

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 11 de Janeiro de 2022 Nº 28.161

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.663, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autor: Deputado Max Russi

**Altera dispositivo da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que Dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, altera a Lei nº 7.189, de 26 de novembro de 1999, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica suprimido o Parágrafo único do art. 5º da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, modificada pela Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 11.664, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autor: Deputado Max Russi

**Institui a Política Estadual de Assistência Social, dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

### Seção I

#### Das definições e dos objetivos

**Art. 1º** Fica instituída a Política Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT, público, não contributivo, descentralizado e participativo.

**Parágrafo único** A Política Estadual instituída no *caput* deste artigo tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

**Art. 2º** A Política Estadual de Assistência Social fica ordenada nos termos desta Lei, observada a legislação vigente sobre a matéria, especialmente a Lei Federal nº 8.472, de 07 de dezembro de 1993.

**Art. 3º** A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Art. 4º** A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais, independente de contribuição prévia, devendo ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

|                                                              |                                             |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                         | Mauro Carvalho Junior                       |
| Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....             | Jordan Espindola dos Santos                 |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....           | Silvano Ferreira do Amaral                  |
| Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... | Rosamaria Ferreira de Carvalho              |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Nilton Borges Borgato                       |
| Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....       | Alberto Machado                             |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....      | Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa |
| Secretário de Estado de Educação .....                       | Alan Resende Porto                          |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                        | Rogério Luiz Gallo                          |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....     | Marcelo de Oliveira e Silva                 |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente .....                  | Mauren Lazzaretti                           |
| Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....          | Basílio Bezerra Guimarães dos Santos        |
| Secretário de Estado de Saúde .....                          | Gilberto Gomes de Figueiredo                |
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....              | Alexandre Bustamante dos Santos             |
| Secretária de Estado de Comunicação .....                    | Laíce Souza Aiza de Oliveira                |
| Procurador-Geral do Estado .....                             | Francisco de Assis da Silva Lopes           |
| Secretário Controlador-Geral do Estado .....                 | Emerson Hideki Hayashida                    |

**Parágrafo único** Para fins desta Lei, serão consideradas como situações de vulnerabilidade e riscos sociais aquelas decorrentes de pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos, bem como de fragilização de vínculos de afetividade, pertencimento e/ou sociabilidade, tais como:

- I - violência intrafamiliar, negligência, maus tratos, violência, abuso ou exploração sexual, trabalho infantil;
- II - discriminação por gênero, etnia, idade ou qualquer outra condição ou identidade;
- III - privação do convívio familiar e/ou comunitário vivenciada por crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência; e
- IV - vivência em situação de rua.

**Art. 5º** A Política Estadual de Assistência Social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças, aos adolescentes e aos idosos carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; e
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

II - a promoção da vigilância socioassistencial, por meio de diagnósticos de base territorial acerca da capacidade protetiva das famílias e da exposição a riscos pessoais e sociais;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV - a garantia de que as ações de assistência social tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária; e

V - a contribuição para a inclusão e a equidade de cidadãos e de grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais.

**Parágrafo único** Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender às contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

## CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

### Seção I Dos princípios

**Art. 6º** A Política Estadual de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

- I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - universalização dos direitos sociais, a fim de possibilitar ao usuário o alcance das demais políticas públicas;
- III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, respeitando as diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco social;
- V - transparência administrativa e divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão; e
- VI - integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas.

### Seção II Das Diretrizes

**Art. 7º** A organização da assistência social no Estado observará as seguintes diretrizes:

- I - precedência da gestão pública da política;
- II - descentralização político-administrativa e comando único em

cada esfera de gestão;

III - cofinanciamento entre os entes federados;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - primazia do usuário para representar e ser representado em qualquer instância organizativa do SUAS-MT quanto aos direitos e serviços recebidos;

VIII - garantia da vigilância socioassistencial;

IX - garantia da política de educação permanente, específica para os trabalhadores do SUAS-MT; e

X - garantia da política estadual de recursos humanos, específica para o SUAS-MT.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO, DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

### Seção I Da gestão e da organização

**Art. 8º** O Estado, enquanto coordenador sub-regional da política de assistência social em seu território atuará de forma articulada com os entes federados, observando as normas operacionais e os regulamentos do Sistema Único de Assistência Social, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes e metas plurianuais do Sistema Estadual de Assistência Social e coordenar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Parágrafo único** O órgão gestor da política de assistência social no Estado de Mato Grosso é a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, por meio das seguintes funções essenciais:

- I - gestão do SUAS;
- II - proteção social básica;
- III - proteção social especial;
- IV - vigilância socioassistencial;
- V - gestão do trabalho; e
- VI - regulação.

**Art. 9º** A política de assistência social de Mato Grosso organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições, do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

**§ 1º** Consideram-se de proteção social especial:

I - serviços de média complexidade: aqueles que atendem às famílias e aos indivíduos com direitos violados cujos vínculos familiares e comunitários não tenham sido rompidos; e

II - serviços de alta complexidade: aqueles que garantem proteção integral às famílias e aos indivíduos que se encontrem com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos ou em situação de ameaça.

**§ 2º** As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS-MT, respeitadas as especificidades de cada ação.

**§ 3º** Os serviços socioassistenciais são organizados por níveis de complexidade do SUAS e constituem padrões de referência unitária em todo o território nacional.

**§ 4º** A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco, a vulnerabilidade social e seus agravos no território.

**Art. 10** A rede socioassistencial privada é composta por entidades e organizações de assistência social sem fins lucrativos que atuam na defesa e na garantia de direitos e/ou que prestam atendimento e

assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como pelas mencionadas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social.

§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social.

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

### **Seção II** **Das responsabilidades**

**Art. 11** No âmbito da Política Estadual de Assistência Social, são responsabilidades do Estado de Mato Grosso, através do órgão gestor:

I - destinar recursos financeiros para os fundos municipais de assistência social, a título de participação no custeio do pagamento de benefícios eventuais, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-MT;

II - apoiar técnica e financeiramente a gestão municipal para a execução de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, deliberados e aprovados pelo CEAS-MT e pelos conselhos municipais de assistência social, respeitadas as especificidades locais e regionais;

III - cofinanciar, por meio de transferência obrigatória, automática e regular fundo a fundo, o aprimoramento da gestão e de investimentos, os serviços, os programas e os projetos socioassistenciais em âmbito regional e local;

IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços socioassistenciais, sempre fundamentado em diagnósticos socioterritoriais, quando legitimados pelos conselhos municipais de assistência social dos municípios envolvidos;

V - organizar, coordenar e garantir a oferta de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade em conformidade com os critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

VI - formular o Plano Estadual de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com a aprovação do CEAS-MT;

VII - realizar vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação da política de assistência social e prestar orientação e assessoramento técnico aos municípios de forma contínua e sistemática;

VIII - organizar e coordenar o SUAS no Estado de Mato Grosso;

IX - formular diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e o orçamento da assistência social, assim como acompanhar e avaliar a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS-MT;

X - monitorar e avaliar a Política de Assistência Social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios de forma contínua e sistemática para o seu desenvolvimento;

XI - garantir as condições financeiras, materiais e estruturais para o funcionamento efetivo da CIB SUAS-MT e CEAS-MT;

XII - coordenar, cofinanciar e executar, em conjunto com o gestor nacional do SUAS, o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS - PEEP/SUAS-MT, com base nos princípios da NOB-RH/SUAS e da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

XIII - elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social, observando os limites das disponibilidades orçamentárias;

XIV - proceder à transferência obrigatória, automática e regular do cofinanciamento estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, na forma da legislação em vigor;

XV - elaborar e submeter à deliberação do CEAS-MT, anualmente, os planos de aplicação dos recursos do FEAS;

XVI - encaminhar para apreciação do CEAS-MT relatórios anuais de atividades e de execução físico-financeira, ou relatórios parciais, quando solicitado, para subsidiar verificações administrativas;

XVII - protagonizar a integração da Política Estadual de

Assistência Social com o Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas públicas que fazem interface com o SUAS-MT;

XXVIII - implantar e prover a funcionalidade da vigilância socioassistencial no âmbito estadual, visando à produção de conhecimento especializado e ao planejamento da oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

XXIX - acompanhar o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os municípios;

XX - monitorar a rede estadual privada vinculada ao SUAS-MT, quando da oferta regionalizada dos serviços;

XXI - expedir os atos normativos necessários à gestão do FEAS-MT, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CEAS-MT;

XXII - implantar e prover a funcionalidade da gestão do trabalho e educação permanente no âmbito estadual, de acordo com a NOB-RH/SUAS;

XXIII - implantar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS-PEEP/SUAS-MT, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS;

XXIV - elaborar quadrienalmente o Plano Estadual de Educação Permanente, com atualização bial, considerando as necessidades dos trabalhadores do SUAS-MT e as peculiaridades inerentes à rede socioassistencial;

XXV - implantar, organizar e manter o Centro de Formação e Atualização dos profissionais do SUAS do Estado de Mato Grosso, Escola do SUAS-MT, como instrumento de desenvolvimento da educação permanente do SUAS;

XXVI - apoiar o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso - COEGEMAS, entidade de representação estadual dos secretários municipais de assistência social; e

XXVII - executar a articulação intersetorial do SUAS-MT com as demais Políticas Públicas e Sistemas de Garantia de Direitos.

## **CAPÍTULO III** **DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS E DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

### **Seção I** **Das instâncias deliberativas do SUAS**

**Art. 12** Constituem instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo:

I - as Conferências de Assistência Social;

II - o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-MT; e

III - os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS.

§ 1º As Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS-MT.

§ 2º Os Conselhos de Assistência Social - CAS serão vinculados ao órgão gestor de assistência social e constituídos, paritariamente, de representantes do Poder Executivo Estadual e da sociedade civil.

§ 3º Os CMAS obedecerão ao disposto em suas leis de criação, observadas as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

### **Seção II** **Da instância de negociação e pactuação do SUAS**

**Art. 13** A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - CIB-SUAS/MT é uma instância colegiada de negociação e pactuação entre gestores estaduais e municipais, que tem por objetivo viabilizar a implantação da Política Nacional de Assistência Social no que tange aos aspectos operacionais da gestão do SUAS no âmbito estadual.

**Parágrafo único** A Pactuação alcançada na CIB-SUAS/MT pressupõe consenso do plenário e não implica votação da matéria em análise.

**Art. 14** A CIB-SUAS/MT tem a seguinte composição:

I - 6 (seis) representantes titulares do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo gestor estadual da Política de Assistência Social;

II - 6 (seis) gestores municipais titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social, COEGEMAS-MT, observando a representação regional, o porte dos municípios e a representação da capital do Estado, da seguinte maneira:

- a) 2 (dois) representantes de municípios de pequeno porte I;
- b) 1 (um) representante de municípios de pequeno porte II;
- c) 1 (um) representante de municípios de médio porte;
- d) 1 (um) representante de municípios de grande porte; e
- e) 1 (um) representante da capital do Estado.

§ 1º Os representantes titulares e suplentes deverão ser de regiões diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do Estado, observando-se a rotatividade entre as regiões na substituição ou renovação da representação municipal.

§ 2º Os membros titulares e suplentes da CIB-SUAS serão nomeados por ato normativo do Secretário de Estado responsável pela gestão da Política Estadual de Assistência Social.

§ 3º A CIB-SUAS será coordenada pelo gestor da Política Estadual de Assistência Social, que será substituído, preferencialmente, pelo Secretário Adjunto de Assistência Social, pelo período que durar sua ausência, mediante ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado.

#### Art. 15 Compete à CIB-SUAS/MT:

I - pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta das proteções sociais básica e especial no âmbito do SUAS;

II - estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS;

III - pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implementação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos comuns às duas esferas de governo;

IV - pactuar medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional;

V - pactuar a estruturação e a organização da oferta de serviços de caráter regional;

VI - pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios;

VII - pactuar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS;

VIII - estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e pelos Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS/MT;

IX - pactuar planos de providência e planos de apoio aos Municípios;

X - pactuar prioridades e metas estaduais de aprimoramento do SUAS;

XI - pactuar estratégias e procedimentos de interlocução permanente com a CIT e as demais CIBs para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS;

XII - observar, em suas pactuações, as orientações emanadas pela CIT;

XIII - pactuar seu regimento interno e as estratégias para sua divulgação;

XIV - publicar as pactuações no Diário Oficial do Estado

XV - enviar cópia das publicações das pactuações à Secretaria Técnica da CIT;

XVI - publicar e publicizar as suas pactuações;

XVII - informar ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS sobre suas pactuações; e

XVIII - encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social os assuntos de sua competência para deliberação.

**Art. 16** A CIB-SUAS/MT poderá constituir Câmaras Técnicas, com o objetivo de desenvolver estudos e análises que subsidiem o processo decisório dessa comissão.

**Parágrafo único** Compete à Secretaria Técnica da CIB-SUAS acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas mencionadas no caput deste artigo.

#### CAPÍTULO IV

#### DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 17** O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS-MT é o órgão superior de deliberação colegiada e de controle social, de caráter permanente e composição paritária, vinculado ao órgão gestor estadual de assistência social.

§ 1º O CEAS-MT é constituído de 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e tem a seguinte composição:

I - 9 (nove) representantes de órgãos governamentais, distribuídos da seguinte forma:

- a) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;
- b) Secretaria de Estado de Educação;
- c) Secretaria de Estado de Saúde;
- d) Secretaria de Estado de Fazenda;
- e) Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- g) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;
- h) Defesa Civil; e
- i) Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social.

II - 9 (nove) representantes da sociedade civil vinculados à Assistência Social, selecionados dentre usuários ou organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social e trabalhadores do setor de Assistência Social, em conformidade com o SUAS, com a seguinte distribuição:

a) 3 (três) representantes de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;

b) 3 (três) representantes de entidades e organizações de Assistência Social; e

c) 3 (três) representantes dos trabalhadores da Assistência Social.

§ 2º Os representantes governamentais, titulares e suplentes, serão indicados pelo Secretário de Estado titular da pasta, por meio de ato expedido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Os representantes municipais, titulares e suplentes, serão escolhidos pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS.

§ 4º Terão acentos permanentes nas representações da sociedade civil o Fórum de Usuários do SUAS e o Fórum dos Trabalhadores do SUAS.

§ 5º As representações da sociedade civil, excetuadas as mencionadas no § 3º deste artigo, serão escolhidas em fórum próprio, conforme regulamentação fixada pelo CEAS e sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

§ 6º Os membros do CEAS-MT não serão remunerados e suas funções são consideradas de relevante interesse público.

§ 7º O CEAS-MT terá no FEAS uma rubrica orçamentária própria para custeio da sua manutenção, bem como para o custeio das atividades dos conselheiros desenvolvidas exteriores ao município de Cuiabá.

§ 8º O CEAS-MT é presidido por um de seus membros, que será eleito em reunião plenária para mandato de 2 (dois) anos, assegurada a alternância entre o Governo e a sociedade civil na Presidência e na Vice-Presidência, em cada mandato.

#### Art. 18 Compete ao CEAS-MT:

I - elaborar e aprovar seu regimento interno;

II - apreciar, aprovar e acompanhar a execução da Política Estadual de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;

III - apreciar e aprovar o Plano Estadual de Assistência Social, bem como o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS-MT, elaborado pelo órgão gestor de assistência social;

IV - apreciar e acompanhar o cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS-MT;

V - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

VI - zelar pela efetivação do SUAS no Estado;

VII - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do FEAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS);

VIII - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos





humanos, materiais e financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades do CEAS-MT;

IX - convocar ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos ou, extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, por decisão da maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social;

X - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de Assistência Social, alocados no FEAS;

XI - aprovar critérios de partilha e de transferência de recursos para os fundos municipais de assistência social, considerando os planos municipais de assistência social e os indicadores que permitam uma distribuição mais equitativa entre as regiões;

XII - apreciar e aprovar o plano de aplicação do FEAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;

XIII - determinar as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvida quanto à correta utilização de recursos por parte das entidades de assistência social, ouvidos os gestores e os conselhos municipais de assistência social em primeira instância;

XIV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS-MT em seu âmbito de competência;

XV - acompanhar e avaliar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

XVI - deliberar sobre Planos de Providência e Planos de Apoio à gestão descentralizada dos SUAS-MT;

XVII - planejar e divulgar as ações do CEAS-MT de forma a garantir o cumprimento de suas atribuições e dos objetivos do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades;

XVIII - articular-se com o CNAS, com os Conselhos Municipais de Assistência Social, fóruns, organizações governamentais, nacionais e estrangeiras, e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro instrumento, com vistas ao fortalecimento do SUAS-MT;

XIX - apreciar e aprovar Relatório Anual de Gestão da Política Estadual de Assistência Social;

XX - assessorar os Conselhos Municipais de Assistência Social na aplicação de normas e resoluções fixadas pelo CNAS e pelo CEAS-MT;

XXI - estabelecer interlocução com os demais conselhos das políticas públicas setoriais; e

XXII - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, conforme parâmetros nacionais normativos que regem essa matéria.

**Art. 19** O CEAS-MT terá seu funcionamento regulamentado por Regimento Interno, que fixará os prazos legais de convocação, divulgação das sessões e demais dispositivos referentes às atribuições dos membros da Diretoria Executiva, das Comissões, dos Grupos de Trabalho e do Plenário.

**Parágrafo único** A aprovação do Regimento mencionado no *caput* deste artigo dependerá dos votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, em primeira chamada, e de metade mais um em segunda chamada, a ser realizada no prazo máximo de uma hora após a primeira chamada.

## CAPÍTULO VI

### CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS

**Art. 20** Fica instituído o Centro de Formação e Atualização dos Profissionais do SUAS do Estado de Mato Grosso, Escola do SUAS-MT, financiado com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e em rubrica orçamentária própria, com estrutura física e administrativa para o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

**Art. 21** A Escola do SUAS-MT tem por competência:

I - promover ações de formação e capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social;

II - desenvolver estudos e pesquisas sobre temas relacionados ou de interesse da Política de Assistência Social; e

III - disseminar conhecimento à rede socioassistencial pública e privada para o aprimoramento da gestão e a progressiva qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 22** Para o atendimento das finalidades previstas no art. 21 desta Lei, a Escola do SUAS-MT poderá, dentre outras modalidades, promover:

I - ações de capacitação introdutória, de atualização e supervisão técnica;

II - ações de formação técnica de nível médio, aperfeiçoamento, especialização e mestrado;

III - cursos de qualificação básica e extensão destinados a

gestores, trabalhadores e a conselheiros de assistência social; e

IV - seminários, congressos, workshops, simpósios e demais eventos relacionados à Política de Assistência Social.

## CAPÍTULO VII

### DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA

#### Seção I

#### Dos benefícios eventuais

**Art. 23** Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Art. 24** Os benefícios eventuais destinam-se aos usuários e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou contingências sociais que possam agravar situações de vulnerabilidade, pondo em risco a manutenção e a sobrevivência de seus membros.

**§ 1º** É vedada a comprovação de necessidade que submeta o cidadão a situações vexatórias.

**§ 2º** A ausência de documentação pessoal não será motivo de impedimento para a concessão do benefício por parte do município, cabendo à equipe de referência do SUAS local encaminhar o usuário e/ou a família para aquisição de documentação civil.

**Art. 25** Consideram-se benefícios eventuais:

I - auxílio-natalidade: prestação temporária, não contributiva da assistência social, com o objetivo de atender às necessidades do nascituro, da genitora, nos casos de natimorto, e da família, nos casos de morte da mãe;

II - auxílio-funeral: prestação temporária, não contributiva da assistência social, com o objetivo de atender às despesas de uma funerária, velório e sepultamento, quando esses serviços não forem oferecidos de forma gratuita pelo poder público, ou a outras necessidades urgentes que a família venha a apresentar em razão da morte de um de seus provedores ou membros;

III - vulnerabilidade temporária: prestação temporária, não contributiva da assistência social, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família; e

IV - calamidade pública: prestação temporária, não contributiva da assistência social para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia sociofamiliar.

**§ 1º** A concessão e os valores dos benefícios eventuais serão definidos pelo Estado e pelos Municípios, e previstos nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais - LOA, com base em critérios e prazos definidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-MT.

**§ 2º** O auxílio-funeral poderá ser ofertado por meio de ressarcimento, no caso de perdas e danos causados pelo não acesso ao benefício no momento em que ele se fez necessário.

**§ 3º** Nas situações de desastre e calamidade pública, a forma de concessão do benefício prestado por parte do Estado será regulamentada por ato extraordinário do chefe do Poder Executivo Estadual.

**§ 4º** As situações de calamidade pública são reconhecidas pelo poder público e caracterizam-se por situação anormal advinda de circunstâncias climáticas, como secas prolongadas, desabamentos, incêndios, epidemias, dentre outras que causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

**§ 5º** A operacionalização, concessão e destinação de recursos financeiros para custeio dos benefícios constantes nos incisos deste artigo são responsabilidade da gestão municipal do SUAS, devendo estar previstas em legislação, de acordo com os atos normativos do SUAS e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

**§ 6º** Os benefícios eventuais poderão ser acumulados, conforme regulamentação dos respectivos Conselhos de Assistência Social.

**Art. 26** As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

**Parágrafo único** Não são provisões da política de assistência social os itens referentes à órteses e próteses, itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes e acompanhantes, concessão de leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso contínuo, materiais escolares, uniformes e materiais para construção.

**Art. 27** O cofinanciamento estadual será destinado para custeio da oferta dos benefícios eventuais, por meio de recursos próprios, e repassado aos municípios, na modalidade fundo a fundo, com valores financeiros pactuados na Comissão Intergestores Bipartite do SUAS - CIB/SUAS/MT e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-MT.

## Seção II

### Dos Serviços Socioassistenciais, dos Programas de Assistência Social e dos projetos de enfrentamento da pobreza

**Art. 28** Entende-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas, definidas no art. 24 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta Lei.

**Art. 29** Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais.

**Parágrafo único** Os programas de que trata este artigo serão deliberados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

**Art. 30** Os projetos de enfrentamento da pobreza, quando definido em legislação específica, somam-se aos serviços, benefícios, programas e projetos da Política de Assistência Social e têm nos seus usuários o público preferencial.

**Art. 31** Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem o investimento econômico-social dos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que garantam a sua organização social, sua capacidade produtiva e de gestão, com vistas à melhoria das condições gerais de subsistência e à elevação da qualidade de vida.

## CAPÍTULO VIII

### DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 32** O financiamento da Política Estadual de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos constitucionais de planejamento, desdobrados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

**§ 1º** O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, com recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social.

**§ 2º** As transferências automáticas de recursos entre os fundos de assistência social à conta do orçamento da seguridade social, conforme art. 204 da Constituição Federal, caracterizam-se como despesa pública com a seguridade social, na forma do art. 24 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 3º** O financiamento da assistência social, no âmbito do Estado de Mato Grosso, será efetuado mediante cofinanciamento dos entes federados, sendo que as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-MT) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS-MT) serão realizadas de forma obrigatória, regular e automática, observando o regulamento específico que trata das transferências fundo a fundo, os critérios de utilização e partilha dos recursos pactuados em CIB- SUAS/MT e aprovados no CEAS-MT.

**Art. 33** Caberá ao ente federado responsável pela utilização

dos recursos do respectivo Fundo de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, por meio dos seus respectivos órgãos de controle.

**Parágrafo único** Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

## Seção I

### Do Fundo de Assistência Social (FEAS/MT)

**Art. 34** O Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-MT é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, vinculado à SETASC-MT, que tem como objetivo proporcionar recursos para financiar, de forma direta e/ou compartilhada, a gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

**Art. 35** Caberá à SETASC-MT, enquanto órgão responsável pela coordenação e execução da Política Estadual de Assistência Social, gerir o FEAS-MT, sob acompanhamento, controle e fiscalização do CEAS/MT.

**§ 1º** A proposta orçamentária do FEAS-MT constará das políticas e programas anuais e plurianuais do Governo Estadual e será elaborada em consonância com diretrizes de planejamento da Política de Assistência Social.

**§ 2º** O orçamento do FEAS-MT integrará a unidade gestora e administrativa SETASC- MT, com Unidade Orçamentária Própria.

**§ 3º** A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da administração pública estadual de assistência social será automaticamente transferida para a conta do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

**§ 4º** O FEAS-MT deve ter inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), na condição de matriz, na forma das instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor, com o intuito de assegurar maior transparência na identificação e no controle das contas a ele vinculadas, sem caracterizar autonomia administrativa e de gestão.

**§ 5º** Os recursos previstos no orçamento para Política de Assistência Social devem ser alocados e executados nos respectivos fundos.

**§ 6º** Todo o recurso repassado ao fundo, seja pela União ou pelo Estado, e os recursos provenientes do tesouro estadual, deverão ter a sua execução orçamentária e financeira realizada pelo respectivo fundo.

**Art. 36** As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo devem atender às exigências legais concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

**Art. 37** Constituem recursos do FEAS-MT:

- I - os consignados a seu favor na Lei Orçamentária Estadual;
- II - as receitas provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do Estado destinados à assistência social;
- III - recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
- IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, organizações governamentais e não governamentais;
- V - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
- VI - dotações orçamentárias próprias, transferências de outros fundos;
- VII - receitas arrecadadas pelo tesouro estadual provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB;
- VIII - receitas por compensação social, provenientes de fundos contábeis vinculados à Administração Pública;
- IX - receitas provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza; e
- X - outras fontes que vierem a ser instituídas.

**Art. 38** A programação orçamentária e financeira do FEAS-MT abrangerá a totalidade das receitas e despesas relativas aos programas, ações, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

**Art. 39** Os Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS serão destinados:

I - ao cofinanciamento dos serviços de caráter continuado e de programas e projetos socioassistenciais, para o custeio de ações e investimentos em equipamentos públicos da rede socioassistencial;

II - ao cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial do Estado e dos Municípios, incluindo ampliação e construção de equipamentos públicos, para aprimorar a capacidade instalada e fortalecer o SUAS-MT;

III - à participação no custeio do pagamento de benefícios eventuais;

IV - ao atendimento, em conjunto com os Municípios, das ações assistenciais de caráter emergencial;

V - à aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos, serviços e ações da política socioassistencial;

VI - ao pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas e parceiras de direito público ou privado para a execução de serviços, programas e projetos específicos da área de assistência social;

VII - à capacitação e aperfeiçoamento dos trabalhadores da Assistência Social com base nos princípios da NOB-RH/SUAS e da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

VIII - ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

IX - ao apoio financeiro para o aprimoramento, pelo Estado, da gestão de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada - IGD do SUAS, conforme legislação específica;

X - ao apoio financeiro das ações de gestão e execução descentralizada do Programa Bolsa Família pelo Estado, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, conforme legislação específica;

XI - ao atendimento das despesas de operacionalização que visem implementar ações de assistência social;

XII - à prestação de serviços regionalizados de média e alta complexidade, quando os custos e demanda local não justificarem a implantação de serviços municipais;

XIII - ao provimento da infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS MT;

XIV - ao pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística.

§ 1º A utilização dos recursos para investimento de que trata o inciso I deste artigo será regulamentada em normas complementares expedidas pela SETASC.

§ 2º Os recursos de custeio de que trata o inciso I poderão ser utilizados no pagamento de pessoal que compõem as equipes de referência conforme critérios estabelecidos pela SETASC em norma complementar.

§ 3º Os recursos de que tratam os incisos I, II e III do *caput* serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FEAS-MT para os fundos de assistência social dos Municípios (FMAS) independente de ajuste, acordo, contrato, ou instrumento de gestão financeira, observados os critérios aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-MT), com avaliações técnicas periódicas, realizadas pela SETASC.

§ 4º Os recursos de que tratam os incisos IX e X do *caput* serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social do Estado e dos Municípios, de acordo com o Decreto nº 7.788, de 15/08/2012, independente de ajuste, acordo, contrato, ou instrumento de gestão financeira, observados os critérios aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério da Cidadania.

**Art. 40** São condições para transferência de recursos do FEAS-MT aos Municípios:

I - a instituição e o funcionamento de Conselho de Assistência Social;

II - a instituição e o funcionamento de Fundo de Assistência Social, devidamente constituídos como unidade orçamentária;

III - a comprovação da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, conforme previsto no inciso III, do art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV - a comprovação orçamentária de recursos próprios destinados à assistência social, alocados em seus respectivos fundos de assistência social;

V - a apresentação do Plano de Ação e Prestação de Contas

aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio de instrumento específico indicado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

**Parágrafo único** As atividades socioassistenciais a serem desenvolvidas pelo Estado e Municípios com recursos do FEAS-MT integrarão o Plano de Assistência Social e os instrumentos legais de planejamento.

**Art. 41** Os recursos transferidos do FEAS-MT aos fundos dos municípios serão aplicados segundo as prioridades estabelecidas nos planos de assistência social, aprovados por seus respectivos conselhos, observada, no caso de transferência a fundos municipais, a compatibilização com o plano estadual e o respeito ao princípio da equidade.

**Art. 42** O cofinanciamento estadual de serviços, programas e projetos de assistência social e de sua gestão, no âmbito do SUAS, poderá ser realizado por meio de blocos de financiamento.

**Parágrafo único** Consideram-se blocos de financiamento o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios e sua gestão, na forma a ser definida em norma específica.

**Art. 43** O Órgão Gestor estadual da Política de Assistência Social deverá expedir normas específicas para disciplinar a utilização e prestação de contas dos recursos.

**Art. 44** Os recursos mencionados no inciso I do artigo 39 desta Lei poderão ser repassados pelo fundo estadual e pelos fundos municipais para entidades e organizações que compõem a rede socioassistencial, observados os critérios estabelecidos pelos respectivos conselhos, o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 93 e a legislação aplicável.

**Art. 45** Os relatórios da execução orçamentária e financeira do FEAS-MT serão submetidos à apreciação do CEAS-MT trimestralmente, de forma sintética, e anualmente de forma analítica.

**Art. 46** Respeitadas as competências exclusivas do Poder Legislativo Estadual, compete ao FEAS/MT:

I - definir as prioridades para aplicação dos recursos do Fundo;

II - atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos do Fundo;

III - propor critérios para programação e execução dos recursos do Fundo;

IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;

V - definir o repasse dos recursos do Fundo;

VI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

VII - zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;

VIII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo; e

IX - dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

**Art. 47** O FEAS-MT integrará a estrutura organizacional do órgão gestor da Política de Assistência Social, será composto por servidores integrantes da pasta lotados neste órgão e terá o seu funcionamento regulado por meio de regimento próprio.

## CAPÍTULO IX

**Art. 48** O CEAS-MT terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Lei, para elaborar as legislações suplementares de sua competência, e o seu Regimento Interno, que disporá sobre o funcionamento e a estrutura do Conselho.

**Art. 49** Ficam revogados os arts. 1º e 2º, 4º a 12 e 14 a 27 da Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008.

**Art. 50** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado



LEI Nº 11.665, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo  
**Altera a Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades, constante da Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, no que se refere ao Eixo: Qualidade de Vida para os Mato-Grossenses, o Programa: 531 - Tolerância Zero, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II - Metas Fiscais, constante da Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, no que se refere aos itens II.1- Metas Fiscais Anuais, II.2 - Metas Fiscais 2022, II.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, II.8 - Demonstrativo da Compensação da Renúncia de Receita, que passam a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Fica alterado o Adendo Renúncia Fiscal, constante da Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, conforme Anexo III desta Lei.

**Art. 4º** VETADO.

**Art. 5º** VETADO.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

**ANEXO I**  
**Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o Exercício de 2022**

**EIXO: QUALIDADE DE VIDA PARA OS MATO-GROSSENSES**

PROGRAMA: 531 - Tolerância Zero

|                                                                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1587 - "Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado | SESP   |
| Estrutura de radiocomunicação digital implantada (Unidade)                                                   | 12     |
| 2840 - Fortalecimento do combate aos incêndios florestais                                                    | SESP   |
| Foco de calor detectado (Unidade)                                                                            | 53.424 |
| 2841 - Fortalecimento da promoção da ordem pública                                                           | SESP   |
| Unidade aparelhada (Unidade)                                                                                 | 7      |

A receita é composta por impostos e outras conforme se dispõe na tabela 6. Estima-se que a ROLT apresenta elevação de R\$ 2.275.514.107,00, cerca de 18,50% em termos nominais em 2022 em relação a previsão para o mesmo ano no PLDO/2022.

**Tabela 1 - Demonstrativo Receita Ordinária Líquida do Tesouro - ROLT (§2º do Art. 59º, EC. 81/2017)**

| RECEITAS ORDINÁRIA DO TESOURO (I)                                                                                                    | 2022              | 2023              | 2024              | 2025              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                                      | 30.864.084.452,00 | 31.270.693.170,00 | 32.701.244.045,00 | 34.049.264.249,00 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00 Impostos                                                                                                           | 28.405.805.618,00 | 28.816.658.475,00 | 30.251.699.209,00 | 31.603.950.164,00 |
| 1.1.1.4.50.2.0.00 (-) Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                                           | - 186.433.926,00  | - 195.643.762,00  | - 205.386.821,00  | - 214.567.612,00  |
| 1.7.1.1.50.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                                      | 2.544.192.520,00  | 2.544.192.520,00  | 2.544.192.520,00  | 2.544.192.520,00  |
| 1.7.1.1.53.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados          | 92.876.317,00     | 97.464.405,00     | 102.318.132,00    | 106.891.753,00    |
| 1.7.1.1.55.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários | 7.643.923,00      | 8.021.532,00      | 8.421.005,00      | 8.797.424,00      |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                                                        | 16.294.553.260,00 | 16.081.973.630,00 | 16.857.486.897,00 | 17.588.271.481,00 |
| 9.1.1.0.00.0.0.0.00 Dedução-Impostos                                                                                                 | 15.748.564.229,00 | 15.534.149.364,00 | 16.307.721.140,00 | 17.036.676.276,00 |
| 9.7.1.1.50.0.0.0.00 Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                              | 508.838.504,00    | 508.838.504,00    | 508.838.504,00    | 508.838.504,00    |
| 9.7.1.1.53.0.0.0.00 Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados -Estados Exportadores de Produtos Industrializado  | 37.150.527,00     | 38.985.762,00     | 40.927.253,00     | 42.756.701,00     |

**ANEXO II**

**II.1 Metas Fiscais Anuais**

(Art. 4o, § 1º da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000)

**Introdução**

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece no §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO deve conter o Anexo de Metas Fiscais. No referido anexo, são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Nesse sentido, são apresentadas as perspectivas econômicas com base no cenário projetado para os exercícios de 2022 a 2024, com a estimativa dos principais parâmetros macroeconômicos necessários à elaboração do quadro fiscal de médio prazo referente a esse período. Com base em tais projeções, são definidos os objetivos e a estratégia de política fiscal para os próximos anos, assim como mencionadas as medidas necessárias para seu atingimento, observando precipuamente, compromissos assumidos em lei, o Programa de Ajuste Fiscal - PAF e o teto do gasto público.

Posteriormente, é apresentado o cenário fiscal para os exercícios de 2022 a 2024, contendo as metas de resultado primário para o setor público consolidado, junto com a estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias do Estado para aqueles anos. Também são explicitados os resultados nominais obtidos no período em questão, dado o cenário estabelecido, bem como a trajetória da dívida pública para o horizonte definido.

Este projeto de lei propõe uma alteração no cenário original apresentado à Casa de Leis em face de mudanças estruturais nas condicionantes das expectativas macroeconômicas do país e do estado. Em tempo destacamos que o cenário apresentado no PLDO 2022 **se manteve conservador em função de indefinições quanto às expectativas do cenário macroeconômico brasileiro e estadual.**

A previsão do Boletim Focus do Banco Central do Brasil (BACEN) na data da elaboração do cenário fiscal de Mato Grosso, apontava uma expectativa de inflação medida pelo IPCA para o ano de 2021 de 4,81% e o Produto Interno Bruto (PIB) para o Brasil de 3,18%, para o ano de 2022, a expectativa para a inflação e o crescimento do PIB, respectivamente, 3,51% e 2,34% (relatório do dia 26/03/2021). O cenário proposto pela UEPF/SAOR/SEFAZ-MT já previa uma inflação de 7,13%, conforme projeto do PLDO 2022, embora as previsões da receita terem sido à época estimadas com base na expectativa de mercado previsão do Boletim FOCUS e do Instituto Independente do Senado Federal (IFI). O relatório mais recente do Boletim Focus (01/10/2021) estima inflação de 8,51% e PIB Brasil de 5,04% para 2021 e de inflação de 4,14% para 2022.

A revisão do cenário da inflação com as evidências de aumentos dos preços e maior pressão sobre o custo de produção, juntamente com a performance da arrecadação, possibilitou a revisão do cenário fiscal para a LDO 2022, seguindo com isso a tendência da arrecadação em níveis de confiança compatível com o histórico apresentado nos últimos bimestres, como evidenciado nas publicações do Relatório de Resumo de Execução Orçamentária (RREO) e do Boletim Fiscal.

A Receita Ordinária Líquida do Tesouro - ROLT está estabelecida no §2º do art. 59 da Emenda Constitucional Estadual nº 81/2017, sendo composta por recursos provenientes de excesso de arrecadação, efetivamente arrecadado que serão destinados a pagamentos de restos a pagar e quitação de dívida de duodécimo atrasados.



|                                                                                                                                            |                   |                   |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 9.7.1.1.55.0.0.00 Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários | -                 | -                 | -                 | -                 |
| ROLT - RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOIRO (I-II)                                                                                         | 14.569.531.192,00 | 15.188.719.540,00 | 15.843.757.148,00 | 16.460.992.768,00 |

A Receita Corrente Líquida (RCL) é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, consideradas ainda as demais deduções previstas na lei.

Outrossim, a Receita Corrente Líquida é um conceito atribuído pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 2º que serve de parâmetro para diversos indicadores da gestão fiscal (limites de despesa com pessoal, limites para a dívida consolidada líquida, contratação de operação de crédito, definição de mínimo de precatórios, etc.). Estima-se que a RCL para 2022, com as novas expectativas de mercado incorporadas ao cenário será de R\$ 22.587.252.273,00, variação absoluta de R\$ 2.833.006.434,00 em relação a previsão do PLDO 2022, importante destacar que a previsão acumulada nos últimos 12 meses na publicação do RREO do 4º bimestre estima o valor da RCL em R\$ 22.797.859.784,46.

Tabela 2 - Demonstrativo Receita Corrente Líquida - RCL (LRF, Art. 2º, inciso IV)

| ESPECIFICAÇÃO                  |                                                                                                   | 2022              | 2023              | 2024              | 2025              |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00              | Receitas Correntes                                                                                | 40.651.398.126,00 | 41.512.101.561,00 | 43.425.096.050,00 | 45.231.578.155,00 |
| 1.2.1.5.01.0.0.00              | Contribuição do Servidor Civil                                                                    | 1.149.984.801,00  | 1.206.794.050,00  | 1.266.892.393,00  | 1.323.522.484,00  |
| 1.2.1.5.52.0.0.00              | Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares                                      | 235.382.260,00    | 247.010.144,00    | 259.311.249,00    | 270.902.463,00    |
| 1.2.1.5.02.0.0.00              | Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas                                     | 4.737.117,00      | 4.971.131,00      | 5.218.692,00      | 5.451.967,00      |
| 1.9.9.9.03.0.1.01              | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | 38.455.888,00     | 40.355.609,00     | 42.365.318,00     | 44.259.048,00     |
| 9.0.0.0.00.0.0.00              | Dedução-Receitas Correntes                                                                        | 16.635.585.787,00 | 16.439.853.717,00 | 17.233.188.293,00 | 17.980.766.730,00 |
| Receita Corrente Líquida (RCL) |                                                                                                   | 22.587.252.273,00 | 23.573.116.910,00 | 24.618.120.105,00 | 25.606.675.463,00 |

II.2 - Metas Fiscais 2022

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2022, bem como planeja a gestão fiscal do estado de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

O cenário das metas de resultado primário leva em consideração premissas com base nas expectativas de pagamentos futuros e históricos de execução, para sua elaboração. No cenário de definição da capacidade de pagamento, pelo lado da despesa considerou-se o novo cenário das receitas públicas e da despesas em equilíbrio e que 100% das despesas serão empenhadas, ou seja, compatibilizando receita e despesa para o PLOA de 2022, somente acrescentando uma expectativa maior de execução com a utilização do superávit de exercícios anteriores.

O percentual de liquidação está prevista em 97% compatível com a média observada nos últimos anos e possibilidade de ampliação da capacidade operacional das unidades setoriais. Na mesma linha o histórico de pagamento das despesas foi estimado em 98%, assim como, dos 100% de inscrição de restos a pagar (RP) cerca de 15% poderão ser cancelamento, considerando o histórico de registros de tal ocorrência. No exercício estima-se que 60% do total do estoque de restos a pagar serão pagos.

PREMISSAS PARA O CENÁRIO: Percentual de execução anual.

| Ano  | Empenho | Liquidação | Pago Exercício | RP Total Inscrito | RP Cancelado Total | RP Pago |
|------|---------|------------|----------------|-------------------|--------------------|---------|
| 2021 | 100%    | 97%        | 98%            | 100%              | 13%                | 69%     |
| 2022 | 100%    | 97%        | 98%            | 100%              | 15%                | 59%     |
| 2023 | 100%    | 98%        | 98%            | 100%              | 15%                | 58%     |
| 2024 | 100%    | 97%        | 98%            | 100%              | 15%                | 56%     |

Fonte: SEPLAG/ SATE/ CGDP/ UFTE/ SGFT, 2021.

Nota: os percentuais foram calculados com base na execução de 2020 e informações da execução de 2021.

Importante frisar que as metas fiscais estão expostas a riscos de mercados e aquelas proveniente de alterações de legislação, em ocorrendo alterações nos parâmetros estabelecidos nas projeções, essas variações dos indicadores utilizados nas projeções da Receita refletirá no resultado primário e sofrerá alterações.

Portanto, as metas de resultados primário e nominal, se encontram alinhadas ao cenário fiscal projetado, aderente a estimativa de arrecadação dos próximos exercícios, e a fixação das despesas a serem executadas, tomando por base a expansão da despesa primária, em virtude de estimativa da aplicação de recursos no Programa Mais MT, e da concessão da Revisão Geral Anual, cujo cenário de equilíbrio fiscal, denota, cobertura para sua aplicação nos próximos três exercícios.

METAS ANUAIS 2022

| AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)          |                    |                    |           |           |                    |                    |           |           |                    |                    |           |           | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------|-----------|--------------------|--------------------|-----------|-----------|--------------------|--------------------|-----------|-----------|----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                       | 2022               |                    |           |           | 2023               |                    |           |           | 2024               |                    |           |           |          |
|                                                     | Valor              | Valor              | % PIB     | % RCL     | Valor              | Valor              | % PIB     | % RCL     | Valor              | Valor              | % PIB     | % RCL     |          |
|                                                     | Corrente           | Constante          | (a / PIB) | (a / RCL) | Corrente           | Constante          | (b / PIB) | (b / RCL) | Corrente           | Constante          | (c / PIB) | (c / RCL) |          |
|                                                     | (a)                |                    | x 100     | x 100     | (b)                |                    | x 100     | x 100     | (c)                |                    | x 100     | x 100     |          |
| Receita Total                                       | 24.441.155.338,00  | 23.010.460.573,14  | 12,34%    | 108,21%   | 25.533.693.221,00  | 22.907.846.830,79  | 12,12%    | 108,32%   | 26.676.333.115,00  | 22.870.169.832,98  | 11,90%    | 108,36%   |          |
| Receitas Primárias (I)                              | 23.999.068.267,00  | 22.594.251.842,89  | 12,12%    | 106,25%   | 25.037.923.933,00  | 22.463.061.706,50  | 11,88%    | 106,21%   | 26.155.874.517,00  | 22.423.969.957,01  | 11,67%    | 106,25%   |          |
| Receitas Primárias Correntes                        | 23.935.557.802,00  | 22.534.458.845,43  | 12,09%    | 105,97%   | 24.988.028.733,00  | 22.418.297.653,40  | 11,86%    | 106,00%   | 26.103.494.535,00  | 22.379.063.519,57  | 11,64%    | 106,03%   |          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | 12.854.636.495,00  | 12.102.173.646,44  | 6,49%     | 56,91%    | 13.489.655.528,00  | 12.102.399.757,09  | 6,40%     | 57,22%    | 14.161.440.378,00  | 12.140.894.519,81  | 6,32%     | 57,52%    |          |
| Contribuições                                       | 4.076.729.209,00   | 3.838.092.571,07   | 2,06%     | 18,05%    | 4.278.119.631,00   | 3.838.164.278,96   | 2,03%     | 18,15%    | 4.491.169.985,00   | 3.850.372.532,95   | 2,00%     | 18,24%    |          |
| Transferências Correntes                            | 5.409.851.448,00   | 5.093.178.768,73   | 2,73%     | 23,95%    | 5.547.157.339,00   | 4.976.696.068,53   | 2,63%     | 23,53%    | 5.694.467.738,00   | 4.881.984.480,96   | 2,54%     | 23,13%    |          |
| Demais Receitas Primárias Correntes                 | 1.594.340.660,00   | 1.501.013.859,20   | 0,81%     | 7,06%     | 1.673.096.235,00   | 1.501.037.548,81   | 0,79%     | 7,10%     | 1.756.416.434,00   | 1.505.811.985,85   | 0,78%     | 7,13%     |          |
| Receitas Primárias de Capital                       | 63.510.465,00      | 59.792.797,46      | 0,03%     | 0,28%     | 49.895.200,00      | 44.764.053,10      | 0,02%     | 0,21%     | 52.379.982,00      | 44.906.437,44      | 0,02%     | 0,21%     |          |
| Despesa Total                                       | 24.225.706.359,93  | 22.807.823.180,76  | 12,23%    | 107,25%   | 25.306.184.835,16  | 22.703.735.063,23  | 12,01%    | 107,35%   | 26.507.363.632,12  | 22.725.308.815,03  | 11,82%    | 107,67%   |          |
| Despesas Primárias (II)                             | 22.495.685.708,15  | 21.178.871.534,28  | 11,36%    | 99,59%    | 24.093.328.422,27  | 21.615.606.969,36  | 11,44%    | 102,21%   | 24.817.720.173,20  | 21.726.742.676,05  | 11,07%    | 100,81%   |          |
| Despesas Primárias Correntes                        | 18.640.232.054,48  | 17.549.101.866,59  | 9,41%     | 82,53%    | 19.445.864.375,24  | 17.446.081.095,47  | 9,23%     | 82,49%    | 20.325.493.846,20  | 17.425.464.519,34  | 9,07%     | 82,56%    |          |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 13.857.257.662,88  | 13.046.105.091,76  | 7,00%     | 61,35%    | 14.451.319.631,06  | 12.965.167.778,34  | 6,86%     | 61,30%    | 15.109.178.988,92  | 12.953.410.351,56  | 6,74%     | 61,37%    |          |
| Outras Despesas Correntes                           | 4.782.974.391,60   | 4.502.996.774,84   | 2,42%     | 21,18%    | 4.994.544.744,19   | 4.480.913.317,12   | 2,37%     | 21,19%    | 5.216.314.857,28   | 4.472.054.167,79   | 2,33%     | 21,19%    |          |
| Despesas Primárias de Capital                       | 3.046.968.267,56   | 2.868.610.023,49   | 1,54%     | 13,49%    | 3.762.181.340,49   | 3.375.284.301,87   | 1,79%     | 15,96%    | 3.550.744.695,90   | 3.044.126.562,63   | 1,58%     | 14,42%    |          |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias   | 808.485.386,10     | 761.159.644,20     | 0,41%     | 3,58%     | 885.282.706,54     | 794.241.572,02     | 0,42%     | 3,76%     | 941.481.631,11     | 807.151.594,08     | 0,42%     | 3,82%     |          |
| Resultado Primário (III) = (I - II)                 | 1.503.382.558,85   | 1.415.380.108,61   | 0,76%     | 6,66%     | 944.595.510,73     | 847.454.737,14     | 0,45%     | 4,01%     | 1.338.154.343,80   | 1.147.227.280,95   | 0,60%     | 5,44%     |          |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)  | 80.254.537,00      | 75.556.733,47      | 0,04%     | 0,36%     | 84.219.111,00      | 75.558.145,01      | 0,04%     | 0,36%     | 88.413.222,00      | 75.798.476,27      | 0,04%     | 0,36%     |          |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 374.949.121,00     | 353.000.987,33     | 0,19%     | 1,66%     | 390.566.575,64     | 350.401.299,75     | 0,19%     | 1,66%     | 407.088.236,64     | 349.005.130,09     | 0,18%     | 1,65%     |          |
| Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))         | 1.208.687.974,85   | 1.137.935.854,75   | 0,61%     | 5,35%     | 638.248.046,08     | 572.611.582,40     | 0,30%     | 2,71%     | 1.019.479.329,15   | 874.020.627,14     | 0,45%     | 4,14%     |          |
| Dívida Pública Consolidada                          | 6.111.444.587,48   | 5.753.703.242,76   | 3,09%     | 27,06%    | 5.769.036.589,92   | 5.175.757.592,89   | 2,74%     | 24,47%    | 4.732.108.176,77   | 4.056.933.807,37   | 2,11%     | 19,22%    |          |
| Dívida Consolidada Líquida                          | - 2.892.684.620,97 | - 2.723.357.570,49 | - 1,46%   | - 12,81%  | - 3.645.064.762,55 | - 3.270.211.815,66 | - 1,73%   | - 15,46%  | - 5.084.782.821,33 | - 4.359.288.044,20 | - 2,27%   | - 20,65%  |          |
| Receitas Primárias advindas de PPP (VII)            | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     |          |
| Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)           | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     |          |
| Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)        | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     | 0,00               | 0,00               | 0,00%     | 0,00%     |          |

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: LDO 2022/2023/2024 insumos UEPF/SEFAZ em 30/09/20214

NOTA: Como índice de inflação utilizou-se o IPCA informado pela UEPF

NOTA: Receita Total pelo conceito Orçamentário refere-se à soma da receita primária com aplicações financeiras, operações de crédito e amortização de empréstimos

NOTA: Despesa Total pelo conceito Orçamentário refere-se à soma da despesa corrente mais despesa capital

NOTA: Resultado Nominal pelo método acima da linha

NOTA: Houve alteração na metodologia de Receita Total, Receita Primária, Despesa Total e Despesa Primária a partir do exercício 2021, que passou a ser pelo conceito Orçamentário. Anos anteriores está sendo considerado valores orça e intra.

| VARIÁVEIS                  | 2022 <sup>1</sup>  | 2023 <sup>1</sup>  | 2024 <sup>1</sup>  |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| MT - Produto Interno Bruto | 198.023.416.414,78 | 210.675.467.824,44 | 224.208.545.593,92 |

FONTE: PROJEÇÃO DE INDICADORES MACROECONÔMICOS - 2020 A 2026 - UEPF/SEFAZ em 28.09.2021

| VARIÁVEIS                | 2022 <sup>1</sup> | 2023 <sup>1</sup> | 2024 <sup>1</sup> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita corrente Líquida | 22.587.252.273,00 | 23.573.116.910,00 | 24.618.120.105,00 |

<sup>3</sup> Receita corrente Líquida conforme projeção - UEPF/SEFAZ em 29.09.2021

| VARIÁVEIS       | 2022 <sup>1</sup> | 2023 <sup>1</sup> | 2024 <sup>1</sup> |
|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Inflação - IPCA | 6,22              | 5,25              | 5,18              |

FONTE: PROJEÇÃO DE INDICADORES MACROECONÔMICOS - 2020 A 2026 - UEPF/SEFAZ em 28.09.2021

II.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                   |          |                   |          |                   |           |                   |         |                   |         |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|----------|-------------------|----------|-------------------|-----------|-------------------|---------|-------------------|---------|
|                                     | 2019 <sup>1</sup>          | 2020 <sup>2</sup> | %        | 2021 <sup>3</sup> | %        | 2022 <sup>4</sup> | %         | 2023 <sup>4</sup> | %       | 2024 <sup>4</sup> | %       |
| Receita Total                       | 19.664.694.738,60          | 20.328.195.452,06 | 3,37%    | 19.092.536.430,00 | -6,08%   | 24.441.155.338,00 | 28,01%    | 25.533.693.221,00 | 4,47%   | 26.676.333.115,00 | 4,48%   |
| Receitas Primárias (I)              | 18.903.621.291,70          | 20.017.969.191,22 | 5,89%    | 18.047.724.516,00 | -9,84%   | 23.999.068.267,00 | 32,98%    | 25.037.923.933,00 | 4,33%   | 26.155.874.517,00 | 4,47%   |
| Despesa Total                       | 21.246.064.738,60          | 20.207.071.244,79 | -4,89%   | 18.625.084.059,57 | -7,83%   | 24.225.706.359,93 | 30,07%    | 25.306.184.835,16 | 4,46%   | 26.507.363.632,12 | 4,75%   |
| Despesas Primárias (II)             | 20.267.847.000,60          | 19.368.953.699,96 | -4,44%   | 17.826.775.786,90 | -7,96%   | 22.495.685.708,15 | 26,19%    | 24.093.328.422,27 | 7,10%   | 24.817.720.173,20 | 3,01%   |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -1.364.225.708,90          | 649.015.491,26    | -147,57% | 220.948.729,10    | -65,96%  | 1.503.382.558,85  | 580,42%   | 944.595.510,73    | -37,17% | 1.338.154.343,80  | 41,66%  |
| Resultado Nominal                   | 995.441.653,15             | 595.746.952,26    | -40,15%  | -20.560.267,15    | -103,45% | 1.208.687.974,85  | -5978,76% | 638.248.046,08    | -47,19% | 1.019.479.329,15  | 59,73%  |
| Dívida Pública Consolidada          | 7.488.038.750,44           | 6.135.051.401,51  | -18,07%  | 6.195.129.540,43  | 0,98%    | 6.111.444.587,48  | -1,35%    | 5.769.036.589,92  | -5,60%  | 4.732.108.176,77  | -17,97% |
| Dívida Consolidada Líquida          | 6.216.598.158,71           | 5.650.327.593,53  | -9,11%   | 4.503.790.406,89  | -20,29%  | -2.892.684.620,97 | -164,23%  | -3.645.064.762,55 | 26,01%  | -5.084.782.821,33 | 39,50%  |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                   |          |                   |          |                   |           |                   |         |                   |         |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------|-------------------|----------|-------------------|-----------|-------------------|---------|-------------------|---------|
|                                     | 2019 <sup>1</sup>           | 2020 <sup>2</sup> | %        | 2021 <sup>3</sup> | %        | 2022 <sup>4</sup> | %         | 2023 <sup>4</sup> | %       | 2024 <sup>4</sup> | %       |
| Receita Total                       | 21.955.266.376,71           | 21.777.218.163,41 | -0,81%   | 19.092.536.430,00 | -12,33%  | 23.010.460.573,14 | 20,52%    | 22.907.846.830,79 | -0,45%  | 22.870.169.832,98 | -0,16%  |
| Receitas Primárias (I)              | 21.105.542.011,24           | 21.444.878.533,06 | 1,61%    | 18.047.724.516,00 | -15,84%  | 22.594.251.642,89 | 25,19%    | 22.463.061.706,50 | -0,58%  | 22.423.969.957,01 | -0,17%  |
| Despesa Total                       | 23.720.836.605,57           | 21.647.460.050,21 | -8,74%   | 18.625.084.059,57 | -13,96%  | 22.807.623.180,76 | 22,46%    | 22.703.735.063,23 | -0,46%  | 22.725.308.815,03 | 0,10%   |
| Despesas Primárias (II)             | 22.628.674.672,84           | 20.749.600.293,63 | -8,30%   | 17.826.775.786,90 | -14,09%  | 21.178.871.534,28 | 18,80%    | 21.615.606.969,36 | 2,06%   | 21.276.742.676,05 | -1,57%  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -1.523.132.661,60           | 695.278.239,43    | -145,65% | 220.948.729,10    | -68,22%  | 1.415.380.108,61  | 540,59%   | 847.454.737,14    | -40,13% | 1.147.227.280,95  | 35,37%  |
| Resultado Nominal                   | 1.111.392.114,03            | 638.212.643,13    | -42,58%  | -20.560.267,15    | -103,22% | 1.137.935.854,75  | -5634,64% | 572.611.582,40    | -49,68% | 874.020.627,14    | 52,64%  |
| Dívida Pública Consolidada          | 8.360.256.164,18            | 6.572.366.599,36  | -21,39%  | 6.195.129.540,43  | -5,74%   | 5.753.703.242,76  | -7,13%    | 5.175.757.592,89  | -10,04% | 4.056.933.807,37  | -21,62% |
| Dívida Consolidada Líquida          | 6.940.716.362,29            | 6.053.090.988,29  | -12,79%  | 4.503.790.406,89  | -25,60%  | -2.723.357.570,49 | -160,47%  | -3.270.211.815,66 | 20,08%  | -4.359.289.044,20 | 33,30%  |

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: LDO 2019 publicada em 19/02/2019 1

NOTA: LDO 2020 publicada em 06/11/2019 2

NOTA: LDO 2021 publicada em 04/11/2020 3

NOTA: LDO 2022/2023/2024 insumos UEPF/SEFAZ em 30/09/2021 4

NOTA: Como índice de inflação utilizou-se o IPCA informado pela UEPF

NOTA: Receita Total pelo conceito Orçamentário

NOTA: Despesa Total pelo conceito Orçamentário

NOTA: Resultado Nominal pelo método acima da linha

NOTA: Houve alteração na metodologia de Receita Total, Receita Primária, Despesa Total e Despesa Primária a partir do exercício 2021, que passou a ser pelo conceito Orçamentário. Anos anteriores está sendo considerado valores orçamentária e intraorçamentária.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - IPCA

| 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------|------|------|------|------|------|
| 4,31 | 4,52 | 7,13 | 6,22 | 5,25 | 5,18 |

FONTE: TABELA INDICES MICROECONOMICOS UPTTE 2021 EMAIL EM 28/09/2021

II.8 - Demonstrativo da Compensação da Renúncia de Receita  
(Art. 14 o, inciso I, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no art. 14, I, da LRF, a renúncia da receita foi considerada na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação de receita efetiva do ICMS da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Com isso, não se fazem necessárias medidas de compensação, conforme demonstra o quadro a seguir da estimativa da renúncia de receita.

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES                                        | PROGRAMAS/<br>SETORES<br>BENEFICIÁRIOS | LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2022                                                                                                                                                                           | 2023          | 2024          |
|----------|------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1        | ICMS       | Redução da base de cálculo                     | Agropecuária                           | Redução de base de cálculo de 100% (cem por cento) nas saídas internas de briquetes, lenha e resíduos de madeira.                                                                                                                                                                                                                                                   | 1) Art. 55 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                        | 10.294.378,33 | 11.340.702,11 |
| 2        | ICMS       | Crédito Presumido                              | Agropecuária                           | Crédito presumido equivalente a 25% do valor do imposto devido incidente em operações de saídas interestaduais com lenha, resíduos de madeira, cavaco de madeira e briquete de qualquer espécie, para utilização em processo de combustão, bem como parafusos de madeira (maravilhas), originados de produção mato-grossense, resultando em carga tributária de 9%. | 1) Art. 10 do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                       | 2.312.366,09  | 2.426.644,09  |
| 3        | ICMS       | Redução da base de cálculo e Crédito Presumido | Agropecuária                           | Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER - concessão de redução de base de cálculo, crédito presumido ICMS.                                                                                                                                                                                                                                                       | 1) Art. 12 a 14 da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. Reconstituído e alterado pela Lei Complementar 631/2019 a partir de 01/01/2020. | 71.320.669,05 | 78.569.723,85 |
| 4        | ICMS       | Redução da Base de Cálculo                     | Agropecuária                           | Redução de base de cálculo do ICMS a 50% do valor das operações internas com Leite Pasteurizado destinado a varejistas e consumidores finais. Art. 4º Anexo V -RICMS/2014                                                                                                                                                                                           | Art. 4º Anexo V -RICMS/2014                                                                                                                                                    | 76.009,65     | 83.735,30     |



|      |      |                                                |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                  |                  |                  |
|------|------|------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 5    | ICMS | Redução da base de cálculo e Crédito Presumido | Agropecuária | Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso - PROALMAT - Produtores de algodão - operações internas destinadas a cooperativa cadastrada no PROALMAT; prestação de serviço de transporte, nos casos de vendas com cláusula CIF - concessão de redução de base de cálculo e crédito presumido.<br>Reinstituído pelos art. 30 e 31 LC 631/2019 fixando o benefício em até 75% de crédito presumido, a partir de 01/01/2020. | 1) Art. 3º, I e II, da Lei nº 6.883/97. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                           | 641.238.002,02   | 672.928.224,20   | 706.413.630,31   |
| 6    | ICMS | Crédito Presumido                              | Agropecuária | Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso - PROALMAT - Cooperativas adquirente do algodão em pluma comercializado com o benefício do PROALMAT poderá creditar-se do imposto destacado no documento fiscal.<br>Reinstituído pelos art. 30 e 31 LC 631/2019 fixando o benefício em até 75% de crédito presumido, a partir de 01/01/2020.                                                                                 | 1) Art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.883/97. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                             |                  |                  |                  |
| 6.1  | ICMS | Conta dedutora                                 | Agropecuária | Fethab Algodão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | (270.364.979,00) | (283.721.009,00) | (297.850.315,00) |
| 7    | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção nas saídas internas dos produtos arrolados no art. 4º do anexo IV do RICMS/MT, (hortifrutigranjeiros) em estado natural, exceto quando destinados à industrialização.                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 4º do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICM 44/75 e alterações.                                                                                        | 128.190.845,37   | 134.526.084,95   | 141.220.202,43   |
| 8    | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção na saída interna de mudas de plantas, exceto as ornamentais.<br>Efeito suspenso enquanto vigorar o benefício do art. 115 Anexo IV.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 114 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 54/91.                                                                                                   | 173.992,68       | 182.591,46       | 191.677,35       |
| 9    | ICMS | Redução da Base de Cálculo                     | Agropecuária | Redução de base de cálculo do ICMS a 70% nas saídas interestaduais dos produtos arrolados na cláusula segunda do Convênio ICMS 100/97. Art. 31 Anexo V - RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                           | Convênio ICMS 100/97. Art. 31 Anexo V - RICMS/MT.                                                                                                       |                  |                  |                  |
| 10   | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção nas operações internas realizadas com os insumos agropecuários relacionados no art. 115 do Anexo IV do RICMS/MT.<br>O benefício, outorgado às saídas dos produtos destinados à pecuária, estende-se às remessas com destino a: apicultura; aquicultura; avicultura; cunicultura; ranicultura; e, sericultura.                                                                                                        | Art. 115 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 100/97 e alterações.                                                                                     | 923.993.728,72   | 969.657.844,80   | 1.017.908.736,28 |
| 11   | ICMS | Redução da Base de Cálculo                     | Agropecuária | Redução da base de cálculo do ICMS a 40% do valor da operação nas saídas interestaduais com insumos agropecuários arrolados no art. 30 do anexo V do RICMS/MT. Benefício, outorgado às saídas dos produtos destinados à pecuária, extensivo às remessas com destino a: apicultura; aquicultura; avicultura; cunicultura; ranicultura; sericultura.                                                                           | Art. 30 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 100/97 e alterações.                                                                                       |                  |                  |                  |
| 11.1 | ICMS | Conta dedutora                                 | Agropecuária | Dedução relativa a créditos de insumos ao longo da cadeia produtiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Lei 7.098/98                                                                                                                                            | (712.094.550,46) | (747.286.529,80) | (784.217.709,93) |
| 12   | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção na entrada decorrente de importação do exterior de tratores agrícolas de quatro rodas e de colheitadeiras mecânicas de algodão, sem similar produzido no país, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em recinto de Porto Seco, localizado no território mato-grossense nas condições estabelecidas no art. 117 do anexo IV do RICMS/MT.                                                                           | Art. 117 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 77/93 e alterações.                                                                                      | 17.136.389,02    | 17.983.275,79    | 18.878.136,89    |
| 13   | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção nas aquisições interestaduais de tratores, de até 75CV, por pequenos agricultores, no âmbito do Programa Nacional Trator Popular, a ser instituído pelo Governo Federal para incentivar a agricultura familiar para aumentar a produção de alimentos, em relação ao ICMS devido a título de diferencial de alíquotas.                                                                                                | Art. 118 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 103/2008 e alterações.                                                                                   | 1.854.751,27     | 1.946.413,77     | 2.043.268,76     |
| 14   | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção nas operações internas com os produtos nativos de origem vegetal arrolados no art. 123 do anexo IV do RICMS/MT. Aplicando-se somente à pessoa física que exerça atividade de extração, à cooperativa ou associação que a represente.                                                                                                                                                                                 | Art. 123 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 58/2005 e alterações.                                                                                    | 141.369,25       | 148.355,77       | 155.738,06       |
| 15   | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção nas operações internas de peixes in natura, manufaturados, semiprocessados ou industrializados criados em cativeiro localizado no território mato-grossense. Aplica-se também à carne e à pele de jacaré criado em cativeiro localizado no Estado.                                                                                                                                                                   | 1) Lei nº 8.684/07. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. Reinstituído pelo art. 33 da LC 631/2019 a partir de 01/01/2020.         | 5.908.230,93     | 6.200.217,91     | 6.508.745,34     |
| 16   | ICMS | Isenção                                        | Agropecuária | Isenção nas saídas internas e interestaduais de pirarucu, tambaqui, pintado, jatuarana (matrinchá), curimatá (curimatá), caranha, piaú, tambatinga, criados em cativeiro. Aplica-se, também, ao pirarucu capturado em reservas ambientais autossustentáveis, desde que a atividade esteja autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.                                  | Art. 6º do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 76/98 e alterações.<br>Lei nº 11.329, de 26 de março de 2021.                                             | 5.844.936,44     | 6.133.795,39     | 6.439.017,58     |
| 16.1 | ICMS | Conta dedutora                                 | Agropecuária | Contribuição ao FUS e FEEF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 1º, §2º, da Lei nº 11.329, de 26 de março de 2021.                                                                                                 | (1.168.987,29)   | (1.226.759,08)   | (1.287.803,52)   |
| 17   | ICMS | Redução da base de cálculo                     | Agropecuária | Redução em 100% da base de cálculo nas saídas internas dos seguintes produtos de origem mato-grossense: crisálidas ou pupa de borboletas; frutas frescas; mel e seus derivados; carnes ovinas e caprinas e miudezas; peixes e rãs; jacaré criado em cativeiro.<br>A partir de 01/01/2020 não se aplica aos seguintes itens: Carnes ovinas e caprinas; Peixes e rãs; Jacarés criados em cativeiro.                            | 1) Art. 2º do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 | 4.226.515,44     | 4.435.391,41     | 4.656.099,77     |

|    |                       |                            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                   |                |
|----|-----------------------|----------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 18 | ICMS                  | Isenção                    | Agropecuária | Isenção nas operação interna com produtos vegetais destinados à produção de biodiesel, desde que o destinatário esteja previamente registrado e autorizado pela ANP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 120 Anexo IV - RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 153.124,82     | 160.692,31        | 168.688,48     |
| 19 | ICMS                  | Dispensa de pagamento      | Agropecuária | Dispensa de pagamento do ICMS incidente em razão da interrupção do diferimento concedido nos termos do artigo 10 do Anexo VII do RICMS (saída de madeira in natura, extraída no território mato-grossense, bem como nas saídas de lenha, resíduos de madeira, cavaco de madeira e briquete de qualquer espécie, para utilização em processo de combustão, bem como de aparas de madeira - maravalhas, quando destinadas à formação de pisos de aviários), nas operações internas de aquisição de madeira em tora, originadas de florestas plantadas ou de florestas nativas, realizadas pelas indústrias da madeira localizadas no território mato-grossense, enquadradas no Simples Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 1º da Lei nº 10.632/2017.<br>Art. 584-B das Disposições Permanentes do RICMS. A Lei 10.632/2017 foi revogada pela LC 631/2019.<br>Suspensão fruição pelo TCE - Dispositivo do RICMS com efeitos suspensos, a partir de 19 de fevereiro de 2019, pelo Decreto nº 50/2019.                                                                                                                                                                                                                 | -              | -                 | -              |
| 20 | ICMS                  | Redução da base de cálculo | Agropecuária | Aprovação de adesão de Mato Grosso ao Convênio ICMS 16/2010, por meio do Convênio ICMS 117/2019, que autoriza a redução de base de cálculo do ICMS de modo que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de, no mínimo, 3% (três por cento) sobre o valor da operação interna com madeira produzida em regime de reflorestamento, Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Plano de Exploração Florestal (PEF) e destinada à industrialização, à utilização como lenha, cavaco, biomassa ou à transformação em carvão vegetal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Convênio ICMS 16/2010 e Convênio ICMS 117/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 24.232.600,00  | 25.430.184,17     | 26.695.608,94  |
| 21 | ICMS                  | Remissão/Anistia           | Agropecuária | Aprovação de Convênio ICMS 58/2019 que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder remissão e anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, constituídos ou não, devidos em razão da interrupção do diferimento, exclusivamente nas operações internas com madeira em tora, originadas de florestas plantadas ou de florestas nativas e destinadas às indústrias da madeira localizadas no território mato-grossense, em decorrência do enquadramento da destinatária no regime especial unificado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, referentes a fatos geradores ocorridos no período de 5 de maio de 2016 a 19 de fevereiro de 2019.<br>Obs. Conforme art. 57 do ADCT da Constituição Estadual, combinado com o Convênio ICMS 58/2019, a remissão e a anistia, caso aprovada a lei pertinente em 2020, somente poderão ser concedidas a créditos tributários cujos fatos geradores sejam correspondentes ao período de 05/05/2016 a 31/12/2016. | Convênio ICMS 58/2019 e art. 57, do ADCT, da Constituição Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 42.038.431,52  | 44.115.986,55     | 46.311.230,67  |
| A  | SUBTOTAL AGROPECUÁRIA |                            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 895.507.823,84 | 939.769.664,33    | 986.776.509,36 |
| 22 | ICMS                  | Crédito Outorgado          | Comércio     | Regime de Tributação nas Operações Realizadas por Estabelecimentos Comerciais Atacadistas e Varejistas:<br>I - Estabelecimento comercial varejista: crédito outorgado correspondente a 12% (doze por cento) do saldo devedor do ICMS apurado, nos termos do artigo 131 das disposições permanentes, em cada período de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 2º, I, Anexo XVII, RICMS.<br>Lei Complementar 631/2019, art. 39 a 42.<br>Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 88.837.927,94  | Art. 3º, §2º, III |                |
| 23 | ICMS                  | Crédito Outorgado          | Comércio     | Regime de Tributação nas Operações Realizadas por Estabelecimentos Comerciais Atacadistas e Varejistas:<br>II - a) Estabelecimento comercial atacadista: nas operações internas, crédito outorgado correspondente a até 22% (vinte e dois por cento) do débito do ICMS apurado sobre as operações de saídas realizadas no período de referência, nos termos do regulamento, limitado ao saldo devedor do ICMS apurado no período;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 2º, II, a Anexo XVII, RICMS.<br>Lei Complementar 631/2019, art. 39 a 42.<br>Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 35.704.981,59  |                   |                |
| 24 | ICMS                  | Crédito Outorgado          | Comércio     | Regime de Tributação nas Operações Realizadas por Estabelecimentos Comerciais Atacadistas e Varejistas:<br>II - b) Crédito outorgado de 3% ao Setor Atacadista em operações interestaduais. Adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal previsto no artigo 11, inciso III, do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, do Estado de Goiás, com as alterações coligidas pelo Decreto nº 5.349, de 29 de dezembro de 2000, pelo Decreto nº 5.587, de 16 de abril de 2002, e pelo Decreto nº 5.834, de 30 de setembro de 1993.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 2º, II, b c/c Art. 7º, Anexo XVII, RICMS<br>Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. Lei Complementar 631/2019. Adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal previsto no artigo 11, inciso III, do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, do Estado de Goiás, com as alterações coligidas pelo Decreto nº 5.349, de 29 de dezembro de 2000, pelo Decreto nº 5.587, de 16 de abril de 2002, e pelo Decreto nº 5.834, de 30 de setembro de 1993. | 200.145.322,05 |                   |                |
| 25 | ICMS                  | Redução da base de cálculo | Comércio     | Produtos listados como Bens de Informática e Telecomunicações (BIT), cf. NCM de estabelecimentos situados no Estado de Mato Grosso (alteração nos termos da LC 631/2019, art. 45); nas operações internas a base de cálculo fica reduzida a 41,17%, com limitação dos créditos nas entradas a 7% do valor da operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 53, Anexo V, RICMS.<br>Lei Complementar 631/2019, art. 39 a 42.<br>Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7.230.752,96   |                   |                |
| 26 | ICMS                  | Redução da base de cálculo | Comércio     | Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária - ROST (MVA ST REDUZIDA Portaria 195/2019) Ajuste da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, para fins de aplicação dos benefícios fiscais previstos neste artigo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | § 4º, Art. 2º, Anexo XVII - RICMS/MT<br>Portaria 195/2019<br>Convênio ICMS 142/18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 532.305.255,49 |                   |                |
| 27 | ICMS                  | Redução da base de cálculo | Comércio     | Redução a 41,18% da base de cálculo no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída efetuada por empresas preparadoras de refeições coletivas, excetuado, em qualquer hipótese, o fornecimento ou a saída de bebidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1) Art. 7º do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019.<br>Portaria SEFAZ 195/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 46.347.517,47  |                   |                |

|    |                      |                            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |                |                |                  |
|----|----------------------|----------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| 28 | ICMS                 | Alteração de aliquota      | Comércio    | Regime simplificado de tributação, aplicável a restaurantes, bares e estabelecimentos similares, consistente no cálculo do imposto devido pela aplicação do percentual de 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor total da receita bruta auferida no fornecimento ou na saída de alimentação e bebidas. Cf. adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal do Distrito Federal, para o setor de bares, restaurantes e similares.                                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 1º, Anexo XVIII, RICMS Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. Lei 10.982/2019     | 8.786.122,94   |                |                  |
| 29 | ICMS                 | Redução da base de cálculo | Comércio    | Autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas com calçados, confecções e tecidos. Com escalonamento de carga para desequilíbrio do Simples Nacional; carga 12%; 14% e 15% conforme receita bruta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONVÊNIO ICMS 34/21. Decreto 1005/2021. Art. 53-A, Anexo V, RICMS.                                         | 26.498.109,00  |                |                  |
| B  | SUBTOTAL COMÉRCIO    |                            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            | 945.855.989,44 | -              | -                |
| 30 | ICMS                 | Redução da base de cálculo | Comunicação | Redução da base de cálculo do ICMS a 16,666% do valor da respectiva prestação de serviço, na prestação onerosa de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículos e cargas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 68 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 139/2006.                                                     | 21.581.350,92  | 22.647.909,37  | 23.774.886,09    |
|    | ICMS                 | Alteração de aliquota      | Comunicação | Alteração da alíquota incidente sobre as prestações onerosas de serviços de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PL em elaboração                                                                                           | 197.578.711,81 | 207.343.125,73 | 217.660.673,01   |
| 31 | ICMS                 | Redução da base de cálculo | Comunicação | Prestações de serviço de televisão por assinatura base de cálculo reduzida a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da prestação, a partir de 01/01/2020. Até 31/12/2019 a base de cálculo do imposto fica reduzida a 50,00% do valor da prestação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 65 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 78/15 e alterações.                                           | 34.116.914,28  | 35.802.984,95  | 37.584.567,96    |
| C  | SUBTOTAL COMUNICAÇÃO |                            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            | 253.276.977,01 | 265.794.020,05 | 279.020.127,06   |
| 32 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Isenção no fornecimento de energia elétrica para consumidor enquadrado na classe residencial, cujo consumo mensal seja de até 100 (cem) Kwh.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 130-B, Anexo IV, RICMS Convênio ICMS 86/19                                                            | 25.614.791,83  | 26.880.684,44  | 28.218.287,18    |
| 33 | ICMS                 | Redução da base de cálculo | Energia     | Base de cálculo reduzida a 83,33% na operação de fornecimento de energia elétrica para consumidor enquadrado na classe residencial, cujo consumo mensal seja acima de 100 (cem) Kwh e até 150 (cento e cinquenta) Kwh                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 40-A, Anexo V, RICMS Convênio ICMS 86/19                                                              | 41.485.517,01  | 43.535.746,79  | 45.702.117,75    |
| 34 | ICMS                 | Redução da base de cálculo | Energia     | Base de cálculo reduzida a 25% na operação de fornecimento de energia elétrica para consumidor enquadrado na classe rural, cujo consumo mensal seja acima de 50 (cinquenta) Kwh e até 500 (quinhentos) Kwh                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 40-B, Anexo V, RICMS Convênio ICMS 86/19                                                              | 15.241.431,69  | 15.994.668,95  | 16.790.575,51    |
| 35 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Isenção no Fornecimento de energia elétrica para consumidor enquadrado na classe rural, cujo consumo mensal seja de até 50 (cinquenta) Kwh.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 130-C, Anexo IV, RICMS Convênio ICMS 86/19 Convênio ICMS 190/2017                                     | 29.666.971,03  | 31.133.123,85  | 32.682.331,11    |
| 36 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Fornecimento de energia elétrica a consumidores enquadrados na "Subclasse Residencial Baixa Renda", incidente sobre a parcela do consumo de energia elétrica igual ou inferior a 220 kWh/mês, conforme Medida Provisória nº 950/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 130-D, Anexo IV, RICMS Convênio ICMS 42/2020                                                          | 5.380.037,04   | 5.645.920,48   | 5.926.865,66     |
| 37 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Isenção na saída de estabelecimento de concessionária de serviços públicos de energia elétrica de bens destinados à utilização em suas próprias instalações ou guarda em outro estabelecimento da mesma empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 126 do Anexo IV do RICMS. e Convênio AE 5/72.                                                         | 841,25         | 882,82         | 926,75           |
| 38 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Isenção no fornecimento de energia elétrica pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sem exigência do estorno do crédito, nos termos do Convênio ICMS 16/2015. Reinstituído até 31/12/2027 pela Lei Complementar 631/2019. | Art. 130-A do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 16/2015. Lei Complementar 631/2019.                       | 53.588.748,04  | 56.237.124,04  | 59.035.524,92    |
| 39 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Isenção ICMS sobre o consumo de energia elétrica Hospital de Câncer de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1) Lei nº 10.006/13. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 | 2.403.054,08   | 2.521.813,92   | 2.647.301,24     |
| 40 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Convênio ICMS 101/97 Art. 125, Anexo IV, RICMS                                                             | 38.679.681,07  | 40.591.245,40  | 42.611.095,79    |
| 41 | ICMS                 | Isenção                    | Energia     | Fornecimento de energia elétrica a hospitais filantrópicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Convênio ICMS 19/2016 Lei nº 10.437/2016, Decreto nº 878/2017.                                             | 2.484.138,53   | 2.606.905,59   | 2.736.627,14     |
|    | ICMS                 | Alteração de aliquota      | Energia     | Alteração da alíquota incidente sobre as operações de fornecimento de energia elétrica classe residencial consumo mensal acima de 250 (duzentos e cinquenta) Kwh.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PL em elaboração                                                                                           | 234.134.520,64 | 245.705.536,32 | 257.932.025,52   |
|    | ICMS                 | Alteração de aliquota      | Energia     | Alteração da alíquota incidente sobre as operações de fornecimento de energia elétrica classe rural consumo mensal acima de 1.000 (mil) Kwh.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PL em elaboração                                                                                           | 25.942.364,54  | 27.224.445,91  | 28.579.154,47    |
|    | ICMS                 | Alteração de aliquota      | Energia     | Alteração da alíquota incidente sobre as operações de fornecimento de energia elétrica classe industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PL em elaboração                                                                                           | 184.644.226,81 | 193.769.413,64 | 203.411.522,96   |
|    | ICMS                 | Alteração de aliquota      | Energia     | Alteração da alíquota incidente sobre as operações de fornecimento de energia elétrica demais classes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PL em elaboração                                                                                           | 287.121.880,70 | 301.311.551,56 | 316.305.037,20   |
| D  | SUBTOTAL ENERGIA     |                            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            | 946.388.204,26 | 993.159.063,70 | 1.042.579.393,22 |

|      |                    |                            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                  |                  |                  |                  |
|------|--------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 42   | ICMS               | Dispensa de pagamento      | Indústria      | Dispensa de pagamento do imposto diferido na saída não tributada ou isenta de farelo de soja, nas saídas internas, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1) § 2º do art. 581 do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                           | 237.675.757,30   | 249.421.782,23   | 261.833.194,58   |
| 42.1 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Contribuição ao FEEF e FUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 2º, Lei nº 11.295/2021.                                                                                                                                                                     | (47.535.151,46)  | (49.884.356,45)  | (52.366.638,92)  |
| 42.2 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lei 7.098/98                                                                                                                                                                                     | (190.140.605,84) | (199.537.425,78) | (209.466.555,66) |
| 43   | ICMS               | Dispensa de pagamento      | Indústria      | Dispensa de pagamento do imposto diferido na saída não tributada ou isenta de farelo de milho nas saídas internas, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1) § 2º-A do art. 581 do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019. Lei nº 11.295/2020                                                     | 84.794.804,09    | 88.985.395,06    | 93.413.374,12    |
| 43.1 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lei 7.098/98                                                                                                                                                                                     | (67.835.843,27)  | (71.188.316,04)  | (74.730.699,30)  |
| 43.2 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Contribuição ao FEEF e FUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | § 2º, art. 1º, Lei nº 11.295/2020                                                                                                                                                                | (16.958.960,82)  | (17.797.079,01)  | (18.682.674,82)  |
| 44   | ICMS               | Redução da base de cálculo | Indústria      | Redução da base de cálculo a: 20,60% - garrafão de 20 litros e outra forma de envasamento com estorno proporcional do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1) Art. 11 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                          | 42.752.798,65    | 44.865.657,97    | 47.098.206,30    |
| 45   | ICMS               | Redução da base de cálculo | Indústria      | Redução de base de cálculo a 50% do PMPF - álcool etílico hidratado combustível - AEHC produzido em Mato Grosso, a partir de matéria prima de origem mato-grossense (carga tributária de 12,5% nas operações internas com etanol hidratado). Vigência a partir de 01/01/2020.                                                                                                                                                                                                                                      | 1) Art. 35 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019. Artigo 35 da Lei Complementar 631/2019. | 330.989.720,71   | 347.347.356,65   | 364.631.618,00   |
| 46   | ICMS               | Crédito Presumido          | Indústria      | Crédito presumido de 41,67% na saída interestadual mercadorias produzidas a partir de cana de açúcar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1) Art. 8º do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                         | 41.963.638,22    | 44.037.496,94    | 46.228.835,35    |
| 47   | ICMS               | Redução da Base de Cálculo | Indústria      | Redução da base de cálculo do ICMS a 58,33% do valor das operações interestaduais tributadas a 12%, com carnes e miudezas resultante do abate de aves, leporídeos, e gado bovino, bufalino, caprino, ovino e suíno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Inciso I, art. 3º Anexo V - RICMS/2014. Convênio ICMS 89/2005.                                                                                                                                   | 284.056.808,11   | 298.095.001,93   | 312.928.429,69   |
| 48   | ICMS               | Crédito Presumido          | Indústria      | Crédito presumido de 62,14% nas saídas interestaduais carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e cornedbeef, das espécies bovina e bufalina, e demais subprodutos do respectivo abate, exceto o couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios - (carga tributária alterada de 2,5% para 2,65%).                                                                                                                                     | 1) Art. 6º do anexo VI do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                        | 547.400.470,65   | 574.453.206,89   | 603.038.423,31   |
| 49   | ICMS               | Redução da base de cálculo | Indústria      | Redução de base de cálculo em 100% da substituição tributária realizada por contribuintes Simples Nacional - CNAE 1351-1/00, 1354-5/00, 1411-8/01, 1412-6/01, 1412-6/02, 1413-4/02 ou 1422-3/00 e estejam, previamente, arrolados em resolução editada pela SEDEC. Reinstituído com as alterações previstas no artigo 47 da Lei Complementar 631/2019. Setor de vestuário, conforme Convênio ICMS 142/2008 não se aplica substituição tributária de ICMS. Tributação será nos termos da Lei Complementar 123/2006. | 1) Art. 5º do anexo IX do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                        | 1.710.761,98     | 1.795.308,48     | 1.884.644,35     |
| 50   | ICMS               | Renúncia                   | Indústria      | Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI - prazo de até 60 (sessenta) meses de carência para quitação do saldo devedor acumulado de ICMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1) Lei nº 8.421/05. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                                        | 836.084,06       | 877.403,65       | 921.063,91       |
| 51   | ICMS               | Renúncia                   | Indústria      | Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC - concessão de redução de base de cálculo, crédito presumido ou diferimento do ICMS. A partir de 2020 será considerado também: 1. Benefícios fiscais do óleo de soja degomado, refinado e farelo de soja que eram concedidos no RICMS até 31/12/2019 (itens 18, 19 e 20 do Anexo I da LC 631/19).                                                                                                                                      | 1) Art. 8º a 11-B da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019.                                                                     | 3.721.332.251,44 | 3.905.241.884,80 | 4.099.569.609,19 |
| 50.1 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Dedução relativa a contribuições a fundos vinculados aos benefícios (FEEF indústria)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LEI 10.709/2018                                                                                                                                                                                  | (81.422.699,00)  | (85.444.980,00)  | (89.700.140,00)  |
| 50.2 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Dedução relativa contribuições a fundos vinculados aos benefícios (FUNDEIC e FUNDED)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LEI 10.709/2018                                                                                                                                                                                  | (21.036.739,00)  | (22.084.369,00)  | (23.071.540,00)  |
| 51   | ICMS               | Isenção                    | Indústria      | Isenção na operação interna com produtos vegetais destinados à produção de biodiesel, desde que o destinatário esteja previamente registrado e autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP nos termos do art. 120 do anexo IV do RICM/MT.                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 120 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 105/2003. Lei 10.980/2019.                                                                                                                        | 178.352.082,75   | 187.166.309,47   | 196.479.843,45   |
| 51.1 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lei 7.098/98                                                                                                                                                                                     | (178.352.082,75) | (187.166.309,47) | (196.479.843,45) |
| 52   | ICMS               | Isenção                    | Indústria      | Isenção na saída de óleo comestível usado, destinado à utilização como insumo industrial, especialmente na indústria saboeira e na produção de biodiesel (B100).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 121 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 144/2007.                                                                                                                                         | 27.557,02        | 28.918,90        | 30.357,92        |
| 52.1 | ICMS               | Conta dedutora             | Indústria      | Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lei 7.098/98                                                                                                                                                                                     | (27.557,02)      | (28.918,90)      | (30.357,92)      |
| E    | SUBTOTAL INDÚSTRIA |                            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                  | 4.868.583.095,82 | 5.109.183.968,31 | 5.363.529.150,09 |
| 53   | ICMS               | Redução da base de cálculo | Infraestrutura | Redução a 70,59% da base de cálculo do ICMS nas operações internas ou equiparadas a internas e nas operações interestaduais promovidas por contribuinte mato-grossense, realizadas com máquinas, aparelhos, equipamentos e implementos, arrolados no art. 26 do Anexo V do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                               | 1) Art. 26 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                          | 55.372.124,10    | 58.108.635,21    | 61.000.163,87    |



|      |                                               |                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         |                |                |                |
|------|-----------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 54   | ICMS                                          | Crédito Outorgado          | Infraestrutura                                  | Crédito outorgado equivalente ao valor do respectivo investimento em obra de infraestrutura prevista em "Termo de Compromisso" firmado entre a Secretaria de Estado responsável e a empresa contratada para a sua execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Art. 16 Anexo VI - RICMS/MT.                                                                                                                            | 19.669,26      | 20.641,32      | 21.668,45      |
| 55   | ICMS                                          | Crédito Outorgado          | Infraestrutura                                  | Redução da base de cálculo do ICMS a 40%, nas operações com os produtos listados no Anexo Único do Convênio ICMS 8/2011, destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais e domésticos, mediante o emprego de tecnologia de aceleração da biodegradação, oriundos de empresas licenciadas pelos órgãos competentes estaduais e destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais, incluídas a desobstrução de tubulações industriais, a inibição de odores e o tratamento de águas de processos produtivos em geral, inclusive das indústrias de papel e de celulose.                                                                                             | Art. 15 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 8/2011.                                                                                                    | 404.395,16     | 424.380,52     | 445.498,00     |
| 56   | ICMS                                          | Crédito Outorgado          | Infraestrutura                                  | Redução em 100% da base de cálculo nas saídas internas, promovidas por estabelecimento industrial localizado no território mato-grossense, com os produtos destinados ao emprego na pavimentação asfáltica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1) Art. 47 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 | 177.730,69     | 186.514,20     | 195.795,29     |
| 57   | ICMS                                          | Crédito Outorgado          | Infraestrutura                                  | Redução da base de cálculo do ICMS a 41,18% nas operações internas com máquinas e equipamentos rodoviários arrolados no art. 27-A do Anexo V do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 2º da Lei nº 10.724/2018. Decreto 1.687/2018.                                                                                                      | 27.048.419,87  | 28.385.162,91  | 29.797.629,61  |
| 57.1 | ICMS                                          | Conta dedutora             | Infraestrutura                                  | Dedução referente a contribuições a fundos vinculados aos benefícios (FUNGEFAZ: 15%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lei 10.724/2018                                                                                                                                         | 4.057.262,98   | 4.257.774,44   | 4.469.644,44   |
| F    | SUBTOTAL INFRAESTRUTURA                       |                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         | 87.079.602,05  | 91.383.108,59  | 95.930.399,66  |
| 58   | ICMS                                          | Redução da base de cálculo | Medicamentos e equipamentos de saúde            | Redução da base de cálculo nas saídas internas e de importação promovidas por estabelecimentos mato-grossenses com atividades de indústria ou comércio de fármacos, remédios, medicamentos e outros - carga tributária: 15% do valor da nota fiscal de aquisição.<br>Alterado pela Lei Complementar 631/2019, a partir de 01/01/2020: Redução da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, inclusive em relação ao diferencial de alíquota devido pelas aquisições interestaduais de fármacos e medicamentos.<br>Sobre o PMC e PF poderá ser aplicado redutor, ou aplicado MVA sobre o valor de aquisição, a ser fixado em regulamento. Revogado o art. 13, do anexo V | 1) Art. 13 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 | 4.535.227,21   | 4.759.359,83   | 4.996.189,10   |
| 59   | ICMS                                          | Isenção                    | Medicamentos e equipamentos de saúde            | Isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 15-A, Anexo IV, RICMS Convênio ICMS 52/2020 e 80/2020. Convênio ICMS 100/21 Lei nº 11.251/2020                                                     | 1.691.906,57   | 1.775.521,23   | 1.863.872,48   |
| G    | SUBTOTAL MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE |                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         | 6.227.133,78   | 6.534.881,06   | 6.860.061,58   |
| 60   |                                               | Crédito Outorgado          | Importação                                      | Programa de Apoio ao Comércio Exterior no Estado de MT - COMEX/MT. Crédito outorgado no valor equivalente ao percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), a ser aplicado sobre o saldo devedor do ICMS, correspondente às subseqüentes operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, destinados à revenda ainda que para consumidor final, desde que o respectivo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto aduaneiro localizado no território mato-grossense.                                                                                                                                                                                       | Art. 3º, Anexo XIX - RICMS/MT. Convênio ICMS 190/2017.Lei nº 11.081/2020                                                                                | 12.043.164,44  | 12.638.342,14  | 13.267.235,39  |
| 61   |                                               | Redução da base de cálculo | Importação                                      | Redução de Base de Cálculo do ICMS a 70,59% nas operações internas e de importação com veículos automotores rodoviários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 22 Anexo V - RICMS/MT.                                                                                                                             | 5.904.491,18   | 6.196.293,34   | 6.504.625,48   |
| 62   | ICMS                                          | Diferimento                | Importação                                      | Diferimento do ICMS - operações de importação; redução da base de cálculo - operações internas e interestaduais subseqüentes; e, diferimento do ICMS incidente sobre a importação de bens, mercadorias e serviços destinados a integrar o projeto operacional. Desembaraço aduaneiro processado em recinto alfandegado de Porto Seco mato-grossense<br>Alterado pela Lei Complementar 631/2019, art. 24                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1) Art. 33 da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019. Decreto nº 317/2019.              | -              | -              | -              |
| H    | SUBTOTOTAL IMPORTAÇÃO                         |                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         | 17.947.655,62  | 18.834.635,48  | 19.771.860,87  |
| 63   | ICMS                                          | Isenção                    | Setor público, políticas sociais e cesta básica | Isenção no fornecimento de refeições a presos recolhidos às cadeias públicas nas condições previstas no art. 10 do anexo IV do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 10 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICM 01/75 e alterações.                                                                                        | 55.508,70      | 58.251,96      | 61.150,62      |
| 64   | ICMS                                          | Isenção                    | Setor público, políticas sociais e cesta básica | Isenção nas saídas internas de veículo automotor novo, destinado a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, desde que as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 32 do Anexo IV do RICMS. Lei nº 8.698/2007. e Convênio ICMS 38/2012 e alterações.                                                                  | 3.860.434,32   | 4.051.218,43   | 4.252.810,06   |
| 65   | ICMS                                          | Isenção                    | Setor público, políticas sociais e cesta básica | Isenção na saída interna produtos de origem mato-grossense: arroz e quirera de arroz; feijão, banana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1) Art. 2º do anexo IV do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                               | 62.548.762,82  | 65.639.946,10  | 68.906.238,37  |
| 66   | ICMS                                          | Redução da base de cálculo | Setor público, políticas sociais e cesta básica | Redução de base de cálculo (carga tributária de 2%) nas saídas internas de carne bovina, suína, ovina, caprina e de aves. A partir de 01/01/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 3º-A, Anexo V, RICMS. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e art. 34 da Lei Complementar 631/2019.                            | 260.776.249,36 | 273.663.909,26 | 287.281.627,78 |

|      |                                                          |                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                    |
|------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 67   | ICMS                                                     | Isenção                    | Setor público, políticas sociais e cesta básica | Isenção no fornecimento de querosene de aviação - QAV e de gasolina de aviação, adquiridas pelo Estado de Mato Grosso para abastecimento das aeronaves de uso do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer                                                                                                                                                                                                                                                                         | § 5º-A, Art. 65 do anexo IV do RICMS/MT/ Convênio ICMS 73/2004                                                                                                                                              | 909.623,52         | 954.577,46         | 1.002.077,94       |
| 68   | ICMS                                                     | Isenção                    | Setor público, políticas sociais e cesta básica | Isenção no fornecimento de querosene de aviação - QAV e de gasolina de aviação, adquiridas pelo Estado de Mato Grosso para abastecimento das aeronaves de uso do Batalhão de Emergências Ambientais do Corpo de Bombeiros - CBMMT/BEA                                                                                                                                                                                                                                                   | Convênio ICMS 73/2004                                                                                                                                                                                       | 81.892,07          | 85.939,21          | 90.215,61          |
| 69   | ICMS                                                     | Redução da base de cálculo | Setor público, políticas sociais e cesta básica | Redução de base de cálculo nas saídas internas de produtos da "cesta básica" relacionadas no art. 1º do Anexo V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 1º do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 128/94.                                                                                                                                                        | 236.111.032,72     | 247.779.728,37     | 260.109.430,91     |
| I    | SUBTOTAL SETOR PÚBLICO, POLÍTICAS SOCIAIS E CESTA BÁSICA |                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                             | 564.343.503,52     | 592.233.570,79     | 621.703.551,27     |
| 70   | ICMS                                                     | Isenção                    | Transporte                                      | Isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte executadas dentro do território nacional nas operações que destinem ao exterior mercadorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1) Art. 133, Anexo IV, RICMS. Art. 5º-A, caput da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 8.631/06. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                 | 1.054.684.921,84   | 1.106.807.845,62   |                    |
| 71   | ICMS                                                     | Isenção                    | Transporte                                      | Isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte executadas dentro do território nacional, nas remessas de mercadorias em operação equiparada à exportação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1) § 1º do art. 5º-A, da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 8.779/07. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                          | -                  | -                  | 1.161.883.422,58   |
| 71.1 | ICMS                                                     | Conta dedutora             | Transporte                                      | Dedução relativa a Créditos cumulativos na cadeia do transporte (transporte destinado à exportação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lei 7.098/98                                                                                                                                                                                                | (1.054.684.921,84) | (1.106.807.845,62) | (1.161.883.422,58) |
| 72   | ICMS                                                     | Isenção                    | Transporte                                      | Isenção nas operações de aquisição de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 104-A, Anexo IV, RICMS. Inciso I do art. 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 10.235/14. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 | 12.907.133,77      | 13.545.009,16      | 14.219.018,83      |
| 73   |                                                          | Redução da base de cálculo | Transporte                                      | Redução, em 20% (vinte por cento), da base de cálculo do ICMS devido na prestação interna do serviço de transporte que não se enquadre na hipótese do artigo 63 do anexo V, quando efetuada de forma regular e o tomador estiver igualmente inscrito e regular no Cadastro de Contribuintes estadual                                                                                                                                                                                    | Art. 64 Anexo V - RICMS/MT.                                                                                                                                                                                 | 16.252,05          | 17.055,23          | 17.903,92          |
| 74   | ICMS                                                     | Redução da base de cálculo | Transporte                                      | Redução da base de cálculo nas operações internas com QAV (querosene de aviação) nos percentuais definidos na Lei nº 10.395/16 e no Decreto nº 625/16 - Programa VOE MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1) Art. 4º da Lei nº 10.395/16. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                                       | 31.567.102,58      | 33.127.160,61      | 34.775.592,62      |
| 75   | ICMS                                                     | Redução da base de cálculo | Transporte                                      | Redução da base de cálculo nas operações internas com QAV (querosene de aviação) a 28% consumo de empresa transporte aéreo condicionada a: 1) opção pelo ROST; 2) Prévio credenciamento junto a SEFAZ vigência até dez/25.                                                                                                                                                                                                                                                              | Art. 39 Anexo V - RICMS/MT e Convênio ICMS 188/17.                                                                                                                                                          | 41.816.472,37      | 43.883.058,09      | 46.066.711,52      |
| 76   | ICMS                                                     | Isenção                    | Transporte                                      | Isenção na prestação de serviço de transporte de passageiros, desde que com características de transporte urbano. Aplica-se à prestação de serviço de transporte de passageiros efetuada entre os municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Santo Antonio do Leverger, Rosário Oeste e Várzea Grande. (v. artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 359/2009) Reinstituído pela LC 631/2019, art. 48. | Art. 131 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 37/89.                                                                                                                                                        | 27.658.128,48      | 29.025.003,54      | 30.469.309,18      |
| 77   | ICMS                                                     | Crédito Presumido          | Transporte                                      | Crédito presumido de 20% do valor do ICMS devido nas prestações interestaduais de serviço de transporte em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação estadual. O contribuinte que optar não poderá aproveitar quaisquer outros créditos.                                                                                                                                                                                                                             | Art. 18 do Anexo VI do RICMS e Convênio ICMS 106/96 e alterações.                                                                                                                                           | 48.099.032,73      | 50.476.104,94      | 52.987.833,25      |
|      | ICMS                                                     | Alteração de alíquota      | Transporte                                      | Alteração da alíquota incidente sobre as operações de comercialização de gasolina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PL em elaboração                                                                                                                                                                                            | 69.000.000,00      | 72.410.005,84      | 76.013.181,28      |
|      | ICMS                                                     | Alteração de alíquota      | Transporte                                      | Alteração da alíquota incidente sobre as operações de comercialização de óleo diesel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PL em elaboração                                                                                                                                                                                            | 200.117.717,49     | 210.007.610,03     | 220.457.744,02     |
| J    | SUBTOTAL TRANSPORTES                                     |                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                             | 431.181.839,47     | 452.491.007,44     | 475.007.294,62     |
| 78   | ICMS                                                     | Crédito Outorgado          | Outros                                          | FETHAB diesel - crédito outorgado de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real), por litro de produto fornecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1) Art. 12 da Lei nº 7.263/00. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                                        | 699.972.881,83     | 734.565.803,77     | 771.118.341,43     |
| 78.1 | ICMS                                                     | Conta dedutora             | Outros                                          | Dedução título de reversão para fundos (FESP, FUNGEFAZ, FETHAB Combustíveis)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             | (699.972.881,83)   | (734.565.803,77)   | (771.118.341,43)   |
| 79   | ICMS                                                     | Crédito Outorgado          | Outros                                          | Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ - crédito outorgado às concessionárias de serviço de comunicação, referente à contribuição ao, na proporção de R\$ 5,00 por acessos fixos instalados e R\$ 2,70 por terminal telefônico móvel ativo.                                                                                                                                                                                                                                              | 1) Art. 3º, inciso II do Decreto nº 2.193/00. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                         | 112.072.099,85     | 117.610.744,99     | 123.463.142,64     |
| 79.1 | ICMS                                                     | Conta dedutora             | Outros                                          | Dedução título de reversão para fundos (FESP, FUNGEFAZ, FETHAB Combustíveis)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             | (112.072.099,85)   | (117.610.744,99)   | (123.463.142,64)   |
| 80   | ICMS                                                     | Crédito Outorgado          | Outros                                          | Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - crédito outorgado no valor correspondente a R\$ 6,00 por medidor instalado que será utilizado, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, em decorrência do fornecimento de energia. Convênio ICMS 225/19.                                                                                                                                                                                             | 1) Art. 1º do Decreto nº 972/12. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                                      | 82.690.354,30      | 86.776.942,58      | 91.095.027,42      |
| 80.1 | ICMS                                                     | Conta dedutora             | Outros                                          | Dedução título de reversão para fundos (FESP, FUNGEFAZ, FETHAB Combustíveis)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             | (82.690.354,30)    | (86.776.942,58)    | (91.095.027,42)    |

|       |                                       |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            |                    |                    |                    |
|-------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 81    | ICMS                                  | Redução da base de cálculo                                                                 | Outros     | Redução da base de cálculo do ICMS, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador com pneumáticos de borracha e câmaras-de-ar de borracha, novos, nos termos do Convênio ICMS 6/2009.                                          | Art. 52 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 6/2009 e alterações.                                                                                                           | 197.274,08         | 207.023,44         | 217.325,07         |
| 82    | ICMS                                  | Redução da base de cálculo                                                                 | Outros     | Redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, ou com máquinas e implementos agrícolas, arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91                                                           | Art. 25 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 52/91                                                                                                                          | 39.942.655,03      | 41.916.636,00      | 44.002.438,80      |
| 83    | ICMS                                  | Isenção                                                                                    | Outros     | Isenção na saída de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria, desde que devam retornar ao estabelecimento remetente ou outro do mesmo titular, inclusive a destroca de botijões vazios (vasilhame), Art. 82 Anexo IV - RICMS/MT                       | Art. 82 Anexo IV - RICMS/MT                                                                                                                                                | 4.621.342,37       | 4.849.730,84       | 5.091.057,03       |
| 84    | ICMS                                  | Redução da Base de Cálculo                                                                 | Outros     | Redução de base de cálculo do ICMS a 5% nas operações com veículos usados. Art. 54, I Anexo V - RICMS/MT.                                                                                                                                                            | Art. 54, I Anexo V - RICMS/MT                                                                                                                                              | 4.821.014,74       | 5.059.271,10       | 5.311.024,17       |
|       | ICMS                                  | Alteração de alíquota                                                                      | Outros     | Alteração da alíquota incidente sobre as operações de comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo                                                                                                                                                                  | PL em elaboração                                                                                                                                                           | 8.000.000,00       | 8.395.363,00       | 8.813.122,47       |
| 85    | ICMS                                  | Renúncia                                                                                   | Outros     | Outros atos normativos e concessivos inventariados pelas Comissões Técnicas constituídas pela Portaria Conjunta 002/2018-SEFAZ/SEDEC/CGE/PGE e Portaria 50/2019-SEFAZ, bem como novos convênios ICMS em processo de regulamentação. Previsão estimada. Vide Anexo A. | Atos normativos diversos, conforme Anexo A                                                                                                                                 | 426.806.887,14     | 447.899.843,33     | 470.187.670,79     |
| 86    | ICMS                                  | Renúncia                                                                                   | Outros     | Incentivos sub judice e riscos fiscais associados a efeitos irradiados de decisões judiciais desfavoráveis à Receita Pública, bem como novas concessões de benefícios que impliquem em aumento da renúncia fiscal                                                    | Riscos fiscais e novas concessões de benefícios que impliquem em aumento da renúncia fiscal                                                                                | 285.912.207,18     | 300.042.095,52     | 314.972.412,09     |
| K     | SUBTOTAL OUTROS                       |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | 770.301.380,53     | 808.369.963,20     | 848.595.050,42     |
|       | ICMS                                  | RENÚNCIA ICMS BRUTA                                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | 9.786.693.205,34   | 9.277.753.882,96   | 9.739.773.398,14   |
|       |                                       | (-) CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB Commodities (exceto algodão, já deduzido no ICMS Agropecuária) |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | (1.695.677.758,00) | (1.779.444.238,00) | (1.868.060.559,00) |
|       |                                       | Renúncia ICMS Líquida                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | 8.091.015.447,34   | 7.498.309.644,96   | 7.871.712.839,14   |
| 87    | IPVA                                  | Isenção                                                                                    | -          | Isenção IPVA PCD                                                                                                                                                                                                                                                     | Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. III                                                                                                                                          | 9.872.345,93       | 10.360.240,97      | 10.875.774,22      |
| 88    | IPVA                                  | Isenção                                                                                    | -          | Isenção IPVA Veículo Combate a Incêndio                                                                                                                                                                                                                              | Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. VI                                                                                                                                           | 15.377,52          | 16.137,48          | 16.940,50          |
| 89    | IPVA                                  | Isenção                                                                                    | -          | Isenção IPVA Ônibus                                                                                                                                                                                                                                                  | Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. IV                                                                                                                                           | 1.045.629,25       | 1.097.304,64       | 1.151.907,33       |
| 90    | IPVA                                  | Isenção                                                                                    | -          | Isenção IPVA Táxi                                                                                                                                                                                                                                                    | Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. V                                                                                                                                            | 1.047.276,54       | 1.099.033,34       | 1.153.722,05       |
| 91    | IPVA                                  | Redução da base de cálculo                                                                 | -          | Redução 100% Base de Cálculo p/ 1º emplacamento                                                                                                                                                                                                                      | Lei 8.069/2004 e Art. 2º, Decreto nº 2.435/2004                                                                                                                            | 77.084.748,43      | 80.894.305,56      | 84.919.666,03      |
| 92    | IPVA                                  | Redução de alíquota                                                                        | -          | Alíquota reduzida para locadoras                                                                                                                                                                                                                                     | Lei 10.663/2018                                                                                                                                                            | 2.977.021,47       | 3.124.146,98       | 3.279.606,85       |
| 93    | IPVA                                  | Isenção                                                                                    | -          | Isenção IPVA veículos com mais de 18 anos                                                                                                                                                                                                                            | Lei 10.525/2017                                                                                                                                                            | 90.869.338,61      | 95.360.135,35      | 100.105.326,21     |
| 94    | IPVA                                  | Remissão/Anistia                                                                           | -          | Créditos para abatimento no valor do IPVA, incidente em veículo de propriedade de consumidor cadastrado no Programa Nota MT, nos termos definidos na lei.                                                                                                            | Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.893/2019 e Lei nº 7.301/2000.                                                                                                        | 83.000.000,00      | 87.101.891,08      | 91.436.145,60      |
| 94    | IPVA                                  | Isenção                                                                                    | -          | Isenção a veículo movido a Gás Natural Veicular (GNV) com placa de Mato Grosso, com potência máxima de 1600 (um mil e seiscentas) cilindradas, que esteja registrado em nome de motorista de aplicativo ou de seu cônjuge.                                           | Lei nº 11.490, de 26 de agosto de 2021.                                                                                                                                    | 142.053,22         | 149.073,55         | 156.491,56         |
|       | SUBTOTAL RENÚNCIA IPVA                |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | 266.053.790,97     | 279.202.268,95     | 293.095.580,34     |
| 95    | ITCD                                  | Isenção                                                                                    |            | Isenção Transmissão "Causa Mortis" - ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos                                                                                                                                           | Lei 7.850/2002, art. 6º, inciso I, alínea "a"                                                                                                                              | 19.221.447,95      | 20.171.379,10      | 21.175.121,85      |
| 96    | ITCD                                  | Isenção                                                                                    |            | Isenção Doação - ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos                                                                                                                                                               | Lei 7.850/2002, art. 6º, inciso II, alínea "a"                                                                                                                             | 4.556.354,58       | 4.781.531,33       | 5.019.463,86       |
|       | SUBTOTAL RENÚNCIA ITCD                |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | 23.777.802,52      | 24.952.910,43      | 26.194.585,71      |
| 97    | TAXAS                                 |                                                                                            |            | Renúncia decorrente das taxas detalhadas no Anexo B                                                                                                                                                                                                                  | Lei 7.850/2002, art. 6º, inciso I, alínea "a"                                                                                                                              | 27.164.548,34      | 28.507.030,50      | 29.925.561,42      |
|       | SUBTOTAL RENÚNCIA TAXAS               |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | 27.164.548,34      | 28.507.030,50      | 29.925.561,42      |
| 98    | JUROS PENALIDADES                     | E Isenção                                                                                  | ICMS/ ITCD | Programa REFIS Multas e Penalidades                                                                                                                                                                                                                                  | Lei 10.433/2016, alterada pela Lei 10.651/2017, regulamentada pelo Decreto 704/2016. Convênio ICMS 30/2016, Convênio ICMS 86/20, Convênio ICMS 79/20. CONVÊNIO ICMS 87/20. | 94.990.187,30      | 99.684.637,93      | 104.645.019,24     |
| 99    | JUROS PENALIDADES                     | E Isenção                                                                                  | ICMS/ ITCD | Programa REFIS Juros (CCF)                                                                                                                                                                                                                                           | Lei 10.433/2016, alterada pela Lei 10.651/2017, regulamentada pelo Decreto 704/2016. Convênio ICMS 30/2016, Convênio ICMS 86/20, Convênio ICMS 79/20. CONVÊNIO ICMS 87/20  | 9.226.980,35       | 9.682.981,18       | 10.164.813,48      |
| 100   | JUROS PENALIDADES                     | E Isenção                                                                                  | -          | Redução do Percentual de Multas constantes do capítulo de penalidades da Lei 7098/98.                                                                                                                                                                                | Lei 7.098/98, art. 47-E, Acrescentado pela Lei 10.978/19, Convênio ICMS 79/20                                                                                              | 158.231.425,53     | 166.051.281,83     | 174.314.116,42     |
| 100.1 | JUROS PENALIDADES                     | E Conta dedutora                                                                           | -          | Dedução relativa a redução percentual multas                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                            | (158.231.425,53)   | (166.051.281,83)   | (174.314.116,42)   |
|       | SUBTOTAL RENÚNCIA JUROS E PENALIDADES |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            | 104.217.167,66     | 109.367.619,11     | 114.809.832,72     |

FONTE: SEFAZ/SARP/UPTÉ

Nota:

(1) Efeitos mitigados pelo Art. 14 da LRF (LC 101/2000). A renúncia de receita foi considerada na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação tributária efetiva, não afetando as metas de resultados fiscais, prescindindo-se, portanto, de medida de compensação.

(2) Operação trata-se de diferimento; não compõe a base da renúncia fiscal.

(3) Ver Metodologia de quantificação da renúncia LOA 2021. Disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

|                                         |                              |                  |                  |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| RESUMO RENÚNCIA FISCAL LÍQUIDA (Em R\$) | RENÚNCIA ICMS                | 8.091.015.447,34 | 7.498.309.644,96 | 7.871.712.839,14 |
|                                         | RENÚNCIA IPVA                | 266.053.790,97   | 279.202.268,95   | 293.095.580,34   |
|                                         | RENÚNCIA ITCD                | 23.777.802,52    | 24.952.910,43    | 26.194.585,71    |
|                                         | RENÚNCIA TAXAS               | 27.164.548,34    | 28.507.030,50    | 29.925.561,42    |
|                                         | RENÚNCIA JUROS E PENALIDADES | 104.217.167,66   | 109.367.619,11   | 114.809.832,72   |
|                                         | TOTAL RENÚNCIA               | 8.512.228.756,84 | 7.940.339.473,94 | 8.335.738.399,32 |

**Anexo A - Detalhamento do item 85 "Outros atos Normativos", do Demonstrativo Estimativa de Renúncia Por Programa**

| Item | Ementa ou Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Dispositivo                                                                                                                                                                            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Dispensa de pagamento do imposto diferido na saída não tributada ou isenta de: arroz, inclusive quebrado ou fragmentado na forma de quirera de qualquer tipo e feijão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1) § 1º do art. 581 do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                 |
| 2    | PRODEA - concessão de redução de base de cálculo, crédito presumido ou diferimento do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1) Art. 25 a 28 da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                              |
| 3    | Isenção na saída de produtos industrializados de origem nacional, excluídos armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros, para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, desde que o estabelecimento destinatário tenha domicílio nos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva ou Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas.                                                                                                   | Art. 85 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICM 65/88 e alteração c/c o Convênio ICMS 49/94.                                                                                              |
| 4    | Crédito presumido de até 3% calculado sobre o valor do faturamento bruto das empresas fornecedoras de energia elétrica e das prestadoras de serviços de comunicação. O crédito presumido será utilizado para liquidação dos débitos relativos à energia elétrica e serviços de comunicação utilizados por órgãos da Administração Pública Estadual Direta, suas Fundações e Autarquias, mantidas pelo Poder Público Estadual e regidas por normas de Direito Público.                   | Art. 19 do Anexo VI do RICMS. e Convênio ICMS 102/2013 e alterações, aprovado pela Lei nº 10.646/2017.                                                                                 |
| 5    | Isenção nas saídas internas dos veículos, máquinas e equipamentos, novos, quando destinados ao Poder Executivo dos Municípios Mato-grossenses, para serem utilizados na construção e conservação de rodovias e no atendimento ao serviço público de saúde, educação e limpeza pública.                                                                                                                                                                                                  | 1) Lei nº 8.093/04. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                              |
| 6    | Isenção saída interna de leite pasteurizado tipo especial, com 3,2% de gordura, e de leite pasteurizado magro, reconstituído ou não, com até 2% de gordura, do estabelecimento varejista com destino a consumidor final. Art. 7º Anexo IV - RICMS/MT                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 7º Anexo IV - RICMS/MT                                                                                                                                                            |
| 7    | Redução da base de cálculo a 58,333% nas saídas internas de arroz em casca do estabelecimento do produtor rural com destino à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1) Art. 32 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                |
| 8    | Isenção nas saídas internas do estabelecimento produtor agropecuário com destino a Centrais ou a Postos de Coletas e Recebimento de embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas; e, nas saídas interestaduais promovidas pelas Centrais ou Postos de Coletas e Recebimento de embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, prensadas, com destino a estabelecimentos recicladores. Alcançando, ainda, a respectiva prestação do serviço de transporte.                                    | Art. 70 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 51/99 e alteração.                                                                                                                       |
| 9    | Isenção do diferencial de alíquotas devido ao Estado de Mato Grosso, incidente nas operações interestaduais de aquisição das geladeiras e lâmpadas a serem doadas pela CEMAT no âmbito do Projeto de Eficientização Energética em Comunidades de Baixa Renda.                                                                                                                                                                                                                           | 1) Art. 128 do anexo IV do RICMS/MT Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                              |
| 10   | Isenção nas operações de comercialização interna de sementes nativas in natura e mudas, ambas de espécies florestais, exclusivamente, mato-grossenses. A isenção não se estende às espécies exóticas e às de sementes cultivadas pelo agronegócio.                                                                                                                                                                                                                                      | 1) Art. 124 do anexo IV do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                             |
| 11   | Isenção na prestação de serviços locais de difusão sonora, condicionada à divulgação pelo beneficiário de matéria aprovada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, relativa ao ICMS, para informar e conscientizar a população, visando o combate à sonegação do imposto, sem ônus para o Erário estadual.                                                                                                                                                              | Art. 138 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 8/89.                                                                                                                                   |
| 12   | Isenção na prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e à conectividade em banda larga, no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 139 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 141/2007.                                                                                                                               |
| 13   | Isenção nas prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet e à conectividade em banda larga, destinadas a escolas públicas federais, estaduais e municipais, e nas operações relativas à doação de equipamentos a serem utilizados na prestação desses serviços.                                                                                                                                                                                                  | Art. 140 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 47/2008.                                                                                                                                |
| 14   | PRODECIT - concessão de redução de base de cálculo, crédito presumido ou diferimento do ICMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1) Art. 16 a 20 da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                              |
| 15   | PRODETUR - concessão de redução de base de cálculo, crédito presumido ou diferimento do ICMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1) Art. 21 a 23 da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                              |
| 16   | Isenção na saída de produto industrializado de origem nacional, exceto armas e munições, perfume, fumo, bebida alcoólica e automóvel de passageiros, para comercialização ou industrialização nas Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, Guajaramirim, no Estado de Rondônia, Tabatinga, no Estado do Amazonas, e Cruzeiro do Sul e Brasileira, com extensão para o Município de Epitaciolândia, no Estado do Acre. | Art. 86 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 52/92 e alterações.                                                                                                                       |
| 17   | Redução da base de cálculo do ICMS na saída de vestuários, móveis, motores, máquinas, aparelhos e veículos usados, de forma que corresponda aos seguintes percentuais do valor da operação: veículos: 5%; vestuário, móveis, motores, máquinas e aparelhos: 20%.                                                                                                                                                                                                                        | Incisos I e II do caput do art. 54 do Anexo V do RICMS, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e inciso I do § 5º, todos do mencionado artigo e Convênio ICMS 15/81 e alterações c/c o Convênio ICMS 33/93. |
| 18   | Dispensa do recolhimento do imposto diferido na saída de produto in natura, de origem mato-grossense, promovida por estabelecimento agropecuário, participante de programa estadual instituído para disciplinar atividade multifuncional de agroindústria ou unidade de beneficiamento ou de transformação de produtos animais ou vegetais da agricultura familiar.                                                                                                                     | 1) Art. 18, § 3º do anexo VII do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                       |
| 19   | Isenção na operação de circulação de mercadorias, caracterizada pela emissão e negociação de Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e de Warrant Agropecuário - WA, nos mercados de bolsa e de balcão, como ativos financeiros, instituídos pela Lei (federal) nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.                                                                                                                                                                                | Art. 119 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 30/2006 e alteração.                                                                                                                    |
| 20   | Redução da base de cálculo a 11,78% nas operações internas e de importação de gás natural destinado ao consumo veicular ou industrial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1) Art. 38 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                |
| 21   | Isenção na entrada decorrente de importação do exterior de locomotivas, vagões, trilhos, máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças e outros materiais, sem similar produzido no país, adquiridos para emprego na construção, operação, exploração e conservação, em território do Estado, do sistema ferroviário de transporte.                                                                                                                                            | Art. 105 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 63/2002.                                                                                                                                |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | Isenção na operação de importação de locomotiva do tipo diesel-elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três) mil HP, NCM 8602.10.00 e de trilho para estrada de ferro, NCM 7302.10.10. Aplicando-se, também, na saída subsequente, dispensando o recolhimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas; e na importação de componentes, partes e peças, sem similar produzido no País, destinadas a estabelecimento industrial, exclusivamente para emprego na fabricação de locomotivas novas com potência máxima superior a 3.000 (três) mil HP. | Art. 106 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 32/2006 e alterações.                                                                                    |
| 23 | Isenção nas operações internas com gêneros alimentícios regionais, destinados à merenda escolar, fornecida gratuitamente pela rede pública de ensino, nas condições estabelecidas no art. 12 do anexo IV do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 12 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 55/2011.                                                                                                  |
| 24 | Isenção nas operações com os produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, bem como suas Autarquias e Fundações, relacionados no quadro que integra o caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 84/97.                                                                                                                                                                                                                       | Art. 26 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 84/97.                                                                                                    |
| 25 | Isenção nas operações com aceleradores lineares, classificados no código 9022.21.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, realizadas no âmbito do Programa Nacional de Oncologia do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 27 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 140/2013.                                                                                                 |
| 26 | Redução do diferencial de alíquota nas entradas no Estado de Mato Grosso dos veículos automotores novos quando destinados a contribuinte do imposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1) Art. 24 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 27 | Isenção nas saídas internas de produtos previstos na Lei (federal) nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que venha a substituí-la, com destino a estabelecimento localizado em Zona de Processamento de Exportação - ZPE, nas importações e prestações de serviço de transporte, e do diferencial de alíquota nos termos do Convênio ICMS 99/98.                                                                                                                                                                                                 | Art. 89 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 99/98 e alterações.                                                                                       |
| 28 | Isenção na entrada decorrente de importação do exterior de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos-laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizada diretamente pela EMBRAPA.                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 44 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 64/95.                                                                                                    |
| 29 | Redução da base de cálculo nas operações de entrada interestaduais, para empresas promotoras de feiras e exposições de produtos artesanais no Estado de Mato Grosso - carga tributária seja equivalente ao percentual de 7,5% do valor da Nota Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1) Art. 16 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 30 | Isenção na entrada decorrente de importação do exterior dos remédios relacionados na cláusula primeira do Convênio ICMS 41/91, sem similar nacional, efetuada diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 14 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 41/91 e alterações.                                                                                       |
| 31 | Isenção nas operações com medicamentos, usados no tratamento de câncer, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 162/94, condicionado ao estorno do crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 15 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 162/94 e alterações.                                                                                      |
| 32 | Isenção na entrada decorrente de importação do exterior e nas saídas internas e interestaduais de: produtos intermediários e fármacos destinados à produção de medicamento de uso humano para o tratamento de portadores do vírus da AIDS; e medicamentos de uso humano para o tratamento de portadores do vírus da AIDS, nos termos do Convênio ICMS 10/2002.                                                                                                                                                                                                 | Art. 17 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 10/2002 e alterações.                                                                                     |
| 33 | Redução da base de cálculo nas importações de bens e mercadorias provenientes, por via terrestre, do Paraguai, importados por microempresas optantes pelo Simples Nacional, nos termos do Convênio ICMS 61/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 58 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 61/2012.                                                                                                    |
| 34 | Isenção nas operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 87/2002, destinados a órgãos da Administração Pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal e suas fundações públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 18 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 87/2002 e alterações.                                                                                      |
| 35 | Isenção nas operações com mercadorias ou bens destinados ou provenientes do exterior na forma estabelecida no Convênio ICMS 18/95.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 99 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 18/95 e alterações.                                                                                        |
| 36 | Isenção nas operações de aquisição de veículos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, nos termos do Convênio ICMS 122/2003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 55 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 122/2003 e alteração.                                                                                      |
| 37 | Isenção na saída interna de veículo novo, bem como a parcela do imposto devida a este Estado na forma do Convênio ICMS 51/2000, quando adquirido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, vinculado ao "Programa de Reequipamento Policial", da Polícia Militar, e pela Secretaria de Estado de Fazenda, para reequipamento da fiscalização estadual.                                                                                                                                                                                                   | Art. 58 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 34/92 e alteração.                                                                                         |
| 38 | Isenção nas remessas de peças defeituosas para o fabricante, desde que ocorram em até 30 (trinta) dias depois do prazo de vencimento da garantia, quando promovidas pelo concessionário ou pela oficina autorizada, em virtude de substituição em veículo autopropulsado, bem como pelo estabelecimento ou pela oficina credenciada ou autorizada.                                                                                                                                                                                                             | Art. 83 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 129/2006 e Convênio ICMS 27/2007.                                                                          |
| 39 | Redução de base de cálculo do ICMS, aos estabelecimentos industrializadores de mandioca, de 58,824% , nas operações internas sujeitas à alíquota de 17% , e de 41,666% , nas operações internas e interestaduais sujeitas à alíquota de 12%, sobre a saída dos produtos resultantes da industrialização, realizada no Estado.                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 5º do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 153/2004 e alteração.                                                                                       |
| 40 | Isenção nas operações realizadas com os medicamentos classificados segundo a Nomenclatura Brasileira - Sistema Harmonizado - NBM/SH, relacionados nos incisos do caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 16 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 140/2001 e alterações.                                                                                     |
| 41 | Isenção na entrada decorrente de importação do exterior realizada pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas, indicados no Anexo do Convênio ICMS 95/98, destinados às campanhas de vacinação e de programas nacionais de combate à dengue, malária, febre amarela e outros agravos, promovidas pelo Governo Federal.                                                                                                                                             | Art. 28 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 95/98.                                                                                                     |
| 42 | Isenção na saída interna de veículos, quando adquiridos pelo Governo do Estado, com recursos do fundo especial de reequipamento policial, para a Polícia Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 60 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 119/94.                                                                                                    |
| 43 | Isenção na saída de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo de estabelecimento da EMBRAPA para outro estabelecimento da referida empresa ou para estabelecimento de empresa estadual integrante do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária; isenção relativamente ao diferencial de alíquotas, incidente na aquisição interestadual realizada pela EMBRAPA, de bens do ativo imobilizado e de material de uso ou consumo; isenção na remessa de animais para a EMBRAPA para fins de inseminação e inovação com animais de raça, e respectivo retorno.  | Art. 45 do Anexo IV do RICMS Convênio ICMS 47/98.                                                                                                       |
| 44 | Isenção na saída de produtos artesanais, assim entendidos aqueles provenientes de trabalho manual realizado por pessoa natural, quando o artesão seja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior nos termos do Convênio ICM 32/75.                                                                                                                                                                                                                       | Art. 41 do Anexo IV do RICMS Convênio ICM 32/75.                                                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45 | APL Confeccões - Redução em 100% da base de cálculo operações de saída submetidas à substituição tributária - contribuintes do segmento de confeccões credenciadas no PRODEIC e participantes de APLs de Confeccões optantes pelo Simples Nacional - CNAE: 1351-1/00; 1354-5/00; 1411-8/01; 1411-8/02; 1412-6/01; 1412-6/02; 1412-6/03; 1413-4/01; 1413-4/02; 1413-4/03; e 1422-3/00.                                                                                                                                                                                                        | 1) § 3º do art. 2º da Res. CONDEPRODEMAT nº 07/14. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 46 | APL Panificação Redução em 100% da base de cálculo operações de saída submetidas à substituição tributária, realizadas por contribuintes do segmento de panificação credenciadas no PRODEIC e também participantes de APLs de Panificação optantes pelo Simples Nacional - CNAE: 1091-1/01- Fabricação de produtos de panificação Industrial; e CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.                                                                                                                                     | 1) § 3º do art. 1º da Res. CONDEPRODEMAT nº 16/14. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 47 | Redução da base de cálculo nas operações internas e interestaduais com sucatas de papel, de vidro e de plástico, destinadas a estabelecimento industrial que tenha como objetivo a reciclagem, a 5,9% do valor da respectiva operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 57 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 7/2013 e Convênio ICMS 09/2021.                                                              |
| 48 | Isenção na operação de importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 10/2007, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.                                                                                                                                                                                                                       | Art. 137 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 10/2007 e alteração.                                                                      |
| 49 | Isenção na entrada de mercadoria importada do exterior a ser utilizada no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizada por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos governos federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos.                                                                                                                                                                                                                            | Art. 29 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 24/89.                                                                                      |
| 50 | Isenção nas importações e saídas internas de mercadorias destinadas à ampliação do Sistema de Informática da Secretaria de Estado de Fazenda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 62 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 61/97.                                                                                      |
| 51 | Isenção na aquisição efetuada pelo Estado, por meio de adjudicação, de mercadoria oferecida à penhora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 63 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 57/2000.                                                                                    |
| 52 | Isenção nas operações com mercadorias, bem como nas prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, do Estado, adquiridas por meio de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo BID e BNDES.                                                                                                                                                                                                                              | Art. 64 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 79/2005 e alteração.                                                                         |
| 53 | Isenção nas operações ou prestações internas, relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e pelas Fundações e Autarquias deste Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 65 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 73/2004 e alterações.                                                                       |
| 54 | Isenção nas operações internas e desembaraço aduaneiro de veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos ou importados pelos Corpos de Bombeiros Voluntários, constituídos e reconhecidos como de utilidade pública por lei municipal e estadual, para utilização nas suas atividades específicas.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 67 do Anexo IV do RICMS Convênio ICMS 32/95 e alteração.                                                                            |
| 55 | Isenção nas operações internas, de importação e interestaduais no que diz respeito ao diferencial de alíquotas, de equipamentos de informática e de comunicação, necessários à implantação do Sistema Público de Escrituração Digital, da Nota Fiscal Eletrônica e de outros controles associados, a serem financiados pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO. Condicionada a que o valor dos equipamentos não seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por estabelecimento adquirente.                                                                     | Art. 76 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 155/2008.                                                                                   |
| 56 | Isenção do ICMS nas operações e prestações internas e de importação do exterior de bens, mercadorias e serviços, bem como do diferencial de alíquota nas operações interestaduais destinados ao processo industrial dos estabelecimentos instalados ou que venham a se instalar na área da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, situada no Município de Cáceres.                                                                                                                                                                                                                       | 1) Lei nº 8.996/08. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                |
| 57 | Isenção na saída de óleo lubrificante usado ou contaminado para estabelecimento rerrefinador ou coletor-revendedor, registrado e autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 69 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 3/90 e alteração.                                                                            |
| 58 | Isenção nas operações com peças de uso aeronáutico, desde que vinculadas a contrato de garantia, na remessa da peça defeituosa para o fabricante e na remessa da peça nova em substituição à defeituosa, a ser aplicada na aeronave.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 84 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 26/2009.                                                                                    |
| 59 | Redução da base de cálculo do ICMS a 40%, nas operações com os produtos listados no Anexo Único do Convênio ICMS 8/2011, destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais e domésticos, mediante o emprego de tecnologia de aceleração da biodegradação, oriundos de empresas licenciadas pelos órgãos competentes estaduais e destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais, incluídas a desobstrução de tubulações industriais, a inibição de odores e o tratamento de águas de processos produtivos em geral, inclusive das indústrias de papel e de celulose. | Art. 15 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 8/2011.                                                                                      |
| 60 | A base de cálculo do ICMS incidente na operação interna tributada, antecedente à exportação com metais e pedras preciosas e semipreciosas, classificadas nas posições 71.01 a 71.12 da NCM, fica reduzida a 5,88% do valor da respectiva operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 41 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 108/96.                                                                                      |
| 61 | Redução da base de cálculo do ICMS em 100% do valor da operação incidente nas saídas interestaduais do produto Etilenoglicol (MEG) e Polietileno Tereftalato (Resina PET), nos termos do Convênio ICMS 159/2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 48 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 159/2008 e alteração.                                                                        |
| 62 | Isenção na operação de devolução impositiva de embalagem vazia de agrotóxico e respectiva tampa, realizada sem ônus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 71 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 42/2001.                                                                                    |
| 63 | Isenção nas operações de entrada decorrente de importação com reprodutores e matrizes de animais vacuns, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem, puros por cruzamento ou de livro aberto de vacuns. Alcançando, também, a saída, em operação interna e interestadual, de fêmea de gado girolando, desde que devidamente registrado na associação própria. Aplicando-se, também, ao animal que ainda não tenha atingido a maturidade para reproduzir nos termos do Convênio ICM 35/77.                                                                                                   | Art. 111 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICM 35/77 e alterações.                                                                         |
| 64 | Isenção na entrada decorrente de importação do exterior, efetuada diretamente por estabelecimento de produtor, devidamente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, de reprodutores e matrizes caprinas de comprovada superioridade genética, obtida mediante registro genealógico oficial.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 112 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 20/92.                                                                                     |
| 65 | Isenção na operação interna ou interestadual com embrião ou sêmen congelado ou resfriado, ambos de bovino. Benefício extensivo às operações internas e interestaduais com embrião ou sêmen congelado ou resfriado de ovino, de caprino ou de suíno. Implicando-se na vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção.                                                                                                                                                  | Art. 113 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 70/92 e alteração.                                                                         |
| 66 | A base de cálculo nas operações internas com equinos puro-sangue será equivalente a 48,89% do valor da operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 34 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 50/92.                                                                                       |
| 67 | Isenção nas operações com fosfato de oseltamivir vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 20 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 73/2010.                                                                                    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 68 | Isenção na entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes de assistência social destinadas a atividades de ensino, pesquisa ou prestação de serviços médico-hospitalares nos termos do Convênio ICMS 104/89.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 25 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 104/89 e alterações.                                                                                                                                                           |
| 69 | Isenção na saída de mercadorias doadas ao Governo do Estado para distribuição gratuita a pessoas necessitadas ou vítimas de catástrofes, em decorrência de programa instituído para esse fim, bem como a prestação de serviço de transporte correspondente. Ficando dispensado o pagamento do imposto eventualmente diferido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 35 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 82/95.                                                                                                                                                                           |
| 70 | Isenção na saída de mercadorias, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios ou a entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca, nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE, bem como a prestação de serviço de transporte correspondente. Não se aplicando às saídas promovidas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 36 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 57/98.                                                                                                                                                                           |
| 71 | Isenção na saída de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de embarcações e aeronaves nacionais que se destinem ao exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 103 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 84/90.                                                                                                                                                                         |
| 72 | Redução da base de cálculo do ICMS a 70,59% nas operações de importação com veículos automotores novos relacionados no artigo 22 do Anexo V do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1) Art. 22, do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                     |
| 73 | Redução da base de cálculo do ICMS a 70,59% nas operações internas com veículos automotores novos relacionados no artigo 22 do Anexo V do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1) Art. 22, do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                     |
| 74 | Redução de base de cálculo do ICMS na saída de máquinas, aparelhos e veículos nos percentuais definidos no art. 54 do anexo V do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1) Incisos III e IV do caput, incisos II e III do § 5º e § 8º, todos do art. 54 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 75 | Isenção na saída interna entre estabelecimentos de uma mesma empresa, de bens integrados ao ativo imobilizado e produtos que tenham sido adquiridos de terceiros e não sejam utilizados para comercialização ou para integrar um novo produto ou, ainda, consumidos no respectivo processo de industrialização; de bens integrados ao ativo imobilizado, bem como de moldes, matrizes, gabaritos, padrões, chapelonas, modelos e estampas para fornecimento de serviços fora do estabelecimento, ou com destino a outro estabelecimento inscrito como contribuinte, para serem utilizados na elaboração de produtos encomendados pelo remetente e desde que devam retornar ao estabelecimento de origem, bem como desses bens em retorno ao estabelecimento de origem. | Art. 81 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 70/90.                                                                                                                                                                          |
| 76 | Isenção na saída de óleo diesel, promovida por distribuidora de combustíveis, como tal definida pela ANP, e desde que devidamente credenciada pela unidade fazendária competente da Secretaria Adjunta da Receita Pública, destinado ao consumo por embarcações pesqueiras nacionais que estejam registradas no órgão controlador ou responsável pelo setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 104 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 58/96.                                                                                                                                                                         |
| 77 | Redução da base de cálculo do ICMS, nas operações com aeronaves, partes e peças e equipamentos arrolados no art. 29 do Anexo V do RICMS/MT, de forma que corresponderá, em relação às operações tributadas com a alíquota de 17%, ao percentual de 23,53% do valor da operação; e, em relação às operações tributadas com a alíquota de 12%, ao percentual de 33,33% do valor da operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 29 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 75/91 e alterações.                                                                                                                                                              |
| 78 | Redução da base de cálculo do ICMS a 33,333% do valor da prestação, nas prestações de serviços de radiocomunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 66 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 86/99 e alteração.                                                                                                                                                               |
| 79 | Isenção nas saídas internas de máquinas, equipamentos rodoviários e peças, destinados aos consórcios intermunicipais de desenvolvimento econômico e socioambiental, devidamente constituídos no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1) Lei nº 8.700/07. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019                                                                                                                    |
| 80 | Isenção na saída interna de mercadorias arroladas no art. 3º do anexo IV do RICMS/MT, quando adquiridas pelo Governo Estadual para distribuição a famílias carentes, assim como a prestação de serviço de transporte a ela correspondente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 3º do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 161/94 e alterações.                                                                                                                                                            |
| 81 | Isenção na saída, em doação, de produtos alimentícios considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos de Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA), sociedades civis sem fins lucrativos, com a finalidade, após a necessária industrialização ou reacondicionamento, de distribuição a entidades, associações e fundações que os entreguem a pessoas carentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 8º do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 136/94 e alterações.                                                                                                                                                            |
| 82 | Isenção no fornecimento de alimentação e bebida não alcoólica realizado por restaurantes populares, integrantes de programas específicos instituídos pela União, pelo Estado de Mato Grosso ou por Município mato-grossense.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 11 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 89/2007.                                                                                                                                                                        |
| 83 | Isenção nas saídas do sanduíche "Big Mac", promovidas pelos estabelecimentos mato-grossenses integrantes da Rede McDonald's que participarem do evento "McDia Feliz".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 13 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 106/2010.                                                                                                                                                                       |
| 84 | Isenção nas operações de importação de inseticidas, pulverizadores e outros produtos, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 28/2009, destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela, quando o desembaraço aduaneiro for processado em recinto de porto seco instalado no território mato-grossense.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 74 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 28/2009.                                                                                                                                                                        |
| 85 | Isenção nas operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo, realizadas por empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 79 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 18/97.                                                                                                                                                                          |
| 86 | Isenção na saída de pilhas e baterias usadas, após seu esgotamento energético, que contenham em sua composição chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos e que tenham como objetivo sua reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Art. 72 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 27/2005.                                                                                                                                                                        |
| 87 | Isenção nas saídas de pneus usados, mesmo que recuperados de abandono, que tenham como objetivo sua reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada. Não se aplicando quando a saída for destinada à remoldagem, recapeamento, recauchutagem ou processo similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 73 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 33/2010.                                                                                                                                                                        |
| 88 | Isenção na saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de produto de diminuto ou nenhum valor comercial, desde que em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 78 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 29/90 e alterações.                                                                                                                                                             |
| 89 | A base de cálculo do ICMS incidente nas saídas internas de obra de arte, recebida diretamente do autor com a isenção do imposto prevista no item 40 deste levantamento, fica reduzida a 50% do valor da respectiva operação. Aplicando-se, também, ao estabelecimento que realizar saída interna de obra de arte, cuja entrada tenha sido decorrente de importação, recebida em doação realizada pelo próprio autor, ou adquirida com recursos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com a isenção prevista no item 40 deste levantamento.                                                                                                                                                                                          | Art. 42 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 59/91 e alteração.                                                                                                                                                              |
| 90 | Redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas na proporção do valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos a autores e artistas nacionais ou a empresas que os representem nos termos do Convênio ICMS 23/90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 43 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 23/90 e alterações.                                                                                                                                                              |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 91  | Crédito presumido de 50% ao estabelecimento que realizar saída interestadual de obra de arte, recebida diretamente do autor com a isenção do imposto prevista no item 40 deste levantamento, nos termos do Convênio ICMS 59/91.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 13 do Anexo VI do RICMS e Convênio ICMS 59/91 e alteração.                                                                                          |
| 92  | Crédito presumido do ICMS devido nas operações interestaduais na proporção do valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos a autores e artistas nacionais ou a empresas que os representem nos termos do Convênio ICMS 23/90.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 14 do Anexo VI do RICMS e Convênio ICMS 23/90 e alterações.                                                                                         |
| 93  | Isenção na entrada de máquina de limpar e selecionar frutas, sem similar produzido no país, quando a importação for efetuada diretamente do exterior para integração do ativo imobilizado, para uso exclusivo na atividade realizada pelo estabelecimento importador nos termos do art. 116 do Anexo IV do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 116 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 93/91 e alteração.                                                                                         |
| 94  | Isenção na saída de insumos agropecuários e de máquinas e equipamentos para o uso exclusivo na agricultura e na pecuária, quando destinados a contribuinte do Estado de Roraima, abrangido pelo Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial daquele Estado. Benefício extensivo às operações relacionadas com a apicultura; avicultura; aquicultura; cunicultura; ranicultura; sericultura nos termos do Convênio ICMS 62/2003.                                                                                                                                                                                             | Art. 87 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 62/2003 e alteração.                                                                                       |
| 95  | Isenção: na saída interestadual, promovida pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL - de equipamentos de sua propriedade destinados à prestação de seus serviços junto a seus usuários nos termos do art. 135 do anexo IV do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 135 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 105/95.                                                                                                   |
| 96  | Isenção na transferência de bens indicados no Anexo Único do Convênio ICMS 9/2006, realizada pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil - TBG, dentro do território nacional, para fins de manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 80 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 9/2006.                                                                                                      |
| 97  | Isenção nas operações de entradas de bens ou mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado (NBM/SH) constantes no Anexo Único do Convênio ICMS 130/2007, importados sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, para aplicação nas instalações de exploração de petróleo e gás natural, nos termos das normas federais específicas que regulamentam o REPETRO.                                                                                                                                                                                                    | Art. 93 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 130/2007.                                                                                                  |
| 98  | Isenção nas operações antecedentes à saída destinada a pessoa sediada no exterior dos bens e mercadorias fabricados no país, constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 130/2007, que venham a ser subsequentemente importados, sob regime aduaneiro de admissão temporária, para utilização nas atividades de exploração e produção de petróleo e de gás natural, dentro ou fora do Estado onde se localiza o fabricante.                                                                                                                                                                                                                    | Art. 94 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 130/2007.                                                                                                  |
| 99  | Isenção na operação de importação de bens ou mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado (NBM/SH) constantes no Anexo Único do Convênio ICMS 130/2007, nas condições estabelecidas no art. 95 do Anexo IV do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 95 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 130/2007.                                                                                                  |
| 100 | Isenção nas operações com os produtos classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM indicados, relacionados nos incisos da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97. Somente se aplicando aos produtos relacionados nos incisos XIV a XVII da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97 quando destinados à fabricação de torres para suporte de gerador de energia eólica, e somente se aplicando aos produtos relacionados nos respectivos incisos XVIII a XX da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, quando destinados à fabricação de aerogeradores de energia eólica, classificados no código NCM 8502.31.00. | Art. 125 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 101/97 e alterações.                                                                                      |
| 101 | Isenção na saída de mercadoria com destino à Itaipu Binacional, desde que comprovada a efetiva entrega da mercadoria, mediante "Certificado de Recebimento" por ela emitido ou outro documento que vier a instituir, contendo, no mínimo, o número, a data da emissão e o valor da Nota Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 127 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICM 10/75 e alteração.                                                                                         |
| 102 | Redução da base de cálculo do ICMS incidente no momento do desembaraço aduaneiro de bens ou mercadorias classificados nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado (NBM/SH) constantes no Anexo Único do Convênio ICMS 130/2007, importados sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, para aplicação nas instalações de produção de petróleo e gás natural, nos termos do Convênio ICMS 130/2007.                                                                                                                                                                                        | Art. 18 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 130/2007.                                                                                                   |
| 103 | Redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações antecedentes à saída destinada a pessoa sediada no exterior dos bens e mercadorias fabricados no país que venham a ser subsequentemente importados nos termos do item 136 deste levantamento, sob regime aduaneiro de admissão temporária, para utilização nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, dentro ou fora do Estado onde se localiza o fabricante.                                                                                                                                                                                              | Art. 19 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 130/2007.                                                                                                   |
| 104 | Redução a 47,88% (quarenta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor da operação a base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária, incidente nas operações internas com farinha de trigo para estabelecimento industrial enquadrado na CNAE 1062-7/00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1) Art. 6º do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019  |
| 105 | Redução da base de cálculo, nas operações internas com água envasada, a 41,18% (quarenta e um inteiros e dezoito centésimos por cento) do valor da operação, desde que praticadas por estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso enquadrados na CNAE 1121-6/00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1) Art. 10 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019  |
| 106 | Crédito presumido saídas interestaduais de água envasada - 41,67%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1) Art. 11 do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 107 | Isenção nas operações de importação realizadas sob o regime de drawback, em que a mercadoria seja empregada ou consumida no processo de industrialização de produto a ser exportado. Benefício extensivo às saídas e retornos dos produtos importados com destino à industrialização por conta e ordem do importador, nas quais participem estabelecimentos localizados na mesma unidade da Federação.                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 97 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 27/90 e alterações.                                                                                        |
| 108 | Isenção nas operações de entrada de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos ou materiais, ou seus respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas, importados do exterior, bem como nas de saídas internas e interestaduais. Condicionada a que a mercadoria se destine a integrar o ativo imobilizado da empresa industrial adquirente, para uso exclusivo na atividade produtiva realizada pelo estabelecimento importador.                                                                                                                                                                                                   | Art. 98 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 130/94 e alteração.                                                                                        |
| 109 | Isenção na saída de embarcações construídas no país, bem como o fornecimento de peças, partes e componentes utilizados pela indústria naval no reparo, conserto e reconstrução de embarcações nos termos do Convênio ICM 33/77.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 101 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICM 33/77 e alterações.                                                                                        |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 110 | Isenção nas operações de desembaraço aduaneiro decorrente de importação de matérias-primas, insumos, componentes, partes e peças realizada por estabelecimento fabricante e destinados à fabricação das mercadorias indicadas no Anexo Único do Convênio ICMS 65/2007; da saída com destino a estabelecimento fabricante da aeronave, fabricadas em conformidade com as especificações técnicas e as normas de homologação aeronáutica; da saída promovida pelo estabelecimento industrializador, em retorno ao fabricante de aeronaves ou sua coligada, autor da encomenda, relativamente ao valor acrescido; da saída de mercadoria para depósito sob o regime de Depósito Alfandegado Certificado (DAC) e a posterior saída interna da mercadoria depositada, destinada ao fabricante de aeronaves; e de desembaraço aduaneiro decorrente de importação, realizada diretamente por fabricante de aeronave, de máquinas, aparelhos e equipamentos, sem similar produzido no país, destinados ao ativo imobilizado do importador. | Art. 102 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 65/2007.                                                                     |
| 111 | Redução da base de cálculo do ICMS nas operações de entrada do exterior de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos ou materiais, ou seus respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas, proporcionalmente à redução do Imposto de Importação nos termos do Convênio ICMS 130/94.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 21 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 130/94 e alteração.                                                            |
| 112 | Redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos, máquinas e equipamentos industriais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador com as mercadorias relacionadas nos Anexos I, II e III do Convênio ICMS 133/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Art. 27 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 133/2002 e alterações.                                                         |
| 113 | Isenção do diferencial de alíquotas devido nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais destinados à construção dos terminais ferroviários de cargas situados no território mato-grossense.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1) Art. 107 do anexo IV do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 114 | Isenção na importação do exterior de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais destinados à construção, operação, exploração e conservação em território do Estado de Mato Grosso, do sistema ferroviário de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1) Art. 108 do anexo IV do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 115 | Isenção nas operações de importação dos bens relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 28/2005, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresa beneficiada pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPOTO nos termos do Convênio ICMS 28/2005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 90 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 28/2005 e alteração.                                                          |
| 116 | Isenção na saída interna de bem arrolado no Anexo Único do Convênio ICMS 3/2006, destinado a integrar o ativo imobilizado de empresa beneficiada pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPOTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 91 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 3/2006.                                                                       |
| 117 | Dispensa do pagamento do diferencial de alíquotas do ICMS incidente na aquisição interestadual dos bens relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 97/2006, destinados a integrar o ativo imobilizado de empresa portuária para aparelhamento, modernização e utilização, exclusivamente, em portos localizados no território mato-grossense.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 92 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 97/2006 e alteração.                                                          |
| 118 | Isenção do diferencial de alíquotas devido nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais destinados à construção, operação, exploração e conservação, em território do Estado de Mato Grosso, do sistema ferroviário de transporte. Aplicando-se, também, nas hipóteses de aquisição interestaduais de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais destinados à construção dos terminais ferroviários de cargas situados no território mato-grossense.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 107 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 33/1999 e alteração.                                                         |
| 119 | Isenção nas aquisições interestaduais, realizadas por empresa concessionária ou subconcessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, de vagão tanque e semelhante, NCM 8606.10.00; vagão coberto e fechado, NCM 8606.91.00; vagão aberto, com paredes fixas de altura superior a 60 cm, NCM 8606.92.00; vagão de descarga automática, NCM 8606.30.00; vagão plataforma, NCM 8606.99.00. Aplicando-se, também, à empresa responsável pela locação de vagões que serão utilizados na respectiva prestação de serviço de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 109 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 66/2008 e alterações.                                                        |
| 120 | Isenção nas operações internas e interestaduais, bem como do ICMS devido a título de diferencial de alíquotas, com bens e mercadorias destinados às redes de transportes públicos sobre trilhos de passageiros, implicando a obrigatoriedade de se efetuar o estorno do crédito. Aplicando-se, também, na importação de produtos sem similar produzidos no País.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 110 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 94/2012.                                                                    |
| 121 | Isenção nas operações com as mercadorias, segundo as respectivas classificações da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, arroladas nos incisos do caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 126/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 31 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 126/2010 e alteração.                                                         |
| 122 | Isenção nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e reagentes químicos, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 9/2007, de kits laboratoriais e de equipamentos, bem como de suas partes e peças, destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, com a finalidade de desenvolvimento de novos medicamentos, inclusive em programas de acesso expandido. Na importação de equipamentos, suas partes e peças, a isenção somente se aplica se não houver similar produzido no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 48 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 9/2007 e alterações.                                                          |
| 123 | Redução da base de cálculo do valor da contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, referentes às operações subsequentes, cobradas, englobadamente, na respectiva operação, nas operações interestaduais com medicamentos, fármacos e outros produtos farmacêuticos indicados no caput do artigo 1º da Lei (federal) nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, nos termos do Convênio ICMS 34/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 34/2006 e alteração.                                                           |
| 124 | Redução da base de cálculo do ICMS em 100% do valor da operação incidente nas saídas interestaduais dos produtos Para-Xileno (PX) e Ácido Tereftálico Purificado (PTA) nos termos do art. 49 do Anexo V do RICMS/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 49 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 118/2010.                                                                      |
| 125 | Isenção na entrada, decorrente de importação do exterior, de mercadoria ou bem, sob o amparo do Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária previsto na legislação federal específica, importados com a dispensa do pagamento dos impostos federais incidentes na importação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 96 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 58/99 e alteração.                                                            |
| 126 | Redução da base de cálculo do ICMS, na entrada decorrente de importação do exterior, de mercadoria ou bem, sob o amparo do Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária, previsto na legislação federal específica, quando houver cobrança proporcional pela União dos impostos federais, na mesma proporção em que forem reduzidos os impostos federais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 20 do Anexo V do RICMS e Convênio ICMS 58/99.                                                                         |
| 127 | Isenção nas operações realizadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás, com os fármacos e medicamentos derivados do plasma humano, coletado nos hemocentros de todo o Brasil, relacionados na cláusula primeira do Convênio ICMS 103/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 21 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 103/2011 e alteração.                                                         |
| 128 | Isenção nas saídas do produto reagente para diagnóstico da Doença de Chagas pela técnica de enzima imunoessai (ELISA) com destino a órgão ou entidade da Administração Pública Direta, suas autarquias ou fundações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 22 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 23/2007 e alteração.                                                          |
| 129 | Isenção nas operações com preservativos, classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH (código 4014.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 23 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 116/98.                                                                       |
| 130 | Isenção na operação com os equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde, indicados no Anexo Único do Convênio ICMS 1/99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 24 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 01/99 e alterações. Convênio ICMS 75/21                                       |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 131 | Isenção na saída interna ou interestadual e nas importações de equipamentos e acessórios constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 38/91, com destino a instituição pública ou entidade assistencial, para atendimento exclusivo de pessoa portadora de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla nos termos do Convênio ICMS 38/91.                                                                                                                                                                                             | Art. 30 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 38/91 e alterações.                                                 |
| 132 | Isenção na saída de mercadorias de produção própria, promovida por instituições de assistência social e de educação, sem finalidade lucrativa, cujas rendas líquidas sejam integralmente aplicadas na manutenção de suas finalidades assistenciais ou educacionais no país.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 33 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICM 38/82 e alteração.                                                    |
| 133 | Isenção na saída de mercadoria em decorrência de doação a entidade governamental ou a entidade assistencial reconhecida como de utilidade pública, que atenda aos requisitos do artigo 14 do CTN, para socorrer vítimas de calamidade pública bem como a correspondente prestação de serviço de transporte daquela mercadoria.                                                                                                                                                                                                                  | Art. 34 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICM 26/75 e alteração.                                                     |
| 134 | Isenção nas entradas, decorrentes de importação de mercadorias, doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou por países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionados com suas finalidades essenciais, bem como suas saídas posteriores.                                                                                                                                                                                                  | Art. 37 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 55/89 e alteração.                                                    |
| 135 | Isenção na saída de mercadoria decorrente de doação efetuada à Secretaria de Estado de Educação, para distribuição, também por doação, à rede oficial de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 38 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 78/92.                                                                |
| 136 | Isenção na entrada, por doação, de produtos importados diretamente por órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, bem como por fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social que atendam aos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Benefícios extensivo às aquisições efetuadas pelos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, de equipamentos científicos e de informática e de reagentes químicos, desde que os produtos adquiridos não possuam similar nacional. | Art. 39 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 80/95.                                                                |
| 137 | Isenção na saída, em doação, de microcomputador usado (seminovo), efetuada, diretamente, pelo estabelecimento fabricante ou suas filiais, para escolas públicas especiais e profissionalizantes, associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 40 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 43/99.                                                                |
| 138 | Isenção na saída interna de produtos resultantes do trabalho de reeducação de detentos, promovida por estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 43 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 85/94.                                                                |
| 139 | Isenção nas operações que destinem ao MEC equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares, inclusive peças de reposição e os materiais necessários às respectivas instalações, para atender ao "Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários". Alcançando, também, as saídas dessas mercadorias, promovidas pelo MEC, a cada uma das instituições beneficiadas.                                                                        | Convênio ICMS 123/97 e alterações.<br>Convênio ICMS 58/21                                                         |
| 140 | Isenção na operação decorrente de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, destinados à utilização em atividades de ensino ou pesquisa, sem similar produzido no país, importados por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior, instituições e mantidas pelo poder público. Aplicando-se, também, a partes e peças para aplicação nas máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos e a reagentes químicos.                                                                | Art. 49 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 31/2002.                                                              |
| 141 | Isenção na operação decorrente de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, de artigos de laboratórios, de matérias-primas e produtos intermediários quando destinadas à atividades de ensino e pesquisa científica ou tecnológica nas condições estabelecidas no Convênio ICMS 93/98.                                                                                                                                                                         | Art. 50 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 93/98 e alterações.                                                   |
| 142 | Isenção nas saídas, interna e interestadual, de mercadorias, promovidas por órgão da administração pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, para fins de industrialização, desde que os produtos industrializados retornem ao órgão ou empresa remetente, neste Estado.                                                                                                                                                                                                              | Art. 51 do Anexo IV do RICMS. V Convênio do Rio de Janeiro e Convênio ICM 12/85.                                  |
| 143 | Isenção nas operações com computadores portáteis educacionais nos termos do Convênio ICMS 53/2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Art. 53 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 147/2007 e alterações.                                                |
| 144 | Isenção nas operações com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente TSE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 54 do Anexo IV do RICMS. Convênio ICMS 75/97 e alteração.                                                    |
| 145 | Redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações realizadas pelo estabelecimento industrial fabricante com destino ao Ministério da Defesa e seus órgãos, com as mercadorias arroladas no art. 28 do Anexo V do RICMS/MT, em relação às operações tributadas com a alíquota de 17%, ao percentual do valor da operação de 23,53%; e, em relação às operações tributadas com a alíquota de 12%, ao percentual do valor da operação de 33,33%.                                                                                          | Art. 28 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 95/2012 e alterações.                                                |
| 146 | Isenção na saída de obra de arte, realizada pelo próprio autor, aplicando-se, também, nas operações de importação de obra de arte recebida em doação realizada pelo próprio autor ou quando adquirida com recursos da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 42 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 59/91 e alteração.                                                   |
| 147 | Não exigência do estorno do crédito do ICMS relativo à utilização de serviços ou à entrada de mercadorias para utilização como matéria-prima ou material intermediário ou secundário na fabricação e embalagem de produtos industrializados destinados à Zona Franca de Manaus.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 124 das Disposições Permanentes do RICMS. e Convênio ICM 65/88.                                              |
| 148 | Isenção saída interna de merc. da "cesta básica", arroladas no art. 1º do Anexo V, adquiridas pelo Gov. Estado para famílias carentes, assim como a prestação de serviço de transporte correspondente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 3º Anexo IV - RICMS/MT                                                                                       |
| 149 | Redução de base de cálculo do ICMS a 50% do valor das operações internas com Leite Pasteurizado destinado a varejistas e consumidores finais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 4º Anexo V -RICMS/2014                                                                                       |
| 150 | PROLEITE - Produtor rural - concessão de incentivo financeiro de até 60%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 3º da Lei nº 7.608/01. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019 |
| 151 | Isenção em Operações realizadas por lojas francas localizadas em sedes de municípios caracterizados como Cidades Gêmeas de cidades estrangeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Convênio ICMS 4/2014. Lei nº 10.978, de 29 de outubro de 2019.                                                    |
| 152 | Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção sobre o ICMS incidente no serviço de comunicação destinado a projetos educacionais na modalidade EaD concedidos pelas Secretarias Estaduais de Educação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Convênio ICMS 50/2020                                                                                             |
| 153 | Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2);                                                                                                                                                                                                                                              | Convênio ICMS 63/2020                                                                                             |
| 154 | Autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigir o ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos como requisito à concessão de benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 73/16 e no Convênio ICMS 188/17, bem como reinstituídos nos termos da Lei Complementar 160/17 e do Convênio ICMS 190/17, quando derivar exclusivamente dos efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);                                                 | Convênio ICMS 64/2020                                                                                             |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 155 | Autoriza as unidades federadas que menciona, em razão do período de isolamento social por motivo de força maior decorrente da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a instituir programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma que especifica e dá outras providências;                                                                                                   | Convênio ICMS 65/2020                                                                                           |
| 156 | Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações internas relativas a doações para a Administração Pública Estadual Direta, seus órgãos, suas fundações e autarquias, de quaisquer mercadorias ou bens;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Convênio ICMS 68/2020                                                                                           |
| 157 | Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder anistia dos créditos tributários - penalidades - decorrentes do não pagamento de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - em virtude de impropriedade de programa de refinanciamento de débitos autorizados pelo CONFAZ, bem como, a restabelecer parcelamento cancelado.                                                                                                                                                       | Convênio ICMS 76/2020                                                                                           |
| 158 | Autoriza as unidades federadas que menciona, durante período da emergência de saúde pública decorrente de pandemia de coronavírus, a conceder isenção de ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica nos termos das Leis nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020                                                                                                                                                                                  | Convênio ICMS 42/2020. Lei nº 11.113, de 24 de abril de 2020.                                                   |
| 159 | Isenção do ICMS nas operações internas relativas ao fornecimento de energia elétrica para:<br>I - unidade consumidora, enquadrada como classe residencial, com consumo mensal igual ou inferior a 100 (cem) Kwh;<br>II - unidade consumidora, enquadrada como classe rural, com consumo mensal igual ou inferior a 50 (cinquenta) Kwh.                                                                                                                                                                                                                                                    | Convênio ICMS 86/2019, de 5 de julho de 2019. Lei 10.980/2019.                                                  |
| 160 | Redução de base de cálculo do ICMS de modo que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de, no mínimo, 3% (três por cento) sobre o valor da operação interna com madeira produzida em regime de reflorestamento, Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Plano de Exploração Florestal (PEF) e destinada à industrialização, à utilização como lenha, cavaco, biomassa ou à transformação em carvão vegetal.                                                                                                                                                  | Convênio ICMS nº 117/2019. Convênio ICMS 16/2010. Lei 10.980/2019. Decreto nº 378, de 17 de fevereiro de 2020   |
| 161 | Compensação de créditos líquidos e certos de natureza alimentar contra a Fazenda Pública Estadual, suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, decorrentes de ações judiciais contra tais entes e órgãos, com créditos de pessoas jurídicas da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, inclusive as que estão em liquidação, assim como com outros créditos fiscais de natureza tributária ou não-tributária, inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerador, para os créditos tributários, tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014 | Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007. Decreto nº 808/2021.                                                      |
| 162 | Operações adiante indicadas, relativas ao equipamento respiratório Elmo, suas partes e peças, utilizado no âmbito das medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 34-C, Anexo IV, RICMS/MT<br>Lei nº 11.329, de 26 de março de 2021.<br>Convênio ICMS 13/2021                |
| 163 | Redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de tal forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 12% (doze por cento) nas saídas internas com gás natural                                                                                                                                                                                                                                                               | Convênio ICMS 92/2020 e Convênio ICMS 18/1992                                                                   |
| 164 | Isenção de ICMS incidente nas operações com produtos eletrônicos e seus componentes, realizadas no âmbito do sistema de logística reversa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Convênio ICMS 93/2020 c/c Convênio ICMS 99/2018                                                                 |
| 165 | Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas importações e operações com vacinas e insumos destinados à sua fabricação para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Convênio ICMS 15/2021                                                                                           |
| 166 | Isenção do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica a hospitais filantrópicos, desde que classificados como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei (federal) nº 12.101, de 27 de novembro de 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Convênio ICMS 19/2016.<br>Convênio ICMS 29/2021                                                                 |
| 167 | Redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Convênio ICMS 79/19 e alterações. Convênio ICMS 25/21                                                           |
| 168 | Isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas operações realizadas pela FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil ou destinadas para o sistema ferroviário estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Convênio ICMS 27/2021.                                                                                          |
| 169 | Remissão crédito tributário inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 2012, cujo montante apurado, por processo, antes da aplicação das reduções previstas neste Convênio, não ultrapasse o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Convênio ICMS 08/2020<br>Convênio ICMS 77/2021                                                                  |
| 170 | Isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no fornecimento, pelas respectivas concessionárias de energia elétrica, para unidades consumidoras onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica,                                                                                                                                                              | Convênio ICMS 58/06. Convênio ICMS 84/2021                                                                      |
| 171 | Isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre operações internas com medicamentos que possuem farmacêuticos ativos relacionados no Anexo Único deste convênio com destino a pessoa jurídica prestadora de serviço de saúde para o Sistema Único de Saúde - SUS, para uso no enfrentamento da emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2)                                                                          | Convênio ICMS 90/2021                                                                                           |
| 172 | Isenção nas saídas internas em decorrência das aquisições de mercadorias efetuadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinadas ao atendimento do Programa intitulado Fome Zero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Convênio ICMS 93/2021. Convênio ICMS 18/2003 e alterações                                                       |
| 173 | Desconto sobre o saldo devedor do ICMS como medida de incentivo ao contribuinte pontual e adimplente com as obrigações tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Convênio ICMS 153/2019                                                                                          |
| 174 | Isenção nas operações internas e de importação do exterior, bem como nas correspondentes prestações de serviço de transporte, realizadas no âmbito das medidas de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Convênio ICMS 41/21                                                                                             |
| 175 | Isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas incidentes nas aquisições de bens e mercadorias destinadas à implantação de modal de mobilidade urbana nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, em decorrência das obras inacabadas da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 nas respectivas cidades                                                                                                                                                                                                                                                           | Leis nº 10.980/2019; nº 11.251/2020; nº 11.310/2021; 11.329/2021.<br>Convênio ICMS 73/11<br>Convênio ICMS 18/21 |
| 176 | Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas saídas internas promovidas por produtores enquadrados na agricultura familiar ou na agroindústria familiar, bem como crédito presumido nas entradas de produtos fornecidos por agroindústria familiar, nas condições que especifica;                                                                                                                                                                                                                                                                           | Convênio ICMS nº 102, DE 08 de julho de 2021.                                                                   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 177 | Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações internas com equipamentos de irrigação destinado ao uso na agricultura ou horticultura. (AC, AL, MT, PA, PR, RO e SC)                                           | Convênio ICMS 54/21  |
| 178 | Autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder remissão de créditos tributários relativos ao ICMS, decorrentes da saída interna de café cru, em coco ou em grão, na forma que especifica.                                                               | Convênio ICMS 111/20 |
| 179 | Autoriza as unidades federadas que menciona a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de arroz beneficiado de produção própria. (MT, RS, SC e TO)                                                                                | Convênio ICMS 151/20 |
| 180 | Revigora e altera o Convênio ICMS 53/07, que isenta do ICMS as operações com ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC. | Convênio ICMS 7/21.  |

**Anexo B - Detalhamento do item 97 "Taxas (em quantificação)", do Demonstrativo Estimativa de Renúncia Por programa**

| Item | Ementa ou Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Dispositivo                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | São isentos da Taxa de Serviços Estaduais os atos e documentos relativos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 91 da Lei nº 4.547/82.                                                                                                                                                                                                 |
|      | I - a finalidades escolares, militares ou eleitorais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | II - a vida funcional dos servidores do Estado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 406 do Decreto nº 2.129/86.                                                                                                                                                                                            |
|      | III - a interesses de entidades de Assistência social, de beneficência, de educação ou de cultura, devidamente reconhecidas, desde que observem os requisitos previstos na legislação específica;                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | IV - aos presos pobres ou desassistidos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | V - aos interesses da União, Estados, Municípios e de demais pessoas jurídicas de Direito Público Interno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             |
| 2    | São isentos da Taxa de Serviços Estaduais os atos e documentos relativos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | (...)<br>VII - a registro civil de pessoas físicas ou naturais;<br>VIII - a obtenção de salário ou abono família.<br>Em toda e qualquer certidão, traslado ou outro documento solicitado às repartições estaduais, para instauração de processos de defesa ou de interesse direto ou imediato do Estado e da Fazenda Pública, não é devida taxa em nenhuma de suas formas.                                 | Art. 406 do Decreto nº 2.129/86.                                                                                                                                                                                            |
| 3    | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação do serviço de fornecimento de: Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND, quando obtida e impressa eletronicamente pelo contribuinte, via internet; e, Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CPND, quando obtida e impressa eletronicamente pelo contribuinte, via internet.    | Alíneas c e d do item III-A do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.526/08 e Decreto 5.957/2005.                                                              |
| 4    | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação de serviço de fornecimento de Documento de Arrecadação - DAR-1/AUT, quando emitido para repasse de IRRF pertencente ao Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                      | Alínea e do item III-B do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.526/08 e Decreto 5.957/2005.                                                                   |
| 5    | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação de serviço de fornecimento de Documento de Arrecadação - DAR-1/AUT, quando utilizado em substituição à GNRE On-Line.                                                                                                                                                                                               | Alínea e-1 do item III-B do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, com redação restabelecida pelo artigo 1º do Decreto nº 527/11.                                                                                                  |
| 6    | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação de serviço de fornecimento de Documento de Arrecadação - DAR-1/AUT, emitido pela SEFAZ, quando o autor do recolhimento for contribuinte enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do Capítulo III do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014. | Decreto 3.042/2010. Alínea g-3 do item III-B do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, com nova redação dada pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.677/14.                                                                    |
| 7    | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação de serviço de fornecimento de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF-e, quando obtida e impressa eletronicamente pelo contribuinte, via internet.                                                                                                                                                 | Alínea b do item III-C do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, acrescentada pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 5.957/05, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.526/08 e Decreto 5.957/2005. |
| 8    | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação de serviço de processamento de Nota Fiscal de Produtor e Avulsa - eletrônica - NFPA-e.                                                                                                                                                                                                                             | Alínea b do item III-D do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, acrescentada pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 5.957/05, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.526/08 e Decreto 5.957/2005. |
| 9    | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação de serviço de descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias.                                                                                                                                                                                                                   | Alínea a do item III-E do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, com nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 1.309/17.                                                                                                      |
| 10   | Valor de 0,00 (zero) atribuído à Taxa de Serviços Estaduais incidente sobre a prestação de serviço de descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias, quando não for constatada irregularidade na operação.                                                                                                                                                             | Alínea b do item III-E do Anexo V do Decreto nº 2.129/86, acrescentada pelo inciso III artigo 1º do Decreto nº 1.526/08.                                                                                                    |
| 11   | São isentos da Taxa de Segurança Pública (TASEG) os atos e documentos relativos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 99 da Lei nº 4.547/82, com nova redação dada pelo artigo 3º da Lei 9.067/08.                                                                                                                                           |
|      | I - à utilização do serviço por órgão da administração pública direta, e indireta municipal, estadual, federal e o Distrito Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | II - às finalidades militares ou eleitorais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Art. 6º do Decreto nº 2.063/09.                                                                                                                                                                                             |
|      | III - à entidade de assistência social, de beneficência, reconhecida pelo poder público, desde que observem os requisitos previstos na legislação específica;                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | IV - às pessoas jurídicas que promovam eventos de caráter recreativo, desde que o total da renda seja destinado a instituições de caridade, devidamente reconhecidas;                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | V - aos antecedentes criminais, para fins de emprego ou profissão, quando o interessado comprovar seu estado de desemprego;                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                             |
| 11.1 | VI - 1ª via da cédula de identidade para toda pessoa que resida em Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | Extensão da isenção da Taxa de Segurança Pública (TASEG), com acréscimo do inciso VII:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                             |
| 12   | São isentos da Taxa de Segurança Pública (TASEG) os atos e documentos relativos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Inciso VII do artigo 99 da Lei nº 4.547/82, acrescentado pelo inciso II do artigo 4º da Lei 10.287/15.                                                                                                                      |
|      | VII - 2ª via da cédula de identidade a pessoa menor, pobre ou idoso que não possam pagar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                             |
| 12   | São isentos da TACIN:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Lei 9.067/2008. Art. 100-A da Lei nº 4.547/87, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei 9.377/10.                                                                                                                        |
|      | I - as entidades sindicais dos trabalhadores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                             |
|      | II - as residências multifamiliares e unifamiliares;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 12 do Decreto nº 2.063/09.                                                                                                                                                                                             |
|      | III - os profissionais autônomos que trabalham na sua residência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                             |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | São isentos da TACIN:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 12 do Decreto nº 2.063/09, incisos acrescentados pelo inciso III do artigo 1º do Decreto nº 738/11. |
|    | (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
|    | IV - os estabelecimentos enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, observado o disposto no § 2º deste artigo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |
|    | V - os estabelecimentos enquadrados como microprodutor rural, assim definido nos termos da legislação que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que o respectivo faturamento anual não ultrapasse o limite fixado no § 4º deste artigo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |
|    | VI - os estabelecimentos agropecuários beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atendido, ainda, ao disposto no § 3º deste artigo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                          |
|    | VII - os pequenos produtores rurais, assim definidos nos termos do § 4º deste artigo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
| 14 | São isentos da TACIN:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 12 do Decreto nº 2.063/09, inciso acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.706/13.               |
|    | (...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
|    | VIII - os estabelecimentos pertencentes a pessoas físicas, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado como produtores rurais, independentemente do respectivo enquadramento nas hipóteses previstas nos incisos V, VI ou VII do item 13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                          |
| 15 | Fica instituído o fator de redução de 30% do total da TACIN sobre edificações, instalações e locais de riscos devidos pelos proprietários que possuam o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico emitido pelo CBM/MT, com data de validade vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 100-F da Lei nº 4.547/82, acrescentado pelo artigo 5º da Lei 9.067/08.                              |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 13 do Decreto nº 2.063/09.                                                                          |
| 16 | Redução para a conversão em moeda corrente, nas seguintes proporções:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 101 da Lei nº 4.547/82, com nova redação dada pelo inciso IV do artigo 4º da Lei 10.287/15.         |
|    | I - 50% do valor da UPF/MT, vigente na data do pagamento, nas hipóteses tratadas nos subitens 2.1.5 da Tabela B (Cédula de Identidade - segundas vias e seguintes), 3.1 da Tabela C (Segurança preventiva em eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas (congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral)), 4.2 e 4.6 da Tabela D (Vistoria técnica para shows e eventos similares; Prevenções Operacionais de Combate a Incêndio, Salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar em rios, lagos, piscinas, shows, feiras, eventos esportivos) e 6.22 da Tabela F (Shows artísticos em estádio, ginásio esportivo e similares), todas contidas no Anexo Único da Lei nº 9.067, de 23 de dezembro de 2008; |                                                                                                          |
|    | II - 70% do valor da UPF/MT, nas hipóteses tratadas no item 7 da Tabela relativa à Taxa de Segurança Contra Incêndio, contida no Anexo Único da Lei nº 9.067, de 23 de dezembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |
| 17 | Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 1º da Lei nº 6.156/92, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 8.795/08.                     |
| 18 | Ficam isentos do pagamento de Taxa de Inscrição de Produtor Rural, junto às Exatarias Estaduais, os assentados em Projeto de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 1º da Lei nº 7.238/99.                                                                              |
| 19 | Fica isento do pagamento da Taxa de Emissão da Primeira Via do Registro Geral de Identificação, "Cédula de Identidade", todo cidadão residente no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 1º da Lei nº 7.650/02.                                                                              |
| 20 | Ficam autorizados a receber isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso os doadores regulares de sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 1º da Lei nº 7.713/02.                                                                              |
| 21 | Estão isentos do recolhimento de taxas, devidas pelo uso do espaço físico e utilização de imagens dos Parques Estaduais Urbanos, os eventos realizados por escolas, órgãos públicos e organizações não-governamentais sem fins lucrativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Parágrafo único do art. 8º da Lei nº 7.771/06.                                                           |
| 22 | Os postos e centrais de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins ficam isentos do pagamento da taxa de registro de estabelecimentos comerciais e prestadoras de serviços ao INDEA/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Parágrafo único do art. 20 da Lei nº 8.588/06.                                                           |
| 23 | Fica isenta do pagamento de licenciamento ambiental a implantação de projetos próprios ou conveniados das Prefeituras Municipais, órgãos públicos do Estado e Autarquias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 1º da Lei nº 8.757/07, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 10.220/14.                    |
| 24 | Será isento da Taxa de Defesa Sanitária Vegetal, o contribuinte que, espontaneamente, contribua para o Fundo Mato-grossense de Apoio à Cultura da Semente - FASE-MT, na forma e no valor por ele fixado, mediante comprovação do correspondente pagamento às autoridades competentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | § 2º do art. 42-A da Lei nº 9.415/10, acrescentado pelo artigo 1º da Lei nº 9.864/12.                    |
| 25 | Fica reduzida em 100% o valor da UPF/MT para efeitos de cálculo e recolhimento da Taxa de Segurança Alimentar e Produtividade do Leite, prevista no artigo 47-E da Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, com as alterações inseridas pela Lei nº 9.874, de 28 de dezembro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 1º do Decreto nº 1.612/13.                                                                          |
| 26 | Ficam isentas do pagamento da taxa de registro de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços (6,02 UPF/MT por registro), as empresas prestadoras de serviço no recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins (Unidades de Recebimento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | § 1º do art. 22 do Decreto nº 1.651/13.                                                                  |
| 27 | Serão isentas da Taxa de Defesa Sanitária Vegetal as sementes das espécies de hortaliças, as de interesse medicinal e as ornamentais produzidas e comercializadas em embalagens originais do produtor com até 10 (dez) gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | § 1º do art. 2º do Decreto nº 1.709/13.                                                                  |
| 28 | São isentos do pagamento da Taxa de Serviços Administrativos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 2º da Lei nº 10.238/14.                                                                             |
|    | I - a União, os Estados, os municípios, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações públicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |
|    | II - as instituições sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |
| 29 | Ficam isentos do pagamento da taxa de licenciamento ambiental no Estado de Mato Grosso - TLAMT:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 7º da Lei nº 10.242/14.                                                                             |
|    | I - o credenciamento para atuação como preposto junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, de profissionais liberais e/ou consultores técnicos legalmente habilitados para o exercício da atividade profissional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                          |
|    | II - as atividades de aquicultura de pequeno porte, assim entendido aquele que explore até 05 hectares de lâmina d'água em tanque escavado e represa ou até 1.000 m³ de água em tanque rede;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                          |
|    | III - as associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |
|    | IV - o licenciamento ambiental para implantação de unidades de saúde da rede pública ou filantrópicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                          |
|    | V - as atividades ou empreendimentos que comprovarem a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN na propriedade objeto do licenciamento, em percentual superior a 20% da área total, podendo incluir a área de reserva legal neste percentual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |
|    | A isenção incidirá também nos casos de ampliação, modificação ou revalidação, desde que fique demonstrada a continuidade da condição geradora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 30 | Ficam isentos de pagamento de taxa pela expedição da Carteira de Pescador:<br>I - os pescadores desembarcados que pratiquem a pesca de subsistência;<br>II - aqueles que pratiquem a pesca científica, desde que devidamente habilitados;<br>III - os aposentados ou, ainda, idosos acima de 60 anos de idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | § 1º do art. 9º da Lei nº 10.242/14.                                        |
| 31 | São isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização Ambiental do Estado de Mato Grosso - TFAMT:<br>I - os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e fundações;<br>II - as entidades de assistência social sem fins lucrativos, reconhecidas pelo Poder Público, desde que:<br>a) não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;<br>b) apliquem integralmente no País os recursos destinados à manutenção de seus objetivos institucionais;<br>c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;<br>III - aqueles que pratiquem agricultura de subsistência e as populações tradicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 23 da Lei nº 10.242/14.                                                |
| 32 | Isonção da Taxa para Análise das Informações e Documentos Inerentes ao Cadastro Ambiental Rural - CAR e Regularização Ambiental de posse e propriedades rurais para áreas com até 4 módulos fiscais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Item 8.1 do Anexo IX da Lei nº 10.242/14.                                   |
| 33 | Desconto de 30% previsto no artigo 6º da Lei nº 10.242/14 será concedido ao contribuinte que no momento de renovação da Licença de Operação junto ao órgão ambiental atenda ao menos um dos seguintes requisitos:<br>I - utilize resíduos para reciclagem ou para geração de energia;<br>II - reaproveite a água utilizada;<br>III - disponha de certificação por órgão credenciado em qualidade ambiental;<br>IV - desenvolva plano de gerenciamento de resíduos sólidos.<br><br>O desconto não é cumulativo, não impedindo ao contribuinte em optar pelo cumprimento de uma ou mais das possibilidades previstas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 4º do Dec. 138/15 c/c art. 6º da Lei nº 10.242/14.                     |
| 34 | Os descontos previstos no artigo 15 da Lei nº 10.242/14, são concedidos ao contribuinte que comprovar, no momento da solicitação da Guia de Recolhimento na Coordenadoria de Arrecadação:<br>I - a redução da taxa de aplicação de agrotóxico de que trata os incisos I a III do art. 15, da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, que será atestada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária ou de seus órgão vinculados, que aderiu e está cumprindo satisfatoriamente o Plano de Controle de Aplicação e Metas Progressivas de Redução da Taxa de Uso de Agrotóxico;<br>II - a adequação a outras práticas que resultem em balanço ambiental positivo de que trata o inciso IV, do art. 15 da Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014, se fará por meio de apresentação de certificados de institutos oficiais que utilizem selos ou metificação da qualidade ambiental.<br><br>(Art. 15 Os custos de análise para emissão de autorização ou licença ambiental para empreendimentos ou atividades constantes da listagem do Anexo VII desta Lei, terão os valores reduzidos:<br>I - em percentual de 30% no caso de redução de 30% a 39% na taxa de aplicação de agrotóxicos;<br>II - em percentual de 40% nos casos de redução de 40% a 49% na taxa de aplicação de agrotóxicos;<br>III - em percentual de 50% no caso de redução de 50% ou mais na taxa de aplicação de agrotóxicos;<br>IV - em percentual de 50% para os empreendimentos que comprovarem que se adequaram a outras práticas que resultem em balanço ambiental positivo;<br>V - em percentual de 21% até o limite de 50%, progressiva e proporcionalmente, para atividades ou empreendimentos que comprovarem a regularização da reserva legal acima do percentual mínimo exigido em lei.). | Art. 5º do Dec. 138/15 c/c art. 15 da Lei nº 10.242/14.                     |
| 35 | Serão isentos da Taxa de Defesa Sanitária Animal o produtor ou a empresa que espontaneamente contribuam para o:<br>I - Fundo Emergencial de Saúde Animal - FESA/MT, nos casos de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos destinados ao abate e quando abatidos;<br>II - Fundo de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-grossense - FSDS/MT, nos casos de suínos destinados ao abate;<br>III - Fundo de Qualidade, Produtividade e Segurança Alimentar do Leite - FQPS/Leite, nos casos descritos no item VI do Anexo II desta Lei.<br><br>Devido o valor da contribuição a ser recolhida pelos fundos descritos nos incisos I e II ser igual ou superior a 45% do valor da Taxa de Defesa Sanitária Animal, e o valor da contribuição a ser recolhida pelo fundo descrito no inciso III ser igual ou superior a 20% do valor da Taxa de Defesa Sanitária Animal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | § 3º do art. 48 da Lei nº 10.486/16.                                        |
| 36 | São isentos do pagamento das taxas para emissão do documento de trânsito e outros serviços a Administração Pública Direta e Indireta, Municipal, Estadual e Federal, no exercício de suas funções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Parágrafo único do art. 50 da Lei nº 10.486/16.                             |
| 37 | Isonção do pagamento da Taxa de Emissão de Documentos de Trânsito entre CPF/CNPJ diferentes para o trânsito para todas as finalidades de aves comerciais, exceto para abate.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Inciso XI da Seção III do Anexo II da Lei nº 10.486/16.                     |
| 38 | Isonção do pagamento da Taxa de Serviços Técnicos-Administrativos para o serviço de vacinação de brucelose em rebanho total de até 40 cabeças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Inciso VII da Seção IV do Anexo II da Lei nº 10.486/16.                     |
| 39 | Isonção do pagamento da Taxas de Serviços de Diagnóstico e atendimentos para exame de raiva dos herbívoros e carnívoros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Inciso III da Seção V do Anexo II da Lei nº 10.486/16.                      |
| 40 | Não se exigirá o pagamento de Taxa de Serviços Estaduais - TSE pela expedição, fornecimento e/ou processamento de certidões relativas à existência ou não de débitos pertinentes a tributos estaduais ou outras certidões, na hipótese de emissão em contingência devido a divergência comprovada entre a situação fiscal do contribuinte e os registros dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou da Procuradoria-Geral do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | § 2º do art. 6º da Portaria Conjunta nº 8/18-PGE/SEFAZ.                     |
| 41 | A taxa florestal não será cobrada das pessoas físicas ou jurídicas isentas da reposição florestal, ou que comprovem a existência de crédito no Registro de Reposição, decorrente de plantio com recursos próprios, ou de direito sobre projeto de reflorestamento implantado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Art. 55 da Lei Complementar nº 233/15.                                      |
| 42 | Isonção das taxas de emissão do CRV-e e CRLV-e, vistoria veicular e autorização para alteração de características dos veículos que realizarem a conversão para Gás Natural Veicular (GNV) com placa de Mato Grosso, com potência máxima de 1600 (um mil e seiscentas) cilindradas, que esteja registrado em nome de motorista de aplicativo ou de seu cônjuge                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | § 8º do art. 7º da Lei nº 7.301/2000. Acrescentado pela Lei nº 11.490/2021. |

## ANEXO III

Demonstrativo Regionalizado do Efeito das Renúncias de Receita por Tributo, Segmento e Região de Planejamento, 2022 - 2024.

| TRIBUTOS/ SEGMENTO | CÓDIGO DA REGIÃO | ABRANGÊNCIA/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO | 2022           | 2023 | 2024           |  |                  |  |
|--------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|------|----------------|--|------------------|--|
| ICMS               |                  |                                     |                |      |                |  |                  |  |
| Agropecuária       | 100              | REGIÃO I - NOROESTE                 | 5.156.082,54   |      | 5.410.929,79   |  | 5.681.582,00     |  |
|                    | 200              | REGIÃO II - NORTE                   | 12.462.859,68  |      | 13.078.855,54  |  | 13.733.053,86    |  |
|                    | 300              | REGIÃO III - NORDESTE               | 2.835.792,77   |      | 2.975.956,15   |  | 3.124.812,10     |  |
|                    | 400              | REGIÃO IV - LESTE                   | 37.127.907,42  |      | 38.963.010,89  |  | 40.911.922,72    |  |
|                    | 500              | REGIÃO V - SUDESTE                  | 125.275.936,39 |      | 131.467.890,68 |  | 138.043.853,92   |  |
|                    | 600              | REGIÃO VI - SUL                     | 575.417.286,56 |      | 603.858.163,88 |  | 634.062.870,63   |  |
|                    | 700              | REGIÃO VII - SUDOESTE               | 27.453.562,09  |      | 28.810.496,28  |  | 30.251.584,02    |  |
|                    | 800              | REGIÃO VIII - OESTE                 | 35.854.936,15  |      | 37.627.121,08  |  | 39.509.212,31    |  |
|                    | 900              | REGIÃO IX - CENTRO OESTE            | 11.226.454,20  |      | 11.781.338,82  |  | 12.370.635,96    |  |
|                    | 1000             | REGIÃO X - CENTRO                   | 34.172.490,33  |      | 35.861.517,80  |  | 37.655.294,38    |  |
|                    | 1100             | REGIÃO XI -NOROESTE II              | 1.549.854,92   |      | 1.626.458,86   |  | 1.707.813,58     |  |
|                    | 1200             | REGIÃO XII - CENTRO NORTE           | 26.974.660,80  |      | 28.307.924,56  |  | 29.723.873,89    |  |
|                    | -                | n/d                                 |                |      |                |  |                  |  |
| Agropecuária       | 9900             | TOTAL DO ESTADO                     | 895.507.823,84 |      | 939.769.664,33 |  | 986.776.509,36   |  |
| Comércio           | 100              | REGIÃO I - NOROESTE                 | 5.445.973,14   |      | -              |  | -                |  |
|                    | 200              | REGIÃO II - NORTE                   | 13.163.559,45  |      | -              |  | -                |  |
|                    | 300              | REGIÃO III - NORDESTE               | 2.995.229,64   |      | -              |  | -                |  |
|                    | 400              | REGIÃO IV - LESTE                   | 39.215.350,97  |      | -              |  | -                |  |
|                    | 500              | REGIÃO V - SUDESTE                  | 132.319.329,45 |      | -              |  | -                |  |
|                    | 600              | REGIÃO VI - SUL                     | 607.768.991,43 |      | -              |  | -                |  |
|                    | 700              | REGIÃO VII - SUDOESTE               | 28.997.084,61  |      | -              |  | -                |  |
|                    | 800              | REGIÃO VIII - OESTE                 | 37.870.809,40  |      | -              |  | -                |  |
|                    | 900              | REGIÃO IX - CENTRO OESTE            | 11.857.639,50  |      | -              |  | -                |  |
|                    | 1000             | REGIÃO X - CENTRO                   | 36.093.771,37  |      | -              |  | -                |  |
|                    | 1100             | REGIÃO XI -NOROESTE II              | 1.636.992,46   |      | -              |  | -                |  |
|                    | 1200             | REGIÃO XII - CENTRO NORTE           | 28.491.258,03  |      | -              |  | -                |  |
|                    | -                | n/d                                 |                |      |                |  |                  |  |
| Comércio           | 9900             | TOTAL DO ESTADO                     | 945.855.989,44 |      | -              |  | -                |  |
| Comunicação        | 100              | REGIÃO I - NOROESTE                 | 1.458.297,70   |      | 1.530.367,32   |  | 1.606.519,53     |  |
|                    | 200              | REGIÃO II - NORTE                   | 3.524.877,55   |      | 3.699.078,32   |  | 3.883.147,19     |  |
|                    | 300              | REGIÃO III - NORDESTE               | 802.048,85     |      | 841.686,40     |  | 883.569,34       |  |
|                    | 400              | REGIÃO IV - LESTE                   | 10.500.906,75  |      | 11.019.865,50  |  | 11.568.222,15    |  |
|                    | 500              | REGIÃO V - SUDESTE                  | 35.431.862,92  |      | 37.182.918,86  |  | 39.033.168,40    |  |
|                    | 600              | REGIÃO VI - SUL                     | 162.745.591,92 |      | 170.788.540,01 |  | 179.287.104,07   |  |
|                    | 700              | REGIÃO VII - SUDOESTE               | 7.764.706,27   |      | 8.148.440,96   |  | 8.553.913,41     |  |
|                    | 800              | REGIÃO VIII - OESTE                 | 10.140.871,58  |      | 10.642.037,25  |  | 11.171.592,89    |  |
|                    | 900              | REGIÃO IX - CENTRO OESTE            | 3.175.184,30   |      | 3.332.103,10   |  | 3.497.911,01     |  |
|                    | 1000             | REGIÃO X - CENTRO                   | 9.665.024,49   |      | 10.142.673,62  |  | 10.647.380,56    |  |
|                    | 1100             | REGIÃO XI -NOROESTE II              | 438.346,33     |      | 460.009,57     |  | 482.899,99       |  |
|                    | 1200             | REGIÃO XII - CENTRO NORTE           | 7.629.258,35   |      | 8.006.299,15   |  | 8.404.698,52     |  |
|                    | -                | n/d                                 |                |      |                |  |                  |  |
| Comunicação        | 9900             | TOTAL DO ESTADO                     | 253.276.977,01 |      | 265.794.020,05 |  | 279.020.127,06   |  |
| Energia            | 100              | REGIÃO I - NOROESTE                 | 5.449.037,48   |      | 5.718.330,95   |  | 6.002.879,33     |  |
|                    | 200              | REGIÃO II - NORTE                   | 13.170.966,33  |      | 13.821.880,42  |  | 14.509.667,41    |  |
|                    | 300              | REGIÃO III - NORDESTE               | 2.996.914,99   |      | 3.145.023,65   |  | 3.301.522,36     |  |
|                    | 400              | REGIÃO IV - LESTE                   | 39.237.416,69  |      | 41.176.544,51  |  | 43.225.519,82    |  |
|                    | 500              | REGIÃO V - SUDESTE                  | 132.393.782,97 |      | 138.936.733,30 |  | 145.850.327,90   |  |
|                    | 600              | REGIÃO VI - SUL                     | 608.110.971,26 |      | 638.164.043,17 |  | 669.919.557,93   |  |
|                    | 700              | REGIÃO VII - SUDOESTE               | 29.013.400,71  |      | 30.447.253,83  |  | 31.962.331,70    |  |
|                    | 800              | REGIÃO VIII - OESTE                 | 37.892.118,57  |      | 39.764.761,26  |  | 41.743.485,19    |  |
|                    | 900              | REGIÃO IX - CENTRO OESTE            | 11.864.311,56  |      | 12.450.650,28  |  | 13.070.203,85    |  |
|                    | 1000             | REGIÃO X - CENTRO                   | 36.114.080,63  |      | 37.898.852,02  |  | 39.784.726,93    |  |
|                    | 1100             | REGIÃO XI -NOROESTE II              | 1.637.913,56   |      | 1.718.859,87   |  | 1.804.391,60     |  |
|                    | 1200             | REGIÃO XII - CENTRO NORTE           | 28.507.289,51  |      | 29.916.130,43  |  | 31.404.779,21    |  |
|                    | -                | n/d                                 |                |      |                |  |                  |  |
| Energia            | 9900             | TOTAL DO ESTADO                     | 946.388.204,26 |      | 993.159.063,70 |  | 1.042.579.393,22 |  |

|                                                 |      |                           |                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------|------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Indústria                                       | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 28.031.934,09    | 29.417.246,34    | 30.881.694,46    |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 67.756.491,19    | 71.104.954,30    | 74.644.698,15    |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 15.417.277,61    | 16.179.185,21    | 16.984.616,73    |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 201.852.287,20   | 211.827.640,49   | 222.372.835,19   |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 681.084.285,33   | 714.742.840,62   | 750.324.138,70   |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 3.128.355.554,02 | 3.282.955.991,34 | 3.446.387.968,66 |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 149.256.036,36   | 156.632.131,60   | 164.429.585,80   |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 194.931.558,84   | 204.564.896,14   | 214.748.537,21   |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 61.034.559,02    | 64.050.830,47    | 67.239.406,22    |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 185.784.651,27   | 194.965.956,86   | 204.671.743,94   |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 8.426.054,19     | 8.842.461,99     | 9.282.657,06     |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 146.652.406,68   | 153.899.832,95   | 161.561.267,97   |
|                                                 | -    | n/d                       |                  |                  |                  |
| Indústria                                       | 9900 | TOTAL DO ESTADO           | 4.868.583.095,82 | 5.109.183.968,31 | 5.363.529.150,09 |
| Infraestrutura                                  | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 3.779.157,23     | 526.158,27       | 552.340,30       |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 6.678.114,63     | 1.271.786,61     | 1.335.071,65     |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 3.063.598,21     | 289.381,68       | 303.781,53       |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 5.281.495,34     | 3.788.759,30     | 3.977.290,76     |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 13.480.098,82    | 12.783.924,60    | 13.420.062,14    |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 25.912.640,56    | 58.719.107,73    | 61.641.013,96    |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 8.443.700,23     | 2.801.529,79     | 2.940.935,98     |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 5.764.774,26     | 3.658.857,51     | 3.840.924,96     |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 2.030.932,15     | 1.145.616,21     | 1.202.622,92     |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 5.915.882,27     | 3.487.170,42     | 3.660.694,60     |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 1.332.634,85     | 158.156,70       | 166.026,69       |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 5.396.573,51     | 2.752.659,77     | 2.889.634,15     |
|                                                 | -    | n/d                       |                  |                  |                  |
| Infraestrutura                                  | 9900 | TOTAL DO ESTADO           | 87.079.602,05    | 91.383.108,59    | 95.930.399,66    |
| Medicamentos e equipamentos de saúde            | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 270.250,63       | 37.626,01        | 39.498,31        |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 477.557,46       | 90.946,50        | 95.472,07        |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 219.080,42       | 20.693,92        | 21.723,67        |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 377.684,06       | 270.937,29       | 284.419,33       |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 963.972,92       | 914.188,94       | 959.679,65       |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 1.853.034,18     | 4.199.051,56     | 4.407.999,48     |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 603.815,93       | 200.339,69       | 210.308,74       |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 412.243,74       | 261.647,90       | 274.667,70       |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 145.233,62       | 81.923,96        | 86.000,55        |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 423.049,59       | 249.370,42       | 261.779,27       |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 95.297,81        | 11.309,92        | 11.872,70        |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 385.913,40       | 196.844,96       | 206.640,11       |
|                                                 | -    | n/d                       |                  |                  |                  |
| Medicamentos e equipamentos de saúde            | 9900 | TOTAL DO ESTADO           | 6.227.133,78     | 6.534.881,06     | 6.860.061,58     |
| Importação                                      | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 103.337,56       | 108.444,54       | 113.840,82       |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 249.779,07       | 262.123,25       | 275.166,69       |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 56.834,60        | 59.643,39        | 62.611,29        |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 744.112,87       | 780.887,21       | 819.744,73       |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 2.510.764,62     | 2.634.847,55     | 2.765.959,51     |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 11.532.441,17    | 12.102.378,73    | 12.704.602,05    |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 550.220,85       | 577.412,97       | 606.145,47       |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 718.600,14       | 754.113,63       | 791.638,88       |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 224.999,19       | 236.118,73       | 247.868,18       |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 684.880,77       | 718.727,83       | 754.492,26       |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 31.062,00        | 32.597,09        | 34.219,15        |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 540.622,77       | 567.340,55       | 595.571,84       |
|                                                 | -    | n/d                       | -                |                  |                  |
| Importação                                      | 9900 | TOTAL DO ESTADO           | 17.947.655,62    | 18.834.635,48    | 19.771.860,87    |
| Setor público, políticas sociais e cesta básica | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 24.491.876,21    | 3.409.914,57     | 3.579.594,44     |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 43.279.373,36    | 8.242.165,72     | 8.652.301,99     |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 19.854.497,55    | 1.875.418,21     | 1.968.740,40     |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 34.228.194,81    | 24.554.105,06    | 25.775.935,48    |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 87.361.517,69    | 82.849.767,66    | 86.972.433,37    |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 167.934.051,30   | 380.545.457,27   | 399.481.680,66   |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 54.721.740,30    | 18.156.090,52    | 19.059.551,01    |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 37.360.217,87    | 23.712.240,48    | 24.892.179,10    |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 13.162.018,84    | 7.424.483,49     | 7.793.931,28     |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 38.339.515,22    | 22.599.574,71    | 23.724.146,26    |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 8.636.509,58     | 1.024.978,33     | 1.075.982,01     |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 34.973.990,80    | 17.839.374,78    | 18.727.075,26    |
|                                                 | -    | n/d                       |                  |                  |                  |



|                                                 |      |                           |                    |                    |                    |  |
|-------------------------------------------------|------|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|
| Setor público, políticas sociais e cesta básica | 9900 | TOTAL DO ESTADO           | 564.343.503,52     | 592.233.570,79     | 621.703.551,27     |  |
| Transporte                                      | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 10.700.369,17      | 2.605.316,14       | 2.734.958,59       |  |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 28.940.034,72      | 6.297.356,41       | 6.610.717,52       |  |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 5.686.857,33       | 1.432.897,28       | 1.504.199,31       |  |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 21.814.981,11      | 18.760.354,50      | 19.693.883,61      |  |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 75.665.849,86      | 63.300.658,19      | 66.450.545,76      |  |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 138.017.185,38     | 290.752.510,21     | 305.220.570,15     |  |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 32.075.194,09      | 13.872.006,07      | 14.562.287,35      |  |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 26.526.631,61      | 18.117.135,05      | 19.018.657,09      |  |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 7.144.634,06       | 5.672.613,28       | 5.954.886,71       |  |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 44.203.855,56      | 17.267.012,26      | 18.126.231,56      |  |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 5.491.339,54       | 783.125,95         | 822.094,87         |  |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 34.914.907,05      | 13.630.022,11      | 14.308.262,09      |  |
|                                                 | -    | n/d                       |                    |                    |                    |  |
| Transporte                                      | 9900 | TOTAL DO ESTADO           | 431.181.839,47     | 452.491.007,44     | 475.007.294,62     |  |
| Outros                                          | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 19.116.086,04      | 4.654.367,21       | 4.885.971,97       |  |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 51.701.038,06      | 11.250.154,55      | 11.809.970,57      |  |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 10.159.504,99      | 2.559.854,46       | 2.687.234,71       |  |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 38.972.212,02      | 33.515.156,83      | 35.182.895,82      |  |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 135.176.167,61     | 113.085.895,39     | 118.713.133,18     |  |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 246.566.109,01     | 519.426.004,31     | 545.273.026,43     |  |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 57.301.964,11      | 24.782.178,77      | 26.015.358,31      |  |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 47.389.521,27      | 32.366.052,70      | 33.976.611,42      |  |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 12.763.806,30      | 10.134.058,16      | 10.638.336,39      |  |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 78.969.677,86      | 30.847.318,15      | 32.382.303,52      |  |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 9.810.214,71       | 1.399.045,47       | 1.468.663,00       |  |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 62.375.078,54      | 24.349.877,22      | 25.561.545,11      |  |
|                                                 | -    | n/d                       |                    |                    |                    |  |
| Outros                                          | 9900 | TOTAL DO ESTADO           | 770.301.380,53     | 808.369.963,20     | 848.595.050,42     |  |
| TOTAL RENÚNCIA ICMS BRUTA                       |      |                           | 9.786.693.205,34   | 9.277.753.882,96   | 9.739.773.398,14   |  |
| Dedução Fethab (EXCETO ALGODÃO E FEIJÃO)        |      |                           | (1.695.677.758,00) | (1.779.444.238,00) | (1.868.060.559,00) |  |
| TOTAL RENÚNCIA ICMS LÍQUIDA                     |      |                           | 8.091.015.447,34   | 7.498.309.644,96   | 7.871.712.839,14   |  |
| IPVA                                            |      |                           |                    |                    |                    |  |
| IPVA                                            | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 5.154.272,53       | 1.607.568,25       | 1.687.562,03       |  |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 4.031.221,22       | 3.885.682,08       | 4.079.036,49       |  |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 1.334.088,63       | 884.146,13         | 928.141,89         |  |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 11.255.010,44      | 11.575.773,79      | 12.151.792,85      |  |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 38.583.114,96      | 39.058.648,91      | 41.002.236,16      |  |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 109.114.038,26     | 179.404.141,12     | 188.331.423,86     |  |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 33.310.925,87      | 8.559.497,33       | 8.985.424,25       |  |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 28.684.764,94      | 11.178.885,61      | 11.735.155,23      |  |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 1.211.258,16       | 3.500.194,42       | 3.674.366,68       |  |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 13.070.013,19      | 10.654.331,08      | 11.184.498,47      |  |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 7.142.672,93       | 483.215,22         | 507.260,37         |  |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 13.162.409,86      | 8.410.185,03       | 8.828.682,06       |  |
|                                                 | -    | n/d                       | -                  |                    |                    |  |
| RENÚNCIA IPVA                                   | 9900 | TODO ESTADO               | 266.053.790,97     | 279.202.268,95     | 293.095.580,34     |  |
| ITCD                                            |      |                           |                    |                    |                    |  |
| ITCD                                            | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 744.445,03         | 143.671,85         | 150.821,07         |  |
|                                                 | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 1.317.238,57       | 347.271,81         | 364.552,31         |  |
|                                                 | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 463.482,33         | 79.018,05          | 82.950,05          |  |
|                                                 | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 1.276.465,04       | 1.034.551,93       | 1.086.032,00       |  |
|                                                 | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 4.244.250,77       | 3.490.755,90       | 3.664.458,50       |  |
|                                                 | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 6.454.440,82       | 16.033.735,98      | 16.831.586,54      |  |
|                                                 | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 1.966.513,44       | 764.980,78         | 803.046,79         |  |
|                                                 | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 1.465.659,66       | 999.081,18         | 1.048.796,19       |  |
|                                                 | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 460.970,71         | 312.819,94         | 328.386,09         |  |
|                                                 | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 3.240.933,57       | 952.200,60         | 999.582,81         |  |
|                                                 | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 245.197,82         | 43.185,99          | 45.334,96          |  |
|                                                 | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 1.898.204,76       | 751.636,42         | 789.038,40         |  |
|                                                 | -    | n/d                       | -                  |                    |                    |  |
| RENÚNCIA ITCD                                   | 9900 | TODO ESTADO               | 23.777.802,52      | 24.952.910,43      | 26.194.585,71      |  |
| TAXAS                                           |      |                           |                    |                    |                    |  |

|                               |      |                           |                   |                  |                   |
|-------------------------------|------|---------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| TAXAS                         | 100  | REGIÃO I - NOROESTE       | 850.478,63        | 164.135,48       | 172.302,98        |
|                               | 200  | REGIÃO II - NORTE         | 1.504.856,93      | 396.734,80       | 416.476,62        |
|                               | 300  | REGIÃO III - NORDESTE     | 529.497,55        | 90.272,84        | 94.764,88         |
|                               | 400  | REGIÃO IV - LESTE         | 1.458.275,89      | 1.181.906,36     | 1.240.718,89      |
|                               | 500  | REGIÃO V - SUDESTE        | 4.848.772,51      | 3.987.955,04     | 4.186.398,63      |
|                               | 600  | REGIÃO VI - SUL           | 7.373.766,75      | 18.317.470,49    | 19.228.961,37     |
|                               | 700  | REGIÃO VII - SUDOESTE     | 2.246.610,02      | 873.939,36       | 917.427,23        |
|                               | 800  | REGIÃO VIII - OESTE       | 1.674.418,09      | 1.141.383,39     | 1.198.179,47      |
|                               | 900  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  | 526.628,19        | 357.375,85       | 375.159,14        |
|                               | 1000 | REGIÃO X - CENTRO         | 3.702.549,74      | 1.087.825,48     | 1.141.956,48      |
|                               | 1100 | REGIÃO XI - NOROESTE II   | 280.122,11        | 49.337,10        | 51.792,15         |
|                               | 1200 | REGIÃO XII - CENTRO NORTE | 2.168.571,92      | 858.694,32       | 901.423,58        |
|                               | -    | n/d                       | -                 |                  |                   |
| RENÚNCIA TAXAS                | 9900 | TODO ESTADO               | 27.164.548,34     | 28.507.030,50    | 29.925.561,42     |
| JUROS E PENALIDADES           |      |                           |                   |                  |                   |
| RENÚNCIA JUROS E PENALIDADES  | 9900 | TODO ESTADO               | 104.217.167,66    | 109.367.619,11   | 114.809.832,72    |
| TOTAL RENÚNCIA FISCAL BRUTA   |      |                           | 10.207.906.514,84 | 9.719.783.711,94 | 10.203.798.958,32 |
| TOTAL RENÚNCIA FISCAL LÍQUIDA |      |                           | 8.512.228.756,84  | 7.940.339.473,94 | 8.335.738.399,32  |

Boletim Focus do Banco Central do Brasil < <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/26032021> >.

Boletim Focus do Banco Central do Brasil < <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/01102021> >.

Para mais detalhes sobre esta publicação acessar < <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/relatorios-lei-de-respons.-fiscal> >

O Boletim Fiscal é uma exigência legal previsto no artigo 5º da LDO 2021 < <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/14586954-estudos-fiscais> >

A previsão no PLDO 2022 para ano de 2022 era de R\$12.294.017.085,00.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

<END:1310804:33>



SAÚDE.MT.GOV.BR



# QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS

Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.

Programa

**Imuniza**

Mais **MT**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

LEI Nº 11.666, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2022.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A receita total é estimada em R\$ 26.585.827.900,00 (vinte e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R\$ 2.144.672.562,00 (dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

**CAPÍTULO III**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º** A despesa total é fixada em R\$ 26.585.827.900,00 (vinte e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 18.196.309.593,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e seis milhões, trezentos e nove mil e quinhentos e noventa e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 8.389.518.307,00 (oito bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezoito mil e trezentos e sete reais).

**Parágrafo único** O valor de R\$ 2.214.847.031,00 (dois bilhões, duzentos e catorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e trinta e um reais) incorporado na despesa total prevista no *caput* é definido como despesa intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** VETADO.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

- I - resumo geral da receita;
- II - natureza da receita;
- III - resumo da receita por fonte de recursos;
- IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
- V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
- VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
- VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
- IX - demonstrativo detalhado por programa; e
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



mt.gov.br

**ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

**A DENGUE MATA.**  
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO GERAL

|                                      |                        |
|--------------------------------------|------------------------|
| Constituição Federal.....            | Capítulo II, seção I   |
| Lei Complementar.....                | Nº 101 de 04/05/00     |
| Lei Federal.....                     | Nº 4.320 de 17/03/64   |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias..... | Nº 11.549, de 27/10/21 |
| Plano Plurianual.....                | Nº 11.071 de 26/12/19  |

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E –INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – I C M S

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| Constituição Federal.....     | Art. 155, item I, Alínea b |
| Constituição do Estado.....   | Art. 153, Item I, Alínea b |
| Lei Complementar Federal..... | Nº 87 de 13/09/96          |
| Lei Complementar Federal..... | Nº 102 de 11/07/00         |
| Lei Complementar Federal..... | Nº 114 de 16/12/02         |
| Lei Complementar Federal..... | Nº 115 de 26/12/02         |
| Lei Complementar Federal..... | Nº 120 de 29/12/05         |
| Lei Complementar Federal..... | Nº 138 de 29/12/10         |
| Lei Complementar.....         | Nº 631 de 31/07/19         |
| Lei Complementar.....         | Nº 642 de 28/11/19         |
| Lei Complementar.....         | Nº 686 de 15/03/21         |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.098 de 30/12/98       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.111 de 24/02/99       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.114 de 24/03/99       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.222 de 21/12/99       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.272 de 24/04/00       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.364 de 20/12/00       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.611 de 28/12/01       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.693 de 01/07/02       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.867 de 20/12/02       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.882 de 30/12/02       |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.900 de 02/06/03       |
| Lei Estadual.....             | Nº 8.424 de 28/12/05       |
| Lei Estadual.....             | Nº 8.433 de 30/12/05       |
| Lei Estadual.....             | Nº 8.628 de 29/12/06       |
| Lei Estadual.....             | Nº 8.631 de 29/12/06       |
| Lei Estadual.....             | Nº 8.715 de 26/09/07       |
| Lei Estadual.....             | Nº 8.779 de 26/12/07       |
| Lei Estadual.....             | Nº 8.978 de 23/09/08       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.050 de 12/12/08       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.084 de 09/01/09       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.226 de 22/10/09       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.295 de 23/12/09       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.361 de 17/05/10       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.362 de 17/05/10       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.425 de 02/08/10       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.428 de 03/08/10       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.482 de 20/12/10       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.709 de 29/03/12       |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.856 de 26/12/12       |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.234 de 30/12/14      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.235 de 30/12/14      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.287 de 18/06/15      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.337 de 16/11/15      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.421 de 15/08/16      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.463 de 24/11/16      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.568 de 17/07/17      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.606 de 10/10/17      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.768 de 13/11/18      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.814 de 28/01/19      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.957 de 14/10/19      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.978 de 29/10/19      |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.980 de 30/10/19      |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.081 de 14/01/20      |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.107 de 07/04/20      |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.154 de 23/06/20      |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.280 de 23/12/20      |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.329 de 26/03/21      |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.505 de 02/09/21      |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.844 de 04/09/89       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 5.237 de 10/11/94       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 2.483 de 10/04/01       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 6.826 de 30/11/05       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 8.157 de 28/09/06       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 8.392 de 13/12/06       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 54 de 14/02/07          |
| Decreto Estadual.....         | Nº 662 de 23/08/07         |
| Decreto Estadual.....         | Nº 665 de 23/08/07         |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.138 de 31/01/08       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.312 de 30/04/08       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.617 de 07/10/08       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.747 de 23/12/08       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.783 de 19/01/09       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.810 de 05/02/09       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.837 de 06/03/09       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 1.984 de 10/06/09       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 2.390 de 25/02/10       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 2.392 de 25/02/10       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 2.393 de 25/02/10       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 2.479 de 14/04/10       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 2.493 de 22/04/10       |
| Decreto Estadual.....         | Nº 191 de 22/03/11         |
| Decreto Estadual.....         | Nº 741 de 30/09/11         |
| Decreto Estadual.....         | Nº 947 de 12/01/12         |
| Decreto Estadual.....         | Nº 948 de 12/01/12         |
| Decreto Estadual.....         | Nº 949 de 12/01/12         |

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Decreto Estadual..... | Nº 950 de 12/01/12   |
| Decreto Estadual..... | Nº 995 de 13/02/12   |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.028 de 08/03/12 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.164 de 31/05/12 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.165 de 31/05/12 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.166 de 31/05/12 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.286 de 09/08/12 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.354 de 04/09/12 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.095 de 09/01/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.212 de 20/03/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.433 de 10/07/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.475 de 31/07/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.477 de 31/07/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.494 de 14/08/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.507 de 27/08/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.508 de 27/08/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.517 de 01/09/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.579 de 30/10/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.580 de 30/10/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.581 de 30/10/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.624 de 02/12/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.625 de 02/12/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.635 de 05/12/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.653 de 12/12/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.654 de 12/12/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.701 de 30/12/14 |
| Decreto Estadual..... | Nº 24 de 20/02/15    |
| Decreto Estadual..... | Nº 110 de 01/06/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 140 de 26/06/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 188 de 13/07/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 203 de 27/07/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 213 de 07/08/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 231 de 19/08/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 246 de 08/09/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 251 de 16/09/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 338 de 25/11/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 356 de 11/12/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 360 de 17/12/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 381 de 17/12/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 382 de 17/12/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 383 de 17/12/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 385 de 30/12/15   |
| Decreto Estadual..... | Nº 386 de 08/01/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 387 de 08/01/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 537 de 02/05/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 538 de 02/05/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 539 de 02/05/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 540 de 02/05/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 545 de 05/05/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 582 de 24/05/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 633 de 08/07/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 644 de 28/07/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 645 de 28/07/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 665 de 22/08/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 666 de 22/08/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 712 de 04/10/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 724 de 18/10/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 748 de 28/11/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 751 de 30/11/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 778 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 779 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 781 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 783 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 784 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 785 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 786 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 787 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 788 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 789 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 790 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 791 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 792 de 28/12/16   |
| Decreto Estadual..... | Nº 863 de 23/02/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 864 de 23/02/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 878 de 21/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 879 de 21/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 880 de 21/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 881 de 21/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 882 de 21/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 902 de 29/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 903 de 29/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.036 de 07/06/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.124 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.127 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.128 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.129 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.130 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.131 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.132 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.133 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.134 de 01/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.141 de 10/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.142 de 10/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.166 de 25/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.167 de 25/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.168 de 25/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.173 de 28/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.181 de 30/08/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.208 de 29/09/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.209 de 29/09/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.210 de 29/09/17 |





LEGISLAÇÃO DA RECEITA

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Lei Estadual .....     | Nº 8.069 de 07/01/04  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.094 de 29/01/04  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.570 de 30/10/06  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.628 de 29/12/06  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.054 de 17/12/08  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.193 de 10/08/09  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.222 de 14/10/09  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.585 de 05/07/11  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.586 de 05/07/11  |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.278 de 25/05/15 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.287 de 18/06/15 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.525 de 27/03/17 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.640 de 06/12/17 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.663 de 10/01/18 |
| Lei Estadual .....     | Nº 11.039 de 02/12/19 |
| Lei Estadual .....     | Nº 11.046 de 06/12/19 |
| Lei Estadual .....     | Nº 11.490 de 26/08/21 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.977 de 23/11/00  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 3.532 de 04/12/01  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 3.953 de 16/09/04  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 7.118 de 02/03/06  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 8.201 de 16/10/06  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 75 de 27/02/07     |
| Decreto Estadual ..... | Nº 665 de 23/08/07    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.132 de 29/01/08  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.249 de 31/03/08  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.387 de 09/06/08  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.747 de 23/12/08  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.783 de 19/01/09  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.811 de 05/02/09  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.203 de 27/10/09  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.219 de 05/11/09  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.297 de 21/12/09  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.298 de 21/12/09  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.421 de 05/03/10  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 191 de 22/03/11    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 207 de 31/03/11    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 562 de 29/07/11    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 688 de 21/09/11    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.117 de 02/05/12  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.325 de 24/08/12  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.392 de 09/10/12  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.677 de 26/12/14  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.215 de 05/10/17  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.330 de 09/01/18  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.396 de 16/03/18  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.623 de 02/08/18  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 429 de 30/03/20    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 818 de 10/02/21    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 824 de 15/02/21    |

TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| Constituição Federal ..... | Art. 157, I |
|----------------------------|-------------|

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| Constituição Federal .....     | Art. 159, II         |
| Constituição Estadual .....    | Art. 158             |
| Lei Complementar Federal ..... | Nº 61 de 26/12/89    |
| Lei Federal .....              | Nº 8.016 de 08/04/90 |

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO – IOF

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| Constituição Federal .....  | Art. 153, § 5º       |
| Constituição Estadual ..... | Art. 156, III        |
| Lei Federal .....           | Nº 7.766 de 11/05/89 |

COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Lei Federal ..... | Nº 7.453 de 27/12/85  |
| Lei Federal ..... | Nº 7.525 de 22/07/86  |
| Lei Federal ..... | Nº 7.990 de 27/12/89  |
| Lei Federal ..... | Nº 9.648 de 27/05/98  |
| Lei Federal ..... | Nº 8.001 de 13/03/90  |
| Lei Federal ..... | Nº 10.195 de 14/02/01 |
| Lei Federal ..... | Nº 12.858 de 09/09/13 |
| Lei Federal ..... | Nº 13.360 de 17/11/16 |
| Lei Federal ..... | Nº 13.540 de 18/12/17 |

COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| Constituição Federal ..... | Art. 212 e 212-A      |
| Lei Federal .....          | Nº 9.424 de 24/12/96  |
| Lei Federal .....          | Nº 9.766 de 18/12/98  |
| Lei Federal .....          | Nº 10.832 de 29/12/03 |
| Lei Federal .....          | Nº 14.113 de 25/12/20 |
| Decreto - Lei .....        | Nº 1.805 de 01/10/80  |
| Decreto-Lei .....          | Nº 1.833 de 23/12/80  |

CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| Lei Complementar Federal ..... | Nº 31, Art. 27 de 11/10/77 |
|--------------------------------|----------------------------|

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Lei Federal .....     | Nº 7.990 de 28/12/89  |
| Lei Federal .....     | Nº 8.001 de 13/03/90  |
| Lei Federal .....     | Nº 9.648 de 27/05/98  |
| Lei Federal .....     | Nº 13.360 de 17/11/16 |
| Lei Federal .....     | Nº 13.540 de 18/12/17 |
| Lei Estadual .....    | Nº 8.153 de 09/07/04  |
| Lei Estadual .....    | Nº 8.250 de 17/12/04  |
| Decreto Federal ..... | Nº 3.739 de 31/01/01  |

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 281 de 27/09/07   |
| Lei Complementar ..... | Nº 546 de 18/09/14   |
| Lei Estadual .....     | Nº 4.964 de 26/12/85 |
| Lei Estadual .....     | Nº 6.162 de 30/12/92 |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.033 de 17/12/03 |

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13    |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.416 de 28/06/05  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.051 de 12/12/08  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.859 de 27/12/12  |
| Lei Estadual .....     | Nº 11.133 de 15/05/20 |

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| Lei Estadual ..... | Nº 7.167 de 31/08/99 |
| Lei Estadual ..... | Nº 7.326 de 15/09/00 |
| Lei Estadual ..... | Nº 8.559 de 15/09/06 |

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 111 de 01/07/02 |
| Lei Complementar ..... | Nº 199 de 17/12/04 |
| Lei Complementar ..... | Nº 305 de 17/01/08 |
| Lei Complementar ..... | Nº 455 de 21/12/11 |
| Lei Complementar ..... | Nº 483 de 28/12/12 |

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDESP

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 221 de 25/10/05 |
| Lei Complementar ..... | Nº 481 de 27/12/12 |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13 |

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 631 de 31/07/19    |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.799 de 04/12/02  |
| Lei Estadual .....     | Nº 11.105 de 07/04/20 |

FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 169 de 13/05/04    |
| Lei Complementar ..... | Nº 199 de 17/12/04    |
| Lei Complementar ..... | Nº 204 de 28/12/04    |
| Lei Complementar ..... | Nº 234 de 19/09/05    |
| Lei Complementar ..... | Nº 452 de 20/12/11    |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13    |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.365 de 20/12/00  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.170 de 06/07/09  |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.724 de 19/07/18 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.193 de 27/12/00  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 90 de 07/03/07     |
| Decreto Estadual ..... | Nº 225 de 03/05/07    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.309 de 30/04/08  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.526 de 20/08/08  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.043 de 22/07/09  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.687 de 11/10/18  |

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Lei Estadual .....     | Nº 11.308 de 29/01/21 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.024 de 29/07/21  |

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 456 de 21/12/11 |
| Lei Complementar ..... | Nº 481 de 27/12/12 |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13 |
| Lei Complementar ..... | Nº 571 de 23/10/15 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 972 de 30/01/12 |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Lei Estadual ..... | Nº 6.028 de 06/07/92  |
| Lei Estadual ..... | Nº 11.085 de 29/01/20 |

**FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAE**

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| Lei Estadual ..... | Nº 8.595 de 11/12/06 |
| Lei Estadual ..... | Nº 9.062 de 23/12/08 |

**FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA**

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Lei Federal .....      | Nº 8.242 de 12/10/91 |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13   |
| Lei Estadual .....     | Nº 5.892 de 11/12/91 |
| Lei Estadual .....     | Nº 5.982 de 13/05/92 |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.416 de 28/10/05 |
| Decreto Federal .....  | Nº 9.579 de 22/11/18 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 3.378 de 17/08/93 |

**FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT**

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 199 de 19.05.04   |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.903 de 06/06/03 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.133 de 15/08/03 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.740 de 30/10/03 |

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECOM**

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Lei Federal .....      | Nº 8.078 de 11/09/90 |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13   |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.170 de 21/09/99 |

**FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA**

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Lei Estadual ..... | Nº 10.379 de 01/03/16 |
| Lei Estadual ..... | Nº 11.186 de 04/09/20 |

**FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB**

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 199 de 17/12/04    |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13    |
| Lei Complementar ..... | Nº 602 de 19/02/18    |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.263 de 29/03/00  |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.292 de 28/06/00  |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.364 de 20/12/00  |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.869 de 20/12/02  |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.882 de 30/12/02  |
| Lei Estadual .....     | Nº 7.901 de 02/06/03  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.001 de 14/11/03  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.092 de 21/01/04  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.221 de 26/11/04  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.277 de 30/12/04  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.351 de 08/07/05  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.381 de 25/10/05  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.432 de 30/12/05  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.549 de 31/08/06  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.590 de 17/11/06  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.693 de 26/07/07  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.745 de 21/11/07  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.869 de 13/05/08  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.960 de 13/08/08  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.066 de 23/12/08  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.180 de 22/07/09  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.218 de 09/10/09  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.278 de 18/12/09  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.709 de 29/03/12  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.852 de 17/12/12  |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.007 de 09/12/13 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.051 de 09/01/14 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.353 de 23/12/15 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.388 de 14/04/16 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.397 de 05/05/16 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.461 de 23/11/16 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.480 de 28/12/16 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.818 de 28/01/19 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.865 de 10/04/19 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.906 de 18/06/19 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.952 de 03/10/19 |
| Lei Estadual .....     | Nº 11.091 de 10/03/20 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.261 de 30/03/00  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.620 de 24/07/00  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.246 de 28/12/00  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 4.121 de 03/04/02  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 160 de 14/03/03    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 384 de 22/04/03    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.317 de 22/12/03  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.456 de 30/01/04  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 3.017 de 06/05/04  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 6.676 de 25/10/05  |

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Decreto Estadual ..... | Nº 6.826 de 30/11/05 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 6.994 de 31/01/06 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 7.510 de 27/04/06 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 7.970 de 08/08/06 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 8.157 de 28/09/06 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 8.217 de 25/10/06 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 8.290 de 09/11/06 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.330 de 15/05/08 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.747 de 23/12/08 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.950 de 27/05/09 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.190 de 21/10/09 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.218 de 05/11/09 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.439 de 17/03/10 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 647 de 31/08/11   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.056 de 11/04/12 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.391 de 09/10/12 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.746 de 25/04/13 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.677 de 26/12/14 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 368 de 21/12/15   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 441 de 07/03/16   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 583 de 24/05/16   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 628 de 06/07/16   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 652 de 02/08/16   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.087 de 07/07/17 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.405 de 23/03/18 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 75 de 03/04/19    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 91 de 17/04/19    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 168 de 11/07/19   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 268 de 17/10/19   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 525 de 17/06/20   |
| Decreto Estadual ..... | Nº 828 de 18/02/21   |

**FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUS/MT**

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 452 de 20/12/11    |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13    |
| Lei Complementar ..... | Nº 631 de 31/07/19    |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.059 de 29/12/03  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.331 de 09/06/05  |
| Lei Estadual .....     | Nº 8.471 de 18/04/06  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.428 de 03/08/10  |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.462 de 26/11/10  |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.204 de 18/12/14 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.484 de 28/12/16 |
| Lei Estadual .....     | Nº 10.932 de 23/08/19 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 4.314 de 10/11/04  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 7.563 de 11/05/06  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.747 de 23/12/08  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.625 de 10/06/10  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.654 de 30/06/10  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 303 de 06/05/11    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 788 de 26/10/11    |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.649 de 05/03/13  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.921 de 29/08/13  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 2.677 de 26/12/14  |
| Decreto Estadual ..... | Nº 306 de 26/11/19    |

**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE**

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| Constituição Federal ..... | Art. 159, item I, alínea a, b |
| Lei Federal .....          | Nº 5.172 de 25/10/66          |
| Lei Estadual .....         | Nº 7.201 de 15/12/99          |
| Lei Estadual .....         | Nº 7.220 de 21/12/99          |
| Decreto-Lei .....          | Nº 1.434 de 11/12/75          |
| Decreto-Lei .....          | Nº 1.805 de 01/10/80          |
| Decreto-Lei .....          | Nº 1.833 de 23/12/80          |

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| Emenda Constitucional ..... | Nº 108 de 26/08/20 |
|-----------------------------|--------------------|

**FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP**

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 152 de 09/01/04 |
| Lei Complementar ..... | Nº 481 de 27/12/12 |
| Lei Complementar ..... | Nº 521 de 27/12/13 |

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS**

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Lei Estadual .....     | Nº 7.939 de 28/07/03 |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.744 de 22/05/12 |
| Lei Estadual .....     | Nº 9.861 de 27/12/12 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.760 de 31/10/03 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 4.439 de 24/11/04 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.007 de 24/02/12 |
| Decreto Estadual ..... | Nº 1.395 de 10/10/12 |

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT**

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 140 de 16/12/03 |
| Lei Complementar ..... | Nº 168 de 04/05/04 |
| Lei Complementar ..... | Nº 190 de 10/11/04 |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| Lei Complementar..... | Nº 217 de 11/07/05 |
| Lei Complementar..... | Nº 253 de 14/09/06 |
| Lei Complementar..... | Nº 274 de 05/07/07 |
| Lei Complementar..... | Nº 284 de 07/11/07 |
| Lei Complementar..... | Nº 287 de 14/12/07 |
| Lei Complementar..... | Nº 317 de 04/06/08 |
| Lei Complementar..... | Nº 331 de 23/09/08 |
| Lei Complementar..... | Nº 362 de 13/07/09 |
| Lei Complementar..... | Nº 424 de 03/06/11 |
| Lei Complementar..... | Nº 427 de 12/07/11 |
| Lei Complementar..... | Nº 531 de 03/04/14 |
| Lei Complementar..... | Nº 543 de 03/07/14 |
| Lei Complementar..... | Nº 581 de 30/11/16 |

**PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS USINAS PRODUTORAS DE ÁLCOOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PRO-ÁLCOOL/MT**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Lei Estadual..... | Nº 7.874 de 26/12/02 |
|-------------------|----------------------|

**PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DO CAFÉ - PROCAFÉ/MT**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Lei Estadual.....     | Nº 7.309 de 28/07/00 |
| Lei Estadual.....     | Nº 8.998 de 20/10/08 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.437 de 29/03/01 |
| Decreto Estadual..... | Nº 3.810 de 31/08/04 |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.166 de 18/10/04 |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.157 de 28/09/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.940 de 21/05/09 |

**PROGRAMA DE INCENTIVO A AQUICULTURA – PROPEIXE  
PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO PESCADO – PROPEIXE-INDÚSTRIA  
FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO – FAAQ/MT**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Lei Complementar..... | Nº 521 de 27/12/13   |
| Lei Estadual.....     | Nº 7.754 de 21/11/02 |

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – PRODEI**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Lei Estadual.....     | Nº 5.323 de 19/07/88 |
| Lei Estadual.....     | Nº 5.741 de 17/05/91 |
| Lei Estadual.....     | Nº 6.242 de 02/07/93 |
| Lei Estadual.....     | Nº 8.421 de 28/12/05 |
| Lei Estadual.....     | Nº 8.630 de 29/12/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 3.810 de 31/08/04 |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.166 de 18/10/04 |
| Decreto Estadual..... | Nº 7.119 de 02/03/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.157 de 28/09/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.661 de 04/11/08 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.677 de 26/12/14 |

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALGODÃO DE MATO GROSSO – PROALMAT**

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Lei Complementar..... | Nº 521 de 27/12/13    |
| Lei Complementar..... | Nº 631 de 31/07/19    |
| Lei Estadual.....     | Nº 6.883 de 02/06/97  |
| Lei Estadual.....     | Nº 7.183 de 12/11/99  |
| Lei Estadual.....     | Nº 7.751 de 14/11/02  |
| Lei Estadual.....     | Nº 7.874 de 26/12/02  |
| Lei Estadual.....     | Nº 8.621 de 28/12/06  |
| Lei Estadual.....     | Nº 9.066 de 23/12/08  |
| Lei Estadual.....     | Nº 10.489 de 29/12/16 |
| Lei Estadual.....     | Nº 10.658 de 28/12/17 |
| Lei Estadual.....     | Nº 10.818 de 28/01/19 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.154 de 10/02/00  |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.687 de 21/08/00  |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.483 de 10/04/01  |
| Decreto Estadual..... | Nº 3.810 de 31/08/04  |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.009 de 21/09/04  |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.166 de 18/10/04  |
| Decreto Estadual..... | Nº 5.991 de 23/06/05  |
| Decreto Estadual..... | Nº 6.105 de 13/07/05  |
| Decreto Estadual..... | Nº 6.676 de 25/10/05  |
| Decreto Estadual..... | Nº 7.119 de 02/03/06  |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.290 de 09/11/06  |
| Decreto Estadual..... | Nº 245 de 11/05/07    |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.951 de 28/05/09  |
| Decreto Estadual..... | Nº 826 de 21/11/11    |
| Decreto Estadual..... | Nº 827 de 21/11/11    |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.677 de 26/12/14  |
| Decreto Estadual..... | Nº 11 de 30/01/19     |
| Decreto Estadual..... | Nº 197 de 15/08/19    |
| Decreto Estadual..... | Nº 316 de 01/12/19    |
| Decreto Estadual..... | Nº 320 de 12/12/19    |

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BOI – PRÓ – COURO**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Lei Estadual.....     | Nº 7.216 de 20/12/99 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.290 de 14/04/00 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.687 de 21/08/00 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.483 de 10/04/01 |
| Decreto Estadual..... | Nº 3.810 de 31/08/04 |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.166 de 18/10/04 |

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Decreto Estadual..... | Nº 7.119 de 02/03/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.157 de 28/09/06 |

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA MADEIRA – PROMADEIRA**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Lei Estadual.....     | Nº 7.200 de 09/12/99 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.239 de 20/03/00 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.687 de 21/08/00 |
| Decreto Estadual..... | Nº 3.810 de 31/08/04 |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.166 de 18/10/04 |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.157 de 28/09/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.290 de 09/11/06 |

**PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E INDÚSTRIA DO ARROZ DE MATO GROSSO - PROARROZ  
FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE MATO GROSSO – FUNDARROZ**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Lei Complementar..... | Nº 521 de 27/12/13   |
| Lei Estadual.....     | Nº 7.607 de 27/12/01 |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.366 de 21/05/02 |
| Decreto Estadual..... | Nº 7.119 de 02/03/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.290 de 09/11/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 2.677 de 26/12/14 |

**PROGRAMA DE INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA, DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS – PROLEITE  
FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA – FAP-LEITE**

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Lei Complementar..... | Nº 521 de 27/12/13   |
| Lei Estadual.....     | Nº 7.608 de 27/12/01 |
| Lei Estadual.....     | Nº 9.859 de 27/12/12 |
| Decreto Estadual..... | Nº 4.629 de 11/07/02 |
| Decreto Estadual..... | Nº 7.119 de 02/03/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 8.290 de 09/11/06 |
| Decreto Estadual..... | Nº 825 de 22/10/07   |
| Decreto Estadual..... | Nº 897 de 24/03/17   |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.230 de 20/10/17 |
| Decreto Estadual..... | Nº 308 de 28/11/19   |

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE MATO GROSSO – PRODEFLORA  
FUNDO DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL – FUNDEFLORA**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Lei Estadual..... | Nº 7.709 de 01/08/02 |
|-------------------|----------------------|

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| Lei Complementar Federal..... | Nº 101 de 04/05/00    |
| Lei Federal.....              | Nº 7.976 de 27/12/89  |
| Lei Federal.....              | Nº 8.388 de 30/12/91  |
| Lei Federal.....              | Nº 8.727 de 05/11/93  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.011 de 15/06/92  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.085 de 15/10/92  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.086 de 15/10/92  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.695 de 19/12/95  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.767 de 23/05/96  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.836 de 04/12/96  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.871 de 28/04/97  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.873 de 09/05/97  |
| Lei Estadual.....             | Nº 6.925 de 23/09/97  |
| Lei Estadual.....             | Nº 7.107 de 22/01/99  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.103 de 24/03/09  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.375 de 27/05/10  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.378 de 08/06/10  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.379 de 08/06/10  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.380 de 08/06/10  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.438 de 25/08/10  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.439 de 25/08/10  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.440 de 25/08/10  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.647 de 21/11/11  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.763 de 21/06/12  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.825 de 22/11/12  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.826 de 22/11/12  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.827 de 22/11/12  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.828 de 22/11/12  |
| Lei Estadual.....             | Nº 9.829 de 22/11/12  |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.075 de 28/03/14 |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.080 de 04/04/14 |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.219 de 26/12/14 |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.318 de 18/09/15 |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.697 de 27/04/18 |
| Lei Estadual.....             | Nº 10.862 de 04/04/19 |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.102 de 02/04/20 |
| Lei Estadual.....             | Nº 11.136 de 15/05/20 |

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Decreto Estadual..... | Nº 1.887 de 09/08/13 |
|-----------------------|----------------------|

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO-GROSSENSE– IPREM/MT**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Lei Estadual..... | Nº 6.402 de 29/03/94 |
| Lei Estadual..... | Nº 7.270 de 12/04/00 |
| Lei Estadual..... | Nº 8.145 de 12/09/04 |
| Lei Estadual..... | Nº 9.331 de 31/03/10 |
| Lei Estadual..... | Nº 9.687 de 28/12/11 |



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESMAT**

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 236 de 27/12/05 |
| Lei Complementar.....  | Nº 246 de 11/07/06 |
| Lei Complementar.....  | Nº 256 de 31/10/06 |
| Lei Complementar.....  | Nº 276 de 09/08/07 |

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| Lei Complementar..... | Nº 254 de 02/10/06 |
| Lei Complementar..... | Nº 268 de 08/01/07 |
| Lei Complementar..... | Nº 560 de 31/12/14 |
| Lei Complementar..... | Nº 613 de 28/01/19 |

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Lei Complementar ..... | Nº 144 de 22/12/03   |
| Lei Complementar.....  | Nº 215 de 04/07/05   |
| Lei Complementar.....  | Nº 460 de 16/12/11   |
| Lei Complementar.....  | Nº 481 de 27/12/12   |
| Lei Complementar.....  | Nº 482 de 28/12/12   |
| Lei Complementar.....  | Nº 521 de 27/12/13   |
| Lei Complementar.....  | Nº 527 de 10/02/14   |
| Decreto Estadual.....  | Nº 963 de 26/01/12   |
| Decreto Estadual.....  | Nº 2.585 de 30/10/14 |
| Decreto Estadual.....  | Nº 931 de 12/04/17   |

**RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  
ART. 3º DA LC FEDERAL 151/2015**

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Lei Complementar Federal ..... | Nº 151 de 05/08/15 |
| Decreto Estadual.....          | Nº 260 de 25/09/15 |
| Decreto Estadual.....          | Nº 819 de 24/01/17 |
| Decreto Estadual.....          | Nº 908 de 04/04/17 |

**FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO - FEEF/MT**

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Lei Estadual.....     | Nº 10.709 de 28/06/18 |
| Lei Estadual.....     | Nº 10.815 de 28/01/19 |
| Lei Estadual.....     | Nº 10.952 de 03/10/19 |
| Lei Estadual.....     | Nº 11.135 de 15/05/20 |
| Lei Estadual.....     | Nº 11.261 de 14/12/20 |
| Lei Estadual.....     | Nº 11.487 de 04/08/21 |
| Decreto Estadual..... | Nº 1.563 de 29/06/18  |
| Decreto Estadual..... | Nº 152 de 27/06/19    |
| Decreto Estadual..... | Nº 270 de 17/10/19    |
| Decreto Estadual..... | Nº 275 de 24/10/19    |
| Decreto Estadual..... | Nº 529 de 23/06/20    |

**FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNESD/MT**

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Lei Estadual..... | Nº 10.057 de 14/02/14 |
| Lei Estadual..... | Nº 11.137 de 15/05/20 |

**FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE**

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Lei Estadual..... | Nº 11.475 de 14/07/21 |
|-------------------|-----------------------|

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA***Art. 2º, ITEM IV, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000*

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | LOA 2022               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>A - RECEITAS CORRENTES (+)</b>                                                                                    | <b>39.222.838.060</b>  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                                                   | 28.630.365.262         |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                                                             | 2.991.063.395          |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                                                  | 117.337.195            |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                                                 | 158.889                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                                                   | 1.641.611              |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                                                  | 799.547.107            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                             | 5.926.814.206          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                                            | 755.910.395            |
| <b>B - DEDUÇÕES (-)</b>                                                                                              | <b>-16.635.585.787</b> |
| Dedução- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                         | -841.979.504           |
| Dedução- Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                                        | -54.061.238            |
| Dedução- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes | -14.815.236.703        |
| Dedução- Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza                                                        | -37.286.784            |
| Dedução- Taxas                                                                                                       | -27.164.548            |
| Dedução- Contribuição Destinada ao Fethab                                                                            | -304.438.364           |
| Dedução- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                       | -508.838.504           |
| Dedução- Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado      | -37.150.527            |
| Dedução- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                              | -7.179.898             |
| Dedução- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP                                                                | -2.249.717             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)</b>                                                                              | <b>22.587.252.273</b>  |

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, CEOR/SUOE/SAOR/SAFAZ



## Estado de Mato Grosso

| RESUMO GERAL DA RECEITA<br>ESPECIFICAÇÃO   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                                 |                          |
|--------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------|
|                                            | RECURSOS DO<br>TESOURO      | RECURSOS DE<br>OUTRAS<br>FONTES | TOTAL                    |
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                    | <b>21.553.903.326,00</b>    | <b>2.461.909.013,00</b>         | <b>24.015.812.339,00</b> |
| Receita Tributária                         | 28.456.338.762,00           | 174.026.500,00                  | 28.630.365.262,00        |
| Receita de Contribuições                   | 3.238.849.951,00            | 1.142.317.622,00                | 4.381.167.573,00         |
| Receita Patrimonial                        | 75.438.115,00               | 41.899.080,00                   | 117.337.195,00           |
| Outras receitas correntes                  | 254.215.515,00              | 501.694.880,00                  | 755.910.395,00           |
| Receita Industrial                         | 492.483,00                  | 1.149.128,00                    | 1.641.611,00             |
| Receita de Serviços                        | 201.448.170,00              | 598.098.937,00                  | 799.547.107,00           |
| Transferências correntes                   | 5.962.658.450,00            | 2.611.644,00                    | 5.965.270.094,00         |
| Receitas Agropecuárias                     | 47.667,00                   | 111.222,00                      | 158.889,00               |
| Reducao de Receita Corrente                | 16.635.585.787,00           | 0,00                            | 16.635.585.787,00        |
| <b>RECEITA CAPITAL</b>                     | <b>425.342.999,00</b>       | <b>0,00</b>                     | <b>425.342.999,00</b>    |
| Operações de crédito                       | 360.762.674,00              |                                 | 360.762.674,00           |
| Alienação de bens                          | 19.805.992,00               |                                 | 19.805.992,00            |
| Amortização de empréstimos                 | 1.069.860,00                |                                 | 1.069.860,00             |
| Transferências de capital                  | 43.704.473,00               |                                 | 43.704.473,00            |
| <b>RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE</b> | <b>229.353.444,00</b>       | <b>1.915.319.118,00</b>         | <b>2.144.672.562,00</b>  |
| Receita de Contribuições                   | 229.353.444,00              | 1.802.337.107,00                | 2.031.690.551,00         |
| Receita de Serviços                        |                             | 112.707.170,00                  | 112.707.170,00           |
| Receita Industrial                         |                             | 274.841,00                      | 274.841,00               |
|                                            | 22.208.599.769,00           | 4.377.228.131,00                | 26.585.827.900,00        |

| RESUMO GERAL DA RECEITA<br>ESPECIFICAÇÃO   | FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                                 |                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
|                                            | RECURSOS DO<br>TESOURO               | RECURSOS DE<br>OUTRAS<br>FONTES | TOTAL                    |
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                    | <b>21.303.802.120,00</b>             | <b>1.516.200.595,00</b>         | <b>22.820.002.715,00</b> |
| Receita Tributária                         | 28.456.338.762,00                    | 174.026.500,00                  | 28.630.365.262,00        |
| Receita de Contribuições                   | 2.990.377.506,00                     | 236.068.149,00                  | 3.226.445.655,00         |
| Receita Patrimonial                        | 73.809.354,00                        | 41.080.361,00                   | 114.889.715,00           |
| Outras receitas correntes                  | 254.215.515,00                       | 463.054.654,00                  | 717.270.169,00           |
| Receita Industrial                         | 492.483,00                           | 1.149.128,00                    | 1.641.611,00             |
| Receita de Serviços                        | 201.448.170,00                       | 598.098.937,00                  | 799.547.107,00           |
| Transferências correntes                   | 5.962.658.450,00                     | 2.611.644,00                    | 5.965.270.094,00         |
| Receitas Agropecuárias                     | 47.667,00                            | 111.222,00                      | 158.889,00               |
| Reducao de Receita Corrente                | 16.635.585.787,00                    | 0,00                            | 16.635.585.787,00        |
| <b>RECEITA CAPITAL</b>                     | <b>425.342.999,00</b>                | <b>0,00</b>                     | <b>425.342.999,00</b>    |
| Operações de crédito                       | 360.762.674,00                       | 0,00                            | 360.762.674,00           |
| Alienação de bens                          | 19.805.992,00                        | 0,00                            | 19.805.992,00            |
| Amortização de empréstimos                 | 1.069.860,00                         | 0,00                            | 1.069.860,00             |
| Transferências de capital                  | 43.704.473,00                        | 0,00                            | 43.704.473,00            |
| <b>RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE</b> | <b>0,00</b>                          | <b>112.982.011,00</b>           | <b>112.982.011,00</b>    |
| Receita de Serviços                        | 0,00                                 | 112.707.170,00                  | 112.707.170,00           |
| Receita Industrial                         | 0,00                                 | 274.841,00                      | 274.841,00               |
|                                            | 21.729.145.119,00                    | 1.629.182.606,00                | 23.358.327.725,00        |

| RESUMO GERAL DA RECEITA | SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|-------------------------|------------------------------------------|
|-------------------------|------------------------------------------|



## Estado de Mato Grosso

| ESPECIFICAÇÃO                              |                                                                                                         | RECURSOS DO<br>TESOURO | RECURSOS DE<br>OUTRAS<br>FONTES | TOTAL                   |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                    |                                                                                                         | <b>250.101.206,00</b>  | <b>945.708.418,00</b>           | <b>1.195.809.624,00</b> |
| Receita de Contribuições                   |                                                                                                         | 248.472.445,00         | 906.249.473,00                  | 1.154.721.918,00        |
| Receita Patrimonial                        |                                                                                                         | 1.628.761,00           | 818.719,00                      | 2.447.480,00            |
| Outras receitas correntes                  |                                                                                                         | 0,00                   | 38.640.226,00                   | 38.640.226,00           |
| Redução de Receita Corrente                |                                                                                                         | 0,00                   | 0,00                            | 0,00                    |
| <b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b> |                                                                                                         | <b>229.353.444,00</b>  | <b>1.802.337.107,00</b>         | <b>2.031.690.551,00</b> |
| Receita de Contribuições                   |                                                                                                         | 229.353.444,00         | 1.802.337.107,00                | 2.031.690.551,00        |
|                                            |                                                                                                         | 479.454.650,00         | 2.748.045.525,00                | 3.227.500.175,00        |
| Receita por Natureza                       |                                                                                                         |                        |                                 |                         |
| Recursos de todas as Fontes                |                                                                                                         |                        |                                 |                         |
| Código                                     | Especificação                                                                                           | Recursos do<br>Tesouro | Recursos de<br>Outras<br>Fontes | Total                   |
| 1.0.0.0.00.00.00                           | Receitas Correntes                                                                                      | 38.189.489.113,00      | 2.461.909.013,00                | 40.651.398.126,00       |
| 1.1.0.0.00.00.00                           | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                             | 28.456.338.762,00      | 174.026.500,00                  | 28.630.365.262,00       |
| 1.1.1.0.00.00.00                           | Impostos                                                                                                | 28.405.805.618,00      |                                 | 28.405.805.618,00       |
| 1.1.1.2.00.00.00                           | Impostos sobre o Patrimônio                                                                             | 1.391.134.210,00       |                                 | 1.391.134.210,00        |
| 1.1.1.2.51.00.00                           | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                                     | 1.225.929.981,00       |                                 | 1.225.929.981,00        |
| 1.1.1.2.51.01.00                           | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal                                           | 1.092.259.313,00       |                                 | 1.092.259.313,00        |
| 1.1.1.2.51.01.01                           | IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal                                                  | 131.986.333,00         |                                 | 131.986.333,00          |
| 1.1.1.2.51.01.02                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                                | 20.655.138,00          |                                 | 20.655.138,00           |
| 1.1.1.2.51.01.04                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                                 | 49.572.331,00          |                                 | 49.572.331,00           |
| 1.1.1.2.51.01.05                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal                                              | 2.891.719,00           |                                 | 2.891.719,00            |
| 1.1.1.2.51.01.06                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                            | 82.620.552,00          |                                 | 82.620.552,00           |
| 1.1.1.2.51.01.13                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal                               | 1.445.860,00           |                                 | 1.445.860,00            |
| 1.1.1.2.51.01.40                           | IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal                                                       | 330.482.209,00         |                                 | 330.482.209,00          |
| 1.1.1.2.51.01.42                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal                                                 | 82.620.552,00          |                                 | 82.620.552,00           |
| 1.1.1.2.51.01.45                           | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 123.930.828,00         |                                 | 123.930.828,00          |
| 1.1.1.2.51.01.90                           | IPVA-Renúncia Fiscal-Principal                                                                          | 266.053.791,00         |                                 | 266.053.791,00          |
| 1.1.1.2.51.03.00                           | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa                                        | 97.819.287,00          |                                 | 97.819.287,00           |
| 1.1.1.2.51.03.01                           | IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa                                               | 15.626.630,00          |                                 | 15.626.630,00           |
| 1.1.1.2.51.03.02                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa                                             | 2.445.482,00           |                                 | 2.445.482,00            |
| 1.1.1.2.51.03.04                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa                                              | 5.869.157,00           |                                 | 5.869.157,00            |
| 1.1.1.2.51.03.05                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa                                   | 342.368,00             |                                 | 342.368,00              |
| 1.1.1.2.51.03.06                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                                                         | 9.781.929,00           |                                 | 9.781.929,00            |
| 1.1.1.2.51.03.13                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa                            | 171.184,00             |                                 | 171.184,00              |
| 1.1.1.2.51.03.40                           | IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa                                                    | 39.127.715,00          |                                 | 39.127.715,00           |
| 1.1.1.2.51.03.42                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa                                              | 9.781.929,00           |                                 | 9.781.929,00            |
| 1.1.1.2.51.03.98                           | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 14.672.893,00          |                                 | 14.672.893,00           |
| 1.1.1.2.51.04.00                           | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 29.059.783,00          |                                 | 29.059.783,00           |
| 1.1.1.2.51.04.01                           | IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa        | 4.794.864,00           |                                 | 4.794.864,00            |
| 1.1.1.2.51.04.02                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa      | 726.495,00             |                                 | 726.495,00              |
| 1.1.1.2.51.04.04                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa       | 1.743.587,00           |                                 | 1.743.587,00            |
| 1.1.1.2.51.04.06                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa           | 2.905.978,00           |                                 | 2.905.978,00            |
| 1.1.1.2.51.04.40                           | IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                        | 11.623.913,00          |                                 | 11.623.913,00           |
| 1.1.1.2.51.04.42                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa       | 2.905.978,00           |                                 | 2.905.978,00            |
| 1.1.1.2.51.04.98                           | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 4.358.968,00           |                                 | 4.358.968,00            |
| 1.1.1.2.51.05.00                           | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas e Juros de Mora                              | 4.631.945,00           |                                 | 4.631.945,00            |
| 1.1.1.2.51.05.01                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas                                                   | 115.799,00             |                                 | 115.799,00              |
| 1.1.1.2.51.05.04                           | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas                                                    | 277.917,00             |                                 | 277.917,00              |
| 1.1.1.2.51.05.06                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas                                                               | 463.194,00             |                                 | 463.194,00              |
| 1.1.1.2.51.05.14                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas                                                             | 764.270,00             |                                 | 764.270,00              |
| 1.1.1.2.51.05.40                           | IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas                                                            | 1.852.778,00           |                                 | 1.852.778,00            |
| 1.1.1.2.51.05.42                           | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas                                                    | 463.195,00             |                                 | 463.195,00              |
| 1.1.1.2.51.05.98                           | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 694.792,00             |                                 | 694.792,00              |
| 1.1.1.2.51.06.00                           | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora                                       | 2.159.653,00           |                                 | 2.159.653,00            |
| 1.1.1.2.51.06.01                           | IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora                                              | 356.344,00             |                                 | 356.344,00              |





## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                     |                             |                           |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|
| Código               | Especificação                                                                                       | Recursos de todas as Fontes |                           |                  |
|                      |                                                                                                     | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total            |
| 1.1.1.2.51.06.22     | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora                                        | 53.991,00                   |                           | 53.991,00        |
| 1.1.1.2.51.06.24     | IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora                                         | 129.579,00                  |                           | 129.579,00       |
| 1.1.1.2.51.06.26     | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora                                                    | 215.965,00                  |                           | 215.965,00       |
| 1.1.1.2.51.06.40     | IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora                                               | 863.861,00                  |                           | 863.861,00       |
| 1.1.1.2.51.06.42     | IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora                                         | 215.965,00                  |                           | 215.965,00       |
| 1.1.1.2.51.06.45     | IPVA-Desvinculação das Receitas do Estados-EC 93/2016                                               | 323.948,00                  |                           | 323.948,00       |
| 1.1.1.2.52.00.00     | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                                | 165.204.229,00              |                           | 165.204.229,00   |
| 1.1.1.2.52.01.00     | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal                      | 148.768.854,00              |                           | 148.768.854,00   |
| 1.1.1.2.52.01.01     | ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal                                              | 39.934.641,00               |                           | 39.934.641,00    |
| 1.1.1.2.52.01.02     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                            | 6.249.553,00                |                           | 6.249.553,00     |
| 1.1.1.2.52.01.04     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                             | 14.998.926,00               |                           | 14.998.926,00    |
| 1.1.1.2.52.01.05     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal                                          | 874.937,00                  |                           | 874.937,00       |
| 1.1.1.2.52.01.06     | ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                        | 24.998.210,00               |                           | 24.998.210,00    |
| 1.1.1.2.52.01.13     | ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal                           | 437.469,00                  |                           | 437.469,00       |
| 1.1.1.2.52.01.17     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 37.497.315,00               |                           | 37.497.315,00    |
| 1.1.1.2.52.01.90     | ITCD-Renúncia Fiscal-Principal                                                                      | 23.777.803,00               |                           | 23.777.803,00    |
| 1.1.1.2.52.03.00     | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa                   | 4.164.930,00                |                           | 4.164.930,00     |
| 1.1.1.2.52.03.01     | ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa                                           | 1.330.694,00                |                           | 1.330.694,00     |
| 1.1.1.2.52.03.02     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa                                         | 208.247,00                  |                           | 208.247,00       |
| 1.1.1.2.52.03.04     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa                                          | 499.792,00                  |                           | 499.792,00       |
| 1.1.1.2.52.03.05     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa                               | 29.155,00                   |                           | 29.155,00        |
| 1.1.1.2.52.03.06     | ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                                                     | 832.986,00                  |                           | 832.986,00       |
| 1.1.1.2.52.03.13     | ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa                        | 14.577,00                   |                           | 14.577,00        |
| 1.1.1.2.52.03.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 1.249.479,00                |                           | 1.249.479,00     |
| 1.1.1.2.52.04.00     | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros de | 2.393.742,00                |                           | 2.393.742,00     |
| 1.1.1.2.52.04.01     | ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 789.935,00                  |                           | 789.935,00       |
| 1.1.1.2.52.04.02     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa  | 119.687,00                  |                           | 119.687,00       |
| 1.1.1.2.52.04.04     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa   | 287.249,00                  |                           | 287.249,00       |
| 1.1.1.2.52.04.06     | ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa       | 478.748,00                  |                           | 478.748,00       |
| 1.1.1.2.52.04.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 718.123,00                  |                           | 718.123,00       |
| 1.1.1.2.52.05.00     | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas                         | 4.924.759,00                |                           | 4.924.759,00     |
| 1.1.1.2.52.05.02     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas                                               | 159.269,00                  |                           | 159.269,00       |
| 1.1.1.2.52.05.04     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas                                                | 382.246,00                  |                           | 382.246,00       |
| 1.1.1.2.52.05.06     | ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas                                                           | 637.076,00                  |                           | 637.076,00       |
| 1.1.1.2.52.05.14     | ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas                                                         | 1.051.176,00                |                           | 1.051.176,00     |
| 1.1.1.2.52.05.17     | ITCD-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016-Multas                                       | 955.615,00                  |                           | 955.615,00       |
| 1.1.1.2.52.05.90     | ITCD-Renúncia Fiscal-Multas                                                                         | 1.739.377,00                |                           | 1.739.377,00     |
| 1.1.1.2.52.06.00     | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora                  | 4.951.944,00                |                           | 4.951.944,00     |
| 1.1.1.2.52.06.01     | ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora                                          | 1.383.898,00                |                           | 1.383.898,00     |
| 1.1.1.2.52.06.22     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora                                        | 209.682,00                  |                           | 209.682,00       |
| 1.1.1.2.52.06.24     | ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora                                         | 503.236,00                  |                           | 503.236,00       |
| 1.1.1.2.52.06.26     | ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora                                                    | 838.726,00                  |                           | 838.726,00       |
| 1.1.1.2.52.06.90     | ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora                                                                  | 758.312,00                  |                           | 758.312,00       |
| 1.1.1.2.52.06.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 1.258.090,00                |                           | 1.258.090,00     |
| 1.1.1.3.00.00.00     | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                             | 2.079.248.114,00            |                           | 2.079.248.114,00 |
| 1.1.1.3.03.00.00     | Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte                                                               | 2.079.248.114,00            |                           | 2.079.248.114,00 |
| 1.1.1.3.03.11.00     | Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal                                            | 2.041.734.173,00            |                           | 2.041.734.173,00 |
| 1.1.1.3.03.11.01     | IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal                                              | 549.090.156,00              |                           | 549.090.156,00   |
| 1.1.1.3.03.11.02     | IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                            | 429.648.010,00              |                           | 429.648.010,00   |
| 1.1.1.3.03.11.04     | IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                             | 206.231.045,00              |                           | 206.231.045,00   |
| 1.1.1.3.03.11.05     | IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal                                          | 12.030.144,00               |                           | 12.030.144,00    |
| 1.1.1.3.03.11.13     | IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal                           | 6.015.072,00                |                           | 6.015.072,00     |
| 1.1.1.3.03.11.20     | IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento-Poderes-Principal       | 103.243.912,00              |                           | 103.243.912,00   |
| 1.1.1.3.03.11.27     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 515.577.611,00              |                           | 515.577.611,00   |
| 1.1.1.3.03.11.28     | IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal                                | 2.261.995,00                |                           | 2.261.995,00     |
| 1.1.1.3.03.11.29     | IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal                                  | 38.777.056,00               |                           | 38.777.056,00    |
| 1.1.1.3.03.11.30     | IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal                                 | 80.785.534,00               |                           | 80.785.534,00    |
| 1.1.1.3.03.11.31     | IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal                | 1.130.997,00                |                           | 1.130.997,00     |
| 1.1.1.3.03.11.32     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Poderes                                    | 96.942.641,00               |                           | 96.942.641,00    |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                         |                             |                           |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|
| Código               | Especificação                                                                                           | Recursos de todas as Fontes |                           |                   |
|                      |                                                                                                         | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total             |
| 1.1.1.3.03.41.00     | Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal                                      | 37.513.941,00               |                           | 37.513.941,00     |
| 1.1.1.3.03.41.01     | IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal                               | 11.985.704,00               |                           | 11.985.704,00     |
| 1.1.1.3.03.41.02     | IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                   | 9.378.485,00                |                           | 9.378.485,00      |
| 1.1.1.3.03.41.04     | IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                    | 4.501.673,00                |                           | 4.501.673,00      |
| 1.1.1.3.03.41.05     | IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal                                 | 262.598,00                  |                           | 262.598,00        |
| 1.1.1.3.03.41.13     | IRRF-Outros Rend.-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal                  | 131.299,00                  |                           | 131.299,00        |
| 1.1.1.3.03.41.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 11.254.182,00               |                           | 11.254.182,00     |
| 1.1.1.4.00.00.00     | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços                                         | 24.935.423.294,00           |                           | 24.935.423.294,00 |
| 1.1.1.4.50.00.00     | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços                                         | 24.935.423.294,00           |                           | 24.935.423.294,00 |
| 1.1.1.4.50.11.00     | Icms-Principal                                                                                          | 24.388.174.070,00           |                           | 24.388.174.070,00 |
| 1.1.1.4.50.11.01     | ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal                                                  | 3.905.206.636,00            |                           | 3.905.206.636,00  |
| 1.1.1.4.50.11.02     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                                | 611.143.448,00              |                           | 611.143.448,00    |
| 1.1.1.4.50.11.04     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                                 | 1.466.744.276,00            |                           | 1.466.744.276,00  |
| 1.1.1.4.50.11.05     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal                                              | 85.560.083,00               |                           | 85.560.083,00     |
| 1.1.1.4.50.11.06     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                            | 2.444.573.793,00            |                           | 2.444.573.793,00  |
| 1.1.1.4.50.11.13     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal                               | 42.780.041,00               |                           | 42.780.041,00     |
| 1.1.1.4.50.11.50     | ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal                                                    | 3.259.431.725,00            |                           | 3.259.431.725,00  |
| 1.1.1.4.50.11.51     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal                                           | 814.857.931,00              |                           | 814.857.931,00    |
| 1.1.1.4.50.11.90     | ICMS-Renúncia Fiscal-Principal                                                                          | 8.091.015.447,00            |                           | 8.091.015.447,00  |
| 1.1.1.4.50.11.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 3.666.860.690,00            |                           | 3.666.860.690,00  |
| 1.1.1.4.50.13.00     | Icms-Dívida Ativa                                                                                       | 87.821.395,00               |                           | 87.821.395,00     |
| 1.1.1.4.50.13.01     | ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa                                               | 21.044.202,00               |                           | 21.044.202,00     |
| 1.1.1.4.50.13.02     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa                                             | 3.293.302,00                |                           | 3.293.302,00      |
| 1.1.1.4.50.13.04     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa                                              | 7.903.926,00                |                           | 7.903.926,00      |
| 1.1.1.4.50.13.05     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa                                           | 461.062,00                  |                           | 461.062,00        |
| 1.1.1.4.50.13.06     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                                                         | 13.173.209,00               |                           | 13.173.209,00     |
| 1.1.1.4.50.13.13     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa                            | 230.531,00                  |                           | 230.531,00        |
| 1.1.1.4.50.13.50     | ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa                                                 | 17.564.279,00               |                           | 17.564.279,00     |
| 1.1.1.4.50.13.51     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa                                        | 4.391.070,00                |                           | 4.391.070,00      |
| 1.1.1.4.50.13.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 19.759.814,00               |                           | 19.759.814,00     |
| 1.1.1.4.50.14.00     | Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                | 39.773.645,00               |                           | 39.773.645,00     |
| 1.1.1.4.50.14.01     | ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa        | 9.843.977,00                |                           | 9.843.977,00      |
| 1.1.1.4.50.14.02     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa      | 1.491.512,00                |                           | 1.491.512,00      |
| 1.1.1.4.50.14.04     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa       | 3.579.628,00                |                           | 3.579.628,00      |
| 1.1.1.4.50.14.06     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa           | 5.966.047,00                |                           | 5.966.047,00      |
| 1.1.1.4.50.14.50     | ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa          | 7.954.729,00                |                           | 7.954.729,00      |
| 1.1.1.4.50.14.51     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 1.988.682,00                |                           | 1.988.682,00      |
| 1.1.1.4.50.14.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 8.949.070,00                |                           | 8.949.070,00      |
| 1.1.1.4.50.15.00     | Icms-Multas                                                                                             | 118.392.151,00              |                           | 118.392.151,00    |
| 1.1.1.4.50.15.02     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas                                                   | 2.116.980,00                |                           | 2.116.980,00      |
| 1.1.1.4.50.15.04     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas                                                    | 5.080.752,00                |                           | 5.080.752,00      |
| 1.1.1.4.50.15.06     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas                                                               | 8.467.921,00                |                           | 8.467.921,00      |
| 1.1.1.4.50.15.17     | ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas                                                             | 13.972.069,00               |                           | 13.972.069,00     |
| 1.1.1.4.50.15.50     | ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas                                                       | 11.290.561,00               |                           | 11.290.561,00     |
| 1.1.1.4.50.15.51     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas                                              | 2.822.640,00                |                           | 2.822.640,00      |
| 1.1.1.4.50.15.90     | ICMS-Renúncia Fiscal-Multas                                                                             | 61.939.347,00               |                           | 61.939.347,00     |
| 1.1.1.4.50.15.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                  | 12.701.881,00               |                           | 12.701.881,00     |
| 1.1.1.4.50.16.00     | Icms-Juros de Mora                                                                                      | 114.828.107,00              |                           | 114.828.107,00    |
| 1.1.1.4.50.16.01     | ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora                                              | 18.574.374,00               |                           | 18.574.374,00     |
| 1.1.1.4.50.16.22     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora                                            | 2.814.299,00                |                           | 2.814.299,00      |
| 1.1.1.4.50.16.24     | ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora                                             | 6.754.318,00                |                           | 6.754.318,00      |
| 1.1.1.4.50.16.26     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora                                                        | 11.257.196,00               |                           | 11.257.196,00     |
| 1.1.1.4.50.16.53     | ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora                                                | 15.009.595,00               |                           | 15.009.595,00     |
| 1.1.1.4.50.16.54     | ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros                                               | 3.752.399,00                |                           | 3.752.399,00      |
| 1.1.1.4.50.16.90     | ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora                                                                      | 39.780.132,00               |                           | 39.780.132,00     |
| 1.1.1.4.50.16.97     | ICMS-Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                             | 16.885.794,00               |                           | 16.885.794,00     |
| 1.1.1.4.50.21.00     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal                                          | 185.384.272,00              |                           | 185.384.272,00    |
| 1.1.1.4.50.21.32     | AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                             | 9.269.214,00                |                           | 9.269.214,00      |
| 1.1.1.4.50.21.36     | AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal                                                   | 61.176.809,00               |                           | 61.176.809,00     |
| 1.1.1.4.50.21.38     | AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                      | 37.076.854,00               |                           | 37.076.854,00     |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                       |                             |                           |                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| Código               | Especificação                                                                                         | Recursos de todas as Fontes |                           |                |
|                      |                                                                                                       | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total          |
| 1.1.1.4.50.21.39     | AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal                        | 22.246.113,00               |                           | 22.246.113,00  |
| 1.1.1.4.50.21.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 55.615.282,00               |                           | 55.615.282,00  |
| 1.1.1.4.50.22.00     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora                           | 600.792,00                  |                           | 600.792,00     |
| 1.1.1.4.50.22.32     | AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora                              | 30.040,00                   |                           | 30.040,00      |
| 1.1.1.4.50.22.33     | AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas e Juros de Mora                                          | 120.158,00                  |                           | 120.158,00     |
| 1.1.1.4.50.22.36     | AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora                                    | 198.261,00                  |                           | 198.261,00     |
| 1.1.1.4.50.22.39     | AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora           | 72.095,00                   |                           | 72.095,00      |
| 1.1.1.4.50.22.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 180.238,00                  |                           | 180.238,00     |
| 1.1.1.4.50.23.00     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa                                     | 289.816,00                  |                           | 289.816,00     |
| 1.1.1.4.50.23.32     | AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa                                        | 14.491,00                   |                           | 14.491,00      |
| 1.1.1.4.50.23.36     | AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa                                              | 95.639,00                   |                           | 95.639,00      |
| 1.1.1.4.50.23.38     | AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                                 | 57.963,00                   |                           | 57.963,00      |
| 1.1.1.4.50.23.39     | AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa                     | 34.778,00                   |                           | 34.778,00      |
| 1.1.1.4.50.23.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 86.945,00                   |                           | 86.945,00      |
| 1.1.1.4.50.24.00     | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A  | 159.046,00                  |                           | 159.046,00     |
| 1.1.1.4.50.24.32     | AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 7.952,00                    |                           | 7.952,00       |
| 1.1.1.4.50.24.36     | AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa       | 52.485,00                   |                           | 52.485,00      |
| 1.1.1.4.50.24.38     | AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dív   | 31.809,00                   |                           | 31.809,00      |
| 1.1.1.4.50.24.39     | AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de   | 19.086,00                   |                           | 19.086,00      |
| 1.1.1.4.50.24.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 47.714,00                   |                           | 47.714,00      |
| 1.1.2.0.00.00.00     | Taxas                                                                                                 | 50.533.144,00               | 174.026.500,00            | 224.559.644,00 |
| 1.1.2.1.00.00.00     | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                              | 9.299.161,00                | 17.397.689,00             | 26.696.850,00  |
| 1.1.2.1.01.00.00     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                            | 9.299.161,00                | 15.435.827,00             | 24.734.988,00  |
| 1.1.2.1.01.01.00     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal                                                  | 9.268.572,00                | 15.364.452,00             | 24.633.024,00  |
| 1.1.2.1.01.01.15     | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal                                                    |                             | 3.854.713,00              | 3.854.713,00   |
| 1.1.2.1.01.01.17     | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal                                     |                             | 11.509.739,00             | 11.509.739,00  |
| 1.1.2.1.01.01.22     | Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal                                | 560.787,00                  |                           | 560.787,00     |
| 1.1.2.1.01.01.23     | Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal                            | 373.954,00                  |                           | 373.954,00     |
| 1.1.2.1.01.01.24     | Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal                          | 933.223,00                  |                           | 933.223,00     |
| 1.1.2.1.01.01.32     | Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal                              | 3.211,00                    |                           | 3.211,00       |
| 1.1.2.1.01.01.34     | Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE  | 2.140,00                    |                           | 2.140,00       |
| 1.1.2.1.01.01.35     | Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro  | 5.350,00                    |                           | 5.350,00       |
| 1.1.2.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 7.389.907,00                |                           | 7.389.907,00   |
| 1.1.2.1.01.02.00     | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora                                     | 30.589,00                   | 71.375,00                 | 101.964,00     |
| 1.1.2.1.01.02.15     | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora                                       |                             | 34.572,00                 | 34.572,00      |
| 1.1.2.1.01.02.17     | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora                        |                             | 36.803,00                 | 36.803,00      |
| 1.1.2.1.01.02.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016                                                     | 30.589,00                   |                           | 30.589,00      |
| 1.1.2.1.50.00.00     | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                          |                             | 1.961.862,00              | 1.961.862,00   |
| 1.1.2.1.50.01.00     | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal                                                |                             | 1.959.498,00              | 1.959.498,00   |
| 1.1.2.1.50.01.01     | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal                                                |                             | 1.959.498,00              | 1.959.498,00   |
| 1.1.2.1.50.02.00     | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora                                   |                             | 2.364,00                  | 2.364,00       |
| 1.1.2.1.50.02.01     | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora                                   |                             | 2.364,00                  | 2.364,00       |
| 1.1.2.2.00.00.00     | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                      | 41.233.983,00               | 156.628.811,00            | 197.862.794,00 |
| 1.1.2.2.01.00.00     | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                             | 41.233.983,00               | 6.705.111,00              | 47.939.094,00  |
| 1.1.2.2.01.01.00     | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal                                                   | 41.233.983,00               | 6.705.111,00              | 47.939.094,00  |
| 1.1.2.2.01.01.03     | Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal                                  |                             | 72,00                     | 72,00          |
| 1.1.2.2.01.01.06     | Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal                               | 8.932.181,00                |                           | 8.932.181,00   |
| 1.1.2.2.01.01.11     | Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal                                | 245.890,00                  |                           | 245.890,00     |
| 1.1.2.2.01.01.12     | Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal                            | 163.861,00                  |                           | 163.861,00     |
| 1.1.2.2.01.01.13     | Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal                          | 409.225,00                  |                           | 409.225,00     |
| 1.1.2.2.01.01.25     | Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal                                            |                             | 661.547,00                | 661.547,00     |
| 1.1.2.2.01.01.26     | Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal                                           |                             | 2.250.298,00              | 2.250.298,00   |
| 1.1.2.2.01.01.27     | Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal                                         |                             | 2.211.179,00              | 2.211.179,00   |
| 1.1.2.2.01.01.28     | Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal                                          |                             | 1.215.263,00              | 1.215.263,00   |
| 1.1.2.2.01.01.29     | Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal                                         |                             | 89.955,00                 | 89.955,00      |
| 1.1.2.2.01.01.30     | Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal                              |                             | 222.787,00                | 222.787,00     |
| 1.1.2.2.01.01.31     | Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento -Principal                      |                             | 51.560,00                 | 51.560,00      |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                     |                     |                             |                  |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|
| Código               | Especificação                                                                       | Recursos do Tesouro | Recursos de todas as Fontes |                  |
|                      |                                                                                     |                     | Recursos de Outras Fontes   | Total            |
| 1.1.2.2.01.01.32     | Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal                      |                     | 2.450,00                    | 2.450,00         |
| 1.1.2.2.01.01.90     | Taxas-Renúncia Fiscal-Principal                                                     | 27.164.548,00       |                             | 27.164.548,00    |
| 1.1.2.2.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                              | 4.318.278,00        |                             | 4.318.278,00     |
| 1.1.2.2.50.00.00     | Taxas Judiciais                                                                     |                     | 39.177.970,00               | 39.177.970,00    |
| 1.1.2.2.50.01.00     | Taxas Judiciais-Principal                                                           |                     | 39.011.500,00               | 39.011.500,00    |
| 1.1.2.2.50.01.08     | Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal                          |                     | 39.011.500,00               | 39.011.500,00    |
| 1.1.2.2.50.03.00     | Taxas Judiciais-Dívida Ativa                                                        |                     | 166.470,00                  | 166.470,00       |
| 1.1.2.2.50.03.08     | Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa                       |                     | 166.470,00                  | 166.470,00       |
| 1.1.2.2.51.00.00     | Taxas Extrajudiciais                                                                |                     | 110.745.730,00              | 110.745.730,00   |
| 1.1.2.2.51.01.00     | Taxas Extrajudiciais-Principal                                                      |                     | 110.745.730,00              | 110.745.730,00   |
| 1.1.2.2.51.01.26     | Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal                     |                     | 110.745.730,00              | 110.745.730,00   |
| 1.2.0.0.00.00.00     | Contribuições                                                                       | 3.238.849.951,00    | 1.142.317.622,00            | 4.381.167.573,00 |
| 1.2.1.0.00.00.00     | Contribuições Sociais                                                               | 248.472.445,00      | 1.141.631.733,00            | 1.390.104.178,00 |
| 1.2.1.5.00.00.00     | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social     | 248.472.445,00      | 1.141.631.733,00            | 1.390.104.178,00 |
| 1.2.1.5.01.00.00     | Contribuição do Servidor Civil                                                      | 248.472.445,00      | 901.512.356,00              | 1.149.984.801,00 |
| 1.2.1.5.01.11.00     | Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal                                      | 121.864.374,00      | 613.015.572,00              | 734.879.946,00   |
| 1.2.1.5.01.11.02     | CPSS do Servidor Civil Ativo-Principal                                              | 67.772.475,00       |                             | 67.772.475,00    |
| 1.2.1.5.01.11.03     | Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal            | 22.561.886,00       |                             | 22.561.886,00    |
| 1.2.1.5.01.11.04     | Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal                          |                     | 23.875,00                   | 23.875,00        |
| 1.2.1.5.01.11.05     | Contribuição Servidor-Cessão-Principal                                              |                     | 319.927,00                  | 319.927,00       |
| 1.2.1.5.01.11.07     | Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal                    | 31.530.013,00       | 612.671.770,00              | 644.201.783,00   |
| 1.2.1.5.01.21.00     | Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal                                    | 104.558.915,00      | 255.009.709,00              | 359.568.624,00   |
| 1.2.1.5.01.21.03     | Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal                   | 2.960.977,00        |                             | 2.960.977,00     |
| 1.2.1.5.01.21.04     | Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal                      | 101.597.938,00      | 255.009.709,00              | 356.607.647,00   |
| 1.2.1.5.01.31.00     | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal                             | 22.049.156,00       | 33.487.075,00               | 55.536.231,00    |
| 1.2.1.5.01.31.03     | Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal                          |                     | 33.487.075,00               | 33.487.075,00    |
| 1.2.1.5.01.31.04     | Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal                  | 22.049.156,00       |                             | 22.049.156,00    |
| 1.2.1.5.02.00.00     | Contribuição Patronal - Servidor Civil                                              |                     | 4.737.117,00                | 4.737.117,00     |
| 1.2.1.5.02.11.00     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                            |                     | 4.737.117,00                | 4.737.117,00     |
| 1.2.1.5.02.11.02     | Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal |                     | 24.723,00                   | 24.723,00        |
| 1.2.1.5.02.11.03     | Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal                             |                     | 47.751,00                   | 47.751,00        |
| 1.2.1.5.02.11.04     | Contribuição Patronal-Cessão-Principal                                              |                     | 614.971,00                  | 614.971,00       |
| 1.2.1.5.02.11.05     | Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal                  |                     | 4.049.672,00                | 4.049.672,00     |
| 1.2.1.5.52.00.00     | Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares                        |                     | 235.382.260,00              | 235.382.260,00   |
| 1.2.1.5.52.11.00     | Contribuição do Militar Ativo-Principal                                             |                     | 143.229.445,00              | 143.229.445,00   |
| 1.2.1.5.52.11.01     | Contribuição do Militar Ativo-Principal                                             |                     | 143.229.445,00              | 143.229.445,00   |
| 1.2.1.5.52.21.00     | Contribuição do Militar Inativo-Principal                                           |                     | 77.076.615,00               | 77.076.615,00    |
| 1.2.1.5.52.21.01     | Contribuição do Militar Inativo-Principal                                           |                     | 77.076.615,00               | 77.076.615,00    |
| 1.2.1.5.52.31.00     | Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal                                   |                     | 15.076.200,00               | 15.076.200,00    |
| 1.2.1.5.52.31.01     | Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal                                   |                     | 15.076.200,00               | 15.076.200,00    |
| 1.2.2.0.00.00.00     | Contribuições Econômicas                                                            | 2.990.377.506,00    | 685.889,00                  | 2.991.063.395,00 |
| 1.2.2.1.00.00.00     | Contribuições Econômicas                                                            | 2.990.377.506,00    | 685.889,00                  | 2.991.063.395,00 |
| 1.2.2.1.50.00.00     | Contribuições Econômicas sobre Commodities                                          | 2.717.530.322,00    |                             | 2.717.530.322,00 |
| 1.2.2.1.50.11.00     | Contribuição Destinada ao Fethab-Principal                                          | 2.702.647.460,00    |                             | 2.702.647.460,00 |
| 1.2.2.1.50.11.01     | Fethab Milho - Principal                                                            | 108.019.517,00      |                             | 108.019.517,00   |
| 1.2.2.1.50.11.02     | Fethab Carnes - Principal                                                           | 8.487.408,00        |                             | 8.487.408,00     |
| 1.2.2.1.50.11.03     | Fethab Combustível-Principal                                                        | 157.699.072,00      |                             | 157.699.072,00   |
| 1.2.2.1.50.11.04     | Fethab Algodão-Principal                                                            | 108.145.991,00      |                             | 108.145.991,00   |
| 1.2.2.1.50.11.06     | Fethab Soja-Principal                                                               | 455.610.777,00      |                             | 455.610.777,00   |
| 1.2.2.1.50.11.07     | Fethab Gado-Principal                                                               | 94.244.351,00       |                             | 94.244.351,00    |
| 1.2.2.1.50.11.08     | Fethab Madeira-Principal                                                            | 11.450.114,00       |                             | 11.450.114,00    |
| 1.2.2.1.50.11.19     | Fethab Combustíveis-Município-Principal                                             | 304.438.364,00      |                             | 304.438.364,00   |
| 1.2.2.1.50.11.20     | Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR                                           | 27.004.879,00       |                             | 27.004.879,00    |
| 1.2.2.1.50.11.21     | Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR                                          | 2.121.852,00        |                             | 2.121.852,00     |
| 1.2.2.1.50.11.22     | Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR                                         | 27.036.498,00       |                             | 27.036.498,00    |
| 1.2.2.1.50.11.23     | Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR                                            | 113.902.694,00      |                             | 113.902.694,00   |
| 1.2.2.1.50.11.24     | Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR                                            | 23.561.088,00       |                             | 23.561.088,00    |
| 1.2.2.1.50.11.25     | Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR                                         | 2.862.529,00        |                             | 2.862.529,00     |
| 1.2.2.1.50.11.26     | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho                         | 135.024.397,00      |                             | 135.024.397,00   |
| 1.2.2.1.50.11.27     | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes                        | 10.609.260,00       |                             | 10.609.260,00    |
| 1.2.2.1.50.11.28     | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão                       | 135.182.490,00      |                             | 135.182.490,00   |
| 1.2.2.1.50.11.29     | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja                          | 569.513.471,00      |                             | 569.513.471,00   |
| 1.2.2.1.50.11.30     | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado                          | 117.805.440,00      |                             | 117.805.440,00   |
| 1.2.2.1.50.11.31     | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira                       | 14.312.644,00       |                             | 14.312.644,00    |





## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza        |                                                                                                      |                     |                           |                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------|
| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                      |                     |                           |                |
| Código                      | Especificação                                                                                        | Recursos do Tesouro | Recursos de Outras Fontes | Total          |
| 1.2.2.1.50.11.48            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal                                                    | 57.785.167,00       |                           | 57.785.167,00  |
| 1.2.2.1.50.11.49            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal                                                    | 25.118.958,00       |                           | 25.118.958,00  |
| 1.2.2.1.50.11.50            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal                                                   | 20.337.656,00       |                           | 20.337.656,00  |
| 1.2.2.1.50.11.51            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal                                                   | 23.339.321,00       |                           | 23.339.321,00  |
| 1.2.2.1.50.11.54            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal                                              | 1.134.371,00        |                           | 1.134.371,00   |
| 1.2.2.1.50.11.55            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal                                             | 12.522,00           |                           | 12.522,00      |
| 1.2.2.1.50.11.56            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal                                                  | 21.310.686,00       |                           | 21.310.686,00  |
| 1.2.2.1.50.11.57            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal                                                | 8.524.274,00        |                           | 8.524.274,00   |
| 1.2.2.1.50.11.73            | Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal                                                 | 25.572.823,00       |                           | 25.572.823,00  |
| 1.2.2.1.50.11.82            | Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal                                                           | 458.934,00          |                           | 458.934,00     |
| 1.2.2.1.50.11.83            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)-Principal              | 573.669,00          |                           | 573.669,00     |
| 1.2.2.1.50.11.87            | Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal                               | 114.734,00          |                           | 114.734,00     |
| 1.2.2.1.50.11.98            | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal                | 91.331.509,00       |                           | 91.331.509,00  |
| 1.2.2.1.50.12.00            | Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora                                              | 14.768.817,00       |                           | 14.768.817,00  |
| 1.2.2.1.50.12.01            | Fethab Milho - Multas e Juros de Mora                                                                | 332.880,00          |                           | 332.880,00     |
| 1.2.2.1.50.12.02            | Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora                                                               | 2.540,00            |                           | 2.540,00       |
| 1.2.2.1.50.12.04            | Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora                                                                | 676.796,00          |                           | 676.796,00     |
| 1.2.2.1.50.12.06            | Fethab Soja-Multas e Juros de Mora                                                                   | 4.707.864,00        |                           | 4.707.864,00   |
| 1.2.2.1.50.12.07            | Fethab Gado-Multas e Juros de Mora                                                                   | 9.985,00            |                           | 9.985,00       |
| 1.2.2.1.50.12.08            | Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora                                                                | 176.933,00          |                           | 176.933,00     |
| 1.2.2.1.50.12.20            | Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora                                   | 83.220,00           |                           | 83.220,00      |
| 1.2.2.1.50.12.21            | Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora                                    | 635,00              |                           | 635,00         |
| 1.2.2.1.50.12.22            | Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora                                   | 169.199,00          |                           | 169.199,00     |
| 1.2.2.1.50.12.23            | Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora                                      | 1.176.966,00        |                           | 1.176.966,00   |
| 1.2.2.1.50.12.24            | Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora                                      | 2.496,00            |                           | 2.496,00       |
| 1.2.2.1.50.12.25            | Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora                                   | 44.233,00           |                           | 44.233,00      |
| 1.2.2.1.50.12.26            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora                   | 416.100,00          |                           | 416.100,00     |
| 1.2.2.1.50.12.27            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora                  | 3.175,00            |                           | 3.175,00       |
| 1.2.2.1.50.12.28            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora                 | 845.996,00          |                           | 845.996,00     |
| 1.2.2.1.50.12.29            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora                    | 5.884.830,00        |                           | 5.884.830,00   |
| 1.2.2.1.50.12.30            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora                    | 12.481,00           |                           | 12.481,00      |
| 1.2.2.1.50.12.31            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora                 | 221.167,00          |                           | 221.167,00     |
| 1.2.2.1.50.12.82            | Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora                                              | 528,00              |                           | 528,00         |
| 1.2.2.1.50.12.83            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)-Multas e Juros de Mora | 661,00              |                           | 661,00         |
| 1.2.2.1.50.12.87            | Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora                  | 132,00              |                           | 132,00         |
| 1.2.2.1.50.13.00            | Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa                                                        | 81.284,00           |                           | 81.284,00      |
| 1.2.2.1.50.13.06            | Fethab Soja-Dívida Ativa                                                                             | 9.873,00            |                           | 9.873,00       |
| 1.2.2.1.50.13.08            | Fethab Madeira-Dívida Ativa                                                                          | 22.640,00           |                           | 22.640,00      |
| 1.2.2.1.50.13.20            | Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa                                                | 2.468,00            |                           | 2.468,00       |
| 1.2.2.1.50.13.22            | Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa                                             | 5.660,00            |                           | 5.660,00       |
| 1.2.2.1.50.13.23            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa                              | 12.342,00           |                           | 12.342,00      |
| 1.2.2.1.50.13.25            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa                           | 28.301,00           |                           | 28.301,00      |
| 1.2.2.1.50.14.00            | Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora                                 | 32.761,00           |                           | 32.761,00      |
| 1.2.2.1.50.14.08            | Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                   | 13.104,00           |                           | 13.104,00      |
| 1.2.2.1.50.14.24            | Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 3.276,00            |                           | 3.276,00       |
| 1.2.2.1.50.14.25            | Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora    | 16.381,00           |                           | 16.381,00      |
| 1.2.2.1.99.00.00            | Outras Contribuições Econômicas                                                                      | 272.847.184,00      | 685.889,00                | 273.533.073,00 |
| 1.2.2.1.99.11.00            | Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal                | 271.565.432,00      | 629.201,00                | 272.194.633,00 |
| 1.2.2.1.99.11.01            | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal                                    |                     | 629.201,00                | 629.201,00     |
| 1.2.2.1.99.11.07            | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal                                         | 14.743.285,00       |                           | 14.743.285,00  |
| 1.2.2.1.99.11.18            | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal                                     | 5.044.040,00        |                           | 5.044.040,00   |
| 1.2.2.1.99.11.43            | Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Proarroz (Fundeic)-Principal              | 484,00              |                           | 484,00         |
| 1.2.2.1.99.11.70            | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal | 69.908,00           |                           | 69.908,00      |
| 1.2.2.1.99.11.71            | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Proarroz-Principa | 161,00              |                           | 161,00         |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                       |                             |                           |                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| Código               | Especificação                                                                                         | Recursos de todas as Fontes |                           |                |
|                      |                                                                                                       | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total          |
| 1.2.2.1.99.11.72     | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal  | 6.734.744,00                |                           | 6.734.744,00   |
| 1.2.2.1.99.11.73     | Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19              | 1.294.060,00                |                           | 1.294.060,00   |
| 1.2.2.1.99.11.74     | Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal                               | 44.021.226,00               |                           | 44.021.226,00  |
| 1.2.2.1.99.11.75     | Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal                         | 65.138.159,00               |                           | 65.138.159,00  |
| 1.2.2.1.99.11.76     | Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal                         | 16.284.540,00               |                           | 16.284.540,00  |
| 1.2.2.1.99.11.77     | Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal                         | 7.950.786,00                |                           | 7.950.786,00   |
| 1.2.2.1.99.11.78     | Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal                      | 5.303.160,00                |                           | 5.303.160,00   |
| 1.2.2.1.99.11.79     | Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Cepromat-Principal                    | 13.722.867,00               |                           | 13.722.867,00  |
| 1.2.2.1.99.11.80     | Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(FUNDES)-Princip  | 22.703.496,00               |                           | 22.703.496,00  |
| 1.2.2.1.99.11.81     | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi  | 7.950.786,00                |                           | 7.950.786,00   |
| 1.2.2.1.99.11.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 60.603.730,00               |                           | 60.603.730,00  |
| 1.2.2.1.99.12.00     | Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora                                                | 1.141.967,00                | 56.688,00                 | 1.198.655,00   |
| 1.2.2.1.99.12.01     | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora                        |                             | 56.688,00                 | 56.688,00      |
| 1.2.2.1.99.12.02     | Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Multas e Juros de Mora  | 278.655,00                  |                           | 278.655,00     |
| 1.2.2.1.99.12.07     | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Multas e Juros de Mora                             | 1.163,00                    |                           | 1.163,00       |
| 1.2.2.1.99.12.08     | Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora                        | 19.455,00                   |                           | 19.455,00      |
| 1.2.2.1.99.12.14     | Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora         | 66.585,00                   |                           | 66.585,00      |
| 1.2.2.1.99.12.15     | Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora      | 44.410,00                   |                           | 44.410,00      |
| 1.2.2.1.99.12.16     | Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Multas e Juros de Mora    | 110.934,00                  |                           | 110.934,00     |
| 1.2.2.1.99.12.42     | Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundeic)-Multas  | 170.835,00                  |                           | 170.835,00     |
| 1.2.2.1.99.12.43     | Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Proarroz (Fundeic)-Multas e Juros de Mor   | 581,00                      |                           | 581,00         |
| 1.2.2.1.99.12.69     | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M  | 66.585,00                   |                           | 66.585,00      |
| 1.2.2.1.99.12.70     | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e J | 6.296,00                    |                           | 6.296,00       |
| 1.2.2.1.99.12.72     | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e   | 4.752,00                    |                           | 4.752,00       |
| 1.2.2.1.99.12.73     | Outras C. Econômicas-Fundo Est.I de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros  | 12.643,00                   |                           | 12.643,00      |
| 1.2.2.1.99.12.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 359.073,00                  |                           | 359.073,00     |
| 1.2.2.1.99.13.00     | Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa                                                          | 91.654,00                   |                           | 91.654,00      |
| 1.2.2.1.99.13.02     | Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Dívida Ativa            | 17.112,00                   |                           | 17.112,00      |
| 1.2.2.1.99.13.14     | Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Dívida Ativa                   | 6.416,00                    |                           | 6.416,00       |
| 1.2.2.1.99.13.15     | Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Dívida Ativa                | 4.279,00                    |                           | 4.279,00       |
| 1.2.2.1.99.13.16     | Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Dívida Ativa              | 10.688,00                   |                           | 10.688,00      |
| 1.2.2.1.99.13.42     | Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundeic)-Dívida  | 19.247,00                   |                           | 19.247,00      |
| 1.2.2.1.99.13.69     | Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Dívida Ativa         | 6.416,00                    |                           | 6.416,00       |
| 1.2.2.1.99.13.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                | 27.496,00                   |                           | 27.496,00      |
| 1.2.2.1.99.15.00     | Outras Contribuições Econômicas-Multas                                                                | 36.991,00                   |                           | 36.991,00      |
| 1.2.2.1.99.15.18     | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas                                                 | 36.991,00                   |                           | 36.991,00      |
| 1.2.2.1.99.16.00     | Outras Contribuições Econômicas-Juros                                                                 | 11.140,00                   |                           | 11.140,00      |
| 1.2.2.1.99.16.18     | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros                                                  | 11.140,00                   |                           | 11.140,00      |
| 1.3.0.0.00.00.00     | Receita Patrimonial                                                                                   | 75.438.115,00               | 41.899.080,00             | 117.337.195,00 |
| 1.3.1.0.00.00.00     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                        | 267.077,00                  | 1.222.329,00              | 1.489.406,00   |
| 1.3.1.1.00.00.00     | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                        | 267.077,00                  | 1.222.329,00              | 1.489.406,00   |
| 1.3.1.1.01.00.00     | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                        | 267.077,00                  | 860.568,00                | 1.127.645,00   |
| 1.3.1.1.01.11.00     | Aluguéis e Arrendamentos-Principal                                                                    | 256.416,00                  | 823.100,00                | 1.079.516,00   |
| 1.3.1.1.01.11.02     | Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal                                          | 1.684,00                    |                           | 1.684,00       |
| 1.3.1.1.01.11.04     | Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal                                    |                             | 18.531,00                 | 18.531,00      |
| 1.3.1.1.01.11.09     | Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal                      |                             | 230.410,00                | 230.410,00     |
| 1.3.1.1.01.11.13     | Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal                                            |                             | 462.000,00                | 462.000,00     |
| 1.3.1.1.01.11.18     | Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal            |                             | 112.159,00                | 112.159,00     |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                                |                             |                           |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|
| Código               | Especificação                                                                                                  | Recursos de todas as Fontes |                           |               |
|                      |                                                                                                                | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total         |
| 1.3.1.1.01.11.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 254.732,00                  |                           | 254.732,00    |
| 1.3.1.1.01.13.00     | Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa                                                                          | 10.661,00                   | 24.875,00                 | 35.536,00     |
| 1.3.1.1.01.13.11     | Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa                                                     |                             | 24.875,00                 | 24.875,00     |
| 1.3.1.1.01.13.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 10.661,00                   |                           | 10.661,00     |
| 1.3.1.1.01.14.00     | Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                   |                             | 12.593,00                 | 12.593,00     |
| 1.3.1.1.01.14.11     | Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa              |                             | 12.593,00                 | 12.593,00     |
| 1.3.1.1.99.00.00     | Outras Receitas Imobiliárias                                                                                   |                             | 361.761,00                | 361.761,00    |
| 1.3.1.1.99.01.00     | Outras Receitas Imobiliárias-Principal                                                                         |                             | 361.761,00                | 361.761,00    |
| 1.3.1.1.99.01.01     | Outras Receitas Imobiliárias-Principal                                                                         |                             | 361.761,00                | 361.761,00    |
| 1.3.2.0.00.00.00     | Valores Mobiliários                                                                                            | 62.883.302,00               | 17.371.235,00             | 80.254.537,00 |
| 1.3.2.1.00.00.00     | Juros e Correção Monetária                                                                                     | 32.612.166,00               | 16.524.321,00             | 49.136.487,00 |
| 1.3.2.1.01.00.00     | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                             | 31.440.025,00               | 16.378.317,00             | 47.818.342,00 |
| 1.3.2.1.01.01.00     | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                                   | 31.440.025,00               | 16.378.317,00             | 47.818.342,00 |
| 1.3.2.1.01.01.02     | Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Convênios-Principal                                    | 1.534.195,00                |                           | 1.534.195,00  |
| 1.3.2.1.01.01.03     | Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ           | 88.038,00                   |                           | 88.038,00     |
| 1.3.2.1.01.01.04     | Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal                      | 190.002,00                  |                           | 190.002,00    |
| 1.3.2.1.01.01.05     | Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal                             |                             | 1.407.121,00              | 1.407.121,00  |
| 1.3.2.1.01.01.07     | Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal                | 380.949,00                  |                           | 380.949,00    |
| 1.3.2.1.01.01.08     | Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal                     | 24.697,00                   |                           | 24.697,00     |
| 1.3.2.1.01.01.09     | Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal                      | 864.574,00                  |                           | 864.574,00    |
| 1.3.2.1.01.01.10     | Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal                      | 1.279.736,00                | 2.173,00                  | 1.281.909,00  |
| 1.3.2.1.01.01.15     | Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança-Demais Fontes-Principal                         |                             | 1.500,00                  | 1.500,00      |
| 1.3.2.1.01.01.16     | Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio-Demais Fontes-Principal             | 298.441,00                  |                           | 298.441,00    |
| 1.3.2.1.01.01.18     | Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Principal                                 | 228.687,00                  |                           | 228.687,00    |
| 1.3.2.1.01.01.20     | Outros Rendimentos de Títulos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal                                       |                             | 41.701,00                 | 41.701,00     |
| 1.3.2.1.01.01.21     | Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal                   |                             | 4.565,00                  | 4.565,00      |
| 1.3.2.1.01.01.24     | Outros Dep. Vinculados-Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Principal                                 | 11.922.332,00               |                           | 11.922.332,00 |
| 1.3.2.1.01.01.27     | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi | 974.293,00                  | 8.986,00                  | 983.279,00    |
| 1.3.2.1.01.01.28     | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal       | 86.743,00                   | 6.027.763,00              | 6.114.506,00  |
| 1.3.2.1.01.01.29     | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal        |                             | 106.361,00                | 106.361,00    |
| 1.3.2.1.01.01.30     | Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal                             | 833.553,00                  |                           | 833.553,00    |
| 1.3.2.1.01.01.31     | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal | 48.649,00                   | 25.227,00                 | 73.876,00     |
| 1.3.2.1.01.01.33     | Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Outras Receitas Patrimoniais-Princ           | 261.585,00                  |                           | 261.585,00    |
| 1.3.2.1.01.01.35     | Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal                    |                             | 8.752.920,00              | 8.752.920,00  |
| 1.3.2.1.01.01.36     | Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal                                                | 5.377.839,00                |                           | 5.377.839,00  |
| 1.3.2.1.01.01.38     | Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Salário Educação-Principal                                      | 1.343.828,00                |                           | 1.343.828,00  |
| 1.3.2.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 5.701.884,00                |                           | 5.701.884,00  |
| 1.3.2.1.04.00.00     | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS                                          | 1.172.141,00                | 146.004,00                | 1.318.145,00  |
| 1.3.2.1.04.01.00     | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal                                | 1.172.141,00                | 146.004,00                | 1.318.145,00  |
| 1.3.2.1.04.01.01     | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal                                | 1.172.141,00                | 146.004,00                | 1.318.145,00  |
| 1.3.2.9.00.00.00     | Outros Valores Mobiliários                                                                                     | 30.271.136,00               | 846.914,00                | 31.118.050,00 |
| 1.3.2.9.99.00.00     | Outros Valores Mobiliários                                                                                     | 30.271.136,00               | 846.914,00                | 31.118.050,00 |
| 1.3.2.9.99.01.00     | Outros Valores Mobiliários-Principal                                                                           | 30.271.136,00               | 846.914,00                | 31.118.050,00 |
| 1.3.2.9.99.01.03     | Taxa de Administração - art. 5º Lei 8.421/2005 - Principal                                                     | 99.596,00                   |                           | 99.596,00     |
| 1.3.2.9.99.01.09     | Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Principal                    | 17.085.114,00               |                           | 17.085.114,00 |
| 1.3.2.9.99.01.10     | Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal            | 5.169.856,00                |                           | 5.169.856,00  |
| 1.3.2.9.99.01.12     | Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa           | 18.784,00                   | 9.642,00                  | 28.426,00     |
| 1.3.2.9.99.01.13     | Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin           | 69.913,00                   | 424.573,00                | 494.486,00    |
| 1.3.2.9.99.01.16     | Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal                                            | 385.336,00                  | 412.699,00                | 798.035,00    |
| 1.3.2.9.99.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 7.442.537,00                |                           | 7.442.537,00  |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                        |                             |                           |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| Código               | Especificação                                                                                          | Recursos de todas as Fontes |                           |                |
|                      |                                                                                                        | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total          |
| 1.3.3.0.00.00.00     | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença                   | 2.724.679,00                | 18.634.413,00             | 21.359.092,00  |
| 1.3.3.1.00.00.00     | Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte                                                   | 1.315.619,00                | 16.213.201,00             | 17.528.820,00  |
| 1.3.3.1.01.00.00     | Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário                                        | 1.315.619,00                | 16.213.201,00             | 17.528.820,00  |
| 1.3.3.1.01.01.00     | Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal                              | 1.315.619,00                | 16.213.201,00             | 17.528.820,00  |
| 1.3.3.1.01.01.01     | Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal                                 |                             | 15.943.423,00             | 15.943.423,00  |
| 1.3.3.1.01.01.02     | Receita De Concessão Terminal Rodoviário-Principal                                                     |                             | 269.778,00                | 269.778,00     |
| 1.3.3.1.01.01.04     | Receita Outorga de Concessão de Rodovias-Variável-Principal                                            | 840.000,00                  |                           | 840.000,00     |
| 1.3.3.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                 | 475.619,00                  |                           | 475.619,00     |
| 1.3.3.9.00.00.00     | Demais Delegações de Serviços Públicos                                                                 | 1.409.060,00                | 2.421.212,00              | 3.830.272,00   |
| 1.3.3.9.99.00.00     | Outras Delegações de Serviços Públicos                                                                 | 1.409.060,00                | 2.421.212,00              | 3.830.272,00   |
| 1.3.3.9.99.01.00     | Outras Delegações de Serviços Públicos                                                                 | 1.409.060,00                | 2.421.212,00              | 3.830.272,00   |
| 1.3.3.9.99.01.02     | Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal                                                     |                             | 2.378.489,00              | 2.378.489,00   |
| 1.3.3.9.99.01.05     | Receita de Retenção de Icms Substituição Tributária sobre Venda de Gás Natural-Principal               |                             | 6.265,00                  | 6.265,00       |
| 1.3.3.9.99.01.11     | Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal                                     |                             | 12.669,00                 | 12.669,00      |
| 1.3.3.9.99.01.12     | Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal                      |                             | 23.789,00                 | 23.789,00      |
| 1.3.3.9.99.01.25     | Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira                               | 267.115,00                  |                           | 267.115,00     |
| 1.3.3.9.99.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal                                       | 1.141.945,00                |                           | 1.141.945,00   |
| 1.3.6.0.00.00.00     | Cessão de Direitos                                                                                     | 9.563.057,00                | 4.671.103,00              | 14.234.160,00  |
| 1.3.6.1.00.00.00     | Cessão de Direitos                                                                                     | 9.563.057,00                | 4.671.103,00              | 14.234.160,00  |
| 1.3.6.1.01.00.00     | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                                   | 9.563.057,00                | 4.671.103,00              | 14.234.160,00  |
| 1.3.6.1.01.11.00     | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo-Principal       | 9.563.057,00                | 4.671.103,00              | 14.234.160,00  |
| 1.3.6.1.01.11.01     | Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal               | 4.824.030,00                | 4.671.103,00              | 9.495.133,00   |
| 1.3.6.1.01.11.02     | Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios-Principal            | 374.022,00                  |                           | 374.022,00     |
| 1.3.6.1.01.11.03     | Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-Principal                | 1.496.088,00                |                           | 1.496.088,00   |
| 1.3.6.1.01.11.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                 | 2.868.917,00                |                           | 2.868.917,00   |
| 1.4.0.0.00.00.00     | Receita Agropecuária                                                                                   | 47.667,00                   | 111.222,00                | 158.889,00     |
| 1.4.1.0.00.00.00     | Receita Agropecuária                                                                                   | 47.667,00                   | 111.222,00                | 158.889,00     |
| 1.4.1.1.00.00.00     | Receita Agropecuária                                                                                   | 47.667,00                   | 111.222,00                | 158.889,00     |
| 1.4.1.1.01.00.00     | Receita Agropecuária                                                                                   | 47.667,00                   | 111.222,00                | 158.889,00     |
| 1.4.1.1.01.01.00     | Receita Agropecuária-Principal                                                                         | 47.667,00                   | 111.222,00                | 158.889,00     |
| 1.4.1.1.01.01.03     | Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal                     |                             | 67.524,00                 | 67.524,00      |
| 1.4.1.1.01.01.06     | Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal                               |                             | 43.698,00                 | 43.698,00      |
| 1.4.1.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                 | 47.667,00                   |                           | 47.667,00      |
| 1.5.0.0.00.00.00     | Receita Industrial                                                                                     | 492.483,00                  | 1.149.128,00              | 1.641.611,00   |
| 1.5.1.0.00.00.00     | Receita Industrial                                                                                     | 492.483,00                  | 1.149.128,00              | 1.641.611,00   |
| 1.5.1.1.00.00.00     | Receita Industrial                                                                                     | 492.483,00                  | 1.149.128,00              | 1.641.611,00   |
| 1.5.1.1.01.00.00     | Receita Industrial                                                                                     | 492.483,00                  | 1.149.128,00              | 1.641.611,00   |
| 1.5.1.1.01.01.00     | Receita Industrial-Principal                                                                           | 492.483,00                  | 1.149.128,00              | 1.641.611,00   |
| 1.5.1.1.01.01.03     | Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal        |                             | 1.149.128,00              | 1.149.128,00   |
| 1.5.1.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                 | 492.483,00                  |                           | 492.483,00     |
| 1.6.0.0.00.00.00     | Receita de Serviços                                                                                    | 201.448.170,00              | 598.098.937,00            | 799.547.107,00 |
| 1.6.1.0.00.00.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                           | 7.021.849,00                | 16.385.492,00             | 23.407.341,00  |
| 1.6.1.1.00.00.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                           | 7.021.849,00                | 16.385.492,00             | 23.407.341,00  |
| 1.6.1.1.01.00.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                           | 2.313.543,00                | 5.399.444,00              | 7.712.987,00   |
| 1.6.1.1.01.01.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                                 | 2.300.249,00                | 5.368.424,00              | 7.668.673,00   |
| 1.6.1.1.01.01.15     | Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal                                                  | 122,00                      |                           | 122,00         |
| 1.6.1.1.01.01.16     | Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal                                  |                             | 210.038,00                | 210.038,00     |
| 1.6.1.1.01.01.17     | Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunísticos-Principal                               |                             | 1.962,00                  | 1.962,00       |
| 1.6.1.1.01.01.19     | Serviços Educacionais-Principal                                                                        |                             | 4.552,00                  | 4.552,00       |
| 1.6.1.1.01.01.20     | Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal                                             |                             | 189.991,00                | 189.991,00     |
| 1.6.1.1.01.01.22     | Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal                     |                             | 312.221,00                | 312.221,00     |
| 1.6.1.1.01.01.33     | Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal                            |                             | 35.790,00                 | 35.790,00      |
| 1.6.1.1.01.01.34     | Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal                                                 |                             | 74.243,00                 | 74.243,00      |
| 1.6.1.1.01.01.35     | Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal                                   |                             | 712.345,00                | 712.345,00     |
| 1.6.1.1.01.01.38     | Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal                           |                             | 271.882,00                | 271.882,00     |
| 1.6.1.1.01.01.41     | Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Principal                 |                             | 3.385.117,00              | 3.385.117,00   |
| 1.6.1.1.01.01.44     | Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal |                             | 27.890,00                 | 27.890,00      |





## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                     |                             |                           |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|
| Código               | Especificação                                                                                       | Recursos de todas as Fontes |                           |                  |
|                      |                                                                                                     | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total            |
| 1.6.1.1.01.01.47     | Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal               |                             | 140.810,00                | 140.810,00       |
| 1.6.1.1.01.01.48     | Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal                                                |                             | 1.583,00                  | 1.583,00         |
| 1.6.1.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 2.300.127,00                |                           | 2.300.127,00     |
| 1.6.1.1.01.02.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros                                         | 13.294,00                   | 31.020,00                 | 44.314,00        |
| 1.6.1.1.01.02.41     | Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora |                             | 31.020,00                 | 31.020,00        |
| 1.6.1.1.01.02.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 13.294,00                   |                           | 13.294,00        |
| 1.6.1.1.02.00.00     | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                        | 220,00                      | 513,00                    | 733,00           |
| 1.6.1.1.02.01.00     | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal                                              | 220,00                      | 513,00                    | 733,00           |
| 1.6.1.1.02.01.02     | Serviços de Expedição de Certificados-Principal                                                     |                             | 513,00                    | 513,00           |
| 1.6.1.1.02.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 220,00                      |                           | 220,00           |
| 1.6.1.1.03.00.00     | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                                   | 4.708.086,00                | 10.985.535,00             | 15.693.621,00    |
| 1.6.1.1.03.01.00     | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal                                         | 4.708.086,00                | 10.985.535,00             | 15.693.621,00    |
| 1.6.1.1.03.01.06     | Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal                                                  |                             | 10.985.535,00             | 10.985.535,00    |
| 1.6.1.1.03.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 4.708.086,00                |                           | 4.708.086,00     |
| 1.6.3.0.00.00.00     | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                                            |                             | 97.131.627,00             | 97.131.627,00    |
| 1.6.3.2.00.00.00     | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares                                    |                             | 97.131.627,00             | 97.131.627,00    |
| 1.6.3.2.01.00.00     | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis                                    |                             | 97.131.627,00             | 97.131.627,00    |
| 1.6.3.2.01.01.00     | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis-Principal                          |                             | 97.131.627,00             | 97.131.627,00    |
| 1.6.3.2.01.01.01     | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal                             |                             | 97.131.627,00             | 97.131.627,00    |
| 1.6.9.0.00.00.00     | Outros Serviços                                                                                     | 194.426.321,00              | 484.581.818,00            | 679.008.139,00   |
| 1.6.9.9.00.00.00     | Outros Serviços                                                                                     | 194.426.321,00              | 484.581.818,00            | 679.008.139,00   |
| 1.6.9.9.99.00.00     | Outros Serviços                                                                                     | 194.426.321,00              | 484.581.818,00            | 679.008.139,00   |
| 1.6.9.9.99.01.00     | Outros Serviços-Principal                                                                           | 190.274.015,00              | 475.040.885,00            | 665.314.900,00   |
| 1.6.9.9.99.01.01     | Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal                                      |                             | 19.841.245,00             | 19.841.245,00    |
| 1.6.9.9.99.01.05     | Serviços Administrativos Agropecuários-Principal                                                    |                             | 5.916.594,00              | 5.916.594,00     |
| 1.6.9.9.99.01.08     | Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal                                         |                             | 11.226.938,00             | 11.226.938,00    |
| 1.6.9.9.99.01.23     | Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal                                                      |                             | 74.352,00                 | 74.352,00        |
| 1.6.9.9.99.01.25     | Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal                             |                             | 915.000,00                | 915.000,00       |
| 1.6.9.9.99.01.27     | Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal                              |                             | 63.730.806,00             | 63.730.806,00    |
| 1.6.9.9.99.01.29     | Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal             |                             | 47.799,00                 | 47.799,00        |
| 1.6.9.9.99.01.30     | Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal                                        |                             | 7.068.705,00              | 7.068.705,00     |
| 1.6.9.9.99.01.31     | Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal                              |                             | 6.091,00                  | 6.091,00         |
| 1.6.9.9.99.01.35     | Tarifa de Prestação de Serviços-AGRO-Principal                                                      |                             | 3.079.605,00              | 3.079.605,00     |
| 1.6.9.9.99.01.36     | Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal                                                      |                             | 271.727,00                | 271.727,00       |
| 1.6.9.9.99.01.38     | Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal                                                    |                             | 41.615,00                 | 41.615,00        |
| 1.6.9.9.99.01.41     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-AGRO                                         | 1.319.831,00                |                           | 1.319.831,00     |
| 1.6.9.9.99.01.42     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD                                         | 116.454,00                  |                           | 116.454,00       |
| 1.6.9.9.99.01.44     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR                                       | 17.835,00                   |                           | 17.835,00        |
| 1.6.9.9.99.01.46     | Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual                         |                             | 91.963.810,00             | 91.963.810,00    |
| 1.6.9.9.99.01.47     | Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal                                   |                             | 135.421.874,00            | 135.421.874,00   |
| 1.6.9.9.99.01.48     | Recursos Destinados ao Fesp-Principal                                                               |                             | 69.775.952,00             | 69.775.952,00    |
| 1.6.9.9.99.01.49     | Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual                                                     |                             | 61.309.201,00             | 61.309.201,00    |
| 1.6.9.9.99.01.53     | Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal                      |                             | 4.311.273,00              | 4.311.273,00     |
| 1.6.9.9.99.01.55     | Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal  |                             | 38.298,00                 | 38.298,00        |
| 1.6.9.9.99.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 123.131.462,00              |                           | 123.131.462,00   |
| 1.6.9.9.99.01.99     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual                        | 65.688.433,00               |                           | 65.688.433,00    |
| 1.6.9.9.99.02.00     | Outros Serviços-Multas e Juros de Mora                                                              | 63.870,00                   | 1.250,00                  | 65.120,00        |
| 1.6.9.9.99.02.27     | Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora                 |                             | 1.250,00                  | 1.250,00         |
| 1.6.9.9.99.02.50     | Recursos Destinados ao Fupis-Multas e Juros de Mora                                                 | 44.334,00                   |                           | 44.334,00        |
| 1.6.9.9.99.02.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 19.536,00                   |                           | 19.536,00        |
| 1.6.9.9.99.03.00     | Outros Serviços-Dívida Ativa                                                                        | 4.088.436,00                | 9.539.683,00              | 13.628.119,00    |
| 1.6.9.9.99.03.47     | Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa                                |                             | 5.723.810,00              | 5.723.810,00     |
| 1.6.9.9.99.03.48     | Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa                                                            |                             | 3.815.873,00              | 3.815.873,00     |
| 1.6.9.9.99.03.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 4.088.436,00                |                           | 4.088.436,00     |
| 1.7.0.0.00.00.00     | Transferências Correntes                                                                            | 5.962.658.450,00            | 2.611.644,00              | 5.965.270.094,00 |
| 1.7.1.0.00.00.00     | Transferências da União e de suas Entidades                                                         | 3.695.191.459,00            |                           | 3.695.191.459,00 |
| 1.7.1.1.00.00.00     | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                      | 2.673.432.352,00            |                           | 2.673.432.352,00 |
| 1.7.1.1.50.00.00     | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                         | 2.544.192.520,00            |                           | 2.544.192.520,00 |
| 1.7.1.1.50.01.00     | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal             | 2.544.192.520,00            |                           | 2.544.192.520,00 |
| 1.7.1.1.50.01.02     | Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                                 | 127.209.626,00              |                           | 127.209.626,00   |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza        |                                                                                                                  |                     |                           |                  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|------------------|
| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                  |                     |                           |                  |
| Código                      | Especificação                                                                                                    | Recursos do Tesouro | Recursos de Outras Fontes | Total            |
| 1.7.1.1.50.01.04            | Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                                          | 508.838.504,00      |                           | 508.838.504,00   |
| 1.7.1.1.50.01.05            | Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                                               | 305.303.102,00      |                           | 305.303.102,00   |
| 1.7.1.1.50.01.06            | Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal                                                             | 1.577.399.362,80    |                           | 1.577.399.362,80 |
| 1.7.1.1.50.01.07            | Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal                                                       | 25.441.925,20       |                           | 25.441.925,20    |
| 1.7.1.1.53.00.00            | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados          | 92.876.317,00       |                           | 92.876.317,00    |
| 1.7.1.1.53.01.00            | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi   | 92.876.317,00       |                           | 92.876.317,00    |
| 1.7.1.1.53.01.02            | Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                                              | 3.482.862,00        |                           | 3.482.862,00     |
| 1.7.1.1.53.01.04            | Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                                          | 13.931.447,00       |                           | 13.931.447,00    |
| 1.7.1.1.53.01.05            | Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                                               | 8.358.868,00        |                           | 8.358.868,00     |
| 1.7.1.1.53.01.06            | Recursos Destinados aos Municípios-Principal                                                                     | 18.389.511,00       |                           | 18.389.511,00    |
| 1.7.1.1.53.01.07            | Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal                                                         | 4.597.378,00        |                           | 4.597.378,00     |
| 1.7.1.1.53.01.08            | Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal                                                  | 43.326.802,10       |                           | 43.326.802,10    |
| 1.7.1.1.53.01.09            | Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal                                                               | 232.191,00          |                           | 232.191,00       |
| 1.7.1.1.53.01.10            | Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal                                            | 557.257,90          |                           | 557.257,90       |
| 1.7.1.1.54.00.00            | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                   | 28.719.592,00       |                           | 28.719.592,00    |
| 1.7.1.1.54.01.00            | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal                                         | 28.719.592,00       |                           | 28.719.592,00    |
| 1.7.1.1.54.01.02            | Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal                                                             | 7.179.898,00        |                           | 7.179.898,00     |
| 1.7.1.1.54.01.03            | Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal                                                       | 21.324.297,06       |                           | 21.324.297,06    |
| 1.7.1.1.54.01.04            | Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Pasep-Principal                                                 | 215.396,94          |                           | 215.396,94       |
| 1.7.1.1.55.00.00            | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários | 7.643.923,00        |                           | 7.643.923,00     |
| 1.7.1.1.55.01.00            | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários | 7.643.923,00        |                           | 7.643.923,00     |
| 1.7.1.1.55.01.02            | Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal                                                              | 1.910.981,00        |                           | 1.910.981,00     |
| 1.7.1.1.55.01.03            | Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal                                                               | 917.271,00          |                           | 917.271,00       |
| 1.7.1.1.55.01.04            | Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal                                                             | 4.739.231,77        |                           | 4.739.231,77     |
| 1.7.1.1.55.01.05            | Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal                                                       | 76.439,23           |                           | 76.439,23        |
| 1.7.1.2.00.00.00            | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                 | 54.953.844,00       |                           | 54.953.844,00    |
| 1.7.1.2.50.00.00            | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                        | 23.364.888,00       |                           | 23.364.888,00    |
| 1.7.1.2.50.01.00            | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos-Principal                              | 23.364.888,00       |                           | 23.364.888,00    |
| 1.7.1.2.50.01.12            | Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal                                         | 11.565.620,00       |                           | 11.565.620,00    |
| 1.7.1.2.50.01.13            | Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Principal                                             | 5.782.810,00        |                           | 5.782.810,00     |
| 1.7.1.2.50.01.14            | Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinculado-Princ             | 5.782.810,00        |                           | 5.782.810,00     |
| 1.7.1.2.50.01.15            | Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-Principal                                   | 116.824,00          |                           | 116.824,00       |
| 1.7.1.2.50.01.16            | Cota-Parte Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinc.-Pasep-Princi             | 58.412,00           |                           | 58.412,00        |
| 1.7.1.2.50.01.17            | Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Pasep-Principal                                       | 58.412,00           |                           | 58.412,00        |
| 1.7.1.2.51.00.00            | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM                                 | 22.590.088,00       |                           | 22.590.088,00    |
| 1.7.1.2.51.01.00            | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM-Principal                       | 22.590.088,00       |                           | 22.590.088,00    |
| 1.7.1.2.51.01.02            | Cota-Parte da Compensação Financeira Explor.de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Principal                         | 11.182.094,00       |                           | 11.182.094,00    |
| 1.7.1.2.51.01.03            | Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal                                               | 5.591.047,00        |                           | 5.591.047,00     |
| 1.7.1.2.51.01.04            | Cota-Parte da Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-N             | 5.591.047,00        |                           | 5.591.047,00     |
| 1.7.1.2.51.01.05            | Cota-Parte Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Pasep-Principal                     | 112.950,00          |                           | 112.950,00       |
| 1.7.1.2.51.01.06            | Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Pasep-Principal                                         | 56.475,00           |                           | 56.475,00        |
| 1.7.1.2.51.01.07            | Cota-Parte Comp. Financeira Explor. Rec. Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-Não Vinculado-Pas             | 56.475,00           |                           | 56.475,00        |
| 1.7.1.2.52.00.00            | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                                   | 8.998.868,00        |                           | 8.998.868,00     |
| 1.7.1.2.52.41.00            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal                                                           | 8.998.868,00        |                           | 8.998.868,00     |
| 1.7.1.2.52.41.02            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal                                              | 2.227.220,00        |                           | 2.227.220,00     |
| 1.7.1.2.52.41.03            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal                                                 | 3.340.829,00        |                           | 3.340.829,00     |
| 1.7.1.2.52.41.04            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal                                                     | 1.670.415,00        |                           | 1.670.415,00     |
| 1.7.1.2.52.41.05            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vinc    | 1.670.415,00        |                           | 1.670.415,00     |
| 1.7.1.2.52.41.06            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal                                        | 22.497,00           |                           | 22.497,00        |
| 1.7.1.2.52.41.07            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-Principal                                           | 33.746,00           |                           | 33.746,00        |
| 1.7.1.2.52.41.08            | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Pasep                                                         | 16.873,00           |                           | 16.873,00        |
| 1.7.1.2.52.41.09            | Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-Rec. para Ind., Com., Mineração e Energia-Rec. Não Vinc.-Pasep-Pr             | 16.873,00           |                           | 16.873,00        |
| 1.7.1.3.00.00.00            | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS                                                       | 294.999.614,00      |                           | 294.999.614,00   |
| 1.7.1.3.50.00.00            | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repassa Fundo a Fundo                                    | 294.999.614,00      |                           | 294.999.614,00   |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                        |                             |                           |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| Código               | Especificação                                                                                          | Recursos de todas as Fontes |                           |                |
|                      |                                                                                                        | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total          |
| 1.7.1.3.50.11.00     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P   | 158.400,00                  |                           | 158.400,00     |
| 1.7.1.3.50.11.06     | Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal                                              | 158.400,00                  |                           | 158.400,00     |
| 1.7.1.3.50.21.00     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção E   | 278.227.697,00              |                           | 278.227.697,00 |
| 1.7.1.3.50.21.01     | Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal                                       | 278.227.697,00              |                           | 278.227.697,00 |
| 1.7.1.3.50.31.00     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância  | 14.003.517,00               |                           | 14.003.517,00  |
| 1.7.1.3.50.31.01     | Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal                                           | 14.003.517,00               |                           | 14.003.517,00  |
| 1.7.1.3.50.41.00     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistência | 2.500.000,00                |                           | 2.500.000,00   |
| 1.7.1.3.50.41.01     | Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal                                      | 2.500.000,00                |                           | 2.500.000,00   |
| 1.7.1.3.50.51.00     | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do   | 110.000,00                  |                           | 110.000,00     |
| 1.7.1.3.50.51.01     | Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal                                                    | 110.000,00                  |                           | 110.000,00     |
| 1.7.1.4.00.00.00     | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE                       | 140.043.319,00              |                           | 140.043.319,00 |
| 1.7.1.4.50.00.00     | Transferências do Salário-Educação                                                                     | 100.740.652,00              |                           | 100.740.652,00 |
| 1.7.1.4.50.01.00     | Transferências do Salário-Educação-Principal                                                           | 100.740.652,00              |                           | 100.740.652,00 |
| 1.7.1.4.50.01.01     | Transferências do Salário-Educação-Principal                                                           | 100.740.652,00              |                           | 100.740.652,00 |
| 1.7.1.4.52.00.00     | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE                           | 35.621.430,00               |                           | 35.621.430,00  |
| 1.7.1.4.52.01.00     | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal                 | 35.621.430,00               |                           | 35.621.430,00  |
| 1.7.1.4.52.01.01     | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal                 | 35.621.430,00               |                           | 35.621.430,00  |
| 1.7.1.4.99.00.00     | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE                    | 3.681.237,00                |                           | 3.681.237,00   |
| 1.7.1.4.99.10.00     | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal          | 3.681.237,00                |                           | 3.681.237,00   |
| 1.7.1.4.99.10.01     | Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal                                                        | 3.681.237,00                |                           | 3.681.237,00   |
| 1.7.1.6.00.00.00     | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 500.000,00                  |                           | 500.000,00     |
| 1.7.1.6.50.00.00     | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS                                | 500.000,00                  |                           | 500.000,00     |
| 1.7.1.6.50.01.00     | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal                      | 500.000,00                  |                           | 500.000,00     |
| 1.7.1.6.50.01.05     | Recursos Destinados à Assistência Social-Principal                                                     | 500.000,00                  |                           | 500.000,00     |
| 1.7.1.7.00.00.00     | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                               | 12.164.771,00               |                           | 12.164.771,00  |
| 1.7.1.7.50.00.00     | Transferências de Convênios da União para o Sistema único de Saúde-SUS                                 | 1.312.800,00                |                           | 1.312.800,00   |
| 1.7.1.7.50.01.00     | Transferências de Convênios da União para o Sistema único de Saúde-SUS-Principal                       | 1.312.800,00                |                           | 1.312.800,00   |
| 1.7.1.7.50.01.01     | Transferência de Convênios SUS/FNS-Principal                                                           | 1.312.800,00                |                           | 1.312.800,00   |
| 1.7.1.7.51.00.00     | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                                | 9.351.971,00                |                           | 9.351.971,00   |
| 1.7.1.7.51.01.00     | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal                      | 9.351.971,00                |                           | 9.351.971,00   |
| 1.7.1.7.51.01.01     | Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal                                   | 9.351.971,00                |                           | 9.351.971,00   |
| 1.7.1.7.52.00.00     | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social                      | 1.500.000,00                |                           | 1.500.000,00   |
| 1.7.1.7.52.01.00     | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal            | 1.500.000,00                |                           | 1.500.000,00   |
| 1.7.1.7.52.01.01     | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal            | 1.500.000,00                |                           | 1.500.000,00   |
| 1.7.1.9.00.00.00     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                         | 519.097.559,00              |                           | 519.097.559,00 |
| 1.7.1.9.53.00.00     | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen                                      | 2.043.882,00                |                           | 2.043.882,00   |
| 1.7.1.9.53.01.00     | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal                          | 2.043.882,00                |                           | 2.043.882,00   |
| 1.7.1.9.53.01.01     | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal                          | 2.043.882,00                |                           | 2.043.882,00   |
| 1.7.1.9.58.00.00     | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                   | 467.433.873,00              |                           | 467.433.873,00 |
| 1.7.1.9.58.01.00     | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-Principal                         | 467.433.873,00              |                           | 467.433.873,00 |
| 1.7.1.9.58.01.22     | Recurso Lei Complementar 176/2020 - Principal                                                          | 462.759.534,00              |                           | 462.759.534,00 |
| 1.7.1.9.58.01.23     | Recurso Lei Complementar 176/2020 - PASEP - Principal                                                  | 4.674.339,00                |                           | 4.674.339,00   |
| 1.7.1.9.99.00.00     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                         | 49.619.804,00               |                           | 49.619.804,00  |
| 1.7.1.9.99.01.00     | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal                               | 49.619.804,00               |                           | 49.619.804,00  |
| 1.7.1.9.99.01.06     | Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal                       | 4.285.550,00                |                           | 4.285.550,00   |
| 1.7.1.9.99.01.10     | Demais Transferências da União-Principal                                                               | 10.560.000,00               |                           | 10.560.000,00  |
| 1.7.1.9.99.01.20     | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal                              | 4.011.499,00                |                           | 4.011.499,00   |
| 1.7.1.9.99.01.31     | Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal                                         | 22.322.560,00               |                           | 22.322.560,00  |
| 1.7.1.9.99.01.32     | Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal                                           | 8.440.195,00                |                           | 8.440.195,00   |
| 1.7.3.0.00.00.00     | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                                      | 99.100,00                   |                           | 99.100,00      |
| 1.7.3.9.00.00.00     | Outras Transferências dos Municípios                                                                   | 99.100,00                   |                           | 99.100,00      |
| 1.7.3.9.99.00.00     | Outras Transferências dos Municípios                                                                   | 99.100,00                   |                           | 99.100,00      |
| 1.7.3.9.99.01.00     | Outras Transferências dos Municípios-Principal                                                         | 99.100,00                   |                           | 99.100,00      |
| 1.7.3.9.99.01.01     | Outras Transferências de Convênios dos Municípios-Principal                                            | 99.100,00                   |                           | 99.100,00      |
| 1.7.4.0.00.00.00     | Transferências de Instituições Privadas                                                                | 3.655.644,00                | 2.554.801,00              | 6.210.445,00   |
| 1.7.4.1.00.00.00     | Transferências de Instituições Privadas                                                                | 3.655.644,00                | 2.554.801,00              | 6.210.445,00   |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                                |                             |                           |                  |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|
| Código               | Especificação                                                                                                  | Recursos de todas as Fontes |                           |                  |
|                      |                                                                                                                | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total            |
| 1.7.4.1.99.00.00     | Outras Transferências de Instituições Privadas                                                                 | 3.655.644,00                | 2.554.801,00              | 6.210.445,00     |
| 1.7.4.1.99.01.00     | Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal                                                       | 3.655.644,00                | 2.554.801,00              | 6.210.445,00     |
| 1.7.4.1.99.01.07     | Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal                             |                             | 2.554.801,00              | 2.554.801,00     |
| 1.7.4.1.99.01.09     | Convênios com Entidades e Instituições Privadas-Administração Indireta-Principal                               | 3.655.644,00                |                           | 3.655.644,00     |
| 1.7.5.0.00.00.00     | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                 | 2.263.712.247,00            |                           | 2.263.712.247,00 |
| 1.7.5.1.00.00.00     | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza           | 2.263.712.247,00            |                           | 2.263.712.247,00 |
| 1.7.5.1.50.00.00     | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr | 2.263.712.247,00            |                           | 2.263.712.247,00 |
| 1.7.5.1.50.01.00     | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr | 2.263.712.247,00            |                           | 2.263.712.247,00 |
| 1.7.5.1.50.01.01     | Transferência de Recursos do Fundeb-Principal                                                                  | 2.263.712.247,00            |                           | 2.263.712.247,00 |
| 1.7.9.0.00.00.00     | Transferências de Pessoas Físicas                                                                              |                             | 56.843,00                 | 56.843,00        |
| 1.7.9.1.00.00.00     | Transferências de Pessoas Físicas                                                                              |                             | 27.832,00                 | 27.832,00        |
| 1.7.9.1.01.00.00     | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União                                             |                             | 27.832,00                 | 27.832,00        |
| 1.7.9.1.01.01.00     | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União-Principal                                   |                             | 27.832,00                 | 27.832,00        |
| 1.7.9.1.01.01.01     | Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal                                                                 |                             | 27.832,00                 | 27.832,00        |
| 1.7.9.2.00.00.00     | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                                                     |                             | 29.011,00                 | 29.011,00        |
| 1.7.9.2.01.00.00     | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                                                     |                             | 29.011,00                 | 29.011,00        |
| 1.7.9.2.01.01.00     | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados-Principal                                           |                             | 29.011,00                 | 29.011,00        |
| 1.7.9.2.01.01.01     | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados-Principal                                           |                             | 29.011,00                 | 29.011,00        |
| 1.9.0.0.00.00.00     | Outras Receitas Correntes                                                                                      | 254.215.515,00              | 501.694.880,00            | 755.910.395,00   |
| 1.9.1.0.00.00.00     | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                | 9.244.425,00                | 27.845.405,00             | 37.089.830,00    |
| 1.9.1.1.00.00.00     | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                | 9.244.425,00                | 27.845.405,00             | 37.089.830,00    |
| 1.9.1.1.01.00.00     | Multas Previstas em Legislação Específica                                                                      | 7.261.410,00                | 17.196.422,00             | 24.457.832,00    |
| 1.9.1.1.01.01.00     | Multas Previstas em Legislação Específica-Principal                                                            | 7.106.063,00                | 16.833.945,00             | 23.940.008,00    |
| 1.9.1.1.01.01.07     | Multas de Trânsito-Detran-Principal                                                                            |                             | 4.589.918,00              | 4.589.918,00     |
| 1.9.1.1.01.01.08     | Multas de Trânsito-Fesp-Principal                                                                              |                             | 7.264.890,00              | 7.264.890,00     |
| 1.9.1.1.01.01.12     | Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal                                                 |                             | 253.132,00                | 253.132,00       |
| 1.9.1.1.01.01.14     | Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal                                                                      |                             | 670,00                    | 670,00           |
| 1.9.1.1.01.01.24     | Multas Diversas-Principal                                                                                      |                             | 1.392.582,00              | 1.392.582,00     |
| 1.9.1.1.01.01.26     | Multas de Trânsito-SINFRA-Principal                                                                            |                             | 3.332.753,00              | 3.332.753,00     |
| 1.9.1.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 7.106.063,00                |                           | 7.106.063,00     |
| 1.9.1.1.01.02.00     | Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora                                               | 155.347,00                  | 362.477,00                | 517.824,00       |
| 1.9.1.1.01.02.07     | Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora                                                               |                             | 145.168,00                | 145.168,00       |
| 1.9.1.1.01.02.08     | Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora                                                                 |                             | 217.309,00                | 217.309,00       |
| 1.9.1.1.01.02.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 155.347,00                  |                           | 155.347,00       |
| 1.9.1.1.06.00.00     | Multas por Danos Ambientais                                                                                    | 1.890.735,00                | 4.411.716,00              | 6.302.451,00     |
| 1.9.1.1.06.13.00     | Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa                                                       | 1.890.735,00                | 4.411.716,00              | 6.302.451,00     |
| 1.9.1.1.06.13.01     | Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa                                                       |                             | 4.411.716,00              | 4.411.716,00     |
| 1.9.1.1.06.13.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 1.890.735,00                |                           | 1.890.735,00     |
| 1.9.1.1.07.00.00     | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                                     |                             | 1.158.512,00              | 1.158.512,00     |
| 1.9.1.1.07.01.00     | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal                                                           |                             | 412.823,00                | 412.823,00       |
| 1.9.1.1.07.01.01     | Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal                                                           |                             | 412.823,00                | 412.823,00       |
| 1.9.1.1.07.03.00     | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa                                                        |                             | 642.565,00                | 642.565,00       |
| 1.9.1.1.07.03.01     | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa                                                        |                             | 642.565,00                | 642.565,00       |
| 1.9.1.1.07.04.00     | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                 |                             | 103.124,00                | 103.124,00       |
| 1.9.1.1.07.04.01     | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                 |                             | 103.124,00                | 103.124,00       |
| 1.9.1.1.08.00.00     | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                                                      |                             | 1.500.000,00              | 1.500.000,00     |
| 1.9.1.1.08.01.00     | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principal                                                            |                             | 1.500.000,00              | 1.500.000,00     |
| 1.9.1.1.08.01.03     | Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal                                                        |                             | 1.500.000,00              | 1.500.000,00     |
| 1.9.1.1.09.00.00     | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                          | 92.280,00                   | 3.578.755,00              | 3.671.035,00     |
| 1.9.1.1.09.01.00     | Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal                                                                | 92.280,00                   | 3.547.827,00              | 3.640.107,00     |
| 1.9.1.1.09.01.05     | Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal                                                  | 92.280,00                   | 3.547.827,00              | 3.640.107,00     |
| 1.9.1.1.09.03.00     | Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa                                                             |                             | 30.928,00                 | 30.928,00        |
| 1.9.1.1.09.03.03     | Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa                                                                     |                             | 30.928,00                 | 30.928,00        |
| 1.9.2.0.00.00.00     | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                    | 290.000,00                  | 1.701.883,00              | 1.991.883,00     |
| 1.9.2.1.00.00.00     | Indenizações                                                                                                   | 61.929,00                   |                           | 61.929,00        |
| 1.9.2.1.01.00.00     | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                                          | 61.929,00                   |                           | 61.929,00        |
| 1.9.2.1.01.01.00     | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal                                                | 61.929,00                   |                           | 61.929,00        |
| 1.9.2.1.01.01.01     | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal                                                | 43.350,00                   |                           | 43.350,00        |
| 1.9.2.1.01.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                         | 18.579,00                   |                           | 18.579,00        |
| 1.9.2.2.00.00.00     | Restituições                                                                                                   | 228.071,00                  | 1.701.883,00              | 1.929.954,00     |





## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                          |                             |                           |                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| Código               | Especificação                                                                                            | Recursos de todas as Fontes |                           |                |
|                      |                                                                                                          | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total          |
| 1.9.2.2.99.00.00     | Outras Restituições                                                                                      | 228.071,00                  | 1.701.883,00              | 1.929.954,00   |
| 1.9.2.2.99.01.00     | Outras Restituições-Principal                                                                            | 228.071,00                  | 1.701.883,00              | 1.929.954,00   |
| 1.9.2.2.99.01.04     | Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal                                                     |                             | 116.366,00                | 116.366,00     |
| 1.9.2.2.99.01.05     | Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal                                                        |                             | 532.166,00                | 532.166,00     |
| 1.9.2.2.99.01.11     | Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal                                                   |                             | 108.547,00                | 108.547,00     |
| 1.9.2.2.99.01.41     | Ressarcimento de Consumo de Água-Principal                                                               |                             | 2.171,00                  | 2.171,00       |
| 1.9.2.2.99.01.50     | Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal                                                   |                             | 866.565,00                | 866.565,00     |
| 1.9.2.2.99.01.52     | Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal                                       |                             | 21.451,00                 | 21.451,00      |
| 1.9.2.2.99.01.53     | Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal                                                   |                             | 54.617,00                 | 54.617,00      |
| 1.9.2.2.99.01.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                   | 228.071,00                  |                           | 228.071,00     |
| 1.9.9.0.00.00.00     | Demais Receitas Correntes                                                                                | 244.681.090,00              | 472.147.592,00            | 716.828.682,00 |
| 1.9.9.0.00.00.00     | Outras Receitas Correntes                                                                                | 244.681.090,00              | 472.147.592,00            | 716.828.682,00 |
| 1.9.9.9.03.00.00     | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot     |                             | 38.455.888,00             | 38.455.888,00  |
| 1.9.9.9.03.01.00     | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot     |                             | 38.455.888,00             | 38.455.888,00  |
| 1.9.9.9.03.01.01     | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot     |                             | 38.455.888,00             | 38.455.888,00  |
| 1.9.9.9.12.00.00     | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência                         |                             | 17.626.898,00             | 17.626.898,00  |
| 1.9.9.9.12.21.00     | Ônus de Sucumbência-Principal                                                                            |                             | 15.985.973,00             | 15.985.973,00  |
| 1.9.9.9.12.21.01     | Recursos Destinados ao Funjus-Principal                                                                  |                             | 15.251.159,00             | 15.251.159,00  |
| 1.9.9.9.12.21.02     | Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal                                                       |                             | 734.814,00                | 734.814,00     |
| 1.9.9.9.12.23.00     | Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa                                                                         |                             | 1.640.925,00              | 1.640.925,00   |
| 1.9.9.9.12.23.01     | Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa                                                               |                             | 1.640.925,00              | 1.640.925,00   |
| 1.9.9.9.99.00.00     | Outras Receitas                                                                                          | 244.681.090,00              | 416.064.806,00            | 660.745.896,00 |
| 1.9.9.9.99.21.00     | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                        | 111.464.530,00              | 373.269.298,00            | 484.733.828,00 |
| 1.9.9.9.99.21.25     | Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal                      |                             | 273.071,00                | 273.071,00     |
| 1.9.9.9.99.21.30     | Licença Ambiental Única-Principal                                                                        |                             | 6.762.147,00              | 6.762.147,00   |
| 1.9.9.9.99.21.31     | Licença Prévia-Principal                                                                                 |                             | 3.336.486,00              | 3.336.486,00   |
| 1.9.9.9.99.21.32     | Licença de Instalação-Principal                                                                          |                             | 5.741.480,00              | 5.741.480,00   |
| 1.9.9.9.99.21.33     | Licença de Operação-Principal                                                                            |                             | 7.095.180,00              | 7.095.180,00   |
| 1.9.9.9.99.21.34     | Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal                                                                 |                             | 722.976,00                | 722.976,00     |
| 1.9.9.9.99.21.35     | Guia Florestal-Principal                                                                                 |                             | 2.062.783,00              | 2.062.783,00   |
| 1.9.9.9.99.21.37     | Certidões Diversas-Principal                                                                             |                             | 227.863,00                | 227.863,00     |
| 1.9.9.9.99.21.38     | Autorização para Uso do Fogo-Principal                                                                   |                             | 2.214.514,00              | 2.214.514,00   |
| 1.9.9.9.99.21.39     | Unidade de Conservação e Jardins Zoológicos-Principal                                                    |                             | 1.151,00                  | 1.151,00       |
| 1.9.9.9.99.21.40     | Plano de Exploração Florestal-Principal                                                                  |                             | 4.457.907,00              | 4.457.907,00   |
| 1.9.9.9.99.21.41     | Carteira de Pescador-Principal                                                                           |                             | 1.492.851,00              | 1.492.851,00   |
| 1.9.9.9.99.21.42     | Atividades de Recursos Hídricos-Principal                                                                | 4.177.144,00                |                           | 4.177.144,00   |
| 1.9.9.9.99.21.43     | Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal                                                         |                             | 6.613,00                  | 6.613,00       |
| 1.9.9.9.99.21.46     | Cadastrros-Principal                                                                                     |                             | 98.491,00                 | 98.491,00      |
| 1.9.9.9.99.21.47     | Condenação Judicial-Principal                                                                            |                             | 1.203,00                  | 1.203,00       |
| 1.9.9.9.99.21.48     | Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal                                      |                             | 10.772.036,00             | 10.772.036,00  |
| 1.9.9.9.99.21.50     | Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal                           |                             | 116.238.614,00            | 116.238.614,00 |
| 1.9.9.9.99.21.51     | Receita Proveniente de Consignatárias-Principal                                                          |                             | 14.155.620,00             | 14.155.620,00  |
| 1.9.9.9.99.21.55     | Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos                                       |                             | 2.590,00                  | 2.590,00       |
| 1.9.9.9.99.21.57     | Diretamente Arrecadados-Principal                                                                        |                             |                           |                |
| 1.9.9.9.99.21.57     | Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp-Principal                                                   |                             | 79.103.440,00             | 79.103.440,00  |
| 1.9.9.9.99.21.59     | RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA                                                    |                             | 289.852,00                | 289.852,00     |
| 1.9.9.9.99.21.64     | Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal                                 |                             | 107.210.674,00            | 107.210.674,00 |
| 1.9.9.9.99.21.73     | Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal |                             | 1.616.254,00              | 1.616.254,00   |
| 1.9.9.9.99.21.80     | Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal                                   | 620.508,00                  |                           | 620.508,00     |
| 1.9.9.9.99.21.82     | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal      |                             | 516.249,00                | 516.249,00     |
| 1.9.9.9.99.21.83     | Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal   |                             | 133,00                    | 133,00         |
| 1.9.9.9.99.21.84     | Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009-Principal                    |                             | 20.571,00                 | 20.571,00      |
| 1.9.9.9.99.21.85     | Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal                               |                             | 266.509,00                | 266.509,00     |
| 1.9.9.9.99.21.86     | Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal                                      |                             | 7.214.398,00              | 7.214.398,00   |
| 1.9.9.9.99.21.87     | Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal                                      |                             | 129.256,00                | 129.256,00     |
| 1.9.9.9.99.21.88     | Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios                                 |                             | 253.714,00                | 253.714,00     |
| 1.9.9.9.99.21.94     | Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal                 |                             | 1.681,00                  | 1.681,00       |
| 1.9.9.9.99.21.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                                   | 106.666.878,00              |                           | 106.666.878,00 |
| 1.9.9.9.99.21.99     | Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris                                                   |                             | 982.991,00                | 982.991,00     |
| 1.9.9.9.99.22.00     | Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros                                                                 | 119.292.871,00              | 9.745.170,00              | 129.038.041,00 |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                     |                             |                           |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|
| Código               | Especificação                                                                                       | Recursos de todas as Fontes |                           |                  |
|                      |                                                                                                     | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total            |
| 1.9.9.9.99.22.04     | Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros                                        | 80.581.459,00               |                           | 80.581.459,00    |
| 1.9.9.9.99.22.08     | Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros                |                             | 4.679.993,00              | 4.679.993,00     |
| 1.9.9.9.99.22.12     | Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros                 |                             | 5.063.631,00              | 5.063.631,00     |
| 1.9.9.9.99.22.64     | Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros                       |                             | 1.546,00                  | 1.546,00         |
| 1.9.9.9.99.22.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 38.711.412,00               |                           | 38.711.412,00    |
| 1.9.9.9.99.23.00     | Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                                              | 6.875.054,00                | 16.440.136,00             | 23.315.190,00    |
| 1.9.9.9.99.23.16     | Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa                   | 21.975,00                   |                           | 21.975,00        |
| 1.9.9.9.99.23.28     | Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                                              |                             | 293.328,00                | 293.328,00       |
| 1.9.9.9.99.23.92     | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa                |                             | 16.146.808,00             | 16.146.808,00    |
| 1.9.9.9.99.23.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 6.853.079,00                |                           | 6.853.079,00     |
| 1.9.9.9.99.24.00     | Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros                                               | 7.048.635,00                | 16.610.202,00             | 23.658.837,00    |
| 1.9.9.9.99.24.08     | Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros   |                             | 15.395.922,00             | 15.395.922,00    |
| 1.9.9.9.99.24.17     | Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros                                          |                             | 959.320,00                | 959.320,00       |
| 1.9.9.9.99.24.81     | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros               |                             | 91.574,00                 | 91.574,00        |
| 1.9.9.9.99.24.92     | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros |                             | 163.386,00                | 163.386,00       |
| 1.9.9.9.99.24.98     | Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016                                              | 7.048.635,00                |                           | 7.048.635,00     |
| 2.0.0.0.00.00.00     | Receitas de Capital                                                                                 | 425.342.999,00              |                           | 425.342.999,00   |
| 2.1.0.0.00.00.00     | Operações de Crédito                                                                                | 360.762.674,00              |                           | 360.762.674,00   |
| 2.1.1.0.00.00.00     | Operações de Crédito-Mercado Interno                                                                | 108.062.650,00              |                           | 108.062.650,00   |
| 2.1.1.9.00.00.00     | Outras Operações de Crédito-Mercado Interno                                                         | 108.062.650,00              |                           | 108.062.650,00   |
| 2.1.1.9.99.00.00     | Outras Operações de Crédito-Mercado Interno                                                         | 108.062.650,00              |                           | 108.062.650,00   |
| 2.1.1.9.99.01.00     | Outras Operações de Crédito-Mercado Interno-Principal                                               | 108.062.650,00              |                           | 108.062.650,00   |
| 2.1.1.9.99.01.01     | Operações de Crédito Internas da Administração Direta-Principal                                     | 108.062.650,00              |                           | 108.062.650,00   |
| 2.1.2.0.00.00.00     | Operações de Crédito-Mercado Externo                                                                | 252.700.024,00              |                           | 252.700.024,00   |
| 2.1.2.9.00.00.00     | Outras Operações de Crédito-Mercado Externo                                                         | 252.700.024,00              |                           | 252.700.024,00   |
| 2.1.2.9.99.00.00     | Outras Operações de Crédito-Mercado Externo                                                         | 252.700.024,00              |                           | 252.700.024,00   |
| 2.1.2.9.99.01.00     | Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal                                               | 252.700.024,00              |                           | 252.700.024,00   |
| 2.1.2.9.99.01.02     | Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal                              | 252.700.024,00              |                           | 252.700.024,00   |
| 2.2.0.0.00.00.00     | Alienação de Bens                                                                                   | 19.805.992,00               |                           | 19.805.992,00    |
| 2.2.1.0.00.00.00     | Alienação de Bens Móveis                                                                            | 161.423,00                  |                           | 161.423,00       |
| 2.2.1.3.00.00.00     | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                               | 161.423,00                  |                           | 161.423,00       |
| 2.2.1.3.01.00.00     | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                               | 161.423,00                  |                           | 161.423,00       |
| 2.2.1.3.01.01.00     | Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal                                                     | 161.423,00                  |                           | 161.423,00       |
| 2.2.1.3.01.01.05     | Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal                                                  | 161.423,00                  |                           | 161.423,00       |
| 2.2.2.0.00.00.00     | Alienação de Bens Imóveis                                                                           | 19.644.569,00               |                           | 19.644.569,00    |
| 2.2.2.1.00.00.00     | Alienação de Bens Imóveis                                                                           | 19.644.569,00               |                           | 19.644.569,00    |
| 2.2.2.1.01.00.00     | Alienação de Bens Imóveis                                                                           | 19.644.569,00               |                           | 19.644.569,00    |
| 2.2.2.1.01.01.00     | Alienação de Bens Imóveis-Principal                                                                 | 19.644.569,00               |                           | 19.644.569,00    |
| 2.2.2.1.01.01.04     | Alienação de Terrenos Urbanos-Principal                                                             | 235.892,00                  |                           | 235.892,00       |
| 2.2.2.1.01.01.10     | Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Intermap-Principal                                        | 19.408.677,00               |                           | 19.408.677,00    |
| 2.3.0.0.00.00.00     | Amortização de Empréstimos                                                                          | 1.069.860,00                |                           | 1.069.860,00     |
| 2.3.1.0.00.00.00     | Amortização de Empréstimos                                                                          | 1.069.860,00                |                           | 1.069.860,00     |
| 2.3.1.1.00.00.00     | Amortização de Empréstimos                                                                          | 1.069.860,00                |                           | 1.069.860,00     |
| 2.3.1.1.07.00.00     | Amortização de Financiamentos                                                                       | 1.069.860,00                |                           | 1.069.860,00     |
| 2.3.1.1.07.11.00     | Amortização de Financiamentos em Geral-Principal                                                    | 1.069.860,00                |                           | 1.069.860,00     |
| 2.3.1.1.07.11.04     | Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal                                                   | 1.069.860,00                |                           | 1.069.860,00     |
| 2.4.0.0.00.00.00     | Transferências de Capital                                                                           | 43.704.473,00               |                           | 43.704.473,00    |
| 2.4.1.0.00.00.00     | Transferências da União e de suas Entidades                                                         | 43.704.473,00               |                           | 43.704.473,00    |
| 2.4.1.4.00.00.00     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                            | 19.064.473,00               |                           | 19.064.473,00    |
| 2.4.1.4.01.00.00     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                            | 19.064.473,00               |                           | 19.064.473,00    |
| 2.4.1.4.01.01.00     | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades -Principal                                 | 19.064.473,00               |                           | 19.064.473,00    |
| 2.4.1.4.01.01.02     | Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal                                      | 2.363.381,00                |                           | 2.363.381,00     |
| 2.4.1.4.01.01.03     | Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal                                        | 16.701.092,00               |                           | 16.701.092,00    |
| 2.4.1.9.00.00.00     | Outras Transferências da União                                                                      | 24.640.000,00               |                           | 24.640.000,00    |
| 2.4.1.9.99.00.00     | Outras Transferências da União                                                                      | 24.640.000,00               |                           | 24.640.000,00    |
| 2.4.1.9.99.01.00     | Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades-Principal                            | 24.640.000,00               |                           | 24.640.000,00    |
| 2.4.1.9.99.01.02     | Demais Transferências da União-Principal                                                            | 24.640.000,00               |                           | 24.640.000,00    |
| 7.0.0.0.00.00.00     | Receita Intraorçamentária Corrente                                                                  | 229.353.444,00              | 1.915.319.118,00          | 2.144.672.562,00 |
| 7.2.0.0.00.00.00     | Contribuições                                                                                       | 229.353.444,00              | 1.802.337.107,00          | 2.031.690.551,00 |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                           |                             |                           |                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|
| Código               | Especificação                                                                                             | Recursos de todas as Fontes |                           |                   |
|                      |                                                                                                           | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total             |
| 7.2.1.0.00.00.00     | Contribuições Sociais                                                                                     | 229.353.444,00              | 1.802.337.107,00          | 2.031.690.551,00  |
| 7.2.1.5.00.00.00     | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                           | 229.353.444,00              | 1.802.337.107,00          | 2.031.690.551,00  |
| 7.2.1.5.01.00.00     | Contribuição do Servidor Civil                                                                            | 2.965.663,00                |                           | 2.965.663,00      |
| 7.2.1.5.01.21.00     | Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal                                                          | 2.965.663,00                |                           | 2.965.663,00      |
| 7.2.1.5.01.21.03     | Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal                                         | 2.965.663,00                |                           | 2.965.663,00      |
| 7.2.1.5.02.00.00     | Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo                    | 154.638.022,00              | 1.225.343.540,00          | 1.379.981.562,00  |
| 7.2.1.5.02.11.00     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                                  | 154.638.022,00              | 1.225.343.540,00          | 1.379.981.562,00  |
| 7.2.1.5.02.11.01     | CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal                                                             | 154.638.022,00              | 1.225.343.540,00          | 1.379.981.562,00  |
| 7.2.1.5.50.00.00     | Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas                                             | 71.749.759,00               | 576.993.567,00            | 648.743.326,00    |
| 7.2.1.5.50.11.00     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                          | 59.190.409,00               | 510.019.417,00            | 569.209.826,00    |
| 7.2.1.5.50.11.01     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                          | 59.190.409,00               | 510.019.417,00            | 569.209.826,00    |
| 7.2.1.5.50.21.00     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal                                           | 12.559.350,00               | 66.974.150,00             | 79.533.500,00     |
| 7.2.1.5.50.21.01     | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal                                           | 12.559.350,00               | 66.974.150,00             | 79.533.500,00     |
| 7.5.0.0.00.00.00     | Receita Industrial                                                                                        |                             | 274.841,00                | 274.841,00        |
| 7.5.1.0.00.00.00     | Receita Industrial                                                                                        |                             | 274.841,00                | 274.841,00        |
| 7.5.1.1.00.00.00     | Receita Industrial                                                                                        |                             | 274.841,00                | 274.841,00        |
| 7.5.1.1.01.00.00     | Receita Industrial                                                                                        |                             | 274.841,00                | 274.841,00        |
| 7.5.1.1.01.01.00     | Receita Industrial-Principal                                                                              |                             | 274.841,00                | 274.841,00        |
| 7.5.1.1.01.01.03     | Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal           |                             | 274.841,00                | 274.841,00        |
| 7.6.0.0.00.00.00     | Receita de Serviços                                                                                       |                             | 112.707.170,00            | 112.707.170,00    |
| 7.6.1.0.00.00.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                              |                             | 112.707.170,00            | 112.707.170,00    |
| 7.6.1.1.00.00.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                              |                             | 112.707.170,00            | 112.707.170,00    |
| 7.6.1.1.01.00.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                              |                             | 41.446.117,00             | 41.446.117,00     |
| 7.6.1.1.01.01.00     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                                    |                             | 41.446.117,00             | 41.446.117,00     |
| 7.6.1.1.01.01.25     | Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal                                                       |                             | 33.594.944,00             | 33.594.944,00     |
| 7.6.1.1.01.01.26     | Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal                                                     |                             | 7.851.173,00              | 7.851.173,00      |
| 7.6.1.1.04.00.00     | Serviços de Informação e Tecnologia                                                                       |                             | 71.261.053,00             | 71.261.053,00     |
| 7.6.1.1.04.01.00     | Serviços de Informação e Tecnologia-Principal                                                             |                             | 71.261.053,00             | 71.261.053,00     |
| 7.6.1.1.04.01.01     | Serviços de Processamento de Dados-Principal                                                              |                             | 71.261.053,00             | 71.261.053,00     |
| 9.0.0.0.00.00.00     | Dedução-Receitas Correntes                                                                                | 16.635.585.787,00           |                           | 16.635.585.787,00 |
| 9.1.0.0.00.00.00     | Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                       | 15.775.728.777,00           |                           | 15.775.728.777,00 |
| 9.1.1.0.00.00.00     | Dedução-Impostos                                                                                          | 15.748.564.229,00           |                           | 15.748.564.229,00 |
| 9.1.1.2.00.00.00     | Dedução-Impostos sobre o Patrimônio                                                                       | 896.040.742,00              |                           | 896.040.742,00    |
| 9.1.1.2.51.00.00     | Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                                               | 841.979.504,00              |                           | 841.979.504,00    |
| 9.1.1.2.51.01.00     | Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal                                     | 761.777.104,00              |                           | 761.777.104,00    |
| 9.1.1.2.51.01.06     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                      | 82.620.552,00               |                           | 82.620.552,00     |
| 9.1.1.2.51.01.40     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal                                                 | 330.482.209,00              |                           | 330.482.209,00    |
| 9.1.1.2.51.01.42     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal                                           | 82.620.552,00               |                           | 82.620.552,00     |
| 9.1.1.2.51.01.90     | Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal                                                                    | 266.053.791,00              |                           | 266.053.791,00    |
| 9.1.1.2.51.03.00     | Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa                                  | 58.691.573,00               |                           | 58.691.573,00     |
| 9.1.1.2.51.03.06     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                                                   | 9.781.929,00                |                           | 9.781.929,00      |
| 9.1.1.2.51.03.40     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa                                              | 39.127.715,00               |                           | 39.127.715,00     |
| 9.1.1.2.51.03.42     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa                                        | 9.781.929,00                |                           | 9.781.929,00      |
| 9.1.1.2.51.04.00     | Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D      | 17.435.869,00               |                           | 17.435.869,00     |
| 9.1.1.2.51.04.06     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa     | 2.905.978,00                |                           | 2.905.978,00      |
| 9.1.1.2.51.04.40     | Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                  | 11.623.913,00               |                           | 11.623.913,00     |
| 9.1.1.2.51.04.42     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 2.905.978,00                |                           | 2.905.978,00      |
| 9.1.1.2.51.05.00     | Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas                                        | 2.779.167,00                |                           | 2.779.167,00      |
| 9.1.1.2.51.05.06     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas                                                         | 463.194,00                  |                           | 463.194,00        |
| 9.1.1.2.51.05.40     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas                                                      | 1.852.778,00                |                           | 1.852.778,00      |
| 9.1.1.2.51.05.42     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas                                              | 463.195,00                  |                           | 463.195,00        |
| 9.1.1.2.51.06.00     | Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora                                 | 1.295.791,00                |                           | 1.295.791,00      |
| 9.1.1.2.51.06.26     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros                                                          | 215.965,00                  |                           | 215.965,00        |
| 9.1.1.2.51.06.40     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora                                     | 863.861,00                  |                           | 863.861,00        |
| 9.1.1.2.51.06.42     | Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora                                       | 215.965,00                  |                           | 215.965,00        |
| 9.1.1.2.52.00.00     | Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos                              | 54.061.238,00               |                           | 54.061.238,00     |
| 9.1.1.2.52.01.00     | Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal                    | 48.776.013,00               |                           | 48.776.013,00     |
| 9.1.1.2.52.01.06     | Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                      | 24.998.210,00               |                           | 24.998.210,00     |
| 9.1.1.2.52.01.90     | Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal                                                                    | 23.777.803,00               |                           | 23.777.803,00     |
| 9.1.1.2.52.03.00     | Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa                 | 832.986,00                  |                           | 832.986,00        |



## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza |                                                                                                          |                             |                           |                   |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|
| Código               | Especificação                                                                                            | Recursos de todas as Fontes |                           |                   |
|                      |                                                                                                          | Recursos do Tesouro         | Recursos de Outras Fontes | Total             |
| 9.1.1.2.52.03.06     | Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                                                  | 832.986,00                  |                           | 832.986,00        |
| 9.1.1.2.52.04.00     | Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros | 478.748,00                  |                           | 478.748,00        |
| 9.1.1.2.52.04.06     | Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 478.748,00                  |                           | 478.748,00        |
| 9.1.1.2.52.05.00     | Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas                      | 2.376.453,00                |                           | 2.376.453,00      |
| 9.1.1.2.52.05.06     | Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros                                                 | 637.076,00                  |                           | 637.076,00        |
| 9.1.1.2.52.05.90     | Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas                                                                      | 1.739.377,00                |                           | 1.739.377,00      |
| 9.1.1.2.52.06.00     | Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora               | 1.597.038,00                |                           | 1.597.038,00      |
| 9.1.1.2.52.06.26     | Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora                                                 | 838.726,00                  |                           | 838.726,00        |
| 9.1.1.2.52.06.90     | Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora                                                               | 758.312,00                  |                           | 758.312,00        |
| 9.1.1.4.00.00.00     | Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços                                  | 14.852.523.487,00           |                           | 14.852.523.487,00 |
| 9.1.1.4.50.00.00     | Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços                                  | 14.852.523.487,00           |                           | 14.852.523.487,00 |
| 9.1.1.4.50.11.00     | Dedução-Icms-Principal                                                                                   | 14.609.878.896,00           |                           | 14.609.878.896,00 |
| 9.1.1.4.50.11.06     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                     | 2.444.573.793,00            |                           | 2.444.573.793,00  |
| 9.1.1.4.50.11.50     | Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal                                             | 3.259.431.725,00            |                           | 3.259.431.725,00  |
| 9.1.1.4.50.11.51     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal                                    | 814.857.931,00              |                           | 814.857.931,00    |
| 9.1.1.4.50.11.90     | Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal                                                                   | 8.091.015.447,00            |                           | 8.091.015.447,00  |
| 9.1.1.4.50.13.00     | Dedução-Icms-Dívida Ativa                                                                                | 35.128.558,00               |                           | 35.128.558,00     |
| 9.1.1.4.50.13.06     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                                                  | 13.173.209,00               |                           | 13.173.209,00     |
| 9.1.1.4.50.13.50     | Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa                                          | 17.564.279,00               |                           | 17.564.279,00     |
| 9.1.1.4.50.13.51     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa                                 | 4.391.070,00                |                           | 4.391.070,00      |
| 9.1.1.4.50.14.00     | Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                         | 15.909.458,00               |                           | 15.909.458,00     |
| 9.1.1.4.50.14.06     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa    | 5.966.047,00                |                           | 5.966.047,00      |
| 9.1.1.4.50.14.50     | Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa   | 7.954.729,00                |                           | 7.954.729,00      |
| 9.1.1.4.50.14.51     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D     | 1.988.682,00                |                           | 1.988.682,00      |
| 9.1.1.4.50.15.00     | Dedução-Icms-Multas                                                                                      | 84.520.469,00               |                           | 84.520.469,00     |
| 9.1.1.4.50.15.06     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas                                                        | 8.467.921,00                |                           | 8.467.921,00      |
| 9.1.1.4.50.15.50     | Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas                                                | 11.290.561,00               |                           | 11.290.561,00     |
| 9.1.1.4.50.15.51     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas                                       | 2.822.640,00                |                           | 2.822.640,00      |
| 9.1.1.4.50.15.90     | Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas                                                                      | 61.939.347,00               |                           | 61.939.347,00     |
| 9.1.1.4.50.16.00     | Dedução-Icms-Juros de Mora                                                                               | 69.799.322,00               |                           | 69.799.322,00     |
| 9.1.1.4.50.16.26     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora                                                 | 11.257.196,00               |                           | 11.257.196,00     |
| 9.1.1.4.50.16.53     | Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora                                         | 15.009.595,00               |                           | 15.009.595,00     |
| 9.1.1.4.50.16.54     | Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros                                        | 3.752.399,00                |                           | 3.752.399,00      |
| 9.1.1.4.50.16.90     | Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora                                                               | 39.780.132,00               |                           | 39.780.132,00     |
| 9.1.1.4.50.21.00     | Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal                                   | 37.076.854,00               |                           | 37.076.854,00     |
| 9.1.1.4.50.21.38     | Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                               | 37.076.854,00               |                           | 37.076.854,00     |
| 9.1.1.4.50.22.00     | Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora                      | 120.158,00                  |                           | 120.158,00        |
| 9.1.1.4.50.22.33     | Dedução-AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas e Juros de Mora                          | 120.158,00                  |                           | 120.158,00        |
| 9.1.1.4.50.23.00     | Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa                                | 57.963,00                   |                           | 57.963,00         |
| 9.1.1.4.50.23.38     | Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa                            | 57.963,00                   |                           | 57.963,00         |
| 9.1.1.4.50.24.00     | Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da      | 31.809,00                   |                           | 31.809,00         |
| 9.1.1.4.50.24.38     | Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mor      | 31.809,00                   |                           | 31.809,00         |
| 9.1.2.0.00.00.00     | Dedução-Taxas                                                                                            | 27.164.548,00               |                           | 27.164.548,00     |
| 9.1.2.2.00.00.00     | Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços                                                                 | 27.164.548,00               |                           | 27.164.548,00     |
| 9.1.2.2.01.00.00     | Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                        | 27.164.548,00               |                           | 27.164.548,00     |
| 9.1.2.2.01.01.00     | Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal                                              | 27.164.548,00               |                           | 27.164.548,00     |
| 9.1.2.2.01.01.90     | Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal                                                                  | 27.164.548,00               |                           | 27.164.548,00     |
| 9.2.0.0.00.00.00     | Dedução-Contribuições                                                                                    | 304.438.364,00              |                           | 304.438.364,00    |
| 9.2.2.0.00.00.00     | Dedução-Contribuições Econômicas                                                                         | 304.438.364,00              |                           | 304.438.364,00    |
| 9.2.2.1.00.00.00     | Dedução-Contribuições Econômicas                                                                         | 304.438.364,00              |                           | 304.438.364,00    |
| 9.2.2.1.50.00.00     | Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities                                                       | 304.438.364,00              |                           | 304.438.364,00    |
| 9.2.2.1.50.11.00     | Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal                                                       | 304.438.364,00              |                           | 304.438.364,00    |
| 9.2.2.1.50.11.19     | Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal                                                          | 304.438.364,00              |                           | 304.438.364,00    |
| 9.7.0.0.00.00.00     | Dedução-Transferências Correntes                                                                         | 555.418.646,00              |                           | 555.418.646,00    |
| 9.7.1.0.00.00.00     | Dedução-Transferências da União e de suas Entidades                                                      | 555.418.646,00              |                           | 555.418.646,00    |
| 9.7.1.1.00.00.00     | Dedução-Transferências da União e de suas Entidades                                                      | 553.168.929,00              |                           | 553.168.929,00    |
| 9.7.1.1.50.00.00     | Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                      | 508.838.504,00              |                           | 508.838.504,00    |





## Estado de Mato Grosso

| Receita por Natureza        |                                                                                                                |                     |                           |                   |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|
| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                |                     |                           |                   |
| Código                      | Especificação                                                                                                  | Recursos do Tesouro | Recursos de Outras Fontes | Total             |
| 9.7.1.1.50.01.00            | Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal                | 508.838.504,00      |                           | 508.838.504,00    |
| 9.7.1.1.50.01.04            | Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                                | 508.838.504,00      |                           | 508.838.504,00    |
| 9.7.1.1.53.00.00            | Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado | 37.150.527,00       |                           | 37.150.527,00     |
| 9.7.1.1.53.01.00            | Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado | 37.150.527,00       |                           | 37.150.527,00     |
| 9.7.1.1.53.01.04            | Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal                                                                | 13.931.447,00       |                           | 13.931.447,00     |
| 9.7.1.1.53.01.06            | Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal                                                           | 18.389.511,00       |                           | 18.389.511,00     |
| 9.7.1.1.53.01.07            | Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal                                               | 4.597.378,00        |                           | 4.597.378,00      |
| 9.7.1.1.53.01.09            | Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal                                                     | 232.191,00          |                           | 232.191,00        |
| 9.7.1.1.54.00.00            | Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                         | 7.179.898,00        |                           | 7.179.898,00      |
| 9.7.1.1.54.01.00            | Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal                               | 7.179.898,00        |                           | 7.179.898,00      |
| 9.7.1.1.54.01.02            | Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal                                                   | 7.179.898,00        |                           | 7.179.898,00      |
| 9.7.1.2.00.00.00            | Dedução-Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                              | 2.249.717,00        |                           | 2.249.717,00      |
| 9.7.1.2.52.00.00            | Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP                                                           | 2.249.717,00        |                           | 2.249.717,00      |
| 9.7.1.2.52.41.00            | Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal                                                 | 2.249.717,00        |                           | 2.249.717,00      |
| 9.7.1.2.52.41.02            | Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal                                    | 2.227.220,00        |                           | 2.227.220,00      |
| 9.7.1.2.52.41.06            | Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal                              | 22.497,00           |                           | 22.497,00         |
| TOTAL                       |                                                                                                                | 22.208.599.769,00   | 4.377.228.131,00          | 26.585.827.900,00 |

## RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| Recursos de Todas as Fontes |                                                                                                    |                   |                   |                   |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Cód.                        | Especificação da Fonte                                                                             | Fiscal            | Seguridade Social | Total             |
| 100                         | Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                                                            | 13.105.370.763,00 | 0,00              | 13.105.370.763,00 |
| 108                         | Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta                                               | 19.805.992,00     | 0,00              | 19.805.992,00     |
| 110                         | Recursos da Contribuição ao Salário Educação                                                       | 102.084.480,00    | 0,00              | 102.084.480,00    |
| 112                         | Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde                                                  | 297.381.427,00    | 0,00              | 297.381.427,00    |
| 115                         | Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes                                | 0,00              | 479.454.650,00    | 479.454.650,00    |
| 116                         | Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios                                               | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| 120                         | Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                       | 1.313.540.079,00  | 0,00              | 1.313.540.079,00  |
| 122                         | Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB | 2.269.090.086,00  | 0,00              | 2.269.090.086,00  |
| 125                         | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                           | 2.015.459,00      | 0,00              | 2.015.459,00      |
| 134                         | Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde                                          | 2.151.024.225,00  | 0,00              | 2.151.024.225,00  |
| 151                         | Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.                                          | 360.762.674,00    | 0,00              | 360.762.674,00    |
| 169                         | Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta                                   | 39.351.316,00     | 0,00              | 39.351.316,00     |
| 192                         | Recursos de Repasses Constitucionais e Legais                                                      | 104.718.943,00    | 0,00              | 104.718.943,00    |
| 193                         | Recursos de Transferências Voluntárias                                                             | 72.573.696,00     | 0,00              | 72.573.696,00     |
| 195                         | Recursos de Transferências da União                                                                | 119.784.752,00    | 0,00              | 119.784.752,00    |
| 196                         | Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                                                        | 1.771.641.227,00  | 0,00              | 1.771.641.227,00  |
| 214                         | Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF                                  | 4.988.888,00      | 0,00              | 4.988.888,00      |
| 216                         | Recursos Provenientes de Instituição Privada                                                       | 2.566.058,00      | 0,00              | 2.566.058,00      |
| 217                         | Recursos Próprios com Finalidades Específicas                                                      | 12.171.566,00     | 0,00              | 12.171.566,00     |
| 240                         | Recursos Próprios                                                                                  | 1.365.350.325,00  | 0,00              | 1.365.350.325,00  |
| 247                         | Recursos destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso                                          | 8.723.509,00      | 0,00              | 8.723.509,00      |
| 250                         | Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social                         | 0,00              | 2.748.045.525,00  | 2.748.045.525,00  |
| 253                         | Recursos de Contribuição dos Servidores Militares para o Sistema Social                            | 235.382.260,00    | 0,00              | 235.382.260,00    |
| 888                         | Recursos Extra-Orçamentários                                                                       | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| TOTAL                       |                                                                                                    | 23.358.327.725,00 | 3.227.500.175,00  | 26.585.827.900,00 |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                |                   |                  |
|------------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| Poder/Órgão/GND              | Fiscal         | Seguridade Social | Total            |
| Poder Legislativo            | 949.430.198,00 | 113.361.905,00    | 1.062.792.103,00 |
| 01 Assembleia Legislativa    | 518.985.147,00 | 113.361.905,00    | 632.347.052,00   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 275.093.584,00 | 113.013.647,00    | 388.107.231,00   |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 180.914.904,00 | 309.504,00        | 181.224.408,00   |
| 4-INVESTIMENTOS              | 62.976.659,00  | 38.754,00         | 63.015.413,00    |
| 02 Tribunal de Contas        | 430.445.051,00 | 0,00              | 430.445.051,00   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 237.050.993,00 | 0,00              | 237.050.993,00   |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 189.945.158,00 | 0,00              | 189.945.158,00   |
| 4-INVESTIMENTOS              | 3.448.900,00   | 0,00              | 3.448.900,00     |



## Estado de Mato Grosso

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| Poder/Órgão/GND               | Fiscal                  | Seguridade Social     | Total                   |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Poder Judiciário</b>       | 1.567.360.233,00        | 276.315.902,00        | 1.843.676.135,00        |
| <b>03 Tribunal de Justiça</b> | <b>1.567.360.233,00</b> | <b>276.315.902,00</b> | <b>1.843.676.135,00</b> |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 1.003.415.150,00        | 276.315.902,00        | 1.279.731.052,00        |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 543.460.083,00          | 0,00                  | 543.460.083,00          |
| 4-INVESTIMENTOS               | 20.485.000,00           | 0,00                  | 20.485.000,00           |

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| Poder/Órgão/GND                                             | Fiscal                  | Seguridade Social       | Total                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Poder Executivo</b>                                      | 14.993.418.935,00       | 7.917.442.623,00        | 22.910.861.558,00       |
| <b>04 Casa Civil</b>                                        | <b>384.388.000,00</b>   | <b>8.833.799,00</b>     | <b>393.221.799,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 92.521.169,00           | 8.833.799,00            | 101.354.968,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 80.841.978,00           | 0,00                    | 80.841.978,00           |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 211.024.853,00          | 0,00                    | 211.024.853,00          |
| <b>06 Controladoria Geral do Estado</b>                     | <b>70.223.292,00</b>    | <b>1.759.992,00</b>     | <b>71.983.284,00</b>    |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 59.634.756,00           | 1.759.992,00            | 61.394.748,00           |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 9.070.431,00            | 0,00                    | 9.070.431,00            |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 1.518.105,00            | 0,00                    | 1.518.105,00            |
| <b>09 Procuradoria Geral do Estado</b>                      | <b>379.032.829,00</b>   | <b>9.589.818,00</b>     | <b>388.622.647,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 83.797.350,00           | 9.589.818,00            | 93.387.168,00           |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 288.371.545,00          | 0,00                    | 288.371.545,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 6.863.934,00            | 0,00                    | 6.863.934,00            |
| <b>11 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>     | <b>429.402.387,00</b>   | <b>4.168.535.580,00</b> | <b>4.597.937.967,00</b> |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 244.939.304,00          | 4.054.555.356,00        | 4.299.494.660,00        |
| 2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                | 2.520.642,00            | 0,00                    | 2.520.642,00            |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 108.909.119,00          | 113.592.794,00          | 222.501.913,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 70.264.981,00           | 387.430,00              | 70.652.411,00           |
| 6-AMORTIZACAO DA DIVIDA                                     | 2.768.341,00            | 0,00                    | 2.768.341,00            |
| <b>12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar</b>      | <b>251.987.985,00</b>   | <b>1.690.000,00</b>     | <b>253.677.985,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 154.312.297,00          | 1.690.000,00            | 156.002.297,00          |
| 2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                | 48.220,00               | 0,00                    | 48.220,00               |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 24.619.602,00           | 0,00                    | 24.619.602,00           |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 72.047.866,00           | 0,00                    | 72.047.866,00           |
| 6-AMORTIZACAO DA DIVIDA                                     | 960.000,00              | 0,00                    | 960.000,00              |
| <b>13 Secretaria de Estado de Comunicação</b>               | <b>103.015.000,00</b>   | <b>40.000,00</b>        | <b>103.055.000,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 9.960.000,00            | 40.000,00               | 10.000.000,00           |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 93.055.000,00           | 0,00                    | 93.055.000,00           |
| <b>14 Secretaria de Estado de Educação</b>                  | <b>3.578.536.294,00</b> | <b>200.000.000,00</b>   | <b>3.778.536.294,00</b> |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 2.609.917.485,00        | 200.000.000,00          | 2.809.917.485,00        |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 563.346.056,00          | 0,00                    | 563.346.056,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 405.272.753,00          | 0,00                    | 405.272.753,00          |
| <b>16 Secretaria de Estado de Fazenda</b>                   | <b>863.552.083,00</b>   | <b>64.661.117,00</b>    | <b>928.213.200,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 479.035.898,00          | 64.661.117,00           | 543.697.015,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 212.283.402,00          | 0,00                    | 212.283.402,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 172.232.783,00          | 0,00                    | 172.232.783,00          |
| <b>17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</b> | <b>412.666.409,00</b>   | <b>18.543.272,00</b>    | <b>431.209.681,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 276.471.204,00          | 18.543.272,00           | 295.014.476,00          |
| 2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                | 293.494,00              | 0,00                    | 293.494,00              |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 73.769.076,00           | 0,00                    | 73.769.076,00           |
| 4-INVESTIMENTOS                                             | 41.183.137,00           | 0,00                    | 41.183.137,00           |
| 5-INVERSOES FINANCEIRAS                                     | 20.601.137,00           | 0,00                    | 20.601.137,00           |
| 6-AMORTIZACAO DA DIVIDA                                     | 348.361,00              | 0,00                    | 348.361,00              |
| <b>19 Secretaria de Estado de Segurança Pública</b>         | <b>3.797.042.589,00</b> | <b>131.601.232,00</b>   | <b>3.928.643.821,00</b> |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 2.958.034.474,00        | 126.425.904,00          | 3.084.460.378,00        |
| 2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                | 391.337,00              | 0,00                    | 391.337,00              |



## Estado de Mato Grosso

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO                       |                         |                         |                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                         |                         |                         |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 511.697.624,00          | 5.145.328,00            | 516.842.952,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 326.620.610,00          | 30.000,00               | 326.650.610,00          |
| 6-AMORTIZACAO DA DIVIDA                                          | 298.544,00              | 0,00                    | 298.544,00              |
| <b>21 Secretaria de Estado de Saúde</b>                          | <b>0,00</b>             | <b>2.673.281.711,00</b> | <b>2.673.281.711,00</b> |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 0,00                    | 991.643.471,00          | 991.643.471,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 0,00                    | 1.337.552.370,00        | 1.337.552.370,00        |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 0,00                    | 344.085.870,00          | 344.085.870,00          |
| <b>22 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania</b> | <b>48.810.321,00</b>    | <b>290.506.563,00</b>   | <b>339.316.884,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 0,00                    | 70.298.626,00           | 70.298.626,00           |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 32.622.674,00           | 158.013.010,00          | 190.635.684,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 16.187.647,00           | 62.194.927,00           | 78.382.574,00           |
| <b>23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer</b>       | <b>162.663.266,00</b>   | <b>5.500.000,00</b>     | <b>168.163.266,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 18.389.035,00           | 5.500.000,00            | 23.889.035,00           |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 123.147.642,00          | 0,00                    | 123.147.642,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 21.126.589,00           | 0,00                    | 21.126.589,00           |
| <b>25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística</b>     | <b>1.781.929.228,00</b> | <b>25.051.851,00</b>    | <b>1.806.981.079,00</b> |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 58.860.455,00           | 25.051.851,00           | 83.912.306,00           |
| 2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                     | 10.370.756,00           | 0,00                    | 10.370.756,00           |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 232.838.970,00          | 0,00                    | 232.838.970,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 1.469.977.890,00        | 0,00                    | 1.469.977.890,00        |
| 6-AMORTIZACAO DA DIVIDA                                          | 9.881.157,00            | 0,00                    | 9.881.157,00            |
| <b>26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> | <b>589.409.311,00</b>   | <b>11.980.000,00</b>    | <b>601.389.311,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 420.511.845,00          | 11.980.000,00           | 432.491.845,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 91.848.216,00           | 0,00                    | 91.848.216,00           |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 77.049.250,00           | 0,00                    | 77.049.250,00           |
| <b>27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>                  | <b>220.084.991,00</b>   | <b>7.020.075,00</b>     | <b>227.105.066,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 153.432.153,00          | 7.020.075,00            | 160.452.228,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 60.131.422,00           | 0,00                    | 60.131.422,00           |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 6.521.416,00            | 0,00                    | 6.521.416,00            |
| <b>30 Encargos Gerais do Estado</b>                              | <b>1.920.674.950,00</b> | <b>298.847.613,00</b>   | <b>2.219.522.563,00</b> |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 0,00                    | 298.847.613,00          | 298.847.613,00          |
| 2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                     | 361.324.672,00          | 0,00                    | 361.324.672,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 227.781.590,00          | 0,00                    | 227.781.590,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 6-AMORTIZACAO DA DIVIDA                                          | 1.331.568.688,00        | 0,00                    | 1.331.568.688,00        |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO                       |                         |                         |                         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                         |                         |                         |
| Poder/Órgão/GND                                                  | Fiscal                  | Seguridade Social       | Total                   |
| Ministério Público Estadual                                      | 522.684.287,00          | 60.384.478,00           | 583.068.765,00          |
| <b>08 Procuradoria Geral de Justiça</b>                          | <b>522.684.287,00</b>   | <b>60.384.478,00</b>    | <b>583.068.765,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 386.328.392,00          | 60.384.478,00           | 446.712.870,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 129.871.974,00          | 0,00                    | 129.871.974,00          |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 6.483.921,00            | 0,00                    | 6.483.921,00            |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO                       |                         |                         |                         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                         |                         |                         |
| Poder/Órgão/GND                                                  | Fiscal                  | Seguridade Social       | Total                   |
| Defensoria Pública do Estado                                     | 171.415.940,00          | 12.013.399,00           | 183.429.339,00          |
| <b>10 Defensoria Pública do Estado</b>                           | <b>171.415.940,00</b>   | <b>12.013.399,00</b>    | <b>183.429.339,00</b>   |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 127.126.407,00          | 12.013.399,00           | 139.139.806,00          |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 31.061.569,00           | 0,00                    | 31.061.569,00           |
| 4-INVESTIMENTOS                                                  | 13.227.964,00           | 0,00                    | 13.227.964,00           |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO                       |                         |                         |                         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                      |                         |                         |                         |
| Poder/Órgão/GND                                                  | Fiscal                  | Seguridade Social       | Total                   |
| Reserva de Contingência                                          | 2.000.000,00            | 0,00                    | 2.000.000,00            |
| <b>39 Reserva de Contingência</b>                                | <b>2.000.000,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>2.000.000,00</b>     |



Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

|                           |                   |                  |                   |
|---------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 9-RESERVA DE CONTINGENCIA | 2.000.000,00      | 0,00             | 2.000.000,00      |
| Total Geral               | 18.206.309.593,00 | 8.379.518.307,00 | 26.585.827.900,00 |

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| RECEITA                         |                   |                   | DESPESA                         |                   |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                   | PARCIAL           | TOTAL             | ESPECIFICAÇÃO                   | PARCIAL           | TOTAL             |
| RECEITAS CORRENTES              |                   | 26.160.484.901,00 | DESPESA CORRENTE                |                   | 21.806.150.433,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA              | 28.630.365.262,00 |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      | 16.007.000.271,00 |                   |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO         | 6.412.858.124,00  |                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA      | 374.949.121,00    |                   |
| RECEITA PATRIMONIAL             | 117.337.195,00    |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES       | 5.424.201.041,00  |                   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA            | 158.889,00        |                   |                                 |                   |                   |
| RECEITA INDUSTRIAL              | 1.916.452,00      |                   |                                 |                   |                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS             | 912.254.277,00    |                   |                                 |                   |                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES        | 5.965.270.094,00  |                   |                                 |                   |                   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES       | 755.910.395,00    |                   |                                 |                   |                   |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES   | 16.635.585.787,00 |                   |                                 |                   |                   |
|                                 |                   |                   | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |                   | 4.354.334.468,00  |
| TOTAL                           |                   | 26.160.484.901,00 | TOTAL                           |                   | 26.160.484.901,00 |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |                   | 4.354.334.468,00  |                                 |                   |                   |
|                                 |                   |                   |                                 |                   |                   |
| RECEITA DE CAPITAL              |                   | 425.342.999,00    | DESPESA DE CAPITAL              |                   | 4.777.677.467,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO            | 360.762.674,00    |                   | INVESTIMENTOS                   | 3.411.251.239,00  |                   |
| ALIENAÇÃO DE BENS               | 19.805.992,00     |                   | INVERSÕES FINANCEIRAS           | 20.601.137,00     |                   |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS      | 1.069.860,00      |                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA           | 1.345.825.091,00  |                   |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL        | 43.704.473,00     |                   | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL      |                   |                   |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL      | 0,00              |                   |                                 |                   |                   |
|                                 |                   |                   | SUPERAVIT                       |                   | 2.000.000,00      |
| TOTAL                           |                   | 4.779.677.467,00  | TOTAL                           |                   | 4.779.677.467,00  |

|                       |                   |                                     |                   |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES -  | 26.160.484.901,00 | RESUMO                              |                   |
| RECEITAS DE CAPITAL - | 425.342.999,00    | DEPESAS CORRENTES -                 | 21.806.150.433,00 |
| -                     |                   | DEPESAS DE CAPITAL -                | 4.777.677.467,00  |
| -                     |                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA -           | 2.000.000,00      |
| -                     |                   | PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES - | 0,00              |
| TOTAL -               | 26.585.827.900,00 | TOTAL -                             | 26.585.827.900,00 |

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL

| RECEITA                         |                   |                   | DESPESA                         |                  |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                   | PARCIAL           | TOTAL             | ESPECIFICAÇÃO                   | PARCIAL          | TOTAL             |
| RECEITAS CORRENTES              |                   | 22.932.984.726,00 | DESPESA CORRENTE                |                  | 13.833.369.107,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA              | 28.630.365.262,00 |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      | 9.648.831.951,00 |                   |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO         | 3.226.445.655,00  |                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA      | 374.949.121,00   |                   |
| RECEITA PATRIMONIAL             | 114.889.715,00    |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES       | 3.809.588.035,00 |                   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA            | 158.889,00        |                   |                                 |                  |                   |
| RECEITA INDUSTRIAL              | 1.916.452,00      |                   |                                 |                  |                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS             | 912.254.277,00    |                   |                                 |                  |                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES        | 5.965.270.094,00  |                   |                                 |                  |                   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES       | 717.270.169,00    |                   |                                 |                  |                   |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES   | 16.635.585.787,00 |                   |                                 |                  |                   |
|                                 |                   |                   | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |                  | 9.099.615.619,00  |
| TOTAL                           |                   | 22.932.984.726,00 | TOTAL                           |                  | 22.932.984.726,00 |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |                   | 9.099.615.619,00  |                                 |                  |                   |
|                                 |                   |                   |                                 |                  |                   |
| RECEITA DE CAPITAL              |                   | 425.342.999,00    | DESPESA DE CAPITAL              |                  | 4.370.940.486,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO            | 360.762.674,00    |                   | INVESTIMENTOS                   | 3.004.514.258,00 |                   |
| ALIENAÇÃO DE BENS               | 19.805.992,00     |                   | INVERSÕES FINANCEIRAS           | 20.601.137,00    |                   |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS      | 1.069.860,00      |                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA           | 1.345.825.091,00 |                   |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL        | 43.704.473,00     |                   | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL      |                  |                   |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL      | 0,00              |                   |                                 |                  |                   |
|                                 |                   |                   | TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE    |                  | 5.152.018.132,00  |
|                                 |                   |                   | SUPERAVIT                       |                  | 0,00              |





Estado de Mato Grosso

|                                                                     |                  |                  |                                           |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| TOTAL                                                               |                  | 9.524.958.618,00 | TOTAL                                     |                  | 9.524.958.618,00 |
| RECEITAS CORRENTES - 22.932.984.726,00                              |                  |                  | RESUMO                                    |                  |                  |
| RECEITAS DE CAPITAL - 425.342.999,00                                |                  |                  | DEPESAS CORRENTES - 13.833.369.107,00     |                  |                  |
| -                                                                   |                  |                  | DEPESAS DE CAPITAL - 4.370.940.486,00     |                  |                  |
| TOTAL - 23.358.327.725,00                                           |                  |                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 2.000.000,00    |                  |                  |
|                                                                     |                  |                  | TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE - 5.152.018.132,00 |                  |                  |
|                                                                     |                  |                  | TOTAL - 23.358.327.725,00                 |                  |                  |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                  |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE    |                  |                  |
| RECEITA                                                             |                  |                  | DESPESA                                   |                  |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | PARCIAL          | TOTAL            | ESPECIFICAÇÃO                             | PARCIAL          | TOTAL            |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |                  | 3.227.500.175,00 | DESPESA CORRENTE                          |                  | 7.972.781.326,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 0,00             |                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 6.358.168.320,00 |                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                             | 3.186.412.469,00 |                  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                | 0,00             |                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 2.447.480,00     |                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 1.614.613.006,00 |                  |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 0,00             |                  |                                           |                  |                  |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 0,00             |                  |                                           |                  |                  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 0,00             |                  |                                           |                  |                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 0,00             |                  |                                           |                  |                  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 38.640.226,00    |                  |                                           |                  |                  |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES                                       | 0,00             |                  |                                           |                  |                  |
| DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                       |                  | 4.745.281.151,00 |                                           |                  |                  |
| TOTAL                                                               |                  | 7.972.781.326,00 | TOTAL                                     |                  | 7.972.781.326,00 |
|                                                                     |                  |                  | DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE             |                  | 4.745.281.151,00 |
| RECEITA DE CAPITAL                                                  |                  | 0,00             | DESPESA DE CAPITAL                        |                  | 406.736.981,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 0,00             |                  | INVESTIMENTOS                             | 406.736.981,00   |                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 0,00             |                  | INVERSÕES FINANCEIRAS                     | 0,00             |                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00             |                  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                     | 0,00             |                  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                            | 0,00             |                  | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL                |                  |                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0,00             |                  |                                           |                  |                  |
| TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL                                            |                  | 5.152.018.132,00 | SUPERAVIT                                 |                  |                  |
| TOTAL                                                               |                  | 5.152.018.132,00 | TOTAL                                     |                  | 5.152.018.132,00 |

|                                                                     |                   |                   |                                      |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES - 3.227.500.175,00                               |                   |                   | RESUMO                               |                   |                   |
| RECEITAS DE CAPITAL - 0,00                                          |                   |                   | DEPESAS CORRENTES - 7.972.781.326,00 |                   |                   |
| TRANSF. ORÇ. FISCAL - 5.152.018.132,00                              |                   |                   | DEPESAS DE CAPITAL - 406.736.981,00  |                   |                   |
| TOTAL - 8.379.518.307,00                                            |                   |                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA -            |                   |                   |
|                                                                     |                   |                   | TOTAL - 8.379.518.307,00             |                   |                   |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                   |                   | RECURSOS DO TESOURO                  |                   |                   |
| RECEITA                                                             |                   |                   | DESPESA                              |                   |                   |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | PARCIAL           | TOTAL             | ESPECIFICAÇÃO                        | PARCIAL           | TOTAL             |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |                   | 21.783.256.770,00 | DESPESA CORRENTE                     |                   | 17.600.423.853,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 28.456.338.762,00 |                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 12.612.563.716,00 |                   |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                             | 3.468.203.395,00  |                   | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 372.259.007,00    |                   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 75.438.115,00     |                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 4.615.601.130,00  |                   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 47.667,00         |                   |                                      |                   |                   |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 492.483,00        |                   |                                      |                   |                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 201.448.170,00    |                   |                                      |                   |                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 5.962.658.450,00  |                   |                                      |                   |                   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 254.215.515,00    |                   |                                      |                   |                   |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES                                       | 16.635.585.787,00 |                   |                                      |                   |                   |
|                                                                     |                   |                   | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE      |                   | 4.182.832.917,00  |
| TOTAL                                                               |                   | 21.783.256.770,00 | TOTAL                                |                   | 21.783.256.770,00 |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                     |                   | 4.182.832.917,00  |                                      |                   |                   |
| RECEITA DE CAPITAL                                                  |                   | 425.342.999,00    | DESPESA DE CAPITAL                   |                   | 4.606.175.916,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 360.762.674,00    |                   | INVESTIMENTOS                        | 3.243.265.683,00  |                   |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 19.805.992,00     |                   | INVERSÕES FINANCEIRAS                | 20.000.000,00     |                   |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 1.069.860,00      |                   | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 1.342.910.233,00  |                   |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                            | 43.704.473,00     |                   | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL           |                   |                   |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0,00              |                   |                                      |                   |                   |
|                                                                     |                   |                   | SUPERAVIT                            |                   | 0,00              |



Estado de Mato Grosso

|                                                                     |                   |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| TOTAL                                                               |                   |                   | 4.608.175.916,00 | TOTAL                                      |                  |                   | 4.608.175.916,00 |
| RECEITAS CORRENTES - 21.783.256.770,00                              |                   |                   |                  | R E S U M O                                |                  |                   |                  |
| RECEITAS DE CAPITAL - 425.342.999,00                                |                   |                   |                  | DEPESAS CORRENTES - 17.600.423.853,00      |                  |                   |                  |
| -                                                                   |                   |                   |                  | DEPESAS DE CAPITAL - 4.606.175.916,00      |                  |                   |                  |
| -                                                                   |                   |                   |                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 2.000.000,00     |                  |                   |                  |
| -                                                                   |                   |                   |                  | PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES - 0,00   |                  |                   |                  |
| TOTAL - 22.208.599.769,00                                           |                   |                   |                  | TOTAL - 22.208.599.769,00                  |                  |                   |                  |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                   |                   |                  | RECURSOS DO TESOUREO FISCAL                |                  |                   |                  |
| R E C E I T A                                                       |                   |                   |                  | D E S P E S A                              |                  |                   |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | PARCIAL           | TOTAL             |                  | ESPECIFICAÇÃO                              | PARCIAL          | TOTAL             |                  |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |                   | 21.303.802.120,00 |                  | DESPESA CORRENTE                           |                  | 12.753.832.051,00 |                  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 28.456.338.762,00 |                   |                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 9.268.027.065,00 |                   |                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                             | 2.990.377.506,00  |                   |                  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                 | 372.259.007,00   |                   |                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 73.809.354,00     |                   |                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 3.113.545.979,00 |                   |                  |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 47.667,00         |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 492.483,00        |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 201.448.170,00    |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 5.962.658.450,00  |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 254.215.515,00    |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES                                       | 16.635.585.787,00 |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
|                                                                     |                   |                   |                  | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE            |                  | 8.549.970.069,00  |                  |
| TOTAL                                                               |                   | 21.303.802.120,00 |                  | TOTAL                                      |                  | 21.303.802.120,00 |                  |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                     |                   | 8.549.970.069,00  |                  |                                            |                  |                   |                  |
| RECEITA DE CAPITAL                                                  |                   | 425.342.999,00    |                  | DESPESA DE CAPITAL                         |                  | 4.200.282.365,00  |                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 360.762.674,00    |                   |                  | INVESTIMENTOS                              | 2.837.372.132,00 |                   |                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 19.805.992,00     |                   |                  | INVERSÕES FINANCEIRAS                      | 20.000.000,00    |                   |                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 1.069.860,00      |                   |                  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                      | 1.342.910.233,00 |                   |                  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                            | 43.704.473,00     |                   |                  | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL                 |                  |                   |                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE                                        |                   | 4.773.030.703,00  |                  | SUPERAVIT                                  |                  | 0,00              |                  |
| TOTAL                                                               |                   | 8.975.313.068,00  |                  | TOTAL                                      |                  | 8.975.313.068,00  |                  |
| RECEITAS CORRENTES - 21.303.802.120,00                              |                   |                   |                  | R E S U M O                                |                  |                   |                  |
| RECEITAS DE CAPITAL - 425.342.999,00                                |                   |                   |                  | DEPESAS CORRENTES - 12.753.832.051,00      |                  |                   |                  |
| -                                                                   |                   |                   |                  | DEPESAS DE CAPITAL - 4.200.282.365,00      |                  |                   |                  |
| -                                                                   |                   |                   |                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 2.000.000,00     |                  |                   |                  |
| TOTAL - 21.729.145.119,00                                           |                   |                   |                  | TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE - 4.773.030.703,00 |                  |                   |                  |
| -                                                                   |                   |                   |                  | TOTAL - 21.729.145.119,00                  |                  |                   |                  |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                   |                   |                  | RECURSOS DO TESOUREO SEGURIDADE            |                  |                   |                  |
| R E C E I T A                                                       |                   |                   |                  | D E S P E S A                              |                  |                   |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | PARCIAL           | TOTAL             |                  | ESPECIFICAÇÃO                              | PARCIAL          | TOTAL             |                  |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |                   | 479.454.650,00    |                  | DESPESA CORRENTE                           |                  | 4.846.591.802,00  |                  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 0,00              |                   |                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 3.344.536.651,00 |                   |                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                             | 477.825.889,00    |                   |                  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                 | 0,00             |                   |                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 1.628.761,00      |                   |                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.502.055.151,00 |                   |                  |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES                                       | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |
| DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                       |                   | 4.367.137.152,00  |                  |                                            |                  |                   |                  |
| TOTAL                                                               |                   | 4.846.591.802,00  |                  | TOTAL                                      |                  | 4.846.591.802,00  |                  |
|                                                                     |                   |                   |                  | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE            |                  | 4.367.137.152,00  |                  |
| RECEITA DE CAPITAL                                                  |                   | 0,00              |                  | DESPESA DE CAPITAL                         |                  | 405.893.551,00    |                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 0,00              |                   |                  | INVESTIMENTOS                              | 405.893.551,00   |                   |                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 0,00              |                   |                  | INVERSÕES FINANCEIRAS                      | 0,00             |                   |                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00              |                   |                  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                      | 0,00             |                   |                  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                            | 0,00              |                   |                  | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL                 |                  |                   |                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0,00              |                   |                  |                                            |                  |                   |                  |



Estado de Mato Grosso

|                              |  |                  |           |  |                  |
|------------------------------|--|------------------|-----------|--|------------------|
| TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE |  | 4.773.030.703,00 | SUPERAVIT |  |                  |
| TOTAL                        |  | 4.773.030.703,00 | TOTAL     |  | 4.773.030.703,00 |

|                       |                  |  |                           |                  |  |
|-----------------------|------------------|--|---------------------------|------------------|--|
| R E S U M O           |                  |  |                           |                  |  |
| RECEITAS CORRENTES -  | 479.454.650,00   |  | DEPESAS CORRENTES -       | 4.846.591.802,00 |  |
| RECEITAS DE CAPITAL - | 0,00             |  | DEPESAS DE CAPITAL -      | 405.893.551,00   |  |
| TRANSF. ORÇ. FISCAL - | 4.773.030.703,00 |  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - |                  |  |
| TOTAL -               | 5.252.485.353,00 |  | TOTAL -                   | 5.252.485.353,00 |  |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                  |                  | RECURSOS DE OUTRAS FONTES       |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| R E C E I T A                                                       |                  |                  | D E S P E S A                   |                  |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | PARCIAL          | TOTAL            | ESPECIFICAÇÃO                   | PARCIAL          | TOTAL            |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |                  | 4.377.228.131,00 | DESPESA CORRENTE                |                  | 4.205.726.580,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 174.026.500,00   |                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      | 3.394.436.555,00 |                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                             | 2.944.654.729,00 |                  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA      | 2.690.114,00     |                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 41.899.080,00    |                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES       | 808.599.911,00   |                  |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 111.222,00       |                  |                                 |                  |                  |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 1.423.969,00     |                  |                                 |                  |                  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 710.806.107,00   |                  |                                 |                  |                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 2.611.644,00     |                  |                                 |                  |                  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 501.694.880,00   |                  |                                 |                  |                  |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES                                       | 0,00             |                  |                                 |                  |                  |
|                                                                     |                  |                  | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |                  | 171.501.551,00   |
| TOTAL                                                               |                  | 4.377.228.131,00 | TOTAL                           |                  | 4.377.228.131,00 |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                     |                  | 171.501.551,00   |                                 |                  |                  |
| RECEITA DE CAPITAL                                                  |                  | 0,00             | DESPESA DE CAPITAL              |                  | 171.501.551,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 0,00             |                  | INVESTIMENTOS                   | 167.985.556,00   |                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 0,00             |                  | INVERSÕES FINANCEIRAS           | 601.137,00       |                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00             |                  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA           | 2.914.858,00     |                  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                            | 0,00             |                  | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL      |                  |                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0,00             |                  |                                 |                  |                  |
|                                                                     |                  |                  | SUPERAVIT                       |                  |                  |
| TOTAL                                                               |                  | 171.501.551,00   | TOTAL                           |                  | 171.501.551,00   |

|                       |                  |  |                           |                  |  |
|-----------------------|------------------|--|---------------------------|------------------|--|
| R E S U M O           |                  |  |                           |                  |  |
| RECEITAS CORRENTES -  | 4.377.228.131,00 |  | DEPESAS CORRENTES -       | 4.205.726.580,00 |  |
| RECEITAS DE CAPITAL - | 0,00             |  | DEPESAS DE CAPITAL -      | 171.501.551,00   |  |
| -                     |                  |  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - |                  |  |
| TOTAL -               | 4.377.228.131,00 |  | TOTAL -                   | 4.377.228.131,00 |  |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                |                  | RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL |                |                  |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------------------|----------------|------------------|
| R E C E I T A                                                       |                |                  | D E S P E S A                    |                |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | PARCIAL        | TOTAL            | ESPECIFICAÇÃO                    | PARCIAL        | TOTAL            |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |                | 1.629.182.606,00 | DESPESA CORRENTE                 |                | 1.079.537.056,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 174.026.500,00 |                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 380.804.886,00 |                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                             | 236.068.149,00 |                  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA       | 2.690.114,00   |                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 41.080.361,00  |                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 696.042.056,00 |                  |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 111.222,00     |                  |                                  |                |                  |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 1.423.969,00   |                  |                                  |                |                  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 710.806.107,00 |                  |                                  |                |                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 2.611.644,00   |                  |                                  |                |                  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 463.054.654,00 |                  |                                  |                |                  |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES                                       | 0,00           |                  |                                  |                |                  |
|                                                                     |                |                  | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  |                | 549.645.550,00   |
| TOTAL                                                               |                | 1.629.182.606,00 | TOTAL                            |                | 1.629.182.606,00 |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                     |                | 549.645.550,00   |                                  |                |                  |
| RECEITA DE CAPITAL                                                  |                | 0,00             | DESPESA DE CAPITAL               |                | 170.658.121,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 0,00           |                  | INVESTIMENTOS                    | 167.142.126,00 |                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 0,00           |                  | INVERSÕES FINANCEIRAS            | 601.137,00     |                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00           |                  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA            | 2.914.858,00   |                  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                            | 0,00           |                  | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL       |                |                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0,00           |                  |                                  |                |                  |



Estado de Mato Grosso

|                              |                |       |                |
|------------------------------|----------------|-------|----------------|
| TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE | 378.987.429,00 |       |                |
| TOTAL                        | 549.645.550,00 | TOTAL | 549.645.550,00 |

|                                       |  |                                          |  |
|---------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES - 1.629.182.606,00 |  | RESUMO                                   |  |
| RECEITAS DE CAPITAL - 0,00            |  | DEPESAS CORRENTES - 1.079.537.056,00     |  |
|                                       |  | DEPESAS DE CAPITAL - 170.658.121,00      |  |
|                                       |  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA -                |  |
| TOTAL - 1.629.182.606,00              |  | TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE - 378.987.429,00 |  |
|                                       |  | TOTAL - 1.629.182.606,00                 |  |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                  |                  | RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|
| RECEITA                                                             |                  |                  | DESPESA                              |                  |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | PARCIAL          | TOTAL            | ESPECIFICAÇÃO                        | PARCIAL          | TOTAL            |
| RECEITAS CORRENTES                                                  |                  | 2.748.045.525,00 | DESPESA CORRENTE                     |                  | 3.126.189.524,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                  | 0,00             |                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 3.013.631.669,00 |                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                             | 2.708.586.580,00 |                  | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00             |                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                 | 818.719,00       |                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 112.557.855,00   |                  |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                | 0,00             |                  |                                      |                  |                  |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                  | 0,00             |                  |                                      |                  |                  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                 | 0,00             |                  |                                      |                  |                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                            | 0,00             |                  |                                      |                  |                  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                           | 38.640.226,00    |                  |                                      |                  |                  |
| REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES                                       | 0,00             |                  |                                      |                  |                  |
| DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE                                       |                  | -378.143.999,00  |                                      |                  |                  |
| TOTAL                                                               |                  | 2.369.901.526,00 | TOTAL                                |                  | 3.126.189.524,00 |
|                                                                     |                  |                  | DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE        |                  | -378.143.999,00  |
| RECEITA DE CAPITAL                                                  |                  | 0,00             | DESPESA DE CAPITAL                   |                  | 843.430,00       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                | 0,00             |                  | INVESTIMENTOS                        | 843.430,00       |                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                   | 0,00             |                  | INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00             |                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00             |                  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00             |                  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                            | 0,00             |                  | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL           |                  |                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                          | 0,00             |                  |                                      |                  |                  |
| TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE                                        |                  | 378.987.429,00   |                                      |                  |                  |
| TOTAL                                                               |                  | 378.987.429,00   | TOTAL                                |                  | -377.300.569,00  |

|                                       |  |                                      |  |
|---------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES - 2.748.045.525,00 |  | RESUMO                               |  |
| RECEITAS DE CAPITAL - 0,00            |  | DEPESAS CORRENTES - 3.126.189.524,00 |  |
| TRANSF. ORÇ. FISCAL - 378.987.429,00  |  | DEPESAS DE CAPITAL - 843.430,00      |  |
| TOTAL - 3.127.032.954,00              |  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA -            |  |
|                                       |  | TOTAL - 3.127.032.954,00             |  |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                  |     |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | ESF | TOTAL          | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 01 - Assembléia Legislativa                                                |     |                |                             |                           |
| 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO                    | FIS | 518.943.446,00 |                             |                           |
|                                                                            | SEG | 518.943.446,00 | 513.453.531,00              | 5.489.915,00              |
| 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR      |     | 18.376.072,00  |                             |                           |
|                                                                            | FIS | 41.701,00      |                             | 41.701,00                 |
|                                                                            | SEG | 18.334.371,00  | 18.334.371,00               |                           |
| 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO |     | 95.027.534,00  |                             |                           |
|                                                                            | FIS |                |                             |                           |
|                                                                            | SEG | 95.027.534,00  | 94.881.530,00               | 146.004,00                |
| TOTAL :                                                                    |     | 632.347.052,00 | 626.669.432,00              | 5.677.620,00              |
| FISCAL :                                                                   |     | 518.985.147,00 | 513.453.531,00              | 5.531.616,00              |
| SEGURIDADE :                                                               |     | 113.361.905,00 | 113.215.901,00              | 146.004,00                |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 02 - Tribunal de Contas                                   |     |       |                             |                           |





## Estado de Mato Grosso

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO       | FIS | 430.445.051,00        | 428.401.134,00              | 2.043.917,00              |
|                                                           | SEG | 430.445.051,00        |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>430.445.051,00</b> | <b>428.401.134,00</b>       | <b>2.043.917,00</b>       |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>430.445.051,00</b> | <b>428.401.134,00</b>       | <b>2.043.917,00</b>       |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     |                       |                             |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                   | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 03 - Tribunal de Justiça                                  |     |                         |                             |                           |
| 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO      | FIS | 1.537.210.225,00        | 1.258.708.272,00            | 2.186.051,00              |
|                                                           | SEG | 1.260.894.323,00        | 276.315.902,00              |                           |
| 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                      | FIS | 306.465.910,00          |                             | 306.465.910,00            |
|                                                           | SEG | 306.465.910,00          |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>1.843.676.135,00</b> | <b>1.535.024.174,00</b>     | <b>308.651.961,00</b>     |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>1.567.360.233,00</b> | <b>1.258.708.272,00</b>     | <b>308.651.961,00</b>     |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>276.315.902,00</b>   | <b>276.315.902,00</b>       |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                      |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 04 - Casa Civil                                                                                |     |                       |                             |                           |
| 04101 - CASA CIVIL                                                                             | FIS | 65.699.452,00         | 64.187.452,00               |                           |
|                                                                                                | SEG | 64.187.452,00         | 1.512.000,00                |                           |
| 04102 - GOVERNADORIA                                                                           | FIS | 48.135.974,00         | 46.623.974,00               |                           |
|                                                                                                | SEG | 46.623.974,00         | 1.512.000,00                |                           |
| 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO | FIS | 22.914.995,00         | 18.283.193,00               | 4.331.802,00              |
|                                                                                                | SEG | 22.614.995,00         | 300.000,00                  |                           |
| 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                                           | FIS | 50.611.917,00         | 44.404.671,00               | 697.447,00                |
|                                                                                                | SEG | 45.102.118,00         | 5.104.000,00                | 405.799,00                |
| 04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR                                               | FIS | 205.859.461,00        | 205.859.461,00              |                           |
|                                                                                                | SEG | 205.859.461,00        |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                                                                 |     | <b>393.221.799,00</b> | <b>387.786.751,00</b>       | <b>5.435.048,00</b>       |
| <b>FISCAL :</b>                                                                                |     | <b>384.388.000,00</b> | <b>379.358.751,00</b>       | <b>5.029.249,00</b>       |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                                            |     | <b>8.833.799,00</b>   | <b>8.428.000,00</b>         | <b>405.799,00</b>         |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 06 - Controladoria Geral do Estado                        |     |                      |                             |                           |
| 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                     | FIS | 71.983.284,00        | 68.634.756,00               | 1.588.536,00              |
|                                                           | SEG | 70.223.292,00        | 1.759.992,00                |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>71.983.284,00</b> | <b>70.394.748,00</b>        | <b>1.588.536,00</b>       |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>70.223.292,00</b> | <b>68.634.756,00</b>        | <b>1.588.536,00</b>       |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>1.759.992,00</b>  | <b>1.759.992,00</b>         |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 08 - Procuradoria Geral de Justiça                        |     |       |                             |                           |



## Estado de Mato Grosso

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA             |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                         | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                 | FIS | 582.938.404,00        |                             |                           |
|                                                                       | SEG | 522.553.926,00        | 518.495.414,00              | 4.058.512,00              |
|                                                                       |     | 60.384.478,00         | 60.384.478,00               |                           |
| 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO | FIS | 130.361,00            |                             |                           |
|                                                                       | SEG | 130.361,00            |                             | 130.361,00                |
| <b>TOTAL :</b>                                                        |     | <b>583.068.765,00</b> | <b>578.879.892,00</b>       | <b>4.188.873,00</b>       |
| <b>FISCAL :</b>                                                       |     | <b>522.684.287,00</b> | <b>518.495.414,00</b>       | <b>4.188.873,00</b>       |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                   |     | <b>60.384.478,00</b>  | <b>60.384.478,00</b>        |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 09 - Procuradoria Geral do Estado                         |     |                       |                             |                           |
| 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                      | FIS | 388.622.647,00        |                             |                           |
|                                                           | SEG | 379.032.829,00        | 361.832.479,00              | 17.200.350,00             |
|                                                           |     | 9.589.818,00          | 9.589.818,00                |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>388.622.647,00</b> | <b>371.422.297,00</b>       | <b>17.200.350,00</b>      |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>379.032.829,00</b> | <b>361.832.479,00</b>       | <b>17.200.350,00</b>      |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>9.589.818,00</b>   | <b>9.589.818,00</b>         |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 10 - Defensoria Pública do Estado                         |     |                       |                             |                           |
| 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO       | FIS | 183.429.339,00        |                             |                           |
|                                                           | SEG | 171.415.940,00        | 170.562.159,00              | 853.781,00                |
|                                                           |     | 12.013.399,00         | 12.013.399,00               |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>183.429.339,00</b> | <b>182.575.558,00</b>       | <b>853.781,00</b>         |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>171.415.940,00</b> | <b>170.562.159,00</b>       | <b>853.781,00</b>         |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>12.013.399,00</b>  | <b>12.013.399,00</b>        |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        |     |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    | ESF | TOTAL                   | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão                               |     |                         |                             |                           |
| 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                            | FIS | 238.262.060,00          |                             |                           |
|                                                                                  | SEG | 220.732.439,00          | 220.716.531,00              | 15.908,00                 |
|                                                                                  |     | 17.529.621,00           | 17.529.621,00               |                           |
| 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO | FIS | 111.127.605,00          |                             |                           |
|                                                                                  | SEG | 12.258.685,00           | 10.329.952,00               | 1.928.733,00              |
|                                                                                  |     | 98.868.920,00           | 3.614.000,00                | 95.254.920,00             |
| 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                                                  | FIS | 4.052.137.039,00        |                             |                           |
|                                                                                  | SEG | 4.052.137.039,00        | 1.027.263.137,00            | 3.024.873.902,00          |
| 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                       | FIS | 164.902.883,00          |                             |                           |
|                                                                                  | SEG | 164.902.883,00          | 93.546.965,00               | 71.355.918,00             |
| 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  | FIS | 31.508.380,00           |                             |                           |
|                                                                                  | SEG | 31.508.380,00           | 14.312.404,00               | 17.195.976,00             |
| <b>TOTAL :</b>                                                                   |     | <b>4.597.937.967,00</b> | <b>1.387.312.610,00</b>     | <b>3.210.625.357,00</b>   |
| <b>FISCAL :</b>                                                                  |     | <b>429.402.387,00</b>   | <b>338.905.852,00</b>       | <b>90.496.535,00</b>      |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                              |     | <b>4.168.535.580,00</b> | <b>1.048.406.758,00</b>     | <b>3.120.128.822,00</b>   |



## Estado de Mato Grosso

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar                        |     |                       |                             |                           |
| 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                     | FIS | 94.919.707,00         |                             |                           |
|                                                                          | SEG | 93.229.707,00         | 93.229.707,00               |                           |
|                                                                          |     | 1.690.000,00          | 1.690.000,00                |                           |
| 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL | FIS | 157.789.815,00        |                             |                           |
|                                                                          | SEG | 157.789.815,00        | 156.371.689,00              | 1.418.126,00              |
| 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO                | FIS | 968.463,00            |                             |                           |
|                                                                          | SEG | 968.463,00            | 968.463,00                  |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                                           |     | <b>253.677.985,00</b> | <b>252.259.859,00</b>       | <b>1.418.126,00</b>       |
| <b>FISCAL :</b>                                                          |     | <b>251.987.985,00</b> | <b>250.569.859,00</b>       | <b>1.418.126,00</b>       |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                      |     | <b>1.690.000,00</b>   | <b>1.690.000,00</b>         |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 13 - Secretaria de Estado de Comunicação                  |     |                       |                             |                           |
| 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO               | FIS | 103.055.000,00        |                             |                           |
|                                                           | SEG | 103.015.000,00        | 103.015.000,00              |                           |
|                                                           |     | 40.000,00             | 40.000,00                   |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>103.055.000,00</b> | <b>103.055.000,00</b>       |                           |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>103.015.000,00</b> | <b>103.015.000,00</b>       |                           |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>40.000,00</b>      | <b>40.000,00</b>            |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                   | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 14 - Secretaria de Estado de Educação                     |     |                         |                             |                           |
| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                  | FIS | 3.778.536.294,00        |                             |                           |
|                                                           | SEG | 3.578.536.294,00        | 3.577.975.638,00            | 560.656,00                |
|                                                           |     | 200.000.000,00          | 200.000.000,00              |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>3.778.536.294,00</b> | <b>3.777.975.638,00</b>     | <b>560.656,00</b>         |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>3.578.536.294,00</b> | <b>3.577.975.638,00</b>     | <b>560.656,00</b>         |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>200.000.000,00</b>   | <b>200.000.000,00</b>       |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 16 - Secretaria de Estado de Fazenda                      |     |                       |                             |                           |
| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                   | FIS | 928.213.200,00        |                             |                           |
|                                                           | SEG | 863.552.083,00        | 752.946.916,00              | 110.605.167,00            |
|                                                           |     | 64.661.117,00         | 64.661.117,00               |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>928.213.200,00</b> | <b>817.608.033,00</b>       | <b>110.605.167,00</b>     |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>863.552.083,00</b> | <b>752.946.916,00</b>       | <b>110.605.167,00</b>     |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>64.661.117,00</b>  | <b>64.661.117,00</b>        |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico    |     |               |                             |                           |
| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | FIS | 72.656.587,00 |                             |                           |
|                                                           | SEG | 70.956.587,00 | 70.631.761,00               | 324.826,00                |
|                                                           |     | 1.700.000,00  | 1.700.000,00                |                           |
| 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO          | FIS | 15.001.551,00 |                             |                           |
|                                                           | SEG | 14.538.279,00 | 4.016.016,00                | 10.522.263,00             |
|                                                           |     | 463.272,00    |                             | 463.272,00                |
| 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO       | FIS | 24.055.724,00 |                             |                           |
|                                                           |     | 23.875.724,00 | 23.875.724,00               |                           |



## Estado de Mato Grosso

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA           |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
|                                                                     | SEG | 180.000,00            | 180.000,00                  |                           |
| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO             | FIS | 252.677.168,00        | 150.634.394,00              | 85.842.774,00             |
|                                                                     | SEG | 16.200.000,00         | 16.200.000,00               |                           |
| 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO                       | FIS | 40.207.249,00         | 40.207.249,00               |                           |
|                                                                     | SEG | 40.207.249,00         |                             |                           |
| 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                             | FIS | 5.067.728,00          | 2.689.239,00                | 2.378.489,00              |
|                                                                     | SEG | 5.067.728,00          |                             |                           |
| 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO | FIS | 21.543.674,00         | 21.543.674,00               |                           |
|                                                                     | SEG | 21.543.674,00         |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                                      |     | <b>431.209.681,00</b> | <b>331.678.057,00</b>       | <b>99.531.624,00</b>      |
| <b>FISCAL :</b>                                                     |     | <b>412.666.409,00</b> | <b>313.598.057,00</b>       | <b>99.068.352,00</b>      |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                 |     | <b>18.543.272,00</b>  | <b>18.080.000,00</b>        | <b>463.272,00</b>         |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                   | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública            |     |                         |                             |                           |
| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA         | FIS | 3.676.128.512,00        | 3.299.147.033,00            | 248.980.247,00            |
|                                                           | SEG | 3.548.127.280,00        | 128.001.232,00              |                           |
| 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE                              | FIS | 128.001.232,00          |                             |                           |
|                                                           | SEG | 7.272.966,00            | 7.132.156,00                | 140.810,00                |
|                                                           |     | 7.272.966,00            |                             |                           |
| 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                 | FIS | 245.242.343,00          | 100.000,00                  | 241.542.343,00            |
|                                                           | SEG | 241.642.343,00          |                             | 3.600.000,00              |
|                                                           |     | 3.600.000,00            |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>3.928.643.821,00</b> | <b>3.434.380.421,00</b>     | <b>494.263.400,00</b>     |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>3.797.042.589,00</b> | <b>3.306.379.189,00</b>     | <b>490.663.400,00</b>     |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>131.601.232,00</b>   | <b>128.001.232,00</b>       | <b>3.600.000,00</b>       |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                   | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 21 - Secretaria de Estado de Saúde                        |     |                         |                             |                           |
| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                           | FIS | 2.673.281.711,00        |                             |                           |
|                                                           | SEG | 2.673.281.711,00        | 2.671.020.486,00            | 2.261.225,00              |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>2.673.281.711,00</b> | <b>2.671.020.486,00</b>     | <b>2.261.225,00</b>       |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     |                         |                             |                           |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>2.673.281.711,00</b> | <b>2.671.020.486,00</b>     | <b>2.261.225,00</b>       |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA      |     |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | ESF | TOTAL          | RECURSOS DO TESOURO         | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania    |     |                |                             |                           |
| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | FIS | 299.977.953,00 | 28.659.062,00               | 66.479,00                 |
|                                                                | SEG | 28.725.541,00  | 271.252.412,00              |                           |
| 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA                     | FIS | 271.252.412,00 |                             |                           |
|                                                                | SEG | 397.832,00     | 370.000,00                  | 27.832,00                 |
|                                                                |     | 397.832,00     |                             |                           |
| 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR                | FIS | 4.300,00       | 4.300,00                    |                           |
|                                                                | SEG | 4.300,00       |                             |                           |
| 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   | FIS | 18.856.319,00  |                             |                           |





## Estado de Mato Grosso

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
|                                                           | SEG | 18.856.319,00         | 18.856.319,00               |                           |
| 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR            | FIS | 20.080.480,00         |                             | 20.080.480,00             |
|                                                           | SEG | 20.080.480,00         |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>339.316.884,00</b> | <b>319.142.093,00</b>       | <b>20.174.791,00</b>      |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>48.810.321,00</b>  | <b>28.663.362,00</b>        | <b>20.146.959,00</b>      |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>290.506.563,00</b> | <b>290.478.731,00</b>       | <b>27.832,00</b>          |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA            |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                        | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer                |     |                       |                             |                           |
| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER             | FIS | 115.427.575,00        | 109.927.575,00              |                           |
|                                                                      | SEG | 5.500.000,00          | 5.500.000,00                |                           |
| 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | FIS | 52.735.691,00         | 52.049.802,00               | 685.889,00                |
|                                                                      | SEG | 52.735.691,00         |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                                       |     | <b>168.163.266,00</b> | <b>167.477.377,00</b>       | <b>685.889,00</b>         |
| <b>FISCAL :</b>                                                      |     | <b>162.663.266,00</b> | <b>161.977.377,00</b>       | <b>685.889,00</b>         |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                  |     | <b>5.500.000,00</b>   | <b>5.500.000,00</b>         |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          |     |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                      | ESF | TOTAL                   | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística            |     |                         |                             |                           |
| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA         | FIS | 1.784.500.678,00        | 1.739.856.788,00            | 19.592.039,00             |
|                                                                    | SEG | 1.759.448.827,00        | 25.051.851,00               |                           |
| 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT | FIS | 25.051.851,00           | 22.215.335,00               | 265.066,00                |
|                                                                    | SEG | 22.480.401,00           |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                                     |     | <b>1.806.981.079,00</b> | <b>1.787.123.974,00</b>     | <b>19.857.105,00</b>      |
| <b>FISCAL :</b>                                                    |     | <b>1.781.929.228,00</b> | <b>1.762.072.123,00</b>     | <b>19.857.105,00</b>      |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                |     | <b>25.051.851,00</b>    | <b>25.051.851,00</b>        |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação                             |     |                       |                             |                           |
| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                          | FIS | 57.216.543,00         | 57.116.543,00               |                           |
|                                                                                         | SEG | 57.116.543,00         | 100.000,00                  |                           |
| 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT | FIS | 100.000,00            |                             | 4.552,00                  |
|                                                                                         | SEG | 488.181.720,00        | 476.297.168,00              |                           |
| 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO                          | FIS | 476.301.720,00        | 11.880.000,00               | 532.166,00                |
|                                                                                         | SEG | 11.880.000,00         | 55.458.882,00               |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                                                          |     | <b>601.389.311,00</b> | <b>600.852.593,00</b>       | <b>536.718,00</b>         |
| <b>FISCAL :</b>                                                                         |     | <b>589.409.311,00</b> | <b>588.872.593,00</b>       | <b>536.718,00</b>         |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                                                     |     | <b>11.980.000,00</b>  | <b>11.980.000,00</b>        |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente                |     |       |                             |                           |



## Estado de Mato Grosso

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                 | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE             |     | 227.105.066,00        |                             |                           |
|                                                           | FIS | 220.084.991,00        | 149.017.004,00              | 71.067.987,00             |
|                                                           | SEG | 7.020.075,00          | 7.020.075,00                |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>227.105.066,00</b> | <b>156.037.079,00</b>       | <b>71.067.987,00</b>      |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>220.084.991,00</b> | <b>149.017.004,00</b>       | <b>71.067.987,00</b>      |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>7.020.075,00</b>   | <b>7.020.075,00</b>         |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL                   | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 30 - Encargos Gerais do Estado                            |     |                         |                             |                           |
| 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                |     | 303.793.995,00          |                             |                           |
|                                                           | FIS | 4.946.382,00            | 4.946.382,00                |                           |
|                                                           | SEG | 298.847.613,00          | 298.847.613,00              |                           |
| 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ                |     | 1.915.728.568,00        |                             |                           |
|                                                           | FIS | 1.915.728.568,00        | 1.915.728.568,00            |                           |
|                                                           | SEG |                         |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>2.219.522.563,00</b> | <b>2.219.522.563,00</b>     |                           |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>1.920.674.950,00</b> | <b>1.920.674.950,00</b>     |                           |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     | <b>298.847.613,00</b>   | <b>298.847.613,00</b>       |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |     |                     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                           |
|-----------------------------------------------------------|-----|---------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                             | ESF | TOTAL               | RECURSOS DO TESOUREIRO      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |
| 39 - Reserva de Contingência                              |     |                     |                             |                           |
| 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                           |     | 2.000.000,00        |                             |                           |
|                                                           | FIS | 2.000.000,00        | 2.000.000,00                |                           |
|                                                           | SEG |                     |                             |                           |
| <b>TOTAL :</b>                                            |     | <b>2.000.000,00</b> | <b>2.000.000,00</b>         |                           |
| <b>FISCAL :</b>                                           |     | <b>2.000.000,00</b> | <b>2.000.000,00</b>         |                           |
| <b>SEGURIDADE :</b>                                       |     |                     |                             |                           |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                         |                          |
|-----------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 |  | FISCAL                      | SEGURIDADE SOCIAL       | TOTAL                    |
| 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |  | 9.648.831.951,00            | 6.358.168.320,00        | 16.007.000.271,00        |
| 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  |  | 374.949.121,00              | 0,00                    | 374.949.121,00           |
| 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  | 3.809.588.035,00            | 1.614.613.006,00        | 5.424.201.041,00         |
| 4 INVESTIMENTOS                               |  | 3.004.514.258,00            | 406.736.981,00          | 3.411.251.239,00         |
| 5 INVERSOES FINANCEIRAS                       |  | 20.601.137,00               | 0,00                    | 20.601.137,00            |
| 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       |  | 1.345.825.091,00            | 0,00                    | 1.345.825.091,00         |
| 8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES         |  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                     |
| 9 RESERVA DE CONTINGENCIA                     |  | 2.000.000,00                | 0,00                    | 2.000.000,00             |
| <b>TOTAL :</b>                                |  | <b>18.206.309.593,00</b>    | <b>8.379.518.307,00</b> | <b>26.585.827.900,00</b> |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA |  | RECURSOS DO TESOUREIRO   |                         |                          |
|-----------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 |  | FISCAL                   | SEGURIDADE SOCIAL       | TOTAL                    |
| 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |  | 9.268.027.065,00         | 3.344.536.651,00        | 12.612.563.716,00        |
| 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  |  | 372.259.007,00           | 0,00                    | 372.259.007,00           |
| 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  | 3.113.545.979,00         | 1.502.055.151,00        | 4.615.601.130,00         |
| 4 INVESTIMENTOS                               |  | 2.837.372.132,00         | 405.893.551,00          | 3.243.265.683,00         |
| 5 INVERSOES FINANCEIRAS                       |  | 20.000.000,00            | 0,00                    | 20.000.000,00            |
| 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       |  | 1.342.910.233,00         | 0,00                    | 1.342.910.233,00         |
| 8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES         |  | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                     |
| 9 RESERVA DE CONTINGENCIA                     |  | 2.000.000,00             | 0,00                    | 2.000.000,00             |
| <b>TOTAL :</b>                                |  | <b>16.956.114.416,00</b> | <b>5.252.485.353,00</b> | <b>22.208.599.769,00</b> |

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA |  | RECURSOS OUTRAS FONTES |                   |       |
|-----------------------------------------------|--|------------------------|-------------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 |  | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |



## Estado de Mato Grosso

|                                       |                         |                         |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 380.804.886,00          | 3.013.631.669,00        | 3.394.436.555,00        |
| 2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA          | 2.690.114,00            | 0,00                    | 2.690.114,00            |
| 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 696.042.056,00          | 112.557.855,00          | 808.599.911,00          |
| 4 INVESTIMENTOS                       | 167.142.126,00          | 843.430,00              | 167.985.556,00          |
| 5 INVERSOES FINANCEIRAS               | 601.137,00              | 0,00                    | 601.137,00              |
| 6 AMORTIZACAO DA DIVIDA               | 2.914.858,00            | 0,00                    | 2.914.858,00            |
| 8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 9 RESERVA DE CONTINGENCIA             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>TOTAL :</b>                        | <b>1.250.195.177,00</b> | <b>3.127.032.954,00</b> | <b>4.377.228.131,00</b> |

| DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO             |                          |                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                 |                          |                         |                          |
| FUNÇÃO                                                                      | FISCAL                   | SEGURIDADE SOCIAL       | TOTAL                    |
| 01 LEGISLATIVA                                                              | 891.815.251,00           | 0,00                    | 891.815.251,00           |
| 02 JUDICIÁRIA                                                               | 1.455.285.622,00         | 0,00                    | 1.455.285.622,00         |
| 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA                                                      | 16.802.129,00            | 0,00                    | 16.802.129,00            |
| 04 ADMINISTRAÇÃO                                                            | 1.477.930.572,00         | 98.268.920,00           | 1.576.199.492,00         |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA                                                        | 3.647.034.898,00         | 0,00                    | 3.647.034.898,00         |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                       | 0,00                     | 162.880.852,00          | 162.880.852,00           |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                       | 0,00                     | 4.574.185.004,00        | 4.574.185.004,00         |
| 10 SAÚDE                                                                    | 0,00                     | 2.529.176.204,00        | 2.529.176.204,00         |
| 11 TRABALHO                                                                 | 2.959.857,00             | 0,00                    | 2.959.857,00             |
| 12 EDUCAÇÃO                                                                 | 472.831.720,00           | 0,00                    | 472.831.720,00           |
| 13 CULTURA                                                                  | 84.844.031,00            | 0,00                    | 84.844.031,00            |
| 14 DIREITOS DA CIDADANIA                                                    | 27.669.959,00            | 0,00                    | 27.669.959,00            |
| 15 URBANISMO                                                                | 246.034.881,00           | 0,00                    | 246.034.881,00           |
| 16 HABITAÇÃO                                                                | 32.312.680,00            | 0,00                    | 32.312.680,00            |
| 17 SANEAMENTO                                                               | 2.228.488,00             | 0,00                    | 2.228.488,00             |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL                                                         | 5.569.623,00             | 0,00                    | 5.569.623,00             |
| 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                     | 57.068.509,00            | 0,00                    | 57.068.509,00            |
| 20 AGRICULTURA                                                              | 17.906.974,00            | 0,00                    | 17.906.974,00            |
| 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA                                                      | 49.859.472,00            | 0,00                    | 49.859.472,00            |
| 22 INDÚSTRIA                                                                | 89.198.258,00            | 0,00                    | 89.198.258,00            |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                      | 24.259.114,00            | 0,00                    | 24.259.114,00            |
| 25 ENERGIA                                                                  | 13.176.032,00            | 0,00                    | 13.176.032,00            |
| 26 TRANSPORTE                                                               | 1.298.384.542,00         | 0,00                    | 1.298.384.542,00         |
| 27 DESPORTO E LAZER                                                         | 31.750.691,00            | 0,00                    | 31.750.691,00            |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS                                                       | 321.925.310,00           | 5.120.000,00            | 327.045.310,00           |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                  | 2.000.000,00             | 0,00                    | 2.000.000,00             |
| <b>TOTAL :</b>                                                              | <b>18.206.309.593,00</b> | <b>8.379.518.307,00</b> | <b>26.585.827.900,00</b> |
| DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO |                          |                         |                          |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                                            | FISCAL                   | SEGURIDADE SOCIAL       | TOTAL                    |
| <b>01 LEGISLATIVA</b>                                                       | <b>891.815.251,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>891.815.251,00</b>    |
| 031 Acao Legislativa                                                        | 30.000.000,00            | 0,00                    | 30.000.000,00            |
| 032 CONTROLE EXTERNO                                                        | 56.258.000,00            | 0,00                    | 56.258.000,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 715.832.393,00           | 0,00                    | 715.832.393,00           |
| 124 CONTROLE INTERNO                                                        | 25.000,00                | 0,00                    | 25.000,00                |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 56.565.858,00            | 0,00                    | 56.565.858,00            |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 614.000,00               | 0,00                    | 614.000,00               |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 32.320.000,00            | 0,00                    | 32.320.000,00            |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                               | 200.000,00               | 0,00                    | 200.000,00               |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 57.589.947,00            | 0,00                    | 57.589.947,00            |
| <b>02 JUDICIÁRIA</b>                                                        | <b>1.455.285.622,00</b>  | <b>0,00</b>             | <b>1.455.285.622,00</b>  |
| 061 Acao Judiciaria                                                         | 220.000,00               | 0,00                    | 220.000,00               |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                | 120.000,00               | 0,00                    | 120.000,00               |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 1.366.428.422,00         | 0,00                    | 1.366.428.422,00         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 77.120.000,00            | 0,00                    | 77.120.000,00            |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 2.247.200,00             | 0,00                    | 2.247.200,00             |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 9.150.000,00             | 0,00                    | 9.150.000,00             |
| 061 Acao Judiciaria                                                         | 58.965.550,00            | 0,00                    | 58.965.550,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 36.606.890,00            | 0,00                    | 36.606.890,00            |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 2.772.150,00             | 0,00                    | 2.772.150,00             |
| 332 RELACOES DE TRABALHO                                                    | 8.168.500,00             | 0,00                    | 8.168.500,00             |
| <b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>                                               | <b>16.802.129,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>16.802.129,00</b>     |
| 091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA                                                | 150.000,00               | 0,00                    | 150.000,00               |
| 092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL                                  | 2.192.000,00             | 0,00                    | 2.192.000,00             |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 2.235.439,00             | 0,00                    | 2.235.439,00             |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 5.158,00                 | 0,00                    | 5.158,00                 |



## Estado de Mato Grosso

| DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO |                         |                         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                                            | FISCAL                  | SEGURIDADE SOCIAL       | TOTAL                   |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 639.000,00              | 0,00                    | 639.000,00              |
| 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA                                                 | 108.950,00              | 0,00                    | 108.950,00              |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                               | 11.321.582,00           | 0,00                    | 11.321.582,00           |
| 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL                                     | 64.000,00               | 0,00                    | 64.000,00               |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL                                                      | 54.000,00               | 0,00                    | 54.000,00               |
| 544 RECURSOS HIDRICOS                                                       | 32.000,00               | 0,00                    | 32.000,00               |
| 091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA                                                | 5.377.974,00            | 0,00                    | 5.377.974,00            |
| 092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL                                  | 5.629.779,00            | 0,00                    | 5.629.779,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 653.337.891,00          | 0,00                    | 653.337.891,00          |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 19.394.231,00           | 0,00                    | 19.394.231,00           |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 566.890,00              | 0,00                    | 566.890,00              |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 145.402,00              | 0,00                    | 145.402,00              |
| <b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>                                                     | <b>1.477.930.572,00</b> | <b>98.268.920,00</b>    | <b>1.576.199.492,00</b> |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 1.365.888.770,00        | 3.132.000,00            | 1.369.020.770,00        |
| 124 CONTROLE INTERNO                                                        | 23.351,00               | 0,00                    | 23.351,00               |
| 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                             | 543.016,00              | 0,00                    | 543.016,00              |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 98.560.576,00           | 0,00                    | 98.560.576,00           |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 356.702,00              | 0,00                    | 356.702,00              |
| 182 DEFESA CIVIL                                                            | 8.679.001,00            | 0,00                    | 8.679.001,00            |
| 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                   | 0,00                    | 95.136.920,00           | 95.136.920,00           |
| 781 TRANSPORTE AEREO                                                        | 3.879.156,00            | 0,00                    | 3.879.156,00            |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                | 304.000,00              | 0,00                    | 304.000,00              |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 295.989.960,00          | 0,00                    | 295.989.960,00          |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 30.412.001,00           | 0,00                    | 30.412.001,00           |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 89.053.900,00           | 0,00                    | 89.053.900,00           |
| 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR                                    | 770.500,00              | 0,00                    | 770.500,00              |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA                                | 2.356.354,00            | 0,00                    | 2.356.354,00            |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO                        | 50.000,00               | 0,00                    | 50.000,00               |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>                                                 | <b>3.647.034.898,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>3.647.034.898,00</b> |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                | 35.248.000,00           | 0,00                    | 35.248.000,00           |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 3.181.046.099,00        | 0,00                    | 3.181.046.099,00        |
| 124 CONTROLE INTERNO                                                        | 133.776,00              | 0,00                    | 133.776,00              |
| 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                             | 27.283.708,00           | 0,00                    | 27.283.708,00           |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 43.408.201,00           | 0,00                    | 43.408.201,00           |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 1.493.345,00            | 0,00                    | 1.493.345,00            |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 265.600,00              | 0,00                    | 265.600,00              |
| 181 POLICIAMENTO                                                            | 301.516.114,00          | 0,00                    | 301.516.114,00          |
| 182 DEFESA CIVIL                                                            | 23.806.792,00           | 0,00                    | 23.806.792,00           |
| 183 INFORMACAO E INTELIGENCIA                                               | 10.218.808,00           | 0,00                    | 10.218.808,00           |
| 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE                                  | 10.689.667,00           | 0,00                    | 10.689.667,00           |
| 421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL                                          | 10.570.156,00           | 0,00                    | 10.570.156,00           |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                               | 1.354.632,00            | 0,00                    | 1.354.632,00            |
| <b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                | <b>0,00</b>             | <b>162.880.852,00</b>   | <b>162.880.852,00</b>   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 0,00                    | 74.580.445,00           | 74.580.445,00           |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 0,00                    | 2.765.000,00            | 2.765.000,00            |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 0,00                    | 380.000,00              | 380.000,00              |
| 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA                                                 | 0,00                    | 18.590.359,00           | 18.590.359,00           |
| 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                  | 0,00                    | 24.390.000,00           | 24.390.000,00           |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                               | 0,00                    | 42.175.048,00           | 42.175.048,00           |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 0,00                    | 18.402.000,00           | 18.402.000,00           |
| 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE                                  | 0,00                    | 19.682.372,00           | 19.682.372,00           |
| 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA                                                 | 0,00                    | 66.936.078,00           | 66.936.078,00           |
| <b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                                                | <b>0,00</b>             | <b>4.574.185.004,00</b> | <b>4.574.185.004,00</b> |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 0,00                    | 38.484.393,00           | 38.484.393,00           |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 0,00                    | 2.548.982,00            | 2.548.982,00            |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 0,00                    | 10.000,00               | 10.000,00               |
| 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                       | 0,00                    | 4.533.141.629,00        | 4.533.141.629,00        |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 153.492.153,00          | 0,00                    | 153.492.153,00          |
| 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                       | 0,00                    | 820.015.446,00          | 820.015.446,00          |
| <b>10 SAÚDE</b>                                                             | <b>0,00</b>             | <b>2.529.176.204,00</b> | <b>2.529.176.204,00</b> |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                | 0,00                    | 400.001,00              | 400.001,00              |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 0,00                    | 951.063.818,00          | 951.063.818,00          |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 0,00                    | 37.868.092,00           | 37.868.092,00           |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 0,00                    | 18.430.889,00           | 18.430.889,00           |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 0,00                    | 180.000,00              | 180.000,00              |
| 301 ATENCAO BASICA                                                          | 0,00                    | 72.421.160,00           | 72.421.160,00           |



## Estado de Mato Grosso

| DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO |                       |                   |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                                            | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                 |
| 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                   | 0,00                  | 1.325.546.267,00  | 1.325.546.267,00      |
| 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO                                       | 0,00                  | 89.074.752,00     | 89.074.752,00         |
| 304 VIGILANCIA SANITARIA                                                    | 0,00                  | 4.867.225,00      | 4.867.225,00          |
| 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                                               | 0,00                  | 29.324.000,00     | 29.324.000,00         |
| <b>11 TRABALHO</b>                                                          | <b>2.959.857,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>2.959.857,00</b>   |
| 333 EMPREGABILIDADE                                                         | 2.231.757,00          | 0,00              | 2.231.757,00          |
| 334 FOMENTO AO TRABALHO                                                     | 728.100,00            | 0,00              | 728.100,00            |
| 333 EMPREGABILIDADE                                                         | 4.300,00              | 5.864.780,00      | 5.869.080,00          |
| <b>12 EDUCAÇÃO</b>                                                          | <b>472.831.720,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>472.831.720,00</b> |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 418.688.980,00        | 0,00              | 418.688.980,00        |
| 364 ENSINO SUPERIOR                                                         | 54.142.740,00         | 0,00              | 54.142.740,00         |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 23.786.764,00         | 0,00              | 23.786.764,00         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 19.000.000,00         | 0,00              | 19.000.000,00         |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 146.452,00            | 0,00              | 146.452,00            |
| 364 ENSINO SUPERIOR                                                         | 50.000,00             | 0,00              | 50.000,00             |
| 368 EDUCAÇÃO BASICA                                                         | 3.520.750.775,00      | 0,00              | 3.520.750.775,00      |
| 847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA                                   | 3.263.664,00          | 0,00              | 3.263.664,00          |
| <b>13 CULTURA</b>                                                           | <b>84.844.031,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>84.844.031,00</b>  |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 37.150.270,00         | 0,00              | 37.150.270,00         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 1.732.039,00          | 0,00              | 1.732.039,00          |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 375.000,00            | 0,00              | 375.000,00            |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO                          | 6.921.541,00          | 0,00              | 6.921.541,00          |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL                                                        | 38.665.181,00         | 0,00              | 38.665.181,00         |
| <b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>                                             | <b>27.669.959,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>27.669.959,00</b>  |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                               | 27.669.959,00         | 0,00              | 27.669.959,00         |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 7.125.391,00          | 0,00              | 7.125.391,00          |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 29.228,00             | 0,00              | 29.228,00             |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                            | 300.000,00            | 120.000,00        | 420.000,00            |
| 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                  | 0,00                  | 5.025.328,00      | 5.025.328,00          |
| 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA                                                 | 6.210.520,00          | 0,00              | 6.210.520,00          |
| 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR                                    | 0,00                  | 30.000,00         | 30.000,00             |
| 421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL                                          | 132.437.831,00        | 0,00              | 132.437.831,00        |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                               | 11.735.685,00         | 0,00              | 11.735.685,00         |
| <b>15 URBANISMO</b>                                                         | <b>246.034.881,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>246.034.881,00</b> |
| 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                   | 45.052.460,00         | 0,00              | 45.052.460,00         |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                  | 200.982.421,00        | 0,00              | 200.982.421,00        |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                 | 9.393.206,00          | 0,00              | 9.393.206,00          |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                  | 20.000.000,00         | 0,00              | 20.000.000,00         |
| <b>16 HABITAÇÃO</b>                                                         | <b>32.312.680,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>32.312.680,00</b>  |
| 482 HABITACAO URBANA                                                        | 32.312.680,00         | 0,00              | 32.312.680,00         |
| <b>17 SANEAMENTO</b>                                                        | <b>2.228.488,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>2.228.488,00</b>   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 2.209.933,00          | 0,00              | 2.209.933,00          |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 18.555,00             | 0,00              | 18.555,00             |
| 512 SANEAMENTO BASICO URBANO                                                | 26.388.919,00         | 0,00              | 26.388.919,00         |
| <b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>                                                  | <b>5.569.623,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>5.569.623,00</b>   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 5.559.623,00          | 0,00              | 5.559.623,00          |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL                                                      | 10.000,00             | 0,00              | 10.000,00             |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 13.279.178,00         | 0,00              | 13.279.178,00         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 12.973.662,00         | 0,00              | 12.973.662,00         |
| 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL                                     | 6.187.461,00          | 0,00              | 6.187.461,00          |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL                                                      | 17.942.326,00         | 0,00              | 17.942.326,00         |
| 544 RECURSOS HIDRICOS                                                       | 9.584.503,00          | 0,00              | 9.584.503,00          |
| <b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                              | <b>57.068.509,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>57.068.509,00</b>  |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 41.775.555,00         | 0,00              | 41.775.555,00         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 3.260.244,00          | 0,00              | 3.260.244,00          |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 38.570,00             | 0,00              | 38.570,00             |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL                                                     | 10.932.385,00         | 0,00              | 10.932.385,00         |
| 364 ENSINO SUPERIOR                                                         | 50.920,00             | 0,00              | 50.920,00             |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL                                                        | 23.650,00             | 0,00              | 23.650,00             |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO                        | 987.185,00            | 0,00              | 987.185,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 3.074.172,00          | 0,00              | 3.074.172,00          |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL                                                     | 600.000,00            | 0,00              | 600.000,00            |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO                        | 52.039.910,00         | 0,00              | 52.039.910,00         |
| <b>20 AGRICULTURA</b>                                                       | <b>17.906.974,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>17.906.974,00</b>  |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 934.863,00            | 0,00              | 934.863,00            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 27.600,00             | 0,00              | 27.600,00             |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 36.000,00             | 0,00              | 36.000,00             |





## Estado de Mato Grosso

| DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO |                          |                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                                            | FISCAL                   | SEGURIDADE SOCIAL       | TOTAL                    |
| 604 DEFESA SANITARIA ANIMAL                                                 | 564.950,00               | 0,00                    | 564.950,00               |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                       | 16.343.561,00            | 0,00                    | 16.343.561,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 380.656.442,00           | 0,00                    | 380.656.442,00           |
| 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                             | 293.610,00               | 0,00                    | 293.610,00               |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 7.707.732,00             | 0,00                    | 7.707.732,00             |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 115.318,00               | 0,00                    | 115.318,00               |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL                                                      | 210.000,00               | 0,00                    | 210.000,00               |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO                                              | 437.000,00               | 0,00                    | 437.000,00               |
| 603 DEFESA SANITARIA VEGETAL                                                | 761.696,00               | 0,00                    | 761.696,00               |
| 604 DEFESA SANITARIA ANIMAL                                                 | 2.575.750,00             | 0,00                    | 2.575.750,00             |
| 606 EXTENSAO RURAL                                                          | 7.463.040,00             | 0,00                    | 7.463.040,00             |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                       | 44.730.672,00            | 0,00                    | 44.730.672,00            |
| <b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>                                               | <b>49.859.472,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>49.859.472,00</b>     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 43.388.972,00            | 0,00                    | 43.388.972,00            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 6.260.000,00             | 0,00                    | 6.260.000,00             |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                 | 208.500,00               | 0,00                    | 208.500,00               |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 2.000,00                 | 0,00                    | 2.000,00                 |
| <b>22 INDÚSTRIA</b>                                                         | <b>89.198.258,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>89.198.258,00</b>     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 47.425.176,00            | 0,00                    | 47.425.176,00            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 881.486,00               | 0,00                    | 881.486,00               |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 10.000,00                | 0,00                    | 10.000,00                |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                       | 150.000,00               | 0,00                    | 150.000,00               |
| 661 PROMOCÃO INDUSTRIAL                                                     | 1.040.718,00             | 0,00                    | 1.040.718,00             |
| 662 PRODUCAO INDUSTRIAL                                                     | 10.400.000,00            | 0,00                    | 10.400.000,00            |
| 663 MINERACAO                                                               | 9.010.878,00             | 0,00                    | 9.010.878,00             |
| 691 PROMOCÃO COMERCIAL                                                      | 20.280.000,00            | 0,00                    | 20.280.000,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 861.860,00               | 0,00                    | 861.860,00               |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                       | 20.000,00                | 0,00                    | 20.000,00                |
| 661 PROMOCÃO INDUSTRIAL                                                     | 88.674,00                | 0,00                    | 88.674,00                |
| <b>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                               | <b>24.259.114,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>24.259.114,00</b>     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 21.603.364,00            | 0,00                    | 21.603.364,00            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 388.000,00               | 0,00                    | 388.000,00               |
| 665 NORMALIZACAO E QUALIDADE                                                | 144.000,00               | 0,00                    | 144.000,00               |
| 691 PROMOCÃO COMERCIAL                                                      | 425.000,00               | 0,00                    | 425.000,00               |
| 695 TURISMO                                                                 | 1.698.750,00             | 0,00                    | 1.698.750,00             |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 12.724.730,00            | 0,00                    | 12.724.730,00            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 1.534.141,00             | 0,00                    | 1.534.141,00             |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                       | 601.250,00               | 0,00                    | 601.250,00               |
| 665 NORMALIZACAO E QUALIDADE                                                | 240.000,00               | 0,00                    | 240.000,00               |
| 695 TURISMO                                                                 | 13.944.838,00            | 0,00                    | 13.944.838,00            |
| <b>25 ENERGIA</b>                                                           | <b>13.176.032,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>13.176.032,00</b>     |
| 663 MINERACAO                                                               | 13.176.032,00            | 0,00                    | 13.176.032,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 4.249.343,00             | 0,00                    | 4.249.343,00             |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 159.048,00               | 0,00                    | 159.048,00               |
| 692 COMERCIALIZACAO                                                         | 601.137,00               | 0,00                    | 601.137,00               |
| <b>26 TRANSPORTE</b>                                                        | <b>1.298.384.542,00</b>  | <b>0,00</b>             | <b>1.298.384.542,00</b>  |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 70.951.708,00            | 0,00                    | 70.951.708,00            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                | 7.418.500,00             | 0,00                    | 7.418.500,00             |
| 131 COMUNICACAO SOCIAL                                                      | 75.400,00                | 0,00                    | 75.400,00                |
| 782 TRANSPORTE RODOVIARIO                                                   | 1.219.938.934,00         | 0,00                    | 1.219.938.934,00         |
| 782 TRANSPORTE RODOVIARIO                                                   | 107.463.028,00           | 0,00                    | 107.463.028,00           |
| <b>27 DESPORTO E LAZER</b>                                                  | <b>31.750.691,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>31.750.691,00</b>     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 237.400,00               | 0,00                    | 237.400,00               |
| 811 DESPORTO DE RENDIMENTO                                                  | 6.196.700,00             | 0,00                    | 6.196.700,00             |
| 812 DESPORTO COMUNITARIO                                                    | 25.316.591,00            | 0,00                    | 25.316.591,00            |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     | 27.000,00                | 0,00                    | 27.000,00                |
| <b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                                | <b>321.925.310,00</b>    | <b>5.120.000,00</b>     | <b>327.045.310,00</b>    |
| 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA                                               | 25.540.896,00            | 0,00                    | 25.540.896,00            |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                               | 296.384.414,00           | 5.120.000,00            | 301.504.414,00           |
| 274 PREVIDENCIA ESPECIAL                                                    | 16.000,00                | 0,00                    | 16.000,00                |
| 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA                                               | 1.595.463.964,00         | 0,00                    | 1.595.463.964,00         |
| 844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA                                               | 99.769.352,00            | 0,00                    | 99.769.352,00            |
| 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                   | 101.627.799,00           | 73.787.323,00           | 175.415.122,00           |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                               | 235.829.537,00           | 24.000,00               | 235.853.537,00           |
| <b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                           | <b>2.000.000,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>2.000.000,00</b>      |
| 999 RESERVA DE CONTINGENCIA                                                 | 2.000.000,00             | 0,00                    | 2.000.000,00             |
| <b>TOTAL :</b>                                                              | <b>18.206.309.593,00</b> | <b>8.379.518.307,00</b> | <b>26.585.827.900,00</b> |



## Estado de Mato Grosso

| Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor do Programa Constante da LOA: |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>036 Apoio administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.406.033.036,00                   |
| Objetivo(s): Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.                                                                                                                                                                            |                                     |
| <b>146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | 57.236.000,00                       |
| Objetivo(s): Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância.                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acordãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.                                         |                                     |
| <b>214 Defesa sanitária vegetal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | 761.696,00                          |
| Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente. |                                     |
| <b>216 Defesa sanitária animal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.140.700,00                        |
| Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.                                                                                                  |                                     |
| <b>264 Gestão institucional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.346.813,00                        |
| Objetivo(s): Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGGE)                                                                                                                                                                                                         |                                     |
| Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)                                                                                                                                                                                                   |                                     |
| <b>287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão</b>                                                                                                                                                                                                                                         | 150.000,00                          |
| Objetivo(s): Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada                                                                                                                                                                               |                                     |
| Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| <b>338 Infraestrutura e logística</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.531.489.702,00                    |
| Objetivo(s): Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <b>339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação</b>                                                                                                                                                                                                                                          | 53.027.095,00                       |
| Objetivo(s): Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
| Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                   |                                     |
| <b>345 Desenvolvimento da educação profissional e superior</b>                                                                                                                                                                                                                                            | 11.583.305,00                       |
| Objetivo(s): Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas                                                                                                                                                                             |                                     |
| <b>356 Governo digital</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 27.252.852,00                       |
| Objetivo(s): Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança                                                                                                                                                                          |                                     |
| Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                               |                                     |
| <b>372 Gestão Legislativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 138.549.862,00                      |
| Objetivo(s): Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade                                                                                                                                                                                         |                                     |
| <b>374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público</b>                                                                                                                                                                                                                                     | 150.000,00                          |
| Objetivo(s): Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário                                                                                                                                                                                                          |                                     |
| Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |
| <b>375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>                                                                                                                                                                                                                                                | 150.000,00                          |
| Objetivo(s): Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa                                                                                                              |                                     |
| Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| <b>376 Efetividade da Legislação Penal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | 150.000,00                          |
| Objetivo(s): Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)                                                                                                                                                                                           |                                     |
| Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <b>382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | 68.974.273,00                       |
| Objetivo(s): Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso                                                                                                                                           |                                     |
| Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.                            |                                     |
| <b>385 Mato Grosso Maior e Melhor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | 74.871.277,00                       |
| Objetivo(s): Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.                                                                             |                                     |
| Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.                                                                                                                                         |                                     |
| <b>393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida</b>                                                                                                                                                                                                                           | 37.548.656,00                       |
| Objetivo(s): Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais                                                                                                                                                                                       |                                     |
| Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.                                                                                                                                                                                         |                                     |
| <b>399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário</b>                                                                                                                                                                                                                                   | 48.295.550,00                       |
| Objetivo(s): Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual                                                                                            |                                     |
| <b>400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário</b>                                                                                                                                                                                                                                             | 13.187.850,00                       |
| Objetivo(s): Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| <b>401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário</b>                                                                                                                                                                                                                                        | 960.000,00                          |
| Objetivo(s): Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira                                                                                       |                                     |
| <b>405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça</b>                                                                                                                                                                                                                             | 11.852.580,00                       |
| Objetivo(s): Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos                                                                                                                                                                                              |                                     |
| <b>411 Proteção e defesa do consumidor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | 19.850.480,00                       |
| Objetivo(s): Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor.                                                                                                             |                                     |
| Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.                                                                                       |                                     |



## Estado de Mato Grosso

| Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo                                                                                                                                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA: |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>500 Gestão de políticas públicas</b>                                                                                                                                                                                                                     | 424.000,00                          |
| Objetivo(s): Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo                                                                                                                        |                                     |
| Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos                                                                                                                                                   |                                     |
| <b>501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos</b>                                                                                                                                                                                          | 64.850.872,00                       |
| Objetivo(s): Elevar o desempenho da gestão de aquisições                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| Elevar o desempenho da gestão de patrimônio                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual                                                                                                                            |                                     |
| <b>502 Gestão estratégica de pessoas para resultados</b>                                                                                                                                                                                                    | 3.550.000,00                        |
| Objetivo(s): Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão                                                                                                                                                                    |                                     |
| Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas                                                                                                                                                                                                      |                                     |
| <b>504 Parcerias, investimentos e participações</b>                                                                                                                                                                                                         | 197.592.559,00                      |
| Objetivo(s): Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.                              |                                     |
| <b>505 Controle para assegurar resultados</b>                                                                                                                                                                                                               | 1.578.456,00                        |
| Objetivo(s): Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo                                                                                                                                                                            |                                     |
| Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública                                                                                                                                                                                    |                                     |
| Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| <b>506 Compromisso com o trânsito seguro</b>                                                                                                                                                                                                                | 75.665.559,00                       |
| Objetivo(s): Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito.                                                                                                                                                                                      |                                     |
| Melhorar os mecanismos de formação do condutor.                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <b>507 Articulação e interlocução política das ações institucionais</b>                                                                                                                                                                                     | 91.170.984,00                       |
| Objetivo(s): Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.                                                                                                         |                                     |
| <b>508 Gestão de riscos e desastres</b>                                                                                                                                                                                                                     | 8.679.001,00                        |
| Objetivo(s): Assistir à população atingida por desastres                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| Responder a desastres e recuperar áreas afetadas                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| Prevenir desastres e mitigar seus danos                                                                                                                                                                                                                     |                                     |
| <b>509 Política de gestão penitenciária para reinserção social</b>                                                                                                                                                                                          | 132.737.831,00                      |
| Objetivo(s): Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.                                                                                                                                                                                          |                                     |
| Melhorar a saúde do servidor penitenciário.                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.                                                                                                                                                            |                                     |
| Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.                                                                                                                                                                                 |                                     |
| Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.                                                                                                                                                                                                |                                     |
| <b>510 Promoção da defesa do Estado</b>                                                                                                                                                                                                                     | 7.821.779,00                        |
| Objetivo(s): Elevar a arrecadação da Dívida Ativa                                                                                                                                                                                                           |                                     |
| Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado. |                                     |
| <b>511 Modernização da gestão fiscal</b>                                                                                                                                                                                                                    | 203.928.312,00                      |
| Objetivo(s): Recuperar a liquidez do tesouro estadual                                                                                                                                                                                                       |                                     |
| Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade                                                                                                          |                                     |
| Garantir a melhor realização da receita pública                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados                                                                                                                                                                          |                                     |
| <b>512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social</b>                                                                                                                                                                                     | 176.342.142,00                      |
| Objetivo(s): Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.                                                                                                     |                                     |
| Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho                                                      |                                     |
| Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>513 Programa estadual de direitos humanos</b>                                                                                                                                                                                                            | 11.170.017,00                       |
| Objetivo(s): Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.                                                                                      |                                     |
| <b>514 Parcerias e concessões</b>                                                                                                                                                                                                                           | 131.734.946,00                      |
| Objetivo(s): Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.                                                                                      |                                     |
| <b>515 Sustentabilidade empresarial da MTI</b>                                                                                                                                                                                                              | 2.472.400,00                        |
| Objetivo(s): Elevar a capacidade financeira da empresa                                                                                                                                                                                                      |                                     |
| <b>516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde</b>                                                                                                                                                                                                              | 98.268.920,00                       |
| Objetivo(s): Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada                                                                                                                        |                                     |
| <b>517 Regulação dos serviços públicos delegados</b>                                                                                                                                                                                                        | 577.566,00                          |
| Objetivo(s): Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário                                                      |                                     |
| <b>518 Regularização fundiária</b>                                                                                                                                                                                                                          | 5.225.854,00                        |
| Objetivo(s): Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais                                                                                                 |                                     |
| Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                   |                                     |
| <b>519 Segurança proativa e inteligente</b>                                                                                                                                                                                                                 | 169.071.161,00                      |
| Objetivo(s): Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                |                                     |
| Promover a filosofia de Polícia Comunitária                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.                                                                                                                                                |                                     |



## Estado de Mato Grosso

| Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.</p> <p>Promover a atuação integrada dos profissionais do sistema de segurança pública</p> <p>Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade</p> <p>Reduzir a demanda e oferta de drogas.</p> <p>Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.</p> <p>Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis</p> <p>Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública</p> <p>Reduzir a violência e a criminalidade</p> <p>Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente</p> <p><b>520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT</b></p> <p>Objetivo(s): Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.</p> <p>Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo.</p> <p>Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso</p> <p><b>521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer</b></p> <p>Objetivo(s): Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.</p> <p><b>522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b></p> <p>Objetivo(s): Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial</p> <p>Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social</p> <p><b>523 Ampliação do acesso à cultura</b></p> <p>Objetivo(s): Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.</p> <p><b>524 Salvar e proteger</b></p> <p>Objetivo(s): Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico.</p> <p>Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros.</p> <p>Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.</p> <p><b>525 Desenvolve e inova MTPREV</b></p> <p>Objetivo(s): Modernizar a Gestão Previdenciária</p> <p><b>526 Mato Grosso Mais Saúde</b></p> <p>Objetivo(s): Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.</p> <p>Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.</p> <p>Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.</p> <p>Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.</p> <p><b>527 Aprendizagem em foco</b></p> <p>Objetivo(s): Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem</p> <p>Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC</p> <p>Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso</p> <p>Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados</p> <p>Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense</p> <p><b>528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso</b></p> <p>Objetivo(s): Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.</p> <p>Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade</p> <p>Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade</p> <p>Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.</p> <p>Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.</p> <p><b>529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário</b></p> <p>Objetivo(s): Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário</p> <p><b>530 Defesa do meio ambiente natural e urbano</b></p> <p>Objetivo(s): Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico</p> <p>Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas</p> <p><b>531 Tolerância Zero</b></p> <p>Objetivo(s): Reduzir os índices de violência contra as mulheres</p> <p>Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher.</p> <p>Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública</p> <p>Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais</p> <p>Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito</p> <p>Reduzir impunidade</p> <p>Ampliar o número de operações na região de fronteira</p> <p>Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário</p> <p>Melhorar os índices de resolução de crimes</p> <p>Ampliar a prevenção de queimadas</p> <p><b>532 Desenvolvimento da Economia Criativa</b></p> <p>Objetivo(s): Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.</p> | <p>5.175.328,00</p> <p>31.513.291,00</p> <p>18.856.319,00</p> <p>39.413.330,00</p> <p>5.741.623,00</p> <p>2.877.200,00</p> <p>1.580.384.204,00</p> <p>914.386.593,00</p> <p>54.192.740,00</p> <p>16.895.500,00</p> <p>150.000,00</p> <p>224.901.284,00</p> <p>6.197.042,00</p> |



## Estado de Mato Grosso

| Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo                                                                                      |                   | Valor do Programa Constante da LOA: |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna                                                                                     |                   | 1.621.004.860,00                    |                   |
| Objetivo(s):Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.                                            |                   |                                     |                   |
| 995 Operações especiais: serviços da dívida externa                                                                                     |                   | 99.769.352,00                       |                   |
| Objetivo(s):Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.                                            |                   |                                     |                   |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                                         |                   | 432.147.359,00                      |                   |
| Objetivo(s):Atender outros encargos especiais                                                                                           |                   |                                     |                   |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                    |                   | 5.353.156.075,00                    |                   |
| Objetivo(s):Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                               |                   |                                     |                   |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                             |                   | 280.641.714,00                      |                   |
| Objetivo(s):Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. |                   |                                     |                   |
| 999 Reserva de contingência                                                                                                             |                   | 2.000.000,00                        |                   |
| Objetivo(s):Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.                                                |                   |                                     |                   |
| TOTAL:                                                                                                                                  |                   | 26.585.827.900,00                   |                   |
| DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA                                                                                                    |                   |                                     |                   |
| Programas                                                                                                                               | Fiscal            | Seguridade                          | Total             |
| 036 Apoio administrativo                                                                                                                | 11.322.652.806,00 | 1.083.380.230,00                    | 12.406.033.036,00 |
| 146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos                                                                                        | 57.236.000,00     | 0,00                                | 57.236.000,00     |
| 214 Defesa sanitária vegetal                                                                                                            | 761.696,00        | 0,00                                | 761.696,00        |
| 216 Defesa sanitária animal                                                                                                             | 3.140.700,00      | 0,00                                | 3.140.700,00      |
| 264 Gestão institucional                                                                                                                | 8.346.813,00      | 0,00                                | 8.346.813,00      |
| 287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão                                                                              | 150.000,00        | 0,00                                | 150.000,00        |
| 338 Infraestrutura e logística                                                                                                          | 1.531.489.702,00  | 0,00                                | 1.531.489.702,00  |
| 339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação                                                                               | 53.027.095,00     | 0,00                                | 53.027.095,00     |
| 345 Desenvolvimento da educação profissional e superior                                                                                 | 11.583.305,00     | 0,00                                | 11.583.305,00     |
| 356 Governo digital                                                                                                                     | 27.252.852,00     | 0,00                                | 27.252.852,00     |
| 372 Gestão Legislativa                                                                                                                  | 138.549.862,00    | 0,00                                | 138.549.862,00    |
| 374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público                                                                          | 150.000,00        | 0,00                                | 150.000,00        |
| 375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                     | 150.000,00        | 0,00                                | 150.000,00        |
| 376 Efetividade da Legislação Penal                                                                                                     | 150.000,00        | 0,00                                | 150.000,00        |
| 382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável                                                                                        | 68.974.273,00     | 0,00                                | 68.974.273,00     |
| 385 Mato Grosso Maior e Melhor                                                                                                          | 74.871.277,00     | 0,00                                | 74.871.277,00     |
| 393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida                                                                | 37.548.656,00     | 0,00                                | 37.548.656,00     |
| 399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário                                                                        | 48.295.550,00     | 0,00                                | 48.295.550,00     |
| 400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário                                                                                  | 13.187.850,00     | 0,00                                | 13.187.850,00     |
| 401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário                                                                             | 960.000,00        | 0,00                                | 960.000,00        |
| 405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça                                                                  | 11.852.580,00     | 0,00                                | 11.852.580,00     |
| 411 Proteção e defesa do consumidor                                                                                                     | 19.850.480,00     | 0,00                                | 19.850.480,00     |
| 500 Gestão de políticas públicas                                                                                                        | 424.000,00        | 0,00                                | 424.000,00        |
| 501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos                                                                             | 64.850.872,00     | 0,00                                | 64.850.872,00     |
| 502 Gestão estratégica de pessoas para resultados                                                                                       | 3.550.000,00      | 0,00                                | 3.550.000,00      |
| 504 Parcerias, investimentos e participações                                                                                            | 197.592.559,00    | 0,00                                | 197.592.559,00    |
| 505 Controle para assegurar resultados                                                                                                  | 1.578.456,00      | 0,00                                | 1.578.456,00      |
| 506 Compromisso com o trânsito seguro                                                                                                   | 75.665.559,00     | 0,00                                | 75.665.559,00     |
| 507 Articulação e interlocução política das ações institucionais                                                                        | 91.170.984,00     | 0,00                                | 91.170.984,00     |
| 508 Gestão de riscos e desastres                                                                                                        | 8.679.001,00      | 0,00                                | 8.679.001,00      |
| 509 Política de gestão penitenciária para reinserção social                                                                             | 132.737.831,00    | 0,00                                | 132.737.831,00    |
| 510 Promoção da defesa do Estado                                                                                                        | 7.821.779,00      | 0,00                                | 7.821.779,00      |
| 511 Modernização da gestão fiscal                                                                                                       | 203.928.312,00    | 0,00                                | 203.928.312,00    |
| 512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social                                                                        | 17.957.656,00     | 158.384.486,00                      | 176.342.142,00    |
| 513 Programa estadual de direitos humanos                                                                                               | 10.772.185,00     | 397.832,00                          | 11.170.017,00     |
| 514 Parcerias e concessões                                                                                                              | 131.734.946,00    | 0,00                                | 131.734.946,00    |
| 515 Sustentabilidade empresarial da MTI                                                                                                 | 2.472.400,00      | 0,00                                | 2.472.400,00      |
| 516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde                                                                                                 | 0,00              | 98.268.920,00                       | 98.268.920,00     |
| 517 Regulação dos serviços públicos delegados                                                                                           | 577.566,00        | 0,00                                | 577.566,00        |
| 518 Regularização fundiária                                                                                                             | 5.225.854,00      | 0,00                                | 5.225.854,00      |
| 519 Segurança proativa e inteligente                                                                                                    | 169.071.161,00    | 0,00                                | 169.071.161,00    |
| 520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT                                                                                          | 0,00              | 5.175.328,00                        | 5.175.328,00      |
| 521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer                                                                                              | 31.513.291,00     | 0,00                                | 31.513.291,00     |
| 522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                                                      | 0,00              | 18.856.319,00                       | 18.856.319,00     |
| 523 Ampliação do acesso à cultura                                                                                                       | 39.413.330,00     | 0,00                                | 39.413.330,00     |
| 524 Salvar e proteger                                                                                                                   | 5.741.623,00      | 0,00                                | 5.741.623,00      |
| 525 Desenvolve e inova MTPREV                                                                                                           | 0,00              | 2.877.200,00                        | 2.877.200,00      |
| 526 Mato Grosso Mais Saúde                                                                                                              | 293.610,00        | 1.580.090.594,00                    | 1.580.384.204,00  |
| 527 Aprendizagem em foco                                                                                                                | 914.386.593,00    | 0,00                                | 914.386.593,00    |
| 528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso                                                     | 54.192.740,00     | 0,00                                | 54.192.740,00     |
| 529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário                                                             | 16.895.500,00     | 0,00                                | 16.895.500,00     |
| 530 Defesa do meio ambiente natural e urbano                                                                                            | 150.000,00        | 0,00                                | 150.000,00        |
| 531 Tolerância Zero                                                                                                                     | 224.901.284,00    | 0,00                                | 224.901.284,00    |





## Estado de Mato Grosso

|                                                             |                          |                         |                          |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 532 Desenvolvimento da Economia Criativa                    | 6.197.042,00             | 0,00                    | 6.197.042,00             |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna         | 1.621.004.860,00         | 0,00                    | 1.621.004.860,00         |
| 995 Operações especiais: serviços da dívida externa         | 99.769.352,00            | 0,00                    | 99.769.352,00            |
| 996 Operações especiais: outras                             | 357.316.036,00           | 74.831.323,00           | 432.147.359,00           |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado        | 0,00                     | 5.353.156.075,00        | 5.353.156.075,00         |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais | 276.541.714,00           | 4.100.000,00            | 280.641.714,00           |
| 999 Reserva de contingência                                 | 2.000.000,00             | 0,00                    | 2.000.000,00             |
| <b>Total:</b>                                               | <b>18.206.309.593,00</b> | <b>8.379.518.307,00</b> | <b>26.585.827.900,00</b> |

## 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| ESPECIFICAÇÃO                                     | ESF | VALOR          |
|---------------------------------------------------|-----|----------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual     | FIS | 488.334.573,00 |
|                                                   | SEG | 0,00           |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão | FIS | 25.118.958,00  |
|                                                   | SEG | 0,00           |
| TOTAL GERAL :                                     |     | 513.453.531,00 |
| TOTAL FISCAL :                                    |     | 513.453.531,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                                |     | 0,00           |

## 01 - Assembléia Legislativa

## 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES       | CATEGORIA    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|--------------|--------------|
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                               | FIS |               |              | 5.489.915,00 |
| 1300.00.00.00 Receita Patrimonial                                                                              | FIS |               | 5.489.915,00 |              |
| 1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                   | FIS |               | 171.330,00   |              |
| 1311.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                   | FIS |               | 171.330,00   |              |
| 1311.01.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                   | FIS |               | 171.330,00   |              |
| 1311.01.11.00 Aluguéis e Arrendamentos-Principal                                                               | FIS |               | 171.330,00   |              |
| 1311.01.11.09 Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal                 | FIS | 171.330,00    |              |              |
| 1320.00.00.00 Valores Mobiliários                                                                              | FIS |               | 647.482,00   |              |
| 1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária                                                                       | FIS |               | 647.482,00   |              |
| 1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários                                                               | FIS |               | 647.482,00   |              |
| 1321.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                     | FIS |               | 647.482,00   |              |
| 1321.01.01.05 Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal               | FIS | 647.482,00    |              |              |
| 1360.00.00.00 Cessão de Direitos                                                                               | FIS |               | 4.671.103,00 |              |
| 1361.00.00.00 Cessão de Direitos                                                                               | FIS |               | 4.671.103,00 |              |
| 1361.01.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                             | FIS |               | 4.671.103,00 |              |
| 1361.01.11.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo-Principal | FIS |               | 4.671.103,00 |              |
| 1361.01.11.01 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal         | FIS | 4.671.103,00  |              |              |
| TOTAL GERAL :                                                                                                  |     |               | 5.489.915,00 |              |
| FISCAL :                                                                                                       |     |               | 5.489.915,00 |              |
| SEGURIDADE :                                                                                                   |     |               | 0,00         |              |

## ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa

## UNIDADE :01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 518.943.446,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| 001 - LEGISLATIVA | 518.943.446,00 |
|-------------------|----------------|

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                                 |                |
|-------------------------------------------------|----------------|
| 031 - ACAO LEGISLATIVA                          | 30.000.000,00  |
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                  | 0,00           |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 430.398.446,00 |
| 124 - CONTROLE INTERNO                          | 25.000,00      |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 26.000.000,00  |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                        | 32.320.000,00  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 200.000,00     |

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| 036 - Apoio administrativo | 380.393.584,00 |
| 372 - Gestão Legislativa   | 138.549.862,00 |

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| 3 - DESPESA CORRENTE | 455.966.787,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL  | 62.976.659,00  |

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa                                   |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| UNIDADE :01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO     |      |                             |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                       |      |                             |               | 275.093.584,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                        |      |                             |               | 180.873.203,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                    |      |                             |               | 62.976.659,00  |
| TOTAL :                                                              |      |                             |               | 518.943.446,00 |
| 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO              |      |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS         |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                        | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                              |      |                             |               |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                        |      | 1.550.000,00                | 0,00          | 1.550.000,00   |
|                                                                      | FIS  | 1.550.000,00                | 0,00          | 1.550.000,00   |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 1.550.000,00                | 0,00          | 1.550.000,00   |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                           |      | 17.000.000,00               | 0,00          | 17.000.000,00  |
|                                                                      | FIS  | 17.000.000,00               | 0,00          | 17.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 17.000.000,00               | 0,00          | 17.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                   |      | 31.250.000,00               | 0,00          | 31.250.000,00  |
|                                                                      | FIS  | 31.250.000,00               | 0,00          | 31.250.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 31.250.000,00               | 0,00          | 31.250.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.      |      | 275.093.584,00              | 0,00          | 275.093.584,00 |
|                                                                      | FIS  | 275.093.584,00              | 0,00          | 275.093.584,00 |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 275.093.584,00              | 0,00          | 275.093.584,00 |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                              |      | 26.000.000,00               | 0,00          | 26.000.000,00  |
|                                                                      | FIS  | 26.000.000,00               | 0,00          | 26.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 26.000.000,00               | 0,00          | 26.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                          |      | 29.500.000,00               | 0,00          | 29.500.000,00  |
|                                                                      | FIS  | 29.500.000,00               | 0,00          | 29.500.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 29.500.000,00               | 0,00          | 29.500.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 372 Gestão Legislativa                                               |      |                             |               |                |
| 1433 Desenvolvimento da Rádio Assembleia                             |      | 1.250.000,00                | 0,00          | 1.250.000,00   |
|                                                                      | FIS  | 1.250.000,00                | 0,00          | 1.250.000,00   |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 1.250.000,00                | 0,00          | 1.250.000,00   |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1435 Parcerias Institucionais                                        |      | 3.000.000,00                | 0,00          | 3.000.000,00   |
|                                                                      | FIS  | 3.000.000,00                | 0,00          | 3.000.000,00   |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 3.000.000,00                | 0,00          | 3.000.000,00   |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1644 Construção de usina termoeletrica fotovoltaica ( Energia solar) |      | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
|                                                                      | FIS  | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS  | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1689 Estruturação tecnológica da atividade parlamentar               |      | 15.000.000,00               | 0,00          | 15.000.000,00  |
|                                                                      | FIS  | 15.000.000,00               | 0,00          | 15.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS  | 15.000.000,00               | 0,00          | 15.000.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1767 Construção de prédio múltiplo uso                               |      | 22.476.659,00               | 0,00          | 22.476.659,00  |
|                                                                      | FIS  | 22.476.659,00               | 0,00          | 22.476.659,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS  | 22.476.659,00               | 0,00          | 22.476.659,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1768 Implementação do planejamento estratégico                       |      | 113.288,00                  | 0,00          | 113.288,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO      |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|                                                              | FIS  | 113.288,00                  | 0,00          | 113.288,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 113.288,00                  | 0,00          | 113.288,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2273 Implantação de benefícios ao servidor                   |      | 36.000.000,00               | 0,00          | 36.000.000,00 |
|                                                              | FIS  | 36.000.000,00               | 0,00          | 36.000.000,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 36.000.000,00               | 0,00          | 36.000.000,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2274 Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho        |      | 0,00                        | 5.489.915,00  | 5.489.915,00  |
|                                                              | FIS  | 0,00                        | 5.489.915,00  | 5.489.915,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 0,00                        | 5.489.915,00  | 5.489.915,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2277 Viabilização das proposições legislativas               |      | 1.025.000,00                | 0,00          | 1.025.000,00  |
|                                                              | FIS  | 1.025.000,00                | 0,00          | 1.025.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 1.025.000,00                | 0,00          | 1.025.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2280 Realização de audiências públicas                       |      | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00    |
|                                                              | FIS  | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2692 PARLAMENTO MIRIM                                        |      | 40.000,00                   | 0,00          | 40.000,00     |
|                                                              | FIS  | 40.000,00                   | 0,00          | 40.000,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 40.000,00                   | 0,00          | 40.000,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2707 Preservação da Memória do Legislativo                   |      | 100.000,00                  | 0,00          | 100.000,00    |
|                                                              | FIS  | 100.000,00                  | 0,00          | 100.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 100.000,00                  | 0,00          | 100.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2770 Promoção da interação da comunidade com a ALMT          |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00     |
|                                                              | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2788 Assembleia social                                       |      | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                              | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3286 Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.          |      | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                              | FIS  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3291 Ampliação do espaço físico                              |      | 2.000.000,00                | 0,00          | 2.000.000,00  |
|                                                              | FIS  | 2.000.000,00                | 0,00          | 2.000.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 2.000.000,00                | 0,00          | 2.000.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3295 Fortalecimento do controle interno                      |      | 25.000,00                   | 0,00          | 25.000,00     |
|                                                              | FIS  | 25.000,00                   | 0,00          | 25.000,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 25.000,00                   | 0,00          | 25.000,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4136 Manutenção Da Escola Do Legislativo Estadual            |      | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                              | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4163 Desenvolvimento de atividades legislativas              |      | 28.600.000,00               | 0,00          | 28.600.000,00 |
|                                                              | FIS  | 28.600.000,00               | 0,00          | 28.600.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO      |      |                             |               |                |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                              | FIS  | 28.600.000,00               | 0,00          | 28.600.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4164 Realização de Assembleias Itinerantes                   |      | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00   |
|                                                              | FIS  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00   |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00   |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| TOTAL :                                                      |      | 513.453.531,00              | 5.489.915,00  | 518.943.446,00 |

## 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 380.393.584,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |                |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F   | 01.122    |                   |     |     | 1.550.000,00   |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.550.000,00   |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.550.000,00   |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 01.122    |                   |     |     | 17.000.000,00  |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 17.000.000,00  |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 17.000.000,00  |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 01.122    |                   |     |     | 31.250.000,00  |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 31.250.000,00  |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 29.250.000,00  |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.000.000,00   |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F   | 01.122    |                   |     |     | 275.093.584,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 275.093.584,00 |
|         |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 249.974.626,00 |
|         |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 25.118.958,00  |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                | F   | 01.126    |                   |     |     | 26.000.000,00  |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                             |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 26.000.000,00  |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 25.000.000,00  |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.000.000,00   |



## Estado de Mato Grosso

## 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                          | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                                                                                                                                                        | F   | 01.131    |                   |     |     | 29.500.000,00  |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 29.500.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 29.500.000,00  |
| 372     | Gestão Legislativa                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 138.549.862,00 |
|         | Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 3721433 | Desenvolvimento da Rádio Assembleia                                                                                                                                                                                                                                                           | F   | 01.131    |                   |     |     | 1.250.000,00   |
|         | Objetivo: Ampliar as atividades da Rádio Assembleia                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.250.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.250.000,00   |
|         | Produto: Audiência aferida<br>Percentual : 25,00                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 3721435 | Parcerias Institucionais                                                                                                                                                                                                                                                                      | F   | 01.122    |                   |     |     | 3.000.000,00   |
|         | Objetivo: Atender a necessidade de ampliação e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população através de serviços oferecidos de proteção e defesa dos consumidores, orientação jurídica e a defesa dos necessitados, contribuindo para a cidadania, justiça e os direitos humanos. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 3.000.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.000.000,00   |
|         | Produto: Pessoa atendida<br>Unidade : 460,00                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 3721644 | Construção de usina termoeletrônica fotovoltaica ( Energia solar)                                                                                                                                                                                                                             | F   | 01.121    |                   |     |     | 20.000.000,00  |
|         | Objetivo: Substituir o consumo de energia hidrelétrica por energia solar.                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 20.000.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 20.000.000,00  |
|         | Produto: Usina Construída<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 3721689 | Estruturação tecnológica da atividade parlamentar                                                                                                                                                                                                                                             | F   | 01.121    |                   |     |     | 15.000.000,00  |
|         | Objetivo: Ampliar o suporte técnico operacional à atividade finalística da ALMT.                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 15.000.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 15.000.000,00  |
|         | Produto: Estruturação concluída<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |                |
| 3721767 | Construção de prédio múltiplo uso                                                                                                                                                                                                                                                             | F   | 01.121    |                   |     |     | 22.476.659,00  |
|         | Objetivo: Atender melhor os servidores, seus dependentes e sociedade.                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |





## Estado de Mato Grosso

| 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                     |                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 0600                                                     | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 22.476.659,00 |
|                                                          | Produto: Obra concluída<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 22.476.659,00 |
| 3721768                                                  | Implementação do planejamento estratégico                                                                                                                                                                   | F   | 01.122    |                   |     |     | 113.288,00    |
|                                                          | Objetivo: Fortalecer o planejamento institucional do Poder Legislativo.                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 113.288,00    |
|                                                          | Produto: Planejamento Estratégico implementado<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 113.288,00    |
| 3722273                                                  | Implantação de benefícios ao servidor                                                                                                                                                                       | F   | 01.122    |                   |     |     | 36.000.000,00 |
|                                                          | Objetivo: Viabilizar auxílio diversos aos servidores da ALMT.                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 36.000.000,00 |
|                                                          | Produto: Alimentação mantida<br>Percentual : 25,00                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 36.000.000,00 |
| 3722274                                                  | Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho                                                                                                                                                            | F   | 01.122    |                   |     |     | 5.489.915,00  |
|                                                          | Objetivo: Desenvolver ações para melhoria da qualidade de vida dos deputados e colaboradores da ALMT.                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 5.489.915,00  |
|                                                          | Produto: Servidor atendido<br>Unidade : 150,00                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 5.489.915,00  |
| 3722277                                                  | Viabilização das proposições legislativas                                                                                                                                                                   | F   | 01.122    |                   |     |     | 1.025.000,00  |
|                                                          | Objetivo: Propiciar recursos materiais, informacionais e tecnológicos de forma eficiente e eficaz, para que os deputados, comissões e as unidades gerenciais da área legislativa assegurem a excelência.    |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.025.000,00  |
|                                                          | Produto: Sessão realizada<br>Unidade : 25,00                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.025.000,00  |
| 3722280                                                  | Realização de audiências públicas                                                                                                                                                                           | F   | 01.031    |                   |     |     | 400.000,00    |
|                                                          | Objetivo: Abrir canais de comunicação entre os deputados e a sociedade mato-grossense, que garantam a melhoria das proposições legislativas, ampliando a participação da sociedade nas audiências públicas. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 400.000,00    |
|                                                          | Produto: Audiência realizada<br>Unidade : 4,00                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 400.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

## 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND                                  | Mod      | Fte        | Valor                                      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------------------------|----------|------------|--------------------------------------------|
| 3722692 | PARLAMENTO MIRIM<br><br>Objetivo: Possibilitar aos estudantes do ensino fundamental e médio o exercício da cidadania, representação política, da vivência do processo legislativo e da licença, por meio de sua diplomação, posse, investidura e atuação em mandato legislativo de um ano | F   | 01.131    |                                      |          |            | 40.000,00                                  |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Estudante envolvido<br>Unidade : 100,00<br>Produto: Legislatura realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 100        | 40.000,00                                  |
| 3722707 | Preservação da Memória do Legislativo<br><br>Objetivo: Estruturar a guarda e conservação das memórias do legislativo.                                                                                                                                                                     | F   | 01.122    |                                      |          |            | 100.000,00                                 |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Acervo documental preservado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 100        | 100.000,00                                 |
| 3722770 | Promoção da interação da comunidade com a ALMT<br><br>Objetivo: Desenvolver práticas de incentivo ao exercício da cidadania, promovendo a aproximação e interação da comunidade e da ALMT.                                                                                                | F   | 01.131    |                                      |          |            | 30.000,00                                  |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Iniciativa realizada<br>Unidade : 600,00                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 100        | 30.000,00                                  |
| 3722788 | Assembleia social<br><br>Objetivo: Atender demandas de cunho social, organizar e fortalecer uma rede de solidariedade, incentivar ações ambientais e contribuir financeiramente com projetos sociais ou culturais.                                                                        | F   | 01.422    |                                      |          |            | 200.000,00                                 |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Pessoa atendida<br>Unidade : 500,00                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 100        | 200.000,00                                 |
| 3723286 | Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.<br><br>Objetivo: Proporcionar o acompanhamento dos trabalhos da ALMT pelos cidadãos através de programação ao vivo e editada, com alcance em todas as regiões do Estado do Mato Grosso.                                                    | F   | 01.131    |                                      |          |            | 1.500.000,00                               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Região atendida<br>Número ordinal : 3,00                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90 | 100<br>100 | 1.500.000,00<br>1.000.000,00<br>500.000,00 |
| 3723291 | Ampliação do espaço físico                                                                                                                                                                                                                                                                | F   | 01.122    |                                      |          |            | 2.000.000,00                               |



## Estado de Mato Grosso

## 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código                                                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                  | Esf | Funcional | GND               | Mod           | Fte           | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|---------------|---------------|----------------|
| 0600                                                                  | Objetivo: Adequar a estrutura física da ALMT, às novas demandas geradas do processo de modernização institucional.<br>REGIÃO VI - SUL |     |           |                   |               |               | 2.000.000,00   |
|                                                                       | Produto: Unidade ampliada<br>Unidade : 1,00                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90            | 100           | 2.000.000,00   |
| 3723295                                                               | Fortalecimento do controle interno                                                                                                    | F   | 01.124    |                   |               |               | 25.000,00      |
|                                                                       | Objetivo: Fortalecer o controle interno através da regulamentação de normas e procedimentos no âmbito da AL.                          |     |           |                   |               |               |                |
| 0600                                                                  | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                       |     |           |                   |               |               | 25.000,00      |
|                                                                       | Produto: Procedimento verificado<br>Percentual : 25,00                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 100           | 25.000,00      |
| 3724136                                                               | Manutenção Da Escola Do Legislativo Estadual                                                                                          | F   | 01.122    |                   |               |               | 300.000,00     |
|                                                                       | Objetivo: Qualificar pessoas e servidores a serviço da sociedade.                                                                     |     |           |                   |               |               |                |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |               |               | 300.000,00     |
|                                                                       | Produto: Capacitação realizada<br>Unidade : 150,00                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 100           | 300.000,00     |
| 3724163                                                               | Desenvolvimento de atividades legislativas                                                                                            | F   | 01.031    |                   |               |               | 28.600.000,00  |
|                                                                       | Objetivo: Garantir a atividade parlamentar em todas as regiões mato-grossenses e o melhor uso das emendas parlamentares               |     |           |                   |               |               |                |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |               |               | 28.600.000,00  |
|                                                                       | Produto: Emenda apresentada<br>Número ordinal : 50,00                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 100           | 28.600.000,00  |
| 3724164                                                               | Realização de Assembleias Itinerantes                                                                                                 | F   | 01.031    |                   |               |               | 1.000.000,00   |
|                                                                       | Objetivo: Aproximar a atividade legislativa da sociedade mato-grossense                                                               |     |           |                   |               |               |                |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |               |               | 1.000.000,00   |
|                                                                       | Produto: Assembleia itinerante realizada<br>Unidade : 5,00                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 100           | 1.000.000,00   |
| Total                                                                 |                                                                                                                                       |     |           |                   |               |               | 518.943.446,00 |
| Fiscal                                                                |                                                                                                                                       |     |           |                   |               |               | 518.943.446,00 |
| Seguridade                                                            |                                                                                                                                       |     |           |                   |               |               | 0,00           |
| 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR |                                                                                                                                       |     |           |                   |               |               |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                              |                                                                                                                                       |     |           |                   |               |               |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                             |                                                                                                                                       |     |           | ESF               | VALOR         |               |                |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                         |                                                                                                                                       |     |           | FIS               | 0,00          |               |                |
|                                                                       |                                                                                                                                       |     |           | SEG               | 17.200.000,00 |               |                |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                     |                                                                                                                                       |     |           | FIS               | 0,00          |               |                |
|                                                                       |                                                                                                                                       |     |           | SEG               | 1.134.371,00  |               |                |
| TOTAL GERAL :                                                         |                                                                                                                                       |     |           |                   |               | 18.334.371,00 |                |
| TOTAL FISCAL :                                                        |                                                                                                                                       |     |           |                   |               | 0,00          |                |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                    |                                                                                                                                       |     |           |                   |               | 18.334.371,00 |                |



## Estado de Mato Grosso

01 - Assembleia Legislativa

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA |                                                                          | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |           |           |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                     |                                                                          | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES    | CATEGORIA |
| 1000.00.00.00                                     | Receitas Correntes                                                       | FIS                       |               |           | 41.701,00 |
| 1300.00.00.00                                     | Receita Patrimonial                                                      | FIS                       |               | 41.701,00 |           |
| 1320.00.00.00                                     | Valores Mobiliários                                                      | FIS                       |               | 41.701,00 |           |
| 1321.00.00.00                                     | Juros e Correção Monetária                                               | FIS                       |               | 41.701,00 |           |
| 1321.01.00.00                                     | Remuneração de Depósitos Bancários                                       | FIS                       |               | 41.701,00 |           |
| 1321.01.01.00                                     | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                             | FIS                       |               | 41.701,00 |           |
| 1321.01.01.20                                     | Outros Rendimentos de Títulos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal | FIS                       | 41.701,00     |           |           |
| TOTAL GERAL :                                     |                                                                          |                           |               |           | 41.701,00 |
| FISCAL :                                          |                                                                          |                           |               |           | 41.701,00 |
| SEGURIDADE :                                      |                                                                          |                           |               |           | 0,00      |

ÓRGÃO :01 - Assembleia Legislativa

UNIDADE :01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

TOTAL DA UNIDADE : 18.376.072,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

001 - LEGISLATIVA

41.701,00

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

18.334.371,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

41.701,00

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

18.334.371,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo

41.701,00

997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado

18.334.371,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE

18.376.072,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

18.334.371,00

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

41.701,00

TOTAL : 18.376.072,00

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

| ESPECIFICAÇÃO                                                 | ESF. | TESOURO       | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|---------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|
| 36 Apoio administrativo                                       |      |               |               |               |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais            |      | 0,00          | 41.701,00     | 41.701,00     |
|                                                               | FIS  | 0,00          | 41.701,00     | 41.701,00     |
|                                                               | SEG  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                   |      | 0,00          | 41.701,00     | 41.701,00     |
|                                                               | FIS  | 0,00          | 41.701,00     | 41.701,00     |
|                                                               | SEG  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado          |      |               |               |               |
| 8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis |      | 18.334.371,00 | 0,00          | 18.334.371,00 |
|                                                               | FIS  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                               | SEG  | 18.334.371,00 | 0,00          | 18.334.371,00 |
| 9900 ESTADO                                                   |      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                               | FIS  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                               | SEG  | 18.334.371,00 | 0,00          | 18.334.371,00 |
| TOTAL :                                                       |      | 18.334.371,00 | 41.701,00     | 18.376.072,00 |

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor     |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-----|-----------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |     |     |     | 41.701,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |     |     |     |           |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 01.122    |     |     |     | 41.701,00 |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |     |     |     |           |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |     |     |     | 41.701,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                          | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 997        | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 41.701,00     |
|            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes. |     |           |                   |     |     | 18.334.371,00 |
| 9978001    | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                      | S   | 09.272    |                   |     |     | 18.334.371,00 |
|            | Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                        |     |           |                   |     |     | 18.334.371,00 |
|            |                                                                               |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 17.200.000,00 |
|            |                                                                               |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 1.134.371,00  |
| Total      |                                                                               |     |           |                   |     |     | 18.376.072,00 |
| Fiscal     |                                                                               |     |           |                   |     |     | 41.701,00     |
| Seguridade |                                                                               |     |           |                   |     |     | 18.334.371,00 |

## 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                 |  | ESF | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-----|---------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                             |  | FIS | 0,00          |
|                                                                           |  | SEG | 73.169.008,00 |
| 115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes |  | FIS | 0,00          |
|                                                                           |  | SEG | 21.700.000,00 |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                         |  | FIS | 0,00          |
|                                                                           |  | SEG | 12.522,00     |
| TOTAL GERAL :                                                             |  |     | 94.881.530,00 |
| TOTAL FISCAL :                                                            |  |     | 0,00          |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                        |  |     | 94.881.530,00 |

## 01 - Assembléia Legislativa

## 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| E S P E C I F I C A Ç Ã O |                                                                                 | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES     | CATEGORIA  |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------|------------|
| 1000.00.00.00             | Receitas Correntes                                                              | FIS |               |            | 146.004,00 |
| 1300.00.00.00             | Receita Patrimonial                                                             | FIS |               | 146.004,00 |            |
| 1320.00.00.00             | Valores Mobiliários                                                             | FIS |               | 146.004,00 |            |
| 1321.00.00.00             | Juros e Correção Monetária                                                      | FIS |               | 146.004,00 |            |
| 1321.04.00.00             | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS           | FIS |               | 146.004,00 |            |
| 1321.04.01.00             | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal | FIS |               | 146.004,00 |            |
| 1321.04.01.01             | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal | FIS | 146.004,00    |            |            |
| TOTAL GERAL :             |                                                                                 |     |               |            | 146.004,00 |
| FISCAL :                  |                                                                                 |     |               |            | 146.004,00 |
| SEGURIDADE :              |                                                                                 |     |               |            | 0,00       |

## ÓRGÃO : 01 - Assembléia Legislativa

## UNIDADE : 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

TOTAL DA UNIDADE : 95.027.534,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 95.027.534,00 |
|--------------------------|---------------|

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               | 348.258,00    |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 94.679.276,00 |

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 036 - Apoio administrativo                             | 348.258,00    |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado | 94.679.276,00 |

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| 3 - DESPESA CORRENTE | 94.988.780,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL  | 38.754,00     |





## Estado de Mato Grosso

| ORGÃO :01 - Assembléia Legislativa                                                  |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|-----|-----|---------------|
| UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                 |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                      |                                                                                                                   |                             | 94.679.276,00 |                   |     |     |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |                                                                                                                   |                             | 309.504,00    |                   |     |     |               |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                   |                                                                                                                   |                             | 38.754,00     |                   |     |     |               |
| TOTAL :                                                                             |                                                                                                                   |                             | 95.027.534,00 |                   |     |     |               |
| 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO          |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                        |                                                                                                                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                   |     |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       | ESF.                                                                                                              | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL             |     |     |               |
| 36 Apoio administrativo                                                             |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                  |                                                                                                                   | 202.254,00                  | 146.004,00    | 348.258,00        |     |     |               |
|                                                                                     | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00          | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                     | SEG                                                                                                               | 202.254,00                  | 146.004,00    | 348.258,00        |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00          | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                     | SEG                                                                                                               | 202.254,00                  | 146.004,00    | 348.258,00        |     |     |               |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
| 8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                       |                                                                                                                   | 94.679.276,00               | 0,00          | 94.679.276,00     |     |     |               |
|                                                                                     | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00          | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                     | SEG                                                                                                               | 94.679.276,00               | 0,00          | 94.679.276,00     |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00          | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                     | SEG                                                                                                               | 94.679.276,00               | 0,00          | 94.679.276,00     |     |     |               |
| TOTAL :                                                                             |                                                                                                                   | 94.881.530,00               | 146.004,00    | 95.027.534,00     |     |     |               |
| 01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO         |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     |               |
| Código                                                                              | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf                         | Funcional     | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 036                                                                                 | Apoio administrativo                                                                                              |                             |               |                   |     |     | 348.258,00    |
|                                                                                     | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                             |               |                   |     |     |               |
| 0362007                                                                             | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | S                           | 09.122        |                   |     |     | 348.258,00    |
|                                                                                     | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |                             |               |                   |     |     |               |
| 9900                                                                                | ESTADO                                                                                                            |                             |               |                   |     |     | 348.258,00    |
|                                                                                     |                                                                                                                   |                             |               | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 163.500,00    |
|                                                                                     |                                                                                                                   |                             |               | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 146.004,00    |
|                                                                                     |                                                                                                                   |                             |               | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 38.754,00     |
| 997                                                                                 | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                  |                             |               |                   |     |     | 94.679.276,00 |
|                                                                                     | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                     |                             |               |                   |     |     |               |
| 9978001                                                                             | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                          | S                           | 09.272        |                   |     |     | 94.679.276,00 |
|                                                                                     | Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.                                         |                             |               |                   |     |     |               |
| 9900                                                                                | ESTADO                                                                                                            |                             |               |                   |     |     | 94.679.276,00 |
|                                                                                     |                                                                                                                   |                             |               | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 64.997.000,00 |
|                                                                                     |                                                                                                                   |                             |               | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 115 | 21.700.000,00 |
|                                                                                     |                                                                                                                   |                             |               | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 12.522,00     |
|                                                                                     |                                                                                                                   |                             |               | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 7.969.754,00  |
| Total                                                                               |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     | 95.027.534,00 |
| Fiscal                                                                              |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     | 0,00          |
| Seguridade                                                                          |                                                                                                                   |                             |               |                   |     |     | 95.027.534,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO          |                                                                                                      |                           |                |                |              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------|--------------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                     |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                    |                                                                                                      | ESF                       | VALOR          |                |              |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                |                                                                                                      | FIS                       | 408.063.478,00 |                |              |
|                                                              |                                                                                                      | SEG                       | 0,00           |                |              |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão            |                                                                                                      | FIS                       | 20.337.656,00  |                |              |
|                                                              |                                                                                                      | SEG                       | 0,00           |                |              |
| TOTAL GERAL :                                                |                                                                                                      |                           | 428.401.134,00 |                |              |
| TOTAL FISCAL :                                               |                                                                                                      |                           | 428.401.134,00 |                |              |
| TOTAL SEGURIDADE :                                           |                                                                                                      |                           | 0,00           |                |              |
| 02 - Tribunal de Contas                                      |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO          |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA            |                                                                                                      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                |                |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                |                                                                                                      | ESF                       | DESDOBRAMENTO  | FONTES         | CATEGORIA    |
| 1000.00.00.00                                                | Receitas Correntes                                                                                   | FIS                       |                |                | 2.043.917,00 |
| 1300.00.00.00                                                | Receita Patrimonial                                                                                  | FIS                       |                | 424.573,00     |              |
| 1320.00.00.00                                                | Valores Mobiliários                                                                                  | FIS                       |                | 424.573,00     |              |
| 1329.00.00.00                                                | Outros Valores Mobiliários                                                                           | FIS                       |                | 424.573,00     |              |
| 1329.99.00.00                                                | Outros Valores Mobiliários                                                                           | FIS                       |                | 424.573,00     |              |
| 1329.99.01.00                                                | Outros Valores Mobiliários-Principal                                                                 | FIS                       |                | 424.573,00     |              |
| 1329.99.01.13                                                | Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin | FIS                       | 424.573,00     |                |              |
| 1900.00.00.00                                                | Outras Receitas Correntes                                                                            | FIS                       |                | 1.619.344,00   |              |
| 1910.00.00.00                                                | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | FIS                       |                | 1.158.512,00   |              |
| 1911.00.00.00                                                | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | FIS                       |                | 1.158.512,00   |              |
| 1911.07.00.00                                                | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                           | FIS                       |                | 1.158.512,00   |              |
| 1911.07.01.00                                                | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal                                                 | FIS                       |                | 412.823,00     |              |
| 1911.07.01.01                                                | Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal                                                 | FIS                       | 412.823,00     |                |              |
| 1911.07.03.00                                                | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa                                              | FIS                       |                | 642.565,00     |              |
| 1911.07.03.01                                                | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa                                              | FIS                       | 642.565,00     |                |              |
| 1911.07.04.00                                                | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa       | FIS                       |                | 103.124,00     |              |
| 1911.07.04.01                                                | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa       | FIS                       | 103.124,00     |                |              |
| 1920.00.00.00                                                | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                          | FIS                       |                | 460.832,00     |              |
| 1922.00.00.00                                                | Restituições                                                                                         | FIS                       |                | 460.832,00     |              |
| 1922.99.00.00                                                | Outras Restituições                                                                                  | FIS                       |                | 460.832,00     |              |
| 1922.99.01.00                                                | Outras Restituições-Principal                                                                        | FIS                       |                | 460.832,00     |              |
| 1922.99.01.50                                                | Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal                                               | FIS                       | 460.832,00     |                |              |
| TOTAL GERAL :                                                |                                                                                                      |                           |                | 2.043.917,00   |              |
| FISCAL :                                                     |                                                                                                      |                           |                | 2.043.917,00   |              |
| SEGURIDADE :                                                 |                                                                                                      |                           |                | 0,00           |              |
| ÓRGÃO :02 - Tribunal de Contas                               |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| UNIDADE :02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| TOTAL DA UNIDADE : 430.445.051,00                            |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                    |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| 001 - LEGISLATIVA                                            |                                                                                                      |                           |                | 430.420.051,00 |              |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                     |                                                                                                      |                           |                | 25.000,00      |              |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                 |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| 032 - CONTROLE EXTERNO                                       |                                                                                                      |                           |                | 56.258.000,00  |              |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                    |                                                                                                      |                           |                | 342.982.193,00 |              |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                               |                                                                                                      |                           |                | 30.565.858,00  |              |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                           |                                                                                                      |                           |                | 614.000,00     |              |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                              |                                                                                                      |                           |                | 25.000,00      |              |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                       |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| 036 - Apoio administrativo                                   |                                                                                                      |                           |                | 373.184.051,00 |              |
| 146 - Fiscalização da gestão dos recursos públicos           |                                                                                                      |                           |                | 57.236.000,00  |              |
| 996 - Operações especiais: outras                            |                                                                                                      |                           |                | 25.000,00      |              |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                       |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                         |                                                                                                      |                           |                | 426.996.151,00 |              |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                          |                                                                                                      |                           |                | 3.448.900,00   |              |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                          |                                                                                                      |                           |                |                |              |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                               |                                                                                                      |                           |                | 237.050.993,00 |              |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                                                                                                      |                           |                | 189.945.158,00 |              |
| 4 - INVESTIMENTOS                                            |                                                                                                      |                           |                | 3.448.900,00   |              |
| TOTAL :                                                      |                                                                                                      |                           |                | 430.445.051,00 |              |



## Estado de Mato Grosso

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                           |                      |                |                             |                |     |     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                  |                      |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |     |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | ESF.                 | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL          |     |     |                |
| 36 Apoio administrativo                                                       |                      |                |                             |                |     |     |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                 |                      | 4.968.000,00   | 155.000,00                  | 5.123.000,00   |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 4.968.000,00   | 155.000,00                  | 5.123.000,00   |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 4.968.000,00   | 155.000,00                  | 5.123.000,00   |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                    |                      | 1.350.000,00   | 0,00                        | 1.350.000,00   |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 1.350.000,00   | 0,00                        | 1.350.000,00   |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 1.350.000,00   | 0,00                        | 1.350.000,00   |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                            |                      | 98.196.141,00  | 898.059,00                  | 99.094.200,00  |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 98.196.141,00  | 898.059,00                  | 99.094.200,00  |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 98.196.141,00  | 898.059,00                  | 99.094.200,00  |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.               |                      | 237.050.993,00 | 0,00                        | 237.050.993,00 |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 237.050.993,00 | 0,00                        | 237.050.993,00 |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 237.050.993,00 | 0,00                        | 237.050.993,00 |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                       |                      | 29.600.000,00  | 965.858,00                  | 30.565.858,00  |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 29.600.000,00  | 965.858,00                  | 30.565.858,00  |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 29.600.000,00  | 965.858,00                  | 30.565.858,00  |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos                              |                      |                |                             |                |     |     |                |
| 1171 Construção da Sede MPC/TCE                                               |                      | 100.000,00     | 0,00                        | 100.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 100.000,00     | 0,00                        | 100.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                           | FIS                  | 100.000,00     | 0,00                        | 100.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 2002 Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos |                      | 56.058.000,00  | 0,00                        | 56.058.000,00  |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 56.058.000,00  | 0,00                        | 56.058.000,00  |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 56.058.000,00  | 0,00                        | 56.058.000,00  |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 2053 Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo                           |                      | 100.000,00     | 0,00                        | 100.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 100.000,00     | 0,00                        | 100.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 100.000,00     | 0,00                        | 100.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 4366 Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT                                      |                      | 364.000,00     | 0,00                        | 364.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 364.000,00     | 0,00                        | 364.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 364.000,00     | 0,00                        | 364.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 4368 Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas                      |                      | 614.000,00     | 0,00                        | 614.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | FIS                  | 614.000,00     | 0,00                        | 614.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS                  | 614.000,00     | 0,00                        | 614.000,00     |     |     |                |
|                                                                               | SEG                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| TOTAL :                                                                       |                      | 428.401.134,00 | 2.043.917,00                | 430.445.051,00 |     |     |                |
| 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                          |                      |                |                             |                |     |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                          |                      |                |                             |                |     |     |                |
| Código                                                                        | Programa/Ação/Região | Esf            | Funcional                   | GND            | Mod | Fte | Valor          |
| 036                                                                           | Apoio administrativo |                |                             |                |     |     | 373.184.051,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                                                                                                                                                                          | F   | 01.122    |                   |     |     | 5.123.000,00   |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 5.123.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.968.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 155.000,00     |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                                                                                                                                                                             | F   | 01.122    |                   |     |     | 1.350.000,00   |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.350.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.350.000,00   |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                                                                                                                                                     | F   | 01.122    |                   |     |     | 99.094.200,00  |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 99.094.200,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 46.089.786,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 50.506.355,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 498.059,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.600.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 400.000,00     |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                                                                                        | F   | 01.122    |                   |     |     | 237.050.993,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 237.050.993,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 214.023.993,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 23.027.000,00  |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                                                                                | F   | 01.126    |                   |     |     | 30.565.858,00  |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 30.565.858,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 28.836.958,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 380.000,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 763.042,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 585.858,00     |
| 146     | Fiscalização da gestão dos recursos públicos                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 57.236.000,00  |
|         | Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acórdãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas. |     |           |                   |     |     |                |
|         | Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância.                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

## 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 1461171 | Construção da Sede MPC/TCE                                                                                                                                         | F   | 01.032    |                   |     |     | 100.000,00    |
|         | Objetivo: Melhorar a infraestrutura para oferecer serviços de qualidade à sociedade.                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 100.000,00    |
|         | Produto: Sede construída                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 100.000,00    |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 1462002 | Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos                                                                                           | F   | 01.032    |                   |     |     | 56.058.000,00 |
|         | Objetivo: Assegurar eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 56.058.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 35.720.344,00 |
|         | Produto: Decisão proferida e encaminhada                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 20.337.656,00 |
|         | Percentual : 17,50                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Auditoria Realizada                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
|         | Percentual : 25,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 1462053 | Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo                                                                                                                     | F   | 01.032    |                   |     |     | 100.000,00    |
|         | Objetivo: Garantir a integração dos procedimentos de controle externo de forma a propiciar a qualidade e celeridade da emissão de parecer, acórdãos e julgamentos. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 100.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 100.000,00    |
|         | Produto: Parecer emitido                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
|         | Percentual : 100,00                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Fiscalização realizada                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|         | Percentual : 7,50                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 1464366 | Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT                                                                                                                                | F   | 01.122    |                   |     |     | 364.000,00    |
|         | Objetivo: Assegurar a consolidação da administração gerencial do TCE/MT                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 364.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 364.000,00    |
|         | Produto: Pontuação 3 no MMD-TC atingida                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 3,00                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Regulamentação e normatização disponibilizadas                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|         | Percentual : 17,50                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 1464368 | Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas                                                                                                                | F   | 01.128    |                   |     |     | 614.000,00    |
|         | Objetivo: Propiciar a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal. Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 614.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 614.000,00    |
|         | Produto: Avaliação de desempenho realizada                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
|         | Percentual : 20,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |





## Estado de Mato Grosso

## 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|            | Produto: Plano de capacitação executado<br>Percentual : 25,00                                                             |     |           |                   |     |     |                |
| 996        | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                   |     |     | 25.000,00      |
|            | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 25.000,00      |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 25.000,00      |
|            |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 25.000,00      |
| Total      |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 430.445.051,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 430.445.051,00 |
| Seguridade |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 0,00           |

## 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                 |  | ESF | VALOR            |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-----|------------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                             |  | FIS | 1.200.923.105,00 |
|                                                                           |  | SEG | 64.954.110,00    |
| 115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes |  | FIS | 0,00             |
|                                                                           |  | SEG | 211.361.792,00   |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                         |  | FIS | 57.785.167,00    |
|                                                                           |  | SEG | 0,00             |
| TOTAL GERAL :                                                             |  |     | 1.535.024.174,00 |
| TOTAL FISCAL :                                                            |  |     | 1.258.708.272,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                        |  |     | 276.315.902,00   |

## 03 - Tribunal de Justiça

## 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| E S P E C I F I C A Ç Ã O |                                                                                                          | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES       | CATEGORIA    |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|--------------|--------------|
| 1000.00.00.00             | Receitas Correntes                                                                                       | FIS |               |              | 2.186.051,00 |
| 1300.00.00.00             | Receita Patrimonial                                                                                      | FIS |               | 1.743.712,00 |              |
| 1320.00.00.00             | Valores Mobiliários                                                                                      | FIS |               | 1.743.712,00 |              |
| 1321.00.00.00             | Juros e Correção Monetária                                                                               | FIS |               | 1.743.712,00 |              |
| 1321.01.00.00             | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                       | FIS |               | 1.743.712,00 |              |
| 1321.01.01.00             | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                             | FIS |               | 1.743.712,00 |              |
| 1321.01.01.28             | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal | FIS | 1.743.712,00  |              |              |
| 1900.00.00.00             | Outras Receitas Correntes                                                                                | FIS |               | 442.339,00   |              |
| 1920.00.00.00             | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                              | FIS |               | 405.733,00   |              |
| 1922.00.00.00             | Restituições                                                                                             | FIS |               | 405.733,00   |              |
| 1922.99.00.00             | Outras Restituições                                                                                      | FIS |               | 405.733,00   |              |
| 1922.99.01.00             | Outras Restituições-Principal                                                                            | FIS |               | 405.733,00   |              |
| 1922.99.01.50             | Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal                                                   | FIS | 405.733,00    |              |              |
| 1990.00.00.00             | Demais Receitas Correntes                                                                                | FIS |               | 36.606,00    |              |
| 1999.00.00.00             | Outras Receitas Correntes                                                                                | FIS |               | 36.606,00    |              |
| 1999.99.00.00             | Outras Receitas                                                                                          | FIS |               | 36.606,00    |              |
| 1999.99.21.00             | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                        | FIS |               | 36.606,00    |              |
| 1999.99.21.85             | Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal                               | FIS | 36.606,00     |              |              |
| TOTAL GERAL :             |                                                                                                          |     |               |              | 2.186.051,00 |
| FISCAL :                  |                                                                                                          |     |               |              | 2.186.051,00 |
| SEGURIDADE :              |                                                                                                          |     |               |              | 0,00         |

## ÓRGÃO : 03 - Tribunal de Justiça

## UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 1.537.210.225,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| 002 - JUDICIÁRIA             | 1.259.812.462,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL     | 276.315.902,00   |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS     | 1.081.861,00     |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO |                  |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça                                                                                |      |                             |               |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|------------------|
| UNIDADE :03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                  |      |                             |               |                  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                      |      |                             |               | 1.259.812.462,00 |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                        |      |                             |               | 276.315.902,00   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                |      |                             |               | 1.081.861,00     |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                         |      |                             |               |                  |
| 036 - Apoio administrativo                                                                                     |      |                             |               | 1.259.812.462,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                              |      |                             |               | 1.081.861,00     |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                         |      |                             |               | 276.315.902,00   |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                         |      |                             |               |                  |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                           |      |                             |               | 1.537.190.225,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                            |      |                             |               | 20.000,00        |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                            |      |                             |               |                  |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                 |      |                             |               | 1.279.731.052,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                  |      |                             |               | 257.459.173,00   |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                              |      |                             |               | 20.000,00        |
| TOTAL :                                                                                                        |      |                             |               | 1.537.210.225,00 |
| 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                           |      |                             |               |                  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL            |
| 36 Apoio administrativo                                                                                        |      |                             |               |                  |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                             |      | 35.594.390,00               | 300.000,00    | 35.894.390,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 35.594.390,00               | 300.000,00    | 35.894.390,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      | 35.594.390,00               | 300.000,00    | 35.894.390,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 35.594.390,00               | 300.000,00    | 35.894.390,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                |      | 1.001.550.960,00            | 1.864.190,00  | 1.003.415.150,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 1.001.550.960,00            | 1.864.190,00  | 1.003.415.150,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      | 1.001.550.960,00            | 1.864.190,00  | 1.003.415.150,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 1.001.550.960,00            | 1.864.190,00  | 1.003.415.150,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                |      | 220.502.922,00              | 0,00          | 220.502.922,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 220.502.922,00              | 0,00          | 220.502.922,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      | 220.502.922,00              | 0,00          | 220.502.922,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 220.502.922,00              | 0,00          | 220.502.922,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      |                             |               |                  |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |      | 0,00                        | 21.861,00     | 21.861,00        |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 21.861,00     | 21.861,00        |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      | 0,00                        | 21.861,00     | 21.861,00        |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 21.861,00     | 21.861,00        |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 8010 Indenizações e restituições                                                                               |      | 1.060.000,00                | 0,00          | 1.060.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 1.060.000,00                | 0,00          | 1.060.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      | 1.060.000,00                | 0,00          | 1.060.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 1.060.000,00                | 0,00          | 1.060.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |                  |
| 8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                  |      | 229.703.092,00              | 0,00          | 229.703.092,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                                                                | SEG  | 229.703.092,00              | 0,00          | 229.703.092,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                                                                | SEG  | 229.703.092,00              | 0,00          | 229.703.092,00   |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 46.612.810,00               | 0,00          | 46.612.810,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                                                                | SEG  | 46.612.810,00               | 0,00          | 46.612.810,00    |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                                                                | SEG  | 46.612.810,00               | 0,00          | 46.612.810,00    |
| TOTAL :                                                                                                        |      | 1.535.024.174,00            | 2.186.051,00  | 1.537.210.225,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 1.259.812.462,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.                        |     |           |                   |     |     |                  |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                            | F   | 02.122    |                   |     |     | 35.894.390,00    |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                           |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 35.894.390,00    |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 35.574.390,00    |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 300.000,00       |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 20.000,00        |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                               | F   | 02.122    |                   |     |     | 1.003.415.150,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.003.415.150,00 |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 829.626.043,00   |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 57.785.167,00    |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 240 | 1.864.190,00     |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 114.139.750,00   |
| 0364491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                               | F   | 02.122    |                   |     |     | 220.502.922,00   |
|         | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 220.502.922,00   |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 220.502.922,00   |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.081.861,00     |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                                        |     |           |                   |     |     |                  |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                           | F   | 28.846    |                   |     |     | 21.861,00        |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 21.861,00        |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 21.861,00        |
| 9968010 | Indenizações e restituições                                                                                                              | F   | 28.846    |                   |     |     | 1.060.000,00     |
|         | Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.                                                            |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.060.000,00     |
|         |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.060.000,00     |
| 997     | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                         |     |           |                   |     |     | 276.315.902,00   |
|         | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                            |     |           |                   |     |     |                  |



## Estado de Mato Grosso

## 03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| 9978001    | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                                                           | S   | 09.272    |                   |     |     | 229.703.092,00   |
|            | Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.                                                                          |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 229.703.092,00   |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 18.341.300,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 115 | 211.361.792,00   |
| 9978040    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 46.612.810,00    |
|            | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 46.612.810,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 46.612.810,00    |
| Total      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.537.210.225,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.260.894.323,00 |
| Seguridade |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 276.315.902,00   |

## 03 - Tribunal de Justiça

## 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO |                                                                                             | ESF | DESDOBRAMENTO  | FONTES         | CATEGORIA      |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|----------------|----------------|
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                                                                          | FIS |                |                | 306.465.910,00 |
| 1100.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                 | FIS |                | 149.923.700,00 |                |
| 1120.00.00.00 | Taxas                                                                                       | FIS |                | 149.923.700,00 |                |
| 1122.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                            | FIS |                | 149.923.700,00 |                |
| 1122.50.00.00 | Taxas Judiciais                                                                             | FIS |                | 39.177.970,00  |                |
| 1122.50.01.00 | Taxas Judiciais-Principal                                                                   | FIS |                | 39.011.500,00  |                |
| 1122.50.01.08 | Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal                                  | FIS | 39.011.500,00  |                |                |
| 1122.50.03.00 | Taxas Judiciais-Dívida Ativa                                                                | FIS |                | 166.470,00     |                |
| 1122.50.03.08 | Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa                               | FIS | 166.470,00     |                |                |
| 1122.51.00.00 | Taxas Extrajudiciais                                                                        | FIS |                | 110.745.730,00 |                |
| 1122.51.01.00 | Taxas Extrajudiciais-Principal                                                              | FIS |                | 110.745.730,00 |                |
| 1122.51.01.26 | Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal                             | FIS | 110.745.730,00 |                |                |
| 1300.00.00.00 | Receita Patrimonial                                                                         | FIS |                | 7.428.863,00   |                |
| 1310.00.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                              | FIS |                | 360.105,00     |                |
| 1311.00.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                              | FIS |                | 360.105,00     |                |
| 1311.99.00.00 | Outras Receitas Imobiliárias                                                                | FIS |                | 360.105,00     |                |
| 1311.99.01.00 | Outras Receitas Imobiliárias-Principal                                                      | FIS |                | 360.105,00     |                |
| 1311.99.01.01 | Outras Receitas Imobiliárias-Principal                                                      | FIS | 360.105,00     |                |                |
| 1320.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                                         | FIS |                | 7.068.758,00   |                |
| 1321.00.00.00 | Juros e Correção Monetária                                                                  | FIS |                | 7.068.758,00   |                |
| 1321.01.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                          | FIS |                | 7.068.758,00   |                |
| 1321.01.01.00 | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                | FIS |                | 7.068.758,00   |                |
| 1321.01.01.35 | Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal | FIS | 7.068.758,00   |                |                |
| 1600.00.00.00 | Receita de Serviços                                                                         | FIS |                | 30.984.722,00  |                |
| 1690.00.00.00 | Outros Serviços                                                                             | FIS |                | 30.984.722,00  |                |
| 1699.00.00.00 | Outros Serviços                                                                             | FIS |                | 30.984.722,00  |                |
| 1699.99.00.00 | Outros Serviços                                                                             | FIS |                | 30.984.722,00  |                |
| 1699.99.01.00 | Outros Serviços-Principal                                                                   | FIS |                | 30.984.722,00  |                |
| 1699.99.01.01 | Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal                              | FIS | 19.757.784,00  |                |                |
| 1699.99.01.08 | Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal                                 | FIS | 11.226.938,00  |                |                |
| 1900.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                                                   | FIS |                | 118.128.625,00 |                |
| 1920.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                 | FIS |                | 110.718,00     |                |
| 1922.00.00.00 | Restituições                                                                                | FIS |                | 110.718,00     |                |
| 1922.99.00.00 | Outras Restituições                                                                         | FIS |                | 110.718,00     |                |
| 1922.99.01.00 | Outras Restituições-Principal                                                               | FIS |                | 110.718,00     |                |
| 1922.99.01.11 | Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal                                      | FIS | 108.547,00     |                |                |
| 1922.99.01.41 | Ressarcimento de Consumo de Água-Principal                                                  | FIS | 2.171,00       |                |                |



## Estado de Mato Grosso

|                                                                                                   |      |                             |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------------|----------------|
| 03 - Tribunal de Justiça                                                                          |      |                             |                |                |
| 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                                                              |      |                             |                |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                 |      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES   |                |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | ESF  | DESDOBRAMENTO               | FONTES         | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                  | FIS  |                             |                | 306.465.910,00 |
| 1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes                                                           | FIS  |                             | 118.017.907,00 |                |
| 1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                           | FIS  |                             | 118.017.907,00 |                |
| 1999.99.00.00 Outras Receitas                                                                     | FIS  |                             | 118.017.907,00 |                |
| 1999.99.21.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal   | FIS  |                             | 117.724.579,00 |                |
| 1999.99.21.25 Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal | FIS  | 273.071,00                  |                |                |
| 1999.99.21.50 Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal      | FIS  | 116.238.614,00              |                |                |
| 1999.99.21.85 Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal          | FIS  | 229.903,00                  |                |                |
| 1999.99.21.99 Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris                              | FIS  | 982.991,00                  |                |                |
| 1999.99.23.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                              | FIS  |                             | 293.328,00     |                |
| 1999.99.23.28 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                              | FIS  | 293.328,00                  |                |                |
| TOTAL GERAL :                                                                                     |      |                             |                | 306.465.910,00 |
| FISCAL :                                                                                          |      |                             |                | 306.465.910,00 |
| SEGURIDADE :                                                                                      |      |                             |                | 0,00           |
| ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça                                                                   |      |                             |                |                |
| UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                                                     |      |                             |                |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 306.465.910,00                                                                 |      |                             |                |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                         |      |                             |                |                |
| 002 - JUDICIÁRIA                                                                                  |      |                             |                | 301.986.250,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                          |      |                             |                | 4.479.660,00   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                      |      |                             |                |                |
| 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA                                                                             |      |                             |                | 59.185.550,00  |
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                                    |      |                             |                | 120.000,00     |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                         |      |                             |                | 143.222.850,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                    |      |                             |                | 77.120.000,00  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                |      |                             |                | 5.019.350,00   |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                          |      |                             |                | 9.150.000,00   |
| 332 - RELAÇÕES DE TRABALHO                                                                        |      |                             |                | 8.168.500,00   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                   |      |                             |                | 4.479.660,00   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                            |      |                             |                |                |
| 036 - Apoio administrativo                                                                        |      |                             |                | 222.647.350,00 |
| 399 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário                                |      |                             |                | 48.295.550,00  |
| 400 - Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário                                          |      |                             |                | 13.187.850,00  |
| 401 - Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário                                     |      |                             |                | 960.000,00     |
| 529 - Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário                     |      |                             |                | 16.895.500,00  |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                 |      |                             |                | 4.479.660,00   |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                            |      |                             |                |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                              |      |                             |                | 286.000.910,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                               |      |                             |                | 20.465.000,00  |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                               |      |                             |                |                |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                     |      |                             |                | 286.000.910,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                 |      |                             |                | 20.465.000,00  |
| TOTAL :                                                                                           |      |                             |                | 306.465.910,00 |
| 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                                                              |      |                             |                |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES  | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                                                           |      |                             |                |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                                     |      | 0,00                        | 15.308.000,00  | 15.308.000,00  |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 15.308.000,00  | 15.308.000,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                       |      |                             |                |                |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 15.308.000,00  | 15.308.000,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                        |      | 0,00                        | 13.802.450,00  | 13.802.450,00  |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 13.802.450,00  | 13.802.450,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                       |      |                             |                |                |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 13.802.450,00  | 13.802.450,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |





## Estado de Mato Grosso

| 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                                         |      |                             |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                 |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES  | TOTAL          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                           |      | 0,00                        | 107.116.900,00 | 107.116.900,00 |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 107.116.900,00 | 107.116.900,00 |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 107.116.900,00 | 107.116.900,00 |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                      |      | 0,00                        | 77.120.000,00  | 77.120.000,00  |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 77.120.000,00  | 77.120.000,00  |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 77.120.000,00  | 77.120.000,00  |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                         |      | 0,00                        | 12.000,00      | 12.000,00      |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 12.000,00      | 12.000,00      |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 12.000,00      | 12.000,00      |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                  |      | 0,00                        | 9.150.000,00   | 9.150.000,00   |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 9.150.000,00   | 9.150.000,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 9.150.000,00   | 9.150.000,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.              |      | 0,00                        | 138.000,00     | 138.000,00     |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 138.000,00     | 138.000,00     |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 138.000,00     | 138.000,00     |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário             |      |                             |                |                |
| 1436 Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados                   |      | 0,00                        | 13.030.000,00  | 13.030.000,00  |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 13.030.000,00  | 13.030.000,00  |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 13.030.000,00  | 13.030.000,00  |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 1437 Instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania  |      | 0,00                        | 7.039.100,00   | 7.039.100,00   |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 7.039.100,00   | 7.039.100,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 7.039.100,00   | 7.039.100,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 3234 Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição       |      | 0,00                        | 26.369.000,00  | 26.369.000,00  |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 26.369.000,00  | 26.369.000,00  |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 26.369.000,00  | 26.369.000,00  |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 3235 Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição       |      | 0,00                        | 1.637.450,00   | 1.637.450,00   |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 1.637.450,00   | 1.637.450,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 1.637.450,00   | 1.637.450,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 3236 Aprimoramento da Justiça da Infância e da Juventude                     |      | 0,00                        | 220.000,00     | 220.000,00     |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 220.000,00     | 220.000,00     |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 220.000,00     | 220.000,00     |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário                       |      |                             |                |                |
| 2237 Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver |      | 0,00                        | 6.888.500,00   | 6.888.500,00   |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 6.888.500,00   | 6.888.500,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 6.888.500,00   | 6.888.500,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 3239 Implementação da gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário     |      | 0,00                        | 1.280.000,00   | 1.280.000,00   |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 1.280.000,00   | 1.280.000,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 1.280.000,00   | 1.280.000,00   |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 4071 Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias - ESMAGIS   |      | 0,00                        | 2.772.150,00   | 2.772.150,00   |
|                                                                              | FIS  | 0,00                        | 2.772.150,00   | 2.772.150,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                                                    |      |                             |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                            |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 2.772.150,00  | 2.772.150,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4072 Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESCOLA DOS SERVIDORES |      | 0,00                        | 2.247.200,00  | 2.247.200,00  |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 2.247.200,00  | 2.247.200,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 0,00                        | 2.247.200,00  | 2.247.200,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                         |      |                             |               |               |
| 401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário                             |      |                             |               |               |
| 3240 Transformação e melhoria dos processos de trabalho no Poder Judiciário             |      | 0,00                        | 340.000,00    | 340.000,00    |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 340.000,00    | 340.000,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 0,00                        | 340.000,00    | 340.000,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3241 Transformação da Governança do Poder Judiciário                                    |      | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3242 Reestruturação da Arquitetura Organizacional no Poder Judiciário                   |      | 0,00                        | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 0,00                        | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                         |      |                             |               |               |
| 529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário             |      |                             |               |               |
| 1506 Ampliação das ações de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário              |      | 0,00                        | 212.500,00    | 212.500,00    |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 212.500,00    | 212.500,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 0,00                        | 212.500,00    | 212.500,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3233 Inovação Tecnológica no Poder Judiciário                                           |      | 0,00                        | 10.890.000,00 | 10.890.000,00 |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 10.890.000,00 | 10.890.000,00 |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 0,00                        | 10.890.000,00 | 10.890.000,00 |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3237 Melhoria nas edificações no Poder Judiciário                                       |      | 0,00                        | 5.793.000,00  | 5.793.000,00  |
|                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 5.793.000,00  | 5.793.000,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                               | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                   | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                               | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                   | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                  | FIS  | 0,00                        | 64.000,00     | 64.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                     | FIS  | 0,00                        | 584.000,00    | 584.000,00    |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                               | FIS  | 0,00                        | 64.000,00     | 64.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                 | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                            | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                  | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                            | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                          | FIS  | 0,00                        | 32.000,00     | 32.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 0,00                        | 4.793.000,00  | 4.793.000,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                         |                                                                                                                   |      |           |                             |                |     |                |  |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------------------------|----------------|-----|----------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |                                                                                                                   |      |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |     |                |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                |                                                                                                                   | ESF. | TESOURO   | OUTRAS FONTES               | TOTAL          |     |                |  |
| 996 Operações especiais: outras                              |                                                                                                                   |      |           |                             |                |     |                |  |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono          |                                                                                                                   |      | 0,00      | 3.064.660,00                | 3.064.660,00   |     |                |  |
|                                                              |                                                                                                                   | FIS  | 0,00      | 3.064.660,00                | 3.064.660,00   |     |                |  |
|                                                              |                                                                                                                   | SEG  | 0,00      | 0,00                        | 0,00           |     |                |  |
| 9900 ESTADO                                                  |                                                                                                                   | FIS  | 0,00      | 3.064.660,00                | 3.064.660,00   |     |                |  |
|                                                              |                                                                                                                   | SEG  | 0,00      | 0,00                        | 0,00           |     |                |  |
| 8010 Indenizações e restituições                             |                                                                                                                   |      | 0,00      | 1.415.000,00                | 1.415.000,00   |     |                |  |
|                                                              |                                                                                                                   | FIS  | 0,00      | 1.415.000,00                | 1.415.000,00   |     |                |  |
|                                                              |                                                                                                                   | SEG  | 0,00      | 0,00                        | 0,00           |     |                |  |
| 9900 ESTADO                                                  |                                                                                                                   | FIS  | 0,00      | 1.415.000,00                | 1.415.000,00   |     |                |  |
|                                                              |                                                                                                                   | SEG  | 0,00      | 0,00                        | 0,00           |     |                |  |
| TOTAL :                                                      |                                                                                                                   |      | 0,00      | 306.465.910,00              | 306.465.910,00 |     |                |  |
| 03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO                        |                                                                                                                   |      |           |                             |                |     |                |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                         |                                                                                                                   |      |           |                             |                |     |                |  |
| Código                                                       | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf  | Funcional | GND                         | Mod            | Fte | Valor          |  |
| 036                                                          | Apoio administrativo                                                                                              |      |           |                             |                |     | 222.647.350,00 |  |
|                                                              | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |      |           |                             |                |     |                |  |
| 0362005                                                      | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F    | 02.122    |                             |                |     | 15.308.000,00  |  |
|                                                              | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |      |           |                             |                |     |                |  |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |      |           |                             |                |     | 15.308.000,00  |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90             | 240 | 13.913.000,00  |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 4-INVESTIMENTOS             | 90             | 240 | 1.395.000,00   |  |
| 0362006                                                      | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F    | 02.122    |                             |                |     | 13.802.450,00  |  |
|                                                              | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |      |           |                             |                |     |                |  |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |      |           |                             |                |     | 13.802.450,00  |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90             | 240 | 13.639.450,00  |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 91             | 240 | 13.000,00      |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 4-INVESTIMENTOS             | 90             | 240 | 150.000,00     |  |
| 0362007                                                      | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F    | 02.122    |                             |                |     | 107.116.900,00 |  |
|                                                              | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |      |           |                             |                |     |                |  |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |      |           |                             |                |     | 107.116.900,00 |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90             | 240 | 103.636.900,00 |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 4-INVESTIMENTOS             | 90             | 240 | 3.480.000,00   |  |
| 0362009                                                      | Manutenção de ações de informática                                                                                | F    | 02.126    |                             |                |     | 77.120.000,00  |  |
|                                                              | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                             |      |           |                             |                |     |                |  |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |      |           |                             |                |     | 77.120.000,00  |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90             | 240 | 66.770.000,00  |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 91             | 240 | 690.000,00     |  |
|                                                              |                                                                                                                   |      |           | 4-INVESTIMENTOS             | 90             | 240 | 9.660.000,00   |  |
| 0362010                                                      | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                   | F    | 02.122    |                             |                |     | 12.000,00      |  |



## Estado de Mato Grosso

| 03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                       | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 12.000,00     |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 240 | 12.000,00     |  |
| 0362014                               | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                                                                                                                                             | F   | 02.131    |                   |     |     | 9.150.000,00  |  |
|                                       | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 9.150.000,00  |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 9.020.000,00  |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 130.000,00    |  |
| 0364491                               | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                                                                                                                                         | F   | 02.122    |                   |     |     | 138.000,00    |  |
|                                       | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 138.000,00    |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 138.000,00    |  |
| 399                                   | Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 48.295.550,00 |  |
|                                       | Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3991436                               | Aprimoramento da prestação jurisdicional nos juizados                                                                                                                                                                                                                              | F   | 02.061    |                   |     |     | 13.030.000,00 |  |
|                                       | Objetivo: Garantir a prestação jurisdicional com simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, de forma a atender aos anseios da sociedade, considerando-se a competência dos juizados especiais.                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 13.030.000,00 |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 13.030.000,00 |  |
|                                       | Produto: Taxa de congestionamento reduzida<br>Percentual : 43,50                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3991437                               | Instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania                                                                                                                                                                                                             | F   | 02.061    |                   |     |     | 7.039.100,00  |  |
|                                       | Objetivo: Estimular a conciliação/mediação no estado de Mato Grosso com o objetivo da desjudicialização e da redução da taxa de congestionamento, contribuindo com a pacificação social.                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 7.039.100,00  |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 7.039.100,00  |  |
|                                       | Produto: Centro judiciário de solução de conflitos e cidadania instalado<br>Unidade : 5,00                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3993234                               | Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição                                                                                                                                                                                                                  | F   | 02.061    |                   |     |     | 26.369.000,00 |  |
|                                       | Objetivo: Implantar mecanismos inovadores alinhados com as melhores práticas, como inteligência artificial, análise de dados, processo eletrônico totalmente implementado para aprimorar a prestação jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento no 1º grau de jurisdição. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 26.369.000,00 |  |



## Estado de Mato Grosso

| 03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                       | Produto: Taxa de congestionamento reduzida<br>Percentual : 63,70<br>Produto: Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido<br>Dia : 1.049,00<br>Produto: Índice de atendimento à demanda ampliado<br>Percentual : 125,10                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 26.369.000,00 |
| 3993235                               | Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição                                                                                                                                                                                                               | F   | 02.061    |                   |     |     | 1.637.450,00  |
|                                       | Objetivo: Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas, como inteligência artificial e análise de dados, para aprimorar a prestação jurisdicional de 2º grau de jurisdição.                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.637.450,00  |
|                                       | Produto: Taxa de congestionamento reduzida<br>Percentual : 48,08<br>Produto: Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido<br>Dia : 198,00                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.637.450,00  |
| 3993236                               | Aprimoramento da Justiça da Infância e da Juventude                                                                                                                                                                                                                             | F   | 02.061    |                   |     |     | 220.000,00    |
|                                       | Objetivo: Priorizar a Justiça da Infância e da Juventude no Estado Mato Grosso, mediante a padronização de ações e rotinas, capacitação continuada aos magistrados e servidores do PJMT, e atuar na integração com os atores do Sistema de Proteção da Infância e da Juventude. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 220.000,00    |
|                                       | Produto: Taxa de congestionamento reduzida<br>Percentual : 61,33                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 220.000,00    |
| 400                                   | Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 13.187.850,00 |
|                                       | Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 4002237                               | Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver                                                                                                                                                                                                         | F   | 02.332    |                   |     |     | 6.888.500,00  |
|                                       | Objetivo: Melhorar o grau de satisfação do colaborador com o ambiente de trabalho, visando os impactos que este bem-estar pode trazer aos resultados positivos da organização.                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 6.888.500,00  |
|                                       | Produto: Dias de licença médica reduzidos<br>Dia : 41.806,00<br>Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 132.295,00                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 6.888.500,00  |
| 4003239                               | Implementação da gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário                                                                                                                                                                                                             | F   | 02.332    |                   |     |     | 1.280.000,00  |
|                                       | Objetivo: Implementar a gestão estratégica de pessoas por competências, como forma de alocar, qualificar e desenvolver a força de trabalho de modo estratégico, buscando maior eficiência e qualidade nas entregas.                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.280.000,00  |
|                                       | Produto: Lacuna de competência reduzida                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.280.000,00  |





| 03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |     |     |     |              |  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |     |     |     |              |  |
| Código                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor        |  |
| 4004071                               | Unidade : 7,50                                                                                                                                                                                                                                           | F   | 02.128    |     |     |     | 2.772.150,00 |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |     |     |     |              |  |
| 9900                                  | Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias - ESMAGIS                                                                                                                                                                                    |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Objetivo: Promover a capacitação permanente e contínua dos magistrados, a fim de contribuir para o melhor funcionamento da justiça, visando a melhoria da prestação jurisdicional, com a capacitação do quadro de Magistrados em benefício da sociedade. |     |           |     |     |     |              |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |     |     |     | 2.772.150,00 |  |
|                                       | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |     | 90  | 240 | 2.772.150,00 |  |
| 4004072                               | Produto: vagas ofertadas                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Unidade : 1.267,00                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |     |     |     |              |  |
| 9900                                  | Produto: Magistrado de 1º grau capacitado                                                                                                                                                                                                                |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Unidade : 232,00                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |     |     |     |              |  |
| 4004072                               | Produto: Curso credenciado pelo ENFAM realizado                                                                                                                                                                                                          | F   | 02.128    |     |     |     | 2.247.200,00 |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |     |     |     |              |  |
| 9900                                  | Unidade : 27,00                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Produto: Magistrado de 2º grau capacitado                                                                                                                                                                                                                |     |           |     |     |     |              |  |
| 4004072                               | Unidade : 27,00                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESCOLA DOS SERVIDORES                                                                                                                                                                       |     |           |     |     |     |              |  |
| 9900                                  | Objetivo: Capacitar todos os servidores, promovendo o aprimoramento do conhecimento técnico e gerencial de servidores, na busca da ampliação do crescimento pessoal e profissional alinhados à estratégia do poder judiciário de Mato Grosso.            |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |     |     |     | 2.247.200,00 |  |
| 401                                   | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |     | 90  | 240 | 2.247.200,00 |  |
|                                       | Produto: Servidor capacitado                                                                                                                                                                                                                             |     |           |     |     |     |              |  |
| 401                                   | Unidade : 90,00                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário                                                                                                                                                                                                  |     |           |     |     |     | 960.000,00   |  |
| 4013240                               | Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira                                                   |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Transformação e melhoria dos processos de trabalho no Poder Judiciário                                                                                                                                                                                   | F   | 02.122    |     |     |     | 340.000,00   |  |
| 9900                                  | Objetivo: Promover a transformação por meio da melhoria contínua e inovação dos processos de trabalho, com o uso de tecnologias inovadoras e mudança da cultura organizacional em gestão por processo.                                                   |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |     |     |     | 340.000,00   |  |
| 4013241                               | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |     | 90  | 240 | 340.000,00   |  |
|                                       | Produto: Eficiência nos processos de trabalho                                                                                                                                                                                                            |     |           |     |     |     |              |  |
| 9900                                  | Percentual : 92,00                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Produto: Processo de trabalho transformado                                                                                                                                                                                                               |     |           |     |     |     |              |  |
| 4013241                               | Percentual : 38,00                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | Transformação da Governança do Poder Judiciário                                                                                                                                                                                                          | F   | 02.121    |     |     |     | 120.000,00   |  |
| 9900                                  | Objetivo: Fortalecer a Governança Estratégica no Poder Judiciário (PJMT), com o uso de melhores práticas de mercado -metodologia, ferramentas e pessoas - de Gestão, implantando a cultura de Inovação com foco no alcance dos resultados.               |     |           |     |     |     |              |  |
|                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |     |     |     | 120.000,00   |  |
| 9900                                  | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |     | 90  | 240 | 120.000,00   |  |
|                                       | Produto: Execução da estratégia alcançada                                                                                                                                                                                                                |     |           |     |     |     |              |  |



## Estado de Mato Grosso

| 03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO |                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  |                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                       | Percentual : 40,00<br>Produto: Ação de inovação implementada<br>Percentual : 40,00                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
| 4013242                               | Reestruturação da Arquitetura Organizacional no Poder Judiciário                                                                                                   | F   | 02.122    |                   |     |     | 500.000,00    |  |
|                                       | Objetivo: Construir a nova arquitetura organizacional do Poder Judiciário alinhada às demandas estratégicas.                                                       |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 500.000,00    |  |
|                                       | Produto: Reestruturação organizacional implantada<br>Percentual : 20,00                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 500.000,00    |  |
| 529                                   | Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário                                                                                            |     |           |                   |     |     | 16.895.500,00 |  |
|                                       | Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5291506                               | Ampliação das ações de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário                                                                                              | F   | 02.122    |                   |     |     | 212.500,00    |  |
|                                       | Objetivo: Melhorar o desempenho dos indicadores sustentáveis do Poder Judiciário, de acordo com a Resolução 201/2015 do CNJ, avaliados no Selo Justiça em Números  |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 212.500,00    |  |
|                                       | Produto: Meta do CNJ cumprida<br>Unidade : 45,00                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 212.500,00    |  |
| 5293233                               | Inovação Tecnológica no Poder Judiciário                                                                                                                           | F   | 02.061    |                   |     |     | 10.890.000,00 |  |
|                                       | Objetivo: Propiciar melhorias, facilidades, agilidades, na prestação jurisdicional no Poder Judiciário, com o uso de recursos tecnológicos inovadores.             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 10.890.000,00 |  |
|                                       | Produto: Inovação na área judiciária disponibilizada<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Inovação na área administrativa disponibilizada<br>Unidade : 1,00               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.890.000,00 |  |
| 5293237                               | Melhoria nas edificações no Poder Judiciário                                                                                                                       | F   | 02.122    |                   |     |     | 5.793.000,00  |  |
|                                       | Objetivo: Elaborar projetos de engenharia e executar obras de ampliação e construção de edificações do Poder Judiciário.                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0100                                  | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 32.000,00     |  |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 32.000,00     |  |
| 0200                                  | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 32.000,00     |  |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 32.000,00     |  |



## Estado de Mato Grosso

| 03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO |                                                                    |     |           |                                    |          |            |                       |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------------------------|----------|------------|-----------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  |                                                                    |     |           |                                    |          |            |                       |
| Código                                | Programa/Ação/Região                                               | Esf | Funcional | GND                                | Mod      | Fte        | Valor                 |
| 0300                                  | REGIÃO III - NORDESTE                                              |     |           |                                    |          |            | 32.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 32.000,00             |
| 0400                                  | REGIÃO IV - LESTE                                                  |     |           |                                    |          |            | 32.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS | 42<br>90 | 240<br>240 | 22.400,00<br>9.600,00 |
| 0500                                  | REGIÃO V - SUDESTE                                                 |     |           |                                    |          |            | 64.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 20,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 64.000,00             |
| 0600                                  | REGIÃO VI - SUL                                                    |     |           |                                    |          |            | 584.000,00            |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 120,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 584.000,00            |
| 0700                                  | REGIÃO VII - SUDOESTE                                              |     |           |                                    |          |            | 64.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 20,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 64.000,00             |
| 0800                                  | REGIÃO VIII - OESTE                                                |     |           |                                    |          |            | 32.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 32.000,00             |
| 0900                                  | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                           |     |           |                                    |          |            | 32.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 32.000,00             |
| 1000                                  | REGIÃO X - CENTRO                                                  |     |           |                                    |          |            | 32.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 32.000,00             |
| 1100                                  | REGIÃO XI - NOROESTE II                                            |     |           |                                    |          |            | 32.000,00             |
|                                       | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                    | 90       | 240        | 32.000,00             |
| 1200                                  | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                          |     |           |                                    |          |            | 32.000,00             |



## Estado de Mato Grosso

## 03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND                                  | Mod      | Fte        | Valor                     |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------------------------|----------|------------|---------------------------|
|            | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 10,00                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS                      | 90       | 240        | 32.000,00                 |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 4.793.000,00              |
|            | Produto: Metro quadrado construído<br>Metro quadrado (m2) : 1,00                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90 | 240<br>240 | 13.000,00<br>4.780.000,00 |
| 996        | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                                      |          |            | 4.479.660,00              |
|            | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                                      |          |            |                           |
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                                      |          |            | 3.064.660,00              |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                                      |          |            |                           |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 3.064.660,00              |
|            |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 3.064.660,00              |
| 9968010    | Indenizações e restituições                                                                                               | F   | 28.846    |                                      |          |            | 1.415.000,00              |
|            | Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.                                             |     |           |                                      |          |            |                           |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 1.415.000,00              |
|            |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 1.415.000,00              |
| Total      |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 306.465.910,00            |
| Fiscal     |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 306.465.910,00            |
| Seguridade |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 0,00                      |

## 04101 - CASA CIVIL

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| ESPECIFICAÇÃO                                 | ESF | VALOR         |
|-----------------------------------------------|-----|---------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual | FIS | 59.170.098,00 |
|                                               | SEG | 1.512.000,00  |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias  | FIS | 5.017.354,00  |
|                                               | SEG | 0,00          |
| TOTAL GERAL :                                 |     | 65.699.452,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |     | 64.187.452,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |     | 1.512.000,00  |

ÓRGÃO :04 - Casa Civil

UNIDADE :04101 - CASA CIVIL

TOTAL DA UNIDADE : 65.699.452,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| 004 - ADMINISTRAÇÃO       | 59.170.098,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 1.512.000,00  |
| 021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 5.017.354,00  |

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               | 49.459.676,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO          | 5.946.775,00  |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                | 102.000,00    |
| 182 - DEFESA CIVIL                      | 8.679.001,00  |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 1.512.000,00  |

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :04 - Casa Civil                                                              |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE :04101 - CASA CIVIL                                                         |      |                             |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                          |      |                             |               | 49.641.013,00 |
| 507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais                  |      |                             |               | 850.084,00    |
| 508 - Gestão de riscos e desastres                                                  |      |                             |               | 8.679.001,00  |
| 518 - Regularização fundiária                                                       |      |                             |               | 5.017.354,00  |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                              |      |                             |               | 1.512.000,00  |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                                              |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                |      |                             |               | 61.646.150,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                 |      |                             |               | 4.053.302,00  |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                 |      |                             |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                      |      |                             |               | 24.675.429,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                       |      |                             |               | 36.970.721,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                   |      |                             |               | 4.053.302,00  |
| TOTAL :                                                                             |      |                             |               | 65.699.452,00 |
| 04101 - CASA CIVIL                                                                  |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                             |      |                             |               |               |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                       |      | 4.385.086,00                | 0,00          | 4.385.086,00  |
|                                                                                     | FIS  | 4.385.086,00                | 0,00          | 4.385.086,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 4.385.086,00                | 0,00          | 4.385.086,00  |
|                                                                                     | FIS  | 4.385.086,00                | 0,00          | 4.385.086,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                          |      | 3.275.004,00                | 0,00          | 3.275.004,00  |
|                                                                                     | FIS  | 3.275.004,00                | 0,00          | 3.275.004,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 3.275.004,00                | 0,00          | 3.275.004,00  |
|                                                                                     | FIS  | 3.275.004,00                | 0,00          | 3.275.004,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                  |      | 12.768.719,00               | 0,00          | 12.768.719,00 |
|                                                                                     | FIS  | 12.768.719,00               | 0,00          | 12.768.719,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 12.768.719,00               | 0,00          | 12.768.719,00 |
|                                                                                     | FIS  | 12.768.719,00               | 0,00          | 12.768.719,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                     |      | 23.163.429,00               | 0,00          | 23.163.429,00 |
|                                                                                     | FIS  | 23.163.429,00               | 0,00          | 23.163.429,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 23.163.429,00               | 0,00          | 23.163.429,00 |
|                                                                                     | FIS  | 23.163.429,00               | 0,00          | 23.163.429,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                             |      | 5.946.775,00                | 0,00          | 5.946.775,00  |
|                                                                                     | FIS  | 5.946.775,00                | 0,00          | 5.946.775,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 5.946.775,00                | 0,00          | 5.946.775,00  |
|                                                                                     | FIS  | 5.946.775,00                | 0,00          | 5.946.775,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                         |      | 102.000,00                  | 0,00          | 102.000,00    |
|                                                                                     | FIS  | 102.000,00                  | 0,00          | 102.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 102.000,00                  | 0,00          | 102.000,00    |
|                                                                                     | FIS  | 102.000,00                  | 0,00          | 102.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 507 Articulação e interlocução política das ações institucionais                    |      |                             |               |               |
| 2618 Articulação das Políticas de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso |      | 34.800,00                   | 0,00          | 34.800,00     |
|                                                                                     | FIS  | 34.800,00                   | 0,00          | 34.800,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 34.800,00                   | 0,00          | 34.800,00     |
|                                                                                     | FIS  | 34.800,00                   | 0,00          | 34.800,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2706 Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência             |      | 77.534,00                   | 0,00          | 77.534,00     |
|                                                                                     | FIS  | 77.534,00                   | 0,00          | 77.534,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 77.534,00                   | 0,00          | 77.534,00     |
|                                                                                     | FIS  | 77.534,00                   | 0,00          | 77.534,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2768 Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso            |      | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                                     | FIS  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                                     | FIS  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |





## Estado de Mato Grosso

| 04101 - CASA CIVIL                                                                                             |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 2769 Articulação Institucional                                                                                 |      | 37.750,00                   | 0,00          | 37.750,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 37.750,00                   | 0,00          | 37.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 37.750,00                   | 0,00          | 37.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2771 Articulação Institucional para Povos Indígenas                                                            |      | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 508 Gestão de riscos e desastres                                                                               |      |                             |               |               |
| 2060 Resposta a desastres                                                                                      |      | 7.724.200,00                | 0,00          | 7.724.200,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 7.724.200,00                | 0,00          | 7.724.200,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 48.700,00                   | 0,00          | 48.700,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 7.675.500,00                | 0,00          | 7.675.500,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2061 Mapeamento de áreas de risco                                                                              |      | 77.500,00                   | 0,00          | 77.500,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 77.500,00                   | 0,00          | 77.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 77.500,00                   | 0,00          | 77.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2062 Prevenção a desastres                                                                                     |      | 488.800,00                  | 0,00          | 488.800,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 488.800,00                  | 0,00          | 488.800,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 488.800,00                  | 0,00          | 488.800,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2620 Apoio à reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres                                            |      | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2663 Apoio a atuação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil                                  |      | 55.000,00                   | 0,00          | 55.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 55.000,00                   | 0,00          | 55.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 55.000,00                   | 0,00          | 55.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3103 Monitoramento e alerta de risco de desastres                                                              |      | 23.001,00                   | 0,00          | 23.001,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 23.001,00                   | 0,00          | 23.001,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 23.001,00                   | 0,00          | 23.001,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3104 Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil                                                        |      | 260.500,00                  | 0,00          | 260.500,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 260.500,00                  | 0,00          | 260.500,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 260.500,00                  | 0,00          | 260.500,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 518 Regularização fundiária                                                                                    |      |                             |               |               |
| 1430 Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo                                  |      | 5.017.354,00                | 0,00          | 5.017.354,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 5.017.354,00                | 0,00          | 5.017.354,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 5.017.354,00                | 0,00          | 5.017.354,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 1.512.000,00                | 0,00          | 1.512.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 1.512.000,00                | 0,00          | 1.512.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 1.512.000,00                | 0,00          | 1.512.000,00  |
| TOTAL :                                                                                                        |      | 65.699.452,00               | 0,00          | 65.699.452,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 04.101 - CASA CIVIL  |                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO |                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código               | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 036                  | Apoio administrativo                                                                                               |     |           |                   |     |     | 49.641.013,00 |  |
|                      | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.  |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0362005              | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                           | F   | 04.122    |                   |     |     | 4.385.086,00  |  |
|                      | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 4.385.086,00  |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.317.920,00  |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 67.166,00     |  |
| 0362006              | Manutenção de serviços de transportes                                                                              | F   | 04.122    |                   |     |     | 3.275.004,00  |  |
|                      | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 3.275.004,00  |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.275.004,00  |  |
| 0362007              | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                      | F   | 04.122    |                   |     |     | 12.768.719,00 |  |
|                      | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 12.768.719,00 |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 11.999.710,00 |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 769.009,00    |  |
| 0362008              | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 23.163.429,00 |  |
|                      | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 23.163.429,00 |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 20.763.429,00 |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 2.400.000,00  |  |
| 0362009              | Manutenção de ações de informática                                                                                 | F   | 04.126    |                   |     |     | 5.946.775,00  |  |
|                      | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 5.946.775,00  |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.881.349,00  |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 900.000,00    |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 3.165.426,00  |  |
| 0362014              | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | F   | 04.131    |                   |     |     | 102.000,00    |  |
|                      | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 102.000,00    |  |
|                      |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 102.000,00    |  |



## Estado de Mato Grosso

| 04.101 - CASA CIVIL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |
| Código               | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
| 507                  | Articulação e interlocução política das ações institucionais<br><br>Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 850.084,00 |
| 5072618              | Articulação das Políticas de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso<br><br>Objetivo: Melhorar a execução das Políticas Públicas, visando a diminuição das desigualdades regionais e integração do território mato-grossense                                                                                                          | F   | 04.122    |                   |     |     | 34.800,00  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 34.800,00  |
|                      | Produto: Política articulada<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 34.800,00  |
| 5072706              | Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência<br><br>Objetivo: Contribuir para a efetividade das Políticas Públicas de forma a promover o respeito aos direitos humanos, cidadania, inclusão social e econômica das pessoas com deficiência.                                                                               | F   | 04.122    |                   |     |     | 77.534,00  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 77.534,00  |
|                      | Produto: Política articulada<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 77.534,00  |
| 5072768              | Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso<br><br>Objetivo: Ampliar os investimentos, as cooperações, parcerias e trocas com agentes externos nos diversos setores das políticas públicas, com vistas ao seu aprimoramento, definindo um posicionamento estratégico do Estado de Mato Grosso no cenário internacional. | F   | 04.122    |                   |     |     | 500.000,00 |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 500.000,00 |
|                      | Produto: Demanda atendida<br>Percentual : 51,28                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 500.000,00 |
| 5072769              | Articulação Institucional<br><br>Objetivo: Promover e coordenar as ações de governo em consonância com o interesse público.                                                                                                                                                                                                                     | F   | 04.122    |                   |     |     | 37.750,00  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 37.750,00  |
|                      | Produto: Articulação realizada<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 37.750,00  |
| 5072771              | Articulação Institucional para Povos Indígenas<br><br>Objetivo: Articular as ações do Estado de Mato Grosso, de forma a garantir que os direitos e as especificidades dos povos indígenas sejam inseridos na execução das Políticas Públicas.                                                                                                   | F   | 04.122    |                   |     |     | 200.000,00 |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 200.000,00 |
|                      | Produto: Política articulada<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 200.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 04.101 - CASA CIVIL  |                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| Código               | Programa/Ação/Região                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 508                  | Gestão de riscos e desastres                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 8.679.001,00 |
|                      | Assistir à população atingida por desastres                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Prevenir desastres e mitigar seus danos                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Responder a desastres e recuperar áreas afetadas                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 5082060              | Resposta a desastres                                                                                                                                | F   | 04.182    |                   |     |     | 7.724.200,00 |
|                      | Objetivo: Responder à solicitação de apoio dos municípios para atendimento a desastres                                                              |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                 | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 48.700,00    |
|                      | Produto: Desastre atendido                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 48.700,00    |
|                      | Percentual : 10,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Produto: Pessoa assistida                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Percentual : 15,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 7.675.500,00 |
|                      | Produto: Desastre atendido                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 7.675.500,00 |
|                      | Percentual : 100,00                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Produto: Pessoa assistida                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Percentual : 90,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 5082061              | Mapeamento de áreas de risco                                                                                                                        | F   | 04.182    |                   |     |     | 77.500,00    |
|                      | Objetivo: Mapear áreas de risco a movimento de massa (deslizamentos de terra) e inundação entregando cartas de setorização de risco                 |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 77.500,00    |
|                      | Produto: Carta de Setorização de Risco emitida                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 77.500,00    |
|                      | Unidade : 1,00                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 5082062              | Prevenção a desastres                                                                                                                               | F   | 04.182    |                   |     |     | 488.800,00   |
|                      | Objetivo: Promover ações continuadas para se antecipar às consequências decorrentes de um desastre, prevenindo e minimizando seus efeitos negativos |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 488.800,00   |
|                      | Produto: Voluntário capacitado                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 488.800,00   |
|                      | Unidade : 90,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Produto: Plano de Contingência implementado                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Unidade : 90,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Produto: Pessoa capacitada                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
|                      | Unidade : 90,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 5082620              | Apoio à reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres                                                                                      | F   | 04.182    |                   |     |     | 50.000,00    |
|                      | Objetivo: Reconstruir infraestruturas de interesse público, que foram afetadas por desastres.                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 50.000,00    |
|                      | Produto: Infraestrutura reconstruída                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 50.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 04.101 - CASA CIVIL  |                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO |                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
| Código               | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |  |
|                      | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5082663              | Apoio a atuação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil                                                                                                            | F   | 04.182    |                   |     |     | 55.000,00    |  |
|                      | Objetivo: Apoiar os municípios na implementação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMPDECs colaborando com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 55.000,00    |  |
|                      | Produto: Coordenadoria Municipal Implantada                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 55.000,00    |  |
|                      | Unidade : 99,00                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5083103              | Monitoramento e alerta de risco de desastres                                                                                                                                        | F   | 04.182    |                   |     |     | 23.001,00    |  |
|                      | Objetivo: Ampliar a cobertura do monitoramento das condições potencialmente causadoras de desastres e difundir alertas antecipados                                                  |     |           |                   |     |     |              |  |
| 0600                 | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 23.001,00    |  |
|                      | Produto: Estação pluviométrica integrada a Rede Nacional                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 20.000,00    |  |
|                      | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 3.001,00     |  |
|                      | Produto: Estação hidrológica integrada a Rede Nacional                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |              |  |
|                      | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |  |
|                      | Produto: Centro de gerenciamento de riscos e desastres implantado                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
|                      | Unidade : 0,99                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5083104              | Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil                                                                                                                                  | F   | 04.182    |                   |     |     | 260.500,00   |  |
|                      | Objetivo: Estruturar o Sistema estadual de Proteção e Defesa Civil regionalizando sua atuação em cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar                                        |     |           |                   |     |     |              |  |
| 0600                 | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 260.500,00   |  |
|                      | Produto: Coordenadoria Regional de Defesa Civil instituída                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 260.500,00   |  |
|                      | Unidade : 10,00                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
|                      | Produto: Plano Estadual de Proteção e defesa Civil aprovado                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |  |
|                      | Unidade : 9,98                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |  |
| 518                  | Regularização fundiária                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 5.017.354,00 |  |
|                      | Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso                                                                           |     |           |                   |     |     |              |  |
|                      | Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais                                      |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5181430              | Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo                                                                                                            | F   | 21.122    |                   |     |     | 5.017.354,00 |  |
|                      | Objetivo: Prover bens e serviços requeridos na implementação de ações e atividades pertinentes aos projetos que integram o Programa Terra a Limpo                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                 | ESTADO                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 5.017.354,00 |  |
|                      | Produto: Plano de aquisição e contrato implementado                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 5.017.354,00 |  |
|                      | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |  |
| 997                  | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.512.000,00 |  |





## Estado de Mato Grosso

| 04.101 - CASA CIVIL                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| Código                                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND                         | Mod           | Fte           | Valor         |
| 9978040                                                            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      | S   | 09.272    |                             |               |               | 1.512.000,00  |
|                                                                    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          |     |           |                             |               |               |               |
| 9900                                                               | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                             |               |               |               |
|                                                                    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                             |               |               |               |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS           | 91            | 100           | 1.512.000,00  |
| Total                                                              |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               | 65.699.452,00 |
| Fiscal                                                             |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               | 64.187.452,00 |
| Seguridade                                                         |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               | 1.512.000,00  |
| 04102 - GOVERNADORIA                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                            |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                          |                                                                                                                                                    |     |           | ESF                         |               | VALOR         |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                      |                                                                                                                                                    |     |           | FIS                         |               | 46.623.974,00 |               |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | SEG                         |               | 1.512.000,00  |               |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | TOTAL GERAL :               |               | 48.135.974,00 |               |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | TOTAL FISCAL :              |               | 46.623.974,00 |               |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | TOTAL SEGURIDADE :          |               | 1.512.000,00  |               |
| ÓRGÃO :04 - Casa Civil                                             |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| UNIDADE :04102 - GOVERNADORIA                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 48.135.974,00                                   |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 46.623.974,00 |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                           |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 1.512.000,00  |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                       |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 37.660.781,00 |               |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 5.084.037,00  |               |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                            |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 1.512.000,00  |               |
| 781 - TRANSPORTE AEREO                                             |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 3.879.156,00  |               |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                             |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                         |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 45.254.974,00 |               |
| 507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 1.369.000,00  |               |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado             |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 1.512.000,00  |               |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                             |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 42.548.612,00 |               |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 5.587.362,00  |               |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 24.547.513,00 |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 18.001.099,00 |               |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                  |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 5.587.362,00  |               |
| TOTAL :                                                            |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               | 48.135.974,00 |               |
| 04102 - GOVERNADORIA                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                             |               |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS       |                                                                                                                                                    |     |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                      |                                                                                                                                                    |     | ESF.      | TESOURO                     | OUTRAS FONTES |               | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo<br>2004 Manutenção de gabinetes            |                                                                                                                                                    |     |           | 1.800.000,00                | 0,00          |               | 1.800.000,00  |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     | FIS       | 1.800.000,00                | 0,00          |               | 1.800.000,00  |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |               | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                        |                                                                                                                                                    |     | FIS       | 1.800.000,00                | 0,00          |               | 1.800.000,00  |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |               | 0,00          |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                      |                                                                                                                                                    |     |           | 738.784,00                  | 0,00          |               | 738.784,00    |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     | FIS       | 738.784,00                  | 0,00          |               | 738.784,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 04102 - GOVERNADORIA                                                                                           |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 738.784,00    | 0,00                        | 738.784,00        |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                                     |                                                                                                                   | 2.721.024,00  | 0,00                        | 2.721.024,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 2.721.024,00  | 0,00                        | 2.721.024,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 2.721.024,00  | 0,00                        | 2.721.024,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 7.996.460,00  | 0,00                        | 7.996.460,00      |     |     |               |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                             | FIS                                                                                                               | 7.996.460,00  | 0,00                        | 7.996.460,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 7.996.460,00  | 0,00                        | 7.996.460,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 7.996.460,00  | 0,00                        | 7.996.460,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 23.035.513,00 | 0,00                        | 23.035.513,00     |     |     |               |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                | FIS                                                                                                               | 23.035.513,00 | 0,00                        | 23.035.513,00     |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 23.035.513,00 | 0,00                        | 23.035.513,00     |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 23.035.513,00 | 0,00                        | 23.035.513,00     |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 5.084.037,00  | 0,00                        | 5.084.037,00      |     |     |               |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                        | FIS                                                                                                               | 5.084.037,00  | 0,00                        | 5.084.037,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 5.084.037,00  | 0,00                        | 5.084.037,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 5.084.037,00  | 0,00                        | 5.084.037,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 3.879.156,00  | 0,00                        | 3.879.156,00      |     |     |               |
| 2138 Manutenção de transporte aéreo                                                                            | FIS                                                                                                               | 3.879.156,00  | 0,00                        | 3.879.156,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 3.879.156,00  | 0,00                        | 3.879.156,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 3.879.156,00  | 0,00                        | 3.879.156,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| 507 Articulação e interlocução política das ações institucionais                                               |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| 2568 Apoio ao Governador e Vice-governador do Estado nas suas Missões Institucionais                           |                                                                                                                   | 1.269.000,00  | 0,00                        | 1.269.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.269.000,00  | 0,00                        | 1.269.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 1.269.000,00  | 0,00                        | 1.269.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 100.000,00    | 0,00                        | 100.000,00        |     |     |               |
| 2767 Ações de Cidadania e Voluntariado                                                                         | FIS                                                                                                               | 100.000,00    | 0,00                        | 100.000,00        |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 100.000,00    | 0,00                        | 100.000,00        |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 100.000,00    | 0,00                        | 100.000,00        |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   | 1.512.000,00  | 0,00                        | 1.512.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.512.000,00  | 0,00                        | 1.512.000,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.512.000,00  | 0,00                        | 1.512.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   | 48.135.974,00 | 0,00                        | 48.135.974,00     |     |     |               |
| 04.102 - GOVERNADORIA                                                                                          |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf           | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |               |                             |                   |     |     | 45.254.974,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |               |                             |                   |     |     |               |
| 0362004                                                                                                        | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F             | 04.122                      |                   |     |     | 1.800.000,00  |
|                                                                                                                | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |               |                             |                   |     |     |               |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |               |                             |                   |     |     | 1.800.000,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.800.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 04.102 - GOVERNADORIA |                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO  |                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| Código                | Programa/Ação/Região                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 0362005               | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                                               | F   | 04.122    |                   |     |     | 738.784,00    |
|                       | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 738.784,00    |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 676.284,00    |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 62.500,00     |
| 0362006               | Manutenção de serviços de transportes                                                                                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 2.721.024,00  |
|                       | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 2.721.024,00  |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 80  | 100 | 125.000,00    |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 2.446.024,00  |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 150.000,00    |
| 0362007               | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                          | F   | 04.122    |                   |     |     | 7.996.460,00  |
|                       | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 7.996.460,00  |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 7.126.380,00  |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 870.080,00    |
| 0362008               | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                             | F   | 04.122    |                   |     |     | 23.035.513,00 |
|                       | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 23.035.513,00 |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 20.635.513,00 |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 2.400.000,00  |
| 0362009               | Manutenção de ações de informática                                                                                                     | F   | 04.126    |                   |     |     | 5.084.037,00  |
|                       | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 5.084.037,00  |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 172.577,00    |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 256.678,00    |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 4.654.782,00  |
| 0362138               | Manutenção de transporte aéreo                                                                                                         | F   | 04.781    |                   |     |     | 3.879.156,00  |
|                       | Objetivo: Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 3.879.156,00  |
|                       |                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.879.156,00  |
| 507                   | Articulação e interlocução política das ações institucionais                                                                           |     |           |                   |     |     | 1.369.000,00  |
|                       | Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental. |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 04.102 - GOVERNADORIA |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO  |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| Código                | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 5072568               | Apoio ao Governador e Vice-governador do Estado nas suas Missões Institucionais                                                                    | F   | 04.122    |                   |     |     | 1.269.000,00  |
|                       | Objetivo: Dar suporte ao Governador e ao Vice-governador no desempenho de suas atribuições                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.269.000,00  |
|                       | Produto: Missão institucional apoiada                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.269.000,00  |
|                       | Percentual : 100,00                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 5072767               | Ações de Cidadania e Voluntariado                                                                                                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 100.000,00    |
|                       | Objetivo: Articular as ações sociais de governo que estimulem o pleno exercício da cidadania.                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 100.000,00    |
|                       | Produto: Ação social realizada                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 100.000,00    |
|                       | Unidade : 100.000,00                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 997                   | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.512.000,00  |
|                       | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9978040               | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 1.512.000,00  |
|                       | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                  | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.512.000,00  |
|                       |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 1.512.000,00  |
| Total                 |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 48.135.974,00 |
| Fiscal                |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 46.623.974,00 |
| Seguridade            |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.512.000,00  |

## 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

| ESPECIFICAÇÃO                                 |  | ESF | VALOR         |
|-----------------------------------------------|--|-----|---------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  | FIS | 14.924.429,00 |
|                                               |  | SEG | 300.000,00    |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias  |  | FIS | 3.358.764,00  |
|                                               |  | SEG | 0,00          |
| TOTAL GERAL :                                 |  |     | 18.583.193,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |  |     | 18.283.193,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |     | 300.000,00    |

## 04 - Casa Civil

## 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| ESPECIFICAÇÃO |                                                                                      | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES     | CATEGORIA    |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------|--------------|
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                                                                   | FIS |               |            | 4.331.802,00 |
| 1300.00.00.00 | Receita Patrimonial                                                                  | FIS |               | 277.016,00 |              |
| 1320.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                                  | FIS |               | 973,00     |              |
| 1329.00.00.00 | Outros Valores Mobiliários                                                           | FIS |               | 973,00     |              |
| 1329.99.00.00 | Outros Valores Mobiliários                                                           | FIS |               | 973,00     |              |
| 1329.99.01.00 | Outros Valores Mobiliários-Principal                                                 | FIS |               | 973,00     |              |
| 1329.99.01.16 | Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal                  | FIS | 973,00        |            |              |
| 1330.00.00.00 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | FIS |               | 276.043,00 |              |



## Estado de Mato Grosso

04 - Casa Civil

04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                                  |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|--------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES       | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                   | FIS |                           |              | 4.331.802,00  |
| 1331.00.00.00 Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte                                                 | FIS |                           | 269.778,00   |               |
| 1331.01.00.00 Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário                                      | FIS |                           | 269.778,00   |               |
| 1331.01.01.00 Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal                            | FIS |                           | 269.778,00   |               |
| 1331.01.01.02 Receita De Concessão Terminal Rodoviário-Principal                                                   | FIS | 269.778,00                |              |               |
| 1339.00.00.00 Demais Delegações de Serviços Públicos                                                               | FIS |                           | 6.265,00     |               |
| 1339.99.00.00 Outras Delegações de Serviços Públicos                                                               | FIS |                           | 6.265,00     |               |
| 1339.99.01.00 Outras Delegações de Serviços Públicos                                                               | FIS |                           | 6.265,00     |               |
| 1339.99.01.05 Receita de Retenção de Icms Substituição Tributária sobre Venda de Gás Natural-Principal             | FIS | 6.265,00                  |              |               |
| 1600.00.00.00 Receita de Serviços                                                                                  | FIS |                           | 3.416.137,00 |               |
| 1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                         | FIS |                           | 3.416.137,00 |               |
| 1611.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                         | FIS |                           | 3.416.137,00 |               |
| 1611.01.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                         | FIS |                           | 3.416.137,00 |               |
| 1611.01.01.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                               | FIS |                           | 3.385.117,00 |               |
| 1611.01.01.41 Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos -Principal              | FIS | 3.385.117,00              |              |               |
| 1611.01.02.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros                                          | FIS |                           | 31.020,00    |               |
| 1611.01.02.41 Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos -Multas e Juros de Mora | FIS | 31.020,00                 |              |               |
| 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 638.649,00   |               |
| 1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 638.649,00   |               |
| 1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 638.649,00   |               |
| 1999.99.00.00 Outras Receitas                                                                                      | FIS |                           | 638.649,00   |               |
| 1999.99.23.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                                               | FIS |                           | 547.075,00   |               |
| 1999.99.23.92 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa                | FIS | 547.075,00                |              |               |
| 1999.99.24.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros                                                | FIS |                           | 91.574,00    |               |
| 1999.99.24.81 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros                | FIS | 91.574,00                 |              |               |
| TOTAL GERAL :                                                                                                      |     |                           |              | 4.331.802,00  |
| FISCAL :                                                                                                           |     |                           |              | 4.331.802,00  |
| SEGURIDADE :                                                                                                       |     |                           |              | 0,00          |
| ÓRGÃO :04 - Casa Civil                                                                                             |     |                           |              |               |
| UNIDADE :04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO            |     |                           |              |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 22.914.995,00                                                                                   |     |                           |              |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                          |     |                           |              |               |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                |     |                           |              | 22.504.995,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                           |     |                           |              | 300.000,00    |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                           |     |                           |              | 110.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                                       |     |                           |              |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                          |     |                           |              | 21.656.679,00 |
| 125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                                                                  |     |                           |              | 543.016,00    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                     |     |                           |              | 288.000,00    |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                                                           |     |                           |              | 17.300,00     |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                            |     |                           |              | 300.000,00    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                    |     |                           |              | 110.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                             |     |                           |              |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                                                         |     |                           |              | 21.927.429,00 |
| 517 - Regulação dos serviços públicos delegados                                                                    |     |                           |              | 577.566,00    |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                                  |     |                           |              | 70.000,00     |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                             |     |                           |              | 300.000,00    |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                      |     |                           |              | 40.000,00     |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                             |     |                           |              |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                               |     |                           |              | 22.664.995,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                                |     |                           |              | 250.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                                |     |                           |              |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                     |     |                           |              | 17.024.429,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                      |     |                           |              | 5.640.566,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                                  |     |                           |              | 250.000,00    |
| TOTAL :                                                                                                            |     |                           |              | 22.914.995,00 |





## Estado de Mato Grosso

| 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO                 |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                                                        |      |                             |               |               |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                                                                   |      | 61.260,00                   | 0,00          | 61.260,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 61.260,00                   | 0,00          | 61.260,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 61.260,00                   | 0,00          | 61.260,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                             |      | 2.539.934,00                | 2.326.506,00  | 4.866.440,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 2.539.934,00                | 2.326.506,00  | 4.866.440,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 2.539.934,00                | 2.326.506,00  | 4.866.440,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                |      | 14.924.429,00               | 1.800.000,00  | 16.724.429,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 14.924.429,00               | 1.800.000,00  | 16.724.429,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 14.924.429,00               | 1.800.000,00  | 16.724.429,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                        |      | 258.000,00                  | 0,00          | 258.000,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 258.000,00                  | 0,00          | 258.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 258.000,00                  | 0,00          | 258.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                                                    |      | 12.300,00                   | 5.000,00      | 17.300,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 12.300,00                   | 5.000,00      | 17.300,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 12.300,00                   | 5.000,00      | 17.300,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 517 Regulação dos serviços públicos delegados                                                                  |      |                             |               |               |
| 1183 Modernização da Atividade Regulatória                                                                     |      | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 12.000,00     | 12.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 18.000,00     | 18.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1185 Implementação da transparência e controle social da atividade regulatória                                 |      | 2.250,00                    | 2.300,00      | 4.550,00      |
|                                                                                                                | FIS  | 2.250,00                    | 2.300,00      | 4.550,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 2.250,00                    | 2.300,00      | 4.550,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2614 Regulação dos Serviços Públicos Delegados                                                                 |      | 485.020,00                  | 57.996,00     | 543.016,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 485.020,00                  | 57.996,00     | 543.016,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 30.000,00                   | 49.996,00     | 79.996,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 455.020,00                  | 8.000,00      | 463.020,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      |                             |               |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |      | 0,00                        | 70.000,00     | 70.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 70.000,00     | 70.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 70.000,00     | 70.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                    |      |                             |               |               |
| 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                 |      | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO |      |                             |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                               |      | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL :                                                                                        |      | 18.583.193,00               | 4.331.802,00  | 22.914.995,00 |

| 04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                            |                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                                                                          | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 036                                                                                             | Apoio administrativo                                                                                               |     |           |                   |     |     | 21.927.429,00 |  |
|                                                                                                 | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.  |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0362004                                                                                         | Manutenção de gabinetes                                                                                            | F   | 04.122    |                   |     |     | 61.260,00     |  |
|                                                                                                 | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 61.260,00     |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 61.260,00     |  |
| 0362007                                                                                         | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                      | F   | 04.122    |                   |     |     | 4.866.440,00  |  |
|                                                                                                 | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 4.866.440,00  |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 2.469.934,00  |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.226.502,00  |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 70.000,00     |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 100.004,00    |  |
| 0362008                                                                                         | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 16.724.429,00 |  |
|                                                                                                 | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 16.724.429,00 |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 12.911.261,00 |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 240 | 1.800.000,00  |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 2.013.168,00  |  |
| 0362009                                                                                         | Manutenção de ações de informática                                                                                 | F   | 04.126    |                   |     |     | 258.000,00    |  |
|                                                                                                 | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 258.000,00    |  |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 193 | 258.000,00    |  |
| 0362014                                                                                         | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | F   | 04.131    |                   |     |     | 17.300,00     |  |
|                                                                                                 | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                            |                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |            |
| Código                                                                                          | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 17.300,00  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 12.300,00  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 5.000,00   |
| 517                                                                                             | Regulação dos serviços públicos delegados                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 577.566,00 |
|                                                                                                 | Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário |     |           |                   |     |     |            |
| 5171183                                                                                         | Modernização da Atividade Regulatória                                                                                                                                                     | F   | 04.126    |                   |     |     | 30.000,00  |
|                                                                                                 | Objetivo: Otimizar a execução da atividade regulatória e facilitar o acesso às informações dos serviços públicos delegados, mediante inovação e utilização de novas tecnologias.          |     |           |                   |     |     |            |
| 0600                                                                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 12.000,00  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 12.000,00  |
|                                                                                                 | Produto: Atividade modernizada                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |            |
|                                                                                                 | Percentual : 70,00                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 18.000,00  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 18.000,00  |
|                                                                                                 | Produto: Atividade modernizada                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |            |
|                                                                                                 | Percentual : 30,00                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 5171185                                                                                         | Implementação da transparência e controle social da atividade regulatória                                                                                                                 | F   | 04.122    |                   |     |     | 4.550,00   |
|                                                                                                 | Objetivo: Promover mecanismos de participação social, prestação de contas e transparência na atividade regulatória, mediante a divulgação de informações e estruturação de Ouvidoria.     |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 4.550,00   |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 2.250,00   |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.300,00   |
|                                                                                                 | Produto: Transparência implementada                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |            |
|                                                                                                 | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |            |
| 5172614                                                                                         | Regulação dos Serviços Públicos Delegados                                                                                                                                                 | F   | 04.125    |                   |     |     | 543.016,00 |
|                                                                                                 | Objetivo: Melhorar a prestação dos serviços públicos mediante regulação e fiscalização.                                                                                                   |     |           |                   |     |     |            |
| 0600                                                                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 79.996,00  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 30.000,00  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 49.996,00  |
|                                                                                                 | Produto: Serviço regulado                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |
|                                                                                                 | Percentual : 20,00                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 463.020,00 |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 455.020,00 |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00   |
|                                                                                                 | Produto: Serviço regulado                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |
|                                                                                                 | Percentual : 80,00                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 996                                                                                             | Operações especiais: outras                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 70.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 04.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |            |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |     | 70.000,00  |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 70.000,00  |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 70.000,00  |
| 997     | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 300.000,00 |
|         | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |            |
| 9978040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 300.000,00 |
|         | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 300.000,00 |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 300.000,00 |
| 998     | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                                            |     |           |                   |     |     | 40.000,00  |
|         | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                        |     |           |                   |     |     |            |
| 9988023 | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                                          | F   | 28.846    |                   |     |     | 20.000,00  |
|         | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                                                      |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 20.000,00  |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00  |
| 9988049 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                        | F   | 28.846    |                   |     |     | 20.000,00  |
|         | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.                                                               |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 20.000,00  |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00  |

Total 22.914.995,00

Fiscal 22.614.995,00

Seguridade 300.000,00

## 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                  |  | ESF | VALOR         |
|------------------------------------------------------------|--|-----|---------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual              |  | FIS | 24.995.994,00 |
|                                                            |  | SEG | 5.104.000,00  |
| 108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta |  | FIS | 19.408.677,00 |
|                                                            |  | SEG | 0,00          |
| TOTAL GERAL :                                              |  |     | 49.508.671,00 |
| TOTAL FISCAL :                                             |  |     | 44.404.671,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                                         |  |     | 5.104.000,00  |



Estado de Mato Grosso

|                                                                                                                                 |      |                             |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| 04 - Casa Civil                                                                                                                 |      |                             |               |               |
| 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                            |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                                               |      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES   |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | ESF  | DESDOBRAMENTO               | FONTES        | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00    Receitas Correntes                                                                                             | FIS  |                             |               | 1.103.246,00  |
| 1300.00.00.00    Receita Patrimonial                                                                                            | FIS  |                             | 8.986,00      |               |
| 1320.00.00.00    Valores Mobiliários                                                                                            | FIS  |                             | 8.986,00      |               |
| 1321.00.00.00    Juros e Correção Monetária                                                                                     | FIS  |                             | 8.986,00      |               |
| 1321.01.00.00    Remuneração de Depósitos Bancários                                                                             | FIS  |                             | 8.986,00      |               |
| 1321.01.01.00    Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                                   | FIS  |                             | 8.986,00      |               |
| 1321.01.01.27    Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi | FIS  | 8.986,00                    |               |               |
| 1600.00.00.00    Receita de Serviços                                                                                            | FIS  |                             | 1.094.260,00  |               |
| 1610.00.00.00    Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                   | FIS  |                             | 1.094.260,00  |               |
| 1611.00.00.00    Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                   | FIS  |                             | 1.094.260,00  |               |
| 1611.01.00.00    Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                   | FIS  |                             | 1.094.260,00  |               |
| 1611.01.01.00    Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                                         | FIS  |                             | 1.094.260,00  |               |
| 1611.01.01.33    Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal                                    | FIS  | 35.790,00                   |               |               |
| 1611.01.01.34    Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal                                                         | FIS  | 74.243,00                   |               |               |
| 1611.01.01.35    Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal                                           | FIS  | 712.345,00                  |               |               |
| 1611.01.01.38    Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal                                   | FIS  | 271.882,00                  |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                                                                                   |      |                             |               | 1.103.246,00  |
| FISCAL :                                                                                                                        |      |                             |               | 1.103.246,00  |
| SEGURIDADE :                                                                                                                    |      |                             |               | 0,00          |
| ÓRGÃO :04 - Casa Civil                                                                                                          |      |                             |               |               |
| UNIDADE :04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                   |      |                             |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE :       50.611.917,00                                                                                          |      |                             |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                                       |      |                             |               |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                                        |      |                             |               | 5.509.799,00  |
| 021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA                                                                                                       |      |                             |               | 44.842.118,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                        |      |                             |               | 260.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                                                    |      |                             |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                       |      |                             |               | 38.371.618,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                  |      |                             |               | 6.260.000,00  |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                                                                   |      |                             |               | 208.500,00    |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                                                                        |      |                             |               | 2.000,00      |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                                         |      |                             |               | 5.509.799,00  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                 |      |                             |               | 260.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                                          |      |                             |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                                                                      |      |                             |               | 44.633.618,00 |
| 518 - Regularização fundiária                                                                                                   |      |                             |               | 208.500,00    |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                                               |      |                             |               | 250.000,00    |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                          |      |                             |               | 5.509.799,00  |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                   |      |                             |               | 10.000,00     |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                                          |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                                            |      |                             |               | 31.203.240,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                                             |      |                             |               | 19.408.677,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                                             |      |                             |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                  |      |                             |               | 28.660.695,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                   |      |                             |               | 2.542.545,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                                               |      |                             |               | 19.408.677,00 |
| TOTAL :                                                                                                                         |      |                             |               | 50.611.917,00 |
| 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                            |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                                                                         |      |                             |               |               |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                                                                                    |      | 0,00                        | 33.000,00     | 33.000,00     |
|                                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 33.000,00     | 33.000,00     |
|                                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                     |      | 0,00                        | 33.000,00     | 33.000,00     |
|                                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 33.000,00     | 33.000,00     |
|                                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                                   |      | 2.408.677,00                | 100.000,00    | 2.508.677,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                           |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 2.408.677,00                | 100.000,00    | 2.508.677,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 2.408.677,00                | 100.000,00    | 2.508.677,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                                     |      | 2.000.000,00                | 300.000,00    | 2.300.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 2.000.000,00                | 300.000,00    | 2.300.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 2.000.000,00                | 300.000,00    | 2.300.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 2.000.000,00                | 300.000,00    | 2.300.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 2.000.000,00                | 300.000,00    | 2.300.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                             |      | 10.333.098,00               | 45.947,00     | 10.379.045,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 10.333.098,00               | 45.947,00     | 10.379.045,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 10.333.098,00               | 45.947,00     | 10.379.045,00 |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 10.333.098,00               | 45.947,00     | 10.379.045,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 10.333.098,00               | 45.947,00     | 10.379.045,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                |      | 23.150.896,00               | 0,00          | 23.150.896,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 23.150.896,00               | 0,00          | 23.150.896,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 23.150.896,00               | 0,00          | 23.150.896,00 |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 23.150.896,00               | 0,00          | 23.150.896,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 23.150.896,00               | 0,00          | 23.150.896,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                        |      | 6.252.000,00                | 8.000,00      | 6.260.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 6.252.000,00                | 8.000,00      | 6.260.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 6.252.000,00                | 8.000,00      | 6.260.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 6.252.000,00                | 8.000,00      | 6.260.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 6.252.000,00                | 8.000,00      | 6.260.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                                                    |      | 0,00                        | 2.000,00      | 2.000,00      |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 2.000,00      | 2.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 2.000,00      | 2.000,00      |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 2.000,00      | 2.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 2.000,00      | 2.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 518 Regularização fundiária                                                                                    |      | 0,00                        | 69.750,00     | 69.750,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.750,00     | 69.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.750,00     | 69.750,00     |
| 2602 Regularização fundiária rural por interesse social                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.750,00     | 69.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.750,00     | 69.750,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 69.750,00     | 69.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.750,00     | 69.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2604 Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal                                         |      | 0,00                        | 69.500,00     | 69.500,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.500,00     | 69.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.500,00     | 69.500,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 69.500,00     | 69.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 69.500,00     | 69.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2611 Regularização fundiária das áreas urbanas                                                                 |      | 0,00                        | 34.750,00     | 34.750,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 34.750,00     | 34.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 34.750,00     | 34.750,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 34.750,00     | 34.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 34.750,00     | 34.750,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2616 Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB                                             |      | 0,00                        | 34.500,00     | 34.500,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 34.500,00     | 34.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 34.500,00     | 34.500,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 34.500,00     | 34.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 34.500,00     | 34.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      | 5.104.000,00                | 405.799,00    | 5.509.799,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 5.104.000,00                | 405.799,00    | 5.509.799,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | SEG  | 5.104.000,00                | 405.799,00    | 5.509.799,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 5.104.000,00                | 405.799,00    | 5.509.799,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 5.104.000,00                | 405.799,00    | 5.509.799,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 5.104.000,00                | 405.799,00    | 5.509.799,00  |





## Estado de Mato Grosso

| 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                           |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                    |      |                             |               |               |
| 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta |      | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                                | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL :                                                                        |      | 49.508.671,00               | 1.103.246,00  | 50.611.917,00 |

| 04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                  |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                                | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 036                                                   | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 44.633.618,00 |  |
|                                                       | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0362004                                               | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F   | 21.122    |                   |     |     | 33.000,00     |  |
|                                                       | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 33.000,00     |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 33.000,00     |  |
| 0362005                                               | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F   | 21.122    |                   |     |     | 2.508.677,00  |  |
|                                                       | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 2.508.677,00  |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 100.000,00    |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 108 | 2.408.677,00  |  |
| 0362006                                               | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 21.122    |                   |     |     | 2.300.000,00  |  |
|                                                       | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 2.300.000,00  |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 298.000,00    |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 2.000,00      |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 108 | 2.000.000,00  |  |
| 0362007                                               | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 21.122    |                   |     |     | 10.379.045,00 |  |
|                                                       | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 10.379.045,00 |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.333.098,00  |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 45.947,00     |  |
|                                                       |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 108 | 9.000.000,00  |  |
| 0362008                                               | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F   | 21.122    |                   |     |     | 23.150.896,00 |  |
|                                                       | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 23.150.896,00 |  |



## Estado de Mato Grosso

## 04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 22.018.610,00 |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 1.132.286,00  |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                                                  | F   | 21.126    |                   |     |     | 6.260.000,00  |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 6.260.000,00  |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00      |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 252.000,00    |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 108 | 6.000.000,00  |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                              | F   | 21.131    |                   |     |     | 2.000,00      |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 2.000,00      |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.000,00      |
| 518     | Regularização fundiária                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 208.500,00    |
|         | Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso                                           |     |           |                   |     |     |               |
|         | Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais      |     |           |                   |     |     |               |
| 5182602 | Regularização fundiária rural por interesse social                                                                                                  | F   | 21.127    |                   |     |     | 69.750,00     |
|         | Objetivo: Propiciar a elevação da qualidade de vida das famílias de trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento das atividades agro-econômicas. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 69.750,00     |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 69.750,00     |
|         | Produto: Título Emitido                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1.000,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 5182604 | Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal                                                                                   | F   | 21.127    |                   |     |     | 69.500,00     |
|         | Objetivo: Promover a regularização fundiária dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso.                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 69.500,00     |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 69.500,00     |
|         | Produto: Título Emitido                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 50,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 5182611 | Regularização fundiária das áreas urbanas                                                                                                           | F   | 21.127    |                   |     |     | 34.750,00     |
|         | Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 34.750,00     |
|         |                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 34.750,00     |
|         | Produto: Título Emitido                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 5.584,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

## 04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 5182616    | Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB                                                                                      | F   | 21.127    |                   |     |     | 34.500,00     |
|            | Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 34.500,00     |
|            | Produto: Título Emitido                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 34.500,00     |
|            | Unidade : 1.800,00                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 996        | Operações especiais: outras                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 250.000,00    |
|            | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |     | 250.000,00    |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 250.000,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 250.000,00    |
| 997        | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 5.509.799,00  |
|            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9978040    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 5.509.799,00  |
|            | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 5.509.799,00  |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 5.104.000,00  |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 240 | 405.799,00    |
| 998        | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                                            |     |           |                   |     |     | 10.000,00     |
|            | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                        |     |           |                   |     |     |               |
| 9988023    | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                                          | F   | 28.846    |                   |     |     | 10.000,00     |
|            | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 10.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 10.000,00     |
| Total      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 50.611.917,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 45.102.118,00 |
| Seguridade |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 5.509.799,00  |

## 04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                         |  |  |  | ESF | VALOR          |
|---------------------------------------------------|--|--|--|-----|----------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual     |  |  |  | FIS | 7.766.902,00   |
|                                                   |  |  |  | SEG | 0,00           |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão |  |  |  | FIS | 198.092.559,00 |
|                                                   |  |  |  | SEG | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR                |      |                             |                |              |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------------|--------------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                        |      |                             |                |              |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                       |      | ESF                         | VALOR          |              |
| TOTAL GERAL :                                                   |      |                             | 205.859.461,00 |              |
| TOTAL FISCAL :                                                  |      |                             | 205.859.461,00 |              |
| TOTAL SEGURIDADE :                                              |      |                             | 0,00           |              |
| ÓRGÃO :04 - Casa Civil                                          |      |                             |                |              |
| UNIDADE :04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR       |      |                             |                |              |
| TOTAL DA UNIDADE : 205.859.461,00                               |      |                             |                |              |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                       |      |                             |                |              |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                             |      |                             | 205.359.461,00 |              |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                        |      |                             | 500.000,00     |              |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                    |      |                             |                |              |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |      |                             | 202.735.805,00 |              |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                  |      |                             | 169.200,00     |              |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                        |      |                             | 98.102,00      |              |
| 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA                  |      |                             | 2.356.354,00   |              |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |      |                             | 500.000,00     |              |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                          |      |                             |                |              |
| 036 - Apoio administrativo                                      |      |                             | 7.766.902,00   |              |
| 504 - Parcerias, investimentos e participações                  |      |                             | 197.592.559,00 |              |
| 996 - Operações especiais: outras                               |      |                             | 500.000,00     |              |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                          |      |                             |                |              |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                            |      |                             | 24.133.949,00  |              |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                             |      |                             | 181.725.512,00 |              |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                             |      |                             |                |              |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |      |                             | 6.446.902,00   |              |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |      |                             | 17.687.047,00  |              |
| 4 - INVESTIMENTOS                                               |      |                             | 181.725.512,00 |              |
| TOTAL :                                                         |      |                             | 205.859.461,00 |              |
| 04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR                |      |                             |                |              |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES  | TOTAL        |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |                |              |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                   |      | 406.500,00                  | 0,00           | 406.500,00   |
|                                                                 | FIS  | 406.500,00                  | 0,00           | 406.500,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 406.500,00                  | 0,00           | 406.500,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 189.654,00                  | 0,00           | 189.654,00   |
|                                                                 | FIS  | 189.654,00                  | 0,00           | 189.654,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 189.654,00                  | 0,00           | 189.654,00   |
|                                                                 | FIS  | 189.654,00                  | 0,00           | 189.654,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 456.544,00                  | 0,00           | 456.544,00   |
|                                                                 | FIS  | 456.544,00                  | 0,00           | 456.544,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 456.544,00                  | 0,00           | 456.544,00   |
|                                                                 | FIS  | 456.544,00                  | 0,00           | 456.544,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 6.446.902,00                | 0,00           | 6.446.902,00 |
|                                                                 | FIS  | 6.446.902,00                | 0,00           | 6.446.902,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      | 6.446.902,00                | 0,00           | 6.446.902,00 |
|                                                                 | FIS  | 6.446.902,00                | 0,00           | 6.446.902,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 169.200,00                  | 0,00           | 169.200,00   |
|                                                                 | FIS  | 169.200,00                  | 0,00           | 169.200,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      | 169.200,00                  | 0,00           | 169.200,00   |
|                                                                 | FIS  | 169.200,00                  | 0,00           | 169.200,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                     |      | 98.102,00                   | 0,00           | 98.102,00    |
|                                                                 | FIS  | 98.102,00                   | 0,00           | 98.102,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      | 98.102,00                   | 0,00           | 98.102,00    |
|                                                                 | FIS  | 98.102,00                   | 0,00           | 98.102,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR                                       |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                           |                                                                                                                   |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                          | ESF.                                                                                                              | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 504 Parcerias, investimentos e participações                                           |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |              |
| 1202 Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo                                |                                                                                                                   | 178.978.993,00 | 0,00                        | 178.978.993,00    |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                               | 178.978.993,00 | 0,00                        | 178.978.993,00    |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                    | FIS                                                                                                               | 106.500.000,00 | 0,00                        | 106.500.000,00    |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS                                                                                                               | 72.478.993,00  | 0,00                        | 72.478.993,00     |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 1228 Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos                      |                                                                                                                   | 1.004.600,00   | 0,00                        | 1.004.600,00      |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                               | 1.004.600,00   | 0,00                        | 1.004.600,00      |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                    | FIS                                                                                                               | 1.004.600,00   | 0,00                        | 1.004.600,00      |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 1609 Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental   |                                                                                                                   | 2.356.354,00   | 0,00                        | 2.356.354,00      |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                               | 2.356.354,00   | 0,00                        | 2.356.354,00      |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS                                                                                                               | 2.356.354,00   | 0,00                        | 2.356.354,00      |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 2050 Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   | 15.252.612,00  | 0,00                        | 15.252.612,00     |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                               | 15.252.612,00  | 0,00                        | 15.252.612,00     |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                | FIS                                                                                                               | 13.730.512,00  | 0,00                        | 13.730.512,00     |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS                                                                                                               | 1.522.100,00   | 0,00                        | 1.522.100,00      |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 996 Operações especiais: outras                                                        |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |              |
| 8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas                               |                                                                                                                   | 500.000,00     | 0,00                        | 500.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                               | 500.000,00     | 0,00                        | 500.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                    | FIS                                                                                                               | 500.000,00     | 0,00                        | 500.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| TOTAL :                                                                                |                                                                                                                   | 205.859.461,00 | 0,00                        | 205.859.461,00    |     |     |              |
| 04.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR                                      |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                   |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |              |
| Código                                                                                 | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf            | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 036                                                                                    | Apoio administrativo                                                                                              |                |                             |                   |     |     | 7.766.902,00 |
|                                                                                        | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                |                             |                   |     |     |              |
| 0362005                                                                                | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F              | 04.122                      |                   |     |     | 406.500,00   |
|                                                                                        | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |                |                             |                   |     |     |              |
| 9900                                                                                   | ESTADO                                                                                                            |                |                             |                   |     |     | 406.500,00   |
|                                                                                        |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 406.500,00   |
| 0362006                                                                                | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F              | 04.122                      |                   |     |     | 189.654,00   |
|                                                                                        | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |                |                             |                   |     |     |              |
| 9900                                                                                   | ESTADO                                                                                                            |                |                             |                   |     |     | 189.654,00   |
|                                                                                        |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 189.654,00   |
| 0362007                                                                                | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F              | 04.122                      |                   |     |     | 456.544,00   |
|                                                                                        | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |                |                             |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

| 04.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR |                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                              |                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
| Código                                            | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |  |
| 9900                                              | ESTADO                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 456.544,00     |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 406.544,00     |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 50.000,00      |  |
| 0362008                                           | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                                        | F   | 04.122    |                   |     |     | 6.446.902,00   |  |
|                                                   | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |  |
| 0600                                              | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 6.446.902,00   |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 6.446.902,00   |  |
| 0362009                                           | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                                | F   | 04.126    |                   |     |     | 169.200,00     |  |
|                                                   | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |  |
| 0600                                              | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 169.200,00     |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 169.200,00     |  |
| 0362014                                           | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                                                                            | F   | 04.131    |                   |     |     | 98.102,00      |  |
|                                                   | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |  |
| 0600                                              | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 98.102,00      |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 98.102,00      |  |
| 504                                               | Parcerias, investimentos e participações                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 197.592.559,00 |  |
|                                                   | Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos. |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5041202                                           | Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo                                                                                                                                                                | F   | 04.122    |                   |     |     | 178.978.993,00 |  |
|                                                   | Objetivo: Proporcionar melhor qualidade, celeridade, desempenho e resultado na gestão nos projetos desenvolvidos pelo Governo                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |  |
| 0600                                              | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 106.500.000,00 |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.500.000,00   |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 105.000.000,00 |  |
|                                                   | Produto: Projeto gerenciado                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                                   | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                                              | ESTADO                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 72.478.993,00  |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 71  | 196 | 7.000.000,00   |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 3.478.993,00   |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 62.000.000,00  |  |
|                                                   | Produto: Projeto gerenciado                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                                   | Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5041228                                           | Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos                                                                                                                                                      | F   | 04.122    |                   |     |     | 1.004.600,00   |  |
|                                                   | Objetivo: Viabilizar a criação e/ou participação em fundos, operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem a promoção de projetos de investimentos.              |     |           |                   |     |     |                |  |





## Estado de Mato Grosso

| 04.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     |                |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|---------------|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     |                |
| Código                                            | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod           | Fte | Valor          |
| 0600                                              | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     | 1.004.600,00   |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 196 | 59.600,00      |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90            | 196 | 945.000,00     |
|                                                   | Produto: Investimento realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     |                |
|                                                   | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |               |     |                |
| 5041609                                           | Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F   | 04.572    |                   |               |     | 2.356.354,00   |
|                                                   | Objetivo: Proporcionar maior celeridade e vasão na elaboração de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |               |     |                |
| 9900                                              | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |               |     | 2.356.354,00   |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 196 | 2.356.354,00   |
|                                                   | Produto: Projeto elaborado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |               |     |                |
|                                                   | Unidade : 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |               |     |                |
| 5042050                                           | Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F   | 04.122    |                   |               |     | 15.252.612,00  |
|                                                   | Objetivo: Colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias, aos órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio de soluções técnicas, jurídicas e financeiras, podendo inclusive analisar estudos de modelagem, propor regulamentos e fluxos internos, a fim de viabilizar a contratação, execução e entrega de serviços públicos, de forma a promover a geração de investimentos em Mato Grosso. |     |           |                   |               |     |                |
| 0800                                              | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |     | 13.730.512,00  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90            | 196 | 13.730.512,00  |
|                                                   | Produto: Parceria Apoiada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |               |     |                |
|                                                   | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |               |     |                |
| 9900                                              | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |               |     | 1.522.100,00   |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 196 | 1.522.100,00   |
|                                                   | Produto: Parceria Apoiada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |               |     |                |
|                                                   | Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |               |     |                |
| 996                                               | Operações especiais: outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |               |     | 500.000,00     |
|                                                   | Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |               |     |                |
| 9968039                                           | Encargos com obrigações tributárias e contributivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 28.846    |                   |               |     | 500.000,00     |
|                                                   | Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |               |     |                |
| 0600                                              | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     | 500.000,00     |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 196 | 500.000,00     |
| Total                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     | 205.859.461,00 |
| Fiscal                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     | 205.859.461,00 |
| Seguridade                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     | 0,00           |
| 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |               |     |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | ESF               | VALOR         |     |                |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | FIS               | 68.634.756,00 |     |                |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | SEG               | 1.759.992,00  |     |                |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | TOTAL GERAL :     | 70.394.748,00 |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                     |      |                             |                    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                                                  |      |                             |                    |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                 |      | ESF                         | VALOR              |               |
|                                                                                                           |      |                             | TOTAL FISCAL :     | 68.634.756,00 |
|                                                                                                           |      |                             | TOTAL SEGURIDADE : | 1.759.992,00  |
| 06 - Controladoria Geral do Estado                                                                        |      |                             |                    |               |
| 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                     |      |                             |                    |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                         |      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES   |                    |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | ESF  | DESDOBRAMENTO               | FONTES             | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                          | FIS  |                             |                    | 1.588.536,00  |
| 1300.00.00.00 Receita Patrimonial                                                                         | FIS  |                             | 195.954,00         |               |
| 1320.00.00.00 Valores Mobiliários                                                                         | FIS  |                             | 195.954,00         |               |
| 1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária                                                                  | FIS  |                             | 195.954,00         |               |
| 1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários                                                          | FIS  |                             | 195.954,00         |               |
| 1321.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                | FIS  |                             | 195.954,00         |               |
| 1321.01.01.35 Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal | FIS  | 195.954,00                  |                    |               |
| 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                   | FIS  |                             | 1.392.582,00       |               |
| 1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                             | FIS  |                             | 1.392.582,00       |               |
| 1911.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                             | FIS  |                             | 1.392.582,00       |               |
| 1911.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica                                                   | FIS  |                             | 1.392.582,00       |               |
| 1911.01.01.00 Multas Previstas em Legislação Específica-Principal                                         | FIS  |                             | 1.392.582,00       |               |
| 1911.01.01.24 Multas Diversas-Principal                                                                   | FIS  | 1.392.582,00                |                    |               |
|                                                                                                           |      |                             | TOTAL GERAL :      | 1.588.536,00  |
|                                                                                                           |      |                             | FISCAL :           | 1.588.536,00  |
|                                                                                                           |      |                             | SEGURIDADE :       | 0,00          |
| ÓRGÃO :06 - Controladoria Geral do Estado                                                                 |      |                             |                    |               |
| UNIDADE :06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                            |      |                             |                    |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 71.983.284,00                                                                          |      |                             |                    |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                 |      |                             |                    |               |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                       |      |                             |                    | 70.213.212,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                  |      |                             |                    | 1.759.992,00  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                  |      |                             |                    | 10.080,00     |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                              |      |                             |                    |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                 |      |                             |                    | 67.199.738,00 |
| 124 - CONTROLE INTERNO                                                                                    |      |                             |                    | 23.351,00     |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                            |      |                             |                    | 2.197.623,00  |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                                                  |      |                             |                    | 37.000,00     |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                   |      |                             |                    | 1.759.992,00  |
| 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR                                                                |      |                             |                    | 755.500,00    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                           |      |                             |                    | 10.080,00     |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                    |      |                             |                    |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                                                |      |                             |                    | 68.634.756,00 |
| 505 - Controle para assegurar resultados                                                                  |      |                             |                    | 1.578.456,00  |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                         |      |                             |                    | 10.080,00     |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                    |      |                             |                    | 1.759.992,00  |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                    |      |                             |                    |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                      |      |                             |                    | 70.465.179,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                       |      |                             |                    | 1.518.105,00  |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                       |      |                             |                    |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                            |      |                             |                    | 61.394.748,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                             |      |                             |                    | 9.070.431,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                         |      |                             |                    | 1.518.105,00  |
|                                                                                                           |      |                             | TOTAL :            | 71.983.284,00 |
| 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                     |      |                             |                    |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                              |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                    |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES      | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                                                   |      |                             |                    |               |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                        |      | 1.827.482,00                | 0,00               | 1.827.482,00  |
|                                                                                                           | FIS  | 1.827.482,00                | 0,00               | 1.827.482,00  |
|                                                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00               | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                       |      | 1.827.482,00                | 0,00               | 1.827.482,00  |
|                                                                                                           | FIS  | 1.827.482,00                | 0,00               | 1.827.482,00  |
|                                                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00               | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                   |               |                             |               |               |     |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|---------------|-----|---------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |     |               |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL         |               |     |               |  |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | 59.634.756,00 | 0,00                        | 59.634.756,00 |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 59.634.756,00 | 0,00                        | 59.634.756,00 |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 59.634.756,00               | 0,00          | 59.634.756,00 |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   | 1.435.018,00  | 0,00                        | 1.435.018,00  |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.435.018,00  | 0,00                        | 1.435.018,00  |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 1.435.018,00                | 0,00          | 1.435.018,00  |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | 5.737.500,00  | 0,00                        | 5.737.500,00  |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 5.737.500,00  | 0,00                        | 5.737.500,00  |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 5.737.500,00                | 0,00          | 5.737.500,00  |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
| 505 Controle para assegurar resultados<br>1153 Aperfeiçoamento da gestão da CGE<br><br>600 REGIÃO VI - SUL<br><br>1157 Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE<br><br>600 REGIÃO VI - SUL<br><br>1623 Readequação e modernização da sede da CGE/MT<br><br>600 REGIÃO VI - SUL<br><br>2765 Comunicação Institucional<br><br>9900 ESTADO |                                                                                                                   | 0,00          | 23.351,00                   | 23.351,00     |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00          | 23.351,00                   | 23.351,00     |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 0,00                        | 23.351,00     | 23.351,00     |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | 0,00          | 762.605,00                  | 762.605,00    |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00          | 762.605,00                  | 762.605,00    |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 0,00                        | 762.605,00    | 762.605,00    |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | 0,00          | 755.500,00                  | 755.500,00    |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00          | 755.500,00                  | 755.500,00    |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 0,00                        | 755.500,00    | 755.500,00    |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | 0,00          | 37.000,00                   | 37.000,00     |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00          | 37.000,00                   | 37.000,00     |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS           | 0,00                        | 37.000,00     | 37.000,00     |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
| 996 Operações especiais: outras<br>8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono<br><br>600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   | 0,00          | 10.080,00                   | 10.080,00     |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00          | 10.080,00                   | 10.080,00     |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 0,00                        | 10.080,00     | 10.080,00     |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br>8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso<br><br>600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                              |                                                                                                                   | 1.759.992,00  | 0,00                        | 1.759.992,00  |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.759.992,00  | 0,00                        | 1.759.992,00  |               |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS           | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.759.992,00  | 0,00                        | 1.759.992,00  |               |     |               |  |
| TOTAL :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   | 70.394.748,00 | 1.588.536,00                | 71.983.284,00 |               |     |               |  |
| 06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |               |                             |               |               |     |               |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |               |                             |               |               |     |               |  |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf           | Funcional                   | GND           | Mod           | Fte | Valor         |  |
| 036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |               |                             |               |               |     | 68.634.756,00 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |               |                             |               |               |     |               |  |
| 0362007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F             | 04.122                      |               |               |     | 1.827.482,00  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |               |                             |               |               |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                   |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                 | Programa/Ação/Região                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 0600                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.827.482,00  |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.827.482,00  |  |
| 0362008                                | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                               | F   | 04.122    |                   |     |     | 59.634.756,00 |  |
|                                        | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 59.634.756,00 |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 48.040.017,00 |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 11.594.739,00 |  |
| 0362009                                | Manutenção de ações de informática                                                                                                       | F   | 04.126    |                   |     |     | 1.435.018,00  |  |
|                                        | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.435.018,00  |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 7.594,00      |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 1.427.424,00  |  |
| 0364491                                | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                               | F   | 04.122    |                   |     |     | 5.737.500,00  |  |
|                                        | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 5.737.500,00  |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 5.737.500,00  |  |
| 505                                    | Controle para assegurar resultados                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 1.578.456,00  |  |
|                                        | Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                        | Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                        | Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5051153                                | Aperfeiçoamento da gestão da CGE                                                                                                         | F   | 04.124    |                   |     |     | 23.351,00     |  |
|                                        | Objetivo: Implantar processo eletrônico na CGE                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 23.351,00     |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 23.351,00     |  |
|                                        | Produto: Sistema implantado                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                        | Unidade : 1,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5051157                                | Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE                                                                          | F   | 04.126    |                   |     |     | 762.605,00    |  |
|                                        | Objetivo: Informatizar os sistemas de controle interno                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 762.605,00    |  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 762.605,00    |  |
|                                        | Produto: Sistema desenvolvido                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                        | Unidade : 2,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                        | Produto: Sistema aperfeiçoado                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                        | Unidade : 1,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 06.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |               |
| Código                                                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod            | Fte            | Valor         |
| 5051623                                                                   | Readequação e modernização da sede da CGE/MT                                                                                                       | F   | 04.331    |                   |                |                | 755.500,00    |
|                                                                           | Objetivo: Readequar e modernizar a sede da CGE/MT com base no Mais MT, melhorando as condições de trabalho e atendimento                           |     |           |                   |                |                |               |
| 0600                                                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 755.500,00    |
|                                                                           | Produto: Readequação realizada                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90             | 240            | 755.500,00    |
|                                                                           | Unidade : 1,00                                                                                                                                     |     |           |                   |                |                |               |
| 5052765                                                                   | Comunicação Institucional                                                                                                                          | F   | 04.131    |                   |                |                | 37.000,00     |
|                                                                           | Objetivo: Fortalecer a comunicação interna e externa.                                                                                              |     |           |                   |                |                |               |
| 9900                                                                      | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |                |                | 37.000,00     |
|                                                                           | Produto: Divulgação institucional realizada                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 240            | 37.000,00     |
|                                                                           | Unidade : 473,00                                                                                                                                   |     |           |                   |                |                |               |
| 996                                                                       | Operações especiais: outras                                                                                                                        |     |           |                   |                |                | 10.080,00     |
|                                                                           | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |                |                |               |
| 9968002                                                                   | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |                |                | 10.080,00     |
|                                                                           | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |                |                |               |
| 0600                                                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 10.080,00     |
|                                                                           |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 240            | 10.080,00     |
| 997                                                                       | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |                |                | 1.759.992,00  |
|                                                                           | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |                |                |               |
| 9978040                                                                   | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |                |                | 1.759.992,00  |
|                                                                           | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |                |                |               |
| 0600                                                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 1.759.992,00  |
|                                                                           |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91             | 100            | 1.759.992,00  |
| Total                                                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 71.983.284,00 |
| Fiscal                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 70.223.292,00 |
| Seguridade                                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 1.759.992,00  |
| 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                  |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                 |                                                                                                                                                    |     |           | ESF               | VALOR          |                |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                             |                                                                                                                                                    |     |           | FIS               | 495.156.093,00 |                |               |
|                                                                           |                                                                                                                                                    |     |           | SEG               | 5.831.762,00   |                |               |
| 115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes |                                                                                                                                                    |     |           | FIS               | 0,00           |                |               |
|                                                                           |                                                                                                                                                    |     |           | SEG               | 54.552.716,00  |                |               |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                         |                                                                                                                                                    |     |           | FIS               | 23.339.321,00  |                |               |
|                                                                           |                                                                                                                                                    |     |           | SEG               | 0,00           |                |               |
| TOTAL GERAL :                                                             |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                | 578.879.892,00 |               |
| TOTAL FISCAL :                                                            |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                | 518.495.414,00 |               |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                        |                                                                                                                                                    |     |           |                   |                | 60.384.478,00  |               |



Estado de Mato Grosso

|                                                                  |                                                                                                          |               |                             |               |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| 08 - Procuradoria Geral de Justiça                               |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                            |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                |                                                                                                          |               | RECURSOS DE OUTRAS FONTES   |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |                                                                                                          | ESF           | DESDOBRAMENTO               | FONTES        | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00                                                    | Receitas Correntes                                                                                       | FIS           |                             |               | 4.058.512,00   |
| 1300.00.00.00                                                    | Receita Patrimonial                                                                                      | FIS           |                             | 4.058.512,00  |                |
| 1320.00.00.00                                                    | Valores Mobiliários                                                                                      | FIS           |                             | 4.058.512,00  |                |
| 1321.00.00.00                                                    | Juros e Correção Monetária                                                                               | FIS           |                             | 4.058.512,00  |                |
| 1321.01.00.00                                                    | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                       | FIS           |                             | 4.058.512,00  |                |
| 1321.01.01.00                                                    | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                             | FIS           |                             | 4.058.512,00  |                |
| 1321.01.01.28                                                    | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal | FIS           | 4.058.512,00                |               |                |
|                                                                  |                                                                                                          |               |                             | TOTAL GERAL : | 4.058.512,00   |
|                                                                  |                                                                                                          |               |                             | FISCAL :      | 4.058.512,00   |
|                                                                  |                                                                                                          |               |                             | SEGURIDADE :  | 0,00           |
| ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça                        |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                   |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 582.938.404,00                                |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                        |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| 003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                        |                                                                                                          |               |                             |               | 522.503.145,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                         |                                                                                                          |               |                             |               | 60.384.478,00  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                         |                                                                                                          |               |                             |               | 50.781,00      |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                     |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA                                   |                                                                                                          |               |                             |               | 5.527.974,00   |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                        |                                                                                                          |               |                             |               | 499.722.612,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                   |                                                                                                          |               |                             |               | 16.205.559,00  |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                               |                                                                                                          |               |                             |               | 638.000,00     |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                         |                                                                                                          |               |                             |               | 109.000,00     |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                          |                                                                                                          |               |                             |               | 60.384.478,00  |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                  |                                                                                                          |               |                             |               | 150.000,00     |
| 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL                        |                                                                                                          |               |                             |               | 64.000,00      |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL                                         |                                                                                                          |               |                             |               | 54.000,00      |
| 544 - RECURSOS HIDRICOS                                          |                                                                                                          |               |                             |               | 32.000,00      |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                  |                                                                                                          |               |                             |               | 50.781,00      |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                           |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| 036 - Apoio administrativo                                       |                                                                                                          |               |                             |               | 513.407.332,00 |
| 264 - Gestão institucional                                       |                                                                                                          |               |                             |               | 8.345.813,00   |
| 287 - Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão     |                                                                                                          |               |                             |               | 150.000,00     |
| 374 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público |                                                                                                          |               |                             |               | 150.000,00     |
| 375 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente            |                                                                                                          |               |                             |               | 150.000,00     |
| 376 - Efetividade da Legislação Penal                            |                                                                                                          |               |                             |               | 150.000,00     |
| 530 - Defesa do meio ambiente natural e urbano                   |                                                                                                          |               |                             |               | 150.000,00     |
| 996 - Operações especiais: outras                                |                                                                                                          |               |                             |               | 50.781,00      |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado           |                                                                                                          |               |                             |               | 60.384.478,00  |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                           |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                             |                                                                                                          |               |                             |               | 576.522.945,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                              |                                                                                                          |               |                             |               | 6.415.459,00   |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                              |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                                                                                          |               |                             |               | 446.712.870,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                                                                                          |               |                             |               | 129.810.075,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                |                                                                                                          |               |                             |               | 6.415.459,00   |
| TOTAL :                                                          |                                                                                                          |               |                             |               | 582.938.404,00 |
| 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                            |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS     |                                                                                                          |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | ESF.                                                                                                     | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL         |                |
| 36 Apoio administrativo                                          |                                                                                                          |               |                             |               |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                    |                                                                                                          | 22.344.000,00 | 450.000,00                  | 22.794.000,00 |                |
|                                                                  | FIS                                                                                                      | 22.344.000,00 | 450.000,00                  | 22.794.000,00 |                |
|                                                                  | SEG                                                                                                      | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |                |
| 9900 ESTADO                                                      |                                                                                                          | 22.344.000,00 | 450.000,00                  | 22.794.000,00 |                |
|                                                                  | FIS                                                                                                      | 22.344.000,00 | 450.000,00                  | 22.794.000,00 |                |
|                                                                  | SEG                                                                                                      | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |                |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                       |                                                                                                          | 1.086.800,00  | 1.500.000,00                | 2.586.800,00  |                |
|                                                                  | FIS                                                                                                      | 1.086.800,00  | 1.500.000,00                | 2.586.800,00  |                |





## Estado de Mato Grosso

| 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                      |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS               |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                            | FIS  | 1.086.800,00                | 1.500.000,00  | 2.586.800,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                         |      | 29.142.020,00               | 100.000,00    | 29.242.020,00  |
|                                                                            | FIS  | 29.142.020,00               | 100.000,00    | 29.242.020,00  |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 29.142.020,00               | 100.000,00    | 29.242.020,00  |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.            |      | 386.328.392,00              | 0,00          | 386.328.392,00 |
|                                                                            | FIS  | 386.328.392,00              | 0,00          | 386.328.392,00 |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 386.328.392,00              | 0,00          | 386.328.392,00 |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                    |      | 15.797.000,00               | 408.559,00    | 16.205.559,00  |
|                                                                            | FIS  | 15.797.000,00               | 408.559,00    | 16.205.559,00  |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 15.797.000,00               | 408.559,00    | 16.205.559,00  |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                |      | 109.000,00                  | 0,00          | 109.000,00     |
|                                                                            | FIS  | 109.000,00                  | 0,00          | 109.000,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 109.000,00                  | 0,00          | 109.000,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.            |      | 56.141.561,00               | 0,00          | 56.141.561,00  |
|                                                                            | FIS  | 56.141.561,00               | 0,00          | 56.141.561,00  |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 56.141.561,00               | 0,00          | 56.141.561,00  |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 264 Gestão institucional                                                   |      |                             |               |                |
| 2503 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público |      | 394.400,00                  | 0,00          | 394.400,00     |
|                                                                            | FIS  | 394.400,00                  | 0,00          | 394.400,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 394.400,00                  | 0,00          | 394.400,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 3522 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado     |      | 5.077.974,00                | 0,00          | 5.077.974,00   |
|                                                                            | FIS  | 5.077.974,00                | 0,00          | 5.077.974,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 5.077.974,00                | 0,00          | 5.077.974,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT  |      | 686.267,00                  | 1.549.172,00  | 2.235.439,00   |
|                                                                            | FIS  | 686.267,00                  | 1.549.172,00  | 2.235.439,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                  | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                      | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                      | FIS  | 40.000,00                   | 0,00          | 40.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                     | FIS  | 26.000,00                   | 0,00          | 26.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                        | FIS  | 550.267,00                  | 1.549.172,00  | 2.099.439,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                  | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                    | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional                               |      | 638.000,00                  | 0,00          | 638.000,00     |
|                                                                            | FIS  | 638.000,00                  | 0,00          | 638.000,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                | FIS  | 638.000,00                  | 0,00          | 638.000,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão                 |      |                             |               |                |
| 1516 Integração da rede de atenção básica                                  |      | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00      |
|                                                                            | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00      |



## Estado de Mato Grosso

| 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                     |      |                             |               |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS              |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL      |
| 9900 ESTADO                                                               | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 2823 Defesa dos direitos do cidadão à educação                            |      | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
| 2832 Enfrentamento à violência escolar                                    | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
| 2834 Saúde preventiva na rede básica de saúde                             | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 37.500,00                   | 0,00          | 37.500,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público            |      | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00 |
|                                                                           | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00 |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 2794 Prevenção à corrupção                                                | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00 |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00 |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente                       |      | 70.000,00                   | 0,00          | 70.000,00  |
|                                                                           | FIS  | 70.000,00                   | 0,00          | 70.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 2797 Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente                   | FIS  | 70.000,00                   | 0,00          | 70.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 70.000,00                   | 0,00          | 70.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 70.000,00                   | 0,00          | 70.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 70.000,00                   | 0,00          | 70.000,00  |
| 2798 Prevenção da violência escolar                                       | FIS  | 80.000,00                   | 0,00          | 80.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 80.000,00                   | 0,00          | 80.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 80.000,00                   | 0,00          | 80.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 376 Efetividade da Legislação Penal                                       |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 1476 Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social  | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 1508 Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena                       | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 1518 Núcleos de Defesa da Vida                                            | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 1519 Prevenção ao feminicídio                                             | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 2833 Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                               | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00  |
|                                                                           | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
|                                                                           |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 530 Defesa do meio ambiente natural e urbano                              |      |                             |               |            |
|                                                                           |      |                             |               |            |
|                                                                           |      |                             |               |            |



## Estado de Mato Grosso

| 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                                                                 |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|-----|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                          |                                                                                                                   |                |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         | ESF.                                                                                                              | TESOURO        | OUTRAS FONTES | TOTAL                       |     |     |                |
| 1515 Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto                                                     |                                                                                                                   | 28.000,00      | 0,00          | 28.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 28.000,00      | 0,00          | 28.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                           | FIS                                                                                                               | 28.000,00      | 0,00          | 28.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| 2799 Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos                                                             |                                                                                                                   | 26.000,00      | 0,00          | 26.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 26.000,00      | 0,00          | 26.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                           | FIS                                                                                                               | 26.000,00      | 0,00          | 26.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| 2835 Proteção da fauna silvestre                                                                                      |                                                                                                                   | 26.000,00      | 0,00          | 26.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 26.000,00      | 0,00          | 26.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                           | FIS                                                                                                               | 26.000,00      | 0,00          | 26.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| 2836 Proteção dos ecossistemas e biomas                                                                               |                                                                                                                   | 38.000,00      | 0,00          | 38.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 38.000,00      | 0,00          | 38.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                           | FIS                                                                                                               | 38.000,00      | 0,00          | 38.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| 2837 Proteção dos recursos hídricos                                                                                   |                                                                                                                   | 32.000,00      | 0,00          | 32.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 32.000,00      | 0,00          | 32.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                           | FIS                                                                                                               | 32.000,00      | 0,00          | 32.000,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| 996 Operações especiais: outras<br>8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                |                                                                                                                   | 0,00           | 50.781,00     | 50.781,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 50.781,00     | 50.781,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 50.781,00     | 50.781,00                   |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br>8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis |                                                                                                                   | 54.652.715,00  | 0,00          | 54.652.715,00               |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 54.652.715,00  | 0,00          | 54.652.715,00               |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 54.652.715,00  | 0,00          | 54.652.715,00               |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   | 5.731.763,00   | 0,00          | 5.731.763,00                |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 5.731.763,00   | 0,00          | 5.731.763,00                |     |     |                |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00          | 0,00                        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                           | SEG                                                                                                               | 5.731.763,00   | 0,00          | 5.731.763,00                |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| TOTAL :                                                                                                               |                                                                                                                   | 578.879.892,00 | 4.058.512,00  | 582.938.404,00              |     |     |                |
| 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                                                                |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                  |                                                                                                                   |                |               |                             |     |     |                |
| Código                                                                                                                | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf            | Funcional     | GND                         | Mod | Fte | Valor          |
| 036                                                                                                                   | Apoio administrativo                                                                                              |                |               |                             |     |     | 513.407.332,00 |
|                                                                                                                       | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                |               |                             |     |     |                |
| 0362005                                                                                                               | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F              | 03.122        |                             |     |     | 22.794.000,00  |
|                                                                                                                       | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |                |               |                             |     |     |                |
| 9900                                                                                                                  | ESTADO                                                                                                            |                |               |                             |     |     | 22.794.000,00  |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90  | 100 | 22.324.000,00  |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               | 4-INVESTIMENTOS             | 90  | 100 | 20.000,00      |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |               | 4-INVESTIMENTOS             | 90  | 240 | 450.000,00     |
| 0362006                                                                                                               | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F              | 03.122        |                             |     |     | 2.586.800,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                   |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                 | Programa/Ação/Região                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                        | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 2.586.800,00   |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.086.800,00   |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 1.500.000,00   |
| 0362007                                | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                            | F   | 03.122    |                   |     |     | 29.242.020,00  |
|                                        | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 29.242.020,00  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 28.952.020,00  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 190.000,00     |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 100.000,00     |
| 0362008                                | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                               | F   | 03.122    |                   |     |     | 386.328.392,00 |
|                                        | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 386.328.392,00 |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 337.120.702,00 |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 23.339.321,00  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 25.868.369,00  |
| 0362009                                | Manutenção de ações de informática                                                                                                       | F   | 03.126    |                   |     |     | 16.205.559,00  |
|                                        | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 16.205.559,00  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 15.490.000,00  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 307.000,00     |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 408.559,00     |
| 0362014                                | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                   | F   | 03.131    |                   |     |     | 109.000,00     |
|                                        | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                       |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 109.000,00     |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 109.000,00     |
| 0364491                                | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                               | F   | 03.122    |                   |     |     | 56.141.561,00  |
|                                        | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 56.141.561,00  |
|                                        |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 56.141.561,00  |
| 264                                    | Gestão institucional                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 8.345.813,00   |
|                                        | Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|                                        | Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)                                                                        |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

## 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)<br>Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGÉ) |     |           |                   |     |     |              |
| 2642503 | Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público                                                                                                                                       | F   | 03.122    |                   |     |     | 394.400,00   |
|         | Objetivo: Zelar pelo cumprimento das metas dos objetivos estratégicos do Ministério Público                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 394.400,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 344.400,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 50.000,00    |
|         | Produto: Meta do planejamento estratégico atingida<br>Percentual : 70,00                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 2643522 | Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado                                                                                                                                           | F   | 03.091    |                   |     |     | 5.077.974,00 |
|         | Objetivo: Fomentar a duração razoável das ações penais identificadas como de maior repercussão                                                                                                              |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 5.077.974,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.933.513,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.144.461,00 |
|         | Produto: Ativo recuperado em menor tempo<br>Mês : 9,00<br>Produto: Ação penal com gestão realizada<br>Percentual : 9,00<br>Produto: Tempo de investigação mais célere<br>Mês : 9,00                         |     |           |                   |     |     |              |
| 2643549 | Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT                                                                                                                                        | F   | 03.122    |                   |     |     | 2.235.439,00 |
|         | Objetivo: Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGÉ)                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 20.000,00    |
|         | Produto: Unidade construída<br>Número absoluto : 1,00                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 20.000,00    |
|         | Produto: Unidade construída<br>Número absoluto : 1,00                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 40.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 40.000,00    |
|         | Produto: Unidade construída<br>Número absoluto : 3,00<br>Produto: Unidade ampliada<br>Número absoluto : 1,00                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 26.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 26.000,00    |
|         | Produto: Unidade construída                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Número absoluto : 1,00<br>Produto: Unidade ampliada<br>Número absoluto : 1,00                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 2.099.439,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 550.267,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 1.549.172,00 |
|         | Produto: Unidade construída<br>Número absoluto : 3,00<br>Produto: Unidade ampliada<br>Número absoluto : 1,00                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 20.000,00    |
|         | Produto: Unidade construída<br>Número absoluto : 1,00<br>Produto: Unidade ampliada<br>Número absoluto : 1,00                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 10.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.000,00    |
|         | Produto: Unidade construída<br>Número absoluto : 1,00                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 2643560 | Capacitação e aperfeiçoamento funcional                                                                                                                                                                                                                                                  | F   | 03.128    |                   |     |     | 638.000,00   |
|         | Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 638.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 628.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.000,00    |
|         | Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano<br>Percentual : 69,00                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 287     | Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 150.000,00   |
|         | Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada<br>Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 2871516 | Integração da rede de atenção básica                                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 03.091    |                   |     |     | 37.500,00    |
|         | Objetivo: Induzir a articulação da rede da atenção básica, fomentando a atuação integrada e valorização dos órgãos de Controle Social para que, em conjunto com os Gestores e as Unidades Básicas de Saúde, definam os caminhos para cumprimento do Plano Municipal e Estadual de Saúde. |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 37.500,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 37.500,00    |
|         | Produto: Medida/ação extrajudicial desenvolvida p/ Promotorias de Justiça que realizaram vistorias<br>Percentual : 72,00                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 2872823 | Defesa dos direitos do cidadão à educação                                                                                                                                                                                                                                                | F   | 03.091    |                   |     |     | 37.500,00    |





## Estado de Mato Grosso

| 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |            |
| Código                                 | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|                                        | Objetivo: Exigir do poder público a universalização do acesso à creche e a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 37.500,00  |
|                                        | Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial<br>Percentual : 30,00                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 37.500,00  |
| 2872832                                | Enfrentamento à violência escolar                                                                                                                                                                                                                            | F   | 03.091    |                   |     |     | 37.500,00  |
|                                        | Objetivo: Fomentar a implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 37.500,00  |
|                                        | Produto: Projeto implementado<br>Número absoluto : 11,00                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 37.500,00  |
| 2872834                                | Saúde preventiva na rede básica de saúde                                                                                                                                                                                                                     | F   | 03.091    |                   |     |     | 37.500,00  |
|                                        | Objetivo: Impulsionar a adoção de padrões inovadores que priorizem a execução de programas de Saúde Preventiva (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação, etc) pela rede básica de saúde.                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 37.500,00  |
|                                        | Produto: Medida e/ou ação extrajudicial desenvolvida pela Promotoria de Justiça que atua na Cidadania<br>Percentual : 52,00                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 37.500,00  |
| 374                                    | Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 150.000,00 |
|                                        | Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público<br>Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 3742794                                | Prevenção à corrupção                                                                                                                                                                                                                                        | F   | 03.091    |                   |     |     | 150.000,00 |
|                                        | Objetivo: Promover ações de prevenção voltadas aos agentes políticos e exigir que o poder público implemente o controle interno                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 150.000,00 |
|                                        | Produto: Medida extrajudicial e judicial de fomento à implementação do controle interno<br>Percentual : 72,00<br>Produto: Projeto de capacitação de agente político<br>Percentual : 6,00                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 150.000,00 |
| 375                                    | Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 150.000,00 |
|                                        | Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa<br>Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública |     |           |                   |     |     |            |
| 3752797                                | Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente                                                                                                                                                                                                           | F   | 03.422    |                   |     |     | 70.000,00  |
|                                        | Objetivo: Exigir do poder público o cumprimento da política pública de saúde mental                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 70.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
|         | Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial<br>Percentual : 30,00                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 70.000,00  |
| 3752798 | Prevenção da violência escolar                                                                                                                                                                    | F   | 03.422    |                   |     |     | 80.000,00  |
|         | Objetivo: Promover o enfrentamento à violência escolar por meio de ações preventivas                                                                                                              |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 80.000,00  |
|         | Produto: Município com estratégia adotada<br>Percentual : 30,00                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 80.000,00  |
| 376     | Efetividade da Legislação Penal                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 150.000,00 |
|         | Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa<br>Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)               |     |           |                   |     |     |            |
| 3761476 | Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social                                                                                                                               | F   | 03.091    |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Objetivo: Fomentar a construção e/ou adaptação de unidades no modelo de Centro de Reintegração Social                                                                                             |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Produto: Medida extrajudicial<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 30.000,00  |
| 3761508 | Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena                                                                                                                                                    | F   | 03.091    |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Objetivo: Fomentar a oferta de atividades laborais e cursos profissionalizantes nas unidades prisionais                                                                                           |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Produto: Medida extrajudicial<br>Percentual : 38,00                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 30.000,00  |
| 3761518 | Núcleos de Defesa da Vida                                                                                                                                                                         | F   | 03.091    |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Objetivo: Aprimorar os meios, instrumentos e procedimentos de investigação, a fim de prevenir e reprimir a prática de crimes dolosos contra a vida e ampliação da atenção às vítimas e familiares |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Produto: Núcleo da Vida implantado<br>Número absoluto : 5,00                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 30.000,00  |
| 3761519 | Prevenção ao feminicídio                                                                                                                                                                          | F   | 03.091    |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Objetivo: Fomentar a implantação da Rede Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher                                                                                           |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 30.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
|         | Produto: Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher implementada<br>Número absoluto : 8,00                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 30.000,00  |
| 3762833 | Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens                                                                                                                                                                | F   | 03.091    |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Objetivo: Promover gestão nas ações penais de tráfico de drogas (que envolvam quantidade significativa de drogas ou organizações criminosas).                                                                                       |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 30.000,00  |
|         | Produto: Ação penal com gestão realizada<br>Percentual : 25,00                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 30.000,00  |
| 530     | Defesa do meio ambiente natural e urbano                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 150.000,00 |
|         | Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico<br>Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 5301515 | Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto                                                                                                                                                                        | F   | 03.542    |                   |     |     | 28.000,00  |
|         | Objetivo: Exigir do poder público que atenda aos critérios de controle da qualidade da água e promova a expansão da coleta de esgoto                                                                                                |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 28.000,00  |
|         | Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada ao controle da qualidade da água<br>Percentual : 41,00<br>Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada à expansão da coleta e tratamento de esgoto<br>Percentual : 38,00 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 28.000,00  |
| 5302799 | Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos                                                                                                                                                                                | F   | 03.542    |                   |     |     | 26.000,00  |
|         | Objetivo: Exigir a adequada destinação dos resíduos e implementação da reciclagem e logística reversa                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 26.000,00  |
|         | Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial<br>Percentual : 20,00                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 26.000,00  |
| 5302835 | Proteção da fauna silvestre                                                                                                                                                                                                         | F   | 03.541    |                   |     |     | 26.000,00  |
|         | Objetivo: Empreender medidas para garantir a reabilitação dos animais silvestres e responsabilizar os degradadores da vida silvestre                                                                                                |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 26.000,00  |
|         | Produto: Medida ministerial adotada<br>Percentual : 3,00                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 26.000,00  |
| 5302836 | Proteção dos ecossistemas e biomas                                                                                                                                                                                                  | F   | 03.541    |                   |     |     | 38.000,00  |
|         | Objetivo: Empreender medidas para combater o desmatamento ilegal                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 38.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                   |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                 | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                        | Produto: Medida adotada pela Promotoria de Bacia Hidrográfica<br>Unidade : 10,00<br>Produto: Medida ministerial adotada<br>Percentual : 51,00      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 38.000,00      |
| 5302837                                | Proteção dos recursos hídricos                                                                                                                     | F   | 03.544    |                   |     |     | 32.000,00      |
|                                        | Objetivo: Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de preservação permanente                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 32.000,00      |
|                                        | Produto: Projeto implementado<br>Unidade : 20,00                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 32.000,00      |
| 996                                    | Operações especiais: outras                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 50.781,00      |
|                                        | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9968002                                | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |     | 50.781,00      |
|                                        | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 50.781,00      |
|                                        |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 50.781,00      |
| 997                                    | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 60.384.478,00  |
|                                        | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9978001                                | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                                                           | S   | 09.272    |                   |     |     | 54.652.715,00  |
|                                        | Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 54.652.715,00  |
|                                        |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 99.999,00      |
|                                        |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 115 | 54.552.716,00  |
| 9978040                                | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 5.731.763,00   |
|                                        | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                   | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 5.731.763,00   |
|                                        |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 5.731.763,00   |
| Total                                  |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 582.938.404,00 |
| Fiscal                                 |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 522.553.926,00 |
| Seguridade                             |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 60.384.478,00  |



## Estado de Mato Grosso

08 - Procuradoria Geral de Justiça

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                      |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |            |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|------------|-----------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                          | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES     | CATEGORIA |            |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                       | FIS |                           |            |           | 130.361,00 |
| 1300.00.00.00 Receita Patrimonial                                                                                      | FIS |                           | 130.361,00 |           |            |
| 1320.00.00.00 Valores Mobiliários                                                                                      | FIS |                           | 106.572,00 |           |            |
| 1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária                                                                               | FIS |                           | 106.572,00 |           |            |
| 1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários                                                                       | FIS |                           | 106.572,00 |           |            |
| 1321.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                             | FIS |                           | 106.572,00 |           |            |
| 1321.01.01.28 Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal | FIS | 106.572,00                |            |           |            |
| 1330.00.00.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença                     | FIS |                           | 23.789,00  |           |            |
| 1339.00.00.00 Demais Delegações de Serviços Públicos                                                                   | FIS |                           | 23.789,00  |           |            |
| 1339.99.00.00 Outras Delegações de Serviços Públicos                                                                   | FIS |                           | 23.789,00  |           |            |
| 1339.99.01.00 Outras Delegações de Serviços Públicos                                                                   | FIS |                           | 23.789,00  |           |            |
| 1339.99.01.12 Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal                        | FIS | 23.789,00                 |            |           |            |
| TOTAL GERAL :                                                                                                          |     |                           |            |           | 130.361,00 |
| FISCAL :                                                                                                               |     |                           |            |           | 130.361,00 |
| SEGURIDADE :                                                                                                           |     |                           |            |           | 0,00       |

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 130.361,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

121.655,00

028 - ENCARGOS ESPECIAIS

8.706,00

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

120.655,00

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.000,00

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

8.706,00

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo

120.655,00

264 - Gestão institucional

1.000,00

996 - Operações especiais: outras

8.706,00

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE

61.899,00

4 - DESPESA CAPITAL

68.462,00

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

61.899,00

4 - INVESTIMENTOS

68.462,00

TOTAL : 130.361,00

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |            |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL      |
| 36 Apoio administrativo                                      |      |                             |               |            |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais           |      | 0,00                        | 120.655,00    | 120.655,00 |
|                                                              | FIS  | 0,00                        | 120.655,00    | 120.655,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                  |      |                             |               |            |
|                                                              | FIS  | 0,00                        | 120.655,00    | 120.655,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 264 Gestão institucional                                     |      |                             |               |            |
| 3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional                 |      | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00   |
|                                                              | FIS  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00   |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                  |      |                             |               |            |
|                                                              | FIS  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00   |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 996 Operações especiais: outras                              |      |                             |               |            |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono          |      | 0,00                        | 8.706,00      | 8.706,00   |
|                                                              | FIS  | 0,00                        | 8.706,00      | 8.706,00   |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |



## Estado de Mato Grosso

| 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                |               |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----------------------------|----------------|---------------|------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS           |                                                                                                                           |     |           |                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |               |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                          |                                                                                                                           |     |           |                   | ESF.                        | TESOURO        | OUTRAS FONTES | TOTAL      |
| 9900 ESTADO                                                            |                                                                                                                           |     |           |                   | FIS                         | 0,00           | 8.706,00      | 8.706,00   |
|                                                                        |                                                                                                                           |     |           |                   | SEG                         | 0,00           | 0,00          | 0,00       |
| TOTAL :                                                                |                                                                                                                           |     |           |                   |                             | 0,00           | 130.361,00    | 130.361,00 |
| 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                |               |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                   |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                |               |            |
| Código                                                                 | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod                         | Fte            | Valor         |            |
| 036                                                                    | Apoio administrativo                                                                                                      |     |           |                   |                             |                | 120.655,00    |            |
|                                                                        | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.         |     |           |                   |                             |                |               |            |
| 0362007                                                                | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                             | F   | 03.122    |                   |                             |                | 120.655,00    |            |
|                                                                        | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                            |     |           |                   |                             |                |               |            |
| 9900                                                                   | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |                             |                | 120.655,00    |            |
|                                                                        |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 240            | 52.193,00     |            |
|                                                                        |                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90                          | 240            | 68.462,00     |            |
| 264                                                                    | Gestão institucional                                                                                                      |     |           |                   |                             |                | 1.000,00      |            |
|                                                                        | Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)                                                        |     |           |                   |                             |                |               |            |
|                                                                        | Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)                                                         |     |           |                   |                             |                |               |            |
|                                                                        | Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)                   |     |           |                   |                             |                |               |            |
|                                                                        | Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)                          |     |           |                   |                             |                |               |            |
| 2643560                                                                | Capacitação e aperfeiçoamento funcional                                                                                   | F   | 03.128    |                   |                             |                | 1.000,00      |            |
|                                                                        | Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)                  |     |           |                   |                             |                |               |            |
| 9900                                                                   | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |                             |                | 1.000,00      |            |
|                                                                        |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 240            | 1.000,00      |            |
|                                                                        | Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano                                                         |     |           |                   |                             |                |               |            |
|                                                                        | Percentual : 69,00                                                                                                        |     |           |                   |                             |                |               |            |
| 996                                                                    | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                   |                             |                | 8.706,00      |            |
|                                                                        | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                   |                             |                |               |            |
| 9968002                                                                | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                   |                             |                | 8.706,00      |            |
|                                                                        | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                   |                             |                |               |            |
| 9900                                                                   | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |                             |                | 8.706,00      |            |
|                                                                        |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 240            | 8.706,00      |            |
| Total                                                                  |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                | 130.361,00    |            |
| Fiscal                                                                 |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                | 130.361,00    |            |
| Seguridade                                                             |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                | 0,00          |            |
| 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                   |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                |               |            |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL                                |                                                                                                                           |     |           |                   |                             |                |               |            |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                              |                                                                                                                           |     |           |                   | ESF                         | VALOR          |               |            |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                          |                                                                                                                           |     |           |                   | FIS                         | 361.832.479,00 |               |            |
|                                                                        |                                                                                                                           |     |           |                   | SEG                         | 9.589.818,00   |               |            |
| TOTAL GERAL :                                                          |                                                                                                                           |     |           |                   |                             | 371.422.297,00 |               |            |
| TOTAL FISCAL :                                                         |                                                                                                                           |     |           |                   |                             | 361.832.479,00 |               |            |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                     |                                                                                                                           |     |           |                   |                             | 9.589.818,00   |               |            |





## Estado de Mato Grosso

| 09 - Procuradoria Geral do Estado                                                                                  |     |                           |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|---------------|----------------|
| 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                               |     |                           |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                                  |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES        | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                   | FIS |                           |               | 17.200.350,00  |
| 1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                          | FIS |                           | 72,00         |                |
| 1120.00.00.00 Taxas                                                                                                | FIS |                           | 72,00         |                |
| 1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços                                                                     | FIS |                           | 72,00         |                |
| 1122.01.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                            | FIS |                           | 72,00         |                |
| 1122.01.01.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal                                                  | FIS |                           | 72,00         |                |
| 1122.01.01.03 Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal                                 | FIS | 72,00                     |               |                |
| 1300.00.00.00 Receita Patrimonial                                                                                  | FIS |                           | 305.604,00    |                |
| 1320.00.00.00 Valores Mobiliários                                                                                  | FIS |                           | 305.604,00    |                |
| 1329.00.00.00 Outros Valores Mobiliários                                                                           | FIS |                           | 305.604,00    |                |
| 1329.99.00.00 Outros Valores Mobiliários                                                                           | FIS |                           | 305.604,00    |                |
| 1329.99.01.00 Outros Valores Mobiliários-Principal                                                                 | FIS |                           | 305.604,00    |                |
| 1329.99.01.16 Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal                                  | FIS | 305.604,00                |               |                |
| 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 16.894.674,00 |                |
| 1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 16.894.674,00 |                |
| 1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 16.894.674,00 |                |
| 1999.12.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência                     | FIS |                           | 16.892.084,00 |                |
| 1999.12.21.00 Ônus de Sucumbência-Principal                                                                        | FIS |                           | 15.251.159,00 |                |
| 1999.12.21.01 Recursos Destinados ao Funjus-Principal                                                              | FIS | 15.251.159,00             |               |                |
| 1999.12.23.00 Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa                                                                     | FIS |                           | 1.640.925,00  |                |
| 1999.12.23.01 Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa                                                           | FIS | 1.640.925,00              |               |                |
| 1999.99.00.00 Outras Receitas                                                                                      | FIS |                           | 2.590,00      |                |
| 1999.99.21.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | FIS |                           | 2.590,00      |                |
| 1999.99.21.55 Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal | FIS | 2.590,00                  |               |                |
| TOTAL GERAL :                                                                                                      |     |                           |               | 17.200.350,00  |
| FISCAL :                                                                                                           |     |                           |               | 17.200.350,00  |
| SEGURIDADE :                                                                                                       |     |                           |               | 0,00           |
| ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado                                                                           |     |                           |               |                |
| UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                      |     |                           |               |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 388.622.647,00                                                                                  |     |                           |               |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                          |     |                           |               |                |
| 003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                                                                          |     |                           |               | 7.821.779,00   |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                |     |                           |               | 114.364.470,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                           |     |                           |               | 9.589.818,00   |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                           |     |                           |               | 256.846.580,00 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                                       |     |                           |               |                |
| 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL                                                                       |     |                           |               | 7.821.779,00   |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                          |     |                           |               | 107.355.441,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                     |     |                           |               | 7.009.029,00   |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                            |     |                           |               | 9.589.818,00   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                    |     |                           |               | 256.846.580,00 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                             |     |                           |               |                |
| 036 - Apoio administrativo                                                                                         |     |                           |               | 114.364.470,00 |
| 510 - Promoção da defesa do Estado                                                                                 |     |                           |               | 7.821.779,00   |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                                  |     |                           |               | 162.640,00     |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                             |     |                           |               | 9.589.818,00   |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                      |     |                           |               | 256.683.940,00 |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                             |     |                           |               |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                               |     |                           |               | 381.758.713,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                                |     |                           |               | 6.863.934,00   |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                                |     |                           |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                     |     |                           |               | 93.387.168,00  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                      |     |                           |               | 288.371.545,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                                  |     |                           |               | 6.863.934,00   |
| TOTAL :                                                                                                            |     |                           |               | 388.622.647,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                           |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                                                        |      |                             |               |               |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                  |      | 427.960,00                  | 0,00          | 427.960,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 427.960,00                  | 0,00          | 427.960,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 427.960,00                  | 0,00          | 427.960,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                                     |      | 162.005,00                  | 0,00          | 162.005,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 162.005,00                  | 0,00          | 162.005,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 162.005,00                  | 0,00          | 162.005,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                             |      | 12.779.195,00               | 1.305.515,00  | 14.084.710,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 12.779.195,00               | 1.305.515,00  | 14.084.710,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 12.779.195,00               | 1.305.515,00  | 14.084.710,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                |      | 83.797.350,00               | 0,00          | 83.797.350,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 83.797.350,00               | 0,00          | 83.797.350,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 83.797.350,00               | 0,00          | 83.797.350,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                        |      | 6.009.029,00                | 1.000.000,00  | 7.009.029,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 6.009.029,00                | 1.000.000,00  | 7.009.029,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 6.009.029,00                | 1.000.000,00  | 7.009.029,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                |      | 0,00                        | 8.883.416,00  | 8.883.416,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 8.883.416,00  | 8.883.416,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 8.883.416,00  | 8.883.416,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 510 Promoção da defesa do Estado                                                                               |      |                             |               |               |
| 1520 Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado                                         |      | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2605 Cobrança da dívida ativa estadual                                                                         |      | 1.972.000,00                | 190.000,00    | 2.162.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 1.972.000,00                | 190.000,00    | 2.162.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 1.972.000,00                | 190.000,00    | 2.162.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2606 Modernização tecnológica dos sistemas da Procuradoria Geral do Estado                                     |      | 0,00                        | 5.629.779,00  | 5.629.779,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 5.629.779,00  | 5.629.779,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 5.629.779,00  | 5.629.779,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      |                             |               |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |      | 0,00                        | 161.640,00    | 161.640,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 161.640,00    | 161.640,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 161.640,00    | 161.640,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 8006 Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins                         |      | 1.000,00                    | 0,00          | 1.000,00      |
|                                                                                                                | FIS  | 1.000,00                    | 0,00          | 1.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 1.000,00                    | 0,00          | 1.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 9.589.818,00                | 0,00          | 9.589.818,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                                                        |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                                |                                                                                                                   |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                               | ESF.                                                                                                              | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                 | SEG                                                                                                               | 9.589.818,00   | 0,00                        | 9.589.818,00      |     |     |                |
|                                                                                                                                             | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                                             | SEG                                                                                                               | 9.589.818,00   | 0,00                        | 9.589.818,00      |     |     |                |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais<br>8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta |                                                                                                                   | 206.683.940,00 | 0,00                        | 206.683.940,00    |     |     |                |
|                                                                                                                                             | FIS                                                                                                               | 206.683.940,00 | 0,00                        | 206.683.940,00    |     |     |                |
|                                                                                                                                             | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                 | FIS                                                                                                               | 206.683.940,00 | 0,00                        | 206.683.940,00    |     |     |                |
|                                                                                                                                             | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   | 50.000.000,00  | 0,00                        | 50.000.000,00     |     |     |                |
| 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                            | FIS                                                                                                               | 50.000.000,00  | 0,00                        | 50.000.000,00     |     |     |                |
|                                                                                                                                             | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                                             | FIS                                                                                                               | 50.000.000,00  | 0,00                        | 50.000.000,00     |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                 | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                                             | FIS                                                                                                               | 50.000.000,00  | 0,00                        | 50.000.000,00     |     |     |                |
|                                                                                                                                             | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
| TOTAL :                                                                                                                                     |                                                                                                                   | 371.422.297,00 | 17.200.350,00               | 388.622.647,00    |     |     |                |
| 09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                                                       |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                        |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |                |
| Código                                                                                                                                      | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf            | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor          |
| 036                                                                                                                                         | Apoio administrativo                                                                                              |                |                             |                   |     |     | 114.364.470,00 |
|                                                                                                                                             | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                |                             |                   |     |     |                |
| 0362005                                                                                                                                     | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F              | 04.122                      |                   |     |     | 427.960,00     |
|                                                                                                                                             | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |                |                             |                   |     |     |                |
| 9900                                                                                                                                        | ESTADO                                                                                                            |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 427.960,00     |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |                |
| 0362006                                                                                                                                     | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F              | 04.122                      |                   |     |     | 162.005,00     |
|                                                                                                                                             | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |                |                             |                   |     |     |                |
| 9900                                                                                                                                        | ESTADO                                                                                                            |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 160.905,00     |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 1.100,00       |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |                |
| 0362007                                                                                                                                     | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F              | 04.122                      |                   |     |     | 14.084.710,00  |
|                                                                                                                                             | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |                |                             |                   |     |     |                |
| 9900                                                                                                                                        | ESTADO                                                                                                            |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 12.779.195,00  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 638.360,00     |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 603.000,00     |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 64.155,00      |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |                |
| 0362008                                                                                                                                     | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F              | 04.122                      |                   |     |     | 83.797.350,00  |
|                                                                                                                                             | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |                |                             |                   |     |     |                |
| 9900                                                                                                                                        | ESTADO                                                                                                            |                |                             | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 67.615.080,00  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 16.182.270,00  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 0362009                               | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                                                                          | F   | 04.126    |                   |     |     | 7.009.029,00 |
|                                       | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 7.009.029,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.347.348,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 2.661.681,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 1.000.000,00 |
| 0364491                               | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                                                                                                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 8.883.416,00 |
|                                       | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 8.883.416,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.883.416,00 |
| 510                                   | Promoção da defesa do Estado                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 7.821.779,00 |
|                                       | Elevar a arrecadação da Dívida Ativa                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
|                                       | Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado. |     |           |                   |     |     |              |
| 5101520                               | Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado                                                                                                                                                                                           | F   | 03.092    |                   |     |     | 30.000,00    |
|                                       | Objetivo: Melhorar os serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                  | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 30.000,00    |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 30.000,00    |
|                                       | Produto: Sede construída                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|                                       | Unidade : 100,00                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 5102605                               | Cobrança da dívida ativa estadual                                                                                                                                                                                                                           | F   | 03.092    |                   |     |     | 2.162.000,00 |
|                                       | Objetivo: Aperfeiçoar a cobrança judicial e extrajudicial de créditos inscritos em dívida ativa aumentando a arrecadação.                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 2.162.000,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.972.000,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 190.000,00   |
|                                       | Produto: Cobrança realizada                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
|                                       | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 5102606                               | Modernização tecnológica dos sistemas da Procuradoria Geral do Estado                                                                                                                                                                                       | F   | 03.092    |                   |     |     | 5.629.779,00 |
|                                       | Objetivo: Dar celeridade aos tramites dos processos da PGE.                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 5.629.779,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 50.000,00    |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 5.579.779,00 |
|                                       | Produto: Sistema modernizado                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
|                                       | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 996                                   | Operações especiais: outras                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 162.640,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                       | Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 9968002                               | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                                                                                                                                                                               | F   | 28.846    |                   |     |     | 161.640,00     |
|                                       | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 161.640,00     |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 161.640,00     |
| 9968006                               | Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins                                                                                                                                                                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 1.000,00       |
|                                       | Objetivo: Realizar o pagamento de procedimentos que viabilizem a prestação jurisdicional, no que diz respeito à nomeação, ao arbitramento e ao pagamento de advogados dativos, curadores especiais, peritos, administradores, leiloeiros, tradutores, intérpretes e demais profissionais ou entidades afins. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 1.000,00       |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.000,00       |
| 997                                   | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 9.589.818,00   |
|                                       | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 9978040                               | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                    | S   | 09.272    |                   |     |     | 9.589.818,00   |
|                                       | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 9.589.818,00   |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 9.589.818,00   |
| 998                                   | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 256.683.940,00 |
|                                       | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9988003                               | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta                                                                                                                                                                                                                                      | F   | 28.846    |                   |     |     | 206.683.940,00 |
|                                       | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 206.683.940,00 |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 206.683.940,00 |
| 9988049                               | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                                                                                                                                  | F   | 28.846    |                   |     |     | 50.000.000,00  |
|                                       | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 50.000.000,00  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 50.000.000,00  |
| Total                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 388.622.647,00 |
| Fiscal                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 379.032.829,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                     |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----|---------------------------|---------------|-----|------------|----------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                      |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| Código                                                                    | Programa/Ação/Região                                                                                     |  |  |  | Esf | Funcional                 | GND           |     | Mod        | Fte            | Valor      |
| Seguridade                                                                |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 9.589.818,00   |            |
| 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                       |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL                                   |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                 |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               | ESF |            | VALOR          |            |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                             |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               | FIS |            | 170.562.159,00 |            |
|                                                                           |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               | SEG |            | 10.001,00      |            |
| 115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               | FIS |            | 0,00           |            |
|                                                                           |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               | SEG |            | 12.003.398,00  |            |
| TOTAL GERAL :                                                             |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 182.575.558,00 |            |
| TOTAL FISCAL :                                                            |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 170.562.159,00 |            |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                        |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 12.013.399,00  |            |
| 10 - Defensoria Pública do Estado                                         |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                       |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                         |                                                                                                          |  |  |  |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |     |            |                |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             |                                                                                                          |  |  |  |     | ESF                       | DESDOBRAMENTO |     | FONTES     |                | CATEGORIA  |
| 1000.00.00.00                                                             | Receitas Correntes                                                                                       |  |  |  |     | FIS                       |               |     |            |                | 853.781,00 |
| 1300.00.00.00                                                             | Receita Patrimonial                                                                                      |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 118.967,00 |                |            |
| 1320.00.00.00                                                             | Valores Mobiliários                                                                                      |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 118.967,00 |                |            |
| 1321.00.00.00                                                             | Juros e Correção Monetária                                                                               |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 118.967,00 |                |            |
| 1321.01.00.00                                                             | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                       |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 118.967,00 |                |            |
| 1321.01.01.00                                                             | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                             |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 118.967,00 |                |            |
| 1321.01.01.28                                                             | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal |  |  |  |     | FIS                       | 118.967,00    |     |            |                |            |
| 1900.00.00.00                                                             | Outras Receitas Correntes                                                                                |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 734.814,00 |                |            |
| 1990.00.00.00                                                             | Demais Receitas Correntes                                                                                |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 734.814,00 |                |            |
| 1999.00.00.00                                                             | Outras Receitas Correntes                                                                                |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 734.814,00 |                |            |
| 1999.12.00.00                                                             | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência                         |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 734.814,00 |                |            |
| 1999.12.21.00                                                             | Ônus de Sucumbência-Principal                                                                            |  |  |  |     | FIS                       |               |     | 734.814,00 |                |            |
| 1999.12.21.02                                                             | Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal                                                       |  |  |  |     | FIS                       | 734.814,00    |     |            |                |            |
| TOTAL GERAL :                                                             |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 853.781,00     |            |
| FISCAL :                                                                  |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 853.781,00     |            |
| SEGURIDADE :                                                              |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 0,00           |            |
| ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado                                  |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO              |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| TOTAL DA UNIDADE : 183.429.339,00                                         |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                 |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| 003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA                                                 |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 170.807.717,00 |            |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                  |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 12.013.399,00  |            |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                  |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 608.223,00     |            |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                              |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                 |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 155.730.063,00 |            |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                            |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 3.193.830,00   |            |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                        |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 566.890,00     |            |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                  |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 36.402,00      |            |
| 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA                                             |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 108.950,00     |            |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                   |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 12.013.399,00  |            |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                           |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 11.171.582,00  |            |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                           |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 608.223,00     |            |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                    |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| 036 - Apoio administrativo                                                |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 158.955.137,00 |            |
| 405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça  |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 11.852.580,00  |            |
| 996 - Operações especiais: outras                                         |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 608.223,00     |            |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                    |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 12.013.399,00  |            |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                    |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                      |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 170.201.375,00 |            |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                       |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 13.227.964,00  |            |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                       |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            |                |            |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                            |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 139.139.806,00 |            |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                             |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 31.061.569,00  |            |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                         |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 13.227.964,00  |            |
| TOTAL :                                                                   |                                                                                                          |  |  |  |     |                           |               |     |            | 183.429.339,00 |            |





## Estado de Mato Grosso

| 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                       |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                                                            |      |                             |               |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                                      |      | 6.295.777,00                | 0,00          | 6.295.777,00   |
|                                                                                                    | FIS  | 6.295.777,00                | 0,00          | 6.295.777,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 6.295.777,00                | 0,00          | 6.295.777,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                         |      | 1.047.057,00                | 0,00          | 1.047.057,00   |
|                                                                                                    | FIS  | 1.047.057,00                | 0,00          | 1.047.057,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 1.047.057,00                | 0,00          | 1.047.057,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                 |      | 3.082.405,00                | 11.784,00     | 3.094.189,00   |
|                                                                                                    | FIS  | 3.082.405,00                | 11.784,00     | 3.094.189,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 3.082.405,00                | 11.784,00     | 3.094.189,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                    |      | 126.526.179,00              | 0,00          | 126.526.179,00 |
|                                                                                                    | FIS  | 126.526.179,00              | 0,00          | 126.526.179,00 |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 126.526.179,00              | 0,00          | 126.526.179,00 |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                            |      | 2.921.560,00                | 267.112,00    | 3.188.672,00   |
|                                                                                                    | FIS  | 2.921.560,00                | 267.112,00    | 3.188.672,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 2.921.560,00                | 267.112,00    | 3.188.672,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                                        |      | 36.402,00                   | 0,00          | 36.402,00      |
|                                                                                                    | FIS  | 36.402,00                   | 0,00          | 36.402,00      |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 36.402,00                   | 0,00          | 36.402,00      |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                    |      | 18.766.861,00               | 0,00          | 18.766.861,00  |
|                                                                                                    | FIS  | 18.766.861,00               | 0,00          | 18.766.861,00  |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 18.766.861,00               | 0,00          | 18.766.861,00  |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça                             |      |                             |               |                |
| 1207 Atendimento aos projetos comunitários                                                         |      | 108.950,00                  | 0,00          | 108.950,00     |
|                                                                                                    | FIS  | 108.950,00                  | 0,00          | 108.950,00     |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                        | FIS  | 108.950,00                  | 0,00          | 108.950,00     |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2336 Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso |      | 11.171.582,00               | 0,00          | 11.171.582,00  |
|                                                                                                    | FIS  | 11.171.582,00               | 0,00          | 11.171.582,00  |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                              | FIS  | 450.000,00                  | 0,00          | 450.000,00     |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                             | FIS  | 700.000,00                  | 0,00          | 700.000,00     |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                | FIS  | 7.623.000,00                | 0,00          | 7.623.000,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                          | FIS  | 125.000,00                  | 0,00          | 125.000,00     |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                            | FIS  | 450.000,00                  | 0,00          | 450.000,00     |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                             | FIS  | 1.698.582,00                | 0,00          | 1.698.582,00   |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                       | FIS  | 125.000,00                  | 0,00          | 125.000,00     |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2337 Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso      |      | 5.158,00                    | 0,00          | 5.158,00       |
|                                                                                                    | FIS  | 5.158,00                    | 0,00          | 5.158,00       |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                | FIS  | 158,00                      | 0,00          | 158,00         |
|                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                            |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 5.000,00                    | 0,00          | 5.000,00       |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2846 Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional                                            |      | 0,00                        | 566.890,00    | 566.890,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 566.890,00    | 566.890,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 267.112,00    | 267.112,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 299.778,00    | 299.778,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      | 600.228,00                  | 7.995,00      | 608.223,00     |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            | FIS  | 600.228,00                  | 7.995,00      | 608.223,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 600.228,00                  | 7.995,00      | 608.223,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      | 12.003.398,00               | 0,00          | 12.003.398,00  |
| 8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                  | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 12.003.398,00               | 0,00          | 12.003.398,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 12.003.398,00               | 0,00          | 12.003.398,00  |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 10.001,00                   | 0,00          | 10.001,00      |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 10.001,00                   | 0,00          | 10.001,00      |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 10.001,00                   | 0,00          | 10.001,00      |
| TOTAL :                                                                                                        |      | 182.575.558,00              | 853.781,00    | 183.429.339,00 |

## 10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 158.955.137,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |                |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F   | 03.122    |                   |     |     | 6.295.777,00   |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 6.295.777,00   |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 6.295.777,00   |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 03.122    |                   |     |     | 1.047.057,00   |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.047.057,00   |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 746.816,00     |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 241,00         |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 300.000,00     |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 03.122    |                   |     |     | 3.094.189,00   |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 3.094.189,00   |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.082.405,00   |



## Estado de Mato Grosso

## 10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 11.784,00      |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                      | F   | 03.122    |                   |     |     | 126.526.179,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 126.526.179,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 121.297.193,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 5.228.986,00   |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                                                              | F   | 03.126    |                   |     |     | 3.188.672,00   |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 3.188.672,00   |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 575.796,00     |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 1.120.764,00   |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.225.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 267.112,00     |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                          | F   | 03.131    |                   |     |     | 36.402,00      |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 36.402,00      |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 36.402,00      |
| 0364491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                      | F   | 03.122    |                   |     |     | 18.766.861,00  |
|         | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                        |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 18.766.861,00  |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 18.766.861,00  |
| 405     | Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça                                                                                              |     |           |                   |     |     | 11.852.580,00  |
|         | Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 4051207 | Atendimento aos projetos comunitários                                                                                                                           | F   | 03.244    |                   |     |     | 108.950,00     |
|         | Objetivo: Atender aos projetos que levam a Defensoria Pública ao encontro do cidadão                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 108.950,00     |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 108.950,00     |
|         | Produto: Projeto Social realizado                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
|         | Unidade : 32,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 4052336 | Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso                                                                   | F   | 03.422    |                   |     |     | 11.171.582,00  |
|         | Objetivo: Padronizar, instalar e modernizar as sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar e especializar o atendimento aos necessitados. |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                 |                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                               | Programa/Ação/Região                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 0400                                                 | REGIÃO IV - LESTE                                                                        |     |           |                   |     |     | 450.000,00   |
|                                                      | Produto: Unidade aparelhada                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 450.000,00   |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Produto: Unidade Instalada                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 0500                                                 | REGIÃO V - SUDESTE                                                                       |     |           |                   |     |     | 700.000,00   |
|                                                      | Produto: Unidade aparelhada                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 700.000,00   |
|                                                      | Unidade : 3,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Produto: Unidade Instalada                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Unidade : 3,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                                 | REGIÃO VI - SUL                                                                          |     |           |                   |     |     | 7.623.000,00 |
|                                                      | Produto: Unidade aparelhada                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.000,00     |
|                                                      | Unidade : 3,00                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 7.620.000,00 |
|                                                      | Produto: Unidade Instalada                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Unidade : 3,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 0700                                                 | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                    |     |           |                   |     |     | 125.000,00   |
|                                                      | Produto: Unidade aparelhada                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 125.000,00   |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Produto: Unidade Instalada                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 0800                                                 | REGIÃO VIII - OESTE                                                                      |     |           |                   |     |     | 450.000,00   |
|                                                      | Produto: Unidade aparelhada                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 450.000,00   |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Produto: Unidade Instalada                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 1000                                                 | REGIÃO X - CENTRO                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.698.582,00 |
|                                                      | Produto: Unidade aparelhada                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.698.582,00 |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Produto: Unidade Instalada                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 1100                                                 | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                  |     |           |                   |     |     | 125.000,00   |
|                                                      | Produto: Unidade aparelhada                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 125.000,00   |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Produto: Unidade Instalada                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|                                                      | Unidade : 1,00                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 4052337                                              | Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso | F   | 03.126    |                   |     |     | 5.158,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                 |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                               | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                                      | Objetivo: Melhoria do parque computacional e dos sistemas de TI da Defensoria Pública                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                                 | REGIÃO VI - SUL                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 158,00        |
|                                                      | Produto: Sistema implantado<br>Unidade : 0,50                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 158,00        |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 5.000,00      |
|                                                      | Produto: Sistema implantado<br>Unidade : 0,50                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 5.000,00      |
| 4052846                                              | Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional                                                            | F   | 03.128    |                   |     |     | 566.890,00    |
|                                                      | Objetivo: Promover a educação em direitos, bem como capacitar de forma permanente os membros e servidores da DPEMT        |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                                 | REGIÃO VI - SUL                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 267.112,00    |
|                                                      | Produto: Encontros de capacitação<br>Unidade : 1,00                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 267.112,00    |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 299.778,00    |
|                                                      | Produto: Encontros de capacitação<br>Unidade : 95,00                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 299.778,00    |
| 996                                                  | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                   |     |     | 608.223,00    |
|                                                      | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9968002                                              | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 608.223,00    |
|                                                      | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 608.223,00    |
|                                                      |                                                                                                                           |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 600.228,00    |
|                                                      |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 7.995,00      |
| 997                                                  | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                          |     |           |                   |     |     | 12.013.399,00 |
|                                                      | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9978001                                              | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                                  | S   | 09.272    |                   |     |     | 12.003.398,00 |
|                                                      | Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 12.003.398,00 |
|                                                      |                                                                                                                           |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 115 | 12.003.398,00 |
| 9978040                                              | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                 | S   | 09.272    |                   |     |     | 10.001,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO           |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                           |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| Código                                                         | Programa/Ação/Região                                                                 | Esf | Funcional | GND                       | Mod            | Fte            | Valor          |
| 9900                                                           | ESTADO                                                                               |     |           |                           |                |                | 10.001,00      |
|                                                                |                                                                                      |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 91             | 100            | 10.001,00      |
|                                                                |                                                                                      |     |           |                           |                | Total          | 183.429.339,00 |
|                                                                |                                                                                      |     |           |                           |                | Fiscal         | 171.415.940,00 |
|                                                                |                                                                                      |     |           |                           |                | Seguridade     | 12.013.399,00  |
| 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO          |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                        |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                      |                                                                                      |     |           | ESF                       | VALOR          |                |                |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                  |                                                                                      |     |           | FIS                       | 220.716.531,00 |                |                |
|                                                                |                                                                                      |     |           | SEG                       | 17.529.621,00  |                |                |
| TOTAL GERAL :                                                  |                                                                                      |     |           |                           | 238.246.152,00 |                |                |
| TOTAL FISCAL :                                                 |                                                                                      |     |           |                           | 220.716.531,00 |                |                |
| TOTAL SEGURIDADE :                                             |                                                                                      |     |           |                           | 17.529.621,00  |                |                |
| 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão             |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO          |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA              |                                                                                      |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                |                |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                  |                                                                                      |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO  | FONTES         | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00                                                  | Receitas Correntes                                                                   | FIS |           |                           |                |                | 15.908,00      |
| 1300.00.00.00                                                  | Receita Patrimonial                                                                  | FIS |           |                           |                | 14.325,00      |                |
| 1310.00.00.00                                                  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | FIS |           |                           |                | 1.656,00       |                |
| 1311.00.00.00                                                  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | FIS |           |                           |                | 1.656,00       |                |
| 1311.99.00.00                                                  | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | FIS |           |                           |                | 1.656,00       |                |
| 1311.99.01.00                                                  | Outras Receitas Imobiliárias-Principal                                               | FIS |           |                           |                | 1.656,00       |                |
| 1311.99.01.01                                                  | Outras Receitas Imobiliárias-Principal                                               | FIS |           | 1.656,00                  |                |                |                |
| 1330.00.00.00                                                  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | FIS |           |                           |                | 12.669,00      |                |
| 1339.00.00.00                                                  | Demais Delegações de Serviços Públicos                                               | FIS |           |                           |                | 12.669,00      |                |
| 1339.99.00.00                                                  | Outras Delegações de Serviços Públicos                                               | FIS |           |                           |                | 12.669,00      |                |
| 1339.99.01.00                                                  | Outras Delegações de Serviços Públicos                                               | FIS |           |                           |                | 12.669,00      |                |
| 1339.99.01.11                                                  | Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal                   | FIS |           | 12.669,00                 |                |                |                |
| 1600.00.00.00                                                  | Receita de Serviços                                                                  | FIS |           |                           |                | 1.583,00       |                |
| 1610.00.00.00                                                  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | FIS |           |                           |                | 1.583,00       |                |
| 1611.00.00.00                                                  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | FIS |           |                           |                | 1.583,00       |                |
| 1611.01.00.00                                                  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | FIS |           |                           |                | 1.583,00       |                |
| 1611.01.01.00                                                  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                               | FIS |           |                           |                | 1.583,00       |                |
| 1611.01.01.48                                                  | Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal                                 | FIS |           | 1.583,00                  |                |                |                |
| TOTAL GERAL :                                                  |                                                                                      |     |           |                           |                | 15.908,00      |                |
| FISCAL :                                                       |                                                                                      |     |           |                           |                | 15.908,00      |                |
| SEGURIDADE :                                                   |                                                                                      |     |           |                           |                | 0,00           |                |
| ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão      |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| UNIDADE :11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 238.262.060,00                              |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                      |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                            |                                                                                      |     |           |                           |                | 220.716.531,00 |                |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       |                                                                                      |     |           |                           |                | 17.529.621,00  |                |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                       |                                                                                      |     |           |                           |                | 15.908,00      |                |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                   |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |                                                                                      |     |           |                           |                | 202.523.031,00 |                |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                 |                                                                                      |     |           |                           |                | 18.143.500,00  |                |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                        |                                                                                      |     |           |                           |                | 17.529.621,00  |                |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO         |                                                                                      |     |           |                           |                | 50.000,00      |                |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                |                                                                                      |     |           |                           |                | 15.908,00      |                |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                         |                                                                                      |     |           |                           |                |                |                |
| 036 - Apoio administrativo                                     |                                                                                      |     |           |                           |                | 173.462.063,00 |                |
| 356 - Governo digital                                          |                                                                                      |     |           |                           |                | 50.000,00      |                |
| 501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos  |                                                                                      |     |           |                           |                | 47.204.468,00  |                |
| 996 - Operações especiais: outras                              |                                                                                      |     |           |                           |                | 15.908,00      |                |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado         |                                                                                      |     |           |                           |                | 17.529.621,00  |                |





## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão                                           |      |                             |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| UNIDADE :11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                                      |      |                             |               |                |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                                                              |      |                             |               |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                |      |                             |               | 195.376.514,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                 |      |                             |               | 42.885.546,00  |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                 |      |                             |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                      |      |                             |               | 157.209.339,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                       |      |                             |               | 38.167.175,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                   |      |                             |               | 42.885.546,00  |
| TOTAL :                                                                                             |      |                             |               | 238.262.060,00 |
| 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                                               |      |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                       | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                                                             |      |                             |               |                |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                                                        |      | 1.500.007,00                | 0,00          | 1.500.007,00   |
|                                                                                                     | FIS  | 1.500.007,00                | 0,00          | 1.500.007,00   |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 1.500.007,00                | 0,00          | 1.500.007,00   |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                                       |      | 10.034.463,00               | 0,00          | 10.034.463,00  |
|                                                                                                     | FIS  | 10.034.463,00               | 0,00          | 10.034.463,00  |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                 | FIS  | 6.805.000,00                | 0,00          | 6.805.000,00   |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 3.229.463,00                | 0,00          | 3.229.463,00   |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                          |      | 478.500,00                  | 0,00          | 478.500,00     |
|                                                                                                     | FIS  | 478.500,00                  | 0,00          | 478.500,00     |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 478.500,00                  | 0,00          | 478.500,00     |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                  |      | 4.305.598,00                | 0,00          | 4.305.598,00   |
|                                                                                                     | FIS  | 4.305.598,00                | 0,00          | 4.305.598,00   |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                 | FIS  | 5.591,00                    | 0,00          | 5.591,00       |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 4.300.007,00                | 0,00          | 4.300.007,00   |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                     |      | 138.999.995,00              | 0,00          | 138.999.995,00 |
|                                                                                                     | FIS  | 138.999.995,00              | 0,00          | 138.999.995,00 |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 138.999.995,00              | 0,00          | 138.999.995,00 |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                             |      | 18.143.500,00               | 0,00          | 18.143.500,00  |
|                                                                                                     | FIS  | 18.143.500,00               | 0,00          | 18.143.500,00  |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 18.143.500,00               | 0,00          | 18.143.500,00  |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 356 Governo digital                                                                                 |      |                             |               |                |
| 1611 Desenvolvimento do ecossistema de inovação em práticas públicas no Governo de Mato Grosso      |      | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                                     | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos                                         |      |                             |               |                |
| 1610 Construção de prédio para uso compartilhado por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual |      | 36.000.000,00               | 0,00          | 36.000.000,00  |
|                                                                                                     | FIS  | 36.000.000,00               | 0,00          | 36.000.000,00  |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                 | FIS  | 36.000.000,00               | 0,00          | 36.000.000,00  |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2712 Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo                                      |      | 11.204.468,00               | 0,00          | 11.204.468,00  |
|                                                                                                     | FIS  | 11.204.468,00               | 0,00          | 11.204.468,00  |
|                                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                         | FIS  | 11.204.468,00               | 0,00          | 11.204.468,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                          |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      |                             |               |                |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |      | 0,00                        | 15.908,00     | 15.908,00      |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 15.908,00     | 15.908,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 15.908,00     | 15.908,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |                |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 17.529.621,00               | 0,00          | 17.529.621,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 17.529.621,00               | 0,00          | 17.529.621,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 17.529.621,00               | 0,00          | 17.529.621,00  |
| TOTAL :                                                                                                        |      | 238.246.152,00              | 15.908,00     | 238.262.060,00 |

## 11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 173.462.063,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |                |
| 0362004 | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F   | 04.122    |                   |     |     | 1.500.007,00   |
|         | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.500.007,00   |
|         |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 71  | 100 | 679.723,00     |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 71  | 100 | 701.329,00     |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 50.000,00      |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 71  | 100 | 68.955,00      |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F   | 04.122    |                   |     |     | 10.034.463,00  |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 6.805.000,00   |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 6.805.000,00   |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 3.229.463,00   |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.229.463,00   |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 04.122    |                   |     |     | 478.500,00     |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 478.500,00     |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 478.500,00     |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 04.122    |                   |     |     | 4.305.598,00   |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO |                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                   |                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
| Código                                                 | Programa/Ação/Região                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |  |
| 0600                                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 5.591,00       |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 5.591,00       |  |
| 9900                                                   | ESTADO                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 4.300.007,00   |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.300.007,00   |  |
| 0362008                                                | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                        | F   | 04.122    |                   |     |     | 138.999.995,00 |  |
|                                                        | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                         |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                                                   | ESTADO                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 138.999.995,00 |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 115.028.541,00 |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 23.971.454,00  |  |
| 0362009                                                | Manutenção de ações de informática                                                                                                                | F   | 04.126    |                   |     |     | 18.143.500,00  |  |
|                                                        | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                             |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                                                   | ESTADO                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 18.143.500,00  |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 18.142.500,00  |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.000,00       |  |
| 356                                                    | Governo digital                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 50.000,00      |  |
|                                                        | Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança                               |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                                        | Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
| 3561611                                                | Desenvolvimento do ecossistema de inovação em práticas públicas no Governo de Mato Grosso                                                         | F   | 04.573    |                   |     |     | 50.000,00      |  |
|                                                        | Objetivo: Estimular o desenvolvimento da cultura organizacional e ambientes criativos favoráveis ao processo de inovação e intraempreendedorismo. |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                                                   | ESTADO                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 50.000,00      |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 45.000,00      |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 5.000,00       |  |
|                                                        | Produto: Política de inovação em práticas públicas implantada                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                                        | Percentual : 100,00                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |  |
| 501                                                    | Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos                                                                                           |     |           |                   |     |     | 47.204.468,00  |  |
|                                                        | Elevar o desempenho da gestão de patrimônio                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                                        | Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual                  |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                                        | Elevar o desempenho da gestão de aquisições                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5011610                                                | Construção de prédio para uso compartilhado por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual                                                    | F   | 04.122    |                   |     |     | 36.000.000,00  |  |
|                                                        | Objetivo: Promover a redução dos gastos com aluguel de prédio público de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.                          |     |           |                   |     |     |                |  |
| 0600                                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 36.000.000,00  |  |
|                                                        |                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 36.000.000,00  |  |



## Estado de Mato Grosso

## 11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|            | Produto: Prédio público construído<br>Percentual : 40,00                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |                |
| 5012712    | Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo                                                                                                                                                       | F   | 04.122    |                   |     |     | 11.204.468,00  |
|            | Objetivo: Realizar o acompanhamento de contratos de parcerias público-privadas firmadas entre o Poder Executivo Estadual e entidades privadas, visando a melhoria na prestação de serviços aos usuários finais. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 11.204.468,00  |
|            | Produto: Contrato gerenciado<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 11.204.468,00  |
| 996        | Operações especiais: outras                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 15.908,00      |
|            | Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                                                                                  | F   | 28.846    |                   |     |     | 15.908,00      |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 15.908,00      |
|            |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 15.908,00      |
| 997        | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 17.529.621,00  |
|            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |
| 9978040    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                                                                                       | S   | 09.272    |                   |     |     | 17.529.621,00  |
|            | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 17.529.621,00  |
|            |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 17.529.621,00  |
| Total      |                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 238.262.060,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 220.732.439,00 |
| Seguridade |                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 17.529.621,00  |

## 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                     |  | ESF | VALOR         |
|-----------------------------------------------|--|-----|---------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  | FIS | 10.329.952,00 |
|                                               |  | SEG | 3.614.000,00  |
| TOTAL GERAL :                                 |  |     | 13.943.952,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |  |     | 10.329.952,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |     | 3.614.000,00  |

## 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| ESPECIFICAÇÃO |                                              | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES    | CATEGORIA     |
|---------------|----------------------------------------------|-----|---------------|-----------|---------------|
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                           | FIS |               |           | 97.183.653,00 |
| 1300.00.00.00 | Receita Patrimonial                          | FIS |               | 52.026,00 |               |
| 1320.00.00.00 | Valores Mobiliários                          | FIS |               | 52.026,00 |               |
| 1321.00.00.00 | Juros e Correção Monetária                   | FIS |               | 52.026,00 |               |
| 1321.01.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários           | FIS |               | 52.026,00 |               |
| 1321.01.01.00 | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal | FIS |               | 52.026,00 |               |



Estado de Mato Grosso

|                                                                                           |                                                                                              |                           |                             |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão                                        |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO          |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                         |                                                                                              | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                             |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             |                                                                                              | ESF                       | DESDOBRAMENTO               | FONTES        | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00                                                                             | Receitas Correntes                                                                           | FIS                       |                             |               | 97.183.653,00  |
| 1321.01.01.35                                                                             | Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados- Demais Fontes-Principal | FIS                       | 52.026,00                   |               |                |
| 1600.00.00.00                                                                             | Receita de Serviços                                                                          | FIS                       |                             | 97.131.627,00 |                |
| 1630.00.00.00                                                                             | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                                     | FIS                       |                             | 97.131.627,00 |                |
| 1632.00.00.00                                                                             | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares                             | FIS                       |                             | 97.131.627,00 |                |
| 1632.01.00.00                                                                             | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis                             | FIS                       |                             | 97.131.627,00 |                |
| 1632.01.01.00                                                                             | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis-Principal                   | FIS                       |                             | 97.131.627,00 |                |
| 1632.01.01.01                                                                             | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal                      | FIS                       | 97.131.627,00               |               |                |
|                                                                                           |                                                                                              |                           |                             | TOTAL GERAL : | 97.183.653,00  |
|                                                                                           |                                                                                              |                           |                             | FISCAL :      | 97.183.653,00  |
|                                                                                           |                                                                                              |                           |                             | SEGURIDADE :  | 0,00           |
| ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão                                 |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| UNIDADE :11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 111.127.605,00                                                         |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                 |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                                       |                                                                                              |                           |                             |               | 108.385.213,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                  |                                                                                              |                           |                             |               | 600.000,00     |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                  |                                                                                              |                           |                             |               | 2.142.392,00   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                              |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                 |                                                                                              |                           |                             |               | 11.945.507,00  |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                            |                                                                                              |                           |                             |               | 1.300.586,00   |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                                  |                                                                                              |                           |                             |               | 2.200,00       |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                   |                                                                                              |                           |                             |               | 600.000,00     |
| 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                               |                                                                                              |                           |                             |               | 95.136.920,00  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                           |                                                                                              |                           |                             |               | 2.142.392,00   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                    |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| 036 - Apoio administrativo                                                                |                                                                                              |                           |                             |               | 10.116.293,00  |
| 516 - Reestruturação do Mato Grosso Saúde                                                 |                                                                                              |                           |                             |               | 98.268.920,00  |
| 996 - Operações especiais: outras                                                         |                                                                                              |                           |                             |               | 1.342.392,00   |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                    |                                                                                              |                           |                             |               | 600.000,00     |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                             |                                                                                              |                           |                             |               | 800.000,00     |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                    |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                      |                                                                                              |                           |                             |               | 111.019.659,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                       |                                                                                              |                           |                             |               | 107.946,00     |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                       |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                            |                                                                                              |                           |                             |               | 4.943.952,00   |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                             |                                                                                              |                           |                             |               | 106.075.707,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                         |                                                                                              |                           |                             |               | 107.946,00     |
|                                                                                           |                                                                                              |                           |                             | TOTAL :       | 111.127.605,00 |
| 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO          |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                              |                                                                                              |                           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                             | ESF.                                                                                         | TESOURO                   | OUTRAS FONTES               | TOTAL         |                |
| 36 Apoio administrativo                                                                   |                                                                                              |                           |                             |               |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                             |                                                                                              | 952.860,00                | 5.100,00                    | 957.960,00    |                |
|                                                                                           | FIS                                                                                          | 952.860,00                | 5.100,00                    | 957.960,00    |                |
|                                                                                           | SEG                                                                                          | 0,00                      | 0,00                        | 0,00          |                |
| 9900 ESTADO                                                                               |                                                                                              | 952.860,00                | 5.100,00                    | 957.960,00    |                |
|                                                                                           | SEG                                                                                          | 0,00                      | 0,00                        | 0,00          |                |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                |                                                                                              | 61.200,00                 | 2.400,00                    | 63.600,00     |                |
|                                                                                           | FIS                                                                                          | 61.200,00                 | 2.400,00                    | 63.600,00     |                |
|                                                                                           | SEG                                                                                          | 0,00                      | 0,00                        | 0,00          |                |
| 9900 ESTADO                                                                               |                                                                                              | 61.200,00                 | 2.400,00                    | 63.600,00     |                |
|                                                                                           | SEG                                                                                          | 0,00                      | 0,00                        | 0,00          |                |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                        |                                                                                              | 3.324.168,00              | 123.827,00                  | 3.447.995,00  |                |
|                                                                                           | FIS                                                                                          | 3.324.168,00              | 123.827,00                  | 3.447.995,00  |                |
|                                                                                           | SEG                                                                                          | 0,00                      | 0,00                        | 0,00          |                |
| 9900 ESTADO                                                                               |                                                                                              | 3.324.168,00              | 123.827,00                  | 3.447.995,00  |                |
|                                                                                           | SEG                                                                                          | 0,00                      | 0,00                        | 0,00          |                |



## Estado de Mato Grosso

| 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO                               |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                |      | 4.343.952,00                | 0,00          | 4.343.952,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 4.343.952,00                | 0,00          | 4.343.952,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 4.343.952,00                | 0,00          | 4.343.952,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                        |      | 1.292.400,00                | 8.186,00      | 1.300.586,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 1.292.400,00                | 8.186,00      | 1.300.586,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 1.292.400,00                | 8.186,00      | 1.300.586,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                                                    |      | 2.000,00                    | 200,00        | 2.200,00       |
|                                                                                                                | FIS  | 2.000,00                    | 200,00        | 2.200,00       |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 2.000,00                    | 200,00        | 2.200,00       |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde                                                                        |      | 12.000,00                   | 3.000.000,00  | 3.012.000,00   |
| 1387 Gestão dos serviços do plano MT Saúde                                                                     | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 12.000,00                   | 3.000.000,00  | 3.012.000,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 12.000,00                   | 3.000.000,00  | 3.012.000,00   |
| 2029 Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada                                 |      | 3.002.000,00                | 92.134.920,00 | 95.136.920,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 3.002.000,00                | 92.134.920,00 | 95.136.920,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 3.002.000,00                | 92.134.920,00 | 95.136.920,00  |
| 3038 Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde                                                         |      | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      | 153.372,00                  | 1.069.020,00  | 1.222.392,00   |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            | FIS  | 153.372,00                  | 1.069.020,00  | 1.222.392,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 153.372,00                  | 1.069.020,00  | 1.222.392,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 8010 Indenizações e restituições                                                                               |      | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00     |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00     |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                    |      | 100.000,00                  | 300.000,00    | 400.000,00     |
| 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                 | FIS  | 100.000,00                  | 300.000,00    | 400.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 100.000,00                  | 300.000,00    | 400.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                               |      | 100.000,00                  | 300.000,00    | 400.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 100.000,00                  | 300.000,00    | 400.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 100.000,00                  | 300.000,00    | 400.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| TOTAL :                                                                                                        |      | 13.943.952,00               | 97.183.653,00 | 111.127.605,00 |





## Estado de Mato Grosso

## 11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                               |     |           |                   |     |     | 10.116.293,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.  |     |           |                   |     |     |               |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                           | F   | 04.122    |                   |     |     | 957.960,00    |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 957.960,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 952.860,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 5.100,00      |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                              | F   | 04.122    |                   |     |     | 63.600,00     |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 63.600,00     |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 61.200,00     |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.400,00      |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                      | F   | 04.122    |                   |     |     | 3.447.995,00  |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 3.447.995,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.324.168,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 23.827,00     |
|         |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 100.000,00    |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 4.343.952,00  |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 4.343.952,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 3.623.952,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 720.000,00    |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                 | F   | 04.126    |                   |     |     | 1.300.586,00  |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.300.586,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 648.000,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 120,00        |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 644.400,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 120,00        |
|         |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 7.946,00      |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | F   | 04.131    |                   |     |     | 2.200,00      |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                              |                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                                                            | Programa/Ação/Região                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 9900                                                                              | ESTADO                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 2.200,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 2.000,00      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 200,00        |
| 516                                                                               | Reestruturação do Mato Grosso Saúde                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 98.268.920,00 |
|                                                                                   | Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada                                |     |           |                   |     |     |               |
| 5161387                                                                           | Gestão dos serviços do plano MT Saúde                                                                                                                  | S   | 04.122    |                   |     |     | 3.012.000,00  |
|                                                                                   | Objetivo: Aperfeiçoar a gestão dos serviços operacionais do plano, visando medidas de contenção de despesas e alavancagem da receita própria do plano. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                                              | ESTADO                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 3.012.000,00  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 12.000,00     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 3.000.000,00  |
|                                                                                   | Produto: Serviço prestado<br>Percentual : 100,00                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 5162029                                                                           | Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada                                                                              | S   | 04.302    |                   |     |     | 95.136.920,00 |
|                                                                                   | Objetivo: Prestar atendimento aos beneficiários do plano de assistência à saúde.                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                                              | ESTADO                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 95.136.920,00 |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.002.000,00  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 92.134.920,00 |
|                                                                                   | Produto: Beneficiário atendido<br>Percentual : 100,00                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 5163038                                                                           | Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde                                                                                                      | S   | 04.122    |                   |     |     | 120.000,00    |
|                                                                                   | Objetivo: Fomentar o número de beneficiários do plano.                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                                              | ESTADO                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 120.000,00    |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 120.000,00    |
|                                                                                   | Produto: Beneficiário inscrito<br>Unidade : 500,00                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 996                                                                               | Operações especiais: outras                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.342.392,00  |
|                                                                                   | Atender outros encargos especiais                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9968002                                                                           | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                         | F   | 28.846    |                   |     |     | 1.222.392,00  |
|                                                                                   | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                                              | ESTADO                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 1.222.392,00  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 153.372,00    |
|                                                                                   |                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.069.020,00  |
| 9968010                                                                           | Indenizações e restituições                                                                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 120.000,00    |
|                                                                                   | Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.                                                                          |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

## 11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 120.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 120.000,00     |
| 997        | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 600.000,00     |
|            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9978040    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 600.000,00     |
|            | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 600.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 600.000,00     |
| 998        | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                                            |     |           |                   |     |     | 800.000,00     |
|            | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                        |     |           |                   |     |     |                |
| 9988023    | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                                          | F   | 28.846    |                   |     |     | 400.000,00     |
|            | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 400.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 100.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 300.000,00     |
| 9988049    | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                        | F   | 28.846    |                   |     |     | 400.000,00     |
|            | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.                                                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 400.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 100.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 300.000,00     |
| Total      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 111.127.605,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 12.258.685,00  |
| Seguridade |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 98.868.920,00  |

## 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| ESPECIFICAÇÃO                                 |  |  |  | ESF | VALOR            |
|-----------------------------------------------|--|--|--|-----|------------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  |  |  | FIS | 0,00             |
|                                               |  |  |  | SEG | 1.027.263.137,00 |
| TOTAL GERAL :                                 |  |  |  |     | 1.027.263.137,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |  |  |  |     | 0,00             |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |  |  |     | 1.027.263.137,00 |

## 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| ESPECIFICAÇÃO |                                                                                 |  |  | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                  |                  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------|------------------|------------------|
|               |                                                                                 |  |  | ESF                       | DESDOBRAMENTO    | CATEGORIA        |
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                                                              |  |  | SEG                       |                  | 1.181.090.678,00 |
| 1200.00.00.00 | Contribuições                                                                   |  |  | SEG                       | 1.141.631.733,00 |                  |
| 1210.00.00.00 | Contribuições Sociais                                                           |  |  | SEG                       | 1.141.631.733,00 |                  |
| 1215.00.00.00 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social |  |  | SEG                       | 1.141.631.733,00 |                  |



## Estado de Mato Grosso

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                                  |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES           | CATEGORIA        |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                   | SEG |                           |                  | 1.181.090.678,00 |
| 1215.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil                                                                       | SEG |                           | 901.512.356,00   |                  |
| 1215.01.11.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal                                                       | SEG |                           | 613.015.572,00   |                  |
| 1215.01.11.04 Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal                                           | SEG | 23.875,00                 |                  |                  |
| 1215.01.11.05 Contribuição Servidor-Cessão-Principal                                                               | SEG | 319.927,00                |                  |                  |
| 1215.01.11.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal                                     | SEG | 612.671.770,00            |                  |                  |
| 1215.01.21.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal                                                     | SEG |                           | 255.009.709,00   |                  |
| 1215.01.21.04 Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal                                       | SEG | 255.009.709,00            |                  |                  |
| 1215.01.31.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal                                              | SEG |                           | 33.487.075,00    |                  |
| 1215.01.31.03 Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal                                           | SEG | 33.487.075,00             |                  |                  |
| 1215.02.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                               | SEG |                           | 4.737.117,00     |                  |
| 1215.02.11.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                             | SEG |                           | 4.737.117,00     |                  |
| 1215.02.11.02 Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal                  | SEG | 24.723,00                 |                  |                  |
| 1215.02.11.03 Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal                                              | SEG | 47.751,00                 |                  |                  |
| 1215.02.11.04 Contribuição Patronal-Cessão-Principal                                                               | SEG | 614.971,00                |                  |                  |
| 1215.02.11.05 Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal                                   | SEG | 4.049.672,00              |                  |                  |
| 1215.52.00.00 Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares                                         | FIS |                           | 235.382.260,00   |                  |
| 1215.52.11.00 Contribuição do Militar Ativo-Principal                                                              | FIS |                           | 143.229.445,00   |                  |
| 1215.52.11.01 Contribuição do Militar Ativo-Principal                                                              | FIS | 143.229.445,00            |                  |                  |
| 1215.52.21.00 Contribuição do Militar Inativo-Principal                                                            | FIS |                           | 77.076.615,00    |                  |
| 1215.52.21.01 Contribuição do Militar Inativo-Principal                                                            | FIS | 77.076.615,00             |                  |                  |
| 1215.52.31.00 Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal                                                    | FIS |                           | 15.076.200,00    |                  |
| 1215.52.31.01 Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal                                                    | FIS | 15.076.200,00             |                  |                  |
| 1300.00.00.00 Receita Patrimonial                                                                                  | SEG |                           | 818.719,00       |                  |
| 1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                       | SEG |                           | 59.080,00        |                  |
| 1311.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                       | SEG |                           | 59.080,00        |                  |
| 1311.01.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                       | SEG |                           | 59.080,00        |                  |
| 1311.01.11.00 Aluguéis e Arrendamentos-Principal                                                                   | SEG |                           | 59.080,00        |                  |
| 1311.01.11.09 Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal                     | SEG | 59.080,00                 |                  |                  |
| 1320.00.00.00 Valores Mobiliários                                                                                  | SEG |                           | 759.639,00       |                  |
| 1321.00.00.00 Juros e Correção Monetária                                                                           | SEG |                           | 759.639,00       |                  |
| 1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários                                                                   | SEG |                           | 759.639,00       |                  |
| 1321.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                         | SEG |                           | 759.639,00       |                  |
| 1321.01.01.05 Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal                   | SEG | 759.639,00                |                  |                  |
| 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | SEG |                           | 38.640.226,00    |                  |
| 1920.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                          | SEG |                           | 184.338,00       |                  |
| 1922.00.00.00 Restituições                                                                                         | SEG |                           | 184.338,00       |                  |
| 1922.99.00.00 Outras Restituições                                                                                  | SEG |                           | 184.338,00       |                  |
| 1922.99.01.00 Outras Restituições-Principal                                                                        | SEG |                           | 184.338,00       |                  |
| 1922.99.01.04 Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal                                                 | SEG | 116.366,00                |                  |                  |
| 1922.99.01.52 Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal                                   | SEG | 13.355,00                 |                  |                  |
| 1922.99.01.53 Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal                                               | SEG | 54.617,00                 |                  |                  |
| 1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes                                                                            | SEG |                           | 38.455.888,00    |                  |
| 1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | SEG |                           | 38.455.888,00    |                  |
| 1999.03.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot | SEG |                           | 38.455.888,00    |                  |
| 1999.03.01.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot | SEG |                           | 38.455.888,00    |                  |
| 1999.03.01.01 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot | SEG | 38.455.888,00             |                  |                  |
| 7000.00.00.00 Receita Intraorçamentária Corrente                                                                   | SEG |                           |                  | 1.843.783.224,00 |
| 7200.00.00.00 Contribuições                                                                                        | SEG |                           | 1.802.337.107,00 |                  |
| 7210.00.00.00 Contribuições Sociais                                                                                | SEG |                           | 1.802.337.107,00 |                  |
| 7215.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                      | SEG |                           | 1.802.337.107,00 |                  |
| 7215.02.00.00 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo               | SEG |                           | 1.225.343.540,00 |                  |
| 7215.02.11.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                             | SEG |                           | 1.225.343.540,00 |                  |
| 7215.02.11.01 CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal                                                        | SEG | 1.225.343.540,00          |                  |                  |
| 7215.50.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas                                        | SEG |                           | 576.993.567,00   |                  |
| 7215.50.11.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                     | SEG |                           | 510.019.417,00   |                  |
| 7215.50.11.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo                                                     | SEG | 510.019.417,00            |                  |                  |
| 7215.50.21.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal                                      | SEG |                           | 66.974.150,00    |                  |
| 7215.50.21.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal                                      | SEG | 66.974.150,00             |                  |                  |
| 7600.00.00.00 Receita de Serviços                                                                                  | FIS |                           | 41.446.117,00    |                  |



## Estado de Mato Grosso

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA |                                                        | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |               |                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|---------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                     |                                                        | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES        | CATEGORIA        |
| 1000.00.00.00                                     | Receitas Correntes                                     | SEG                       |               |               | 1.181.090.678,00 |
| 7610.00.00.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais           | FIS                       |               | 41.446.117,00 |                  |
| 7611.00.00.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais           | FIS                       |               | 41.446.117,00 |                  |
| 7611.01.00.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais           | FIS                       |               | 41.446.117,00 |                  |
| 7611.01.01.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal | FIS                       |               | 41.446.117,00 |                  |
| 7611.01.01.25                                     | Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal    | FIS                       | 33.594.944,00 |               |                  |
| 7611.01.01.26                                     | Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal  | FIS                       | 7.851.173,00  |               |                  |

TOTAL GERAL : 3.024.873.902,00

FISCAL : 3.024.873.902,00

SEGURIDADE : 0,00

ÓRGÃO : 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UNIDADE : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

TOTAL DA UNIDADE : 4.052.137.039,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.047.037.039,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS | 5.100.000,00     |

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               | 38.136.135,00    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO          | 2.548.982,00     |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                | 10.000,00        |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 4.006.340.922,00 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS         | 5.100.000,00     |

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 036 - Apoio administrativo                                    | 37.818.917,00    |
| 525 - Desenvolve e inova MTPREV                               | 2.877.200,00     |
| 996 - Operações especiais: outras                             | 1.000.000,00     |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado        | 4.006.340.922,00 |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais | 4.100.000,00     |

## QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| 3 - DESPESA CORRENTE | 4.051.749.609,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL  | 387.430,00       |

## QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.036.425.735,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 15.323.874,00    |
| 4 - INVESTIMENTOS              | 387.430,00       |

TOTAL : 4.052.137.039,00

11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |               |               |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                   |      | 0,00                        | 1.162.100,00  | 1.162.100,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 1.162.100,00  | 1.162.100,00  |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 1.162.100,00  | 1.162.100,00  |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 0,00                        | 83.320,00     | 83.320,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 83.320,00     | 83.320,00     |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 83.320,00     | 83.320,00     |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 950.000,00                  | 7.824.702,00  | 8.774.702,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                 | SEG  | 950.000,00                  | 7.824.702,00  | 8.774.702,00  |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                 | SEG  | 950.000,00                  | 7.824.702,00  | 8.774.702,00  |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 0,00                        | 25.034.813,00 | 25.034.813,00 |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 25.034.813,00 | 25.034.813,00 |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                                                                 |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                         | SEG  | 0,00                        | 25.034.813,00 | 25.034.813,00 |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 2.548.982,00  | 2.548.982,00  |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 2.548.982,00  | 2.548.982,00  |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                                            | SEG  | 0,00                        | 2.548.982,00  | 2.548.982,00  |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                                     | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                 | SEG  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 204.000,00    | 204.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 204.000,00    | 204.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 204.000,00    | 204.000,00    |
| 525 Desenvolve e inova MTPREV                                                                   |      |                             |               |               |
| 1170 Implementação do projeto de educação previdenciária                                        |      | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                             | SEG  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1174 Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev                                                | SEG  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 456.300,00    | 456.300,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1175 Desenvolvimento de medidas para amortização do déficit atuarial do MTPrev                  | SEG  | 0,00                        | 456.300,00    | 456.300,00    |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1177 Automação dos produtos e serviços prestados pelo MTPrev                                    | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 681.900,00    | 681.900,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 681.900,00    | 681.900,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2234 Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso        | SEG  | 0,00                        | 681.900,00    | 681.900,00    |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 115.000,00    | 115.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 115.000,00    | 115.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2598 Adesão dos Poderes e Órgãos Autônomos ao RPPS-MT                                           | SEG  | 0,00                        | 115.000,00    | 115.000,00    |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2609 Realização do Censo Previdenciário                                                         | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2610 Realização do cadastramento do Convênio MT/MS 78.                                          | SEG  | 0,00                        | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2612 Viabilização da transferência da folha de inativos e pensionistas para a gestão do MTPrev. | SEG  | 0,00                        | 1.000,00      | 1.000,00      |
|                                                                                                 |      | 0,00                        | 1.001.000,00  | 1.001.000,00  |
|                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 1.001.000,00  | 1.001.000,00  |





## Estado de Mato Grosso

| 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO          | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 1.001.000,00                | 1.001.000,00      |     |     |               |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |                                                                                                                   | 0,00             | 1.000.000,00                | 1.000.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 1.000.000,00                | 1.000.000,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 1.000.000,00                | 1.000.000,00      |     |     |               |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |               |
| 8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                  |                                                                                                                   | 539.113.137,00   | 2.665.745.525,00            | 3.204.858.662,00  |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 539.113.137,00   | 2.665.745.525,00            | 3.204.858.662,00  |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 539.113.137,00   | 2.665.745.525,00            | 3.204.858.662,00  |     |     |               |
| 8022 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares                                              |                                                                                                                   | 480.000.000,00   | 226.682.260,00              | 706.682.260,00    |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 480.000.000,00   | 226.682.260,00              | 706.682.260,00    |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 480.000.000,00   | 226.682.260,00              | 706.682.260,00    |     |     |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   | 0,00             | 43.000.000,00               | 43.000.000,00     |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 43.000.000,00               | 43.000.000,00     |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 43.000.000,00               | 43.000.000,00     |     |     |               |
| 8041 Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT                                                                |                                                                                                                   | 6.800.000,00     | 45.000.000,00               | 51.800.000,00     |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 6.800.000,00     | 45.000.000,00               | 51.800.000,00     |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 6.800.000,00     | 45.000.000,00               | 51.800.000,00     |     |     |               |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                    |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |               |
| 8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                 |                                                                                                                   | 400.000,00       | 0,00                        | 400.000,00        |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 400.000,00       | 0,00                        | 400.000,00        |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 400.000,00       | 0,00                        | 400.000,00        |     |     |               |
| 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                               |                                                                                                                   | 0,00             | 3.700.000,00                | 3.700.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 3.700.000,00                | 3.700.000,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 3.700.000,00                | 3.700.000,00      |     |     |               |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   | 1.027.263.137,00 | 3.024.873.902,00            | 4.052.137.039,00  |     |     |               |
| 11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                                                                               |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |               |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf              | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |                  |                             |                   |     |     | 37.818.917,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                  |                             |                   |     |     |               |
| 0362005                                                                                                        | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | S                | 09.122                      |                   |     |     | 1.162.100,00  |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |                  |                             |                   |     |     |               |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |                  |                             |                   |     |     | 1.162.100,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.162.100,00  |
| 0362006                                                                                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | S                | 09.122                      |                   |     |     | 83.320,00     |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |                  |                             |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |       |               |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|-------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |       |               |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |       | 83.320,00     |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 |       | 83.320,00     |
| 0362007                          | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                            | S   | 09.122    |                   |     |     |       | 8.774.702,00  |
|                                  | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                           |     |           |                   |     |     |       |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |       | 8.774.702,00  |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 |       | 950.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 |       | 7.637.272,00  |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 |       | 187.430,00    |
| 0362008                          | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                               | S   | 09.122    |                   |     |     |       | 25.034.813,00 |
|                                  | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                |     |           |                   |     |     |       |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |       | 25.034.813,00 |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 240 |       | 25.034.813,00 |
| 0362009                          | Manutenção de ações de informática                                                                                                       | S   | 09.126    |                   |     |     |       | 2.548.982,00  |
|                                  | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                    |     |           |                   |     |     |       |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |       | 2.548.982,00  |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 |       | 1.448.982,00  |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 |       | 900.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 |       | 200.000,00    |
| 0362010                          | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                                          | S   | 09.122    |                   |     |     |       | 1.000,00      |
|                                  | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                            |     |           |                   |     |     |       |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |       | 1.000,00      |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 |       | 1.000,00      |
| 0362014                          | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                   | S   | 09.131    |                   |     |     |       | 10.000,00     |
|                                  | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                       |     |           |                   |     |     |       |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |       | 10.000,00     |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 |       | 10.000,00     |
| 0364491                          | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                               | S   | 09.122    |                   |     |     |       | 204.000,00    |
|                                  | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. |     |           |                   |     |     |       |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |       | 204.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 |       | 204.000,00    |
| 525                              | Desenvolve e inova MTPREV                                                                                                                |     |           |                   |     |     |       | 2.877.200,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |            |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|                                  | Modernizar a Gestão Previdenciária                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |            |
| 5251170                          | Implementação do projeto de educação previdenciária                                                                                                            | S   | 09.122    |                   |     |     | 120.000,00 |
|                                  | Objetivo: Conscientizar os servidores ativos e inativos sobre o sistema previdenciário do servidor público.                                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 120.000,00 |
|                                  | Produto: Educação Previdenciária implementada<br>Unidade : 1,00                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 120.000,00 |
| 5251174                          | Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev                                                                                                                    | S   | 09.122    |                   |     |     | 456.300,00 |
|                                  | Objetivo: Prover e qualificar o quadro de pessoal do MTPrev.                                                                                                   |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 456.300,00 |
|                                  | Produto: Servidor capacitado<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Quadro de Pessoal Estruturado<br>Percentual : 100,00                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 456.300,00 |
| 5251175                          | Desenvolvimento de medidas para amortização do déficit atuarial do MTPrev                                                                                      | S   | 09.122    |                   |     |     | 1.000,00   |
|                                  | Objetivo: Elaboração de minutas legais para viabilizar a destinação de recursos para amortização do déficit previdenciário.                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.000,00   |
|                                  | Produto: Projeto de Lei encaminhado<br>Unidade : 1,00                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.000,00   |
| 5251177                          | Automação dos produtos e serviços prestados pelo MTPrev                                                                                                        | S   | 09.122    |                   |     |     | 681.900,00 |
|                                  | Objetivo: Realizar a automação dos serviços previdenciários, administrativos e financeiros.                                                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 681.900,00 |
|                                  | Produto: Automação realizada<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Processo Mapeado<br>Unidade : 1,00                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 681.900,00 |
| 5252234                          | Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso                                                                            | S   | 09.122    |                   |     |     | 115.000,00 |
|                                  | Objetivo: Demonstrar a necessidade economico-financeira do RPPS, em valores presentes, para garantir a sustentabilidade do Fundo Previdenciário a longo prazo. |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 115.000,00 |
|                                  | Produto: Cálculo atuarial elaborado<br>Unidade : 1,00                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 115.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                  |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
| 5252598                          | Adesão dos Poderes e Órgãos Autônomos ao RPPS-MT<br><br>Objetivo: Exercer a gestão do sistema previdenciário do servidores públicos de todos os Poderes e Órgãos Autônomos no Estado de Mato Grosso.                             | S   | 09.272    |                   |     |     | 1.000,00         |
| 9900                             | ESTADO<br><br>Produto: RPPS gerido pelo MTPREV<br>Unidade : 5,00                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.000,00         |
| 5252609                          | Realização do Censo Previdenciário<br><br>Objetivo: Atualizar dados cadastrais dos servidores públicos inativos/pensionistas segurados pelo MT PREV                                                                              | S   | 09.122    |                   |     |     | 500.000,00       |
| 9900                             | ESTADO<br><br>Produto: Censo Previdenciário executado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 500.000,00       |
| 5252610                          | Realização do recadastramento do Convênio MT/MS 78.<br><br>Objetivo: Fazer a prova de vida dos aposentados e pensionistas pertencentes ao Convênio MT/MS 78.                                                                     | S   | 09.122    |                   |     |     | 1.000,00         |
| 9900                             | ESTADO<br><br>Produto: Recadastramento executado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.000,00         |
| 5252612                          | Viabilização da transferência da folha de inativos e pensionistas para a gestão do MTPrev.<br><br>Objetivo: Desvincular a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo Estadual da Seplag para o MTPrev. | S   | 09.122    |                   |     |     | 1.001.000,00     |
| 9900                             | ESTADO<br><br>Produto: Folha desvinculada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.001.000,00     |
| 996                              | Operações especiais: outras<br><br>Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.000.000,00     |
| 9968002                          | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono<br><br>Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                  | S   | 28.846    |                   |     |     | 1.000.000,00     |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.000.000,00     |
| 997                              | Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br><br>Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                                            |     |           |                   |     |     | 4.006.340.922,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                  |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
| 9978001                          | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis<br><br>Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.                                                                                                                           | S   | 09.272    |                   |     |     | 3.204.858.662,00 |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 3.204.858.662,00 |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 539.113.137,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 250 | 2.665.745.525,00 |
| 9978022                          | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares<br><br>Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.                                                                                                                       | S   | 09.272    |                   |     |     | 706.682.260,00   |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 706.682.260,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 480.000.000,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 253 | 226.682.260,00   |
| 9978040                          | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso<br><br>Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. | S   | 09.272    |                   |     |     | 43.000.000,00    |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 43.000.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 250 | 33.800.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 253 | 8.500.000,00     |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 240 | 700.000,00       |
| 9978041                          | Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT<br><br>Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78.                                                                                                                    | S   | 09.272    |                   |     |     | 51.800.000,00    |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 51.800.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 6.800.000,00     |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 250 | 45.000.000,00    |
| 998                              | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais<br><br>Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                                                                          |     |           |                   |     |     | 4.100.000,00     |
| 9988023                          | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta<br><br>Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                                                                                      | S   | 28.846    |                   |     |     | 400.000,00       |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 400.000,00       |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 400.000,00       |
| 9988049                          | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor<br><br>Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.                                                                                                             | S   | 28.846    |                   |     |     | 3.700.000,00     |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 3.700.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

|                                                                     |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|---------------|----------------|------------------|
| 11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                                    |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| Código                                                              | Programa/Ação/Região                                                | Esf | Funcional | GND                       | Mod           | Fte            | Valor            |
|                                                                     |                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 90            | 250            | 3.500.000,00     |
|                                                                     |                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 90            | 253            | 200.000,00       |
| Total                                                               |                                                                     |     |           |                           |               |                | 4.052.137.039,00 |
| Fiscal                                                              |                                                                     |     |           |                           |               |                | 0,00             |
| Seguridade                                                          |                                                                     |     |           |                           |               |                | 4.052.137.039,00 |
| 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO          |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                             |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                           |                                                                     |     |           | ESF                       | VALOR         |                |                  |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                       |                                                                     |     |           | FIS                       | 78.354.678,00 |                |                  |
|                                                                     |                                                                     |     |           | SEG                       | 0,00          |                |                  |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                   |                                                                     |     |           | FIS                       | 15.192.287,00 |                |                  |
|                                                                     |                                                                     |     |           | SEG                       | 0,00          |                |                  |
| TOTAL GERAL :                                                       |                                                                     |     |           |                           | 93.546.965,00 |                |                  |
| TOTAL FISCAL :                                                      |                                                                     |     |           |                           | 93.546.965,00 |                |                  |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                  |                                                                     |     |           |                           | 0,00          |                |                  |
| 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão                  |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO          |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                   |                                                                     |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |                |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       |                                                                     |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES         | CATEGORIA        |
| 1000.00.00.00                                                       | Receitas Correntes                                                  | FIS |           |                           |               |                | 94.865,00        |
| 1300.00.00.00                                                       | Receita Patrimonial                                                 | FIS |           |                           |               | 94.865,00      |                  |
| 1320.00.00.00                                                       | Valores Mobiliários                                                 | FIS |           |                           |               | 94.865,00      |                  |
| 1329.00.00.00                                                       | Outros Valores Mobiliários                                          | FIS |           |                           |               | 94.865,00      |                  |
| 1329.99.00.00                                                       | Outros Valores Mobiliários                                          | FIS |           |                           |               | 94.865,00      |                  |
| 1329.99.01.00                                                       | Outros Valores Mobiliários-Principal                                | FIS |           |                           |               | 94.865,00      |                  |
| 1329.99.01.16                                                       | Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal | FIS |           | 94.865,00                 |               |                |                  |
| 7000.00.00.00                                                       | Receita Intraorçamentária Corrente                                  | FIS |           |                           |               |                | 71.261.053,00    |
| 7600.00.00.00                                                       | Receita de Serviços                                                 | FIS |           |                           |               | 71.261.053,00  |                  |
| 7610.00.00.00                                                       | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                        | FIS |           |                           |               | 71.261.053,00  |                  |
| 7611.00.00.00                                                       | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                        | FIS |           |                           |               | 71.261.053,00  |                  |
| 7611.04.00.00                                                       | Serviços de Informação e Tecnologia                                 | FIS |           |                           |               | 71.261.053,00  |                  |
| 7611.04.01.00                                                       | Serviços de Informação e Tecnologia-Principal                       | FIS |           |                           |               | 71.261.053,00  |                  |
| 7611.04.01.01                                                       | Serviços de Processamento de Dados-Principal                        | FIS |           | 71.261.053,00             |               |                |                  |
| TOTAL GERAL :                                                       |                                                                     |     |           |                           |               | 71.355.918,00  |                  |
| FISCAL :                                                            |                                                                     |     |           |                           |               | 71.355.918,00  |                  |
| SEGURIDADE :                                                        |                                                                     |     |           |                           |               | 0,00           |                  |
| ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão           |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| UNIDADE :11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| TOTAL DA UNIDADE : 164.902.883,00                                   |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                           |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                 |                                                                     |     |           |                           |               | 145.216.400,00 |                  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                            |                                                                     |     |           |                           |               | 19.686.483,00  |                  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                        |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |                                                                     |     |           |                           |               | 105.211.659,00 |                  |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                      |                                                                     |     |           |                           |               | 39.954.741,00  |                  |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                            |                                                                     |     |           |                           |               | 50.000,00      |                  |
| 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA                                     |                                                                     |     |           |                           |               | 5.288.983,00   |                  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                     |                                                                     |     |           |                           |               | 14.397.500,00  |                  |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                              |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| 036 - Apoio administrativo                                          |                                                                     |     |           |                           |               | 115.856.148,00 |                  |
| 356 - Governo digital                                               |                                                                     |     |           |                           |               | 26.887.852,00  |                  |
| 515 - Sustentabilidade empresarial da MTI                           |                                                                     |     |           |                           |               | 2.472.400,00   |                  |
| 994 - Operações especiais: serviços da dívida interna               |                                                                     |     |           |                           |               | 5.288.983,00   |                  |
| 996 - Operações especiais: outras                                   |                                                                     |     |           |                           |               | 9.397.500,00   |                  |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais       |                                                                     |     |           |                           |               | 5.000.000,00   |                  |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                              |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                |                                                                     |     |           |                           |               | 151.669.820,00 |                  |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                 |                                                                     |     |           |                           |               | 13.233.063,00  |                  |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                 |                                                                     |     |           |                           |               |                |                  |





## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão           |      |                             |               |                |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| UNIDADE :11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO |      |                             |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      |      |                             |               | 100.915.634,00 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                      |      |                             |               | 2.520.642,00   |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |      |                             |               | 48.233.544,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                   |      |                             |               | 10.464.722,00  |
| 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                           |      |                             |               | 2.768.341,00   |
| TOTAL :                                                             |      |                             |               | 164.902.883,00 |
| 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO          |      |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                             |      |                             |               |                |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                        |      | 0,00                        | 82.002,00     | 82.002,00      |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 82.002,00     | 82.002,00      |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                         |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 82.002,00     | 82.002,00      |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                       |      | 0,00                        | 600.000,00    | 600.000,00     |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 600.000,00    | 600.000,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                         |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 600.000,00    | 600.000,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                          |      | 0,00                        | 152.140,00    | 152.140,00     |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 152.140,00    | 152.140,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                         |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 152.140,00    | 152.140,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                  |      | 0,00                        | 3.461.883,00  | 3.461.883,00   |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 3.461.883,00  | 3.461.883,00   |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                         |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 3.461.883,00  | 3.461.883,00   |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.     |      | 81.854.678,00               | 19.060.956,00 | 100.915.634,00 |
|                                                                     | FIS  | 81.854.678,00               | 19.060.956,00 | 100.915.634,00 |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                         |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 81.854.678,00               | 19.060.956,00 | 100.915.634,00 |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                             |      | 0,00                        | 5.865.783,00  | 5.865.783,00   |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 5.865.783,00  | 5.865.783,00   |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                 |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 5.865.783,00  | 5.865.783,00   |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                         |      | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00      |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00      |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                         |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00      |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2259 Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público      |      | 0,00                        | 4.728.706,00  | 4.728.706,00   |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 4.728.706,00  | 4.728.706,00   |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                         |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 4.728.706,00  | 4.728.706,00   |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 356 Governo digital                                                 |      |                             |               |                |
| 1208 Centralização da infraestrutura corporativa de TI              |      | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00      |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00      |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                 |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00      |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2787 Manutenção da infraestrutura corporativa de TI                 |      | 11.692.287,00               | 15.185.565,00 | 26.877.852,00  |
|                                                                     | FIS  | 11.692.287,00               | 15.185.565,00 | 26.877.852,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                 |      |                             |               |                |
|                                                                     | FIS  | 11.692.287,00               | 15.185.565,00 | 26.877.852,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 515 Sustentabilidade empresarial da MTI                             |      | 0,00                        | 876.000,00    | 876.000,00     |
| 1139 Ampliação da oferta de solução de TIC                          | FIS  | 0,00                        | 876.000,00    | 876.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                     |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|---------------|----------------|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                   |                                                                                                                   |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO | OUTRAS FONTES               | TOTAL         |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00    | 876.000,00                  | 876.000,00    |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
| 1166 Aumento do índice de sustentabilidade financeira da Empresa               |                                                                                                                   | 0,00    | 50.000,00                   | 50.000,00     |                |     |                |
|                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00    | 50.000,00                   | 50.000,00     |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 50.000,00                   | 50.000,00     |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 372.000,00                  | 372.000,00    |                |     |                |
| 1186 Elevação do nível de competências e Habilidades                           | FIS                                                                                                               | 0,00    | 372.000,00                  | 372.000,00    |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 372.000,00                  | 372.000,00    |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 372.000,00                  | 372.000,00    |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 120.000,00                  | 120.000,00    |                |     |                |
| 1190 Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional       | FIS                                                                                                               | 0,00    | 120.000,00                  | 120.000,00    |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 120.000,00                  | 120.000,00    |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 120.000,00                  | 120.000,00    |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 1.054.400,00                | 1.054.400,00  |                |     |                |
| 1216 Aprimoramento da prontidão da gestão                                      | FIS                                                                                                               | 0,00    | 1.054.400,00                | 1.054.400,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 440.000,00                  | 440.000,00    |                |     |                |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                            | FIS                                                                                                               | 0,00    | 440.000,00                  | 440.000,00    |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 614.400,00                  | 614.400,00    |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 614.400,00                  | 614.400,00    |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna                            |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| 8028 Amortização e encargos da dívida interna                                  |                                                                                                                   | 0,00    | 5.288.983,00                | 5.288.983,00  |                |     |                |
|                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00    | 5.288.983,00                | 5.288.983,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 5.288.983,00                | 5.288.983,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| 996 Operações especiais: outras                                                |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                            |                                                                                                                   | 0,00    | 1.316.700,00                | 1.316.700,00  |                |     |                |
|                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00    | 1.316.700,00                | 1.316.700,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 1.316.700,00                | 1.316.700,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 8.080.800,00                | 8.080.800,00  |                |     |                |
| 8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas                       | FIS                                                                                                               | 0,00    | 8.080.800,00                | 8.080.800,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   | 0,00    | 8.080.800,00                | 8.080.800,00  |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 8.080.800,00                | 8.080.800,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                    |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| 8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta |                                                                                                                   | 0,00    | 5.000.000,00                | 5.000.000,00  |                |     |                |
|                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00    | 5.000.000,00                | 5.000.000,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00    | 5.000.000,00                | 5.000.000,00  |                |     |                |
|                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00    | 0,00                        | 0,00          |                |     |                |
|                                                                                | TOTAL :                                                                                                           |         | 93.546.965,00               | 71.355.918,00 | 164.902.883,00 |     |                |
| 11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                    |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                           |                                                                                                                   |         |                             |               |                |     |                |
| Código                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf     | Funcional                   | GND           | Mod            | Fte | Valor          |
| 036                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |         |                             |               |                |     | 115.856.148,00 |
|                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |         |                             |               |                |     |                |
| 0362004                                                                        | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F       | 04.122                      |               |                |     | 82.002,00      |
|                                                                                | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |         |                             |               |                |     |                |
| 9900                                                                           | ESTADO                                                                                                            |         |                             |               |                |     | 82.002,00      |



## Estado de Mato Grosso

| 11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO |                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                        |                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                                      | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 82.002,00      |
| 0362005                                                     | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                           | F   | 04.122    |                   |     |     | 600.000,00     |
|                                                             | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 600.000,00     |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 600.000,00     |
| 0362006                                                     | Manutenção de serviços de transportes                                                                              | F   | 04.122    |                   |     |     | 152.140,00     |
|                                                             | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                         |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 152.140,00     |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 152.140,00     |
| 0362007                                                     | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                      | F   | 04.122    |                   |     |     | 3.461.883,00   |
|                                                             | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 3.461.883,00   |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 3.461.883,00   |
| 0362008                                                     | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 100.915.634,00 |
|                                                             | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 100.915.634,00 |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 78.354.678,00  |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 3.500.000,00   |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 240 | 19.060.956,00  |
| 0362009                                                     | Manutenção de ações de informática                                                                                 | F   | 04.126    |                   |     |     | 5.865.783,00   |
|                                                             | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                              |     |           |                   |     |     |                |
| 0600                                                        | REGIÃO VI - SUL                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 5.865.783,00   |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 674.600,00     |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 5.191.183,00   |
| 0362014                                                     | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | F   | 04.131    |                   |     |     | 50.000,00      |
|                                                             | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 50.000,00      |
|                                                             |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 50.000,00      |
| 0362259                                                     | Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público                                                          | F   | 04.126    |                   |     |     | 4.728.706,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                        |                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| Código                                                      | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND                                                       | Mod            | Fte               | Valor                                          |
|                                                             | Objetivo: Manter as diretrizes convencionadas em acordo coletivo, referente aos funcionários do MTI.                                                                                                                               |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                                                           |                |                   | 4.728.706,00                                   |
|                                                             | Produto: Benefício mantido<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                         | 90             | 240               | 4.728.706,00                                   |
| 356                                                         | Governo digital                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                                           |                |                   | 26.887.852,00                                  |
|                                                             | Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança<br>Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| 3561208                                                     | Centralização da infraestrutura corporativa de TI                                                                                                                                                                                  | F   | 04.126    |                                                           |                |                   | 10.000,00                                      |
|                                                             | Objetivo: Disponibilizar o novo Datacenter Corporativo do Poder Executivo para atender à política estadual de centralização da infraestrutura de TIC                                                                               |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| 0600                                                        | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                                           |                |                   | 10.000,00                                      |
|                                                             | Produto: Datacenter disponibilizado<br>Percentual : 45,00                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS                      | 90<br>90       | 240<br>240        | 5.000,00<br>5.000,00                           |
| 3562787                                                     | Manutenção da infraestrutura corporativa de TI                                                                                                                                                                                     | F   | 04.126    |                                                           |                |                   | 26.877.852,00                                  |
|                                                             | Objetivo: Disponibilizar Infraestrutura corporativa de TI para apoiar os negócios da Administração Pública Estadual.                                                                                                               |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| 0600                                                        | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                                           |                |                   | 26.877.852,00                                  |
|                                                             | Produto: Infraestrutura mantida<br>Percentual : 99,80                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90<br>90 | 196<br>240<br>240 | 11.692.287,00<br>10.053.026,00<br>5.132.539,00 |
| 515                                                         | Sustentabilidade empresarial da MTI                                                                                                                                                                                                |     |           |                                                           |                |                   | 2.472.400,00                                   |
|                                                             | Elevar a capacidade financeira da empresa                                                                                                                                                                                          |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| 5151139                                                     | Ampliação da oferta de solução de TIC                                                                                                                                                                                              | F   | 04.126    |                                                           |                |                   | 876.000,00                                     |
|                                                             | Objetivo: Aumentar a quantidade de novos serviços, ampliação dos e-serviços                                                                                                                                                        |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                                                           |                |                   | 876.000,00                                     |
|                                                             | Produto: E-serviço ampliado<br>Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS                      | 90<br>90       | 240<br>240        | 800.000,00<br>76.000,00                        |
| 5151166                                                     | Aumento do índice de sustentabilidade financeira da Empresa                                                                                                                                                                        | F   | 04.126    |                                                           |                |                   | 50.000,00                                      |
|                                                             | Objetivo: Alcançar o equilíbrio financeiro ( conceito contábil)                                                                                                                                                                    |     |           |                                                           |                |                   |                                                |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                                                           |                |                   | 50.000,00                                      |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                         | 90             | 240               | 50.000,00                                      |



## Estado de Mato Grosso

## 11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                     | Esf | Funcional | GND                                  | Mod      | Fte        | Valor                        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------------------------|----------|------------|------------------------------|
|         | Produto: Resultado financeiro equilibrado<br>Percentual : 99,70<br>Produto: Faturamento aumentado<br>Percentual : 150,00 |     |           |                                      |          |            |                              |
| 5151186 | Elevação do nível de competências e Habilidades                                                                          | F   | 04.126    |                                      |          |            | 372.000,00                   |
|         | Objetivo: Promover o aumento da capacidade das habilidades, competências e atitudes com vistas ao engajamento produtivo. |     |           |                                      |          |            |                              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                   |     |           |                                      |          |            | 372.000,00                   |
|         | Produto: Capacitação realizada<br>Percentual : 90,00                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 372.000,00                   |
| 5151190 | Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional                                                      | F   | 04.126    |                                      |          |            | 120.000,00                   |
|         | Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados                                                                    |     |           |                                      |          |            |                              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                   |     |           |                                      |          |            | 120.000,00                   |
|         | Produto: Pesquisa de satisfação realizada<br>Unidade : 3,00                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 120.000,00                   |
| 5151216 | Aprimoramento da prontidão da gestão                                                                                     | F   | 04.126    |                                      |          |            | 1.054.400,00                 |
|         | Objetivo: Melhorar as práticas de Gestão e de Governança                                                                 |     |           |                                      |          |            |                              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                          |     |           |                                      |          |            | 440.000,00                   |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 3,00                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90 | 240<br>240 | 380.000,00<br>60.000,00      |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                   |     |           |                                      |          |            | 614.400,00                   |
|         | Produto: Autoavaliação implantada<br>Unidade : 1,00                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 614.400,00                   |
| 994     | Operações especiais: serviços da dívida interna                                                                          |     |           |                                      |          |            | 5.288.983,00                 |
|         | Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.                                         |     |           |                                      |          |            |                              |
| 9948028 | Amortização e encargos da dívida interna                                                                                 | F   | 28.843    |                                      |          |            | 5.288.983,00                 |
|         | Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.                                                               |     |           |                                      |          |            |                              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                   |     |           |                                      |          |            | 5.288.983,00                 |
|         |                                                                                                                          |     |           | 2-JUR/ENC/DIV<br>6-AMORT/DIVIDA      | 90<br>90 | 240<br>240 | 2.520.642,00<br>2.768.341,00 |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                              |     |           |                                      |          |            | 9.397.500,00                 |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                        |     |           |                                      |          |            |                              |



## Estado de Mato Grosso

## 11.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                              | F   | 28.846    |                   |     |     | 1.316.700,00   |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.   |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.316.700,00   |
|            |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.316.700,00   |
| 9968039    | Encargos com obrigações tributárias e contributivas                                                                         | F   | 28.846    |                   |     |     | 8.080.800,00   |
|            | Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.                                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 8.080.800,00   |
|            |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.080.800,00   |
| 998        | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                     |     |           |                   |     |     | 5.000.000,00   |
|            | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. |     |           |                   |     |     |                |
| 9988023    | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                   | F   | 28.846    |                   |     |     | 5.000.000,00   |
|            | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 5.000.000,00   |
|            |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 5.000.000,00   |
| Total      |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 164.902.883,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 164.902.883,00 |
| Seguridade |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 0,00           |

## 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                  |  | ESF | VALOR         |
|------------------------------------------------------------|--|-----|---------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual              |  | FIS | 14.150.981,00 |
|                                                            |  | SEG | 0,00          |
| 108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta |  | FIS | 161.423,00    |
|                                                            |  | SEG | 0,00          |
| TOTAL GERAL :                                              |  |     | 14.312.404,00 |
| TOTAL FISCAL :                                             |  |     | 14.312.404,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                                         |  |     | 0,00          |

## 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| E S P E C I F I C A Ç Ã O |                                                                                                          | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES        | CATEGORIA     |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|---------------|
| 1000.00.00.00             | Receitas Correntes                                                                                       | FIS |               |               | 16.921.135,00 |
| 1500.00.00.00             | Receita Industrial                                                                                       | FIS |               | 1.149.128,00  |               |
| 1510.00.00.00             | Receita Industrial                                                                                       | FIS |               | 1.149.128,00  |               |
| 1511.00.00.00             | Receita Industrial                                                                                       | FIS |               | 1.149.128,00  |               |
| 1511.01.00.00             | Receita Industrial                                                                                       | FIS |               | 1.149.128,00  |               |
| 1511.01.01.00             | Receita Industrial-Principal                                                                             | FIS |               | 1.149.128,00  |               |
| 1511.01.01.03             | Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal          | FIS | 1.149.128,00  |               |               |
| 1900.00.00.00             | Outras Receitas Correntes                                                                                | FIS |               | 15.772.007,00 |               |
| 1990.00.00.00             | Demais Receitas Correntes                                                                                | FIS |               | 15.772.007,00 |               |
| 1999.00.00.00             | Outras Receitas Correntes                                                                                | FIS |               | 15.772.007,00 |               |
| 1999.99.00.00             | Outras Receitas                                                                                          | FIS |               | 15.772.007,00 |               |
| 1999.99.21.00             | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                        | FIS |               | 15.772.007,00 |               |
| 1999.99.21.51             | Receita Proveniente de Consignatárias-Principal                                                          | FIS | 14.155.620,00 |               |               |
| 1999.99.21.73             | Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal | FIS | 1.616.254,00  |               |               |





## Estado de Mato Grosso

11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                                    |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES     | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                     | FIS |                           |            | 16.921.135,00 |
| 1999.99.21.83 Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal | FIS | 133,00                    |            |               |
| 7000.00.00.00 Receita Intraorçamentária Corrente                                                                     | FIS |                           |            | 274.841,00    |
| 7500.00.00.00 Receita Industrial                                                                                     | FIS |                           | 274.841,00 |               |
| 7510.00.00.00 Receita Industrial                                                                                     | FIS |                           | 274.841,00 |               |
| 7511.00.00.00 Receita Industrial                                                                                     | FIS |                           | 274.841,00 |               |
| 7511.01.00.00 Receita Industrial                                                                                     | FIS |                           | 274.841,00 |               |
| 7511.01.01.00 Receita Industrial-Principal                                                                           | FIS |                           | 274.841,00 |               |
| 7511.01.01.03 Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal        | FIS | 274.841,00                |            |               |
| TOTAL GERAL :                                                                                                        |     |                           |            | 17.195.976,00 |
| FISCAL :                                                                                                             |     |                           |            | 17.195.976,00 |
| SEGURIDADE :                                                                                                         |     |                           |            | 0,00          |

ÓRGÃO : 11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UNIDADE : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 31.508.380,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

004 - ADMINISTRAÇÃO

31.358.380,00

028 - ENCARGOS ESPECIAIS

150.000,00

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

304.000,00

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

27.234.908,00

126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.819.472,00

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

150.000,00

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio administrativo

9.422.976,00

356 - Governo digital

315.000,00

500 - Gestão de políticas públicas

424.000,00

501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos

17.646.404,00

502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados

3.550.000,00

996 - Operações especiais: outras

150.000,00

## QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE

14.701.613,00

4 - DESPESA CAPITAL

16.806.767,00

## QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

14.701.613,00

4 - INVESTIMENTOS

16.806.767,00

TOTAL : 31.508.380,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                                      | ESF. | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
|----------------------------------------------------|------|---------|---------------|--------------|
| 36 Apoio administrativo                            |      |         |               |              |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais |      | 0,00    | 5.918.504,00  | 5.918.504,00 |
|                                                    | FIS  | 0,00    | 5.918.504,00  | 5.918.504,00 |
|                                                    | SEG  | 0,00    | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                | FIS  | 0,00    | 446.000,00    | 446.000,00   |
|                                                    | SEG  | 0,00    | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                        | FIS  | 0,00    | 5.472.504,00  | 5.472.504,00 |
|                                                    | SEG  | 0,00    | 0,00          | 0,00         |
| 2009 Manutenção de ações de informática            |      | 0,00    | 3.504.472,00  | 3.504.472,00 |
|                                                    | FIS  | 0,00    | 3.504.472,00  | 3.504.472,00 |
|                                                    | SEG  | 0,00    | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                        | FIS  | 0,00    | 3.504.472,00  | 3.504.472,00 |
|                                                    | SEG  | 0,00    | 0,00          | 0,00         |
| 356 Governo digital                                |      |         |               |              |
| 1209 Modernização do ambiente corporativo de TIC   |      | 0,00    | 215.000,00    | 215.000,00   |
|                                                    | FIS  | 0,00    | 215.000,00    | 215.000,00   |
|                                                    | SEG  | 0,00    | 0,00          | 0,00         |



## Estado de Mato Grosso

| 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO                   |      |                             |               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 215.000,00    | 215.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1210 Gestão da ampliação dos serviços digitais ao cidadão                                         |      | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1211 Fortalecimento da governança da informação e da tecnologia da informação                     |      | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 500 Gestão de políticas públicas                                                                  |      |                             |               |              |
| 1605 Implantação do modelo de governança institucional para resultados                            |      | 0,00                        | 160.000,00    | 160.000,00   |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 160.000,00    | 160.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 160.000,00    | 160.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2025 Elaboração de informações socioeconômicas e de Ordenamento Territorial                       |      | 0,00                        | 74.000,00     | 74.000,00    |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 74.000,00     | 74.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 74.000,00     | 74.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2592 Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais                  |      | 0,00                        | 70.000,00     | 70.000,00    |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 70.000,00     | 70.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 70.000,00     | 70.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2710 Gestão das políticas de desenvolvimento organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual |      | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00   |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos                                       |      |                             |               |              |
| 1267 Implementação de normas e métodos para gestão de serviços corporativos eficiente             |      | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00   |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1268 Aperfeiçoamento dos Serviços da Imprensa Oficial                                             |      | 0,00                        | 750.000,00    | 750.000,00   |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 750.000,00    | 750.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 750.000,00    | 750.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1286 Implementação de Processos de Aquisições Governamentais                                      |      | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1296 Implementação da política de Gestão Patrimonial                                              |      | 8.150.981,00                | 100.000,00    | 8.250.981,00 |
|                                                                                                   | FIS  | 8.150.981,00                | 100.000,00    | 8.250.981,00 |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 8.150.981,00                | 100.000,00    | 8.250.981,00 |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1297 Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio                             |      | 6.000.000,00                | 1.020.000,00  | 7.020.000,00 |
|                                                                                                   | FIS  | 6.000.000,00                | 1.020.000,00  | 7.020.000,00 |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 6.000.000,00                | 1.020.000,00  | 7.020.000,00 |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1309 Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual                   |      | 0,00                        | 174.000,00    | 174.000,00   |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 174.000,00    | 174.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 0,00                        | 3.500,00      | 3.500,00     |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |



## Estado de Mato Grosso

| 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO                              |      |                             |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                 |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 170.500,00    | 170.500,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1333 Implementação da política de gestão de documentos no poder executivo estadual                           |      | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1334 Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação |      | 0,00                        | 150.000,00    | 150.000,00   |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 150.000,00    | 150.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 150.000,00    | 150.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1337 Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais                         |      | 0,00                        | 950.000,00    | 950.000,00   |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 950.000,00    | 950.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 950.000,00    | 950.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2599 Gestão Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso                |      | 161.423,00                  | 0,00          | 161.423,00   |
|                                                                                                              | FIS  | 161.423,00                  | 0,00          | 161.423,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                          | FIS  | 161.423,00                  | 0,00          | 161.423,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 502 Gestão estratégica de pessoas para resultados                                                            |      |                             |               |              |
| 1266 Implantação da Política do Subsistema de Aplicação                                                      |      | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1280 Implantação da Política do Subsistema de Monitoramento de Pessoal                                       |      | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1282 Implantação da Política do Subsistema de Planejamento de Pessoal                                        |      | 0,00                        | 400.000,00    | 400.000,00   |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 400.000,00    | 400.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 400.000,00    | 400.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1300 Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento                                                |      | 0,00                        | 150.000,00    | 150.000,00   |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 150.000,00    | 150.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 150.000,00    | 150.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1331 Implantação da Política do Subsistema de Provimento                                                     |      | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 50.000,00     | 50.000,00    |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1338 Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo                                         |      | 0,00                        | 1.900.000,00  | 1.900.000,00 |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 1.900.000,00  | 1.900.000,00 |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 1.900.000,00  | 1.900.000,00 |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1339 Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores                                                       |      | 0,00                        | 400.000,00    | 400.000,00   |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 400.000,00    | 400.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 400.000,00    | 400.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2238 Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho                                |      | 0,00                        | 100.000,00    | 100.000,00   |
|                                                                                                              | FIS  | 0,00                        | 100.000,00    | 100.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 100.000,00    | 100.000,00   |
|                                                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3251 Reestruturação da Perícia Médica Estadual                                                               |      | 0,00                        | 450.000,00    | 450.000,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                           |                                                                                                                     |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                          | ESF.                                                                                                                | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |              |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS                                                                                                                 | 0,00          | 450.000,00                  | 450.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                                 | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                                 | 0,00          | 450.000,00                  | 450.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                                 | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| 996 Operações especiais: outras<br>8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     | 0,00          | 150.000,00                  | 150.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                                 | 0,00          | 150.000,00                  | 150.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                                 | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
|                                                                                        | FIS                                                                                                                 | 0,00          | 150.000,00                  | 150.000,00        |     |     |              |
|                                                                                        | SEG                                                                                                                 | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |              |
| TOTAL :                                                                                |                                                                                                                     | 14.312.404,00 | 17.195.976,00               | 31.508.380,00     |     |     |              |
| 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO       |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                   |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
| Código                                                                                 | Programa/Ação/Região                                                                                                | Esf           | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 036                                                                                    | Apoio administrativo                                                                                                | F             | 04.122                      |                   |     |     | 9.422.976,00 |
|                                                                                        | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.   |               |                             |                   |     |     |              |
| 0362007                                                                                | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                       |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                      |               |                             |                   |     |     |              |
| 0600                                                                                   | REGIÃO VI - SUL                                                                                                     | F             | 04.126                      | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 446.000,00   |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
| 9900                                                                                   | ESTADO                                                                                                              |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     | F             | 04.126                      | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 5.472.504,00 |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
| 0362009                                                                                | Manutenção de ações de informática                                                                                  |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                               |               |                             |                   |     |     |              |
| 9900                                                                                   | ESTADO                                                                                                              | F             | 04.126                      | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 3.504.472,00 |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
| 356                                                                                    | Governo digital                                                                                                     | F             | 04.126                      | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 315.000,00   |
|                                                                                        | Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        | Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso         |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
| 3561209                                                                                | Modernização do ambiente corporativo de TIC                                                                         | F             | 04.126                      |                   |     |     | 215.000,00   |
|                                                                                        | Objetivo: Fomentar a modernização e integração de soluções de TIC na Administração Pública estadual.                |               |                             |                   |     |     |              |
| 9900                                                                                   | ESTADO                                                                                                              |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        |                                                                                                                     |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 215.000,00   |
|                                                                                        | Produto: Proposta de uso de tecnologias emergentes modelada                                                         |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        | Unidade : 2,00                                                                                                      |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        | Produto: Interoperabilidade dos sistemas governamentais promovida                                                   |               |                             |                   |     |     |              |
|                                                                                        | Unidade : 1,00                                                                                                      |               |                             |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND                                  | Mod      | Fte        | Valor                  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------------------------|----------|------------|------------------------|
| 3561210 | Gestão da ampliação dos serviços digitais ao cidadão<br><br>Objetivo: Padronizar requisitos de transformação digital de serviços públicos e canais de disponibilização, visando a facilitar o acesso e uso pelo cidadão.                                                                                                                                                                   | F   | 04.126    |                                      |          |            | 50.000,00              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                      |          |            | 50.000,00              |
|         | Produto: Serviço público prioritário digitalizado<br>Unidade : 60,00<br>Produto: Plano estratégico de transformação digital elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Evento realizado<br>Unidade : 3,00<br>Produto: Norma da transformação digital de serviços elaborada<br>Unidade : 2,00                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 50.000,00              |
| 3561211 | Fortalecimento da governança da informação e da tecnologia da informação<br><br>Objetivo: Tornar eficaz a Governança e a Gestão de I&TI.                                                                                                                                                                                                                                                   | F   | 04.126    |                                      |          |            | 50.000,00              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                      |          |            | 50.000,00              |
|         | Produto: Plano diretor de TIC implantado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Governança de informação e TI realizada<br>Percentual : 26,00<br>Produto: Modelo de governança de dados implantado<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 50.000,00              |
| 500     | Gestão de políticas públicas<br><br>Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo<br>Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos                                                                                                                   |     |           |                                      |          |            | 424.000,00             |
| 5001605 | Implantação do modelo de governança institucional para resultados<br><br>Objetivo: Instituir o processo de governança institucional para resultados que seja adequado ao nível de maturidade organizacional e possibilite o aprimoramento dos mecanismos de coordenação e colaboração intersetorial entre os Órgãos do Poder Executivo Estadual com foco na gestão das políticas públicas. | F   | 04.121    |                                      |          |            | 160.000,00             |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                      |          |            | 160.000,00             |
|         | Produto: Modelo implantado<br>Percentual : 30,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 160.000,00             |
| 5002025 | Elaboração de informações socioeconômicas e de Ordenamento Territorial<br><br>Objetivo: Contribuir para o conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental, visando a melhoria da gestão de políticas públicas e do ordenamento territorial do Estado de Mato Grosso                                                                                                                   | F   | 04.121    |                                      |          |            | 74.000,00              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                      |          |            | 74.000,00              |
|         | Produto: Projeto de Lei do Zoneamento Socioeconômico Ecológico e ZSEE coordenado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90 | 240<br>240 | 56.480,00<br>17.520,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            |                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------------------------|----------|------------|-------------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            |                         |  |
| Código                                                                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND                                  | Mod      | Fte        | Valor                   |  |
|                                                                                  | Produto: Boletim de Informações Socioeconômicas elaborado<br>Unidade : 8,00<br>Produto: PIB trimestral elaborado<br>Unidade : 4,00<br>Produto: Sistema de indicadores gerido<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Mapeamento da Vegetação Primária elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: PIB Municipal elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Informação Municipal disponibilizada<br>Unidade : 1,00<br>Produto: PIB Regional elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Diagnóstico Socioeconômico Ecológico - DSEE gerido<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Índice de Condição e Qualidade de Vida - ICQV elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Conjuntura Econômica elaborada<br>Unidade : 2,00 |     |           |                                      |          |            |                         |  |
| 5002592                                                                          | Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F   | 04.121    |                                      |          |            | 70.000,00               |  |
|                                                                                  | Objetivo: Produzir instrumentos, ferramentas e processos necessários ao planejamento e à gestão das ações governamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                                      |          |            |                         |  |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 70.000,00               |  |
|                                                                                  | Produto: Instrumento de gestão elaborado<br>Unidade : 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 70.000,00               |  |
| 5002710                                                                          | Gestão das políticas de desenvolvimento organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F   | 04.122    |                                      |          |            | 120.000,00              |  |
|                                                                                  | Objetivo: Disponibilizar metodologias e ferramentas para o efetivo desenvolvimento organizacional, alinhado aos processos de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            |                         |  |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 120.000,00              |  |
|                                                                                  | Produto: Órgão/Entidade orientados<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 120.000,00              |  |
| 501                                                                              | Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                                      |          |            | 17.646.404,00           |  |
|                                                                                  | Elevar o desempenho da gestão de patrimônio<br>Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual<br>Elevar o desempenho da gestão de aquisições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                                      |          |            |                         |  |
| 5011267                                                                          | Implementação de normas e métodos para gestão de serviços corporativos eficiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F   | 04.122    |                                      |          |            | 120.000,00              |  |
|                                                                                  | Objetivo: Instituir mecanismos para se obter uma base histórica de informações consolidada de gastos com serviços corporativos do Poder Executivo Estadual, possibilitando o acompanhamento sistemático e racionalização dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            |                         |  |
| 0600                                                                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 120.000,00              |  |
|                                                                                  | Produto: Informação consolidada<br>Percentual : 60,00<br>Produto: Metodologia implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90 | 240<br>240 | 20.000,00<br>100.000,00 |  |





## Estado de Mato Grosso

| 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                                                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|                                                                                  | Percentual : 80,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 5011268                                                                          | Aperfeiçoamento dos Serviços da Imprensa Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 04.122    |                   |     |     | 750.000,00   |
|                                                                                  | Objetivo: Desenvolver mecanismos para tornar os serviços da Imprensa Oficial rentável ao serviço público                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 750.000,00   |
|                                                                                  | Produto: Serviço aperfeiçoado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 750.000,00   |
|                                                                                  | Percentual : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 5011286                                                                          | Implementação de Processos de Aquisições Governamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F   | 04.122    |                   |     |     | 20.000,00    |
|                                                                                  | Objetivo: Atualizar a execução das rotinas de aquisições Governamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |
|                                                                                  | Produto: Processo implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00    |
|                                                                                  | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 5011296                                                                          | Implementação da política de Gestão Patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F   | 04.122    |                   |     |     | 8.250.981,00 |
|                                                                                  | Objetivo: Identificar e acompanhar a gestão de bens de consumo, móveis e imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                                                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 8.250.981,00 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 100.000,00   |
|                                                                                  | Produto: Política implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 8.150.981,00 |
|                                                                                  | Percentual : 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 5011297                                                                          | Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 04.122    |                   |     |     | 7.020.000,00 |
|                                                                                  | Objetivo: Modernizar o Sistema de Gestão Patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                                                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 7.020.000,00 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00    |
|                                                                                  | Produto: Sistema mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 6.000.000,00 |
|                                                                                  | Percentual : 40,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 1.000.000,00 |
|                                                                                  | Produto: Sistema modernizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|                                                                                  | Percentual : 30,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 5011309                                                                          | Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F   | 04.122    |                   |     |     | 174.000,00   |
|                                                                                  | Objetivo: Promover a preservação e a difusão do acervo documental do poder executivo estadual, que se encontra sob a guarda da Superintendência de Arquivo Público - SAP/SEPLAG, bem como a sua divulgação, no suporte original e em formato digital, possibilitando à sociedade o acesso à documentação histórica e à informação, bem como a disseminação da memória institucional da administração pública estadual. |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                                                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 3.500,00     |
|                                                                                  | Produto: Documento preservado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 3.500,00     |



## Estado de Mato Grosso

## 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 170.500,00 |
|         | Percentual : 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |
|         | Produto: Documento disponibilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |            |
|         | Percentual : 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 170.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 500,00     |
|         | Produto: Documento preservado                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |            |
|         | Percentual : 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |
|         | Produto: Documento disponibilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |            |
|         | Percentual : 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 5011333 | Implementação da política de gestão de documentos no poder executivo estadual                                                                                                                                                                                                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 50.000,00  |
|         | Objetivo: Aprimorar a implementação da política gestão de documentos no poder executivo estadual, promovendo a organização da massa documental e a redução da taxa de congestionamento dos documentos que se encontram sob a guarda dos órgãos/entidades.                                                             |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 50.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 50.000,00  |
|         | Produto: Política implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |
|         | Percentual : 25,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 5011334 | Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação                                                                                                                                                                                                               | F   | 04.122    |                   |     |     | 150.000,00 |
|         | Objetivo: Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação visando a transparência das ações governamentais, a preservação memória institucional da administração pública estadual, a organização da massa documental dos órgãos/entidades do poder executivo. |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 150.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 150.000,00 |
|         | Produto: Sistema implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |            |
|         | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |            |
| 5011337 | Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 04.122    |                   |     |     | 950.000,00 |
|         | Objetivo: Modernizar o sistema de aquisições governamentais para maior agilidade e segurança na execução dos processos e atendimento à legislação                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 950.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 950.000,00 |
|         | Produto: Sistema modernizado                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |            |
|         | Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |            |
| 5012599 | Gestão Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                              | F   | 04.122    |                   |     |     | 161.423,00 |
|         | Objetivo: Realizar a gestão das autorizações, permissões, concessões de uso e de direito real de bens públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e administrar a utilização de seus recursos, conforme a Lei 11.109/2020                                                                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 161.423,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 108 | 161.423,00 |
|         | Produto: Alienação de bens públicos imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |            |



## Estado de Mato Grosso

| 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                             |                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| Código                                                                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |  |
|                                                                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |  |
| 502                                                                              | Gestão estratégica de pessoas para resultados                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 3.550.000,00 |  |
|                                                                                  | Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                                                                  | Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5021266                                                                          | Implantação da Política do Subsistema de Aplicação                                                                                                                | F   | 04.122    |                   |     |     | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Objetivo: Desenvolver metodologias de avaliações de desempenho e de progressão em classe e nível das carreiras do Poder Executivo Estadual.                       |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Produto: Política implantada                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Percentual : 25,00                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5021280                                                                          | Implantação da Política do Subsistema de Monitoramento de Pessoal                                                                                                 | F   | 04.122    |                   |     |     | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Objetivo: Prestar informações e metodologias para avaliação de resultados em Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual     |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Produto: Dado disponibilizado                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Percentual : 25,00                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5021282                                                                          | Implantação da Política do Subsistema de Planejamento de Pessoal                                                                                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 400.000,00   |  |
|                                                                                  | Objetivo: Modernizar o planejamento de pessoal no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.           |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 400.000,00   |  |
|                                                                                  | Produto: Força de trabalho dimensionada                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 400.000,00   |  |
|                                                                                  | Percentual : 25,00                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5021300                                                                          | Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento                                                                                                          | F   | 04.122    |                   |     |     | 150.000,00   |  |
|                                                                                  | Objetivo: Implantar a política de desenvolvimento profissional dos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso.                                                  |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 150.000,00   |  |
|                                                                                  | Produto: Política implantada                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 150.000,00   |  |
|                                                                                  | Percentual : 25,00                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |  |
| 5021331                                                                          | Implantação da Política do Subsistema de Provimento                                                                                                               | F   | 04.122    |                   |     |     | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Objetivo: Realizar o provimento eficiente dos servidores no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                                             | ESTADO                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Produto: Política implantada                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 50.000,00    |  |
|                                                                                  | Percentual : 25,00                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |  |



## Estado de Mato Grosso

## 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 5021338 | Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo                                                                                                           | F   | 04.122    |                   |     |     | 1.900.000,00  |
|         | Objetivo: Melhorar o percentual de conformidade da folha de pagamento do Estado                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.900.000,00  |
|         | Produto: Conformidade alcançada                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.900.000,00  |
|         | Percentual : 30,00                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 5021339 | Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores                                                                                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 400.000,00    |
|         | Objetivo: Desenvolver competências técnicas e gerenciais dos servidores e empregados públicos                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 400.000,00    |
|         | Produto: Servidor capacitado                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 400.000,00    |
|         | Percentual : 6,25                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 5022238 | Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho                                                                                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 100.000,00    |
|         | Objetivo: Melhorar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 100.000,00    |
|         | Produto: Política implementada                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 95.000,00     |
|         | Percentual : 15,00                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 5.000,00      |
|         | Produto: Absenteísmo reduzido                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|         | Índice : 10,00                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 5023251 | Reestruturação da Perícia Médica Estadual                                                                                                                                 | F   | 04.122    |                   |     |     | 450.000,00    |
|         | Objetivo: Reestruturar a gestão e a prestação dos serviços da Perícia Médica                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 450.000,00    |
|         | Produto: Tempo médio de espera reduzido                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 450.000,00    |
|         | Índice : 25,00                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 150.000,00    |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 150.000,00    |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 150.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 150.000,00    |
| Total   |                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 31.508.380,00 |



Estado de Mato Grosso

|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|--|-----|-----------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                             |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| Código                                                                           | Programa/Ação/Região |  |  |  | Esf | Funcional | GND                         |               | Mod           | Fte           | Valor         |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | Fiscal        | 31.508.380,00 |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | Seguridade    | 0,00          |
| 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                             |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                                          |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                        |                      |  |  |  |     |           | ESF                         |               | VALOR         |               |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                                    |                      |  |  |  |     |           | FIS                         |               | 65.331.304,00 |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | SEG                         |               | 1.690.000,00  |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | FIS                         |               | 6.587.717,00  |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | SEG                         |               | 0,00          |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | FIS                         |               | 21.310.686,00 |               |               |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                                     |                      |  |  |  |     |           | SEG                         |               | 0,00          |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | FIS                         |               | 21.310.686,00 |               |               |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                                |                      |  |  |  |     |           | SEG                         |               | 0,00          |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | TOTAL GERAL :               |               | 94.919.707,00 |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | TOTAL FISCAL :              |               | 93.229.707,00 |               |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     |           | TOTAL SEGURIDADE :          |               | 1.690.000,00  |               |               |
| ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar                         |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                    |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 94.919.707,00                                                 |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                        |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                         |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 1.690.000,00  |               |
| 020 - AGRICULTURA                                                                |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 73.294.607,00 |               |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                         |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 19.935.100,00 |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                     |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 11.157.056,00 |               |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                   |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 968.000,00    |               |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                         |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 95.318,00     |               |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                          |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 1.690.000,00  |               |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                          |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 61.074.233,00 |               |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                      |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 19.900.000,00 |               |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                  |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 35.100,00     |               |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                           |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                       |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 12.220.374,00 |               |
| 382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável                               |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 61.074.233,00 |               |
| 996 - Operações especiais: outras                                                |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 19.935.100,00 |               |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                           |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 1.690.000,00  |               |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                           |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                             |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 26.383.723,00 |               |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                              |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 68.535.984,00 |               |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                              |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 10.857.876,00 |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 15.525.847,00 |               |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 68.535.984,00 |               |
| TOTAL :                                                                          |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               | 94.919.707,00 |               |
| 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                             |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                     |                      |  |  |  |     |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    |                      |  |  |  |     | ESF.      | TESOURO                     | OUTRAS FONTES |               | TOTAL         |               |
| 36 Apoio administrativo                                                          |                      |  |  |  |     |           |                             |               |               |               |               |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                                     |                      |  |  |  |     |           | 72.500,00                   | 0,00          |               | 72.500,00     |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | FIS       | 72.500,00                   | 0,00          |               | 72.500,00     |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |               | 0,00          |               |
| 9900 ESTADO                                                                      |                      |  |  |  |     | FIS       | 72.500,00                   | 0,00          |               | 72.500,00     |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |               | 0,00          |               |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                    |                      |  |  |  |     |           | 228.400,00                  | 0,00          |               | 228.400,00    |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | FIS       | 228.400,00                  | 0,00          |               | 228.400,00    |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |               | 0,00          |               |
| 9900 ESTADO                                                                      |                      |  |  |  |     | FIS       | 228.400,00                  | 0,00          |               | 228.400,00    |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |               | 0,00          |               |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                       |                      |  |  |  |     |           | 214.200,00                  | 0,00          |               | 214.200,00    |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | FIS       | 214.200,00                  | 0,00          |               | 214.200,00    |               |
|                                                                                  |                      |  |  |  |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |               | 0,00          |               |
| 9900 ESTADO                                                                      |                      |  |  |  |     | FIS       | 214.200,00                  | 0,00          |               | 214.200,00    |               |



## Estado de Mato Grosso

| 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                                                   |      |                             |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                           |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
|                                                                                                        |      | 1.474.080,00                | 0,00          | 1.474.080,00 |
|                                                                                                        | FIS  | 1.474.080,00                | 0,00          | 1.474.080,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 1.474.080,00                | 0,00          | 1.474.080,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                        |      | 9.167.876,00                | 0,00          | 9.167.876,00 |
|                                                                                                        | FIS  | 9.167.876,00                | 0,00          | 9.167.876,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 9.167.876,00                | 0,00          | 9.167.876,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                |      | 968.000,00                  | 0,00          | 968.000,00   |
|                                                                                                        | FIS  | 968.000,00                  | 0,00          | 968.000,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 968.000,00                  | 0,00          | 968.000,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                                            |      | 95.318,00                   | 0,00          | 95.318,00    |
|                                                                                                        | FIS  | 95.318,00                   | 0,00          | 95.318,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 95.318,00                   | 0,00          | 95.318,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável                                                       |      |                             |               |              |
| 2156 Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais                    |      | 1.482.500,00                | 0,00          | 1.482.500,00 |
|                                                                                                        | FIS  | 1.482.500,00                | 0,00          | 1.482.500,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                    | FIS  | 1.300.000,00                | 0,00          | 1.300.000,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 182.500,00                  | 0,00          | 182.500,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2158 Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária                                           |      | 2.271.996,00                | 0,00          | 2.271.996,00 |
|                                                                                                        | FIS  | 2.271.996,00                | 0,00          | 2.271.996,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                    | FIS  | 1.800.000,00                | 0,00          | 1.800.000,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 471.996,00                  | 0,00          | 471.996,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2188 Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar                           |      | 1.111.996,00                | 0,00          | 1.111.996,00 |
|                                                                                                        | FIS  | 1.111.996,00                | 0,00          | 1.111.996,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                    | FIS  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 111.996,00                  | 0,00          | 111.996,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2190 Fortalecimento das organizações sócio-produtivas                                                  |      | 188.000,00                  | 0,00          | 188.000,00   |
|                                                                                                        | FIS  | 188.000,00                  | 0,00          | 188.000,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 188.000,00                  | 0,00          | 188.000,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3176 Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso                               |      | 147.996,00                  | 0,00          | 147.996,00   |
|                                                                                                        | FIS  | 147.996,00                  | 0,00          | 147.996,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 147.996,00                  | 0,00          | 147.996,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3177 Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)                         |      | 44.700,00                   | 0,00          | 44.700,00    |
|                                                                                                        | FIS  | 44.700,00                   | 0,00          | 44.700,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 44.700,00                   | 0,00          | 44.700,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3369 Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT |      | 64.937,00                   | 0,00          | 64.937,00    |
|                                                                                                        | FIS  | 64.937,00                   | 0,00          | 64.937,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                    | FIS  | 64.937,00                   | 0,00          | 64.937,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3380 Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar   |      | 12.500,00                   | 0,00          | 12.500,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                                                           |                                                                                                                   |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|---------------|-----------|-----------------------------|--|---------------|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |  |         |               |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |               |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  |                                                                                                                   |  | ESF.    | TESOURO       |           | OUTRAS FONTES               |  | TOTAL         |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 12.500,00     |           | 0,00                        |  | 12.500,00     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 12.500,00     |           | 0,00                        |  | 12.500,00     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
| 3826 Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar                                     |                                                                                                                   |  |         | 39.406.047,00 |           | 0,00                        |  | 39.406.047,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 39.406.047,00 |           | 0,00                        |  | 39.406.047,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                          |                                                                                                                   |  | FIS     | 20.067.717,00 |           | 0,00                        |  | 20.067.717,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 10.500.000,00 |           | 0,00                        |  | 10.500.000,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 8.838.330,00  |           | 0,00                        |  | 8.838.330,00  |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  |         | 16.343.561,00 |           | 0,00                        |  | 16.343.561,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 16.343.561,00 |           | 0,00                        |  | 16.343.561,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                      |                                                                                                                   |  | FIS     | 1.600.000,00  |           | 0,00                        |  | 1.600.000,00  |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 3.320.000,00  |           | 0,00                        |  | 3.320.000,00  |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 5.390.000,00  |           | 0,00                        |  | 5.390.000,00  |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 6.033.561,00  |           | 0,00                        |  | 6.033.561,00  |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |                                                                                                                   |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |                                                                                                                   |  |         | 35.100,00     |           | 0,00                        |  | 35.100,00     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 35.100,00     |           | 0,00                        |  | 35.100,00     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   |  | FIS     | 35.100,00     |           | 0,00                        |  | 35.100,00     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  |         | 19.900.000,00 |           | 0,00                        |  | 19.900.000,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 19.900.000,00 |           | 0,00                        |  | 19.900.000,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                          |                                                                                                                   |  | FIS     | 50.000,00     |           | 0,00                        |  | 50.000,00     |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 100.000,00    |           | 0,00                        |  | 100.000,00    |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 220.000,00    |           | 0,00                        |  | 220.000,00    |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 100.000,00    |           | 0,00                        |  | 100.000,00    |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 19.430.000,00 |           | 0,00                        |  | 19.430.000,00 |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   |  |         | 1.690.000,00  |           | 0,00                        |  | 1.690.000,00  |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | FIS     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 1.690.000,00  |           | 0,00                        |  | 1.690.000,00  |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   |  | FIS     | 0,00          |           | 0,00                        |  | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | SEG     | 1.690.000,00  |           | 0,00                        |  | 1.690.000,00  |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |  | TOTAL : |               |           | 94.919.707,00               |  | 0,00          |     | 94.919.707,00 |
| 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                                                          |                                                                                                                   |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              |  |         | Esf           | Funcional | GND                         |  | Mod           | Fte | Valor         |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |  |         |               |           |                             |  |               |     | 12.220.374,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |
| 0362004                                                                                                        | Manutenção de gabinetes                                                                                           |  |         | F             | 20.122    |                             |  |               |     | 72.500,00     |
|                                                                                                                | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |  |         |               |           |                             |  |               |     |               |





## Estado de Mato Grosso

## 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 72.500,00     |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 72.500,00     |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                           | F   | 20.122    |                   |     |     | 228.400,00    |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 228.400,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 228.400,00    |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                              | F   | 20.122    |                   |     |     | 214.200,00    |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 214.200,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 214.200,00    |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                      | F   | 20.122    |                   |     |     | 1.474.080,00  |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.474.080,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.474.080,00  |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | F   | 20.122    |                   |     |     | 9.167.876,00  |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 9.167.876,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 9.167.876,00  |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                 | F   | 20.126    |                   |     |     | 968.000,00    |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 968.000,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 252.000,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 216.000,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 500.000,00    |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | F   | 20.131    |                   |     |     | 95.318,00     |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 95.318,00     |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 83.318,00     |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 12.000,00     |
| 382     | Agricultura familiar inclusiva e sustentável                                                                       |     |           |                   |     |     | 61.074.233,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Esf | Funcional | GND                                    | Mod      | Fte        | Valor                   |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------------------------|----------|------------|-------------------------|
|         | Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.<br>Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso |     |           |                                        |          |            |                         |
| 3822156 | Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 20.608    |                                        |          |            | 1.482.500,00            |
|         | Objetivo: Apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, através da estruturação dos canais de comercialização (tais como feiras livres e permanentes, centrais de comercialização ) e, da ampliação do acesso às compras governamentais.                                                                                                                                                                    |     |           |                                        |          |            |                         |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                                        |          |            | 1.300.000,00            |
|         | Produto: Canal de comercialização estruturado<br>Unidade : 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 196        | 1.300.000,00            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            | 182.500,00              |
|         | Produto: Canal de comercialização estruturado<br>Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 196        | 182.500,00              |
| 3822158 | Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F   | 20.608    |                                        |          |            | 2.271.996,00            |
|         | Objetivo: Verticalizar e agregar valor à produção oriunda da agricultura familiar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                                        |          |            |                         |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                                        |          |            | 1.800.000,00            |
|         | Produto: Agroindústria implantada<br>Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 100        | 1.800.000,00            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            | 471.996,00              |
|         | Produto: Agroindústria implantada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 90<br>90 | 100<br>196 | 12.500,00<br>459.496,00 |
| 3822188 | Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F   | 20.608    |                                        |          |            | 1.111.996,00            |
|         | Objetivo: Ampliar a oferta e a distribuição de água para o consumo e produção nos estabelecimentos da agricultura familiar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                                        |          |            |                         |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                                        |          |            | 1.000.000,00            |
|         | Produto: Ponto de acesso disponibilizado<br>Unidade : 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 196        | 1.000.000,00            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            | 111.996,00              |
|         | Produto: Ponto de acesso disponibilizado<br>Unidade : 9,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 196        | 111.996,00              |



## Estado de Mato Grosso

| 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR |                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                  |                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 3822190                                               | Fortalecimento das organizações sócio-produtivas                                                                                                                                                                                       | F   | 20.608    |                   |     |     | 188.000,00    |
|                                                       | Objetivo: Fortalecer as iniciativas de cooperação sócio-produtiva, de economia solidária e a participação dos agricultores familiares em organizações formalizadas ou não.                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 188.000,00    |
|                                                       | Produto: Organização apoiada                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 188.000,00    |
|                                                       | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 3823176                                               | Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso                                                                                                                                                                    | F   | 20.608    |                   |     |     | 147.996,00    |
|                                                       | Objetivo: Atender às demandas contratuais dos beneficiários individuais e dos projetos de assentamento criados através do Programa Nacional de Crédito Fundiário                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 147.996,00    |
|                                                       | Produto: Beneficiário atendido                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 147.996,00    |
|                                                       | Unidade : 180,00                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 3823177                                               | Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)                                                                                                                                                              | F   | 20.608    |                   |     |     | 44.700,00     |
|                                                       | Objetivo: Integrar o conjunto de organismos e instâncias envolvidas com a execução da ação governamental voltada à agricultura familiar, nos três níveis da federação, tendo em vista o fortalecimento da institucionalidade do setor. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 44.700,00     |
|                                                       | Produto: Sistema implantado                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 44.700,00     |
|                                                       | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 3823369                                               | Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT                                                                                                                                      | F   | 20.608    |                   |     |     | 64.937,00     |
|                                                       | Objetivo: Construir o prédio sede da EMPAER (convênio MAPA/SEDRAF, ano 2010) para melhorar as condições de funcionamento do órgão.                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                                  | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 64.937,00     |
|                                                       | Produto: Obra concluída                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 64.937,00     |
|                                                       | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 3823380                                               | Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar                                                                                                                                        | F   | 20.608    |                   |     |     | 12.500,00     |
|                                                       | Objetivo: Apoiar a realização dos processos de regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, visando o fortalecimento da agricultura familiar                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 12.500,00     |
|                                                       | Produto: Imóvel regularizado                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 12.500,00     |
|                                                       | Unidade : 10,00                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 3823826                                               | Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar                                                                                                                                                                  | F   | 20.608    |                   |     |     | 39.406.047,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR |                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                  |                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                                | Programa/Ação/Região                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                                       | Objetivo: Disponibilizar equipamentos mecânicos visando o desenvolvimento da agricultura familiar. |     |           |                   |     |     |               |
| 0200                                                  | REGIÃO II - NORTE                                                                                  |     |           |                   |     |     | 20.067.717,00 |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.000.000,00 |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 6.587.717,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 3.480.000,00  |
|                                                       | Produto: Insumo disponibilizado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|                                                       | Unidade : 100,00                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 1200                                                  | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                          |     |           |                   |     |     | 10.500.000,00 |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.500.000,00 |
|                                                       | Produto: Insumo disponibilizado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|                                                       | Unidade : 100,00                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 8.838.330,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 25.000,00     |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 8.813.330,00  |
|                                                       | Produto: Insumo disponibilizado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|                                                       | Unidade : 150,00                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 3824168                                               | Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar                                     | F   | 20.608    |                   |     |     | 16.343.561,00 |
|                                                       | Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das principais cadeias produtivas da agricultura familiar     |     |           |                   |     |     |               |
| 0100                                                  | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.600.000,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 1.600.000,00  |
|                                                       | Produto: Insumo disponibilizado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|                                                       | Unidade : 100,00                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                                  | REGIÃO VI - SUL                                                                                    |     |           |                   |     |     | 3.320.000,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 196 | 500.000,00    |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 400.000,00    |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 200.000,00    |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 2.220.000,00  |
|                                                       | Produto: Insumo disponibilizado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|                                                       | Unidade : 100,00                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 1200                                                  | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                          |     |           |                   |     |     | 5.390.000,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.720.000,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 3.670.000,00  |
|                                                       | Produto: Insumo disponibilizado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|                                                       | Unidade : 90,00                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 6.033.561,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 150.000,00    |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 4.183.561,00  |
|                                                       |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.700.000,00  |
|                                                       | Produto: Insumo disponibilizado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|                                                       | Unidade : 1.099,00                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 996                                                   | Operações especiais: outras                                                                        |     |           |                   |     |     | 19.935.100,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR                    |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|----------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                |               |
| Código                                                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte            | Valor         |
|                                                                          | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |     |                |               |
| 9968002                                                                  | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |                | 35.100,00     |
|                                                                          | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |     |                |               |
| 9900                                                                     | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |                | 35.100,00     |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100            | 35.100,00     |
| 9968026                                                                  | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                                     | F   | 28.845    |                   |     |                | 19.900.000,00 |
|                                                                          | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.                    |     |           |                   |     |                |               |
| 0200                                                                     | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                  |     |           |                   |     |                | 50.000,00     |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 50.000,00     |
| 0300                                                                     | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                              |     |           |                   |     |                | 100.000,00    |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 100.000,00    |
| 0500                                                                     | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                | 220.000,00    |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 220.000,00    |
| 0800                                                                     | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                |     |           |                   |     |                | 100.000,00    |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 100.000,00    |
| 9900                                                                     | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |                | 19.430.000,00 |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100            | 700.000,00    |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100            | 4.500.000,00  |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 11.730.000,00 |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100            | 2.500.000,00  |
| 997                                                                      | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |                | 1.690.000,00  |
|                                                                          | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |                |               |
| 9978040                                                                  | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |                | 1.690.000,00  |
|                                                                          | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |                |               |
| 9900                                                                     | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |                | 1.690.000,00  |
|                                                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100            | 1.690.000,00  |
| Total                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                | 94.919.707,00 |
| Fiscal                                                                   |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                | 93.229.707,00 |
| Seguridade                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                | 1.690.000,00  |
| 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                 |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                   | ESF | VALOR          |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                            |                                                                                                                                                    |     |           |                   | FIS | 147.347.415,00 |               |



## Estado de Mato Grosso

| 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |     |                |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL                               |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | ESF | VALOR          |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                             | SEG | 0,00           |
|                                                                          | FIS | 500.000,00     |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                        | SEG | 0,00           |
|                                                                          | FIS | 8.524.274,00   |
|                                                                          | SEG | 0,00           |
| TOTAL GERAL :                                                            |     | 156.371.689,00 |
| TOTAL FISCAL :                                                           |     | 156.371.689,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                       |     | 0,00           |

| 12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar                        |                                                                                            |                           |               |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|---------------|--------------|
| 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                                                                                            |                           |               |               |              |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        |                                                                                            | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            |                                                                                            | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES        | CATEGORIA    |
| 1000.00.00.00                                                            | Receitas Correntes                                                                         | FIS                       |               |               | 1.418.126,00 |
| 1300.00.00.00                                                            | Receita Patrimonial                                                                        | FIS                       |               | 127.561,00    |              |
| 1310.00.00.00                                                            | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                             | FIS                       |               | 127.561,00    |              |
| 1311.00.00.00                                                            | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                             | FIS                       |               | 127.561,00    |              |
| 1311.01.00.00                                                            | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                             | FIS                       |               | 127.561,00    |              |
| 1311.01.11.00                                                            | Aluguéis e Arrendamentos-Principal                                                         | FIS                       |               | 127.561,00    |              |
| 1311.01.11.04                                                            | Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal                         | FIS                       | 18.531,00     |               |              |
| 1311.01.11.18                                                            | Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal | FIS                       | 109.030,00    |               |              |
| 1400.00.00.00                                                            | Receita Agropecuária                                                                       | FIS                       |               | 111.222,00    |              |
| 1410.00.00.00                                                            | Receita Agropecuária                                                                       | FIS                       |               | 111.222,00    |              |
| 1411.00.00.00                                                            | Receita Agropecuária                                                                       | FIS                       |               | 111.222,00    |              |
| 1411.01.00.00                                                            | Receita Agropecuária                                                                       | FIS                       |               | 111.222,00    |              |
| 1411.01.01.00                                                            | Receita Agropecuária-Principal                                                             | FIS                       |               | 111.222,00    |              |
| 1411.01.01.03                                                            | Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores -Principal        | FIS                       | 67.524,00     |               |              |
| 1411.01.01.06                                                            | Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal                   | FIS                       | 43.698,00     |               |              |
| 1600.00.00.00                                                            | Receita de Serviços                                                                        | FIS                       |               | 1.179.343,00  |              |
| 1610.00.00.00                                                            | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                               | FIS                       |               | 189.991,00    |              |
| 1611.00.00.00                                                            | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                               | FIS                       |               | 189.991,00    |              |
| 1611.01.00.00                                                            | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                               | FIS                       |               | 189.991,00    |              |
| 1611.01.01.00                                                            | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                     | FIS                       |               | 189.991,00    |              |
| 1611.01.01.20                                                            | Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal                                 | FIS                       | 189.991,00    |               |              |
| 1690.00.00.00                                                            | Outros Serviços                                                                            | FIS                       |               | 989.352,00    |              |
| 1699.00.00.00                                                            | Outros Serviços                                                                            | FIS                       |               | 989.352,00    |              |
| 1699.99.00.00                                                            | Outros Serviços                                                                            | FIS                       |               | 989.352,00    |              |
| 1699.99.01.00                                                            | Outros Serviços-Principal                                                                  | FIS                       |               | 989.352,00    |              |
| 1699.99.01.23                                                            | Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal                                             | FIS                       | 74.352,00     |               |              |
| 1699.99.01.25                                                            | Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal                    | FIS                       | 915.000,00    |               |              |
|                                                                          |                                                                                            |                           |               | TOTAL GERAL : | 1.418.126,00 |
|                                                                          |                                                                                            |                           |               | FISCAL :      | 1.418.126,00 |
|                                                                          |                                                                                            |                           |               | SEGURIDADE :  | 0,00         |

|                                                                                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ÓRGÃO : 12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar                          |                |
| UNIDADE : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 157.789.815,00                                                  |                |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO                                                          |                |
| 020 - AGRICULTURA                                                                  | 156.668.995,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                           | 1.120.820,00   |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO                                                       |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                          | 148.495.715,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                     | 243.240,00     |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                           | 30.000,00      |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO                                                   | 437.000,00     |
| 606 - EXTENSAO RURAL                                                               | 7.463.040,00   |
| 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA                                                    | 1.008.220,00   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                    | 112.600,00     |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                             |                |
| 036 - Apoio administrativo                                                         | 148.768.955,00 |
| 382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável                                 | 7.900.040,00   |
| 994 - Operações especiais: serviços da dívida interna                              | 1.008.220,00   |
| 996 - Operações especiais: outras                                                  | 12.600,00      |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                      | 100.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar                          |      |                             |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| UNIDADE :12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |      |                             |               |                |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                                            |      |                             |               |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                              |      |                             |               | 153.317.933,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                               |      |                             |               | 4.471.882,00   |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                                               |      |                             |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                    |      |                             |               | 144.250.000,00 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                    |      |                             |               | 48.220,00      |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     |      |                             |               | 9.019.713,00   |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                 |      |                             |               | 3.511.882,00   |
| 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                         |      |                             |               | 960.000,00     |
| TOTAL :                                                                           |      |                             |               | 157.789.815,00 |
| 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL          |      |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                     | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                                           |      |                             |               |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                     |      | 1.326.860,00                | 105.600,00    | 1.432.460,00   |
|                                                                                   | FIS  | 1.326.860,00                | 105.600,00    | 1.432.460,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 1.326.860,00                | 105.600,00    | 1.432.460,00   |
|                                                                                   | FIS  | 1.326.860,00                | 105.600,00    | 1.432.460,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                        |      | 1.169.595,00                | 0,00          | 1.169.595,00   |
|                                                                                   | FIS  | 1.169.595,00                | 0,00          | 1.169.595,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 1.169.595,00                | 0,00          | 1.169.595,00   |
|                                                                                   | FIS  | 1.169.595,00                | 0,00          | 1.169.595,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                |      | 1.523.248,00                | 161.972,00    | 1.685.220,00   |
|                                                                                   | FIS  | 1.523.248,00                | 161.972,00    | 1.685.220,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 1.523.248,00                | 161.972,00    | 1.685.220,00   |
|                                                                                   | FIS  | 1.523.248,00                | 161.972,00    | 1.685.220,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                   |      | 144.100.000,00              | 0,00          | 144.100.000,00 |
|                                                                                   | FIS  | 144.100.000,00              | 0,00          | 144.100.000,00 |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 144.100.000,00              | 0,00          | 144.100.000,00 |
|                                                                                   | FIS  | 144.100.000,00              | 0,00          | 144.100.000,00 |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                           |      | 213.240,00                  | 30.000,00     | 243.240,00     |
|                                                                                   | FIS  | 213.240,00                  | 30.000,00     | 243.240,00     |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 213.240,00                  | 30.000,00     | 243.240,00     |
|                                                                                   | FIS  | 213.240,00                  | 30.000,00     | 243.240,00     |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                       |      | 15.000,00                   | 15.000,00     | 30.000,00      |
|                                                                                   | FIS  | 15.000,00                   | 15.000,00     | 30.000,00      |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 15.000,00                   | 15.000,00     | 30.000,00      |
|                                                                                   | FIS  | 15.000,00                   | 15.000,00     | 30.000,00      |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                   |      | 108.440,00                  | 0,00          | 108.440,00     |
|                                                                                   | FIS  | 108.440,00                  | 0,00          | 108.440,00     |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 108.440,00                  | 0,00          | 108.440,00     |
|                                                                                   | FIS  | 108.440,00                  | 0,00          | 108.440,00     |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável                                  |      | 2.768.054,00                | 899.304,00    | 3.667.358,00   |
| 2365 Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural               |      | 2.768.054,00                | 899.304,00    | 3.667.358,00   |
|                                                                                   | FIS  | 2.768.054,00                | 899.304,00    | 3.667.358,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                       |      | 2.768.054,00                | 899.304,00    | 3.667.358,00   |
|                                                                                   | FIS  | 2.768.054,00                | 899.304,00    | 3.667.358,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 3326 Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT                 |      | 1.422.600,00                | 0,00          | 1.422.600,00   |
|                                                                                   | FIS  | 1.422.600,00                | 0,00          | 1.422.600,00   |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                         |      | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                   | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                             |      | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00     |
|                                                                                   | FIS  | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00     |
|                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                         |      | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00     |
|                                                                                   | FIS  | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00     |





## Estado de Mato Grosso

| 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |      |                             |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS             |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                    | FIS  | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                   | FIS  | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 130.000,00                  | 0,00          | 130.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                | FIS  | 222.600,00                  | 0,00          | 222.600,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                  | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                             | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                   | FIS  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                             | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                           | FIS  | 60.000,00                   | 0,00          | 60.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3327 Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT                |      | 2.089.282,00                | 0,00          | 2.089.282,00 |
|                                                                          | FIS  | 2.089.282,00                | 0,00          | 2.089.282,00 |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                | FIS  | 81.300,00                   | 0,00          | 81.300,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                    | FIS  | 69.550,00                   | 0,00          | 69.550,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                | FIS  | 69.000,00                   | 0,00          | 69.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                    | FIS  | 77.100,00                   | 0,00          | 77.100,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                   | FIS  | 57.900,00                   | 0,00          | 57.900,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 731.152,00                  | 0,00          | 731.152,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                | FIS  | 172.080,00                  | 0,00          | 172.080,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                  | FIS  | 42.100,00                   | 0,00          | 42.100,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                             | FIS  | 36.050,00                   | 0,00          | 36.050,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                   | FIS  | 249.550,00                  | 0,00          | 249.550,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                             | FIS  | 23.100,00                   | 0,00          | 23.100,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                           | FIS  | 70.400,00                   | 0,00          | 70.400,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 410.000,00                  | 0,00          | 410.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 4351 Pesquisa tecnológica para agricultura familiar                      |      | 279.050,00                  | 157.950,00    | 437.000,00   |
|                                                                          | FIS  | 279.050,00                  | 157.950,00    | 437.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 279.050,00                  | 157.950,00    | 437.000,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 4352 Disponibilização de insumos para a agricultura familiar             |      | 241.800,00                  | 42.000,00     | 283.800,00   |
|                                                                          | FIS  | 241.800,00                  | 42.000,00     | 283.800,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 241.800,00                  | 42.000,00     | 283.800,00   |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna                      |      | 1.008.220,00                | 0,00          | 1.008.220,00 |
| 8028 Amortização e encargos da dívida interna                            | FIS  | 1.008.220,00                | 0,00          | 1.008.220,00 |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 1.008.220,00                | 0,00          | 1.008.220,00 |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |



## Estado de Mato Grosso

| 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL                                                                      |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------|-----------------------------|-------------------|----------------|-------|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                                  |                                                                                                                   |  |  |  |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |                |       |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 |                                                                                                                   |  |  |  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES     |                | TOTAL |     |                |
| 996 Operações especiais: outras<br>8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                        |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | FIS  | 6.300,00                    | 6.300,00          | 12.600,00      |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | SEG  | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | FIS  | 6.300,00                    | 6.300,00          | 12.600,00      |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | SEG  | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |       |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                   |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais<br>8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta |                                                                                                                   |  |  |  |      | 100.000,00                  | 0,00              | 100.000,00     |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | FIS  | 100.000,00                  | 0,00              | 100.000,00     |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | SEG  | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | FIS  | 100.000,00                  | 0,00              | 100.000,00     |       |     |                |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  | SEG  | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |       |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                   |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| TOTAL :                                                                                                                                       |                                                                                                                   |  |  |  |      | 156.371.689,00              | 1.418.126,00      | 157.789.815,00 |       |     |                |
| 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL                                                                     |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                          |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| Código                                                                                                                                        | Programa/Ação/Região                                                                                              |  |  |  | Esf  | Funcional                   | GND               |                | Mod   | Fte | Valor          |
| 036                                                                                                                                           | Apoio administrativo                                                                                              |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     | 148.768.955,00 |
|                                                                                                                                               | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| 0362005                                                                                                                                       | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          |  |  |  | F    | 20.122                      |                   |                |       |     | 1.432.460,00   |
|                                                                                                                                               | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| 9900                                                                                                                                          | ESTADO                                                                                                            |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     | 1.432.460,00   |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100   |     | 73.060,00      |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 196   |     | 1.253.800,00   |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 240   |     | 105.600,00     |
| 0362006                                                                                                                                       | Manutenção de serviços de transportes                                                                             |  |  |  | F    | 20.122                      |                   |                |       |     | 1.169.595,00   |
|                                                                                                                                               | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| 9900                                                                                                                                          | ESTADO                                                                                                            |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     | 1.169.595,00   |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100   |     | 31.920,00      |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 196   |     | 1.137.675,00   |
| 0362007                                                                                                                                       | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     |  |  |  | F    | 20.122                      |                   |                |       |     | 1.685.220,00   |
|                                                                                                                                               | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| 9900                                                                                                                                          | ESTADO                                                                                                            |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     | 1.685.220,00   |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100   |     | 503.625,00     |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 196   |     | 1.019.623,00   |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 240   |     | 161.972,00     |
| 0362008                                                                                                                                       | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        |  |  |  | F    | 20.122                      |                   |                |       |     | 144.100.000,00 |
|                                                                                                                                               | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     |                |
| 9900                                                                                                                                          | ESTADO                                                                                                            |  |  |  |      |                             |                   |                |       |     | 144.100.000,00 |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                   |  |  |  |      |                             | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90             | 100   |     | 144.100.000,00 |
| 0362009                                                                                                                                       | Manutenção de ações de informática                                                                                |  |  |  | F    | 20.126                      |                   |                |       |     | 243.240,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 9900                                                                      | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI<br>ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 243.240,00   |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 43.200,00    |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 30.000,00    |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 196 | 170.040,00   |
| 0362014                                                                   | Publicidade institucional e propaganda<br><br>Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F   | 20.131    |                   |     |     | 30.000,00    |
| 9900                                                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 30.000,00    |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 15.000,00    |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 15.000,00    |
| 0364491                                                                   | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.<br><br>Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                                                                                                                                                                               | F   | 20.122    |                   |     |     | 108.440,00   |
| 9900                                                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 108.440,00   |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 50.000,00    |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 58.440,00    |
| 382                                                                       | Agricultura familiar inclusiva e sustentável<br><br>Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.<br>Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso |     |           |                   |     |     | 7.900.040,00 |
| 3822365                                                                   | Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural<br><br>Objetivo: Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 20.606    |                   |     |     | 3.667.358,00 |
| 9900                                                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 3.667.358,00 |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 55.850,00    |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 500.000,00   |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 2.212.204,00 |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 899.304,00   |
|                                                                           | Produto: Agricultor familiar assistido<br>Unidade : 32.760,00<br>Produto: Família de agricultor familiar assistido<br>Unidade : 23.637,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 3823326                                                                   | Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT<br><br>Objetivo: Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com construção e reforma de unidades operacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F   | 20.606    |                   |     |     | 1.422.600,00 |
| 0100                                                                      | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 50.000,00    |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 50.000,00    |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

| 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                                           |     |           |                 |     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                      |                                           |     |           |                 |     |     |            |
| Código                                                                    | Programa/Ação/Região                      | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor      |
| 0200                                                                      | REGIÃO II - NORTE                         |     |           |                 |     |     | 120.000,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 120.000,00 |
| 0300                                                                      | REGIÃO III - NORDESTE                     |     |           |                 |     |     | 120.000,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 120.000,00 |
| 0400                                                                      | REGIÃO IV - LESTE                         |     |           |                 |     |     | 120.000,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 120.000,00 |
| 0500                                                                      | REGIÃO V - SUDESTE                        |     |           |                 |     |     | 120.000,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 120.000,00 |
| 0600                                                                      | REGIÃO VI - SUL                           |     |           |                 |     |     | 130.000,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 130.000,00 |
| 0700                                                                      | REGIÃO VII - SUDOESTE                     |     |           |                 |     |     | 222.600,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 2,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 150.000,00 |
|                                                                           |                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 72.600,00  |
| 0800                                                                      | REGIÃO VIII - OESTE                       |     |           |                 |     |     | 200.000,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 200.000,00 |
| 0900                                                                      | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                  |     |           |                 |     |     | 200.000,00 |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 200.000,00 |
| 1000                                                                      | REGIÃO X - CENTRO                         |     |           |                 |     |     | 30.000,00  |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 30.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                                                                                                                                            |     |           |                 |     |     |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                      |                                                                                                                                            |     |           |                 |     |     |              |
| Código                                                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor        |
| 1100                                                                      | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                    |     |           |                 |     |     | 50.000,00    |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 50.000,00    |
| 1200                                                                      | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                  |     |           |                 |     |     | 60.000,00    |
|                                                                           | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 60.000,00    |
| 3823327                                                                   | Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT                                                                                       | F   | 20.606    |                 |     |     | 2.089.282,00 |
|                                                                           | Objetivo: Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento. |     |           |                 |     |     |              |
| 0100                                                                      | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                      |     |           |                 |     |     | 81.300,00    |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 36,00                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 81.300,00    |
| 0200                                                                      | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                          |     |           |                 |     |     | 69.550,00    |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 32,00                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 69.550,00    |
| 0300                                                                      | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                      |     |           |                 |     |     | 69.000,00    |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 21,00                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 69.000,00    |
| 0400                                                                      | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                          |     |           |                 |     |     | 77.100,00    |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 25,00                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 77.100,00    |
| 0500                                                                      | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 57.900,00    |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 20,00                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 57.900,00    |
| 0600                                                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                            |     |           |                 |     |     | 731.152,00   |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 149,00                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 731.152,00   |
| 0700                                                                      | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                      |     |           |                 |     |     | 172.080,00   |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 71,00                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 172.080,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                      |                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |
| Código                                                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
| 0800                                                                      | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 42.100,00  |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 19,00                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 42.100,00  |
| 0900                                                                      | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 36.050,00  |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 14,00                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 36.050,00  |
| 1000                                                                      | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 249.550,00 |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 59,00                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 100.000,00 |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 149.550,00 |
| 1100                                                                      | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 23.100,00  |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 9,00                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 23.100,00  |
| 1200                                                                      | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 70.400,00  |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 29,00                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 70.400,00  |
| 9900                                                                      | ESTADO                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 410.000,00 |
|                                                                           | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 410.000,00 |
| 3824351                                                                   | Pesquisa tecnológica para agricultura familiar                                                                                                                                  | F   | 20.571    |                   |     |     | 437.000,00 |
|                                                                           | Objetivo: Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para agricultura familiar.                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                                      | ESTADO                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 437.000,00 |
|                                                                           | Produto: Unidade de validação divulgada<br>Unidade : 6,00                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 279.050,00 |
|                                                                           | Produto: Experimento divulgado<br>Unidade : 10,00                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 157.950,00 |
| 3824352                                                                   | Disponibilização de insumos para a agricultura familiar                                                                                                                         | F   | 20.606    |                   |     |     | 283.800,00 |
|                                                                           | Objetivo: Produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais), a preços acessíveis aos agricultores familiares. |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                                      | ESTADO                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 283.800,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|            |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 241.800,00     |
|            |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 42.000,00      |
|            | Produto: Insumo disponibilizado<br>Unidade : 468.000,00                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 994        | Operações especiais: serviços da dívida interna                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.008.220,00   |
|            | Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 9948028    | Amortização e encargos da dívida interna                                                                                    | F   | 28.843    |                   |     |     | 1.008.220,00   |
|            | Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.008.220,00   |
|            |                                                                                                                             |     |           | 2-JUR/ENC/DIV     | 90  | 100 | 48.220,00      |
|            |                                                                                                                             |     |           | 6-AMORT/DIVIDA    | 90  | 100 | 960.000,00     |
| 996        | Operações especiais: outras                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 12.600,00      |
|            | Atender outros encargos especiais                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                              | F   | 28.846    |                   |     |     | 12.600,00      |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.   |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 12.600,00      |
|            |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 6.300,00       |
|            |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 6.300,00       |
| 998        | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                     |     |           |                   |     |     | 100.000,00     |
|            | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. |     |           |                   |     |     |                |
| 9988023    | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                   | F   | 28.846    |                   |     |     | 100.000,00     |
|            | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 100.000,00     |
|            |                                                                                                                             |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 100.000,00     |
| Total      |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 157.789.815,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 157.789.815,00 |
| Seguridade |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 0,00           |

## 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                     |  |  |  | ESF | VALOR      |
|-----------------------------------------------|--|--|--|-----|------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  |  |  | FIS | 968.463,00 |
|                                               |  |  |  | SEG | 0,00       |
| TOTAL GERAL :                                 |  |  |  |     | 968.463,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |  |  |  |     | 968.463,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |  |  |     | 0,00       |

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

UNIDADE :12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 968.463,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                   |            |
|-------------------|------------|
| 020 - AGRICULTURA | 968.463,00 |
|-------------------|------------|





## Estado de Mato Grosso

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar           |            |
| UNIDADE :12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO |            |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                       |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                          | 934.863,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     | 27.600,00  |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                           | 6.000,00   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                             |            |
| 036 - Apoio administrativo                                         | 968.463,00 |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                             |            |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                               | 968.463,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                |            |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     | 894.421,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 74.042,00  |
| TOTAL :                                                            | 968.463,00 |

|                                                                 |      |                             |               |            |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|------------|
| 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO       |      |                             |               |            |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL      |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |               |            |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 19.992,00                   | 0,00          | 19.992,00  |
|                                                                 | FIS  | 19.992,00                   | 0,00          | 19.992,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 19.992,00                   | 0,00          | 19.992,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 20.450,00                   | 0,00          | 20.450,00  |
|                                                                 | FIS  | 20.450,00                   | 0,00          | 20.450,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 20.450,00                   | 0,00          | 20.450,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 894.421,00                  | 0,00          | 894.421,00 |
|                                                                 | FIS  | 894.421,00                  | 0,00          | 894.421,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 894.421,00                  | 0,00          | 894.421,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 27.600,00                   | 0,00          | 27.600,00  |
|                                                                 | FIS  | 27.600,00                   | 0,00          | 27.600,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 27.600,00                   | 0,00          | 27.600,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                     |      | 6.000,00                    | 0,00          | 6.000,00   |
|                                                                 | FIS  | 6.000,00                    | 0,00          | 6.000,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                                     | FIS  | 6.000,00                    | 0,00          | 6.000,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00       |
| TOTAL :                                                         |      | 968.463,00                  | 0,00          | 968.463,00 |

| 12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                       |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |            |
| Código                                                     | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
| 036                                                        | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 968.463,00 |
|                                                            | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |            |
| 0362006                                                    | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 20.122    |                   |     |     | 19.992,00  |
|                                                            | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 19.992,00  |
|                                                            |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 19.992,00  |
| 0362007                                                    | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 20.122    |                   |     |     | 20.450,00  |



Estado de Mato Grosso

| 12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO         |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|----------------|----------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                               |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| Código                                                             | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod            | Fte            | Valor      |
| 9900                                                               | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |                |                |            |
|                                                                    | 20.450,00                                                                                                          |     |           |                   |                |                |            |
| 0362008                                                            | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | F   | 20.122    | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100            | 20.450,00  |
|                                                                    | 894.421,00                                                                                                         |     |           |                   |                |                |            |
| 9900                                                               | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |                |                | 894.421,00 |
|                                                                    | 894.421,00                                                                                                         |     |           |                   |                |                |            |
| 0362009                                                            | Manutenção de ações de informática                                                                                 | F   | 20.126    | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90             | 100            | 894.421,00 |
|                                                                    | 27.600,00                                                                                                          |     |           |                   |                |                |            |
| 9900                                                               | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                              |     |           |                   |                |                | 27.600,00  |
|                                                                    | 18.000,00                                                                                                          |     |           |                   |                |                |            |
| 0362014                                                            | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | F   | 20.131    | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100            | 9.600,00   |
|                                                                    | 6.000,00                                                                                                           |     |           |                   |                |                |            |
| 9900                                                               | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |                |                | 6.000,00   |
|                                                                    | 6.000,00                                                                                                           |     |           |                   |                |                |            |
|                                                                    |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100            | 6.000,00   |
|                                                                    |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| Total                                                              |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 968.463,00 |
| Fiscal                                                             |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 968.463,00 |
| Seguridade                                                         |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                | 0,00       |
| 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO                        |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                            |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                          |                                                                                                                    |     |           |                   | ESF            | VALOR          |            |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                      |                                                                                                                    |     |           |                   | FIS            | 103.015.000,00 |            |
|                                                                    |                                                                                                                    |     |           |                   | SEG            | 40.000,00      |            |
| TOTAL GERAL :                                                      |                                                                                                                    |     |           |                   | 103.055.000,00 |                |            |
| TOTAL FISCAL :                                                     |                                                                                                                    |     |           |                   | 103.015.000,00 |                |            |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                 |                                                                                                                    |     |           |                   | 40.000,00      |                |            |
| ÓRGÃO :13 - Secretaria de Estado de Comunicação                    |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| UNIDADE :13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO               |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| TOTAL DA UNIDADE : 103.055.000,00                                  |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                          |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 103.015.000,00 |            |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                           |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 40.000,00      |            |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                       |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                          |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 12.623.100,00  |            |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 1.440.000,00   |            |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                           |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 88.951.900,00  |            |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                            |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 40.000,00      |            |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                             |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |
| 036 - Apoio administrativo                                         |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 14.063.100,00  |            |
| 507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 88.951.900,00  |            |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado             |                                                                                                                    |     |           |                   |                | 40.000,00      |            |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                             |                                                                                                                    |     |           |                   |                |                |            |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :13 - Secretaria de Estado de Comunicação                                                                |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|---------------|
| UNIDADE :13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO                                                           |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                           |                                                                                                                   |                | 103.055.000,00              |                   |     |     |               |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                            |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                 |                                                                                                                   |                | 10.000.000,00               |                   |     |     |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                  |                                                                                                                   |                | 93.055.000,00               |                   |     |     |               |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   |                | 103.055.000,00              |                   |     |     |               |
| 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO                                                                    |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |               |
| 36 Apoio administrativo                                                                                        |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |               |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                                     |                                                                                                                   | 1.098.000,00   | 0,00                        | 1.098.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.098.000,00   | 0,00                        | 1.098.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | 1.098.000,00   | 0,00                        | 1.098.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.565.100,00   | 0,00                        | 1.565.100,00      |     |     |               |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                             |                                                                                                                   | 1.565.100,00   | 0,00                        | 1.565.100,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.565.100,00   | 0,00                        | 1.565.100,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 9.960.000,00   | 0,00                        | 9.960.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                |                                                                                                                   | 9.960.000,00   | 0,00                        | 9.960.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 9.960.000,00   | 0,00                        | 9.960.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | 9.960.000,00   | 0,00                        | 9.960.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.440.000,00   | 0,00                        | 1.440.000,00      |     |     |               |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                        |                                                                                                                   | 1.440.000,00   | 0,00                        | 1.440.000,00      |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 1.440.000,00   | 0,00                        | 1.440.000,00      |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 88.951.900,00  | 0,00                        | 88.951.900,00     |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 507 Articulação e interlocução política das ações institucionais                                               |                                                                                                                   | 88.951.900,00  | 0,00                        | 88.951.900,00     |     |     |               |
| 2766 Comunicação Institucional                                                                                 |                                                                                                                   | 88.951.900,00  | 0,00                        | 88.951.900,00     |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | 88.951.900,00  | 0,00                        | 88.951.900,00     |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 40.000,00      | 0,00                        | 40.000,00         |     |     |               |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   | 40.000,00      | 0,00                        | 40.000,00         |     |     |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 40.000,00      | 0,00                        | 40.000,00         |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | 40.000,00      | 0,00                        | 40.000,00         |     |     |               |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 40.000,00      | 0,00                        | 40.000,00         |     |     |               |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   | 103.055.000,00 | 0,00                        | 103.055.000,00    |     |     |               |
| 13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO                                                                   |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |                |                             |                   |     |     |               |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf            | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |                |                             |                   |     |     | 14.063.100,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                |                             |                   |     |     |               |
| 0362006                                                                                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F              | 04.122                      |                   |     |     | 1.098.000,00  |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter a frota de veiculos utilizada pelo órgão.                                                        |                |                             |                   |     |     |               |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |                |                             |                   |     |     | 1.098.000,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 498.000,00    |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 600.000,00    |
| 0362007                                                                                                        | Manutenção de servicos administrativos gerais                                                                     | F              | 04.122                      |                   |     |     | 1.565.100,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                         |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                       | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                              | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                         | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.565.100,00   |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.541.100,00   |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 24.000,00      |
| 0362008                                      | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 9.960.000,00   |
|                                              | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                         | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 9.960.000,00   |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 9.540.000,00   |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 420.000,00     |
| 0362009                                      | Manutenção de ações de informática                                                                                                                 | F   | 04.126    |                   |     |     | 1.440.000,00   |
|                                              | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                         | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.440.000,00   |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 840.000,00     |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 600.000,00     |
| 507                                          | Articulação e interlocução política das ações institucionais                                                                                       |     |           |                   |     |     | 88.951.900,00  |
|                                              | Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.             |     |           |                   |     |     |                |
| 5072766                                      | Comunicação Institucional                                                                                                                          | F   | 04.131    |                   |     |     | 88.951.900,00  |
|                                              | Objetivo: Dar publicidade aos atos de governo.                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                         | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 88.951.900,00  |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 88.951.900,00  |
|                                              | Produto: Comunicação de Utilidade Pública Realizada<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Comunicação Institucional realizada<br>Percentual : 100,00  |     |           |                   |     |     |                |
| 997                                          | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 40.000,00      |
|                                              | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9978040                                      | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 40.000,00      |
|                                              | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                         | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 40.000,00      |
|                                              |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 40.000,00      |
| Total                                        |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 103.055.000,00 |
| Fiscal                                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 103.015.000,00 |
| Seguridade                                   |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 40.000,00      |



## Estado de Mato Grosso

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                 |                                                               |  |                           |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--|---------------------------|------------------|------------------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                                                 |                                                               |  |                           |                  |                  |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                |                                                               |  | ESF                       | VALOR            |                  |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                                                            |                                                               |  | FIS                       | 17.546.500,00    |                  |
|                                                                                                          |                                                               |  | SEG                       | 0,00             |                  |
| 110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação                                                       |                                                               |  | FIS                       | 102.084.480,00   |                  |
|                                                                                                          |                                                               |  | SEG                       | 0,00             |                  |
| 120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                       |                                                               |  | FIS                       | 1.113.540.079,00 |                  |
|                                                                                                          |                                                               |  | SEG                       | 200.000.000,00   |                  |
| 122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB |                                                               |  | FIS                       | 2.269.090.086,00 |                  |
|                                                                                                          |                                                               |  | SEG                       | 0,00             |                  |
| 169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta                                   |                                                               |  | FIS                       | 39.302.667,00    |                  |
|                                                                                                          |                                                               |  | SEG                       | 0,00             |                  |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                                                             |                                                               |  | FIS                       | 10.839.003,00    |                  |
|                                                                                                          |                                                               |  | SEG                       | 0,00             |                  |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                                                        |                                                               |  | FIS                       | 25.572.823,00    |                  |
|                                                                                                          |                                                               |  | SEG                       | 0,00             |                  |
| TOTAL GERAL :                                                                                            |                                                               |  | 3.777.975.638,00          |                  |                  |
| TOTAL FISCAL :                                                                                           |                                                               |  | 3.577.975.638,00          |                  |                  |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                                                       |                                                               |  | 200.000.000,00            |                  |                  |
| 14 - Secretaria de Estado de Educação                                                                    |                                                               |  |                           |                  |                  |
| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                 |                                                               |  |                           |                  |                  |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                        |                                                               |  | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                  |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            |                                                               |  | ESF                       | DESDOBRAMENTO    | CATEGORIA        |
| 1000.00.00.00                                                                                            | Receitas Correntes                                            |  | FIS                       |                  | 560.656,00       |
| 1900.00.00.00                                                                                            | Outras Receitas Correntes                                     |  | FIS                       |                  | 560.656,00       |
| 1910.00.00.00                                                                                            | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais               |  | FIS                       |                  | 560.656,00       |
| 1911.00.00.00                                                                                            | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais               |  | FIS                       |                  | 560.656,00       |
| 1911.09.00.00                                                                                            | Multas e Juros Previstos em Contratos                         |  | FIS                       |                  | 560.656,00       |
| 1911.09.01.00                                                                                            | Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal               |  | FIS                       |                  | 560.656,00       |
| 1911.09.01.05                                                                                            | Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal |  | FIS                       | 560.656,00       |                  |
| TOTAL GERAL :                                                                                            |                                                               |  |                           |                  | 560.656,00       |
| FISCAL :                                                                                                 |                                                               |  |                           |                  | 560.656,00       |
| SEGURIDADE :                                                                                             |                                                               |  |                           |                  | 0,00             |
| ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação                                                             |                                                               |  |                           |                  |                  |
| UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                        |                                                               |  |                           |                  |                  |
| TOTAL DA UNIDADE : 3.778.536.294,00                                                                      |                                                               |  |                           |                  |                  |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                |                                                               |  |                           |                  |                  |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                 |                                                               |  |                           |                  | 200.000.000,00   |
| 012 - EDUCAÇÃO                                                                                           |                                                               |  |                           |                  | 3.566.947.655,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                 |                                                               |  |                           |                  | 11.588.639,00    |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                             |                                                               |  |                           |                  |                  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                |                                                               |  |                           |                  | 23.786.764,00    |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                           |                                                               |  |                           |                  | 19.000.000,00    |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                                                 |                                                               |  |                           |                  | 146.452,00       |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                  |                                                               |  |                           |                  | 200.000.000,00   |
| 368 - EDUCAÇÃO BASICA                                                                                    |                                                               |  |                           |                  | 3.520.750.775,00 |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                                              |                                                               |  |                           |                  | 11.294.000,00    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                          |                                                               |  |                           |                  | 294.639,00       |
| 847 - TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA                                                              |                                                               |  |                           |                  | 3.263.664,00     |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                   |                                                               |  |                           |                  |                  |
| 036 - Apoio administrativo                                                                               |                                                               |  |                           |                  | 2.652.561.062,00 |
| 527 - Aprendizagem em foco                                                                               |                                                               |  |                           |                  | 914.386.593,00   |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                        |                                                               |  |                           |                  | 11.299.000,00    |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                   |                                                               |  |                           |                  | 200.000.000,00   |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                            |                                                               |  |                           |                  | 289.639,00       |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                   |                                                               |  |                           |                  |                  |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                     |                                                               |  |                           |                  | 3.373.263.541,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                      |                                                               |  |                           |                  | 405.272.753,00   |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                      |                                                               |  |                           |                  |                  |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                           |                                                               |  |                           |                  | 2.809.917.485,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                            |                                                               |  |                           |                  | 563.346.056,00   |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                        |                                                               |  |                           |                  | 405.272.753,00   |
| TOTAL :                                                                                                  |                                                               |  |                           |                  | 3.778.536.294,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                         |      |                             |               |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL            |
| 36 Apoio administrativo                                                          |      |                             |               |                  |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                                     |      | 195.607,00                  | 228.804,00    | 424.411,00       |
|                                                                                  | FIS  | 195.607,00                  | 228.804,00    | 424.411,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 195.607,00                  | 228.804,00    | 424.411,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                    |      | 720.003,00                  | 0,00          | 720.003,00       |
|                                                                                  | FIS  | 720.003,00                  | 0,00          | 720.003,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 720.003,00                  | 0,00          | 720.003,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                       |      | 8.000.000,00                | 0,00          | 8.000.000,00     |
|                                                                                  | FIS  | 8.000.000,00                | 0,00          | 8.000.000,00     |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 8.000.000,00                | 0,00          | 8.000.000,00     |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                               |      | 13.550.000,00               | 0,00          | 13.550.000,00    |
|                                                                                  | FIS  | 13.550.000,00               | 0,00          | 13.550.000,00    |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                              | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00        |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 13.500.000,00               | 0,00          | 13.500.000,00    |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                          |      | 19.000.000,00               | 0,00          | 19.000.000,00    |
|                                                                                  | FIS  | 19.000.000,00               | 0,00          | 19.000.000,00    |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 19.000.000,00               | 0,00          | 19.000.000,00    |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                             |      | 41.950,00                   | 180.400,00    | 222.350,00       |
|                                                                                  | FIS  | 41.950,00                   | 180.400,00    | 222.350,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 41.950,00                   | 180.400,00    | 222.350,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                      |      | 0,00                        | 146.452,00    | 146.452,00       |
|                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 146.452,00    | 146.452,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 0,00                        | 146.452,00    | 146.452,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE                           |      | 850.000,00                  | 0,00          | 850.000,00       |
|                                                                                  | FIS  | 850.000,00                  | 0,00          | 850.000,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                              | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00        |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 800.000,00                  | 0,00          | 800.000,00       |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 4200 Remuneração de profissionais da Educação Básica e encargos sociais          |      | 1.866.370.201,00            | 0,00          | 1.866.370.201,00 |
|                                                                                  | FIS  | 1.866.370.201,00            | 0,00          | 1.866.370.201,00 |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 1.866.370.201,00            | 0,00          | 1.866.370.201,00 |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 4281 Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais |      | 743.257.645,00              | 0,00          | 743.257.645,00   |
|                                                                                  | FIS  | 743.257.645,00              | 0,00          | 743.257.645,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 743.257.645,00              | 0,00          | 743.257.645,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                  |      | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00        |
|                                                                                  | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00        |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00        |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 527 Aprendizagem em foco                                                         |      |                             |               |                  |
| 1235 Desenvolvimento dos Profissionais da Educação                               |      | 14.680.200,00               | 0,00          | 14.680.200,00    |
|                                                                                  | FIS  | 14.680.200,00               | 0,00          | 14.680.200,00    |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |



## Estado de Mato Grosso

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                       |      |                             |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS  | 14.680.200,00               | 0,00          | 14.680.200,00  |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1412 Promoção de Saúde e Segurança na Educação                                 |      | 1.900.000,00                | 0,00          | 1.900.000,00   |
|                                                                                | FIS  | 1.900.000,00                | 0,00          | 1.900.000,00   |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS  | 1.900.000,00                | 0,00          | 1.900.000,00   |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1618 Implantação e implementação das Diretorias Regionais de Educação          |      | 3.263.664,00                | 0,00          | 3.263.664,00   |
|                                                                                | FIS  | 3.263.664,00                | 0,00          | 3.263.664,00   |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                      | FIS  | 132.240,00                  | 0,00          | 132.240,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                          | FIS  | 268.360,00                  | 0,00          | 268.360,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                      | FIS  | 163.352,00                  | 0,00          | 163.352,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                          | FIS  | 237.252,00                  | 0,00          | 237.252,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                         | FIS  | 455.060,00                  | 0,00          | 455.060,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                            | FIS  | 680.648,00                  | 0,00          | 680.648,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                      | FIS  | 291.704,00                  | 0,00          | 291.704,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                        | FIS  | 182.800,00                  | 0,00          | 182.800,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                   | FIS  | 105.008,00                  | 0,00          | 105.008,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                         | FIS  | 89.452,00                   | 0,00          | 89.452,00      |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                   | FIS  | 81.672,00                   | 0,00          | 81.672,00      |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                 | FIS  | 140.016,00                  | 0,00          | 140.016,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS  | 436.100,00                  | 0,00          | 436.100,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2217 Manutenção de espaços educacionais                                        |      | 23.839.005,00               | 0,00          | 23.839.005,00  |
|                                                                                | FIS  | 23.839.005,00               | 0,00          | 23.839.005,00  |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS  | 23.839.005,00               | 0,00          | 23.839.005,00  |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2218 Agenda da Aprendizagem                                                    |      | 194.972.155,00              | 0,00          | 194.972.155,00 |
|                                                                                | FIS  | 194.972.155,00              | 0,00          | 194.972.155,00 |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                        | FIS  | 110.000,00                  | 0,00          | 110.000,00     |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS  | 194.862.155,00              | 0,00          | 194.862.155,00 |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2220 Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades |      | 36.700.000,00               | 0,00          | 36.700.000,00  |
|                                                                                | FIS  | 36.700.000,00               | 0,00          | 36.700.000,00  |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                          | FIS  | 60.000,00                   | 0,00          | 60.000,00      |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                          | FIS  | 60.000,00                   | 0,00          | 60.000,00      |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                    | FIS  | 36.580.000,00               | 0,00          | 36.580.000,00  |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2222 Implementação dos processos de gestão escolar                             |      | 33.755.681,00               | 0,00          | 33.755.681,00  |
|                                                                                | FIS  | 33.755.681,00               | 0,00          | 33.755.681,00  |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                      | FIS  | 1.579.766,00                | 0,00          | 1.579.766,00   |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                          | FIS  | 3.014.694,00                | 0,00          | 3.014.694,00   |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                      | FIS  | 1.951.078,00                | 0,00          | 1.951.078,00   |
|                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |





## Estado de Mato Grosso

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                    |      |                             |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                       | FIS  | 2.832.102,00                | 0,00          | 2.832.102,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                      | FIS  | 5.431.291,00                | 0,00          | 5.431.291,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 7.647.726,00                | 0,00          | 7.647.726,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                   | FIS  | 3.483.581,00                | 0,00          | 3.483.581,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                     | FIS  | 2.705.105,00                | 0,00          | 2.705.105,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                | FIS  | 1.208.492,00                | 0,00          | 1.208.492,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                      | FIS  | 1.066.679,00                | 0,00          | 1.066.679,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                | FIS  | 975.540,00                  | 0,00          | 975.540,00     |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                              | FIS  | 1.670.907,00                | 0,00          | 1.670.907,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 188.720,00                  | 0,00          | 188.720,00     |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2224 Modernização dos serviços de TI na educação                                            |      | 88.434.505,00               | 0,00          | 88.434.505,00  |
|                                                                                             | FIS  | 88.434.505,00               | 0,00          | 88.434.505,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 73.434.505,00               | 0,00          | 73.434.505,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 15.000.000,00               | 0,00          | 15.000.000,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2228 Aparentamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários. |      | 40.245.854,00               | 0,00          | 40.245.854,00  |
|                                                                                             | FIS  | 40.245.854,00               | 0,00          | 40.245.854,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                   | FIS  | 1.106.150,00                | 0,00          | 1.106.150,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                       | FIS  | 2.173.850,00                | 0,00          | 2.173.850,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                   | FIS  | 1.330.813,00                | 0,00          | 1.330.813,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                       | FIS  | 2.893.683,00                | 0,00          | 2.893.683,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                      | FIS  | 3.453.171,00                | 0,00          | 3.453.171,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 12.335.780,00               | 0,00          | 12.335.780,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                   | FIS  | 4.504.431,00                | 0,00          | 4.504.431,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                     | FIS  | 1.514.854,00                | 0,00          | 1.514.854,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                | FIS  | 849.983,00                  | 0,00          | 849.983,00     |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                      | FIS  | 742.901,00                  | 0,00          | 742.901,00     |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                | FIS  | 659.360,00                  | 0,00          | 659.360,00     |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                              | FIS  | 1.051.128,00                | 0,00          | 1.051.128,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 7.629.750,00                | 0,00          | 7.629.750,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2229 Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino                  |      | 58.482.646,00               | 0,00          | 58.482.646,00  |
|                                                                                             | FIS  | 58.482.646,00               | 0,00          | 58.482.646,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 58.482.646,00               | 0,00          | 58.482.646,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2231 Serviço de transporte escolar.                                                         |      | 130.797.635,00              | 0,00          | 130.797.635,00 |
|                                                                                             | FIS  | 130.797.635,00              | 0,00          | 130.797.635,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 50.446.000,00               | 0,00          | 50.446.000,00  |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                       |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 80.351.635,00               | 0,00          | 80.351.635,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2790 Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais             |      | 47.750.000,00               | 0,00          | 47.750.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 47.750.000,00               | 0,00          | 47.750.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 47.750.000,00               | 0,00          | 47.750.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2791 Desenvolvimento da Gestão de Pessoas                                                                      |      | 247.500,00                  | 0,00          | 247.500,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 247.500,00                  | 0,00          | 247.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 247.500,00                  | 0,00          | 247.500,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2792 Construção de espaços educacionais                                                                        |      | 239.317.748,00              | 0,00          | 239.317.748,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 239.317.748,00              | 0,00          | 239.317.748,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                      | FIS  | 6.499.240,00                | 0,00          | 6.499.240,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                          | FIS  | 3.005.750,00                | 0,00          | 3.005.750,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                      | FIS  | 5.750,00                    | 0,00          | 5.750,00       |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                          | FIS  | 9.637.910,00                | 0,00          | 9.637.910,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                         | FIS  | 14.399.588,00               | 0,00          | 14.399.588,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 171.056.289,00              | 0,00          | 171.056.289,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                      | FIS  | 9.174.773,00                | 0,00          | 9.174.773,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                        | FIS  | 4.496.250,00                | 0,00          | 4.496.250,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                   | FIS  | 9.001.750,00                | 0,00          | 9.001.750,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                         | FIS  | 7.500,00                    | 0,00          | 7.500,00       |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                   | FIS  | 3.004.500,00                | 0,00          | 3.004.500,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                 | FIS  | 8.867.453,00                | 0,00          | 8.867.453,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 160.995,00                  | 0,00          | 160.995,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      | 0,00                        | 5.000,00      | 5.000,00       |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            | FIS  | 0,00                        | 5.000,00      | 5.000,00       |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 5.000,00      | 5.000,00       |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                            |      | 11.294.000,00               | 0,00          | 11.294.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 11.294.000,00               | 0,00          | 11.294.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                          | FIS  | 100.000,00                  | 0,00          | 100.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                      | FIS  | 40.000,00                   | 0,00          | 40.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 11.154.000,00               | 0,00          | 11.154.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      | 200.000.000,00              | 0,00          | 200.000.000,00 |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 200.000.000,00              | 0,00          | 200.000.000,00 |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 200.000.000,00              | 0,00          | 200.000.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                     |      |                             |               |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                 |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL            |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                  |      | 289.639,00                  | 0,00          | 289.639,00       |
| 8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta | FIS  | 289.639,00                  | 0,00          | 289.639,00       |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                                  | FIS  | 289.639,00                  | 0,00          | 289.639,00       |
|                                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
| TOTAL :                                                                      |      | 3.777.975.638,00            | 560.656,00    | 3.778.536.294,00 |

## 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 2.652.561.062,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |                  |
| 0362004 | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F   | 12.122    |                   |     |     | 424.411,00       |
|         | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 424.411,00       |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 110 | 185.607,00       |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 228.804,00       |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 110 | 10.000,00        |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F   | 12.122    |                   |     |     | 720.003,00       |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 720.003,00       |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 720.000,00       |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 120 | 3,00             |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 12.122    |                   |     |     | 8.000.000,00     |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 8.000.000,00     |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 7.957.000,00     |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 120 | 43.000,00        |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 12.122    |                   |     |     | 13.550.000,00    |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                   |     |     |                  |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 50.000,00        |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 120 | 50.000,00        |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 13.500.000,00    |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 13.500.000,00    |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                | F   | 12.126    |                   |     |     | 19.000.000,00    |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                             |     |           |                   |     |     |                  |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                  |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 19.000.000,00    |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 12.646.513,00    |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 120 | 6.353.487,00     |
| 0362010                                   | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                                                           | F   | 12.122    |                   |     |     | 222.350,00       |
|                                           | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                                             |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 222.350,00       |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 110 | 41.950,00        |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 180.400,00       |
| 0362014                                   | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                    | F   | 12.131    |                   |     |     | 146.452,00       |
|                                           | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                        |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 146.452,00       |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 146.452,00       |
| 0362284                                   | Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE                                                                                                         | F   | 12.122    |                   |     |     | 850.000,00       |
|                                           | Objetivo: Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.                                                                                    |     |           |                   |     |     |                  |
| 0600                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 50.000,00        |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 110 | 50.000,00        |
|                                           | Produto: Conselho mantido                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                  |
|                                           | Percentual : 100,00                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 800.000,00       |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 110 | 800.000,00       |
|                                           | Produto: Conselho mantido                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                  |
|                                           | Percentual : 100,00                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                  |
| 0364200                                   | Remuneração de profissionais da Educação Básica e encargos sociais                                                                                        | F   | 12.368    |                   |     |     | 1.866.370.201,00 |
|                                           | Objetivo: Valorizar o Magistério e dar transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme Lei Federal 14.113/2020 e suas alterações posteriores. |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.866.370.201,00 |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 122 | 1.587.445.047,00 |
|                                           |                                                                                                                                                           |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 122 | 278.925.154,00   |
|                                           | Produto: Remuneração paga                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                  |
|                                           | Percentual : 1,00                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                  |
| 0364281                                   | Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais                                                                               | F   | 12.368    |                   |     |     | 743.257.645,00   |
|                                           | Objetivo: Efetuar o pagamento dos servidores em atividades administrativas da SEDUC.                                                                      |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 743.257.645,00   |



## Estado de Mato Grosso

## 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 120 | 319.753.716,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 122 | 277.421.874,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 120 | 20.784.044,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 122 | 125.298.011,00 |
|         | Produto: Remuneração paga<br>Percentual : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 0364491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                          | F   | 12.122    |                   |     |     | 20.000,00      |
|         | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 20.000,00      |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 20.000,00      |
| 527     | Aprendizagem em foco                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 914.386.593,00 |
|         | Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso<br>Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados<br>Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense<br>Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem<br>Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC |     |           |                   |     |     |                |
| 5271235 | Desenvolvimento dos Profissionais da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 12.368    |                   |     |     | 14.680.200,00  |
|         | Objetivo: Desenvolver o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação de acordo com as competências exigidas para os cargos.                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 14.680.200,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 110 | 3.500.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 11.180.200,00  |
|         | Produto: Programa de formação, capacitação e qualificação Profissional implantado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Instrumento de Avaliação de Desempenho Implantado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 5271412 | Promoção de Saúde e Segurança na Educação                                                                                                                                                                                                                                                                           | F   | 12.368    |                   |     |     | 1.900.000,00   |
|         | Objetivo: Prevenir e reduzir as ocorrências de absenteísmo decorrentes de problemas de saúde dos servidores das rede estadual de educação.                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.900.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 110 | 1.000.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 900.000,00     |
|         | Produto: Plano de intervenção implementado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Mapeamento das causas do absenteísmo<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 5271618 | Implantação e implementação das Diretorias Regionais de Educação                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 12.847    |                   |     |     | 3.263.664,00   |
|         | Objetivo: Descentralizar a execução das atividades de apoio administrativo e pedagógico para as Diretorias Regionais de Educação.                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 132.240,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 105.792,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 26.448,00      |
|         | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas<br>Percentual : 4,68                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                       |     |           |                   |     |     |            |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                       |     |           |                   |     |     |            |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                  | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
| 0200                                      | REGIÃO II - NORTE                                     |     |           |                   |     |     | 268.360,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 214.696,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 53.664,00  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 9,49                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 0300                                      | REGIÃO III - NORDESTE                                 |     |           |                   |     |     | 163.352,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 130.684,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 32.668,00  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 5,78                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 0400                                      | REGIÃO IV - LESTE                                     |     |           |                   |     |     | 237.252,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 189.804,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 47.448,00  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 8,39                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 0500                                      | REGIÃO V - SUDESTE                                    |     |           |                   |     |     | 455.060,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 364.048,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 91.012,00  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 16,09                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 0600                                      | REGIÃO VI - SUL                                       |     |           |                   |     |     | 680.648,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 544.520,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 136.128,00 |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 24,07                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 0700                                      | REGIÃO VII - SUDOESTE                                 |     |           |                   |     |     | 291.704,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 233.364,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 58.340,00  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 10,32                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 0800                                      | REGIÃO VIII - OESTE                                   |     |           |                   |     |     | 182.800,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 146.240,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 36.560,00  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 6,46                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 0900                                      | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                              |     |           |                   |     |     | 105.008,00 |
|                                           |                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 84.008,00  |
|                                           |                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 21.000,00  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas |     |           |                   |     |     |            |
|                                           | Percentual : 3,71                                     |     |           |                   |     |     |            |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |  |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |  |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |  |
| 1000                                      | REGIÃO X - CENTRO                                                                                           |     |           |                   |     |     | 89.452,00      |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 71.564,00      |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 17.888,00      |  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Percentual : 3,16                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |  |
| 1100                                      | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                     |     |           |                   |     |     | 81.672,00      |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 65.340,00      |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 16.332,00      |  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Percentual : 2,89                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |  |
| 1200                                      | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                   |     |           |                   |     |     | 140.016,00     |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 112.012,00     |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 120 | 28.004,00      |  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Percentual : 4,95                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 436.100,00     |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 436.100,00     |  |
|                                           | Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas                                                       |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Percentual : 0,01                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5272217                                   | Manutenção de espaços educacionais                                                                          | F   | 12.368    |                   |     |     | 23.839.005,00  |  |
|                                           | Objetivo: Restituir e garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo ensino aprendizagem |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 23.839.005,00  |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 16.470.000,00  |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 6.369.005,00   |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 169 | 1.000.000,00   |  |
|                                           | Produto: Prédio educacional mantido                                                                         |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Unidade : 88,00                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5272218                                   | Agenda da Aprendizagem                                                                                      | F   | 12.368    |                   |     |     | 194.972.155,00 |  |
|                                           | Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência                                         |     |           |                   |     |     |                |  |
| 0800                                      | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                         |     |           |                   |     |     | 110.000,00     |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 40.000,00      |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 70.000,00      |  |
|                                           | Produto: Escola atendida com educação em tempo integral                                                     |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Unidade : 1,00                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Produto: Política implementada                                                                              |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Percentual : 1,00                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 194.862.155,00 |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 42  | 120 | 4.000.000,00   |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 188.234.168,00 |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 169 | 1.627.987,00   |  |
|                                           |                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 1.000.000,00   |  |
|                                           | Produto: Aluno atendido na Educação de Jovens e Adultos                                                     |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                           | Unidade : 50.000,00                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |  |





## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                           | Produto: Escola atendida com educação em tempo integral<br>Unidade : 22,00<br>Produto: Política implementada<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Sistema de Avaliação Implantado<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Diretriz Base Nacional Comum Curricular e Documento de Referência Curricular Implementada<br>Percentual : 100,00 |     |           |                   |     |     |               |
| 5272220                                   | Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades                                                                                                                                                                                                                                                           | F   | 12.368    |                   |     |     | 36.700.000,00 |
|                                           | Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidade                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 0200                                      | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 60.000,00     |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 60.000,00     |
|                                           | Produto: aluno atendido<br>Percentual : 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 0400                                      | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 60.000,00     |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 60.000,00     |
|                                           | Produto: aluno atendido<br>Percentual : 8,00                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 36.580.000,00 |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 9.500.000,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 1.625.674,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 24.142.326,00 |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 200.000,00    |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 120 | 1.112.000,00  |
|                                           | Produto: Profissional formado<br>Percentual : 20,00<br>Produto: aluno atendido<br>Percentual : 5,00<br>Produto: Assessoramento prestado<br>Percentual : 25,00                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 5272222                                   | Implementação dos processos de gestão escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 12.368    |                   |     |     | 33.755.681,00 |
|                                           | Objetivo: Promover a melhoria da gestão escolar com foco nos resultados da aprendizagem                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 0100                                      | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 1.579.766,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 1.029.600,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 550.166,00    |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE<br>Unidade : 34,00                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 0200                                      | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 3.014.694,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 2.087.800,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 926.894,00    |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE<br>Unidade : 68,00                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 0300                                      | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 1.951.078,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                |     |           |                   |     |     |              |
|-------------------------------------------|--------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                    | Programa/Ação/Região           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 1.271.600,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 679.478,00   |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 44,00                |     |           |                   |     |     |              |
| 0400                                      | REGIÃO IV - LESTE              |     |           |                   |     |     | 2.832.102,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 1.845.799,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 986.303,00   |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 61,00                |     |           |                   |     |     |              |
| 0500                                      | REGIÃO V - SUDESTE             |     |           |                   |     |     | 5.431.291,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 3.539.800,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 1.891.491,00 |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 118,00               |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                      | REGIÃO VI - SUL                |     |           |                   |     |     | 7.647.726,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 5.297.600,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 2.350.126,00 |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 174,00               |     |           |                   |     |     |              |
| 0700                                      | REGIÃO VII - SUDOESTE          |     |           |                   |     |     | 3.483.581,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 2.270.394,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 1.213.187,00 |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 74,00                |     |           |                   |     |     |              |
| 0800                                      | REGIÃO VIII - OESTE            |     |           |                   |     |     | 2.705.105,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 1.421.200,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 1.283.905,00 |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 46,00                |     |           |                   |     |     |              |
| 0900                                      | REGIÃO IX - CENTRO OESTE       |     |           |                   |     |     | 1.208.492,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 816.200,00   |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 392.292,00   |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 27,00                |     |           |                   |     |     |              |
| 1000                                      | REGIÃO X - CENTRO              |     |           |                   |     |     | 1.066.679,00 |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 695.200,00   |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 371.479,00   |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE |     |           |                   |     |     |              |
|                                           | Unidade : 23,00                |     |           |                   |     |     |              |
| 1100                                      | REGIÃO XI - NOROESTE II        |     |           |                   |     |     | 975.540,00   |
|                                           |                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 635.800,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                          | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE<br>Unidade : 21,00                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 339.740,00    |
| 1200                                      | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 1.670.907,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 110 | 1.089.000,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 581.907,00    |
|                                           | Produto: Manutenção do PPP/PDE<br>Unidade : 36,00                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 188.720,00    |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 188.720,00    |
|                                           | Produto: Legislação revisada<br>Percentual : 75,00<br>Produto: Manutenção do PPP/PDE<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 5272224                                   | Modernização dos serviços de TI na educação                                                                                                                                                                                                                   | F   | 12.368    |                   |     |     | 88.434.505,00 |
|                                           | Objetivo: Oferecer soluções tecnológicas para aprimorar a gestão e o processo de ensino aprendizagem                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 73.434.505,00 |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 120 | 73.434.505,00 |
|                                           | Produto: Escola com tecnologia educacional<br>Percentual : 20,00                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 15.000.000,00 |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 15.000.000,00 |
|                                           | Produto: Software aplicativo disponibilizado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Governança de TI aperfeiçoada<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Escola com tecnologia educacional<br>Percentual : 1,00<br>Produto: Serviço de Datacenter modernizado<br>Unidade : 1,00 |     |           |                   |     |     |               |
| 5272228                                   | Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.                                                                                                                                                                        | F   | 12.368    |                   |     |     | 40.245.854,00 |
|                                           | Objetivo: Disponibilizar às unidades de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino aprendizagem                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 0100                                      | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.106.150,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 110 | 33.950,00     |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 110 | 111.000,00    |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 110 | 163.700,00    |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 120 | 797.500,00    |
|                                           | Produto: Escola atendida<br>Unidade : 34,00<br>Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada<br>Percentual : 1,98                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 0200                                      | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 2.173.850,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
| Código                                    | Programa/Ação/Região  | Esf | Funcional | GND                                                                          | Mod | Fte | Valor        |  |  |
| 0300                                      | REGIÃO III - NORDESTE |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90  | 110 | 33.950,00    |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50  | 110 | 217.500,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 110 | 327.400,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 120 | 1.595.000,00 |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Escola atendida                                                     |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Unidade : 69,00                                                              |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Percentual : 4,01                                                            |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
| 0400                                      | REGIÃO IV - LESTE     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90  | 110 | 33.950,00    |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50  | 110 | 109.500,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 110 | 202.217,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 120 | 985.146,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Escola atendida                                                     |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Unidade : 42,00                                                              |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Percentual : 2,46                                                            |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
| 0500                                      | REGIÃO V - SUDESTE    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90  | 110 | 33.950,00    |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50  | 110 | 163.500,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 110 | 288.881,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 120 | 2.407.352,00 |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Escola atendida                                                     |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Unidade : 61,00                                                              |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Percentual : 3,49                                                            |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
| 0600                                      | REGIÃO VI - SUL       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90  | 110 | 34.189,00    |  |  |
|                                           |                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90  | 169 | 365.944,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50  | 110 | 538.500,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 110 | 1.731.844,00 |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 120 | 4.065.303,00 |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 169 | 600.000,00   |  |  |
|                                           |                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90  | 193 | 5.000.000,00 |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Escola atendida                                                     |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Unidade : 175,00                                                             |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |     |     |              |  |  |
| Percentual : 8,93                         |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
| 0700                                      | REGIÃO VII - SUDOESTE |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |
|                                           |                       |     |           |                                                                              |     |     |              |  |  |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                    |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|--------------|-------------------|----|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                         |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| Código                                                                       | Programa/Ação/Região      | Esf | Funcional  | GND                                                                          | Mod                     | Fte | Valor        |                   |    |
| 0800                                                                         | REGIÃO VIII - OESTE       |     |            | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90                      | 100 | 1.202.500,00 |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90                      | 110 | 33.950,00    |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50                      | 110 | 232.500,00   |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 110 | 346.658,00   |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 120 | 2.688.823,00 |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Escola atendida                                                     |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Unidade : 75,00                                                              |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Percentual : 4,25                                                            |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| 0900                                                                         | REGIÃO IX - CENTRO OESTE  |     |            | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90                      | 110 | 33.950,00    |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50                      | 110 | 147.000,00   |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 100 | 90.000,00    |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 110 | 211.846,00   |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 120 | 1.032.058,00 |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Escola atendida                                                     |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Unidade : 47,00                                                              |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Percentual : 2,60                                                            |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| 1000                                                                         | REGIÃO X - CENTRO         |     |            | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                            | 90                      | 110 | 33.950,00    |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50                      | 110 | 81.000,00    |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 110 | 125.181,00   |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 120 | 609.852,00   |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Escola atendida                                                     |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Unidade : 27,00                                                              |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Percentual : 1,56                                                            |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 1100                                                                         | REGIÃO XI - NOROESTE II |     |              | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90 |
| 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50                        | 110 | 60.000,00  |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                        | 110 | 96.293,00  |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                        | 120 | 469.117,00 |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| Produto: Escola atendida                                                     |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| Unidade : 21,00                                                              |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| Percentual : 1,18                                                            |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |
| 1200                                                                         | REGIÃO XII - CENTRO NORTE |     |            |                                                                              |                         |     |              | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90 |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 50                      | 110 | 60.000,00    |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 110 | 96.293,00    |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | 4-INVESTIMENTOS                                                              | 90                      | 120 | 469.117,00   |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Escola atendida                                                     |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Unidade : 21,00                                                              |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            | Percentual : 1,18                                                            |                         |     |              |                   |    |
|                                                                              |                           |     |            |                                                                              |                         |     |              |                   |    |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|--|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                  | Esf | Funcional | GND                                                                                                                     | Mod | Fte | Valor         |  |  |  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                       | 90  | 110 | 33.971,00     |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                                                         | 50  | 110 | 112.500,00    |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                                                         | 90  | 110 | 154.070,00    |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                                                         | 90  | 120 | 750.587,00    |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Produto: Escola atendida                                                                                                |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Unidade : 36,00                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada                                            |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Percentual : 1,89                                                                                                       |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
| 5272229                                   | Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino | F   | 12.368    |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
| 5272231                                   | Serviço de transporte escolar.                                        | F   | 12.368    |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas           |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
| 0600                                      | REGIÃO VI - SUL                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
| 9900                                      | ESTADO                                                                |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           |                                                                                                                         |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                       | 42  | 110 | 23.976.820,00 |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                       | 42  | 120 | 19.304.232,00 |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                       | 42  | 196 | 25.572.823,00 |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                       | 90  | 120 | 11.147.760,00 |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                       | 90  | 169 | 350.000,00    |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Produto: Aluno atendido/Rural                                                                                           |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Percentual : 50,00                                                                                                      |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Produto: Aluno atendido / Educação Especial                                                                             |     |     |               |  |  |  |
|                                           |                                                                       |     |           | Percentual : 100,00                                                                                                     |     |     |               |  |  |  |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                           | Produto: Rota georreferenciada<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
| 5272790                                   | Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais                                                                                                                                                                                                                               | F   | 12.368    |                   |     |     | 47.750.000,00  |
|                                           | Objetivo: Prover a rede estadual de ensino dos serviços essenciais (energia, água, locação de imóveis)                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 47.750.000,00  |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 120 | 2.220.000,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 45.530.000,00  |
|                                           | Produto: Contrato de locação gerido<br>Unidade : 24,00<br>Produto: Unidade atendida<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 5272791                                   | Desenvolvimento da Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F   | 12.368    |                   |     |     | 247.500,00     |
|                                           | Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de gestão de pessoas com foco na implementação de instrumentos de formulação, monitoramento e avaliação da política de gestão de pessoas                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 247.500,00     |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 247.500,00     |
|                                           | Produto: Demanda institucional de pessoal definida e suprida<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Marco legal do sistema de gestão de pessoas atualizado<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Sistema de monitoramento e avaliação implantado<br>Percentual : 100,00                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 5272792                                   | Construção de espaços educacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F   | 12.368    |                   |     |     | 239.317.748,00 |
|                                           | Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões necessários ao processo de ensino aprendizagem                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 0100                                      | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 6.499.240,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 120 | 6.499.240,00   |
|                                           | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 5,00                                                               |     |           |                   |     |     |                |
| 0200                                      | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 3.005.750,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 120 | 3.005.750,00   |
|                                           | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 3,00 |     |           |                   |     |     |                |





## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                 |     |     |                |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                 |     |     |                |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor          |
| 0300                                      | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 5.750,00       |
|                                           | Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 6,00                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 5.750,00       |
| 0400                                      | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                 |     |     | 9.637.910,00   |
|                                           | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 5,00   |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 9.637.910,00   |
| 0500                                      | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                 |     |     | 14.399.588,00  |
|                                           | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 4,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 2,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 19,00  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 14.399.588,00  |
| 0600                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                 |     |     | 171.056.289,00 |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 110 | 1.635.512,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 166.147.196,00 |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 169 | 1.816.090,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 193 | 1.457.491,00   |
|                                           | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 20,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 14,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 13,00 |     |           |                 |     |     |                |
| 0700                                      | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 9.174.773,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 110 | 3.755.308,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 4.319.465,00   |
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 193 | 1.100.000,00   |



## Estado de Mato Grosso

## 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|--------------|
|        | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 3,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 2,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 10,00 |     |           |                 |     |     |              |
| 0800   | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                 |     |     | 4.496.250,00 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 110 | 1.490.000,00 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 3.006.250,00 |
|        | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 4,00  |     |           |                 |     |     |              |
| 0900   | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                 |     |     | 9.001.750,00 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 9.001.750,00 |
|        | Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 1,00                                                              |     |           |                 |     |     |              |
| 1000   | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                 |     |     | 7.500,00     |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 7.500,00     |
|        | Produto: Prédio educacional construído<br>Unidade : 2,00<br>Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Quadra poliesportiva construída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 3,00  |     |           |                 |     |     |              |
| 1100   | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                 |     |     | 3.004.500,00 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 120 | 3.004.500,00 |
|        | Produto: Infraestrutura escolar avaliada<br>Unidade : 15,00<br>Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Prédio educacional climatizado<br>Unidade : 6,00                                                                                                                            |     |           |                 |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                      |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                    | Programa/Ação/Região                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
| 1200                                      | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 8.867.453,00   |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 110 | 1.816.840,00   |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 120 | 5.415.101,00   |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 1.635.512,00   |
|                                           | Produto: Prédio educacional construído                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Unidade : 1,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Produto: Infraestrutura escolar avaliada                                                                                        |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Unidade : 15,00                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Unidade : 3,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Produto: Prédio educacional climatizado                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Unidade : 3,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 160.995,00     |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 120 | 160.995,00     |
|                                           | Produto: Infraestrutura escolar avaliada                                                                                        |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Unidade : 15,00                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Produto: Plano de obras elaborado                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
|                                           | Unidade : 1,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 996                                       | Operações especiais: outras                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 11.299.000,00  |
|                                           | Atender outros encargos especiais                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9968002                                   | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                  | F   | 28.846    |                   |     |     | 5.000,00       |
|                                           | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.       |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 5.000,00       |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 5.000,00       |
| 9968026                                   | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                  | F   | 28.845    |                   |     |     | 11.294.000,00  |
|                                           | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |     |           |                   |     |     |                |
| 0400                                      | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 100.000,00     |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 100.000,00     |
| 0700                                      | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 40.000,00      |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 40.000,00      |
| 9900                                      | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 11.154.000,00  |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 4.254.000,00   |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 1.000.000,00   |
|                                           |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 5.900.000,00   |
| 997                                       | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                |     |           |                   |     |     | 200.000.000,00 |
|                                           | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                   |     |           |                   |     |     |                |
| 9978040                                   | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                       | S   | 09.272    |                   |     |     | 200.000.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                       |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|---------------------------|----------------|-------------------|------------------|------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                            |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
| Código                                                          | Programa/Ação/Região                                                                                                        | Esf | Funcional      | GND                       | Mod            | Fte               | Valor            |            |            |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                                      | F   | 28.846         | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 91             | 120               | 200.000.000,00   |            |            |
|                                                                 |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   | 200.000.000,00   |            |            |
| 998                                                             | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                     |     |                |                           |                |                   |                  | 289.639,00 |            |
|                                                                 | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
| 9988003                                                         | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta                                                     |     |                |                           |                |                   |                  | 289.639,00 |            |
|                                                                 | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.                        |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                                      |     |                |                           |                |                   |                  |            | 289.639,00 |
|                                                                 |                                                                                                                             |     |                |                           |                | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90               | 120        | 289.639,00 |
| Total                                                           |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   | 3.778.536.294,00 |            |            |
| Fiscal                                                          |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   | 3.578.536.294,00 |            |            |
| Seguridade                                                      |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   | 200.000.000,00   |            |            |
| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                         |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                        |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                       |                                                                                                                             |     |                | ESF                       | VALOR          |                   |                  |            |            |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                   |                                                                                                                             |     |                | FIS                       | 618.354.023,00 |                   |                  |            |            |
|                                                                 |                                                                                                                             |     |                | SEG                       | 53.752.831,00  |                   |                  |            |            |
| 151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta. |                                                                                                                             |     |                | FIS                       | 40.200.024,00  |                   |                  |            |            |
|                                                                 |                                                                                                                             |     |                | SEG                       | 0,00           |                   |                  |            |            |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão               |                                                                                                                             |     |                | FIS                       | 94.392.869,00  |                   |                  |            |            |
|                                                                 |                                                                                                                             |     |                | SEG                       | 10.908.286,00  |                   |                  |            |            |
| TOTAL GERAL :                                                   |                                                                                                                             |     |                |                           | 817.608.033,00 |                   |                  |            |            |
| TOTAL FISCAL :                                                  |                                                                                                                             |     |                |                           | 752.946.916,00 |                   |                  |            |            |
| TOTAL SEGURIDADE :                                              |                                                                                                                             |     |                |                           | 64.661.117,00  |                   |                  |            |            |
| 16 - Secretaria de Estado de Fazenda                            |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                         |                                                                                                                             |     |                |                           |                |                   |                  |            |            |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA               |                                                                                                                             |     |                | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                |                   |                  |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   |                                                                                                                             |     |                | ESF                       | DESDOBRAMENTO  | FONTES            | CATEGORIA        |            |            |
| 1000.00.00.00                                                   | Receitas Correntes                                                                                                          | FIS |                |                           |                | 110.605.167,00    |                  |            |            |
| 1600.00.00.00                                                   | Receita de Serviços                                                                                                         | FIS |                |                           | 3.392.947,00   |                   |                  |            |            |
| 1690.00.00.00                                                   | Outros Serviços                                                                                                             | FIS |                |                           | 3.392.947,00   |                   |                  |            |            |
| 1699.00.00.00                                                   | Outros Serviços                                                                                                             | FIS |                |                           | 3.392.947,00   |                   |                  |            |            |
| 1699.99.00.00                                                   | Outros Serviços                                                                                                             | FIS |                |                           | 3.392.947,00   |                   |                  |            |            |
| 1699.99.01.00                                                   | Outros Serviços-Principal                                                                                                   | FIS |                |                           | 3.392.947,00   |                   |                  |            |            |
| 1699.99.01.35                                                   | Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal                                                                             | FIS | 3.079.605,00   |                           |                |                   |                  |            |            |
| 1699.99.01.36                                                   | Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal                                                                              | FIS | 271.727,00     |                           |                |                   |                  |            |            |
| 1699.99.01.38                                                   | Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal                                                                            | FIS | 41.615,00      |                           |                |                   |                  |            |            |
| 1900.00.00.00                                                   | Outras Receitas Correntes                                                                                                   | FIS |                |                           | 107.212.220,00 |                   |                  |            |            |
| 1990.00.00.00                                                   | Demais Receitas Correntes                                                                                                   | FIS |                |                           | 107.212.220,00 |                   |                  |            |            |
| 1999.00.00.00                                                   | Outras Receitas Correntes                                                                                                   | FIS |                |                           | 107.212.220,00 |                   |                  |            |            |
| 1999.99.00.00                                                   | Outras Receitas                                                                                                             | FIS |                |                           | 107.212.220,00 |                   |                  |            |            |
| 1999.99.21.00                                                   | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                           | FIS |                |                           | 107.210.674,00 |                   |                  |            |            |
| 1999.99.21.64                                                   | Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal                                                    | FIS | 107.210.674,00 |                           |                |                   |                  |            |            |
| 1999.99.22.00                                                   | Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros                                                                                    | FIS |                |                           | 1.546,00       |                   |                  |            |            |
| 1999.99.22.64                                                   | Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros                                               | FIS | 1.546,00       |                           |                |                   |                  |            |            |
| TOTAL GERAL :                                                   |                                                                                                                             |     |                |                           |                | 110.605.167,00    |                  |            |            |
| FISCAL :                                                        |                                                                                                                             |     |                |                           |                | 110.605.167,00    |                  |            |            |
| SEGURIDADE :                                                    |                                                                                                                             |     |                |                           |                | 0,00              |                  |            |            |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :16 - Secretaria de Estado de Fazenda                     |      |                |                             |                |
|-----------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------------------|----------------|
| UNIDADE :16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                |      |                |                             |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 928.213.200,00                               |      |                |                             |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                       |      |                |                             |                |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                             |      |                |                             | 861.752.083,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                        |      |                |                             | 64.661.117,00  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                        |      |                |                             | 1.800.000,00   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                    |      |                |                             |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |      |                |                             | 817.980.369,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                  |      |                |                             | 43.619.614,00  |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                        |      |                |                             | 152.100,00     |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                         |      |                |                             | 64.661.117,00  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |      |                |                             | 1.800.000,00   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                          |      |                |                             |                |
| 036 - Apoio administrativo                                      |      |                |                             | 657.823.771,00 |
| 511 - Modernização da gestão fiscal                             |      |                |                             | 203.928.312,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                               |      |                |                             | 1.800.000,00   |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado          |      |                |                             | 64.661.117,00  |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                          |      |                |                             |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                            |      |                |                             | 755.980.417,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                             |      |                |                             | 172.232.783,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                             |      |                |                             |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |      |                |                             | 543.697.015,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |      |                |                             | 212.283.402,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                               |      |                |                             | 172.232.783,00 |
| TOTAL :                                                         |      |                |                             | 928.213.200,00 |
| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                         |      |                |                             |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                |                             |                |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                    |      | 369.408,00     | 100.000,00                  | 469.408,00     |
|                                                                 | FIS  | 369.408,00     | 100.000,00                  | 469.408,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                |                             |                |
|                                                                 | FIS  | 369.408,00     | 100.000,00                  | 469.408,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                   |      | 12.692.000,00  | 4.500.000,00                | 17.192.000,00  |
|                                                                 | FIS  | 12.692.000,00  | 4.500.000,00                | 17.192.000,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                |                             |                |
|                                                                 | FIS  | 12.692.000,00  | 4.500.000,00                | 17.192.000,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 6.895.000,00   | 0,00                        | 6.895.000,00   |
|                                                                 | FIS  | 6.895.000,00   | 0,00                        | 6.895.000,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                |                             |                |
|                                                                 | FIS  | 6.895.000,00   | 0,00                        | 6.895.000,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 35.979.773,00  | 19.405.270,00               | 55.385.043,00  |
|                                                                 | FIS  | 35.979.773,00  | 19.405.270,00               | 55.385.043,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                |                             |                |
|                                                                 | FIS  | 35.979.773,00  | 19.405.270,00               | 55.385.043,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 403.942.222,00 | 75.093.676,00               | 479.035.898,00 |
|                                                                 | FIS  | 403.942.222,00 | 75.093.676,00               | 479.035.898,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                |                             |                |
|                                                                 | FIS  | 403.942.222,00 | 75.093.676,00               | 479.035.898,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 43.619.614,00  | 0,00                        | 43.619.614,00  |
|                                                                 | FIS  | 43.619.614,00  | 0,00                        | 43.619.614,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                |                             |                |
|                                                                 | FIS  | 43.619.614,00  | 0,00                        | 43.619.614,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                     |      | 152.100,00     | 0,00                        | 152.100,00     |
|                                                                 | FIS  | 152.100,00     | 0,00                        | 152.100,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                             |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 152.100,00                  | 0,00          | 152.100,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                     |      | 54.098.573,00               | 976.135,00    | 55.074.708,00 |
|                                                                                     | FIS  | 54.098.573,00               | 976.135,00    | 55.074.708,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 54.098.573,00               | 976.135,00    | 55.074.708,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 511 Modernização da gestão fiscal                                                   |      |                             |               |               |
| 1168 Coordenação do planejamento das políticas fiscais e tributárias                |      | 11.235.242,00               | 0,00          | 11.235.242,00 |
|                                                                                     | FIS  | 11.235.242,00               | 0,00          | 11.235.242,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 11.235.242,00               | 0,00          | 11.235.242,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1169 Gestão e aperfeiçoamento do orçamento estadual                                 |      | 1.635.101,00                | 0,00          | 1.635.101,00  |
|                                                                                     | FIS  | 1.635.101,00                | 0,00          | 1.635.101,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 38.500,00                   | 0,00          | 38.500,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 1.596.601,00                | 0,00          | 1.596.601,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1172 Gestão do sistema financeiro estadual                                          |      | 19.640.885,00               | 134.796,00    | 19.775.681,00 |
|                                                                                     | FIS  | 19.640.885,00               | 134.796,00    | 19.775.681,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 19.640.885,00               | 134.796,00    | 19.775.681,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1179 Gestão dos ativos e passivos estaduais                                         |      | 269.680,00                  | 0,00          | 269.680,00    |
|                                                                                     | FIS  | 269.680,00                  | 0,00          | 269.680,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 269.680,00                  | 0,00          | 269.680,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1180 Gestão da Dívida Pública Estadual                                              |      | 449.920,00                  | 0,00          | 449.920,00    |
|                                                                                     | FIS  | 449.920,00                  | 0,00          | 449.920,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 449.920,00                  | 0,00          | 449.920,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1182 Reestruturação da gestão contábil estadual                                     |      | 3.025.869,00                | 0,00          | 3.025.869,00  |
|                                                                                     | FIS  | 3.025.869,00                | 0,00          | 3.025.869,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 3.025.869,00                | 0,00          | 3.025.869,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1192 Gestão da contabilidade estadual                                               |      | 0,00                        | 9.840,00      | 9.840,00      |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 9.840,00      | 9.840,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 9.840,00      | 9.840,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1212 Aperfeiçoamento da Fiscalização e da Inteligência Fiscal                       |      | 374.620,00                  | 1.500.000,00  | 1.874.620,00  |
|                                                                                     | FIS  | 374.620,00                  | 1.500.000,00  | 1.874.620,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 374.620,00                  | 1.500.000,00  | 1.874.620,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1215 Implementação do modelo de governança pública para resultados da gestão fiscal |      | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                                     | FIS  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1217 Aperfeiçoamento do Cadastro e do Controle da Obrigação Tributária              |      | 1.223.140,00                | 0,00          | 1.223.140,00  |
|                                                                                     | FIS  | 1.223.140,00                | 0,00          | 1.223.140,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 1.223.140,00                | 0,00          | 1.223.140,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1218 Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal                            |      | 16.036.963,00               | 0,00          | 16.036.963,00 |
|                                                                                     | FIS  | 16.036.963,00               | 0,00          | 16.036.963,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 16.036.963,00               | 0,00          | 16.036.963,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                                                        |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 1219 Aperfeiçoamento das políticas de tributação e de gasto tributário                                         |      | 487.681,00                  | 340.000,00    | 827.681,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 487.681,00                  | 340.000,00    | 827.681,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 487.681,00                  | 340.000,00    | 827.681,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1220 Implantação da Gestão de Aquisições e Materiais para a área fiscal                                        |      | 514.435,00                  | 6.545.450,00  | 7.059.885,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 514.435,00                  | 6.545.450,00  | 7.059.885,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 514.435,00                  | 6.545.450,00  | 7.059.885,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1223 Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias                            |      | 90.676.000,00               | 0,00          | 90.676.000,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 90.676.000,00               | 0,00          | 90.676.000,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                          | FIS  | 27.000.000,00               | 0,00          | 27.000.000,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                         | FIS  | 2.000.000,00                | 0,00          | 2.000.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 61.676.000,00               | 0,00          | 61.676.000,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1229 Implantação da gestão de pessoas e de competências na área fiscal                                         |      | 4.373.505,00                | 0,00          | 4.373.505,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 4.373.505,00                | 0,00          | 4.373.505,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 4.373.505,00                | 0,00          | 4.373.505,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1230 Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal                                                                          |      | 86.250,00                   | 0,00          | 86.250,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 86.250,00                   | 0,00          | 86.250,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 86.250,00                   | 0,00          | 86.250,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1232 Implantação da Gestão da Tecnologia da Informação da área Fiscal                                          |      | 37.556.384,00               | 0,00          | 37.556.384,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 37.556.384,00               | 0,00          | 37.556.384,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 21.229.261,00               | 0,00          | 21.229.261,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 16.327.123,00               | 0,00          | 16.327.123,00 |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1240 Aperfeiçoamento dos serviços prestados aos contribuintes                                                  |      | 161.426,00                  | 0,00          | 161.426,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 161.426,00                  | 0,00          | 161.426,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 161.426,00                  | 0,00          | 161.426,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1242 Implantação de novo modelo de contencioso fiscal                                                          |      | 4.907.125,00                | 0,00          | 4.907.125,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 4.907.125,00                | 0,00          | 4.907.125,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 4.907.125,00                | 0,00          | 4.907.125,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1246 Aperfeiçoamento dos processos de cobrança administrativa e de arrecadação                                 |      | 2.044.000,00                | 200.000,00    | 2.244.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 2.044.000,00                | 200.000,00    | 2.244.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 2.044.000,00                | 200.000,00    | 2.244.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      |                             |               |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |      | 0,00                        | 1.800.000,00  | 1.800.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 1.800.000,00  | 1.800.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 1.800.000,00  | 1.800.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 64.661.117,00               | 0,00          | 64.661.117,00 |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 64.661.117,00               | 0,00          | 64.661.117,00 |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 64.661.117,00               | 0,00          | 64.661.117,00 |





## Estado de Mato Grosso

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                      |                                                                                                                   |     |           |                   |                             |                |                |                |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |                                                                                                                   |     |           |                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                |                                                                                                                   |     |           |                   | ESF.                        | TESOURO        | OUTRAS FONTES  | TOTAL          |
| TOTAL :                                                      |                                                                                                                   |     |           |                   |                             | 817.608.033,00 | 110.605.167,00 | 928.213.200,00 |
| 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                     |                                                                                                                   |     |           |                   |                             |                |                |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                         |                                                                                                                   |     |           |                   |                             |                |                |                |
| Código                                                       | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod                         | Fte            | Valor          |                |
| 036                                                          | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |                             |                | 657.823.771,00 |                |
|                                                              | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |                             |                |                |                |
| 0362004                                                      | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F   | 04.122    |                   |                             |                | 469.408,00     |                |
|                                                              | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |     |           |                   |                             |                |                |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |                             |                | 469.408,00     |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 100            | 369.408,00     |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 240            | 100.000,00     |                |
| 0362005                                                      | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F   | 04.122    |                   |                             |                | 17.192.000,00  |                |
|                                                              | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |                             |                |                |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |                             |                | 17.192.000,00  |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 100            | 6.892.000,00   |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 240            | 4.500.000,00   |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90                          | 100            | 5.800.000,00   |                |
| 0362006                                                      | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 04.122    |                   |                             |                | 6.895.000,00   |                |
|                                                              | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |                             |                |                |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |                             |                | 6.895.000,00   |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 196            | 6.720.000,00   |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91                          | 196            | 175.000,00     |                |
| 0362007                                                      | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 04.122    |                   |                             |                | 55.385.043,00  |                |
|                                                              | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                   |                             |                |                |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |                             |                | 55.385.043,00  |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 100            | 30.175.773,00  |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 196            | 2.189.000,00   |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90                          | 240            | 19.405.270,00  |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90                          | 100            | 3.615.000,00   |                |
| 0362008                                                      | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F   | 04.122    |                   |                             |                | 479.035.898,00 |                |
|                                                              | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |     |           |                   |                             |                |                |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |                             |                | 479.035.898,00 |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90                          | 100            | 381.664.739,00 |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91                          | 100            | 21.879.622,00  |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91                          | 196            | 397.861,00     |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91                          | 240            | 75.093.676,00  |                |



## Estado de Mato Grosso

| 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
| 0362009                                  | Manutenção de ações de informática                                                                                                                 | F   | 04.126    |                   |     |     | 43.619.614,00  |
|                                          | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 43.619.614,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 13.031.464,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 10.588.150,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 17.000.000,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 3.000.000,00   |
| 0362014                                  | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                             | F   | 04.131    |                   |     |     | 152.100,00     |
|                                          | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 152.100,00     |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 152.100,00     |
| 0364491                                  | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 55.074.708,00  |
|                                          | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.           |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 55.074.708,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.138.600,00   |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 52.959.973,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 976.135,00     |
| 511                                      | Modernização da gestão fiscal                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 203.928.312,00 |
|                                          | Garantir a melhor realização da receita pública                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|                                          | Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|                                          | Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade |     |           |                   |     |     |                |
|                                          | Recuperar a liquidez do tesouro estadual                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 5111168                                  | Coordenação do planejamento das políticas fiscais e tributárias                                                                                    | F   | 04.122    |                   |     |     | 11.235.242,00  |
|                                          | Objetivo: Planejar as ações governamentais e executar o orçamento de forma ordenada e previsível                                                   |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 11.235.242,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.235.242,00  |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 1.000.000,00   |
|                                          | Produto: Planejamento aperfeiçoado                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|                                          | Percentual : 100,00                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 5111169                                  | Gestão e aperfeiçoamento do orçamento estadual                                                                                                     | F   | 04.122    |                   |     |     | 1.635.101,00   |
|                                          | Objetivo: Aperfeiçoar o Planejamento e a Gestão Orçamentária Estadual                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 0600                                     | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 38.500,00      |
|                                          |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 38.500,00      |
|                                          | Produto: Orçamento aperfeiçoado                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|                                          | Percentual : 50,00                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                     |                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                   | Programa/Ação/Região                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.596.601,00  |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 99.400,00     |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 812.601,00    |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 684.600,00    |  |
|                                          | Produto: Orçamento aperfeiçoado                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 50,00                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111172                                  | Gestão do sistema financeiro estadual                                                              | F   | 04.122    |                   |     |     | 19.775.681,00 |  |
|                                          | Objetivo: Definir e avaliar a política e a execução dos recursos financeiros estaduais             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 19.775.681,00 |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 20.000,00     |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 19.195.885,00 |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 134.796,00    |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 425.000,00    |  |
|                                          | Produto: Política controlada                                                                       |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 100,00                                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Produto: Programação Financeira controlada                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 100,00                                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111179                                  | Gestão dos ativos e passivos estaduais                                                             | F   | 04.122    |                   |     |     | 269.680,00    |  |
|                                          | Objetivo: Promover a otimização na Gestão dos Ativos e Passivos                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 269.680,00    |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 269.680,00    |  |
|                                          | Produto: Sistema implantado                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 100,00                                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111180                                  | Gestão da Dívida Pública Estadual                                                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 449.920,00    |  |
|                                          | Objetivo: Gerir as informações sobre as necessidades de financiamento do governo estadual          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 449.920,00    |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 449.920,00    |  |
|                                          | Produto: Gestão aperfeiçoada                                                                       |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 100,00                                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111182                                  | Reestruturação da gestão contábil estadual                                                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 3.025.869,00  |  |
|                                          | Objetivo: Aprimorar a gestão contábil estadual                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 3.025.869,00  |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 3.025.869,00  |  |
|                                          | Produto: Política contábil reformulada                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 25,00                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111192                                  | Gestão da contabilidade estadual                                                                   | F   | 04.122    |                   |     |     | 9.840,00      |  |
|                                          | Objetivo: Produzir registros contábeis e informações atualizadas da contabilidade pública estadual |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                             |     |           |                   |     |     | 9.840,00      |  |
|                                          |                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 9.840,00      |  |



## Estado de Mato Grosso

## 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Produto: Balanço elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Informação disponibilizada<br>Unidade : 1,00                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 5111212 | Aperfeiçoamento da Fiscalização e da Inteligência Fiscal                                                                                                | F   | 04.122    |                   |     |     | 1.874.620,00  |
|         | Objetivo: Melhorar a identificação de alvos e o processo de fiscalização                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.874.620,00  |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 200.000,00    |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.500.000,00  |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 174.620,00    |
|         | Produto: Gestão implantada<br>Unidade : 100,00                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 5111215 | Implementação do modelo de governança pública para resultados da gestão fiscal                                                                          | F   | 04.122    |                   |     |     | 500.000,00    |
|         | Objetivo: Promover a autonomia, o alinhamento, o direcionamento e o monitoramento da atuação das instituições estaduais                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 500.000,00    |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 500.000,00    |
|         | Produto: Modelo executado<br>Unidade : 1,00                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 5111217 | Aperfeiçoamento do Cadastro e do Controle da Obrigação Tributária                                                                                       | F   | 04.122    |                   |     |     | 1.223.140,00  |
|         | Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de informações cadastrais e de controle da obrigação tributária                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.223.140,00  |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 1.223.140,00  |
|         | Produto: Sistema aperfeiçoado<br>Percentual : 100,00                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 5111218 | Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal                                                                                                     | F   | 04.122    |                   |     |     | 16.036.963,00 |
|         | Objetivo: Promover programas permanentes de comunicação com a sociedade                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 16.036.963,00 |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 16.036.963,00 |
|         | Produto: Programa implantado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Transparência implementada<br>Unidade : 1,00                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 5111219 | Aperfeiçoamento das políticas de tributação e de gasto tributário                                                                                       | F   | 04.122    |                   |     |     | 827.681,00    |
|         | Objetivo: Gerar informação para definição e avaliação de políticas fiscais e da receita tributária, inclusive quanto às desonerações (gasto tributário) |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 827.681,00    |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 340.000,00    |
|         |                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 487.681,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                     |                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                          | Produto: Política controlada<br>Percentual : 100,00                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 5111220                                  | Implantação da Gestão de Aquisições e Materiais para a área fiscal                                                          | F   | 04.122    |                   |     |     | 7.059.885,00  |
|                                          | Objetivo: Promover o direcionamento estratégico, planejamento integrado e controle das aquisições e contratações estaduais. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 7.059.885,00  |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 6.312.205,00  |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 100,00        |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 514.335,00    |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 233.245,00    |
|                                          | Produto: Gestão implantada<br>Percentual : 100,00                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 5111223                                  | Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias                                              | F   | 04.122    |                   |     |     | 90.676.000,00 |
|                                          | Objetivo: Modernizar e revitalizar a infraestrutura física nas unidades da SEFAZ                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 0400                                     | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 27.000.000,00 |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 27.000.000,00 |
|                                          | Produto: Unidade reformada<br>Unidade : 1,00                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 0500                                     | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 2.000.000,00  |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.000.000,00  |
|                                          | Produto: Unidade reformada<br>Unidade : 1,00                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                     | REGIÃO VI - SUL                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 61.676.000,00 |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 59.509.000,00 |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 2.167.000,00  |
|                                          | Produto: Unidade reformada<br>Unidade : 1,00                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 5111229                                  | Implantação da gestão de pessoas e de competências na área fiscal                                                           | F   | 04.122    |                   |     |     | 4.373.505,00  |
|                                          | Objetivo: Promover a qualificação dos recursos humanos e a melhoria do desempenho das competências                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 4.373.505,00  |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 4.373.505,00  |
|                                          | Produto: Gestão implantada<br>Unidade : 100,00                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 5111230                                  | Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal                                                                                            | F   | 04.122    |                   |     |     | 86.250,00     |
|                                          | Objetivo: Melhorar a Gestão da Fiscal no âmbito da SEFAZ                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 86.250,00     |
|                                          |                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 86.250,00     |
|                                          | Produto: Intercâmbio realizado                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                     |                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                   | Programa/Ação/Região                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                          | Unidade : 100,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111232                                  | Implantação da Gestão da Tecnologia da Informação da área Fiscal                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 37.556.384,00 |  |
|                                          | Objetivo: Promover o direcionamento das demandas de Tecnologia da Informação                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                     | REGIÃO VI - SUL                                                                                   |     |           |                   |     |     | 21.229.261,00 |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 16.760.571,00 |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 4.468.690,00  |  |
|                                          | Produto: Gestão de TI realizada                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Unidade : 50,00                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                            |     |           |                   |     |     | 16.327.123,00 |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 900.000,00    |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 15.427.123,00 |  |
|                                          | Produto: Gestão de TI realizada                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Unidade : 50,00                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111240                                  | Aperfeiçoamento dos serviços prestados aos contribuintes                                          | F   | 04.122    |                   |     |     | 161.426,00    |  |
|                                          | Objetivo: Tornar os serviços tributários mais acessíveis, amigáveis e resolutivos ao contribuinte |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                            |     |           |                   |     |     | 161.426,00    |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 61.440,00     |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 99.986,00     |  |
|                                          | Produto: Portal reformulado                                                                       |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Unidade : 1,00                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Produto: Serviço aperfeiçoado                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 100,00                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111242                                  | Implantação de novo modelo de contencioso fiscal                                                  | F   | 04.122    |                   |     |     | 4.907.125,00  |  |
|                                          | Objetivo: Aperfeiçoar o processo de contencioso fiscal                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                            |     |           |                   |     |     | 4.907.125,00  |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 4.907.125,00  |  |
|                                          | Produto: Modelo implantado                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Percentual : 100,00                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5111246                                  | Aperfeiçoamento dos processos de cobrança administrativa e de arrecadação                         | F   | 04.122    |                   |     |     | 2.244.000,00  |  |
|                                          | Objetivo: Melhorar os processos de cobrança e arrecadação no âmbito da SEFAZ                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                     | ESTADO                                                                                            |     |           |                   |     |     | 2.244.000,00  |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 200.000,00    |  |
|                                          |                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 2.044.000,00  |  |
|                                          | Produto: Sistema reformulado                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                          | Unidade : 1,00                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| 996                                      | Operações especiais: outras                                                                       |     |           |                   |     |     | 1.800.000,00  |  |
|                                          | Atender outros encargos especiais                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                           |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|---------------|---------------|------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| Código                                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND                       | Mod           | Fte           | Valor      |                |
| 9968002                                                            | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                           |               |               |            | 1.800.000,00   |
|                                                                    | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                           |               |               |            |                |
| 9900                                                               | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |            | 1.800.000,00   |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 90            | 240           |            | 1.800.000,00   |
| 997                                                                | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                           |               |               |            | 64.661.117,00  |
|                                                                    | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                           |               |               |            |                |
| 9978040                                                            | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                           |               |               |            | 64.661.117,00  |
|                                                                    | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                           |               |               |            |                |
| 9900                                                               | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |            | 64.661.117,00  |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 91            | 100           |            | 53.752.831,00  |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 91            | 196           |            | 10.908.286,00  |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               | Total      | 928.213.200,00 |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               | Fiscal     | 863.552.083,00 |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               | Seguridade | 64.661.117,00  |
| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO          |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                           |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                           | ESF           | VALOR         |            |                |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                      |                                                                                                                                                    |     |           |                           | FIS           | 10.406.942,00 |            |                |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           | SEG           | 0,00          |            |                |
| 108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta         |                                                                                                                                                    |     |           |                           | FIS           | 235.892,00    |            |                |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           | SEG           | 0,00          |            |                |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                       |                                                                                                                                                    |     |           |                           | FIS           | 60.229,00     |            |                |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           | SEG           | 0,00          |            |                |
| 195 - Recursos de Transferências da União                          |                                                                                                                                                    |     |           |                           | FIS           | 13.176.032,00 |            |                |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           | SEG           | 0,00          |            |                |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                  |                                                                                                                                                    |     |           |                           | FIS           | 46.752.666,00 |            |                |
|                                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           | SEG           | 1.700.000,00  |            |                |
| TOTAL GERAL :                                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 72.331.761,00 |            |                |
| TOTAL FISCAL :                                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 70.631.761,00 |            |                |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                 |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 1.700.000,00  |            |                |
| 17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico             |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO          |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                  |                                                                                                                                                    |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |               |            |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                      |                                                                                                                                                    |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES        |            | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00                                                      | Receitas Correntes                                                                                                                                 |     |           | FIS                       |               |               |            | 324.826,00     |
| 1100.00.00.00                                                      | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                        |     |           | FIS                       |               | 324.826,00    |            |                |
| 1120.00.00.00                                                      | Taxas                                                                                                                                              |     |           | FIS                       |               | 324.826,00    |            |                |
| 1122.00.00.00                                                      | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                                                                   |     |           | FIS                       |               | 324.826,00    |            |                |
| 1122.01.00.00                                                      | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                                                                          |     |           | FIS                       |               | 324.826,00    |            |                |
| 1122.01.01.00                                                      | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal                                                                                                |     |           | FIS                       |               | 324.826,00    |            |                |
| 1122.01.01.25                                                      | Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal                                                                                         |     |           | FIS                       | 324.826,00    |               |            |                |
| TOTAL GERAL :                                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 324.826,00    |            |                |
| FISCAL :                                                           |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 324.826,00    |            |                |
| SEGURIDADE :                                                       |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 0,00          |            |                |
| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico      |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 72.656.587,00                                   |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               |               |            |                |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 0,00          |            |                |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                           |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 1.700.000,00  |            |                |
| 022 - INDÚSTRIA                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           |               | 39.965.717,00 |            |                |





## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico      |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |      |                             |               |               |
| 023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                          |      |                             |               | 16.244.838,00 |
| 025 - ENERGIA                                                      |      |                             |               | 13.176.032,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                           |      |                             |               | 1.570.000,00  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                       |      |                             |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                          |      |                             |               | 28.465.999,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     |      |                             |               | 629.000,00    |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                           |      |                             |               | 10.000,00     |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                            |      |                             |               | 1.700.000,00  |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                            |      |                             |               | 601.250,00    |
| 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                          |      |                             |               | 660.718,00    |
| 662 - PRODUCAO INDUSTRIAL                                          |      |                             |               | 10.200.000,00 |
| 663 - MINERACAO                                                    |      |                             |               | 13.176.032,00 |
| 695 - TURISMO                                                      |      |                             |               | 15.643.588,00 |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                        |      |                             |               | 1.530.000,00  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                    |      |                             |               | 40.000,00     |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                             |      |                             |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                         |      |                             |               | 26.054.999,00 |
| 385 - Mato Grosso Maior e Melhor                                   |      |                             |               | 43.331.588,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                                  |      |                             |               | 1.570.000,00  |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado             |      |                             |               | 1.700.000,00  |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                             |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                               |      |                             |               | 38.716.660,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                |      |                             |               | 33.939.927,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                |      |                             |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     |      |                             |               | 22.023.999,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      |      |                             |               | 16.692.661,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                  |      |                             |               | 33.939.927,00 |
| TOTAL :                                                            |      |                             |               | 72.656.587,00 |
| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO          |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS       |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                      | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                            |      |                             |               |               |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                      |      | 230.000,00                  | 0,00          | 230.000,00    |
|                                                                    | FIS  | 230.000,00                  | 0,00          | 230.000,00    |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                        |      | 230.000,00                  | 0,00          | 230.000,00    |
|                                                                    | FIS  | 230.000,00                  | 0,00          | 230.000,00    |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                         |      | 710.680,00                  | 0,00          | 710.680,00    |
|                                                                    | FIS  | 710.680,00                  | 0,00          | 710.680,00    |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                        |      | 710.680,00                  | 0,00          | 710.680,00    |
|                                                                    | FIS  | 710.680,00                  | 0,00          | 710.680,00    |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                 |      | 4.151.320,00                | 0,00          | 4.151.320,00  |
|                                                                    | FIS  | 4.151.320,00                | 0,00          | 4.151.320,00  |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                        |      | 4.151.320,00                | 0,00          | 4.151.320,00  |
|                                                                    | FIS  | 4.151.320,00                | 0,00          | 4.151.320,00  |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.    |      | 20.323.999,00               | 0,00          | 20.323.999,00 |
|                                                                    | FIS  | 20.323.999,00               | 0,00          | 20.323.999,00 |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                        |      | 20.323.999,00               | 0,00          | 20.323.999,00 |
|                                                                    | FIS  | 20.323.999,00               | 0,00          | 20.323.999,00 |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                            |      | 629.000,00                  | 0,00          | 629.000,00    |
|                                                                    | FIS  | 629.000,00                  | 0,00          | 629.000,00    |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                        |      | 629.000,00                  | 0,00          | 629.000,00    |
|                                                                    | FIS  | 629.000,00                  | 0,00          | 629.000,00    |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                        |      | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                    | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                        |      | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                    | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS             |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 385 Mato Grosso Maior e Melhor                                           |      |                             |               |               |
| 1096 Implantação de infraestrutura turística                             |      | 13.444.838,00               | 0,00          | 13.444.838,00 |
|                                                                          | FIS  | 13.444.838,00               | 0,00          | 13.444.838,00 |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                | FIS  | 818.000,00                  | 0,00          | 818.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                    | FIS  | 109.000,00                  | 0,00          | 109.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                   | FIS  | 862.500,00                  | 0,00          | 862.500,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 9.546.975,00                | 0,00          | 9.546.975,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                | FIS  | 728.200,00                  | 0,00          | 728.200,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                  | FIS  | 809.113,00                  | 0,00          | 809.113,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 571.050,00                  | 0,00          | 571.050,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1164 Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres |      | 10.200.000,00               | 0,00          | 10.200.000,00 |
|                                                                          | FIS  | 10.200.000,00               | 0,00          | 10.200.000,00 |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                | FIS  | 10.200.000,00               | 0,00          | 10.200.000,00 |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1616 Fomento ao desenvolvimento regional                                 |      | 601.250,00                  | 0,00          | 601.250,00    |
|                                                                          | FIS  | 601.250,00                  | 0,00          | 601.250,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 101.250,00                  | 0,00          | 101.250,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2000 Qualificação dos destinos turísticos                                |      | 298.750,00                  | 0,00          | 298.750,00    |
|                                                                          | FIS  | 298.750,00                  | 0,00          | 298.750,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 298.750,00                  | 0,00          | 298.750,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2011 Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso                     |      | 1.400.000,00                | 0,00          | 1.400.000,00  |
|                                                                          | FIS  | 1.400.000,00                | 0,00          | 1.400.000,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 1.400.000,00                | 0,00          | 1.400.000,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2142 Promoção do desenvolvimento de distritos industriais                |      | 335.892,00                  | 324.826,00    | 660.718,00    |
|                                                                          | FIS  | 335.892,00                  | 324.826,00    | 660.718,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 235.892,00                  | 0,00          | 235.892,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 100.000,00                  | 324.826,00    | 424.826,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2585 Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado |      | 13.176.032,00               | 0,00          | 13.176.032,00 |
|                                                                          | FIS  | 13.176.032,00               | 0,00          | 13.176.032,00 |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                | FIS  | 2.939.426,00                | 0,00          | 2.939.426,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 4.500.000,00                | 0,00          | 4.500.000,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 5.736.606,00                | 0,00          | 5.736.606,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2849 Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado        |      | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                          | FIS  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3164 Estruturação da sede da SEDEC                                       |      | 3.050.000,00                | 0,00          | 3.050.000,00  |
|                                                                          | FIS  | 3.050.000,00                | 0,00          | 3.050.000,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 3.050.000,00                | 0,00          | 3.050.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO    |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |                                                                                                                   |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                | ESF.                                                                                                              | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 996 Operações especiais: outras                              |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono          |                                                                                                                   | 20.000,00     | 0,00                        | 20.000,00         |     |     |               |
|                                                              | FIS                                                                                                               | 20.000,00     | 0,00                        | 20.000,00         |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS                                                                                                               | 20.000,00     | 0,00                        | 20.000,00         |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 8010 Indenizações e restituições                             |                                                                                                                   | 19.000,00     | 0,00                        | 19.000,00         |     |     |               |
|                                                              | FIS                                                                                                               | 19.000,00     | 0,00                        | 19.000,00         |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS                                                                                                               | 19.000,00     | 0,00                        | 19.000,00         |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas          |                                                                                                                   | 1.530.000,00  | 0,00                        | 1.530.000,00      |     |     |               |
|                                                              | FIS                                                                                                               | 1.530.000,00  | 0,00                        | 1.530.000,00      |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS                                                                                                               | 1.530.000,00  | 0,00                        | 1.530.000,00      |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 8043 Participação do Estado no capital de empresas estatais  |                                                                                                                   | 1.000,00      | 0,00                        | 1.000,00          |     |     |               |
|                                                              | FIS                                                                                                               | 1.000,00      | 0,00                        | 1.000,00          |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS                                                                                                               | 1.000,00      | 0,00                        | 1.000,00          |     |     |               |
|                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| TOTAL :                                                      |                                                                                                                   | 72.331.761,00 | 324.826,00                  | 72.656.587,00     |     |     |               |
| 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                         |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| Código                                                       | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf           | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 036                                                          | Apoio administrativo                                                                                              |               |                             |                   |     |     | 26.054.999,00 |
|                                                              | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |               |                             |                   |     |     |               |
| 0362005                                                      | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F             | 22.122                      |                   |     |     | 230.000,00    |
|                                                              | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |               |                             |                   |     |     |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |               |                             |                   |     |     | 230.000,00    |
|                                                              |                                                                                                                   |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 230.000,00    |
| 0362006                                                      | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F             | 22.122                      |                   |     |     | 710.680,00    |
|                                                              | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |               |                             |                   |     |     |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |               |                             |                   |     |     | 710.680,00    |
|                                                              |                                                                                                                   |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 710.680,00    |
| 0362007                                                      | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F             | 22.122                      |                   |     |     | 4.151.320,00  |
|                                                              | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |               |                             |                   |     |     |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |               |                             |                   |     |     | 4.151.320,00  |
|                                                              |                                                                                                                   |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 3.851.320,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                       |                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 300.000,00    |  |
| 0362008                                                    | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                                       | F   | 22.122    |                   |     |     | 20.323.999,00 |  |
|                                                            | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 20.323.999,00 |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 8.376.942,00  |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 11.947.057,00 |  |
| 0362009                                                    | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                               | F   | 22.126    |                   |     |     | 629.000,00    |  |
|                                                            | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 629.000,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 329.000,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 300.000,00    |  |
| 0362014                                                    | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                                                                           | F   | 22.131    |                   |     |     | 10.000,00     |  |
|                                                            | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 10.000,00     |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 10.000,00     |  |
| 385                                                        | Mato Grosso Maior e Melhor                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 43.331.588,00 |  |
|                                                            | Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3851096                                                    | Implantação de infraestrutura turística                                                                                                                                                                          | F   | 23.695    |                   |     |     | 13.444.838,00 |  |
|                                                            | Objetivo: Melhorar a infraestrutura nos destinos turísticos                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0300                                                       | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 818.000,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 18.000,00     |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 800.000,00    |  |
|                                                            | Produto: Infraestrutura implantada                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0400                                                       | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 109.000,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 9.000,00      |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 100.000,00    |  |
|                                                            | Produto: Infraestrutura implantada                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0500                                                       | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 862.500,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 12.500,00     |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 850.000,00    |  |
|                                                            | Produto: Infraestrutura implantada                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                                            | Unidade : 5,00                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 9.546.975,00  |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 20  | 193 | 60.229,00     |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 46.000,00     |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 9.440.746,00  |  |
|                                                            | Produto: Infraestrutura implantada                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 15,00                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0700                                                       | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 728.200,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 28.200,00     |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 700.000,00    |  |
|                                                            | Produto: Infraestrutura implantada                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0800                                                       | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 809.113,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 16.500,00     |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 792.613,00    |  |
|                                                            | Produto: Infraestrutura implantada                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 571.050,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 571.050,00    |  |
|                                                            | Produto: Infraestrutura implantada                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 4,00                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3851164                                                    | Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres                                                                                                                                                              | F   | 22.662    |                   |     |     | 10.200.000,00 |  |
|                                                            | Objetivo: Construir, implantar e dar operação a ZPE e Zona de Processamento de Exportação de Cáceres de modo a contribuir para a redução dos desequilíbrios regionais e contribuir para a maior industrialização de Mato Grosso. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0700                                                       | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 10.200.000,00 |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 200.000,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 10.000.000,00 |  |
|                                                            | Produto: ZPE construída                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3851616                                                    | Fomento ao desenvolvimento regional                                                                                                                                                                                              | F   | 23.608    |                   |     |     | 601.250,00    |  |
|                                                            | Objetivo: Fomentar a economia junto aos municípios, apoiando pequenos produtores através do fornecimento de máquinas e equipamentos destinados à produção local.                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 101.250,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 101.250,00    |  |
|                                                            | Produto: Município atendido                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 500.000,00    |  |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 500.000,00    |  |
|                                                            | Produto: Município atendido                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                       |                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 3852000                                                    | Qualificação dos destinos turísticos                                                                                                                                                                                                         | F   | 23.695    |                   |     |     | 298.750,00    |  |
|                                                            | Objetivo: Melhorar a qualidade dos destinos turísticos de Mato Grosso                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 298.750,00    |  |
|                                                            | Produto: Capacitação realizada                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 298.750,00    |  |
|                                                            | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3852011                                                    | Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso                                                                                                                                                                                              | F   | 23.695    |                   |     |     | 1.400.000,00  |  |
|                                                            | Objetivo: Incrementar o turismo através da promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado.                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 1.400.000,00  |  |
|                                                            | Produto: Destino turístico promovido                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.400.000,00  |  |
|                                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3852142                                                    | Promoção do desenvolvimento de distritos industriais                                                                                                                                                                                         | F   | 22.661    |                   |     |     | 660.718,00    |  |
|                                                            | Objetivo: Impulsionar maior dinamismo econômico com a promoção, o estímulo e a orientação à formação de distritos ou zonas industriais nos municípios de Mato Grosso, contribuindo para o crescimento do setor de indústria e comércio.      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 235.892,00    |  |
|                                                            | Produto: Município atendido                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 108 | 235.892,00    |  |
|                                                            | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 424.826,00    |  |
|                                                            | Produto: Município atendido                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 100.000,00    |  |
|                                                            | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 324.826,00    |  |
| 3852585                                                    | Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado                                                                                                                                                                          | F   | 25.663    |                   |     |     | 13.176.032,00 |  |
|                                                            | Objetivo: Realizar estudos, diagnósticos e demais ações que visam o conhecimento sobre os recursos minerais, geológicos e energéticos do estado, incentivando o uso sustentável e economicamente viável buscando o desenvolvimento do setor. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0100                                                       | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 2.939.426,00  |  |
|                                                            | Produto: Empresa apoiada                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 195 | 2.939.426,00  |  |
|                                                            | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 4.500.000,00  |  |
|                                                            | Produto: Estudo realizado                                                                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 195 | 1.500.000,00  |  |
|                                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 195 | 3.000.000,00  |  |
|                                                            | Produto: Empresa apoiada                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                            | Unidade : 8,00                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

## 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 5.736.606,00 |
|         | Produto: Estudo realizado                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 195 | 4.000.000,00 |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.736.606,00 |
|         | Produto: Empresa apoiada                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 3852849 | Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado                                                                    | F   | 23.695    |                   |     |     | 500.000,00   |
|         | Objetivo: Organizar produtos e destinos turísticos através de planejamento e ordenamento da atividade.                          |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 500.000,00   |
|         | Produto: Destino turístico organizado                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 500.000,00   |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 3853164 | Estruturação da sede da SEDEC                                                                                                   | F   | 22.122    |                   |     |     | 3.050.000,00 |
|         | Objetivo: Estruturar física, operacional e logicamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso                 |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 3.050.000,00 |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 50.000,00    |
|         | Produto: Unidade estruturada                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 3.000.000,00 |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 1.570.000,00 |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                  | F   | 28.846    |                   |     |     | 20.000,00    |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.       |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 20.000,00    |
| 9968010 | Indenizações e restituições                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |     | 19.000,00    |
|         | Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.                                                   |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 19.000,00    |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 19.000,00    |
| 9968026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                  | F   | 28.845    |                   |     |     | 1.530.000,00 |
|         | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.530.000,00 |





## Estado de Mato Grosso

| 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO    |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|--------------------|---------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| Código                                                        | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND                       | Mod                | Fte           | Valor         |
| 9968043                                                       | Participação do Estado no capital de empresas estatais                                                                                             | F   | 28.846    | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 50                 | 100           | 650.000,00    |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS           | 40                 | 100           | 380.000,00    |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS           | 50                 | 100           | 500.000,00    |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                           |                    |               | 1.000,00      |
| 997                                                           | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 90                 | 196           | 1.000,00      |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               | 1.700.000,00  |
|                                                               | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                           |                    |               |               |
| 9978040                                                       | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                           |                    |               | 1.700.000,00  |
|                                                               | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                           |                    |               |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                           |                    |               | 1.700.000,00  |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 90                 | 196           | 1.700.000,00  |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | Total         | 72.656.587,00 |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | Fiscal        | 70.956.587,00 |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | Seguridade    | 1.700.000,00  |
| 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO              |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                      |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                           | ESF                | VALOR         |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                 |                                                                                                                                                    |     |           |                           | FIS                | 4.016.016,00  |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           | SEG                | 0,00          |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           | TOTAL GERAL :      | 4.016.016,00  |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           | TOTAL FISCAL :     | 4.016.016,00  |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           | TOTAL SEGURIDADE : | 0,00          |               |
| 17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico        |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO              |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA             |                                                                                                                                                    |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                    |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 |                                                                                                                                                    |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO      | FONTES        | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00                                                 | Receitas Correntes                                                                                                                                 |     |           | FIS                       |                    |               | 10.985.535,00 |
| 1600.00.00.00                                                 | Receita de Serviços                                                                                                                                |     |           | FIS                       |                    | 10.985.535,00 |               |
| 1610.00.00.00                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                                                       |     |           | FIS                       |                    | 10.985.535,00 |               |
| 1611.00.00.00                                                 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                                                       |     |           | FIS                       |                    | 10.985.535,00 |               |
| 1611.03.00.00                                                 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                                                                                  |     |           | FIS                       |                    | 10.985.535,00 |               |
| 1611.03.01.00                                                 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal                                                                                        |     |           | FIS                       |                    | 10.985.535,00 |               |
| 1611.03.01.06                                                 | Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal                                                                                                 |     |           | FIS                       | 10.985.535,00      |               |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | TOTAL GERAL : | 10.985.535,00 |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | FISCAL :      | 10.985.535,00 |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | SEGURIDADE :  | 0,00          |
| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO     |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 15.001.551,00                              |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                           |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | 1.537.008,00  |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | 463.272,00    |               |
| 023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | 12.758.871,00 |               |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | 242.400,00    |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                  |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | 12.761.738,00 |               |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                    | 1.534.141,00  |               |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico                                                  |      |              |                             |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------------------------|---------------|
| UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                      |      |              |                             |               |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                        |      |              |                             | 463.272,00    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                |      |              |                             | 242.400,00    |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                         |      |              |                             |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                                                     |      |              |                             | 14.295.879,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                              |      |              |                             | 194.400,00    |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                         |      |              |                             | 463.272,00    |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                  |      |              |                             | 48.000,00     |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                         |      |              |                             |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                           |      |              |                             | 14.801.991,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                            |      |              |                             | 199.560,00    |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                            |      |              |                             |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                 |      |              |                             | 8.863.155,00  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                  |      |              |                             | 5.938.836,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                              |      |              |                             | 199.560,00    |
| TOTAL :                                                                                                        |      |              |                             | 15.001.551,00 |
| 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                               |      |              |                             |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      |              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO      | OUTRAS FONTES               | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                                                        |      |              |                             |               |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                  |      | 0,00         | 1.537.008,00                | 1.537.008,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 1.537.008,00                | 1.537.008,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      |              |                             |               |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 1.537.008,00                | 1.537.008,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                             |      | 0,00         | 2.194.847,00                | 2.194.847,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 2.194.847,00                | 2.194.847,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      |              |                             |               |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 2.194.847,00                | 2.194.847,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                |      | 4.016.016,00 | 4.383.867,00                | 8.399.883,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 4.016.016,00 | 4.383.867,00                | 8.399.883,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      |              |                             |               |
|                                                                                                                | FIS  | 4.016.016,00 | 4.383.867,00                | 8.399.883,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                        |      | 0,00         | 1.534.141,00                | 1.534.141,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 1.534.141,00                | 1.534.141,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      |              |                             |               |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 1.534.141,00                | 1.534.141,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                |      | 0,00         | 630.000,00                  | 630.000,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 630.000,00                  | 630.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      |              |                             |               |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 630.000,00                  | 630.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      | 0,00         | 194.400,00                  | 194.400,00    |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |      | 0,00         | 194.400,00                  | 194.400,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 194.400,00                  | 194.400,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      |              |                             |               |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 194.400,00                  | 194.400,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      | 0,00         | 463.272,00                  | 463.272,00    |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 0,00         | 463.272,00                  | 463.272,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 463.272,00                  | 463.272,00    |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |      |              |                             |               |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 0,00                        | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00         | 463.272,00                  | 463.272,00    |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                    |      | 0,00         | 48.000,00                   | 48.000,00     |
| 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                 |      | 0,00         | 48.000,00                   | 48.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00         | 48.000,00                   | 48.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO             |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |                                                                                                                                          |  |  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |                                                             |               |                |                   |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                |                                                                                                                                          |  |  |  | ESF.                        | TESOURO   |                                                             | OUTRAS FONTES | TOTAL          |                   |               |
| 9900 ESTADO                                                  |                                                                                                                                          |  |  |  | SEG                         | 0,00      |                                                             | 0,00          | 0,00           |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  | FIS                         | 0,00      |                                                             | 48.000,00     | 48.000,00      |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  | SEG                         | 0,00      |                                                             | 0,00          | 0,00           |                   |               |
| TOTAL :                                                      |                                                                                                                                          |  |  |  | 4.016.016,00                |           | 10.985.535,00                                               | 15.001.551,00 |                |                   |               |
| 17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO            |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                         |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| Código                                                       | Programa/Ação/Região                                                                                                                     |  |  |  | Esf                         | Funcional | GND                                                         |               | Mod            | Fte               | Valor         |
| 036                                                          | Apoio administrativo                                                                                                                     |  |  |  | F                           | 04.122    |                                                             |               |                |                   | 14.295.879,00 |
|                                                              | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.                        |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 0362005                                                      | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                                                 |  |  |  | F                           | 04.122    | 3-OUTRA/DESP/CORR                                           |               | 90             | 240               | 1.537.008,00  |
|                                                              | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                                            |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                                                   |  |  |  | F                           | 23.122    |                                                             |               |                |                   | 1.537.008,00  |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 0362007                                                      | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                            |  |  |  | F                           | 23.122    |                                                             |               |                |                   | 2.194.847,00  |
|                                                              | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                           |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                                                   |  |  |  | F                           | 23.122    | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS   |               | 90<br>91<br>90 | 240<br>240<br>240 | 2.194.847,00  |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 0362008                                                      | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                               |  |  |  | F                           | 23.122    |                                                             |               |                |                   | 8.399.883,00  |
|                                                              | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                                                   |  |  |  | F                           | 23.122    | 1-PES/ENC/SOCIAIS<br>1-PES/ENC/SOCIAIS<br>1-PES/ENC/SOCIAIS |               | 90<br>90<br>91 | 100<br>240<br>240 | 8.399.883,00  |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 0362009                                                      | Manutenção de ações de informática                                                                                                       |  |  |  | F                           | 23.126    |                                                             |               |                |                   | 1.534.141,00  |
|                                                              | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                    |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                                                   |  |  |  | F                           | 23.122    | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS   |               | 90<br>91<br>90 | 240<br>240<br>240 | 1.534.141,00  |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 0364491                                                      | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                               |  |  |  | F                           | 23.122    |                                                             |               |                |                   | 630.000,00    |
|                                                              | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                                                   |  |  |  | F                           | 23.122    | 3-OUTRA/DESP/CORR                                           |               | 90             | 240               | 630.000,00    |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
|                                                              |                                                                                                                                          |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   |               |
| 996                                                          | Operações especiais: outras                                                                                                              |  |  |  |                             |           |                                                             |               |                |                   | 194.400,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO             |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
| Código                                                        | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod           | Fte           | Valor         |
|                                                               | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |               |               |               |
| 9968002                                                       | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |               |               | 194.400,00    |
|                                                               | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |               |               |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |               |               | 194.400,00    |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 240           | 194.400,00    |
| 997                                                           | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |               |               | 463.272,00    |
|                                                               | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |               |               |               |
| 9978040                                                       | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |               |               | 463.272,00    |
|                                                               | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |               |               |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |               |               | 463.272,00    |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90            | 240           | 463.272,00    |
| 998                                                           | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                                            |     |           |                   |               |               | 48.000,00     |
|                                                               | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                        |     |           |                   |               |               |               |
| 9988023                                                       | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                                          | F   | 28.846    |                   |               |               | 48.000,00     |
|                                                               | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                                                      |     |           |                   |               |               |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |               |               | 48.000,00     |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 240           | 48.000,00     |
| Total                                                         |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               | 15.001.551,00 |
| Fiscal                                                        |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               | 14.538.279,00 |
| Seguridade                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               | 463.272,00    |
| 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO           |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                     |                                                                                                                                                    |     |           | ESF               | VALOR         |               |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                 |                                                                                                                                                    |     |           | FIS               | 14.431.397,00 |               |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | SEG               | 180.000,00    |               |               |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                  |                                                                                                                                                    |     |           | FIS               | 9.444.327,00  |               |               |
|                                                               |                                                                                                                                                    |     |           | SEG               | 0,00          |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                 |                                                                                                                                                    |     |           |                   | 24.055.724,00 |               |               |
| TOTAL FISCAL :                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                   | 23.875.724,00 |               |               |
| TOTAL SEGURIDADE :                                            |                                                                                                                                                    |     |           |                   | 180.000,00    |               |               |
| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
| UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO  |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 24.055.724,00                              |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               | 180.000,00    |               |
| 023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               | 23.875.364,00 |               |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               | 360,00        |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                  |                                                                                                                                                    |     |           |                   |               |               |               |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico   |      |                             |               |               |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO    |      |                             |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |      |                             |               | 23.103.364,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                  |      |                             |               | 388.000,00    |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                         |      |                             |               | 180.000,00    |
| 665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE                                  |      |                             |               | 384.000,00    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |      |                             |               | 360,00        |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                          |      |                             |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                      |      |                             |               | 23.491.364,00 |
| 385 - Mato Grosso Maior e Melhor                                |      |                             |               | 384.000,00    |
| 996 - Operações especiais: outras                               |      |                             |               | 360,00        |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado          |      |                             |               | 180.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                          |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                            |      |                             |               | 24.055.724,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                             |      |                             |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |      |                             |               | 14.611.397,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |      |                             |               | 9.444.327,00  |
| TOTAL :                                                         |      |                             |               | 24.055.724,00 |
| 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO             |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |               |               |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                   |      | 234.000,00                  | 0,00          | 234.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 234.000,00                  | 0,00          | 234.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 234.000,00                  | 0,00          | 234.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 234.000,00                  | 0,00          | 234.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                                 | FIS  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                                 | FIS  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 3.697.967,00                | 0,00          | 3.697.967,00  |
|                                                                 | FIS  | 3.697.967,00                | 0,00          | 3.697.967,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 3.697.967,00                | 0,00          | 3.697.967,00  |
|                                                                 | FIS  | 3.697.967,00                | 0,00          | 3.697.967,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 14.431.397,00               | 0,00          | 14.431.397,00 |
|                                                                 | FIS  | 14.431.397,00               | 0,00          | 14.431.397,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 14.431.397,00               | 0,00          | 14.431.397,00 |
|                                                                 | FIS  | 14.431.397,00               | 0,00          | 14.431.397,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 388.000,00                  | 0,00          | 388.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 388.000,00                  | 0,00          | 388.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 388.000,00                  | 0,00          | 388.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 388.000,00                  | 0,00          | 388.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. |      | 3.240.000,00                | 0,00          | 3.240.000,00  |
|                                                                 | FIS  | 3.240.000,00                | 0,00          | 3.240.000,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 3.240.000,00                | 0,00          | 3.240.000,00  |
|                                                                 | FIS  | 3.240.000,00                | 0,00          | 3.240.000,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 385 Mato Grosso Maior e Melhor                                  |      | 240.000,00                  | 0,00          | 240.000,00    |
| 2720 Fiscalização de instrumentos de medir                      |      | 240.000,00                  | 0,00          | 240.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 240.000,00                  | 0,00          | 240.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 240.000,00                  | 0,00          | 240.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 240.000,00                  | 0,00          | 240.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2721 Fiscalização de produtos regulamentados                    |      | 144.000,00                  | 0,00          | 144.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 144.000,00                  | 0,00          | 144.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 144.000,00                  | 0,00          | 144.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 144.000,00                  | 0,00          | 144.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO                                                            |                                                                                                                   |      |               |                             |               |     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------------------|---------------|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |      |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  |                                                                                                                   | ESF. | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL         |     |               |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |                                                                                                                   |      |               |                             |               |     |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |                                                                                                                   |      | 360,00        | 0,00                        | 360,00        |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | FIS  | 360,00        | 0,00                        | 360,00        |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | FIS  | 360,00        | 0,00                        | 360,00        |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |     |               |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |      |               |                             |               |     |               |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   |      | 180.000,00    | 0,00                        | 180.000,00    |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 180.000,00    | 0,00                        | 180.000,00    |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |     |               |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 180.000,00    | 0,00                        | 180.000,00    |     |               |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   |      | 24.055.724,00 | 0,00                        | 24.055.724,00 |     |               |
| 17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO                                                           |                                                                                                                   |      |               |                             |               |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |      |               |                             |               |     |               |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf  | Funcional     | GND                         | Mod           | Fte | Valor         |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |      |               |                             |               |     | 23.491.364,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |      |               |                             |               |     |               |
| 0362005                                                                                                        | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F    | 23.122        |                             |               |     | 234.000,00    |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |      |               |                             |               |     | 234.000,00    |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 193 | 234.000,00    |
| 0362006                                                                                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F    | 23.122        |                             |               |     | 1.500.000,00  |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |      |               |                             |               |     | 1.500.000,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 193 | 1.496.000,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 91            | 193 | 4.000,00      |
| 0362007                                                                                                        | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F    | 23.122        |                             |               |     | 3.697.967,00  |
|                                                                                                                | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |      |               |                             |               |     | 3.697.967,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 193 | 3.697.967,00  |
| 0362008                                                                                                        | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F    | 23.122        |                             |               |     | 14.431.397,00 |
|                                                                                                                | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |      |               |                             |               |     | 14.431.397,00 |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |               | 1-PES/ENC/SOCIAIS           | 90            | 100 | 12.187.397,00 |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |               | 1-PES/ENC/SOCIAIS           | 91            | 100 | 2.244.000,00  |
| 0362009                                                                                                        | Manutenção de ações de informática                                                                                | F    | 23.126        |                             |               |     | 388.000,00    |
|                                                                                                                | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                             |      |               |                             |               |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                               | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 388.000,00   |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 388.000,00   |
| 0364491                                              | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.<br><br>Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                                                                                                              | F   | 23.122    |                   |     |     | 3.240.000,00 |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 3.240.000,00 |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 3.240.000,00 |
| 385                                                  | Mato Grosso Maior e Melhor<br><br>Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.<br>Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos. |     |           |                   |     |     | 384.000,00   |
| 3852720                                              | Fiscalização de instrumentos de medir<br><br>Objetivo: Diminuir o número de instrumentos não verificados ou fiscalizados no estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 23.665    |                   |     |     | 240.000,00   |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 240.000,00   |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 240.000,00   |
|                                                      | Produto: Instrumento fiscalizado<br>Unidade : 60.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 3852721                                              | Fiscalização de produtos regulamentados<br><br>Objetivo: Diminuir a comercialização de produtos não conformes, sujeitos a regulamentação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 23.665    |                   |     |     | 144.000,00   |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 144.000,00   |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 144.000,00   |
|                                                      | Produto: Produto fiscalizado<br>Unidade : 40.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 996                                                  | Operações especiais: outras<br><br>Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 360,00       |
| 9968002                                              | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono<br><br>Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                                                                                                                                                                                                         | F   | 28.846    |                   |     |     | 360,00       |
| 9900                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 360,00       |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 360,00       |
| 997                                                  | Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br><br>Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 180.000,00   |
| 9978040                                              | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | S   | 09.272    |                   |     |     | 180.000,00   |





## Estado de Mato Grosso

| 17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO             |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                             |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
| Código                                                           | Programa/Ação/Região                                                                                   | Esf | Funcional | GND                       | Mod            | Fte            | Valor         |
| 9900                                                             | ESTADO                                                                                                 |     |           |                           | 91             | 100            | 180.000,00    |
|                                                                  |                                                                                                        |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         |                |                | 180.000,00    |
| Total                                                            |                                                                                                        |     |           |                           |                |                | 24.055.724,00 |
| Fiscal                                                           |                                                                                                        |     |           |                           |                |                | 23.875.724,00 |
| Seguridade                                                       |                                                                                                        |     |           |                           |                |                | 180.000,00    |
| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO          |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                         |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                        |                                                                                                        |     |           | ESF                       | VALOR          |                |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                    |                                                                                                        |     |           | FIS                       | 148.834.394,00 |                |               |
|                                                                  |                                                                                                        |     |           | SEG                       | 16.200.000,00  |                |               |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                     |                                                                                                        |     |           | FIS                       | 1.800.000,00   |                |               |
|                                                                  |                                                                                                        |     |           | SEG                       | 0,00           |                |               |
| TOTAL GERAL :                                                    |                                                                                                        |     |           |                           | 166.834.394,00 |                |               |
| TOTAL FISCAL :                                                   |                                                                                                        |     |           |                           | 150.634.394,00 |                |               |
| TOTAL SEGURIDADE :                                               |                                                                                                        |     |           |                           | 16.200.000,00  |                |               |
| 17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico           |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO          |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                |                                                                                                        |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                |                |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    |                                                                                                        |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO  | FONTES         | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00                                                    | Receitas Correntes                                                                                     |     |           | FIS                       |                |                | 85.842.774,00 |
| 1600.00.00.00                                                    | Receita de Serviços                                                                                    |     |           | FIS                       |                | 76.799.135,00  |               |
| 1610.00.00.00                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                           |     |           | FIS                       |                | 27.890,00      |               |
| 1611.00.00.00                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                           |     |           | FIS                       |                | 27.890,00      |               |
| 1611.01.00.00                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                           |     |           | FIS                       |                | 27.890,00      |               |
| 1611.01.01.00                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                                 |     |           | FIS                       |                | 27.890,00      |               |
| 1611.01.01.44                                                    | Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal |     |           | FIS                       | 27.890,00      |                |               |
| 1690.00.00.00                                                    | Outros Serviços                                                                                        |     |           | FIS                       |                | 76.771.245,00  |               |
| 1699.00.00.00                                                    | Outros Serviços                                                                                        |     |           | FIS                       |                | 76.771.245,00  |               |
| 1699.99.00.00                                                    | Outros Serviços                                                                                        |     |           | FIS                       |                | 76.771.245,00  |               |
| 1699.99.01.00                                                    | Outros Serviços-Principal                                                                              |     |           | FIS                       |                | 76.769.995,00  |               |
| 1699.99.01.05                                                    | Serviços Administrativos Agropecuários-Principal                                                       |     |           | FIS                       | 5.916.594,00   |                |               |
| 1699.99.01.27                                                    | Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal                                 |     |           | FIS                       | 63.730.806,00  |                |               |
| 1699.99.01.29                                                    | Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal                |     |           | FIS                       | 47.799,00      |                |               |
| 1699.99.01.30                                                    | Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal                                           |     |           | FIS                       | 7.068.705,00   |                |               |
| 1699.99.01.31                                                    | Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal                                 |     |           | FIS                       | 6.091,00       |                |               |
| 1699.99.02.00                                                    | Outros Serviços-Multas e Juros de Mora                                                                 |     |           | FIS                       |                | 1.250,00       |               |
| 1699.99.02.27                                                    | Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora                    |     |           | FIS                       | 1.250,00       |                |               |
| 1900.00.00.00                                                    | Outras Receitas Correntes                                                                              |     |           | FIS                       |                | 9.043.639,00   |               |
| 1990.00.00.00                                                    | Demais Receitas Correntes                                                                              |     |           | FIS                       |                | 9.043.639,00   |               |
| 1999.00.00.00                                                    | Outras Receitas Correntes                                                                              |     |           | FIS                       |                | 9.043.639,00   |               |
| 1999.99.00.00                                                    | Outras Receitas                                                                                        |     |           | FIS                       |                | 9.043.639,00   |               |
| 1999.99.21.00                                                    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                      |     |           | FIS                       |                | 516.249,00     |               |
| 1999.99.21.82                                                    | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal    |     |           | FIS                       | 516.249,00     |                |               |
| 1999.99.22.00                                                    | Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros                                                               |     |           | FIS                       |                | 5.063.631,00   |               |
| 1999.99.22.12                                                    | Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros                    |     |           | FIS                       | 5.063.631,00   |                |               |
| 1999.99.23.00                                                    | Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                                                 |     |           | FIS                       |                | 2.504.439,00   |               |
| 1999.99.23.92                                                    | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa                  |     |           | FIS                       | 2.504.439,00   |                |               |
| 1999.99.24.00                                                    | Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros                                                  |     |           | FIS                       |                | 959.320,00     |               |
| 1999.99.24.17                                                    | Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros                                             |     |           | FIS                       | 959.320,00     |                |               |
| TOTAL GERAL :                                                    |                                                                                                        |     |           |                           |                | 85.842.774,00  |               |
| FISCAL :                                                         |                                                                                                        |     |           |                           |                | 85.842.774,00  |               |
| SEGURIDADE :                                                     |                                                                                                        |     |           |                           |                | 0,00           |               |
| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico    |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
| UNIDADE :17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |
| TOTAL DA UNIDADE :                                               |                                                                                                        |     |           |                           |                | 252.677.168,00 |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                        |                                                                                                        |     |           |                           |                |                |               |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico              |      |                |                             |                |
|----------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------------------|----------------|
| UNIDADE :17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO           |      |                |                             |                |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                   |      |                |                             | 16.200.000,00  |
| 020 - AGRICULTURA                                                          |      |                |                             | 231.926.169,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                   |      |                |                             | 4.550.999,00   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                               |      |                |                             |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                  |      |                |                             | 221.003.671,00 |
| 125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                          |      |                |                             | 293.610,00     |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                             |      |                |                             | 6.496.492,00   |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                   |      |                |                             | 20.000,00      |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                    |      |                |                             | 16.200.000,00  |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL                                                   |      |                |                             | 210.000,00     |
| 603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL                                             |      |                |                             | 761.696,00     |
| 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL                                              |      |                |                             | 3.140.700,00   |
| 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA                                            |      |                |                             | 315.989,00     |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                            |      |                |                             | 4.235.010,00   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                     |      |                |                             |                |
| 036 - Apoio administrativo                                                 |      |                |                             | 227.520.163,00 |
| 214 - Defesa sanitária vegetal                                             |      |                |                             | 761.696,00     |
| 216 - Defesa sanitária animal                                              |      |                |                             | 3.140.700,00   |
| 393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida |      |                |                             | 210.000,00     |
| 526 - Mato Grosso Mais Saúde                                               |      |                |                             | 293.610,00     |
| 994 - Operações especiais: serviços da dívida interna                      |      |                |                             | 315.989,00     |
| 996 - Operações especiais: outras                                          |      |                |                             | 2.455.000,00   |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                     |      |                |                             | 16.200.000,00  |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais              |      |                |                             | 1.780.010,00   |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                     |      |                |                             |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                       |      |                |                             | 251.076.651,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                        |      |                |                             | 1.600.517,00   |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                        |      |                |                             |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             |      |                |                             | 224.658.139,00 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                             |      |                |                             | 169.472,00     |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |      |                |                             | 26.249.040,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                          |      |                |                             | 1.454.000,00   |
| 6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA                                                  |      |                |                             | 146.517,00     |
| TOTAL :                                                                    |      |                |                             | 252.677.168,00 |
| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO                    |      |                |                             |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS               |      |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | ESF. | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                                    |      |                |                             |                |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                              |      | 0,00           | 8.593.208,00                | 8.593.208,00   |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 8.593.208,00                | 8.593.208,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                      |      | 0,00           | 254.400,00                  | 254.400,00     |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                        |      | 0,00           | 100.000,00                  | 100.000,00     |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 0,00           | 8.238.808,00                | 8.238.808,00   |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                 |      | 0,00           | 2.683.188,00                | 2.683.188,00   |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 2.683.188,00                | 2.683.188,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 0,00           | 2.683.188,00                | 2.683.188,00   |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                         |      | 0,00           | 2.639.146,00                | 2.639.146,00   |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 2.639.146,00                | 2.639.146,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                        |      | 0,00           | 100.000,00                  | 100.000,00     |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 0,00           | 2.539.146,00                | 2.539.146,00   |
|                                                                            | FIS  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                            | SEG  | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.            |      | 147.354.384,00 | 59.623.745,00               | 206.978.129,00 |
|                                                                            | FIS  | 147.354.384,00 | 59.623.745,00               | 206.978.129,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO                             |      |                             |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                     | FIS  | 147.354.384,00              | 59.623.745,00 | 206.978.129,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                             |      | 0,00                        | 6.496.492,00  | 6.496.492,00   |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 6.496.492,00  | 6.496.492,00   |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 0,00                        | 999.600,00    | 999.600,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 5.496.892,00  | 5.496.892,00   |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                         |      | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00      |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                     |      | 0,00                        | 110.000,00    | 110.000,00     |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 110.000,00    | 110.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 110.000,00    | 110.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 214 Defesa sanitária vegetal                                                        |      |                             |               |                |
| 2397 Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos |      | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2429 Análise laboratorial de sementes                                               |      | 25.690,00                   | 10.006,00     | 35.696,00      |
|                                                                                     | FIS  | 25.690,00                   | 10.006,00     | 35.696,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 25.690,00                   | 10.006,00     | 35.696,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2709 Análise sanitária vegetal                                                      |      | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00      |
|                                                                                     | FIS  | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2953 Fiscalização de sementes e mudas                                               |      | 220.000,00                  | 40.000,00     | 260.000,00     |
|                                                                                     | FIS  | 220.000,00                  | 40.000,00     | 260.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 220.000,00                  | 40.000,00     | 260.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2954 Prevenção e controle de pragas quarentenárias                                  |      | 0,00                        | 55.000,00     | 55.000,00      |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 55.000,00     | 55.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 55.000,00     | 55.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4359 Prevenção e controle de pragas de importância econômica                        |      | 0,00                        | 140.000,00    | 140.000,00     |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 140.000,00    | 140.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 140.000,00    | 140.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4360 Gestão de agrotóxicos e afins                                                  |      | 0,00                        | 65.000,00     | 65.000,00      |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 65.000,00     | 65.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 65.000,00     | 65.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4361 Educação sanitária em defesa sanitária vegetal e gestão da informação          |      | 0,00                        | 66.000,00     | 66.000,00      |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 66.000,00     | 66.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 0,00                        | 66.000,00     | 66.000,00      |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 216 Defesa sanitária animal                                                         |      |                             |               |                |
| 2126 Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos                    |      | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00      |
|                                                                                     | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00      |



## Estado de Mato Grosso

| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO                                |      |                             |               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                           |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                          | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2155 Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal                             |      | 80.000,00                   | 20.000,00     | 100.000,00   |
|                                                                                        | FIS  | 80.000,00                   | 20.000,00     | 100.000,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 80.000,00                   | 20.000,00     | 100.000,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2403 Prevenção e erradicação da febre aftosa                                           |      | 284.250,00                  | 480.000,00    | 764.250,00   |
|                                                                                        | FIS  | 284.250,00                  | 480.000,00    | 764.250,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 284.250,00                  | 480.000,00    | 764.250,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2408 Controle das doenças dos equídeos                                                 |      | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2409 Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário                     |      | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2410 Controle e erradicação da brucelose bovina                                        |      | 0,00                        | 40.000,00     | 40.000,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 40.000,00     | 40.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 40.000,00     | 40.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2411 Erradicação da tuberculose bovina                                                 |      | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2412 Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina |      | 52.000,00                   | 99.500,00     | 151.500,00   |
|                                                                                        | FIS  | 52.000,00                   | 99.500,00     | 151.500,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 52.000,00                   | 99.500,00     | 151.500,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2414 Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos                       |      | 390.000,00                  | 700.000,00    | 1.090.000,00 |
|                                                                                        | FIS  | 390.000,00                  | 700.000,00    | 1.090.000,00 |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 390.000,00                  | 700.000,00    | 1.090.000,00 |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2415 Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários                        |      | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2417 Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural                    |      | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                        | FIS  | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2418 Capacitação em defesa sanitária animal                                            |      | 359.950,00                  | 0,00          | 359.950,00   |
|                                                                                        | FIS  | 359.950,00                  | 0,00          | 359.950,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 359.950,00                  | 0,00          | 359.950,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2419 Realização de análises laboratoriais                                              |      | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2421 Cadastramento de estabelecimentos pecuários                                       |      | 150.000,00                  | 55.000,00     | 205.000,00   |
|                                                                                        | FIS  | 150.000,00                  | 55.000,00     | 205.000,00   |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |



## Estado de Mato Grosso

| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO                                                        |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 150.000,00                  | 55.000,00     | 205.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2959 Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos                                                 |      | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2960 Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves                                                    |      | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4369 Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação                                               |      | 120.000,00                  | 10.000,00     | 130.000,00    |
|                                                                                                                | FIS  | 120.000,00                  | 10.000,00     | 130.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 120.000,00                  | 10.000,00     | 130.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida                                       |      | 0,00                        | 210.000,00    | 210.000,00    |
| 2553 Identificação de madeira                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 210.000,00    | 210.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 210.000,00    | 210.000,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 526 Mato Grosso Mais Saúde                                                                                     |      | 98.110,00                   | 195.500,00    | 293.610,00    |
| 2422 Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal                            | FIS  | 98.110,00                   | 195.500,00    | 293.610,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 98.110,00                   | 195.500,00    | 293.610,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna                                                            |      | 0,00                        | 315.989,00    | 315.989,00    |
| 8028 Amortização e encargos da dívida interna                                                                  | FIS  | 0,00                        | 315.989,00    | 315.989,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 315.989,00    | 315.989,00    |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      | 0,00                        | 2.445.000,00  | 2.445.000,00  |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            | FIS  | 0,00                        | 2.445.000,00  | 2.445.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 2.445.000,00  | 2.445.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 8010 Indenizações e restituições                                                                               |      | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      | 16.200.000,00               | 0,00          | 16.200.000,00 |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 16.200.000,00               | 0,00          | 16.200.000,00 |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                | SEG  | 16.200.000,00               | 0,00          | 16.200.000,00 |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                    |      | 980.000,00                  | 100.000,00    | 1.080.000,00  |
| 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                 | FIS  | 980.000,00                  | 100.000,00    | 1.080.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 980.000,00                  | 100.000,00    | 1.080.000,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                               |      | 500.010,00                  | 200.000,00    | 700.010,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO      |                                                                                                                   |     |           |                   |      |                             |                |                |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|------|-----------------------------|----------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |                                                                                                                   |     |           |                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                |                                                                                                                   |     |           |                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES  | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                  |                                                                                                                   |     |           |                   | FIS  | 500.010,00                  | 200.000,00     | 700.010,00     |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           |                   | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           |                   | FIS  | 500.010,00                  | 200.000,00     | 700.010,00     |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           |                   | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL :                                                      |                                                                                                                   |     |           |                   |      | 166.834.394,00              | 85.842.774,00  | 252.677.168,00 |
| 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO     |                                                                                                                   |     |           |                   |      |                             |                |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                         |                                                                                                                   |     |           |                   |      |                             |                |                |
| Código                                                       | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod  | Fte                         | Valor          |                |
| 036                                                          | Apoio administrativo                                                                                              | F   | 20.122    |                   |      |                             |                | 227.520.163,00 |
|                                                              | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |      |                             |                |                |
| 0362005                                                      | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          |     |           |                   |      |                             |                | 8.593.208,00   |
|                                                              | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |      |                             |                |                |
| 0400                                                         | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                 | F   | 20.122    |                   |      |                             |                | 254.400,00     |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90   | 240                         | 254.400,00     |                |
| 0600                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                   |      |                             |                | 100.000,00     |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90   | 240                         | 100.000,00     |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            | F   | 20.122    |                   |      |                             |                | 8.238.808,00   |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90   | 240                         | 8.238.808,00   |                |
| 0362006                                                      | Manutenção de serviços de transportes                                                                             |     |           |                   |      |                             |                | 2.683.188,00   |
|                                                              | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |      |                             |                |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            | F   | 20.122    |                   |      |                             |                | 2.683.188,00   |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90   | 240                         | 2.623.188,00   |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91   | 240                         | 60.000,00      |                |
| 0362007                                                      | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     |     |           |                   |      |                             |                | 2.639.146,00   |
|                                                              | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    | F   | 20.122    |                   |      |                             |                |                |
| 0600                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                   |      |                             |                | 100.000,00     |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90   | 240                         | 100.000,00     |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |      |                             |                | 2.539.146,00   |
|                                                              |                                                                                                                   | F   | 20.122    | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90   | 240                         | 2.539.146,00   |                |
| 0362008                                                      | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        |     |           |                   |      |                             |                | 206.978.129,00 |
|                                                              | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |     |           |                   |      |                             |                |                |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |      |                             |                | 206.978.129,00 |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90   | 100                         | 107.226.384,00 |                |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90   | 240                         | 59.623.745,00  |                |



## Estado de Mato Grosso

| 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 40.128.000,00 |  |
| 0362009                                                  | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                                                                                                           | F   | 20.126    |                   |     |     | 6.496.492,00  |  |
|                                                          | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                                     | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 999.600,00    |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 999.600,00    |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 5.496.892,00  |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.913.748,00  |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 2.583.144,00  |  |
| 0362014                                                  | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 20.131    |                   |     |     | 20.000,00     |  |
|                                                          | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 20.000,00     |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00     |  |
| 0364491                                                  | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                                                                                                                                                   | F   | 20.122    |                   |     |     | 110.000,00    |  |
|                                                          | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 110.000,00    |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 110.000,00    |  |
| 214                                                      | Defesa sanitária vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 761.696,00    |  |
|                                                          | Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 2142397                                                  | Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos                                                                                                                                                                                                               | F   | 20.603    |                   |     |     | 120.000,00    |  |
|                                                          | Objetivo: Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, de outras Unidades da Federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito nacional.              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 120.000,00    |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 120.000,00    |  |
|                                                          | Produto: Partida fiscalizada                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                          | Unidade : 2.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 2142429                                                  | Análise laboratorial de sementes                                                                                                                                                                                                                                                             | F   | 20.603    |                   |     |     | 35.696,00     |  |
|                                                          | Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através das análises de sementes.                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 35.696,00     |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 25.690,00     |  |





## Estado de Mato Grosso

| 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |            |  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |            |  |
| Código                                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |  |
|                                                          | Produto: Análise laboratorial realizada<br>Unidade : 800,00                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.006,00  |  |
| 2142709                                                  | Análise sanitária vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 20.603    |                   |     |     | 20.000,00  |  |
|                                                          | Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através da análise sanitária vegetal.                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 20.000,00  |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 10.000,00  |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00  |  |
|                                                          | Produto: Análise sanitária realizada<br>Unidade : 800,00                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |            |  |
| 2142953                                                  | Fiscalização de sementes e mudas                                                                                                                                                                                                                                                                              | F   | 20.603    |                   |     |     | 260.000,00 |  |
|                                                          | Objetivo: Garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais.                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 260.000,00 |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 220.000,00 |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 40.000,00  |  |
|                                                          | Produto: Propriedade fiscalizada<br>Unidade : 2.300,00                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |  |
|                                                          | Produto: Estabelecimento fiscalizado<br>Unidade : 1.200,00                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |            |  |
| 2142954                                                  | Prevenção e controle de pragas quarentenárias                                                                                                                                                                                                                                                                 | F   | 20.603    |                   |     |     | 55.000,00  |  |
|                                                          | Objetivo: Prevenir a entrada de novas Pragas Quarentenárias Ausentes, monitorar e controlar as Pragas Quarentenárias Presentes, garantindo o acesso dos produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional de Proteção de Plantas. |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 55.000,00  |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 55.000,00  |  |
|                                                          | Produto: Propriedade inspecionada<br>Unidade : 500,00                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |            |  |
| 2144359                                                  | Prevenção e controle de pragas de importância econômica                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 20.603    |                   |     |     | 140.000,00 |  |
|                                                          | Objetivo: Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional.                                               |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 140.000,00 |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 140.000,00 |  |
|                                                          | Produto: Propriedade inspecionada<br>Unidade : 6.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |            |  |
| 2144360                                                  | Gestão de agrotóxicos e afins                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F   | 20.603    |                   |     |     | 65.000,00  |  |
|                                                          | Objetivo: Assegurar o armazenamento, comércio e uso seguro e correto dos produtos agrotóxicos e afins.                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 65.000,00  |  |



## Estado de Mato Grosso

| 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                     |                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |  |
| Código                                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |  |
|                                                          | Produto: Cadastro de agrotóxico realizado<br>Unidade : 2.200,00<br>Produto: Registro de empresa realizado<br>Unidade : 790,00<br>Produto: Fiscalização realizada<br>Unidade : 12.500,00     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 65.000,00    |  |
| 2144361                                                  | Educação sanitária em defesa sanitária vegetal e gestão da informação                                                                                                                       | F   | 20.603    |                   |     |     | 66.000,00    |  |
|                                                          | Objetivo: Orientar os integrantes da cadeia produtiva sobre as normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insumos, agrotóxicos e afins.                                          |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 66.000,00    |  |
|                                                          | Produto: Campanha realizada<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 66.000,00    |  |
| 216                                                      | Defesa sanitária animal                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 3.140.700,00 |  |
|                                                          | Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso. |     |           |                   |     |     |              |  |
| 2162126                                                  | Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos                                                                                                                                 | F   | 20.604    |                   |     |     | 20.000,00    |  |
|                                                          | Objetivo: Promover a sanidade dos animais invertebrados e aquícolas.                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |  |
|                                                          | Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica<br>Unidade : 100,00                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00    |  |
| 2162155                                                  | Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal                                                                                                                                       | F   | 20.604    |                   |     |     | 100.000,00   |  |
|                                                          | Objetivo: Garantir a padronização dos procedimentos e cumprimento das metas estabelecidas na área de defesa sanitária animal e proporcionando a melhoria continua dos processos.            |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 100.000,00   |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 80.000,00    |  |
|                                                          | Produto: Monitoria realizada<br>Unidade : 140,00                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00    |  |
| 2162403                                                  | Prevenção e erradicação da febre aftosa                                                                                                                                                     | F   | 20.604    |                   |     |     | 764.250,00   |  |
|                                                          | Objetivo: Elevar o status sanitário do Estado de Mato Grosso para livre sem vacinação.                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 764.250,00   |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 284.250,00   |  |
|                                                          | Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica<br>Unidade : 8.000,00                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 480.000,00   |  |
| 2162408                                                  | Controle das doenças dos equídeos                                                                                                                                                           | F   | 20.604    |                   |     |     | 30.000,00    |  |



## Estado de Mato Grosso

| 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |                                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                     |                                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                                   | Programa/Ação/Região                                                                          | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|                                                          | Objetivo: Controlar e sanear focos de anemia infecciosa equídea (AIE) e mormo detectados.     |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                        |     |           |                   |     |     | 30.000,00    |
|                                                          | Produto: Foco de AIE e Mormo atendido<br>Percentual : 100,00                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 30.000,00    |
| 2162409                                                  | Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário                                 | F   | 20.604    |                   |     |     | 30.000,00    |
|                                                          | Objetivo: Garantir a qualidade dos insumos veterinários comercializados no Estado.            |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                        |     |           |                   |     |     | 30.000,00    |
|                                                          | Produto: Fiscalização realizada<br>Unidade : 15.000,00                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 30.000,00    |
| 2162410                                                  | Controle e erradicação da brucelose bovina                                                    | F   | 20.604    |                   |     |     | 40.000,00    |
|                                                          | Objetivo: Reduzir a prevalência da brucelose em bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso. |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                        |     |           |                   |     |     | 40.000,00    |
|                                                          | Produto: Propriedade com vacinação realizada<br>Unidade : 8.025,00                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 40.000,00    |
| 2162411                                                  | Erradicação da tuberculose bovina                                                             | F   | 20.604    |                   |     |     | 20.000,00    |
|                                                          | Objetivo: Sanear os focos residuais de tuberculose bovina no Estado de Mato Grosso.           |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                        |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |
|                                                          | Produto: Foco de tuberculose bovina atendida<br>Percentual : 100,00                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00    |
| 2162412                                                  | Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina             | F   | 20.604    |                   |     |     | 151.500,00   |
|                                                          | Objetivo: Controlar a raiva dos herbívoros e prevenir as encefalopatias espongiformes bovina. |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                        |     |           |                   |     |     | 151.500,00   |
|                                                          | Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica<br>Unidade : 9.000,00      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 52.000,00    |
|                                                          |                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 99.500,00    |
| 2162414                                                  | Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos                                   | F   | 20.604    |                   |     |     | 1.090.000,00 |
|                                                          | Objetivo: Reduzir o risco de introdução e disseminação de doenças no Estado.                  |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.090.000,00 |
|                                                          |                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 390.000,00   |
|                                                          |                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 700.000,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                     |                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |            |
| Código                                                   | Programa/Ação/Região                                                                                                                  | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|                                                          | Produto: Boiada e veículo fiscalizado<br>Unidade : 13.200,00                                                                          |     |           |                   |     |     |            |
| 2162415                                                  | Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários                                                                            | F   | 20.604    |                   |     |     | 30.000,00  |
|                                                          | Objetivo: Reduzir o risco de disseminação de doenças em eventos pecuários.                                                            |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 30.000,00  |
|                                                          | Produto: Vigilância realizada<br>Unidade : 220,00                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 30.000,00  |
| 2162417                                                  | Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural                                                                        | F   | 20.604    |                   |     |     | 20.000,00  |
|                                                          | Objetivo: Orientar os produtores rurais acerca da importância dos manejos sanitários na manutenção da sanidade animal e saúde humana. |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 20.000,00  |
|                                                          |                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 10.000,00  |
|                                                          | Produto: Evento realizado<br>Unidade : 200,00                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00  |
| 2162418                                                  | Capacitação em defesa sanitária animal                                                                                                | F   | 20.604    |                   |     |     | 359.950,00 |
|                                                          | Objetivo: Qualificar os técnicos oficiais e privados em ações na área de defesa sanitária animal.                                     |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 359.950,00 |
|                                                          |                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 359.950,00 |
| 2162419                                                  | Realização de análises laboratoriais                                                                                                  | F   | 20.604    |                   |     |     | 30.000,00  |
|                                                          | Objetivo: Obter respostas seguras as suspeitas clínicas para atividade de defesa sanitária animal.                                    |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 30.000,00  |
|                                                          |                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 30.000,00  |
|                                                          | Produto: Análise laboratorial realizada<br>Unidade : 800,00<br>Produto: Amostra enviada<br>Unidade : 1.300,00                         |     |           |                   |     |     |            |
| 2162421                                                  | Cadastramento de estabelecimentos pecuários                                                                                           | F   | 20.604    |                   |     |     | 205.000,00 |
|                                                          | Objetivo: Manter atualizado o cadastro geolocalizado das propriedades rurais do Estado.                                               |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                                     | ESTADO                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 205.000,00 |
|                                                          |                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 150.000,00 |
|                                                          | Produto: Propriedade com geolocalização cadastrada<br>Unidade : 10.000,00                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 55.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| 2162959 | Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 20.604    |                   |     |     | 60.000,00  |
|         | Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suídeos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 60.000,00  |
|         | Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica<br>Unidade : 4.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 60.000,00  |
| 2162960 | Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 20.604    |                   |     |     | 60.000,00  |
|         | Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 60.000,00  |
|         | Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica<br>Unidade : 3.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 60.000,00  |
| 2164369 | Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F   | 20.604    |                   |     |     | 130.000,00 |
|         | Objetivo: Certificar propriedades rurais para exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 130.000,00 |
|         | Produto: Propriedade monitorada para resíduo e contaminante<br>Unidade : 120,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 120.000,00 |
|         | Produto: Auditoria Realizada<br>Unidade : 70,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00  |
| 393     | Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 210.000,00 |
|         | Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.<br>Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |            |
| 3932553 | Identificação de madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 20.542    |                   |     |     | 210.000,00 |
|         | Objetivo: Conhecer e Monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso, detectando irregularidades no trânsito e cooperando com órgãos de controle ambiental e fiscal do Estado e da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |            |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 210.000,00 |
|         | Produto: Madeira identificada<br>Metro cúbico (m3) : 1.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 210.000,00 |
| 526     | Mato Grosso Mais Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 293.610,00 |
|         | Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.<br>Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.<br>Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.<br>Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos. |     |           |                   |     |     |            |



## Estado de Mato Grosso

## 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 5262422 | Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal<br><br>Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano. | F   | 20.125    |                   |     |     | 293.610,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 293.610,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 98.110,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 195.500,00    |
|         | Produto: Estabelecimento fiscalizado<br>Unidade : 57,00<br>Produto: Produto fiscalizado<br>Tonelada (t) : 170.000,00                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 994     | Operações especiais: serviços da dívida interna<br><br>Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 315.989,00    |
| 9948028 | Amortização e encargos da dívida interna<br><br>Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.                                                                                                                                                                                                                       | F   | 28.843    |                   |     |     | 315.989,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 315.989,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 2-JUR/ENC/DIV     | 90  | 240 | 169.472,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 6-AMORT/DIVIDA    | 90  | 240 | 146.517,00    |
| 996     | Operações especiais: outras<br><br>Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 2.455.000,00  |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono<br><br>Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                                                                                                                  | F   | 28.846    |                   |     |     | 2.445.000,00  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 2.445.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.445.000,00  |
| 9968010 | Indenizações e restituições<br><br>Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.                                                                                                                                                                                                                 | F   | 28.846    |                   |     |     | 10.000,00     |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 10.000,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00     |
| 997     | Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br><br>Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 16.200.000,00 |
| 9978040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso<br><br>Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.                                                              | S   | 09.272    |                   |     |     | 16.200.000,00 |



Estado de Mato Grosso

| 17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO      |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|---------------|---------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| Código                                                        | Programa/Ação/Região                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod           | Fte           | Valor          |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |               |               | 16.200.000,00  |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91            | 100           | 16.200.000,00  |
| 998                                                           | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                     |     |           |                   |               |               | 1.780.010,00   |
|                                                               | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. |     |           |                   |               |               |                |
| 9988023                                                       | Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                   | F   | 28.846    |                   |               |               | 1.080.000,00   |
|                                                               | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                               |     |           |                   |               |               |                |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |               |               | 1.080.000,00   |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90            | 100           | 980.000,00     |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 240           | 100.000,00     |
| 9988049                                                       | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                 | F   | 28.846    |                   |               |               | 700.010,00     |
|                                                               | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.                                        |     |           |                   |               |               |                |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                   |               |               | 700.010,00     |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90            | 100           | 500.010,00     |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 240           | 200.000,00     |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           |                   |               | Total         | 252.677.168,00 |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           |                   |               | Fiscal        | 236.477.168,00 |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           |                   |               | Seguridade    | 16.200.000,00  |
| 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO                 |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                      |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                     |                                                                                                                             |     |           | ESF               | VALOR         |               |                |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                 |                                                                                                                             |     |           | FIS               | 27.031.217,00 |               |                |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           | SEG               | 0,00          |               |                |
| 195 - Recursos de Transferências da União                     |                                                                                                                             |     |           | FIS               | 13.176.032,00 |               |                |
|                                                               |                                                                                                                             |     |           | SEG               | 0,00          |               |                |
| TOTAL GERAL :                                                 |                                                                                                                             |     |           |                   | 40.207.249,00 |               |                |
| TOTAL FISCAL :                                                |                                                                                                                             |     |           |                   | 40.207.249,00 |               |                |
| TOTAL SEGURIDADE :                                            |                                                                                                                             |     |           |                   | 0,00          |               |                |
| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO        |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 40.207.249,00                              |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                     |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| 022 - INDÚSTRIA                                               |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 29.084.401,00 |                |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                      |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 11.122.848,00 |                |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                  |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 19.821.037,00 |                |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 252.486,00    |                |
| 663 - MINERACAO                                               |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 9.010.878,00  |                |
| 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA                               |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 325.866,00    |                |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                   |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 500.000,00    |                |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                               |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 10.296.982,00 |                |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                        |                                                                                                                             |     |           |                   |               |               |                |
| 036 - Apoio administrativo                                    |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 20.073.523,00 |                |
| 385 - Mato Grosso Maior e Melhor                              |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 9.010.878,00  |                |
| 994 - Operações especiais: serviços da dívida interna         |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 325.866,00    |                |
| 996 - Operações especiais: outras                             |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 790.982,00    |                |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais |                                                                                                                             |     |           |                   |               | 10.006.000,00 |                |





## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico                                            |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO                                                   |      |                             |               |               |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                                                                   |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                     |      |                             |               | 34.426.590,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                      |      |                             |               | 5.780.659,00  |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                      |      |                             |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                           |      |                             |               | 21.168.547,00 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                                           |      |                             |               | 124.022,00    |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                            |      |                             |               | 13.134.021,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                        |      |                             |               | 5.578.815,00  |
| 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                                                |      |                             |               | 201.844,00    |
| TOTAL :                                                                                                  |      |                             |               | 40.207.249,00 |
| 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO                                                            |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                             |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                                                  |      |                             |               |               |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                               |      | 861.860,00                  | 0,00          | 861.860,00    |
|                                                                                                          | FIS  | 861.860,00                  | 0,00          | 861.860,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 861.860,00                  | 0,00          | 861.860,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                       |      | 6.204.503,00                | 0,00          | 6.204.503,00  |
|                                                                                                          | FIS  | 6.204.503,00                | 0,00          | 6.204.503,00  |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 6.204.503,00                | 0,00          | 6.204.503,00  |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                          |      | 11.168.547,00               | 0,00          | 11.168.547,00 |
|                                                                                                          | FIS  | 11.168.547,00               | 0,00          | 11.168.547,00 |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 11.168.547,00               | 0,00          | 11.168.547,00 |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                                                  |      | 252.486,00                  | 0,00          | 252.486,00    |
|                                                                                                          | FIS  | 252.486,00                  | 0,00          | 252.486,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 252.486,00                  | 0,00          | 252.486,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                          |      | 1.586.127,00                | 0,00          | 1.586.127,00  |
|                                                                                                          | FIS  | 1.586.127,00                | 0,00          | 1.586.127,00  |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 1.586.127,00                | 0,00          | 1.586.127,00  |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 385 Mato Grosso Maior e Melhor                                                                           |      |                             |               |               |
| 1583 Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso                                        |      | 420.832,00                  | 0,00          | 420.832,00    |
|                                                                                                          | FIS  | 420.832,00                  | 0,00          | 420.832,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 285.200,00                  | 0,00          | 285.200,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 135.632,00                  | 0,00          | 135.632,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1584 Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras                         |      | 152.900,00                  | 0,00          | 152.900,00    |
|                                                                                                          | FIS  | 152.900,00                  | 0,00          | 152.900,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 3.000,00                    | 0,00          | 3.000,00      |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 149.900,00                  | 0,00          | 149.900,00    |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2239 Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade |      | 5.366.141,00                | 0,00          | 5.366.141,00  |
|                                                                                                          | FIS  | 5.366.141,00                | 0,00          | 5.366.141,00  |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 1.714.000,00                | 0,00          | 1.714.000,00  |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                  |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00     |
|                                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                   |      |                             |               |               |
|                                                                                                          | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO                                                  |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                   |                                                                                                                   |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 3.352.141,00  | 0,00                        | 3.352.141,00      |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 2505 Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral |                                                                                                                   | 1.717.455,00  | 0,00                        | 1.717.455,00      |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.717.455,00  | 0,00                        | 1.717.455,00      |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                            | FIS                                                                                                               | 43.500,00     | 0,00                        | 43.500,00         |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 250.000,00    | 0,00                        | 250.000,00        |     |     |               |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                         | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.423.955,00  | 0,00                        | 1.423.955,00      |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                    | FIS                                                                                                               | 1.423.955,00  | 0,00                        | 1.423.955,00      |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   | 1.353.550,00  | 0,00                        | 1.353.550,00      |     |     |               |
| 2517 Atração de parcerias para o setor mineral do Estado                                       | FIS                                                                                                               | 1.353.550,00  | 0,00                        | 1.353.550,00      |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 228.000,00    | 0,00                        | 228.000,00        |     |     |               |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                            | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.125.550,00  | 0,00                        | 1.125.550,00      |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                    | FIS                                                                                                               | 1.125.550,00  | 0,00                        | 1.125.550,00      |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna                                            |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   | 325.866,00    | 0,00                        | 325.866,00        |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 325.866,00    | 0,00                        | 325.866,00        |     |     |               |
| 8028 Amortização e encargos da dívida interna                                                  | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 325.866,00    | 0,00                        | 325.866,00        |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                    |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   | 290.982,00    | 0,00                        | 290.982,00        |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 290.982,00    | 0,00                        | 290.982,00        |     |     |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                            | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 290.982,00    | 0,00                        | 290.982,00        |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                    |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   | 500.000,00    | 0,00                        | 500.000,00        |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 500.000,00    | 0,00                        | 500.000,00        |     |     |               |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                            | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 500.000,00    | 0,00                        | 500.000,00        |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                    | FIS                                                                                                               | 500.000,00    | 0,00                        | 500.000,00        |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                    |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   | 10.006.000,00 | 0,00                        | 10.006.000,00     |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 10.006.000,00 | 0,00                        | 10.006.000,00     |     |     |               |
| 8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                 | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                | FIS                                                                                                               | 10.006.000,00 | 0,00                        | 10.006.000,00     |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
| 9900 ESTADO                                                                                    | FIS                                                                                                               | 10.006.000,00 | 0,00                        | 10.006.000,00     |     |     |               |
|                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |     |     |               |
|                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| TOTAL :                                                                                        |                                                                                                                   | 40.207.249,00 | 0,00                        | 40.207.249,00     |     |     |               |
| 17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO                                                 |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                           |                                                                                                                   |               |                             |                   |     |     |               |
| Código                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf           | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 036                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |               |                             |                   |     |     | 20.073.523,00 |
|                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |               |                             |                   |     |     |               |
| 0362006                                                                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F             | 22.122                      |                   |     |     | 861.860,00    |
|                                                                                                | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |               |                             |                   |     |     |               |
| 9900                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |               |                             |                   |     |     | 861.860,00    |
|                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 854.860,00    |
|                                                                                                |                                                                                                                   |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 195 | 7.000,00      |
| 0362007                                                                                        | Manutenção de servicos administrativos gerais                                                                     | F             | 22.122                      |                   |     |     | 6.204.503,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                                | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 6.204.503,00  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 5.996.379,00  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 195 | 6.000,00      |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 202.124,00    |
| 0362008                                        | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F   | 22.122    |                   |     |     | 11.168.547,00 |
|                                                | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 11.168.547,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 11.168.547,00 |
| 0362009                                        | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F   | 22.126    |                   |     |     | 252.486,00    |
|                                                | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 252.486,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 156.486,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 195 | 36.000,00     |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 60.000,00     |
| 0364491                                        | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F   | 22.122    |                   |     |     | 1.586.127,00  |
|                                                | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.586.127,00  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.586.127,00  |
| 385                                            | Mato Grosso Maior e Melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 9.010.878,00  |
|                                                | Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
|                                                | Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 3851583                                        | Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                | F   | 22.663    |                   |     |     | 420.832,00    |
|                                                | Objetivo: Implantar processo para certificação do Ouro no Estado de Mato Grosso, agregando valor à cadeia produtiva, buscando erradicação do uso do mercúrio pelos garimpeiros, evitando abusos nos locais de mineração, combate ao trabalho infantil, deslocamento forçado de populações e a degradação ambiental e agregar valor ao ouro. |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 285.200,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 285.200,00    |
|                                                | Produto: Garimpo certificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|                                                | Unidade : 0,01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 135.632,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 135.632,00    |
|                                                | Produto: Garimpo certificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO |                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |  |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |  |
|                                                | Unidade : 0,01                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| 3851584                                        | Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras                                                                                                                      | F   | 22.663    |                   |     |     | 152.900,00   |  |
|                                                | Objetivo: Fomentar a utilização de fertilizantes naturais como alternativa aos fertilizantes industriais.                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |  |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 3.000,00     |  |
|                                                | Produto: Relatório técnico                                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 3.000,00     |  |
|                                                | Unidade : 0,05                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 149.900,00   |  |
|                                                | Produto: Relatório técnico                                                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 149.900,00   |  |
|                                                | Unidade : 0,95                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| 3852239                                        | Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade                                                                                              | F   | 22.663    |                   |     |     | 5.366.141,00 |  |
|                                                | Objetivo: Disponibilizar água de qualidade às comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas, para melhor qualidade de vida e aumentar a produtividade agrícola nessas comunidades |     |           |                   |     |     |              |  |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.714.000,00 |  |
|                                                | Produto: Poço perfurado                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 1.714.000,00 |  |
|                                                | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| 0800                                           | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 50.000,00    |  |
|                                                | Produto: Comunidade atendida                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 50.000,00    |  |
|                                                | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| 1000                                           | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 250.000,00   |  |
|                                                | Produto: Poço perfurado                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 250.000,00   |  |
|                                                | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                                | Produto: Comunidade atendida                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                                | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 3.352.141,00 |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 500.000,00   |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 912.150,00   |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.939.991,00 |  |
|                                                | Produto: Poço perfurado                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                                | Unidade : 199,00                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                                | Produto: Comunidade atendida                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                                | Unidade : 200,00                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |  |
| 3852505                                        | Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral                                                                                                        | F   | 22.663    |                   |     |     | 1.717.455,00 |  |
|                                                | Objetivo: Organizar as atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |



## Estado de Mato Grosso

| 17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 43.500,00    |
|                                                | Produto: Minerador regularizado<br>Unidade : 1,00                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 43.500,00    |
| 1000                                           | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 250.000,00   |
|                                                | Produto: Minerador regularizado<br>Unidade : 1,00                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 250.000,00   |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.423.955,00 |
|                                                | Produto: Estabelecimento regularizado<br>Unidade : 2,00                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.123.955,00 |
|                                                | Produto: Minerador regularizado<br>Unidade : 2.449,00                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 300.000,00   |
| 3852517                                        | Atração de parcerias para o setor mineral do Estado                                                                       | F   | 22.663    |                   |     |     | 1.353.550,00 |
|                                                | Objetivo: Dinamizar a economia do interior do estado, agregando valores e diversificando a base econômica                 |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 228.000,00   |
|                                                | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 0,05                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 228.000,00   |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.125.550,00 |
|                                                | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 0,95                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.125.550,00 |
| 994                                            | Operações especiais: serviços da dívida interna                                                                           |     |           |                   |     |     | 325.866,00   |
|                                                | Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.                                          |     |           |                   |     |     |              |
| 9948028                                        | Amortização e encargos da dívida interna                                                                                  | F   | 28.843    |                   |     |     | 325.866,00   |
|                                                | Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 325.866,00   |
|                                                |                                                                                                                           |     |           | 2-JUR/ENC/DIV     | 90  | 100 | 124.022,00   |
|                                                |                                                                                                                           |     |           | 6-AMORT/DIVIDA    | 90  | 100 | 201.844,00   |
| 996                                            | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                   |     |     | 790.982,00   |
|                                                | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 9968002                                        | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 290.982,00   |
|                                                | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                   |     |     |              |



Estado de Mato Grosso

| 17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO                |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| Código                                                        | Programa/Ação/Região                                                                                                            | Esf | Funcional | GND                                                                                                                         | Mod           | Fte          | Valor         |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                                                                                                                             |               |              |               | 290.982,00    |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                           | 90            | 100          | 160.686,00    |               |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                           | 90            | 195          | 130.296,00    |               |
| 9968026                                                       | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                  | F   | 28.845    |                                                                                                                             |               |              |               | 500.000,00    |
|                                                               | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                                                                                                                             |               |              |               | 500.000,00    |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                                                             | 40            | 100          | 500.000,00    |               |
| 998                                                           | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                         |     |           |                                                                                                                             |               |              |               | 10.006.000,00 |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. |               |              |               |               |
| 9988023                                                       | Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                       | F   | 28.846    |                                                                                                                             |               |              |               | 10.006.000,00 |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                               |               |              |               |               |
| 9900                                                          | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                                                                                                                             |               |              |               | 10.006.000,00 |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS                                                                                                           | 90            | 100          | 10.000.000,00 |               |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                                                           | 90            | 195          | 3.000,00      |               |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                                                             | 90            | 195          | 3.000,00      |               |
| Total                                                         |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              | 40.207.249,00 |               |
| Fiscal                                                        |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              | 40.207.249,00 |               |
| Seguridade                                                    |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              | 0,00          |               |
| 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                       |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                       |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                     |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             | ESF           | VALOR        |               |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                 |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             | FIS           | 2.689.239,00 |               |               |
|                                                               |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             | SEG           | 0,00         |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                 |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 2.689.239,00 |               |               |
| TOTAL FISCAL :                                                |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 2.689.239,00 |               |               |
| TOTAL SEGURIDADE :                                            |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 0,00         |               |               |
| 17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico        |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                       |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA             |                                                                                                                                 |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES                                                                                                   |               |              |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                     |                                                                                                                                 |     |           | ESF                                                                                                                         | DESDOBRAMENTO | FONTES       | CATEGORIA     |               |
| 1000.00.00.00                                                 | Receitas Correntes                                                                                                              |     |           | FIS                                                                                                                         |               |              | 2.378.489,00  |               |
| 1300.00.00.00                                                 | Receita Patrimonial                                                                                                             |     |           | FIS                                                                                                                         |               | 2.378.489,00 |               |               |
| 1330.00.00.00                                                 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença                                            |     |           | FIS                                                                                                                         |               | 2.378.489,00 |               |               |
| 1339.00.00.00                                                 | Demais Delegações de Serviços Públicos                                                                                          |     |           | FIS                                                                                                                         |               | 2.378.489,00 |               |               |
| 1339.99.00.00                                                 | Outras Delegações de Serviços Públicos                                                                                          |     |           | FIS                                                                                                                         |               | 2.378.489,00 |               |               |
| 1339.99.01.00                                                 | Outras Delegações de Serviços Públicos                                                                                          |     |           | FIS                                                                                                                         |               | 2.378.489,00 |               |               |
| 1339.99.01.02                                                 | Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal                                                                              |     |           | FIS                                                                                                                         | 2.378.489,00  |              |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                 |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 2.378.489,00 |               |               |
| FISCAL :                                                      |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 2.378.489,00 |               |               |
| SEGURIDADE :                                                  |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 0,00         |               |               |
| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| UNIDADE :17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS              |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 5.067.728,00                               |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                     |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |
| 025 - ENERGIA                                                 |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 5.009.528,00 |               |               |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                      |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               | 58.200,00    |               |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                  |                                                                                                                                 |     |           |                                                                                                                             |               |              |               |               |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico   |      |                             |               |              |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| UNIDADE :17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                |      |                             |               |              |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |      |                             |               | 4.249.343,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                  |      |                             |               | 159.048,00   |
| 692 - COMERCIALIZAÇÃO                                           |      |                             |               | 601.137,00   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |      |                             |               | 58.200,00    |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                          |      |                             |               |              |
| 036 - Apoio administrativo                                      |      |                             |               | 4.408.391,00 |
| 385 - Mato Grosso Maior e Melhor                                |      |                             |               | 601.137,00   |
| 996 - Operações especiais: outras                               |      |                             |               | 58.200,00    |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                          |      |                             |               |              |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                            |      |                             |               | 4.455.756,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                             |      |                             |               | 611.972,00   |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                             |      |                             |               |              |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |      |                             |               | 3.689.239,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |      |                             |               | 766.517,00   |
| 4 - INVESTIMENTOS                                               |      |                             |               | 10.835,00    |
| 5 - INVERSOES FINANCEIRAS                                       |      |                             |               | 601.137,00   |
| TOTAL :                                                         |      |                             |               | 5.067.728,00 |
| 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                         |      |                             |               |              |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |               |              |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                   |      | 0,00                        | 4.997,00      | 4.997,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 4.997,00      | 4.997,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 4.997,00      | 4.997,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      |                             |               |              |
|                                                                 |      | 0,00                        | 39.600,00     | 39.600,00    |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 39.600,00     | 39.600,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 39.600,00     | 39.600,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      |                             |               |              |
|                                                                 |      | 0,00                        | 515.507,00    | 515.507,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 515.507,00    | 515.507,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 515.507,00    | 515.507,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      |                             |               |              |
|                                                                 |      | 2.689.239,00                | 1.000.000,00  | 3.689.239,00 |
|                                                                 | FIS  | 2.689.239,00                | 1.000.000,00  | 3.689.239,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 2.689.239,00                | 1.000.000,00  | 3.689.239,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      |                             |               |              |
|                                                                 |      | 0,00                        | 159.048,00    | 159.048,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 159.048,00    | 159.048,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 159.048,00    | 159.048,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 385 Mato Grosso Maior e Melhor                                  |      |                             |               |              |
| 1354 Reestruturação da cadeia do gás natural                    |      |                             |               |              |
|                                                                 |      | 0,00                        | 1.008,00      | 1.008,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 1.008,00      | 1.008,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 1.008,00      | 1.008,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2619 Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso    |      |                             |               |              |
|                                                                 |      | 0,00                        | 600.129,00    | 600.129,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 600.129,00    | 600.129,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 600.129,00    | 600.129,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 996 Operações especiais: outras                                 |      |                             |               |              |
| 8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas        |      |                             |               |              |
|                                                                 |      | 0,00                        | 58.200,00     | 58.200,00    |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 58.200,00     | 58.200,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |





## Estado de Mato Grosso

| 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                      |                                                                                                                   |     |           |                             |              |               |              |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |                                                                                                                   |     |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |              |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                |                                                                                                                   |     |           | ESF.                        | TESOURO      | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          |                                                                                                                   |     |           | FIS                         | 0,00         | 58.200,00     | 58.200,00    |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | SEG                         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| TOTAL :                                                      |                                                                                                                   |     |           |                             | 2.689.239,00 | 2.378.489,00  | 5.067.728,00 |
| 17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                     |                                                                                                                   |     |           |                             |              |               |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                         |                                                                                                                   |     |           |                             |              |               |              |
| Código                                                       | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND                         | Mod          | Fte           | Valor        |
| 036                                                          | Apoio administrativo                                                                                              | F   | 25.122    |                             |              |               | 4.408.391,00 |
|                                                              | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                             |              |               |              |
| 0362005                                                      | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          |     |           |                             |              |               |              |
|                                                              | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                             |              |               |              |
| 0600                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                             |              |               | 4.997,00     |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90           | 240           | 4.997,00     |
| 0362006                                                      | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 25.122    |                             |              |               | 39.600,00    |
|                                                              | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                             |              |               |              |
| 0600                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                             |              |               | 39.600,00    |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90           | 240           | 39.600,00    |
| 0362007                                                      | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 25.122    |                             |              |               | 515.507,00   |
|                                                              | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                             |              |               |              |
| 0600                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                             |              |               | 515.507,00   |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90           | 240           | 473.472,00   |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 91           | 240           | 41.400,00    |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS             | 90           | 240           | 635,00       |
| 0362008                                                      | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F   | 25.122    |                             |              |               | 3.689.239,00 |
|                                                              | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |     |           |                             |              |               |              |
| 0600                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                             |              |               | 3.689.239,00 |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS           | 90           | 100           | 2.689.239,00 |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS           | 90           | 240           | 1.000.000,00 |
| 0362009                                                      | Manutenção de ações de informática                                                                                | F   | 25.126    |                             |              |               | 159.048,00   |
|                                                              | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                             |     |           |                             |              |               |              |
| 0600                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                             |              |               | 159.048,00   |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90           | 240           | 48.840,00    |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 91           | 240           | 100.008,00   |
|                                                              |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS             | 90           | 240           | 10.200,00    |
| 385                                                          | Mato Grosso Maior e Melhor                                                                                        |     |           |                             |              |               | 601.137,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|---------------|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| Código                                                                       | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte           | Valor        |  |
|                                                                              | Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.<br><br>Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos. |     |           |                   |     |               |              |  |
| 3851354                                                                      | Reestruturação da cadeia do gás natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F   | 25.692    |                   |     |               | 1.008,00     |  |
|                                                                              | Objetivo: Verificação do potencial de consumo com a avaliação das oportunidades de desenvolvimento do mercado consumidor do gás natural, tempo de retorno do investimento aplicado e sugestão de estrutura societária mais eficiente para a execução do objetivo da Companhia.                                                                                                            |     |           |                   |     |               |              |  |
| 0600                                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               | 1.008,00     |  |
|                                                                              | Produto: Estudo realizado<br>Unidade : 12,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 5-INV/FINANC.     | 90  | 240           | 1.008,00     |  |
| 3852619                                                                      | Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F   | 25.692    |                   |     |               | 600.129,00   |  |
|                                                                              | Objetivo: Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |               |              |  |
| 0600                                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               | 600.129,00   |  |
|                                                                              | Produto: Gás natural comercializado<br>Metro cúbico (m3) : 41.500.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 5-INV/FINANC.     | 90  | 240           | 600.129,00   |  |
| 996                                                                          | Operações especiais: outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |               | 58.200,00    |  |
|                                                                              | Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |               |              |  |
| 9968039                                                                      | Encargos com obrigações tributárias e contributivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | 28.846    |                   |     |               | 58.200,00    |  |
|                                                                              | Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |               |              |  |
| 0600                                                                         | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               | 58.200,00    |  |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240           | 29.100,00    |  |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240           | 29.100,00    |  |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | Total         | 5.067.728,00 |  |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | Fiscal        | 5.067.728,00 |  |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | Seguridade    | 0,00         |  |
| 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   | ESF | VALOR         |              |  |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   | FIS | 21.543.674,00 |              |  |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   | SEG | 0,00          |              |  |
| TOTAL GERAL :                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | 21.543.674,00 |              |  |
| TOTAL FISCAL :                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | 21.543.674,00 |              |  |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | 0,00          |              |  |
| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| UNIDADE :17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| TOTAL DA UNIDADE : 21.543.674,00                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| 022 - INDÚSTRIA                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | 21.118.674,00 |              |  |
| 023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | 425.000,00    |              |  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |               |              |  |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     | 170.000,00    |              |  |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico                                  |      |                             |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE :17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO                   |      |                             |               |               |
| 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                      |      |                             |               | 468.674,00    |
| 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL                                                                      |      |                             |               | 200.000,00    |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL                                                                       |      |                             |               | 20.705.000,00 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                         |      |                             |               |               |
| 385 - Mato Grosso Maior e Melhor                                                               |      |                             |               | 21.543.674,00 |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                                                         |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                           |      |                             |               | 1.543.674,00  |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                            |      |                             |               | 20.000.000,00 |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                            |      |                             |               |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                  |      |                             |               | 1.543.674,00  |
| 5 - INVERSOES FINANCEIRAS                                                                      |      |                             |               | 20.000.000,00 |
| TOTAL :                                                                                        |      |                             |               | 21.543.674,00 |
| 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO                            |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 385 Mato Grosso Maior e Melhor                                                                 |      |                             |               |               |
| 1111 Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos                         |      | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2024 Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense |      | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2070 Apoio técnico às feiras expositoras tecnológicas e encontros agropecuários                |      | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00     |
|                                                                                                | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00     |
|                                                                                                | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2570 Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso                         |      | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2575 Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso                          |      | 20.280.000,00               | 0,00          | 20.280.000,00 |
|                                                                                                | FIS  | 20.280.000,00               | 0,00          | 20.280.000,00 |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 20.280.000,00               | 0,00          | 20.280.000,00 |
|                                                                                                | FIS  | 20.280.000,00               | 0,00          | 20.280.000,00 |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2577 Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso                        |      | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2578 Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso                          |      | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2583 Promoção da cultura empreendedora no Estado                                               |      | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |
|                                                                                                | FIS  | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2584 Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso                           |      | 85.000,00                   | 0,00          | 85.000,00     |
|                                                                                                | FIS  | 85.000,00                   | 0,00          | 85.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                    |      | 85.000,00                   | 0,00          | 85.000,00     |
|                                                                                                | FIS  | 85.000,00                   | 0,00          | 85.000,00     |
|                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2713 Promoção de Arranjos Produtivos Locais em Mato Grosso                                     |      | 88.674,00                   | 0,00          | 88.674,00     |
|                                                                                                | FIS  | 88.674,00                   | 0,00          | 88.674,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |               |                             |               |     |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------------------|---------------|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESF. | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL         |     |               |
| 9900 ESTADO                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SEG  | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |     |               |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FIS  | 88.674,00     | 0,00                        | 88.674,00     |     |               |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SEG  | 0,00          | 0,00                        | 0,00          |     |               |
| TOTAL :                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | 21.543.674,00 | 0,00                        | 21.543.674,00 |     |               |
| 17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |               |                             |               |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |               |                             |               |     |               |
| Código                                                               | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Esf  | Funcional     | GND                         | Mod           | Fte | Valor         |
| 385                                                                  | Mato Grosso Maior e Melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |               |                             |               |     | 21.543.674,00 |
|                                                                      | Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.<br>Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos. |      |               |                             |               |     |               |
| 3851111                                                              | Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F    | 22.662        |                             |               |     | 200.000,00    |
|                                                                      | Objetivo: Promover a otimização da eficiência e efetividade dos programas de incentivos, impulsionando o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                           |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |               |                             |               |     | 200.000,00    |
|                                                                      | Produto: Modelo desenvolvido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 196 | 200.000,00    |
| 3852024                                                              | Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F    | 22.608        |                             |               |     | 150.000,00    |
|                                                                      | Objetivo: Promover ações para o aprimoramento e o incentivo à ampliação do processo de transformação e industrialização de produtos agropecuários no Estado.                                                                                                                                                                                                                          |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |               |                             |               |     | 150.000,00    |
|                                                                      | Produto: Cadeia produtiva apoiada<br>Unidade : 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 196 | 150.000,00    |
| 3852070                                                              | Apoio técnico às feiras expositoras tecnológicas e encontros agropecuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F    | 22.608        |                             |               |     | 20.000,00     |
|                                                                      | Objetivo: Fomentar e auxiliar feiras e encontros que promovam o desenvolvimento e inovações na agropecuária de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                            |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |               |                             |               |     | 20.000,00     |
|                                                                      | Produto: Feira realizada<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 196 | 20.000,00     |
| 3852570                                                              | Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F    | 23.691        |                             |               |     | 180.000,00    |
|                                                                      | Objetivo: Promover maior dinamismo e competitividade ao segmento de comércio e serviço do estado, divulgando linhas de credito/financiamento, desburocratizando, auxiliando e capacitando micro e pequenos empreendedores, buscando construir um ambiente institucional transparente e parceiro.                                                                                      |      |               |                             |               |     |               |
| 9900                                                                 | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |               |                             |               |     | 180.000,00    |
|                                                                      | Produto: Segmento atendido<br>Unidade : 5,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 196 | 180.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

## 17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 3852575 | Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso<br><br>Objetivo: Fomentar a ampliação das atividades industriais, através de incentivos programáticos que auxilie o desenvolvimento das atividades empresariais e o aprimoramento de seus resultados                                                                                                                                                                                                   | F   | 22.691    |                   |     |     | 20.280.000,00 |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 20.280.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 280.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 5-INV/FINANC.     | 90  | 196 | 20.000.000,00 |
|         | Produto: Incentivo concedido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 3852577 | Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso<br><br>Objetivo: Garantir uma maior dinâmica para o desenvolvimento industrial no Estado por meio da diversificação dos segmentos industriais com políticas de ampliação/manutenção da capacidade instalada                                                                                                                                                                                          | F   | 22.661    |                   |     |     | 200.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 200.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 200.000,00    |
|         | Produto: Estudo realizado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 3852578 | Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso<br><br>Objetivo: Promover e estimular a modernização das indústrias de Mato Grosso, visando a promoção da agregação de valor e o estímulo das cadeias produtivas do Estado de modo a ampliar a diversificação da base de bens e serviços regionais e colaborar para a criação de um ambiente institucional capaz de fomentar o acesso de empresas e empreendedores de pequeno porte ao mercado externo | F   | 22.661    |                   |     |     | 180.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 180.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 180.000,00    |
|         | Produto: Evento realizado<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 3852583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado<br><br>Objetivo: Promover a redução da informalidade empresarial proporcionando, em parceria com municípios, instituições e federações, um ambiente favorável ao Microempreendedor Individual e às Micro e Pequenas Empresas.                                                                                                                                                                                               | F   | 23.691    |                   |     |     | 160.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 160.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 160.000,00    |
|         | Produto: Empreendedor atendido<br>Unidade : 100,00<br>Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 10,00<br>Produto: Município atendido<br>Unidade : 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 3852584 | Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso<br><br>Objetivo: Formar um ambiente de negócio capaz de atrair e manter investidores e empreendedores inovadores, que visem a utilização de tecnologias adequadas de perfil sustentável, bem como promover a criação de espaços para a comercialização e divulgação do artesanato e da cultura regional                                                                                                 | F   | 23.691    |                   |     |     | 85.000,00     |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 85.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

## 17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|            | Produto: Artesão atendido<br>Unidade : 60,00<br>Produto: Evento promovido<br>Unidade : 2,00                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 85.000,00     |
| 3852713    | Promoção de Arranjos Produtivos Locais em Mato Grosso                                                                                                                                                     | F   | 22.661    |                   |     |     | 88.674,00     |
|            | Objetivo: Identificar e apoiar arranjos produtivos locais de modo a contribuir para a desconcentração regional, o adensamento das cadeias produtivas e para a melhoria do Produto Interno Bruto do Estado |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 88.674,00     |
|            | Produto: Estudo apoiado<br>Unidade : 0,00<br>Produto: Arranjo produtivo local promovido<br>Unidade : 1,00                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 88.674,00     |
| Total      |                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 21.543.674,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 21.543.674,00 |
| Seguridade |                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 0,00          |

## 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                     |  | ESF | VALOR            |
|-----------------------------------------------|--|-----|------------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  | FIS | 3.242.125.044,00 |
|                                               |  | SEG | 128.001.232,00   |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias  |  | FIS | 19.778.107,00    |
|                                               |  | SEG | 0,00             |
| 195 - Recursos de Transferências da União     |  | FIS | 37.243.882,00    |
|                                               |  | SEG | 0,00             |
| TOTAL GERAL :                                 |  |     | 3.427.148.265,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |  |     | 3.299.147.033,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |     | 128.001.232,00   |

## 19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

## 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| E S P E C I F I C A Ç Ã O |                                                                                                      | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES         | CATEGORIA      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|----------------|----------------|
| 1000.00.00.00             | Receitas Correntes                                                                                   | FIS |               |                | 248.980.247,00 |
| 1100.00.00.00             | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                          | FIS |               | 15.435.827,00  |                |
| 1120.00.00.00             | Taxas                                                                                                | FIS |               | 15.435.827,00  |                |
| 1121.00.00.00             | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                             | FIS |               | 15.435.827,00  |                |
| 1121.01.00.00             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                           | FIS |               | 15.435.827,00  |                |
| 1121.01.01.00             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal                                                 | FIS |               | 15.364.452,00  |                |
| 1121.01.01.15             | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal                                                   | FIS | 82.544,00     |                |                |
| 1121.01.01.17             | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal                                    | FIS | 11.509.739,00 |                |                |
| 1121.01.02.00             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora                                    | FIS |               | 71.375,00      |                |
| 1121.01.02.15             | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora                                      | FIS | 34.572,00     |                |                |
| 1121.01.02.17             | Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora                       | FIS | 36.803,00     |                |                |
| 1300.00.00.00             | Receita Patrimonial                                                                                  | FIS |               | 11.142,00      |                |
| 1320.00.00.00             | Valores Mobiliários                                                                                  | FIS |               | 11.142,00      |                |
| 1321.00.00.00             | Juros e Correção Monetária                                                                           | FIS |               | 1.500,00       |                |
| 1321.01.00.00             | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                   | FIS |               | 1.500,00       |                |
| 1321.01.01.00             | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                         | FIS |               | 1.500,00       |                |
| 1321.01.01.15             | Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança-Demais Fontes-Principal               | FIS | 1.500,00      |                |                |
| 1329.00.00.00             | Outros Valores Mobiliários                                                                           | FIS |               | 9.642,00       |                |
| 1329.99.00.00             | Outros Valores Mobiliários                                                                           | FIS |               | 9.642,00       |                |
| 1329.99.01.00             | Outros Valores Mobiliários-Principal                                                                 | FIS |               | 9.642,00       |                |
| 1329.99.01.12             | Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa | FIS | 531,00        |                |                |
| 1600.00.00.00             | Receita de Serviços                                                                                  | FIS |               | 134.984.487,00 |                |
| 1690.00.00.00             | Outros Serviços                                                                                      | FIS |               | 134.984.487,00 |                |
| 1699.00.00.00             | Outros Serviços                                                                                      | FIS |               | 134.984.487,00 |                |
| 1699.99.00.00             | Outros Serviços                                                                                      | FIS |               | 134.984.487,00 |                |



## Estado de Mato Grosso

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                  |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES         | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                   | FIS |                           |                | 248.980.247,00 |
| 1699.99.01.00 Outros Serviços-Principal                                                                            | FIS |                           | 131.168.614,00 |                |
| 1699.99.01.01 Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal                                       | FIS | 83.461,00                 |                |                |
| 1699.99.01.48 Recursos Destinados ao Fesp-Principal                                                                | FIS | 69.775.952,00             |                |                |
| 1699.99.01.49 Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual                                                      | FIS | 61.309.201,00             |                |                |
| 1699.99.03.00 Outros Serviços-Dívida Ativa                                                                         | FIS |                           | 3.815.873,00   |                |
| 1699.99.03.48 Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa                                                             | FIS | 3.815.873,00              |                |                |
| 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 98.548.791,00  |                |
| 1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | FIS |                           | 11.873.121,00  |                |
| 1911.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | FIS |                           | 11.873.121,00  |                |
| 1911.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica                                                            | FIS |                           | 7.482.199,00   |                |
| 1911.01.01.00 Multas Previstas em Legislação Específica-Principal                                                  | FIS |                           | 7.264.890,00   |                |
| 1911.01.01.08 Multas de Trânsito-Fesp-Principal                                                                    | FIS | 7.264.890,00              |                |                |
| 1911.01.02.00 Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora                                     | FIS |                           | 217.309,00     |                |
| 1911.01.02.08 Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora                                                       | FIS | 217.309,00                |                |                |
| 1911.08.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                                            | FIS |                           | 1.500.000,00   |                |
| 1911.08.01.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principal                                                  | FIS |                           | 1.500.000,00   |                |
| 1911.08.01.03 Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal                                              | FIS | 1.500.000,00              |                |                |
| 1911.09.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                | FIS |                           | 2.890.922,00   |                |
| 1911.09.01.00 Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal                                                      | FIS |                           | 2.890.922,00   |                |
| 1911.09.01.05 Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal                                        | FIS | 2.890.922,00              |                |                |
| 1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 86.675.670,00  |                |
| 1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                            | FIS |                           | 86.675.670,00  |                |
| 1999.99.00.00 Outras Receitas                                                                                      | FIS |                           | 86.675.670,00  |                |
| 1999.99.21.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | FIS |                           | 86.469.346,00  |                |
| 1999.99.21.57 Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp-Principal                                               | FIS | 79.103.440,00             |                |                |
| 1999.99.21.84 Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009-Principal                | FIS | 20.571,00                 |                |                |
| 1999.99.21.86 Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal                                  | FIS | 7.214.398,00              |                |                |
| 1999.99.21.87 Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal                                  | FIS | 129.256,00                |                |                |
| 1999.99.21.94 Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal             | FIS | 1.681,00                  |                |                |
| 1999.99.23.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                                               | FIS |                           | 155.083,00     |                |
| 1999.99.23.92 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa                | FIS | 155.083,00                |                |                |
| 1999.99.24.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros                                                | FIS |                           | 51.241,00      |                |
| 1999.99.24.92 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros | FIS | 51.241,00                 |                |                |

TOTAL GERAL : 248.980.247,00

FISCAL : 248.980.247,00

SEGURIDADE : 0,00

ÓRGÃO : 19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UNIDADE : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOTAL DA UNIDADE : 3.676.128.512,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| 006 - SEGURANÇA PÚBLICA     | 3.408.976.680,00 |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL    | 122.825.904,00   |
| 014 - DIREITOS DA CIDADANIA | 137.862.168,00   |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS    | 6.463.760,00     |

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                                 |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                  | 35.248.000,00    |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 2.985.120.893,00 |
| 124 - CONTROLE INTERNO                          | 133.776,00       |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 29.756.924,00    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS              | 850.318,00       |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                        | 130.600,00       |
| 181 - POLICIAMENTO                              | 301.516.114,00   |
| 182 - DEFESA CIVIL                              | 23.806.792,00    |
| 183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA                 | 10.218.808,00    |
| 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE    | 15.714.995,00    |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO         | 122.825.904,00   |
| 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR      | 30.000,00        |
| 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL            | 142.956.996,00   |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 1.354.632,00     |





## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública           |      |                  |                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------------------|------------------|
| UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA      |      |                  |                             |                  |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                                 |      |                  |                             | 689.881,00       |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                     |      |                  |                             | 3.200.000,00     |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |      |                  |                             | 2.573.879,00     |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                          |      |                  |                             |                  |
| 036 - Apoio administrativo                                      |      |                  |                             | 3.009.262.612,00 |
| 509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social   |      |                  |                             | 132.686.840,00   |
| 519 - Segurança proativa e inteligente                          |      |                  |                             | 169.071.161,00   |
| 520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT                |      |                  |                             | 5.175.328,00     |
| 524 - Salvar e proteger                                         |      |                  |                             | 5.741.623,00     |
| 531 - Tolerância Zero                                           |      |                  |                             | 224.901.284,00   |
| 994 - Operações especiais: serviços da dívida interna           |      |                  |                             | 689.881,00       |
| 996 - Operações especiais: outras                               |      |                  |                             | 5.773.879,00     |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado          |      |                  |                             | 122.825.904,00   |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                          |      |                  |                             |                  |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                            |      |                  |                             | 3.395.950.682,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                             |      |                  |                             | 280.177.830,00   |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                             |      |                  |                             |                  |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |      |                  |                             | 2.963.645.577,00 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                  |      |                  |                             | 391.337,00       |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |      |                  |                             | 431.913.768,00   |
| 4 - INVESTIMENTOS                                               |      |                  |                             | 279.879.286,00   |
| 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                       |      |                  |                             | 298.544,00       |
| TOTAL :                                                         |      |                  |                             | 3.676.128.512,00 |
| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA               |      |                  |                             |                  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO          | OUTRAS FONTES               | TOTAL            |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                  |                             |                  |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                    |      | 3.000,00         | 417.000,00                  | 420.000,00       |
|                                                                 | FIS  | 3.000,00         | 417.000,00                  | 420.000,00       |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 3.000,00         | 417.000,00                  | 420.000,00       |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                   |      | 2.476.270,00     | 9.912.000,00                | 12.388.270,00    |
|                                                                 | FIS  | 2.476.270,00     | 9.912.000,00                | 12.388.270,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             |      | 723.000,00       | 9.912.000,00                | 10.635.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 1.753.270,00     | 0,00                        | 1.753.270,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 9.004.860,00     | 75.710.558,00               | 84.715.418,00    |
|                                                                 | FIS  | 9.004.860,00     | 75.710.558,00               | 84.715.418,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 9.004.860,00     | 75.710.558,00               | 84.715.418,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 1.718.662,00     | 35.714.370,00               | 37.433.032,00    |
|                                                                 | FIS  | 1.718.662,00     | 35.714.370,00               | 37.433.032,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 1.718.662,00     | 35.714.370,00               | 37.433.032,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 2.774.963.987,00 | 65.855.686,00               | 2.840.819.673,00 |
|                                                                 | FIS  | 2.774.963.987,00 | 65.855.686,00               | 2.840.819.673,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 2.774.963.987,00 | 65.855.686,00               | 2.840.819.673,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 998.140,00       | 27.546.784,00               | 28.544.924,00    |
|                                                                 | FIS  | 998.140,00       | 27.546.784,00               | 28.544.924,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 998.140,00       | 27.546.784,00               | 28.544.924,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                     |      | 130.600,00       | 0,00                        | 130.600,00       |
|                                                                 | FIS  | 130.600,00       | 0,00                        | 130.600,00       |
|                                                                 | SEG  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 130.600,00       | 0,00                        | 130.600,00       |
|                                                                 | FIS  | 130.600,00       | 0,00                        | 130.600,00       |



## Estado de Mato Grosso

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                   |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                       | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                     |      | 4.640.695,00                | 170.000,00    | 4.810.695,00  |
|                                                                                     | FIS  | 4.640.695,00                | 170.000,00    | 4.810.695,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                     | FIS  | 4.640.695,00                | 170.000,00    | 4.810.695,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         |      |                             |               |               |
| 509 Política de gestão penitenciária para reinserção social                         |      | 3.929.872,00                | 120.856,00    | 4.050.728,00  |
| 1409 Implementação da Política de Alternativas Penais                               | FIS  | 3.929.872,00                | 120.856,00    | 4.050.728,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 732.776,00                  | 50.000,00     | 782.776,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 3.197.096,00                | 70.856,00     | 3.267.952,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2736 Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário     |      | 15.500.000,00               | 20.000,00     | 15.520.000,00 |
|                                                                                     | FIS  | 15.500.000,00               | 20.000,00     | 15.520.000,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 15.500.000,00               | 0,00          | 15.500.000,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2737 Manutenção dos serviços de saúde                                               |      | 6.613.000,00                | 20.000,00     | 6.633.000,00  |
|                                                                                     | FIS  | 6.613.000,00                | 20.000,00     | 6.633.000,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 6.613.000,00                | 0,00          | 6.613.000,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2745 Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário |      | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                                     | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2746 Manutenção dos serviços de alimentação                                         |      | 87.554.995,00               | 0,00          | 87.554.995,00 |
|                                                                                     | FIS  | 87.554.995,00               | 0,00          | 87.554.995,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 87.554.995,00               | 0,00          | 87.554.995,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2750 Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.    |      | 18.604.469,00               | 23.648,00     | 18.628.117,00 |
|                                                                                     | FIS  | 18.604.469,00               | 23.648,00     | 18.628.117,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 1.945.512,00                | 20.000,00     | 1.965.512,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 16.658.957,00               | 3.648,00      | 16.662.605,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 519 Segurança proativa e inteligente                                                |      |                             |               |               |
| 1221 Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer          |      | 6.300.000,00                | 0,00          | 6.300.000,00  |
|                                                                                     | FIS  | 6.300.000,00                | 0,00          | 6.300.000,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 6.300.000,00                | 0,00          | 6.300.000,00  |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1346 Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas                   |      | 105.000,00                  | 233.000,00    | 338.000,00    |
|                                                                                     | FIS  | 105.000,00                  | 233.000,00    | 338.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 105.000,00                  | 233.000,00    | 338.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1417 Implementação e integração do inquérito policial eletrônico                    |      | 13.250.000,00               | 201.000,00    | 13.451.000,00 |
|                                                                                     | FIS  | 13.250.000,00               | 201.000,00    | 13.451.000,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                 | FIS  | 13.000.000,00               | 0,00          | 13.000.000,00 |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                         | FIS  | 250.000,00                  | 201.000,00    | 451.000,00    |
|                                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2393 Promoção da erradicação do trabalho escravo                                    |      | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                  |      |                             |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                       |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|                                                                                                                                    | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2716 Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer                                                                        |      | 13.000.000,00               | 0,00          | 13.000.000,00 |
|                                                                                                                                    | FIS  | 13.000.000,00               | 0,00          | 13.000.000,00 |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 13.000.000,00               | 0,00          | 13.000.000,00 |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2717 Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP                                          |      | 8.944.208,00                | 112.376,00    | 9.056.584,00  |
|                                                                                                                                    | FIS  | 8.944.208,00                | 112.376,00    | 9.056.584,00  |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 8.944.208,00                | 112.376,00    | 9.056.584,00  |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2722 Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP                                      |      | 35.000,00                   | 0,00          | 35.000,00     |
|                                                                                                                                    | FIS  | 35.000,00                   | 0,00          | 35.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 35.000,00                   | 0,00          | 35.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2723 Formação e capacitação dos Policiais Civis                                                                                    |      | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2725 Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública                                              |      | 14.000,00                   | 0,00          | 14.000,00     |
|                                                                                                                                    | FIS  | 14.000,00                   | 0,00          | 14.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 14.000,00                   | 0,00          | 14.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2733 Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH                                   |      | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                                                                                    | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2735 Manutenção das Unidades da POLITEC                                                                                            |      | 14.676.760,00               | 0,00          | 14.676.760,00 |
|                                                                                                                                    | FIS  | 14.676.760,00               | 0,00          | 14.676.760,00 |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 14.676.760,00               | 0,00          | 14.676.760,00 |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2738 Manutenção das Unidades da Polícia Militar                                                                                    |      | 34.071.449,00               | 0,00          | 34.071.449,00 |
|                                                                                                                                    | FIS  | 34.071.449,00               | 0,00          | 34.071.449,00 |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                | FIS  | 271.967,00                  | 0,00          | 271.967,00    |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 33.799.482,00               | 0,00          | 33.799.482,00 |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2739 Intensificação e manutenção das ações de Inteligência                                                                         |      | 340.392,00                  | 7.496,00      | 347.888,00    |
|                                                                                                                                    | FIS  | 340.392,00                  | 7.496,00      | 347.888,00    |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                | FIS  | 125.392,00                  | 7.496,00      | 132.888,00    |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                        | FIS  | 215.000,00                  | 0,00          | 215.000,00    |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2740 Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI |      | 1.212.000,00                | 0,00          | 1.212.000,00  |
|                                                                                                                                    | FIS  | 1.212.000,00                | 0,00          | 1.212.000,00  |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                | FIS  | 1.052.000,00                | 0,00          | 1.052.000,00  |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                                             | FIS  | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2742 Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado                            |      | 5.837.188,00                | 0,00          | 5.837.188,00  |
|                                                                                                                                    | FIS  | 5.837.188,00                | 0,00          | 5.837.188,00  |
|                                                                                                                                    | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                          | FIS  | 5.837.188,00                | 0,00          | 5.837.188,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                      |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                           |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2756 Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia                                                                      |      | 133.776,00                  | 0,00          | 133.776,00    |
|                                                                                                                                        | FIS  | 133.776,00                  | 0,00          | 133.776,00    |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 133.776,00                  | 0,00          | 133.776,00    |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2757 Fortalecimento da filosofia de polícia comunitária na segurança pública                                                           |      | 1.105.804,00                | 0,00          | 1.105.804,00  |
|                                                                                                                                        | FIS  | 1.105.804,00                | 0,00          | 1.105.804,00  |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 1.105.804,00                | 0,00          | 1.105.804,00  |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2759 Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI                                                      |      | 276.267,00                  | 0,00          | 276.267,00    |
|                                                                                                                                        | FIS  | 276.267,00                  | 0,00          | 276.267,00    |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 276.267,00                  | 0,00          | 276.267,00    |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2760 Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC                                                                         |      | 28.938.167,00               | 1.657.516,00  | 30.595.683,00 |
|                                                                                                                                        | FIS  | 28.938.167,00               | 1.657.516,00  | 30.595.683,00 |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 28.938.167,00               | 1.657.516,00  | 30.595.683,00 |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2762 Desenvolvimento dos projetos de polícia comunitária no âmbito da PJC                                                              |      | 0,00                        | 97.695,00     | 97.695,00     |
|                                                                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 97.695,00     | 97.695,00     |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 97.695,00     | 97.695,00     |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2780 Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública e RISP's. |      | 1.464.400,00                | 0,00          | 1.464.400,00  |
|                                                                                                                                        | FIS  | 1.464.400,00                | 0,00          | 1.464.400,00  |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 1.464.400,00                | 0,00          | 1.464.400,00  |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2844 Gestão do portfólio de projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP                                  |      | 35.248.000,00               | 0,00          | 35.248.000,00 |
|                                                                                                                                        | FIS  | 35.248.000,00               | 0,00          | 35.248.000,00 |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                    | FIS  | 23.232.000,00               | 0,00          | 23.232.000,00 |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 12.016.000,00               | 0,00          | 12.016.000,00 |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2845 Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil                                            |      | 1.110.703,00                | 378.964,00    | 1.489.667,00  |
|                                                                                                                                        | FIS  | 1.110.703,00                | 378.964,00    | 1.489.667,00  |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                    | FIS  | 250.000,00                  | 200.000,00    | 450.000,00    |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 860.703,00                  | 178.964,00    | 1.039.667,00  |
|                                                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT                                                                                         |      |                             |               |               |
| 2730 Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo                                                                              |      | 4.865.328,00                | 0,00          | 4.865.328,00  |
|                                                                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                                        | SEG  | 4.865.328,00                | 0,00          | 4.865.328,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                                        | SEG  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                                        | SEG  | 4.835.328,00                | 0,00          | 4.835.328,00  |
| 2744 Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo                                                        |      | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00    |
|                                                                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                                        | SEG  | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00    |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                                        | SEG  | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00    |
| 2747 Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo                                                            |      | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00     |
|                                                                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                                        | SEG  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                                                        | SEG  | 30.000,00                   | 0,00          | 30.000,00     |
| 2749 Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa                                            |      | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                    |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS         |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                        | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                      | SEG  | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |
|                                                                      | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                      | SEG  | 160.000,00                  | 0,00          | 160.000,00    |
| 524 Salvar e proteger                                                |      |                             |               |               |
| 2715 Estruturação do atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma |      | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                      | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2718 Fiscalização Preventiva em Edificações                          |      | 0,00                        | 222.500,00    | 222.500,00    |
|                                                                      | FIS  | 0,00                        | 222.500,00    | 222.500,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 0,00                        | 222.500,00    | 222.500,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2719 Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares       |      | 33.218,00                   | 222.500,00    | 255.718,00    |
|                                                                      | FIS  | 33.218,00                   | 222.500,00    | 255.718,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 33.218,00                   | 222.500,00    | 255.718,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2729 Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar           |      | 1.652.252,00                | 2.881.553,00  | 4.533.805,00  |
|                                                                      | FIS  | 1.652.252,00                | 2.881.553,00  | 4.533.805,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 1.652.252,00                | 2.881.553,00  | 4.533.805,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2748 Promoção da assistência social ao bombeiro militar              |      | 0,00                        | 129.600,00    | 129.600,00    |
|                                                                      | FIS  | 0,00                        | 129.600,00    | 129.600,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 0,00                        | 129.600,00    | 129.600,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 531 Tolerância Zero                                                  |      |                             |               |               |
| 1345 Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar                    |      | 6.434.292,00                | 3.200.000,00  | 9.634.292,00  |
|                                                                      | FIS  | 6.434.292,00                | 3.200.000,00  | 9.634.292,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                               | FIS  | 2.230.657,00                | 0,00          | 2.230.657,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS  | 750.000,00                  | 3.200.000,00  | 3.950.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                               | FIS  | 2.853.635,00                | 0,00          | 2.853.635,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1356 Reestruturação da Polícia militar                               |      | 42.609.647,00               | 93.253,00     | 42.702.900,00 |
|                                                                      | FIS  | 42.609.647,00               | 93.253,00     | 42.702.900,00 |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                            | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS  | 36.333.027,00               | 93.253,00     | 36.426.280,00 |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                               | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                       | FIS  | 3.525.000,00                | 0,00          | 3.525.000,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 2.251.620,00                | 0,00          | 2.251.620,00  |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1360 Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC  |      | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00     |
|                                                                      | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00     |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00     |
|                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1407 Reestruturação do Sistema Socioeducativo                        |      | 9.200.000,00                | 0,00          | 9.200.000,00  |
|                                                                      | FIS  | 9.200.000,00                | 0,00          | 9.200.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                          |      |                             |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                               |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                        | FIS  | 1.700.000,00                | 0,00          | 1.700.000,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                             | FIS  | 7.500.000,00                | 0,00          | 7.500.000,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1415 Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC                                            |      | 0,00                        | 230.000,00    | 230.000,00    |
|                                                                                                            | FIS  | 0,00                        | 230.000,00    | 230.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 200.000,00    | 200.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1416 Reestruturação da POLITEC                                                                             |      | 27.959.166,00               | 0,00          | 27.959.166,00 |
|                                                                                                            | FIS  | 27.959.166,00               | 0,00          | 27.959.166,00 |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                  | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                      | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                        | FIS  | 27.159.166,00               | 0,00          | 27.159.166,00 |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                     | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                | FIS  | 200.000,00                  | 0,00          | 200.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1418 Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado           |      | 6.003.427,00                | 28.404,00     | 6.031.831,00  |
|                                                                                                            | FIS  | 6.003.427,00                | 28.404,00     | 6.031.831,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                  | FIS  | 6.003.427,00                | 28.404,00     | 6.031.831,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1422 Reestruturação do Sistema Penitenciário                                                               |      | 2.043.882,00                | 8.526.274,00  | 10.570.156,00 |
|                                                                                                            | FIS  | 2.043.882,00                | 8.526.274,00  | 10.570.156,00 |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                      | FIS  | 1.543.882,00                | 0,00          | 1.543.882,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                        | FIS  | 500.000,00                  | 8.526.274,00  | 9.026.274,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1423 Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade               |      | 716.632,00                  | 0,00          | 716.632,00    |
|                                                                                                            | FIS  | 716.632,00                  | 0,00          | 716.632,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                | FIS  | 716.632,00                  | 0,00          | 716.632,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1424 Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT                                          |      | 100.000,00                  | 200.000,00    | 300.000,00    |
|                                                                                                            | FIS  | 100.000,00                  | 200.000,00    | 300.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 200.000,00    | 200.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                | FIS  | 100.000,00                  | 0,00          | 100.000,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1587 "Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado |      | 8.822.804,00                | 0,00          | 8.822.804,00  |
|                                                                                                            | FIS  | 8.822.804,00                | 0,00          | 8.822.804,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                  | FIS  | 1.579.091,00                | 0,00          | 1.579.091,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                      | FIS  | 1.821.282,00                | 0,00          | 1.821.282,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                  | FIS  | 1.606.283,00                | 0,00          | 1.606.283,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                      | FIS  | 970.376,00                  | 0,00          | 970.376,00    |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                        | FIS  | 1.822.000,00                | 0,00          | 1.822.000,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                    | FIS  | 1.023.772,00                | 0,00          | 1.023.772,00  |
|                                                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1589 Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC                                                      |      | 8.310.121,00                | 0,00          | 8.310.121,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA            |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|                                                              | FIS  | 8.310.121,00                | 0,00          | 8.310.121,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 7.600.121,00                | 0,00          | 7.600.121,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                      | FIS  | 270.000,00                  | 0,00          | 270.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                       | FIS  | 40.000,00                   | 0,00          | 40.000,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1590 Regionalização da produção da prova científica          |      | 1.048.116,00                | 0,00          | 1.048.116,00  |
|                                                              | FIS  | 1.048.116,00                | 0,00          | 1.048.116,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 1.048.116,00                | 0,00          | 1.048.116,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2839 Expansão da operação lei seca                           |      | 189.540,00                  | 0,00          | 189.540,00    |
|                                                              | FIS  | 189.540,00                  | 0,00          | 189.540,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 51.600,00                   | 0,00          | 51.600,00     |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 137.940,00                  | 0,00          | 137.940,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2840 Fortalecimento do combate aos incêndios florestais      |      | 13.350.000,00               | 0,00          | 13.350.000,00 |
|                                                              | FIS  | 13.350.000,00               | 0,00          | 13.350.000,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 13.000.000,00               | 0,00          | 13.000.000,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                       | FIS  | 350.000,00                  | 0,00          | 350.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2841 Fortalecimento da promoção da ordem pública             |      | 73.352.391,00               | 12.463.335,00 | 85.815.726,00 |
|                                                              | FIS  | 73.352.391,00               | 12.463.335,00 | 85.815.726,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                    | FIS  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                        | FIS  | 1.440.000,00                | 0,00          | 1.440.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                       | FIS  | 0,00                        | 350.000,00    | 350.000,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                          | FIS  | 69.805.538,00               | 9.343.335,00  | 79.148.873,00 |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                    | FIS  | 0,00                        | 1.270.000,00  | 1.270.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                               | FIS  | 0,00                        | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 606.853,00                  | 0,00          | 606.853,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna          |      |                             |               |               |
| 8028 Amortização e encargos da dívida interna                |      | 689.881,00                  | 0,00          | 689.881,00    |
|                                                              | FIS  | 689.881,00                  | 0,00          | 689.881,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 689.881,00                  | 0,00          | 689.881,00    |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                              |      |                             |               |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono          |      | 0,00                        | 2.573.879,00  | 2.573.879,00  |
|                                                              | FIS  | 0,00                        | 2.573.879,00  | 2.573.879,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 0,00                        | 2.573.879,00  | 2.573.879,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas          |      | 3.200.000,00                | 0,00          | 3.200.000,00  |
|                                                              | FIS  | 3.200.000,00                | 0,00          | 3.200.000,00  |
|                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                  | FIS  | 3.200.000,00                | 0,00          | 3.200.000,00  |





## Estado de Mato Grosso

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                              |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO          | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |                  |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |                  |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |                  |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   | 122.825.904,00   | 0,00                        | 122.825.904,00    |     |     |                  |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |                  |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 122.825.904,00   | 0,00                        | 122.825.904,00    |     |     |                  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00             | 0,00                        | 0,00              |     |     |                  |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 122.825.904,00   | 0,00                        | 122.825.904,00    |     |     |                  |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   | 3.427.148.265,00 | 248.980.247,00              | 3.676.128.512,00  |     |     |                  |
| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                             |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     |                  |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf              | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor            |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |                  |                             |                   |     |     | 3.009.262.612,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                  |                             |                   |     |     |                  |
| 0362004                                                                                                        | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F                | 06.122                      |                   |     |     | 420.000,00       |
|                                                                                                                | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |                  |                             |                   |     |     |                  |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |                  |                             |                   |     |     | 420.000,00       |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.000,00         |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 417.000,00       |
| 0362005                                                                                                        | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F                | 06.122                      |                   |     |     | 12.388.270,00    |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |                  |                             |                   |     |     |                  |
| 0600                                                                                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |                  |                             |                   |     |     | 10.635.000,00    |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 723.000,00       |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 9.912.000,00     |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |                  |                             |                   |     |     | 1.753.270,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.503.250,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 250.020,00       |
| 0362006                                                                                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F                | 06.122                      |                   |     |     | 84.715.418,00    |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |                  |                             |                   |     |     |                  |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |                  |                             |                   |     |     | 84.715.418,00    |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 9.004.860,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 7.880.810,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 67.818.588,00    |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 217 | 11.160,00        |
| 0362007                                                                                                        | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F                | 06.122                      |                   |     |     | 37.433.032,00    |
|                                                                                                                | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |                  |                             |                   |     |     |                  |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |                  |                             |                   |     |     | 37.433.032,00    |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.718.662,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                  |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 35.714.370,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                  |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
| 0362008                                            | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                               | F   | 06.122    |                   |     |     | 2.840.819.673,00 |
|                                                    | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 2.840.819.673,00 |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 2.437.312.755,00 |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 240 | 65.855.686,00    |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 337.651.232,00   |
| 0362009                                            | Manutenção de ações de informática                                                                                                       | F   | 06.126    |                   |     |     | 28.544.924,00    |
|                                                    | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                    |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 28.544.924,00    |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 998.140,00       |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 44.160,00        |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 22.601.524,00    |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 4.901.100,00     |
| 0362014                                            | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                   | F   | 06.131    |                   |     |     | 130.600,00       |
|                                                    | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                       |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 130.600,00       |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 130.600,00       |
| 0364491                                            | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                               | F   | 06.122    |                   |     |     | 4.810.695,00     |
|                                                    | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 4.810.695,00     |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.640.695,00     |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 170.000,00       |
| 509                                                | Política de gestão penitenciária para reinserção social                                                                                  |     |           |                   |     |     | 132.686.840,00   |
|                                                    | Melhorar a saúde do servidor penitenciário.                                                                                              |     |           |                   |     |     |                  |
|                                                    | Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.                                                                             |     |           |                   |     |     |                  |
|                                                    | Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.                                                                                    |     |           |                   |     |     |                  |
|                                                    | Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.                                                              |     |           |                   |     |     |                  |
|                                                    | Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.                                         |     |           |                   |     |     |                  |
| 5091409                                            | Implementação da Política de Alternativas Penais                                                                                         | F   | 14.421    |                   |     |     | 4.050.728,00     |
|                                                    | Objetivo: Contribuir para diminuição da população carcerária                                                                             |     |           |                   |     |     |                  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 782.776,00       |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 732.776,00       |
|                                                    |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 247 | 50.000,00        |
|                                                    | Produto: Unidade implantada                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                  |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                  |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 3.267.952,00  |
|                                                    |                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 3.197.096,00  |
|                                                    |                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 70.856,00     |
|                                                    | Produto: Unidade implantada                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 5092736                                            | Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário                                                                                                 | F   | 14.421    |                   |     |     | 15.520.000,00 |
|                                                    | Objetivo: Contribuir para diminuição do déficit de vagas, promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo.                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 20.000,00     |
|                                                    |                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 247 | 20.000,00     |
|                                                    | Produto: Equipamento monitorado                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 15.500.000,00 |
|                                                    |                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 15.500.000,00 |
|                                                    | Produto: Equipamento monitorado                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|                                                    | Unidade : 72.000,00                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 5092737                                            | Manutenção dos serviços de saúde                                                                                                                                           | F   | 14.421    |                   |     |     | 6.633.000,00  |
|                                                    | Objetivo: Assegurar a assistência à saúde aos Custodiados do sistema penitenciário.                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 20.000,00     |
|                                                    |                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 247 | 20.000,00     |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 6.613.000,00  |
|                                                    |                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 6.613.000,00  |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|                                                    | Unidade : 166.000,00                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| 5092745                                            | Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário                                                                                             | F   | 14.128    |                   |     |     | 300.000,00    |
|                                                    | Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar físico, mental e social dos servidores do Sistema Penitenciário para o bom desempenho de suas atribuições. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 300.000,00    |
|                                                    |                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 300.000,00    |
|                                                    | Produto: Capacitação realizada                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|                                                    | Unidade : 57,00                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 5092746                                            | Manutenção dos serviços de alimentação                                                                                                                                     | F   | 14.421    |                   |     |     | 87.554.995,00 |
|                                                    | Objetivo: Fornecer alimentação aos custodiados e servidores em plantão do sistema penitenciário de Mato Grosso.                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 87.554.995,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|         | Produto: Alimentação mantida<br>Percentual : 100,00                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 87.554.995,00  |
| 5092750 | Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.                                                                       | F   | 14.421    |                   |     |     | 18.628.117,00  |
|         | Objetivo: Manter os serviços de custódia e segurança das Unidades Penitenciárias                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.965.512,00   |
|         |                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 1.945.512,00   |
|         | Produto: Unidade mantida<br>Unidade : 1,00                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 247 | 20.000,00      |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 16.662.605,00  |
|         |                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 14.461.061,00  |
|         |                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 1.697.896,00   |
|         |                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 500.000,00     |
|         | Produto: Unidade mantida<br>Unidade : 50,00                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 3.648,00       |
| 519     | Segurança proativa e inteligente                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 169.071.161,00 |
|         | Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.                                   |     |           |                   |     |     |                |
|         | Reduzir a violência e a criminalidade                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
|         | Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|         | Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.                                      |     |           |                   |     |     |                |
|         | Reduzir a demanda e oferta de drogas.                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
|         | Promover a filosofia de Polícia Comunitária                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|         | Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|         | Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente |     |           |                   |     |     |                |
|         | Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
|         | Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|         | Promover a atuação integrada dos profissionais do sistema de segurança pública                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
|         | Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 5191221 | Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer                                                                             | F   | 06.181    |                   |     |     | 6.300.000,00   |
|         | Objetivo: Ampliar a capacidade de prestação de serviço de transporte aéreo.                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 6.300.000,00   |
|         |                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 6.300.000,00   |
|         | Produto: Unidade modernizada<br>Unidade : 3,00                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 5191346 | Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas                                                                                      | F   | 06.422    |                   |     |     | 338.000,00     |
|         | Objetivo: Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 338.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 105.000,00    |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 233.000,00    |
|                                                    | Produto: Evento realizado<br>Unidade : 1,00                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 5191417                                            | Implementação e integração do inquérito policial eletrônico                                                                             | F   | 06.181    |                   |     |     | 13.451.000,00 |
|                                                    | Objetivo: Eletronizar e dar celeridade aos procedimentos de investigação e repressão de ilícito penais.                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 13.000.000,00 |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 13.000.000,00 |
|                                                    | Produto: Unidade adequada<br>Percentual : 10,00                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 451.000,00    |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 250.000,00    |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 201.000,00    |
|                                                    | Produto: Unidade adequada<br>Percentual : 20,00                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 5192393                                            | Promoção da erradicação do trabalho escravo                                                                                             | F   | 06.422    |                   |     |     | 300.000,00    |
|                                                    | Objetivo: Coibir a prática de submissão de pessoas ao trabalho em condições análogas à de escravo.                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 300.000,00    |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 300.000,00    |
|                                                    | Produto: Iniciativa realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 5192716                                            | Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer                                                                                  | F   | 06.181    |                   |     |     | 13.000.000,00 |
|                                                    | Objetivo: Apoiar os órgãos públicos com atividades aerotransportadas                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 13.000.000,00 |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 13.000.000,00 |
|                                                    | Produto: Operação realizada<br>Hora/voo : 1.500,00                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 5192717                                            | Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP                                                    | F   | 06.181    |                   |     |     | 9.056.584,00  |
|                                                    | Objetivo: Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública ao cidadão, para melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 9.056.584,00  |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 8.944.208,00  |
|                                                    |                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 112.376,00    |
|                                                    | Produto: Atendimento imediato realizado<br>Percentual : 100,00                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 5192722                                            | Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP                                                | F   | 06.128    |                   |     |     | 35.000,00     |
|                                                    | Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da segurança pública para o bom desempenho de suas atribuições.        |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                                  | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 35.000,00     |
|                                                    | Produto: Capacitação realizada<br>Unidade : 15,00                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 35.000,00     |
| 5192723                                            | Formação e capacitação dos Policiais Civis                                                                                                            | F   | 06.128    |                   |     |     | 10.000,00     |
|                                                    | Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da polícia civil para o bom desempenho de suas atribuições.                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 10.000,00     |
|                                                    | Produto: Capacitação realizada<br>Unidade : 5,00                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00     |
| 5192725                                            | Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública                                                                      | F   | 06.181    |                   |     |     | 14.000,00     |
|                                                    | Objetivo: Promover a saúde, a melhoria das condições de trabalho, o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da Segurança Pública.           |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 14.000,00     |
|                                                    | Produto: Ação de qualidade de vida promovida<br>Unidade : 26,00                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 14.000,00     |
| 5192733                                            | Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH                                                           | F   | 06.181    |                   |     |     | 10.000,00     |
|                                                    | Objetivo: Promover o enfrentamento e o combate aos crimes de LGBTfobia.                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 10.000,00     |
|                                                    | Produto: Relatório Elaborado<br>Unidade : 13,00<br>Produto: Capacitação realizada<br>Unidade : 7,00<br>Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 13,00 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 10.000,00     |
| 5192735                                            | Manutenção das Unidades da POLITEC                                                                                                                    | F   | 06.181    |                   |     |     | 14.676.760,00 |
|                                                    | Objetivo: Manter a prestação dos serviços de perícia oficial e identificação técnica ao cidadão.                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 14.676.760,00 |
|                                                    | Produto: Documento de identificação emitido<br>Unidade : 170.000,00<br>Produto: Laudo Pericial emitido<br>Unidade : 58.000,00                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 14.676.760,00 |
| 5192738                                            | Manutenção das Unidades da Polícia Militar                                                                                                            | F   | 06.181    |                   |     |     | 34.071.449,00 |
|                                                    | Objetivo: Manter a prestação dos serviços de policiamento ostensivo                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 271.967,00    |  |
|                                                    | Produto: Unidade Atendida<br>Unidade : 1,00                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 271.967,00    |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 33.799.482,00 |  |
|                                                    | Produto: Unidade Atendida<br>Unidade : 250,00                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 33.567.482,00 |  |
|                                                    |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 32.000,00     |  |
|                                                    |                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 200.000,00    |  |
| 5192739                                            | Intensificação e manutenção das ações de Inteligência                                                                                       | F   | 06.183    |                   |     |     | 347.888,00    |  |
|                                                    | Objetivo: Aprimorar e intensificar a produção de conhecimento de inteligência para áreas estratégicas e finalística por meio de relatórios. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 132.888,00    |  |
|                                                    | Produto: Relatório de inteligência disponibilizado<br>Unidade : 50,00                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 125.392,00    |  |
|                                                    |                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 7.496,00      |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 215.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Relatório de inteligência disponibilizado<br>Unidade : 750,00                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 215.000,00    |  |
| 5192740                                            | Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI               | F   | 06.126    |                   |     |     | 1.212.000,00  |  |
|                                                    | Objetivo: Manter o fluxo de informações e soluções digitais nas instituições de segurança pública                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.052.000,00  |  |
|                                                    | Produto: Tecnologia da informação disponibilizada<br>Percentual : 50,00                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.052.000,00  |  |
| 1000                                               | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 160.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Tecnologia da informação disponibilizada<br>Percentual : 1,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 160.000,00    |  |
| 5192742                                            | Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado                                          | F   | 06.181    |                   |     |     | 5.837.188,00  |  |
|                                                    | Objetivo: Promover a prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0700                                               | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 5.837.188,00  |  |
|                                                    | Produto: Operação realizada<br>Unidade : 60,00                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 5.837.188,00  |  |





## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 5192756                                            | Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia                                                                                                                                                                                 | F   | 06.124    |                   |     |     | 133.776,00    |  |
|                                                    | Objetivo: Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 133.776,00    |  |
|                                                    | Produto: Acompanhamento de denúncias realizado                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 133.776,00    |  |
|                                                    | Unidade : 260,00                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5192757                                            | Fortalecimento da filosofia de polícia comunitária na segurança pública                                                                                                                                                                      | F   | 06.181    |                   |     |     | 1.105.804,00  |  |
|                                                    | Objetivo: Promover a relação entre as instituições de segurança pública e a comunidade para prevenção da criminalidade                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 1.105.804,00  |  |
|                                                    | Produto: Capacitação realizada                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.105.804,00  |  |
|                                                    | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                    | Unidade : 15.007,00                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                    | Produto: Evento realizado                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                    | Unidade : 50,00                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5192759                                            | Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI                                                                                                                                                                 | F   | 06.181    |                   |     |     | 276.267,00    |  |
|                                                    | Objetivo: Promover o alinhamento de ações e operações de segurança pública.                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 276.267,00    |  |
|                                                    | Produto: Ação integrada realizada                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 276.267,00    |  |
|                                                    | Unidade : 130,00                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5192760                                            | Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC                                                                                                                                                                                    | F   | 06.181    |                   |     |     | 30.595.683,00 |  |
|                                                    | Objetivo: Manter as atividades de investigação e repressão de ilícitos penais.                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 30.595.683,00 |  |
|                                                    | Produto: Flagrante e Termo Circunstanciado lavrados                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 28.738.167,00 |  |
|                                                    | Unidade : 38.000,00                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.657.516,00  |  |
|                                                    | Produto: Boletim de ocorrência registrado                                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 200.000,00    |  |
|                                                    | Unidade : 310.000,00                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                    | Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                    | Unidade : 38.000,00                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5192762                                            | Desenvolvimento dos projetos de polícia comunitária no âmbito da PJC                                                                                                                                                                         | F   | 06.181    |                   |     |     | 97.695,00     |  |
|                                                    | Objetivo: Promover a conscientização de crianças, adolescentes, pais e educadores, acerca dos fatores de risco e vulnerabilidade e proteção social, mitigando o uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas e consolidando uma cultura de paz. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 97.695,00     |  |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 97.695,00     |  |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 15.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 5192780                                            | Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública e RISP's.<br><br>Objetivo: Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas com Operações Integradas.                                                                                                                                                                                                                                                   | F   | 06.181    |                   |     |     | 1.464.400,00  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.464.400,00  |
|                                                    | Produto: Operação realizada<br>Unidade : 45,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.464.400,00  |
| 5192844                                            | Gestão do portfólio de projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP<br><br>Objetivo: Promover o alcance dos resultados estratégicos definidos pela SESP.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F   | 06.121    |                   |     |     | 35.248.000,00 |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 23.232.000,00 |
|                                                    | Produto: Relatório gerencial do projeto<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 23.232.000,00 |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 12.016.000,00 |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 48.000,00     |
|                                                    | Produto: Relatório gerencial do projeto<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 11.968.000,00 |
| 5192845                                            | Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil<br><br>Objetivo: Promover a conscientização sobre fatores de risco, vulnerabilidade e proteção social, prevenindo a evasão escolar, a violência nas escolas e lares, a violência sexual infantojuvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.                                                                                                    | F   | 06.243    |                   |     |     | 1.489.667,00  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 450.000,00    |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 250.000,00    |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 200.000,00    |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.039.667,00  |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 860.703,00    |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 28.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 178.964,00    |
| 520                                                | Sistema de atendimento socioeducativo - MT<br><br>Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo.<br>Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.<br>Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso |     |           |                   |     |     | 5.175.328,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                              |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                              |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor                        |
| 5202730                                            | Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo<br><br>Objetivo: Manter o atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs.                                                                        | S   | 14.243    |                   |     |     | 4.865.328,00                 |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Adolescente atendido<br>Unidade : 300,00                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 30.000,00<br>30.000,00       |
| 9900                                               | ESTADO<br><br>Produto: Adolescente atendido<br>Unidade : 640,00                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.835.328,00<br>4.835.328,00 |
| 5202744                                            | Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo<br><br>Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições.                                      | S   | 14.128    |                   |     |     | 120.000,00                   |
| 9900                                               | ESTADO<br><br>Produto: Capacitação realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 120.000,00<br>120.000,00     |
| 5202747                                            | Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo<br><br>Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições.                                          | S   | 14.331    |                   |     |     | 30.000,00                    |
| 9900                                               | ESTADO<br><br>Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 24,00                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 30.000,00<br>30.000,00       |
| 5202749                                            | Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa<br><br>Objetivo: Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE.                                     | S   | 14.243    |                   |     |     | 160.000,00                   |
| 9900                                               | ESTADO<br><br>Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 160.000,00<br>160.000,00     |
| 524                                                | Salvar e proteger<br><br>Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico.<br>Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros.<br>Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso. |     |           |                   |     |     | 5.741.623,00                 |
| 5242715                                            | Estruturação do atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma                                                                                                                                                                                              | F   | 06.182    |                   |     |     | 600.000,00                   |



## Estado de Mato Grosso

## 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 600.000,00     |
|         | Objetivo: Prestar o socorro imediato às vítimas de trauma, minimizando as situações de ameaça à vida.                                                        |     |           |                   |     |     |                |
|         | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 600.000,00     |
|         | Unidade : 60.000,00                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 5242718 | Fiscalização Preventiva em Edificações                                                                                                                       | F   | 06.182    |                   |     |     | 222.500,00     |
|         | Objetivo: Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações, prevenindo ocorrências de sinistros. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 222.500,00     |
|         | Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndios Emitido                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 222.500,00     |
|         | Unidade : 40.000,00                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 5242719 | Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares                                                                                                    | F   | 06.128    |                   |     |     | 255.718,00     |
|         | Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos bombeiros militares para o bom desempenho de suas atribuições                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 255.718,00     |
|         | Produto: Especialização realizada                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 32  | 100 | 10.000,00      |
|         | Unidade : 1.100,00                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 23.218,00      |
|         | Produto: Capacitação realizada                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 222.500,00     |
|         | Unidade : 618,00                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
|         | Produto: Formação realizada                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
|         | Unidade : 300,00                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
| 5242729 | Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar                                                                                                        | F   | 06.122    |                   |     |     | 4.533.805,00   |
|         | Objetivo: Manter as atividades de salvamento, resgate e prevenção a sinistros                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 4.533.805,00   |
|         | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.652.252,00   |
|         | Unidade : 115.000,00                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 2.881.553,00   |
| 5242748 | Promoção da assistência social ao bombeiro militar                                                                                                           | F   | 06.128    |                   |     |     | 129.600,00     |
|         | Objetivo: Promover o bem-estar físico, psicológico e social do bombeiro militar.                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 129.600,00     |
|         | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 129.600,00     |
|         | Unidade : 6.000,00                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 531     | Tolerância Zero                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 224.901.284,00 |
|         | Melhorar os índices de resolução de crimes                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |
|         | Reduzir impunidade                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

## 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND                                                   | Mod            | Fte               | Valor                                      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------------------------|
|         | Ampliar a prevenção de queimadas<br>Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito<br>Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher.<br>Reduzir os índices de violência contra as mulheres<br>Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais<br>Ampliar o número de operações na região de fronteira<br>Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário<br>Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública |     |           |                                                       |                |                   |                                            |
| 5311345 | Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F   | 06.182    |                                                       |                |                   | 9.634.292,00                               |
|         | Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação dos serviços de salvamento, resgate e prevenção a sinistros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                                                       |                |                   |                                            |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                                                       |                |                   | 2.230.657,00                               |
|         | Produto: Unidade ampliada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                       | 40             | 100               | 2.230.657,00                               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                                       |                |                   | 3.950.000,00                               |
|         | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 5,00<br>Produto: Unidade construída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS                    | 90<br>90       | 100<br>240        | 750.000,00<br>3.200.000,00                 |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                                                       |                |                   | 2.853.635,00                               |
|         | Produto: Unidade construída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                       | 40             | 100               | 2.853.635,00                               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                                                       |                |                   | 600.000,00                                 |
|         | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                       | 90             | 100               | 600.000,00                                 |
| 5311356 | Reestruturação da Polícia militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F   | 06.181    |                                                       |                |                   | 42.702.900,00                              |
|         | Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de policiamento ostensivo na restauração da ordem pública e preservação da dignidade da pessoa humana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                                                       |                |                   |                                            |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                                       |                |                   | 300.000,00                                 |
|         | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                       | 90             | 100               | 300.000,00                                 |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                                       |                |                   | 36.426.280,00                              |
|         | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90<br>90 | 100<br>193<br>240 | 32.050.000,00<br>4.283.027,00<br>93.253,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Produto: Unidade reformada<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Unidade ampliada<br>Unidade : 1,00                             |     |           |                   |     |     |              |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 200.000,00   |
|         | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 200.000,00   |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                               |     |           |                   |     |     | 3.525.000,00 |
|         | Produto: Unidade construída<br>Unidade : 1,00                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 3.525.000,00 |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 2.251.620,00 |
|         | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 250,00                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 300.000,00   |
|         |                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 151.620,00   |
|         |                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.800.000,00 |
| 5311360 | Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC                                                          | F   | 06.181    |                   |     |     | 20.000,00    |
|         | Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência.                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 10.000,00    |
|         | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 100,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 10.000,00    |
|         | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 200,00                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 10.000,00    |
| 5311407 | Reestruturação do Sistema Socioeducativo                                                                                | F   | 06.243    |                   |     |     | 9.200.000,00 |
|         | Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais. |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.700.000,00 |
|         | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 9,00                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.700.000,00 |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                               |     |           |                   |     |     | 7.500.000,00 |
|         | Produto: Vaga construída<br>Unidade : 60,00                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 7.500.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 5311415                                            | Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC                                                                                       | F   | 06.181    |                   |     |     | 230.000,00    |  |
|                                                    | Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência.                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 200.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 200.000,00    |  |
|                                                    | Unidade : 3.300,00                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 30.000,00     |  |
|                                                    | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 30.000,00     |  |
|                                                    | Unidade : 11.700,00                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5311416                                            | Reestruturação da POLITEC                                                                                                                        | F   | 06.181    |                   |     |     | 27.959.166,00 |  |
|                                                    | Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão. |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0300                                               | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 250.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 250.000,00    |  |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0400                                               | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 200.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Unidade ampliada                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 200.000,00    |  |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 27.159.166,00 |  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 23.900.000,00 |  |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 3.259.166,00  |  |
|                                                    | Produto: Unidade construída                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 1000                                               | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 150.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 150.000,00    |  |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 200.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 200.000,00    |  |
|                                                    | Unidade : 1,00                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5311418                                            | Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado                                                      | F   | 06.181    |                   |     |     | 6.031.831,00  |  |
|                                                    | Objetivo: Ampliar o enfrentamento às organizações criminosas atuantes na faixa de fronteira.                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |





## Estado de Mato Grosso

## 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 6.031.831,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 3.750.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 2.253.427,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 28.404,00     |
|         | Produto: Unidade aparelhada                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 4,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Unidade construída                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Unidade reformada                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 5311422 | Reestruturação do Sistema Penitenciário                                                                                                                                                                        | F   | 06.421    |                   |     |     | 10.570.156,00 |
|         | Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o cumprimento da execução penal                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.543.882,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 1.543.882,00  |
|         | Produto: Unidade aparelhada                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Unidade construída                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 9.026.274,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 500.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 247 | 8.526.274,00  |
|         | Produto: Unidade aparelhada                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 4,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Unidade construída                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Unidade reformada                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Unidade ampliada                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 5311423 | Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade                                                                                                                        | F   | 06.422    |                   |     |     | 716.632,00    |
|         | Objetivo: Promover articulação com a SENAD e com o Sistema de Justiça para aumentar a captação de ativos para o Estado de Mato Grosso, promovendo leilões e destinações de bens oriundos do tráfico de drogas. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 716.632,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 716.632,00    |
|         | Produto: Leilão realizado                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 10,00                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 5311424 | Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT                                                                                                                                                   | F   | 06.181    |                   |     |     | 300.000,00    |
|         | Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 200.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 200.000,00    |
|         | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 5.000,00                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

## 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 100.000,00   |
|         | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 5.000,00                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 100.000,00   |
| 5311587 | "Projeto Água" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado                                             | F   | 06.183    |                   |     |     | 8.822.804,00 |
|         | Objetivo: Prover a segurança no tráfego de dados e voz, integrando as comunicações entre as instituições e melhorar os controles e fiscalização. |     |           |                   |     |     |              |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.579.091,00 |
|         | Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada<br>Unidade : 1,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.579.091,00 |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 1.821.282,00 |
|         | Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada<br>Unidade : 2,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.821.282,00 |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.606.283,00 |
|         | Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada<br>Unidade : 1,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.606.283,00 |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 970.376,00   |
|         | Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada<br>Unidade : 1,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 970.376,00   |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.822.000,00 |
|         | Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada<br>Unidade : 1,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.822.000,00 |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.023.772,00 |
|         | Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada<br>Unidade : 1,00                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.023.772,00 |
| 5311589 | Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC                                                                                                 | F   | 06.181    |                   |     |     | 8.310.121,00 |
|         | Objetivo: Oferecer a estrutura e equipamentos adequados para investigação e repressão de ilícitos penais e ao atendimento ao cidadão.            |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 7.600.121,00 |
|         | Produto: Unidade construída<br>Unidade : 3,00                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 7.085.746,00 |
|         | Produto: Unidade reformada                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 514.375,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                                 | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                                    | Unidade : 2,00<br>Produto: Unidade reaparelhada<br>Percentual : 100,00                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0800                                               | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 270.000,00    |  |
|                                                    |                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 270.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Unidade reaparelhada<br>Percentual : 1,00                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 1000                                               | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 40.000,00     |  |
|                                                    |                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 40.000,00     |  |
|                                                    | Produto: Unidade reaparelhada<br>Percentual : 1,00                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 400.000,00    |  |
|                                                    |                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 400.000,00    |  |
|                                                    | Produto: Unidade reaparelhada<br>Percentual : 1,00                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5311590                                            | Regionalização da produção da prova científica                                                                                                       | F   | 06.183    |                   |     |     | 1.048.116,00  |  |
|                                                    | Objetivo: Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 1.048.116,00  |  |
|                                                    |                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.048.116,00  |  |
|                                                    | Produto: Exame realizado<br>Unidade : 600,00                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5312839                                            | Expansão da operação lei seca                                                                                                                        | F   | 06.181    |                   |     |     | 189.540,00    |  |
|                                                    | Objetivo: Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e substâncias psicoativas, reduzindo a incidência de acidentes de trânsito |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 51.600,00     |  |
|                                                    |                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 51.600,00     |  |
|                                                    | Produto: Operação realizada<br>Unidade : 6,00                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 137.940,00    |  |
|                                                    |                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 137.940,00    |  |
|                                                    | Produto: Operação realizada<br>Unidade : 90,00                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5312840                                            | Fortalecimento do combate aos incêndios florestais                                                                                                   | F   | 06.182    |                   |     |     | 13.350.000,00 |  |
|                                                    | Objetivo: Ampliar a capacidade de prevenir e de combater aos incêndios florestais                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 13.000.000,00 |  |
|                                                    |                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 13.000.000,00 |  |
|                                                    | Produto: Foco de calor detectado<br>Unidade : 10.000,00                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 1000                                               | REGIÃO X - CENTRO                                                                                   |     |           |                   |     |     | 350.000,00    |
|                                                    | Produto: Foco de calor detectado<br>Unidade : 1,00                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 350.000,00    |
| 5312841                                            | Fortalecimento da promoção da ordem pública                                                         | F   | 06.181    |                   |     |     | 85.815.726,00 |
|                                                    | Objetivo: Aparelhar as instituições de segurança pública para o uso progressivo e legítimo da força |     |           |                   |     |     |               |
| 0100                                               | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                               |     |           |                   |     |     | 1.500.000,00  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.500.000,00  |
| 0400                                               | REGIÃO IV - LESTE                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.440.000,00  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.440.000,00  |
| 0500                                               | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                  |     |           |                   |     |     | 350.000,00    |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 350.000,00    |
| 0600                                               | REGIÃO VI - SUL                                                                                     |     |           |                   |     |     | 79.148.873,00 |
|                                                    |                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 69.098.538,00 |
|                                                    |                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 707.000,00    |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 7,00                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 9.343.335,00  |
| 0700                                               | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                               |     |           |                   |     |     | 1.270.000,00  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 1.270.000,00  |
| 1200                                               | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                           |     |           |                   |     |     | 1.500.000,00  |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 1.500.000,00  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                              |     |           |                   |     |     | 606.853,00    |
|                                                    | Produto: Unidade aparelhada<br>Unidade : 1,00                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 606.853,00    |
| 994                                                | Operações especiais: serviços da dívida interna                                                     |     |           |                   |     |     | 689.881,00    |
|                                                    | Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.                    |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                                                                                                                    |     |           |                   |              |     |                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|--------------|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                               |                                                                                                                                                    |     |           |                   |              |     |                  |
| Código                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod          | Fte | Valor            |
| 9948028                                            | Amortização e encargos da dívida interna                                                                                                           | F   | 28.843    |                   |              |     | 689.881,00       |
|                                                    | Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.                                                                                         |     |           |                   |              |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |              |     | 689.881,00       |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 2-JUR/ENC/DIV     | 90           | 100 | 391.337,00       |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 6-AMORT/DIVIDA    | 90           | 100 | 298.544,00       |
| 996                                                | Operações especiais: outras                                                                                                                        |     |           |                   |              |     | 5.773.879,00     |
|                                                    | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |              |     |                  |
| 9968002                                            | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |              |     | 2.573.879,00     |
|                                                    | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |              |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |              |     | 2.573.879,00     |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90           | 217 | 200.000,00       |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90           | 240 | 2.286.644,00     |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90           | 247 | 87.235,00        |
| 9968026                                            | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                                     | F   | 28.845    |                   |              |     | 3.200.000,00     |
|                                                    | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.                    |     |           |                   |              |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |              |     | 3.200.000,00     |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40           | 100 | 2.500.000,00     |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40           | 100 | 700.000,00       |
| 997                                                | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |              |     | 122.825.904,00   |
|                                                    | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |              |     |                  |
| 9978040                                            | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |              |     | 122.825.904,00   |
|                                                    | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |              |     |                  |
| 9900                                               | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |              |     | 122.825.904,00   |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91           | 100 | 122.825.904,00   |
| Total                                              |                                                                                                                                                    |     |           |                   |              |     | 3.676.128.512,00 |
| Fiscal                                             |                                                                                                                                                    |     |           |                   |              |     | 3.548.127.280,00 |
| Seguridade                                         |                                                                                                                                                    |     |           |                   |              |     | 128.001.232,00   |
| 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |              |     |                  |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL           |                                                                                                                                                    |     |           |                   |              |     |                  |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                          |                                                                                                                                                    |     |           | ESF               | VALOR        |     |                  |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual      |                                                                                                                                                    |     |           | FIS               | 7.132.156,00 |     |                  |
|                                                    |                                                                                                                                                    |     |           | SEG               | 0,00         |     |                  |
| TOTAL GERAL :                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                   | 7.132.156,00 |     |                  |
| TOTAL FISCAL :                                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   | 7.132.156,00 |     |                  |
| TOTAL SEGURIDADE :                                 |                                                                                                                                                    |     |           |                   | 0,00         |     |                  |



## Estado de Mato Grosso

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA |                                                                                       | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |            |            |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                     |                                                                                       | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES     | CATEGORIA  |
| 1000.00.00.00                                     | Receitas Correntes                                                                    | FIS                       |               |            | 140.810,00 |
| 1600.00.00.00                                     | Receita de Serviços                                                                   | FIS                       |               | 140.810,00 |            |
| 1610.00.00.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                          | FIS                       |               | 140.810,00 |            |
| 1611.00.00.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                          | FIS                       |               | 140.810,00 |            |
| 1611.01.00.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                          | FIS                       |               | 140.810,00 |            |
| 1611.01.01.00                                     | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                | FIS                       |               | 140.810,00 |            |
| 1611.01.01.47                                     | Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal | FIS                       | 140.810,00    |            |            |

TOTAL GERAL : 140.810,00

FISCAL : 140.810,00

SEGURIDADE : 0,00

ÓRGÃO : 19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UNIDADE : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

TOTAL DA UNIDADE : 7.272.966,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| 014 - DIREITOS DA CIDADANIA | 7.205.610,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS    | 67.356,00    |

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL            | 7.125.391,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO       | 29.228,00    |
| 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL | 50.991,00    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS      | 67.356,00    |

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| 036 - Apoio administrativo                                    | 7.154.619,00 |
| 509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social | 50.991,00    |
| 996 - Operações especiais: outras                             | 67.356,00    |

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| 3 - DESPESA CORRENTE | 7.251.296,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL  | 21.670,00    |

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.735.231,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 516.065,00   |
| 4 - INVESTIMENTOS              | 21.670,00    |

TOTAL : 7.272.966,00

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

| ESPECIFICAÇÃO                                                   |  | ESF. | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
|-----------------------------------------------------------------|--|------|-----------------------------|---------------|--------------|
|                                                                 |  |      | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 36 Apoio administrativo                                         |  |      |                             |               |              |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |  |      | 107.930,00                  | 0,00          | 107.930,00   |
|                                                                 |  | FIS  | 107.930,00                  | 0,00          | 107.930,00   |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |  | FIS  | 107.930,00                  | 0,00          | 107.930,00   |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |  |      | 141.420,00                  | 140.810,00    | 282.230,00   |
|                                                                 |  | FIS  | 141.420,00                  | 140.810,00    | 282.230,00   |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |  | FIS  | 141.420,00                  | 140.810,00    | 282.230,00   |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |  |      | 6.735.231,00                | 0,00          | 6.735.231,00 |
|                                                                 |  | FIS  | 6.735.231,00                | 0,00          | 6.735.231,00 |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |  | FIS  | 6.735.231,00                | 0,00          | 6.735.231,00 |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |  |      | 29.228,00                   | 0,00          | 29.228,00    |
|                                                                 |  | FIS  | 29.228,00                   | 0,00          | 29.228,00    |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |  | FIS  | 29.228,00                   | 0,00          | 29.228,00    |
|                                                                 |  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |



## Estado de Mato Grosso

| 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE                                                                                                                     |      |                             |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                                     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                    | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 509 Política de gestão penitenciária para reinserção social                                                                                      |      | 50.991,00                   | 0,00          | 50.991,00    |
| 2763 Manutenção dos serviços de intermediação de mão de obra, educação, profissionalização e de assistência a custodiados, egressos e familiares | FIS  | 50.991,00                   | 0,00          | 50.991,00    |
|                                                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                              | FIS  | 21.670,00                   | 0,00          | 21.670,00    |
|                                                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                      | FIS  | 29.321,00                   | 0,00          | 29.321,00    |
|                                                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                                                  |      | 67.356,00                   | 0,00          | 67.356,00    |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                              | FIS  | 67.356,00                   | 0,00          | 67.356,00    |
|                                                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                      | FIS  | 67.356,00                   | 0,00          | 67.356,00    |
|                                                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| TOTAL :                                                                                                                                          |      | 7.132.156,00                | 140.810,00    | 7.272.966,00 |

| 19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO          |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |  |
| Código                        | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |  |
| 036                           | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 7.154.619,00 |  |
|                               | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |              |  |
| 0362006                       | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 14.122    |                   |     |     | 107.930,00   |  |
|                               | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                          | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 107.930,00   |  |
|                               |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 107.930,00   |  |
| 0362007                       | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 14.122    |                   |     |     | 282.230,00   |  |
|                               | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                          | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 282.230,00   |  |
|                               |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 141.420,00   |  |
|                               |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 140.810,00   |  |
| 0362008                       | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F   | 14.122    |                   |     |     | 6.735.231,00 |  |
|                               | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                          | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 6.735.231,00 |  |
|                               |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 5.322.171,00 |  |
|                               |                                                                                                                   |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 1.413.060,00 |  |
| 0362009                       | Manutenção de ações de informática                                                                                | F   | 14.126    |                   |     |     | 29.228,00    |  |
|                               | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                             |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                          | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 29.228,00    |  |
|                               |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 29.228,00    |  |
| 509                           | Política de gestão penitenciária para reinserção social                                                           |     |           |                   |     |     | 50.991,00    |  |





## Estado de Mato Grosso

## 19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|-----------|
|         | Melhorar a saúde do servidor penitenciário.<br>Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.<br>Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.<br>Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.<br>Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso. |     |           |                   |     |     |           |
| 5092763 | Manutenção dos serviços de intermediação de mão de obra, educação, profissionalização e de assistência a custodiados, egressos e familiares                                                                                                                                                                                                             | F   | 14.421    |                   |     |     | 50.991,00 |
|         | Objetivo: Contribuir para ressocialização dos custodiados e egressos                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |           |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 21.670,00 |
|         | Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos no mercado<br>Unidade : 10,00                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 21.670,00 |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 29.321,00 |
|         | Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos no mercado<br>Unidade : 800,00<br>Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos em curso prof<br>Unidade : 211,00                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 29.321,00 |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 67.356,00 |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |           |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F   | 28.846    |                   |     |     | 67.356,00 |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |           |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 67.356,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 67.356,00 |

Total 7.272.966,00

Fiscal 7.272.966,00

Seguridade 0,00

## 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

| ESPECIFICAÇÃO                                 |  | ESF        | VALOR              |
|-----------------------------------------------|--|------------|--------------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  | FIS<br>SEG | 100.000,00<br>0,00 |
| TOTAL GERAL :                                 |  |            | 100.000,00         |
| TOTAL FISCAL :                                |  |            | 100.000,00         |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |            | 0,00               |

## 19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

## 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| ESPECIFICAÇÃO |                                                                                                         | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES     | CATEGORIA      |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------|----------------|
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                                                                                      | FIS |               |            | 245.142.343,00 |
| 1300.00.00.00 | Receita Patrimonial                                                                                     | FIS |               | 131.493,00 |                |
| 1320.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                                                     | FIS |               | 131.493,00 |                |
| 1321.00.00.00 | Juros e Correção Monetária                                                                              | FIS |               | 120.236,00 |                |
| 1321.01.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                      | FIS |               | 120.236,00 |                |
| 1321.01.01.00 | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                            | FIS |               | 120.236,00 |                |
| 1321.01.01.29 | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal | FIS | 106.361,00    |            |                |



## Estado de Mato Grosso

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                                            |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES         | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                             | FIS |                           |                | 245.142.343,00 |
| 1321.01.01.31 Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal | FIS | 13.875,00                 |                |                |
| 1329.00.00.00 Outros Valores Mobiliários                                                                                     | FIS |                           | 11.257,00      |                |
| 1329.99.00.00 Outros Valores Mobiliários                                                                                     | FIS |                           | 11.257,00      |                |
| 1329.99.01.00 Outros Valores Mobiliários-Principal                                                                           | FIS |                           | 11.257,00      |                |
| 1329.99.01.16 Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal                                            | FIS | 11.257,00                 |                |                |
| 1600.00.00.00 Receita de Serviços                                                                                            | FIS |                           | 237.459.065,00 |                |
| 1690.00.00.00 Outros Serviços                                                                                                | FIS |                           | 237.459.065,00 |                |
| 1699.00.00.00 Outros Serviços                                                                                                | FIS |                           | 237.459.065,00 |                |
| 1699.99.00.00 Outros Serviços                                                                                                | FIS |                           | 237.459.065,00 |                |
| 1699.99.01.00 Outros Serviços-Principal                                                                                      | FIS |                           | 231.735.255,00 |                |
| 1699.99.01.46 Anual Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento                                    | FIS | 91.963.810,00             |                |                |
| 1699.99.01.47 Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal                                              | FIS | 135.421.874,00            |                |                |
| 1699.99.01.53 Principal Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal                       | FIS | 4.311.273,00              |                |                |
| 1699.99.01.55 Código de Barras-Principal Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no             | FIS | 38.298,00                 |                |                |
| 1699.99.03.00 Outros Serviços-Dívida Ativa                                                                                   | FIS |                           | 5.723.810,00   |                |
| 1699.99.03.47 Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa                                           | FIS | 5.723.810,00              |                |                |
| 1700.00.00.00 Transferências Correntes                                                                                       | FIS |                           | 2.554.801,00   |                |
| 1740.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas                                                                        | FIS |                           | 2.554.801,00   |                |
| 1741.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas                                                                        | FIS |                           | 2.554.801,00   |                |
| 1741.99.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas                                                                 | FIS |                           | 2.554.801,00   |                |
| 1741.99.01.00 Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal                                                       | FIS |                           | 2.554.801,00   |                |
| 1741.99.01.07 Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal                             | FIS | 2.554.801,00              |                |                |
| 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                                      | FIS |                           | 4.996.984,00   |                |
| 1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                | FIS |                           | 4.988.888,00   |                |
| 1911.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                                | FIS |                           | 4.988.888,00   |                |
| 1911.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica                                                                      | FIS |                           | 4.988.888,00   |                |
| 1911.01.01.00 Multas Previstas em Legislação Específica-Principal                                                            | FIS |                           | 4.843.720,00   |                |
| 1911.01.01.07 Multas de Trânsito-Detran-Principal                                                                            | FIS | 4.589.918,00              |                |                |
| 1911.01.01.12 Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal                                                 | FIS | 253.132,00                |                |                |
| 1911.01.01.14 Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal                                                                      | FIS | 670,00                    |                |                |
| 1911.01.02.00 Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora                                               | FIS |                           | 145.168,00     |                |
| 1911.01.02.07 Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora                                                               | FIS | 145.168,00                |                |                |
| 1920.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                    | FIS |                           | 8.096,00       |                |
| 1922.00.00.00 Restituições                                                                                                   | FIS |                           | 8.096,00       |                |
| 1922.99.00.00 Outras Restituições                                                                                            | FIS |                           | 8.096,00       |                |
| 1922.99.01.00 Outras Restituições-Principal                                                                                  | FIS |                           | 8.096,00       |                |
| 1922.99.01.52 Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal                                             | FIS | 8.096,00                  |                |                |
| TOTAL GERAL :                                                                                                                |     |                           |                | 245.142.343,00 |
| FISCAL :                                                                                                                     |     |                           |                | 245.142.343,00 |
| SEGURIDADE :                                                                                                                 |     |                           |                | 0,00           |
| ÓRGÃO : 19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública                                                                       |     |                           |                |                |
| UNIDADE : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                          |     |                           |                |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 245.242.343,00                                                                                            |     |                           |                |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                                    |     |                           |                |                |
| 006 - SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                      |     |                           | 238.058.218,00 |                |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                                     |     |                           | 3.600.000,00   |                |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                     |     |                           | 3.584.125,00   |                |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                                                 |     |                           |                |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                    |     |                           | 195.925.206,00 |                |
| 125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                                                                                            |     |                           | 27.283.708,00  |                |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                               |     |                           | 13.651.277,00  |                |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                           |     |                           | 1.063.027,00   |                |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                                                                     |     |                           | 135.000,00     |                |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                                      |     |                           | 3.600.000,00   |                |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                              |     |                           | 3.584.125,00   |                |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                                       |     |                           |                |                |
| 036 - Apoio administrativo                                                                                                   |     |                           | 162.392.659,00 |                |
| 506 - Compromisso com o trânsito seguro                                                                                      |     |                           | 75.665.559,00  |                |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública           |      |                             |                |                |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------------|----------------|
| UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO              |      |                             |                |                |
| 996 - Operações especiais: outras                               |      |                             |                | 2.400.000,00   |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado          |      |                             |                | 3.600.000,00   |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais   |      |                             |                | 1.184.125,00   |
| QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA                          |      |                             |                |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                            |      |                             |                | 198.492.689,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                             |      |                             |                | 46.749.654,00  |
| QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA                             |      |                             |                |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |      |                             |                | 114.079.570,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |      |                             |                | 84.413.119,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                               |      |                             |                | 46.749.654,00  |
| TOTAL :                                                         |      |                             |                | 245.242.343,00 |
| 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                       |      |                             |                |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES  | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |                |                |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                    |      | 0,00                        | 194.970,00     | 194.970,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 194.970,00     | 194.970,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 194.970,00     | 194.970,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                   |      | 0,00                        | 22.040.374,00  | 22.040.374,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 22.040.374,00  | 22.040.374,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 22.040.374,00  | 22.040.374,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 0,00                        | 1.555.458,00   | 1.555.458,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 1.555.458,00   | 1.555.458,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 1.555.458,00   | 1.555.458,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 0,00                        | 16.464.329,00  | 16.464.329,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 16.464.329,00  | 16.464.329,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 16.464.329,00  | 16.464.329,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 0,00                        | 110.479.570,00 | 110.479.570,00 |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 110.479.570,00 | 110.479.570,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 110.479.570,00 | 110.479.570,00 |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 0,00                        | 10.335.418,00  | 10.335.418,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 10.335.418,00  | 10.335.418,00  |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 10.335.418,00  | 10.335.418,00  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                            |      | 0,00                        | 80.540,00      | 80.540,00      |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 80.540,00      | 80.540,00      |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 80.540,00      | 80.540,00      |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                     |      | 0,00                        | 135.000,00     | 135.000,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 135.000,00     | 135.000,00     |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 135.000,00     | 135.000,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. |      | 0,00                        | 1.107.000,00   | 1.107.000,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 1.107.000,00   | 1.107.000,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                     |      | 0,00                        | 1.107.000,00   | 1.107.000,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00           | 0,00           |
| 506 Compromisso com o trânsito seguro                           |      | 100.000,00                  | 761.180,00     | 861.180,00     |
| 2385 Execução das ações de educação para o trânsito             |      | 100.000,00                  | 761.180,00     | 861.180,00     |
|                                                                 | FIS  | 100.000,00                  | 761.180,00     | 861.180,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                              |      |                             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                           |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                          | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                    | FIS  | 0,00                        | 100.000,00    | 100.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 100.000,00                  | 661.180,00    | 761.180,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2386 Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores               |      | 0,00                        | 17.534.580,00 | 17.534.580,00 |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 17.534.580,00 | 17.534.580,00 |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 17.534.580,00 | 17.534.580,00 |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2387 Aprimoramento dos processos veiculares                                            |      | 0,00                        | 409.400,00    | 409.400,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 409.400,00    | 409.400,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 409.400,00    | 409.400,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2388 Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT. |      | 0,00                        | 43.616.635,00 | 43.616.635,00 |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 43.616.635,00 | 43.616.635,00 |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                              | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                  | FIS  | 0,00                        | 470.000,00    | 470.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                              | FIS  | 0,00                        | 1.059.000,00  | 1.059.000,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                  | FIS  | 0,00                        | 908.000,00    | 908.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                 | FIS  | 0,00                        | 1.532.000,00  | 1.532.000,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                    | FIS  | 0,00                        | 33.170.769,00 | 33.170.769,00 |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                              | FIS  | 0,00                        | 1.711.000,00  | 1.711.000,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                | FIS  | 0,00                        | 580.000,00    | 580.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                           | FIS  | 0,00                        | 470.000,00    | 470.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                 | FIS  | 0,00                        | 470.000,00    | 470.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                           | FIS  | 0,00                        | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                         | FIS  | 0,00                        | 536.666,00    | 536.666,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 2.469.200,00  | 2.469.200,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2389 Segurança e controle dos processos e serviços                                     |      | 0,00                        | 570.200,00    | 570.200,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 570.200,00    | 570.200,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 570.200,00    | 570.200,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2391 Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores      |      | 0,00                        | 1.063.027,00  | 1.063.027,00  |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 1.063.027,00  | 1.063.027,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                    | FIS  | 0,00                        | 20.000,00     | 20.000,00     |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 1.043.027,00  | 1.043.027,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2392 Intensificação da fiscalização de trânsito                                        |      | 0,00                        | 7.908.348,00  | 7.908.348,00  |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 7.908.348,00  | 7.908.348,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                    | FIS  | 0,00                        | 636.160,00    | 636.160,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                            | FIS  | 0,00                        | 7.272.188,00  | 7.272.188,00  |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade       |      | 0,00                        | 386.330,00    | 386.330,00    |
|                                                                                        | FIS  | 0,00                        | 386.330,00    | 386.330,00    |
|                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                      |                                                                                                                   |            |                             |                   |     |     |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|-------------------|-----|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |     |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO    | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00       | 386.330,00                  | 386.330,00        |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
| 3320 Modernização e ampliação da tecnologia da informação                                                      |                                                                                                                   | 0,00       | 3.315.859,00                | 3.315.859,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00       | 3.315.859,00                | 3.315.859,00      |     |     |                |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00       | 2.815.859,00                | 2.815.859,00      |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00       | 500.000,00                  | 500.000,00        |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |                                                                                                                   |            |                             |                   |     |     |                |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |                                                                                                                   | 0,00       | 2.400.000,00                | 2.400.000,00      |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00       | 2.400.000,00                | 2.400.000,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00       | 2.400.000,00                | 2.400.000,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |            |                             |                   |     |     |                |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   | 0,00       | 3.600.000,00                | 3.600.000,00      |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 3.600.000,00                | 3.600.000,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 3.600.000,00                | 3.600.000,00      |     |     |                |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                    |                                                                                                                   |            |                             |                   |     |     |                |
| 8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                 |                                                                                                                   | 0,00       | 445.205,00                  | 445.205,00        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00       | 445.205,00                  | 445.205,00        |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00       | 445.205,00                  | 445.205,00        |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
| 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                               |                                                                                                                   | 0,00       | 738.920,00                  | 738.920,00        |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00       | 738.920,00                  | 738.920,00        |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00       | 738.920,00                  | 738.920,00        |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00       | 0,00                        | 0,00              |     |     |                |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   | 100.000,00 | 245.142.343,00              | 245.242.343,00    |     |     |                |
| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                     |                                                                                                                   |            |                             |                   |     |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |            |                             |                   |     |     |                |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf        | Funcional                   | GND               | Mod | Fte | Valor          |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |            |                             |                   |     |     | 162.392.659,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |            |                             |                   |     |     |                |
| 0362004                                                                                                        | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F          | 06.122                      |                   |     |     | 194.970,00     |
|                                                                                                                | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |            |                             |                   |     |     |                |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |            |                             |                   |     |     | 194.970,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |            |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 194.970,00     |
| 0362005                                                                                                        | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F          | 06.122                      |                   |     |     | 22.040.374,00  |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |            |                             |                   |     |     |                |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |            |                             |                   |     |     | 22.040.374,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |            |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 22.040.374,00  |
| 0362006                                                                                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F          | 06.122                      |                   |     |     | 1.555.458,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                       |                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                            | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.555.458,00   |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.555.458,00   |
| 0362007                                    | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                            | F   | 06.122    |                   |     |     | 16.464.329,00  |
|                                            | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 16.464.329,00  |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 15.050.200,00  |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 1.414.129,00   |
| 0362008                                    | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                               | F   | 06.122    |                   |     |     | 110.479.570,00 |
|                                            | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 110.479.570,00 |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 240 | 88.338.766,00  |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 240 | 22.140.804,00  |
| 0362009                                    | Manutenção de ações de informática                                                                                                       | F   | 06.126    |                   |     |     | 10.335.418,00  |
|                                            | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                    |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 10.335.418,00  |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 292.101,00     |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 9.527.246,00   |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 216 | 516.071,00     |
| 0362010                                    | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                                          | F   | 06.122    |                   |     |     | 80.540,00      |
|                                            | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 80.540,00      |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 214 | 80.540,00      |
| 0362014                                    | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                   | F   | 06.131    |                   |     |     | 135.000,00     |
|                                            | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                       |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 135.000,00     |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 135.000,00     |
| 0364491                                    | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                               | F   | 06.122    |                   |     |     | 1.107.000,00   |
|                                            | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.107.000,00   |
|                                            |                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.107.000,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 506                                        | Compromisso com o trânsito seguro                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 75.665.559,00 |
|                                            | Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito.<br>Melhorar os mecanismos de formação do condutor.                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 5062385                                    | Execução das ações de educação para o trânsito                                                                                                                                                                                                                             | F   | 06.125    |                   |     |     | 861.180,00    |
|                                            | Objetivo: Promover ações de educação de trânsito que favoreçam tanto a mudança quanto a formação do comportamento seguro no trânsito.                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 100.000,00    |
|                                            | Produto: Pessoa formada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 216 | 100.000,00    |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 761.180,00    |
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 216 | 661.180,00    |
|                                            | Produto: Atividade Educativa de Trânsito realizada<br>Unidade : 262,00<br>Produto: Pessoa formada<br>Unidade : 1.499,00                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 100.000,00    |
| 5062386                                    | Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores                                                                                                                                                                                                        | F   | 06.125    |                   |     |     | 17.534.580,00 |
|                                            | Objetivo: Oferecer a ampliação dos serviços de habilitação ao público disponibilizando ou aperfeiçoando os procedimentos a serem realizados pelos meios digitais, bem como o aprimoramento dos meios de controle da formação do condutor através de recursos tecnológicos. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 17.534.580,00 |
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 17.534.580,00 |
|                                            | Produto: Laudo digital implantado<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Renovação de CNH modernizada<br>Percentual : 70,00<br>Produto: Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada<br>Unidade : 62,00<br>Produto: Prova teórica digital implantada<br>Unidade : 70,00     |     |           |                   |     |     |               |
| 5062387                                    | Aprimoramento dos processos veiculares                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 06.125    |                   |     |     | 409.400,00    |
|                                            | Objetivo: Aprimorar mecanismos tecnológicos para propiciar um atendimento mais célere e eficaz, promovendo a regularidade dos veículos em circulação.                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 409.400,00    |
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 409.400,00    |
|                                            | Produto: Mecanismo tecnológico aprimorado<br>Unidade : 4,00<br>Produto: Mecanismo tecnológico implantado<br>Unidade : 8,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 5062388                                    | Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.                                                                                                                                                                                          | F   | 06.122    |                   |     |     | 43.616.635,00 |





## Estado de Mato Grosso

| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                 |     |     |               |  |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                       |                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                 |     |     |               |  |
| Código                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                            | Objetivo: Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia, através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos colaboradores e usuários. |     |           |                 |     |     |               |  |
| 0100                                       | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                        |     |           |                 |     |     | 120.000,00    |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 120.000,00    |  |
| 0200                                       | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                            |     |           |                 |     |     | 470.000,00    |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 470.000,00    |  |
| 0300                                       | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                                                        |     |           |                 |     |     | 1.059.000,00  |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 1.059.000,00  |  |
| 0400                                       | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                                            |     |           |                 |     |     | 908.000,00    |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 908.000,00    |  |
| 0500                                       | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                                           |     |           |                 |     |     | 1.532.000,00  |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 5,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 1.532.000,00  |  |
| 0600                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                              |     |           |                 |     |     | 33.170.769,00 |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 7,00<br>Produto: Imóvel analisado<br>Percentual : 10,00                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 33.170.769,00 |  |
| 0700                                       | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                        |     |           |                 |     |     | 1.711.000,00  |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 5,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 1.711.000,00  |  |
| 0800                                       | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                          |     |           |                 |     |     | 580.000,00    |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 580.000,00    |  |
| 0900                                       | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                                                                     |     |           |                 |     |     | 470.000,00    |  |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 470.000,00    |  |



## Estado de Mato Grosso

| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                                        |          |            |                          |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------------------------|----------|------------|--------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                                        |          |            |                          |
| Código                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Esf | Funcional | GND                                    | Mod      | Fte        | Valor                    |
| 1000                                       | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                        |          |            | 470.000,00               |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 240        | 470.000,00               |
| 1100                                       | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            | 120.000,00               |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 240        | 120.000,00               |
| 1200                                       | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                                        |          |            | 536.666,00               |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 240        | 536.666,00               |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                                        |          |            | 2.469.200,00             |
|                                            | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Serviço fiscalizado<br>Unidade : 35,00<br>Produto: Projeto elaborado<br>Unidade : 35,00<br>Produto: Imóvel analisado<br>Percentual : 90,00                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 240        | 2.469.200,00             |
| 5062389                                    | Segurança e controle dos processos e serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F   | 06.125    |                                        |          |            | 570.200,00               |
|                                            | Objetivo: Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização, monitoramento e correção.                                                                                                                                                                                                        |     |           |                                        |          |            |                          |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                                        |          |            | 570.200,00               |
|                                            | Produto: Investigação concluída<br>Percentual : 20,00<br>Produto: Conformidade processual por amostragem realizada<br>Percentual : 10,00<br>Produto: Reclamação finalizada<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Orientação realizada<br>Unidade : 966,00<br>Produto: Processo de credenciamento analisado<br>Unidade : 6.250,00<br>Produto: Manual elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Fiscalização realizada<br>Percentual : 20,00 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 90<br>90 | 216<br>240 | 300.000,00<br>270.200,00 |
| 5062391                                    | Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F   | 06.128    |                                        |          |            | 1.063.027,00             |
|                                            | Objetivo: Promover práticas de gestão e política de desenvolvimento dos servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                                        |          |            |                          |



## Estado de Mato Grosso

| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            |                              |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------------------------|----------|------------|------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            |                              |
| Código                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Esf | Funcional | GND                                    | Mod      | Fte        | Valor                        |
| 0600                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            | 20.000,00                    |
|                                            | Produto: Projeto realizado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 240        | 20.000,00                    |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                                        |          |            | 1.043.027,00                 |
|                                            | Produto: Projeto realizado<br>Unidade : 4,00<br>Produto: Servidor capacitado<br>Unidade : 200,00                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 240        | 1.043.027,00                 |
| 5062392                                    | Intensificação da fiscalização de trânsito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 06.125    |                                        |          |            | 7.908.348,00                 |
|                                            | Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                                        |          |            |                              |
| 0600                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                                        |          |            | 636.160,00                   |
|                                            | Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 214        | 636.160,00                   |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                                        |          |            | 7.272.188,00                 |
|                                            | Produto: Operação Lei Seca realizada<br>Unidade : 420,00<br>Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada<br>Unidade : 702,00                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 90<br>90 | 214<br>240 | 4.272.188,00<br>3.000.000,00 |
| 5063318                                    | Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F   | 06.122    |                                        |          |            | 386.330,00                   |
|                                            | Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso. |     |           |                                        |          |            |                              |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                                        |          |            | 386.330,00                   |
|                                            | Produto: Instrumento de gestão elaborado<br>Unidade : 3,00<br>Produto: Plano de comunicação elaborado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Anuário publicado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Seminário de acessibilidade realizado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 90<br>90 | 216<br>240 | 300.000,00<br>86.330,00      |
| 5063320                                    | Modernização e ampliação da tecnologia da informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F   | 06.126    |                                        |          |            | 3.315.859,00                 |
|                                            | Objetivo: Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Autarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos servidores do DETRAN-MT quanto ao cidadão.                                             |     |           |                                        |          |            |                              |



## Estado de Mato Grosso

| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |  |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |  |
| Código                                     | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |  |
| 0600                                       | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 2.815.859,00 |  |
|                                            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 216 | 688.807,00   |  |
|                                            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 2.127.052,00 |  |
|                                            | Produto: Infraestrutura mantida                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Unidade : 1,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 500.000,00   |  |
|                                            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 500.000,00   |  |
|                                            | Produto: Novo Sistema de TI Implantado                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Unidade : 3,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Produto: Infraestrutura mantida                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Unidade : 68,00                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Produto: Atendimento e Suporte Técnico em TI                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Percentual : 100,00                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Produto: Sistema de TI Mantido                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
|                                            | Unidade : 5,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |  |
| 996                                        | Operações especiais: outras                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 2.400.000,00 |  |
|                                            | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9968002                                    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |     | 2.400.000,00 |  |
|                                            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 2.400.000,00 |  |
|                                            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.400.000,00 |  |
| 997                                        | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 3.600.000,00 |  |
|                                            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9978040                                    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 3.600.000,00 |  |
|                                            | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 3.600.000,00 |  |
|                                            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 240 | 3.600.000,00 |  |
| 998                                        | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.184.125,00 |  |
|                                            | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                        |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9988023                                    | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                                          | F   | 28.846    |                   |     |     | 445.205,00   |  |
|                                            | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                                                      |     |           |                   |     |     |              |  |
| 9900                                       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 445.205,00   |  |
|                                            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 445.205,00   |  |



## Estado de Mato Grosso

| 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                      |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|---------------|------------------|--------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                            |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| Código                                                          | Programa/Ação/Região                                                                                 | Esf | Funcional | GND                       | Mod           | Fte              | Valor        |                |
| 9988049                                                         | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                          | F   | 28.846    |                           |               |                  |              | 738.920,00     |
|                                                                 | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.                 |     |           |                           |               |                  |              |                |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                               |     |           |                           |               |                  |              | 738.920,00     |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 90            | 240              |              | 738.920,00     |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  | Total        | 245.242.343,00 |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  | Fiscal       | 241.642.343,00 |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  | Seguridade   | 3.600.000,00   |
| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                 |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                        |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                       |                                                                                                      |     |           |                           | ESF           | VALOR            |              |                |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                   |                                                                                                      |     |           |                           | FIS           | 0,00             |              |                |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           | SEG           | 151.045.507,00   |              |                |
| 112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde         |                                                                                                      |     |           |                           | FIS           | 0,00             |              |                |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           | SEG           | 297.381.427,00   |              |                |
| 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde |                                                                                                      |     |           |                           | FIS           | 0,00             |              |                |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           | SEG           | 2.151.024.225,00 |              |                |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                    |                                                                                                      |     |           |                           | FIS           | 0,00             |              |                |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           | SEG           | 1.338.997,00     |              |                |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão               |                                                                                                      |     |           |                           | FIS           | 0,00             |              |                |
|                                                                 |                                                                                                      |     |           |                           | SEG           | 70.230.330,00    |              |                |
| TOTAL GERAL :                                                   |                                                                                                      |     |           |                           |               | 2.671.020.486,00 |              |                |
| TOTAL FISCAL :                                                  |                                                                                                      |     |           |                           |               | 0,00             |              |                |
| TOTAL SEGURIDADE :                                              |                                                                                                      |     |           |                           |               | 2.671.020.486,00 |              |                |
| 21 - Secretaria de Estado de Saúde                              |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                 |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA               |                                                                                                      |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |                  |              |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   |                                                                                                      |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES           | CATEGORIA    |                |
| 1000.00.00.00                                                   | Receitas Correntes                                                                                   |     |           | FIS                       |               |                  | 2.261.225,00 |                |
| 1100.00.00.00                                                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                          |     |           | FIS                       |               | 1.961.862,00     |              |                |
| 1120.00.00.00                                                   | Taxas                                                                                                |     |           | FIS                       |               | 1.961.862,00     |              |                |
| 1121.00.00.00                                                   | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                             |     |           | FIS                       |               | 1.961.862,00     |              |                |
| 1121.50.00.00                                                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                         |     |           | FIS                       |               | 1.961.862,00     |              |                |
| 1121.50.01.00                                                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal                                               |     |           | FIS                       |               | 1.959.498,00     |              |                |
| 1121.50.01.01                                                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal                                               |     |           | FIS                       | 1.959.498,00  |                  |              |                |
| 1121.50.02.00                                                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora                                  |     |           | FIS                       |               | 2.364,00         |              |                |
| 1121.50.02.01                                                   | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora                                  |     |           | FIS                       | 2.364,00      |                  |              |                |
| 1900.00.00.00                                                   | Outras Receitas Correntes                                                                            |     |           | FIS                       |               | 299.363,00       |              |                |
| 1910.00.00.00                                                   | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      |     |           | FIS                       |               | 30.928,00        |              |                |
| 1911.00.00.00                                                   | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      |     |           | FIS                       |               | 30.928,00        |              |                |
| 1911.09.00.00                                                   | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                |     |           | FIS                       |               | 30.928,00        |              |                |
| 1911.09.03.00                                                   | Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa                                                   |     |           | FIS                       |               | 30.928,00        |              |                |
| 1911.09.03.03                                                   | Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa                                                           |     |           | FIS                       | 30.928,00     |                  |              |                |
| 1990.00.00.00                                                   | Demais Receitas Correntes                                                                            |     |           | FIS                       |               | 268.435,00       |              |                |
| 1999.00.00.00                                                   | Outras Receitas Correntes                                                                            |     |           | FIS                       |               | 268.435,00       |              |                |
| 1999.99.00.00                                                   | Outras Receitas                                                                                      |     |           | FIS                       |               | 268.435,00       |              |                |
| 1999.99.23.00                                                   | Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                                               |     |           | FIS                       |               | 156.290,00       |              |                |
| 1999.99.23.92                                                   | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa                |     |           | FIS                       | 156.290,00    |                  |              |                |
| 1999.99.24.00                                                   | Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros                                                |     |           | FIS                       |               | 112.145,00       |              |                |
| 1999.99.24.92                                                   | Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros |     |           | FIS                       | 112.145,00    |                  |              |                |
| TOTAL GERAL :                                                   |                                                                                                      |     |           |                           |               | 2.261.225,00     |              |                |
| FISCAL :                                                        |                                                                                                      |     |           |                           |               | 2.261.225,00     |              |                |
| SEGURIDADE :                                                    |                                                                                                      |     |           |                           |               | 0,00             |              |                |
| ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde                       |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                        |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 2.673.281.711,00                             |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                       |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                        |                                                                                                      |     |           |                           |               | 83.514.665,00    |              |                |
| 010 - SAÚDE                                                     |                                                                                                      |     |           |                           |               | 2.529.176.204,00 |              |                |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                        |                                                                                                      |     |           |                           |               | 60.590.842,00    |              |                |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                    |                                                                                                      |     |           |                           |               |                  |              |                |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde                       |      |                             |               |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|------------------|
| UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                        |      |                             |               |                  |
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                  |      |                             |               | 400.001,00       |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |      |                             |               | 951.063.818,00   |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                  |      |                             |               | 37.868.092,00    |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                              |      |                             |               | 18.430.889,00    |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                        |      |                             |               | 180.000,00       |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                         |      |                             |               | 83.514.665,00    |
| 301 - ATENCAO BASICA                                            |      |                             |               | 72.421.160,00    |
| 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                     |      |                             |               | 1.325.546.267,00 |
| 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO                         |      |                             |               | 89.074.752,00    |
| 304 - VIGILANCIA SANITARIA                                      |      |                             |               | 4.867.225,00     |
| 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                                 |      |                             |               | 29.324.000,00    |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                     |      |                             |               | 60.566.842,00    |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |      |                             |               | 24.000,00        |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                          |      |                             |               |                  |
| 036 - Apoio administrativo                                      |      |                             |               | 949.085.610,00   |
| 526 - Mato Grosso Mais Saúde                                    |      |                             |               | 1.580.090.594,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                               |      |                             |               | 60.590.842,00    |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado          |      |                             |               | 83.514.665,00    |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                          |      |                             |               |                  |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                            |      |                             |               | 2.329.195.841,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                             |      |                             |               | 344.085.870,00   |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                             |      |                             |               |                  |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  |      |                             |               | 991.643.471,00   |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |      |                             |               | 1.337.552.370,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                               |      |                             |               | 344.085.870,00   |
| TOTAL :                                                         |      |                             |               | 2.673.281.711,00 |
| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                 |      |                             |               |                  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL            |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |               |                  |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                    |      | 914.500,00                  | 0,00          | 914.500,00       |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 914.500,00                  | 0,00          | 914.500,00       |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |                  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 914.500,00                  | 0,00          | 914.500,00       |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 11.852.514,00               | 0,00          | 11.852.514,00    |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 11.852.514,00               | 0,00          | 11.852.514,00    |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |                  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 11.852.514,00               | 0,00          | 11.852.514,00    |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 19.199.998,00               | 0,00          | 19.199.998,00    |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 19.199.998,00               | 0,00          | 19.199.998,00    |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |                  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 19.199.998,00               | 0,00          | 19.199.998,00    |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 908.128.806,00              | 0,00          | 908.128.806,00   |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 908.128.806,00              | 0,00          | 908.128.806,00   |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |                  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 908.128.806,00              | 0,00          | 908.128.806,00   |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 8.809.792,00                | 0,00          | 8.809.792,00     |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 8.809.792,00                | 0,00          | 8.809.792,00     |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |                  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 8.809.792,00                | 0,00          | 8.809.792,00     |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                     |      | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00       |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00       |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |                  |
|                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00             |
|                                                                 | SEG  | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00       |
| 526 Mato Grosso Mais Saúde                                      |      |                             |               |                  |



## Estado de Mato Grosso

| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                   |      |                             |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 2450 Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) |      | 16.848.255,00               | 0,00          | 16.848.255,00  |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 16.848.255,00               | 0,00          | 16.848.255,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 4.848.255,00                | 0,00          | 4.848.255,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 12.000.000,00               | 0,00          | 12.000.000,00  |
| 2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS                                                        |      | 426.874.303,00              | 0,00          | 426.874.303,00 |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 426.874.303,00              | 0,00          | 426.874.303,00 |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 426.874.303,00              | 0,00          | 426.874.303,00 |
| 2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU                                                 |      | 27.706.698,00               | 0,00          | 27.706.698,00  |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 27.706.698,00               | 0,00          | 27.706.698,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 19.928.409,00               | 0,00          | 19.928.409,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 7.778.289,00                | 0,00          | 7.778.289,00   |
| 2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC    |      | 3.006.000,00                | 0,00          | 3.006.000,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 3.006.000,00                | 0,00          | 3.006.000,00   |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 1.389.700,00                | 0,00          | 1.389.700,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 1.616.300,00                | 0,00          | 1.616.300,00   |
| 2500 Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE  |      | 1.990.457,00                | 0,00          | 1.990.457,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 1.990.457,00                | 0,00          | 1.990.457,00   |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 802.540,00                  | 0,00          | 802.540,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 1.187.917,00                | 0,00          | 1.187.917,00   |
| 2502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES                                                     |      | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00     |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00     |
| 2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)                                                              |      | 72.421.160,00               | 0,00          | 72.421.160,00  |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 72.421.160,00               | 0,00          | 72.421.160,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 5.000.000,00                | 0,00          | 5.000.000,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 67.421.160,00               | 0,00          | 67.421.160,00  |
| 2511 Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)   |      | 8.374.000,00                | 0,00          | 8.374.000,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 8.374.000,00                | 0,00          | 8.374.000,00   |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 2.400.000,00                | 0,00          | 2.400.000,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 5.974.000,00                | 0,00          | 5.974.000,00   |
| 2513 Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso                                                 |      | 28.595.553,00               | 0,00          | 28.595.553,00  |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 28.595.553,00               | 0,00          | 28.595.553,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 6.211.300,00                | 0,00          | 6.211.300,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 22.384.253,00               | 0,00          | 22.384.253,00  |
| 2514 Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso                                                     |      | 1.360.000,00                | 0,00          | 1.360.000,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                   | SEG  | 1.360.000,00                | 0,00          | 1.360.000,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                 |      |                             |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 2515 Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS                                                               | SEG  | 1.360.000,00                | 0,00          | 1.360.000,00   |
|                                                                                                                 |      | 473.439.598,00              | 0,00          | 473.439.598,00 |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                           | SEG  | 473.439.598,00              | 0,00          | 473.439.598,00 |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                          | SEG  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             | SEG  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                       | SEG  | 42.194.433,00               | 0,00          | 42.194.433,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                          | SEG  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                  | SEG  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                     | SEG  | 1.299.624,00                | 0,00          | 1.299.624,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2516 Desenvolvimento do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT                                    | SEG  | 425.945.541,00              | 0,00          | 425.945.541,00 |
|                                                                                                                 |      | 100.001,00                  | 0,00          | 100.001,00     |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                     | SEG  | 100.001,00                  | 0,00          | 100.001,00     |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2518 Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES                                               | SEG  | 100.001,00                  | 0,00          | 100.001,00     |
|                                                                                                                 |      | 860.000,00                  | 0,00          | 860.000,00     |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             | SEG  | 860.000,00                  | 0,00          | 860.000,00     |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                     | SEG  | 60.000,00                   | 0,00          | 60.000,00      |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2520 Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e Enfrentamento da COVID 19                              | SEG  | 800.000,00                  | 0,00          | 800.000,00     |
|                                                                                                                 |      | 27.913.700,00               | 0,00          | 27.913.700,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                          | SEG  | 27.913.700,00               | 0,00          | 27.913.700,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                  | SEG  | 264.000,00                  | 0,00          | 264.000,00     |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                     | SEG  | 8.000.000,00                | 0,00          | 8.000.000,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2521 Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP | SEG  | 19.649.700,00               | 0,00          | 19.649.700,00  |
|                                                                                                                 |      | 7.886.234,00                | 0,00          | 7.886.234,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             | SEG  | 7.886.234,00                | 0,00          | 7.886.234,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                     | SEG  | 2.205.000,00                | 0,00          | 2.205.000,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2522 Reorganização do sistema de vigilância em saúde                                                            | SEG  | 5.681.234,00                | 0,00          | 5.681.234,00   |
|                                                                                                                 |      | 19.590.000,00               | 0,00          | 19.590.000,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             | SEG  | 19.590.000,00               | 0,00          | 19.590.000,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                     | SEG  | 7.460.000,00                | 0,00          | 7.460.000,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2523 Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária                                                  | SEG  | 12.130.000,00               | 0,00          | 12.130.000,00  |
|                                                                                                                 |      | 2.630.000,00                | 2.237.225,00  | 4.867.225,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             | SEG  | 2.630.000,00                | 2.237.225,00  | 4.867.225,00   |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                     | SEG  | 130.000,00                  | 456.000,00    | 586.000,00     |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2545 Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS                                                   | SEG  | 2.500.000,00                | 1.781.225,00  | 4.281.225,00   |
|                                                                                                                 |      | 23.923.589,00               | 0,00          | 23.923.589,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             | SEG  | 23.923.589,00               | 0,00          | 23.923.589,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                 | SEG  | 500.000,00                  | 0,00          | 500.000,00     |





## Estado de Mato Grosso

| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                             |      |                             |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                               | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 23.423.589,00               | 0,00          | 23.423.589,00  |
| 2569 Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES                                              |      | 29.058.300,00               | 0,00          | 29.058.300,00  |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 29.058.300,00               | 0,00          | 29.058.300,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 9.058.300,00                | 0,00          | 9.058.300,00   |
| 2728 Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade                                  |      | 70.643.224,00               | 0,00          | 70.643.224,00  |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 70.643.224,00               | 0,00          | 70.643.224,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 70.343.224,00               | 0,00          | 70.343.224,00  |
| 2731 Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT                                                   |      | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00     |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00     |
| 2732 Gestão da assistência farmacêutica                                                                     |      | 60.479.199,00               | 0,00          | 60.479.199,00  |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 60.479.199,00               | 0,00          | 60.479.199,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 1.479.199,00                | 0,00          | 1.479.199,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 59.000.000,00               | 0,00          | 59.000.000,00  |
| 2741 Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso                          |      | 9.500.000,00                | 0,00          | 9.500.000,00   |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 9.500.000,00                | 0,00          | 9.500.000,00   |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 544.920,00                  | 0,00          | 544.920,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 8.955.080,00                | 0,00          | 8.955.080,00   |
| 2751 Gestão do trabalho em saúde no SUS                                                                     |      | 10.544.655,00               | 0,00          | 10.544.655,00  |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 10.544.655,00               | 0,00          | 10.544.655,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 10.544.655,00               | 0,00          | 10.544.655,00  |
| 2753 Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso           |      | 20.163.500,00               | 0,00          | 20.163.500,00  |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 20.163.500,00               | 0,00          | 20.163.500,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 20.163.500,00               | 0,00          | 20.163.500,00  |
| 2754 Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde |      | 208.000,00                  | 0,00          | 208.000,00     |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 208.000,00                  | 0,00          | 208.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 208.000,00                  | 0,00          | 208.000,00     |
| 2970 Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC            |      | 13.367.043,00               | 0,00          | 13.367.043,00  |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 13.367.043,00               | 0,00          | 13.367.043,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 2.145.543,00                | 0,00          | 2.145.543,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 11.221.500,00               | 0,00          | 11.221.500,00  |
| 3745 Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde                                       |      | 219.669.900,00              | 0,00          | 219.669.900,00 |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 219.669.900,00              | 0,00          | 219.669.900,00 |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 216.720.000,00              | 0,00          | 216.720.000,00 |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                             | SEG  | 2.949.900,00                | 0,00          | 2.949.900,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------------------|------------------|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |      |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                  |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  |                                                                                                                   | ESF. | TESOURO          | OUTRAS FONTES               | TOTAL            |     |                |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |                |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |                                                                                                                   |      | 0,00             | 24.000,00                   | 24.000,00        |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 0,00             | 24.000,00                   | 24.000,00        |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 0,00             | 24.000,00                   | 24.000,00        |     |                |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                            |                                                                                                                   |      | 60.566.842,00    | 0,00                        | 60.566.842,00    |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 60.566.842,00    | 0,00                        | 60.566.842,00    |     |                |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                      |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 510.000,00       | 0,00                        | 510.000,00       |     |                |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                          |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 210.000,00       | 0,00                        | 210.000,00       |     |                |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                      |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 500.000,00       | 0,00                        | 500.000,00       |     |                |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 450.000,00       | 0,00                        | 450.000,00       |     |                |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                      |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 3.211.866,00     | 0,00                        | 3.211.866,00     |     |                |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                        |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 1.050.000,00     | 0,00                        | 1.050.000,00     |     |                |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                   |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 150.000,00       | 0,00                        | 150.000,00       |     |                |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                         |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 400.000,00       | 0,00                        | 400.000,00       |     |                |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                 |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 200.000,00       | 0,00                        | 200.000,00       |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 53.884.976,00    | 0,00                        | 53.884.976,00    |     |                |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |                |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   |      | 83.514.665,00    | 0,00                        | 83.514.665,00    |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 83.514.665,00    | 0,00                        | 83.514.665,00    |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | SEG  | 83.514.665,00    | 0,00                        | 83.514.665,00    |     |                |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   |      | 2.671.020.486,00 | 2.261.225,00                | 2.673.281.711,00 |     |                |
| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                               |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |                |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf  | Funcional        | GND                         | Mod              | Fte | Valor          |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |      |                  |                             |                  |     | 949.085.610,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |      |                  |                             |                  |     |                |
| 0362004                                                                                                        | Manutenção de gabinetes                                                                                           | S    | 10.122           |                             |                  |     | 914.500,00     |
|                                                                                                                | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |      |                  |                             |                  |     |                |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |      |                  |                             |                  |     | 914.500,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90               | 134 | 664.500,00     |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 91               | 134 | 250.000,00     |
| 0362006                                                                                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | S    | 10.122           |                             |                  |     | 11.852.514,00  |
|                                                                                                                | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |      |                  |                             |                  |     |                |
| 9900                                                                                                           | ESTADO                                                                                                            |      |                  |                             |                  |     | 11.852.514,00  |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90               | 134 | 11.852.514,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |                  |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
| 0362007                          | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                                                                                            | S   | 10.122    |                   |     |     | 19.199.998,00    |
|                                  | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 19.199.998,00    |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 13.837.581,00    |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 5.362.417,00     |
| 0362008                          | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                               | S   | 10.122    |                   |     |     | 908.128.806,00   |
|                                  | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 908.128.806,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 134 | 766.128.806,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 134 | 142.000.000,00   |
| 0362009                          | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                       | S   | 10.126    |                   |     |     | 8.809.792,00     |
|                                  | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 8.809.792,00     |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 5.281.384,00     |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 134 | 3.528.408,00     |
| 0362014                          | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                                                                   | S   | 10.131    |                   |     |     | 180.000,00       |
|                                  | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                       |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 180.000,00       |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 155.000,00       |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 134 | 25.000,00        |
| 526                              | Mato Grosso Mais Saúde                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.580.090.594,00 |
|                                  | Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. |     |           |                   |     |     |                  |
|                                  | Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.                                                                                   |     |           |                   |     |     |                  |
|                                  | Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.                                    |     |           |                   |     |     |                  |
|                                  | Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.                            |     |           |                   |     |     |                  |
| 5262450                          | Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)                                                                                             | S   | 10.302    |                   |     |     | 16.848.255,00    |
|                                  | Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.                                                        |     |           |                   |     |     |                  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 4.848.255,00     |
|                                  |                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 4.848.255,00     |
|                                  | Produto: Internação realizada em saúde mental e químico dependentes nas unidades do CIAPS-AB                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                  |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 12.000.000,00  |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 3.000.000,00   |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 9.000.000,00   |  |
|                                  | Produto: Procedimento em saúde mental realizado pelo CAPS-AD (Álcool e outras Drogas)                             |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 40.000,00                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: Paciente com múltiplas deficiências e transtornos mentais associados em regime de moradia assistida      |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 17,00                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: Procedimento em saúde mental realizado pelo CAPSI (Infantil)                                             |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 24.000,00                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: Detento em conflito com a lei com transtornos mentais atendido -Unidade II                               |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 12,00                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: Internação realizada em saúde mental e químico dependentes nas unidades do CIAPS-AB                      |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 119,00                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5262451                          | Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS                                                             | S   | 10.302    |                   |     |     | 426.874.303,00 |  |
|                                  | Objetivo: Co-financiar serviços de média e alta complexidade complementares ao SUS nas regiões de saúde do estado |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 426.874.303,00 |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 134 | 277.211.565,00 |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 196 | 39.328.984,00  |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 93.478.474,00  |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 16.855.280,00  |  |
|                                  | Produto: Município Cofinanciado                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 123,00                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: Consórcio cofinanciado                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 15,00                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: Hospital de referência regional cofinanciado                                                             |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 2,00                                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: Serviço complementar realizado                                                                           |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 141,00                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5262453                          | Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU                                                      | S   | 10.302    |                   |     |     | 27.706.698,00  |  |
|                                  | Objetivo: Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência                                        |     |           |                   |     |     |                |  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 19.928.409,00  |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 5.687.600,00   |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 12.990.809,00  |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 112 | 800.000,00     |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 450.000,00     |  |
|                                  | Produto: Atendimento realizado                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 30.000,00                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 7.778.289,00   |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 1.149.500,00   |  |
|                                  |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 6.628.789,00   |  |
|                                  | Produto: Atendimento realizado                                                                                    |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 5.000,00                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Produto: SAMU Município monitorado                                                                                |     |           |                   |     |     |                |  |
|                                  | Unidade : 20,00                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |  |
| 5262454                          | Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC         | S   | 10.302    |                   |     |     | 3.006.000,00   |  |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                        |          |            |                            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------------------------|----------|------------|----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                        |          |            |                            |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND                                    | Mod      | Fte        | Valor                      |
| 0600                             | Objetivo: Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da Saúde.<br>REGIÃO VI - SUL                                                                                        |     |           |                                        |          |            | 1.389.700,00               |
|                                  | Produto: Município apoiado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 134        | 1.389.700,00               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                                        |          |            | 1.616.300,00               |
|                                  | Produto: Procedimento Especializado realizado<br>Unidade : 68.291,00                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 90<br>90 | 112<br>134 | 420.000,00<br>1.196.300,00 |
| 5262500                          | Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE<br><br>Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca. | S   | 10.302    |                                        |          |            | 1.990.457,00               |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                        |          |            | 802.540,00                 |
|                                  | Produto: Procedimento de Endodontia realizado<br>Unidade : 300,00<br>Produto: Procedimento de Cirurgia Oral realizado<br>Unidade : 50,00                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS     | 90<br>90 | 112<br>134 | 158.400,00<br>644.140,00   |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                                        |          |            | 1.187.917,00               |
|                                  | Produto: Procedimento Odontológico Básico realizado<br>Unidade : 1.200,00<br>Produto: Procedimentos de Periodontia realizado<br>Unidade : 500,00<br>Produto: Procedimento de Cirurgia Oral realizado<br>Unidade : 400,00                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 134        | 1.187.917,00               |
| 5262502                          | Reestruturação da área de administração sistêmica da SES<br><br>Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES-MT                                                                                                                                                                                                   | S   | 10.121    |                                        |          |            | 300.000,00                 |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                                        |          |            | 300.000,00                 |
|                                  | Produto: Processo de Trabalho reestruturado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Servidor capacitado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 134        | 300.000,00                 |
| 5262510                          | Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)<br><br>Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.                                                  | S   | 10.301    |                                        |          |            | 72.421.160,00              |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                                        |          |            | 5.000.000,00               |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                          | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor         |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 134 | 5.000.000,00  |
|                                  | Produto: TELECONSULTORIA RESPONDIDA                                                                           |     |           |                 |     |     |               |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
| 5262511                          | Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)    | S   | 10.305    |                 |     |     | 8.374.000,00  |
|                                  | Objetivo: Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.   |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                               |     |           |                 |     |     | 2.400.000,00  |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                        |     |           |                 |     |     | 5.974.000,00  |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
| 5262513                          | Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso                                                  | S   | 10.303    |                 |     |     | 28.595.553,00 |
|                                  | Objetivo: Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica com qualificação técnico-científico em Mato Grosso |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                               |     |           |                 |     |     | 6.211.300,00  |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                        |     |           |                 |     |     | 22.384.253,00 |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |
|                                  |                                                                                                               |     |           |                 |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                          | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|                                  | Unidade : 26.000,00<br>Produto: Bolsa Hemocomponente produzida<br>Unidade : 97.500,00<br>Produto: Bolsa de sangue coletada<br>Unidade : 48.000,00<br>Produto: unidade coordenada<br>Unidade : 40,00<br>Produto: Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada<br>Unidade : 9.000,00 |     |           |                   |     |     |                |
| 5262514                          | Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                      | S   | 10.305    |                   |     |     | 1.360.000,00   |
|                                  | Objetivo: Promover estratégias intra e intersetoriais para a Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.360.000,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 134 | 282,00         |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 360.000,00     |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 999.718,00     |
|                                  | Produto: Município apoiado<br>Unidade : 141,00                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 5262515                          | Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS                                                                                                                                                                                                                                                  | S   | 10.302    |                   |     |     | 473.439.598,00 |
|                                  | Objetivo: Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 0200                             | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.000.000,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 1.000.000,00   |
|                                  | Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado<br>Unidade : 4,00                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 0500                             | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.000.000,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 1.000.000,00   |
|                                  | Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 42.194.433,00  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 112 | 7.194.433,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 35.000.000,00  |
|                                  | Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado<br>Unidade : 8,00<br>Produto: Internação realizada<br>Unidade : 10,00                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 0700                             | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.000.000,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 1.000.000,00   |
|                                  | Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 1000                             | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.000.000,00   |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 1.000.000,00   |
|                                  | Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
| 1200                             | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.299.624,00   |
|                                  | Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado<br>Unidade : 2,00                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 1.299.624,00   |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 425.945.541,00 |
|                                  | Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado<br>Unidade : 1.586.761,00                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 143.973.430,00 |
|                                  | Produto: Internação realizada<br>Unidade : 45.360,00                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 279.672.111,00 |
|                                  |                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.300.000,00   |
| 5262516                          | Desenvolvimento do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT                                                                    | S   | 10.121    |                   |     |     | 100.001,00     |
|                                  | Objetivo: Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT                                          |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 100.001,00     |
|                                  | Produto: Instrumento de gestão elaborado<br>Unidade : 15,00                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 100.001,00     |
|                                  | Produto: Sala de Situação em Saúde da SES disponibilizada<br>Unidade : 1,00                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 5262518                          | Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES                                                                               | S   | 10.122    |                   |     |     | 860.000,00     |
|                                  | Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 60.000,00      |
|                                  | Produto: Reunião do Conselho realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 60.000,00      |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 800.000,00     |
|                                  | Produto: Conferencia de Saúde realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 800.000,00     |
|                                  | Produto: Reunião do Conselho realizada<br>Unidade : 11,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Produto: Demanda recebida<br>Unidade : 3.000,00                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 5262520                          | Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e Enfrentamento da COVID 19                                                              | S   | 10.302    |                   |     |     | 27.913.700,00  |
|                                  | Objetivo: Organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso |     |           |                   |     |     |                |
| 0500                             | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 264.000,00     |
|                                  | Produto: Município apoiado<br>Unidade : 1,00                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 264.000,00     |





## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 1200                             | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 8.000.000,00  |
|                                  | Produto: Município Cofinanciado                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 134 | 8.000.000,00  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 19.649.700,00 |
|                                  | Produto: Município Cofinanciado                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 134 | 18.044.225,00 |
|                                  | Unidade : 141,00                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 1.605.475,00  |
|                                  | Produto: Município apoiado                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|                                  | Unidade : 141,00                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 5262521                          | Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP                                                                                     | S   | 10.128    |                   |     |     | 7.886.234,00  |
|                                  | Objetivo: Formar e qualificar trabalhadores para o SUS, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 2.205.000,00  |
|                                  | Produto: Pessoa formada                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 2.205.000,00  |
|                                  | Unidade : 1.000,00                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 5.681.234,00  |
|                                  | Produto: Pessoa formada                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 5.681.234,00  |
|                                  | Unidade : 2.000,00                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
|                                  | Produto: Pessoa capacitada                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
|                                  | Unidade : 5.000,00                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 5262522                          | Reorganização do sistema de vigilância em saúde                                                                                                                                                | S   | 10.305    |                   |     |     | 19.590.000,00 |
|                                  | Objetivo: Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 7.460.000,00  |
|                                  | Produto: Município apoiado                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 112 | 2.300.000,00  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 5.160.000,00  |
|                                  | Produto: Município abastecido                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 12.130.000,00 |
|                                  | Produto: Município apoiado                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 134 | 4.000.000,00  |
|                                  | Unidade : 140,00                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 112 | 1.314.770,00  |
|                                  | Produto: Município abastecido                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 5.815.230,00  |
|                                  | Unidade : 140,00                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 1.000.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 5262523                          | Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária                                                                                                                                                                                                                                               | S   | 10.304    |                   |     |     | 4.867.225,00  |  |
|                                  | Objetivo: Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 586.000,00    |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 112 | 130.000,00    |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 456.000,00    |  |
|                                  | Produto: Licenciamento sanitário concedido                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 4.281.225,00  |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 240 | 1.281.225,00  |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 2.500.000,00  |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 500.000,00    |  |
|                                  | Produto: Licenciamento sanitário concedido                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262545                          | Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS                                                                                                                                                                                                                                                | S   | 10.302    |                   |     |     | 23.923.589,00 |  |
|                                  | Objetivo: Regular o acesso de forma equitativa aos serviços de saúde do estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 500.000,00    |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 500.000,00    |  |
|                                  | Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade Regulado                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 42.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 23.423.589,00 |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 5.999.940,00  |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 17.423.649,00 |  |
|                                  | Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade Regulado                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 168.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Internação em leitos de UTI autorizada                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 2.431,00                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Procedimento ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade autorizado                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 40.395,00                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262569                          | Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES                                                                                                                                                                                                                                               | S   | 10.126    |                   |     |     | 29.058.300,00 |  |
|                                  | Objetivo: Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação (SETI). |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 20.000.000,00 |  |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 20.000.000,00 |  |
|                                  | Produto: suporte técnico realizado                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Sistema desenvolvido                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Sistema mantido                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Sistema integrado                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 9.058.300,00  |  |
|                                  | Produto: suporte técnico realizado                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 9.058.300,00  |  |
|                                  | Unidade : 9,00                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Sistema desenvolvido                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 3,00                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Sistema mantido                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 2,00                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Sistema integrado                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 11,00                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262728                          | Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade                                                                                       | S   | 10.302    |                   |     |     | 70.643.224,00 |  |
|                                  | Objetivo: Programar, monitorar, avaliar e controlar a produção de serviços de saúde de média e alta complexidade em Mato Grosso                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 300.000,00    |  |
|                                  | Produto: Sistema monitorado                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 112 | 300.000,00    |  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 70.343.224,00 |  |
|                                  | Produto: Comissão instituída                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 67.343.224,00 |  |
|                                  | Unidade : 2,00                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 3.000.000,00  |  |
|                                  | Produto: Serviço contratualizado supervisionado                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Sistema monitorado                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 2,00                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262731                          | Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT                                                                                                        | S   | 10.122    |                   |     |     | 400.000,00    |  |
|                                  | Objetivo: Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisões em atendimento as normas legais vigentes |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 400.000,00    |  |
|                                  | Produto: Plano de Providencia Elaborado                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 400.000,00    |  |
|                                  | Unidade : 30,00                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Relatório Elaborado                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 68,00                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Parecer emitido                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 500,00                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Demanda respondida                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1.100,00                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Manifestação jurídica elaborada                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1.050,00                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262732                          | Gestão da assistência farmacêutica                                                                                                                          | S   | 10.303    |                   |     |     | 60.479.199,00 |  |
|                                  | Objetivo: Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso                                |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.479.199,00  |  |
|                                  | Produto: medicamento e insumo do gênero distribuído                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 1.479.199,00  |  |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
|                                  | Unidade : 1.000.000,00                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 59.000.000,00 |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 134 | 9.953.536,00  |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 5.000.000,00  |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 44.046.464,00 |  |
|                                  | Produto: Medicamento especializado adquirido pelo Consórcio Brasil Central e BrC                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Percentual : 30,00                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Município apoiado                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 141,00                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: medicamento e insumo do gênero distribuído                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 28.000.000,00                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262741                          | Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso                                                               | S   | 10.122    |                   |     |     | 9.500.000,00  |  |
|                                  | Objetivo: Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 544.920,00    |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 44.920,00     |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 500.000,00    |  |
|                                  | Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 8.955.080,00  |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 8.955.080,00  |  |
|                                  | Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 15,00                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262751                          | Gestão do trabalho em saúde no SUS                                                                                                          | S   | 10.128    |                   |     |     | 10.544.655,00 |  |
|                                  | Objetivo: Aprimorar os processos e práticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde                                    |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 10.544.655,00 |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 10.529.655,00 |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 134 | 15.000,00     |  |
|                                  | Produto: Comissão instituída                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 4,00                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: cessão dos profissionais de saúde realizada                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 304,00                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
| 5262753                          | Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso                                                | S   | 10.302    |                   |     |     | 20.163.500,00 |  |
|                                  | Objetivo: Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos, e a realização de transplante em Mato Grosso |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 20.163.500,00 |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 60  | 134 | 50.000,00     |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 18.913.500,00 |  |
|                                  |                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 1.200.000,00  |  |
|                                  | Produto: Transplante realizado                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 187,00                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Produto: Doador captado                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                  | Unidade : 103,00                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
| 5262754                          | Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde                                          | S   | 10.122    |                   |     |     | 208.000,00     |
|                                  | Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso                       |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 208.000,00     |
|                                  | Produto: Resolução Emitida                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 208.000,00     |
|                                  | Unidade : 100,00                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| 5262970                          | Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC                                                     | S   | 10.302    |                   |     |     | 13.367.043,00  |
|                                  | Objetivo: Prover atendimento especializado em reabilitação auditiva, física e intelectual às pessoas com deficiência.                           |     |           |                   |     |     |                |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 2.145.543,00   |
|                                  | Produto: Procedimento de reabilitação realizado                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 100.000,00     |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 2.045.543,00   |
|                                  | Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ç OPM concedido                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Unidade : 2,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 11.221.500,00  |
|                                  | Produto: Procedimento de reabilitação realizado                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 112 | 6.421.500,00   |
|                                  | Unidade : 53.500,00                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 4.800.000,00   |
|                                  | Produto: Unidade monitorada                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Unidade : 132,00                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ç OPM concedido                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Unidade : 53.500,00                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |                |
| 5263745                          | Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde                                                                                | S   | 10.302    |                   |     |     | 219.669.900,00 |
|                                  | Objetivo: Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso |     |           |                   |     |     |                |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 216.720.000,00 |
|                                  | Produto: Unidade construída                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 16.320.000,00  |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 134 | 200.400.000,00 |
|                                  | Produto: Unidade reformada                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Unidade : 6,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 2.949.900,00   |
|                                  | Produto: Unidade construída                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 134 | 2.949.900,00   |
|                                  | Unidade : 1,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Produto: Unidade reformada                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
|                                  | Unidade : 4,00                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 996                              | Operações especiais: outras                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 60.590.842,00  |
|                                  | Atender outros encargos especiais                                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO             |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| Código                           | Programa/Ação/Região                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 9968002                          | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                  | S   | 28.846    |                   |     |     | 24.000,00     |
|                                  | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.       |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 24.000,00     |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 24.000,00     |
| 9968026                          | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                  | S   | 28.845    |                   |     |     | 60.566.842,00 |
|                                  | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |     |           |                   |     |     |               |
| 0100                             | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 510.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 100 | 510.000,00    |
| 0200                             | REGIÃO II - NORTE                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 210.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 100 | 80.000,00     |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 100 | 130.000,00    |
| 0300                             | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 500.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 100 | 500.000,00    |
| 0600                             | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 450.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 100 | 450.000,00    |
| 0700                             | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 3.211.866,00  |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 100 | 250.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 100 | 2.961.866,00  |
| 0800                             | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.050.000,00  |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 100 | 500.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 100 | 550.000,00    |
| 0900                             | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 150.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 100 | 150.000,00    |
| 1000                             | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 400.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 300.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100 | 100.000,00    |
| 1200                             | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 200.000,00    |
|                                  |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 100 | 200.000,00    |
| 9900                             | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 53.884.976,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                        |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|----------------|----------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| Código                                                                  | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND                       | Mod            | Fte            | Valor            |
| 997                                                                     | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 41             | 100            | 26.998.983,00    |
|                                                                         |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS           | 40             | 100            | 600.000,00       |
|                                                                         |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS           | 41             | 100            | 26.285.993,00    |
|                                                                         | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                           |                |                | 83.514.665,00    |
| 9978040                                                                 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                           |                |                | 83.514.665,00    |
|                                                                         | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                           |                |                |                  |
| 9900                                                                    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                           |                |                | 83.514.665,00    |
|                                                                         |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 91             | 100            | 83.514.665,00    |
| Total                                                                   |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                | 2.673.281.711,00 |
| Fiscal                                                                  |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                | 0,00             |
| Seguridade                                                              |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                | 2.673.281.711,00 |
| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA          |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                               |                                                                                                                                                    |     |           | ESF                       | VALOR          |                |                  |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                           |                                                                                                                                                    |     |           | FIS                       | 4.343.800,00   |                |                  |
|                                                                         |                                                                                                                                                    |     |           | SEG                       | 210.274.201,00 |                |                  |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                            |                                                                                                                                                    |     |           | FIS                       | 2.151.757,00   |                |                  |
|                                                                         |                                                                                                                                                    |     |           | SEG                       | 450.000,00     |                |                  |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                       |                                                                                                                                                    |     |           | FIS                       | 22.163.505,00  |                |                  |
|                                                                         |                                                                                                                                                    |     |           | SEG                       | 60.528.211,00  |                |                  |
| TOTAL GERAL :                                                           |                                                                                                                                                    |     |           |                           | 299.911.474,00 |                |                  |
| TOTAL FISCAL :                                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                           | 28.659.062,00  |                |                  |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                      |                                                                                                                                                    |     |           |                           | 271.252.412,00 |                |                  |
| 22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania             |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA          |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                       |                                                                                                                                                    |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                |                |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           |                                                                                                                                                    |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO  | FONTES         | CATEGORIA        |
| 1000.00.00.00                                                           | Receitas Correntes                                                                                                                                 |     |           | FIS                       |                |                | 66.479,00        |
| 1300.00.00.00                                                           | Receita Patrimonial                                                                                                                                |     |           | FIS                       |                | 37.468,00      |                  |
| 1310.00.00.00                                                           | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                                                     |     |           | FIS                       |                | 37.468,00      |                  |
| 1311.00.00.00                                                           | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                                                     |     |           | FIS                       |                | 37.468,00      |                  |
| 1311.01.00.00                                                           | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                                                                     |     |           | FIS                       |                | 37.468,00      |                  |
| 1311.01.13.00                                                           | Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa                                                                                                              |     |           | FIS                       |                | 24.875,00      |                  |
| 1311.01.13.11                                                           | Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa                                                                                         |     |           | FIS                       | 24.875,00      |                |                  |
| 1311.01.14.00                                                           | Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                                       |     |           | FIS                       |                | 12.593,00      |                  |
| 1311.01.14.11                                                           | Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                                                  |     |           | FIS                       | 12.593,00      |                |                  |
| 1700.00.00.00                                                           | Transferências Correntes                                                                                                                           |     |           | FIS                       |                | 29.011,00      |                  |
| 1790.00.00.00                                                           | Transferências de Pessoas Físicas                                                                                                                  |     |           | FIS                       |                | 29.011,00      |                  |
| 1792.00.00.00                                                           | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                                                                                         |     |           | FIS                       |                | 29.011,00      |                  |
| 1792.01.00.00                                                           | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                                                                                         |     |           | FIS                       |                | 29.011,00      |                  |
| 1792.01.01.00                                                           | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados-Principal                                                                               |     |           | FIS                       |                | 29.011,00      |                  |
| 1792.01.01.01                                                           | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados-Principal                                                                               |     |           | FIS                       | 29.011,00      |                |                  |
| TOTAL GERAL :                                                           |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                | 66.479,00      |                  |
| FISCAL :                                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                | 66.479,00      |                  |
| SEGURIDADE :                                                            |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                | 0,00           |                  |
| ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania      |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| TOTAL DA UNIDADE : 299.977.953,00                                       |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                               |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                |                |                  |
| 008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                | 248.647.151,00 |                  |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                | 3.500.000,00   |                  |
| 011 - TRABALHO                                                          |                                                                                                                                                    |     |           |                           |                | 8.824.637,00   |                  |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania      |      |               |                             |                |
|-------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------------------|----------------|
| UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA |      |               |                             |                |
| 014 - DIREITOS DA CIDADANIA                                             |      |               |                             | 25.765.684,00  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                |      |               |                             | 13.240.481,00  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                            |      |               |                             |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                               |      |               |                             | 92.982.445,00  |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                          |      |               |                             | 2.765.000,00   |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                |      |               |                             | 380.000,00     |
| 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE                            |      |               |                             | 19.284.540,00  |
| 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA                                           |      |               |                             | 72.880.638,00  |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                 |      |               |                             | 3.500.000,00   |
| 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO                                            |      |               |                             | 24.390.000,00  |
| 333 - EMPREGABILIDADE                                                   |      |               |                             | 8.096.537,00   |
| 334 - FOMENTO AO TRABALHO                                               |      |               |                             | 728.100,00     |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                         |      |               |                             | 61.730.212,00  |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                             |      |               |                             | 13.220.481,00  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                         |      |               |                             | 20.000,00      |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                  |      |               |                             |                |
| 036 - Apoio administrativo                                              |      |               |                             | 96.127.445,00  |
| 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social      |      |               |                             | 176.337.842,00 |
| 513 - Programa estadual de direitos humanos                             |      |               |                             | 10.772.185,00  |
| 996 - Operações especiais: outras                                       |      |               |                             | 13.240.481,00  |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                  |      |               |                             | 3.500.000,00   |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                  |      |               |                             |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                    |      |               |                             | 239.156.616,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                     |      |               |                             | 60.821.337,00  |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                     |      |               |                             |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          |      |               |                             | 70.298.626,00  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |      |               |                             | 168.857.990,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                       |      |               |                             | 60.821.337,00  |
| TOTAL :                                                                 |      |               |                             | 299.977.953,00 |
| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA          |      |               |                             |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS            |      |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | ESF. | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                                 |      |               |                             |                |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                            |      | 504.000,00    | 0,00                        | 504.000,00     |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 504.000,00    | 0,00                        | 504.000,00     |
| 9900 ESTADO                                                             |      | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 504.000,00    | 0,00                        | 504.000,00     |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                           |      | 17.052.000,00 | 0,00                        | 17.052.000,00  |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 17.052.000,00 | 0,00                        | 17.052.000,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                     |      | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 14.000.000,00 | 0,00                        | 14.000.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                             |      | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 3.052.000,00  | 0,00                        | 3.052.000,00   |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                              |      | 1.350.000,00  | 0,00                        | 1.350.000,00   |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 1.350.000,00  | 0,00                        | 1.350.000,00   |
| 9900 ESTADO                                                             |      | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 1.350.000,00  | 0,00                        | 1.350.000,00   |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                      |      | 6.902.819,00  | 0,00                        | 6.902.819,00   |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 6.902.819,00  | 0,00                        | 6.902.819,00   |
| 9900 ESTADO                                                             |      | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 6.902.819,00  | 0,00                        | 6.902.819,00   |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.         |      | 66.798.626,00 | 0,00                        | 66.798.626,00  |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 66.798.626,00 | 0,00                        | 66.798.626,00  |
| 9900 ESTADO                                                             |      | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |
|                                                                         | SEG  | 66.798.626,00 | 0,00                        | 66.798.626,00  |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                 |      | 2.765.000,00  | 0,00                        | 2.765.000,00   |
|                                                                         | FIS  | 0,00          | 0,00                        | 0,00           |





## Estado de Mato Grosso

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                  |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                                   | SEG  | 2.765.000,00                | 0,00          | 2.765.000,00  |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 2.765.000,00                | 0,00          | 2.765.000,00  |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                          |      | 375.000,00                  | 0,00          | 375.000,00    |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 375.000,00                  | 0,00          | 375.000,00    |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 375.000,00                  | 0,00          | 375.000,00    |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                   |      | 380.000,00                  | 0,00          | 380.000,00    |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 380.000,00                  | 0,00          | 380.000,00    |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 380.000,00                  | 0,00          | 380.000,00    |
| 512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social              |      |                             |               |               |
| 1352 Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"                  |      | 66.670.118,00               | 0,00          | 66.670.118,00 |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 66.670.118,00               | 0,00          | 66.670.118,00 |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 66.670.118,00               | 0,00          | 66.670.118,00 |
| 1432 Implementação do Programa "Ser Criança"                                  |      | 19.284.540,00               | 0,00          | 19.284.540,00 |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 19.284.540,00               | 0,00          | 19.284.540,00 |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                        | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 1.000.000,00                | 0,00          | 1.000.000,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                           | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 2.600.000,00                | 0,00          | 2.600.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 15.684.540,00               | 0,00          | 15.684.540,00 |
| 1585 Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"                              |      | 6.210.520,00                | 0,00          | 6.210.520,00  |
|                                                                               | FIS  | 6.210.520,00                | 0,00          | 6.210.520,00  |
|                                                                               | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 6.210.520,00                | 0,00          | 6.210.520,00  |
|                                                                               | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2295 Serviços de inclusão social para a cidadania                             |      | 7.916.500,00                | 0,00          | 7.916.500,00  |
|                                                                               | FIS  | 7.916.500,00                | 0,00          | 7.916.500,00  |
|                                                                               | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                           | FIS  | 488.000,00                  | 0,00          | 488.000,00    |
|                                                                               | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 7.428.500,00                | 0,00          | 7.428.500,00  |
|                                                                               | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2621 Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome |      | 24.390.000,00               | 0,00          | 24.390.000,00 |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 24.390.000,00               | 0,00          | 24.390.000,00 |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                           | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 22.890.000,00               | 0,00          | 22.890.000,00 |
| 2664 Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais        |      | 42.175.048,00               | 0,00          | 42.175.048,00 |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 42.175.048,00               | 0,00          | 42.175.048,00 |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                         | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 4.500.000,00                | 0,00          | 4.500.000,00  |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                        | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 9.716.371,00                | 0,00          | 9.716.371,00  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                           | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 11.220.707,00               | 0,00          | 11.220.707,00 |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                     | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 2.100.000,00                | 0,00          | 2.100.000,00  |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                       | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 2.170.000,00                | 0,00          | 2.170.000,00  |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                  | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 2.500.000,00                | 0,00          | 2.500.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 9.967.970,00                | 0,00          | 9.967.970,00  |
| 2693 Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo                             |      | 728.100,00                  | 0,00          | 728.100,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                           |      |                             |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                             |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                            | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
|                                                                                          | FIS  | 728.100,00                  | 0,00          | 728.100,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 728.100,00                  | 0,00          | 728.100,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2694 Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania-CEC             |      | 800.000,00                  | 66.479,00     | 866.479,00   |
|                                                                                          | FIS  | 800.000,00                  | 66.479,00     | 866.479,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                      | FIS  | 800.000,00                  | 66.479,00     | 866.479,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT |      | 2.231.757,00                | 0,00          | 2.231.757,00 |
|                                                                                          | FIS  | 2.231.757,00                | 0,00          | 2.231.757,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                | FIS  | 75.000,00                   | 0,00          | 75.000,00    |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                    | FIS  | 75.000,00                   | 0,00          | 75.000,00    |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                      | FIS  | 698.959,00                  | 0,00          | 698.959,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 1.232.798,00                | 0,00          | 1.232.798,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3392 Qualificação social e profissional                                                  |      | 5.864.780,00                | 0,00          | 5.864.780,00 |
|                                                                                          | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
|                                                                                          | SEG  | 5.864.780,00                | 0,00          | 5.864.780,00 |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
|                                                                                          | SEG  | 5.864.780,00                | 0,00          | 5.864.780,00 |
| 513 Programa estadual de direitos humanos                                                |      |                             |               |              |
| 1330 Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos                |      | 1.721.100,00                | 0,00          | 1.721.100,00 |
|                                                                                          | FIS  | 1.721.100,00                | 0,00          | 1.721.100,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                      | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 1.571.100,00                | 0,00          | 1.571.100,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2442 Promoção da política de igualdade racial                                            |      | 765.760,00                  | 0,00          | 765.760,00   |
|                                                                                          | FIS  | 765.760,00                  | 0,00          | 765.760,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                      | FIS  | 20.000,00                   | 0,00          | 20.000,00    |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 745.760,00                  | 0,00          | 745.760,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2456 Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos                   |      | 3.534.290,00                | 0,00          | 3.534.290,00 |
|                                                                                          | FIS  | 3.534.290,00                | 0,00          | 3.534.290,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                      | FIS  | 180.000,00                  | 0,00          | 180.000,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 3.354.290,00                | 0,00          | 3.354.290,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2458 Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos                              |      | 432.100,00                  | 0,00          | 432.100,00   |
|                                                                                          | FIS  | 432.100,00                  | 0,00          | 432.100,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                      | FIS  | 246.150,00                  | 0,00          | 246.150,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                | FIS  | 185.950,00                  | 0,00          | 185.950,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2711 Promoção de políticas de direitos humanos                                           |      | 254.500,00                  | 0,00          | 254.500,00   |
|                                                                                          | FIS  | 254.500,00                  | 0,00          | 254.500,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                      | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00    |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 244.500,00                  | 0,00          | 244.500,00   |
|                                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3394 Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas              |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
|                                                                                          | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |



## Estado de Mato Grosso

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  |                                                                                |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS    |                                                                                |                                                                                                                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |                |      |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF.                                                                           | TESOURO                                                                                                           | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |                |      |               |               |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                             | SEG                                                                            | 0,00                                                                                                              | 0,00                        | 0,00              |                |      |               |               |
|                                                                 | FIS                                                                            | 0,00                                                                                                              | 0,00                        | 0,00              |                |      |               |               |
|                                                                 | SEG                                                                            | 0,00                                                                                                              | 0,00                        | 0,00              |                |      |               |               |
|                                                                 | 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                |                                                                                                                   | 1.090.200,00                | 0,00              | 1.090.200,00   |      |               |               |
|                                                                 | 4284 Promoção de ações de defesa de direitos da mulher                         | FIS                                                                                                               | 1.090.200,00                | 0,00              | 1.090.200,00   |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | FIS                                                                                                               | 12.300,00                   | 0,00              | 12.300,00      |      |               |               |
|                                                                 | 600 REGIÃO VI - SUL                                                            | SEG                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.077.900,00                | 0,00              | 1.077.900,00   |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
| 4448 Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas |                                                                                | 2.974.235,00                                                                                                      | 0,00                        | 2.974.235,00      |                |      |               |               |
|                                                                 | FIS                                                                            | 2.974.235,00                                                                                                      | 0,00                        | 2.974.235,00      |                |      |               |               |
|                                                                 | SEG                                                                            | 0,00                                                                                                              | 0,00                        | 0,00              |                |      |               |               |
|                                                                 | 600 REGIÃO VI - SUL                                                            | FIS                                                                                                               | 80.000,00                   | 0,00              | 80.000,00      |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | FIS                                                                                                               | 2.894.235,00                | 0,00              | 2.894.235,00   |      |               |               |
|                                                                 | 9900 ESTADO                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                |                                                                                                                   | 20.000,00                   | 0,00              | 20.000,00      |      |               |               |
|                                                                 | 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                            | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 20.000,00                   | 0,00              | 20.000,00      |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS                         | 0,00              | 0,00           | 0,00 |               |               |
| SEG                                                             |                                                                                |                                                                                                                   | 20.000,00                   | 0,00              | 20.000,00      |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                |                                                                                                                   | 13.220.481,00               | 0,00              | 13.220.481,00  |      |               |               |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas             |                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 13.220.481,00               | 0,00              | 13.220.481,00  |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                          |                                                                                | SEG                                                                                                               | 150.000,00                  | 0,00              | 150.000,00     |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 13.070.481,00               | 0,00              | 13.070.481,00  |      |               |               |
| 9900 ESTADO                                                     |                                                                                |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | 3.500.000,00                                                                                                      | 0,00                        | 3.500.000,00      |                |      |               |               |
|                                                                 | FIS                                                                            | 0,00                                                                                                              | 0,00                        | 0,00              |                |      |               |               |
|                                                                 | SEG                                                                            | 3.500.000,00                                                                                                      | 0,00                        | 3.500.000,00      |                |      |               |               |
|                                                                 | 9900 ESTADO                                                                    | FIS                                                                                                               | 0,00                        | 0,00              | 0,00           |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | SEG                                                                                                               | 3.500.000,00                | 0,00              | 3.500.000,00   |      |               |               |
|                                                                 |                                                                                | TOTAL :                                                                                                           | 299.911.474,00              | 66.479,00         | 299.977.953,00 |      |               |               |
|                                                                 | 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
|                                                                 | PROGRAMA DE TRABALHO                                                           |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
|                                                                 | Código                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf                         | Funcional         | GND            | Mod  | Fte           | Valor         |
|                                                                 | 036                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |                             |                   |                |      |               | 96.127.445,00 |
|                                                                 |                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                             |                   |                |      |               |               |
| 0362004                                                         | Manutenção de gabinetes                                                        | S                                                                                                                 | 08.122                      |                   |                |      | 504.000,00    |               |
|                                                                 | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos. |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                         |                                                                                                                   |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100  | 504.000,00    |               |
|                                                                 |                                                                                |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
| 0362005                                                         | Manutenção e conservação de bens imóveis                                       | S                                                                                                                 | 08.122                      |                   |                |      | 17.052.000,00 |               |
|                                                                 | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                  |                                                                                                                   |                             |                   |                |      |               |               |
| 0600                                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                |                                                                                                                   |                             |                   |                |      | 14.000.000,00 |               |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 14.000.000,00 |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 3.052.000,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.052.000,00  |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                              | S   | 08.122    |                   |     |     | 1.350.000,00  |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.350.000,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.350.000,00  |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                      | S   | 08.122    |                   |     |     | 6.902.819,00  |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 6.902.819,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 5.489.313,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.113.506,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 300.000,00    |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | S   | 08.122    |                   |     |     | 66.798.626,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 66.798.626,00 |
|         |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 36.639.832,00 |
|         |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 19.158.794,00 |
|         |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 11.000.000,00 |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                 | S   | 08.126    |                   |     |     | 2.765.000,00  |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 2.765.000,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.765.000,00  |
|         |                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.000.000,00  |
| 0362010 | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                    | S   | 08.122    |                   |     |     | 375.000,00    |
|         | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 375.000,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 375.000,00    |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | S   | 08.131    |                   |     |     | 380.000,00    |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 380.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND                                    | Mod      | Fte        | Valor                                           |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------------------------|----------|------------|-------------------------------------------------|
| 512     | Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social<br><br>Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.<br>Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.<br>Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 196        | 380.000,00<br><br>176.337.842,00                |
| 5121352 | Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"<br><br>Objetivo: Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda                                                                                                                                                                          | S   | 08.244    |                                        |          |            | 66.670.118,00                                   |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 90<br>90 | 100<br>196 | 66.670.118,00<br>50.370.118,00<br>16.300.000,00 |
| 5121432 | Implementação do Programa "Ser Criança"<br><br>Objetivo: Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família                                                                                                                                                                                                                                                                            | S   | 08.243    |                                        |          |            | 19.284.540,00                                   |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE<br><br>Produto: Criança e adolescente atendidos<br>Unidade : 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS                        | 90       | 100        | 1.000.000,00<br>1.000.000,00                    |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Criança e adolescente atendidos<br>Unidade : 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS     | 90<br>90 | 100<br>196 | 2.600.000,00<br>2.000.000,00<br>600.000,00      |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Criança e adolescente atendidos<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                      | 90       | 196        | 15.684.540,00<br>15.684.540,00                  |
| 5121585 | Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"<br><br>Objetivo: Apoiar institucionalmente as lideranças em suas ações, instruindo os líderes do seu papel, habilitando juridicamente as associações e congêneres e orientando em sua gestão, auxiliando nas cooperações técnicas ou fomento, para um melhor desenvolvimento administrativo-jurídico juntos aos organismos financeiros e ao poder público.                                                                                                                           | F   | 14.244    |                                        |          |            | 6.210.520,00                                    |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Atendimento realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 50<br>90 | 196<br>196 | 6.210.520,00<br>125.000,00<br>6.085.520,00      |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Unidade : 3.350,00<br>Produto: Instituição apoiada<br>Unidade : 150,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 5122295 | Serviços de inclusão social para a cidadania<br><br>Objetivo: Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania , por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada                                                                                                                                                                                          | F   | 14.422    |                   |     |     | 7.916.500,00  |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 488.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 300.000,00    |
|         | Produto: Pessoa atendida<br>Unidade : 4.991,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 188.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 7.428.500,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 735.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 100.000,00    |
|         | Produto: Pessoa atendida<br>Unidade : 150.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 6.593.500,00  |
| 5122621 | Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome<br><br>Objetivo: Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades. | S   | 08.306    |                   |     |     | 24.390.000,00 |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.500.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 1.200.000,00  |
|         | Produto: Pessoa atendida<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 91  | 196 | 300.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 22.890.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 20.940.000,00 |
|         | Produto: Pessoa atendida<br>Unidade : 390.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.950.000,00  |
| 5122664 | Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais<br><br>Objetivo: Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.                                                                                                                                                                            | S   | 08.422    |                   |     |     | 42.175.048,00 |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 4.500.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 4.500.000,00  |
|         | Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 150,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 9.716.371,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 25.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 8.750.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 941.371,00    |
|         | Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 160,00                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 11.220.707,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 11.220.707,00 |
|         | Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 210,00                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Município e entidade apoiados<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 2.100.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.100.000,00  |
|         | Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 2.170.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.170.000,00  |
|         | Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 2.500.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.500.000,00  |
|         | Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 50,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 9.967.970,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 7.117.970,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 2.850.000,00  |
|         | Produto: Família beneficiada<br>Unidade : 1.330,00                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Município e entidade apoiados<br>Unidade : 119,00                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 5122693 | Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 11.334    |                   |     |     | 728.100,00    |
|         | Objetivo: Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioprodutiva |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 728.100,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 340.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 388.100,00    |
|         | Produto: Empreendimento apoiado<br>Unidade : 180,00                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 5122694 | Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania-CEC                                                                                                                                                                                                                                         | F   | 14.422    |                   |     |     | 866.479,00    |
|         | Objetivo: Prover estrutura operacional necessária ao Centro Estadual de Cidadania - CEC, com foco na ampliação dos serviços prestados à Sociedade.                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 866.479,00   |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 800.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 66.479,00    |
|         | Produto: Atendimento realizado                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 5123353 | Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT                                                                            | F   | 11.333    |                   |     |     | 2.231.757,00 |
|         | Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 75.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 15.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 60.000,00    |
|         | Produto: Unidade implantada                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 75.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 15.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 60.000,00    |
|         | Produto: Unidade implantada                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 698.959,00   |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 498.959,00   |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 200.000,00   |
|         | Produto: Unidade implantada                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 150.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 30.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 120.000,00   |
|         | Produto: Unidade implantada                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 2,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.232.798,00 |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 902.798,00   |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 330.000,00   |
|         | Produto: Unidade implantada                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 5123392 | Qualificação social e profissional                                                                                                                             | S   | 11.333    |                   |     |     | 5.864.780,00 |
|         | Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 5.864.780,00 |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 5.364.780,00 |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 450.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 50.000,00    |
|         | Produto: Pessoa qualificada                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 10.000,00                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |





## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 513     | Programa estadual de direitos humanos                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 10.772.185,00 |
|         | Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 5131330 | Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos                                                                                                                           | F   | 14.422    |                   |     |     | 1.721.100,00  |
|         | Objetivo: Gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos, com fomento e apoio técnico às ações propostas pelos conselhos de direitos                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 150.000,00    |
|         | Produto: Política apoiada e fomentada<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 150.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.571.100,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.000,00      |
|         | Produto: Política apoiada e fomentada<br>Unidade : 30,00                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.568.100,00  |
| 5132442 | Promoção da política de igualdade racial                                                                                                                                                       | F   | 14.422    |                   |     |     | 765.760,00    |
|         | Objetivo: Desenvolver ações de forma articulada com os diversos atores sociais públicos e privados, com vistas à promoção da igualdade racial                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 20.000,00     |
|         | Produto: Iniciativa realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 20.000,00     |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 745.760,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 196 | 100.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 281.760,00    |
|         | Produto: Iniciativa realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 364.000,00    |
| 5132456 | Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos                                                                                                                              | F   | 14.422    |                   |     |     | 3.534.290,00  |
|         | Objetivo: Viabilizar os meios necessários à manutenção dos órgãos colegiados de políticas públicas, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos democráticos de participação e controle social |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 180.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 90.000,00     |
|         | Produto: Conselho e Comitê fortalecidos<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 90.000,00     |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 3.354.290,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 2.332.040,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 999.750,00    |
|         | Produto: Conselho e Comitê fortalecidos                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 22.500,00     |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Unidade : 14,00                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 5132458 | Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos<br>Objetivo: Promover a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social                                                   | F   | 14.422    |                   |     |     | 432.100,00   |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 246.150,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 221.150,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 25.000,00    |
|         | Produto: Centro de Referência mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 185.950,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 185.950,00   |
|         | Produto: Centro de Referência mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 5132711 | Promoção de políticas de direitos humanos<br>Objetivo: Planejar o desenvolvimento das políticas de direitos humanos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violação de direitos   | F   | 14.422    |                   |     |     | 254.500,00   |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 10.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.000,00    |
|         | Produto: Política fortalecida<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 244.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 229.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 15.000,00    |
|         | Produto: Política fortalecida<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 5134284 | Promoção de ações de defesa de direitos da mulher<br>Objetivo: Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e vulnerabilidade social | F   | 14.422    |                   |     |     | 1.090.200,00 |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 12.300,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 12.300,00    |
|         | Produto: Política implementada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 1.077.900,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.077.900,00 |
|         | Produto: Política implementada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 5134448 | Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas                                                                                                                                                 | F   | 14.422    |                   |     |     | 2.974.235,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Objetivo: Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a implementação do programa de proteção aos defensores de Direitos Humanos-PPDDH, que em função de sua atuação e atividade, encontram-se em situação de risco ou vulnerabilidade, principalmente no que se refere ao direito à terra, meio ambiente e povos indígenas no estado de Mato Grosso |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 80.000,00     |
|         | Produto: Pessoa protegida<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 80.000,00     |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 2.894.235,00  |
|         | Produto: Pessoa protegida<br>Unidade : 30,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 650.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 354.200,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 92  | 196 | 1.890.035,00  |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 13.240.481,00 |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | S   | 28.846    |                   |     |     | 20.000,00     |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 20.000,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 20.000,00     |
| 9968026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | S   | 28.845    |                   |     |     | 13.220.481,00 |
|         | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 150.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100 | 150.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 13.070.481,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 4.113.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 2.452.481,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 5.755.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100 | 750.000,00    |
| 997     | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 3.500.000,00  |
|         | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 9978040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                              | S   | 09.272    |                   |     |     | 3.500.000,00  |
|         | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 3.500.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 3.500.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor          |
|------------|----------------------|-----|-----------|-----|-----|-----|----------------|
|            |                      |     |           |     |     |     |                |
| Total      |                      |     |           |     |     |     | 299.977.953,00 |
| Fiscal     |                      |     |           |     |     |     | 28.725.541,00  |
| Seguridade |                      |     |           |     |     |     | 271.252.412,00 |

## 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                     |  |  |  | ESF | VALOR      |
|-----------------------------------------------|--|--|--|-----|------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  |  |  | FIS | 0,00       |
|                                               |  |  |  | SEG | 370.000,00 |
| TOTAL GERAL :                                 |  |  |  |     | 370.000,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |  |  |  |     | 0,00       |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |  |  |     | 370.000,00 |

## 22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

## 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| ESPECIFICAÇÃO |                                                                              | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTES    | CATEGORIA |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-----------|-----------|
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                                                           | FIS |               |           | 27.832,00 |
| 1700.00.00.00 | Transferências Correntes                                                     | FIS |               | 27.832,00 |           |
| 1790.00.00.00 | Transferências de Pessoas Físicas                                            | FIS |               | 27.832,00 |           |
| 1791.00.00.00 | Transferências de Pessoas Físicas                                            | FIS |               | 27.832,00 |           |
| 1791.01.00.00 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União           | FIS |               | 27.832,00 |           |
| 1791.01.01.00 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União-Principal | FIS |               | 27.832,00 |           |
| 1791.01.01.01 | Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal                               | FIS | 27.832,00     |           |           |
| TOTAL GERAL : |                                                                              |     |               |           | 27.832,00 |
| FISCAL :      |                                                                              |     |               |           | 27.832,00 |
| SEGURIDADE :  |                                                                              |     |               |           | 0,00      |

## ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

## UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

TOTAL DA UNIDADE : 397.832,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| 008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 397.832,00 |
|--------------------------|------------|

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 397.832,00 |
|----------------------------------------------|------------|

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| 513 - Programa estadual de direitos humanos | 397.832,00 |
|---------------------------------------------|------------|

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 3 - DESPESA CORRENTE | 397.832,00 |
|----------------------|------------|

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 397.832,00 |
|-------------------------------|------------|

TOTAL : 397.832,00

## 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

| ESPECIFICAÇÃO                                          |  | ESF | TESOURO    | OUTRAS FONTES | TOTAL      |
|--------------------------------------------------------|--|-----|------------|---------------|------------|
| 513 Programa estadual de direitos humanos              |  |     |            |               |            |
| 2301 Promoção dos direitos da criança e do adolescente |  |     | 370.000,00 | 27.832,00     | 397.832,00 |
|                                                        |  | FIS | 0,00       | 0,00          | 0,00       |
|                                                        |  | SEG | 370.000,00 | 27.832,00     | 397.832,00 |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                    |  | FIS | 0,00       | 0,00          | 0,00       |
|                                                        |  | SEG | 0,00       | 0,00          | 0,00       |
| 9900 ESTADO                                            |  | FIS | 0,00       | 0,00          | 0,00       |
|                                                        |  | SEG | 370.000,00 | 27.832,00     | 397.832,00 |
| TOTAL :                                                |  |     | 370.000,00 | 27.832,00     | 397.832,00 |

## 22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código | Programa/Ação/Região                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor      |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-----|------------|
| 513    | Programa estadual de direitos humanos                                                                                                                     |     |           |     |     |     | 397.832,00 |
|        | Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados. |     |           |     |     |     |            |



Estado de Mato Grosso

| 22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA |                                                                                                            |     |           |                   |     |     |            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                        |                                                                                                            |     |           |                   |     |     |            |
| Código                                      | Programa/Ação/Região                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |
| 5132301                                     | Promoção dos direitos da criança e do adolescente                                                          | S   | 08.243    |                   |     |     | 397.832,00 |
|                                             | Objetivo: Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente |     |           |                   |     |     |            |
| 9900                                        | ESTADO                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 397.832,00 |
|                                             |                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 155.200,00 |
|                                             |                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 240 | 27.832,00  |
|                                             |                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 214.800,00 |
|                                             | Produto: Município atendido                                                                                |     |           |                   |     |     |            |
|                                             | Unidade : 141,00                                                                                           |     |           |                   |     |     |            |
| Total                                       |                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 397.832,00 |
| Fiscal                                      |                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 0,00       |
| Seguridade                                  |                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 397.832,00 |

| 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR |     |          |
|-------------------------------------------------|-----|----------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL         |     |          |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                       |     | VALOR    |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual   | FIS | 4.300,00 |
|                                                 | SEG | 0,00     |
| TOTAL GERAL :                                   |     | 4.300,00 |
| TOTAL FISCAL :                                  |     | 4.300,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                              |     | 0,00     |

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| ORGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania |          |
| UNIDADE :22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR           |          |
| TOTAL DA UNIDADE : 4.300,00                                        |          |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                          |          |
| 011 - TRABALHO                                                     | 4.300,00 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                       |          |
| 333 - EMPREGABILIDADE                                              | 4.300,00 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                             |          |
| 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social | 4.300,00 |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                             |          |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                               | 4.300,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                |          |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 4.300,00 |
| TOTAL :                                                            | 4.300,00 |

| 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR                                          |      |          |                             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----------------------------|----------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                             |      |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                            | ESF. | TESOURO  | OUTRAS FONTES               | TOTAL    |
| 512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social                         |      |          |                             |          |
| 3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT |      | 4.300,00 | 0,00                        | 4.300,00 |
|                                                                                          | FIS  | 4.300,00 | 0,00                        | 4.300,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00     | 0,00                        | 0,00     |
| 9900 ESTADO                                                                              | FIS  | 4.300,00 | 0,00                        | 4.300,00 |
|                                                                                          | SEG  | 0,00     | 0,00                        | 0,00     |
| TOTAL :                                                                                  |      | 4.300,00 | 0,00                        | 4.300,00 |

| 22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR |                                                                                                                                                                                                        |     |           |     |     |     |          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-----|----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                             |                                                                                                                                                                                                        |     |           |     |     |     |          |
| Código                                           | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor    |
| 512                                              | Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social                                                                                                                                           |     |           |     |     |     | 4.300,00 |
|                                                  | Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.                                                                                                   |     |           |     |     |     |          |
|                                                  | Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.                                                             |     |           |     |     |     |          |
|                                                  | Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho |     |           |     |     |     |          |



Estado de Mato Grosso

|                                                                                      |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------------------|---------------|-----|----------|
| 22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR                                     |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                 |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| Código                                                                               | Programa/Ação/Região                                                                                    | Esf          | Funcional     | GND                         | Mod           | Fte | Valor    |
| 5123353                                                                              | Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT                     | F            | 11.333        |                             |               |     | 4.300,00 |
|                                                                                      | Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso |              |               |                             |               |     |          |
| 9900                                                                                 | ESTADO                                                                                                  |              |               |                             |               |     | 4.300,00 |
|                                                                                      | Produto: Unidade implantada                                                                             |              |               | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90            | 100 | 4.300,00 |
|                                                                                      | Unidade : 30,00                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| Total                                                                                |                                                                                                         |              |               |                             |               |     | 4.300,00 |
| Fiscal                                                                               |                                                                                                         |              |               |                             |               |     | 4.300,00 |
| Seguridade                                                                           |                                                                                                         |              |               |                             |               |     | 0,00     |
| 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                                              |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                            |                                                                                                         |              |               | ESF                         | VALOR         |     |          |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                                        |                                                                                                         |              |               | FIS                         | 0,00          |     |          |
|                                                                                      |                                                                                                         |              |               | SEG                         | 6.840.860,00  |     |          |
| 125 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS       |                                                                                                         |              |               | FIS                         | 0,00          |     |          |
|                                                                                      |                                                                                                         |              |               | SEG                         | 2.015.459,00  |     |          |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                                    |                                                                                                         |              |               | FIS                         | 0,00          |     |          |
|                                                                                      |                                                                                                         |              |               | SEG                         | 10.000.000,00 |     |          |
| TOTAL GERAL :                                                                        |                                                                                                         |              |               | 18.856.319,00               |               |     |          |
| TOTAL FISCAL :                                                                       |                                                                                                         |              |               | 0,00                        |               |     |          |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                                   |                                                                                                         |              |               | 18.856.319,00               |               |     |          |
| ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania                   |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| TOTAL DA UNIDADE : 18.856.319,00                                                     |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                            |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| 008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                             |                                                                                                         |              |               |                             | 18.856.319,00 |     |          |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                         |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA                                                        |                                                                                                         |              |               |                             | 18.856.319,00 |     |          |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                               |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| 522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS |                                                                                                         |              |               |                             | 18.856.319,00 |     |          |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                               |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                 |                                                                                                         |              |               |                             | 15.898.470,00 |     |          |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                  |                                                                                                         |              |               |                             | 2.957.849,00  |     |          |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                  |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        |                                                                                                         |              |               |                             | 15.898.470,00 |     |          |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                    |                                                                                                         |              |               |                             | 2.957.849,00  |     |          |
| TOTAL :                                                                              |                                                                                                         |              |               |                             | 18.856.319,00 |     |          |
| 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                         |                                                                                                         |              |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |     |          |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        | ESF.                                                                                                    | TESOURO      | OUTRAS FONTES | TOTAL                       |               |     |          |
| 522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS   |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
| 1250 Implantação da Escola do SUAS                                                   |                                                                                                         | 850.000,00   | 0,00          | 850.000,00                  |               |     |          |
|                                                                                      | FIS                                                                                                     | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |               |     |          |
|                                                                                      | SEG                                                                                                     | 850.000,00   | 0,00          | 850.000,00                  |               |     |          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
|                                                                                      | FIS                                                                                                     | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |               |     |          |
|                                                                                      | SEG                                                                                                     | 850.000,00   | 0,00          | 850.000,00                  |               |     |          |
| 1263 Estruturação da rede socioassistencial                                          |                                                                                                         | 2.042.693,00 | 0,00          | 2.042.693,00                |               |     |          |
|                                                                                      | FIS                                                                                                     | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |               |     |          |
|                                                                                      | SEG                                                                                                     | 2.042.693,00 | 0,00          | 2.042.693,00                |               |     |          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  |                                                                                                         |              |               |                             |               |     |          |
|                                                                                      | FIS                                                                                                     | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |               |     |          |
|                                                                                      | SEG                                                                                                     | 2.042.693,00 | 0,00          | 2.042.693,00                |               |     |          |
| 2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS         |                                                                                                         | 9.110.973,00 | 0,00          | 9.110.973,00                |               |     |          |
|                                                                                      | FIS                                                                                                     | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |               |     |          |



## Estado de Mato Grosso

| 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                  |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                                   | SEG  | 9.110.973,00                | 0,00          | 9.110.973,00  |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 9.110.973,00                | 0,00          | 9.110.973,00  |
| 2537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS. |      | 5.358.195,00                | 0,00          | 5.358.195,00  |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 5.358.195,00                | 0,00          | 5.358.195,00  |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 5.358.195,00                | 0,00          | 5.358.195,00  |
| 2662 Gestão dos programas e projetos socioassistenciais.                      |      | 403.500,00                  | 0,00          | 403.500,00    |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 403.500,00                  | 0,00          | 403.500,00    |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                           | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 65.156,00                   | 0,00          | 65.156,00     |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 338.344,00                  | 0,00          | 338.344,00    |
| 2708 Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais     |      | 45.141,00                   | 0,00          | 45.141,00     |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 45.141,00                   | 0,00          | 45.141,00     |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 45.141,00                   | 0,00          | 45.141,00     |
| 4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso   |      | 701.157,00                  | 0,00          | 701.157,00    |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 701.157,00                  | 0,00          | 701.157,00    |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 701.157,00                  | 0,00          | 701.157,00    |
| 4009 Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.   |      | 78.700,00                   | 0,00          | 78.700,00     |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 78.700,00                   | 0,00          | 78.700,00     |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 78.700,00                   | 0,00          | 78.700,00     |
| 4282 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social                           |      | 265.960,00                  | 0,00          | 265.960,00    |
|                                                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 265.960,00                  | 0,00          | 265.960,00    |
| 9900 ESTADO                                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                               | SEG  | 265.960,00                  | 0,00          | 265.960,00    |
| TOTAL :                                                                       |      | 18.856.319,00               | 0,00          | 18.856.319,00 |

| 22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                 |     |     |               |  |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                 |     |     |               |  |
| Código                                        | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor         |  |
| 522                                           | Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                 |     |     | 18.856.319,00 |  |
|                                               | Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                 |     |     |               |  |
|                                               | Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                 |     |     |               |  |
| 5221250                                       | Implantação da Escola do SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                     | S   | 08.244    |                 |     |     | 850.000,00    |  |
|                                               | Objetivo: Instituir a Escola do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Escola do SUAS de Mato Grosso, pautada nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), visando aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais |     |           |                 |     |     |               |  |
| 0600                                          | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                 |     |     | 850.000,00    |  |
|                                               | Produto: Escola implantada                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 850.000,00    |  |
|                                               | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                 |     |     |               |  |
| 5221263                                       | Estruturação da rede socioassistencial                                                                                                                                                                                                                                                                            | S   | 08.244    |                 |     |     | 2.042.693,00  |  |
|                                               | Objetivo: Garantir a universalização do acesso da população aos serviços do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários                                                                                                                                                                     |     |           |                 |     |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

| 22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                        | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 0600                                          | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 2.042.693,00 |
|                                               | Produto: Unidade Instalada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 2.042.693,00 |
| 5222534                                       | Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS                                                                                                                                                                                                                              | S   | 08.244    |                   |     |     | 9.110.973,00 |
|                                               | Objetivo: Assegurar a execução da gestão, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais aos municípios.                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                          | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 9.110.973,00 |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 240.000,00   |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 196 | 438.000,00   |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 100 | 432.973,00   |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 41  | 196 | 8.000.000,00 |
|                                               | Produto: Município Cofinanciado<br>Unidade : 141,00                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 5222537                                       | Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.                                                                                                                                                                                                                             | S   | 08.244    |                   |     |     | 5.358.195,00 |
|                                               | Objetivo: Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                          | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 5.358.195,00 |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.057.934,00 |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 125 | 1.178.920,00 |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.121.341,00 |
|                                               | Produto: Profissional capacitado<br>Unidade : 3.500,00                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
| 5222662                                       | Gestão dos programas e projetos socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                  | S   | 08.244    |                   |     |     | 403.500,00   |
|                                               | Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos programas e projetos socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                          | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 65.156,00    |
|                                               | Produto: Município atendido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 125 | 65.156,00    |
| 9900                                          | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 338.344,00   |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 125 | 244.844,00   |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 93.500,00    |
|                                               | Produto: Município atendido<br>Unidade : 41,00                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 5222708                                       | Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais                                                                                                                                                                                                                                 | S   | 08.244    |                   |     |     | 45.141,00    |
|                                               | Objetivo: Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os indivíduos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                          | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 45.141,00    |





## Estado de Mato Grosso

## 22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 30.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 15.141,00     |
|            | Produto: Informação disponibilizada<br>Unidade : 117,00                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 5224008    | Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso                                                                             | S   | 08.244    |                   |     |     | 701.157,00    |
|            | Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais.                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 701.157,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 124.000,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 125 | 360.339,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 216.818,00    |
|            | Produto: Município atendido<br>Unidade : 128,00                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 5224009    | Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.                                                                             | S   | 08.244    |                   |     |     | 78.700,00     |
|            | Objetivo: Coordenar as ações de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 78.700,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 78.700,00     |
|            | Produto: Município atendido<br>Unidade : 141,00                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 5224282    | Manutenção dos Conselhos de Assistência Social                                                                                                     | S   | 08.244    |                   |     |     | 265.960,00    |
|            | Objetivo: Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e controle social. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 265.960,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 63.260,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 125 | 166.200,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 36.500,00     |
|            | Produto: Conselho mantido<br>Unidade : 141,00                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| Total      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 18.856.319,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 0,00          |
| Seguridade |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 18.856.319,00 |

22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| ESPECIFICAÇÃO |                                                                                              |        | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|--|
| ESF           | DESDOBRAMENTO                                                                                | FONTES | CATEGORIA                 |               |  |
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                                                                           | FIS    |                           | 20.080.480,00 |  |
| 1300.00.00.00 | Receita Patrimonial                                                                          | FIS    |                           |               |  |
| 1320.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                                          | FIS    |                           | 4.565,00      |  |
| 1321.00.00.00 | Juros e Correção Monetária                                                                   | FIS    |                           | 4.565,00      |  |
| 1321.01.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                           | FIS    |                           | 4.565,00      |  |
| 1321.01.01.00 | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                 | FIS    |                           | 4.565,00      |  |
| 1321.01.01.21 | Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal | FIS    | 4.565,00                  |               |  |
| 1900.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                                                    | FIS    |                           | 20.075.915,00 |  |
| 1990.00.00.00 | Demais Receitas Correntes                                                                    | FIS    |                           | 20.075.915,00 |  |
| 1999.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                                                    | FIS    |                           | 20.075.915,00 |  |
| 1999.99.00.00 | Outras Receitas                                                                              | FIS    |                           | 20.075.915,00 |  |
| 1999.99.22.00 | Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros                                                     | FIS    |                           | 4.679.993,00  |  |



## Estado de Mato Grosso

|                                                                                                                 |      |                             |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| 22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania                                                     |      |                             |               |               |
| 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                  |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                               |      | RECURSOS DE OUTRAS FONTES   |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | ESF  | DESDOBRAMENTO               | FONTES        | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                                | FIS  |                             |               | 20.080.480,00 |
| 1999.99.22.08 Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros              | FIS  | 4.679.993,00                |               |               |
| 1999.99.24.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros                                             | FIS  |                             | 15.395.922,00 |               |
| 1999.99.24.08 Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros | FIS  | 15.395.922,00               |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                                                                   |      |                             |               | 20.080.480,00 |
| FISCAL :                                                                                                        |      |                             |               | 20.080.480,00 |
| SEGURIDADE :                                                                                                    |      |                             |               | 0,00          |
| ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania                                              |      |                             |               |               |
| UNIDADE :22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                         |      |                             |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 20.080.480,00                                                                                |      |                             |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                       |      |                             |               |               |
| 014 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                                                     |      |                             |               | 19.850.480,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                        |      |                             |               | 230.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                                    |      |                             |               |               |
| 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                                                 |      |                             |               | 19.850.480,00 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                 |      |                             |               | 230.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                                          |      |                             |               |               |
| 411 - Proteção e defesa do consumidor                                                                           |      |                             |               | 19.850.480,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                               |      |                             |               | 230.000,00    |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                                          |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                                            |      |                             |               | 5.477.092,00  |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                                             |      |                             |               | 14.603.388,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                                             |      |                             |               |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                   |      |                             |               | 5.477.092,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                               |      |                             |               | 14.603.388,00 |
| TOTAL :                                                                                                         |      |                             |               | 20.080.480,00 |
| 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                  |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                    |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 411 Proteção e defesa do consumidor                                                                             |      |                             |               |               |
| 1247 Construção da sede própria do PROCON                                                                       |      | 0,00                        | 10.049.388,00 | 10.049.388,00 |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 10.049.388,00 | 10.049.388,00 |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 10.049.388,00 | 10.049.388,00 |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2492 Educação para o consumo                                                                                    |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 |      | 0,00                        | 963.500,00    | 963.500,00    |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 963.500,00    | 963.500,00    |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 250.000,00    | 250.000,00    |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                     |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 713.500,00    | 713.500,00    |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2497 Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais                                             |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 |      | 0,00                        | 1.193.400,00  | 1.193.400,00  |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 1.193.400,00  | 1.193.400,00  |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 150.000,00    | 150.000,00    |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                     |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 1.043.400,00  | 1.043.400,00  |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2498 Atendimento aos consumidores                                                                               |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 |      | 0,00                        | 861.900,00    | 861.900,00    |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 861.900,00    | 861.900,00    |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                                     |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 861.900,00    | 861.900,00    |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2601 Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito do processo administrativo            |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 |      | 0,00                        | 809.000,00    | 809.000,00    |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 809.000,00    | 809.000,00    |
|                                                                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                             |      |                             |               |               |
|                                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR                           |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS             |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                              | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                          | FIS  | 0,00                        | 779.000,00    | 779.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2665 Monitoramento e controle do mercado de consumo                      |      | 0,00                        | 397.500,00    | 397.500,00    |
|                                                                          | FIS  | 0,00                        | 397.500,00    | 397.500,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 0,00                        | 290.000,00    | 290.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 0,00                        | 107.500,00    | 107.500,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3324 Modernização do PROCON/MT                                           |      | 0,00                        | 4.960.000,00  | 4.960.000,00  |
|                                                                          | FIS  | 0,00                        | 4.960.000,00  | 4.960.000,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 0,00                        | 4.600.000,00  | 4.600.000,00  |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 0,00                        | 360.000,00    | 360.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 3325 Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor |      | 0,00                        | 615.792,00    | 615.792,00    |
|                                                                          | FIS  | 0,00                        | 615.792,00    | 615.792,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                      | FIS  | 0,00                        | 84.000,00     | 84.000,00     |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 0,00                        | 531.792,00    | 531.792,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                          |      |                             |               |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                      |      | 0,00                        | 230.000,00    | 230.000,00    |
|                                                                          | FIS  | 0,00                        | 230.000,00    | 230.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                              | FIS  | 0,00                        | 230.000,00    | 230.000,00    |
|                                                                          | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL :                                                                  |      | 0,00                        | 20.080.480,00 | 20.080.480,00 |

## 22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|---------------|
| 411     | Proteção e defesa do consumidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 19.850.480,00 |
|         | Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor.<br>Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor. |     |           |                 |     |     |               |
| 4111247 | Construção da sede própria do PROCON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | 14.422    |                 |     |     | 10.049.388,00 |
|         | Objetivo: Realizar obra de construção para abrigar a estrutura física do órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                 |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 10.049.388,00 |
|         | Produto: Sede construída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 10.049.388,00 |
| 4112492 | Educação para o consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F   | 14.422    |                 |     |     | 963.500,00    |
|         | Objetivo: Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                 |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 250.000,00    |
|         | Produto: Consumidor e fornecedor orientado<br>Unidade : 300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 240 | 250.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

| 22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR |                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                            |                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                          | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 713.500,00   |
|                                                 | Produto: Consumidor e fornecedor orientado<br>Unidade : 1.000,00                                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 713.500,00   |
| 4112497                                         | Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais<br><br>Objetivo: Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo                                                                                     | F   | 14.422    |                   |     |     | 1.193.400,00 |
| 0600                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 150.000,00   |
|                                                 | Produto: Fiscalização realizada<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 150.000,00   |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 1.043.400,00 |
|                                                 | Produto: Fiscalização realizada<br>Unidade : 500,00                                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.043.400,00 |
| 4112498                                         | Atendimento aos consumidores<br><br>Objetivo: Melhorar o índice de solução dos conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT                                                           | F   | 14.422    |                   |     |     | 861.900,00   |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 861.900,00   |
|                                                 | Produto: Pessoa atendida<br>Unidade : 15.000,00                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 861.900,00   |
| 4112601                                         | Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito do processo administrativo<br><br>Objetivo: Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa. | F   | 14.422    |                   |     |     | 809.000,00   |
| 0600                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 30.000,00    |
|                                                 | Produto: Processos com acordo<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 30.000,00    |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 779.000,00   |
|                                                 | Produto: Processos com acordo<br>Unidade : 400,00                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 779.000,00   |
| 4112665                                         | Monitoramento e controle do mercado de consumo<br><br>Objetivo: Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais                                                          | F   | 14.422    |                   |     |     | 397.500,00   |
| 0600                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 290.000,00   |
|                                                 | Produto: Relatório Elaborado                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 290.000,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            |                            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------------------------|----------|------------|----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                            |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            |                            |
| Código                                          | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND                                  | Mod      | Fte        | Valor                      |
|                                                 | Unidade : 2,00                                                                                                            |     |           |                                      |          |            |                            |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 107.500,00                 |
|                                                 | Produto: Relatório Elaborado<br>Unidade : 6,00                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 107.500,00                 |
| 4113324                                         | Modernização do PROCON/MT                                                                                                 | F   | 14.422    |                                      |          |            | 4.960.000,00               |
|                                                 | Objetivo: Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT    |     |           |                                      |          |            |                            |
| 0600                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 4.600.000,00               |
|                                                 | Produto: Procon modernizado<br>Unidade : 1,00                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS | 90<br>90 | 240<br>240 | 700.000,00<br>3.900.000,00 |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 360.000,00                 |
|                                                 | Produto: Procon modernizado<br>Unidade : 1,00                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 360.000,00                 |
| 4113325                                         | Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor                                                       | F   | 14.422    |                                      |          |            | 615.792,00                 |
|                                                 | Objetivo: Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso              |     |           |                                      |          |            |                            |
| 0600                                            | REGIÃO VI - SUL                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 84.000,00                  |
|                                                 | Produto: Procon implantado<br>Unidade : 2,00                                                                              |     |           | 4-INVESTIMENTOS                      | 90       | 240        | 84.000,00                  |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 531.792,00                 |
|                                                 | Produto: Procon implantado<br>Unidade : 4,00                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 531.792,00                 |
| 996                                             | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                                      |          |            | 230.000,00                 |
|                                                 | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                                      |          |            |                            |
| 9968002                                         | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                                      |          |            | 230.000,00                 |
|                                                 | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                                      |          |            |                            |
| 9900                                            | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                                      |          |            | 230.000,00                 |
|                                                 |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                    | 90       | 240        | 230.000,00                 |
| Total                                           |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 20.080.480,00              |
| Fiscal                                          |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 20.080.480,00              |
| Seguridade                                      |                                                                                                                           |     |           |                                      |          |            | 0,00                       |



## Estado de Mato Grosso

| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER          |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                           |      |                             |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | ESF  | VALOR                       |               |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                     | FIS  | 48.689.707,00               |               |               |
|                                                                   | SEG  | 5.500.000,00                |               |               |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                      | FIS  | 47.163,00                   |               |               |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        |               |               |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                 | FIS  | 61.190.705,00               |               |               |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                     |      | 115.427.575,00              |               |               |
| TOTAL FISCAL :                                                    |      | 109.927.575,00              |               |               |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                |      | 5.500.000,00                |               |               |
| ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer      |      |                             |               |               |
| UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |      |                             |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 115.427.575,00                                 |      |                             |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                         |      |                             |               |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                          |      | 5.500.000,00                |               |               |
| 013 - CULTURA                                                     |      | 84.844.031,00               |               |               |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                          |      | 25.083.544,00               |               |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                      |      |                             |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                         |      | 37.150.270,00               |               |               |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                    |      | 1.732.039,00                |               |               |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                          |      | 375.000,00                  |               |               |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                           |      | 5.500.000,00                |               |               |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO              |      | 6.921.541,00                |               |               |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                            |      | 38.665.181,00               |               |               |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                       |      | 25.083.544,00               |               |               |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                            |      |                             |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                        |      | 39.257.309,00               |               |               |
| 523 - Ampliação do acesso à cultura                               |      | 39.413.330,00               |               |               |
| 532 - Desenvolvimento da Economia Criativa                        |      | 6.173.392,00                |               |               |
| 996 - Operações especiais: outras                                 |      | 25.083.544,00               |               |               |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado            |      | 5.500.000,00                |               |               |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                            |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                              |      | 104.401.323,00              |               |               |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                               |      | 11.026.252,00               |               |               |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                               |      |                             |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                    |      | 23.889.035,00               |               |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |      | 80.512.288,00               |               |               |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                 |      | 11.026.252,00               |               |               |
| TOTAL :                                                           |      | 115.427.575,00              |               |               |
| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER          |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                           |      |                             |               |               |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                      |      | 27.000,00                   | 0,00          | 27.000,00     |
|                                                                   | FIS  | 27.000,00                   | 0,00          | 27.000,00     |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                       | FIS  | 27.000,00                   | 0,00          | 27.000,00     |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                     |      | 11.466.754,00               | 0,00          | 11.466.754,00 |
|                                                                   | FIS  | 11.466.754,00               | 0,00          | 11.466.754,00 |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                       | FIS  | 11.466.754,00               | 0,00          | 11.466.754,00 |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                        |      | 1.360.000,00                | 0,00          | 1.360.000,00  |
|                                                                   | FIS  | 1.360.000,00                | 0,00          | 1.360.000,00  |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                               | FIS  | 300.000,00                  | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                       | FIS  | 1.060.000,00                | 0,00          | 1.060.000,00  |
|                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                |      | 5.717.481,00                | 0,00          | 5.717.481,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER                             |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                         |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
|                                                                                      | FIS  | 5.717.481,00                | 0,00          | 5.717.481,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 5.717.481,00                | 0,00          | 5.717.481,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                      |      | 18.389.035,00               | 0,00          | 18.389.035,00 |
|                                                                                      | FIS  | 18.389.035,00               | 0,00          | 18.389.035,00 |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 18.389.035,00               | 0,00          | 18.389.035,00 |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                              |      | 1.732.039,00                | 0,00          | 1.732.039,00  |
|                                                                                      | FIS  | 1.732.039,00                | 0,00          | 1.732.039,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 1.732.039,00                | 0,00          | 1.732.039,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                                 |      | 190.000,00                  | 0,00          | 190.000,00    |
|                                                                                      | FIS  | 190.000,00                  | 0,00          | 190.000,00    |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 190.000,00                  | 0,00          | 190.000,00    |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                                          |      | 375.000,00                  | 0,00          | 375.000,00    |
|                                                                                      | FIS  | 375.000,00                  | 0,00          | 375.000,00    |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 375.000,00                  | 0,00          | 375.000,00    |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 523 Ampliação do acesso à cultura                                                    |      |                             |               |               |
| 1254 Fomento à Política Estadual de Cultura                                          |      | 27.251.789,00               | 0,00          | 27.251.789,00 |
|                                                                                      | FIS  | 27.251.789,00               | 0,00          | 27.251.789,00 |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 27.251.789,00               | 0,00          | 27.251.789,00 |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1265 Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas. |      | 5.240.000,00                | 0,00          | 5.240.000,00  |
|                                                                                      | FIS  | 5.240.000,00                | 0,00          | 5.240.000,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  | FIS  | 750.000,00                  | 0,00          | 750.000,00    |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 4.490.000,00                | 0,00          | 4.490.000,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2288 Preservação do patrimônio histórico-cultural                                    |      | 6.921.541,00                | 0,00          | 6.921.541,00  |
|                                                                                      | FIS  | 6.921.541,00                | 0,00          | 6.921.541,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  | FIS  | 4.303.041,00                | 0,00          | 4.303.041,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 2.618.500,00                | 0,00          | 2.618.500,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 532 Desenvolvimento da Economia Criativa                                             |      |                             |               |               |
| 2615 Fomento à Economia Criativa artística e cultural                                |      | 3.550.000,00                | 0,00          | 3.550.000,00  |
|                                                                                      | FIS  | 3.550.000,00                | 0,00          | 3.550.000,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  | FIS  | 1.200.000,00                | 0,00          | 1.200.000,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 2.350.000,00                | 0,00          | 2.350.000,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2783 Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural                       |      | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                      | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 250.000,00                  | 0,00          | 250.000,00    |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual                                |      | 2.373.392,00                | 0,00          | 2.373.392,00  |
|                                                                                      | FIS  | 2.373.392,00                | 0,00          | 2.373.392,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                          | FIS  | 2.373.392,00                | 0,00          | 2.373.392,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                      |      |                             |               |               |



## Estado de Mato Grosso

| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                       |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                            |      | 25.083.544,00               | 0,00          | 25.083.544,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 25.083.544,00               | 0,00          | 25.083.544,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                      | FIS  | 65.000,00                   | 0,00          | 65.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                        | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                   | FIS  | 113.331,00                  | 0,00          | 113.331,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 24.705.213,00               | 0,00          | 24.705.213,00  |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |                |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 5.500.000,00                | 0,00          | 5.500.000,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 5.500.000,00                | 0,00          | 5.500.000,00   |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 5.500.000,00                | 0,00          | 5.500.000,00   |
| TOTAL :                                                                                                        |      | 115.427.575,00              | 0,00          | 115.427.575,00 |

## 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                              |     |           |                   |     |     | 39.257.309,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |     |           |                   |     |     |               |
| 0362004 | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F   | 13.122    |                   |     |     | 27.000,00     |
|         | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 27.000,00     |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 27.000,00     |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F   | 13.122    |                   |     |     | 11.466.754,00 |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 11.466.754,00 |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 10.952.704,00 |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 514.050,00    |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F   | 13.122    |                   |     |     | 1.360.000,00  |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 300.000,00    |
|         |                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 300.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 1.060.000,00  |
|         |                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.060.000,00  |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F   | 13.122    |                   |     |     | 5.717.481,00  |





## Estado de Mato Grosso

## 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 5.717.481,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.769.759,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 3.897.722,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 50.000,00     |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                                 | F   | 13.122    |                   |     |     | 18.389.035,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 18.389.035,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 18.389.035,00 |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                                                                                                         | F   | 13.126    |                   |     |     | 1.732.039,00  |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 1.732.039,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 173.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 959.039,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 600.000,00    |
| 0362010 | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                                                                                                            | F   | 13.122    |                   |     |     | 190.000,00    |
|         | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 190.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 190.000,00    |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                                                                                     | F   | 13.131    |                   |     |     | 375.000,00    |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 375.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 25.000,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 300.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 50.000,00     |
| 523     | Ampliação do acesso à cultura                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 39.413.330,00 |
|         | Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado. |     |           |                   |     |     |               |
| 5231254 | Fomento à Política Estadual de Cultura                                                                                                                                                                     | F   | 13.392    |                   |     |     | 27.251.789,00 |
|         | Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.         |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 27.251.789,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 47.163,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 24.791.296,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Evento realizado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.413.330,00 |
| 5231265 | Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.<br><br>Objetivo: Implementar ações de apoio e incentivo à elaboração de planos municipais, composição e apreciação de obras literárias. | F   | 13.392    |                   |     |     | 5.240.000,00 |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 750.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 196 | 400.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 350.000,00   |
|         | Produto: Município apoiado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 4.490.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 4.490.000,00 |
|         | Produto: Município apoiado<br>Unidade : 10,00                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| 5232288 | Preservação do patrimônio histórico-cultural<br><br>Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso da população.                                                  | F   | 13.391    |                   |     |     | 6.921.541,00 |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 4.303.041,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 132.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 196 | 1.020.541,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 3.150.000,00 |
|         | Produto: Público Atendido<br>Unidade : 5.000,00<br>Produto: Bem tombado fiscalizado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 2.618.500,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 196 | 2.164.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 454.500,00   |
|         | Produto: Público Atendido<br>Unidade : 2.500,00<br>Produto: Bem tombado fiscalizado<br>Unidade : 200,00                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 532     | Desenvolvimento da Economia Criativa<br><br>Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.                                                                                               |     |           |                   |     |     | 6.173.392,00 |
| 5322615 | Fomento à Economia Criativa artística e cultural<br><br>Objetivo: Fomentar a cadeia de produção, divulgação, distribuição e consumo no mercado criativo                                                                 | F   | 13.392    |                   |     |     | 3.550.000,00 |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.200.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 1.200.000,00 |
|         | Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                 | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 9900    | Unidade : 4,00<br>Produto: Evento realizado<br>Unidade : 4,00<br>ESTADO                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 2.350.000,00  |
|         | Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento<br>Unidade : 1,00<br>Produto: Evento realizado<br>Unidade : 100,00                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 2.350.000,00  |
| 5322783 | Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural<br><br>Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos. | F   | 13.392    |                   |     |     | 250.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 250.000,00    |
|         | Produto: Atendimento realizado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 250.000,00    |
| 5322795 | Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual<br><br>Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.                                                            | F   | 13.392    |                   |     |     | 2.373.392,00  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 2.373.392,00  |
|         | Produto: Empreendedor beneficiado<br>Unidade : 100,00                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 2.373.392,00  |
| 996     | Operações especiais: outras<br><br>Atender outros encargos especiais                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 25.083.544,00 |
| 9968026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas<br><br>Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.                                                                | F   | 28.845    |                   |     |     | 25.083.544,00 |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 50.000,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 50.000,00     |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 65.000,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 65.000,00     |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 150.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100 | 150.000,00    |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 113.331,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100 | 113.331,00    |



## Estado de Mato Grosso

## 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 24.705.213,00  |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 5.722.662,00   |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 18.282.551,00  |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 200.000,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100 | 500.000,00     |
| 997        | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 5.500.000,00   |
|            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9978040    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 5.500.000,00   |
|            | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 5.500.000,00   |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 5.500.000,00   |
| Total      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 115.427.575,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 109.927.575,00 |
| Seguridade |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 5.500.000,00   |

## 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                         |  |  |  | ESF | VALOR         |
|---------------------------------------------------|--|--|--|-----|---------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual     |  |  |  | FIS | 27.128.000,00 |
|                                                   |  |  |  | SEG | 0,00          |
| 195 - Recursos de Transferências da União         |  |  |  | FIS | 4.285.550,00  |
|                                                   |  |  |  | SEG | 0,00          |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão |  |  |  | FIS | 20.636.252,00 |
|                                                   |  |  |  | SEG | 0,00          |
| TOTAL GERAL :                                     |  |  |  |     | 52.049.802,00 |
| TOTAL FISCAL :                                    |  |  |  |     | 52.049.802,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                                |  |  |  |     | 0,00          |

## 23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| E S P E C I F I C A Ç Ã O |                                                                                       |        | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |            |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|------------|------------|
| ESF                       | DESDOBRAMENTO                                                                         | FONTES | CATEGORIA                 |            |            |
| 1000.00.00.00             | Receitas Correntes                                                                    | FIS    |                           |            | 685.889,00 |
| 1200.00.00.00             | Contribuições                                                                         | FIS    |                           | 685.889,00 |            |
| 1220.00.00.00             | Contribuições Econômicas                                                              | FIS    |                           | 685.889,00 |            |
| 1221.00.00.00             | Contribuições Econômicas                                                              | FIS    |                           | 685.889,00 |            |
| 1221.99.00.00             | Outras Contribuições Econômicas                                                       | FIS    |                           | 685.889,00 |            |
| 1221.99.11.00             | Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal | FIS    |                           | 629.201,00 |            |
| 1221.99.11.01             | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal                      | FIS    | 629.201,00                |            |            |
| 1221.99.12.00             | Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora                                | FIS    |                           | 56.688,00  |            |
| 1221.99.12.01             | Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora         | FIS    | 56.688,00                 |            |            |
| TOTAL GERAL :             |                                                                                       |        |                           |            | 685.889,00 |
| FISCAL :                  |                                                                                       |        |                           |            | 685.889,00 |
| SEGURIDADE :              |                                                                                       |        |                           |            | 0,00       |

## ÓRGÃO : 23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## UNIDADE : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 52.735.691,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00          |
| 027 - DESPORTO E LAZER   | 31.777.691,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS | 20.958.000,00 |

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL    | 264.400,00   |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO | 6.196.700,00 |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer                                     |      |                             |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE :23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO                    |      |                             |               |               |
| 812 - DESPORTO COMUNITARIO                                                                       |      |                             |               | 25.316.591,00 |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                                      |      |                             |               | 20.928.000,00 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                  |      |                             |               | 30.000,00     |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                           |      |                             |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                                       |      |                             |               | 264.400,00    |
| 521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer                                                     |      |                             |               | 31.513.291,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                |      |                             |               | 20.958.000,00 |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                           |      |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                             |      |                             |               | 42.635.354,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                              |      |                             |               | 10.100.337,00 |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                              |      |                             |               |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                    |      |                             |               | 42.635.354,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                |      |                             |               | 10.100.337,00 |
| TOTAL :                                                                                          |      |                             |               | 52.735.691,00 |
| 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO                             |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                                          |      |                             |               |               |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                                                     |      | 27.000,00                   | 0,00          | 27.000,00     |
|                                                                                                  | FIS  | 27.000,00                   | 0,00          | 27.000,00     |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 27.000,00                   | 0,00          | 27.000,00     |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                                             |      | 237.400,00                  | 0,00          | 237.400,00    |
|                                                                                                  | FIS  | 237.400,00                  | 0,00          | 237.400,00    |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 237.400,00                  | 0,00          | 237.400,00    |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer                                                       |      |                             |               |               |
| 1248 Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado              |      | 9.425.702,00                | 0,00          | 9.425.702,00  |
|                                                                                                  | FIS  | 9.425.702,00                | 0,00          | 9.425.702,00  |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 9.425.702,00                | 0,00          | 9.425.702,00  |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1256 Fomento a construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado |      | 15.235.000,00               | 655.889,00    | 15.890.889,00 |
|                                                                                                  | FIS  | 15.235.000,00               | 655.889,00    | 15.890.889,00 |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                            |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                            |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                              |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 2.575.000,00                | 390.337,00    | 2.965.337,00  |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                          |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                           |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00    |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 10.260.000,00               | 265.552,00    | 10.525.552,00 |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1257 Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado                           |      | 6.196.700,00                | 0,00          | 6.196.700,00  |
|                                                                                                  | FIS  | 6.196.700,00                | 0,00          | 6.196.700,00  |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 6.196.700,00                | 0,00          | 6.196.700,00  |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 996 Operações especiais: outras                                                                  |      |                             |               |               |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                              |      | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                                                      |      |                             |               |               |
|                                                                                                  | FIS  | 0,00                        | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                              |      | 20.928.000,00               | 0,00          | 20.928.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO  |                                                                                                                                                                                 |               |                             |                   |               |     |               |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------|---------------|-----|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS          |                                                                                                                                                                                 |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |               |     |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                         | ESF.                                                                                                                                                                            | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |               |     |               |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                 | FIS                                                                                                                                                                             | 20.928.000,00 | 0,00                        | 20.928.000,00     |               |     |               |
|                                                                       | SEG                                                                                                                                                                             | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |               |
|                                                                       | FIS                                                                                                                                                                             | 50.000,00     | 0,00                        | 50.000,00         |               |     |               |
|                                                                       | SEG                                                                                                                                                                             | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |               |
|                                                                       | 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                       | FIS           | 150.000,00                  | 0,00              | 150.000,00    |     |               |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 | SEG           | 0,00                        | 0,00              | 0,00          |     |               |
|                                                                       | 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                          | FIS           | 100.000,00                  | 0,00              | 100.000,00    |     |               |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 | SEG           | 0,00                        | 0,00              | 0,00          |     |               |
|                                                                       | 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                             | FIS           | 50.000,00                   | 0,00              | 50.000,00     |     |               |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 | SEG           | 0,00                        | 0,00              | 0,00          |     |               |
|                                                                       | 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                       | FIS           | 40.000,00                   | 0,00              | 40.000,00     |     |               |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 | SEG           | 0,00                        | 0,00              | 0,00          |     |               |
|                                                                       | 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                         | FIS           | 50.000,00                   | 0,00              | 50.000,00     |     |               |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 | SEG           | 0,00                        | 0,00              | 0,00          |     |               |
|                                                                       | 9900 ESTADO                                                                                                                                                                     | FIS           | 20.488.000,00               | 0,00              | 20.488.000,00 |     |               |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 | SEG           | 0,00                        | 0,00              | 0,00          |     |               |
| TOTAL :                                                               |                                                                                                                                                                                 | 52.049.802,00 | 685.889,00                  | 52.735.691,00     |               |     |               |
| 23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                 |               |                             |                   |               |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                  |                                                                                                                                                                                 |               |                             |                   |               |     |               |
| Código                                                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                            | Esf           | Funcional                   | GND               | Mod           | Fte | Valor         |
| 036                                                                   | Apoio administrativo                                                                                                                                                            |               |                             |                   |               |     | 264.400,00    |
|                                                                       | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.                                                               |               |                             |                   |               |     |               |
| 0362004                                                               | Manutenção de gabinetes                                                                                                                                                         | F             | 27.122                      |                   |               |     | 27.000,00     |
|                                                                       | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                                                                                  |               |                             |                   |               |     |               |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                                                                          |               |                             |                   |               |     | 27.000,00     |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 196 | 27.000,00     |
| 0362010                                                               | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                                                                                 | F             | 27.122                      |                   |               |     | 237.400,00    |
|                                                                       | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                                                                   |               |                             |                   |               |     |               |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                                                                          |               |                             |                   |               |     | 237.400,00    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 196 | 212.400,00    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 |               |                             | 4-INVESTIMENTOS   | 90            | 196 | 25.000,00     |
| 521                                                                   | Ampliação do acesso ao esporte e lazer                                                                                                                                          |               |                             |                   |               |     | 31.513.291,00 |
|                                                                       | Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo. |               |                             |                   |               |     |               |
| 5211248                                                               | Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado                                                                                                  | F             | 27.812                      |                   |               |     | 9.425.702,00  |
|                                                                       | Objetivo: Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado                |               |                             |                   |               |     |               |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                                                                          |               |                             |                   |               |     | 9.425.702,00  |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40            | 196 | 200.000,00    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50            | 196 | 200.000,00    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 100 | 1.700.000,00  |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                 |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 196 | 7.325.702,00  |
|                                                                       | Produto: Projeto apoiado                                                                                                                                                        |               |                             |                   |               |     |               |
|                                                                       | Unidade : 200,00                                                                                                                                                                |               |                             |                   |               |     |               |



## Estado de Mato Grosso

## 23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND                                                         | Mod            | Fte               | Valor                                                       |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| 5211256 | Fomento a construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado<br><br>Objetivo: Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado. | F   | 27.812    |                                                             |                |                   | 15.890.889,00                                               |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE<br><br>Produto: Projeto apoiado<br>Unidade : 2,00                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                             | 40             | 196               | 600.000,00<br>600.000,00                                    |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE<br><br>Produto: Projeto apoiado<br>Unidade : 2,00                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                             | 40             | 196               | 600.000,00<br>600.000,00                                    |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Projeto apoiado<br>Unidade : 2,00                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS       | 40<br>90<br>90 | 196<br>196<br>240 | 2.965.337,00<br>600.000,00<br>1.975.000,00<br>390.337,00    |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE<br><br>Produto: Projeto apoiado<br>Unidade : 2,00                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                             | 40             | 196               | 600.000,00<br>600.000,00                                    |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO<br><br>Produto: Projeto apoiado<br>Unidade : 2,00                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                             | 40             | 196               | 600.000,00<br>600.000,00                                    |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Projeto apoiado<br>Unidade : 5,00                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 90<br>90<br>90 | 100<br>196<br>240 | 10.525.552,00<br>4.500.000,00<br>5.760.000,00<br>265.552,00 |
| 5211257 | Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado<br><br>Objetivo: Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas esportivas e de lazer.                | F   | 27.811    |                                                             |                |                   | 6.196.700,00                                                |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Evento realizado<br>Unidade : 18,00                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 50<br>90<br>90 | 196<br>195<br>196 | 6.196.700,00<br>1.120.000,00<br>4.285.550,00<br>791.150,00  |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                                                                       |     |           |                                                             |                |                   | 20.958.000,00                                               |



Estado de Mato Grosso

| 23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|----------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                  |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                |               |
| Código                                                                | Programa/Ação/Região                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte            | Valor         |
|                                                                       | Atender outros encargos especiais                                                                                               |     |           |                   |     |                |               |
| 9968002                                                               | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                  | F   | 28.846    |                   |     |                | 30.000,00     |
|                                                                       | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.       |     |           |                   |     |                |               |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |                | 30.000,00     |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240            | 30.000,00     |
| 9968026                                                               | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                  | F   | 28.845    |                   |     |                | 20.928.000,00 |
|                                                                       | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |     |           |                   |     |                |               |
| 0200                                                                  | REGIÃO II - NORTE                                                                                                               |     |           |                   |     |                | 50.000,00     |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100            | 50.000,00     |
| 0300                                                                  | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                           |     |           |                   |     |                | 150.000,00    |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100            | 100.000,00    |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 50.000,00     |
| 0500                                                                  | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                              |     |           |                   |     |                | 100.000,00    |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100            | 100.000,00    |
| 0600                                                                  | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                 |     |           |                   |     |                | 50.000,00     |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100            | 50.000,00     |
| 0700                                                                  | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                           |     |           |                   |     |                | 40.000,00     |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100            | 40.000,00     |
| 0800                                                                  | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                             |     |           |                   |     |                | 50.000,00     |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 50.000,00     |
| 9900                                                                  | ESTADO                                                                                                                          |     |           |                   |     |                | 20.488.000,00 |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100            | 6.646.000,00  |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100            | 9.232.000,00  |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100            | 3.110.000,00  |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100            | 1.500.000,00  |
| Total                                                                 |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                | 52.735.691,00 |
| Fiscal                                                                |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                | 52.735.691,00 |
| Seguridade                                                            |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                | 0,00          |
| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA            |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                               |                                                                                                                                 |     |           |                   |     |                |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                             |                                                                                                                                 |     |           |                   | ESF | VALOR          |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                         |                                                                                                                                 |     |           |                   | FIS | 445.169.225,00 |               |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           |                   | SEG | 21.967.671,00  |               |
| 151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.       |                                                                                                                                 |     |           |                   | FIS | 320.562.650,00 |               |
|                                                                       |                                                                                                                                 |     |           |                   | SEG | 0,00           |               |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                          |                                                                                                                                 |     |           |                   | FIS | 4.672.438,00   |               |





## Estado de Mato Grosso

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA          |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|---------------|
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                            |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                           |                                                                                            | ESF                       | VALOR            |                  |               |
| 195 - Recursos de Transferências da União                           |                                                                                            | SEG                       | 0,00             |                  |               |
|                                                                     |                                                                                            | FIS                       | 21.539.694,00    |                  |               |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão                   |                                                                                            | SEG                       | 0,00             |                  |               |
|                                                                     |                                                                                            | FIS                       | 947.912.781,00   |                  |               |
|                                                                     |                                                                                            | SEG                       | 3.084.180,00     |                  |               |
| TOTAL GERAL :                                                       |                                                                                            |                           | 1.764.908.639,00 |                  |               |
| TOTAL FISCAL :                                                      |                                                                                            |                           | 1.739.856.788,00 |                  |               |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                  |                                                                                            |                           | 25.051.851,00    |                  |               |
| 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística             |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA          |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                   |                                                                                            | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                  |                  |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       |                                                                                            | ESF                       | DESDOBRAMENTO    | FONTES           | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00                                                       | Receitas Correntes                                                                         | FIS                       |                  | 15.946.552,00    | 19.592.039,00 |
| 1300.00.00.00                                                       | Receita Patrimonial                                                                        | FIS                       |                  |                  |               |
| 1310.00.00.00                                                       | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                             | FIS                       |                  |                  |               |
| 1311.00.00.00                                                       | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                             | FIS                       |                  |                  |               |
| 1311.01.00.00                                                       | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                             | FIS                       |                  |                  |               |
| 1311.01.11.00                                                       | Aluguéis e Arrendamentos-Principal                                                         | FIS                       |                  |                  |               |
| 1311.01.11.18                                                       | Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal | FIS                       |                  |                  |               |
| 1330.00.00.00                                                       | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença       | FIS                       |                  |                  |               |
| 1331.00.00.00                                                       | Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte                                       | FIS                       |                  |                  |               |
| 1331.01.00.00                                                       | Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário                            | FIS                       |                  |                  |               |
| 1331.01.01.00                                                       | Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal                  | FIS                       |                  |                  |               |
| 1331.01.01.01                                                       | Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal                     | FIS                       | 15.943.423,00    |                  |               |
| 1600.00.00.00                                                       | Receita de Serviços                                                                        | FIS                       |                  | 312.734,00       |               |
| 1610.00.00.00                                                       | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                               | FIS                       |                  | 312.734,00       |               |
| 1611.00.00.00                                                       | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                               | FIS                       |                  | 312.734,00       |               |
| 1611.01.00.00                                                       | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                               | FIS                       |                  | 312.221,00       |               |
| 1611.01.01.00                                                       | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                     | FIS                       |                  | 312.221,00       |               |
| 1611.01.01.22                                                       | Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal         | FIS                       | 312.221,00       |                  |               |
| 1611.02.00.00                                                       | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                               | FIS                       |                  | 513,00           |               |
| 1611.02.01.00                                                       | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal                                     | FIS                       |                  | 513,00           |               |
| 1611.02.01.02                                                       | Serviços de Expedição de Certificados-Principal                                            | FIS                       | 513,00           |                  |               |
| 1900.00.00.00                                                       | Outras Receitas Correntes                                                                  | FIS                       |                  | 3.332.753,00     |               |
| 1910.00.00.00                                                       | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                            | FIS                       |                  | 3.332.753,00     |               |
| 1911.00.00.00                                                       | Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                            | FIS                       |                  | 3.332.753,00     |               |
| 1911.01.00.00                                                       | Multas Previstas em Legislação Específica                                                  | FIS                       |                  | 3.332.753,00     |               |
| 1911.01.01.00                                                       | Multas Previstas em Legislação Específica-Principal                                        | FIS                       |                  | 3.332.753,00     |               |
| 1911.01.01.26                                                       | Multas de Trânsito-SINFRA-Principal                                                        | FIS                       | 3.332.753,00     |                  |               |
| TOTAL GERAL :                                                       |                                                                                            |                           |                  | 19.592.039,00    |               |
| FISCAL :                                                            |                                                                                            |                           |                  | 19.592.039,00    |               |
| SEGURIDADE :                                                        |                                                                                            |                           |                  | 0,00             |               |
| ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística      |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 1.784.500.678,00                                 |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                           |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                            |                                                                                            |                           |                  | 25.051.851,00    |               |
| 015 - URBANISMO                                                     |                                                                                            |                           |                  | 275.428.087,00   |               |
| 016 - HABITAÇÃO                                                     |                                                                                            |                           |                  | 32.312.680,00    |               |
| 017 - SANEAMENTO                                                    |                                                                                            |                           |                  | 26.388.919,00    |               |
| 026 - TRANSPORTE                                                    |                                                                                            |                           |                  | 1.405.847.570,00 |               |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                            |                                                                                            |                           |                  | 19.471.571,00    |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                        |                                                                                            |                           |                  |                  |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |                                                                                            |                           |                  | 70.951.708,00    |               |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                      |                                                                                            |                           |                  | 7.418.500,00     |               |
| 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL                                       |                                                                                            |                           |                  | 9.393.206,00     |               |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                            |                                                                                            |                           |                  | 75.400,00        |               |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                             |                                                                                            |                           |                  | 25.051.851,00    |               |
| 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                         |                                                                                            |                           |                  | 45.052.460,00    |               |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                                        |                                                                                            |                           |                  | 220.982.421,00   |               |
| 482 - HABITACAO URBANA                                              |                                                                                            |                           |                  | 32.312.680,00    |               |
| 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO                                      |                                                                                            |                           |                  | 26.388.919,00    |               |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO                                         |                                                                                            |                           |                  | 1.327.401.962,00 |               |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística      |      |                             |                  |               |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------------|---------------|
| UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |      |                             |                  |               |
| 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                         |      |                             | 19.192.255,00    |               |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                     |      |                             | 279.316,00       |               |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                              |      |                             |                  |               |
| 036 - Apoio administrativo                                          |      |                             | 76.752.608,00    |               |
| 338 - Infraestrutura e logística                                    |      |                             | 1.531.489.702,00 |               |
| 514 - Parcerias e concessões                                        |      |                             | 131.734.946,00   |               |
| 996 - Operações especiais: outras                                   |      |                             | 19.471.571,00    |               |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado              |      |                             | 25.051.851,00    |               |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                              |      |                             |                  |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                |      |                             | 314.522.788,00   |               |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                 |      |                             | 1.469.977.890,00 |               |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                 |      |                             |                  |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      |      |                             | 82.158.884,00    |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |      |                             | 232.363.904,00   |               |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                   |      |                             | 1.469.977.890,00 |               |
| TOTAL :                                                             |      |                             | 1.784.500.678,00 |               |
| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA          |      |                             |                  |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                  |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES    | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                             |      |                             |                  |               |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                        |      | 50.500,00                   | 0,00             | 50.500,00     |
|                                                                     | FIS  | 50.500,00                   | 0,00             | 50.500,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 50.500,00                   | 0,00             | 50.500,00     |
|                                                                     | FIS  | 50.500,00                   | 0,00             | 50.500,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                       |      | 3.030.636,00                | 0,00             | 3.030.636,00  |
|                                                                     | FIS  | 3.030.636,00                | 0,00             | 3.030.636,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                 |      | 490.000,00                  | 0,00             | 490.000,00    |
|                                                                     | FIS  | 490.000,00                  | 0,00             | 490.000,00    |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 2.540.636,00                | 0,00             | 2.540.636,00  |
|                                                                     | FIS  | 2.540.636,00                | 0,00             | 2.540.636,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                          |      | 3.291.236,00                | 0,00             | 3.291.236,00  |
|                                                                     | FIS  | 3.291.236,00                | 0,00             | 3.291.236,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 3.291.236,00                | 0,00             | 3.291.236,00  |
|                                                                     | FIS  | 3.291.236,00                | 0,00             | 3.291.236,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                  |      | 7.340.303,00                | 0,00             | 7.340.303,00  |
|                                                                     | FIS  | 7.340.303,00                | 0,00             | 7.340.303,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 7.340.303,00                | 0,00             | 7.340.303,00  |
|                                                                     | FIS  | 7.340.303,00                | 0,00             | 7.340.303,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.     |      | 57.107.033,00               | 0,00             | 57.107.033,00 |
|                                                                     | FIS  | 57.107.033,00               | 0,00             | 57.107.033,00 |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 57.107.033,00               | 0,00             | 57.107.033,00 |
|                                                                     | FIS  | 57.107.033,00               | 0,00             | 57.107.033,00 |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                             |      | 5.725.500,00                | 0,00             | 5.725.500,00  |
|                                                                     | FIS  | 5.725.500,00                | 0,00             | 5.725.500,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 5.725.500,00                | 0,00             | 5.725.500,00  |
|                                                                     | FIS  | 5.725.500,00                | 0,00             | 5.725.500,00  |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                         |      | 75.400,00                   | 0,00             | 75.400,00     |
|                                                                     | FIS  | 75.400,00                   | 0,00             | 75.400,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 75.400,00                   | 0,00             | 75.400,00     |
|                                                                     | FIS  | 75.400,00                   | 0,00             | 75.400,00     |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.     |      | 0,00                        | 132.000,00       | 132.000,00    |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 132.000,00       | 132.000,00    |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                         |      | 0,00                        | 132.000,00       | 132.000,00    |
|                                                                     | FIS  | 0,00                        | 132.000,00       | 132.000,00    |
|                                                                     | SEG  | 0,00                        | 0,00             | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                           |      |                             |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                         |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 338 Infraestrutura e logística                                                       |      | 18.000.010,00               | 0,00          | 18.000.010,00  |
| 1150 Aquisição de equipamentos rodoviários                                           |      | 18.000.010,00               | 0,00          | 18.000.010,00  |
|                                                                                      | FIS  | 18.000.010,00               | 0,00          | 18.000.010,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  | FIS  | 18.000.010,00               | 0,00          | 18.000.010,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1167 Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental          |      | 26.388.919,00               | 0,00          | 26.388.919,00  |
|                                                                                      | FIS  | 26.388.919,00               | 0,00          | 26.388.919,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                            | FIS  | 1.963.102,00                | 0,00          | 1.963.102,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                | FIS  | 3.000.000,00                | 0,00          | 3.000.000,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                               | FIS  | 2.485.000,00                | 0,00          | 2.485.000,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  | FIS  | 15.525.000,00               | 0,00          | 15.525.000,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                            | FIS  | 1.100.000,00                | 0,00          | 1.100.000,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                              | FIS  | 1.830.817,00                | 0,00          | 1.830.817,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                         | FIS  | 485.000,00                  | 0,00          | 485.000,00     |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1259 Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINRA |      | 1.693.000,00                | 0,00          | 1.693.000,00   |
|                                                                                      | FIS  | 1.693.000,00                | 0,00          | 1.693.000,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  | FIS  | 1.693.000,00                | 0,00          | 1.693.000,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1283 Construção de obras de artes especiais e correntes                              |      | 353.436.343,00              | 0,00          | 353.436.343,00 |
|                                                                                      | FIS  | 353.436.343,00              | 0,00          | 353.436.343,00 |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                            | FIS  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                | FIS  | 73.911.242,00               | 0,00          | 73.911.242,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                            | FIS  | 21.374.289,00               | 0,00          | 21.374.289,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                | FIS  | 63.164.571,00               | 0,00          | 63.164.571,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                               | FIS  | 40.392.653,00               | 0,00          | 40.392.653,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                  | FIS  | 56.062.419,00               | 0,00          | 56.062.419,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                            | FIS  | 20.276.788,00               | 0,00          | 20.276.788,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                              | FIS  | 6.814.050,00                | 0,00          | 6.814.050,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                         | FIS  | 20.318.318,00               | 0,00          | 20.318.318,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                               | FIS  | 14.270.636,00               | 0,00          | 14.270.636,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                         | FIS  | 24.444.655,00               | 0,00          | 24.444.655,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                       | FIS  | 10.906.722,00               | 0,00          | 10.906.722,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1287 Pavimentação de rodovias                                                        |      | 356.042.890,00              | 0,00          | 356.042.890,00 |
|                                                                                      | FIS  | 356.042.890,00              | 0,00          | 356.042.890,00 |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                            | FIS  | 13.259.417,00               | 0,00          | 13.259.417,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                | FIS  | 19.044.206,00               | 0,00          | 19.044.206,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                            | FIS  | 6.831.252,00                | 0,00          | 6.831.252,00   |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                | FIS  | 21.299.885,00               | 0,00          | 21.299.885,00  |
|                                                                                      | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                       |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                    | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                           | FIS  | 82.267.628,00               | 0,00          | 82.267.628,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                              | FIS  | 74.268.897,00               | 0,00          | 74.268.897,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                        | FIS  | 24.500.169,00               | 0,00          | 24.500.169,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                          | FIS  | 4.309.390,00                | 0,00          | 4.309.390,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                     | FIS  | 7.669.920,00                | 0,00          | 7.669.920,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                           | FIS  | 84.940.867,00               | 0,00          | 84.940.867,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                     | FIS  | 5.787.727,00                | 0,00          | 5.787.727,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                   | FIS  | 11.863.532,00               | 0,00          | 11.863.532,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1289 Restauração de rodovias pavimentadas                                        |      | 100.169.768,00              | 0,00          | 100.169.768,00 |
|                                                                                  | FIS  | 100.169.768,00              | 0,00          | 100.169.768,00 |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                            | FIS  | 3.840.000,00                | 0,00          | 3.840.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                        | FIS  | 23.100.000,00               | 0,00          | 23.100.000,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                            | FIS  | 17.387.568,00               | 0,00          | 17.387.568,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                           | FIS  | 6.300.000,00                | 0,00          | 6.300.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                              | FIS  | 18.569.684,00               | 0,00          | 18.569.684,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                        | FIS  | 2.640.000,00                | 0,00          | 2.640.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                          | FIS  | 9.000.000,00                | 0,00          | 9.000.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                     | FIS  | 5.632.516,00                | 0,00          | 5.632.516,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                   | FIS  | 13.700.000,00               | 0,00          | 13.700.000,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1291 Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário |      | 36.673.641,00               | 0,00          | 36.673.641,00  |
|                                                                                  | FIS  | 36.673.641,00               | 0,00          | 36.673.641,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                              | FIS  | 36.673.641,00               | 0,00          | 36.673.641,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1341 Estruturação de Modais de Transportes                                       |      | 50.905.538,00               | 0,00          | 50.905.538,00  |
|                                                                                  | FIS  | 50.905.538,00               | 0,00          | 50.905.538,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                            | FIS  | 10.140.848,00               | 0,00          | 10.140.848,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                        | FIS  | 6.250.000,00                | 0,00          | 6.250.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                            | FIS  | 9.500.000,00                | 0,00          | 9.500.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                              | FIS  | 40.250,00                   | 0,00          | 40.250,00      |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                        | FIS  | 5.150.000,00                | 0,00          | 5.150.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                     | FIS  | 5.150.000,00                | 0,00          | 5.150.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                     | FIS  | 4.500.000,00                | 0,00          | 4.500.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                      | FIS  | 10.174.440,00               | 0,00          | 10.174.440,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1763 Apoio e execução de habitação e infraestrutura                              |      | 23.853.180,00               | 0,00          | 23.853.180,00  |
|                                                                                  | FIS  | 23.853.180,00               | 0,00          | 23.853.180,00  |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                           | FIS  | 6.308.000,00                | 0,00          | 6.308.000,00   |
|                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                                                       |      |                             |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                              | FIS  | 17.545.180,00               | 0,00          | 17.545.180,00  |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1821 Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana                                                   |      | 247.874,00                  | 0,00          | 247.874,00     |
|                                                                                                                  | FIS  | 247.874,00                  | 0,00          | 247.874,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                      | FIS  | 247.874,00                  | 0,00          | 247.874,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1828 Financiamento de bolsa material de construção                                                               |      | 8.459.500,00                | 0,00          | 8.459.500,00   |
|                                                                                                                  | FIS  | 8.459.500,00                | 0,00          | 8.459.500,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                        | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                            | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                        | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                            | FIS  | 737.490,00                  | 0,00          | 737.490,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                           | FIS  | 2.017.470,00                | 0,00          | 2.017.470,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                              | FIS  | 1.947.100,00                | 0,00          | 1.947.100,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                        | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                          | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                     | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                           | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                     | FIS  | 417.500,00                  | 0,00          | 417.500,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                   | FIS  | 417.440,00                  | 0,00          | 417.440,00     |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2056 Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios                                     |      | 9.393.206,00                | 0,00          | 9.393.206,00   |
|                                                                                                                  | FIS  | 9.393.206,00                | 0,00          | 9.393.206,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                              | FIS  | 9.393.206,00                | 0,00          | 9.393.206,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2151 Manutenção de rodovias não pavimentadas                                                                     |      | 30.922.500,00               | 0,00          | 30.922.500,00  |
|                                                                                                                  | FIS  | 30.922.500,00               | 0,00          | 30.922.500,00  |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                      | FIS  | 30.922.500,00               | 0,00          | 30.922.500,00  |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2209 Conservação de rodovias pavimentadas                                                                        |      | 63.655.726,00               | 0,00          | 63.655.726,00  |
|                                                                                                                  | FIS  | 63.655.726,00               | 0,00          | 63.655.726,00  |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                      | FIS  | 63.655.726,00               | 0,00          | 63.655.726,00  |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2462 Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística                                                         |      | 4.046.451,00                | 0,00          | 4.046.451,00   |
|                                                                                                                  | FIS  | 4.046.451,00                | 0,00          | 4.046.451,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                      | FIS  | 4.046.451,00                | 0,00          | 4.046.451,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 3105 Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 |      | 46.482.408,00               | 0,00          | 46.482.408,00  |
|                                                                                                                  | FIS  | 46.482.408,00               | 0,00          | 46.482.408,00  |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                              | FIS  | 46.482.408,00               | 0,00          | 46.482.408,00  |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado                                         |      | 132.836.683,00              | 0,00          | 132.836.683,00 |
|                                                                                                                  | FIS  | 132.836.683,00              | 0,00          | 132.836.683,00 |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                        | FIS  | 4.627.597,00                | 0,00          | 4.627.597,00   |
|                                                                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                            | FIS  | 38.836.401,00               | 0,00          | 38.836.401,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                                        |      |                             |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                         | FIS  | 7.557.043,00                | 0,00          | 7.557.043,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                             | FIS  | 5.535.876,00                | 0,00          | 5.535.876,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                            | FIS  | 10.935.754,00               | 0,00          | 10.935.754,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 31.627.105,00               | 0,00          | 31.627.105,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                         | FIS  | 10.286.130,00               | 0,00          | 10.286.130,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                           | FIS  | 4.100.509,00                | 0,00          | 4.100.509,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                      | FIS  | 4.598.745,00                | 0,00          | 4.598.745,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                            | FIS  | 4.198.267,00                | 0,00          | 4.198.267,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                      | FIS  | 4.121.141,00                | 0,00          | 4.121.141,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                    | FIS  | 4.912.115,00                | 0,00          | 4.912.115,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 1.500.000,00                | 0,00          | 1.500.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4357 Gerenciamento e operação da malha pavimentada                                                |      | 0,00                        | 19.396.119,00 | 19.396.119,00  |
|                                                                                                   | FIS  | 0,00                        | 19.396.119,00 | 19.396.119,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 0,00                        | 18.500.119,00 | 18.500.119,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                       | FIS  | 0,00                        | 896.000,00    | 896.000,00     |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 5110 Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande |      | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
|                                                                                                   | FIS  | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 5148 Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais                                       |      | 162.418.030,00              | 0,00          | 162.418.030,00 |
|                                                                                                   | FIS  | 162.418.030,00              | 0,00          | 162.418.030,00 |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                         | FIS  | 20.000.000,00               | 0,00          | 20.000.000,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                             | FIS  | 7.867.398,00                | 0,00          | 7.867.398,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                         | FIS  | 56.066.789,00               | 0,00          | 56.066.789,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                             | FIS  | 32.423.815,00               | 0,00          | 32.423.815,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                            | FIS  | 25.406.075,00               | 0,00          | 25.406.075,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                               | FIS  | 6.741.140,00                | 0,00          | 6.741.140,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                           | FIS  | 5.000.000,00                | 0,00          | 5.000.000,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                    | FIS  | 8.912.813,00                | 0,00          | 8.912.813,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 5168 Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana                                     |      | 21.415.456,00               | 0,00          | 21.415.456,00  |
|                                                                                                   | FIS  | 21.415.456,00               | 0,00          | 21.415.456,00  |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                         | FIS  | 1.081.122,00                | 0,00          | 1.081.122,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                             | FIS  | 1.748.732,00                | 0,00          | 1.748.732,00   |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                         | FIS  | 947.820,00                  | 0,00          | 947.820,00     |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                             | FIS  | 113.702,00                  | 0,00          | 113.702,00     |
|                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                            | FIS  | 2.223.118,00                | 0,00          | 2.223.118,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                              |      |                             |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                            |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                           | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                     | FIS  | 11.870.383,00               | 0,00          | 11.870.383,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                               | FIS  | 159.479,00                  | 0,00          | 159.479,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                 | FIS  | 178.007,00                  | 0,00          | 178.007,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                            | FIS  | 729.763,00                  | 0,00          | 729.763,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                          | FIS  | 700.000,00                  | 0,00          | 700.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 1.663.330,00                | 0,00          | 1.663.330,00   |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 5218 Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT |      | 45.052.460,00               | 0,00          | 45.052.460,00  |
|                                                                                         | FIS  | 45.052.460,00               | 0,00          | 45.052.460,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                     | FIS  | 45.052.460,00               | 0,00          | 45.052.460,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 514 Parcerias e concessões                                                              |      |                             |               |                |
| 3053 Implementação de parcerias                                                         |      | 107.463.028,00              | 0,00          | 107.463.028,00 |
|                                                                                         | FIS  | 107.463.028,00              | 0,00          | 107.463.028,00 |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                   | FIS  | 5.390.179,00                | 0,00          | 5.390.179,00   |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                   | FIS  | 813.492,00                  | 0,00          | 813.492,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                     | FIS  | 14.491.916,00               | 0,00          | 14.491.916,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                 | FIS  | 14.002.561,00               | 0,00          | 14.002.561,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                            | FIS  | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                            | FIS  | 12.849.263,00               | 0,00          | 12.849.263,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                          | FIS  | 10.503.325,00               | 0,00          | 10.503.325,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 49.012.292,00               | 0,00          | 49.012.292,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 3128 Implementação de concessões                                                        |      | 24.271.918,00               | 0,00          | 24.271.918,00  |
|                                                                                         | FIS  | 24.271.918,00               | 0,00          | 24.271.918,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                     | FIS  | 10.000.000,00               | 0,00          | 10.000.000,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 14.271.918,00               | 0,00          | 14.271.918,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 996 Operações especiais: outras                                                         |      |                             |               |                |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                     |      | 215.396,00                  | 63.920,00     | 279.316,00     |
|                                                                                         | FIS  | 215.396,00                  | 63.920,00     | 279.316,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 215.396,00                  | 63.920,00     | 279.316,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                     |      | 19.192.255,00               | 0,00          | 19.192.255,00  |
|                                                                                         | FIS  | 19.192.255,00               | 0,00          | 19.192.255,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                               | FIS  | 120.000,00                  | 0,00          | 120.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                  | FIS  | 400.000,00                  | 0,00          | 400.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                               | FIS  | 1.001.464,00                | 0,00          | 1.001.464,00   |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                            | FIS  | 350.000,00                  | 0,00          | 350.000,00     |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                             | FIS  | 17.320.791,00               | 0,00          | 17.320.791,00  |
|                                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |



## Estado de Mato Grosso

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                                                                                                                                |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------------------|------------------|-----|---------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                                                                              |                                                                                                                   |      |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                  |     |               |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                             |                                                                                                                   | ESF. | TESOURO          | OUTRAS FONTES               | TOTAL            |     |               |  |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br>8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso<br><br>9900 ESTADO |                                                                                                                   |      | 25.051.851,00    | 0,00                        | 25.051.851,00    |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   | SEG  | 25.051.851,00    | 0,00                        | 25.051.851,00    |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   | FIS  | 0,00             | 0,00                        | 0,00             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   | SEG  | 25.051.851,00    | 0,00                        | 25.051.851,00    |     |               |  |
| TOTAL :                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |      | 1.764.908.639,00 | 19.592.039,00               | 1.784.500.678,00 |     |               |  |
| 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                                                                                                                               |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |               |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     |               |  |
| Código                                                                                                                                                                                    | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf  | Funcional        | GND                         | Mod              | Fte | Valor         |  |
| 036                                                                                                                                                                                       | Apoio administrativo                                                                                              |      |                  |                             |                  |     | 76.752.608,00 |  |
|                                                                                                                                                                                           | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |      |                  |                             |                  |     |               |  |
| 0362004                                                                                                                                                                                   | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F    | 26.122           |                             |                  |     | 50.500,00     |  |
|                                                                                                                                                                                           | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |      |                  |                             |                  |     |               |  |
| 9900                                                                                                                                                                                      | ESTADO                                                                                                            |      |                  |                             |                  |     | 50.500,00     |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90               | 196 | 50.500,00     |  |
| 0362005                                                                                                                                                                                   | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                          | F    | 26.122           |                             |                  |     | 3.030.636,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                                     |      |                  |                             |                  |     |               |  |
| 0600                                                                                                                                                                                      | REGIÃO VI - SUL                                                                                                   |      |                  |                             |                  |     | 490.000,00    |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 4-INVESTIMENTOS             | 90               | 196 | 490.000,00    |  |
| 9900                                                                                                                                                                                      | ESTADO                                                                                                            |      |                  |                             |                  |     | 2.540.636,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90               | 196 | 2.254.636,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 4-INVESTIMENTOS             | 90               | 196 | 286.000,00    |  |
| 0362006                                                                                                                                                                                   | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F    | 26.122           |                             |                  |     | 3.291.236,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |      |                  |                             |                  |     |               |  |
| 9900                                                                                                                                                                                      | ESTADO                                                                                                            |      |                  |                             |                  |     | 3.291.236,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90               | 196 | 3.191.240,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 91               | 196 | 99.996,00     |  |
| 0362007                                                                                                                                                                                   | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                     | F    | 26.122           |                             |                  |     | 7.340.303,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                    |      |                  |                             |                  |     |               |  |
| 9900                                                                                                                                                                                      | ESTADO                                                                                                            |      |                  |                             |                  |     | 7.340.303,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 3-OUTRA/DESP/CORR           | 90               | 196 | 7.115.303,00  |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |      |                  | 4-INVESTIMENTOS             | 90               | 196 | 225.000,00    |  |
| 0362008                                                                                                                                                                                   | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                        | F    | 26.122           |                             |                  |     | 57.107.033,00 |  |
|                                                                                                                                                                                           | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                         |      |                  |                             |                  |     |               |  |





## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                         | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 57.107.033,00    |
|         |                                                                                                                                              |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 5.813.640,00     |
|         |                                                                                                                                              |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 196 | 41.449.260,00    |
|         |                                                                                                                                              |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 196 | 9.844.133,00     |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                                           | F   | 26.126    |                   |     |     | 5.725.500,00     |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                                        |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 5.725.500,00     |
|         |                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 3.565.500,00     |
|         |                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 196 | 2.160.000,00     |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                                                       | F   | 26.131    |                   |     |     | 75.400,00        |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.                           |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 75.400,00        |
|         |                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 75.400,00        |
| 0364491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                   | F   | 26.122    |                   |     |     | 132.000,00       |
|         | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.     |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 132.000,00       |
|         |                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 132.000,00       |
| 338     | Infraestrutura e logística                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.531.489.702,00 |
|         | Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.                                                                                             |     |           |                   |     |     |                  |
| 3381150 | Aquisição de equipamentos rodoviários                                                                                                        | F   | 26.782    |                   |     |     | 18.000.010,00    |
|         | Objetivo: Fornecer condições necessárias para a melhoria da infraestrutura e logística estadual por meio de equipamentos                     |     |           |                   |     |     |                  |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 18.000.010,00    |
|         | Produto: Equipamento adquirido<br>Unidade : 28,00                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 18.000.010,00    |
| 3381167 | Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental                                                                       | F   | 17.512    |                   |     |     | 26.388.919,00    |
|         | Objetivo: Dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental, tendo em vista a universalização desses serviços. |     |           |                   |     |     |                  |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.963.102,00     |
|         | Produto: Município atendido<br>Unidade : 2,00                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 1.963.102,00     |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|----------------|
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 3.000.000,00   |
|         | Produto: Município atendido<br>Unidade : 3,00                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 3.000.000,00   |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                        |     |           |                 |     |     | 2.485.000,00   |
|         | Produto: Município atendido<br>Unidade : 2,00                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 2.485.000,00   |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                           |     |           |                 |     |     | 15.525.000,00  |
|         | Produto: Município atendido<br>Unidade : 5,00                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 9.525.000,00   |
|         |                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 6.000.000,00   |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                     |     |           |                 |     |     | 1.100.000,00   |
|         | Produto: Município atendido<br>Unidade : 2,00                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 1.100.000,00   |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                       |     |           |                 |     |     | 1.830.817,00   |
|         | Produto: Município atendido<br>Unidade : 2,00                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 1.830.817,00   |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                  |     |           |                 |     |     | 485.000,00     |
|         | Produto: Município atendido<br>Unidade : 1,00                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 485.000,00     |
| 3381259 | Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA                                                          | F   | 26.126    |                 |     |     | 1.693.000,00   |
|         | Objetivo: Modernizar a Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação                                                             |     |           |                 |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                           |     |           |                 |     |     | 1.693.000,00   |
|         | Produto: Estrutura informacional disponibilizada<br>Percentual : 100,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 1.693.000,00   |
| 3381283 | Construção de obras de artes especiais e correntes                                                                                        | F   | 26.782    |                 |     |     | 353.436.343,00 |
|         | Objetivo: Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária |     |           |                 |     |     |                |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                     |     |           |                 |     |     | 1.500.000,00   |
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 1.500.000,00   |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código | Programa/Ação/Região     | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor         |
|--------|--------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|---------------|
| 0200   | REGIÃO II - NORTE        |     |           |                 |     |     | 73.911.242,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 42.575.254,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 31.335.988,00 |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 7,00           |     |           |                 |     |     |               |
| 0300   | REGIÃO III - NORDESTE    |     |           |                 |     |     | 21.374.289,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 8.613.967,00  |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 12.760.322,00 |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 7,00           |     |           |                 |     |     |               |
| 0400   | REGIÃO IV - LESTE        |     |           |                 |     |     | 63.164.571,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 59.990.558,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 3.174.013,00  |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 13,00          |     |           |                 |     |     |               |
| 0500   | REGIÃO V - SUDESTE       |     |           |                 |     |     | 40.392.653,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 31.759.839,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 8.632.814,00  |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 11,00          |     |           |                 |     |     |               |
| 0600   | REGIÃO VI - SUL          |     |           |                 |     |     | 56.062.419,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 30.261.698,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 25.800.721,00 |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 51,00          |     |           |                 |     |     |               |
| 0700   | REGIÃO VII - SUDOESTE    |     |           |                 |     |     | 20.276.788,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 10.048.290,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 10.228.498,00 |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 8,00           |     |           |                 |     |     |               |
| 0800   | REGIÃO VIII - OESTE      |     |           |                 |     |     | 6.814.050,00  |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 6.814.050,00  |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 3,00           |     |           |                 |     |     |               |
| 0900   | REGIÃO IX - CENTRO OESTE |     |           |                 |     |     | 20.318.318,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 19.922.749,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 395.569,00    |
|        | Produto: Obra concluída  |     |           |                 |     |     |               |
|        | Unidade : 6,00           |     |           |                 |     |     |               |
| 1000   | REGIÃO X - CENTRO        |     |           |                 |     |     | 14.270.636,00 |
|        |                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 7.330.966,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                            | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|----------------|
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 5,00                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 6.939.670,00   |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 24.444.655,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 22.262.255,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 2.182.400,00   |
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 4,00                                                                                       |     |           |                 |     |     |                |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                       |     |           |                 |     |     | 10.906.722,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 7.201.822,00   |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 3.704.900,00   |
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 4,00                                                                                       |     |           |                 |     |     |                |
| 3381287 | Pavimentação de rodovias                                                                                                        | F   | 26.782    |                 |     |     | 356.042.890,00 |
|         | Objetivo: Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado |     |           |                 |     |     |                |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                           |     |           |                 |     |     | 13.259.417,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 13.259.417,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 14,00                                                                          |     |           |                 |     |     |                |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                               |     |           |                 |     |     | 19.044.206,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 19.044.206,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 19,00                                                                          |     |           |                 |     |     |                |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                           |     |           |                 |     |     | 6.831.252,00   |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 6.831.252,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 9,00                                                                           |     |           |                 |     |     |                |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                               |     |           |                 |     |     | 21.299.885,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 21.299.885,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 18,00                                                                          |     |           |                 |     |     |                |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                              |     |           |                 |     |     | 82.267.628,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 151 | 8.100.000,00   |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 195 | 16.644.067,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 57.523.561,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 74,00                                                                          |     |           |                 |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                 |     |           |                 |     |     | 74.268.897,00  |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 193 | 4.672.438,00   |
|         |                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 69.446.459,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                          | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|----------------|
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 464,00                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 91  | 196 | 150.000,00     |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                         |     |           |                 |     |     | 24.500.169,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 29,00                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 24.500.169,00  |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                           |     |           |                 |     |     | 4.309.390,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 6,00                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 4.309.390,00   |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                      |     |           |                 |     |     | 7.669.920,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 11,00                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 7.669.920,00   |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                             |     |           |                 |     |     | 84.940.867,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 61,00                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 84.940.867,00  |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                       |     |           |                 |     |     | 5.787.727,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 29,00                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 5.787.727,00   |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                     |     |           |                 |     |     | 11.863.532,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado<br>Quilômetro (km) : 11,00                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 11.863.532,00  |
| 3381289 | Restauração de rodovias pavimentadas                                          | F   | 26.782    |                 |     |     | 100.169.768,00 |
|         | Objetivo: Restaurar as condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas |     |           |                 |     |     |                |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                             |     |           |                 |     |     | 3.840.000,00   |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 16,00                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 3.840.000,00   |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                         |     |           |                 |     |     | 23.100.000,00  |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 33,00                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 23.100.000,00  |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                             |     |           |                 |     |     | 17.387.568,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|---------------|
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 274,00                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 17.387.568,00 |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                      |     |           |                 |     |     | 6.300.000,00  |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 350,00                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 6.300.000,00  |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 18.569.684,00 |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 578,00                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 18.569.684,00 |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                   |     |           |                 |     |     | 2.640.000,00  |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 11,00                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 2.640.000,00  |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                     |     |           |                 |     |     | 9.000.000,00  |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 500,00                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 9.000.000,00  |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                |     |           |                 |     |     | 5.632.516,00  |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 23,00                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 5.632.516,00  |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                               |     |           |                 |     |     | 13.700.000,00 |
|         | Produto: Trecho restaurado<br>Quilômetro (km) : 510,00                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 13.700.000,00 |
| 3381291 | Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário                                                                                             | F   | 26.782    |                 |     |     | 36.673.641,00 |
|         | Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos. |     |           |                 |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                         |     |           |                 |     |     | 36.673.641,00 |
|         | Produto: Projeto analisado<br>Unidade : 64,00                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 196 | 36.673.641,00 |
| 3381341 | Estruturação de Modais de Transportes                                                                                                                                   | F   | 26.782    |                 |     |     | 50.905.538,00 |
|         | Objetivo: Viabilizar a infraestrutura do transporte aéreo, ferroviário e hidroviário por meio de articulação junto aos entes competentes.                               |     |           |                 |     |     |               |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                       |     |           |                 |     |     | 10.140.848,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 1,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.140.848,00 |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 6.250.000,00  |
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 2,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 6.250.000,00  |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 9.500.000,00  |
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 2,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 9.500.000,00  |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 40.250,00     |
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 1,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 40.250,00     |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 5.150.000,00  |
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 1,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 5.150.000,00  |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 5.150.000,00  |
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 1,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 5.150.000,00  |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 4.500.000,00  |
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 1,00                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 4.500.000,00  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 10.174.440,00 |
|         | Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado<br>Unidade : 4,00<br>Produto: Transporte Hidroviário regularizado<br>Unidade : 1,00 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 10.174.440,00 |
| 3381763 | Apoio e execução de habitação e infraestrutura                                                                                 | F   | 16.482    |                   |     |     | 23.853.180,00 |
|         | Objetivo: Construir unidades habitacionais e infraestrutura para a população de interesse social                               |     |           |                   |     |     |               |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 6.308.000,00  |
|         | Produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada<br>Unidade : 1,00                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 6.308.000,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Produto: Casa construída<br>Unidade : 100,00                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 17.545.180,00 |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 13.920,00     |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 7.331.260,00  |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 10.200.000,00 |
|         | Produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada<br>Unidade : 153,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Casa construída<br>Unidade : 100,00                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
| 3381821 | Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana                                                                                                               | F   | 15.451    |                   |     |     | 247.874,00    |
|         | Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 247.874,00    |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 247.874,00    |
|         | Produto: Projeto analisado<br>Unidade : 30,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
|         | Produto: Projeto elaborado<br>Unidade : 20,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 3381828 | Financiamento de bolsa material de construção                                                                                                                           | F   | 16.482    |                   |     |     | 8.459.500,00  |
|         | Objetivo: Apoiar os municípios na construção e na execução de melhorias habitacionais com assistência técnica dirigidas à população de interesse social.                |     |           |                   |     |     |               |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 417.500,00    |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00    |
|         | Produto: Bolsa distribuída<br>Unidade : 20,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 417.500,00    |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00    |
|         | Produto: Bolsa distribuída<br>Unidade : 20,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 417.500,00    |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00    |
|         | Produto: Bolsa distribuída<br>Unidade : 20,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 737.490,00    |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 737.490,00    |
|         | Produto: Bolsa distribuída<br>Unidade : 30,00                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 2.017.470,00  |
|         |                                                                                                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 41  | 196 | 2.017.470,00  |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |





## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Unidade : 70,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.947.100,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 1.837.500,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 109.600,00   |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 540,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 417.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00   |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 417.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00   |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 417.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00   |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 417.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00   |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 417.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.500,00   |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 417.440,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 417.440,00   |
|         | Produto: Bolsa distribuída                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 20,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 3382056 | Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                | F   | 15.127    |                   |     |     | 9.393.206,00 |
|         | Objetivo: Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos instrumentos de natureza jurídica e administrativas do ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto das Cidades; enfatizando Planos Diretores Municipais, georreferenciamento, ações em mobilidade, acessibilidade urbana e urbanização de áreas municipais. |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 9.393.206,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 3.393.206,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 6.000.000,00 |
|         | Produto: Município apoiado                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 7,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Esf | Funcional | GND                                                     | Mod            | Fte               | Valor                                                     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|
| 3382151 | Manutenção de rodovias não pavimentadas<br><br>Objetivo: Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas                                                                                                                                                                                                 | F   | 26.782    |                                                         |                |                   | 30.922.500,00                                             |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Trecho mantido<br>Quilômetro (km) : 1.935,00                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                       | 90             | 196               | 30.922.500,00                                             |
| 3382209 | Conservação de rodovias pavimentadas<br><br>Objetivo: Garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas                                                                                                                                                                                                         | F   | 26.782    |                                                         |                |                   | 63.655.726,00                                             |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Trecho conservado<br>Quilômetro (km) : 2.265,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR                  | 90<br>90       | 195<br>196        | 63.655.726,00<br>4.680.231,00<br>58.975.495,00            |
| 3382462 | Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística<br><br>Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de transporte e logística, ampliando os investimentos no desenvolvimento gerencial e aprimorando o planejamento de médio e longo prazo                                                                                                        | F   | 26.782    |                                                         |                |                   | 4.046.451,00                                              |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Gestão aperfeiçoada<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                       | 90             | 196               | 4.046.451,00                                              |
| 3383105 | Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014<br><br>Objetivo: Projetar e executar obras estratégicas para a baixada cuiabana melhorando a mobilidade e a infraestrutura da região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande incluindo a finalização das obras da Copa 2014 | F   | 15.451    |                                                         |                |                   | 46.482.408,00                                             |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Obra concluída<br>Percentual : 100,00<br>Produto: Obra Concluída (obras estratégicas p/ Baixada Cuiabana)<br>Percentual : 48,00                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS                    | 90<br>90       | 100<br>100        | 46.482.408,00<br>80.000,00<br>46.402.408,00               |
| 3383117 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado<br><br>Objetivo: Pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.                                                                                  | F   | 15.451    |                                                         |                |                   | 132.836.683,00                                            |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I<br><br>Produto: Trecho pavimentado<br>Metro quadrado (m2) : 50.820,85                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS | 40<br>40<br>40 | 100<br>100<br>196 | 4.627.597,00<br>1.000.000,00<br>3.577.597,00<br>50.000,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código | Programa/Ação/Região             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|--------|----------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 0200   | REGIÃO II - NORTE                |     |           |                   |     |     | 38.836.401,00 |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 6.324.401,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 32.462.000,00 |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 50.000,00     |
|        | Produto: Trecho pavimentado      |     |           |                   |     |     |               |
|        | Metro quadrado (m2) : 618.641,41 |     |           |                   |     |     |               |
| 0300   | REGIÃO III - NORDESTE            |     |           |                   |     |     | 7.557.043,00  |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.262.000,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 6.295.043,00  |
|        | Produto: Trecho pavimentado      |     |           |                   |     |     |               |
|        | Metro quadrado (m2) : 252.245,90 |     |           |                   |     |     |               |
| 0400   | REGIÃO IV - LESTE                |     |           |                   |     |     | 5.535.876,00  |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.433.271,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 4.102.605,00  |
|        | Produto: Trecho pavimentado      |     |           |                   |     |     |               |
|        | Metro quadrado (m2) : 682.516,93 |     |           |                   |     |     |               |
| 0500   | REGIÃO V - SUDESTE               |     |           |                   |     |     | 10.935.754,00 |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 2.184.000,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 8.751.754,00  |
|        | Produto: Trecho pavimentado      |     |           |                   |     |     |               |
|        | Metro quadrado (m2) : 850.397,39 |     |           |                   |     |     |               |
| 0600   | REGIÃO VI - SUL                  |     |           |                   |     |     | 31.627.105,00 |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 3.350.028,00  |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 623.834,00    |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 10.111.243,00 |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 100.000,00    |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 14.798.000,00 |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 2.644.000,00  |
|        | Produto: Trecho pavimentado      |     |           |                   |     |     |               |
|        | Metro quadrado (m2) : 702.382,70 |     |           |                   |     |     |               |
| 0700   | REGIÃO VII - SUDOESTE            |     |           |                   |     |     | 10.286.130,00 |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.738.129,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 8.078.676,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 345.300,00    |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 124.025,00    |
|        | Produto: Trecho pavimentado      |     |           |                   |     |     |               |
|        | Metro quadrado (m2) : 298.492,88 |     |           |                   |     |     |               |
| 0800   | REGIÃO VIII - OESTE              |     |           |                   |     |     | 4.100.509,00  |
|        |                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.050.509,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 3.000.000,00  |
|        |                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 50.000,00     |
|        | Produto: Trecho pavimentado      |     |           |                   |     |     |               |
|        | Metro quadrado (m2) : 90.043,47  |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

| 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                        |                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| Código                                                      | Programa/Ação/Região                                                                                                     | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |  |
| 0900                                                        | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 4.598.745,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.365.139,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 3.183.606,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 50.000,00     |  |
|                                                             | Produto: Trecho pavimentado                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Metro quadrado (m2) : 20.489,20                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 1000                                                        | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 4.198.267,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.198.267,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 3.000.000,00  |  |
|                                                             | Produto: Trecho pavimentado                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Metro quadrado (m2) : 167.317,92                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
| 1100                                                        | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 4.121.141,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.121.141,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 3.000.000,00  |  |
|                                                             | Produto: Trecho pavimentado                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Metro quadrado (m2) : 89.743,52                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |  |
| 1200                                                        | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                |     |           |                   |     |     | 4.912.115,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.251.241,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 3.660.874,00  |  |
|                                                             | Produto: Trecho pavimentado                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Metro quadrado (m2) : 250.616,73                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 1.500.000,00  |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.500.000,00  |  |
|                                                             | Produto: Trecho pavimentado                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Metro quadrado (m2) : 1,00                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3384357                                                     | Gerenciamento e operação da malha pavimentada                                                                            | F   | 26.782    |                   |     |     | 19.396.119,00 |  |
|                                                             | Objetivo: Melhorar as condições de operação, de gerenciamento do controle de tráfego e estruturar os postos nas rodovias |     |           |                   |     |     |               |  |
| 0600                                                        | REGIÃO VI - SUL                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 18.500.119,00 |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 119,00        |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 18.000.000,00 |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 91  | 240 | 500.000,00    |  |
|                                                             | Produto: Posto Estruturado                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Unidade : 6,00                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Produto: Rodovia gerenciada                                                                                              |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Unidade : 3,00                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 9900                                                        | ESTADO                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 896.000,00    |  |
|                                                             |                                                                                                                          |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 896.000,00    |  |
|                                                             | Produto: Posto Estruturado                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |  |
|                                                             | Unidade : 1,00                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |  |
| 3385110                                                     | Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande                             | F   | 15.451    |                   |     |     | 20.000.000,00 |  |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                              | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
|         | Objetivo: Desenvolvimento dos estudos, projetos, articulações e obras e serviços de engenharia para implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande. |     |           |                   |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 20.000.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 50.000,00      |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 19.950.000,00  |
|         | Produto: Obra concluída                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
|         | Percentual : 3,00                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 3385148 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais                                                                                                                                            | F   | 26.782    |                   |     |     | 162.418.030,00 |
|         | Objetivo: Propiciar a integração de municípios à rede rodoviária pavimentada                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 20.000.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 12.000.000,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 8.000.000,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|         | Quilômetro (km) : 20,00                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 7.867.398,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 7.867.398,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|         | Quilômetro (km) : 3,00                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 56.066.789,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 17.583.960,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 38.482.829,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|         | Quilômetro (km) : 51,00                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 32.423.815,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 8.683.794,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 23.740.021,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|         | Quilômetro (km) : 45,00                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 25.406.075,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 12.244.645,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 13.161.430,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|         | Quilômetro (km) : 22,00                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 6.741.140,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 1.926.040,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 4.815.100,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |
|         | Quilômetro (km) : 7,00                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 5.000.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 5.000.000,00   |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                   | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Quilômetro (km) : 5,00                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                              |     |           |                   |     |     | 8.912.813,00  |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 151 | 2.056.803,00  |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 6.856.010,00  |
|         | Produto: Trecho pavimentado                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|         | Quilômetro (km) : 13,00                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 3385168 | Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana                               | F   | 15.451    |                   |     |     | 21.415.456,00 |
|         | Objetivo: Apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas municipais |     |           |                   |     |     |               |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.081.122,00  |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 1.081.122,00  |
|         | Produto: Obra concluída                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 2,00                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.748.732,00  |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 1.748.732,00  |
|         | Produto: Obra concluída                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 5,00                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                  |     |           |                   |     |     | 947.820,00    |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 947.820,00    |
|         | Produto: Obra concluída                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 7,00                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                      |     |           |                   |     |     | 113.702,00    |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 113.702,00    |
|         | Produto: Obra concluída                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 4,00                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                     |     |           |                   |     |     | 2.223.118,00  |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 2.223.118,00  |
|         | Produto: Obra concluída                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 9,00                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                        |     |           |                   |     |     | 11.870.383,00 |
|         |                                                                                        |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 5.150.576,00  |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 962.141,00    |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 196 | 5.757.666,00  |
|         | Produto: Obra concluída                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 10,00                                                                        |     |           |                   |     |     |               |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                  |     |           |                   |     |     | 159.479,00    |
|         |                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 196 | 159.479,00    |
|         | Produto: Obra concluída                                                                |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 4,00                                                                         |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                 | Esf | Funcional | GND             | Mod | Fte | Valor          |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-----|-----|----------------|
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                  |     |           |                 |     |     | 178.007,00     |
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 178.007,00     |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                                             |     |           |                 |     |     | 729.763,00     |
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 729.763,00     |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                                            |     |           |                 |     |     | 700.000,00     |
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 40  | 196 | 700.000,00     |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                               |     |           |                 |     |     | 1.663.330,00   |
|         | Produto: Obra concluída<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 1.663.330,00   |
| 3385218 | Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT                                                                                                                   | F   | 15.302    |                 |     |     | 45.052.460,00  |
|         | Objetivo: Construir o Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá por meio de convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso.                                                                  |     |           |                 |     |     |                |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                      |     |           |                 |     |     | 45.052.460,00  |
|         | Produto: Obra concluída<br>Percentual : 25,00                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 90  | 100 | 45.052.460,00  |
| 514     | Parcerias e concessões                                                                                                                                                                               |     |           |                 |     |     | 131.734.946,00 |
|         | Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.                                            |     |           |                 |     |     |                |
| 5143053 | Implementação de parcerias                                                                                                                                                                           | F   | 26.782    |                 |     |     | 107.463.028,00 |
|         | Objetivo: Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária |     |           |                 |     |     |                |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                    |     |           |                 |     |     | 5.390.179,00   |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 42  | 100 | 5.390.179,00   |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                    |     |           |                 |     |     | 813.492,00     |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS | 42  | 100 | 813.492,00     |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                      |     |           |                 |     |     | 14.491.916,00  |



## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 42  | 196 | 4.155.005,00  |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 42  | 196 | 10.336.911,00 |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 14.002.561,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 1.810.567,00  |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 42  | 100 | 267.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 100 | 11.924.994,00 |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 2,00                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 400.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 42  | 100 | 400.000,00    |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 3,00                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 12.849.263,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 12.849.263,00 |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 10.503.325,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 42  | 100 | 10.503.325,00 |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 5,00                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 49.012.292,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 29.741.278,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 42  | 100 | 3.353.970,00  |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 317.044,00    |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 72  | 100 | 15.500.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 100.000,00    |
|         | Produto: Parceria realizada<br>Unidade : 34,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 5143128 | Implementação de concessões                                                                                                                                     | F   | 26.782    |                   |     |     | 24.271.918,00 |
|         | Objetivo: Realizar a concessão de serviços públicos de transportes e logística, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento do Estado |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 10.000.000,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 10.000.000,00 |
|         | Produto: Concessão realizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 14.271.918,00 |
|         |                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 14.271.918,00 |
|         | Produto: Concessão realizada<br>Unidade : 5,00                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 19.471.571,00 |





## Estado de Mato Grosso

## 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
|            | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                  |
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |     | 279.316,00       |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 279.316,00       |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 215.396,00       |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 63.920,00        |
| 9968026    | Pagamento de emendas parlamentares impositivas                                                                                                     | F   | 28.845    |                   |     |     | 19.192.255,00    |
|            | Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.                    |     |           |                   |     |     |                  |
| 0100       | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 120.000,00       |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 120.000,00       |
| 0500       | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 400.000,00       |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 400.000,00       |
| 0700       | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 1.001.464,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 1.001.464,00     |
| 0900       | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 350.000,00       |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 350.000,00       |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 17.320.791,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 40  | 100 | 1.657.459,00     |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 40  | 100 | 15.663.332,00    |
| 997        | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 25.051.851,00    |
|            | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |                  |
| 9978040    | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 25.051.851,00    |
|            | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 25.051.851,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 21.967.671,00    |
|            |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 196 | 3.084.180,00     |
| Total      |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.784.500.678,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.759.448.827,00 |
| Seguridade |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 25.051.851,00    |



Estado de Mato Grosso

|                                                                           |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT          |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                                   |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                 |                                                                                                                |  |  | ESF                       | VALOR                       |               |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                             |                                                                                                                |  |  | FIS                       | 22.215.335,00               |               |               |
|                                                                           |                                                                                                                |  |  | SEG                       | 0,00                        |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                             |                                                                                                                |  |  |                           | 22.215.335,00               |               |               |
| TOTAL FISCAL :                                                            |                                                                                                                |  |  |                           | 22.215.335,00               |               |               |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                        |                                                                                                                |  |  |                           | 0,00                        |               |               |
| 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística                   |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT          |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                         |                                                                                                                |  |  | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                             |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                 |                                                                                                                |  |  | ESF                       | DESDOBRAMENTO               | FONTES        | CATEGORIA     |
| 1000.00.00.00                                                             | Receitas Correntes                                                                                             |  |  | FIS                       |                             |               | 265.066,00    |
| 1300.00.00.00                                                             | Receita Patrimonial                                                                                            |  |  | FIS                       |                             | 11.352,00     |               |
| 1320.00.00.00                                                             | Valores Mobiliários                                                                                            |  |  | FIS                       |                             | 11.352,00     |               |
| 1321.00.00.00                                                             | Juros e Correção Monetária                                                                                     |  |  | FIS                       |                             | 11.352,00     |               |
| 1321.01.00.00                                                             | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                             |  |  | FIS                       |                             | 11.352,00     |               |
| 1321.01.01.00                                                             | Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                                   |  |  | FIS                       |                             | 11.352,00     |               |
| 1321.01.01.31                                                             | Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal |  |  | FIS                       | 11.352,00                   |               |               |
| 1900.00.00.00                                                             | Outras Receitas Correntes                                                                                      |  |  | FIS                       |                             | 253.714,00    |               |
| 1990.00.00.00                                                             | Demais Receitas Correntes                                                                                      |  |  | FIS                       |                             | 253.714,00    |               |
| 1999.00.00.00                                                             | Outras Receitas Correntes                                                                                      |  |  | FIS                       |                             | 253.714,00    |               |
| 1999.99.00.00                                                             | Outras Receitas                                                                                                |  |  | FIS                       |                             | 253.714,00    |               |
| 1999.99.21.00                                                             | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                              |  |  | FIS                       |                             | 253.714,00    |               |
| 1999.99.21.88                                                             | Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios                                       |  |  | FIS                       | 253.714,00                  |               |               |
| TOTAL GERAL :                                                             |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 265.066,00    |
| FISCAL :                                                                  |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 265.066,00    |
| SEGURIDADE :                                                              |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 0,00          |
| ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística            |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| UNIDADE :25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 22.480.401,00                                          |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                 |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| 017 - SANEAMENTO                                                          |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 2.228.488,00  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                  |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 20.251.913,00 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                              |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                 |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 2.209.933,00  |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                  |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 18.555,00     |
| 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA                                           |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 20.251.913,00 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                    |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                                |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 2.228.488,00  |
| 994 - Operações especiais: serviços da dívida interna                     |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 20.251.913,00 |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                    |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                      |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 12.599.244,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                       |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 9.881.157,00  |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                       |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                            |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 1.753.422,00  |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                            |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 10.370.756,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                             |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 475.066,00    |
| 6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA                                                 |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 9.881.157,00  |
| TOTAL :                                                                   |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               | 22.480.401,00 |
| 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT          |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS              |                                                                                                                |  |  |                           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                             |                                                                                                                |  |  | ESF.                      | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                   |                                                                                                                |  |  |                           |                             |               |               |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                |                                                                                                                |  |  |                           | 0,00                        | 103.917,00    | 103.917,00    |
|                                                                           |                                                                                                                |  |  | FIS                       | 0,00                        | 103.917,00    | 103.917,00    |
|                                                                           |                                                                                                                |  |  | SEG                       | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                               |                                                                                                                |  |  |                           | 0,00                        | 103.917,00    | 103.917,00    |
|                                                                           |                                                                                                                |  |  | SEG                       | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                        |                                                                                                                |  |  |                           | 210.000,00                  | 142.594,00    | 352.594,00    |
|                                                                           |                                                                                                                |  |  | FIS                       | 210.000,00                  | 142.594,00    | 352.594,00    |
|                                                                           |                                                                                                                |  |  | SEG                       | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT |      |                             |               |               |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 9900 ESTADO                                                      | FIS  | 210.000,00                  | 142.594,00    | 352.594,00    |
|                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  |      | 1.753.422,00                | 0,00          | 1.753.422,00  |
|                                                                  | FIS  | 1.753.422,00                | 0,00          | 1.753.422,00  |
|                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                      | FIS  | 1.753.422,00                | 0,00          | 1.753.422,00  |
|                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                      |      | 0,00                        | 18.555,00     | 18.555,00     |
|                                                                  | FIS  | 0,00                        | 18.555,00     | 18.555,00     |
|                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                      | FIS  | 0,00                        | 18.555,00     | 18.555,00     |
|                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna              |      | 20.251.913,00               | 0,00          | 20.251.913,00 |
| 8028 Amortização e encargos da dívida interna                    | FIS  | 20.251.913,00               | 0,00          | 20.251.913,00 |
|                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                      | FIS  | 20.251.913,00               | 0,00          | 20.251.913,00 |
|                                                                  | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL :                                                          |      | 22.215.335,00               | 265.066,00    | 22.480.401,00 |

## 25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                               |     |           |                   |     |     | 2.228.488,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.  |     |           |                   |     |     |              |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                              | F   | 17.122    |                   |     |     | 103.917,00   |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 103.917,00   |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 103.917,00   |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                      | F   | 17.122    |                   |     |     | 352.594,00   |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                     |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 352.594,00   |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 210.000,00   |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 142.594,00   |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                         | F   | 17.122    |                   |     |     | 1.753.422,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                          |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.753.422,00 |
|         |                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 1.753.422,00 |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                             | F   | 17.131    |                   |     |     | 18.555,00    |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 18.555,00    |
|         |                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 18.555,00    |



Estado de Mato Grosso

| 25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT       |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------|-----|---------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                    |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| Código                                                                  | Programa/Ação/Região                                                             | Esf | Funcional | GND                | Mod | Fte           | Valor         |
| 994                                                                     | Operações especiais: serviços da dívida interna                                  |     |           |                    |     |               | 20.251.913,00 |
|                                                                         | Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado. |     |           |                    |     |               |               |
| 9948028                                                                 | Amortização e encargos da dívida interna                                         | F   | 28.843    |                    |     |               | 20.251.913,00 |
|                                                                         | Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.                       |     |           |                    |     |               |               |
| 9900                                                                    | ESTADO                                                                           |     |           |                    |     |               | 20.251.913,00 |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | 2-JUR/ENC/DIV      | 90  | 100           | 10.370.756,00 |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | 6-AMORT/DIVIDA     | 90  | 100           | 9.881.157,00  |
|                                                                         |                                                                                  |     |           |                    |     | Total         | 22.480.401,00 |
|                                                                         |                                                                                  |     |           |                    |     | Fiscal        | 22.480.401,00 |
|                                                                         |                                                                                  |     |           |                    |     | Seguridade    | 0,00          |
| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO          |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                               |                                                                                  |     |           | ESF                |     | VALOR         |               |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                           |                                                                                  |     |           | FIS                |     | 4.273.251,00  |               |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | SEG                |     | 0,00          |               |
| 169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta  |                                                                                  |     |           | FIS                |     | 48.649,00     |               |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | SEG                |     | 0,00          |               |
| 192 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais                     |                                                                                  |     |           | FIS                |     | 52.259.471,00 |               |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | SEG                |     | 100.000,00    |               |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                            |                                                                                  |     |           | FIS                |     | 535.172,00    |               |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | SEG                |     | 0,00          |               |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | TOTAL GERAL :      |     | 57.216.543,00 |               |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | TOTAL FISCAL :     |     | 57.116.543,00 |               |
|                                                                         |                                                                                  |     |           | TOTAL SEGURIDADE : |     | 100.000,00    |               |
| ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação      |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| TOTAL DA UNIDADE : 57.216.543,00                                        |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                               |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                |                                                                                  |     |           |                    |     | 100.000,00    |               |
| 019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                              |                                                                                  |     |           |                    |     | 56.816.543,00 |               |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                |                                                                                  |     |           |                    |     | 300.000,00    |               |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                            |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                               |                                                                                  |     |           |                    |     | 41.415.089,00 |               |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                          |                                                                                  |     |           |                    |     | 2.772.744,00  |               |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                                                |                                                                                  |     |           |                    |     | 34.570,00     |               |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                 |                                                                                  |     |           |                    |     | 100.000,00    |               |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL                                               |                                                                                  |     |           |                    |     | 11.532.385,00 |               |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                                                   |                                                                                  |     |           |                    |     | 50.920,00     |               |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                                  |                                                                                  |     |           |                    |     | 23.650,00     |               |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO                  |                                                                                  |     |           |                    |     | 987.185,00    |               |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                         |                                                                                  |     |           |                    |     | 300.000,00    |               |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                  |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| 036 - Apoio administrativo                                              |                                                                                  |     |           |                    |     | 44.222.403,00 |               |
| 339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação             |                                                                                  |     |           |                    |     | 987.185,00    |               |
| 345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior               |                                                                                  |     |           |                    |     | 11.583.305,00 |               |
| 532 - Desenvolvimento da Economia Criativa                              |                                                                                  |     |           |                    |     | 23.650,00     |               |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                  |                                                                                  |     |           |                    |     | 100.000,00    |               |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais           |                                                                                  |     |           |                    |     | 300.000,00    |               |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                  |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                    |                                                                                  |     |           |                    |     | 43.759.627,00 |               |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                     |                                                                                  |     |           |                    |     | 13.456.916,00 |               |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                     |                                                                                  |     |           |                    |     |               |               |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          |                                                                                  |     |           |                    |     | 29.761.456,00 |               |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação      |      |                             |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|---------------|
| UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |      |                             |               |               |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |      |                             |               | 13.998.171,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                       |      |                             |               | 13.456.916,00 |
| TOTAL :                                                                 |      |                             |               | 57.216.543,00 |
| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO          |      |                             |               |               |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS            |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL         |
| 36 Apoio administrativo                                                 |      |                             |               |               |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                            |      | 71.955,00                   | 0,00          | 71.955,00     |
|                                                                         | FIS  | 71.955,00                   | 0,00          | 71.955,00     |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                             | FIS  | 71.955,00                   | 0,00          | 71.955,00     |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                           |      | 2.191.000,00                | 0,00          | 2.191.000,00  |
|                                                                         | FIS  | 2.191.000,00                | 0,00          | 2.191.000,00  |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                   | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                  | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                     | FIS  | 2.191.000,00                | 0,00          | 2.191.000,00  |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                               | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                            | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                          | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                              |      | 883.172,00                  | 0,00          | 883.172,00    |
|                                                                         | FIS  | 883.172,00                  | 0,00          | 883.172,00    |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                             | FIS  | 883.172,00                  | 0,00          | 883.172,00    |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                      |      | 8.811.576,00                | 0,00          | 8.811.576,00  |
|                                                                         | FIS  | 8.811.576,00                | 0,00          | 8.811.576,00  |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                             | FIS  | 8.811.576,00                | 0,00          | 8.811.576,00  |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.         |      | 29.361.456,00               | 0,00          | 29.361.456,00 |
|                                                                         | FIS  | 29.361.456,00               | 0,00          | 29.361.456,00 |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                             | FIS  | 29.361.456,00               | 0,00          | 29.361.456,00 |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                 |      | 2.772.744,00                | 0,00          | 2.772.744,00  |
|                                                                         | FIS  | 2.772.744,00                | 0,00          | 2.772.744,00  |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                             | FIS  | 2.772.744,00                | 0,00          | 2.772.744,00  |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                    |      | 95.930,00                   | 0,00          | 95.930,00     |
|                                                                         | FIS  | 95.930,00                   | 0,00          | 95.930,00     |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                             | FIS  | 95.930,00                   | 0,00          | 95.930,00     |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                             |      | 34.570,00                   | 0,00          | 34.570,00     |
|                                                                         | FIS  | 34.570,00                   | 0,00          | 34.570,00     |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 9900 ESTADO                                                             | FIS  | 34.570,00                   | 0,00          | 34.570,00     |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |
| 339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação               |      | 61.783,00                   | 0,00          | 61.783,00     |
| 2772 Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação | FIS  | 61.783,00                   | 0,00          | 61.783,00     |
|                                                                         | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00          |



## Estado de Mato Grosso

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                         |      |                             |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                           |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 61.783,00                   | 0,00          | 61.783,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2773 Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação                                 |      | 5.000,00                    | 0,00          | 5.000,00     |
|                                                                                                        | FIS  | 5.000,00                    | 0,00          | 5.000,00     |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 5.000,00                    | 0,00          | 5.000,00     |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2774 Popularização da Ciência (SECITECI)                                                               |      | 663.870,00                  | 0,00          | 663.870,00   |
|                                                                                                        | FIS  | 663.870,00                  | 0,00          | 663.870,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 663.870,00                  | 0,00          | 663.870,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 3371 Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso                                                     |      | 256.532,00                  | 0,00          | 256.532,00   |
|                                                                                                        | FIS  | 256.532,00                  | 0,00          | 256.532,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                 | FIS  | 102.500,00                  | 0,00          | 102.500,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                    | FIS  | 8.335,00                    | 0,00          | 8.335,00     |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 145.697,00                  | 0,00          | 145.697,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 345 Desenvolvimento da educação profissional e superior                                                |      | 4.824.081,00                | 0,00          | 4.824.081,00 |
| 1439 Construção de Escolas Técnicas Estaduais                                                          | FIS  | 4.824.081,00                | 0,00          | 4.824.081,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                  | FIS  | 362.500,00                  | 0,00          | 362.500,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                  | FIS  | 362.500,00                  | 0,00          | 362.500,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                 | FIS  | 725.000,00                  | 0,00          | 725.000,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                    | FIS  | 2.616.581,00                | 0,00          | 2.616.581,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                              | FIS  | 32.500,00                   | 0,00          | 32.500,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                 | FIS  | 362.500,00                  | 0,00          | 362.500,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                           | FIS  | 362.500,00                  | 0,00          | 362.500,00   |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2775 Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior       |      | 50.920,00                   | 0,00          | 50.920,00    |
|                                                                                                        | FIS  | 50.920,00                   | 0,00          | 50.920,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 50.920,00                   | 0,00          | 50.920,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2779 Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |      | 16.000,00                   | 0,00          | 16.000,00    |
|                                                                                                        | FIS  | 16.000,00                   | 0,00          | 16.000,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 16.000,00                   | 0,00          | 16.000,00    |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2782 Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio                                                          |      | 2.991.655,00                | 0,00          | 2.991.655,00 |
|                                                                                                        | FIS  | 2.991.655,00                | 0,00          | 2.991.655,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 2.991.655,00                | 0,00          | 2.991.655,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2784 Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional                                    |      | 7.000,00                    | 0,00          | 7.000,00     |
|                                                                                                        | FIS  | 7.000,00                    | 0,00          | 7.000,00     |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                            | FIS  | 7.000,00                    | 0,00          | 7.000,00     |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2785 Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD                                 |      | 2.082.000,00                | 0,00          | 2.082.000,00 |
|                                                                                                        | FIS  | 2.082.000,00                | 0,00          | 2.082.000,00 |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                  | FIS  | 2.000,00                    | 0,00          | 2.000,00     |
|                                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                  | FIS  | 2.000,00                    | 0,00          | 2.000,00     |



## Estado de Mato Grosso

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                                         |                                                                                                                   |               |           |               |                             |     |               |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|---------------|-----------------------------|-----|---------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                                                                           |                                                                                                                   |               |           |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |     |               |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                          |                                                                                                                   | ESF.          | TESOURO   | OUTRAS FONTES | TOTAL                       |     |               |  |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                 | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 4.000,00      | 0,00      | 4.000,00      |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 2.040.000,00  | 0,00      | 2.040.000,00  |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 2.000,00      | 0,00      | 2.000,00      |                             |     |               |  |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 2.000,00      | 0,00      | 2.000,00      |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                           | FIS                                                                                                               | 2.000,00      | 0,00      | 2.000,00      |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 30.000,00     | 0,00      | 30.000,00     |                             |     |               |  |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                                            | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   | 1.011.649,00  | 0,00      | 1.011.649,00  |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 1.011.649,00  | 0,00      | 1.011.649,00  |                             |     |               |  |
| 2786 Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada                                                                                                                   | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   | 600.000,00    | 0,00      | 600.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 600.000,00    | 0,00      | 600.000,00    |                             |     |               |  |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                                            | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   | 600.000,00    | 0,00      | 600.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
| 2851 Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais                                                                                                                          | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                  | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                  | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 180.000,00    | 0,00      | 180.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                 | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                              | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                           | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                         | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 60.000,00     | 0,00      | 60.000,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 532 Desenvolvimento da Economia Criativa<br>2796 Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia                                          |                                                                                                                   | 23.650,00     | 0,00      | 23.650,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 23.650,00     | 0,00      | 23.650,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 23.650,00     | 0,00      | 23.650,00     |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |               |           |               |                             |     |               |  |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br>8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                                                                                                                   | 100.000,00    | 0,00      | 100.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 100.000,00    | 0,00      | 100.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 100.000,00    | 0,00      | 100.000,00    |                             |     |               |  |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais<br>8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta                            |                                                                                                                   | 300.000,00    | 0,00      | 300.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 300.000,00    | 0,00      | 300.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | FIS                                                                                                               | 300.000,00    | 0,00      | 300.000,00    |                             |     |               |  |
|                                                                                                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00      | 0,00          |                             |     |               |  |
| 9900 ESTADO                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |               |           |               |                             |     |               |  |
| TOTAL :                                                                                                                                                                |                                                                                                                   | 57.216.543,00 | 0,00      | 57.216.543,00 |                             |     |               |  |
| 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                                        |                                                                                                                   |               |           |               |                             |     |               |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |               |           |               |                             |     |               |  |
| Código                                                                                                                                                                 | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf           | Funcional | GND           | Mod                         | Fte | Valor         |  |
| 036                                                                                                                                                                    | Apoio administrativo                                                                                              |               |           |               |                             |     | 44.222.403,00 |  |
|                                                                                                                                                                        | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |               |           |               |                             |     |               |  |



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 0362004 | Manutenção de gabinetes                                                                        | F   | 19.122    |                   |     |     | 71.955,00     |
|         | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 71.955,00     |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 71.955,00     |
| 0362005 | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                       | F   | 19.122    |                   |     |     | 2.191.000,00  |
|         | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                |     |           |                   |     |     | 2.191.000,00  |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 191.000,00    |
|         |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 2.000.000,00  |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                          | F   | 19.122    |                   |     |     | 883.172,00    |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 883.172,00    |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 878.172,00    |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 192 | 5.000,00      |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                  | F   | 19.122    |                   |     |     | 8.811.576,00  |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 8.811.576,00  |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.533.217,00  |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 5.278.359,00  |
|         |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 2.000.000,00  |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                     | F   | 19.122    |                   |     |     | 29.361.456,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 29.361.456,00 |
|         |                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 192 | 26.461.456,00 |
|         |                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 192 | 2.900.000,00  |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                             | F   | 19.126    |                   |     |     | 2.772.744,00  |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI          |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 2.772.744,00  |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 346.000,00    |
|         |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 426.744,00    |
|         |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 2.000.000,00  |
| 0362010 | Manutenção de órgãos colegiados                                                                | F   | 19.122    |                   |     |     | 95.930,00     |





## Estado de Mato Grosso

| 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                            |                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |            |  |
| Código                                                          | Programa/Ação/Região                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor      |  |
|                                                                 | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                       |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 95.930,00  |  |
|                                                                 |                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 95.930,00  |  |
| 0362014                                                         | Publicidade institucional e propaganda                                                                              | F   | 19.131    |                   |     |     | 34.570,00  |  |
|                                                                 | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.  |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 34.570,00  |  |
|                                                                 |                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 34.570,00  |  |
| 339                                                             | Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação                                                               |     |           |                   |     |     | 987.185,00 |  |
|                                                                 | Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso                                             |     |           |                   |     |     |            |  |
|                                                                 | Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso            |     |           |                   |     |     |            |  |
| 3392772                                                         | Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação                                                  | F   | 19.573    |                   |     |     | 61.783,00  |  |
|                                                                 | Objetivo: Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 61.783,00  |  |
|                                                                 |                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 61.783,00  |  |
|                                                                 | Produto: Projeto apoiado                                                                                            |     |           |                   |     |     |            |  |
|                                                                 | Unidade : 3,00                                                                                                      |     |           |                   |     |     |            |  |
| 3392773                                                         | Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação                                                   | F   | 19.573    |                   |     |     | 5.000,00   |  |
|                                                                 | Objetivo: Fortalecimento da política e do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)                |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 5.000,00   |  |
|                                                                 |                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 5.000,00   |  |
|                                                                 | Produto: Reunião do Conselho realizada                                                                              |     |           |                   |     |     |            |  |
|                                                                 | Unidade : 4,00                                                                                                      |     |           |                   |     |     |            |  |
| 3392774                                                         | Popularização da Ciência (SECITECI)                                                                                 | F   | 19.573    |                   |     |     | 663.870,00 |  |
|                                                                 | Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico                    |     |           |                   |     |     |            |  |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 663.870,00 |  |
|                                                                 |                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 663.870,00 |  |
|                                                                 | Produto: Pessoa atendida                                                                                            |     |           |                   |     |     |            |  |
|                                                                 | Unidade : 30.000,00                                                                                                 |     |           |                   |     |     |            |  |
| 3393371                                                         | Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso                                                                       | F   | 19.573    |                   |     |     | 256.532,00 |  |
|                                                                 | Objetivo: Fortalecer e ampliar o ecossistema de inovação no estado.                                                 |     |           |                   |     |     |            |  |
| 0500                                                            | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 102.500,00 |  |
|                                                                 |                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 2.500,00   |  |
|                                                                 |                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 100.000,00 |  |



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Produto: Centro de inovação implantado<br>Unidade : 1,00                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 8.335,00      |
|         | Produto: Centro de inovação implantado<br>Unidade : 1,00                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 8.335,00      |
| 9900    | ESTADO                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 145.697,00    |
|         | Produto: Centro de inovação implantado<br>Unidade : 1,00                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 145.697,00    |
| 345     | Desenvolvimento da educação profissional e superior                                                              |     |           |                   |     |     | 11.583.305,00 |
|         | Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas |     |           |                   |     |     |               |
| 3451439 | Construção de Escolas Técnicas Estaduais                                                                         | F   | 19.363    |                   |     |     | 4.824.081,00  |
|         | Objetivo: Concluir as obras e equipar as Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso.                    |     |           |                   |     |     |               |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                |     |           |                   |     |     | 362.500,00    |
|         | Produto: Escola Técnica construída<br>Unidade : 1,00                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 350.000,00    |
|         |                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 12.500,00     |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                |     |           |                   |     |     | 362.500,00    |
|         | Produto: Escola Técnica construída<br>Unidade : 1,00                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 350.000,00    |
|         |                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 12.500,00     |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                               |     |           |                   |     |     | 725.000,00    |
|         | Produto: Escola Técnica construída<br>Unidade : 1,00                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 700.000,00    |
|         |                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 25.000,00     |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 2.616.581,00  |
|         | Produto: Escola Técnica construída<br>Unidade : 1,00                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 50  | 192 | 2.584.081,00  |
|         |                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 20.000,00     |
|         |                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 12.500,00     |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                            |     |           |                   |     |     | 32.500,00     |
|         | Produto: Escola Técnica construída<br>Unidade : 1,00                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 20.000,00     |
|         |                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 12.500,00     |



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 362.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 350.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 12.500,00    |
|         | Produto: Escola Técnica construída                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 362.500,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 350.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 12.500,00    |
|         | Produto: Escola Técnica construída                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 3452775 | Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior                                                                                                                                | F   | 19.364    |                   |     |     | 50.920,00    |
|         | Objetivo: Contribuir para a melhoria da Educação Superior no Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento e aplicação da regulação, supervisão e avaliação das instituições do Sistema Estadual de Educação Superior |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 50.920,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 50.920,00    |
|         | Produto: Relatório técnico de regulação elaborado                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 10,00                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
|         | Produto: Relatório técnico de supervisão elaborado                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 3452779 | Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio                                                                                                                          | F   | 19.363    |                   |     |     | 16.000,00    |
|         | Objetivo: Fiscalizar as instituições públicas e privadas de educação profissional técnica de nível médio                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 16.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 16.000,00    |
|         | Produto: Plataforma de informação implantada                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Produto: Instituição fiscalizada                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 25,00                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 3452782 | Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio                                                                                                                                                                                   | F   | 19.363    |                   |     |     | 2.991.655,00 |
|         | Objetivo: Formar mão de obra para o mundo do trabalho                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 2.991.655,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 192 | 504.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 500.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 169 | 36.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 1.616.483,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 335.172,00   |
|         | Produto: Vaga ofertada                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 3.000,00                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 3452784 | Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional                                                                                                                                                             | F   | 19.363    |                   |     |     | 7.000,00     |
|         | Objetivo: Qualificar a tomada de decisão da política de educação profissional                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                  | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                |     |           |                   |     |     | 7.000,00     |
|         | Produto: Relatório de avaliação elaborado                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 7.000,00     |
|         | Unidade : 2,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
|         | Produto: Caderno de Debate elaborado                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
|         | Produto: Projeto de Acompanhamento de Egressos elaborado                                              |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 3452785 | Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD                                     | F   | 19.363    |                   |     |     | 2.082.000,00 |
|         | Objetivo: Ampliar o acesso a educação a distância e otimizar a comunicação interinstitucional pública |     |           |                   |     |     |              |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                     |     |           |                   |     |     | 2.000,00     |
|         | Produto: Parceria efetivada                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 2.000,00     |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                     |     |           |                   |     |     | 2.000,00     |
|         | Produto: Parceria efetivada                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 2.000,00     |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                    |     |           |                   |     |     | 4.000,00     |
|         | Produto: Parceria efetivada                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 4.000,00     |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                       |     |           |                   |     |     | 2.040.000,00 |
|         | Produto: Parceria efetivada                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 18.000,00    |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 2.022.000,00 |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                 |     |           |                   |     |     | 2.000,00     |
|         | Produto: Parceria efetivada                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 2.000,00     |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                               |     |           |                   |     |     | 2.000,00     |
|         | Produto: Parceria efetivada                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 2.000,00     |
|         | Unidade : 1,00                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                |     |           |                   |     |     | 30.000,00    |
|         | Produto: Vaga de curso EAD ofertada                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 11.000,00    |
|         | Unidade : 1.000,00                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 92  | 192 | 19.000,00    |
|         | Produto: Parceria efetivada                                                                           |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Unidade : 1,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 3452786 | Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada                                                 | F   | 19.363    |                   |     |     | 1.011.649,00 |
|         | Objetivo: Qualificar mão de obra para o mundo do trabalho                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.011.649,00 |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 700.000,00   |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 169 | 12.649,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 299.000,00   |
|         | Produto: Vaga ofertada                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 720,00                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 3452851 | Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais                                                        | F   | 19.363    |                   |     |     | 600.000,00   |
|         | Objetivo: Realizar manutenções prediais nas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso |     |           |                   |     |     |              |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                               |     |           |                   |     |     | 60.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 10.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 50.000,00    |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                               |     |           |                   |     |     | 60.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 10.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 50.000,00    |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                              |     |           |                   |     |     | 180.000,00   |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 30.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 150.000,00   |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 3,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                 |     |           |                   |     |     | 60.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 10.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 50.000,00    |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                           |     |           |                   |     |     | 60.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 10.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 50.000,00    |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                             |     |           |                   |     |     | 60.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 10.000,00    |
|         |                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 50.000,00    |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 60.000,00     |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 10.000,00     |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 50.000,00     |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 60.000,00     |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 10.000,00     |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 50.000,00     |
|         | Produto: Escola Mantida                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 532     | Desenvolvimento da Economia Criativa                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 23.650,00     |
|         | Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 5322796 | Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia                                                                       | F   | 19.392    |                   |     |     | 23.650,00     |
|         | Objetivo: Apoiar e Fomentar projetos para o desenvolvimento da Economia Criativa.                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 23.650,00     |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 23.650,00     |
|         | Produto: Empreendedor criativo atendido                                                                                                            |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 100,00                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |               |
| 997     | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 100.000,00    |
|         | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |               |
| 9978040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 100.000,00    |
|         | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 100.000,00    |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 192 | 100.000,00    |
| 998     | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                                            |     |           |                   |     |     | 300.000,00    |
|         | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.                        |     |           |                   |     |     |               |
| 9988003 | Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 300.000,00    |
|         | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 300.000,00    |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 192 | 300.000,00    |
| Total   |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 57.216.543,00 |
| Fiscal  |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 57.116.543,00 |



## Estado de Mato Grosso

| 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                  |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|--|-----|---------------------------|-----------------------------|----------------|----------------|--------------|-------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                             |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| Código                                                                                           | Programa/Ação/Região                                   |  |  | Esf | Funcional                 | GND                         |                | Mod            | Fte          | Valor |
| Seguridade                                                                                       |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                | 100.000,00   |       |
| 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT          |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL                                                          |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                        |                                                        |  |  |     |                           | ESF                         | VALOR          |                |              |       |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                                                    |                                                        |  |  |     |                           | FIS                         | 475.891.251,00 |                |              |       |
|                                                                                                  |                                                        |  |  |     |                           | SEG                         | 11.880.000,00  |                |              |       |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                                                     |                                                        |  |  |     |                           | FIS                         | 405.917,00     |                |              |       |
|                                                                                                  |                                                        |  |  |     |                           | SEG                         | 0,00           |                |              |       |
| TOTAL GERAL :                                                                                    |                                                        |  |  |     |                           |                             | 488.177.168,00 |                |              |       |
| TOTAL FISCAL :                                                                                   |                                                        |  |  |     |                           |                             | 476.297.168,00 |                |              |       |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                                               |                                                        |  |  |     |                           |                             | 11.880.000,00  |                |              |       |
| 26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação                                      |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT          |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                |                                                        |  |  |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                             |                |                |              |       |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                        |                                                        |  |  |     | ESF                       | DESDOBRAMENTO               | FONTES         |                | CATEGORIA    |       |
| 1000.00.00.00                                                                                    | Receitas Correntes                                     |  |  |     | FIS                       |                             |                |                | 4.552,00     |       |
| 1600.00.00.00                                                                                    | Receita de Serviços                                    |  |  |     | FIS                       |                             | 4.552,00       |                |              |       |
| 1610.00.00.00                                                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais           |  |  |     | FIS                       |                             | 4.552,00       |                |              |       |
| 1611.00.00.00                                                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais           |  |  |     | FIS                       |                             | 4.552,00       |                |              |       |
| 1611.01.00.00                                                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais           |  |  |     | FIS                       |                             | 4.552,00       |                |              |       |
| 1611.01.01.00                                                                                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal |  |  |     | FIS                       |                             | 4.552,00       |                |              |       |
| 1611.01.01.19                                                                                    | Serviços Educacionais-Principal                        |  |  |     | FIS                       | 4.552,00                    |                |                |              |       |
| TOTAL GERAL :                                                                                    |                                                        |  |  |     |                           |                             | 4.552,00       |                |              |       |
| FISCAL :                                                                                         |                                                        |  |  |     |                           |                             | 4.552,00       |                |              |       |
| SEGURIDADE :                                                                                     |                                                        |  |  |     |                           |                             | 0,00           |                |              |       |
| ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação                               |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| UNIDADE :26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| TOTAL DA UNIDADE : 488.181.720,00                                                                |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                        |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                         |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 11.880.000,00  |              |       |
| 012 - EDUCAÇÃO                                                                                   |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 472.881.720,00 |              |       |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                         |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 3.420.000,00   |              |       |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                     |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                        |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 418.688.980,00 |              |       |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                          |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 11.880.000,00  |              |       |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                                                                            |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 54.192.740,00  |              |       |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                  |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 3.420.000,00   |              |       |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                                           |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| 036 - Apoio administrativo                                                                       |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 418.688.980,00 |              |       |
| 528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso            |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 54.192.740,00  |              |       |
| 996 - Operações especiais: outras                                                                |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 3.120.000,00   |              |       |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                           |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 11.880.000,00  |              |       |
| 998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                    |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 300.000,00     |              |       |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                                           |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                                             |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 457.297.720,00 |              |       |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                                              |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 30.884.000,00  |              |       |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                              |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                   |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 400.079.251,00 |              |       |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                    |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 57.218.469,00  |              |       |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                |                                                        |  |  |     |                           |                             |                | 30.884.000,00  |              |       |
| TOTAL :                                                                                          |                                                        |  |  |     |                           |                             | 488.181.720,00 |                |              |       |
| 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT          |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                     |                                                        |  |  |     |                           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |                |              |       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    |                                                        |  |  |     | ESF.                      | TESOURO                     | OUTRAS FONTES  |                | TOTAL        |       |
| 36 Apoio administrativo                                                                          |                                                        |  |  |     |                           |                             |                |                |              |       |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                                       |                                                        |  |  |     |                           | 2.418.860,00                | 0,00           |                | 2.418.860,00 |       |
|                                                                                                  |                                                        |  |  |     | FIS                       | 2.418.860,00                | 0,00           |                | 2.418.860,00 |       |
|                                                                                                  |                                                        |  |  |     | SEG                       | 0,00                        | 0,00           |                | 0,00         |       |
| 9900 ESTADO                                                                                      |                                                        |  |  |     | FIS                       | 2.418.860,00                | 0,00           |                | 2.418.860,00 |       |
|                                                                                                  |                                                        |  |  |     | SEG                       | 0,00                        | 0,00           |                | 0,00         |       |



## Estado de Mato Grosso

| 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT                           |      |                             |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                |      | 27.991.317,00               | 4.552,00      | 27.995.869,00  |
|                                                                                                                   | FIS  | 27.991.317,00               | 4.552,00      | 27.995.869,00  |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 27.991.317,00               | 4.552,00      | 27.995.869,00  |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                   |      | 388.199.251,00              | 0,00          | 388.199.251,00 |
|                                                                                                                   | FIS  | 388.199.251,00              | 0,00          | 388.199.251,00 |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 388.199.251,00              | 0,00          | 388.199.251,00 |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                                                              |      | 75.000,00                   | 0,00          | 75.000,00      |
|                                                                                                                   | FIS  | 75.000,00                   | 0,00          | 75.000,00      |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 75.000,00                   | 0,00          | 75.000,00      |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso                               |      |                             |               |                |
| 2206 Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade                 |      | 1.510.795,00                | 0,00          | 1.510.795,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 1.510.795,00                | 0,00          | 1.510.795,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 1.510.795,00                | 0,00          | 1.510.795,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2208 Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena |      | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                                                   | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 50.000,00                   | 0,00          | 50.000,00      |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2210 Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas                                       |      | 1.495.127,00                | 0,00          | 1.495.127,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 1.495.127,00                | 0,00          | 1.495.127,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                            | FIS  | 600.000,00                  | 0,00          | 600.000,00     |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 895.127,00                  | 0,00          | 895.127,00     |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2211 Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação                                               |      | 1.554.000,00                | 0,00          | 1.554.000,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 1.554.000,00                | 0,00          | 1.554.000,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 1.554.000,00                | 0,00          | 1.554.000,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2212 Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade               |      | 2.808.500,00                | 0,00          | 2.808.500,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 2.808.500,00                | 0,00          | 2.808.500,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 2.808.500,00                | 0,00          | 2.808.500,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2213 Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas                                                        |      | 4.101.600,00                | 0,00          | 4.101.600,00   |
|                                                                                                                   | FIS  | 4.101.600,00                | 0,00          | 4.101.600,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                       | FIS  | 4.101.600,00                | 0,00          | 4.101.600,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua                                       |      | 32.892.161,00               | 0,00          | 32.892.161,00  |
|                                                                                                                   | FIS  | 32.892.161,00               | 0,00          | 32.892.161,00  |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                             | FIS  | 1.717.893,00                | 0,00          | 1.717.893,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                             | FIS  | 1.717.893,00                | 0,00          | 1.717.893,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                            | FIS  | 1.717.893,00                | 0,00          | 1.717.893,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                         | FIS  | 8.035.798,00                | 0,00          | 8.035.798,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                           | FIS  | 5.552.453,00                | 0,00          | 5.552.453,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                      | FIS  | 1.717.893,00                | 0,00          | 1.717.893,00   |
|                                                                                                                   | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                            | FIS  | 1.717.893,00                | 0,00          | 1.717.893,00   |





## Estado de Mato Grosso

| 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT                        |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                   | FIS  | 1.717.893,00                | 0,00          | 1.717.893,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                 | FIS  | 1.717.893,00                | 0,00          | 1.717.893,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 7.278.659,00                | 0,00          | 7.278.659,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2215 Manutenção da qualificação do quadro de pessoal                                                           |      | 316.800,00                  | 0,00          | 316.800,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 316.800,00                  | 0,00          | 316.800,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 316.800,00                  | 0,00          | 316.800,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2532 Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários                                             |      | 9.463.757,00                | 0,00          | 9.463.757,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 9.463.757,00                | 0,00          | 9.463.757,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                          | FIS  | 1.884.970,00                | 0,00          | 1.884.970,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                      | FIS  | 1.759.893,00                | 0,00          | 1.759.893,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                          | FIS  | 83.415,00                   | 0,00          | 83.415,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                         | FIS  | 42.000,00                   | 0,00          | 42.000,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                      | FIS  | 333.427,00                  | 0,00          | 333.427,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                        | FIS  | 209.505,00                  | 0,00          | 209.505,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                   | FIS  | 41.920,00                   | 0,00          | 41.920,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                                         | FIS  | 41.839,00                   | 0,00          | 41.839,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                   | FIS  | 44.400,00                   | 0,00          | 44.400,00      |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                 | FIS  | 129.129,00                  | 0,00          | 129.129,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 4.893.259,00                | 0,00          | 4.893.259,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |      |                             |               |                |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            |      | 3.120.000,00                | 0,00          | 3.120.000,00   |
|                                                                                                                | FIS  | 3.120.000,00                | 0,00          | 3.120.000,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 3.120.000,00                | 0,00          | 3.120.000,00   |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |      |                             |               |                |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |      | 11.880.000,00               | 0,00          | 11.880.000,00  |
|                                                                                                                | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 11.880.000,00               | 0,00          | 11.880.000,00  |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
|                                                                                                                | SEG  | 11.880.000,00               | 0,00          | 11.880.000,00  |
| 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                    |      |                             |               |                |
| 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                 |      | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                               |      | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00     |
|                                                                                                                | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS  | 150.000,00                  | 0,00          | 150.000,00     |
|                                                                                                                | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| TOTAL :                                                                                                        |      | 488.177.168,00              | 4.552,00      | 488.181.720,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| 036     | Apoio administrativo                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 418.688.980,00 |
|         | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     |                |
| 0362006 | Manutenção de serviços de transportes                                                                                                                                                                                                                          | F   | 12.122    |                   |     |     | 2.418.860,00   |
|         | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 2.418.860,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 2.403.360,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 15.500,00      |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                                                                                                                                                                  | F   | 12.122    |                   |     |     | 27.995.869,00  |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 27.995.869,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 27.991.317,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 4.552,00       |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                                                                                                                                                     | F   | 12.122    |                   |     |     | 388.199.251,00 |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 388.199.251,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 321.959.251,00 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 66.240.000,00  |
| 0362010 | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                                                                                                                                                                | F   | 12.122    |                   |     |     | 75.000,00      |
|         | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 75.000,00      |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 75.000,00      |
| 528     | Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     | 54.192.740,00  |
|         | Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |                |
|         | Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     |                |
|         | Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |                |
|         | Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |                |
|         | Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |                |
| 5282206 | Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade                                                                                                                                                                   | F   | 12.364    |                   |     |     | 1.510.795,00   |
|         | Objetivo: Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais do estado |     |           |                   |     |     |                |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.510.795,00   |



## Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         |                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 404.878,00   |
|         |                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 700.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 405.917,00   |
|         | Produto: Ação de extensão universitária realizada<br>Unidade : 28,00                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 5282208 | Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena                                                              | F   | 12.364    |                   |     |     | 50.000,00    |
|         | Objetivo: Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indígenas do estado, respeitada as suas peculiaridades                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 50.000,00    |
|         | Produto: Curso de graduação ofertado<br>Unidade : 2,00                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 50.000,00    |
| 5282210 | Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas                                                                                                    | F   | 12.364    |                   |     |     | 1.495.127,00 |
|         | Objetivo: Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas        |     |           |                   |     |     |              |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 600.000,00   |
|         | Produto: Curso de graduação ofertado<br>Unidade : 1,00                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 600.000,00   |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 895.127,00   |
|         | Produto: Curso de graduação ofertado<br>Unidade : 10,00                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 895.127,00   |
| 5282211 | Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação                                                                                                            | F   | 12.364    |                   |     |     | 1.554.000,00 |
|         | Objetivo: Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós-graduação strictu sensu com o uso de tecnologias                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.554.000,00 |
|         | Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido<br>Unidade : 28,00                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 100 | 354.000,00   |
|         |                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 1.200.000,00 |
| 5282212 | Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade                                                                            | F   | 12.364    |                   |     |     | 2.808.500,00 |
|         | Objetivo: Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes                         |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 2.808.500,00 |
|         | Produto: Auxílio alimentação concedido<br>Unidade : 4.620,00<br>Produto: Seguro acadêmico individual mantido<br>Unidade : 22.500,00<br>Produto: Auxílio moradia concedido |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 2.808.500,00 |



## Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         | Unidade : 4.620,00<br>Produto: Auxílio para participação em evento concedido<br>Unidade : 350,00                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |
| 5282213 | Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas<br><br>Objetivo: Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição             | F   | 12.364    |                   |     |     | 4.101.600,00  |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 4.101.600,00  |
|         | Produto: Bolsa Concedida<br>Unidade : 6.528,00                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.101.600,00  |
| 5282214 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua<br><br>Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura | F   | 12.364    |                   |     |     | 32.892.161,00 |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.717.893,00  |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 4,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.717.893,00  |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 1.717.893,00  |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 4,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.717.893,00  |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.717.893,00  |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.717.893,00  |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 8.035.798,00  |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 16,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 8.035.798,00  |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 5.552.453,00  |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 15,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 5.552.453,00  |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.717.893,00  |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 4,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.717.893,00  |



## Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.717.893,00 |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.717.893,00 |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 1.717.893,00 |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                   |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.717.893,00 |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 1.717.893,00 |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 10,00                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.717.893,00 |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 7.278.659,00 |
|         | Produto: Curso mantido<br>Unidade : 60,00                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 7.278.659,00 |
| 5282215 | Manutenção da qualificação do quadro de pessoal                                                                                                                                            | F   | 12.364    |                   |     |     | 316.800,00   |
|         | Objetivo: Viabilizar a aplicação dos cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 316.800,00   |
|         | Produto: Servidor capacitado<br>Unidade : 17,00                                                                                                                                            |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 316.800,00   |
| 5282532 | Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários                                                                                                                              | F   | 12.364    |                   |     |     | 9.463.757,00 |
|         | Objetivo: Viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus universitários                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 1.884.970,00 |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 2,00                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.884.970,00 |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.759.893,00 |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 1.759.893,00 |
| 0400    | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 83.415,00    |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 83.415,00    |
| 0500    | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 42.000,00    |



## Estado de Mato Grosso

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 42.000,00    |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 333.427,00   |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 2,00                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 333.427,00   |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 209.505,00   |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 2,00                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 209.505,00   |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                                                  |     |           |                   |     |     | 41.920,00    |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 41.920,00    |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                                         |     |           |                   |     |     | 41.839,00    |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 41.839,00    |
| 1100    | REGIÃO XI - NOROESTE II                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 44.400,00    |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 44.400,00    |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 129.129,00   |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 1,00                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 129.129,00   |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 4.893.259,00 |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.181.259,00 |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 100 | 12.000,00    |
|         | Produto: Campus mantido<br>Unidade : 13,00                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 100 | 700.000,00   |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                   |     |     | 3.120.000,00 |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 3.120.000,00 |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 3.120.000,00 |



Estado de Mato Grosso

| 26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT                                                           |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|---------------------------|---------------|---------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                               |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
| Código                                                                                                                                             | Programa/Ação/Região                                                                                                        | Esf | Funcional | GND                       | Mod           | Fte           | Valor          |
| 997                                                                                                                                                | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                            | S   | 09.272    | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 90            | 100           | 3.120.000,00   |
|                                                                                                                                                    | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                               |     |           |                           |               | 11.880.000,00 |                |
| 9978040                                                                                                                                            | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                   |     |           |                           |               |               | 11.880.000,00  |
| Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
| 9900                                                                                                                                               | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                           |               |               | 11.880.000,00  |
| 998                                                                                                                                                | Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais                                                                     | F   | 28.846    | 1-PES/ENC/SOCIAIS         | 91            | 100           | 11.880.000,00  |
|                                                                                                                                                    | Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. |     |           |                           |               | 300.000,00    |                |
| 9988023                                                                                                                                            | Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta                                                   |     |           |                           |               |               | 150.000,00     |
| Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.                                                      |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
| 9900                                                                                                                                               | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                           |               |               | 150.000,00     |
| 9988049                                                                                                                                            | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                 | F   | 28.846    | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 90            | 100           | 150.000,00     |
|                                                                                                                                                    | Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.                                        |     |           |                           |               | 150.000,00    |                |
| 9900                                                                                                                                               | ESTADO                                                                                                                      |     |           |                           |               |               | 150.000,00     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR         | 90            | 100           | 150.000,00     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |     |           |                           |               | Total         | 488.181.720,00 |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |     |           |                           |               | Fiscal        | 476.301.720,00 |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |     |           |                           |               | Seguridade    | 11.880.000,00  |
| 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                                     |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                                                                                           |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                          |                                                                                                                             |     |           | ESF                       | VALOR         |               |                |
| 192 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais                                                                                                |                                                                                                                             |     |           | FIS                       | 52.359.472,00 |               |                |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |     |           | SEG                       | 0,00          |               |                |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias                                                                                                       |                                                                                                                             |     |           | FIS                       | 3.099.410,00  |               |                |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |     |           | SEG                       | 0,00          |               |                |
| TOTAL GERAL :                                                                                                                                      |                                                                                                                             |     |           |                           | 55.458.882,00 |               |                |
| TOTAL FISCAL :                                                                                                                                     |                                                                                                                             |     |           |                           | 55.458.882,00 |               |                |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                                                                                                 |                                                                                                                             |     |           |                           | 0,00          |               |                |
| 26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                        |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
| 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                                     |                                                                                                                             |     |           |                           |               |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                                                                  |                                                                                                                             |     |           | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                      |                                                                                                                             |     |           | ESF                       | DESDOBRAMENTO | FONTES        | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00                                                                                                                                      | Receitas Correntes                                                                                                          |     |           | FIS                       |               |               | 532.166,00     |
| 1900.00.00.00                                                                                                                                      | Outras Receitas Correntes                                                                                                   |     |           | FIS                       |               | 532.166,00    |                |
| 1920.00.00.00                                                                                                                                      | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                                 |     |           | FIS                       |               | 532.166,00    |                |
| 1922.00.00.00                                                                                                                                      | Restituições                                                                                                                |     |           | FIS                       |               | 532.166,00    |                |
| 1922.99.00.00                                                                                                                                      | Outras Restituições                                                                                                         |     |           | FIS                       |               | 532.166,00    |                |
| 1922.99.01.00                                                                                                                                      | Outras Restituições-Principal                                                                                               |     |           | FIS                       |               | 532.166,00    |                |



## Estado de Mato Grosso

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA               |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |        |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|--------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES | CATEGORIA  |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                | FIS |                           |        | 532.166,00 |
| 1922.99.01.05 Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal | FIS | 532.166,00                |        |            |
| TOTAL GERAL :                                                   |     |                           |        | 532.166,00 |
| FISCAL :                                                        |     |                           |        | 532.166,00 |
| SEGURIDADE :                                                    |     |                           |        | 0,00       |

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 55.991.048,00

## QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| 019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 55.966.048,00 |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS   | 25.000,00     |

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 3.434.638,00  |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 487.500,00    |
| 131 - COMUNICACAO SOCIAL                               | 4.000,00      |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO | 52.039.910,00 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 25.000,00     |

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

|                                                             |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 036 - Apoio administrativo                                  | 3.926.138,00  |
| 339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação | 52.039.910,00 |
| 996 - Operações especiais: outras                           | 25.000,00     |

## QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| 3 - DESPESA CORRENTE | 23.282.714,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL  | 32.708.334,00 |

## QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.651.138,00  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 20.631.576,00 |
| 4 - INVESTIMENTOS              | 32.708.334,00 |

TOTAL : 55.991.048,00

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

| ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESF. | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
|                                                                 |      | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
| 36 Apoio administrativo                                         |      |                             |               |              |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                    |      | 39.800,00                   | 0,00          | 39.800,00    |
|                                                                 | FIS  | 39.800,00                   | 0,00          | 39.800,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 39.800,00                   | 0,00          | 39.800,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                      |      | 77.000,00                   | 0,00          | 77.000,00    |
|                                                                 | FIS  | 77.000,00                   | 0,00          | 77.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 77.000,00                   | 0,00          | 77.000,00    |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais              |      | 666.700,00                  | 0,00          | 666.700,00   |
|                                                                 | FIS  | 666.700,00                  | 0,00          | 666.700,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 666.700,00                  | 0,00          | 666.700,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |      | 2.651.138,00                | 0,00          | 2.651.138,00 |
|                                                                 | FIS  | 2.651.138,00                | 0,00          | 2.651.138,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 2.651.138,00                | 0,00          | 2.651.138,00 |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2009 Manutenção de ações de informática                         |      | 487.500,00                  | 0,00          | 487.500,00   |
|                                                                 | FIS  | 487.500,00                  | 0,00          | 487.500,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                     |      |                             |               |              |
|                                                                 | FIS  | 487.500,00                  | 0,00          | 487.500,00   |
|                                                                 | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2014 Publicidade institucional e propaganda                     |      | 4.000,00                    | 0,00          | 4.000,00     |





## Estado de Mato Grosso

| 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO       |                                                                                                                   |               |                             |                   |               |     |              |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------|---------------|-----|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS         |                                                                                                                   |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |               |     |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                        | ESF.                                                                                                              | TESOURO       | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |               |     |              |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                                                               | 4.000,00      | 0,00                        | 4.000,00          |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 4.000,00      | 0,00                        | 4.000,00          |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
| 339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação            |                                                                                                                   |               |                             |                   |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 6.200.000,00  | 0,00                        | 6.200.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 6.200.000,00  | 0,00                        | 6.200.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                                                               | 6.200.000,00  | 0,00                        | 6.200.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 30.000.000,00 | 532.166,00                  | 30.532.166,00     |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 30.000.000,00 | 532.166,00                  | 30.532.166,00     |               |     |              |
| 2594 Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 30.000.000,00 | 532.166,00                  | 30.532.166,00     |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 30.000.000,00 | 532.166,00                  | 30.532.166,00     |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS                                                                                                               | 12.498.000,00 | 0,00                        | 12.498.000,00     |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 4.500.000,00  | 0,00                        | 4.500.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 4.500.000,00  | 0,00                        | 4.500.000,00      |               |     |              |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                            | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 4.500.000,00  | 0,00                        | 4.500.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 4.500.000,00  | 0,00                        | 4.500.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                              | FIS                                                                                                               | 4.500.000,00  | 0,00                        | 4.500.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 8.502.000,00  | 532.166,00                  | 9.034.166,00      |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 8.502.000,00  | 532.166,00                  | 9.034.166,00      |               |     |              |
| 9900 ESTADO                                                          | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 3.000.000,00  | 0,00                        | 3.000.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 3.000.000,00  | 0,00                        | 3.000.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
| 2595 Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica                       | FIS                                                                                                               | 1.000.000,00  | 0,00                        | 1.000.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 2.000.000,00  | 0,00                        | 2.000.000,00      |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 2.000.000,00  | 0,00                        | 2.000.000,00      |               |     |              |
| 2596 Popularização da Ciência (FAPEMAT)                              | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 12.307.744,00 | 0,00                        | 12.307.744,00     |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 12.307.744,00 | 0,00                        | 12.307.744,00     |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                  | FIS                                                                                                               | 9.708.334,00  | 0,00                        | 9.708.334,00      |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 2.599.410,00  | 0,00                        | 2.599.410,00      |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 2.599.410,00  | 0,00                        | 2.599.410,00      |               |     |              |
| 9900 ESTADO                                                          | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   |               |                             |                   |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 25.000,00     | 0,00                        | 25.000,00         |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 25.000,00     | 0,00                        | 25.000,00         |               |     |              |
| 996 Operações especiais: outras                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 25.000,00     | 0,00                        | 25.000,00         |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 25.000,00     | 0,00                        | 25.000,00         |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                  | FIS                                                                                                               | 25.000,00     | 0,00                        | 25.000,00         |               |     |              |
|                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      |                                                                                                                   | 25.000,00     | 0,00                        | 25.000,00         |               |     |              |
|                                                                      | FIS                                                                                                               | 25.000,00     | 0,00                        | 25.000,00         |               |     |              |
| 9900 ESTADO                                                          | SEG                                                                                                               | 0,00          | 0,00                        | 0,00              |               |     |              |
|                                                                      | TOTAL :                                                                                                           |               | 55.458.882,00               | 532.166,00        | 55.991.048,00 |     |              |
|                                                                      | 26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                   |               |                             |                   |               |     |              |
|                                                                      | PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                              |               |                             |                   |               |     |              |
| Código                                                               | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf           | Funcional                   | GND               | Mod           | Fte | Valor        |
| 036                                                                  | Apoio administrativo                                                                                              |               |                             |                   |               |     | 3.926.138,00 |
|                                                                      | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |               |                             |                   |               |     |              |
| 0362004                                                              | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F             | 19.122                      |                   |               |     | 39.800,00    |
|                                                                      | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |               |                             |                   |               |     |              |
| 9900                                                                 | ESTADO                                                                                                            |               |                             |                   |               |     | 39.800,00    |
|                                                                      |                                                                                                                   |               |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90            | 192 | 39.800,00    |
| 0362006                                                              | Manutenção de serviços de transportes                                                                             | F             | 19.122                      |                   |               |     | 77.000,00    |
|                                                                      | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                                        |               |                             |                   |               |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 77.000,00     |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 77.000,00     |
| 0362007 | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                                             | F   | 19.122    |                   |     |     | 666.700,00    |
|         | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.                            |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 666.700,00    |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 432.700,00    |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 192 | 2.000,00      |
|         |                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 232.000,00    |
| 0362008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                                                | F   | 19.122    |                   |     |     | 2.651.138,00  |
|         | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 2.651.138,00  |
|         |                                                                                                                           |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 192 | 2.351.138,00  |
|         |                                                                                                                           |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 192 | 300.000,00    |
| 0362009 | Manutenção de ações de informática                                                                                        | F   | 19.126    |                   |     |     | 487.500,00    |
|         | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI                                     |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 487.500,00    |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 12.500,00     |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 192 | 205.000,00    |
|         |                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 192 | 270.000,00    |
| 0362014 | Publicidade institucional e propaganda                                                                                    | F   | 19.131    |                   |     |     | 4.000,00      |
|         | Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.        |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 4.000,00      |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 3.500,00      |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 192 | 500,00        |
| 339     | Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação                                                                     |     |           |                   |     |     | 52.039.910,00 |
|         | Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso                                                   |     |           |                   |     |     |               |
|         | Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso                  |     |           |                   |     |     |               |
| 3392594 | Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia                                                           | F   | 19.573    |                   |     |     | 6.200.000,00  |
|         | Objetivo: Apoiar a formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em Mato Grosso |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 6.200.000,00  |
|         |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 6.200.000,00  |
|         | Produto: Bolsa Concedida                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
|         | Unidade : 900,00                                                                                                          |     |           |                   |     |     |               |



## Estado de Mato Grosso

## 26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                             | Esf | Funcional | GND                                                                              | Mod                  | Fte                      | Valor                                                                 |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 3392595 | Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica<br><br>Objetivo: Amparar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas no Estado de Mato Grosso.                | F   | 19.573    |                                                                                  |                      |                          | 30.532.166,00                                                         |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Pesquisa apoiada<br>Unidade : 3,00                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS                                               | 90<br>90             | 192<br>193               | 12.498.000,00<br>11.998.000,00<br>500.000,00                          |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE<br><br>Produto: Pesquisa apoiada<br>Unidade : 1,00                                                                                         |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                  | 90                   | 192                      | 4.500.000,00<br>4.500.000,00                                          |
| 0800    | REGIÃO VIII - OESTE<br><br>Produto: Pesquisa apoiada<br>Unidade : 1,00                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                  | 90                   | 192                      | 4.500.000,00<br>4.500.000,00                                          |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Pesquisa apoiada<br>Unidade : 50,00                                                                                                       |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR<br>3-OUTRA/DESP/CORR | 50<br>90<br>90<br>90 | 192<br>192<br>193<br>240 | 9.034.166,00<br>15.000,00<br>7.987.000,00<br>500.000,00<br>532.166,00 |
| 3392596 | Popularização da Ciência (FAPEMAT)<br><br>Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico                       | F   | 19.573    |                                                                                  |                      |                          | 3.000.000,00                                                          |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Evento científico e tecnológico apoiado<br>Unidade : 15,00                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS                                                                  | 90                   | 192                      | 1.000.000,00<br>1.000.000,00                                          |
| 9900    | ESTADO<br><br>Produto: Evento científico e tecnológico apoiado<br>Unidade : 17,00                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR                                                                | 90                   | 192                      | 2.000.000,00<br>2.000.000,00                                          |
| 3392597 | Amparo a Inovação Tecnológica<br><br>Objetivo: Fomentar a inovação tecnológica em micro, pequenas empresas, órgão públicos do estado e amparar ideias inovadoras | F   | 19.573    |                                                                                  |                      |                          | 12.307.744,00                                                         |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL<br><br>Produto: Projeto apoiado<br>Unidade : 2,00                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS<br>4-INVESTIMENTOS                                               | 90<br>90             | 192<br>193               | 9.708.334,00<br>9.208.334,00<br>500.000,00                            |



## Estado de Mato Grosso

| 26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                            |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| Código                                                          | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 2.599.410,00  |
|                                                                 |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 1.000.000,00  |
|                                                                 |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 1.599.410,00  |
|                                                                 | Produto: Projeto apoiado                                                                                                  |     |           |                   |     |     |               |
|                                                                 | Unidade : 38,00                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 996                                                             | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                   |     |     | 25.000,00     |
|                                                                 | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                   |     |     |               |
| 9968002                                                         | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 25.000,00     |
|                                                                 | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                   |     |     |               |
| 9900                                                            | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 25.000,00     |
|                                                                 |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 192 | 25.000,00     |
| Total                                                           |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 55.991.048,00 |
| Fiscal                                                          |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 55.991.048,00 |
| Seguridade                                                      |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 0,00          |

## 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                         |  | ESF | VALOR          |
|---------------------------------------------------|--|-----|----------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual     |  | FIS | 111.988.957,00 |
|                                                   |  | SEG | 7.020.075,00   |
| 193 - Recursos de Transferências Voluntárias      |  | FIS | 2.487.341,00   |
|                                                   |  | SEG | 0,00           |
| 195 - Recursos de Transferências da União         |  | FIS | 30.363.562,00  |
|                                                   |  | SEG | 0,00           |
| 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão |  | FIS | 4.177.144,00   |
|                                                   |  | SEG | 0,00           |
| TOTAL GERAL :                                     |  |     | 156.037.079,00 |
| TOTAL FISCAL :                                    |  |     | 149.017.004,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                                |  |     | 7.020.075,00   |

## 27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

| ESPECIFICAÇÃO |                                                                                   | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |              |              |               |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|---------------|
| ESF           | DESDOBRAMENTO                                                                     | FONTES                    | CATEGORIA    |              |               |
| 1000.00.00.00 | Receitas Correntes                                                                | FIS                       |              |              | 71.067.987,00 |
| 1100.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       | FIS                       |              | 6.380.213,00 |               |
| 1120.00.00.00 | Taxas                                                                             | FIS                       |              | 6.380.213,00 |               |
| 1122.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                  | FIS                       |              | 6.380.213,00 |               |
| 1122.01.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                         | FIS                       |              | 6.380.213,00 |               |
| 1122.01.01.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal                               | FIS                       |              | 6.380.213,00 |               |
| 1122.01.01.25 | Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal                        | FIS                       | 336.721,00   |              |               |
| 1122.01.01.26 | Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal                       | FIS                       | 2.250.298,00 |              |               |
| 1122.01.01.27 | Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal                     | FIS                       | 2.211.179,00 |              |               |
| 1122.01.01.28 | Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal                      | FIS                       | 1.215.263,00 |              |               |
| 1122.01.01.29 | Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal                     | FIS                       | 89.955,00    |              |               |
| 1122.01.01.30 | Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal          | FIS                       | 222.787,00   |              |               |
| 1122.01.01.31 | Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento - Principal | FIS                       | 51.560,00    |              |               |
| 1122.01.01.32 | Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal                    | FIS                       | 2.450,00     |              |               |
| 1300.00.00.00 | Receita Patrimonial                                                               | FIS                       |              | 1.900.355,00 |               |
| 1310.00.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                    | FIS                       |              | 462.000,00   |               |
| 1311.00.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                    | FIS                       |              | 462.000,00   |               |
| 1311.01.00.00 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                    | FIS                       |              | 462.000,00   |               |
| 1311.01.11.00 | Aluguéis e Arrendamentos-Principal                                                | FIS                       |              | 462.000,00   |               |
| 1311.01.11.13 | Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal                        | FIS                       | 462.000,00   |              |               |
| 1320.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                               | FIS                       |              | 1.438.355,00 |               |
| 1321.00.00.00 | Juros e Correção Monetária                                                        | FIS                       |              | 1.438.355,00 |               |



## Estado de Mato Grosso

| 27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente                                                                |     |                           |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|---------------|----------------|
| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |     |                           |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA                                                         |     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | ESF | DESDOBRAMENTO             | FONTES        | CATEGORIA      |
| 1000.00.00.00 Receitas Correntes                                                                          | FIS |                           |               | 71.067.987,00  |
| 1321.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários                                                          | FIS |                           | 1.438.355,00  |                |
| 1321.01.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários-Principal                                                | FIS |                           | 1.438.355,00  |                |
| 1321.01.01.10 Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal   | FIS | 2.173,00                  |               |                |
| 1321.01.01.35 Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal | FIS | 115.110,00                |               |                |
| 1600.00.00.00 Receita de Serviços                                                                         | FIS |                           | 212.000,00    |                |
| 1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                | FIS |                           | 212.000,00    |                |
| 1611.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                | FIS |                           | 212.000,00    |                |
| 1611.01.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                | FIS |                           | 212.000,00    |                |
| 1611.01.01.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal                                      | FIS |                           | 212.000,00    |                |
| 1611.01.01.16 Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal                       | FIS | 210.038,00                |               |                |
| 1611.01.01.17 Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunísticos-Principal                    | FIS | 1.962,00                  |               |                |
| 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                   | FIS |                           | 62.575.419,00 |                |
| 1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                             | FIS |                           | 4.507.965,00  |                |
| 1911.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais                                             | FIS |                           | 4.507.965,00  |                |
| 1911.06.00.00 Multas por Danos Ambientais                                                                 | FIS |                           | 4.411.716,00  |                |
| 1911.06.13.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa                                    | FIS |                           | 4.411.716,00  |                |
| 1911.06.13.01 Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa                                    | FIS | 4.411.716,00              |               |                |
| 1911.09.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos                                                       | FIS |                           | 96.249,00     |                |
| 1911.09.01.00 Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal                                             | FIS |                           | 96.249,00     |                |
| 1911.09.01.05 Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal                               | FIS | 96.249,00                 |               |                |
| 1990.00.00.00 Demais Receitas Correntes                                                                   | FIS |                           | 58.067.454,00 |                |
| 1999.00.00.00 Outras Receitas Correntes                                                                   | FIS |                           | 58.067.454,00 |                |
| 1999.99.00.00 Outras Receitas                                                                             | FIS |                           | 58.067.454,00 |                |
| 1999.99.21.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal           | FIS |                           | 45.283.533,00 |                |
| 1999.99.21.30 Licença Ambiental Única-Principal                                                           | FIS | 6.762.147,00              |               |                |
| 1999.99.21.31 Licença Prévia-Principal                                                                    | FIS | 3.336.486,00              |               |                |
| 1999.99.21.32 Licença de Instalação-Principal                                                             | FIS | 5.741.480,00              |               |                |
| 1999.99.21.33 Licença de Operação-Principal                                                               | FIS | 7.095.180,00              |               |                |
| 1999.99.21.34 Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal                                                    | FIS | 722.976,00                |               |                |
| 1999.99.21.35 Guia Florestal-Principal                                                                    | FIS | 2.062.783,00              |               |                |
| 1999.99.21.37 Certidões Diversas-Principal                                                                | FIS | 227.863,00                |               |                |
| 1999.99.21.38 Autorização para Uso do Fogo-Principal                                                      | FIS | 2.214.514,00              |               |                |
| 1999.99.21.39 Unidade de Conservação e Jardins Zootônicos-Principal                                       | FIS | 1.151,00                  |               |                |
| 1999.99.21.40 Plano de Exploração Florestal-Principal                                                     | FIS | 4.457.907,00              |               |                |
| 1999.99.21.41 Carteira de Pescador-Principal                                                              | FIS | 1.492.851,00              |               |                |
| 1999.99.21.43 Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal                                            | FIS | 6.613,00                  |               |                |
| 1999.99.21.46 Cadastros-Principal                                                                         | FIS | 98.491,00                 |               |                |
| 1999.99.21.47 Condenação Judicial-Principal                                                               | FIS | 1.203,00                  |               |                |
| 1999.99.21.48 Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal                         | FIS | 10.772.036,00             |               |                |
| 1999.99.21.59 RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA                                       | FIS | 289.852,00                |               |                |
| 1999.99.23.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa                                                      | FIS |                           | 12.783.921,00 |                |
| 1999.99.23.92 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa       | FIS | 12.783.921,00             |               |                |
|                                                                                                           |     |                           | TOTAL GERAL : | 71.067.987,00  |
|                                                                                                           |     |                           | FISCAL :      | 71.067.987,00  |
|                                                                                                           |     |                           | SEGURIDADE :  | 0,00           |
| ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente                                                         |     |                           |               |                |
| UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                    |     |                           |               |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 227.105.066,00                                                                         |     |                           |               |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                                                 |     |                           |               |                |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                                                  |     |                           |               | 160.512.228,00 |
| 018 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                                    |     |                           |               | 65.536.753,00  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                  |     |                           |               | 1.056.085,00   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                                              |     |                           |               |                |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                 |     |                           |               | 172.330.954,00 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                            |     |                           |               | 12.973.662,00  |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                                                   |     |                           |               | 7.020.075,00   |
| 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL                                                                 |     |                           |               | 6.187.461,00   |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL                                                                                  |     |                           |               | 17.952.326,00  |
| 544 - RECURSOS HIDRICOS                                                                                   |     |                           |               | 9.584.503,00   |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                           |     |                           |               | 1.056.085,00   |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente                          |      |                             |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|----------------|
| UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                     |      |                             |               |                |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                     |      |                             |               |                |
| 036 - Apoio administrativo                                                 |      |                             |               | 181.690.250,00 |
| 393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida |      |                             |               | 37.338.656,00  |
| 996 - Operações especiais: outras                                          |      |                             |               | 1.056.085,00   |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                     |      |                             |               | 7.020.075,00   |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                     |      |                             |               |                |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                       |      |                             |               | 220.583.650,00 |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                        |      |                             |               | 6.521.416,00   |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                        |      |                             |               |                |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             |      |                             |               | 160.452.228,00 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              |      |                             |               | 60.131.422,00  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                          |      |                             |               | 6.521.416,00   |
| TOTAL :                                                                    |      |                             |               | 227.105.066,00 |
| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                              |      |                             |               |                |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS               |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL          |
| 36 Apoio administrativo                                                    |      |                             |               |                |
| 2004 Manutenção de gabinetes                                               |      | 59.760,00                   | 59.655,00     | 119.415,00     |
|                                                                            | FIS  | 59.760,00                   | 59.655,00     | 119.415,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 59.760,00                   | 59.655,00     | 119.415,00     |
|                                                                            | FIS  | 59.760,00                   | 59.655,00     | 119.415,00     |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2005 Manutenção e conservação de bens imóveis                              |      | 2.533.957,00                | 3.025.666,00  | 5.559.623,00   |
|                                                                            | FIS  | 2.533.957,00                | 3.025.666,00  | 5.559.623,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 2.533.957,00                | 3.025.666,00  | 5.559.623,00   |
|                                                                            | FIS  | 2.533.957,00                | 3.025.666,00  | 5.559.623,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2006 Manutenção de serviços de transportes                                 |      | 1.977.796,00                | 1.960.801,00  | 3.938.597,00   |
|                                                                            | FIS  | 1.977.796,00                | 1.960.801,00  | 3.938.597,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 1.977.796,00                | 1.960.801,00  | 3.938.597,00   |
|                                                                            | FIS  | 1.977.796,00                | 1.960.801,00  | 3.938.597,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais                         |      | 4.659.442,00                | 4.555.724,00  | 9.215.166,00   |
|                                                                            | FIS  | 4.659.442,00                | 4.555.724,00  | 9.215.166,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 4.659.442,00                | 4.555.724,00  | 9.215.166,00   |
|                                                                            | FIS  | 4.659.442,00                | 4.555.724,00  | 9.215.166,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.            |      | 111.788.957,00              | 41.643.196,00 | 153.432.153,00 |
|                                                                            | FIS  | 111.788.957,00              | 41.643.196,00 | 153.432.153,00 |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 111.788.957,00              | 41.643.196,00 | 153.432.153,00 |
|                                                                            | FIS  | 111.788.957,00              | 41.643.196,00 | 153.432.153,00 |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2009 Manutenção de ações de informática                                    |      | 5.006.249,00                | 4.353.047,00  | 9.359.296,00   |
|                                                                            | FIS  | 5.006.249,00                | 4.353.047,00  | 9.359.296,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                        |      | 3.875.050,00                | 3.904.597,00  | 7.779.647,00   |
|                                                                            | FIS  | 3.875.050,00                | 3.904.597,00  | 7.779.647,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 1.131.199,00                | 448.450,00    | 1.579.649,00   |
|                                                                            | FIS  | 1.131.199,00                | 448.450,00    | 1.579.649,00   |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 2010 Manutenção de órgãos colegiados                                       |      | 3.000,00                    | 3.000,00      | 6.000,00       |
|                                                                            | FIS  | 3.000,00                    | 3.000,00      | 6.000,00       |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 3.000,00                    | 3.000,00      | 6.000,00       |
|                                                                            | FIS  | 3.000,00                    | 3.000,00      | 6.000,00       |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.            |      | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00      |
|                                                                            | FIS  | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 9900 ESTADO                                                                |      | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00      |
|                                                                            | FIS  | 0,00                        | 60.000,00     | 60.000,00      |
|                                                                            | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00           |
| 393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida   |      | 843.154,00                  | 772.460,00    | 1.615.614,00   |
| 2013 Gestão de processos de atividades potencialmente poluidoras           |      | 843.154,00                  | 772.460,00    | 1.615.614,00   |
|                                                                            | FIS  | 843.154,00                  | 772.460,00    | 1.615.614,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                               |      |                             |               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                               | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 843.154,00                  | 772.460,00    | 1.615.614,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2018 Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens                |      | 5.811.720,00                | 0,00          | 5.811.720,00 |
|                                                                                             | FIS  | 5.811.720,00                | 0,00          | 5.811.720,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 167.600,00                  | 0,00          | 167.600,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 5.644.120,00                | 0,00          | 5.644.120,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2020 Implementação da Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso                |      | 99.950,00                   | 100.084,00    | 200.034,00   |
|                                                                                             | FIS  | 99.950,00                   | 100.084,00    | 200.034,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 99.950,00                   | 100.084,00    | 200.034,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2023 Monitoramento da Água e do Ar                                                          |      | 1.033.855,00                | 0,00          | 1.033.855,00 |
|                                                                                             | FIS  | 1.033.855,00                | 0,00          | 1.033.855,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 816.105,00                  | 0,00          | 816.105,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 217.750,00                  | 0,00          | 217.750,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2078 Descentralização da gestão ambiental                                                   |      | 365.174,00                  | 40.000,00     | 405.174,00   |
|                                                                                             | FIS  | 365.174,00                  | 40.000,00     | 405.174,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                   | FIS  | 118.058,00                  | 10.000,00     | 128.058,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                       | FIS  | 129.058,00                  | 20.000,00     | 149.058,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                              | FIS  | 108.058,00                  | 0,00          | 108.058,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2079 Modernização das soluções tecnológicas da informação                                   |      | 1.614.366,00                | 2.000.000,00  | 3.614.366,00 |
|                                                                                             | FIS  | 1.614.366,00                | 2.000.000,00  | 3.614.366,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 1.614.366,00                | 2.000.000,00  | 3.614.366,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2085 Gestão do sistema estadual de unidades de conservação                                  |      | 3.256.163,00                | 3.475.099,00  | 6.731.262,00 |
|                                                                                             | FIS  | 3.256.163,00                | 3.475.099,00  | 6.731.262,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                   | FIS  | 208.000,00                  | 6.000,00      | 214.000,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                   | FIS  | 1.000,00                    | 0,00          | 1.000,00     |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                       | FIS  | 432.797,00                  | 443.245,00    | 876.042,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                      | FIS  | 30.000,00                   | 30.000,00     | 60.000,00    |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                         | FIS  | 2.354.981,00                | 2.961.104,00  | 5.316.085,00 |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                   | FIS  | 20.500,00                   | 12.000,00     | 32.500,00    |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                | FIS  | 5.000,00                    | 12.750,00     | 17.750,00    |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1000 REGIÃO X - CENTRO                                                                      | FIS  | 5.000,00                    | 10.000,00     | 15.000,00    |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                              | FIS  | 198.885,00                  | 0,00          | 198.885,00   |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2098 Gestão dos dados e metadados geoespaciais                                              |      | 5.000,00                    | 5.000,00      | 10.000,00    |
|                                                                                             | FIS  | 5.000,00                    | 5.000,00      | 10.000,00    |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                 | FIS  | 5.000,00                    | 5.000,00      | 10.000,00    |
|                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2104 Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo |      | 209.308,00                  | 233.746,00    | 443.054,00   |
|                                                                                             | FIS  | 209.308,00                  | 233.746,00    | 443.054,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                               |      |                             |               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                               | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES | TOTAL        |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 209.308,00                  | 233.746,00    | 443.054,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2110 Implementação da política de mudanças climáticas                                                       |      | 9.900,00                    | 9.600,00      | 19.500,00    |
|                                                                                                             | FIS  | 9.900,00                    | 9.600,00      | 19.500,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 9.900,00                    | 9.600,00      | 19.500,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2111 Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais                                                    |      | 50.000,00                   | 509.198,00    | 559.198,00   |
|                                                                                                             | FIS  | 50.000,00                   | 509.198,00    | 559.198,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 50.000,00                   | 509.198,00    | 559.198,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2113 Gestão de projetos                                                                                     |      | 15.000,00                   | 9.800,00      | 24.800,00    |
|                                                                                                             | FIS  | 15.000,00                   | 9.800,00      | 24.800,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 15.000,00                   | 9.800,00      | 24.800,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2119 Atendimento de qualidade ao usuário                                                                    |      | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
|                                                                                                             | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2121 Redução de incêndios florestais                                                                        |      | 10,00                       | 2.504.115,00  | 2.504.125,00 |
|                                                                                                             | FIS  | 10,00                       | 2.504.115,00  | 2.504.125,00 |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 10,00                       | 2.504.115,00  | 2.504.125,00 |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2125 Implementação do Programa de Gestão de Pessoas                                                         |      | 1.609.563,00                | 1.596.882,00  | 3.206.445,00 |
|                                                                                                             | FIS  | 1.609.563,00                | 1.596.882,00  | 3.206.445,00 |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 1.428.884,00                | 1.417.583,00  | 2.846.467,00 |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 180.679,00                  | 179.299,00    | 359.978,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2352 Monitoramento da cobertura vegetal                                                                     |      | 2.500,00                    | 2.500,00      | 5.000,00     |
|                                                                                                             | FIS  | 2.500,00                    | 2.500,00      | 5.000,00     |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 2.500,00                    | 2.500,00      | 5.000,00     |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2440 Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos   |      | 3.772.783,00                | 0,00          | 3.772.783,00 |
|                                                                                                             | FIS  | 3.772.783,00                | 0,00          | 3.772.783,00 |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                         | FIS  | 50.709,00                   | 0,00          | 50.709,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 3.722.074,00                | 0,00          | 3.722.074,00 |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2506 Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos                                                 |      | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00    |
|                                                                                                             | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 10.000,00                   | 0,00          | 10.000,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2573 Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso                                                |      | 52.100,00                   | 54.380,00     | 106.480,00   |
|                                                                                                             | FIS  | 52.100,00                   | 54.380,00     | 106.480,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 52.100,00                   | 54.380,00     | 106.480,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2580 Monitoramento nos empreendimentos licenciados, do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo |      | 230.058,00                  | 243.066,00    | 473.124,00   |
|                                                                                                             | FIS  | 230.058,00                  | 243.066,00    | 473.124,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 9900 ESTADO                                                                                                 | FIS  | 230.058,00                  | 243.066,00    | 473.124,00   |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |
| 2847 Realização da Semana do Meio Ambiente                                                                  |      | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                                             | FIS  | 10.000,00                   | 10.000,00     | 20.000,00    |
|                                                                                                             | SEG  | 0,00                        | 0,00          | 0,00         |





## Estado de Mato Grosso

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                  |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----|-----|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                   |                                                                                                                   |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                |     |     |                |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | ESF.                                                                                                              | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL          |     |     |                |
| 600 REGIÃO VI - SUL                                                                                            | FIS                                                                                                               | 10.000,00      | 10.000,00                   | 20.000,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 3118 Estruturação das unidades Regionais                                                                       |                                                                                                                   | 1.306.108,00   | 665.736,00                  | 1.971.844,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.306.108,00   | 665.736,00                  | 1.971.844,00   |     |     |                |
| 100 REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 8.000,00       | 8.000,00                    | 16.000,00      |     |     |                |
| 200 REGIÃO II - NORTE                                                                                          | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 226.116,00     | 15.000,00                   | 241.116,00     |     |     |                |
| 300 REGIÃO III - NORDESTE                                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 117.058,00     | 9.000,00                    | 126.058,00     |     |     |                |
| 400 REGIÃO IV - LESTE                                                                                          | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 116.058,00     | 8.000,00                    | 124.058,00     |     |     |                |
| 500 REGIÃO V - SUDESTE                                                                                         | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 8.000,00       | 8.000,00                    | 16.000,00      |     |     |                |
| 700 REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                                      | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 116.058,00     | 8.000,00                    | 124.058,00     |     |     |                |
| 800 REGIÃO VIII - OESTE                                                                                        | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 116.058,00     | 8.000,00                    | 124.058,00     |     |     |                |
| 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                 | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 8.000,00       | 8.000,00                    | 16.000,00      |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 590.760,00     | 593.736,00                  | 1.184.496,00   |     |     |                |
| 3125 Implantação do Sistema Estadual de REDD+                                                                  | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 5.760,00       | 6.000,00                    | 11.760,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 5.760,00       | 6.000,00                    | 11.760,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 5.760,00       | 6.000,00                    | 11.760,00      |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 4216 Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro                                                               |                                                                                                                   | 522.537,00     | 549.981,00                  | 1.072.518,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 522.537,00     | 549.981,00                  | 1.072.518,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 522.537,00     | 549.981,00                  | 1.072.518,00   |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.807.428,00   | 1.908.572,00                | 3.716.000,00   |     |     |                |
| 4319 Realização de Fiscalização Ambiental                                                                      | FIS                                                                                                               | 1.807.428,00   | 1.908.572,00                | 3.716.000,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 1.807.428,00   | 1.908.572,00                | 3.716.000,00   |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
| 996 Operações especiais: outras                                                                                |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 345.406,00     | 710.679,00                  | 1.056.085,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 345.406,00     | 710.679,00                  | 1.056.085,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                            | FIS                                                                                                               | 345.406,00     | 710.679,00                  | 1.056.085,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    | FIS                                                                                                               | 345.406,00     | 710.679,00                  | 1.056.085,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                           |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   | 7.020.075,00   | 0,00                        | 7.020.075,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
|                                                                                                                | SEG                                                                                                               | 7.020.075,00   | 0,00                        | 7.020.075,00   |     |     |                |
|                                                                                                                | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00           |     |     |                |
| 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | SEG                                                                                                               | 7.020.075,00   | 0,00                        | 7.020.075,00   |     |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
| 9900 ESTADO                                                                                                    |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
|                                                                                                                |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
| TOTAL :                                                                                                        |                                                                                                                   | 156.037.079,00 | 71.067.987,00               | 227.105.066,00 |     |     |                |
| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                 |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                           |                                                                                                                   |                |                             |                |     |     |                |
| Código                                                                                                         | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf            | Funcional                   | GND            | Mod | Fte | Valor          |
| 036                                                                                                            | Apoio administrativo                                                                                              |                |                             |                |     |     | 181.690.250,00 |
|                                                                                                                | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                |                             |                |     |     |                |
| 0362004                                                                                                        | Manutenção de gabinetes                                                                                           | F              | 18.122                      |                |     |     | 119.415,00     |
|                                                                                                                | Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.                                    |                |                             |                |     |     |                |



## Estado de Mato Grosso

| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                |     |           |                   |     |     |                |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                           | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor          |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 119.415,00     |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 59.760,00      |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 59.655,00      |
| 0362005                                        | Manutenção e conservação de bens imóveis                                                       | F   | 18.122    |                   |     |     | 5.559.623,00   |
|                                                | Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.                                                  |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 5.559.623,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 2.466.650,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.958.359,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 67.307,00      |
|                                                |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 67.307,00      |
| 0362006                                        | Manutenção de serviços de transportes                                                          | F   | 18.122    |                   |     |     | 3.938.597,00   |
|                                                | Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.                                     |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 3.938.597,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.956.881,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.939.766,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 195 | 14.940,00      |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 15.060,00      |
|                                                |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 5.975,00       |
|                                                |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 5.975,00       |
| 0362007                                        | Manutenção de serviços administrativos gerais                                                  | F   | 18.122    |                   |     |     | 9.215.166,00   |
|                                                | Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 9.215.166,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 200.000,00     |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 4.280.939,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 4.310.686,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 178.503,00     |
|                                                |                                                                                                |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 245.038,00     |
| 0362008                                        | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                                     | F   | 09.122    |                   |     |     | 153.432.153,00 |
|                                                | Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais                      |     |           |                   |     |     |                |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                         |     |           |                   |     |     | 153.432.153,00 |
|                                                |                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100 | 82.629.146,00  |
|                                                |                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 240 | 41.623.996,00  |
|                                                |                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100 | 29.159.811,00  |
|                                                |                                                                                                |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 240 | 19.200,00      |
| 0362009                                        | Manutenção de ações de informática                                                             | F   | 18.126    |                   |     |     | 9.359.296,00   |
|                                                | Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI          |     |           |                   |     |     |                |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                |     |           |                   |     |     | 7.779.647,00   |
|                                                |                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 2.981.038,00   |



## Estado de Mato Grosso

## 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|---------------|
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 3.004.858,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 195 | 713.012,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 91  | 240 | 718.739,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 181.000,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 181.000,00    |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.579.649,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.131.199,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 448.450,00    |
| 0362010 | Manutenção de órgãos colegiados                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F   | 18.122    |                   |     |     | 6.000,00      |
|         | Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.                                                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 6.000,00      |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 3.000,00      |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 3.000,00      |
| 0364491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                                  | F   | 09.122    |                   |     |     | 60.000,00     |
|         | Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 60.000,00     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 60.000,00     |
| 393     | Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida                                                                                                                                                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 37.338.656,00 |
|         | Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.<br>Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais                                                                                                 |     |           |                   |     |     |               |
| 3932013 | Gestão de processos de atividades potencialmente poluidoras                                                                                                                                                                                                                                                                 | F   | 18.542    |                   |     |     | 1.615.614,00  |
|         | Objetivo: Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 1.615.614,00  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 843.154,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 772.460,00    |
|         | Produto: Processo analisado<br>Unidade : 4.452,00                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |               |
| 3932018 | Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens                                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 18.544    |                   |     |     | 5.811.720,00  |
|         | Objetivo: Gestão do uso da água                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |               |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 167.600,00    |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 167.600,00    |
|         | Produto: Outorga emitida<br>Unidade : 600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |               |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 5.644.120,00  |



## Estado de Mato Grosso

| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 3.542.120,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 2.102.000,00 |
|                                                | Produto: Outorga emitida<br>Unidade : 1.000,00                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 3932020                                        | Implementação da Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso                                                                                                                                                             | F   | 18.542    |                   |     |     | 200.034,00   |
|                                                | Objetivo: Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis                                                                                            |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 200.034,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 99.950,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 100.084,00   |
|                                                | Produto: Política fortalecida<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 3932023                                        | Monitoramento da Água e do Ar                                                                                                                                                                                                       | F   | 18.542    |                   |     |     | 1.033.855,00 |
|                                                | Objetivo: Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 816.105,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 79.600,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 116.900,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 215.656,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 143.300,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 260.649,00   |
|                                                | Produto: Amostra analisada<br>Unidade : 88,00                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 217.750,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 78.500,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 24.250,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 115.000,00   |
|                                                | Produto: Amostra analisada<br>Unidade : 312,00                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 3932078                                        | Descentralização da gestão ambiental                                                                                                                                                                                                | F   | 18.541    |                   |     |     | 405.174,00   |
|                                                | Objetivo: Realizar a descentralização da gestão ambiental das atividades de baixo impacto para os municípios, fortalecendo o SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), melhorando a qualidade ambiental no Estado de Mato Grosso |     |           |                   |     |     |              |
| 0100                                           | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 128.058,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 10.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 108.058,00   |
|                                                | Produto: Gestão descentralizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |
| 0200                                           | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 149.058,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 21.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 20.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 108.058,00   |
|                                                | Produto: Gestão descentralizada                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |  |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |  |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                            | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |  |
|                                                | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |  |
| 1200                                           | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     | 108.058,00   |  |
|                                                | Produto: Gestão descentralizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                               |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 108.058,00   |  |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |  |
|                                                | Produto: Gestão descentralizada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                               |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 10.000,00    |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00    |  |
| 3932079                                        | Modernização das soluções tecnológicas da informação<br><br>Objetivo: Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização                                        | F   | 18.126    |                   |     |     | 3.614.366,00 |  |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     | 3.614.366,00 |  |
|                                                | Produto: Solução de TI modernizada<br>Percentual : 100,00                                                                                                                                                       |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 1.614.366,00 |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 2.000.000,00 |  |
| 3932085                                        | Gestão do sistema estadual de unidades de conservação<br><br>Objetivo: Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs | F   | 18.542    |                   |     |     | 6.731.262,00 |  |
| 0100                                           | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 214.000,00   |  |
|                                                | Produto: Unidade gerenciada<br>Percentual : 3,00                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 2.000,00     |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 6.000,00     |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 6.000,00     |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 200.000,00   |  |
| 0300                                           | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 1.000,00     |  |
|                                                | Produto: Unidade gerenciada<br>Percentual : 7,00                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 1.000,00     |  |
| 0400                                           | REGIÃO IV - LESTE                                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 876.042,00   |  |
|                                                | Produto: Unidade gerenciada<br>Percentual : 5,00                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 432.797,00   |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 443.245,00   |  |
| 0500                                           | REGIÃO V - SUDESTE                                                                                                                                                                                              |     |           |                   |     |     | 60.000,00    |  |
|                                                | Produto: Unidade gerenciada<br>Percentual : 7,00                                                                                                                                                                |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 30.000,00    |  |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                 |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 30.000,00    |  |



## Estado de Mato Grosso

## 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                             | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                  |     |           |                   |     |     | 5.316.085,00 |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 1.075,00     |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 2.353.906,00 |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 573.491,00   |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.387.613,00 |
|         | Produto: Unidade gerenciada                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
|         | Percentual : 37,00                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
| 0700    | REGIÃO VII - SUDOESTE                                                                            |     |           |                   |     |     | 32.500,00    |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 20.500,00    |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 12.000,00    |
|         | Produto: Unidade gerenciada                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
|         | Percentual : 3,00                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 0900    | REGIÃO IX - CENTRO OESTE                                                                         |     |           |                   |     |     | 17.750,00    |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 5.000,00     |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 12.750,00    |
|         | Produto: Unidade gerenciada                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
|         | Percentual : 1,00                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 1000    | REGIÃO X - CENTRO                                                                                |     |           |                   |     |     | 15.000,00    |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 5.000,00     |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00    |
|         | Produto: Unidade gerenciada                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
|         | Percentual : 2,00                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 1200    | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                                                                        |     |           |                   |     |     | 198.885,00   |
|         |                                                                                                  |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 198.885,00   |
|         | Produto: Unidade gerenciada                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
|         | Percentual : 2,00                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 3932098 | Gestão dos dados e metadados geoespaciais                                                        | F   | 18.542    |                   |     |     | 10.000,00    |
|         | Objetivo: Gerenciar os dados e metadados geoespaciais da SEMA                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                           |     |           |                   |     |     | 10.000,00    |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 5.000,00     |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 5.000,00     |
|         | Produto: Base de dado geoespacial gerenciada                                                     |     |           |                   |     |     |              |
|         | Percentual : 100,00                                                                              |     |           |                   |     |     |              |
| 3932104 | Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo           | F   | 18.542    |                   |     |     | 443.054,00   |
|         | Objetivo: Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                           |     |           |                   |     |     | 443.054,00   |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 209.308,00   |
|         |                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 233.746,00   |
|         | Produto: Empreendimento licenciado autorizado                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 300,00                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 3932110                                        | Implementação da política de mudanças climáticas<br><br>Objetivo: Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptação dos sistemas produtivos e naturais das Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle | F   | 18.542    |                   |     |     | 19.500,00    |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 19.500,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 9.900,00     |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 9.600,00     |
|                                                | Produto: Política implementada<br>Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     |              |
| 3932111                                        | Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais<br><br>Objetivo: Promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais.                                                                                                                                                              | F   | 18.541    |                   |     |     | 559.198,00   |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 559.198,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 50.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 509.198,00   |
|                                                | Produto: Projeto analisado<br>Unidade : 25.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
| 3932113                                        | Gestão de projetos<br><br>Objetivo: Monitorar e atualizar o gerenciamento dos projetos alinhando-os ao planejamento e visão estratégica da SEMA                                                                                                                                                                                                           | F   | 18.541    |                   |     |     | 24.800,00    |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 24.800,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 15.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 9.800,00     |
|                                                | Produto: Projeto gerenciado<br>Unidade : 3,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 3932121                                        | Redução de incêndios florestais<br><br>Objetivo: Promover a redução dos incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando as Unidades de Conservação Estaduais.                                                                                                                                                                                  | F   | 18.542    |                   |     |     | 2.504.125,00 |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 2.504.125,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 10,00        |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.504.115,00 |
|                                                | Produto: Incêndio florestal reduzido<br>Percentual : 19,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |                   |     |     |              |
| 3932125                                        | Implementação do Programa de Gestão de Pessoas<br><br>Objetivo: Prestar serviços de excelência aos servidores da SEMA                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 18.541    |                   |     |     | 3.206.445,00 |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 2.846.467,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.428.284,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.416.903,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 600,00       |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 240 | 680,00       |
|                                                | Produto: Programa implementado<br>Percentual : 14,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                 | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 359.978,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 180.679,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 179.299,00   |
|                                                | Produto: Programa implementado                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Percentual : 86,00                                                                                                                                                                   |     |           |                   |     |     |              |
| 3932352                                        | Monitoramento da cobertura vegetal                                                                                                                                                   | F   | 18.542    |                   |     |     | 5.000,00     |
|                                                | Objetivo: Realizar o monitoramento da cobertura vegetal para subsidiar ações de outros setores da SEMA                                                                               |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 5.000,00     |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 2.500,00     |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 2.500,00     |
|                                                | Produto: Relatório Elaborado                                                                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 3932440                                        | Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos                                                                                 | F   | 18.544    |                   |     |     | 3.772.783,00 |
|                                                | Objetivo: Proporcionar a gestão integrada, descentralizada e participativa de Recursos Hídricos.                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 0600                                           | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 50.709,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 193 | 20.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 6.709,00     |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 195 | 24.000,00    |
|                                                | Produto: Boletim Emitido                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 3.722.074,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 50  | 193 | 500.000,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 193 | 283.750,00   |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.235.607,00 |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 1.702.717,00 |
|                                                | Produto: Boletim Emitido                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 251,00                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 3932506                                        | Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos                                                                                                                               | F   | 18.542    |                   |     |     | 10.000,00    |
|                                                | Objetivo: Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dos resíduos |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                           | ESTADO                                                                                                                                                                               |     |           |                   |     |     | 10.000,00    |
|                                                |                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 10.000,00    |
|                                                | Produto: Política implementada                                                                                                                                                       |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Percentual : 5,00                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 3932573                                        | Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso                                                                                                                              | F   | 18.542    |                   |     |     | 106.480,00   |





## Estado de Mato Grosso

## 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 106.480,00   |
|         | Objetivo: Promover a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais, o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado, o mapeamento das planícies pantaneiras e pantanais para identificar seus macros habitats, visando a indicação de seus usos sustentáveis, o uso sustentável das espécies arbóreas do Estado e estimular o aproveitamento das espécies nativas na economia e assegurar o conhecimento, a conservação e o uso sustentável das Reservas da Biosfera do Pantanal e do Cerrado no âmbito de Mato Grosso |     |           |                   |     |     |              |
|         | Produto: Área recuperada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 52.100,00    |
|         | Hectare (ha) : 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 54.380,00    |
| 3932580 | Monitoramento nos empreendimentos licenciados, do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F   | 18.542    |                   |     |     | 473.124,00   |
|         | Objetivo: Promover o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação ambiental, avaliando a Implementação da Política Florestal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     | 473.124,00   |
|         | Produto: Empreendimento licenciado monitorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 230.058,00   |
|         | Unidade : 400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 243.066,00   |
| 3932847 | Realização da Semana do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F   | 18.541    |                   |     |     | 20.000,00    |
|         | Objetivo: Promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 0600    | REGIÃO VI - SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |                   |     |     | 20.000,00    |
|         | Produto: Evento realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 10.000,00    |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 10.000,00    |
| 3933118 | Estruturação das unidades Regionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F   | 18.541    |                   |     |     | 1.971.844,00 |
|         | Objetivo: Realizar a estruturação das DUDs para melhoria da gestão ambiental e qualidade de vida no Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 0100    | REGIÃO I - NOROESTE I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 16.000,00    |
|         | Produto: Unidade regional estruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 8.000,00     |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00     |
| 0200    | REGIÃO II - NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                   |     |     | 241.116,00   |
|         | Produto: unidade regional ampliada e/ou construída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 10.000,00    |
|         | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 15.000,00    |
|         | Produto: Unidade regional estruturada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 216.116,00   |
|         | Unidade : 2,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
| 0300    | REGIÃO III - NORDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                   |     |     | 126.058,00   |



## Estado de Mato Grosso

| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE |                                                    |     |           |                   |     |     |              |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                           |                                                    |     |           |                   |     |     |              |
| Código                                         | Programa/Ação/Região                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 9.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 9.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 108.058,00   |
|                                                | Produto: unidade regional ampliada e/ou construída |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Produto: Unidade regional estruturada              |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 0400                                           | REGIÃO IV - LESTE                                  |     |           |                   |     |     | 124.058,00   |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 108.058,00   |
|                                                | Produto: unidade regional ampliada e/ou construída |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Produto: Unidade regional estruturada              |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 0500                                           | REGIÃO V - SUDESTE                                 |     |           |                   |     |     | 16.000,00    |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00     |
|                                                | Produto: Unidade regional estruturada              |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 0700                                           | REGIÃO VII - SUDOESTE                              |     |           |                   |     |     | 124.058,00   |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 108.058,00   |
|                                                | Produto: unidade regional ampliada e/ou construída |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Produto: Unidade regional estruturada              |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 0800                                           | REGIÃO VIII - OESTE                                |     |           |                   |     |     | 124.058,00   |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 4-INVESTIMENTOS   | 90  | 193 | 108.058,00   |
|                                                | Produto: unidade regional ampliada e/ou construída |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Produto: Unidade regional estruturada              |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 1200                                           | REGIÃO XII - CENTRO NORTE                          |     |           |                   |     |     | 16.000,00    |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 8.000,00     |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 8.000,00     |
|                                                | Produto: Unidade regional estruturada              |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 9900                                           | ESTADO                                             |     |           |                   |     |     | 1.184.496,00 |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 590.760,00   |
|                                                |                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 593.736,00   |
|                                                | Produto: Unidade regional estruturada              |     |           |                   |     |     |              |
|                                                | Unidade : 1,00                                     |     |           |                   |     |     |              |



## Estado de Mato Grosso

## 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código  | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|--------------|
| 3933125 | Implantação do Sistema Estadual de REDD+                                                                                                           | F   | 18.542    |                   |     |     | 11.760,00    |
|         | Objetivo: Regularizar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 -" Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Política Pública                    |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 11.760,00    |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 5.760,00     |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 6.000,00     |
|         | Produto: Sistema implantado                                                                                                                        |     |           |                   |     |     |              |
|         | Percentual : 20,00                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 3934216 | Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro                                                                                                        | F   | 18.542    |                   |     |     | 1.072.518,00 |
|         | Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo, conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.072.518,00 |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 522.537,00   |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 549.981,00   |
|         | Produto: Relatório de Gestão elaborado                                                                                                             |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 1,00                                                                                                                                     |     |           |                   |     |     |              |
| 3934319 | Realização de Fiscalização Ambiental                                                                                                               | F   | 18.542    |                   |     |     | 3.716.000,00 |
|         | Objetivo: Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.      |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 3.716.000,00 |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 1.807.428,00 |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 1.908.572,00 |
|         | Produto: Documento de fiscalização emitido                                                                                                         |     |           |                   |     |     |              |
|         | Unidade : 6.000,00                                                                                                                                 |     |           |                   |     |     |              |
| 996     | Operações especiais: outras                                                                                                                        |     |           |                   |     |     | 1.056.085,00 |
|         | Atender outros encargos especiais                                                                                                                  |     |           |                   |     |     |              |
| 9968002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                                                     | F   | 28.846    |                   |     |     | 1.056.085,00 |
|         | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.                          |     |           |                   |     |     |              |
| 9900    | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |     | 1.056.085,00 |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 195 | 303.635,00   |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 196 | 41.771,00    |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 217 | 5.792,00     |
|         |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 240 | 704.887,00   |
| 997     | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |     | 7.020.075,00 |
|         | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |     |              |
| 9978040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |     | 7.020.075,00 |
|         | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |     |              |



Estado de Mato Grosso

|                                                                                    |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----------|-----------------------------|---------------|----------------|----------------|--|
| 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                     |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                               |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| Código                                                                             | Programa/Ação/Região | Esf | Funcional | GND                         | Mod           | Fte            | Valor          |  |
| 9900                                                                               | ESTADO               |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS           | 91            | 100            | 7.020.075,00   |  |
|                                                                                    |                      |     |           |                             |               |                | 7.020.075,00   |  |
| Total                                                                              |                      |     |           |                             |               |                | 227.105.066,00 |  |
| Fiscal                                                                             |                      |     |           |                             |               |                | 220.084.991,00 |  |
| Seguridade                                                                         |                      |     |           |                             |               |                | 7.020.075,00   |  |
| 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                                         |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL                                           |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                          |                      |     |           | ESF                         |               | VALOR          |                |  |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual                                      |                      |     |           | FIS                         |               | 4.946.382,00   |                |  |
|                                                                                    |                      |     |           | SEG                         |               | 119.010.869,00 |                |  |
| 115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes          |                      |     |           | FIS                         |               | 0,00           |                |  |
|                                                                                    |                      |     |           | SEG                         |               | 179.836.744,00 |                |  |
| TOTAL GERAL :                                                                      |                      |     |           |                             |               | 303.793.995,00 |                |  |
| TOTAL FISCAL :                                                                     |                      |     |           |                             |               | 4.946.382,00   |                |  |
| TOTAL SEGURIDADE :                                                                 |                      |     |           |                             |               | 298.847.613,00 |                |  |
| ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado                                              |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| UNIDADE :30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                                |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| TOTAL DA UNIDADE : 303.793.995,00                                                  |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                                                          |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| 004 - ADMINISTRAÇÃO                                                                |                      |     |           |                             |               |                | 4.919.382,00   |  |
| 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                                           |                      |     |           |                             |               |                | 298.847.613,00 |  |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                           |                      |     |           |                             |               |                | 27.000,00      |  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                                       |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                          |                      |     |           |                             |               |                | 4.904.382,00   |  |
| 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO                                            |                      |     |           |                             |               |                | 298.847.613,00 |  |
| 274 - PREVIDENCIA ESPECIAL                                                         |                      |     |           |                             |               |                | 16.000,00      |  |
| 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR                                         |                      |     |           |                             |               |                | 15.000,00      |  |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                    |                      |     |           |                             |               |                | 11.000,00      |  |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                                             |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| 036 - Apoio administrativo                                                         |                      |     |           |                             |               |                | 4.919.382,00   |  |
| 996 - Operações especiais: outras                                                  |                      |     |           |                             |               |                | 27.000,00      |  |
| 997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado                             |                      |     |           |                             |               |                | 298.847.613,00 |  |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                                             |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                               |                      |     |           |                             |               |                | 303.793.995,00 |  |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                                |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                     |                      |     |           |                             |               |                | 298.847.613,00 |  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                      |                      |     |           |                             |               |                | 4.946.382,00   |  |
| TOTAL :                                                                            |                      |     |           |                             |               | 303.793.995,00 |                |  |
| 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                                         |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                       |                      |     |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |                |                |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                      |                      |     | ESF.      | TESOURO                     | OUTRAS FONTES |                | TOTAL          |  |
| 36 Apoio administrativo                                                            |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| 2076 Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual |                      |     |           | 15.000,00                   | 0,00          |                | 15.000,00      |  |
|                                                                                    |                      |     | FIS       | 15.000,00                   | 0,00          |                | 15.000,00      |  |
|                                                                                    |                      |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |                | 0,00           |  |
| 9900 ESTADO                                                                        |                      |     | FIS       | 15.000,00                   | 0,00          |                | 15.000,00      |  |
|                                                                                    |                      |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |                | 0,00           |  |
| 2558 Manutenção e conservação do Complexo do CPA                                   |                      |     |           | 4.904.382,00                | 0,00          |                | 4.904.382,00   |  |
|                                                                                    |                      |     | FIS       | 4.904.382,00                | 0,00          |                | 4.904.382,00   |  |
|                                                                                    |                      |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |                | 0,00           |  |
| 9900 ESTADO                                                                        |                      |     | FIS       | 4.904.382,00                | 0,00          |                | 4.904.382,00   |  |
|                                                                                    |                      |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |                | 0,00           |  |
| 996 Operações especiais: outras                                                    |                      |     |           |                             |               |                |                |  |
| 8010 Indenizações e restituições                                                   |                      |     |           | 11.000,00                   | 0,00          |                | 11.000,00      |  |
|                                                                                    |                      |     | FIS       | 11.000,00                   | 0,00          |                | 11.000,00      |  |
|                                                                                    |                      |     | SEG       | 0,00                        | 0,00          |                | 0,00           |  |
| 9900 ESTADO                                                                        |                      |     | FIS       | 11.000,00                   | 0,00          |                | 11.000,00      |  |



## Estado de Mato Grosso

| 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                                                                            |                                                                                                                   |                |                             |                   |                |     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|----------------|-----|--------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS                                                          |                                                                                                                   |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                   |                |     |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         | ESF.                                                                                                              | TESOURO        | OUTRAS FONTES               | TOTAL             |                |     |              |
| 8050 Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                   | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |                |     |              |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   | 16.000,00      | 0,00                        | 16.000,00         |                |     |              |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 16.000,00      | 0,00                        | 16.000,00         |                |     |              |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |                |     |              |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 16.000,00      | 0,00                        | 16.000,00         |                |     |              |
| 9900 ESTADO                                                                                                           | SEG                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |                |     |              |
| 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado<br>8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis |                                                                                                                   | 222.010.869,00 | 0,00                        | 222.010.869,00    |                |     |              |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |                |     |              |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 222.010.869,00 | 0,00                        | 222.010.869,00    |                |     |              |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |                |     |              |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 222.010.869,00 | 0,00                        | 222.010.869,00    |                |     |              |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   | 76.836.744,00  | 0,00                        | 76.836.744,00     |                |     |              |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |                |     |              |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 76.836.744,00  | 0,00                        | 76.836.744,00     |                |     |              |
|                                                                                                                       | FIS                                                                                                               | 0,00           | 0,00                        | 0,00              |                |     |              |
|                                                                                                                       | SEG                                                                                                               | 76.836.744,00  | 0,00                        | 76.836.744,00     |                |     |              |
|                                                                                                                       | TOTAL :                                                                                                           |                | 303.793.995,00              | 0,00              | 303.793.995,00 |     |              |
|                                                                                                                       | 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                                                                       |                |                             |                   |                |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                  |                                                                                                                   |                |                             |                   |                |     |              |
| Código                                                                                                                | Programa/Ação/Região                                                                                              | Esf            | Funcional                   | GND               | Mod            | Fte | Valor        |
| 036                                                                                                                   | Apoio administrativo                                                                                              |                |                             |                   |                |     | 4.919.382,00 |
|                                                                                                                       | Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                |                             |                   |                |     |              |
| 0362076                                                                                                               | Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual                                     | F              | 04.331                      |                   |                |     | 15.000,00    |
|                                                                                                                       | Objetivo: Atender a necessidade de transporte dos servidores estaduais conforme legislação específica.            |                |                             |                   |                |     |              |
| 9900                                                                                                                  | ESTADO                                                                                                            |                |                             |                   |                |     | 15.000,00    |
|                                                                                                                       | Produto: Vale transporte concedido<br>Unidade : 1,00                                                              |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100 | 15.000,00    |
| 0362558                                                                                                               | Manutenção e conservação do Complexo do CPA                                                                       | F              | 04.122                      |                   |                |     | 4.904.382,00 |
|                                                                                                                       | Objetivo: Gerenciar o complexo do CPA.                                                                            |                |                             |                   |                |     |              |
| 9900                                                                                                                  | ESTADO                                                                                                            |                |                             |                   |                |     | 4.904.382,00 |
|                                                                                                                       | Produto: Complexo do CPA administrado<br>Percentual : 100,00                                                      |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100 | 4.904.382,00 |
| 996                                                                                                                   | Operações especiais: outras                                                                                       |                |                             |                   |                |     | 27.000,00    |
|                                                                                                                       | Atender outros encargos especiais                                                                                 |                |                             |                   |                |     |              |
| 9968010                                                                                                               | Indenizações e restituições                                                                                       | F              | 28.846                      |                   |                |     | 11.000,00    |
|                                                                                                                       | Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.                                     |                |                             |                   |                |     |              |
| 9900                                                                                                                  | ESTADO                                                                                                            |                |                             |                   |                |     | 11.000,00    |
|                                                                                                                       |                                                                                                                   |                |                             | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90             | 100 | 11.000,00    |



Estado de Mato Grosso

| 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES           |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|------------------|------------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                  |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| Código                                                | Programa/Ação/Região                                                                                                                               | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte              | Valor            |                |
| 9968050                                               | Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                     | F   | 28.274    |                   |     |                  |                  | 16.000,00      |
|                                                       | Objetivo: Atender o pagamento de pensões não vinculadas a cargos públicos, em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.        |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |                  |                  | 16.000,00      |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100              |                  | 16.000,00      |
| 997                                                   | Previdência de inativos e pensionistas do Estado                                                                                                   |     |           |                   |     |                  |                  | 298.847.613,00 |
|                                                       | Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.                                                                      |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| 9978001                                               | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis                                                                                           | S   | 09.272    |                   |     |                  |                  | 222.010.869,00 |
|                                                       | Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.                                                                          |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |                  |                  | 222.010.869,00 |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 100              |                  | 79.010.869,00  |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 90  | 115              |                  | 143.000.000,00 |
| 9978040                                               | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso                                          | S   | 09.272    |                   |     |                  |                  | 76.836.744,00  |
|                                                       | Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| 9900                                                  | ESTADO                                                                                                                                             |     |           |                   |     |                  |                  | 76.836.744,00  |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 100              |                  | 40.000.000,00  |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           | 1-PES/ENC/SOCIAIS | 91  | 115              |                  | 36.836.744,00  |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | Total            | 303.793.995,00 |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | Fiscal           | 4.946.382,00   |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | Seguridade       | 298.847.613,00 |
| 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ            |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL              |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| E S P E C I F I C A Ç Ã O                             |                                                                                                                                                    |     |           | ESF               |     | VALOR            |                  |                |
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual         |                                                                                                                                                    |     |           | FIS               |     | 1.915.728.568,00 |                  |                |
|                                                       |                                                                                                                                                    |     |           | SEG               |     | 0,00             |                  |                |
| TOTAL GERAL :                                         |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     | 1.915.728.568,00 |                  |                |
| TOTAL FISCAL :                                        |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     | 1.915.728.568,00 |                  |                |
| TOTAL SEGURIDADE :                                    |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     | 0,00             |                  |                |
| ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado                 |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| UNIDADE :30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ   |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| TOTAL DA UNIDADE : 1.915.728.568,00                   |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO                             |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| 028 - ENCARGOS ESPECIAIS                              |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | 1.915.728.568,00 |                |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                          |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| 843 - SERVICO DA DÍVIDA INTERNA                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | 1.593.124.008,00 |                |
| 844 - SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | 99.769.352,00    |                |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                       |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | 222.835.208,00   |                |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |
| 994 - Operações especiais: serviços da dívida interna |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | 1.593.124.008,00 |                |
| 995 - Operações especiais: serviços da dívida externa |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | 99.769.352,00    |                |
| 996 - Operações especiais: outras                     |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  | 222.835.208,00   |                |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                |                                                                                                                                                    |     |           |                   |     |                  |                  |                |



## Estado de Mato Grosso

| ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado                                |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|-----|-----|------------------|
| UNIDADE :30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ                  |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| 3 - DESPESA CORRENTE                                                 |                                                                                  |                             | 584.159.880,00   |                  |     |     |                  |
| 4 - DESPESA CAPITAL                                                  |                                                                                  |                             | 1.331.568.688,00 |                  |     |     |                  |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                                  |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                       |                                                                                  |                             | 361.324.672,00   |                  |     |     |                  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                        |                                                                                  |                             | 222.835.208,00   |                  |     |     |                  |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                    |                                                                                  |                             | 0,00             |                  |     |     |                  |
| 6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA                                            |                                                                                  |                             | 1.331.568.688,00 |                  |     |     |                  |
| TOTAL :                                                              |                                                                                  |                             | 1.915.728.568,00 |                  |     |     |                  |
| 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ                           |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS         |                                                                                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                  |                  |     |     |                  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                        | ESF.                                                                             | TESOURO                     | OUTRAS FONTES    | TOTAL            |     |     |                  |
| 994 Operações especiais: serviços da dívida interna                  |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| 8028 Amortização e encargos da dívida interna                        |                                                                                  | 1.593.124.008,00            | 0,00             | 1.593.124.008,00 |     |     |                  |
|                                                                      | FIS                                                                              | 1.593.124.008,00            | 0,00             | 1.593.124.008,00 |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                              | 1.593.124.008,00            | 0,00             | 1.593.124.008,00 |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 995 Operações especiais: serviços da dívida externa                  |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| 8015 Amortização e encargos da dívida externa                        |                                                                                  | 99.769.352,00               | 0,00             | 99.769.352,00    |     |     |                  |
|                                                                      | FIS                                                                              | 99.769.352,00               | 0,00             | 99.769.352,00    |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                              | 99.769.352,00               | 0,00             | 99.769.352,00    |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 996 Operações especiais: outras                                      |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                  |                                                                                  | 217.715.208,00              | 0,00             | 217.715.208,00   |     |     |                  |
|                                                                      | FIS                                                                              | 217.715.208,00              | 0,00             | 217.715.208,00   |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                              | 217.715.208,00              | 0,00             | 217.715.208,00   |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 8010 Indenizações e restituições                                     |                                                                                  | 4.450.000,00                | 0,00             | 4.450.000,00     |     |     |                  |
|                                                                      | FIS                                                                              | 4.450.000,00                | 0,00             | 4.450.000,00     |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                              | 4.450.000,00                | 0,00             | 4.450.000,00     |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 8011 Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos |                                                                                  | 670.000,00                  | 0,00             | 670.000,00       |     |     |                  |
|                                                                      | FIS                                                                              | 670.000,00                  | 0,00             | 670.000,00       |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                              | 670.000,00                  | 0,00             | 670.000,00       |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 8048 Provisão para Emendas Parlamentares                             |                                                                                  | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
|                                                                      | FIS                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| 9900 ESTADO                                                          | FIS                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
|                                                                      | SEG                                                                              | 0,00                        | 0,00             | 0,00             |     |     |                  |
| TOTAL :                                                              |                                                                                  | 1.915.728.568,00            | 0,00             | 1.915.728.568,00 |     |     |                  |
| 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ                          |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                 |                                                                                  |                             |                  |                  |     |     |                  |
| Código                                                               | Programa/Ação/Região                                                             | Esf                         | Funcional        | GND              | Mod | Fte | Valor            |
| 994                                                                  | Operações especiais: serviços da dívida interna                                  |                             |                  |                  |     |     | 1.593.124.008,00 |
|                                                                      | Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado. |                             |                  |                  |     |     |                  |
| 9948028                                                              | Amortização e encargos da dívida interna                                         | F                           | 28.843           |                  |     |     | 1.593.124.008,00 |
|                                                                      | Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.                       |                             |                  |                  |     |     |                  |
| 9900                                                                 | ESTADO                                                                           |                             |                  |                  |     |     | 1.593.124.008,00 |
|                                                                      |                                                                                  |                             |                  | 2-JUR/ENC/DIV    | 90  | 100 | 334.725.649,00   |
|                                                                      |                                                                                  |                             |                  | 6-AMORT/DIVIDA   | 90  | 100 | 1.258.398.359,00 |



## Estado de Mato Grosso

## 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

## PROGRAMA DE TRABALHO

| Código     | Programa/Ação/Região                                                                                                      | Esf | Funcional | GND               | Mod | Fte | Valor            |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----|------------------|
| 995        | Operações especiais: serviços da dívida externa                                                                           |     |           |                   |     |     | 99.769.352,00    |
|            | Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.                                          |     |           |                   |     |     |                  |
| 9958015    | Amortização e encargos da dívida externa                                                                                  | F   | 28.844    |                   |     |     | 99.769.352,00    |
|            | Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais com amortização encargos da dívida externa.                                       |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 99.769.352,00    |
|            |                                                                                                                           |     |           | 2-JUR/ENC/DIV     | 90  | 100 | 26.599.023,00    |
|            |                                                                                                                           |     |           | 6-AMORT/DIVIDA    | 90  | 100 | 73.170.329,00    |
| 996        | Operações especiais: outras                                                                                               |     |           |                   |     |     | 222.835.208,00   |
|            | Atender outros encargos especiais                                                                                         |     |           |                   |     |     |                  |
| 9968002    | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono                                                                            | F   | 28.846    |                   |     |     | 217.715.208,00   |
|            | Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 217.715.208,00   |
|            |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 217.715.208,00   |
| 9968010    | Indenizações e restituições                                                                                               | F   | 28.846    |                   |     |     | 4.450.000,00     |
|            | Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.                                             |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 4.450.000,00     |
|            |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 4.450.000,00     |
| 9968011    | Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos                                                           | F   | 28.846    |                   |     |     | 670.000,00       |
|            | Objetivo: Operacionalizar e administrar os contratos remanescentes da Cohab e outros.                                     |     |           |                   |     |     |                  |
| 9900       | ESTADO                                                                                                                    |     |           |                   |     |     | 670.000,00       |
|            |                                                                                                                           |     |           | 3-OUTRA/DESP/CORR | 90  | 100 | 670.000,00       |
| Total      |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 1.915.728.568,00 |
| Fiscal     |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 1.915.728.568,00 |
| Seguridade |                                                                                                                           |     |           |                   |     |     | 0,00             |

## 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O                     |  | ESF | VALOR        |
|-----------------------------------------------|--|-----|--------------|
| 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual |  | FIS | 2.000.000,00 |
|                                               |  | SEG | 0,00         |
| TOTAL GERAL :                                 |  |     | 2.000.000,00 |
| TOTAL FISCAL :                                |  |     | 2.000.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE :                            |  |     | 0,00         |

ÓRGÃO :39 - Reserva de Contingência

UNIDADE :39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DA UNIDADE : 2.000.000,00

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.000.000,00 |
|-------------------------------|--------------|





Estado de Mato Grosso

|                                                              |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------------|--------------|-----|--------------|
| ÓRGÃO :39 - Reserva de Contingência                          |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| UNIDADE :39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO                                 |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                |                                                                                        |      |                             | 2.000.000,00        |              |     |              |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO                       |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| 999 - Reserva de contingência                                |                                                                                        |      |                             | 2.000.000,00        |              |     |              |
| QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA                       |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| 5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                  |                                                                                        |      |                             | 2.000.000,00        |              |     |              |
| QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA                          |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| 9 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                  |                                                                                        |      |                             | 2.000.000,00        |              |     |              |
| TOTAL :                                                      |                                                                                        |      |                             | 2.000.000,00        |              |     |              |
| 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                              |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS |                                                                                        |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                     |              |     |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                |                                                                                        | ESF. | TESOURO                     | OUTRAS FONTES       | TOTAL        |     |              |
| 999 Reserva de contingência                                  |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| 9999 Reserva de Contingência                                 |                                                                                        |      | 2.000.000,00                | 0,00                | 2.000.000,00 |     |              |
|                                                              |                                                                                        | FIS  | 2.000.000,00                | 0,00                | 2.000.000,00 |     |              |
|                                                              |                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00                | 0,00         |     |              |
| 9900 ESTADO                                                  |                                                                                        | FIS  | 2.000.000,00                | 0,00                | 2.000.000,00 |     |              |
|                                                              |                                                                                        | SEG  | 0,00                        | 0,00                | 0,00         |     |              |
| TOTAL :                                                      |                                                                                        |      | 2.000.000,00                | 0,00                | 2.000.000,00 |     |              |
| 39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                         |                                                                                        |      |                             |                     |              |     |              |
| Código                                                       | Programa/Ação/Região                                                                   | Esf  | Funcional                   | GND                 | Mod          | Fte | Valor        |
| 999                                                          | Reserva de contingência                                                                |      |                             |                     |              |     | 2.000.000,00 |
|                                                              | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.           |      |                             |                     |              |     |              |
| 9999999                                                      | Reserva de Contingência                                                                | F    | 99.999                      |                     |              |     | 2.000.000,00 |
|                                                              | Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |      |                             |                     |              |     |              |
| 9900                                                         | ESTADO                                                                                 |      |                             |                     |              |     | 2.000.000,00 |
|                                                              |                                                                                        |      |                             | 9-RES. CONTINGÊNCIA | 99           | 100 | 2.000.000,00 |
|                                                              |                                                                                        |      |                             |                     | Total        |     | 2.000.000,00 |
|                                                              |                                                                                        |      |                             |                     | Fiscal       |     | 2.000.000,00 |
|                                                              |                                                                                        |      |                             |                     | Seguridade   |     | 0,00         |

**VETO DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 15 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 331/2021** que **“garante duas aulas semanais de Educação Física nas escolas da rede pública e privada, e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

Competência da UNIÃO para legislar sobre normas gerais de **educação**, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação - art. 24, inciso IX da CF/88. Ausência de peculiaridade ou discriminação regional a autorizar a suplementação legislativa pelo Estado.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 331/2021**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 17 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 1254/2019**, que **“Estabelece critério para a concessão de autorização de funcionamento de instituição de ensino.”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

Isso porque, ao determinar que o Poder Público deve adequar os estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de oferecer condições de acesso e de utilização de suas instalações a pessoas com deficiência, a proposta incorre em inconstitucionalidade formal.

A Constituição Federal determina, em seu art. 24, a competência da União para legislar acerca da educação, cabendo aos Estados federados atuar de forma suplementar, quando houver peculiaridade local para justificar tal atuação. Ocorre que, acerca da temática do projeto ora vetado, a União já exerceu tal competência legislativa mediante a edição da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o qual confere tratamento diferenciado aos beneficiários da norma, inclusive no tocante ao acesso aos estabelecimentos em geral, dentre os quais, os educacionais.

Sendo assim, é patente que a propositura de ato normativo em questão invade a competência da União para legislar sobre normas gerais que tratem da educação, e, assim, padece de vício de inconstitucionalidade formal que obsta sua sanção, pois não há, no presente caso, peculiaridade regional a atrair a competência suplementar estadual.

Além disso, a proposta afronta o princípio da razoabilidade, por conter determinação legal que já se encontra regulamentada no âmbito federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 1254/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

&lt;END:1310798:456&gt;

**MENSAGEM Nº 18 DE 10 DE JANEIRO DE 2022****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1081/2021, que **Altera a Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 16 de dezembro de 2021.

Eis os dispositivos a serem vetados:

**Art. 4º** Acrescenta o art. 42-A à Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**“Art. 42-A** As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o § 16-B do art. 164 da Constituição Estadual, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite no montante de até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa fazer a gestão plena das mesmas de forma centralizada.”

**Art. 5º** Altera o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**“Art. 45 (...)**

**Parágrafo único** As transferências especiais previstas no art. 164-A da Constituição Estadual serão regulamentadas até 15 de fevereiro de 2022.”

Trata-se de projeto de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 204/2021), o qual teve sua redação alterada por meio de emendas parlamentares, que acrescentaram os artigos 4º e 5º à propositura.

Nesse sentido, verifica-se que o art. 4º do projeto de lei pretende acrescentar o art. 42-A à Lei nº 11.549/2021, para prever novas hipóteses de aplicação das emendas parlamentares impositivas, no montante de até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, a fim de viabilizar a execução do previsto no art. 164, §16-B, da Constituição Estadual.

Referido dispositivo fora incorporado ao texto constitucional por meio da EC nº 102, promulgada em 16 de dezembro de 2021, quando a conformação orçamentária - Lei de Diretrizes Orçamentárias - já havia sido finalizada com aprovação do próprio Parlamento estadual, vide Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021.

Veja-se que da referida peça orçamentária consta seção própria para regulamentar a aplicação das emendas parlamentares impositivas de natureza individual, em consonância com a previsão constitucional (§15 do art. 164) que já vigorava quando do envio e aprovação da referida lei.

A programação orçamentária das políticas públicas a serem desenvolvidas no período de vigência da LDO, bem como do PPA, levaram em conta a margem constitucional destinada aos parlamentares (até 1%).

Todavia, ao pretender incorporar ao texto da LDO consolidada conforme as regras de aplicação até então vigentes nova forma de destinação de recursos (emendas parlamentares de bancada), criada, repita-se, após a aprovação da referida peça orçamentária pela própria ALMT, representa insegurança jurídica não desejável pelo ordenamento.

Portanto, se sancionada a previsão do art. 4º, sua aplicabilidade pode ensejar em descumprimento, ou não cumprimento a contento, de prioridades e ações programadas no orçamento estadual e, em última análise, conferindo insegurança jurídica no financiamento de obrigações estatais permanentes fixadas nas diversas leis e programas governamentais em curso.

Cumprе ressaltar que nada obsta que o texto contido no art. 4º ora vetado seja apresentado e aplicado a partir da LDO a ser apresentada no ano de 2022, uma vez que restaria superada a questão ora suscitada.

Por sua vez, o art. 5º do projeto de lei incorre em inconstitucionalidade, por ofensa aos artigos 2º e 84, II, da Constituição Federal, uma vez que, ao pretender estabelecer prazo para que o Chefe do Poder Executivo apresente regulamentação das transferências especiais previstas no art. 164-A da Constituição Estadual, acaba por ofender o princípio da separação e independência dos poderes, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4728/DF.

Dessa maneira, considerando os fundamentos apresentados, fica evidente a impossibilidade de sanção dos referidos dispositivos (arts. 4º e 5º), alterados por emendas parlamentares.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a

vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1081/2021, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

#### MENSAGEM Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **razões de VETO PARCIAL** ao **Projeto de Lei nº 889/2021**, que **“Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022”**, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo.

Trata-se, em síntese, do Orçamento para o exercício de 2022. De iniciativa do Poder Executivo, a proposição foi devidamente aperfeiçoada por esta respeitável Casa de Leis. A despeito das melhorias implementadas ao longo do trâmite legislativo, algumas emendas carecem de respaldo técnico, ensejando o veto.

Inicialmente, salienta-se que os fundamentos lançados ao longo do texto detêm natureza eminentemente técnica, não havendo qualquer atuação discricionária por parte deste Gestor.

#### 1. Emenda 312: art. 5º:

**“Art. 5º** Devem ser destinados para quitação dos valores de duodécimos a serem repassados pelo Poder Executivo aos poderes e órgãos autônomos, por força do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 12 de setembro de 2016, e ainda, dos referentes aos repasses devidos nos meses subsequentes, 20% (vinte por cento) dos créditos abertos em decorrência do excesso de arrecadação, consistente no resultado da diferença entre a receita ordinária líquida do Tesouro efetivamente arrecadada e a prevista na lei orçamentária de 2021, nos termos do art. 59, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 81, de 2017.

**Parágrafo único** Até 1º de março de 2022, o Poder Executivo deverá apresentar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa demonstrativos detalhados dos valores devidos e do saldo disponível em decorrência do excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2021.”

#### 1.2. Razões de Veto

O Princípio da exclusividade, previsto no §8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a Lei Orçamentária não contenha dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

**“Art. 165 (...)**

**(...)**

**§ 8º** A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

A emenda em questão contraria dispositivo constitucional, uma vez que está disciplinando a forma de quitação dos valores de duodécimos a serem repassados aos poderes e órgãos autônomos.

Além disso, o disposto já se encontra disciplinado no art. 59, II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

**“Art. 59** Enquanto não editada a lei complementar que instituirá o Marco da Eficiência das Finanças Públicas do Estado de Mato Grosso e que também disporá sobre a destinação de recursos provenientes de excesso de arrecadação, consistente no resultado da diferença entre a receita ordinária líquida do Tesouro

efetivamente arrecadada e a prevista na lei orçamentária, apurado a cada quadrimestre, os recursos provenientes de excesso de arrecadação serão destinados nos termos que seguem:

**(...)**

II - quitação dos valores de duodécimos a serem repassados pelo Poder Executivo aos poderes e órgãos autônomos, por força do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 12 de setembro de 2016, e ainda, dos referentes aos repasses devidos nos meses subsequentes, no percentual de 20% (vinte por cento) dos créditos abertos em decorrência do excesso; “(grifo nosso)

Observa-se que a emenda 312 determina a forma de cálculo diferente do que dispõe o art.59, II ADCT, uma vez que está atrelando o excesso de 2021 para o repasse de duodécimos atrasados.

Desta forma, por ferir o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, e o art. 59, II ADCT da Constituição Estadual propõe-se o veto do art. 5º.

#### 2. Programas de Trabalho das Unidade Orçamentárias alterados por emendas parlamentares.

##### 2.1 Ofensa ao interesse público.

##### 2.1.1. Emenda 300, 304, 305, 314: Programa de Trabalho Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 22.101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, foram aditados recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao Programa 513 - Programa Estadual de Direitos Humanos, na Ação 2456 - Fortalecimento do Controle Social na Política de Direitos Humanos, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 16.101 - Secretaria de Estado Fazenda -SEFAZ, na ação 1218 - Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal, o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na região 9900 - Todo Estado, na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro .

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 22.101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, foram aditados recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Programa 512 - Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social, na Ação 3392 - Qualificação Social e Profissional, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na própria SETASC, na ação 1352 - Implementação e Monitoramento do Programa “Ser Família”, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na região 9900 - Todo Estado, na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro.

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 22.101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, foram aditados recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Programa 513 - Programa Estadual de Direitos Humanos, na Ação 2456 - Fortalecimento do Controle Social na Política de Direitos Humanos, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária - 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, na ação 5110 - Implantação do Sistema Modal de Transporte Público Coletivo Urbano em Cuiabá e Várzea Grande, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na região 0600 - Sul, na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro.

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 22.101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, foram aditados recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Programa 512 - Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social, na Ação 3392 - Qualificação Social e Profissional, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, na ação 3128 - Implementação de Concessões, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na região 9900 - Todo Estado, na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro.

##### 2.1.2 Emenda 307: Programa de Trabalho da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, foram aditados recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 15.183.986,80 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos

e oitenta e seis reais e oitenta centavos) ao Programa 382 - Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável, na Ação 2188 - Promoção do Acesso à Água Potável e de Produção na Agricultura Familiar, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos da Unidade Orçamentária 16.101 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ na ação 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na região 9900 - Todo Estado, na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro; na ação 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, o valor de R\$ 7.183.986,80 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), na região 9900- Todo Estado, na fonte 100- Recursos Ordinários do Tesouro e na ação 1232 - Implantação da Gestão da Tecnologia da Informação da Área Fiscal, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na região 0600 - Sul, na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro.

### **2.1.3 Emenda 308: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT**

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 17.501 - Companhia Mato-Grossense de Mineração, foram aditados recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ao Programa 385 - Mato Grosso Maior e Melhor, na Ação 2239 - Abastecimento de Comunidades Tradicionais, Assentamentos Rurais e Quilombolas com Água de Qualidade, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos da Unidade Orçamentária 16.101 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ na ação 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), na região 9900- Todo Estado, na fonte 100- Recursos Ordinários do Tesouro; na ação 1223 - Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na região 0600 - Sul, na fonte 100- Recursos Ordinários do Tesouro e na Unidade Orçamentária 04.101 - Casa Civil, na ação 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na região 9900- Todo Estado, na fonte 100- Recursos Ordinários do Tesouro.

### **2.1.4 Razões de Veto**

Os recursos em questão foram previstos na proposta original da LOA/2022, baseados em proposta orçamentária dos órgãos, discutida e analisada junto ao Poder Executivo, de acordo com as políticas econômicas e financeiras do Estado de Mato Grosso.

Somente o Poder Executivo pode avaliar as necessidades apresentadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual frente às possibilidades financeiras e econômicas do Estado para arcar com tais despesas, já que é competência do Poder Executivo a estimativa, arrecadação e controle da Receita Pública.

Além disso, as emendas estão anulando recursos de ações que fazem parte das Metas e Prioridades estabelecidas na Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021 (LDO/2022), do Programa Mais MT, do Programa Nota MT, do programa Ser Família.

As emendas 307 e 308 foram apresentadas para cumprir o que determina o art. 164, §16-B da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 102, de 16 de dezembro de 2021. O PLOA/2022 foi encaminhado para Assembleia Legislativa em 30 de setembro de 2021, conforme prazo estabelecido na Constituição Estadual e a aprovação da Emenda Constitucional nº 102/2021 ocorreu apenas em dezembro.

As anulações propostas para atender as emendas 307 e 308 desestruturam toda a programação de custeio da SEFAZ e da Casa Civil, uma vez que estão anulando recursos, em montante expressivo, das ações de manutenção e conservação de bens imóveis e manutenção de serviços gerais, o que irá prejudicar o andamento dos trabalhos programados para o exercício de 2022.

As emendas supra mencionadas ferem ao interesse público, já que, ao alterar a programação do órgãos de uma proposta inicialmente estudada e prevista pelo Poder Executivo, sem qualquer análise de seu impacto no Orçamento Público, poderá colocar em risco as possibilidades de seu cumprimento, razão pela qual se faz necessário seu veto.

Nesse sentido, decido vetar as emendas mencionadas no tópico 2.1 (300, 304, 305, 307, 308 e 314).

### **2.2 Ofensa ao art. 41, inciso II, alínea “e” da Lei nº 11.549/2021 (Anula recursos de atividades essenciais do órgão)**

### **2.2.1 Emenda nº 301: Programa de Trabalho Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 23.101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, foram aditados recursos da fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ao Programa 523 - Ampliação do Acesso à Cultura, na Ação 1254 - Fomento à Política Estadual de Cultura, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 11.401 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação, na ação 2787 - Manutenção da Infraestrutura Corporativa de TI, na Região 0600 - Sul, na fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão.

### **2.2.2 Razões de Veto**

A Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - veda a propositura de emendas ao projeto de lei orçamentária que retirem recursos da manutenção das atividades essenciais do órgão.

“Art. 41 Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas que:  
(...)

II - anulem despesas relativas a:

(...)

e) manutenção das atividades essenciais dos órgãos e entidades;”

A emenda em questão está anulando recursos da MTI da ação 2787 - Manutenção da Infraestrutura Corporativa de TI. Essa ação possui o objetivo de disponibilizar infraestrutura corporativa de TI para apoiar os negócios da Administração Pública Estadual. Por meio dessa ação serão executados diversos trabalhos como: implantação da Central de Serviços do Estado; provimento de ferramentas para desenvolvimento e sustentação de software; manutenção de softwares aplicativos; disponibilização de links/ internet; disponibilização da infraestrutura do Data Center. Como se vê, a ação 2787 pertence a atividade essencial do MTI e a anulação dos recursos trará prejuízos para o Estado.

Além disso, a fonte que financia essa ação é a fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo órgão. A fonte 196 do MTI provém do Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico criado a partir da Lei nº 9.916, de 17 de maio de 2013 e o parágrafo único do art. 2º determina a distribuição dos recursos que constituem o Fundo.

“Art. 2º (...)

Parágrafo único A distribuição dos recursos que constituem o Fundo de que trata esta lei será realizada, para cumprimento de seus objetivos, da seguinte forma:

I - 30% (trinta por cento) para a Secretaria de Estado de Cultura;

II - 20% (vinte por cento) para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

III - 50% (cinquenta por cento) para atender a Política Estadual de Tecnologia da Informação.”

Apesar da emenda 301 estar repassando recursos para SECEL, esta não poderia receber por estar fora do percentual estabelecido na lei. No momento da elaboração da proposta orçamentária dos órgãos, os recursos foram distribuídos de acordo com o que determina a legislação. Qualquer mudança na programação inicial que acarrete a alteração dos percentuais que foram repassados aos órgãos implica em irregularidade ao Poder Executivo por parte dos órgãos de controle.

Diante do exposto, requer o veto da emenda 301.

### **2.3. Ofensa ao art.14-I, inciso II da Lei 7.263/2000, alterada pela Lei nº 10.818/2019 (Anula recursos da Unidade Orçamentária 04.501 - MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR)**

### **2.3.1 Emenda nº 302: Programa de Trabalho do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso- FUNDED**

Conforme o programa de trabalho da Unidade Orçamentária 23.601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, foram aditados recursos da fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao Programa 521 - Ampliação do Acesso ao Esporte e Lazer, na Ação 1248 - Apoio e Fomento ao Desenvolvimento de Projetos



esportivos e de Lazer no Estado, na Região 9900 - Todo Estado, decorrentes de anulação de recursos inicialmente previstos na Unidade Orçamentária 04.501 - MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, na ação 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo, na Região 9900 - Todo Estado, na fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão.

### 2.3.2 Razões de veto

A emenda visa anular recursos da fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão da MT PAR e suplementar no FUNDED na mesma fonte.

A fonte 196 alocada na MT PAR é oriunda do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, regulamentado pela Lei 7.263/200. Dessa forma, a fonte 196 alocada na MT PAR possui destinação específica, conforme disposto no art. 14-I incluído pela Lei 10.818, de 28 de janeiro de 2019.

**“Art. 14-I** Os recursos do FETHAB provenientes das contribuições estabelecidas no Capítulo II desta Lei, inclusive do adicional de que trata o artigo 7º-D-1, serão destinados da seguinte forma:

I - 10% (dez por cento) para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT PAR;

II - 40% (quarenta por cento) para aplicação nas seguintes atividades geridas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

a) execução de obras públicas de infraestrutura de transporte;  
b) manutenção, conservação, melhoramento e segurança da infraestrutura de transporte do Estado;

c) planejamento, projetos, licenciamento, gerenciamento, auxílio à fiscalização e compra de equipamentos;

III - 50% (cinquenta por cento) para aplicação, pelo Tesouro Estadual, preferencialmente em educação, assistência social, saúde e segurança pública.” (grifo nosso)

Nesse contexto, Fundo Especial significa a concentração de recursos, no intuito de se promover determinado setor da atividade pública ou privada, se configurando, portanto, na união de determinados recursos a certos fins.

Assim, a administração, mediante lei, vincula, associa, “amarra” determinadas receitas públicas a atividades tidas como especiais.

Na dinâmica da administração pública estadual, os programas de trabalho dos Fundos Especiais apresentam-se munidos de importância vital e, bem por isso, necessitam de fluxo contínuo de recursos orçamentários e financeiros que lhes garantam desenvolvimento integral e contínuo.

Sendo assim, por contrariar dispositivo legal, veta-se a emenda 302.

### 3. Conclusão

Diante dos fundamentos lançados acima, apesar dos elevados propósitos dos Excelentíssimos Parlamentares, **veto parcialmente o Projeto de Lei nº 889/2021**, especificamente no que tange à emenda 312 relativa ao art. 5º, além das seguintes:

I) Emendas nº 300, 304, 305, 307, 308 e 314: Ofensa ao Interesse Público com anulação de orçamento destinado a atender obrigação estatal permanente fixada em lei aprovada previamente pela ALMT;

II) Emenda nº 301: Ofensa ao art. 41, inciso II, alínea “e” da Lei nº 11.549/2021;

III) Emenda 302: Ofensa ao art.14-I, inciso II da Lei 7.263/2000, alterada pela Lei nº 10.818/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 76/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, bem como o teor do Processo nº 553/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **GERALDO JOAO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 107784/SSP/GO e do CPF nº 261.547.306-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de dezembro de 2021, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Janeiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2022/GOVERNADORIA

**PROCESSO: 97098/2021,**

**CONTRATANTE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**CONTRATADA-JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 36.190.664/0001-08

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITOR DE LED, PARA ATENDER A

DEMANDA DA GOVERNADORIA, (lotes de 2 e 6) decorrente do Pregão Eletrônico no 010/2021/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GOVERNADORIA.** Unidades Gestoras: 004 e 005. Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100. Elemento de Despesas 4.4.90.52.14

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 379.800,00 (Trezentos setenta e nove mil e oitocentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022

**ASSINAM: Everson Bom Despacho Nascimento-** Casa Civil do Estado de Mato Grosso. **CARLOS CEZAR ASSIS-** Representante da Empresa **JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI.**

#### PORTARIA Nº 005/2022/GOVERNADORIA

**Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 001/2022/Governadoria.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder

Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores **Cleiton Rosa da Silva Ferreira**, matrícula: 251972, como Gestor do Contrato; **Marcelo Henrique Marques da Luz**, matrícula 204271, como Suplente do Gestor do Contrato; **Jair Alves da Silva**, matrícula: 16171, como Fiscal do contrato e **Matheus Vinicius de Jesus Staff**, matrícula 291158, como Suplente fiscal do Contrato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

#### EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO

Portaria nº 124/2021/casacivil

(Em Substituição legal)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/CASA CIVIL/MT

PROCESSO: nº 97098/2021

CONTRATANTE CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA-JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 36.190.664/0001-08

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITOR DE LED, PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA CIVIL, (LOTE 6) decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4101 Casa Civil. Unidade Gestora 001. Projeto/atividade: 2009. Fonte: 100. Elemento de Despesas 4.4.90.52.14

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022

**ASSINAM:** Everson Bom Despacho Nascimento - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. **CARLOS CEZAR ASSIS-** Representante da Empresa **JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI.**

#### PORTARIA Nº 007/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 002/2022/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores **Cleiton Rosa da Silva Ferreira**, matrícula: 251972, como Gestor do Contrato; **Marcelo Henrique Marques da Luz**, matrícula 204271, como Suplente do Gestor do Contrato; **Jair Alves da Silva**, matrícula: 16171, como Fiscal do contrato e **Matheus Vinicius de Jesus Staff**, matrícula 291158, como Suplente fiscal do Contrato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

#### EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO

Portaria nº 124/2021/casacivil

(Em Substituição legal)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CASA CIVIL/MT

PROCESSO: nº 97098/2021,

CONTRATANTE CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA-JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 36.190.664/0001-08

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO (ÁUDIO, VÍDEO E AUTOMAÇÃO - LOTE 08) para execução de eventos e reuniões realizadas no complexo do Paigüas (Auditórios Clóvis Vettoratto e Garcia Neto), com o intuito de atender as necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico no 010/2021/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001 Casa Civil. Unidade gestora: 001. Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100. Elemento de Despesas 4.4.90.52.014

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022

**ASSINAM:** Everson Bom Despacho Nascimento - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. **CARLOS CEZAR ASSIS-** Representante da Empresa **JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI**

#### PORTARIA Nº 006/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 001/2022/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores **Cleiton Rosa da Silva Ferreira**, matrícula: 251972, como Gestor do Contrato; **Marcelo Henrique Marques da Luz**, matrícula 204271, como Suplente do Gestor do Contrato; **Matheus Vinicius de Jesus Staff**, matrícula 291158, como Fiscal do contrato e **Jair Alves da Silva**, matrícula: 16171, como Suplente fiscal do Contrato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

#### EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas - CASA CIVIL

(Em Substituição legal)



- Eu faço isso porque te amo, ele me disse.

- E eu decidi não aguentar mais porque eu me amo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

**NÃO CALE. FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



mt.gov.br

f /GovernodoMatoGrosso

t govmatogrosso

i govmatogrosso



**RESPEITE A PIRACEMA.**  
**PESCAR FORA DE ÉPOCA É**  
**CRIME AMBIENTAL.**

Crédito: Marcos Vergueto (Secom)

Quem preserva a reprodução dos peixes evita  
prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

► **PERÍODO PROIBITIVO:**  
**OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**

**Denuncie: 0800-65-3838**



SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL Nº: 001/2021/SEPLAG/SEAPS  
PROCESSO Nº: 95381/2021  
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, com objeto social que contemple a reciclagem ou reutilização de materiais, visando o recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis do poder executivo do estado de mato grosso, devidamente classificados e baixados por inutilização pela respectiva comissão de desfazimento de bens móveis inservíveis da contratante.  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SEAPS, torna público para conhecimento dos interessados,

a classificação da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL, na posição de número quatro da ordem de chamamento, e da SERGIO SORDI EPP, SORDI GALVANIZAÇÃO, na posição de número cinco, em sequência ao RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado na edição nº 28.126 do Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2021 e homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em 30 de novembro de 2021.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.

Angélica de Andrade Monteiro  
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços  
SEAPS/SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

| PORTARIA Nº006/GAB/CPMM/SUADM/SAAS/SEPLAG/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                                                         |                 |              |             |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|----------------------------------------|
| A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber: |                                                |                                                         |                 |              |             |                                        |
| LOTACIONOGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                                                         |                 |              |             |                                        |
| ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                                         |                 |              |             |                                        |
| 1º Trimestre / 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                                         |                 |              |             |                                        |
| LEIS DE CARREIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CARGOS                                         | Nº DE SERVIDORES                                        |                 |              |             | SUBSÍDIOS                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | CARGOS CRIADOS                                          | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS |                                        |
| Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestor Governamental                           | 110                                                     | 99              | 11           | 0           | Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010 |
| PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Analista Administrativo                        | 243                                                     | 236             | 7            | 3           | Lei 10052/2014                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Técnico Administrativo                         | 143                                                     | 140             | 3            | 0           | Lei 10052/2014                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio Administrativo                           | 2                                                       | 2               | 0            | 0           | Lei 10052/2014                         |
| PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 45                                                      | 46              | -1           | 44          | Lei 10050/2014                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social  | 45                                                      | 38              | 7            | 0           | Lei 10050/2014                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social    | 5                                                       | 4               | 1            | 0           | Lei 10050/2014                         |
| SERVIDORES PCCS/92 - LEI Nº 8.027 DE 03/07/1992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Analista Administrativa                        | 0                                                       | 1               | 0            | 0           | Lei 9756/2012                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Técnico de Nível Superior                      | 0                                                       | 1               | 0            | 0           |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Assistente de Administração                    | 0                                                       | 1               | 0            | 0           |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio Administrativo                           | 0                                                       | 1               | 0            | 0           |                                        |
| SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Servidor Requisitado - Assessor Jurídico       | 0                                                       | 2               | 0            | 43          | -                                      |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                | 593                                                     | 571             | 28           | 90          | -                                      |
| SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A SEPLAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                                         |                 |              |             |                                        |
| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARREIRA                                       | CARGO                                                   |                 | QUANTIDADE   |             |                                        |
| SEDUC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014  | Analista de Desenv. Econômico e Social                  |                 | 1            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14   | Analista Administrativo                                 |                 | 1            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                | Professor da Educação Básica                            |                 | 1            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado-30 |                 | 1            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | Técnico Administrativo Educacional                      |                 | 1            |             |                                        |
| SINFRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014  | Analista de Desenv. Econômico e Social                  |                 | 2            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | Técnico de Desenv. Econômico e Social                   |                 | 1            |             |                                        |
| SEFAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14   | Analista Administrativo                                 |                 | 4            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO         | Técnica Administrativo                                  |                 | 1            |             |                                        |
| SESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14   | Fiscal de Tributo Estadual - FTA                        |                 | 2            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | Analista Administrativo                                 |                 | 3            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014 | Técnico Administrativo                                  |                 | 3            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | Analista de Desenv. Econômico e Social                  |                 | 7            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                | Técnico de Desenv. Econômico e Social                   |                 | 2            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | Assistente do Sistema Penitenciário                     |                 | 1            |             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | Assistente do Sistema Sócio Educativo                   |                 | 2            |             |                                        |



|                                |                                                         |                                                                                      |             |  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| SEMA                           | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014          | Técnico de Desenv. Econômico e Social<br>Analista de Desenv. Econômico e Social      | 2<br>1      |  |
|                                | PROF. DO MEIO AMBIENTE                                  | Analista do Meio Ambiente<br>Técnico do Meio Ambiente<br>Assistente do Meio Ambiente | 2<br>1<br>1 |  |
| DETRAN                         | PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO                   | Analista de Serviço de Trânsito                                                      | 1           |  |
|                                |                                                         | Agente do Serviço de Trânsito                                                        | 2           |  |
| SECEL                          | PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14            | Analista Administrativo                                                              | 1           |  |
|                                | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014          | Analista de Desenv. Econômico e Social<br>Técnico de Desenv. Econômico e Social      | 3<br>1      |  |
| SETASC                         | PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014          | Analista de Desenv. Econômico e Social                                               | 2           |  |
|                                | PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14            | Analista Administrativo                                                              | 1           |  |
|                                | CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR                     | Conciliador                                                                          | 1           |  |
| MTPREV                         | PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14            | Técnico Administrativo                                                               | 1           |  |
| UNEMAT                         | PROF. TÉCNICO DO NÍVEL SUPERIOR                         | Agente Universitário                                                                 | 2           |  |
|                                | PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR                              | Professor da UNEMAT                                                                  | 1           |  |
| MTI                            | EMPREGADOS PÚBLICOS                                     | Analista de T.I                                                                      | 2           |  |
|                                |                                                         | Analista de T.I Desenvolvedor                                                        | 2           |  |
|                                |                                                         | Analista Administrativo e Financeiro                                                 | 1           |  |
|                                |                                                         | Técnico Administrativo e Financeiro                                                  | 1           |  |
| SECITEC                        | PROF.DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14             | Analista Administrativo                                                              | 2           |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ | TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR                                  | Técnico Nível Superior - TNS                                                         | 1           |  |
|                                | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                  | Assistente Administrativo                                                            | 1           |  |
|                                | TÉCNICO NUTRIÇÃO ESCOLAR                                | Técnico Administrativo                                                               | 1           |  |
| SES                            | PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11            | Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS                                            | 16          |  |
|                                |                                                         | Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS                                               | 2           |  |
| INDEA                          | ANALISTA ADM. EST. DEF. EST.AGRO E FLORESTAL - LEI 9070 | Profissional Defesa Agro Florestal                                                   | 1           |  |
| POLÍCIA MILITAR                | CARREIRA MILITAR                                        | Cabo                                                                                 | 1           |  |
| TOTAL:                         |                                                         |                                                                                      | 87          |  |

Este Lotacionograma está de acordo com o Decreto nº 581 de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos de carreiras profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Fonte: Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento- SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEPLAG  
\* (Original Assinado)

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte                       | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| SINOVERDE AGRONEGOCIOS EIRELI - ME | 134032438          |                  | 547513/1719/96/2021 |

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                                                   | Inscrição Estadual | Número Documento   | Nº da Notificação |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| ERISMA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | 137523882          |                    | 798/54/28/2022    |
| MARCO AURELIO E SOUSA 54950384104                              |                    | 241.954.720/0010-5 | 930/54/28/2022    |
| RIVALDO ROCHA ARAUJO                                           | 135023041          |                    | 707/54/28/2022    |
| SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA                          | 135280664          |                    | 706/54/28/2022    |
| SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA                          | 135280664          |                    | 708/54/28/2022    |

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP**  
**Superintendência de Fiscalização - SUFIS**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA**  
**COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| CONTRIBUINTE                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL | NR DOCUMENTO       | Nº DA NOTIFICAÇÃO | E-NAI              |
|--------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| R. P. dos Santos Depósito de Madeira Juína | 137369719          | 31.477.324/0001-49 | 1094/1760/39/2022 | 823870000382022112 |
| Fuad Jarrus Filho                          |                    | 015.835.789-27     | 1094/1760/39/2022 | 823870000382022112 |
| Geraldino Barbosa de Queiroz               |                    | 796.743.481-15     | 1094/1760/39/2022 | 823870000382022112 |
| Elizeu Bezerra da Silva Junior             |                    | 020.512.071-78     | 1094/1760/39/2022 | 823870000382022112 |
| Solange da Silva Lima                      |                    | 011.991.111-63     | 1094/1760/39/2022 | 823870000382022112 |
| John Maycon Lima de Queiroz                |                    | 033.144.631-62     | 1094/1760/39/2022 | 823870000382022112 |

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SECOM**  
**PROCESSO Nº 404216/2021**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Retificar o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022/SECOM, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº28.159, no dia 07/01/2022 pág. 5:

**ONDE SE LÊ**

(...) Pregão Eletrônico nº 001/2020/SECOM

**LEIA-SE:**

(...) Pregão Eletrônico nº 001/2022/SECOM

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2022.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
 SECOM

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 006/2022: LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CÂMARAS LTDA**, CNPJ: 10.363.290/0002-72, Processo nº 518699/2021. O poço tubular será construído na Avenida Beira Rio, 1793, Praeirinho, zona urbana, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°37'51,20" S e Long. 56°04'36,20" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **07 de julho de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas**

**Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 09 de 07 de janeiro de 2022, transferir e renovar a Outorga de **ERAI MAGGI SCHEFFER**, inscrito no CPF nº 335.117.059-91, concedida pela Portaria nº 805 de 04/10/2016, publicada no DOE do dia 07/10/2016, para, **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ nº 10.425.282/0032-29, referente ao Processo nº **428861/2015**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Luzia, Rodovia MT 235, km 121+25 km a esquerda, zona rural, município de Sapezal/MT, com validade até 06 de janeiro de 2027.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**Ref. Processo nº 358479/2007**

**Interessado: Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Márcio Cavalcante e cancelar a LO nº 321445/2020, do empreendimento anteriormente denominado Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes S. A., CNPJ nº 76.082.320/0006-04, processo número 358479/2007, em virtude da alteração da razão social.

Sinop/MT, 07 de janeiro de 2022.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**  
 Diretor Regional DUDSINOP

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

| Processo      | Interessado                                                                                                                                                  |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 149451 - 2021 | INTERESSADO: SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA<br>CPF/CNPJ: 10.834.577/0003-14<br>RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 8732763/CAPIA/SUIMIS/2021<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIARA ROSA |

**Christiano Justino**  
Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.  
(Em Substituição)  
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 10 de janeiro de 2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 07 de janeiro de 2022.

| Protocolo   | Nº Licença       | Razão Social                                                  | Atividade Licenciada                                                                | Município     |
|-------------|------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 631944/2016 | LO N°325861/2022 | Arapetro Distribuidora de Petróleo EIRELI - Araguaia Petróleo | Base de distribuição e armazenamento de combustível e produção de emulsão asfáltica | Sinop/MT      |
| 191009/2021 | LO N°325868/2022 | Louis Dreyfus Company Brasil S. A.                            | Fabricação de adubos e fertilizantes                                                | Nova Mutum/MT |

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO, POR ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995**

Em virtude da Lei da alteração da Lei complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que disciplina o Licenciamento Ambiental, e da edição dos decretos nº 695, de 29 de outubro de 2020 e nº 697, de 3 de novembro de 2020, que listam as atividades a serem licenciadas no Estado e uma da mudança do modo de licenciamento de meio físico para meio digital.

Desta forma, o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminha os processos físicos para arquivamento definitivo, uma vez que não haverá mais fatos novos, sendo que ocorrerá em meio digital a partir desta data e torna público o arquivamento definitivo dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

| Processo    | Responsável Técnico        | Interessado                                         | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO             |
|-------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 472838/2019 | Elisidério Rodrigues Alves | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | 03.467.321/0001-99 | PT nº 153871/CLABI/SUIMIS/2022 |
| 536039/2019 | Alcidee Auxiliadora Gallio | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | 03.467.321/0001-99 | PT nº 153875/CLABI/SUIMIS/2022 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.

(ORIGINALMENTE ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo    | Responsável Técnico       | Interessado                                        | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO             |
|-------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 122949/2017 | Nelson Ribeiro de Moura   | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | 03.507.415/0022-79 | PT nº 153891/CLABI/SUIMIS/2022 |
| 644458/2016 | Ulisses Ubirajara Nespoli | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | 03.507.415/0022-79 | PT nº 153854/CLABI/SUIMIS/2022 |
| 644052/2016 | Nelson Ribeiro de Moura   | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | 03.507.415/0022-79 | PT nº 153856/CLABI/SUIMIS/2022 |
| 644413/2016 | Ulisses Ubirajara Nespoli | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | 03.507.415/0022-79 | PT nº 153859/CLABI/SUIMIS/2022 |
| 644382/2016 | Jorge Luis Moura Mattos   | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | 03.507.415/0022-79 | PT nº 153861/CLABI/SUIMIS/2022 |
| 644253/2016 | Fernando Augusto Carvalho | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | 03.507.415/0022-79 | PT nº 153864/CLABI/SUIMIS/2022 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.

(ORIGINALMENTE ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados elencados abaixo, sobre os arquivamentos definitivos dos respectivos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela IN nº 04/2021, Termos de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT e Termo de Referência nº 18/SURH/SEMA/MT, norteiam a classificação das barragens.

| Processo    | Interessado                                                                                                                              |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 321869/2021 | Interessado: Romeu Gusatti<br>CPF: 384.032.770-91<br>Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho<br>Ofício nº 153905/GSB/SURH/2022 |

|             |                                                                                                                                                     |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 251453/2021 | Interessado: João Pedro da Silva<br>CPF: 030.394.399-87<br>Responsável Técnico: Paulo Sérgio de Alencar Carvalho<br>Ofício nº 153901/GSB/SURH/2022  |
| 321882/2021 | Interessado: Hilário Brescovici<br>CPF: 042.184.930-49<br>Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho<br>Ofício nº 153907/GSB/CCRH/SURH/2022  |
| 305835/2021 | Interessado: Junias Ronald Braun<br>CPF: 278.536.919-04<br>Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho<br>Ofício nº 153906/GSB/CCRH/SURH/2022 |

**Maria de Fátima Souza Cardoso**  
**Gerência de Segurança de Barragens**  
GSB/SEMA

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

| Processo    | Responsável Técnico          | Interessado                 | CNPJ ou CPF    | ATO ADMINISTRATIVO             |
|-------------|------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------|
| 533273/2021 | Adriano Voigt                | Marcelo Caetano Dines Roque | 809.768.599-04 | PT nº 153874/CAPIA/SUIMIS/2022 |
| 62505/2020  | Hélio David de Almeida Filho | Celso Carlos Roquette       | 094.477.058-47 | PT nº 153893/CAPIA/SUIMIS/2022 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2022.

| Protocolo    | Nº Licença                            | Razão Social                                        | Atividade Licenciada                                                 | Município                      |
|--------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 7006081/2021 | LAS nº 325853/2022                    | Arteleste Construções Ltda.                         | Canteiro de obras.                                                   | Planalto da Serra/MT           |
| 7006087/2021 | LAS nº 325854/2022                    | Arteleste Construções Ltda.                         | Canteiro de obras.                                                   | Planalto da Serra/MT           |
| 486014/2021  | LI nº 73760/2022                      | CGH Capivara Energética SPE Ltda.                   | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. | Santo Afonso/MT                |
| 486014/2021  | AUTORIZAÇÃO nº 2002/2022              | CGH Capivara Energética SPE Ltda.                   | Autorização de desmate.                                              | Santo Afonso/MT                |
| 35819/2021   | LP nº 314930/2022<br>LI nº 73769/2022 | Joaquim Aderaldo de Souza Neto.                     | Extração de minerais metálicos.                                      | Nossa Senhora do Livramento/MT |
| 35819/2021   | AUTORIZAÇÃO nº 2001/2022              | Joaquim Aderaldo de Souza Neto.                     | Autorização de desmate.                                              | Nossa Senhora do Livramento/MT |
| 356116/2021  | LP nº 314931/2022<br>LI nº 73761/2022 | Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto. | Extração de minério de metais preciosos.                             | Colíder/MT                     |
| 330145/2021  | LP nº 314932/2022<br>LI nº 73762/2022 | Marlene Roseli Gerondi Fernandes.                   | Extração de minerais metálicos.                                      | Pontes e Lacerda/MT            |
| 510012/2021  | LP nº 314934/2022                     | Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos SA.       | Pavimentação asfáltica da Rodovia MT - 130.                          | Paranatinga/MT                 |
| 483545/2021  | LP nº 314933/2022                     | Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.             | Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.                 | Alto Boa Vista/MT              |

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços



**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a alteração da razão social do Processo Ambiental nº 57417/2021, que atualmente pertence à Associação Rio Verde, referente à emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a obra de pavimentação asfáltica da MT-358; Trecho: Entr. BR-364 (Itanorte) ao Km 52,12 (Fazenda Alabama), Lote 02; Subtrecho: Estaca 1130 à 2666; Extensão total de 30,73 Km; Tangará da Serra (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 116/2021/00/00/SINFRA**  
**Processo: 294764/2017**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 006/2021

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto consiste na execução de bueiro de concreto armado, muro de ala e dissipador de energia.

**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Especiais - SAOESP.

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 578.287,90 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), data-base do orçamento: tabela SICRO3 01/2021-MT e a tabela SINAPI 06/21 MT.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Projeto/Atividade: 3105 - Obras de arte especiais; Natureza de Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 196-FETHAB.

Nota de Empenho de nº 25101.004.21.000092-7, datada de 29/12/2021 no valor de R\$ 578.287,90 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

**Assinatura:** 30/12/2021

**PARTES:** LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.318.705/0001-14 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2012/01/19/ SECOPA/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2021/00641.

**Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 03/05/2022.

**Assinatura:** 30/12/2021

**PARTES:** ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.940.563/0001-74 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 107/2021/03/01-SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2021/00641.

**Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar Cláusula Quarta - DOS PREÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO, do Contrato nº 107/2021/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 30.343.841,01 (trinta milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavos) [...]. Leia-se: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 30.343.841,03 (trinta milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e três centavos) [...]

**Assinatura:** 06/01/2022

**PARTES:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA CNPJ: 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº**

**067/2020/01/03-SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2021/00787**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias, com término prevista para 15/05/2022. E aditar ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 420 (quatrocentos e

vinte) dias, com término previsto 28/03/2021.

**Assinatura:** 10/01/2022

**PARTES:** JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.441.338/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 11968-2021**

**PROCESSO:** 459259/2021

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços **sem transferência** de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 48,00 m Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m e 120,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (ADUELAS) em estradas não pavimentadas no município de Nova Lacerda-MT.

| Aduelas de Concreto<br>(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3) |                               |                                                  |      |                |                    |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|------|----------------|--------------------|--------------|
| Meta                                                                      | C u r s o<br>D'Água           | Coordenadas                                      | Tipo | Medida<br>(m)  | Comprimento<br>(m) | Total<br>(m) |
| 1                                                                         | Estrada<br>P.A. Sta.<br>Elina | Lat: 14°29'24.14"S<br>L o n g :<br>59°43'30.94"O | 2    | 3,00 x<br>3,00 | 12,00              | 24,00        |
| 2                                                                         | Estrada<br>P.A. Sta.<br>Elina | Lat: 14°29'27.46"S<br>L o n g :<br>59°43'37.17"O | 2    | 3,00 x<br>3,00 | 12,00              | 24,00        |
| 3                                                                         | Estrada<br>P.A. Sta.<br>Elina | Lat: 14°29'28.85"S<br>L o n g :<br>59°43'39.80"O | 2    | 2,50 x<br>2,50 | 12,00              | 24,00        |
| 4                                                                         | Estrada da<br>Mineração       | Lat: 14°33'59.27"S<br>L o n g :<br>59°45'24.85"O | 2    | 3,00 x<br>3,00 | 12,00              | 24,00        |
| 5                                                                         | Estrada da<br>Mineração       | Lat: 14°34'56.26"S<br>L o n g :<br>59°44'38.98"O | 2    | 3,00 x<br>3,00 | 12,00              | 24,00        |
| 6                                                                         | Estrada da<br>Mineração       | Lat: 14°35'30.79"S<br>L o n g :<br>59°44'21.75"O | 2    | 3,00 x<br>3,00 | 12,00              | 24,00        |
| 7                                                                         | Estrada da<br>Mineração       | Lat: 14°35'10.32"S<br>L o n g :<br>59°42'23.40"O | 2    | 2,50 x<br>2,50 | 12,00              | 24,00        |
| TOTAL                                                                     |                               |                                                  |      |                |                    | 168,00<br>m  |

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.454.415,04** (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Quatro Centavos), sendo **R\$ 614.437,20** (Seiscentos e Quatorze Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 839.977,84** (Oitocentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, conforme plano de trabalho

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283

**REGIONALIZAÇÃO:** 0600

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE:** 151

**INICIO:** 29/12/2021 - **TÉRMINO:** 29/12/2022

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1984-2021**

**PROCESSO:** 322496/2021

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, com Drenagem e Calçada no Loteamento nos trechos: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06, Rua Projetada 07, Rua Projetada 08 e Rua Colombia, Coordenada da rua principal: Rua Projetada 07 Coordenada inicial: 12°17'36.26"S 55°17'25.85"O Coordenada final: 12°17'43.53"S 55°17' 24.40"O, numa dimensão total de 11.116,14 m², no Município de Vera-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.275.028,87** (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) sendo que **R\$ 1.249.528,29** (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) serão repassados pela **SINFRA**

e R\$ 25.500,58 (Vinte e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Vera-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117

**REGIONALIZAÇÃO:** 1200

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 300

**INÍCIO:** 27/12/2021 - **TÉRMINO:** 27/12/2022

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2212-2021**

**PROCESSO:** 259498/2021

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Calçamento em vias urbanas, totalizando 546,77m², no Município de Vera-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 936.082,65** (novecentos e trinta e seis mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) sendo que **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 136.082,65** (cento e trinta e seis mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Vera-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168

**REGIONALIZAÇÃO:** 1200

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**INÍCIO:** 29/12/2021 - **TÉRMINO:** 29/12/2022

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT.**

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 01/2022/GAB/SESP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Disciplina os procedimentos e normas específicas para acesso ao ambiente do *Datacenter*, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as normas NBR 11.515, NBR 15.247 e ISO 17000, que classificam e orientam sobre quais riscos devem ser considerados e também sobre os limites de emergência que garantam a proteção dos equipamentos de TI e suas informações,

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar um ambiente com segurança certificada que garanta a disponibilidade dos sistemas e o crescimento do *Datacenter* a qualquer momento, sem aumento de custo e interrupção na operação e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão e controle de acesso ao ambiente do *Datacenter* com soluções inteligentes e elevado grau de confiabilidade e segurança,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer os parâmetros de acesso ao ambiente do *Datacenter*, no âmbito da SESP/MT.

**Art. 2º** Para os efeitos desta portaria considera-se os seguintes conceitos e definições:

I. **Horário Comercial:** Período compreendido entre 08h às 18h, sendo considerado dias úteis.

II. ***Datacenter*:** Local onde estão concentrados os equipamentos responsáveis pelo processamento e armazenamento de dados de negócio da SESP/MT, das Unidades externas e Desconcentradas.

III. **Sala de Meios de Comunicação:** Local onde estão concentrados os equipamentos responsáveis pela conectividade externa e interna da Sala-cofre, Câmeras, Serviços de rádio e telecomunicações. Trata-se de ambiente compartilhado entre a Gerência de Operações - GEOP e a Gerência Técnica e de Telecomunicações do CIOSP;

IV. **Sala-Cofre:** Local específico onde está localizado o *Datacenter* da SESP/MT. A sala-Cofre construída pela Secretária Extraordinária de Segurança, para Grandes Eventos do Ministério da Justiça (SESSE/MJ), é um ambiente **estanque, testado e certificado**, que protege todo o equipamento ali disposto contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, arrombamento, acesso indevido, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo.

V. **Sala de UPS:** Local específico onde estão localizados os equipamentos responsáveis pelo controle da energização de todo o ambiente *datacenter*.

VI. **Grupo Gerador:** Equipamentos responsáveis pelo fornecimento de energia suplementar para a Sala UPS.

VII. **Autorização Formal:** Por e-mail, SAC ou por escrito.

VIII. **Composição do espaço:** O ambiente do *Datacenter* é composto pelas seguintes áreas:

- Sala- Cofre;
- Sala de Meios de Comunicação;
- Sala de UPS;
- Grupo Gerador.

**Art. 3º-** O acesso ao ambiente do *Datacenter* será em horário comercial e realizado somente por pessoas credenciadas e autorizadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica - CITEC.

**Art. 4º-** Após o horário comercial, compreendendo fins de semana e feriados, o acesso ao ambiente do *Datacenter* somente será realizado para manutenções preventivas agendadas ou ações corretivas de emergências, por pessoas credenciadas e autorizadas pela CITEC.

**Art. 5º-** Quando autorizado o acesso ao ambiente da Sala-Cofre, Sala de UPS e Grupo Gerador, a liberação do acesso será feita de forma remota ou localmente pela GEOP, a encargo da necessidade de acompanhamento da atividade.

**Art. 6º-** Quando autorizado o acesso ao ambiente da Sala de Meios de Comunicação, a liberação do acesso será feita localmente pela GEOP ou Gerência Técnica e de Telecomunicações, sendo obrigatório o acompanhamento das atividades por um responsável.

§ 1º O Coordenador de Infraestrutura deverá designar o responsável pelo acompanhamento quando a(s) atividade(s) forem realizadas nos equipamentos ou serviços de sua responsabilidade.

§ 2º O Gerente Técnico e de Telecomunicações deverá designar o responsável pelo acompanhamento quando a(s) atividade(s) forem realizadas nos equipamentos ou serviços de sua responsabilidade.

**Art. 7º-** Os colaboradores da GEOP terão livre acesso aos ambientes, desde que o façam por meio do acesso biométrico.

**Art. 8º-** Os colaboradores da Gerência Técnica e de Telecomunicações terão livre acesso a Sala de Meios de Comunicação, desde que o façam por meio do acesso biométrico.

**Art. 9º-** A GEOP será responsável por todo o ambiente do *Datacenter* e também pelo gerenciamento do controle biométrico.

§ 1º Só será permitido o cadastro biométrico dos colaboradores do quadro da CITEC e Gerência Técnica e de Telecomunicações.

§ 2º Não é permitida a entrada ou saída de peças, equipamentos e acessórios do ambiente do *Datacenter*, sem o prévio conhecimento, preenchimento da documentação e autorização da CITEC.

§ 3º Não é permitida a entrada com qualquer tipo de bebida ou comida nos ambientes do *Datacenter*.

§ 4º Não é permitido fumar tampouco utilizar-se de instrumentos que possam produzir chama ou calor excessivo nos ambientes do *Datacenter*.

§ 5º Não é permitido obter imagens do interior dos ambientes do *Datacenter* sem prévia autorização da CITEC.

§ 6º Não é permitido o armazenamento de embalagens, ainda que com conteúdo, no ambiente do *Datacenter*.

§ 7º Quando da instalação de equipamentos, os mesmos deverão ser desembalados e preparados em ambiente diverso do *Datacenter*.

§ 7º Todo equipamento que não estiver em uso deve ser retirado para liberação de espaço.

**Art. 10º**- A Gerência Técnica e de Telecomunicações e a GEOP serão responsáveis pela Sala de Meios de Comunicação.

§ 1º Em caso de incidente, o responsável pelo acompanhamento do(s) serviço(s) deverá elaborar e entregar o relatório de incidentes a CITEC.

**Art. 11º** - Todas as entradas nos ambientes do Datacenter deverão ser registradas no Sistema de Atendimento ao Cliente - SAC, descrevendo o motivo da entrada, responsável pelo acompanhamento e tarefas executadas em seu interior.

**Art. 12º** - As instalações de novos equipamentos no ambiente do Datacenter tais como: ativos de rede, servidores e *storages* deverão ser precedidas de minucioso plano de trabalho a ser elaborado em conjunto com a CITEC.

**Art. 13º** - É de competência da GEOP a geração de relatórios quando

houver qualquer ocorrência no ambiente do Datacenter ou sempre que solicitado pela Administração da SESP/MT.

**Art. 14º** - Todos os serviços de engenharia e manutenção a serem realizados deverão ser comunicados com antecedência à CITEC, devendo ser informada a qualificação do profissional que acompanhará o serviço.

**Art. 15º** - Os casos omissos ou pendentes de interpretação serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, mediante proposta do Superintendente de Tecnologia da Informação.

**Art. 16º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 17º** - Revoga-se a PORTARIA Nº 122/2017/GAB/SESP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

## P.IC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

### LOTACIONOGRAMA

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

| Lotacionograma da Polícia Judiciária Civil |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| 1º TRIMESTRE - 2022                        |  |  |  |  |  |

| Carreira                           | Cargo                                          | Cargos Criados | Cargos Ocupados | Cargos Vagos | Subsidio                                                                         |
|------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Polícia Civil                      | Delegado de Polícia                            | 400            | 276             | 124          | Lei Complementar nº. 436, de 13/10/11 e Lei Complementar nº. 575, de 12/02/2016. |
| Polícia Civil                      | Investigador de Polícia                        | 4000           | 2010            | 1990         | Lei Complementar nº. 436, de 13/10/11                                            |
| Polícia Civil                      | Escrivão de Polícia                            | 1200           | 655             | 545          | Decreto nº. 181, de 18/07/2019                                                   |
| Desenvolvimento Econômico e Social | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 35             | 35              | 0            | Decreto nº. 181, de 18/07/2019                                                   |
| Desenvolvimento Econômico e Social | Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social  | 100            | 11              | 89           |                                                                                  |
| Desenvolvimento Econômico e Social | Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social    | 04             | 01              | 3            |                                                                                  |
| Profissional da Área Meio          | Analista Administrativo                        | 4              | 3               | 1            | Decreto nº. 181, de 18/07/2019                                                   |
| Profissional da Área Meio          | Técnico Administrativo                         | 11             | 9               | 2            |                                                                                  |
| Profissional da Área Meio          | Apoio Administrativo                           | 0              | 0               | 0            |                                                                                  |

\*Fonte SEAP

| Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Polícia Judiciária Civil |                                                         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| Órgão/Entidade Cedente                                                           | Cargos                                                  | Quantidade |
| SESP                                                                             | Analista Administrativo                                 | 1          |
| SESP                                                                             | Analista Desenvolvimento Econômico e Social             | 1          |
| SESP                                                                             | Agente Penitenciário                                    | 6          |
| SESP                                                                             | Analista Socioeducativo                                 | 5          |
| SESP                                                                             | Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário | 2          |
| SES                                                                              | Técnico Nível Superior                                  | 1          |
| SEGES                                                                            | Técnico Desenvolvimento Econômico e Social              | 1          |
| SEGES                                                                            | Analista Administrativo                                 | 1          |
| SEDUC                                                                            | Técnico Administrativo Educacional                      | 1          |
| SETAS                                                                            | Analista Desenvolvimento Econômico e Social             | 1          |
| SEMA                                                                             | Analista de Meio Ambiente                               | 1          |
| PJC/AC                                                                           | Delegado de Polícia                                     | 1          |
| SEDUC                                                                            | Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante     | 2          |
| SECAD/TO                                                                         | Analista Técnico Administrativo                         | 1          |

**Quézia Linhares Roza da Silva**  
Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento



## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 39117

Exonera Policial Militar que tomará posse em cargo não cumulativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, combinado com o artigo 6º, incisos: V; XII e XV todos da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Exonerar a pedido o(a) servidor(a) SD PM UDSON GOMES MORGADO RG PMMT: 886.029, MATRÍCULA 259158 e CPF 015.243.151-92, do serviço ativo da Polícia Militar, que tomará posse em outro cargo não acumulável no (a) POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 26/12/2021, com base no laudo normativo contido no artigo 153, combinado com o artigo 159, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29/12/2014, com as ressalvas contidas no artigo 185, § único, da mesma lei:

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá adotar todas as providências, junto à SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - Policial Militar acima relacionado da folha de pagamento.

Art. 3.º Foram recolhidos pela SALP os materiais da Fazenda Pública que estavam de posse do Policial Militar, bem como foram recolhida a Identificação Funcional junto ao Setor de Identificação da PMMT.

Art. 4.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## PORTARIA Nº. 009/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 360/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 12/01/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

**Emivan Batista de Oliveira**  
Diretor-Geral em substituição legal  
POLITEC / SESP / MT  
(Original assinada)

## SEFUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Contrato Chamada Pública**, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Gaúcha do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Gaúcha do Norte/MT. **Contratante: Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa**, Contratada: a) Daniel Lisboa, CPF n.º 340.154.181-15, R\$ 3.000,00; b) Vera Lucia Ferreira Neto, CPF/MF n.º 869.604.581-53, R\$ 12.681,50; **Contratante: Escola Estadual Indígena Central Aiha**, Contratada: a) Djakulu Kalapalo, CPF n.º 079.108.461-26, R\$ 2.952,00; b) Dominga Kalapalo, CPF n.º 083.866.301-08, R\$ 3.206,00; c) Maru Kalapalo, CPF n.º 054.380.111-09, R\$ 2.944,50; d) Kadjutaha Kalapalo, CPF n.º 075.833.451-62, R\$ 3.341,00; e) Hinhuka Kalapalo, CPF n.º 074.325.631-01, R\$ 4.360,10; **Contratante: Escola Estadual Indígena Central Karib**, Contratada: a) Kaha Kuikuro, CPF n.º 079.183.521-90, R\$ 9.833,90; b) Kutzapu Kuikuro, CPF n.º 238.933.188-28, R\$ 11.020,60; c) Tugupe Kuikuro, CPF n.º 059.580.001-79, R\$ 9.283,00; d) Utu Kuluir Mehinaku, CPF n.º 087.395.231-60, R\$ 11.604,50; **Contratante: Escola Estadual Indígena Central Leonardo Vilas Boas**, Contratada: a) Eusa Kalapalo, CPF n.º 043.171.151-82, R\$ 7.965,30; b) Kutsara Kaluana Roby Kamayura, CPF n.º 080.476.511-10, R\$ 8.652,90; c) Marauapu Kamaiura, CPF n.º 858.777.001-20, R\$ 8.992,50; d) Murika Kamaiura, CPF n.º 085.275.401-93, R\$ 11.032,50; e) Pirayt Kang Aweti, CPF n.º 077.134.671-90, R\$ 11.115,00; **Contratante: Escola Estadual Indígena Piyulaga**, Contratada: a) Kuyeyekumalu Waurá, CPF n.º 064.464.671-33, R\$ 3.862,90; b) Mapalu Atapuwalu Waurá, CPF n.º 059.554.151-81, R\$ 3.780,00; c) Yanatu Neli Waurá, CPF n.º 066.075.231-02, R\$ 4.013,80; d) Yawalawope Waurá, CPF n.º 043.550.561-04, R\$ 3.473,50, Gaúcha do Norte/MT/2022.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Porto Esperidião/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 01/2022** conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Porto Esperidião/MT, **Contratante: Escola Estadual 13 de Maio**, **Contratada: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA**, CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 13.757,07, **Contratante: Escola Estadual São Geraldo**, **Contratada: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA**, CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 2.452,73, **Contratante: Escola Estadual Indígena Chiquitano Jose Turibio**, **Contratada: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA**, CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 1.053,55, **Contratante: Escola Estadual Indígena Chiquitano**, **Contratada: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA**, CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 2.694,65, **Contratante: Escola Estadual Pedro Neca**, **Contratada: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA**, CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 10.084,62, Porto Esperidião/MT/2022

**Extrato de Contrato Pregão** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Porto Esperidião/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2022, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Porto Esperidião/MT, **Contratante: Escola Estadual 13 de Maio**, **Contratada: Rafaela Villacien Souza** CNPJ- 32.273.137/0001-06, R\$ 50.102,19, **Contratante: Thiago Paulo Moraes** CNPJ- 30.150.060/0001-51, R\$ 29.640,30, **Contratante: Escola Estadual São Geraldo**, **Contratada: Rafaela Villacien Souza** CNPJ- 32.273.137/0001-06, R\$ 13.726,23, **Contratante: Thiago Paulo Moraes** CNPJ- 30.150.060/0001-51, R\$ 5.033,02, **Contratante: Escola Estadual Indígena Chiquitano José Turibio**, **Contratada: Rafaela Villacien Souza** CNPJ- 32.273.137/0001-06, R\$ 9.547,67, **Contratante: Thiago Paulo Moraes** CNPJ- 30.150.060/0001-51, R\$ 1.968,38, **Contratante: Escola Estadual Indígena Chiquitano**, **Contratada: Rafaela Villacien Souza** CNPJ- 32.273.137/0001-06, R\$ 17.373,37, **Contratante: Thiago Paulo Moraes** CNPJ- 30.150.060/0001-51, R\$ 5.097,66, **Contratante: Escola Estadual Pedro Neca**, **Contratada: Rafaela Villacien Souza** CNPJ- 32.273.137/0001-06, R\$ 64.973,58, **Contratante: Thiago Paulo Moraes** CNPJ- 30.150.060/0001-51, R\$ 17.893,24, Porto Esperidião/MT/2022



## LAUDA 003

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1529-2021****PROCESSO Nº 439559/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT**, CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

**OBJETO:** “Reforma da Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, localizada no município de Alto Araguaia/MT”

**VALOR:** R\$1.355.118,98 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), sendo R\$1.328.016,60 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e sessenta centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$27.102,38 (Vinte e sete mil, cento e dois reais e trinta e oito centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2792

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.21.051044-0

**VIGÊNCIA:** 25/05/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021

**FISCAL:** Luiz Toshiyuki Arizawa, Matrícula nº 2251370

**SUPLENTE:** Hagamenon Gomes de Sá, Matrícula nº 212842

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1523-2021****PROCESSO Nº 76093/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT**, CNPJ nº 03.788.239/0001-66

**OBJETO:** “Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário e reforma do calçamento externo da EE da Polícia Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan em Tangará da Serra- MT.”

**VALOR:** R\$1.414.938,21 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), sendo R\$1.330.041,92 (Um milhão, trezentos e trinta mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$84.896,29 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2792

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.21.043789-1

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021

**FISCAL:** Cláudio Zanati de Sousa, Matrícula nº 307063

**SUPLENTE:** Paulo Teixeira Lacerda, Matrícula nº 273946

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0556-2021****PROCESSO Nº 182698/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT**, CNPJ nº 37.465.143/0001-89

**OBJETO:** “Aquisição de Notebooks para atender a rede Municipal de ensino do município de Alto Boa Vista- MT.”

**VALOR:** R\$101.032,08 (Cento e um mil, trinta e dois reais e oito centavos), sendo R\$100.000,00 (Cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$1.032,08 (Um mil, trinta e dois reais e oito centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2224

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.21.040880-8

**VIGÊNCIA:** 30/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021

**FISCAL:** Dennir Diogo Ferreira da Silva, Matrícula nº 289691

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1645-2017****Processo nº 525957/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT**, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do convênio, por parte da CONVENIENTE - O valor do presente Termo de Aditivo nº **1645-2017**, será de R\$61.595,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 29/12/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0714-2021****PROCESSO Nº 483434/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT**, CNPJ nº 24.950.495/0001-88

**OBJETO:** “Reforma e Ampliação da Escola Estadual Professora Alice Barbosa Pacheco.”

**VALOR:** R\$2.226.442,81 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), sendo R\$2.221.442,81 (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$5.000,00 (Cinco mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2792

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.21.043522-8

**VIGÊNCIA:** 02/09/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021

**FISCAL:** Luiz Toshiyuki Arizawa, Matrícula nº 2251370

**SUPLENTE:** Hagamenon Gomes de Sá, Matrícula nº 212842

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1551-2021****PROCESSO Nº 459152/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT**, CNPJ nº 24.977.654/0001-38

**OBJETO:** “Construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual 25 de Outubro, localizada no município de Arenópolis- MT. ”

**VALOR:** R\$1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais), sendo R\$988.358,97 (Novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos.) por parte do CONCEDENTE e R\$31.641,03 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um mil e três centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2792

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.21.049402-1

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021

**FISCAL:** Cláudio Zanati de Sousa, Matrícula nº 307063

**SUPLENTE:** Paulo Teixeira Lacerda, Matrícula nº 273946

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1295-2021****PROCESSO Nº 385977/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**, CNPJ nº 04.217.647/0001-20

**OBJETO:** “Aquisição de Instrumentos Musicais de Fanfarra, para atender Escolas Municipais de Cuiabá- MT. ”

**VALOR:** R\$50.870,94 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$870,94 (Oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 218

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.21.043847-2

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021

**FISCAL:** Glaucia Ribeiro, Matrícula nº 76131

**SUPLENTE:** Pricilla Queiroz Palombo, Matrícula nº 101256

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1575-2021****PROCESSO Nº 18984/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT**, CNPJ nº 15.024.045/0001-73

**OBJETO:** “Reforma e Construção de Quadra com Vestiário na Escola Estadual Ministro João Alberto, em Nova Xavantina - MT. ”

**VALOR:** R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), sendo R\$1.295.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil) por parte do CONCEDENTE e R\$5.000,00 (Cinco mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2792

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100/120/320**EMPENHO:** 14101.0001.21.055135-1**VIGÊNCIA:** 28/02/2023**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2021**FISCAL:** João Paulo Marcomini, Matrícula nº 268904**SUPLENTE:** Alan Alexandre Pereira dos Santos, Matrícula nº 230410**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1593-2021****PROCESSO Nº 483346/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT**, CNPJ nº 37.464.997/0001-40**OBJETO:** "Reforma e ampliação da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto, localizada no município de Tabaporã- MT."**VALOR:** R\$4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil reais), sendo R\$4.667.620,61 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$32.379,39 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2792**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.21.051598-1**VIGÊNCIA:** 23/08/2023**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021**FISCAL:** Cláudio Zanati de Sousa, Matrícula nº 307063**SUPLENTE:** Paulo Teixeira Lacerda, Matrícula nº 273946**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0722-2021****PROCESSO Nº 483438/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT**, CNPJ nº 24.950.495/001-88**OBJETO:** "Demolição da Escola Estadual Waldemon Moraes Coelho, localizada no município de Campo Verde- MT."**VALOR:** R\$6.735.583,61 (Seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo R\$6.730.583,61 (Seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$5.000,00 (Cinco mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2792**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.21.043790-5**VIGÊNCIA:** 02/09/2023**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021**FISCAL:** Luiz Toshiyuki Arizawa, Matrícula nº 2251370**SUPLENTE:** Hagamenon Gomes de Sá, Matrícula nº 212842**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0862-2021****PROCESSO Nº 242111/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT**, CNPJ nº 03.238.912/0001-94**OBJETO:** "Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação do município de Nova Canaã do Norte-MT."**VALOR:** R\$276.296,67 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$126.296,67 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2231**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.21.040805-0**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021**FISCAL:** Katilúcia Fernanda Albernaz de Moraes, Matrícula nº 298770**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1722-2021****PROCESSO Nº 502753/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Jangada-MT**, CNPJ nº 24.772.147/0001-68**OBJETO:** "Reforma e Ampliação da EE Arnaldo Estevão de Figueiredo no

município de Jangada- MT"

**VALOR:** R\$2.505.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil reais), sendo R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$5.000,00 (Cinco mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2792**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.21.050474-2**VIGÊNCIA:** 25/01/2023**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021**FISCAL:** Jannylyne Alves Pereira, Matrícula nº 252647**SUPLENTE:** Aluísio da Silva Almeida, Matrícula nº 249387**ERRATA** da Lauda 101 de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28.151, com publicação em 27/12/2021 - página 25.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0613-2021****Onde se lê:** A Data de assinatura: **15/12/2021****Leia-se:** A Data de assinatura: 27/12/2021**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/ MT** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual André Antonio Maggi do Município de Ipiranga do Norte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 31 de janeiro de 2022, às 14h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 31 de janeiro de 2022, às 15 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: E. E. André Antônio Maggi. Aquisição do Edital: Aquisição do Edital: 001/2022 do Município de Ipiranga do Norte - MT. Telefone (s) (66) 3588 1484. Email: ipn.ee.andrea.maggi@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Alexandra Cossul.**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ/MT.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual 19 DE Dezembro do Município de Nova Ubatã/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 31 de janeiro de 2022, às 13 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 31 de janeiro de 2022, às 10 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE 19 de Dezembro. Aquisição do Edital: EE 19 de Dezembro do Município de Nova Ubatã - MT. Telefone (s): (66) 3579-1720. Email: ee19dedezembro@hotmail.com Presidente da Comissão da Chamada Pública: Edinei Fatima Cenci.**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/ MT.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Saldanha Neto do Município de TABAPORÃ/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) projeto (s) de venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 31 de janeiro de 2022, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 31 de janeiro de 2022, às 11 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. Aquisição do Edital: EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. E-mail: ttp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Niura Heck**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/ MT.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Alfredo Treuherz do Município



de TABAPORÁ/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) projeto (s) de venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 31 de janeiro de 2022, às 14 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 31 de janeiro de 2022, às 15 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. Aquisição do Edital: EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. E-mail: [tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br](mailto:tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Niura Heck

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Zuleide dos Santos Barros do Município de TABAPORÁ/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) projeto (s) de venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 01 de janeiro de 2022, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 01 de janeiro de 2022, às 15 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. Aquisição do Edital: EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. E-mail: [tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br](mailto:tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Niura Heck

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT,** por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Bandeirantes/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais localizadas no Município de Nova Bandeirantes /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 26 de Janeiro de 2022 às 08:00 h. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 26 de Janeiro de 2022 às 08:30 hs. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 31/01/2022, 08:00hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Nova Bandeirantes - MT Telefone: (66) 3572 1786 / 66 984071139. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica Email: [nbt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:nbt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br). **PREGOEIRO OFICIAL:** Márcia Barbosa dos Santos Ferreira.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT,** por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de TABAPORÁ/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais "ALFREDO TREUHERZ" localizadas no Município de TABAPORÁ/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 21 de janeiro de 2022 às 8:00 hs. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 21 de janeiro de 2022 às 8:30 hs.

**Apresentação Das Amostras:** 22/01/2022, 8:00hs. **Local Da Audiência Pública:** EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, Próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. **Aquisição Do Edital:** EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, Próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. E-mail: [tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br](mailto:tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br). **Pregoeiro (A) Oficial:** Niura Heck.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT,** por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de TABAPORÁ/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 004/2022, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 Escolas Estaduais localizadas no Município de TABAPORÁ/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2004; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** Dia 21 de janeiro de 2022 às 14:00 h. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 21 de janeiro de 2022 às 14:30 h. **Apresentação Das Amostras:** 22/01/2022, 14:00hs. **Local Da Audiência Pública:** EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, Próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. **Aquisição Do Edital:** EE Francisco Saldanha Neto, Localizada na Rua Vilas Boas, 1185E, Próxima a Delegacia de Polícia Civil. Telefone: (66) 3557-1206 e/ou 66- 984340417. E-mail: [tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br](mailto:tbp.ee.franciscos.neto@educacao.mt.gov.br). **Pregoeiro (A) Oficial:** Niura Heck.

**RETIFICA-SE** em parte o **AVISO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, publicado no Diário Oficial nº 28.146, dia 17 de dezembro de 2021 do município de Nova Canaã do Norte/MT, página nº 40. **ONDE SE LÊ:** DATA 16 de janeiro de 2022 às 8:30hs. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 17 de janeiro de 2022 às 08:30hs. **Apresentação Das Amostras:** 17/01/2022, 08:30hs. **LEIA-SE:** DATA 17 de janeiro de 2022 às 08:30hs. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 18 de janeiro de 2022 às 8:30hs. **Apresentação Das Amostras:** 18/01/2022, 8:30hs. **Local da realização da Chamada Publica na EE"NOVACANAÃ"**

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, torna pública a Homologação da **Chamada Pública 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Santo Antônio do Leste/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **Chamada Pública Deserta. Ordenador de Despesa**, Nilson Barbosa da Silva, Santo Antônio de Leste/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Lacerda/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) C. L. Supermercado CNPJ nº 10.695.537/0001-77, R\$ 90.125,88, Ordenador de Despesa**, Lilian Cristina Chagas Guimarães Nova Lacerda/MT/2022

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE PRORROGAÇÃO E PRAZO Nº 002/2021/CTCE-SETASC/MT

Cuiabá, 28 de dezembro de 2021.

**Assunto:** Prorrogação da Suspensão da Tomada de Contas Especial do Termo de Cooperação Financeira nº 056/2004/SETEC/MT e do seu respectivo prazo legal.

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº. 008/2020/SETASC, publicada no Diário Oficial de 27.01.2020, página 24, investida das atribuições que lhe são conferidas:

**PRORROGA** A suspensão da Tomada de Contas e de seus prazos legais, referente à análise da prestação de contas do Termo de Cooperação Financeira nº 056/2004/SETEC/MT realizado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, para análise documental no processo nº 101729/2021 (fls. 372 a 543), prorrogação solicitado pelo analista Danny de B. Q. Rocha, através do memorando nº 0050/2021/COC-CONVÊNIO/SETASC, em que solicita mais 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo, devido a complementação de documentação a ser enviado pela Cooperado, a prorrogação começa contar a partir de 16/11/2021, desta forma defiro a solicitação do setor de Coordenadoria de Orçamento e Convênios para realizar análise e emitir um parecer.

**Diego Tenório dos Santos**

Presidente

Comissão de Tomada de Contas Especial

## PORTARIA N.02/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal / suplente dos respectivos Convênios firmados através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC, respectivamente, a saber:

| Nº DO CONVÊNIO | CONCEDENTE    | CONVENIENTE                | FISCAL / SUPLENTE             | MATRICULA |
|----------------|---------------|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| 0883-2021      | SETASC        | P. M. DE NOVA SANTA HELENA | Dionízio Adilson Campos       | 254757    |
|                |               |                            | Danny de Brito Quintino Rocha | 257083    |
| 1044-2021      | SETASC        | P. M. DE SINOP             | Dionízio Adilson Campos       | 254757    |
|                |               |                            | Danny de Brito Quintino Rocha | 257083    |
| 1177-2021      | SETASC        | P. M. DE ÁGUA BOA          | Dionízio Adilson Campos       | 254757    |
|                |               |                            | Danny de Brito Quintino Rocha | 257083    |
| 0929-2021      | SETASC / FEAS | P. M. DE JURUENA           | Dionízio Adilson Campos       | 254757    |
|                |               |                            | Danny de Brito Quintino Rocha | 257083    |

|           |               |                                  |                                   |        |
|-----------|---------------|----------------------------------|-----------------------------------|--------|
| 0816-2021 | SETASC / FEAS | P. M. DE VALE DE SÃO DOMINGOS    | Dionízio Adilson Campos           | 254757 |
|           |               |                                  | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083 |
| 0404-2021 | SETASC / FEAS | P. M. DE JACIARA                 | Dionízio Adilson Campos           | 254757 |
|           |               |                                  | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083 |
| 1051-2021 | SETASC / FEAS | P. M. DE DENISE                  | Dionízio Adilson Campos           | 254757 |
|           |               |                                  | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083 |
| 0927-2021 | SETASC / FEAS | P. M. DE SANTA RITA DO TRIVELATO | Dionízio Adilson Campos           | 254757 |
|           |               |                                  | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083 |
| 0605-2021 | SETASC        | P. M. DE NOVA MONTE VERDE        | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002  |
|           |               |                                  | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643 |
| 1477-2021 | SETASC        | P.M. DE GUIRATINGA               | Dionízio Adilson Campos           | 254757 |
|           |               |                                  | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083 |
| 1701-2021 | SETASC        | P. M. DE VERA                    | Dionízio Adilson Campos           | 254757 |
|           |               |                                  | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083 |
| 1682-2021 | SETASC        | P. M. DE NOVA BANDEIRANTES       | Dionízio Adilson Campos           | 254757 |
|           |               |                                  | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083 |

**Art. 2º** Conforme o Art. 2º, Inciso XVII da referida IN 01/2015, o Fiscal do convênio é o servidor público do quadro de pessoal dos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo -se seus efeitos legais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2022.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA N.03/2022/SETASC/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2016, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente dos respectivos Termos de Fomento firmados através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC, respectivamente, a saber:

| Nº DO TERMO DE FOMENTO | CONCEDENTE | PROPONENTE                          | GESTOR                                 | MATRICULA | FISCAL / SUPLENTE                 | MATRICULA |
|------------------------|------------|-------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 0778-2021              | SETASC     | PROPASPI                            | Hermita de Souza Ferreira              | 253863    | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002     |
|                        |            |                                     |                                        |           | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643    |
| 0783-2021              | SETASC     | PROPASPI                            | Hermita de Souza Ferreira              | 253863    | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002     |
|                        |            |                                     |                                        |           | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643    |
| 0900-2021              | SETASC     | ASSOCIAÇÃO EURÍPEDES BARSANULFO     | Danny de Brito Quintino Rocha          | 257083    | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002     |
|                        |            |                                     |                                        |           | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643    |
| 1176-2021              | SETASC     | APAE - QUATRO MARCOS                | Francileia Marcela de Oliveira Pellenz | 124518    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 0649-2021              | SETASC     | CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILE | Danny de Brito Quintino Rocha          | 257083    | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002     |
|                        |            |                                     |                                        |           | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643    |
| 0904-2021              | SETASC     | APAE - JAURU                        | Lais Arruda Acosta                     | 249402    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 1141-2021              | SETASC     | APAE - COMODORO                     | Lais Arruda Acosta                     | 249402    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 0937-2021              | SETASC     | APAE - CÁCERES                      | Lais Arruda Acosta                     | 249402    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 1125-2021              | SETASC     | APAE - ARAPUTANGA                   | Lais Arruda Acosta                     | 249402    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 0890-2021              | SETASC     | APAE - PONTES E LACERDA             | Lais Arruda Acosta                     | 249402    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 0885-2021              | SETASC     | APAE - MIRASSOL D'OESTE             | Lais Arruda Acosta                     | 249402    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 0884-2021              | SETASC     | APAE - SAPEZAL                      | Lais Arruda Acosta                     | 249402    | Dionízio Adilson Campos           | 254757    |
|                        |            |                                     |                                        |           | Danny de Brito Quintino Rocha     | 257083    |
| 0318-2021              | SETASC     | INSTITUTO DOS CEGOS                 | Francileia Marcela de Oliveira Pellenz | 124518    | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002     |
|                        |            |                                     |                                        |           | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643    |
| 0921-2021              | SETASC     | CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA | Francileia Marcela de Oliveira Pellenz | 124518    | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002     |
|                        |            |                                     |                                        |           | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643    |
| 0916-2021              | SETASC     | ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR                | Hermita de Souza Ferreira              | 253863    | Eliana Cristina Teixeira da Silva | 60002     |
|                        |            |                                     |                                        |           | Claudia dos Santos Medeiros       | 249643    |

**Art. 2º** Conforme o Art. 2º, Inciso VIII da referida IN 01/2016, o Gestor da parceria é o agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

**Art. 3º** Conforme o Art. 2º, Inciso IX da referida IN 01/2016, o Fiscal da parceria é o agente público responsável pela fiscalização da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo -se seus efeitos legais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2022.



**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 015/2021/SECITECI - Processo nº. SECITECI-PRO-2021/00225.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a ST SOLUÇÃO TRANSPORTES LOGISTICA LTDA - CNPJ nº. 13.327.196/0001-75.

**OBJETO:** Permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos matriculados nos Cursos Técnico em **LOGISTICA, COMÉRCIO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de SINOP/MT - SECITECI/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2021. **VIGÊNCIA:** 20/12/2021 à 19/12/2023.

**ASSINAM:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **SIDNEI ARAUJO SAMPAIO** - Representante da ST SOLUÇÃO TRANSPORTES LOGISTICA LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 016/2021/SECITECI - Processo nº. SECITECI-PRO-2021/00505.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº. 04.594.324/0001-56.

**OBJETO:** Permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos matriculados nos Cursos Técnico em **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de LUCAS DO RIO VERDE/MT - SECITECI/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2021. **VIGÊNCIA:** 20/12/2021 à 19/12/2026.

**ASSINAM:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **ARY KRAUSE** - Representante da CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**SECEI****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2027-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 553962/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato Grossense de Xadrez - CNPJ nº 29.131.032/0001-08.

**OBJETO:** Realizar "Esse projeto tem como objetivo massificar o xadrez em no Estado de Mato Grosso, apoiando e desenvolvendo o projeto em 30 municípios do Estado. O projeto visa atender crianças e adolescentes de 08 a 17 anos que estejam dentro da Escola. O projeto visa desenvolver o esporte educacional e esporte de participação, que por sua vez, promove o desenvolvimento do esporte de lazer.

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.21.001705-1 (Data do Empenho 17/12/2021).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Allan Kardec.

**VALOR TOTAL:** R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**FISCAL:** Adriano Augusto de Oliveira - Matrícula Nº 252771.

**GESTOR:** Comissão de Monitoramento e Avaliação

**VIGÊNCIA:** 30/12/2021 a 01/02/2023.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonardo Vaz de Figueiredo Assad - Vice Presidente da Federação Mato Grossense de Xadrez

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1841-2021/SECEL, ref. ao processo nº 449527/2021/SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 07 de janeiro de 2022 nº 28.159 pg. 34.**

**ONDE SE LÊ:**

**VIGÊNCIA:** 30/12/2021 a 30/06/2022

**LEIA-SE:**

**VIGÊNCIA:** 28/12/2021 a 30/06/2022

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1835-2021/SECEL, ref. ao processo nº 448688/2021/SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 29 de dezembro de 2021 nº 28.153 pg. 64.**

**ONDE SE LÊ:**

**VIGÊNCIA:** 23/12/2021 a 30/06/2021

**LEIA-SE:**

**VIGÊNCIA:** 23/12/2021 a 30/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO nº 120/2021/SECEL**

**PROCESSO:** 486862/2021/SECEL - nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021/SECEL, conforme Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CONTRATADA:** Araújo Castro Comércio Ltda, CNPJ, nº 36.136.393/0001-02.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Bebedouros Industriais, em atendimento a notificação nº 068/2017 de 04 de agosto de 2017, apresentada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a serem instalados na Arena Pantanal, nos termos do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SECEL.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.040,00, (Noventa e nove mil e quarenta reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1246; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2021.

**PORTARIA Nº. 003/2022/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, Sr. CARLOS ROBERTO DE CAMPOS - matrícula nº 236570, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 120/2021/SECEL, firmado com a empresa ARAÚJO CASTRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.136.393/0001-02;

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. AUGUSTO CESAR MENEZES E SILVA, matrícula nº 289494/1, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 120/2021/SECEL;

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 486862/2021/SECEL, que tem por objeto a Aquisição de Bebedouros Industriais, em atendimento a notificação nº 068/2017 de 04 de agosto de 2017, apresentada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a serem instalados na Arena Pantanal, nos termos do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SECEL, no valor total de R\$ 90.273,55 (noventa mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses, de 17/12/2021 até 16/12/2022;

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 17/12/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada).

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021/SES/MT  
PROCESSO: Nº 233735/2020  
PREGÃO: Nº 084/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO DE PRESERVAÇÃO DE TECIDOS OCULARES (CÓRNEA) HUMANA POR ATÉ 14 (QUATORZE) DIAS, FRASCO TAMPONADO E ESTÉRIL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE MATO GROSSO"**

**RAZÃO SOCIAL: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI- EPP**

CNPJ: 18.224.182/0001-40

Endereço: RUA MATIAS BARBOSA 76- FLORESTA- BH/MG

Representante: ANDRE MAPA NEVES

RG: 10.775.564 SSP/MG CPF: 012.296.326-11

E-mail: licitacaohospmed1@gmail.com

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | MARCA   | UND          | QTD | EMPRESA                      | VALOR UNT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----|------------------------------|----------------|-----------------|
| 01     | MEIO DE PRESERVAÇÃO DE TECIDOS OCULARES (CÓRNEA) HUMANA POR ATÉ 14 (QUATORZE) DIAS, FRASCO TAMPONADO E ESTÉRIL. | EUSOL-C | FRASCO 20 ML | 180 | HOSPMED COMÉRCIO EIRELI- EPP | 515,00         | 92.700,00       |
| TOTAL: |                                                                                                                 |         |              |     |                              |                | 92.700,00       |

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020/SES/MT.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.**

Representada por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde".

O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% da cláusula quarta - das especificações do objeto do contrato nº 309/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 03/12/2021 e término em 02/12/2022

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.997.499,80**

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020/SES/MT.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.**

Representada por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde".

O presente termo aditivo tem como objeto o **Prorrogação de Prazo do contrato nº 309/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 03/12/2021 e término em 02/12/2022

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.997.499,80**

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/SES/MT.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**

Representada por: MIRELA MARIA MACEDO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, ATÉ A ADEQUADA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS "A" (INFECTANTE), "B" (QUÍMICO) E "E" (PÉRFUROCORANTES E ESCARIFICANTES) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

**Prorrogação de Prazo do contrato nº 331/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 09/12/2021 e término em 08/12/2022.

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 407.453,76**

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**REPRESENTADA por ALCIDES GERALDES BRAGA e FLÁVIO ALBERTO SANTILI JÚNIOR**

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA ITINERANTE - SEMIRREBOQUE E 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO) PARA COLETA DE SANGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 134 Projeto 2970 / 2513

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 27/12/2021 e término em 26/12/2022.

**VALOR DO CONTRATO: R\$5.435.000,00**

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**146/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/201**  
**8 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017/**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**LTDA.**

**Representada por: AIRTON SOARES DA SILVA.**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA EXECUTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT - CENTRAL E SUAS UNIDADES ESPECIALIZADAS" O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 146/2018/SES/MT**, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 15/01/2022 e término em 14/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2007, 2970, 2511, 2450 e 2513; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134 - 112.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** valor de R\$ 1.149.195,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**304/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2020/SES/MT.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM**  
**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**

**Representada por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES**

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde".

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 304/2020/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 03/12/2021 e término em 02/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.961.528,00 (um milhão e novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**208/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2019/SES/MT.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: LAVANDERIA ALBA LTDA Representada por: LUIZ**  
**MAURO CORREA**

**OBJETO:** "contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços de contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, envolvendo todas as etapas do controle e processamento do enxoval hospitalar e desinfecção do enxoval cirúrgico, denominada lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas sanitárias adequadas para atender o hospital estadual santa casa".

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 208/2019/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 13/12/2021 e término em 12/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.080.864,00 (um milhão e oitenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.**  
**145/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
 Representada pelo Secretário DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

**CONTRATADA: T C DE BAUNGART EPP.**

**REPRESENTADA por: THIAGO CARVALHO DE BAUNGART.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de radiocomunicação DMR, instalados na Estação Móvel, Rádios Portáteis, Estação Fixa de Rádio e Estações Repetidoras". O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 145/2018/SES/MT**, de acordo com Art. 24, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 27/12/2021 e término em 26/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.997,80** (Cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**017/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2020/SES/MT.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -**  
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**  
**S/S.**

**Representada por: ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO**

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviço médicos nas especialidades de anestesiologia, infectologia, pediatria e cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde de mato grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o **Prorrogação de Prazo do contrato nº 017/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 21/01/2022 e término em 20/01/2023

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.577.992,80**

**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022.

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0736/2021/PROCESSO Nº**  
**346622/2021/SEAF/PLANALTO DA SERRA/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - CNPJ nº 37.465.176/0001-29**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLHEDORA E PICADEIRA (ENSILADEIRA)

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 10/01/2022 e término em 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - Prefeito de Planalto da Serra

**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2022

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
 Secretário de Agricultura Familiar  
 ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021/SEAF (Proc. nº 564562/2021/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 137/2021/SEAF, tendo por objeto aquisição de 01 (uma) Rocadeira Hidráulica, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso indicados pelo Dep. Carlos Avallone, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2021/SEAF.**

**CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.**

**CONTRATADA - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.783.910/0001-81.**



**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 15.079,80 (QUINZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (28/12/2021 A 27/12/2022).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

**FISCAL SUBSTITUTO:** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, seu representante **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**.

**Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2021.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021/SEAF (Proc. nº 564625/2021/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 130/2021/SEAF, tendo por objeto aquisição de 03 (três) Plantadeiras Aduadeira de 4 linhas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2021/SEAF**.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 167.862,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (28/12/2021 A 27/12/2022).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

**FISCAL SUBSTITUTO:** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, seu representante **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**.

**Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2021.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 1447/2021

*Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo destinado a contratar Professores da Educação Superior*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos realizados na UNEMAT.

**CONSIDERANDO** Ofício nº 347/2021 - PRAD, datado 11/08/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os Processos Seletivos destinados à Seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS - FALCT**, vinculado ao Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **11/08/2021 a 11/08/2022**, conforme segue:

| Nome                       | Função     | Matrícula |
|----------------------------|------------|-----------|
| Wesley Barbosa Thereza     | Presidente | 108777    |
| Caio Cesar Ensede de Abreu | Membro     | 257881    |
| Lucas Kriesel Sperotto     | Membro     | 252032    |
| Max Robert Marinho         | Membro     | 125692    |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 11 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Reitor

#### IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** A.M. DE ABREU EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças, decorrente da ARP nº. 016/2021/SEPLAG.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 02/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 193.

**VALOR:** Valor mensal R\$ 1.875,26 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e Valor total anual de R\$ 22.503,15 (vinte e dois mil e quinhentos e três reais e quinze centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Michelle Maria de Pinho Grunwald **GESTOR:** Patrícia de Paula Dorileo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2022.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANA MARIA DE ABREU. A. M. DE ABREU EIRELI.

#### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 02/2022

#### PROCESSO: Nº 364908/2019

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MENZAQUE FERREIRA DOS SANTOS.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **48,1166 ha (Quarente e oito hectares, onze ares e sessenta e seis centiares)**, situada no município de **COLNIZA/MT**, denominada "SÍTIO BOA ESPERANÇA II" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 2.701, Ficha 01 Livro nº02 - Cartório do 1º Ofício, Registro de imóveis, Títulos e documentos de COLNIZA/MT** Valor de **R\$ 9.959,17 (Nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)** que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e MENZAQUE FERREIRA DOS SANTOS contratados.

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT

#### PORTARIA Nº 002/2022/INTERMAT

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando a ausência do Diretor Rural **DANILO FERNANDES LIMA** por motivo de saúde, entre os dias 10 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ANTONIO RODRIGUES FILHO**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Rural, desta Autarquia, durante o período de 10 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá 10 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 06/2022/INDEA/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

**LOTACIONOGRAMA - 1º TRIMESTRE - 2022**  
**ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

| CARREIRA                                                                   | CARGO                                       | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|-------------|------------------------|
| Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal                              | Fiscal Est. Defesa Agropecuária Florestal   | 335            | 315             | 20           |             | Lei nº 9.070/24.12.08  |
| Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal                              | Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal I  | 260            | 238             | 22           |             | Lei nº 9.070/24.12.08  |
| Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal                              | Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal II | 212            | 180             | 32           |             | Lei nº 9.070/24.12.08  |
| Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal                              | Auxiliar Est. Def. Agropecuária Florestal   | 05             | 05              | 00           |             | Lei nº 9.070/24.12.08  |
| Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal                              | Analista Est. Def. Agropecuária Florestal   | 16             | 13              | 03           |             | Lei nº 9.070/24.12.08  |
| Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional | Analista Administrativo                     | 07             | 06              | 01           |             | Lei nº 10.052/15.01.14 |
| Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional | Técnico Administrativo                      | 06             | 06              | 00           |             | Lei nº 10.052/15.01.14 |
| <b>TOTAL</b>                                                               |                                             | <b>841</b>     | <b>763</b>      | <b>78</b>    |             |                        |

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA/MT

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE                                      | CARGOS                                              | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP            | ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052                     | 1          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA | ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL L 10050 | 1          |
| SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA                | TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14                   | 1          |
|                                                             | ANALISTA DE MEIO AMBIENTE                           | 1          |
| SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG         | ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052                     | 1          |
|                                                             | TECNICO ADMINISTRATIVO L10052                       | 2          |
| UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT                        | AGENTE UNIVERSITARIO LC 321                         | 1          |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                                   | ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052                     | 1          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC                    | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 2          |
| SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAZ                                 | ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052                     | 1          |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN                  | ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13                        | 1          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC   | ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052                     | 1          |
|                                                             | TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052                      | 1          |
| SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG         | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON. L 10050           | 1          |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF                   | APOIO DE DESENVOLVIMENO ECON. SOCIAL L 10177        | 1          |

Cuiabá-MT, 06 janeiro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
 Presidente do INDEA-MT

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE nº 28.160 do dia 10/01/2022 às fls. 29

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 008/2022/GP/DETRAN-MT**

*Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso; Considerando o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2017/CGE/SEPLAN/SEGES, que estabelece os procedimentos para a classificação da informação, de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG, que estabelece procedimentos para melhoria da gestão de documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos:

**I - Presidente:** Marcos Antonio Moreira Alves;

**II - Advogado:** Guilherme Anibal Montenari;

**III - Historiadora:** Samiryz Fernandes dos Santos: Historiadora (Superintendência de Arquivo Público)

**IV- Responsável pela Guarda Documental:** Cléber Lopes Silva

**V- Membros:** Daniel Marques de Souza, Janaína Pompeo de Cerqueira, José Paulo Wohlfahrt, Luiz Walter Antunes, Sue Ellen Alessandra Pires Silva, Roberto Ramos dos Santos.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

**I-** Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

**II-** Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

**III-** Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

**IV-** Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§1º Proceder à identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação, de acordo com o art. 2º da IN 01/2017.

§ 2º A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no *caput* para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

**Art. 3º** Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 4º** Nas unidades desconcentradas (CIRETRAN's), a responsabilidade pelas ações da Gestão Documental, dentre elas a elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos e o Termo de Eliminação após a eliminação, será das Chefias Imediatas/Líderes de equipe e dos servidores por eles designados.

**Art. 5º** Os servidores das desconcentradas responsáveis pelas atividades de Gestão Documental deverão realizar o curso de Gestão de Documentos, na modalidade de ensino à distância - EaD, ofertado pela Escola de Governo.

**Art. 6º** Os trabalhos realizados nas unidades desconcentradas serão acompanhados pela Unidade Setorial de Correição, de forma a garantir a execução e os andamentos dos trabalhos nas unidades.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 195/2020/GP/DETRAN.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 749, de 07 de dezembro de 2020 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019 que aprovou o Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, do Decreto Estadual nº 793/2016, que versa acerca da aprovação pelo Conselho de Administração de Artefatos de Governança no âmbito da Empresa Pública;

**CONSIDERANDO** o melhor interesse da empresa, com vistas a atender as diretrizes do Governo do Estado, bem como melhorar o fluxo e os procedimentos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a 180ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, realizada em 20 de dezembro de 2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º APROVAR** os Artefatos de Governança da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- 1) Plano de Negócios 2022;
- 2) Estratégia de Longo Prazo 2022-2026; e
- 3) Política de Transações com Partes Relacionadas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Presidente do Conselho

Anildo Cesário Correa  
Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistêmica  
Membro do Conselho

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

Sandro Luis Brandão Campos  
Secretário de Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública  
Membro do Conselho

Antônio Marcos Silva de Oliveira  
Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação  
Membro do Conselho

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA N. 02/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Designar o Senhor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO para responder pelo cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas desta Companhia, durante a vacância do cargo.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/01/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

EXTRATO DE PORTARIA N. 03/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Designar o Senhor JORGE GUILHERME BAZZO DE ARRUDA AXKAR para responder pelo cargo de Controlador Interno da Companhia, no período de 10 de Janeiro de 2022 à 29 de Janeiro de 2022, em substituição ao titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

LOTACIONOGRAMA  
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

1º Trimestre - 2022

| CARREIRA                                                                                                            | CARGO                                  | Nº DE SERVIDORES |                 |              | SUBSÍDIO           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------------|
|                                                                                                                     |                                        | CARGOS CRIADOS   | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS |                    |
| PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL<br>Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014. | Analista de Desenv. Econômico e Social | 06               | 06              | 00           | Lei nº 10.050/2014 |
|                                                                                                                     | Técnico de Desenv. Econômico e Social  | 18               | 13              | 05           | Lei nº 10.050/2014 |
|                                                                                                                     | Apoio de Desenv. Econômico e Social    | 01               | 00              | 01           | Lei nº 10.050/2014 |

|                                                                                                        |                         |    |    |    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|----|----|--------------------|
| PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO<br>Lei nº 10.052 de 15/01/2014. | Analista Administrativo | 27 | 27 | 00 | Lei nº 10.052/2014 |
|                                                                                                        | Técnico Administrativo  | 22 | 18 | 04 | Lei nº 10.052/2014 |
|                                                                                                        | Apoio Administrativo    | 01 | 00 | 01 | Lei nº 10.052/2014 |

| SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À MTPREV |                                                     |                                        |      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE                                         | CARREIRA                                            | CARGO                                  | QTDE |
| CASA CIVIL                                                     | PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL | 01   |
| PGE                                                            | PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO               | ANALISTA ADMINISTRATIVO                | 01   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ                                 | AUXILIAR MUNICIPAL                                  | MOTORISTA                              | 01   |
| SECEL                                                          | PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL | 01   |
|                                                                | PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO               | ANALISTA ADMINISTRATIVO                | 01   |
| SEDUC                                                          | PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL | 01   |
| SEFAZ                                                          | GRUPO TAF                                           | FISCAL DE TRIBUTOS                     | 02   |
|                                                                | PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO               | ANALISTA ADMINISTRATIVO                | 04   |
| SES                                                            | PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO               | ANALISTA ADMINISTRATIVO                | 01   |
| SEMA                                                           | PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL  | 01   |
| SEPLAG                                                         | PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO               | ANALISTA ADMINISTRATIVO                | 01   |
|                                                                |                                                     | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                 | 02   |
|                                                                | GESTOR GOVERNAMENTAL                                | GESTOR GOVERNAMENTAL                   | 01   |

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas MTPREV

Portaria nº 8/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO BARBOSA BRANDAO, matrícula 114536, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, nos termos do processo 10/2022-139:

Averbem-se: 17 Anos, 1 Mês e 12 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:



Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo                     | Órgão Emissor                                   | Nº Certidão           | Função/Cargo  |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 18/01/1990 a 31/10/1996 | 6 Anos, 9 Meses e 13 Dias | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00128/10-9 | Não informado |
| 06/05/1997 a 31/10/1997 | 5 Meses e 26 Dias         | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00128/10-9 | Não informado |
| 13/06/2000 a 31/01/2004 | 3 Anos, 7 Meses e 18 Dias | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00128/10-9 | Não informado |
| 01/02/2004 a 15/05/2004 | 3 Meses e 15 Dias         | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00128/10-9 | Não informado |
| 01/12/1997 a 17/04/1998 | 4 Meses e 17 Dias         | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00128/10-9 | Não informado |

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período                 | Tempo                     | Órgão Emissor                                   | Nº Certidão           | Função/Cargo  |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 25/04/1984 a 07/11/1989 | 5 Anos, 6 Meses e 13 Dias | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00128/10-9 | Não informado |

**Obs:** Foi omitido o período de 01 a 30/11/1997, por não constar a contribuição previdenciária junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 5 de Janeiro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br



## Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



**Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;**



**Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;**



**Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.**



É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



## QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



**Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT Cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00001/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (138338/6) ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA  
A Partir de: 25/10/2021 Até29/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00002/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (250494/1) SUELI MIYUKI IDE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (181234) GER DE FINANÇAS  
A Partir de: 03/12/2021 Até12/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00004/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 132120/2020  
Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 27/05/2008

Processo N.: 619068/2019  
Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136409) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 05/12/2007

Processo N.: 619043/2019  
Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE  
A Partir de: 03/12/2007

Processo N.: 619015/2019  
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137472) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 30/12/2004

Processo N.: 679105/2017  
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 13/06/2006

Processo N.: 202306/2021  
Nome: (34315/1) PEDRO DE SOUZA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (014281) EPG - PATRONATO SAO JOSE (CONV)  
A Partir de: 01/03/1995

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (52045/5) ERICNILSON DA COSTA LANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (211532) COORD DO SIGADOC  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (223679/6) PALOMA VEIGA GONCALVES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE

PESSOAL  
A Partir de: 24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (251282/1) CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA  
A Partir de: 18/12/2021 Até15/02/2022

Processo N.:  
Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL  
A Partir de: 29/11/2021 Até27/01/2022

Processo N.:  
Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139165) GER DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 07/11/2021 Até12/11/2021

Processo N.:  
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 28/10/2021 Até10/11/2021

Processo N.:  
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 26/11/2021 Até25/12/2021

Processo N.:  
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 02/10/2021 Até10/10/2021

Processo N.:  
Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO CALMON  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (150320) SUPERINT DA ESCOLA DE GOV DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00010/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (75247/3) SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018  
A Partir de: 08/10/2021 Ate 06/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00082/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1487/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 22/09/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: 544476/2021

Nome: (112874/4) EVERTON NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00083/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/00818

Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 15/01/2022 Até14/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00084/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2021/05017

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 03/11/2021 Até: Enquanto perdurar o exercício do

Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00085/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00390/2021, publicado no DOE de 25/02/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/01923

Nome: (249273/1) RAQUEL LINAIA DA SILVA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Em: 16/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00086/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01857/2020, publicado no DOE de 18/12/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2021/00558

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou

Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00750/2020, publicado no DOE de 30/06/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/03234

Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou

Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00159/2020, publicado no DOE de 28/01/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/03234

Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou

Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00161/2020, publicado no DOE de 28/01/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/03234

Nome: (233136/1) KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou

Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00579/2020, publicado no DOE de 21/05/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/03234

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou

Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00087/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 511200/2021

Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT

Referência: C-003

A Partir de: 03/11/2021

Processo N.: 529752/2021

Nome: (131842/1) ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-006

A Partir de: 16/11/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00468

Nome: (225806/1) ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-004

A Partir de: 26/11/2021

Processo N.: 440862/2021

Nome: (290976/1) ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-001

A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 427398/2021

Nome: (226076/1) ANDREA CAROLINE DE ARAUJO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: 429122/2021

Nome: (291009/1) ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-001

A Partir de: 06/11/2021

Processo N.: 481072/2021

Nome: (85799/2) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Referência: C-006

A Partir de: 14/10/2021



Processo N.: SESP-PRO-2021/00291

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00450

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA SIMIONATO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 21/10/2021

Processo N.: 435195/2021

Nome: (290879/1) DIANE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00466

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 19/11/2021

Processo N.: 458173/2021

Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 26/10/2021

Processo N.: 442318/2021

Nome: (290972/1) ELIAS GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 31/10/2021

Processo N.: 112611/2021

Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-006  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/01325

Nome: (266158/1) GLAUBER HOFMAN  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão:  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: 526073/2021

Nome: (243937/1) IZALETE LUPE VIRGULIN  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão:  
Referência: D-003  
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/00485

Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 06/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/01195

Nome: (225960/1) JOICY ANDELCY CRUZ FRANCA RABELO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00467

Nome: (225593/1) KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 26/10/2021

Processo N.: 527743/2021

Nome: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão:  
Referência: D-004  
A Partir de: 19/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00501

Nome: (225623/1) LENIR GELESKI GUTJAHR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 28/10/2021

Processo N.: 427401/2021

Nome: (226052/1) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: 463187/2021

Nome: (229440/27) MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/00955

Nome: (257812/1) MAX JORGE LACERDA DA MATTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-005  
A Partir de: 25/10/2021

Processo N.: 421662/2021

Nome: (226084/1) PATRICIA DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/00891

Nome: (226099/1) PATRICIA SUZANE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: 449123/2021

Nome: (214030/6) POLIANNA DE SOUZA CORREA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão:  
Referência: D-004  
A Partir de: 02/01/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00555

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 26/10/2021

Processo N.: 445339/2021

Nome: (290981/1) RAISSA DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 05/11/2021

Processo N.: 452485/2021

Nome: (290997/1) RAPHAEL NORTHFLEET SECO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 24/10/2021

Processo N.: 416224/2021

Nome: (226088/1) RENATO ALMEIDA MOLINA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00469

Nome: (225655/1) RICARDO SANTANA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 18/11/2021

Processo N.: 470173/2021

Nome: (290971/1) RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00588

Nome: (225521/1) RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 12/11/2021

Processo N.: 414698/2021

Nome: (76028/5) SUELI RODRIGUES SABARA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: 429257/2021

Nome: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão:  
Referência: D-004  
A Partir de: 19/12/2021

Processo N.: 467088/2021

Nome: (225705/1) VERA LUCIA PEREIJAO VALIM  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: 269098/2021

Nome: (214609/2) WANDRESSA MOREIRA GARCIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: 238441/2021

Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00088/2022

DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000003845686

Nome: (241888/1) ALICEIA REZENDE CARNEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03173

Nome: (290743/1) ALTAMIRO BENEDITO NAZARIO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-002  
A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02128

Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-007  
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: 1000003845463

Nome: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: 1000003845687

Nome: (120790/14) ANDRE DE LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: 1000003844006

Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão:  
Referência: B-007  
A Partir de: 24/08/2021

Processo N.: 1000003845692

Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: C-004  
A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02129

Nome: (45778/5) BENEDITO BORGES DE REZENDE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão:  
Referência: D-009  
A Partir de: 30/12/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02136

Nome: (101153/2) BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/12/2021

Processo N.: 1000003845684

Nome: (47670/14) CARLOS MARQUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-005  
A Partir de: 22/12/2021

Processo N.: 181236/2021

Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 20/08/2020

Processo N.: 1000003845677

Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-007  
A Partir de: 21/12/2021

Processo N.: 1000003845693

Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 30/12/2021

Processo N.: 1000003845462

Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 19/12/2021

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2021/02041

Nome: (257857/1) ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: CASA CIVIL  
Referência: C-010  
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00916

Nome: (290850/1) FABIANE MACIEL ARANTES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-002  
A Partir de: 15/10/2021

Processo N.: 1000003845427

Nome: (37058/1) GENI CONCEICAO FIGUEIREDO ZACARKIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-009  
A Partir de: 26/06/2021

Processo N.: 1000003845681

Nome: (44342/8) HELVECIO PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-007  
A Partir de: 21/12/2021

Processo N.: 532483/2021

Nome: (242529/1) HOFFMAN SAYD COELHO DIAS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003845465

Nome: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-007  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: 464762/2021

Nome: (80418/1) JEAN MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-007  
A Partir de: 15/10/2018

Processo N.: 408999/2020

Nome: (117753/1) JENAINA NASSER  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: C-006  
A Partir de: 13/11/2019

Processo N.: 1000003845691

Nome: (71103/13) JOAO BATISTA PROVENZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-008  
A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00325

Nome: (243163/1) LAERTE ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 05/09/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/01507

Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/11/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02170

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-007  
A Partir de: 08/12/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02171

Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-007  
A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00918  
Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-004  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2021/03168  
Nome: (290620/1) NERES JOAQUIM DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-002  
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/01032  
Nome: (222843/2) PLINIO FELICIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 05/12/2021

Processo N.: 329744/2021  
Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 30/04/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/02174  
Nome: (111508/2) ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-007  
A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: 1000003845461  
Nome: (54653/6) VALDIR MURARO MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-008  
A Partir de: 18/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/00920  
Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-007  
A Partir de: 17/12/2021

Processo N.: 528476/2021  
Nome: (83247/1) WELLINGTON PEDROSA QUINTINO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-009  
A Partir de: 04/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00089/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 619043/2019  
Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-002  
A Partir de: 03/12/2007

Processo N.: 619015/2019  
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-005  
A Partir de: 30/12/2013

Processo N.: 1000002235680  
Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-006  
A Partir de: 14/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00090/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
Evento: LOTACAO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/01992  
Nome: (247082/1) CLARISSA TAQUES BARINI PIRES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

- SEPLAG  
Para Un. Adm: (209910) UNID SETORIAL DA PGE - SINFR  
A Partir de: 13/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00091/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 399997/2020  
Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO NOYA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: A-000  
A Partir de: 02/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00092/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO  
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 127380/2019  
Nome: (258017/2) LUCAS LEPPAUS LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 05/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00093/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 344020/2021  
Nome: (290661/1) GUSTAVO JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-002  
A Partir de: 13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00094/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/00773  
Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 06/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00095/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 477578/2021  
Nome: (253806/1) ULISFLAVIO OLIVEIRA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado Interinstitucional - DINTER em Comunicação  
Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ,  
campus do Rio de Janeiro - RJ,  
A Partir de: 19/11/2021 Até18/11/2023  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00003/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (95158/1) JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (211656) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE AUDITORIA E

CONTROLE  
A Partir de: 16/11/2021 Até28/11/2021  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGF  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00004/2022 DE: 11/01/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUCAO FISCAL  
A Partir de: 18/11/2021 Até07/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2021/01180  
Nome: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS  
A Partir de: 10/01/2022 Até30/01/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH  
Un. Adm: (202851) COORD DE ESTUDOS ORCAMENTARIOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00673  
Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11687) FUNÇÃO DGA 3 LC/266  
Substituído: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI  
Un. Adm: (203831) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO DO TESOIRO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00674  
Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO  
A Partir de: 18/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11687) FUNÇÃO DGA 3 LC/266  
Substituído: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI  
Un. Adm: (203831) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO DO TESOIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00480  
Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES  
A Partir de: 13/12/2021 Até01/01/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00480  
Nome: (218631/1) RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS  
A Partir de: 02/01/2022 Até11/01/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00010/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00005  
Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS  
A Partir de: 10/01/2022 Até24/01/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA  
Un. Adm: (202835) SUPERINT DE ORCAMENTO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00556  
Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA  
A Partir de: 18/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO  
Un. Adm: (202320) UNID EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00405  
Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA  
Un. Adm: (202363) UNID DE GESTAO DOS SIST INFORMAT DO TES ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00419  
Nome: (139732/1) MARIELMA SOARES SATO PEROVANO  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA  
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00556  
Nome: (250924/1) PAULO HENRIQUE TOTTI  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO  
Un. Adm: (202320) UNID EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2021/00727  
Nome: (139198/1) SANDRO ANEZ DE ALMEIDA  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS  
Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00017/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS  
A Partir de: 02/12/2021 Até08/12/2021

Processo N.:  
Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212229) COORD DE DIVULG E CONSULT DE NORMAS REC  
PUBLICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até15/12/2021





Processo N.:  
Nome: (121783/5) MARIO JORGE NUNES COELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (202622) COORD DE PATRIM MOBILIARIO MATERIAIS E TRANSPORTE  
A Partir de: 06/12/2021 Até17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (203378) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA  
A Partir de: 13/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:  
Nome: (38384/1) WILLIAM CESAR GONCALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 26/11/2021 Até24/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00002/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 511335/2021  
Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ  
A Partir de: 07/01/2022 Até05/02/2022  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (93474/7) CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO  
Un. Adm: (199737) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2021/00600  
Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN  
A Partir de: 09/12/2021 Até18/12/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS  
Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2021/00600  
Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN  
A Partir de: 03/01/2022 Até22/01/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS  
Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00067  
Nome: (132663/1) LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (294361/1) DIONE MARCIOLLI  
Un. Adm: (147737) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE JUINA

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00004  
Nome: (200135/3) ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até12/01/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO  
Un. Adm: (204706) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE

DESMATAMENTO

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00009  
Nome: (230958/1) SUEDE BATISTA DANTAS GABRIEL  
A Partir de: 03/01/2022 Até22/01/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (129212/1) CARLOS EDUARDO HOMEM BRAZIL BARBOSA  
Un. Adm: (195375) NUC DE INTELIGENCIA E OPERACOES CONJUNTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00123  
Nome: (250452/1) CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (171972) GER DO PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA  
A Partir de: 01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147257) GER DE OUTORGA  
A Partir de: 29/11/2021 Até18/12/2021

Processo N.:  
Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:  
Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:  
Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (173614) COORD DE SERVICOS  
A Partir de: 13/09/2021 Até09/02/2022

Processo N.:  
Nome: (80358/1) JOSE IGNACIO RIBEIRO NETO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 17/11/2021 Até16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147087) COORD DE INDUSTRIA  
A Partir de: 03/12/2021 Até10/12/2021

Processo N.:  
Nome: (130705/1) MARCIO ANTONIO MARTINS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (172014) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS  
A Partir de: 16/11/2021 Até24/11/2021

Processo N.:  
Nome: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (212423) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO  
A Partir de: 20/10/2021 Até24/10/2021

Processo N.:  
Nome: (227525/1) MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (212423) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:  
Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (171980) GER DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA  
A Partir de: 18/11/2021 Até01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala de LP 2022  
Nome: (79593/3) ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: Escala de LP 2022  
Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: Notificação 025/GPMA/SEMA/2021  
Nome: (80165/1) JOSE VALTER RIBEIRO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017  
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: Notificação 025/GPMA/SEMA/2021  
Nome: (80165/1) JOSE VALTER RIBEIRO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017  
A Partir de: 30/01/2023 Até28/02/2023

Processo N.: Notificação 025/GPMA/SEMA/2021  
Nome: (80165/1) JOSE VALTER RIBEIRO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017  
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.: Escala LP 2022  
Nome: (116135/3) LOURIVAL ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2011 Ate 02/07/2016  
A Partir de: 27/01/2022 Até25/02/2022

Processo N.: SIGADOC SEMA-PRO-2022/00046  
Nome: (79795/1) PAULO PINEHAS FIGUEIREDO OTAVIO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/11/2019  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: Escala LP 2022  
Nome: (118081/2) ROBERTO CRANCIO MACIEL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/07/2013 Ate 17/07/2018  
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.: Escala LP 2022  
Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 12/01/2014 Ate 11/01/2019  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00011/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Escala LP 2022  
Nome: (130251/1) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 08/05/2011 Ate 07/05/2016  
A Partir de: 02/03/2022 Ate 30/04/22

Processo N.: Escala de LP 2022  
Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 10/11/2009 Ate 09/11/2014  
A Partir de: 01/02/2022 Ate 31/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00012/2022 DE: 11/01/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SIGADOC SEMA-REQ-2022/00006  
Nome: (80540/1) MARISE HELENA MORBECK CURVO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 04/01/2022 Ate 04/03/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00003/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/00170  
Nome: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA  
A Partir de: 11/01/2022 Até24/01/2022  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituido: (203047/1) FERNANDA MOREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (181595) GAB DO SEC ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00005/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: C.I00097/2021/GSAGPM/SINFRA  
Nome: (107944/3) DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (203912) GAB DO SECRET ADJ DE GEST E PLANEJ METROPOLITANO  
A Partir de: 27/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00006/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (192970) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS  
A Partir de: 28/11/2021 Até26/01/2022

Processo N.:  
Nome: (71676/3) JULIO XAVIER BERTULIO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (190020) GAB DO SECRET ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS  
A Partir de: 13/12/2021 Até11/01/2022

Processo N.:  
Nome: (227405/1) RAQUEL NERY GRECCO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (190071) NUC DE GEST ESTRATEG PARA RESULTADOS  
A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021

Processo N.:  
Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (213560) COMIS PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS  
A Partir de: 18/11/2021 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00007/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS  
A Partir de: 23/11/2021 Até26/11/2021

Processo N.:  
Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (198960) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS  
A Partir de: 09/11/2021 Até21/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (80975/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 05/08/2009 Até 04/08/2014  
A Partir de: 06/01/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00005/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 06/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:  
Nome: (256869/1) CATIANE SOUZA VENTURA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 20/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:  
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (212059) SUBD CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE  
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 31/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 01/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 06/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/12/2021 Até

Processo N.:  
Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 31/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 07/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES MAXIMO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC CACERES  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:  
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 06/01/2022 Até

Processo N.:  
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00006/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 05/01/2022

Processo N.:  
Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 31/12/2021

Processo N.:  
Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (291063/1) ERIVELTON DIEGO BORGES REIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 16/12/2021



Processo N.:  
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 05/01/2022

Processo N.:  
Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212040) DIR DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 31/12/2021

Processo N.:  
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 07/12/2021

Processo N.:  
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 05/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00007/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 08/12/2021 Até16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/10/2021 Até

Processo N.:  
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (212059) SUBD CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.:  
Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (212059) SUBD CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 02/11/2021 Até

Processo N.:  
Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2021 Até16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (212059) SUBD CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/09/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266  
Substituído: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO  
Un. Adm: (211672) UNID DE MODERNIZ INFORM DO SISTEMA PENITENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA  
A Partir de: 05/11/2021 Até02/12/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (140001/1) CLEYTON SOUZA CAMPOS  
Un. Adm: (201820) COORD DE GESTAO DE VEICULOS

Processo N.:  
Nome: (258422/1) MAIRA PRAEIRO CARVALHO  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES  
Un. Adm: (193968) COORD DE OBRAS E MANUTENCAO

Processo N.:  
Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI  
A Partir de: 12/01/2022 Até26/01/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (290931/1) NAILA CRISTINA DE SOUZA  
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

Processo N.:  
Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA  
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00035/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2021/02300  
Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: FUNAC-PRO-2021/00044  
Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/01/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03068  
Nome: (251395/1) ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 13/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00036/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: DEZ

Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: OUT

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (220314/3) ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (241339/1) ALESSANDRO NUNES CANGERANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (273023/3) ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290984/1) ALISSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (305006/1) ANDERLISON AKERLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA ALVARENGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (254262/15) ANTONIO PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (241800/1) BATISTA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (305118/1) CHARLES COMPER TELES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232393/1) CHRISTIAN Y RIBEIRO MATOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290936/1) CLEBER DE FREITAS GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (241812/1) DACIO JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248048/1) DALAN RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (303534/1) DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (303604/1) DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (237835/6) EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (203145/3) EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (290966/1) EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (290977/1) ELIAS PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (290167/2) ELIEL DE AZEVEDO LANZARINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

**Processo N.: DEZ**

Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021



## Processo N.: DEZ

Nome: (251474/1) ELISEU LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (245411/2) EMERSON DE LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290875/1) ENOAN LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290998/1) FABIANO LUIS DE SOUZA FERRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (291121/1) FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (291125/1) FRANCIANE SCHIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251057/1) FRANCILAINÉ RODRIGUES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO DE ROMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (303596/1) GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (305120/1) GUSTAVO JIVAGO PERINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248613/1) HELDER PEREIRA PILATI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (257524/8) HELTON ALBUEIS SANTIAGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (303538/1) IURI BODNAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248045/1) IVALDO LEMBRANZI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

GARCAS

Processo N.: DEZ  
Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

MARCOS

Processo N.: DEZ  
Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (243427/1) JANDICIR LINSBINSKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021



## Processo N.: DEZ

Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290933/1) JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303527/1) JOAQUIM SOUSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (118718/1) JOSE GALTER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (125273/1) JOSE MASIERO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021



## Processo N.: DEZ

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (241332/1) KATIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290874/1) LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE GONZAGA E FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (129265/4) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290947/1) LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232330/1) MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (133531/2) MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (229440/27) MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248894/1) MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (291037/1) MARIA JOSE DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 20/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (305092/1) MARINHO THIAGO NEVES ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (109407/5) MAURICIO MARINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (289394/2) MAYKON ANTHONY FERREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA MELO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (290907/1) PEDRO PAULO BEZERRA PACHE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021



## Processo N.: DEZ

Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303561/1) RENATO MATSUOKA ADAMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE  
FRONTEIRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290968/1) RODRIGO FERNANDES DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290971/1) RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290898/1) RODRIGO VICENTE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (303548/1) ROGERIO BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248545/1) RONALDO DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (290908/1) SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232436/1) SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (247981/1) SILVANA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217279/10) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (217181/4) TERGIO ALCINDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (286130/2) THIAGO BERTELLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (291105/1) TIAGO JORGE DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (128624/3) VALMIR BAIRROS CHRIST  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: AGO  
Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE  
FRONTEIRA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE  
FRONTEIRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: OUT  
Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE  
FRONTEIRA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (275948/9) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (303600/1) VILSON PEDROSO BOTELHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (290954/1) WELLITON RAMOS TOMAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (287734/2) WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021



Processo N.: DEZ

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ

Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ

Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00037/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEATRIZ  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (193992) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OP DE SEG PUBLICA  
A Partir de: 24/11/2021 Até 08/12/2021

Processo N.:

Nome: (127407/1) ALCÉLUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 12/11/2021 Até 31/12/2021

Processo N.:

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 04/11/2021 Até 13/11/2021

Processo N.:

Nome: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 12/11/2021 Até 26/11/2021

Processo N.:

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 31/01/2022

Processo N.:

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 26/11/2021

Processo N.:

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/12/2021 Até 06/01/2022

Processo N.:

Nome: (129257/2) FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 10/11/2021 Até 08/01/2022

Processo N.:

Nome: (203419/3) FLAVIA BRUM LOPES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 25/11/2021 Até 23/01/2022

Processo N.:

Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 17/10/2021 Até 24/10/2021

Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/11/2021 Até 02/01/2022

Processo N.:

Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 07/12/2021 Até 04/02/2022

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/01/2022

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/11/2021 Até 10/12/2021

Processo N.:

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 21/11/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 10/11/2021

Processo N.:

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 11/11/2021 Até 20/11/2021

Processo N.:

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 05/12/2021 Até 03/01/2022

Processo N.:

Nome: (100642/7) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 18/11/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/09/2021 Até 12/12/2021

Processo N.:

Nome: (232264/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (188581) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS  
A Partir de: 27/11/2021 Até 06/12/2021

Processo N.:

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180203) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/12/2021 Até 23/01/2022

Processo N.:

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 12/12/2021 Até 11/01/2022

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 05/12/2021 Até 18/01/2022

Processo N.:

Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC CACERES

A Partir de: 08/12/2021 Até 06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00038/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE



## Processo N.:

Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/07/2021 Até18/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00039/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (213317/2) ISRAEL DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 12/08/2021 Até21/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILIOOTTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 16/11/2021 Até19/11/2021

## Processo N.:

Nome: (127451/1) WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 21/09/2021 Até09/10/2021

## Processo N.:

Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/11/2021 Até23/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00040/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (226046/1) BRUNA CORTES SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (211796) NUC DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCACAO  
A Partir de: 04/10/2021 Até01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00041/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/03/2015 Ate 04/03/2020  
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

## Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/06/2010 Ate 04/06/2015  
A Partir de: 15/07/2022 Até13/08/2022

## Processo N.:

Nome: (249677/1) AMARILDO OLIVEIRA SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018  
A Partir de: 15/04/2022 Até14/05/2022

## Processo N.:

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/10/2012 Ate 28/10/2017  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS DE QUEIROGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2015 Ate 10/05/2020  
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

## Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010  
A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022

## Processo N.:

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022

## Processo N.:

Nome: (248602/1) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 15/04/2022 Até14/05/2022

## Processo N.:

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 15/04/2022 Até14/05/2022

## Processo N.:

Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016  
A Partir de: 15/02/2022 Até16/03/2022

## Processo N.:

Nome: (125065/1) DORALICE MARIANA SANQUITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015  
A Partir de: 15/04/2022 Até14/05/2022

## Processo N.:

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016  
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

## Processo N.:

Nome: (115436/1) EDSON CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

## Processo N.:

Nome: (117439/1) ELIANE RODRIGUES DURCE SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018  
A Partir de: 15/05/2022 Até13/06/2022

## Processo N.:

Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016  
A Partir de: 06/01/2022 Até04/02/2022

## Processo N.:

Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA DE FARIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

## Processo N.:

Nome: (248009/1) HALLAN BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019  
A Partir de: 15/02/2022 Até16/03/2022

## Processo N.:

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

## Processo N.:

Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 03/02/2022 Até04/03/2022

## Processo N.:

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/09/2014 Ate 23/09/2019  
A Partir de: 02/02/2022 Até03/03/2022

## Processo N.:

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

## Processo N.:

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2013 Ate 19/09/2018  
A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022

## Processo N.:

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/07/2009 Ate 20/07/2014  
A Partir de: 15/04/2022 Até14/05/2022

## Processo N.:

Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 15/07/2022 Até13/08/2022

## Processo N.:

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 03/02/2022 Até04/03/2022

## Processo N.:

Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 05/04/2022 Até04/05/2022

## Processo N.:

Nome: (256828/1) LUCIMAR LEMES URBANO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/06/2019  
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

## Processo N.:

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019  
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

## Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/01/2010 Ate 13/01/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248741/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

## Processo N.:

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

## Processo N.:

Nome: (91825/4) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

## Processo N.:

Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022

## Processo N.:

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/07/2012 Ate 16/07/2017  
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

## Processo N.:

Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019  
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

## Processo N.:

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

## Processo N.:

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/04/2015 Ate 21/04/2020  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020  
A Partir de: 15/04/2022 Até14/05/2022

## Processo N.:

Nome: (260634/1) REGIANE DUDEK MENDONCA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 24/02/2015 Ate 23/02/2020  
A Partir de: 17/01/2022 Até15/02/2022

## Processo N.:

Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 04/02/2022 Até05/03/2022

## Processo N.:

Nome: (233955/1) RENERIO MAGALHAES MARINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/06/2011 Ate 08/06/2016  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/06/2010 Ate 05/06/2015  
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

## Processo N.:

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015  
A Partir de: 15/05/2022 Até13/06/2022

## Processo N.:

Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

## Processo N.:

Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

## Processo N.:

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (233479/1) WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

## Processo N.:

Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016  
A Partir de: 04/03/2022 Até02/05/2022

## Processo N.:

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016  
A Partir de: 02/02/2022 Até03/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00042/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (203048/1) DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013  
A Partir de: 17/01/2022 Ate 17/03/22

Processo N.:  
Nome: (46751/6) GEOVANA ISABEL REICHERT  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018  
A Partir de: 03/01/2022 Ate 03/03/22  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00043/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2022 Até  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00014/2022 DE: 11/01/2022

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECIA PADILHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.:  
Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.:  
Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA  
A Partir de: 06/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136431/4) RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00015/2022 DE: 11/01/2022

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:  
Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.:  
Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.:  
Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (217310/2) ADRIANA BOMBONATO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134082) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (211039/4) ADRIANA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021

## Processo N.:

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 21/12/2021 Até 21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMI TORRES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 08/12/2021 Até 08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (163783) COORD DE BIBLIOTECA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234861/2) ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (77524/2) ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259681/1) ALINE FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234439/1) ALINOR CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021





## Processo N.:

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLÍCIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (92107/8) ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177407) DEL DE POLÍCIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLÍCIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLÍCIA DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV  
LESTE

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLÍCIA DE CACERES  
A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021

## Processo N.:

Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLÍCIA DE ITAUBA  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248134/2) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLÍCIA DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (255145/2) ANDERSON MACIEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLÍCIA DE ITAUBA  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134112) DEL ESP DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLÍCIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLÍCIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLÍCIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLÍCIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259616/1) ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108346/2) ANDRE SOARES BESERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

## Processo N.:

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268197/1) ANDRESSA MIRELLI MONCALE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLÍCIA DE NOBRES  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268197/1) ANDRESSA MIRELLI MONCALE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLÍCIA DE NOBRES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLÍCIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (56636/3) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO MATIAS GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203462/1) ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134112) DEL ESP DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

## RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 08/12/2021 Até 08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO

## PROJETOS

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

## CBA

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259659/1) CARLA REGINA CAVALHERI PERON  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPIUNA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 12/12/2021 Até 12/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234407/1) CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (107635/2) CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA  
A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268224/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136285/1) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108204/1) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (93933/3) CAROLINA BALIEGO BODANESE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259644/1) CASSIANA LUSSI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259670/1) CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259651/1) CESAR CAIO ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021



Processo N.:  
Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.:  
Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.:  
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259661/1) CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 21/12/2021 Até 21/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (134173/26) CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (109127/6) CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234444/1) DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 23/12/2021 Até 23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (164232) COORD DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234504/1) DANIELA CRISTINA GONCALO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259666/1) DANIELA WINGERT BOGO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (229800/2) DAVID LUIS FLORIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259669/1) DAVID SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259669/1) DAVID SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV LESTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164208) GER DE SUPORTE TECNICO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164208) GER DE SUPORTE TECNICO  
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

## CBA

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/12/2021 Até 20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA  
A Partir de: 08/12/2021 Até 08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (84294/2) EDIR APPEL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE  
A Partir de: 12/12/2021 Até 12/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021



## Processo N.:

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 17/10/2021 Até 17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

## Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 23/12/2021 Até 23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97464/1) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO

PROJETOS

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (264019/2) ELZA GONSALVES DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV

## LESTE

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 09/11/2021 Até 09/11/2021

## Processo N.:

Nome: (245166/4) EVERALDO PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (245166/4) EVERALDO PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259698/1) EVERSON DA SILVA BERTONCELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234272/1) EVILENE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

## VG

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234435/1) FABIANA DOS SANTOS BEZERRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234435/1) FABIANA DOS SANTOS BEZERRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259734/1) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA  
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234351/1) FABIO GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/11/2021 Até 12/11/2021

## Processo N.:

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (111958/2) FABIO PEREIRA MENDONÇA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (141979/15) FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 14/12/2021 Até 14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA MOTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259705/1) FLAVIO ASSERMAN FONTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268020/1) FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (251990/1) FLAVIO SOUZA BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92169/1) FOAD JOSE GATTASS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

## Processo N.:

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (132292/2) GABRIEL AMARAL DE SA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.:  
Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DEL DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134112) DEL ESP DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108832/2) GENIVALDO PERES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (108832/2) GENIVALDO PERES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.:  
Nome: (111802/2) GILMAR ANDREOTTI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133655) DEL DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234371/1) GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

Processo N.:  
Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (173886) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS/ FURTOS DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021



## Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMAR DE BARROS CRUZ NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234432/1) HELENICE GASPARELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (230012/2) HELIO GARCIA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (291166/1) HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 15/11/2021 Até 15/11/2021

## Processo N.:

Nome: (291166/1) HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268023/1) HERIKA DIAS KURAMOTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193496) NUC DE INTELIGENCIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97514/1) ILDO RUFINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234409/1) INARA DE PAULA NARCIZO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (257583/1) IRACI ZECZKOSKI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242134/4) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242134/4) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234466/1) IVO JESUS DO CARMO FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268131/1) JACQUELINE CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259801/1) JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133078) DEL DE POLICIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (143367/7) JEONANIO VIDAL GRIEBEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97346/1) JESUINO DIAS CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FARELIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.:  
Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO

PROJETOS  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95768/1) JOBRAIL ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (95768/1) JOBRAIL ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (163759) COORD MUSEOLOGICA  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

Processo N.:  
Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (72413/2) JOILSON DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259761/1) JONATHAN GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.:  
Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407



Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.:  
Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (135624/6) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.:  
Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N.:  
Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268209/1) JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETTI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108237/1) JUCIMAULO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.:  
Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETTI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 06/11/2021 Até 06/11/2021

Processo N.:  
Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.:  
Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021



## Processo N.:

Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268019/1) JULIO CESAR DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (230854/2) KAROLAINE CAPELARI DE HOLANDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV

## LESTE

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268116/1) KATIA CARLA LEO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259825/1) LARISSA BARROS VELOZO MALHEIROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 27/12/2021 Até 27/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 30/12/2021 Até 30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/12/2021 Até 08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 13/12/2021 Até 13/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234178/1) LEANDRO GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259964/1) LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (127791/4) LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (130446/3) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA  
PUBLICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (98248/10) LIDIANE MOREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234430/1) LILIAN GUIMARAES ROCHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.:  
Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.:  
Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234418/1) LUCAS FERNANDES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

Processo N.:  
Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (125099/3) LUCIENE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134082) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (49619/4) LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407





Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (99343/2) LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

## CBA

A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/12/2021 Até 08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLTA TAQUES SIQUEIRA GONZAGA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268198/1) MAGNO ROBERTO MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONTE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120194/2) MARCELO DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

## CBA

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (163759) COORD MUSEOLOGICA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407



Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95895/1) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/11/2021 Até 14/11/2021

## Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 30/12/2021 Até 30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (165875) NUC DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 22/12/2021 Até 22/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 22/12/2021 Até 22/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 14/12/2021 Até 14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (204036/2) MARIA DOS ANJOS GOMES BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV

## LESTE

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 30/12/2021 Até 30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120803/18) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA METELLO  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (63648/6) MARINEY MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

## VG

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 11/11/2021 Até 11/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268082/1) MARLON SAVIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (291164/1) MAURICIO MACIEL PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA  
PUBLICA

A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI ARANTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (88521/4) MESSIAS TELMO VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (88521/4) MESSIAS TELMO VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLI SALAZAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259928/1) MICHELE ATTILIO COELHO DALLA BERNARDINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (239281/4) MICHELI PEDROSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (239281/4) MICHELI PEDROSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (115761/2) MIGUEL MACARIO LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92080/11) MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (104469) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 25/12/2021 Até 25/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG

A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268271/1) NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 20/12/2021 Até 20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259950/1) NELSON MACHADO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268142/1) NEY DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268221/1) NUBIA FRANCIELLI FERNANDES GUSMAO BRAVO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 19/11/2021 Até 19/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

## SINOP

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO

## PROJETOS

A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259982/1) PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259831/1) PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (119089/2) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

## Processo N.:

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134570) DEL DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE FELLOSO BORGHE SAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 26/12/2021 Até 26/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259908/1) RAFAEL GALBIATTI COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (126473/5) RAFAELA TELLES TURCATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 12/12/2021 Até 12/12/2021

## Processo N.:

Nome: (246040/2) RAISA JORDAO SIMOES MATHIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (252727/2) RENATA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268053/1) RENNAN JOSE ALVES RONDON  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (247118/3) RICARDO GUTH JUSTINO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

## Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203835/1) ROBSON ADILSON BULHOES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021



## Processo N.:

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO DE ANDRADE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITUIQUIRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234174/1) RODRIGO MIRANDA MACEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259875/1) RODRIGO PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTI DELGADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

CBA

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242515/1) ROGERIO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234849/1) RONI DE FRANCA BARCELOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (209165/2) RONI MARCIO DE BRITO BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259878/1) RONY CLEY CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95837/1) ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92204/1) ROSEMARY BRESSAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (259881/1) ROSSINI BORGES MILHOMEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (230977/2) RUTEMBERG SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (230977/2) RUTEMBERG SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 24/11/2021 Até 24/11/2021

## Processo N.:

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (90811/2) SANCER SOARES MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 23/12/2021 Até 23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (105144/9) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (31180/1) SIDNEY CAETANO DE PAIVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268111/1) SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (263724/2) SIMONE RODRIGUES MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (232197/2) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268136/1) SOLANGE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242435/1) SUEDE DIAS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 20/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.:  
Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA SALGADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST  
CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.:  
Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.:  
Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (258290/2) THAIANE FERREIRA RANDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

Processo N.:  
Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 20/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.:  
Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259833/1) TULIO DA SILVA MILOMEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (250383/2) ULYSSES CABRAL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136335/1) VAGNER PAES RODRIGUES PONTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021



## Processo N.:

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164399) GER DE OPERACOES AEREAS  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 15/10/2021 Até 15/10/2021

## Processo N.:

Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

## Processo N.:

Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (70603/19) VILMA DA ROCHA VALENTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (230863/2) VINICIOS ALECRIM COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV

## LESTE

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA  
A Partir de: 15/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (103547/3) WOLFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (103547/3) WOLFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259945/1) WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (267987/1) WALTER LUIS DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (101692/1) WANDER DOMINGOS BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (230644/2) WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259932/1) WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.:  
Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (230651/2) WILLIAN DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 23/12/2021 Até 23/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268219/1) WLADIMIR DE MESQUITA PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.:  
Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268299/1) ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00016/2022 DE: 11/01/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (89297/2) ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 03/11/2021 Até22/11/2021

Processo N.:  
Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 23/11/2021 Até27/11/2021

Processo N.:  
Nome: (136230/1) CARLA LANGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 23/11/2021 Até29/11/2021

Processo N.:  
Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 17/12/2021 Até15/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:  
Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 24/03/2021 Até06/07/2021

Processo N.:  
Nome: (117100/2) LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/12/2021 Até06/02/2022

Processo N.:  
Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 13/09/2021 Até19/09/2021

Processo N.:  
Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKIM DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 09/11/2021 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00017/2022 DE: 11/01/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134643) DEL DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 27/11/2021 Até26/12/2021

Processo N.:  
Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 22/11/2021 Até05/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00018/2022 DE: 11/01/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 04/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:  
Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2012 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:  
Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
A Partir de: 08/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:  
Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022



Processo N.:  
Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
A Partir de: 21/12/2021 Até18/02/2022

Processo N.:  
Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017  
A Partir de: 30/12/2021 Até27/02/2022

Processo N.:  
Nome: (126549/4) EDSON VILELA DOS REIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:  
Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:  
Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 14/01/2022 Até12/02/2022

Processo N.:  
Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

Processo N.:  
Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 18/02/2022 Até19/03/2022

Processo N.:  
Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 04/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:  
Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 05/01/2022 Até04/04/2022

Processo N.:  
Nome: (225433/1) LEUZA MARIA BATISTA MENEZES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 17/08/2010 Ate 16/08/2015  
A Partir de: 13/10/2022 Até11/11/2022

Processo N.:  
Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:  
Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:  
Nome: (234849/1) RONI DE FRANCA BARCELOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/07/2011 Ate 25/07/2016  
A Partir de: 27/12/2021 Até24/02/2022

Processo N.:  
Nome: (97402/1) ROZANGELA RODRIGUES DE MORAES COSTA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/02/2022

Processo N.:  
Nome: (250383/2) ULYSSES CABRAL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00019/2022 DE: 11/01/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (259723/1) ARAMIS MARIA DA CONCEICAO  
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:  
Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA  
Quinquênio: 12/03/2011 Até 11/03/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00011/2022 DE: 11/01/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (72276/1) BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BATALH FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 17/11/2021 Até15/01/2022

Processo N.:  
Nome: (120538/1) HUMBERTO ATHAYDE CAVALCANTE  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6 BATALH DE PM CACERES  
A Partir de: 10/11/2021 Até19/11/2021

Processo N.:  
Nome: (64378/1) JULIANO PAULO DE ATHAYDE  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9 BATALH DE PM SEDE COXIPO  
A Partir de: 25/10/2021 Até23/11/2021

Processo N.:  
Nome: (267222/1) LINDOJONSON REIS DE MATOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1 BATALH DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO  
A Partir de: 04/10/2021 Até11/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00012/2022 DE: 11/01/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (73036/1) FARLEY SANDRO BARBOSA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BATALH DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2021 Até23/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00013/2022 DE: 11/01/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (207988/1) ADAO ADVINCOLA DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10 BATALH DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 13/11/2021 Até18/11/2021

Processo N.:  
Nome: (90714/1) ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176192) BATALH DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO  
A Partir de: 10/12/2021 Até29/12/2021

Processo N.:  
Nome: (253482/1) ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6 BATALH DE PM CACERES  
A Partir de: 05/10/2021 Até02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (112175/1) ANDRE LUIZ FRANCA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176192) BATALH DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO  
A Partir de: 07/12/2021 Até04/02/2022

Processo N.:  
Nome: (107405/1) ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3 BATALH DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 24/11/2021 Até23/12/2021

Processo N.:  
Nome: (72061/1) CLAUDIO CATARINO PEIXOTO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL  
A Partir de: 29/11/2021 Até26/02/2022

Processo N.:  
Nome: (99500/4) CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BATALH FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 27/10/2021 Até02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (231327/1) EMMANUELLE SOUZA NABOR  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25 BATALH DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 23/10/2021 Até21/12/2021

Processo N.:  
Nome: (267090/1) FERNANDO MAYKON LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA  
A Partir de: 03/12/2021 Até09/12/2021

Processo N.:  
Nome: (72336/1) JACILDO XAVIER  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEP DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 07/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:  
Nome: (111007/1) JERONIMO ANTONIO FERRA PEREIRA NETO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

Processo N.:  
Nome: (216562/2) JOSE VILLANOVA TORRES NETO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (176273) REGIMEN DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 25/11/2021 Até03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (267357/1) KARLOS ROBERTO SBIZERO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3 BATALH DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

Processo N.:  
Nome: (208339/1) LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175030) COORD DE EDUCACAO FISICA  
A Partir de: 19/11/2021 Até18/12/2021

Processo N.:  
Nome: (258701/1) LUCAS VINICIUS KRAPPER  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175595) 14 BATALH DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 29/10/2021 Até26/01/2022

Processo N.:  
Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (166731) MUSEU DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 11/10/2021 Até09/12/2021

Processo N.:  
Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (166642) ACAD DE POLICIA MILITAR  
A Partir de: 30/11/2021 Até29/12/2021

Processo N.:  
Nome: (287824/1) NILTON ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169080) CMDO REGIONAL X VILA RICA  
A Partir de: 07/12/2021 Até21/12/2021

Processo N.:  
Nome: (231558/1) PABLO PLINIO MOSQUEIRO AGUIAR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BATALH FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 14/12/2021 Até12/01/2022

Processo N.:  
Nome: (230836/1) RUZIVALDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167231) 6 CIA INDEP DE PM POCONE  
A Partir de: 02/12/2021 Até01/2022

Processo N.:  
Nome: (230942/1) TIAGO ALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10 BATALH DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

Processo N.:  
Nome: (86901/2) VANDERLEI MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 02/12/2021 Até15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7 BATALH DE PM ROSARIO OESTE  
A Partir de: 24/11/2021 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00014/2022 DE: 11/01/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (259109/1) WANDERSON ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175510) NPM DE RONDOLANDIA  
A Partir de: 09/11/2021 Até05/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00006/2022 DE: 11/01/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (71550/1) JONAIR CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 14/12/2021 Até28/12/2021

Processo N.:  
Nome: (71711/1) JOSE CARLOS DA MOTTA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

Processo N.:  
Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 15/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:  
Nome: (109003/1) REGIANE DE OLIVEIRA DANTAS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD DE AJUDANCIA GERAL BM 10  
A Partir de: 24/11/2021 Até03/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00001/2022 DE: 11/01/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO





Processo N.:  
Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (158887) DIR GERAL ADJUNTA DA POLITEC

Processo N.:  
Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (94975/1) RUBENS SADAOKADA  
Un. Adm: (158879) DIR GERAL DA POLITEC

Processo N.:  
Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS

Processo N.:  
Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

Processo N.:  
Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO  
Un. Adm: (159140) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Processo N.:  
Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA  
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSIOPIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00005/2022 DE:  
11/01/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DEZ  
Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (296200/1) ALLAN MUNIZ CARNEIRO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (251941/1) DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (251941/1) DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (94567/1) ESTELA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (229252/1) FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (255307/1) GUSTAVO CHENINI RIBEIRO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (258420/1) IOHANA WEBER BOTH  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (287017/1) JESICA RUIZ SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (80836/1) JOAO BALEEIRO DE JESUS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (255303/1) JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (158879) DIR GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (289180/1) LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: NOV  
Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: DEZ  
Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (248684/2) NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (252462/1) PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (255428/1) RALEI GARCIA LEAL  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (233196/1) ROGERIO ABDIAS DE MORAIS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: DEZ

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (22097/1) VALDECIR TONDATTO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.: NOV

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00006/2022

DE: 11/01/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 23/12/2021 Até 21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 08/12/2021 Até 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL  
A Partir de: 20/11/2021 Até 17/02/2022

## Processo N.:

Nome: (308648/1) NATHALIA GONCALVES CARDOSO DE LIMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 13/12/2021 Até 12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00007/2022

DE: 11/01/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/10/2021 Até 31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00008/2022

DE: 11/01/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/11/2012 Ate 06/11/2017  
A Partir de: 30/01/2022 Até 29/04/2022

## Processo N.:

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 17/10/2014 Ate 16/10/2019  
A Partir de: 01/02/2022 Até 02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016  
A Partir de: 01/03/2022 Até 30/03/2022

## Processo N.:

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 15/02/2022 Até 16/03/2022

## Processo N.:

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA





Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
Cargo/Função:(10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 14/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003847129  
Nome: (116761/23) MARIA SILVANI GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 13/01/2021 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003730474  
Nome: (210847/7) ADRIANO LUIS BABINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003730653  
Nome: (210847/6) ADRIANO LUIS BABINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003798922  
Nome: (88032/1) ALISSANDRA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/11/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772167  
Nome: (242342/1) ANDREIA CRISTINA PONTAROLO LIDOINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772248  
Nome: (219409/27) CINTIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003798477  
Nome: (60252/5) CLAUDIA LEITE BRANDAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/11/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003549105  
Nome: (242731/1) ELENICE BRITO MONTECHIARE BRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 20/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003544919  
Nome: (19883/1) ELISABETE DA SILVA BOABAID  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 14/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772245  
Nome: (287528/1) FLAVIA BENTO FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772196  
Nome: (86835/4) JUCILEY BENEDITA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049913) CENT DE FORM E ATUAL DOS PROF CEFAPRO  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003798465  
Nome: (57386/6) JULIANA ASSUNCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/11/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772187  
Nome: (80747/2) MARIA CLARA EDE AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772239  
Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772247  
Nome: (287083/1) MIRIAM PAULA NUNES DE AGUIAR ESTEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003568370  
Nome: (246754/8) PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO  
A Partir de: 29/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003548506  
Nome: (290328/1) THIAGO OSSUCCI SANTELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (010260) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 26/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003578810  
Nome: (121095/31) VALTER APARECIDO CANDIDO DA SILVA VALENTIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 20/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003772216  
Nome: (40412/2) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049999) CEFAPRO DE JUINA  
A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00010/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (62664/6) ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA FONSECA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 21/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.:  
Nome: (239714/9) FRANCIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 21/01/2021 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00011/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003564814  
Nome: (302829/1) ANDRESSA SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO  
A Partir de: 30/07/2021

Processo N.: 1000003541062  
Nome: (286896/1) CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: 1000003564434  
Nome: (128128/21) DAIANA GENEVRO PINHEIRO MAGNI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: 1000003540326  
Nome: (87146/1) EDUARDO FILHO DE ASSUNCAO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 31/12/2021

Processo N.: 1000003612753  
Nome: (265522/7) ELLEN APARECIDA RODRIGUES RAMIRES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FUHR  
A Partir de: 31/12/2021

Processo N.: 1000003554715  
Nome: (245526/11) FERNANDA MENESES GOMES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: 1000003656908  
Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (212466) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 07/12/2021

Processo N.: 1000003539043  
Nome: (71496/7) MARIA IRIS QUEIROZ  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 31/12/2021

Processo N.: 1000003545965  
Nome: (223749/2) MARLI DA SILVA PEDRO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVI L FARIA  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: 1000003555781  
Nome: (226896/1) ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 31/12/2021

Processo N.: 1000003549131  
Nome: (204039/29) ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 06/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00012/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003716286  
Nome: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 02/08/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003602126  
Nome: (212196/5) ALINE BROIO RODRIGUES VITORINO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/03/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003573922  
Nome: (121789/14) BEATRIZ PINTO VIANA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003545031  
Nome: (124944/4) CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003540169  
Nome: (97937/20) ELIANE APARECIDA NESPOLI HENRIQUES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 04/01/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003541139  
Nome: (77885/2) ELVIS GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 04/01/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003580568  
Nome: (75657/22) FAUSTINO APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003603000  
Nome: (226902/2) FERNANDA MENDES DE NOVAIS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA  
A Partir de: 04/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003549048  
Nome: (254804/34) FILIPE VITAL DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003550504  
Nome: (47802/1) GLAUCIA INES PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 21/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003548483  
Nome: (290295/1) IBERE JOY DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/01/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003567015  
Nome: (48050/9) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 20/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003575197  
Nome: (220260/11) LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 03/02/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003567853  
Nome: (78439/2) LUCI GOMES DA MATA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 02/02/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003551334  
Nome: (202087/38) LUCIMARA LIMA DE SOUZA CARVALHO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003539397  
Nome: (291106/1) MARCELA AMORIM SOARES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 04/01/2021 Até07/01/2022

Processo N.: 1000003544708  
Nome: (94297/49) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003566227  
Nome: (85399/2) MARCOS PARDINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 01/02/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003546751  
Nome: (144692/12) MARIA PIMENTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003546585  
Nome: (211558/20) MARLENE BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003645365  
Nome: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/05/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003550687  
Nome: (239474/1) MIDIA SILVA GOES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 21/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003570078  
Nome: (101555/11) NEUZILENE GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003537883  
Nome: (286902/1) PATRICIA SACHETTI FACHIN  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 04/01/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003547286  
Nome: (36823/13) RONALDO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 21/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003547731  
Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF\*ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003699526  
Nome: (213867/5) ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 06/07/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003546756  
Nome: (74345/3) SANDRA CLAUDIA DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003549039  
Nome: (132553/10) VANESSA SOARES BERTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003606875  
Nome: (288645/1) WEYGHDE MAIANE ALVES SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/03/2021 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00013/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003698845  
Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212504) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS"  
A Partir de: 06/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00014/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003772148  
Nome: (257144/13) ANIANA NOVAES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 13/10/2021 Até06/12/2021

Processo N.: 1000003737110  
Nome: (282583/3) DIRCEU ANTONIO ORTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/09/2021 Até07/01/2022

Processo N.: 1000003695890  
Nome: (102769/2) SILMA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 06/07/2021 Até06/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/00041/2022 DE: 11/01/2022  
Processo N°: 1000003767457  
Contratado: (244547/16) MARCOS ALEXANDRE DA SILVA,CPF: 010.854.951-83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013218) E E BARAO DE MELGACO;De:01/10/2021 a 20/12/2021  
Substituido: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/00042/2022 DE: 11/01/2022  
Processo N°: 1000003719305  
Contratado: (261383/27) ADRIANA DA SILVA NEVES,CPF: 038.915.119-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(049786) E E ULISSES GUIMARAES;De:02/08/2021 a 30/11/2021  
Substituido: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/00043/2022 DE: 11/01/2022  
Processo N°: 1000003575243  
Contratado: (291799/5) PATRICIA SIMONE LERNER PRANDO DE VARGAS,CPF: 036.766.189-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/02/2021 a 07/12/2021  
Substituido: (74642/10) ANA PAULA PAGAN SILVA

CONTRATO/SEDUC/00044/2022 DE: 11/01/2022  
Processo N°: 1000003719288  
Contratado: (73655/42) NILMARA DA SILVA REIS,CPF: 886.692.891-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(049786) E E ULISSES GUIMARAES;De:02/08/2021 a 30/11/2021  
Substituido: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00045/2022 DE: 11/01/2022  
Processo N°: 1000003850395  
Contratado: (104297/20) LEILA ABUTAKKA DE SANTANA,CPF:346.311.511-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00046/2022 DE: 11/01/2022  
Processo N°: 1000003850291  
Contratado: (107324/3) MARCELO MOREIRA DE CAMPOS,CPF:581.403.951-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00047/2022 DE: 11/01/2022  
Processo N°: 1000003850356  
Contratado: (110113/5) ALESSANDRA VIRNA DA SILVA,CPF:522.026.151-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(195839) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM SISTEMICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022



CONTRATO/SEDUC/00048/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850180

Contratado: (110240/11) EVERSON COUTO LEITE;CPF:850.143.541-49;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:;Un. Adm:(213284) COORD DE SAUDE E  
SEGURANCA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00049/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850123

Contratado: (113373/20) ROBISON JUNIO ALVES DOS  
SANTOS;CPF:704.964.041-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS  
ESTADUAL DE EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00050/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850336

Contratado: (125200/13) JEAN CARLOS ROSA;CPF:854.951.901-49;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMACAO;Motivo:;Un. Adm:(193224) COORD  
DE GESTAO DE AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00051/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850338

Contratado: (135367/18) CLAYTON MARCELO ROTESKI;CPF:956.537.321-68;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO;Motivo:;Un. Adm:(193224)  
COORD DE GESTAO DE AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00052/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850185

Contratado: (138258/35) PRYSILIA APARECIDA MOREIRA SALGADO  
SIQUEIRA;CPF:710.066.051-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON  
SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(214612) GAB  
SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00053/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850302

Contratado: (139323/11) MARCONDES MARQUES DO  
AMARAL;CPF:667.704.241-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179965) COORD  
CONTABIL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00054/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850396

Contratado: (139615/16) LIZIA SOARES PENIDO;CPF:979.780.431-34;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM NUTRIÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(211044) COORD DE ALIMENTACAO  
ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00055/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850296

Contratado: (142709/15) ELIERDES FONTES PEIXOTO DE  
CAMPOS;CPF:495.983.921-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(179922) COORD  
DE EXECUCAO ORCAMENTARIA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00056/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850393

Contratado: (143481/6) FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE  
MIRANDA;CPF:933.588.491-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211036) SUPERINT DE  
SERVICOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00057/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850194

Contratado: (17208/3) MARIA APARECIDA DE SOUZA  
AIZA;CPF:328.181.491-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(214787) SUPERINT DE  
GESTAO DE DIRET REG DE EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00058/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850323

Contratado: (206116/15) ANDRE GUSTAVO GONCALVES;CPF:655.023.021-72;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191434) COORD DE CONVENIOS E  
PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00059/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850352

Contratado: (207827/12) JONICLEY SIQUEIRA DO  
NASCIMENTO;CPF:700.399.921-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON  
SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:;Un. Adm:(193232) COORD DE GESTAO  
DE CONTRATOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00060/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850290

Contratado: (207981/3) MICHAEL GILLBERT SILVA  
OLIVEIRA;CPF:994.653.611-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON  
SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE  
DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00061/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850348

Contratado: (210278/16) NEUZA DA LUZ SILVA;CPF:797.977.179-68;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(193232) COORD DE GESTAO  
DE CONTRATOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00062/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850346

Contratado: (210416/4) JOSE LUIZ DA SILVA RODRIGUES  
MALTA;CPF:836.023.211-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193224) COORD DE GESTAO DE  
AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00063/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850307

Contratado: (210688/15) CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS  
FILHO;CPF:712.911.801-68;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD  
FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00064/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850374

Contratado: (213817/17) JULIANA BAGGIO DALTRO DE  
SOUZA;CPF:033.670.549-25;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE  
PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00065/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850390

Contratado: (215929/14) VALTER BADINI JUNIOR;CPF:622.424.821-49;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(211036) SUPERINT DE  
SERVICOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00066/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850202

Contratado: (216448/15) VALERIA MELLI ARISI;CPF:627.964.451-00;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(211389) NUC DE  
CLASSE HOSPITALAR E DOMICILIAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00067/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850312

Contratado: (217297/14) DIANE SILVA DANELICHEN  
PEDROSO;CPF:711.456.211-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD  
FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00068/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850379

Contratado: (217978/15) ELIZAMIL FONTES PEIXOTO;CPF:551.628.191-15;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE  
PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00069/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850389

Contratado: (217988/16) ROGERIO ALVES TEODORO  
FILHO;CPF:021.399.041-50;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(211036) SUPERINT DE  
SERVICOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00070/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850126

Contratado: (218555/14) CRISTIANO BORGES DE BRITO;CPF:730.171.591-91;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS  
ESTADUAL DE EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00071/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850162

Contratado: (219666/9) BRENO DIAS FERREIRA NUNES DE ALMEIDA;CPF:005.15  
3.251-47;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo:;Un.  
Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00072/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850377

Contratado: (221744/24) MIRIA BRANDAO DE ARAUJO;CPF:730.749.341-15;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE  
PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00073/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850288

Contratado: (222419/12) LEA CRISTINA COSTA  
DOLORES;CPF:848.845.091-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE  
DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00074/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850310

Contratado: (222422/14) KLEBER HENRIQUE ROTESKI;CPF:034.782.281-90;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD  
FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00075/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850197

Contratado: (229805/12) JOSE SINVALDO RIBEIRO DA  
SILVA;CPF:332.125.381-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(210838) UNID EXECUT E DE  
NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00076/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850250  
Contratado: (230410/9) CARINA MENDES DA SILVA;CPF:037.504.321-71;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (211214) NUC DE  
FISCALIZACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00077/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850137  
Contratado: (233125/9) MARCOS FELIPE VERHALEN DE  
FREITAS;CPF:034.023.441-57;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (191418) UNID  
JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00078/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850131  
Contratado: (234629/12) LUCY VIEIRA DA SILVA  
PINTO;CPF:334.909.379-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (191418) UNID  
JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00079/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850433  
Contratado: (234954/11) ANA PAULA FRANCA CAMARGO;CPF:046.827.451-07;Cargo/  
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (211001) SUPERINT DE CONVENIOS E  
PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00080/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850419  
Contratado: (236287/9) SAMARA OLIVEIRA DE QUEIROZ;CPF:030.087.741-21;Cargo/  
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (121789) CONS ESTADUAL DE  
EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00081/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850229  
Contratado: (236827/9) EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS  
JUNIOR;CPF:968.520.621-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES;Motivo:;Un. Adm: (203491) NUC DE  
SUPORTE TECNICO DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00082/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850153  
Contratado: (237654/7) RAFAELE VIANA ALMEIDA;CPF:002.259.461-22;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm: (191396) UNID  
ESPECIAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00083/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850274  
Contratado: (238362/13) ALESSANDRA ARAUJO DA  
SILVA;CPF:632.419.001-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE  
DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00084/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850340  
Contratado: (246056/12) MILANI FRANCIELI FURLAN DE  
PEDRI;CPF:818.350.191-53;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (193224) COORD DE GESTAO  
DE AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00085/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850386  
Contratado: (247781/6) PAULA TEIXEIRA DA SILVA;CPF:730.922.661-53;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (211010) NUC DE CONVENIOS DE  
INGRESSO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00086/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850224  
Contratado: (247911/20) JOSE AUGUSTO DA SILVA  
ALBUQUERQUE;CPF:041.663.351-03;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON  
SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (199680) NUC DE SERVICOS  
DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00087/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850263  
Contratado: (249397/9) DIEGO FALCAO DA SILVA;CPF:046.182.011-00;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (211257) COORD DE PATRIMONIO  
MOBILIARIO E MATERIAIS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00088/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850251  
Contratado: (252308/9) VIVIANE PEREIRA CUNHA;CPF:017.896.801-31;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (211214) NUC  
DE FISCALIZACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00089/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850213  
Contratado: (255217/9) ALAN CARLOS BATISTA  
EUFRAZIO;CPF:743.555.541-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON  
SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES;Motivo:;Un. Adm: (191450) COORD DE  
INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00090/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850141  
Contratado: (256262/12) ANNELISE BORGES DA SILVA;CPF:028.516.651-46;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm: (159786)  
GAB DE DIRECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00091/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003817364  
Contratado: (256914/16) DENISE PAULINA ALVES DA  
CRUZ;CPF:922.880.061-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO  
TITULAR;Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI;De:01/12/2021 a 14/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00092/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850222  
Contratado: (257276/7) MAYARA DUARTE FERREIRA DE  
LIMA;CPF:031.647.591-26;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS DA COMPUTACAO;Motivo:;Un. Adm: (199680) NUC DE  
SERVICOS DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00093/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850242  
Contratado: (259997/9) NATHALIA RONCADA DE FREITAS  
KROETZ;CPF:029.398.951-63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (210811) UNID EXEC E DE  
NEGOCIO DA INFR E PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00094/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850309  
Contratado: (260590/9) KATIANE PATRICIA ORTIZ DE  
JESUS;CPF:013.065.601-10;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:;Un. Adm: (179981) COORD  
FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00095/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850339  
Contratado: (263041/8) VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE  
SOUSA;CPF:019.787.491-63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (193224) COORD DE GESTAO DE  
AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00096/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850392  
Contratado: (263367/9) MERCIA SABINO NEVES DOS  
SANTOS;CPF:982.487.151-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (211036) SUPERINT DE  
SERVICOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00097/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850184  
Contratado: (263375/9) JULIANO DAVILA EL HAGE;CPF:570.246.001-44;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm: (214809) NUC DE GESTAO  
DE REPASSES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00098/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850380  
Contratado: (263392/10) WALMIR DIAS PEREIRA;CPF:569.835.811-72;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm: (199710) NUC  
DE PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00099/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850454  
Contratado: (263974/8) JOMYLLA MARA DE ARRUDA  
NEVES;CPF:011.912.361-45;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L  
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (211249) SUPERINT DE  
PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00100/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850350  
Contratado: (263990/11) DEISE FABIANA DIER PELISSARI  
CATANANTE;CPF:567.456.301-25;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON

SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00101/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850343

Contratado:(264224/9) FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO;CPF:698.348.651-04;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00102/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850397

Contratado:(264535/8) IRIS REGINA DE ARRUDA;CPF:627.808.591-72;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00103/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850441

Contratado:(264583/10) MARCIO CESAR DE ARRUDA E SILVA;CPF:345.809.721-04;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB DE DIRECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00104/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850188

Contratado:(265463/9) ERINEIA RODRIGUES DE AMORIM;CPF:503.424.871-91;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(214612) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00105/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850148

Contratado:(265466/8) ROSANA PEREIRA DA SILVA;CPF:482.593.571-00;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB DE DIRECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00106/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850138

Contratado:(265813/9) GILBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA ALCANTARA;CPF:046.571.721-74;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00107/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850450

Contratado:(266355/8) ALEX DE SOUZA CARVALHO;CPF:009.765.941-02;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(203491) NUC DE SUPORTE TECNICO DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00108/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850166

Contratado:(267726/7) VITORIA GRACILIANA OLIVEIRA;CPF:046.850.341-20;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00109/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850449

Contratado:(267727/7) DEBORAH MIKNOW DE CAMPOS;CPF:041.702.281-62;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(199680) NUC DE SERVICOS DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00110/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850219

Contratado:(267729/7) ALESSANDRA GECCIANA GONCALVES COUTO;CPF:006.562.811-03;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(194735) COORD DE PROJETO E SOLUCOES DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00111/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003571396

Contratado:(268900/16) GISELLE RESENDE FERREIRA LEMES;CPF:013.635.131-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De:01/02/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00112/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850254

Contratado:(268904/6) ALAN ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS;CPF:003.223.801-03;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm:(211214) NUC DE FISCALIZACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00113/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850199

Contratado:(268905/5) ELIZANJELA DO CARMO DIAS;CPF:615.246.891-49;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(210838) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00114/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003815949

Contratado: (269279/8) REIZILENE APARECIDA HONORATO

CPF: 023.549.111-06

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL

A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00115/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850139

Contratado:(270587/6) RENATA BARBOSA PIRES;CPF:040.484.625-47;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00116/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850245

Contratado:(270651/7) THIAGO MATSUOKA DA SILVA;CPF:015.970.451-01;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(211192) SUPERINT DE OBRAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00117/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850128

Contratado:(272177/7) JOSE ANTONIO DE CASTRO LEITE NOGUEIRA;CPF:

178.534.941-49;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS ESTADUAL DE EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00118/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850314

Contratado:(272177/7) JULIANA VIEIRA DA COSTA;CPF:040.202.921-67;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00119/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850383

Contratado:(272282/6) RUBIA MARIA ROSSI;CPF:003.488.731-82;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00120/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850281

Contratado:(273217/5) MARIELLI DE JESUS MORENO;CPF:032.070.401-79;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00121/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850451

Contratado:(273570/5) RAFAEL CAPRIATA DE SOUZA

AZEVEDO;CPF:009.842.781-41;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L

10177/14;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(203491) NUC DE SUPORTE TECNICO DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022



CONTRATO/SEDUC/00122/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850344  
Contratado: (273638/5) MAURA BENEDITA DA COSTA MARQUES DE ANDRADE;CPF:544.755.201-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00123/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850160  
Contratado: (273809/6) EVELYN ADRIANE RIBEIRO;CPF:028.705.111-08;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM COMUNICACAO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00124/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850237  
Contratado: (273835/5) RODRIGO BISSE CABRAL;CPF:893.404.501-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(210722) GAB DO SECRET ADJ DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00125/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850287  
Contratado: (273935/5) ELIZA SANTOS DA SILVA;CPF:015.830.311-38;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00126/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850355  
Contratado: (273957/5) ERICA LUISA NUNES;CPF:922.083.631-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(195839) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM SISTEMICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00127/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 10000038564313  
Contratado: (274118/13) JANAINA MEIRA REIS;CPF:036.506.131-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS;De:01/02/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00128/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850317  
Contratado: (275658/5) EDILARA PIABA ALVES SILVA;CPF:536.353.531-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00129/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850365  
Contratado: (276915/4) TATIANE PINHEIRO DA SILVA  
LEQUE;CPF:868.058.601-30;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00130/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850157  
Contratado: (27745/21) JOACIR LUCIO DE SIQUEIRA MORAES;CPF:452.698.231-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(199192) UNID DE CERIMONIAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00131/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850215  
Contratado: (278228/5) BRUNO DE ARRUDA;CPF:003.967.281-62;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo:;Un. Adm:(191450) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00132/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850324  
Contratado: (278320/5) ISABELA PRADO MORAES;CPF:019.994.321-42;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191434) COORD DE CONVENIOS E

PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022  
CONTRATO/SEDUC/00133/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850304  
Contratado: (279914/5) ANGELA DE MORAIS BARBOSA MIRANDA;CPF:393.749.801-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179965) COORD CONTABIL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00134/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850187  
Contratado: (279939/5) RAYLA DE MOURA MARQUES;CPF:014.089.211-70;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(193100) GAB SECRET ADJ DE GESTAO EDUCACIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00135/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850462  
Contratado: (280190/4) ANDERSON LINCOLN ALVES;CPF:236.225.552-20;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00136/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850150  
Contratado: (280194/5) ANA LUCIA MONGE DIAS;CPF:655.602.301-97;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM SECRETARIADO EXECUTIVO;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB DE DIRECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00137/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850175  
Contratado: (280300/3) LEURILAINNE DA SILVA JACINTO AZAMBUJA;CPF:024.298.321-94;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00138/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850258  
Contratado: (281307/5) NAIARA DE PAULA PEREIRA;CPF:045.634.611-21;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211249) SUPERINT DE PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00139/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850305  
Contratado: (28308/15) NEUZA MARIA DE ALMEIDA;CPF:205.837.881-49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00140/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850037  
Contratado: (283151/9) WAGNER LUIZ FAQUINETI;CPF:059.967.479-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES;De:09/02/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00141/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850399  
Contratado: (285158/4) DAYANE FREITAS COELHO;CPF:021.156.421-47;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM NUTRIÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00142/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850384  
Contratado: (288935/3) EDER MARTINS GONCALVES DE QUEIROZ;CPF:708.374.221-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES;Motivo:;Un. Adm:(199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00143/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850388  
Contratado: (289528/4) MARIA EUGENIA DE BARROS ARRUDA E SILVA;CPF:043.613.951-01;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211010) NUC DE CONVENIOS DE INGRESSO;De:03/01/2022 a 31/12/2022



CONTRATO/SEDUC/00144/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850400  
Contratado: (289585/4) ELIZABETE ALVES DA GUIA;CPF:667.793.751-87;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS;Motivo:;Un. Adm: (211044) COORD  
DE ALIMENTACAO ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00145/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850286  
Contratado: (290649/3) MARIA CLARA MORBECK  
PINHEIRO;CPF:002.596.511-50;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON  
SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE  
DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00146/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850163  
Contratado: (291753/3) JOCMAR GOMES DE SIQUEIRA;CPF:299.692.201-87;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (210765) UNID DE COMUNICACAO  
DA EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00147/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850447  
Contratado: (294668/3) IZABEL CAVALCANTE MENEZES DA  
SILVA;CPF:326.062.221-72;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L  
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (193100) GAB SECRET ADJ DE GESTAO  
EDUCACIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00148/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850183  
Contratado: (294909/4) RICHARD CARLOS DA SILVA;CPF:318.685.268-44;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm: (146080)  
SUPERINT DE EDUCACAO BASICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00149/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850439  
Contratado: (295079/4) CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA;CPF:736.907.751-91;Cargo/  
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm: (211168) NUC  
DE TRANSPORTE ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00150/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850438  
Contratado: (297042/3) MIKAELLE LARISSA NEVES DE OLIVEIRA  
FREITAS;CPF:062.212.051-40;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L  
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (211150) COORD TRANSPORTE;De:03/01/2022  
a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00151/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850413  
Contratado: (297044/3) ANA FLAVIA DA SILVA;CPF:432.825.728-59;Cargo/  
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (210820) UNID DE NORMAS DA  
INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00152/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850427  
Contratado: (297325/3) RITA DE CASSIA REVELES VILLAS BOAS  
PROENCA;CPF:668.015.831-15;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L  
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (193232) COORD DE GESTAO DE  
CONTRATOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00153/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850127  
Contratado: (298724/3) JORDELISMAR JOSE ALVES  
JUNIOR;CPF:024.775.091-36;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (121789) CONS ESTADUAL DE  
EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00154/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850402  
Contratado: (298770/3) KATILUCIA FERNANDA ALBERNAZ DE  
MORAES;CPF:673.156.311-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm: (211168) NUC DE  
TRANSPORTE ESCOLAR;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00155/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850448  
Contratado: (299398/3) JOAO DA COSTA BAZAN;CPF:040.564.211-37;Cargo/  
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (191450) COORD DE INFRAESTRUTURA E  
SERVICOS DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00156/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850293  
Contratado: (299847/3) HORTENCIA SANTOS TEIXEIRA;CPF:050.899.571-00;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (214744) COORD DE  
EXECUCAO DE OBRAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00157/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850280  
Contratado: (300411/3) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE  
ARAUJO;CPF:086.608.604-89;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC  
DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00158/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850313  
Contratado: (302697/2) MARIA CLARA SAMPAIO PEREIRA;CPF:047.1  
81.801-12;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm: (179981)  
COORD FINANCEIRA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00159/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850347  
Contratado: (302698/2) THIAGO COELHO DE ALMEIDA;CPF:850.376.721-04;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;Motivo:;Un.  
Adm: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00160/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850436  
Contratado: (302701/2) EDIANA KELLY DUTRA DOS  
SANTOS;CPF:009.583.332-38;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L  
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (211036) SUPERINT DE  
SERVICOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00161/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850257  
Contratado: (302723/2) ALINNE THAIS LOPES CAMPOS;CPF:031.263.751-97;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (211249) SUPERINT DE  
PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00162/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850416  
Contratado: (302724/2) ANNA DA COSTA E SILVA  
MONTEIRO;CPF:603.351.203-00;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L  
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (211192) SUPERINT DE OBRAS;De:03/01/2022  
a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00163/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850252  
Contratado: (302727/2) JOAO PAULO MARCOMINI;CPF:042.679.971-28;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (211214) NUC DE  
FISCALIZACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00164/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850445  
Contratado: (302740/2) WESLEY RODRIGUES DE AMORIM;CPF:050.766.961-40;Cargo/  
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (210765) UNID DE COMUNICACAO DA  
EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00165/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850170  
Contratado: (302824/2) IARA BEATRIZ CRUZ E SILVA;CPF:049.705.881-20;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (210773) UNID EXEC E DE  
NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00166/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850289  
Contratado: (302825/2) VITOR HUGO POIT;CPF:332.040.498-92;Cargo/  
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE  
DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00167/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850161  
Contratado: (302828/2) MARCO ANTONIO CARDOSO TOBIAS  
JUNIOR;CPF:722.022.461-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL  
L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm: (210765) UNID DE  
COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00168/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850457  
Contratado: (302834/3) GEORGE LUCAS DE MORAES;CPF:054.537.101-52;Cargo/  
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (213209) NUC DE GESTAO DE  
ASSIDUIDADE;De:03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00169/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003799219  
Contratado: (302974/5) IVANI AMBROSIO GOMES;CPF:008.263.621-41;Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.  
Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA;De:09/11/2021 a 14/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00170/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850225

Contratado: (303755/2) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JASSNICHER;CPF:4 60.603.081-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES;Motivo:;Un. Adm:(199680) NUC DE SERVICOS DE TI;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00171/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850420

Contratado: (303794/2) AMANDA DE OLIVEIRA ORMOND;CPF:061.337.581-55;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID JURIDICA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00172/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850178

Contratado: (303835/2) PAULA CAIRES COLOGNESE  
TEIXEIRA;CPF:010.931.721-18;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:;Un. Adm:(213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00173/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850152

Contratado: (303999/2) SILVIO JOSE DE MORAIS  
FILHO;CPF:535.960.211-20;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(191396) UNID ESPECIAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00174/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850276

Contratado: (304178/2) LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS;CPF:027.992.881-54;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00175/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850151

Contratado: (305299/2) ANDRE TIAGO FONTES DE OLIVEIRA;CPF:914.194.411-91;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB DE DIRECAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00176/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850164

Contratado: (305300/2) HARLEID CLAITON ALVES DE ALMEIDA;CPF:828 .251.491-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00177/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850285

Contratado: (305304/2) DANIELE LAURINI;CPF:051.941.651-10;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00178/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850174

Contratado: (305305/2) JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA;CPF:059.372.421-65;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00179/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850173

Contratado: (305306/2) LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA;CPF:785.8 12.301-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(210773) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00180/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850418

Contratado: (305309/2) NIVIA AMANDA DIAS AGUIAR;CPF:048.070.851-74;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00181/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850422

Contratado: (305838/2) WESLEY DIAS DA SILVA;CPF:061.728.501-21;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00182/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850443

Contratado: (306559/2) LIERIA BRANDAO DOS SANTOS E SILVA;CPF:070.066.101-84;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00183/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850249

Contratado: (307063/2) CLAUDIO ZANATI DE SOUSA;CPF:891.084.261-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(211214) NUC DE FISCALIZACAO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00184/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850171

Contratado: (307405/2) ADELAYDE COSTA PINTO;CPF:860.619.665-71;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;Motivo:;Un. Adm:(210773) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00185/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850155

Contratado: (307407/2) AMANDA REBECA DOS SANTOS SOUZA;CPF:041.401.631-94;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193070) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00186/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850195

Contratado: (307423/2) AMANDA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO;CPF:031.823.971-09;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ZOOTECNIA;Motivo:;Un. Adm:(199826) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00187/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850240

Contratado: (307424/2) IVANA MARTINS SANTOS;CPF:894.636.926-49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL;Motivo:;Un. Adm:(210811) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA INFR E PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00188/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850272

Contratado: (307459/2) ENOLY NAREL FERNANDES DA SILVA;CPF:011.624.221-30;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(214710) COORD DE PLANEJ DE OBRAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00189/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850273

Contratado: (307460/2) FELIPE AUGUSTO SODRE MASCARENHAS;CPF:045.548.191-16;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214728) NUC DE ANALISE;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00190/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850283

Contratado: (307462/2) JULIANA GUGELMIN;CPF:032.858.411-84;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00191/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850284

Contratado: (307496/2) DEBORAH BAYER QUIODELI;CPF:055.876.751-65;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00192/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850154

Contratado: (308185/2) MARIO ANTONIO DOS SANTOS JUSTO;CPF:316.783.648-27;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO E MARKETING;Motivo:;Un. Adm:(191396) UNID ESPECIAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00193/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850165

Contratado: (308186/2) VITORIA MASSAY MONGE;CPF:034.613.061-18;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(213160) COORD DE PROVIMENTO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00194/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850246

Contratado: (308334/2) IVAN BARROS FROTA;CPF:027.815.211-24;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(211192) SUPERINT DE OBRAS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00195/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850394

Contratado: (308506/2) JULIA MORIZZO GUIMARAES;CPF:051.190.161-54;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(211036) SUPERINT DE SERVICOS;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00196/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850456

Contratado: (308557/2) BRUNA KRAESKI URIARTE;CPF:046.210.841-43;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(211249) SUPERINT DE PATRIMONIO;De:03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00197/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 1000003850453

Contratado: (308559/2) WALDINEY DO VALLE FEITOZA;CPF:567.444.121-91;Cargo/

Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (211176) NUC DE FROTAS;De: 03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00198/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850208  
Contratado: (309143/2) NADHINY CRISTINA DE MORAES  
CAMPOS;CPF:055.936.131-92;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De: 13/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00199/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850201  
Contratado: (35923/7) RITA DE CASSIA CONTIN;CPF:080.667.118-16;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.: BACHARELADO EM FÍSICA;Motivo:;Un. Adm: (211354) COORD DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS;De: 03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00200/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003566929  
Contratado: (36535/44) JAIR0 DA ROSA OLIVEIRA;CPF:384.258.311-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De: 01/02/2021 a 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00201/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850191  
Contratado: (53027/33) ROSIANE MOREIRA E SILVA;CPF:420.436.201-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm: (214787) SUPERINT DE GESTAO DE DIRET REG DE EDUCACAO;De: 03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00202/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850354  
Contratado: (89836/9) DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA;CPF:873.552.641-68;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.: BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (195839) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM SISTEMICA;De: 03/01/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/00203/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 1000003850298  
Contratado: (98508/17) KATIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS;CPF:395.363.431-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm: (179922) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA;De: 03/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00034/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003844022  
Nome: (296881/1) ALEX REIS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: 1000003838440  
Nome: (288311/1) ANDRE CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (211451) NUC DE ORIENTACAO E ATENDIMENTO ESCOLAR  
A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: 1000003838491  
Nome: (114570/2) CESAR FONTES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (212512) E.E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALM DE AMOR SILVA"  
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 1000003838444  
Nome: (290214/1) EVELYN PATRICIA DE ARRUDA BRANDALISE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (179981) COORD FINANCEIRA  
A Partir de: 26/10/2021

Processo N.: 1000003840155  
Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: 1000003838445  
Nome: (289057/1) MARIO LUCAS SILVA CAMARGO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (211273) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 1000003838447  
Nome: (296511/1) RAFAEL GUIMARAES MARTINS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (211273) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 1000003835345  
Nome: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (212466) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 11/02/2021

Processo N.: 1000003840992  
Nome: (242378/1) RODSON FIGUEIREDO SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (163660) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 11/08/2021

Processo N.: 1000003840800  
Nome: (235878/1) RONDINELLI ALCIDES TESSELE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 01/11/2021

Processo N.: 1000003848943  
Nome: (118189/4) SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 04/12/2021

Processo N.: 1000003838443  
Nome: (113166/5) WALESKA GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 14/06/2021

Processo N.: 1000003830094  
Nome: (241090/1) WANDERLEI GALLEG0 RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (211435) SUPERINTENDENCIA RELACIONAMENTO ESCOLAR  
A Partir de: 14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00035/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003848157  
Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848345  
Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847479  
Nome: (289681/1) ACHILES FERREIRA DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847578  
Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA GUIRATINGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848290  
Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012831) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003849527

Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848034

Nome: (292720/5) ADAO JOSE DE PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021660) E E JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849628

Nome: (56451/19) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012068) E E PROF DEMETRIO DE SOUZA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849112

Nome: (288060/1) ADELINO BRAZ VENUTI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849183

Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847757

Nome: (250709/1) ADELIO COZER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848239

Nome: (236041/1) ADELITON MONTEIRO DIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849285

Nome: (288772/1) ADELSON EVANGELISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848167

Nome: (208967/8) ADEMAR MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848124

Nome: (286347/1) ADEMILSON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (117587) E E SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848320

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016225) E E IRENE ORTEGA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847668

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849819

Nome: (270440/10) ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145777) E E RODRIGUES ALVES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849622

Nome: (290784/1) ADEMIR DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847634

Nome: (282764/10) ADEMIR FLORENTINO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847459

Nome: (273539/8) ADEMIR FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848404

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848412

Nome: (287762/1) ADEMIR MILLER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847806

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848577

Nome: (130310/29) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849702

Nome: (111724/10) ADENILSON ANTONIO CORREA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847846

Nome: (303027/1) ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848188

Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011460) E E JARDIM ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847984

Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847454

Nome: (296741/3) ADILON JHEMERSON BERNARDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849356

Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847465

Nome: (209037/20) ADILSON CAVALCANTE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003846923

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848644

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848346

Nome: (292697/5) ADILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848746

Nome: (289832/1) ADILSON PEREIRA LUNA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012173) E E HEROCILTO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847401

Nome: (239296/8) ADINALDO MARTINS CATELAN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172456) E E DOROTH STONG

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847333

Nome: (64800/16) ADIVALDO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847716

Nome: (97196/1) ADJAIK MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847365

Nome: (305364/2) ADLEION RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847425

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848284  
Nome: (229184/18) ADONIAS DE SOUSA BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158623) E E ANTONIA LEOA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848219  
Nome: (110245/8) ADRIANA FATIMA ARRUDA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847744  
Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049867) E E PROF VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848381  
Nome: (293791/12) ADRIANO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 21/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849240  
Nome: (235170/17) ADRIANO MARCOSSI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847619  
Nome: (252165/21) ADRIANO MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849416  
Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848214  
Nome: (216518/45) ADRIANO RIBEIRO BARRETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848631  
Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847681  
Nome: (272011/12) ADRIANO SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848727  
Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846779  
Nome: (119893/32) ADVALDO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) E E IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848964  
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847801  
Nome: (286207/1) AGNALDO ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847827  
Nome: (119624/37) AGNALDO BARBOSA VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849232  
Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847866  
Nome: (290179/1) AGNALDO DE ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848466  
Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849180  
Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848885  
Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849646  
Nome: (298477/2) AGUIOMAR ITOGOAREU KOGUE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (083607) E E INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849139  
Nome: (142819/23) AILES CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016608) E E SEN TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850255  
Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847936  
Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011487) E E ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846755  
Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849370  
Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848474  
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847592  
Nome: (282321/6) AIRTON LOURENCO SALVIANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847282  
Nome: (298594/2) AKRANHIRE METUKTIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124001) E E INDIGENA METUKTIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847342  
Nome: (220209/18) ALBERTINA CORREA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849193  
Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849921  
Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848934  
Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848715  
Nome: (265062/11) ALCEU ECKERT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849395  
Nome: (140548/3) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848341

Nome: (237556/20) ALCIDES TINTI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (050180) CEFAPRO DE JUARA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848108

Nome: (106931/13) ALCINDINA PAIXAO RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849324

Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO XING

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849675

Nome: (115044/32) ALCIONE MARIA DA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014850) E E CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847398

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849667

Nome: (258288/8) ALDEIDES TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 01/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: 1000003849725

Nome: (258288/8) ALDEIDES TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 28/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849954

Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847604

Nome: (290372/1) ALEFF FELIPPE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848321

Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (016225) E E IRENE ORTEGA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849390

Nome: (290260/1) ALESSANDRO LAUSCHNER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846952

Nome: (119635/10) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (009474) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847638

Nome: (307275/3) ALEX DA SILVA MARIANO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013226) E E DR JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848253

Nome: (279816/6) ALEX DAVID BOTELHO ACOSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (154172) E E LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847656

Nome: (92650/12) ALEX GOMES MELLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014150) E E SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849671

Nome: (288345/1) ALEX JOSE LEMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848668

Nome: (205355/14) ALEX PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848497

Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847428

Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011185) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847321

Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847567

Nome: (294635/5) ALEXANDRE FABRICIO COSTA ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (049913) CENT DE FORM E ATUAL DOS PROF CEFAPRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847740

Nome: (288351/1) ALEXANDRE MARCOS FERNANDES SIMAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848068

Nome: (275679/4) ALEXANDRE RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (065587) E E IVALDINO FRANCO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847031

Nome: (292446/4) ALEXSANDERS VIRGULINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846764

Nome: (304668/4) ALIENE REGINA RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849684

Nome: (298745/5) ALISSON SILVA DOS ANJOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR

A Partir de: 01/12/2021 Até 27/12/2021

Processo N.: 1000003848263

Nome: (294356/7) ALLAN GLEYSTTON DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847417

Nome: (261152/6) ALMELICE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (044180) E E XV DE OUTUBRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848912

Nome: (210222/20) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (184586) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848782

Nome: (292132/5) ALMIR JUNIOR DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (174122) E E BOM JARDIM

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847948

Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011479) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847776

Nome: (85075/1) ALMIRANDA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848335

Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847783

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (015652) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847328

Nome: (307819/1) AMILTON APARECIDO MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848519

Nome: (278494/10) AMILTON HESMSDOFF

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003847935

Nome: (289354/1) AMOREZIO TANAN DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849949

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849172

Nome: (303145/1) ANA KAREN ACACIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848308

Nome: (303020/1) ANA LUCIA MARQUES JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA ACORIZAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849154

Nome: (236207/12) ANA LUCIA SIGNORELLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847511

Nome: (303025/1) ANA MARIA SOUTO E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848275

Nome: (239877/10) ANA PAULA FERREIRA BARBOSA DUTRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847359

Nome: (292035/3) ANA RITA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013641) E E POXOREO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849393

Nome: (293652/5) ANAIR MILITINA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847312

Nome: (237223/19) ANANIAS DE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E E SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847284

Nome: (210020/4) ANAY ALVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849953

Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847768

Nome: (84390/9) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848877

Nome: (287028/1) ANDERSON RIDIER BANCK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848800

Nome: (241548/1) ANDERSON ROQUE CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847233

Nome: (292484/5) ANDERSON SANTANA MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848402

Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847836

Nome: (289415/6) ANDRE FLAVIO VOLPONI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849004

Nome: (273866/7) ANDRE LUIZ BARBOSA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848047

Nome: (242073/8) ANDRE LUIZ BATISTELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEPPERINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848773

Nome: (285756/1) ANDRE LUIZ MOURA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847949

Nome: (288223/1) ANDRE LUIZ SIQUEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848050

Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847053

Nome: (298814/5) ANDRE SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849664

Nome: (237485/20) ANDRE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848809

Nome: (261521/10) ANDREIA CARDOSO CHORE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176460) E E 11 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847966

Nome: (298096/2) ANDREIA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E E PE ONESTO COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848670

Nome: (236818/11) ANDREIA MARTINS DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847502

Nome: (292114/4) ANDREIA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847304

Nome: (275896/9) ANGELA MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846569

Nome: (287050/1) ANGELO BISPO PORTUGAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847397

Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850182

Nome: (221328/19) ANICE CEZARIA DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848411

Nome: (240871/15) ANTONIA PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849519

Nome: (290554/1) ANTONIO ALEX DE MIRANDA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848616

Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021687) E E PEDRO NECA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003849162

Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) CEJA PROF MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848983

Nome: (240775/17) ANTONIO CARLOS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012661) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: 1000003846948

Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847143

Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847544

Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847340

Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124125) E E ETELVINA F DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847712

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847794

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847943

Nome: (249586/1) ANTONIO CARLOS SERAFIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848033

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021660) E E JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848619

Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848703

Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847531

Nome: (266568/13) ANTONIO GILBERTO ROMERA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847739

Nome: (288206/1) ANTONIO JORGE FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850005

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846574

Nome: (298660/4) ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848615

Nome: (268562/17) ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 21/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848969

Nome: (268562/16) ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015598) CEJA AROSTO DA RIVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848557

Nome: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848406

Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848856

Nome: (305377/2) ANTONIO MARCOS NOBRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848867

Nome: (287571/6) ANTONIO MARCOS PERCOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848097

Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849107

Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848228

Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847917

Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) E E ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847478

Nome: (305356/2) ANTONIO SANATIEL ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848145

Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848115

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848235

Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849308

Nome: (137242/12) APARECIDA BRITO SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLIH DE SOUZ RAMOS  
A Partir de: 12/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849625

Nome: (224462/19) APARECIDO DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847685

Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848595

Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPEARARIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847652

Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 30/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847589

Nome: (245886/15) ARGENIO SILVA VILARVAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849752  
Nome: (26670/21) ARGEU MONTANHA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA  
SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848155  
Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848306  
Nome: (304115/1) ARIANNE FERREIRA NEVES EVANGELISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA ACORIZAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847384  
Nome: (114281/3) ARINOS OLIVEIRA SERPA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848355  
Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847615  
Nome: (284356/12) ARIOSVALDO SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040312) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847978  
Nome: (209078/16) ARISTIDES DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040096) E E FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848338  
Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848358  
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848132  
Nome: (228797/15) ARNO MULLER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: 1000003848541  
Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848623  
Nome: (274193/7) ARTUR SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847418  
Nome: (104776/2) ARUANO DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044180) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849333  
Nome: (242995/11) ASSALU WAURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069299) E E INDIGENA IKPENG  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849334  
Nome: (242995/12) ASSALU WAURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069299) E E INDIGENA IKPENG  
A Partir de: 21/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847431  
Nome: (286188/1) ATILA ALL WENSER DE LARA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848454  
Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847886  
Nome: (257290/15) BARBARA REGINA RAMOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848961  
Nome: (293809/6) BARBARA VITORIA GOULART NITSCHKE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848269  
Nome: (219757/18) BARNABE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846745  
Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849274  
Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849270  
Nome: (293014/9) BENEDITO DA SILVA GONCALVES FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848682  
Nome: (287337/1) BENEDITO FILHO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848177  
Nome: (215358/19) BENEDITO HORACIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848229  
Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848212  
Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015334) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848202  
Nome: (291319/3) BENILDO RIBEIRO BARRETO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849809  
Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847659  
Nome: (144542/12) BERIVONE DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848417  
Nome: (286734/11) BERNADETH ALVES GUIMARAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003847374  
Nome: (282038/9) BITERRAM NAHUM LOPES GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157260) E E COUTINHO UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847279  
Nome: (299081/5) BRANDON AUGUSTO LIMA KOCH  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040320) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847036  
Nome: (286727/1) BRENO DE ALMEIDA CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847677  
Nome: (298876/5) BRUNA MARCAL SPIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846754

Nome: (286692/1) BRUNO CURVO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847499

Nome: (290580/12) BRUNO RICARDO MEZZOMO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA MATUPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847477

Nome: (288390/1) BRUNO RODRIGO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848838

Nome: (305049/3) BRUNO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003850118

Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848568

Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847538

Nome: (220960/23) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015504) E E MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849126

Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847402

Nome: (288818/1) CARLOS ANDRE NASCIMENTO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847853

Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847729

Nome: (142420/32) CARLOS CESAR SERRILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848037

Nome: (243255/14) CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847320

Nome: (85317/1) CARLOS EDUARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847135

Nome: (286158/1) CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849751

Nome: (297863/4) CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847554

Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848913

Nome: (133690/15) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E E SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848621

Nome: (124036/45) CARMELITA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848485

Nome: (236463/19) CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848852

Nome: (242214/18) CARMO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848079

Nome: (251024/17) CASSIUS CLAY CAMPOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847495

Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848500

Nome: (307620/2) CELIA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) E E MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849358

Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849184

Nome: (112565/26) CELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847825

Nome: (133524/27) CELINO DO CARMO MACEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848574

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127701) E E VILA RICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848197

Nome: (134281/22) CELIO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849149

Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849397

Nome: (298146/4) CELSO ANDRE BREVES PAULINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847818

Nome: (256055/6) CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848264

Nome: (292078/6) CELSO EDUARDO SOCOLOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847407

Nome: (219732/2) CELSO FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847287

Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847895

Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003849345

Nome: (38642/1) CERILO REI CRISTINO SAMPAIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849166

Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038660) E E TAPIRAPE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849710

Nome: (291353/5) CESAR LUIZ PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848686

Nome: (109846/21) CESAR SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013684) E E CEL JULIO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847915

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) E E ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848653

Nome: (303128/1) CHARLES CRISTIAN DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104256) E E BENICIO TRETET DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849251

Nome: (303033/1) CHRISTIAN FELLIPE ALVES DOS SANTOS FERRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849573

Nome: (282725/6) CHRISTIAN PEREIRA DEMSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849951

Nome: (288616/1) CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847368

Nome: (261505/12) CICERA MARIA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847832

Nome: (281951/7) CIDEVALDO NICOLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848051

Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849271

Nome: (283175/6) CIRO DIAS DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848302

Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSEORRIA PEDAGOGICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848101

Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848816

Nome: (113559/20) CLAUDECIR VIEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847325

Nome: (212541/41) CLAUDEMIR AMATE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: 1000003849413

Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848064

Nome: (306018/2) CLAUDEMIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848225

Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848578

Nome: (211157/23) CLAUDENIR DILKIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847467

Nome: (247425/14) CLAUDIA IRANI WEBER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850009

Nome: (235355/4) CLAUDIA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849050

Nome: (241873/1) CLAUDINEI ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849189

Nome: (277718/8) CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071803) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849394

Nome: (293383/4) CLAUDINEI DE SIQUEIRA MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847403

Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172456) E E DOROTH STONG  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849824

Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848396

Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848024

Nome: (279806/9) CLAUDIO DOS REIS MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849153

Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846782

Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848470

Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848733

Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038520) E E ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 30/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848318

Nome: (294814/2) CLAUDIO MAXIMO DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847460

Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848441  
Nome: (276718/8) CLAUDIO MENDES MARQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: 1000003848594  
Nome: (258756/17) CLEBER APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847695  
Nome: (284296/10) CLEBER BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849571  
Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848813  
Nome: (246750/15) CLEDISON RAMOS AGUILERA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176460) E E 11 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849966  
Nome: (276648/4) CLEICIMARA COELHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849138  
Nome: (60831/17) CLEIDE DUARTE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016608) E E SEN TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848584  
Nome: (122474/24) CLEIDE IVANI DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848393  
Nome: (278608/8) CLEIDIOMAR MAZETE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848258  
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846580  
Nome: (220699/3) CLEITON SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848562  
Nome: (299233/4) CLEITON SOARES ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848611  
Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847301  
Nome: (276106/7) CLENILSON ALBINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847540  
Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO POVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848603  
Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848498  
Nome: (144405/25) CLEONICE APARECIDA ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) E E MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848824  
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849517  
Nome: (119745/17) CLESBSON BOSCO DANTAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849759  
Nome: (290381/1) CLEUDIMAR TELES CORDEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848626  
Nome: (284017/6) CLEUSA GRESSELLE AREND  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848159  
Nome: (238267/18) CLEUZA DUARTE BEZERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E E BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848230  
Nome: (288146/3) CLEVIS SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848511  
Nome: (242681/15) CLEYTON ANTONIO BEZERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160040) E E TERRA NOVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847313  
Nome: (286209/1) CLODOALDO RIBEIRO TAVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849406  
Nome: (303132/1) CLODOALDO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847814  
Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847360  
Nome: (288194/1) CLOVIS MANOEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847996  
Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847426  
Nome: (274806/14) CONSTANTINO ESPECIOSO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003846949  
Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848010  
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847396  
Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848876  
Nome: (275950/9) CUSTODIO EDUARDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849386  
Nome: (250220/6) CYNTIA CRISTHIAN MARTINS DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847607  
Nome: (288626/1) DAGDIEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848088  
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848092  
Nome: (217067/13) DAVID GOMES EVANGELISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848087  
Nome: (283640/2) DALMIRA ROSA DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847953  
Nome: (286341/1) DALMO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849025  
Nome: (243971/1) DALVA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848375  
Nome: (144072/9) DAMIAO DIAS GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069191) ASSES PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848478  
Nome: (303138/1) DAMIAO DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) E E NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847378  
Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850275  
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847136  
Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848575  
Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127701) E E VILA RICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847546  
Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849746  
Nome: (298849/6) DANIEL SOKOLOWSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: 1000003847547  
Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847535  
Nome: (288831/1) DANILO DE SOUSA PRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848059  
Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847558  
Nome: (290484/1) DARLAN CHAGAS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849929  
Nome: (303058/1) DARLEY FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847559  
Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847951  
Nome: (292879/6) DAVID LUIZ CAMILO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847737  
Nome: (287367/1) DAVID MAICKON RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848003  
Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847292  
Nome: (84893/21) DEBORA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849918  
Nome: (226937/1) DEBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849607  
Nome: (299442/4) DEBORAH REJANNY DINIZ FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 13/12/2021

Processo N.: 1000003849565  
Nome: (252930/27) DEIVER SOUSA NERES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: 1000003847281  
Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040320) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849735  
Nome: (309093/1) DENER SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 07/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848248  
Nome: (256493/10) DENILSO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849917  
Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847525  
Nome: (285826/1) DENIS WILTON DE PAULA AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849329  
Nome: (286796/1) DENISE GONCALVES ARCANJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849252  
Nome: (298880/4) DENIVALDO HENRIQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847735  
Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849839  
Nome: (38758/1) DERCY NARDES GOMES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848042  
Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012645) E E GAL CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003847856

Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847488

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849108

Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848249

Nome: (284190/8) DEVANIR APARECIDO DE SANT ANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848035

Nome: (282966/6) DEVID COSTA SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) E E JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847808

Nome: (298074/4) DIANE VARGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848133

Nome: (289601/1) DIEGO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848618

Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DO AMARAL SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847393

Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850205

Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848481

Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847599

Nome: (303080/1) DIOGO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847860

Nome: (298773/4) DIONATAM EDUARDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846625

Nome: (290335/1) DIONES DOS SANTOS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847820

Nome: (286031/1) DIONIS RIBEIRO BESSA SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849958

Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848237

Nome: (268427/11) DIRCEU DUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849579

Nome: (286567/1) DIRCEU LUFT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849169

Nome: (246282/7) DIVA ALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849970

Nome: (288329/1) DIVANEI FAZAN LESSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848570

Nome: (69827/18) DIVINO GARCIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849611

Nome: (297773/4) DIVINO SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850105

Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848184

Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848376

Nome: (221616/3) DJANIO AZEVEDO MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069191) ASSES PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849276

Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847363

Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013641) E E POXOREO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848304

Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSEORIA PEDAGOGICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847654

Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850107

Nome: (228975/13) DONIZETE APARECIDO PIRES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003847337

Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124125) E E ETELVINA F DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847637

Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848551

Nome: (144138/9) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848892

Nome: (279886/7) DOUGLAS BARBOSA BRUM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849022

Nome: (275550/8) DOUGLAS BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847526

Nome: (287635/1) DOUGLAS SOUZA MAZETTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849005

Nome: (300149/2) DULCINEIA MARIA VIEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847434

Nome: (218360/26) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849263

Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: 1000003848827

Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848639

Nome: (287689/7) EDER DE OLIVEIRA LEAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145726) E E CEREJEIRAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848191

Nome: (298156/4) EDER FRANCISCO HOMMERDING  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847698

Nome: (288332/1) EDER GONCALO MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212458) E E DESENV INT DA ED BAS LICIO MONT DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849047

Nome: (205743/9) EDER LUCAS CASSIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847267

Nome: (287179/1) EDERSON DE OLIVEIRA LUNA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847395

Nome: (298251/5) EDERSON RIBEIRO BERMERT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847931

Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E E ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849522

Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847463

Nome: (298236/4) EDICLEITO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847784

Nome: (241643/12) EDILBERTO DA ROCHA CLARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848614

Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021687) E E PEDRO NECA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848638

Nome: (211633/25) EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145726) E E CEREJEIRAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849838

Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 21/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849147

Nome: (260682/12) EDILSON DE SOUSA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848121

Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (117587) E E SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847785

Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848761

Nome: (113538/14) EDILSON MONTEZOL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848640

Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 15/12/2021

Processo N.: 1000003848162

Nome: (277942/7) EDIMAR ALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E E BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849317

Nome: (287810/1) EDIMARANS XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847457

Nome: (62535/14) EDIMILSON PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849015

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848704

Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847427

Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848593

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849267

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849043

Nome: (262054/13) EDINEI ECHAGUE LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: 1000003848395

Nome: (121798/8) EDINON CAMEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847566

Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011223) E E PROF IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849082

Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847857

Nome: (275481/8) EDIRLEI ARROTEIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847576

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848489  
Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847758  
Nome: (273662/14) EDIUMAR VITORIA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848518  
Nome: (260075/15) EDIVALDO ALVES CORONEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060224) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: 1000003847927  
Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848853  
Nome: (303087/1) EDIVAN LEITE MADUREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850321  
Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013900) E E 1 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849708  
Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848607  
Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850018  
Nome: (295553/5) EDMAR VENANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847642  
Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013226) E E DR JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848315  
Nome: (119927/27) EDMILSON BENEDITO PAIXAO COELHO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847481  
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847921  
Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848550  
Nome: (269161/17) EDMUNDO GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849244  
Nome: (201690/20) EDNEIA DORVALINA DE MELO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) E E PALMITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848477  
Nome: (283181/10) EDNELSON MARCOS FERREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003848351  
Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848673  
Nome: (238645/12) EDSON DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848696  
Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847507  
Nome: (226729/1) EDSON FUNARI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849095  
Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849531  
Nome: (256600/14) EDSON JESUS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145700) E E GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847437  
Nome: (298689/4) EDSON NEVES DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849810  
Nome: (303030/1) EDSON RODRIGUES DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848608  
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849518  
Nome: (87377/1) EDUARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847902  
Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847296  
Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848343  
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847725  
Nome: (284538/2) EDUARDO HENRIQUE CHIARETI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849561  
Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 03/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849827  
Nome: (290077/1) EDUARDO RALF FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847487  
Nome: (290043/1) EDUVIO MONTALVAO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849514  
Nome: (288406/1) EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847671  
Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847912  
Nome: (299012/5) EDVALDO DO CARMO COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003847332  
Nome: (303342/1) EDVALDO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849357  
Nome: (77845/2) EGEEAN CARLOS DAMIAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848014  
Nome: (268528/25) ELAINE CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848091  
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848716  
Nome: (290299/1) ELI CARLOS CASTRO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849758  
Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849931  
Nome: (275630/11) ELIANA VIEIRA GENTIL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848598  
Nome: (127297/15) ELIANE GOMES FERNANDES SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140805) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847788  
Nome: (200897/22) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848103  
Nome: (286662/5) ELIAQUIM GOMES DE MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848693  
Nome: (141483/21) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849140  
Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849990  
Nome: (307581/1) ELIAS SOL SOL DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010278) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849094  
Nome: (98087/23) ELIEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849318  
Nome: (297790/4) ELIEL MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848714  
Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847763  
Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847705  
Nome: (290472/1) ELIENAI ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847722  
Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848956  
Nome: (308534/1) ELIEZER DA SILVA FLOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850065  
Nome: (289571/1) ELIMARCOS BARROS SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848294  
Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849753  
Nome: (304653/3) ELIS REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848366  
Nome: (238758/16) ELISANGELA DE LIRA BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847415  
Nome: (212470/14) ELISANGELA FERREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044180) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003849072  
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847919  
Nome: (284458/2) ELISMAR SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849258  
Nome: (253384/14) ELISON DE OLIVEIRA COUTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849298  
Nome: (259285/5) ELIZABETH GONCALVES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848833  
Nome: (271895/10) ELIZABETI DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849309  
Nome: (247600/19) ELIZANGELA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848130  
Nome: (293523/10) ELIZETE DA CONCEICAO MUNIZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847947  
Nome: (228487/24) ELIZEU DAVID DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847326  
Nome: (290433/1) ELIZEU DE SOUZA ZARZENON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849974  
Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847770  
Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848915  
Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E E SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849863  
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847532  
Nome: (279264/4) ELTON CARLOS DOS ANJOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847423  
Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847683  
Nome: (303338/1) ELTON LIMA KRELING  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850319  
Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013900) E E 1 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847772  
Nome: (289939/1) EMANNUEL DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847906  
Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848462  
Nome: (286845/1) EMANUELA FIGUEIREDO SALVADOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846953  
Nome: (285976/1) EMERSON FERNANDO FRDALOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848771  
Nome: (271751/9) EMERSON CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA DENISE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848022  
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847980  
Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848801  
Nome: (298163/4) EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847627  
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848540  
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848900  
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E E CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849700  
Nome: (268352/21) ENOQUE BISPO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848083  
Nome: (288055/1) ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847391  
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848591  
Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847957  
Nome: (289006/2) ERICH UBDZERE TSEREWANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847959  
Nome: (289006/3) ERICH UBDZERE TSEREWANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 21/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848534  
Nome: (294257/2) ERILAINÉ GUNS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847501  
Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847265  
Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847310  
Nome: (230363/15) ERLANE GOMES CORREIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E E SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848826  
Nome: (305820/1) ERMELINDO APARECIDO SIMAO COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848893  
Nome: (287989/1) ERMESON DANUBIO DA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848524  
Nome: (282619/6) ERNANDES JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847905  
Nome: (291955/5) ERNANDES RODRIGO DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137774) E E MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847928  
Nome: (285128/6) ERONIDES NORATA DE BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163660) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848774  
Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847675  
Nome: (289972/1) ESNARK FRANK GUEDES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847633  
Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848778  
Nome: (35467/17) ESTEVA BISPO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) E E ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848850  
Nome: (113540/33) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847620  
Nome: (237459/20) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011568) E E JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848465  
Nome: (283331/3) EUCLIDES SANTANA CAVASSANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA JUINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849167  
Nome: (134686/17) EUDENIL BATISTA ROMANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847382  
Nome: (117272/10) EUDES CARLOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849137  
Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016608) E E SEN TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848819  
Nome: (274773/8) EUFRAZIO JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849160  
Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848153  
Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847303  
Nome: (273894/9) EVA CASSIA MOURAO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: 1000003849250  
Nome: (256183/13) EVA MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848887  
Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848563  
Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847939  
Nome: (307661/1) EVANDRO ROGERIO BREGO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849772  
Nome: (292680/2) EVANILDO RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848516  
Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849096  
Nome: (205685/18) EVENICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848763  
Nome: (286503/1) EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848677  
Nome: (215840/8) EVERTON DIAS GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848531  
Nome: (307273/2) EVERTON JESUINO LIVRAMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849722  
Nome: (242308/2) EVERTON LUIS PIVATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847470  
Nome: (288033/1) EVILAZIO ROSA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848138  
Nome: (303137/1) EVYLIN MARIA DE ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849903  
Nome: (297839/6) EWERSON RAVEL DA CRUZ AGUIAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848085  
Nome: (286586/1) EWERTY ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848453  
Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848349  
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849152  
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849385  
Nome: (292101/4) FABIANA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848135  
Nome: (208971/22) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847714  
Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847693  
Nome: (237685/20) FABIANO TIAGO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849503  
Nome: (240176/18) FABIO DA ROCHA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847350  
Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848995  
Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003847815

Nome: (286628/1) FABIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848564

Nome: (220300/60) FABIO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849731

Nome: (286127/1) FABIO TAVARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848910

Nome: (286604/1) FABRIANO SOARES NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849188

Nome: (142778/15) FABRICIO CASTILHO LUCIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071803) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847834

Nome: (270927/11) FABRICIO MACEDO CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847940

Nome: (218767/49) FARES FRADES COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E E ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848781

Nome: (287121/1) FELIPE DE SOUZA TESSARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (174122) E E BOM JARDIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849806

Nome: (289107/6) FELIPE DOS SANTOS LEBRAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847689

Nome: (308009/1) FELIPE EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849392

Nome: (290128/1) FELIPE RIBEIRO PIARETI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849042

Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847982

Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850064

Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848172

Nome: (241811/1) FERNANDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846568

Nome: (285072/5) FERNANDO CARLOS TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849829

Nome: (287640/1) FERNANDO COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849717

Nome: (209114/15) FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850204

Nome: (305088/3) FERNANDO EGIDIO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: 1000003847345

Nome: (287313/1) FERNANDO HELLRIGL VAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849058

Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847430

Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849773

Nome: (303419/1) FLAVIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849609

Nome: (251691/11) FLAVIA PATRICIA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848057

Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848596

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (140805) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847598

Nome: (288747/1) FLAVIO MAIA RODRIGUES SALOMAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847446

Nome: (286645/1) FLAVIO OULIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849007

Nome: (287993/3) FLAVIO RODRIGUES CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849148

Nome: (286475/1) FLAVIO WILSON PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848463

Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848994

Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848561

Nome: (286582/1) FLORISVALDO JOAO NUNES MURTINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848610

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846672

Nome: (295237/7) FRANCENIL BENEDITO DIAS FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849048

Nome: (274590/8) FRANCIELE MORAES FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849023

Nome: (209122/2) FRANCISCA SOARES MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848354

Nome: (53646/14) FRANCISCO BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848019

Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847587

Nome: (210625/11) FRANCISCO CARLOS NOVAKC  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848193

Nome: (303344/1) FRANCISCO CARLOS SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847094

Nome: (225164/22) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848665

Nome: (287344/1) FRANCISCO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849905

Nome: (294571/3) FRANCISCO DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847703

Nome: (286873/1) FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847945

Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847029

Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848754

Nome: (289818/1) FRANCISCO PESSOA FREIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849104

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847669

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848311

Nome: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848025

Nome: (289955/1) FRANKLIS KONISKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847295

Nome: (276700/10) GABRIEL FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848476

Nome: (290312/1) GABRIEL NEIMING DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848180

Nome: (298069/4) GABRIEL ROCCO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848660

Nome: (292131/6) GEAN CARLOS GOUVEIA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848322

Nome: (143633/12) GELSON CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848380

Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848242

Nome: (74540/4) GENECCI NOVACK DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847913

Nome: (227686/1) GENECEY DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848571

Nome: (64256/3) GENECEY INACIO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847512

Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848692

Nome: (214441/20) GENILSO ANTONIO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848581

Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847721

Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848112

Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847389

Nome: (251485/16) GERALDO NUNES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850108

Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847421

Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848604

Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848835

Nome: (287590/6) GERSO SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847300

Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847492  
Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849165  
Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038660) E E TAPIRAPE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849528  
Nome: (144158/7) GESIEL SILVA LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847617  
Nome: (69869/7) GESONIAS ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849989  
Nome: (214930/13) GETULIO LUIZ DE AMORIM FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010278) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849266  
Nome: (221703/27) GIANCARLO SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847145  
Nome: (287390/1) GILBERT ELISEU AMADOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849719  
Nome: (87403/1) GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847673  
Nome: (300537/2) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849801  
Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847508  
Nome: (270389/9) GILBERTO RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848421  
Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848903  
Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E E CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848044  
Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847517  
Nome: (288805/1) GILDEONE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA MATUPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847541  
Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO POVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846726  
Nome: (261135/5) GILLIAN FERREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848006  
Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848166  
Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848455  
Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848555  
Nome: (262035/9) GILMAR LEITE RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847680  
Nome: (237686/22) GILMAR ROSA CENTURIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849530  
Nome: (221848/25) GILMAR SEVERINO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145700) E E GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847691  
Nome: (245712/9) GILSON APARECIDO FARIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPELLARI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849187  
Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848390  
Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847364  
Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848970  
Nome: (304703/3) GIOVANE DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847464  
Nome: (131257/14) GIOVANE MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847707  
Nome: (252485/2) GIOVANNI MAXWILLIE FERNANDES AQUINO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848220  
Nome: (288285/1) GISELLE DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847786  
Nome: (263553/12) GIULIANO CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847704  
Nome: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848136  
Nome: (282763/13) GIVAIL ALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849478  
Nome: (273978/4) GLACI MARCELA NIED  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847413  
Nome: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003847583  
Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA GUIRATINGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848492  
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849638  
Nome: (276641/8) GONCALO DEONIZIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847750  
Nome: (258118/1) GUIDO SERGIO SCHMIDT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848140  
Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848303  
Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSEORRIA PEDAGOGICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848698  
Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848071  
Nome: (304747/1) HAMILTON JUNIOR BARBOSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849858  
Nome: (222926/19) HARI REPKE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (183636) E E PEDRO BORGES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848116  
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850119  
Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847644  
Nome: (292338/5) HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848282  
Nome: (273770/6) HELIAMARA PEREIRA OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158623) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849429  
Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847932  
Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E E ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847399  
Nome: (247356/16) HELTON ARAUJO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172456) E E DOROTH SPONG  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847439  
Nome: (288665/1) HELTON BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847366  
Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013641) E E POXOREO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848259  
Nome: (287652/1) HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847706  
Nome: (287407/1) HERIBERTO CESAR DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847616  
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847442  
Nome: (303094/1) HILWENNER MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847298  
Nome: (305813/2) HISADORA MAIA GASPAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847476  
Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847810  
Nome: (290350/1) HUGO HENRIQUE MIGUEL GUEDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849521  
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849150  
Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848537  
Nome: (297752/4) IAGO MANUELSON DOS SANTOS LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849621  
Nome: (288892/1) IARLEY LUIS ALVES SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850133  
Nome: (291325/5) IDELFONSO DAS NEVES DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847796  
Nome: (133925/23) ILDEFONSO JOSE DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012734) E E LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849339  
Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847377  
Nome: (292355/5) ILDO IRENEU SCHROFFER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157260) E E COUTINHO UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847907  
Nome: (282603/7) ILDONIO MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137774) E E MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848173  
Nome: (225033/13) ILIANE REUTOV  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173568) E E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849779  
Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848414  
Nome: (241407/1) ILTON GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: 1000003848370  
Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848305  
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA ACORIZAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849253  
Nome: (200919/12) IRENE ROSA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848174  
Nome: (250245/13) IRINA REUTOV  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173568) E E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849916  
Nome: (53858/3) IRINEU MORAN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848818  
Nome: (107745/5) ISAAC CARDOSO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847329  
Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849059  
Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847863  
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849040  
Nome: (304976/5) ISAQUE ALVES NUNES GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: 1000003849414  
Nome: (261054/10) ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: 1000003846670  
Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848125  
Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012653) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847493  
Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003850316  
Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848869  
Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA POXOREO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849170  
Nome: (254871/7) IVAN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848652  
Nome: (211139/21) IVAN OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104256) E E BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847424  
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011185) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848605  
Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848448  
Nome: (305398/3) IVANOR BARIVIERA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847286  
Nome: (241944/1) IVON ROSA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848514  
Nome: (279166/9) IZAC JOAQUIM DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848663  
Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848353  
Nome: (129849/21) IZAQUES FERMINO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153958) E E INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEYA KOVOERO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847782  
Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850067  
Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848775  
Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849410  
Nome: (75669/6) JADSON DA COSTA FARIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014656) E E 09 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848845  
Nome: (259491/13) JAEKYSAN DOS SANTOS FERNANDES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849106  
Nome: (288425/1) JAILSON OLIVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849300  
Nome: (244675/3) JAINO TOME BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847486  
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA CONFRESA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846601  
Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST ENS FUND NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847780  
Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848058  
Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848808  
Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES SOABAID  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846753  
Nome: (287343/1) JAIR GIRA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849950  
Nome: (298653/4) JAIR LIMA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848379  
Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847055  
Nome: (143259/2) JANAINA PROENCA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849859  
Nome: (275502/6) JANDERSON FRANCISCO PICHIRILO NEIVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (183636) E E PEDRO BORGES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849948  
Nome: (288101/1) JANDERSON IANOVSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848164  
Nome: (100834/1) JAMES MARIA DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848277  
Nome: (254836/11) JANETE BRITZKE DA VEIGA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847102  
Nome: (287388/1) JANIO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848293  
Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012831) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848076  
Nome: (304337/3) JEAM ROBSON REYNALD BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849284  
Nome: (286588/1) JEAN BERNARD SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846573  
Nome: (288215/1) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848656  
Nome: (299243/2) JEAN JORGE RAMOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848699  
Nome: (245379/13) JEANE MARIA DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849000  
Nome: (242257/18) JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848724  
Nome: (303316/4) JEFFERSON SOUSA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038520) E E ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: 1000003848257  
Nome: (289969/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848792  
Nome: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849312  
Nome: (282351/6) JEIOVA DIAS MAMEDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848243  
Nome: (269233/6) JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.: 1000003848141  
Nome: (277212/8) JEREMIAS ELEUTERIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849639  
Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849296  
Nome: (67213/36) JERONIMO DAVID DIAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848000  
Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849860  
Nome: (303044/1) JESSICA NAIARA GONCALO VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (183636) E E PEDRO BORGES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848512  
Nome: (261039/12) JESSICA SOARES SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847934  
Nome: (286641/1) JHANSEN YOHANSON QUEIROZ SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848576  
Nome: (307709/1) JHONATA LIMA FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127701) E E VILA RICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: 1000003849629  
Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012068) E E PROF DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847528  
Nome: (250610/8) JHONATAN NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850034  
Nome: (298803/3) JHONN CLEITON FERREIRA MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849855  
Nome: (283578/7) JILMA RODRIGUES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013897) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847756  
Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003849099  
Nome: (297850/5) JOANDERSON NUNES MARINHO VASTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRRAO NASSARDEN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848123  
Nome: (252156/9) JOANICE CECILIA DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848218  
Nome: (305378/3) JOANILSON NASCIMENTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015334) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848075  
Nome: (252505/15) JOAO ANTONIO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848280  
Nome: (244178/8) JOAO ANTONIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848457  
Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010235) E E TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849369  
Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848250  
Nome: (278561/10) JOAO BATISTA BASTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847445  
Nome: (294197/4) JOAO BATISTA BRANDAO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850106  
Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848098  
Nome: (257175/12) JOAO BATISTA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848134  
Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849606  
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849476  
Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848350  
Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848933  
Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849130  
Nome: (226176/4) JOAO CARLOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847723  
Nome: (251360/1) JOAO CARLOS SUDRE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848018  
Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849556  
Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849428  
Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847732  
Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847372  
Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847830  
Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848649  
Nome: (284027/5) JOAO LUCAS AMARAL DOURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847362  
Nome: (241941/13) JOAO MARIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849179  
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848215  
Nome: (267719/10) JOAO OHLAND  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849844  
Nome: (228351/19) JOAO PAULO PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076210) E E CORREGO DO OURO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847432  
Nome: (297489/2) JOAO PAULO SOTERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847443  
Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847572  
Nome: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848620  
Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848148  
Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848117  
Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848676  
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848029

Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848082

Nome: (287641/1) JOAO VITOR GOMES DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848073

Nome: (242224/19) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847404

Nome: (94934/30) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE

A Partir de: 01/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: 1000003848914

Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013013) E E SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849396

Nome: (275613/7) JOAQUIM PEREIRA DAS NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848185

Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011460) E E JARDIM ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848040

Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012645) E E GAL CAETANO DE ALBUQUERQUE

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849246

Nome: (201356/14) JOAQUINA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013455) E E PALMITAL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847775

Nome: (297942/4) JOARES JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173355) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847038

Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848602

Nome: (291468/5) JOAZ ALVES LEAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847551

Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849547

Nome: (307009/2) JOCIMAR CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849718

Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848297

Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847232

Nome: (254691/14) JOEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846579

Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847941

Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846747

Nome: (303097/1) JOELSON DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849723

Nome: (253632/14) JOELSON FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847650

Nome: (285582/2) JOEMERSON HONORATO CANJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847564

Nome: (78722/44) JOENIL EUCARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049913) CENT DE FORM E ATUAL DOS PROF CEFAPRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848628

Nome: (303325/1) JOHN LENON SOARES FEITOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848680

Nome: (213966/10) JOILDO NERY BUENO FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848313

Nome: (208789/7) JOILSON DE PAULA FERNANDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA CHAPADA DOS GUIM

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849630

Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012068) E E PROF DEMETRIO DE SOUZA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849505

Nome: (260120/13) JOMAR DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848226

Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 01/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N.: 1000003848246

Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 20/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850038

Nome: (303045/1) JONAS FRANCISCO MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849979

Nome: (276433/8) JONAS JOSE RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848397

Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849009

Nome: (303089/1) JONATAN ADEMIR HENNRICH

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849273

Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847588

Nome: (294252/6) JONATAN MENDES GUEDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847302

Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848471

Nome: (288394/1) JONE PETERSON DE MORAES OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848520

Nome: (294637/5) JONIL MARQUES SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848372

Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849269

Nome: (288548/1) JORGE GUILHERME COSTA PECEGUEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847596

Nome: (292023/5) JORGE MACHADO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847514

Nome: (117879/35) JORGE MANOEL DE PADOA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849347

Nome: (290339/1) JOSE ALEXANDRE SKOLAUDE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847054

Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849341

Nome: (276347/18) JOSE ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847719

Nome: (293064/13) JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847322

Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848888

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849703

Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849683

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010987) E E D WUNTBALDO TELLEUR

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847731

Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847833

Nome: (303066/1) JOSE CARLOS ALVES DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849391

Nome: (133479/35) JOSE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849721

Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849845

Nome: (238052/7) JOSE CARLOS DA SILVA BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076210) E E CORREGO DO OURO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847601

Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 03/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849796

Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847720

Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847144

Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849412

Nome: (267922/11) JOSE DA PAIXAO SILVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014656) E E 09 DE MAIO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848922

Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849795

Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847533

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015504) E E MUNDO NOVO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847618

Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847518

Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849098

Nome: (260123/14) JOSE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847490

Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847909

Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847603

Nome: (289883/1) JOSE FIRMINO FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848855

Nome: (303040/1) JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849070

Nome: (54906/3) JOSE GASPAS DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847864<br/>Nome: (252519/16) JOSE GERALDO DA SILVA<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847537<br/>Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO POVO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847429<br/>Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847687<br/>Nome: (292135/5) JOSE IRACI LORENA CASTRO<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847950<br/>Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (016144) E E JUPIARA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003849282<br/>Nome: (258582/1) JOSE LUCIO DE OLIVEIRA FILHO<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003849781<br/>Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003846780<br/>Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (012289) E E IRMAOS DO CAMINHO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003849316<br/>Nome: (275593/7) JOSE MARIA DA COSTA<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847571<br/>Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848149<br/>Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847406<br/>Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847926<br/>Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848285<br/>Nome: (222705/13) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (158623) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848701<br/>Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848494<br/>Nome: (223723/19) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (013595) E E PE CESAR ALBISETTI<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003846556<br/>Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> | <p>Processo N.: 1000003849427<br/>Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848868<br/>Nome: (87394/1) JOSE NASCIMENTO VIEIRA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA POXOREO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003846732<br/>Nome: (227651/1) JOSE NILSON DA CRUZ<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848385<br/>Nome: (288074/1) JOSE NILTON ALMEIDA LIMA<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA TANGARA DA SERRA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847231<br/>Nome: (226156/23) JOSE NILTON ANDRE<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847485<br/>Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA CONFRESA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848720<br/>Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003849265<br/>Nome: (270852/7) JOSE PEREIRA DE ALMEIDA<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847388<br/>Nome: (103056/12) JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003846784<br/>Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003849060<br/>Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003849447<br/>Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848447<br/>Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003848798<br/>Nome: (216166/5) JOSE RICARDO TOLDO<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003850206<br/>Nome: (144888/10) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES<br/>A Partir de: 02/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847629<br/>Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS<br/>Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)<br/>Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003850004<br/>Nome: (128900/8) JOSE RONALDO BARLETA DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> <p>Processo N.: 1000003847672<br/>Nome: (307707/1) JOSE ROSA DE ASSIS<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI<br/>A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Processo N.: 1000003847093  
Nome: (243941/10) JOSE SANTOS REI DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848582  
Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847745  
Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049867) E E PROF VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850253  
Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847688  
Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPELLARI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849249  
Nome: (292686/5) JOSEANE DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850322  
Nome: (235949/1) JOSEMAR FAVALESSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013900) E E 1 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849346  
Nome: (289827/1) JOSIELE AMORIM VICENTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848292  
Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848001  
Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848232  
Nome: (274788/8) JOSUE SILVA DE ABREU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847730  
Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847504  
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847661  
Nome: (91075/7) JOVELINO FERREIRA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E E MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 10/12/2021

Processo N.: 1000003847664  
Nome: (91075/7) JOVELINO FERREIRA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E E MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 19/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849041  
Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848331  
Nome: (124483/48) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848186  
Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) E E JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848609  
Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848814  
Nome: (303964/1) JUCILEIA VERDECIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176460) E E 11 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849141  
Nome: (208801/22) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848106  
Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848529  
Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848740  
Nome: (254176/7) JULIANA SOUZA DA MOTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848420  
Nome: (254414/16) JULIANDRO JOSE MODZEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849122  
Nome: (291462/3) JULIANO DOS SANTOS ANTERO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847556  
Nome: (270181/10) JULIANO SANQUITE GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848067  
Nome: (287244/1) JULIANO WILL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847394  
Nome: (88420/24) JULIETA MARQUES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847101  
Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848310  
Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846581  
Nome: (253675/14) JULIO CESAR DE CAMPOS FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848898  
Nome: (292708/5) JULIO CESAR PACHECO LOBATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014630) E E PE EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849843  
Nome: (106027/29) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076210) E E CORREGO DO OURO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847612  
Nome: (242390/1) JULIO CEZAR FREITAS DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849676  
Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849302  
Nome: (250678/1) JUNHIO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848542  
Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847469  
Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847308  
Nome: (286931/1) JUNIOR TELES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847585  
Nome: (274026/6) JUNIS ALESSANDRO CHIOSSI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163643) E E CASTRO ALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848371  
Nome: (292878/7) JURACY FRAGA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848158  
Nome: (268899/13) JURAIDES PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847897  
Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846554  
Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847653  
Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847738  
Nome: (274389/8) JUVERCINO SOARES NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847697  
Nome: (287803/1) KAIO RENAN FERRAZ FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212458) E E DESENV INT DA ED BAS LICIO MONT DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848622  
Nome: (208884/11) KAIO SILVA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847992  
Nome: (288314/1) KELVEN DOUGLAS GONCALVES NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849537  
Nome: (298130/2) KETUNY MAYANE DE CASTRO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848252  
Nome: (267966/3) KEYLON ADSON ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E E LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847289  
Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848399  
Nome: (287676/3) KLEIA LUCIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847440  
Nome: (288441/1) KLEYTON CAIO DE ARAUJO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847658  
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847305  
Nome: (290112/1) LAERCIO RENATO FRISKE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849199  
Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847655  
Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847609  
Nome: (285630/3) LAIDE LOHAYNE ROSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011568) E E JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848521  
Nome: (291450/5) LAIRSON CORNELIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849904  
Nome: (288174/1) LANA ALINE HOYLER ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847930  
Nome: (226987/1) LARISSA GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847034  
Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849387  
Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846734  
Nome: (307058/3) LAUDELINO LOPES PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847799  
Nome: (303024/3) LAURA DA SILVA PEREIRA ROJAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848391  
Nome: (213077/30) LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849532  
Nome: (241774/1) LAURI JOSE STAUB  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145700) E E GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848323  
Nome: (287794/6) LAURINDO JOAQUIM FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847865  
Nome: (303334/1) LAURO ANDRE DORILEO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847447  
Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003848864

Nome: (143305/10) LAURO HENRIQUE MALLMANN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848005

Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849157

Nome: (306342/1) LAZARO JUNHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848240

Nome: (142003/30) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849969

Nome: (307664/1) LEANDRO BATISTA VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848495

Nome: (286827/1) LEANDRO DE SOUZA DOMINGOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013595) E E PE CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847315

Nome: (287780/1) LEANDRO FERREIRA VAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849797

Nome: (287211/1) LEANDRO FRIGHETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848530

Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846624

Nome: (221461/24) LEIDE DAIANE LORENA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848791

Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847590

Nome: (257687/11) LEILA APARECIDA TARLEI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847552

Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848886

Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849206

Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848522

Nome: (282732/2) LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E E RENE MENEZES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848723

Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848467

Nome: (304658/4) LEONARDO FREIRE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847760

Nome: (298077/4) LEONARDO NEVES DE FREITA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847334

Nome: (271224/8) LEONARDO SILVA ANTUNINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848361

Nome: (91131/4) LEONENIS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847918

Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848738

Nome: (47630/4) LEONIL PEREIRA PORTELA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848464

Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA JUINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847631

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848198

Nome: (298775/4) LEOVERGILDO FERREIRA DA COSTA NETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847557

Nome: (303081/1) LETICIA MODESTO BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847266

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849331

Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA CANARANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846736

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847920

Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061441) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848337

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846600

Nome: (219230/2) LEVI JOSE VENTURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST ENS FUND NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849289

Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847955

Nome: (130195/21) LIDIO TSEREHOPO TSEREUWANE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847956

Nome: (130195/22) LIDIO TSEREHOPO TSEREUWANE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 21/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847885

Nome: (283021/6) LILIA OLIVEIRA CORTEZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848625

Nome: (289637/1) LINALGE TIAGO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849920

Nome: (243677/20) LINDIOMAR RODRIGUES GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: 1000003848110

Nome: (113666/11) LINDOBERGUISON FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847622

Nome: (290046/1) LORENZO DELFINO MORETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847958

Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848408

Nome: (269108/5) LOURDES FERREIRA THOME  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848737

Nome: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847351

Nome: (235966/1) LOURENCO QUEIROZ DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849763

Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849143

Nome: (298873/3) LOURIVAL DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849585

Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848499

Nome: (210539/23) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) E E MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848587

Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848364

Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 09/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847458

Nome: (304385/1) LUAN STEFAN MENEGUITTE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847743

Nome: (287295/1) LUAN VINICIUS DE MAGALHAES MONGE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848779

Nome: (298123/4) LUANE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) E E ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848536

Nome: (283159/6) LUCAS ARTHUR BUOSI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848362

Nome: (286302/1) LUCAS DA CONCEICAO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848891

Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849254

Nome: (288365/1) LUCAS DOMICIANO MOREIRA MOTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPPEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849208

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847482

Nome: (290527/1) LUCAS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849277

Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849129

Nome: (271944/7) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA BORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847925

Nome: (285129/6) LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163660) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849825

Nome: (271654/8) LUCIANA FIRMINO NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846671

Nome: (284962/4) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849299

Nome: (307814/1) LUCIANA VIANA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848011

Nome: (291340/5) LUCIANO DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847510

Nome: (303026/1) LUCIANO DOUGLAS MENDES FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847805

Nome: (287022/1) LUCIANO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847742

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850017

Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848513

Nome: (269560/11) LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849977

Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847330

Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847771

Nome: (303071/1) LUCILENE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848729

Nome: (254311/9) LUCILENE PEREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848751

Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847419

Nome: (67244/1) LUCILO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848770

Nome: (220986/23) LUCIMAR DELLA JUSTINA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA DENISE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847963

Nome: (247428/15) LUCINEIDE DA CRUZ LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E E PE ONESTO COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848579

Nome: (292145/5) LUIS MANUEL DE OLIVEIRA MUNIZ JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848120

Nome: (34037/1) LUIS PACHECO GUIMARAES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849572

Nome: (253552/16) LUIS PAULO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846924

Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848629

Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850315

Nome: (132776/8) LUIZ ALBERTO THOME  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848046

Nome: (270743/14) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA MODESTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848722

Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848238

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003846954

Nome: (303059/2) LUIZ CARLOS CAETANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848099

Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849678

Nome: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847573

Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848260

Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848822

Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848475

Nome: (287124/1) LUIZ FELIPE BATISTA COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848984

Nome: (105042/15) LUIZ FERNANDO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012661) E E JUSCELIANO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846604

Nome: (285270/12) LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 22/12/2021

Processo N.: 1000003849054

Nome: (278542/8) LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848482

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847648

Nome: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES DE PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848548

Nome: (289533/1) LUIZ OTAVIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848527

Nome: (211509/23) LUIZ ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847500

Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848488

Nome: (143340/21) LUTECIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849323

Nome: (240881/20) LUZIA LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO XING  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849340

Nome: (245105/4) LUZINETE DE JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848702

Nome: (88426/20) MAESTER OLM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849328  
Nome: (303083/1) MAGNA MARTINS DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848194  
Nome: (299011/2) MAICAM RODRIGUES RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848612  
Nome: (279275/5) MAICON CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847595  
Nome: (225338/33) MAICON SCAPINELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848697  
Nome: (303075/1) MAKSON MIKAEL LEANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848146  
Nome: (227682/1) MAMEDES SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849971  
Nome: (300019/6) MANOEL ALVES CAVALCANTE FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847498  
Nome: (303885/5) MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847453  
Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003850277  
Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848734  
Nome: (142295/25) MANOEL CONCEICAO DUTRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848889  
Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847848  
Nome: (136578/3) MANOEL DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848013  
Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AGUSTA LEMES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848309  
Nome: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848815  
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848742  
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848077  
Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848118  
Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849604  
Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847380  
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847569  
Nome: (277446/5) MANUEL FERNANDES ALVES VELOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049913) CENT DE FORM E ATUAL DOS PROF CEFAPRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849071  
Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849014  
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849053  
Nome: (263035/1) MARCELO APARECIDO PINHATA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848543  
Nome: (298776/4) MARCELO BATISTA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848897  
Nome: (280225/9) MARCELO BISPO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014630) E E PE EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847746  
Nome: (298678/3) MARCELO BRAGE FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049867) E E PROF VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848657  
Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848509  
Nome: (287861/6) MARCELO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160040) E E TERRA NOVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848247  
Nome: (134275/16) MARCELO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848831  
Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849623  
Nome: (298783/4) MARCELO NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849159  
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848556  
Nome: (289780/1) MARCELO PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849976  
Nome: (298676/4) MARCELO RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003846733

Nome: (294639/3) MARCELO ROSA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848687

Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (013684) E E CEL JULIO MULLER

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849181

Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (015059) E E MIL TIR CB FM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849986

Nome: (269163/6) MARCIANA TEODORO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (154695) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849922

Nome: (217108/23) MARCIANO APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848109

Nome: (205386/27) MARCIANO ROBERTO SIGNOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (045047) E E OURO VERDE

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847466

Nome: (288575/1) MARCIELY SALES RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849136

Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (014303) E E PEDRO FERREIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849856

Nome: (222085/18) MARCIO ALVES DA FONSECA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013897) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848546

Nome: (269967/10) MARCIO BATISTA DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015601) E E CECILIA MEIRELES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848347

Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011282) E E HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848015

Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847509

Nome: (292102/6) MARCIO MARQUES DOTOLI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848061

Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847355

Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 01/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: 1000003849163

Nome: (287639/1) MARCIO RIBEIRO DAS NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (011312) CEJA PROF MARISA MARIANO DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848744

Nome: (308588/1) MARCIO RONALD POSTIL SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848307

Nome: (291349/6) MARCIO VINICIUS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (012556) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847635

Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849665

Nome: (303086/1) MARCISLEI GOMES FERNANDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847420

Nome: (55400/3) MARCO ANTONIO TAVARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011185) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849448

Nome: (288900/1) MARCO MENDONCA GARCEZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848256

Nome: (288869/1) MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHAES TAQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (014460) E E JULIO MULLER

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847542

Nome: (287325/1) MARCOS ADRIANO DOS SANTOS LUIZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (015504) E E MUNDO NOVO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848993

Nome: (244547/16) MARCOS ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013218) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847690

Nome: (279410/8) MARCOS ANTONIO CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847549

Nome: (284810/7) MARCOS ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849512

Nome: (275774/11) MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (049786) E E ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847294

Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849984

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (154695) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847797

Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (012734) E E LISANDRO NUNES PEREIRA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848222

Nome: (290309/1) MARCOS AURELIO SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (011061) E E JOSE MORAES

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848954

Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (014796) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847847

Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848549

Nome: (297951/4) MARCOS CLEITON DA LUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848834

Nome: (281999/8) MARCOS COELHO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847356  
Nome: (211515/23) MARCOS DRUMOND CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E E SAO PEDRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848163  
Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVEL FARIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849158  
Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847536  
Nome: (286895/1) MARCOS MARTINS PILLER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849627  
Nome: (27748/9) MARCOS MAURILO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848484  
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848053  
Nome: (290338/1) MARCOS ROBERTO FRANCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847991  
Nome: (209076/16) MARCOS ROBERTO JULIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847869  
Nome: (287647/1) MARCOS ROBERTO PROCKSCH  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848151  
Nome: (287186/1) MARCOS RODRIGUES DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848468  
Nome: (270155/7) MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847327  
Nome: (307820/1) MARCOS ZIMERMANN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT PM CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848368  
Nome: (295616/8) MARCUS ALEKSANDER SOARES BONFIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 08/12/2021

Processo N.: 1000003847889  
Nome: (293253/5) MARIA ALICIA AVELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849418  
Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
A Partir de: 04/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848211  
Nome: (279406/4) MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848342  
Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847888  
Nome: (299441/5) MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848392  
Nome: (285337/4) MARIA DE FATIMA FURTADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848854  
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848209  
Nome: (298114/3) MARIA DE NAZARE MONTEIRO ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848843  
Nome: (292118/5) MARIA EDILMA LISBOA TRINDADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847724  
Nome: (298664/3) MARIA EDUARDA AREND DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847534  
Nome: (272978/9) MARIA FILOMENA DOS SANTOS NEVES MACEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849818  
Nome: (212163/12) MARIA IZABEL DE AZEVEDO DA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E E RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848617  
Nome: (240561/8) MARIA JOSE ASSUNCAO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021687) E E PEDRO NECA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847967  
Nome: (283404/2) MARIA JOSE COELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849771  
Nome: (303422/1) MARIA JOSE DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847574  
Nome: (282674/11) MARIA JUDITH GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847817  
Nome: (239386/27) MARIA LUCIENE DE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847409  
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847781  
Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847400  
Nome: (247341/12) MARIA MARIANA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847960  
Nome: (108664/19) MARIA NELMA CASTANHO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E E PE ONESTO COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848357  
Nome: (120833/31) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847983  
Nome: (208675/17) MARIA SANTANA ABDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 26/12/2021



Processo N.: 1000003848646

Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848569

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848493

Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848601

Nome: (243211/17) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140805) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848276

Nome: (248331/10) MARILSA SANTANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847749

Nome: (284761/6) MARILZA DE ALMEIDA BRANCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013617) E E FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847455

Nome: (297925/4) MARIO FERNANDO GARCIA CHAVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849978

Nome: (273789/10) MARIO QUEULER RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847311

Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847041

Nome: (276128/17) MARIO SAVIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003847317

Nome: (284205/9) MARIOZAN DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848718

Nome: (298885/5) MARISTON FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848776

Nome: (143785/8) MARISY FEITOZA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) E E ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849198

Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847868

Nome: (244885/13) MARIVALDO RIBEIRO DE SIBIE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: 1000003849123

Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847641

Nome: (253237/9) MARLENE RODRIGUES DE SOUZA FIDELIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848554

Nome: (143912/24) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848048

Nome: (237188/7) MARLON FELIPE NEGRISOLLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848535

Nome: (202729/20) MARLON SILVA RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847643

Nome: (114357/25) MARTA BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847435

Nome: (282659/6) MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848870

Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA POXOREO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849747

Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848113

Nome: (288807/1) MATHEUS SERGIO LUBIAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849912

Nome: (256082/41) MATIAS MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848654

Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848483

Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848026

Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848566

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848606

Nome: (283488/6) MAURO CAMELO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847610

Nome: (282478/6) MAURO CESAR DO VALE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E E MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849477

Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849291

Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849947

Nome: (250671/8) MAXWELL PEREIRA DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848523

Nome: (292138/4) MAYKON GILSON ANTUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848538  
Nome: (245118/11) MESSIAS GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847736  
Nome: (292061/5) MICHEL ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848204  
Nome: (282683/12) MICHEL RIBEIRO CORTEZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 08/12/2021

Processo N.: 1000003848400  
Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847942  
Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847965  
Nome: (305139/5) MIGUEL GNOATTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846598  
Nome: (93600/15) MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847884  
Nome: (303312/1) MILEIDE GOMES DA SILVA RANGEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850062  
Nome: (143893/17) MILTON BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848923  
Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848651  
Nome: (203784/58) MIRIAM FEYERL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104256) E E BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848957  
Nome: (305267/3) MIRIAN ROCHA DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847436  
Nome: (244509/22) MIRTES MARILZE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847822  
Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847711  
Nome: (243376/13) MOACIR TACK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849161  
Nome: (67129/1) MOACY SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011312) CEJA PROF MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847981  
Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849164  
Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038660) E E TAPIRAPE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847608  
Nome: (293155/5) MOISES BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E E MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847862  
Nome: (298658/4) MONICA LOPES PEDROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847663  
Nome: (129739/30) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848129  
Nome: (237139/15) NALVA DO PRADO COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848866  
Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849238  
Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847769  
Nome: (303143/1) NATALLY NETO KERN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847527  
Nome: (211011/8) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848190  
Nome: (305787/1) NATHIELE CORTES TEHOBALD  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848352  
Nome: (252835/22) NEIDE DAS GRACAS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: 1000003848487  
Nome: (284951/7) NEIVA SILVEIRA DAVILA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847755  
Nome: (215635/25) NELIO LASKE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848144  
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848480  
Nome: (288873/1) NELSON JOSE RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013544) E E NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847412  
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 03/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848227  
Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848461  
Nome: (290528/1) NEMESIO CALIXTO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849674  
Nome: (145073/5) NERI NEPOMUCENO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E E CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 08/12/2021

Processo N.: 1000003849811

Nome: (304279/3) NESTOR MARTINS DA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003848479

Nome: (274726/12) NEUSA DELLABIGLIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) E E NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847341

Nome: (144543/11) NEUZA ANICETO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847759

Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848289

Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012831) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847823

Nome: (290044/1) NEY JOSE SANTANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847858

Nome: (303069/1) NICHOLAS EDUARDO ALVES BRANCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846564

Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 11/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847433

Nome: (235064/24) NILDA MENDONCA ARAUJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848490

Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849310

Nome: (269521/8) NILMA APARECIDA TEODORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848583

Nome: (282738/5) NILMA SONIA CANDIDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848189

Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848298

Nome: (210274/8) NILSON DA SILVA BUENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847293

Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847373

Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847898

Nome: (305062/3) NILZA EVA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848589

Nome: (292037/5) NISLENE MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847692

Nome: (256313/10) NIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847563

Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011223) E E PROF IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849195

Nome: (298787/4) NIVALDO TECO ARAUJO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848388

Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848717

Nome: (287140/4) NOEDI KAPPEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848812

Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOABAI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848081

Nome: (275320/8) NOVAIS DE MATOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847679

Nome: (253643/8) NUBIA NETA DE LIMA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849967

Nome: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848139

Nome: (287228/1) OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847923

Nome: (213321/21) ODAIR FAUSTO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163660) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846778

Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012289) E E IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: 1000003848691

Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847568

Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011223) E E PROF IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847291

Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPARD DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849081

Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848456

Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010235) E E TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847977

Nome: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040096) E E FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003848451  
Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847290  
Nome: (223341/4) ODENIR FERREIRA LEMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848553  
Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848127  
Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012653) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848016  
Nome: (303060/7) ODIVALDO GONCALO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847581  
Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848027  
Nome: (100832/1) OLAI R FRANCISCO BARLETTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848196  
Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849817  
Nome: (201261/17) ONEIDE ARAUJO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E E RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849155  
Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E E PROF MARIA NAZARETH M NOLETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847331  
Nome: (252565/18) ORLANDO LINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847686  
Nome: (303340/1) ORLEAN PONCIANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849808  
Nome: (288562/1) OSEIAS FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848585  
Nome: (138812/18) OSMAIR BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848373  
Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848224  
Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847803  
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847314  
Nome: (263228/10) OSMAR VALADARES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E E SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849828  
Nome: (287500/1) OSNI RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849182  
Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849911  
Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848735  
Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846746  
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846765  
Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849006  
Nome: (278941/7) OSWALDO FERNANDES BUSCIOLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847414  
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849469  
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849467  
Nome: (92806/5) OTTO DOS ANJOS BARROSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849945  
Nome: (246693/9) OZEAS BRANDAO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848363  
Nome: (270308/4) OZEIAS BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848999  
Nome: (286657/1) PABLO HENRIQUE LEMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848998  
Nome: (284728/3) PABLO PATRICK LEMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847375  
Nome: (274043/10) PALMERIO OLIVEIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157260) E E COUTINHO UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849730  
Nome: (303965/1) PAMELA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847911  
Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848062  
Nome: (263706/6) PATRICIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847809  
Nome: (265944/2) PATRICIA HELENA ORTIZ ZEBALLOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849589  
Nome: (303808/3) PATRICIA MACEDO RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848179  
Nome: (284355/6) PATRICIA PETERSON DE OLIVEIRA YINGS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846785  
Nome: (288347/1) PATRICK CALAZANS PIRES CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848765  
Nome: (274598/6) PAULINO RIBEIRO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849325  
Nome: (242029/1) PAULO ABREU LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA SAO JOSE DO XING  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850120  
Nome: (265318/1) PAULO AFONSO DE SALES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E E PROF MARIA NAZARETH M NOLETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848902  
Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E E CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848054  
Nome: (237471/17) PAULO AMARAL RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849247  
Nome: (268807/12) PAULO ANDRIOLI SALVADOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847929  
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E E ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847819  
Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848558  
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847543  
Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848837  
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849146  
Nome: (124042/6) PAULO CESAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848659  
Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848147  
Nome: (298124/4) PAULO CESAR VENTUROLI GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849446  
Nome: (126085/19) PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847867  
Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847657  
Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848525  
Nome: (283431/10) PAULO CONCEICAO VIEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847752  
Nome: (260156/12) PAULO DIAS TERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013617) E E FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847283  
Nome: (211970/22) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849910  
Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847390  
Nome: (284566/6) PAULO EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849805  
Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848472  
Nome: (298647/3) PAULO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847964  
Nome: (289786/1) PAULO GILBERTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848689  
Nome: (241883/1) PAULO GONCALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013684) E E CEL JULIO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848419  
Nome: (288032/1) PAULO HENRIQUE PARREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848244  
Nome: (270061/8) PAULO HENRIQUE WESZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847520  
Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848473  
Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013595) E E PE CESAR ALBISSETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848096  
Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849398  
Nome: (298154/4) PAULO PAES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850036

Nome: (281664/7) PAULO PEIXOTO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849327

Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848450

Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847606

Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848747

Nome: (303322/4) PAULO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012173) E E HEROCILITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848750

Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847962

Nome: (241900/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847545

Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850262

Nome: (298285/4) PAULO VITOR GUIMARAES GOMES BEZERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184403) E E PONTAL DO GLORIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848508

Nome: (248437/18) PEDRO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847840

Nome: (237527/19) PEDRO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849626

Nome: (274409/8) PEDRO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847579

Nome: (262688/12) PEDRO DE ALMEIDA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163643) E E CASTRO ALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846626

Nome: (292377/2) PEDRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848655

Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847137

Nome: (288748/1) PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DONIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849709

Nome: (291356/5) PEDRO NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849673

Nome: (145171/25) PEDRO PAULO ARRABAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E E CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849582

Nome: (288504/1) PEDRO PAULO CASSOL TESSELE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848012

Nome: (283022/4) PEDRO PAULO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849097

Nome: (89343/8) PERICLES FERREIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849729

Nome: (291966/5) RAFAEL DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849745

Nome: (297872/5) RAFAEL DE OLIVEIRA MORETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850261

Nome: (261138/12) RAFAEL DUTRA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184403) E E PONTAL DO GLORIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847584

Nome: (238549/18) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163643) E E CASTRO ALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847593

Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848560

Nome: (288511/1) RAFAEL NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847773

Nome: (235990/13) RAFAEL PIVOTTI RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848695

Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849049

Nome: (309110/1) RAI FERREIRA PONTES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848547

Nome: (287092/1) RAILAN DE BERNARDO MENDES RONDON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849135

Nome: (207226/6) RAIMUNDO CALDEIRA DE MOURA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014303) E E PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849052

Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848236

Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847387

Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847767

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003848169

Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848150

Nome: (65060/7) RAMAO ALEXANDRE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847639

Nome: (226307/18) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847515

Nome: (303042/1) RANGEL FREITAS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849823

Nome: (289824/1) RAPHAEL OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849257

Nome: (292710/5) RAUL LUE SOUZA GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847444

Nome: (220334/9) RAY DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848168

Nome: (298687/4) REBERTH KISTNER FIGUEIREDO ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849930

Nome: (265387/9) REGIANE ALVES ALMONDES FAGUNDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847727

Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847804

Nome: (228973/14) REGINA CELIA SALGADO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: 1000003847800

Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012734) E E LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848271

Nome: (119678/24) REGINALDO ANTONIO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849008

Nome: (287994/6) REGINALDO APARECIDO INACIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847570

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848669

Nome: (204010/8) REGINALDO JOSE ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849820

Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848317

Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016225) E E IRENE ORTEGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846701

Nome: (290648/1) REGINALDO RODRIGUES SENRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E E RAO DE SOL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849501

Nome: (221242/21) REGINALDO URIA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849207

Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847035

Nome: (235857/1) REINALDO APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848966

Nome: (292139/8) REINALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848344

Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847299

Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847713

Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848721

Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038520) E E ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849124

Nome: (287634/1) REINAN VIEIRA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848063

Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849311

Nome: (261751/11) RENAN DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847645

Nome: (299241/5) RENATA DELLA JUSTINA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848119

Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847843

Nome: (297791/4) RENATO AVELINO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848667

Nome: (299448/5) RENATO DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069140) E E 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847591

Nome: (303439/1) RENATO JUNIOR FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849051

Nome: (291444/8) RENATO LUIZ KLEIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847882  
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849698  
Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847474  
Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014257) E E ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848383  
Nome: (283160/6) RENATO TOLEDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847602  
Nome: (260627/5) RENATO VIDA MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847821  
Nome: (288372/1) RENEI SANTANA NONATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849822  
Nome: (255580/13) RENI MARIA FRAGOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849109  
Nome: (210237/3) RENILSON SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848038  
Nome: (290416/1) RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848496  
Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847319  
Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847285  
Nome: (263846/9) RHAFANELLA REGINA OLIVEIRA MAIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847030  
Nome: (298898/4) RICARDO DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847336  
Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124125) E E ETELVINA F DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849985  
Nome: (211046/15) RICARDO MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847861  
Nome: (226323/21) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848637  
Nome: (202429/9) RICARDO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145726) E E CEREJEIRAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848265  
Nome: (269947/7) RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850019  
Nome: (276316/17) RINALDO PINTO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847665  
Nome: (252339/19) RITA MARIA GOMES SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847854  
Nome: (227037/1) RIVONEI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848444  
Nome: (277552/7) ROBERTSON GOMES COSTALONGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847344  
Nome: (285986/1) ROBERT RODRIGUES DE SA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847828  
Nome: (288065/7) ROBERTI MORAIS DE SALES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847343  
Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847754  
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848726  
Nome: (290461/1) ROBERTO CEZAR LEITE SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038520) E E ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850264  
Nome: (261212/12) ROBERTO DE SOUZA VAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184403) E E PONTAL DO GLORIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847370  
Nome: (287851/1) ROBERTO DOMINGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848319  
Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848233  
Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: 1000003847791  
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848181  
Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 09/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848572  
Nome: (291343/10) ROBSON RODRIGO ALVES LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848452  
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848517  
Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847640  
Nome: (303473/1) ROBSON VINICIUS FAGUNDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847726  
Nome: (261336/10) RODINEI SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847386  
Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014362) E E GARÇA BRANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847575  
Nome: (263454/7) RODRIGO BORDINHAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848268  
Nome: (288339/1) RODRIGO DA CRUZ FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847358  
Nome: (303073/1) RODRIGO DA SILVA BENFICA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E E SAO PEDRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848736  
Nome: (238259/18) RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163651) E E DECIO LUIZ FURIGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848418  
Nome: (140061/41) RODRIGO MAIDANA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847288  
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847855  
Nome: (303281/1) RODRIGO SIBIONE RESENDE LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848165  
Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847937  
Nome: (305397/2) RODRIGO SOUZA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848909  
Nome: (264913/5) ROGERIO ALFREDO DE MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847489  
Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA CONFRESA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849588  
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848890  
Nome: (298777/3) ROGERIO APARECIDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848841  
Nome: (219668/14) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849127  
Nome: (286091/1) ROGERIO ZAMPIERI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847649  
Nome: (241356/1) ROMAGAM LOPES COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847441  
Nome: (292063/5) ROMAITON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847096  
Nome: (288843/1) ROMARIO DE SOUZA BENEVIDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849039  
Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 03/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848251  
Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154172) E E LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848234  
Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849699  
Nome: (292351/5) ROMILSON ARRUDA DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848378  
Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069191) ASSES PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847280  
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040320) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849105  
Nome: (288627/1) ROMULO MARIANO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849151  
Nome: (288210/1) RONALDO BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848567  
Nome: (290172/1) RONAIR MARCELINO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848678  
Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847824  
Nome: (141820/12) RONALD BIAZZOTTI DE BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847812  
Nome: (252038/15) RONALDO COSTA ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847422  
Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849975  
Nome: (300007/4) RONAN FABRICIO SANTANA DE OLIVEIRA MIKUNI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847529  
Nome: (286551/1) RONE VON CARLOS DE SOUZA PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848142

Nome: (227306/1) RONEY DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847561

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847383

Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014362) E E GARCA BRANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848055

Nome: (285880/1) RONIEL SENA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847670

Nome: (276987/8) RONILDO SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847710

Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847448

Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847849

Nome: (225855/1) ROQUE ZENI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 03/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849821

Nome: (254120/16) ROSA EMILIA DE SOUSA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 19/12/2021

Processo N.: 1000003847961

Nome: (283405/10) ROSA MARIA CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847946

Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848407

Nome: (292911/5) ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847952

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847411

Nome: (70722/11) ROSEMI EVANGELISTA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003846599

Nome: (292001/4) ROSILENA DAS DORES FIALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849315

Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848515

Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848409

Nome: (254970/10) ROSIMEIRE CARDOSO FEDRIGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847483

Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847623

Nome: (279938/6) ROZILEI PEREIRA SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E E SEN JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847461

Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847449

Nome: (295950/2) RUBENS ABILIO COSMO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846702

Nome: (290290/1) RUBENS CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E E RAO DE SOL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848573

Nome: (298688/4) RUBENS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847844

Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848041

Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012645) E E GAL CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847335

Nome: (247694/20) SALVADOR SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848394

Nome: (100840/12) SANDRA FRANCO LEMES MOTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848980

Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA NORTELANDIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849529

Nome: (225925/1) SANDRO COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847717

Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847696

Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212458) E E DESENV INT DA ED BAS LICIO MONT DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848208

Nome: (303088/1) SARAH OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847916

Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) E E ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848768

Nome: (290473/1) SAVIA MICHELLY FOLADOR DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848161

Nome: (293398/12) SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021



Processo N.: 1000003848200  
Nome: (279372/5) SAVIO DOS SANTOS PINHEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849016  
Nome: (236561/23) SEBASTIAO APARECIDO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847438  
Nome: (251811/3) SEBASTIAO BENONI DE LIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849275  
Nome: (289903/1) SEBASTIAO CLARO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846572  
Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848369  
Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847494  
Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847762  
Nome: (269237/11) SEBASTIAO PAULO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849677  
Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847792  
Nome: (97624/38) SEBASTIAO SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: 1000003848533  
Nome: (124780/24) SELMA SATURNINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849156  
Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E E PROF MARIA NAZARETH M NOLETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003849637  
Nome: (145093/17) SELSO SEVERINO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847103  
Nome: (288897/1) SENADIR LUCIA DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848387  
Nome: (295267/6) SENIVAN SILVA DE ARAUJO GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848299  
Nome: (294642/7) SERAFIM DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847944  
Nome: (274098/11) SERGIO ALVINO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E E ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848977  
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA NORTELANDIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847357  
Nome: (242167/1) SERGIO MEYER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154059) E E SAO PEDRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848360  
Nome: (307548/2) SERGIO VINNICIUS SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847910  
Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846727  
Nome: (217213/3) SIDECLEY ARRUDA BRANDAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848004  
Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847624  
Nome: (292714/5) SIDINEI NORONHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E E SEN JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850008  
Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848008  
Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849704  
Nome: (242087/1) SIDNEI ANANIAS FERREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848160  
Nome: (253149/13) SIDNEI DE SENA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E E BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848152  
Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848459  
Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010235) E E TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847938  
Nome: (292461/5) SIDNEY DOS SANTOS COENGA RONDON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010456) E E FILOGONTO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848060  
Nome: (240858/12) SILVANA DA SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847831  
Nome: (296220/5) SILVANA HETKOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848143  
Nome: (288132/3) SILVANA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849194  
Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849955  
Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848415  
Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847702  
Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849520  
Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848580  
Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848648  
Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847901  
Nome: (119622/33) SILVIO AGNALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849575  
Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848403  
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848384  
Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850181  
Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848741  
Nome: (260191/11) SILVIO MARCIO REINERS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163651) E E DECIO LUIZ FURIGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847484  
Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847787  
Nome: (298451/3) SIMONE MATOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847748  
Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013617) E E FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847379  
Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848793  
Nome: (268415/10) SIRLANDE TELIS DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850061  
Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847473  
Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014257) E E ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848074  
Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848066  
Nome: (298181/2) SONIA DE FATIMA BIACO DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848600  
Nome: (252964/16) SONILSON CHAVES MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848122  
Nome: (292364/4) STANLEY CANDIDO RODRIGUES GASPAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E E SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848959  
Nome: (283474/2) STEPHANO MELO NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848356  
Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848613  
Nome: (288485/1) TAINA ARIADNE FELIZARDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849080  
Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847475  
Nome: (84379/1) TALLES RICARDO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014257) E E ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847577  
Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849988  
Nome: (244228/4) TARCISIO CANDIDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010278) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848647  
Nome: (286789/1) TATIANA ESTRELA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847353  
Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 30/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847381  
Nome: (219641/19) TELES PEREIRA DAMACENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014362) E E GARCA BRANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847979  
Nome: (292723/5) TELIO CLARINDO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040096) E E FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848065  
Nome: (245736/11) THELLER BAGATINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847666  
Nome: (303056/1) THIAGO NOGUEIRA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848766  
Nome: (288053/1) THIAGO PEREIRA ACRISIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003847496  
Nome: (290379/1) THIAGO YURI SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847323  
Nome: (291320/5) TIAGO ALBERTO BALMER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847385  
Nome: (289566/1) TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848823  
Nome: (288115/1) TIAGO PORTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848039  
Nome: (302922/3) TIAGO SOUZA BOSSI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848094  
Nome: (304390/3) UILSON SOARES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848359  
Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847795  
Nome: (100477/44) ULISSES SOBRAL RIBEIRO CABRAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848783  
Nome: (298137/4) UZIEL FLORES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (174122) E E BOM JARDIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848405  
Nome: (292962/4) VAGNER ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847376  
Nome: (280233/9) VAGNER FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847468  
Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850063  
Nome: (292719/5) VAGNO CARDOSO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846947  
Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850318  
Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847903  
Nome: (292073/5) VALCIR RICCI DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: 1000003847632  
Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013226) E E DR JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849245  
Nome: (205166/25) VALDECIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) E E PALMITAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849407  
Nome: (226514/25) VALDECIR PINHEIRO CANGUSSU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: 1000003849411  
Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014656) E E 09 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849131  
Nome: (276766/7) VALDEIR JOSE BORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848223  
Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848491  
Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848565  
Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849546  
Nome: (289245/4) VALDEMIR TAVARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847519  
Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848295  
Nome: (223342/11) VALDENIL PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848839  
Nome: (291501/4) VALDENIR DUTRA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850006  
Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848728  
Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849685  
Nome: (305754/2) VALDINEI FARIAS GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848968  
Nome: (297759/7) VALDINEI FIGUEREDO ANTUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848216  
Nome: (140249/4) VALDIR ALVES PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849960  
Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847614  
Nome: (236713/20) VALDIRENE JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011568) E E JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848645  
Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848107  
Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848020  
Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848203  
Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847040  
Nome: (225942/1) VALDOMIRO CERINO PEDROSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847678  
Nome: (219518/26) VALDSON COELHO PESSOA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848642  
Nome: (210177/11) VALERIA ELIAS DIAS DE MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091456) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848217  
Nome: (290081/1) VALERIO LORIVAL VOGT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015334) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849409  
Nome: (287258/1) VALMIR BRUNO BRUSTOLIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848932  
Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847625  
Nome: (270793/5) VALNEI CARLOS TONIELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E E SEN JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848207  
Nome: (114259/30) VALTEMIR PAULINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848749  
Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847778  
Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847349  
Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847503  
Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848821  
Nome: (88256/31) VALTER VITORINO MARIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848732  
Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847410  
Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847908  
Nome: (245556/16) VANDERLEI FLAUZINO MENDES SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137774) E E MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848528  
Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848694  
Nome: (303350/1) VANDERLEI ROBERTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848643  
Nome: (210178/25) VANESSA GOMES DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091456) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847347  
Nome: (261805/10) VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848486  
Nome: (298193/5) VANI GONCALVES DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850132  
Nome: (211203/8) VANILTON MORAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848739  
Nome: (252382/15) VANUZA LEITE SALAROLLI COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163651) E E DECIO LUIZ FURIGO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848175  
Nome: (248801/13) VERA LUCIA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173568) E E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849288  
Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847346  
Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849368  
Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848460  
Nome: (226183/8) VILMAR AFONSO MORAIS BECKER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848960  
Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848332  
Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848875  
Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846570  
Nome: (290521/1) VILSON DOMINGOS LEMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847985  
Nome: (286952/1) VINICIUS CHARLES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848416  
Nome: (251867/1) VINICIUS FAVRETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846728  
Nome: (303893/5) VINICIUS GUIMARAES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846700  
Nome: (289579/1) VINICIUS PEREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E E RAO DE SOL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848255  
Nome: (250605/1) VIVALDO BARBOSA MODESTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847491  
Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848043  
Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848171  
Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850134  
Nome: (299862/2) WAGNER RAMOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848707  
Nome: (289688/1) WALCIR DA SILVA AREDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847316  
Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849968  
Nome: (286904/1) WALDEMAR FERNANDES PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847774  
Nome: (250388/14) WALDEMAR JORGE ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848348  
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848128  
Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012653) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849168  
Nome: (288522/1) WALISSON RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848086  
Nome: (58403/32) WALMIR DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847922  
Nome: (250176/1) WALNEY DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848981  
Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012661) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848526  
Nome: (302931/1) WALTER ALVES DE ARAUJO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847777  
Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848254  
Nome: (292124/5) WANCLEY ANTUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 10/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847764  
Nome: (268445/13) WANDERLEI DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847416  
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847813  
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848588  
Nome: (305748/3) WANDERSON LEITE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847452  
Nome: (299446/2) WANDERSON PAULO DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846602  
Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST ENS FUND NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848764  
Nome: (288410/1) WASHINGTON LUIS SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848398  
Nome: (290435/1) WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848333  
Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848545  
Nome: (277451/8) WASHINGTON SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847741  
Nome: (238023/18) WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848745  
Nome: (142353/2) WELDA MEDRADO SANTOS RODRIGUES BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012173) E E HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848410  
Nome: (125975/7) WELLINGTON ALVES LIBERALAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848641  
Nome: (116545/15) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091456) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848544  
Nome: (299492/2) WELLINGTON EDUARDO MODENEZE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021



Processo N.: 1000003849961  
Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848681  
Nome: (288812/1) WELLISON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848049  
Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003847613  
Nome: (288440/1) WELTON LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040312) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847933  
Nome: (298194/3) WEMERSON MORAES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849197  
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847682  
Nome: (273929/8) WESLAYNE MARTINS DOS SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848510  
Nome: (261507/7) WESLEY WILLIAN MARTINS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160040) E E TERRA NOVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847626  
Nome: (299232/9) WILIAN MATEUS SCHAFFER FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: 1000003849301  
Nome: (245505/15) WILIAN MORAES DE MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848156  
Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849854  
Nome: (143145/30) WILLIAM SOUZA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013897) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848084  
Nome: (287602/1) WILLIAN BAMBERG DE MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847471  
Nome: (286967/1) WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847297  
Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847506  
Nome: (128491/14) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003850279  
Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847513  
Nome: (287291/1) WILSON ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA MATUPA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003848924  
Nome: (298842/4) WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 21/12/2021

Processo N.: 1000003849782  
Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847990  
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848743  
Nome: (303146/1) WILSON PAIVA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003846767  
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847456  
Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848458  
Nome: (212155/9) WIRLEY DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848002  
Nome: (277078/16) WOLDER DE DEUS MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: 1000003848401  
Nome: (285950/1) YOLANDA THALYTA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847660  
Nome: (251325/1) YVANILSON GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848449  
Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003847582  
Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA GUIRATINGA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848126  
Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003848199  
Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849125  
Nome: (289639/1) ZERINO DOS PASSOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849513  
Nome: (221745/2) ZILDO SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: 1000003849171  
Nome: (303085/1) ZINGARA MUNIESA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00036/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003850424

Nome: (247919/29) ANA ALICE ANGELO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 21/12/2021 Até20/03/2022

Processo N.: 1000003850203

Nome: (206618/43) BIANCA DE OLIVEIRA SALES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA

A Partir de: 21/12/2021 Até11/02/2022

Processo N.: 1000003849851

Nome: (295610/5) DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES

A Partir de: 21/12/2021 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003850408

Nome: (303345/2) JULIANA APARECIDA DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 21/12/2021 Até28/02/2022

Processo N.: 1000003848789

Nome: (244516/28) LAYANNE NAYARA DE MOURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 21/12/2021 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003846906

Nome: (201627/35) LEILA KATIA SOUZA FARIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 27/12/2021 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003850577

Nome: (220995/31) LUCIANA RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015296) E E ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 21/12/2021 Até29/01/2022

Processo N.: 1000003850144

Nome: (142489/26) LUCINEIDE NERIS DE ARGOLO DIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 21/12/2021 Até29/01/2022

Processo N.: 1000003850121

Nome: (145035/15) MARIA ALESSANDRA DARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL

A Partir de: 21/12/2021 Até01/02/2022

Processo N.: 1000003850334

Nome: (265975/6) MARILENE DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 01/12/2021 Até05/02/2022

Processo N.: 1000003850129

Nome: (245342/36) MIRIAN BRAGA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 21/12/2021 Até04/02/2022

Processo N.: 1000003849914

Nome: (276943/10) PAULA ROBERTA ALONSO RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 21/12/2021 Até12/01/2022

Processo N.: 1000003849849

Nome: (293653/6) RAQUEL GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 21/12/2021 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003849997

Nome: (283366/8) RENATA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 21/12/2021 Até25/03/2022

Processo N.: 1000003850404

Nome: (242897/62) SAMARA LYDIA CAETANO THOME

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 21/12/2021 Até06/03/2022

Processo N.: 1000003850662

Nome: (221850/44) THAINI IARA KALSING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA

A Partir de: 21/12/2021 Até14/02/2022

Processo N.: 1000003850147

Nome: (278868/23) THIELY BRITO DOS SANTOS JORGE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 21/12/2021 Até03/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00037/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003850256

Nome: (206945/22) ANANDA CARLA SCATENA DE SOUZA SILVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 21/12/2021 Até05/01/2022

Processo N.: 1000003850031

Nome: (284776/15) GABRIELA BORGES SANDRI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 03/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.: 1000003850688

Nome: (291586/7) SIMONE ALMEIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 05/01/2022 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00038/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003813647

Nome: (61819/38) IVAN FERREIRA DE MOURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 16/09/2021 Até09/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00039/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105021/15) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 16/11/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (105021/14) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 16/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (222771/5) ADRIANO BEZERRA DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA

A Partir de: 18/11/2021 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA

A Partir de: 26/11/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (93251/1) ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA CAMPOS ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAS MONTEIRO

A Partir de: 03/11/2021 Até22/12/2021

Processo N.:

Nome: (139738/10) ALINE APARECIDA SANT ANA LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 10/12/2021 Até16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 03/11/2021 Até19/12/2021

## Processo N.:

Nome: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146129) COORD DE ENSINO MEDIO  
A Partir de: 22/11/2021 Até28/11/2021

## Processo N.:

Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 08/11/2021 Até06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014630) E E PE EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 09/12/2021 Até08/03/2022

## Processo N.:

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 30/11/2021 Até28/05/2022

## Processo N.:

Nome: (96404/7) ARLENE ESCHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 28/10/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (21521/3) AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011754) E E DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 16/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 24/11/2021 Até23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUTABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 24/11/2021 Até23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (207288/4) CLAUDETE BIRK DULLIUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 01/10/2021 Até15/10/2021

## Processo N.:

Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 04/12/2021 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (61278/2) DAVI SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 18/11/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (55589/21) DEIJALSINA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 03/11/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (141164/11) DEISE DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUTABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (265164/1) ELIANE DA GUIA HURTADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 31/10/2021 Até29/12/2021

## Processo N.:

Nome: (212616/3) ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 26/10/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (133206/24) ELIANE RODRIGUES SALGADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 25/10/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139973/1) ENIO DOS ANJOS BARROSO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 26/11/2021 Até25/12/2021

## Processo N.:

Nome: (38404/11) ENOC TABAJARA LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 15/11/2021 Até12/02/2022

## Processo N.:

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 22/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (85713/4) EVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 22/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (275819/3) EZEQUIEL ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 29/10/2021 Até17/11/2021

## Processo N.:

Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 16/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 16/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (73231/10) FABIO HIROSHI HAZAMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 30/10/2021 Até27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (86893/1) FRANCISCO DE SOUZA PACHECO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012173) E E HEROCILITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 16/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (245906/2) GENICELIA FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 29/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (78762/2) GERTRUDES CECILIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 20/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (121922/31) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 18/10/2021 Até07/11/2021

## Processo N.:

Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 22/11/2021 Até21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 24/11/2021 Até20/12/2021



## Processo N.:

Nome: (142584/11) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 29/11/2021 Até18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (143958/6) IVANILDES CARLOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 28/10/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (62423/3) JANAINA GIOVANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 14/10/2021 Até12/12/2021

## Processo N.:

Nome: (242170/1) JANAINA PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 29/11/2021 Até08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (235919/1) JAREDE OLIVER DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 18/11/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (54765/2) JOANITO DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 03/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (37051/2) JOARY ROQUE DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) E E SEN FILLINTO MULLER  
A Partir de: 02/12/2021 Até01/03/2022

## Processo N.:

Nome: (37691/1) JOSE EUGENIO BRITO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 16/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (128250/21) JOVANEIDE NERY SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 29/11/2021 Até08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011754) E E DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 30/11/2021 Até29/12/2021

## Processo N.:

Nome: (210049/3) JULIANA LIMA FACANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 22/11/2021 Até21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (286393/1) KARINA DE JESUS ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (141990/21) LAURA NEIDE DE SOUSA FERREIRA AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES  
A Partir de: 02/12/2021 Até21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (140158/1) LEILAINE KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (213187) GER DE QUADRO MANUT E INDICADORES DE PESSOAL  
A Partir de: 03/12/2021 Até16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (285856/1) LEONEL DOS ANJOS PASSOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 04/11/2021 Até03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (121464/15) LOENIR MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012653) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 09/11/2021 Até08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (84753/15) MADALENA PEDRESKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 08/11/2021 Até07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (253088/1) MARA RAMALHO MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212458) E E DESENV INT DA ED BAS LICIO MONT DA SILVA  
A Partir de: 02/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (114942/20) MARCIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 24/11/2021 Até21/02/2022

## Processo N.:

Nome: (79276/8) MARCOS LUIS DO CARMO LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 11/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (38806/14) MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 17/11/2021 Até16/12/2021

## Processo N.:

Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 18/11/2021 Até16/01/2022

## Processo N.:

Nome: (36323/44) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO VALLADARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012831) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 29/11/2021 Até23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 25/11/2021 Até22/12/2021

## Processo N.:

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) E E DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 15/11/2021 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (40959/10) MARIA MADALENA DE CARVALHO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (84735/6) MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 18/11/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 15/11/2021 Até19/11/2021

## Processo N.:

Nome: (40070/2) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (179922) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 02/11/2021 Até11/11/2021

## Processo N.:

Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 18/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 02/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (62373/5) NANCY CORREA DE SIQUEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 25/11/2021 Até22/12/2021

## Processo N.:

Nome: (99240/1) NARCISO ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021



## Processo N.:

Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 11/11/2021 Até25/11/2021

## Processo N.:

Nome: (62087/52) NOEMI TERESINHA LUDWIG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR  
A Partir de: 18/10/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (206946/14) PRISCILLA COSTA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI L FARIA  
A Partir de: 02/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA PERIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 03/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 22/11/2021 Até28/11/2021

## Processo N.:

Nome: (54183/8) RONALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 08/11/2021 Até14/11/2021

## Processo N.:

Nome: (54183/7) RONALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 08/11/2021 Até14/11/2021

## Processo N.:

Nome: (113758/10) ROSANA DE CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 03/11/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 17/11/2021 Até15/05/2022

## Processo N.:

Nome: (33132/1) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (55657/18) SILVANA ELIAS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 26/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 09/11/2021 Até08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 09/11/2021 Até08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (290236/1) STEFANE MARTINS NAVARRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA HAUCK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 19/11/2021 Até18/12/2021

## Processo N.:

Nome: (240404/1) SUZELEI PAESANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011754) E E DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 13/11/2021 Até10/02/2022

## Processo N.:

Nome: (226869/1) TANIA RODRIGUES NABOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (063894) E E MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 23/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 08/11/2021 Até17/11/2021

## Processo N.:

Nome: (253108/1) THALITA DE ALMEIDA MOURA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 03/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120925/9) VERA MARIA LANDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 26/11/2021 Até25/12/2021

## Processo N.:

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 02/10/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (58049/2) WILMA DE FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 24/11/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 12/11/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00040/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (287301/1) EVILEN GODOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021

## Processo N.:

Nome: (55936/27) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 08/11/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 07/12/2021 Até06/03/2022

## Processo N.:

Nome: (107984/3) LUCIANA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 16/11/2021 Até28/11/2021

## Processo N.:

Nome: (242349/1) MARIA LUCIA DE JESUS BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 22/11/2021 Até20/01/2022

## Processo N.:

Nome: (89357/11) VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 24/11/2021 Até23/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00041/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226837/2) ADRIANA CARDOSO DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154687) E E MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 04/10/2021 Até01/11/2021

Processo N.:

Nome: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR  
A Partir de: 28/11/2021 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (297218/1) ALEX KENNEDY ANDRADE PINHEIRO BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 26/05/2021 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (290171/1) ANDREIA FRANCISCA COELHO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 25/10/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (50605/6) CELESTIANO RODRIGUES NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) E E DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (50542/4) CRISTINA LEONETI KLAUS ALEXANDRE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 26/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (287897/1) DAYANA PEREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 16/11/2021 Até22/11/2021

Processo N.:

Nome: (227141/1) ELCI DIAS PEREIRA AMARO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 26/08/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 03/11/2021 Até09/11/2021

Processo N.:

Nome: (82909/4) GIULIANE LINO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 23/11/2021 Até27/11/2021

Processo N.:

Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 10/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (39317/50) JOILSON SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 05/11/2021 Até24/12/2021

Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 29/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.:

Nome: (45744/8) MARIO GIOVANNI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 10/10/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (31299/1) ROSEMEIRE BARBOSA NAHIRNIAK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 23/11/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (275002/4) SIMONE PETRUCCI MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 11/11/2021 Até17/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00042/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003850387

Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 11/12/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00043/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2021/04471-V01

Nome: (122801/14) DALCIMAR BADIO BARBOSA DE MORAES  
Quinquênio: 20/12/2012 Até 19/12/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2021/04364

Nome: (85761/1) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2021/04246

Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE  
Quinquênio: 10/08/2012 Até 09/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2021/04297

Nome: (105293/7) JULIO CESAR DOS SANTOS  
Quinquênio: 10/10/2011 Até 09/11/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00044/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA  
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 21/10/2021 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 09/09/2021 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (85817/1) ELZA GONCALVES DA COSTA  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2021 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (87350/1) FATIMA MARIA ALVES DA SILVA  
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 06/11/2021 Até04/05/2022

Processo N.:

Nome: (87609/2) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 12/10/2021 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 24/11/2021 Até22/05/2022

Processo N.:  
Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 14/10/2021 Até11/04/2022

Processo N.:  
Nome: (76138/3) KARLA NOSEK  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2021 Até19/01/2022

Processo N.:  
Nome: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 29/10/2021 Até26/04/2022

Processo N.:  
Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS  
Un. Adm: (011401) E E ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 18/11/2021 Até16/05/2022

Processo N.:  
Nome: (49873/29) MARIA SUELI DA SILVA  
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/11/2021 Até29/04/2022

Processo N.:  
Nome: (241905/1) ROSANGELA GOMES DE CAMPOS SOUSA  
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA  
A Partir de: 03/12/2021 Até31/05/2022

Processo N.:  
Nome: (76283/3) SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 03/12/2021 Até31/05/2022

Processo N.:  
Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 23/11/2021 Até20/02/2022

Processo N.:  
Nome: (36542/1) UMBERTO CARLOS NETTO  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 04/11/2021 Até02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00003/2022 DE: 11/01/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (206139/4) JOSIANE LOURENCO DA SILVA  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Substituido: (293104/2) SALETE MOROCKOSKI  
Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROJ PROJ ESPEC ATENCAO

FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (257300/1) LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES  
A Partir de: 03/01/2022 Até17/01/2022  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituido: (206139/4) JOSIANE LOURENCO DA SILVA  
Un. Adm: (200999) SUPERINT DE GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Processo N.:  
Nome: (253820/1) NATHALIA TASSIANE RODRIGUES TOSTES  
A Partir de: 10/01/2022 Até24/01/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituido: (62496/1) LUCIENNE ALVES CORREA  
Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (202169) CONS EST DOS DIR DA MULHER  
A Partir de: 29/11/2021 Até28/12/2021

Processo N.:  
Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 29/10/2021 Até27/11/2021

Processo N.:  
Nome: (100838/2) EVANDA FERREIRA DE ARRUDA LIMA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200751) COORDENAD DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
A Partir de: 03/12/2021 Até06/12/2021

Processo N.:  
Nome: (94541/2) FLAVIA DE JESUS LIMA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO  
A Partir de: 12/11/2021 Até21/12/2021

Processo N.:  
Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/11/2021 Até02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 25/11/2021 Até24/12/2021

Processo N.:  
Nome: (255872/1) MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200603) COORDENAD CONTABIL E PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 03/12/2021 Até11/12/2021

Processo N.:  
Nome: (253820/1) NATHALIA TASSIANE RODRIGUES TOSTES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL  
A Partir de: 16/11/2021 Até15/12/2021

Processo N.:  
Nome: (81849/1) SUZIMEIRE GONCALVES DE BARROS  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL  
A Partir de: 08/11/2021 Até06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (254042/1) BARBARA MELISSA SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO  
A Partir de: 22/11/2021 Até26/11/2021

Processo N.:  
Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 05/11/2021 Até02/02/2022

Processo N.:  
Nome: (233170/1) ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL  
A Partir de: 18/11/2021 Até17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00001/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00006  
Nome: (118725/6) FABIANA PEREIRA VILACIAN  
A Partir de: 27/12/2021 Até25/01/2022  
Cargo/Função: (11487) DGA-4



Substituído: (131104/8) LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO  
OLIVEIRA  
Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL E DE INOVACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00002/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (256871/1) ANTONIO GALDINO ALVES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (177849) COORD DE ARTESANATO  
A Partir de: 18/11/2021 Até16/01/2022

Processo N.:  
Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (181781) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 24/11/2021 Até12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00007/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 527080/2021  
Nome: (291224/1) CRISTIANE RAMALHO DA CRUZ TEIXEIRA  
A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (43518/2) ARLETE MARIA DE SA LIMA  
Un. Adm: (196533) GAB SECRETARIO ADJUNTO UNIDADES ESPECIALIZADAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00008/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (292373/2) LARISSA DA SILVA TELES BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00009/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 1/2022  
Nome: (302734/1) ADILSON ROCHA DE JESUS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088  
Nome: (300636/1) ADRIANA DOS SANTOS MACENA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00060  
Nome: (299548/1) ADRIANA RIBAS DOS REIS GARCEZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 6/2022  
Nome: (299553/1) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00006  
Nome: (301084/1) ADRIANE DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 4/2022  
Nome: (300000/1) ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085  
Nome: (306612/1) ALCIONE ALVES DE LARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 3/2022  
Nome: (276115/4) ALDA NINA BERTULIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00085  
Nome: (299050/1) ALESSANDRA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SESPRO2022/00088  
Nome: (300639/1) ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022  
Nome: (300882/1) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-REQ-2022/00016  
Nome: (299521/1) ALEX DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00100  
Nome: (114742/7) ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até21/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESPRO2022/00092  
Nome: (302428/1) ALVARO RANIERI MOREIRA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SESREQ2022/00019**

Nome: (299604/1) ALVARO VELEDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 2/2022**

Nome: (305549/1) ANA CAROLINE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SESPRO2022/00060**

Nome: (299562/1) ANA LIDIA FERREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até25/12/2021  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SESREQ2022/00019**

Nome: (304784/1) ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 2/2022**

Nome: (299334/1) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 2/2022**

Nome: (301090/1) ANA PAULA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SESPRO2022/00088**

Nome: (304145/1) ANABELLA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 6/2022**

Nome: (248215/4) ANANIR DE CAMPOS BARBOSA DOS REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SESPRO2022/00085**

Nome: (299756/1) ANDERLEIA BRITO GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 7/2022**

Nome: (221077/3) ANDERSON MURAYAMA VALALA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SESPRO2022/00085**

Nome: (306613/1) ANDIARA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: 6/2022**

Nome: (299905/1) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 7/2022**

Nome: (299827/1) ANGELICA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: 6/2022**

Nome: (133178/4) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 6/2022**

Nome: (299561/1) ANTONIELLY BEZERRA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: 1/2022**

Nome: (299170/1) APARECIDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 7/2022**

Nome: (299808/1) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até16/12/2021  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: 7/2022**

Nome: (300799/1) ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2022/00221**

Nome: (301085/1) BEATRIZ PARAIA HERRERA DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SESREQ2022/00019**

Nome: (299168/2) BIANCA ITAMARA MATOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SESREQ2022/00005**

Nome: (302810/1) BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2022/00244**

Nome: (281527/2) CAMILA SOUZA DE DEUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SESREQ2022/00013**

Nome: (300856/2) CARLOS AUGUSTO CARRETONI VAZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 2/2022**

Nome: (299710/1) CARMEM DORA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 3/2022**

Nome: (301156/1) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: 6/2022**

Nome: (300165/1) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304520/1) CELIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (282672/5) CELMA VALERIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 6/2022

Nome: (282187/2) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 1/2022

Nome: (299468/1) CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-REQ-2022/00016

Nome: (299525/1) CLAUDIO DE OLIVEIRA LEITE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (292272/2) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (299051/1) CLEUDEMAR DOS SANTOS VELHO ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 565233/2021

Nome: (304513/1) CRISTIANA MACIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até24/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 3/2022

Nome: (299438/1) CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 3/2022

Nome: (249471/5) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 7/2022

Nome: (300958/1) CRISTIANE SOUZA COELHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 6/2022

Nome: (299542/1) DANIELA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 2/2022

Nome: (203904/8) DANIELA JACI SILVA RIOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até24/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (304069/1) DANIELA RIVADAVEA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até18/12/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-REQ-2022/00015

Nome: (299467/1) DANIELE CRISTINA BARBOSA QUIXABEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 3/2022

Nome: (299534/1) DANIELLE CRISTINA LORENZON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 7/2022

Nome: (300899/1) DANIELLE KAROLINE ANDERSEN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (299267/1) DANILA DURAN DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até21/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 6/2022

Nome: (269331/5) DAVI PINTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 3/2022

Nome: (299176/1) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00100

Nome: (298967/1) DELAINE REGINA BERTOLDI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304094/1) DEUSIRENE GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 08/2022

Nome: (251677/2) DIANDRA VILELA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até18/12/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 6/2022

Nome: (299738/1) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00071

Nome: (301060/1) DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304078/1) EDELSON ADELIR MUNCIO COMPANHONE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (292621/2) EDNA RODRIGUES BRANDAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00082  
Nome: (240066/2) EDUARDO CRISTIAN WAGNER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00085  
Nome: (300473/1) ELAINE BIANCHINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 6/2022  
Nome: (299725/1) ELAINE FARIAS FRANZOLINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085  
Nome: (299128/2) ELAINE LEMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 7/2022  
Nome: (300875/1) ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00082  
Nome: (301097/1) ELHEGETIANE FELIX TAVARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088  
Nome: (296967/2) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 3/2022  
Nome: (289356/2) ELIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS STANGHERLIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESPRO2022/00085  
Nome: (292806/2) ELIANE LIMA CARDOSO MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00019  
Nome: (219896/2) ELISANGELA AZEVEDO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 2/2022  
Nome: (300910/1) ELISANGELA SOUSA TAVARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022  
Nome: (300959/1) ELIZAINE GONCALINA BASTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022  
Nome: (299625/1) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022  
Nome: (304461/1) ELZA ALESSANDRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088  
Nome: (302572/1) EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00019  
Nome: (304780/1) ERENITA DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00006  
Nome: (304963/1) ERICA PATRICIA RIBEIRO DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00005  
Nome: (228622/4) ERIKA DIOGO DE PAULA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00092  
Nome: (299055/1) FABRUNO ZUBLER MISTURA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-REQ-2022/00016  
Nome: (299283/1) FAGNER LUIZ GARCIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00006  
Nome: (300762/1) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00088  
Nome: (142632/4) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022  
Nome: (232475/2) FATIMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 4/2022  
Nome: (299823/1) FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00013  
Nome: (264073/2) FERNANDA NERIS PASSADORE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até04/12/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SESPRO2022/00085  
Nome: (301009/2) FERNANDA NORONHA DONA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (302859/2) FRANCISCA TERESA DE CAMARGO GAIOTTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (302782/1) GABRIEL BURIN ARNAUT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 1/2022

Nome: (299530/1) GABRIEL SANTANA BARBOSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (302509/1) GABRIELE NEVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00071

Nome: (299620/1) GEFERSON WESLEY SCHULZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (265180/4) GEINNE KELLY SANTOS KANGE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (300733/1) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (299280/1) GILSON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (103735/3) GIRLENE CARMEM TRENTIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022

Nome: (300442/1) GISELE GESSICA MORREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022

Nome: (299629/1) GISELE JANAINA DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022

Nome: (300773/1) GISLAINE CUNHA CABRAL LEITE DOS REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (300474/1) GISLAINE DUTRA SANTANA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (303560/1) GISLANY REGINA SOARES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (125003/4) GLAUBER DE AMORIM CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (299581/1) GRAZIELA CRACO AMATTI VENIT  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 4/2022

Nome: (299641/1) GRAZIELA FERNANDA VERHALEN DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até26/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (304762/1) GUILHERME BUOGO GATTAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 7/2022

Nome: (300794/2) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (299282/1) HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (209294/30) HELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (292932/2) IDAIANE DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022

Nome: (304553/1) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00065

Nome: (302499/1) IRES BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 6/2022

Nome: (304552/1) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (299471/1) ISABEL CRISTINA LIMA SILVA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/00221

Nome: (299667/1) IVANILDA COELHO DA FONSECA BELING  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (303812/1) IZABEL APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 4/2022

Nome: (300327/1) JAMILE MENDES GUIZONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 2/2022

Nome: (299915/1) JANINY CALDAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 6/2022

Nome: (300760/1) JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (306607/1) JAQUELINE FARIAS DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até04/12/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 2/2022

Nome: (300739/1) JEANE AUXILIADORA DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (299336/1) JEANITHY PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (301058/1) JEFERSON FERMINO MAROTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (300927/1) JEISE DE MIRANDA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (300631/1) JESSICA DE JESUS SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (304407/1) JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (300992/1) JESSICA FAGUNDES CAMPOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (299464/1) JESSICA MARIANE MARAFIGA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até26/12/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SESPRO2022/00078

Nome: (299729/1) JESSICA VASCONCELOS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (299784/1) JISLAINE BENEDITA DE FARIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 6/2022

Nome: (299165/1) JOCIELI BELLI RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (304444/1) JOQUEBEDE BELINO SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304150/1) JORDANIA CARNEIRO VAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 6/2022

Nome: (304505/1) JOSE EDSON DE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-REQ-2022/00015

Nome: (299938/1) JOSE RIZZOTTO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (304663/1) JOSIANE CLEMENTE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até23/12/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (300881/2) JOSIANE DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00071

Nome: (276385/6) JOSIANE DE OLIVEIRA MACHADO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até19/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (301095/1) JOSUE MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 6/2022

Nome: (204281/5) JUCELY BATISTA DA GUIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13



Processo N.: 6/2022

Nome: (299220/1) JUCILENE GOMES DE FRANCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (304764/1) JULYENE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 6/2022

Nome: (299647/2) JUSINETE MARIA DE ARAUJO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (301062/1) KALYTA SANTOS GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 2/2022

Nome: (302541/1) KAMILLA BEZERRA CABRAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (300755/1) KAREN BRUNA NASCIMENTO PINTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (304532/1) KAREN NEVES DE ASSIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (304414/1) KARINA AZEVEDO CARVALHO ZUCCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 4/2022

Nome: (212841/8) KARINA FRANCO MOSHAGE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (304742/1) KARLA CRISTINA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (302444/1) KATIA SZUBRIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (271210/2) KATIANE BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 2/2022

Nome: (299828/1) KATYELLE PEREIRA PIMENTEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (299330/1) KEILA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até25/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00078

Nome: (300944/1) KELIN CAROLINE RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 7/2022

Nome: (299659/1) KELLY DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 1/2022

Nome: (299474/1) KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (301184/1) KERLLY SUZAN DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (305307/1) KESIA VALERIA DE MORAIS SANTANA FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00082

Nome: (306323/1) KEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA BACO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (304153/1) LANAYARAH DA SILVA PERICIN FLORES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (300678/1) LARYSSA APARECIDA SEMIGUEM ALESSIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 7/2022

Nome: (296799/2) LAURA DAS VIRGENS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 5/2022

Nome: (299164/1) LEIDIANE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00071

Nome: (305446/1) LEONARDO LUIS ZAKALHUK  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304159/1) LEONEA DAIANE NAVROSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 3/2022

Nome: (301154/1) LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: 7/2022

Nome: (71819/8) LEVI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: 2/2022

Nome: (301163/1) LINDA INES ALMEIDA ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (304049/1) LIVIA ANDRESSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até22/12/2021  
Qtde Plantões: 8

## Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (304576/1) LIVIA BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 5

## Processo N.: 2/2022

Nome: (307075/1) LORENA OLIVEIRA BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (298738/2) LOZINETE SAMPAIO CRAVEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até12/12/2021  
Qtde Plantões: 6

## Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (301016/1) LUARA MARIA ALEIXO DE LUNA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

## Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (297155/3) LUCAS FERNANDO ALVES MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: 5/2022

Nome: (282051/3) LUCIA CARMEM DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304170/1) LUCIA FREITAS SABINO DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

## Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (298540/2) LUCIANA PELIZARI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 11

## Processo N.: SES-REQ-2022/00016

Nome: (299277/1) LUCIANO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (300758/1) LUCIANO FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (145074/4) LUCIENE BORGES MACHADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 11

## Processo N.: 7/2022

Nome: (304408/1) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (300177/1) LUIS FERNANDO CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021  
Qtde Plantões: 8

## Processo N.: 2/2022

Nome: (299324/1) LUIZ GONZAGA LEITE NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (299749/1) LUZIA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: 2/2022

Nome: (299344/1) LUZIA LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 3/2022

Nome: (301172/1) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: SESPRO2022/00100

Nome: (299408/1) MAIRA DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 9

## Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304080/1) MARCIA JULIANA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (304265/1) MARCILENA FRANCISCO DA CONCEICAO SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 1/2022

Nome: (299532/1) MARCIO GONCALVES DE BARROS E SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 5/2022

Nome: (300272/1) MARCOS ALEXANDRE DA COSTA SANCHES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13



## Processo N.: 5/2022

Nome: (299318/1) MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (304761/1) MARIA ANTONIA ALVES GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (143541/2) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (300756/1) MARIA GLAUCIANE ARAUJO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 2/2022

Nome: (299325/1) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00065

Nome: (304982/1) MARIA IVANIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: 7/2022

Nome: (304490/1) MARIA JOANA BERTOTTO DE GOES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: 5/2022

Nome: (299589/1) MARIA JOCIARA DE JESUS SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (292860/2) MARIANA DA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 7/2022

Nome: (299838/1) MARIANE LEMES GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 10

## Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (304771/1) MARIANNA ALVES ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 5/2022

Nome: (299989/1) MARILENE ROSALINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 5/2022

Nome: (306653/1) MARLY DOS REIS VEIGA DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 1/2022

Nome: (301091/1) MAURICIO COSTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (299414/1) MAYARA LOPES DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 4/2022

Nome: (299178/1) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até26/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: 3/2022

Nome: (301189/1) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

## Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (305310/1) MILENA DE CAMPOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESPRO2022/00092

Nome: (300630/1) MILENE PISONI DALPASQUAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 7

## Processo N.: 5/2022

Nome: (282072/3) MIRIAM DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

## Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (304493/1) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 5/2022

Nome: (304493/2) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (299087/1) NAJARA JORGE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 9

## Processo N.: 08/2022

Nome: (299424/1) NATHALIA LEITE OLIVEIRA ZEITOUN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 5

## Processo N.: 5/2022

Nome: (300877/1) NEUZA ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até14/12/2021  
Qtde Plantões: 6

## Processo N.: 3/2022

Nome: (300176/1) ORIANA MIRANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 5/2022

Nome: (299744/1) OSCAR GARCIA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (305303/1) OSMAR RAMOS PACHECO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-REQ-2022/00016

Nome: (299274/1) OSMAN NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 2/2022

Nome: (300737/3) OZEIAS BARROZO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (302530/2) PALOMA MESQUITA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (298754/2) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (300323/1) PATRICIA MARQUES DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (304508/1) PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até16/12/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (279988/2) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (296968/2) PEDRO OLIVEIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 4/2022

Nome: (300068/1) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 4/2022

Nome: (300912/1) RAPHAELLA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (305003/1) RAQUEL MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (304312/1) RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (301002/1) RAYANE MIRELLI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (299250/1) REGINALVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (292288/2) RENEIDA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304169/1) RICARDO JUNIOR SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 4/2022

Nome: (299829/1) RICARDO SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (234539/3) ROBERTO SUDRE CAMARGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (300551/1) ROBINSON CAMARGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (304966/1) RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (304174/1) ROMERIO DA CONCEICAO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até26/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (296485/2) ROSALINA RODRIGUES MAIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (292584/3) ROSANA CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (243121/3) ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (300770/1) ROSIDELMA PERPETUA SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (212242/5) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP ESPECIAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5/2022

Nome: (299163/1) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 3/2022

Nome: (301155/1) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (304469/1) ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (299743/1) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00065

Nome: (300643/1) RUTEMARA TAVARES KALCH

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até13/12/2021

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 2/2022

Nome: (299717/1) RUTH DE LIMA SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (299404/1) RYULER VINICIUS DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 2/2022

Nome: (300183/1) SANDRA REGINA ALVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (306688/1) SERGIO FERNANDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (300260/1) SHARA PILLER DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (305405/1) SILVANA BENEDITA SANTANA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (302506/1) SILVANIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 3/2022

Nome: (300743/1) SILVANIA NOBRE LOPES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREQ2022/00005

Nome: (212258/6) SIMONE CARDOSO LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 5/2022

Nome: (299615/1) SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (64030/2) SOELI BAPTISTA NUNES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (299162/1) SONILDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00092

Nome: (302593/1) STELA CAROLINE KLEIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (304760/1) SUELEM NOBRE DA CRUZ DE AMORIM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (300298/1) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (299461/2) SULIANA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até23/12/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (299591/1) SUZANA FONSECA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (304960/1) SYBELLE CHRISTINA DELFINO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (299858/1) TABATHA PRISCILA GOMES FELIX

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00065

Nome: (299052/1) TAINA GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5/2022

Nome: (301005/1) TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00006

Nome: (300972/1) TAMYRIS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (306890/1) TARCISIO REDES XAVIER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 5/2022

Nome: (299730/1) TATIANA ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 7/2022

Nome: (299560/1) TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 2/2022

Nome: (299255/1) TATIANE VIEIRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2/2022

Nome: (305598/1) TEFFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (292627/2) TEREZINHA D'AVILA COREZ MACHADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (304755/1) THAIAI TAVARES DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 2/2022

Nome: (300318/1) THALIA MARA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 08/2022

Nome: (299425/1) THALITA DOS ANJOS PACHECO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até27/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREQ2022/00013

Nome: (299472/1) THIAGO AUGUSTO SANTOS SARAGIOTTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00092

Nome: (292786/2) THIAGO DE ABREU  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até08/12/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SESPRO2022/00092

Nome: (298576/2) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (297035/2) TIELLY RIBEIRO PONCONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (77775/27) TOLENTINO DOS SANTOS LARA FILHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (285540/2) VALDEIR FAGUNDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (299594/1) VALDIRENE DA SILVA CARLOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022

Nome: (299245/1) VANDA DE JESUS CASTRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00088

Nome: (304519/1) VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00018

Nome: (302858/1) VANESSA BURGARELLI DE PINHO TENORIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00019

Nome: (300886/2) VANESSA FARIAS DOS SANTOS BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00060

Nome: (305079/1) VANESSA MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 08/2022

Nome: (300390/1) VANESSA TALITA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até23/12/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 5/2022

Nome: (304509/1) VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 13



Processo N.: SESPRO2022/00092  
Nome: (302562/1) VICTOR GOBBI SANCHES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00019  
Nome: (304739/1) VILMA REGINA PINTO DUARTE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até28/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 08/2022  
Nome: (300432/1) VITOR PIVA MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até25/12/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SESREQ2022/00019  
Nome: (304724/1) VLADEMIR CAETANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5/2022  
Nome: (304510/1) WALDIRENE ALVES DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00019  
Nome: (304716/1) WIDAYANA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 2/2022  
Nome: (300821/1) WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 5/2022  
Nome: (304460/1) YASMIN PINTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/12/2021  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00010/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SESREQ2022/00032  
Nome: (300776/1) CARLA ROBERTA KRUEGER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até15/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 560811/2021  
Nome: (249471/5) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 560811/2021  
Nome: (299176/1) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até28/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREQ2022/00037  
Nome: (304963/1) ERICA PATRICIA RIBEIRO DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2021 Até28/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREQ2022/00026  
Nome: (228622/4) ERIKA DIOGO DE PAULA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 512194/2021  
Nome: (300762/1) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 565236/2021  
Nome: (300762/1) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2021 Até28/09/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SESREQ2022/00033  
Nome: (125003/4) GLAUBER DE AMORIM CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00020  
Nome: (303812/1) IZABEL APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 560801/2021  
Nome: (299165/1) JOCIELI BELLÍ RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 565224/2021  
Nome: (300881/2) JOSIANE DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até28/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 560811/2021  
Nome: (301154/1) LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 560811/2021  
Nome: (301172/1) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 560807/2021  
Nome: (301007/1) NATACHA MICHELLY RONDON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-DIC-2022/00045  
Nome: (300785/1) NAURIZETE SILVA DE LIMA MARCORIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 560811/2021  
Nome: (300176/1) ORIANA MIRANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-DIC-2022/00045  
Nome: (295181/2) ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00011/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 536035/2021

Nome: (305095/1) ABILAYNE SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522258/2021

Nome: (131109/2) ACKERMAN SALVIA FORTES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 08/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 536025/2021

Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300859/1) ADDA MARA SILVA DE FREITAS MACIEL  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 510911/2021

Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 512357/2021

Nome: (294619/2) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 520319/2021

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481286/2021

Nome: (296814/1) ADILCIMAR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 528527/2021

Nome: (296814/1) ADILCIMAR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 515935/2021

Nome: (282249/2) ADIR LAUTON PESSOA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295272/2) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 523095/2021

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525802/2021

Nome: (295832/1) ADRIANA DE ARRUDA KISELS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 525560/2021

Nome: (118067/1) ADRIANE SPEZIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300698/1) ADSON DE SOUZA TAVARES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525732/2021

Nome: (306049/1) ADSON RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (306891/1) AGDA CRISTINA DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 536025/2021

Nome: (300253/1) AGNALDO RODRIGUES MARQUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510959/2021

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 532134/2021

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 493781/2021

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198439) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12



Processo N.: 522258/2021

Nome: (296233/2) ALANA MORAIS GUIDETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 05/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 515944/2021

Nome: (281170/2) ALCIRLENE ANA GOMES DOMINGOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282188/2) ALEONETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512232/2021

Nome: (291649/3) ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 521550/2021

Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525044/2021

Nome: (300110/1) ALESSANDRO PINTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (294733/2) ALESSON VINICIOS ALDAVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524691/2021

Nome: (303556/1) ALEXANDRA FRANCIELLE DE MORAES COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 540257/2021

Nome: (232773/3) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 477896/2021

Nome: (300686/1) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (300686/1) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525808/2021

Nome: (295140/2) ALEXANDRE VIRGILIO DIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021

Nome: (295140/2) ALEXANDRE VIRGILIO DIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524642/2021

Nome: (302794/1) ALEXSANDA SHIMENE MENDES PEDROSO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (304770/1) ALEXSANDRO CARRILHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021

Nome: (305637/1) ALICE KEMPFER MENON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 529121/2021

Nome: (305637/1) ALICE KEMPFER MENON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525023/2021

Nome: (279620/3) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (307131/1) ALINE RABELO DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 517790/2021

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300874/1) ALYSSON DAMASCENO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292770/2) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 511257/2021

Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302718/1) ANA CAROLINA BUENO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295002/2) ANA CAROLINE CARMO LOPES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524702/2021

Nome: (294889/1) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 525813/2021

Nome: (294889/1) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até04/06/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 525823/2021

Nome: (294889/2) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296972/1) ANA LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522258/2021

Nome: (302702/2) ANA LUIZA CAMPOS RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 525070/2021

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até12/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 510911/2021

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523692/2021

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 523991/2021

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (308863/1) ANANDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520767/2021

Nome: (296981/1) ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512357/2021

Nome: (305226/1) ANDERSON BARROS SILVERIO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 530648/2021

Nome: (281791/2) ANDERSON DANIEL DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 525088/2021

Nome: (294947/2) ANDERSON DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295276/2) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 530648/2021

Nome: (232780/2) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (281845/3) ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MOLINA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300832/1) ANDRE LUIZ NATALINO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 536035/2021

Nome: (296906/1) ANDREA SILVA STAFFORD  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487951/2021

Nome: (281920/2) ANDREIA BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282137/2) ANDREIA GONCALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515586/2021

Nome: (304205/1) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 526291/2021

Nome: (295020/3) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295020/3) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512232/2021

Nome: (299065/2) ANGELA BENITES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520319/2021

Nome: (253865/5) ANGELA CRISTINA AFONSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489327/2021

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 526898/2021

Nome: (206800/6) ANGELA MARIA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282991/2) ANGELA MARIA ZORZI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (307522/1) ANGELICA FERNANDA MARTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (280989/2) ANTONIA ALVES DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 528527/2021

Nome: (280989/2) ANTONIA ALVES DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 515935/2021

Nome: (281441/2) ANTONIO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471622/2021

Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 521550/2021

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295340/2) ARIANE RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296942/1) ARIELA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 490505/2021

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 477896/2021

Nome: (296785/1) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (296785/1) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 490489/2021

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302715/1) BEATRIZ AGUIAR CAMILO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 520319/2021

Nome: (264056/4) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (294846/2) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021

Nome: (280416/3) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300983/1) BRUNA MATOS CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (304938/1) BRUNA PAESANO GRELLMANN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 496128/2021

Nome: (305669/1) BRUNA RUARO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 527336/2021

Nome: (305669/1) BRUNA RUARO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520786/2021

Nome: (295423/2) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 527729/2021

Nome: (296796/1) BRUNO BINSFELD  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296943/1) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304949/1) BRUNO SOUSA BRANDAO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (302899/1) CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 511903/2021

Nome: (305467/1) CAMILA LIMA DIOGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 511903/2021

Nome: (225839/4) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485440/2021

Nome: (297100/1) CARLA BARROS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (280407/3) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021

Nome: (296695/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (296695/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536012/2021

Nome: (255895/2) CARMELITA SAMPAIO CORREA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESPRO2022/00085

Nome: (299244/2) CAROL ESTEFANI DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 522258/2021

Nome: (250044/5) CAROLINE TAVARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021

Nome: (282215/2) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (282215/2) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 490505/2021

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197033) SUPERINT REGULARIZACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525665/2021

Nome: (138586/2) CELIA MARIA CARNEIRO PINTO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296945/1) CELIA MARIA DOS SANTOS FLORENTINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13



Processo N.: 520319/2021

Nome: (307048/1) CELIO DA GUIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525094/2021

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296952/1) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 549179/2021

Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 524694/2021

Nome: (298627/1) CELSO DAVID MALAFAIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512429/2021

Nome: (114545/4) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524773/2021

Nome: (281590/2) CHARLES CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 522319/2021

Nome: (296813/1) CHEILA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 533949/2021

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 520319/2021

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281598/2) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524994/2021

Nome: (305463/1) CLAUDIA CRISTINA LEITE DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525070/2021

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524994/2021

Nome: (303847/1) CLAUDIA MAGESTE REIS FALCAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021

Nome: (296604/1) CLAUDIA REGINA CLARO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525023/2021

Nome: (300213/1) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (281753/2) CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 15/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 528527/2021

Nome: (281753/2) CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 523574/2021

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 543945/2021

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2020 Até29/11/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 543957/2021

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 531342/2021

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295447/2) CLEBERLEY DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485440/2021

Nome: (301142/1) CLEIA MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (297039/1) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523109/2021

Nome: (294760/2) CLEITON RAFAEL MACARI  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536036/2021

Nome: (296271/2) CLEOMILDA BARRETO MARTINS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 505404/2021

Nome: (294826/1) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 510581/2021

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 527729/2021

Nome: (281747/2) COLTRIN RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 520319/2021

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 512357/2021

Nome: (295577/2) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536035/2021

Nome: (297030/1) CRISTIANE MARIA DE AMARANTE PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524773/2021

Nome: (281578/2) CRISTIANE TENANI DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512635/2021

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 477896/2021

Nome: (282227/2) DAIANA DE OLIVEIRA CHORRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (282227/2) DAIANA DE OLIVEIRA CHORRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296965/1) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525088/2021

Nome: (298548/1) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300873/1) DAIANI MARQUES DE AMORIM SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281604/2) DAIANY FEITOSA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512357/2021

Nome: (293844/2) DANIEL BRUNO MIRANDA DE MELO GARCIA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525802/2021

Nome: (299857/1) DANIEL DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 522447/2021

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300868/1) DANUBIA FERNANDA DE MORAES AUGUSTO PEIXOTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (272568/6) DARLENE MORAES AUGUSTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021

Nome: (298976/1) DARNEI WILLIAN APPELT FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (298976/1) DARNEI WILLIAN APPELT FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10



Processo N.: 524994/2021

Nome: (304983/1) DAYANA DE OLIVEIRA SCHUINDT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296944/1) DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 521550/2021

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 520786/2021

Nome: (298535/1) DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 413239/2021

Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 490505/2021

Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304175/1) DENILSO MARQUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525034/2021

Nome: (283893/2) DENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (305672/1) DENILZE NORONHA FERREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 528527/2021

Nome: (305672/1) DENILZE NORONHA FERREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 493781/2021

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531342/2021

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281612/2) DEVA PAIXAO MORAES GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525044/2021

Nome: (299723/1) DEYVISON GONCALVES PRADO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (305262/1) DHEFFERSON SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (298736/2) DIANA GUSMAO DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512429/2021

Nome: (296892/1) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522319/2021

Nome: (300641/1) DIEGO ARAUJO DE LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523109/2021

Nome: (294761/2) DIOGO CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515935/2021

Nome: (281437/2) DIONE PEREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (305633/1) DIRANILCE SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 528527/2021

Nome: (305633/1) DIRANILCE SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 481286/2021

Nome: (280995/2) DIULIA GRACIAS MEDEIROS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 528527/2021

Nome: (280995/2) DIULIA GRACIAS MEDEIROS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302864/1) DOLANNES HENRIQUE GROVO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 477896/2021

Nome: (282224/2) DOUGLAS ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (282224/2) DOUGLAS ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 485440/2021

Nome: (297107/1) DOUGLAS DA SILVA MAGIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536030/2021

Nome: (263386/8) DOUGLAS MICHEL LOPEZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525094/2021

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 523095/2021

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524654/2021

Nome: (295027/1) EDESIO ALVES DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (305293/1) EDGAR CLAUDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 519254/2021

Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (284792/2) EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300872/1) EDIO RIBEIRO DE AQUINO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (294738/2) EDITH DE ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525088/2021

Nome: (299395/1) EDIVANIA BOM DESPACHO MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (281333/4) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515944/2021

Nome: (281166/2) EDLEUZA GOMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (296107/2) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (305153/1) EDNA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 489984/2021

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471622/2021

Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2021 Até07/09/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 337676/2021

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 496128/2021

Nome: (305670/1) EDUARDO DOS SANTOS FRANCA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 527336/2021

Nome: (305670/1) EDUARDO DOS SANTOS FRANCA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 513985/2021

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 490088/2021

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 523991/2021  
Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 19/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 536036/2021  
Nome: (295466/2) EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 521662/2021  
Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (297139/1) ELAINE FRANCA DE PINHO SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (110638/11) ELEM CRISTINA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021  
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531342/2021  
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (279636/3) ELENILDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021  
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 531342/2021  
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (296967/1) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021  
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 513588/2021  
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021  
Nome: (280984/2) ELIANE TURCATTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 528527/2021  
Nome: (280984/2) ELIANE TURCATTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 525732/2021  
Nome: (306050/1) ELIAS SOARES ALVES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (304947/1) ELIESER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494898/2021  
Nome: (208510/4) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021  
Nome: (94433/1) ELISABETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525665/2021  
Nome: (285384/2) ELISAMARA RAQUEL KLEIN  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 511257/2021  
Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até12/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 525023/2021  
Nome: (304849/1) ELISIANE SEBEN  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524773/2021  
Nome: (208577/4) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510560/2021  
Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510585/2021  
Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 481286/2021

Nome: (296888/1) ELIZETE ALVES DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 528527/2021

Nome: (296888/1) ELIZETE ALVES DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 520319/2021

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (295512/2) ELIZETE MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (260900/2) ELLEN CAROLINE SOUZA BRUNO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523991/2021

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 513561/2021

Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 531342/2021

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304767/1) EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 510581/2021

Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512232/2021

Nome: (114147/4) EMILENE LINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 477896/2021

Nome: (285689/2) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (285689/2) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 525088/2021

Nome: (232505/3) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522319/2021

Nome: (297382/1) ERIKA CRISTINA OJEDA SILVA BENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304155/1) ESTEFANY FERNANDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300729/1) ESTER MANDU DE ASSIS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 485440/2021

Nome: (234533/3) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523095/2021

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300724/1) EURANILCE MARGARIDA BENITES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 523095/2021

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (143382/7) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525560/2021

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 526898/2021

Nome: (281519/3) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 523095/2021

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281631/2) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522065/2021

Nome: (307087/1) EVANIR ROSA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021

Nome: (281045/2) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304249/1) EVELY CAROLINE DE OLIVEIRA CONFESSOR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 519172/2021

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525044/2021

Nome: (299721/1) EVERSON DO AMARANTE  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515837/2021

Nome: (306338/1) EZEQUIEL SANTOS MARTINS  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021

Nome: (298943/1) FABIANA GONCALVES FURTADO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520767/2021

Nome: (296985/1) FABIANO ORTEGA TELLES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021

Nome: (296603/1) FABINI DECKER RAISER  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 522319/2021

Nome: (261120/4) FABIOLA LUCIA DE SOUZA PASCOTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 493781/2021

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531342/2021

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 517790/2021

Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA TOSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304294/1) FELIPE FRANCO DE GODOY  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 524043/2021

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 490088/2021

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (294847/2) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300890/1) FERNANDO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523991/2021

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525665/2021

Nome: (297459/1) FLAVIA PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536025/2021

Nome: (304918/1) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300722/1) FRANCELINO SOARES DE PINHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/00244

Nome: (281228/3) FRANCIANE DE PAULA VALENTIN MARTINES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295439/2) FRANCIELI ASSUNCAO DE FRANCA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (294741/2) FRANCIELI REGINA BENDER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (301004/1) FRANCIELY APARECIDA DE FIGUEIREDO ALMEIDA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 525665/2021

Nome: (296605/1) FRANCISCA RANGERICA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 530648/2021

Nome: (305671/1) FRANCISCO DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREQ2022/00009

Nome: (301103/1) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 473461/2021

Nome: (273870/4) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 524654/2021

Nome: (295026/1) FRANCISVAL BENEDITO AMANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021

Nome: (295026/2) FRANCISVAL BENEDITO AMANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 513985/2021

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304948/1) GABRIEL EMILIO ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 525002/2021

Nome: (300209/1) GABRIEL FREITAS VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 518455/2021

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 485440/2021

Nome: (297105/1) GEISIANI BALEIRO PRAXEDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512429/2021

Nome: (304415/1) GEIZIANE GAMARRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (111847/8) GELSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (297633/1) GENI DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 522065/2021

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524946/2021

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 536012/2021

Nome: (300925/2) GESSICA CRISTHINA LEMES PAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (218695/3) GILSON NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 490505/2021

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRE CORDEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524994/2021

Nome: (300955/1) GISELE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 525088/2021  
Nome: (281642/2) GIVANILDE ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (298618/1) GLACIANE GUIA ALT MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536012/2021  
Nome: (302457/2) GLAUCE SIMONE HENNING RODRIGUES DE MAGALHAES SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 522465/2021  
Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (283890/2) GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522319/2021  
Nome: (298993/1) GLEICI DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523411/2021  
Nome: (289298/2) GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524694/2021  
Nome: (298595/1) GLEICYMARA FERREIRA DA COSTA PROENCA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525665/2021  
Nome: (281020/2) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 490505/2021  
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021  
Nome: (61049/3) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (282037/2) GRACIELE CORREA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (288220/2) GRAZIELE RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 31/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 490505/2021  
Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524355/2021  
Nome: (289342/5) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520767/2021  
Nome: (296983/1) GUILHERME SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525002/2021  
Nome: (300206/1) GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (301014/1) HAMANDA REGYNA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 525023/2021  
Nome: (207037/6) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 513985/2021  
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536036/2021  
Nome: (295215/2) HELIDA GONCALINA CORREA DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525023/2021  
Nome: (300212/1) HELOIZA LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021  
Nome: (296696/1) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512232/2021  
Nome: (214956/5) HERICA ARIZORE ALVES DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520767/2021  
Nome: (307113/1) HERMES GODOI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515944/2021  
Nome: (305192/1) HIGOR SIMIONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (264105/2) HULDA SANTA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 477896/2021

Nome: (285541/2) IARA FABIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (285541/2) IARA FABIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525593/2021

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525665/2021

Nome: (281037/2) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 493781/2021

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531342/2021

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515944/2021

Nome: (281165/3) INES MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282919/2) INES MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295454/2) INGRID NERIS DE BRITO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536035/2021

Nome: (297217/1) INGRID THAIS REIS PINHEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 531342/2021

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (234574/5) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523095/2021

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524773/2021

Nome: (281563/2) IRANIL GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524773/2021

Nome: (289612/2) IRIS ALDINA COELHO SERVATICO BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525002/2021

Nome: (305965/1) ISAAC JAIRI DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 549179/2021

Nome: (96544/1) ISAIAS DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 549179/2021

Nome: (90028/1) ISMAEL SEBASTIAO CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 525732/2021

Nome: (305710/1) ISRAEL JOSE ANDREGHETTI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (105837/15) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 526898/2021

Nome: (281497/5) IVAN TEIXEIRA BORRET  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 525044/2021

Nome: (296351/2) IVELMAR FIGUEIREDO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494898/2021

Nome: (282200/2) IVELYN PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 507031/2021

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525579/2021

Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (300700/1) IVONE DE JESUS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524773/2021

Nome: (289241/2) IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (298537/1) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510582/2021

Nome: (236650/2) IZABELI DA SILVA CALDEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 511903/2021

Nome: (302817/1) IZABELLA NOLETO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 513985/2021

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 522065/2021

Nome: (305331/1) JACKELLINE BORGES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281980/2) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 549179/2021

Nome: (127390/1) JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 517790/2021

Nome: (118080/1) JAIME VIEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292763/2) JAIR ROMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524355/2021

Nome: (281812/5) JANAINA OLIVEIRA SUSSAI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520319/2021

Nome: (295511/2) JANAINA PATRICIA COSTA FORTES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493959/2021

Nome: (292293/3) JANAINA VILELA DE FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021

Nome: (296798/1) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 529121/2021

Nome: (296798/1) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 513985/2021

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 524632/2021

Nome: (299109/1) JANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525560/2021

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536025/2021

Nome: (295532/2) JEAN CONCEICAO SANTANA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 493781/2021

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 531342/2021

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 510584/2021

Nome: (281436/3) JESSICA PARRON ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523322/2021

Nome: (305616/1) JESSICA POLIANA DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302537/1) JESSICA ZANATTA RAUPP  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (300693/1) JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (295510/2) JOANITA VALE MACIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512357/2021

Nome: (305093/1) JOAO EVERTON MARTINS GOMES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 523095/2021

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 526898/2021

Nome: (281770/3) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 536030/2021

Nome: (298902/3) JOAO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 490088/2021

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 517790/2021

Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 493781/2021

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531342/2021

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523095/2021

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490088/2021

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (295761/2) JOELMO DA SILVA COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 518302/2021

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 524654/2021

Nome: (300850/1) JOERMES PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021

Nome: (300850/1) JOERMES PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (298617/1) JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524043/2021

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536025/2021

Nome: (299469/1) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536033/2021

Nome: (263180/9) JONATHANN CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 525050/2021

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 525088/2021

Nome: (294946/2) JOSE ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (214604/7) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 471622/2021

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 21/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 523570/2021

Nome: (281418/2) JOSE CONRADO DE BRITO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 515935/2021

Nome: (281403/2) JOSE DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525044/2021

Nome: (300915/1) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 525094/2021

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281050/3) JOSELINA ALVES DUARTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (124269/9) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512357/2021

Nome: (306327/1) JOSIAS JAKES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536012/2021

Nome: (307710/1) JOSILEY BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 522065/2021

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 526898/2021

Nome: (120585/8) JUAREZ ALCARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 531342/2021

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282003/2) JUCELEY MORAIS BRITTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512635/2021

Nome: (220035/5) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520319/2021

Nome: (220035/6) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 520319/2021

Nome: (300974/2) JUDIEL AMARO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 19/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 477896/2021

Nome: (296797/1) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (296797/1) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 518455/2021

Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 524654/2021

Nome: (295024/1) JULIANO SOUZA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021

Nome: (295024/2) JULIANO SOUZA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522319/2021

Nome: (296815/1) JULIANY ESTHER MILHOMEM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295278/2) JULIELI RONDON  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (301173/1) KAIQUE VITAL FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 512357/2021

Nome: (300488/1) KAIRO RODRIGO CARLOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524994/2021

Nome: (300371/1) KALITA RIBEIRO MARIANO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536012/2021

Nome: (307970/1) KAMILA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 536041/2021

Nome: (307970/1) KAMILA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 477896/2021

Nome: (296608/1) KAMYLA FLAVIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (296608/1) KAMYLA FLAVIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 512232/2021

Nome: (304186/1) KARINA MELITA AGUIRRE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295034/2) KARINA NUNES CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 485440/2021

Nome: (301139/1) KARINA SOARES DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (138459/7) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (297038/1) KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 477896/2021

Nome: (305635/1) KARLIZE SOUZA PERES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (305635/1) KARLIZE SOUZA PERES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536041/2021

Nome: (298597/1) KAROLYNNE XAVIER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (215046/6) KATIANA BORGES GHISLERI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 477896/2021

Nome: (305866/1) KAUANE PROVIN FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (305866/1) KAUANE PROVIN FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 536041/2021

Nome: (124741/3) KEILA BRANDAO QUEIROZ LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494898/2021

Nome: (137477/2) KEILA FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531513/2021

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 477896/2021

Nome: (304925/2) KELLE RANNA SIILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (304925/2) KELLE RANNA SIILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525088/2021

Nome: (289366/2) KELLY CAROLINE LEMES PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021

Nome: (299786/2) KELLY DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10



Processo N.: 529121/2021

Nome: (299786/2) KELLY DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 518897/2021

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (245853/5) KESIA ANTONIA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (298539/1) KETULI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536012/2021

Nome: (299879/2) LADYZU ELIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 536041/2021

Nome: (299879/2) LADYZU ELIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 22/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (294675/3) LAFAIETE RODRIGUES DE PAULA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (289422/2) LAIS GRACIELE SUZARTE LEAL  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 528527/2021

Nome: (289422/2) LAIS GRACIELE SUZARTE LEAL  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292890/2) LARA RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522319/2021

Nome: (304162/1) LARISSA FIGUEIREDO PINHEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 513082/2021

Nome: (293900/2) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522258/2021

Nome: (298707/1) LAURA BEATRIZ MENDONCA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524773/2021

Nome: (297174/1) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295526/2) LAURA RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481286/2021

Nome: (281539/2) LAURISBELA MENDES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 528527/2021

Nome: (281539/2) LAURISBELA MENDES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296959/1) LAYSE RODRIGUES BEZERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515998/2021

Nome: (261178/3) LEANDRO CAMPOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295158/2) LEANDRO DA SILVA SCHWANN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295041/2) LEIA DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522154/2021

Nome: (296519/1) LEILIANA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até09/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295453/2) LELIANE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (298941/1) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 519309/2021

Nome: (294756/2) LENITA FRAZAO MUNIZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 527729/2021

Nome: (280969/3) LENIZA REGINA RUEDELL  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300932/1) LEONAM SANDERS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536035/2021

Nome: (304956/1) LEONILDA ROSA BERNARDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (143119/2) LEONILDE ASSIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 528527/2021

Nome: (143119/2) LEONILDE ASSIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 520786/2021

Nome: (304200/1) LEONORA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (297169/1) LESSANDRA RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536041/2021

Nome: (296304/1) LETICIA DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até09/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 536035/2021

Nome: (297028/1) LETICIA PORTELA BRUNO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525665/2021

Nome: (297074/1) LIDIANE SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525593/2021

Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 523951/2021

Nome: (250082/3) LILIANE CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520319/2021

Nome: (305330/1) LINDINAURA MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 511257/2021

Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (297214/1) LIONETE BRAGA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (304049/2) LIVIA ANDRESSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525070/2021

Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536041/2021

Nome: (304574/2) LORENA CRISTINA AZEVEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520760/2021

Nome: (300394/1) LORRANE BARBOSA GOES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520767/2021

Nome: (296982/1) LUAN CARLOS FRUBEL  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021

Nome: (296606/1) LUANA VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536035/2021

Nome: (299663/1) LUCAS ALMEIDA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524632/2021

Nome: (300852/1) LUCAS CAVALCANTE TAQUES DOS REIS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524694/2021

Nome: (296153/1) LUCAS MATHEUS LEITE CAMPOPIANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 525023/2021

Nome: (305494/1) LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (237142/5) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 520319/2021**

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 490505/2021**

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 536036/2021**

Nome: (295474/2) LUCIANA FERREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 520786/2021**

Nome: (296949/1) LUCIANA ORTEGA TELLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 522065/2021**

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 520786/2021**

Nome: (298540/1) LUCIANA PELIZARI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 520786/2021**

Nome: (281881/3) LUCIANA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: 525088/2021**

Nome: (296103/2) LUCIANE ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: 536041/2021**

Nome: (296278/1) LUCIANE DA COSTA ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 4

**Processo N.: 523095/2021**

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: 524691/2021**

Nome: (272204/4) LUCIANE SALES DE ASSIS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 522065/2021**

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SESREG2022/00008**

Nome: (300725/2) LUCIANNE GABRIELA PINHEIRO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 520786/2021**

Nome: (292285/2) LUCIANO LARA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 523411/2021**

Nome: (289297/2) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 520786/2021**

Nome: (292313/2) LUCIENE MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 481286/2021**

Nome: (210925/6) LUCIENE OLIVEIRA DE TOLEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 3

**Processo N.: 528527/2021**

Nome: (210925/6) LUCIENE OLIVEIRA DE TOLEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

**Processo N.: 536041/2021**

Nome: (282172/3) LUCILEIA GOMES DE CASTRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 536041/2021**

Nome: (295049/2) LUCILENE BRAGA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 490505/2021**

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

**FONTES**

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 520319/2021**

Nome: (237596/6) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: 536041/2021**

Nome: (295084/2) LUCIMARIA BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SESREG2022/00008**

Nome: (305454/1) LUCINDO VIEIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: 515944/2021**

Nome: (281444/2) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO PIMENTEL  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: 505418/2021**

Nome: (299420/1) LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 505447/2021  
Nome: (299420/1) LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 505623/2021  
Nome: (299420/1) LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510578/2021  
Nome: (299420/1) LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510586/2021  
Nome: (299420/1) LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524691/2021  
Nome: (295348/1) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021  
Nome: (295348/2) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 399799/2021  
Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/12/2020 Até13/12/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (297162/1) LUIS HENRIQUE PINHO MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 513985/2021  
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525044/2021  
Nome: (305261/1) LUIZ FERNANDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12054) CONUDTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523448/2021  
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (294927/2) LUIZA BATISTA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (298541/1) LUIZA COLUNA PEREIRA VIANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523991/2021  
Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 471622/2021  
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/09/2021 Até09/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 536041/2021  
Nome: (304708/2) LUZIANE ROCHA DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021  
Nome: (298596/1) LUZINETE SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021  
Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (296947/1) MAICO GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00183  
Nome: (300702/1) MAIRA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021  
Nome: (281044/2) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525050/2021  
Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536041/2021  
Nome: (304759/1) MANOELLI APARECIDA MARQUES HENRIQUE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021  
Nome: (307844/1) MARCELA CAMARGO NEVES REGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 521624/2021  
Nome: (304353/2) MARCELA LORENZON GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 489327/2021  
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 9



Processo N.: 490505/2021

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512429/2021

Nome: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 521550/2021

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536041/2021

Nome: (296273/1) MARCELO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até09/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 477896/2021

Nome: (299592/2) MARCELO DUTRA PERES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (299592/2) MARCELO DUTRA PERES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296954/1) MARCELO RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281994/2) MARCIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (303900/1) MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281614/2) MARCIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 524994/2021

Nome: (297081/1) MARCIA GOMES MEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (230650/6) MARCILEI MARTINS DA GUIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 523095/2021

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525070/2021

Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512232/2021

Nome: (306328/1) MARCOS ALEX DA SILVA GUALBERTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525044/2021

Nome: (300849/1) MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525070/2021

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536041/2021

Nome: (306337/1) MARCOS AURELIO BATISTA DA MOTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 512357/2021

Nome: (300487/1) MARCOS HUMBERTO SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 515837/2021

Nome: (133551/11) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 511086/2021

Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 524694/2021

Nome: (296144/1) MARELIUCE MOREIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (296144/2) MARELIUCE MOREIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 551432/2021

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 524773/2021

Nome: (281586/2) MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 513561/2021

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 485431/2021

Nome: (280895/3) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295830/2) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 513561/2021

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292186/2) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 521550/2021

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 493781/2021

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 531342/2021

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295522/2) MARIA CRISTINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 515944/2021

Nome: (290285/2) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUINGUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515944/2021

Nome: (281167/2) MARIA CRISTINA MARQUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510911/2021

Nome: (95214/1) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520319/2021

Nome: (237134/6) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531513/2021

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 518897/2021

Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 473461/2021

Nome: (281842/2) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (124220/5) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525050/2021

Nome: (110147/1) MARIA DE LOURDES FRANCESCON BARROSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 528527/2021

Nome: (281849/2) MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295483/2) MARIA DOS REIS MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300712/1) MARIA EDUARDA SILVA CARDOZO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 505293/2021

Nome: (120592/5) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2021 Até02/06/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 493781/2021

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 531342/2021

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 533949/2021

Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 526898/2021

Nome: (279093/4) MARIA HELENA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 505293/2021

Nome: (281775/2) MARIA HUMBELINA BARBOSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2021 Até02/06/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 522065/2021

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523095/2021

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (294895/2) MARIA JOSE DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536041/2021

Nome: (307846/1) MARIA JOSE RODRIGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 531342/2021

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (234230/6) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (305451/1) MARIA LUIZA CORREA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 513588/2021

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 513561/2021

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522230/2021

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 520786/2021

Nome: (305151/1) MARIA VOLTOLINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292281/2) MARIANE COSTA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536035/2021

Nome: (305311/1) MARIANE FERNANDA ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (215106/4) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481286/2021

Nome: (296773/1) MARIELE DA SILVA FRACASSO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 528527/2021

Nome: (296773/1) MARIELE DA SILVA FRACASSO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 523095/2021

Nome: (94527/1) MARIELE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 510911/2021

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282189/2) MARILEIDE DA CUNHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 493781/2021

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 531342/2021

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295843/2) MARILENE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524694/2021

Nome: (295316/1) MARILUCE DE CAMPOS ROSARIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295316/2) MARILUCE DE CAMPOS ROSARIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 513588/2021

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536041/2021

Nome: (298683/1) MARILUCY FATIMA TOMAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 531342/2021

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295013/2) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536041/2021

Nome: (129762/5) MARINALVA DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021

Nome: (68814/7) MARIO FERNANDES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471622/2021

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 533949/2021

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520319/2021

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 531513/2021

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (299602/2) MARISTELA SILVA PEREIRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282042/2) MARLEI BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282096/2) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (282258/3) MARLENE DIVINA CORREIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295053/2) MARLENE GOMES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 513561/2021

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (295518/2) MARLEY DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 533949/2021

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (139019/3) MARLI FRANCISCA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 490505/2021

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295016/2) MARTA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 513985/2021

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021

Nome: (297199/1) MARY MONICA SILVA DO CARMO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (296275/1) MATEUS FRANCISCO ARRUDA DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até10/10/2021

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300711/1) MATHEUS NUNES RIBEIRO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 493782/2021

Nome: (292280/1) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2021 Até28/01/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 511173/2021

Nome: (292280/2) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (299920/1) MATILDE CAVALHEIRO AJALA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304563/1) MATILDES LOPES VIEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (299923/1) MAURICIO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524654/2021

Nome: (295201/1) MAURICIO HERCULIS RIBEIRO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 536030/2021

Nome: (304459/1) MAURO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 519231/2021

Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520671/2021

Nome: (296462/1) MAYARA LUCAS CALDERA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/10/2021 Até14/10/2021

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 524713/2021

Nome: (296462/2) MAYARA LUCAS CALDERA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 536033/2021

Nome: (296545/2) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 21/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 536036/2021

Nome: (280490/3) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (302831/1) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292759/2) MAYTTA FERNANDA BARBOSA CASTANHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525023/2021

Nome: (300367/1) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 520319/2021

Nome: (300976/3) MICHEL NILSON DUARTE DIAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 540257/2021

Nome: (295325/2) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304290/1) MIKAELA CASSIA DE ARRUDA QUINTAO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 11



Processo N.: 518308/2021

Nome: (282023/2) MIRACY FRANCISCA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 518318/2021

Nome: (282023/2) MIRACY FRANCISCA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 518369/2021

Nome: (282023/2) MIRACY FRANCISCA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 518408/2021

Nome: (282023/2) MIRACY FRANCISCA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 518414/2021

Nome: (282023/2) MIRACY FRANCISCA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282023/2) MIRACY FRANCISCA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525023/2021

Nome: (304851/1) MIRIAN ARAUJO VIEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302873/1) MIRIAN BAPTISTA DE JESUS CAPUTI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 536041/2021

Nome: (304140/1) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021

Nome: (296607/1) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 522258/2021

Nome: (297185/5) MIRIELLY REGINA DATSCH  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 527729/2021

Nome: (280971/3) MIRLENE INACIO DE JESUS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 536041/2021

Nome: (296270/1) MISAEL COSTA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até02/10/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 520786/2021

Nome: (298550/1) MONICA DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300717/1) MONIQUE REGINA SANTANA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 524043/2021

Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 522319/2021

Nome: (258320/3) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523991/2021

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 471622/2021

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292275/3) NALU RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (307842/1) NARA LETICIA DE AMORIM FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 524694/2021

Nome: (295404/1) NATALINA MOISES BEZERRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 511903/2021

Nome: (306329/1) NATHALIA BRAGA BENICIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 520786/2021

Nome: (296969/1) NATIELI INACIO BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523991/2021

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 536012/2021

Nome: (307700/1) NELY TAIZA DA CRUZ PAIXAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 536041/2021

Nome: (307700/1) NELY TAIZA DA CRUZ PAIXAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 493781/2021

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292754/2) NEUSA GIANE DAPPER BASSICHETTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (295192/2) NICELIA DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512232/2021

Nome: (306881/1) NICOLAS LEITE SOLIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 521624/2021

Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 513985/2021

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 490505/2021

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536041/2021

Nome: (300946/1) NILZA REGINA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (297034/1) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520319/2021

Nome: (121208/9) NOELI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021

Nome: (251534/10) NOEMIA ABREU DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536012/2021

Nome: (307855/1) OCILEIA VIRGINIO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 536041/2021

Nome: (307855/1) OCILEIA VIRGINIO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524043/2021

Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524654/2021

Nome: (295204/1) ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 536030/2021

Nome: (295204/2) ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536041/2021

Nome: (298608/1) OSEIAS MAIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524654/2021

Nome: (295480/1) OSMAR DE ALMEIDA RONDON  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021

Nome: (295480/2) OSMAR DE ALMEIDA RONDON  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520767/2021

Nome: (298532/1) PABLO HENRIQUE GOES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520767/2021

Nome: (296978/1) PABULA VELOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2021 Até 12/10/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (306900/1) PAOLA CRISTINA BOMFIM DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até 30/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525023/2021  
Nome: (306591/1) PATRICIA ANDRE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 21/10/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (298553/1) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536035/2021  
Nome: (297026/1) PATRICIA CARMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021  
Nome: (305978/1) PATRICIA CORREIA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até 30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021  
Nome: (305978/1) PATRICIA CORREIA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (297158/1) PATRICIA FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525050/2021  
Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (298554/1) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021  
Nome: (295414/2) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (123356/8) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 513985/2021  
Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (225363/2) PAULA TEREZA BODNAR CESAR DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021  
Nome: (280369/3) PAULO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021  
Nome: (296602/1) PAULO DE LIMA GOMES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525560/2021  
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 537552/2021  
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (282155/2) PAULO RODRIGUES DE LACERDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515798/2021  
Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520767/2021  
Nome: (299462/1) PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525050/2021  
Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 511122/2021  
Nome: (306138/1) PEDRO FELIPPE SOARES ANDRADE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (296968/1) PEDRO OLIVEIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (302536/1) PRISCILA FARIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 31/12/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 515837/2021  
Nome: (306340/1) RAFAEL BIAZOTO CORTE  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (297157/1) RAFAEL SABINO GOULART LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até 31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 524638/2021  
Nome: (296155/1) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN



Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524694/2021

Nome: (296155/1) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021

Nome: (296719/1) RAFAELLA DE SA TURINI ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até26/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021

Nome: (296719/1) RAFAELLA DE SA TURINI ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 12/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (303671/1) RAFAELLA VILA MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (298972/1) RAILDA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (282341/2) RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 528527/2021

Nome: (282341/2) RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até14/10/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 520319/2021

Nome: (138440/8) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 531342/2021

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 520786/2021

Nome: (298552/1) RAINA CLARIAN BERGO SOARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 515837/2021

Nome: (306339/1) RAMONE PAZ MONTEIRO  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (304690/1) RANIELLY PORTES DE PAIVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197033) SUPERINT REGULARIZACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (249131/5) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304714/1) RAPHAEL TAQUES MARTINS DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522258/2021

Nome: (240752/12) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021

Nome: (90039/1) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 525050/2021

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523095/2021

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525050/2021

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 519689/2021

Nome: (281389/2) REINALDO DE SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524994/2021

Nome: (305200/1) RENATA MOHALLEM FIGUEIROA ZANDONADI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 511086/2021

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (205333/3) RENATA PEGORARO LOBO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525002/2021

Nome: (299207/1) RENATO MARTINS CARVALHO DE FRANCA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512429/2021

Nome: (305148/1) RENNAN SENE MATIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (258404/2) RICARDO DA COSTA RAMOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525002/2021  
Nome: (300214/1) RICK DOUGLAS DE CAMARGO MIRANDA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 521550/2021  
Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 477896/2021  
Nome: (304196/2) RITIELE MAIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 529121/2021  
Nome: (304196/2) RITIELE MAIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 517790/2021  
Nome: (118936/1) RIVAELE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525044/2021  
Nome: (300460/1) ROBERT WAGNER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12054) CONUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510581/2021  
Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (234539/2) ROBERTO SUDRE CAMARGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524043/2021  
Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525002/2021  
Nome: (300211/1) RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525002/2021  
Nome: (293191/2) RODRIGO DE PAULA ROSA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 526291/2021  
Nome: (208850/4) RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 17/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 536036/2021  
Nome: (208850/4) RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (300846/1) RODRIGO IAN NOVATO DE BARROS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 523095/2021  
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 524654/2021  
Nome: (299500/1) RONIEL ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021  
Nome: (299500/1) RONIEL ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (281639/2) ROSA AMANCIA PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 519689/2021  
Nome: (281428/2) ROSA PADILHA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (123364/5) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525665/2021  
Nome: (289423/5) ROSANA DE AZEVEDO GOMES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512429/2021  
Nome: (291655/3) ROSANA FERREIRA DE PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522065/2021  
Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (120598/9) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481286/2021

Nome: (281790/2) ROSENILDA COELHO GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 528527/2021

Nome: (281790/2) ROSENILDA COELHO GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 520319/2021

Nome: (214608/7) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (212242/4) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522319/2021

Nome: (143404/6) ROSILENE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 493781/2021

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 531342/2021

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282190/2) ROSILENE RODRIGUES ALENCAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523573/2021

Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (300708/1) ROSIMEIRE JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 525665/2021

Nome: (296715/1) ROSINETH DA COSTA BATISTA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 510911/2021

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520671/2021

Nome: (138369/6) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até14/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 524713/2021

Nome: (138369/8) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 473461/2021

Nome: (117766/6) ROZANI MARI SARTOR HUFF  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 517790/2021

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536025/2021

Nome: (295714/2) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295461/2) SAMIRA EPIFANIA FERREIRA CAPRINE DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 522258/2021

Nome: (255308/2) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 525665/2021

Nome: (285380/2) SANDRA CEZARIO PEREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525665/2021

Nome: (281038/2) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 524638/2021

Nome: (295495/1) SANDRA INACIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295336/2) SANDRA JESUS TRISTAO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536012/2021

Nome: (218812/2) SANDRA MARIA PASSOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2021 Até07/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295452/2) SANDRA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481286/2021

Nome: (280985/2) SANDRA RODRIGUES FARIAS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13



Processo N.: 528527/2021

Nome: (280985/2) SANDRA RODRIGUES FARIAS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 511086/2021

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (301106/1) SARA GABRIELLY SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 527729/2021

Nome: (296784/1) SARA SILVA MORAES DA ROSA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 525002/2021

Nome: (141632/4) SEBASTIAO CUNHA FARIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525041/2021

Nome: (281825/4) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525070/2021

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até16/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 520319/2021

Nome: (264107/4) SERGIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (215050/7) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522447/2021

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 527637/2021

Nome: (90146/1) SHIRLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520319/2021

Nome: (264069/4) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523570/2021

Nome: (289220/2) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520767/2021

Nome: (299475/1) SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (134116/9) SILVANA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 481286/2021

Nome: (281388/2) SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS KRIESER  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 528527/2021

Nome: (281388/2) SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS KRIESER  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 521550/2021

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281635/2) SILVANA ZILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525593/2021

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295270/2) SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (305159/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525665/2021

Nome: (297190/1) SIMONE BERENICE FABRICIO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (301006/1) SIMONE CRISTINA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (304562/1) SIMONE FRANCIELLE AGUIAR PINHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 526898/2021

Nome: (281508/3) SIMONI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SESPRO2022/00183

Nome: (304544/1) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481286/2021

Nome: (280996/2) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 528527/2021

Nome: (280996/2) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 493781/2021

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524946/2021

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 485431/2021

Nome: (280685/2) SOLANGE GONCALVES NUNES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 496128/2021

Nome: (281760/2) SONA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 527336/2021

Nome: (281760/2) SONA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 490505/2021

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 540257/2021

Nome: (295350/2) SONIA DOS SANTOS VARGAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 520319/2021

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520319/2021

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281609/2) SUELEN MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até14/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 526898/2021

Nome: (123625/6) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 518973/2021

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 518985/2021

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 525088/2021

Nome: (299916/1) SUSY VERGINIA MARQUES SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536012/2021

Nome: (307857/1) SUZAM KETILA FERREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 520319/2021

Nome: (140228/8) SUZANNE CRISTINA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 512232/2021

Nome: (291774/3) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 510911/2021

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520319/2021

Nome: (264050/4) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302528/1) TALICY DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 504982/2021

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2019 Até31/08/2019  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 520786/2021

Nome: (292206/2) TATIANE SALU DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (282027/2) TATYANE HOFFMANN TURACA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021  
Nome: (296806/1) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 529121/2021  
Nome: (296806/1) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 523095/2021  
Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 511344/2021  
Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512232/2021  
Nome: (304417/1) THAINAN ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536035/2021  
Nome: (301102/1) THAIS FERNANDA FELICIO MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477896/2021  
Nome: (305980/1) THAIS POLESELLO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 529121/2021  
Nome: (305980/1) THAIS POLESELLO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 477896/2021  
Nome: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 529121/2021  
Nome: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (304989/1) THAIZA CAROLINA DA SILVA MOREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008  
Nome: (300891/1) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 512357/2021  
Nome: (306330/1) THIAGO WIVERTON BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (295509/2) TIAGO JOSE DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525088/2021  
Nome: (143068/4) TIAGO MESQUITA FLORENTINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512232/2021  
Nome: (299092/2) TICIANE FIGUEIREDO MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 520786/2021  
Nome: (297035/1) TIELLY RIBEIRO PONCONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 511903/2021  
Nome: (292188/2) TIFFANY DIAS DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 247310/2021  
Nome: (214481/6) TOMAZIA MARTINS DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (214481/7) TOMAZIA MARTINS DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524043/2021  
Nome: (40867/2) UZIEL MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021  
Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 485440/2021  
Nome: (297104/1) VAGNER FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 515837/2021  
Nome: (306341/1) VAGNER RIBEIRO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520767/2021  
Nome: (296986/1) VALDECI COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 524043/2021

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295438/2) VALDINEI GONCALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 530648/2021

Nome: (285673/2) VALDIR CARLOS ZATTERA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489984/2021

Nome: (94425/1) VALDSO ANDRE CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302708/1) VALERIA FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 511257/2021

Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 536036/2021

Nome: (291083/3) VALTENIR DE JESUS VIEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536030/2021

Nome: (304920/1) VANDER ELSTE DE SOUZA BUENO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (282268/2) VANEIA SILVA DE OLIVEIRA DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536035/2021

Nome: (299621/1) VANESSA BENEDITA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525088/2021

Nome: (281595/2) VANIA COSTA ABREU  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 510640/2021

Nome: (305492/1) VANICE PEREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 525023/2021

Nome: (305492/1) VANICE PEREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 521550/2021

Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524683/2021

Nome: (295796/1) VENINA CECILIA DE BARROS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295796/2) VENINA CECILIA DE BARROS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 526898/2021

Nome: (279726/3) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 521662/2021

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295330/2) VILMAR SOARES PEREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524773/2021

Nome: (294916/2) VINER ALBUQUERQUE ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 525002/2021

Nome: (299209/1) VINICIUS TAVARES CEBALHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295787/2) VITORIA JAKELINE SILVA DE AMORIM  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 512232/2021

Nome: (304709/2) VIVIAN PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 525070/2021

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 525070/2021

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 477896/2021

Nome: (289001/2) VIVIANI PREHL RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 529121/2021

Nome: (289001/2) VIVIANI PREHL RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295205/2) WALLISON GONCALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (214535/6) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 490505/2021

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 520319/2021

Nome: (264051/4) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 512232/2021

Nome: (300572/2) WAYNER BORGES PEIXOTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 525044/2021

Nome: (300902/1) WEDISON ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 522154/2021

Nome: (296518/1) WELDER MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2021 Até10/10/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 520319/2021

Nome: (295515/2) WELLINGTON WDSN FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 523991/2021

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 536036/2021

Nome: (295331/2) WILKERNIA SANTIAGO PEREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (302532/1) WILLIAN JOSE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 489327/2021

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 15/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SESREG2022/00008

Nome: (290747/9) WISLEY SANTIAGO PEREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 520319/2021

Nome: (95253/1) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 515944/2021

Nome: (281897/2) ZENILDA GOMES BORGES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524638/2021

Nome: (295082/1) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00001/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 559756/2021  
Contratado: (114813/4) RONEY DE SOUZA LOPES  
CPF: 779.325.791-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO  
A Partir de: 10/12/2021 Até09/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00002/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (133178/4) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA  
CPF: 886.837.531-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00003/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (204281/5) JUCELY BATISTA DA GUIA  
CPF: 004.593.661-73  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00004/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (212841/8) KARINA FRANCO MOSHAGE  
CPF: 007.933.241-22  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00005/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (221077/3) ANDERSON MURAYAMA VALALA  
CPF: 321.715.618-82  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022



|                                                                                             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CONTRATO/SES/00006/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (248215/4) ANANIR DE CAMPOS BARBOSA DOS REIS                                    |                |
| CPF: 997.666.981-04                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |
| Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                   |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00007/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (249471/5) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES                                          |                |
| CPF: 924.035.491-34                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL                                                         |                |
| Carga Horária: 30 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                   |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00008/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (251677/2) DIANDRA VILELA SILVA                                                 |                |
| CPF: 318.574.678-33                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: MÉDICO                                                                 |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00009/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (269331/5) DAVI PINTO                                                           |                |
| CPF: 886.897.781-87                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |
| Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00010/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (272396/4) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO                                           |                |
| CPF: 954.531.131-20                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL                                                         |                |
| Carga Horária: 30 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00011/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (276115/4) ALDA NINA BERTULIO                                                   |                |
| CPF: 015.211.401-70                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL                                                         |                |
| Carga Horária: 30 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.                                                           |                |
| Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.                                                           |                |
| Gilberto Gomes de Figueiredo                                                                |                |
| Secretário de Estado de Saúde                                                               |                |
| O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, |                |
| Resolve: AUTORIZAR - SES                                                                    |                |
| Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA                                                              |                |
| CONTRATO/SES/00012/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 562393/2021                                                                    |                |
| Contratado: (281347/3) RAQUEL GABRIEL GAIO                                                  |                |
| CPF: 014.743.151-43                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO                                            |                |
| Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO                                                     |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN                               |                |
| A Partir de: 16/11/2021 Até15/11/2022                                                       |                |
| CONTRATO/SES/00013/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 559756/2021                                                                    |                |
| Contratado: (281794/3) CARLA CENIRA DE SOUZA SILVA                                          |                |
| CPF: 531.557.001-06                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: FARMACÊUTICO                                                           |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO                                             |                |
| A Partir de: 11/12/2021 Até10/12/2022                                                       |                |
| CONTRATO/SES/00014/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 559756/2021                                                                    |                |
| Contratado: (281796/3) KAROLYNE BARROS FERREIRA                                             |                |
| CPF: 036.580.171-20                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |
| Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO                                             |                |
| A Partir de: 11/12/2021 Até10/12/2022                                                       |                |
| CONTRATO/SES/00015/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 559756/2021                                                                    |                |
| Contratado: (281798/3) IRUINA LEOCADIA DA CRUZ                                              |                |
| CPF: 017.465.891-59                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |

|                                                                                             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO                                             |                |
| A Partir de: 18/12/2021 Até17/12/2022                                                       |                |
| CONTRATO/SES/00016/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 559756/2021                                                                    |                |
| Contratado: (281848/3) MARCIO FERREIRA SOUZA                                                |                |
| CPF: 667.831.001-20                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: ENFERMEIRO                                                             |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO                                             |                |
| A Partir de: 26/12/2021 Até25/12/2022                                                       |                |
| PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.                                                           |                |
| Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.                                                           |                |
| Gilberto Gomes de Figueiredo                                                                |                |
| Secretário de Estado de Saúde                                                               |                |
| O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, |                |
| Resolve: PRORROGAR - SES                                                                    |                |
| Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA                                                              |                |
| CONTRATO/SES/00017/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (282051/3) LUCIA CARMEM DE ARRUDA                                               |                |
| CPF: 630.939.791-53                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |
| Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00018/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (282072/3) MIRIAM DOS SANTOS LIMA                                               |                |
| CPF: 798.635.742-87                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |
| Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00019/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (282187/2) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA                                           |                |
| CPF: 830.829.801-04                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |
| Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00020/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (289356/2) ELIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS                                   |                |
| STANGHERLIN                                                                                 |                |
| CPF: 914.376.011-20                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL                                                         |                |
| Carga Horária: 30 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00021/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 542213/2021                                                                    |                |
| Contratado: (296799/2) LAURA DAS VIRGENS                                                    |                |
| CPF: 861.606.051-00                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA                                                         |                |
| Carga Horária: 30 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA                                  |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00022/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 557621/2021                                                                    |                |
| Contratado: (299045/1) DANIELE FRANCO DE SOUZA                                              |                |
| CPF: 970.988.681-91                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL                                           |                |
| Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA                                                         |                |
| Carga Horária: 30 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP                                                       |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| CONTRATO/SES/00023/2022                                                                     | DE: 11/01/2022 |
| Processo Nº: 557621/2021                                                                    |                |
| Contratado: (299126/2) SANDRA APARECIDA CAMARGO                                             |                |
| CPF: 819.401.141-87                                                                         |                |
| Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL                                            |                |
| Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM                                                        |                |
| Carga Horária: 40 horas semanais                                                            |                |
| Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP                                                       |                |
| Até: 28/02/2022                                                                             |                |
| PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.                                                           |                |
| Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.                                                           |                |
| Gilberto Gomes de Figueiredo                                                                |                |
| Secretário de Estado de Saúde                                                               |                |



O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/00024/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (299134/2) CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO  
CPF: 005.194.241-07  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até: 30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/00025/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 557621/2021  
Contratado: (299141/2) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA  
CPF: 894.411.922-87  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00026/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299162/1) SONILDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 010.276.261-90  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00027/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299163/1) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL  
CPF: 948.430.071-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00028/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299164/1) LEIDIANE OLIVEIRA MELO  
CPF: 035.744.371-37  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00029/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299165/1) JOCIELI BELLI RIBEIRO  
CPF: 301.017.738-03  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00030/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299170/1) APARECIDO JOSE DA SILVA  
CPF: 908.556.479-49  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00031/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299176/1) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO  
CPF: 959.172.501-97  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00032/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299178/1) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE  
CPF: 023.399.901-90  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00033/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299220/1) JUCILENE GOMES DE FRANCA  
CPF: 000.134.601-61  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00034/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299245/1) VANDA DE JESUS CASTRO  
CPF: 731.005.441-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00035/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299318/1) MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA  
CPF: 049.075.101-60  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉCN. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00036/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299404/1) RYULER VINICIUS DE SOUZA  
CPF: 040.941.521-99  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00037/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299424/1) NATHALIA LEITE OLIVEIRA ZEITOUN  
CPF: 030.420.261-40  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00038/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299425/1) THALITA DOS ANJOS PACHECO  
CPF: 026.216.891-08  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00039/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299438/1) CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS  
CPF: 622.148.531-20  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00040/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299461/2) SULIANA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 023.429.771-90  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00041/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299468/1) CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA  
CPF: 912.361.501-04  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00042/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299474/1) KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA  
CPF: 045.030.731-09  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00043/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299530/1) GABRIEL SANTANA BARBOSA  
CPF: 064.976.651-29  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00044/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299532/1) MARCIO GONCALVES DE BARROS E SILVA  
CPF: 010.422.331-60  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00045/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299534/1) DANIELLE CRISTINA LORENZON  
CPF: 689.138.261-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00046/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299542/1) DANIELA APARECIDA DA SILVA  
CPF: 034.476.431-10  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00047/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299553/1) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 955.324.801-25  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00048/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299560/1) TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA  
CPF: 043.457.141-50  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00049/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299561/1) ANTONIELLY BEZERRA GONCALVES  
CPF: 021.051.721-21  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00050/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 557621/2021  
Contratado: (299585/1) MARCILENE RODRIGUES FERNANDES  
CPF: 862.764.091-20  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00051/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299589/1) MARIA JOCIARA DE JESUS SOUSA  
CPF: 076.360.494-14  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00052/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299615/1) SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA  
CPF: 570.024.281-87  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00053/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299625/1) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS  
CPF: 987.459.131-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00054/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021

Contratado: (299629/1) GISELE JANAINA DE MORAES  
CPF: 013.700.521-03  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00055/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299641/1) GRAZIELA FERNANDA VERHALEN DE FREITAS  
CPF: 046.311.051-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00056/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299647/2) JUSINETE MARIA DE ARAUJO FERREIRA  
CPF: 805.808.581-20  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00057/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299659/1) KELLY DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 052.913.581-73  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00058/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299725/1) ELAINE FARIAS FRANZOLINI  
CPF: 762.771.351-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00059/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299730/1) TATIANA ARAUJO OLIVEIRA  
CPF: 977.062.991-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00060/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299738/1) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 044.662.051-32  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00061/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299743/1) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA  
CPF: 701.667.301-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00062/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299744/1) OSCAR GARCIA DA SILVA FILHO  
CPF: 013.758.281-18  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00063/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299808/1) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA  
CPF: 053.670.444-92  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00064/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299823/1) FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 056.438.581-69  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00065/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299827/1) ANGELICA SILVA MENDES  
CPF: 853.855.571-53  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00066/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299829/1) RICARDO SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 047.764.031-10  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00067/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299838/1) MARIANE LEMES GONCALVES  
CPF: 037.011.471-08  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00068/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299905/1) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO  
CPF: 015.931.551-40  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00069/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299929/1) ALINE GRASIELLI MONCALE CAMPOS  
CPF: 018.099.551-06  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00070/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (299989/1) MARILENE ROSALINA DA SILVA  
CPF: 014.638.081-94  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00071/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300000/1) ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE  
CPF: 028.565.021-13  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00072/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300068/1) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES  
CPF: 006.972.351-65  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00073/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300087/1) RARISSA BRITO DOURADO  
CPF: 052.597.325-70  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00074/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300165/1) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES  
CPF: 523.828.422-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00075/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300176/1) ORIANA MIRANDA DE FRANCA  
CPF: 837.083.241-53  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00076/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300272/1) MARCOS ALEXANDRE DA COSTA SANCHES  
CPF: 036.507.481-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00077/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300323/1) PATRICIA MARQUES DA COSTA  
CPF: 988.216.011-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00078/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300327/1) JAMILE MENDES GUIZONI  
CPF: 046.588.011-83  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00079/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300390/1) VANESSA TALITA DA SILVA  
CPF: 029.501.691-47  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00080/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300432/1) VITOR PIVA MORAES  
CPF: 028.482.461-54  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00081/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300442/1) GISELE GESSICA MORREIRA DA SILVA  
CPF: 015.128.231-55  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00082/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 557621/2021  
Contratado: (300475/1) ERICA DE OLIVEIRA LOPES  
CPF: 042.041.461-47  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00083/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300743/1) SILVANIA NOBRE LOPES  
CPF: 025.687.411-55  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00084/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300755/1) KAREN BRUNA NASCIMENTO PINTO  
CPF: 024.749.952-85  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00085/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300760/1) JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO  
CPF: 046.401.921-42  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022



CONTRATO/SES/00086/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300773/1) GISLAINE CUNHA CABRAL LEITE DOS REIS  
CPF: 913.062.721-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00087/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300794/2) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA  
CPF: 041.635.761-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00088/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300799/1) ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA  
CPF: 039.828.371-03  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00089/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300875/1) ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA  
CPF: 014.470.041-75  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00090/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300877/1) NEUZA ALVES DE ALMEIDA  
CPF: 013.485.641-48  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00091/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300882/1) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA  
CPF: 014.800.851-89  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00092/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300899/1) DANIELLE KAROLINE ANDERSEN  
CPF: 049.161.181-11  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00093/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300912/1) RAPHAELLA COSTA FREITAS  
CPF: 038.883.581-83  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00094/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (300958/1) CRISTIANE SOUZA COELHO  
CPF: 020.527.481-13  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00095/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (301005/1) TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA  
CPF: 018.432.851-93  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00096/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (301091/1) MAURICIO COSTA DO NASCIMENTO  
CPF: 848.921.611-87  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00097/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (301154/1) LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 012.665.341-05  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00098/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (301155/1) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES  
CPF: 926.193.201-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00099/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (301156/1) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA  
CPF: 688.235.091-49  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00100/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (301172/1) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA  
CPF: 737.810.881-20  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00101/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (301189/1) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA  
CPF: 004.448.241-89  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00102/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (302506/1) SILVANIA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 035.388.621-17  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00103/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (302509/1) GABRIELE NEVES  
CPF: 046.235.891-70  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00104/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (302734/1) ADILSON ROCHA DE JESUS  
CPF: 595.300.062-68  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00105/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 557621/2021  
Contratado: (304085/1) TATIANE ANTUNES DA ROSA  
CPF: 015.284.961-08  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00106/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 557621/2021  
Contratado: (304151/1) MARILANDIA BRITO DOS SANTOS  
CPF: 019.399.225-69  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00107/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 557621/2021  
Contratado: (304152/1) LUANNA CRISTHINA SGARBI  
CPF: 048.622.761-80  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00108/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304407/1) JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU  
CPF: 039.257.851-40  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00109/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304408/1) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUINO  
CPF: 013.132.611-22  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00110/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304414/1) KARINA AZEVEDO CARVALHO ZUCCA  
CPF: 055.374.351-10  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00111/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304460/1) YASMIN PINTO DE ARRUDA  
CPF: 040.392.431-61  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00112/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304461/1) ELZA ALESSANDRA DA CONCEICAO  
CPF: 993.618.251-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00113/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304490/1) MARIA JOANA BERTOTTO DE GOES  
CPF: 019.017.621-06  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00114/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304493/2) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA  
CPF: 907.830.691-20  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00115/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304505/1) JOSE EDSON DE MELO OLIVEIRA  
CPF: 065.219.964-01  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00116/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304508/1) PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: 031.724.881-28  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00117/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304509/1) VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES  
CPF: 655.712.401-30  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00118/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304510/1) WALDIRENE ALVES DE BRITO  
CPF: 688.210.261-91  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00119/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304552/1) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA  
CPF: 927.952.001-63  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00120/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304553/1) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS  
CPF: 979.020.801-44  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00121/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304663/1) JOSIANE CLEMENTE DE ALMEIDA  
CPF: 034.955.161-82  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00122/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (304764/1) JULYENE DA SILVA CAMPOS  
CPF: 045.206.691-38  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00123/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 561141/2021  
Contratado: (306317/1) PAMELA QUEIROZ DE ALMEIDA  
CPF: 423.555.928-10  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Até: 31/10/2021

CONTRATO/SES/00124/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 557621/2021  
Contratado: (306620/1) ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS  
CPF: 298.830.778-40  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00125/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (306653/1) MARLY DOS REIS VEIGA DIAS  
CPF: 960.710.951-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

CONTRATO/SES/00126/2022 DE: 11/01/2022  
Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (306688/1) SERGIO FERNANDES  
CPF: 604.547.761-87  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00127/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 559777/2021  
Contratado: (309416/1) PAMELLA DAL BEM  
CPF: 039.525.711-56  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 21/12/2021 Até20/12/2022

CONTRATO/SES/00128/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (309429/1) DIENE LANDVOIGT WILHELMS  
CPF: 339.722.178-11  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/11/2022

CONTRATO/SES/00129/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (309431/1) GABRIEL DOS SANTOS BARRETO  
CPF: 034.664.381-36  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/11/2022

CONTRATO/SES/00130/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (309432/1) RODRIGO NEVES VIEIRA  
CPF: 102.279.796-48  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2022 Até31/12/2022

CONTRATO/SES/00131/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (309433/1) JULIANE MIRELLA CAMARGO BORCHAT  
CPF: 032.874.071-39  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/11/2022

CONTRATO/SES/00132/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (309434/1) THAIS VASCONCELOS DE BRITO  
CPF: 031.961.591-08  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/11/2022

CONTRATO/SES/00133/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (309435/1) CLAUDIO KLEBER JUIZ DE SOUZA  
CPF: 011.847.931-82  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/11/2022

CONTRATO/SES/00134/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 562945/2021  
Contratado: (309441/1) RICARDO CAMPOS CONTO  
CPF: 026.621.441-06  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00135/2022 DE: 11/01/2022

Processo Nº: 542213/2021  
Contratado: (71819/8) LEVI PEREIRA DA SILVA  
CPF: 581.655.251-15  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00023/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 502200/2021

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (135836) COORD SAUDE DO CENTRO REF EM SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 03/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00024/2022

DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153826) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT VIG

SANITARIA

A Partir de: 11/11/2021 Até02/01/2022

Processo N.:

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 07/12/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 14/09/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (90160/1) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179124) GER DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 07/12/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL  
A Partir de: 16/11/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/11/2021 Até12/11/2021

Processo N.:

Nome: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 07/12/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN  
A Partir de: 19/11/2021 Até28/11/2021

Processo N.:

Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 08/11/2021 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:

Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/12/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 26/11/2021 Até30/11/2021



Processo N.:  
Nome: (114541/1) JAQUELINE REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190748) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS NGER  
A Partir de: 04/11/2021 Até02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 08/11/2021 Até06/01/2022

Processo N.:  
Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 22/11/2021 Até21/12/2021

Processo N.:  
Nome: (97084/1) MARIA GLORIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 17/11/2021 Até16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (90306/1) MARIA NAZARE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:  
Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 26/11/2021 Até03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (86372/3) MILTON GUSTAVO FLEURY  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE  
A Partir de: 28/11/2021 Até06/12/2021

Processo N.:  
Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE  
HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 12/12/2021 Até26/12/2021

Processo N.:  
Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196665) COORD DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 17/11/2021 Até16/12/2021

Processo N.:  
Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE  
A Partir de: 06/12/2021 Até12/12/2021

Processo N.:  
Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 27/12/2021 Até26/03/2022

Processo N.:  
Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/12/2021 Até06/01/2022

Processo N.:  
Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
A Partir de: 23/11/2021 Até22/12/2021

Processo N.:  
Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL  
DROGAS  
A Partir de: 21/12/2021 Até29/01/2022

Processo N.:  
Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E AVALIACAO  
A Partir de: 25/11/2021 Até23/01/2022

Processo N.:  
Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 25/11/2021 Até23/01/2022

Processo N.:  
Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 24/11/2021 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00025/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (42587/2) ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/11/2021 Até02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 12/11/2021 Até10/01/2022

Processo N.:  
Nome: (93980/1) HELENA DE SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA  
CUIABANA  
A Partir de: 27/10/2021 Até05/12/2021

Processo N.:  
Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196630) COORD DE CONVENIOS  
A Partir de: 04/11/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00002/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (298312/1) ANA PAULA FERNANDES  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (203157) UNID DE CERIMONIAL  
A Partir de: 08/11/2021 Até12/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00003/2022 DE: 11/01/2022

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (43979/1) CELSO RIBEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (203157) UNID DE CERIMONIAL  
A Partir de: 17/11/2021 Até23/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00001/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA





Processo N.:  
Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (060720) GAB DA PRESID DA FUND DE AMP A PESQ DO EST DE MT  
A Partir de: 12/11/2021 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Marcos de SáFernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00007/2022 DE: 11/01/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (252742/1) VALTER ORTIZ LACE  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205850) SUPERV DE TRANSPORTES  
A Partir de: 26/12/2021 Até24/01/2022

Processo N.:  
Nome: (217202/4) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (204943) VICE REITORIA  
A Partir de: 01/12/2021 Até03/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (84706/7) EDIVANIA DA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (208353) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 22/11/2021 Até21/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA 2022  
Nome: (222317/2) ARIANE GHELFI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019  
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

Processo N.: 537357/2021  
Nome: (249048/2) CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019  
A Partir de: 11/04/2022 Até09/07/2022

Processo N.: ESCALA 2022.  
Nome: (90511/2) GENI BERNACHI  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: UNEMAT-CAP-2022/00109  
Nome: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 27/07/2010 Ate 26/07/2015  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: ESCALA 2022  
Nome: (91213/7) JOSE ANTONIO FINARDI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017  
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

Processo N.: ESCALA 2022  
Nome: (81923/1) LUITT CONCEICAO ORTEGA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 29/03/2015 Ate 28/03/2020  
A Partir de: 11/01/2022 Até09/02/2022

Processo N.: ESCALA 2022  
Nome: (124814/1) LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 18/07/2010 Ate 17/07/2015  
A Partir de: 23/01/2022 Até21/02/2022

Processo N.: 551875/2021  
Nome: (133211/4) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018  
A Partir de: 25/10/2022 Até23/12/2022

Processo N.: 551877/2021  
Nome: (133211/4) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 04/09/2008 Ate 03/09/2013  
A Partir de: 27/07/2022 Até24/10/2022

Processo N.: ESCALA 2022  
Nome: (248092/1) NOEMIA ANDREZA DE ALMEIDA PAIVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: UNEMAT-CAP-2022/00322  
Nome: (125512/3) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 05/01/2006 Ate 04/01/2011  
A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/00146  
Nome: (257992/1) RONI ALEX DA SILVA SCHU  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 12/08/2014 Ate 11/08/2019  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: ESCALA 2022  
Nome: (241060/1) TAIS LUCENA ZONTA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 28/05/2012 Ate 27/05/2017  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00762  
Nome: (80613/1) VERA LUCIA ADRIANO SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
A Partir de: 12/01/2022 Até10/02/2022

Processo N.: 545771/2021  
Nome: (111970/4) WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 17/04/2012 Ate 16/04/2017  
A Partir de: 11/04/2022 Até09/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00010/2022 DE: 11/01/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: ESCALA 2022.  
Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Ate 18/09/2005  
A Partir de: 14/02/2022 Ate 13/06/22

Processo N.: UNEMAT-PRO-2021/00766  
Nome: (90453/8) ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 07/06/2011 Ate 06/06/2016  
A Partir de: 03/01/2022 Ate 03/03/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00001/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :  
Nome: (304215/1) ARTHUR COSTA LUZ THEODORO  
A Partir de: 04/01/2022 Até27/01/2022  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (279110/2) ELLEN ROSIANE ALMEIDA MORAES LEAL  
Un. Adm: (197696) COORD DE GESTAO DE REDE CREDENCIADA  
  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00003/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :  
Nome: (257417/1) CAROLINA LIMA AGUIAR  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (232674/1) ANDERSON DE FREITAS BARROS  
Un. Adm: (200956) COORD DE CARTOGRAFIA

Processo N. :  
Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE  
A Partir de: 16/12/2021 Até14/01/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR  
Un. Adm: (158160) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA

Processo N. :  
Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA  
A Partir de: 20/12/2021 Até08/01/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (200197/2) MARCELO FERRI  
Un. Adm: (210340) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

Processo N. :  
Nome: (288196/2) JUAN DIEGO CORTI  
A Partir de: 20/12/2021 Até08/01/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA  
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

PORTARIA/INTERMAT/00004/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :  
Nome: (200197/2) MARCELO FERRI  
A Partir de: 20/12/2021 Até08/01/2022  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (233654/1) DANILO FERNANDES LIMA  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00004/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (187585) GER DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 18/10/2021 Até28/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00008/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
A Partir de: 16/11/2021 Até19/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00009/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149349) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 08/11/2021 Até12/11/2021

Processo N. :  
Nome: (49640/2) HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149373) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RIO BRANCO  
A Partir de: 09/11/2021 Até30/11/2021

Processo N. :  
Nome: (49640/2) HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149373) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/12/2021 Até07/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00010/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : CI Nº00036/2022  
Nome: (252888/1) ROBSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 04/02/2014 Ate 03/02/2019  
A Partir de: 02/02/2022 Até03/03/2022

Processo N. : ci 10/2021  
Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
A Partir de: 11/12/2021 Até09/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00011/2022 DE: 11/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :  
Nome: (225680/1) ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO  
A Partir de: 19/01/2022 Até28/01/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS  
Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO



## Processo N.:

Nome: (53434/2) ANTONIO FURTADO GOMES  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ  
Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

## Processo N.:

Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS  
A Partir de: 19/01/2022 Até28/01/2022  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO  
Un. Adm: (202932) DIR EXECUTIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00012/2022

DE: 11/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

## Processo N.:

Nome: (267655/1) FERNANDO LUIZ KRUPINISKI  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/03/2021 Até11/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00014/2022

DE: 11/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 03/11/2021 Até18/11/2021

## Processo N.:

Nome: (83378/1) ARLETE TAVARES LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184020) GER DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH  
A Partir de: 01/11/2021 Até15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (290693/1) JAIME PENARIOL DE ROSATO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO  
A Partir de: 17/12/2020 Até03/01/2021

## Processo N.:

Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS  
A Partir de: 07/10/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

## Processo N.:

Nome: (278378/1) VANEIDE DE BRITO SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS  
A Partir de: 16/11/2021 Até20/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00015/2022

DE: 11/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (278321/1) LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 12/11/2021 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00016/2022

DE: 11/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (051500) CONS ESTADUAL DE TRANSITO  
A Partir de: 02/12/2021 Até30/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00004/2022

DE: 11/01/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (210218) GER DE CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO  
A Partir de: 12/11/2021 Até26/11/2021

## Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185620) GER DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 07/12/2021 Até20/01/2022

## Processo N.:

Nome: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210145) DIR DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS  
A Partir de: 08/11/2021 Até12/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00005/2022

DE: 11/01/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210145) DIR DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS  
A Partir de: 13/11/2021 Até11/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00006/2022

DE: 11/01/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 14/11/2012 Ate 13/11/2017  
A Partir de: 12/01/2022 Até12/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 01/2022

**Processo n.SINFRA-PRO -2021/01595 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada conforme especificações do Projeto Executivo - Lado Terra e Lado Ar, para o aeroporto Regional de Cáceres/MT (SWRC), sendo para o Lado Terra a execução das obras para construção do terminal de passageiros (TPS) e o Lado Ar, a execução das obras, fornecimentos e instalações dos materiais, equipamentos e sistemas de auxílios visuais à navegação (sinalização horizontal, balizamento luminoso, sinalização vertical, farol de aeródromo, biruta iluminada, PAPI e iluminação de pátio de aeronaves). O Edital será disponibilizado no dia 11/01/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais".

**Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia **01/02/2022, às 9:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSklVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2021/001808 E SIAG Nº 0412441**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos, Policiais Penais plantonistas das Unidades Prisionais (masculinas e femininas), Unidades Administrativas da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária, adolescentes em conflito com a lei, Agentes Socioeducativos dos Centros de Atendimento Socioeducativos e Unidades Administrativas da Secretária Adjunta de

Justiça; todas estas unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 11/01/2022 a 21/01/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/01/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF**

Superintendente de Aquisições e Contratos em Substituição Legal  
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO****DE AVISO DE RESULTADO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021/SETASC****PROCESSO Nº 454223/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de equívocos nas informações, ficam desconsideradas as publicações dos Aviso de Resultado Parcial e Termo de Homologação Parcial, do pregão eletrônico em epígrafe, ocorridas no dia 07/12/2021, passando a ser válida as novas publicações ocorridas na data de 11/01/2022.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2021.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro**

Wanessa de Magalhães Almeida  
**Secretária Adjunta Sistêmica em substituição**

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021/SETASC****PROCESSO Nº 454223/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, tendo o lote 07 resultado fracassado, do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, tênis mochilas e estojos escolares para crianças e servidores do Programa SER Criança**, com valor total de R\$ 1.764.470,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais), conforme segue:

**LOTE 01 - CAMISETAS BRANCA - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**EMPRESA: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES**  
**CNPJ: 12.309.536/0001-72**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | QTD   | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-----------------|
| 01   | CAMISETA SEM MANGA: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; EM MALHA POLIVISCOSE (67% POLIESTER 33% VISOCOSE); BRANCA; GOLA REDONDA AZUL ROYAL; MANGA BARRA COM OPÇÃO EM VERMELHA E AMARELO; BARRA DUPLA AZUL ROYAL VIÉS; COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA EM SILKSCREEN NA FRENTE MEDINDO 20CM DE DIÂMETRO. LOGO DO GOVERNO E DA SETASC NAS COSTAS MEDINDO 15CM LARGURA E 5CM DE ALTURA; CITAÇÃO NAS COSTAS IMPRESSA EM SILK SCREEN MEDINDO 25CM DE LARGURA. | UN | 3.750 | 19,43         | 72.862,50       |
| 02   | CAMISETA COM MANGA: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; CAMISETA MALHA POLIVISCOSE (67% POLIESTER 33% VISCOSE) BRANCA GOLA REDONDA AZUL ROYAL; BARRA DUPLA AZUL ROYAL; MANGA COM BARRA DUPLA VERMELHA E LOGO DO GOVERNO E DA SETASC EM CADA UMA MEDINDO 10CM DE ALTURA E 4CM DE LARGURA; IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA EM SILKSCREEN NA FRENTE MEDINDO 20CM DE DIÂMETRO; CITAÇÃO NAS COSTAS IMPRESSA EM SILK SCREEN MEDINDO 25CM DE LARGURA.               | UN | 7.500 | 20,55         | 154.125,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       | TOTAL:        | 226.987,50      |

**LOTE 02 - CAMISA POLO - EXCLUSIVO ME/EPP**  
**EMPRESA: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 35.265.064/0001-07**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | QTD   | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-----------------|
| 01   | CAMISA POLO INFANTIL: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; CAMISETA POLO MALHA, POLIVISCOSE (67% POLIESTER 33% VISCOSE), BRANCA GOLA RETILINEA, BARRA DUPLA AMARELA, PEITILHO EM DUAS CORES COM 02 BOTÕES; TECIDO MANGA COM BARRA AZUL ROYAL E LOGOMARCA DO GOVERNO E SETASC NAS DUAS MANGAS MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE ALTURA; DETALHE NA GOLA; IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE MEDINDO 8CM DE DIÂMETRO; CITAÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 25CM DE LARGURA.                        | UN | 3.750 | 23,06         | 86.475,00       |
| 02   | CAMISA POLO ADULTO: TAMANHO P, M, G, GG; CAMISETA POLO MALHA, POLIVISCOSE (67% POLIESTER 33% VISCOSE), BRANCA GOLA RETILINEA, BARRA DUPLA AMARELA, PEITILHO EM DUAS CORES COM 02 BOTÕES; TECIDO MANGA COM BARRA AZUL ROYAL E LOGO DO GOVERNO E SETASC NAS DUAS MANGAS MEDINDO 12CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE ALTURA; DETALHE NA GOLA; IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA NA FRENTE, LADO ESQUERDO EM SILKSCREEN NA FRENTE MEDINDO 8CM DE DIÂMETRO. CITAÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 30CM. | UN | 500   | 23,05         | 11.525,00       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       | TOTAL:        | 98.000,00       |

**LOTE 3 - UNIFORMES DIVERSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**EMPRESA: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**  
**CNPJ: : 31.201.320/0001-33**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | QTD   | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-----------------|
| 1    | BERMUDA/SHORT MASCULINO: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; MALHA HELANCA, 100% POLIESTER AZUL ROYAL, COM CORDÃO AMARELO; BOLSOS FRONTAIS FUNDO AMARELO E UM POSTERIOR; IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 8 CM DE DIAMÊTRO E A LOGOMARCA DO ESTADO E DA SETASC MEDINDO 3 CM DE ALTURA E 8 CM DE LARGURA. | UN | 3.750 | 26,51         | 99.412,50       |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |        |            |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|------------|
| 2 | BERMUDA/SHORT FEMININO: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; MALHA SUPLEX, 92% POLIAMIDA 8% ELASTANO; AZUL ROYAL; IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 8 CM DE DIAMÊTRO E A LOGOMARCA DO ESTADO E DA SETASC MEDINDO 3 CM DE ALTURA E 8 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 3.750 | 31,50  | 118.125,00 |
| 3 | CALÇA LEGGING: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; MALHA SUPLEX, 92% POLIAMIDA 8% ELASTANO AZUL ROYAL; BARRA DUPLA AMARELA; IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 8 CM DE DIAMÊTRO E A LOGOMARCA DO ESTADO E DA SETASC MEDINDO 3 CM DE ALTURA E 8 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 3.000 | 40,11  | 120.330,00 |
| 4 | CALÇA AGASALHO: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; MALHA HELANCA, 100% POLIESTER AZUL ROYAL; BARRA DUPLA AMARELA. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM FUNDO AMARELO E UM BOLSO POSTERIOR; PASSANTES AMARELO; IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 8 CM DE DIAMÊTRO E A LOGOMARCA DO ESTADO E DA SETASC MEDINDO 3 CM DE ALTURA E 8 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                              | UN | 3.750 | 47,21  | 177.037,50 |
| 5 | JAQUETA AGASALHO: TAMANHO 04 A 12 - P, M, G, GG; MALHA HELANCA 100% POLIESTER, AZUL ROYAL, CAPUZ COM CORDÃO AMARELO; MANGA LONGA RIBANA COM A LOGO DO GOVERNO E DA SETASC EM CADA UMA MEDINDO 10CM DE ALTURA E 5CM DE LARGURA; PUNHOS COM OPÇÕES EM VERMELHO E AMARELO; FECHAMENTO EM ZÍPER E ACABAMENTO COM OPÇÕES EM VERMELHO E AMARELO; IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE MEDINDO 8CM DE DIÂMETRO. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM DETALHE EM AMARELO. LOGO DO GOVERNO E DA SETASC NAS COSTAS MEDINDO 15CM LARGURA E 5CM DE ALTURA. | UN | 3.750 | 79,25  | 297.187,50 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       | TOTAL: | 812.092,50 |

**LOTE 4 - UNIFORME CAPOEIRA - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
**EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: : 01.236.234/0001-03**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | QTD   | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-----------------|
| 01   | UNIFORME PARA CAPOEIRA, CONTENDO: CALÇA TÍPICA DE CAPOEIRA (ABADÁ) CONFECCIONADA EM HELANCA DE 1ª QUALIDADE (BRANCA), IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE DO LADO DIREITO COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 8 CM DE DIAMÊTRO; CAMISETA BRANCA COM LOGO DO PROGRAMA IMPRESSA EM SILKSCREEN NA FRENTE MEDINDO 20CM DE DIÂMETRO E CITAÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 25CM DE LARGURA IMPRESSA EM SILK SCREEN. MANGA CURTA EM ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE COM IMPRESSÃO EM SILK SCREEN DA LOGO DO GOVERNO E DA SETASC EM CADA UMA MEDINDO 10CM DE ALTURA E 4CM DE LARGURA E CORDEL COR CRU (PARA CINTURA). TAMANHO: P, M E G. CONJUNTO. INFANTIL. | CJ | 1.000 | 75,00         | 75.000,00       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       | TOTAL:        | 75.000,00       |

**LOTE 5 - KIMONO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
**EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: : 01.236.234/0001-03**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | QTD | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|-----------------|
| 01   | KIMONO INFANTIL - TAMANHOS 04 A 12 ANOS: PALETÓ COM TECIDO LEVE DE 180G/M (480G/M²) - 100% ALGODÃO COM IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 8 CM DE DIAMÊTRO REFORÇO NAS AXILIAS, COSTAS, JOELHOS E PEITO; GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTI-MOFO; ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. CALÇA COM TECIDO EM LONA DE 530G/M (330G/M² - 100% ALGODÃO) COM CORDÃO BRANCO PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA. | CJ | 500 | 156,00        | 78.000,00       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     | TOTAL         | 78.000,00       |

**LOTE 6 - KIT BALÉ - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
**EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: : 01.236.234/0001-03**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | QTD   | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-----------------|
| 01   | KIT BALÉ - TAMANHOS 04 A 12 ANOS CONTENDO 6 PEÇAS, SENDO: 01 (PAR) SAPATILHA DE MEIA-PONTA SOLA DIVIDIDA EM LONA - F-23 - ROSA, NUMERAÇÃO DE 28 A 36; 01 COLLANT MANGA CURTA, ROSA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA EM SILKSCREEN NA FRENTE MEDINDO 20CM DE DIÂMETRO E NAS MANGAS IMPRESSÃO EM SILK SCREEN DA LOGOMARCA DO GOVERNO E DA SETASC EM CADA UMA MEDINDO 10CM DE ALTURA E 4CM DE LARGURA: 01 SAIA DE CÓS, ROSA, DE HELANCA; 01 MEIA CALÇA ROSA, FIO 30, EM HELANCA, COM PÉ; 01 REDE COQUE PARA CABELO, ROSA; 01 BOLSA SACOLA BAG COSTAS, LISA, NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO FRONTAL DA LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 20CM DE DIAMETRO E NA PARTE FRONTAL INFERIOR IMPRESSÃO EM SILK SCREEN DA LOGOMARCA DO ESTADO E DA SETASC MEDINDO 10CM DE ALTURA E 4CM DE LARGURA, COM CORDINHA NA COR AMARELA. | UN | 1.000 | 182,42        | 182.420,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       | TOTAL:        | 182.420,00      |

**LOTE 8 - MOCHILA - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**EMPRESA: CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS**  
**CNPJ: 21.342.890/0001-90**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | QTD   | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-----------------|
| 01   | MOCHILA CONFECIONADA EM NYLON 600, NA COR AZUL ROYAL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, COM A PARTE SUPERIOR LIGEIRAMENTE ARREDONDADA; COM-PARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08, COM PUXADOR EM TECIDO NA COR AMARELA; BOLSO DIANTEIRO COM 35 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 ENCOBERTO POR FAIXA VERMELHA OU AZUL DO MESMO TECIDO DA BOLSA, COM PUXADOR EM TECIDO NA COR AMARELA; ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE COSTAS EM NYLON 600, NA COR AMARELA OU AZUL E AJUSTADORES DAS ALÇAS NA COR VERMELHA OU AMARELA. BORDADO FRONTAL DA LOGOMARCA DO PROGRAMA COM 20 CM DE DIAMÉTRO E IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NO BOLSO FRONTAL DA LOGOMARCA DO GOVERNO E DA SETASC MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE ALTURA. | UN | 3.500 | 61,42         | 214.970,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       | TOTAL:        | 214.970,00      |

**LOTE 09: ESTOJO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
**EMPRESA: CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS**  
**CNPJ: 21.342.890/0001-90**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | QTD   | VL. UNT (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-----------------|
| 01   | ESTOJO CONFECCIONADO EM NYLON 600, NA COR AZUL ROYAL, COM 22 CM DE COMPRIMENTO, 09 CM DE ALTURA E 06 CM DE LARGURA (ESPESSURA), COM A PARTE SUPERIOR LIGEIRAMENTE ARREDONDADA, COM FECHAMENTO EM ZIPER ESPESSO NA COR AMARELA, COM AS PARTES LATERAIS NA COR VERMELHA; BORDADO DOS DOIS LADOS FRONTAIS COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE ALTURA E DO OUTRO LADO COM A LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO E DA SETASC MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO POR 05 CM DE ALTURA. | UN | 3.500 | 22,00         | 77.000,00       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       | TOTAL:        | 77.000,00       |

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2021.  
Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021  
PROCESSO 454223/2021**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo em epígrafe, do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SETASC, e em consonância com as Portarias 059/2021/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: : **aquisição de brinquedos (bolas, bonecos e brinquedos educativos) para distribuição em datas comemorativas às crianças em situação de vulnerabilidade social, para atender os Projetos Sociais subsidiados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, no valor total R\$ 1.764.470,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais), às empresas abaixo relacionadas:**

**LOTE 01 - CAMISETAS BRANCA - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
EMPRESA: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES  
CNPJ: 12.309.536/0001-72  
VALOR: 226.987,50

**LOTE 02 - CAMISA POLO - EXCLUSIVO ME/EPP**  
EMPRESA: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 35.265.064/0001-07  
VALOR: 98.000,00

**LOTE 3 - UNIFORMES DIVERSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
EMPRESA: NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.  
CNPJ: : 31.201.320/0001-33  
VALOR: 812.092,50

**LOTE 4 - UNIFORME CAPOEIRA - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: : 01.236.234/0001-03  
VALOR: 75.000,00

**LOTE 5 - KIMONO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 01.236.234/0001-03  
VALOR: 78.000,00

**LOTE 6 - KIT BALÉ - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 01.236.234/0001-03  
VALOR: 182.420,00

**LOTE 8 - MOCHILA - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
EMPRESA: CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS  
CNPJ: 21.342.890/0001-90  
VALOR: 214.970,00

**LOTE 09: ESTOJO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP**  
EMPRESA: CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS  
CNPJ: 21.342.890/0001-90  
VALOR: 77.000,00

Cuiabá, 10 de janeiro de 2021.

**Wanessa de Magalhães Almeida**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
em substituição

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 UNEMAT**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 03.750.414/0001-26**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de "Anteparos" painéis em acrílico de proteção para mesas e balcões de atendimento ao público (serviços de proteção e segurança para medidas de combate ao COVID19) no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

**DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Zulema Netto Figueiredo, matrícula nº 115700.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Leidismar Furtado da Silva, matrícula: 093799.

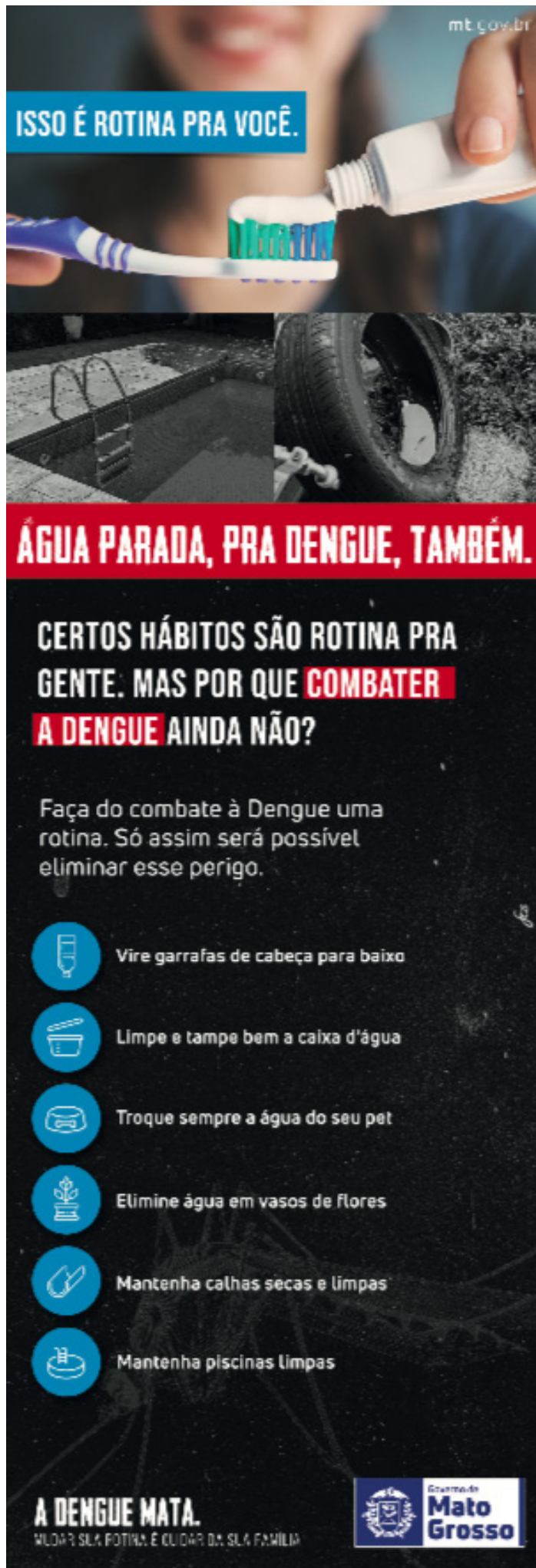
**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Luiz Francisco Borges, matrícula nº 98296.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.001.12.364.528.2212.9900.33 900000.100.1.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Waldemir Ferreira de Souza Filho - Representante Legal.



**ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

-  Vire garrafas de cabeça para baixo
-  Limpe e tampe bem a caixa d'água
-  Troque sempre a água do seu pet
-  Elimine água em vasos de flores
-  Mantenha calhas secas e limpas
-  Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**  
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA







# QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



**Com o Imuniza  
Mais MT, o  
Governo de MT  
cuida da saúde  
de todos e premia  
as cidades que  
mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma  
responsabilidade de cada município.

Programa  
**Imuniza**  
*Mais* **MT**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006340/2021-60, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do palestrante Doutor RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº XXX.838.XXX-XX, com endereço à Rua Valquíria Rullo Cereser, 108, Engordadouro - Portal Primavera, Jundiá-SP, CEP 13214-600, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para realização do 1º módulo do curso "Direito Processual Penal Coletivo: Prevenção e Repressão", na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 35609900/20079900 / Fonte - 100/300 / Natureza da Despesa - 33903600/33904700. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2022.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0004566/2020-43. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.841.288/0001-88. **Objeto:** Inclusão, na "CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", dos itens que tratam da proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gaby Soares De Oliveira Cestari - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004566/2020-43. **Espécie:** Contrato nº 149/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.841.288/0001-88. **Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FIBRAS ÓTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, e nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2021 e seus Anexos. **Valor:** de R\$ 120.163,80 (cento e vinte mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000/3390.4000/4490.5200, Fonte: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gaby Soares De Oliveira Cestari - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.00004368/2021-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 118/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** EDUARDO RITA BEM - EPP, CNPJ nº 18.539.470/0001-93. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS nos itens 01,05,07,09,14,15,17,18,19 e 21 da DESCRIÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021. **Valor registrado:** R\$ 23.230,32 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Eduardo Rita Bem - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.00004368/2021-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 119/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS nos itens 04,06,08,10,11,12 e 13 da DESCRIÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021. **Valor registrado:** R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Dalcimar Antonio Ramos - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.00004368/2021-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 120/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.597.891/0001-92. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS no item 16 da DESCRIÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021. **Valor registrado:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Edvan Paiva de Souza - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.00004368/2021-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 121/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS no item 20 da DESCRIÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021. **Valor registrado:** R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e João Batista Alves Vieira - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0003239/2021-76. **Espécie:** Contrato nº 135/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA., CNPJ/MF: 79.401.188/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra exclusiva, uniformes, materiais/ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso localizadas em Cuiabá/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 072/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 177.434,86



(Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3700, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Vitor Paulo da Silva - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0003750/2021-53. **Espécie:** Contrato nº 153/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** POLO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 10.903.745/0001-14. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 089/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.447.933,74 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600/2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5100/4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Vanderlan Vieira Ferreira - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005053/2021-83. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 112/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 41.401.446/0001-05. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar, com todos os materiais necessários para instalação inclusos, para atender as demandas desta Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso, especificados nos Itens 01 e 02 do Lote 01 e nos itens 03 e 04 do Lote 02, constantes na DESCRIÇÃO DOS ITENS do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2021. **Valor registrado:** R\$ 649.810,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Nixon Vieira Franco - Representante da empresa fornecedora.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005053/2021-83. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 113/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.358.170/0001-21. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar, com todos os materiais necessários para instalação inclusos, para atender as demandas desta Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso, especificados nos Itens 05 e 06 do Lote 03, constantes na DESCRIÇÃO DOS ITENS do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2021. **Valor registrado:** R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Talita Suelen Carbonera - Representante da empresa fornecedora.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005053/2021-83. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 114/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** POLO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 10.903.745/0001-14. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar, com todos os materiais necessários para instalação inclusos, para atender

as demandas desta Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso, especificados nos Itens 07 e 08 do Lote 04, constantes na DESCRIÇÃO DOS ITENS do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2021. **Valor registrado:** R\$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Vanderlan Vieira Ferreira - Representante da empresa fornecedora.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005053/2021-83. **Espécie:** Contrato nº 145/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 41.401.446/0001-05. **Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, com todos os materiais necessários para instalação inclusos, para atender as demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 095/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 589.825,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Nixon Vieira Franco - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005053/2021-83. **Espécie:** Contrato nº 146/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** POLO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 10.903.745/0001-14. **Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, com todos os materiais necessários para instalação inclusos, para atender as demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 095/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Vanderlan Vieira Ferreira - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0006863/2020 07 e 20.14.0001.0004157/2021 25. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.628.132/0001-00. **Objeto:** Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, é objeto do presente instrumento a inclusão, na cláusula "CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", dos itens que tratam da proteção de dados pessoais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Diego Perez Alvarez - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0006276/2021 42. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI, CNPJ/MF nº 17.771.749/0001 35. **Objeto:** Retificação da Cláusula Terceira, item 3.1, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 98 /2021. **Dotação orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.1200, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carlos Eduardo Vendite de Assis - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005236/2021 89. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 124/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 05.250.796/0001-54. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de solução fortinet de firewall de aplicação, endpoint remoto, incluindo licenciamento, suporte e garantia para 36 meses, especificados no item 02 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2021. **Valor registrado:** R\$ 3.817.500,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e José Murilo Cirino Nogueira Junior - Representante da empresa fornecedora.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0003595/2021-67. **Espécie:** Contrato nº 134/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 17.771.749/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para adequação de imóvel com vistas à implantação da nova sede da Promotoria de Justiça de Vera-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 081/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 103.090,92 (cento e três mil, noventa reais e noventa e dois centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903900 - 44905200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carlos Eduardo Vendite de Assis - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005670/2021-11. **Espécie:** Contrato nº 141/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ELEVADORES VILLARTA LTDA., CNPJ/MF nº 54.222.401/0001-15. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevadores para atender as necessidades da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Várzea Grande/MT e do anexo II da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 100/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 386.421,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carlos Henrique Cardoso Severo - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004415/2020-46 e 20.14.0001.0004157/2021-25. **Espécie:** Contrato nº 139/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.628.132/0001-00. **Objeto:** Aquisição de switches, firewalls, access point e roteador, incluindo garantia e suporte técnico por 36 meses, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Diego Perez Alvarez - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0003911/2021-71. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 101/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 33.486.276/0001-80. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar para atender à demanda de todas as unidades administrativas do Ministério Público de Mato Grosso, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I, especificados nos itens 02 e 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021. **Valor registrado:** R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900 / 2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Diogo Magalhães Aguiar de Moura - Representante da empresa fornecedora.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0003911/2021-71. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 102/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** IURI COELHO SERAFINI - EPP, CNPJ 20.938.594/0001-93. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar para atender à demanda de todas as unidades administrativas do Ministério Público de Mato Grosso, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I do edital, especificado no item 04 do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021. **Valor registrado:** R\$ 175.395,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900 / 2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Iuri Coelho Serafini - Representante da empresa fornecedora.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005236/2021-89. **Espécie:** Contrato nº 142/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.250.796/0001-54. **Objeto:** Aquisição de solução fortinet de firewall de aplicação, endpoint remoto, incluindo licenciamento, suporte e garantia para 36 meses, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 101/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 2.322.000,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e dois mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 20099900, Natureza de Despesa: 33904000 44904000, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e José Murilo Cirino Nogueira Junior - Representante da empresa contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005993/2021-20. **Espécie:** Contrato nº 152/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.306.945/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetros, novos, não licenciados, para atender a demanda do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 2.355.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Hugo Dellion Carlos Damas - Representante da empresa fornecedora.



## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005993/2021-20. **Espécie:** Contrato nº 151/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 01.016.616/0001-13. **Objeto:** Contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetros, novos, não licenciados, para atender a demanda do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Armando Martins de Oliveira e Neila Leite de Barros Oliveira - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005993/2021-20. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 127/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 01.016.616/0001-13. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetros, novos, não licenciados,

para atender a demanda do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor registrado:** R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Armando Martins de Oliveira e Neila Leite de Barros Oliveira - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005993/2021-20. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 128/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.306.945/0001-43. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetros, novos, não licenciados, para atender a demanda do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor registrado:** R\$ 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Hugo Dellion Carlos Damas - Representante da empresa fornecedora.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020/PGE

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT  
**CONTRATADO:** EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0016-90.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POSTAIS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 393.320,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL,

TREZENTOS E VINTE REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022

**PROCESSO:** 479246/2021

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2022/SDPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 014/2022/SDPG de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.158.

## ONDE SE LÊ:

**Art. 3º ALTERAR** 15 (quinze) dias de férias individuais do Servidor Público José Luiz Campos Debona, programadas para o período de 07/01/2022 a 21/01/2022, para serem usufruídas no período de 22/01/2022 a 05/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme o procedimento 14700/2021.

## LEIA-SE:

**Art. 3º ALTERAR** 15 (quinze) dias de férias individuais do Servidor Público José Luis Campos Debona, programadas para o período de 07/01/2022 a 21/01/2022, para serem usufruídas no período de 22/01/2022 a 05/02/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme o procedimento 14700/2021.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170.2021/DP/MT

**Processo nº:** 13223/2021

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** BOBCAT CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, no Núcleo de Sorriso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Da vigência:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

**Data da assinatura:** 29/12/2021

**Fundamento Legal:** Processo nº 13223/2021, Parecer Jurídico 199/2021, decorrente do

Pregão Eletrônico no 26/2021, Ata de Registro de Preços no 51/2021.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa- Emerson Luiz Angelo

**Fiscal do Contrato 169.2021**

**Portaria 1538/2021**

**Fiscal titular:** Vinicius Martini

## PORTARIA Nº 036/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 133/2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos defensores públicos, defensoras públicas e assistentes jurídicos da microrregião Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréo, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

| PERÍODO                       | RESPONSÁVEL                                                                                            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 21 a 24 de janeiro de 2022 | Dr. Eduardo Silveira Ladeia<br>Assessor Jurídica: Nadia Joyce Martins Carvalho<br>Primavera do Leste   |
| De 28 a 31 de janeiro de 2022 | Dr. Andre Luciano Barbosa<br>Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi<br>Meinberg<br>Paranatinga |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01212/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo realizado pelas Defensoras Públicas Adriana da Silva Rodrigues e Tatiana Almeida de Rezende, em que requerem a alteração da cumulação, durante as férias da Dra. Jucelina Freitas Ribeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de substituição por acúmulo de funções na 1ª Defensoria do núcleo cível de Várzea Grande, da seguinte forma:

Tatiana Almeida de Rezende (lotada na 2ª DP do núcleo cível de Várzea Grande) durante o período de 03 a 14 de novembro de 2021 - 12 dias; e

Adriana da Silva Rodrigues (lotada na 3ª DP do núcleo cível de Várzea Grande) durante o período de 15.11.2021 a 17.12.2021 - 33 dias.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022

**GISELE CHIMATTI BERNAL**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.108.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0432/2021.**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - CNPJ N. 09.490.144/0001-48.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO JURÍDICA AS PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA NOS REGIMES SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL, EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES.

**ASSINATURA:** 30/12/2021

**VIGÊNCIA DE:** 60 MESES

**SIGNATÁRIOS:** CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensor Público-Geral e o EMANOEL ALVES DAS FLORES - Presidente da FUNAC.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e organização das atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022, facilitando o acesso à informação aos usuários;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso estabeleceu, por meio da Portaria 1121/2021 TJMT/PRES o calendário forense para o exercício de 2022 no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tem suas atividades atreladas ao funcionamento do Poder Judiciário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os feriados e pontos facultativos do exercício de 2022, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º** Nas datas consideradas feriados e pontos facultativos, fica suspenso o expediente nos núcleos e na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 1º As suspensões de expediente, referentes aos

feriados municipais, ocorrerão somente no âmbito do respectivo núcleo.

§ 2º As datas dos feriados estão sujeitas a alterações, em virtude da superveniência de novos decretos de pontos facultativos no decorrer do respectivo exercício.

§ 3º Incumbe ao Coordenador de Núcleo, nas situações supervenientes, tais quais feriados decretados pelo executivo municipal, suspensão do expediente forense nas unidades judiciais locais, bem como nos casos de falecimento de pessoas que justifiquem tal ato, não contempladas no anexo II, suspender o expediente nos Núcleos, mediante envio imediato de comunicação ao Defensor Público-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**ANEXO I****FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS E ESTADUAIS****JANEIRO**

1º (sábado) Confraternização Universal - feriado nacional

**FEVEREIRO**

28 (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

**MARÇO**

1º (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

02 (quarta-feira) Cinzas (expediente a partir de 13h);

**ABRIL**

14 (quinta-feira) ponto facultativo

15 (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

21 (quinta-feira) Tiradentes - feriado nacional;

22 (sexta-feira) Tiradentes - ponto facultativo;

**MAIO**

1º de maio (domingo) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

**JUNHO**

16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - ponto facultativo;

17 de junho (sexta-feira) ponto facultativo;

**SETEMBRO**

07 de setembro (quarta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

**OUTUBRO**

12 (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

28 de outubro (sexta-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

**NOVEMBRO**

02 (quarta-feira) - Dia de Finados (feriado nacional)

14 (segunda-feira) Proclamação da República (ponto facultativo)

15 (terça-feira) - Proclamação da República (feriado nacional)

20 (domingo) - Dia da Consciência Negra (feriado estadual)

**DEZEMBRO**

08 (quinta-feira) - Dia da Justiça (feriado no âmbito nacional, para efeitos forenses, conforme art. 1º do Decreto-Lei n. 8.292/1945)

24 (sábado) - Natal (ponto facultativo)

25 (domingo) - Natal (feriado nacional)

31 (sábado) - Ano Novo (ponto facultativo)

**ANEXO II****FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DOS NÚCLEOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO****ÁGUA BOA**

09/07 - Aniversário do Município

12/10 - Nossa Senhora Aparecida (Padroeira)

**ALTA FLORESTA**

19/05 - Aniversário do Município

**ALTO ARAGUAIA**

24/05 - Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira)



26/10 - Aniversário do Município

**ALTO GARÇAS**

20/01 - São Sebastião (Padroeiro)

10/12 - Aniversário do Município

**ALTO TAQUARI**

19/03 - São José (Padroeiro)

13/05 - Aniversário do Município

**ARAPUTANGA**

02/02 - Emancipação Política

13/05 - Nossa Senhora do Rosário de Fátima (Padroeira)

23/05 - Aniversário do Município

**ARENÁPOLIS**

20/01 - São Sebastião (Padroeiro)

05/02 - Aniversário do Município

06/08 - Festa do Senhor Bom Jesus de Arenápolis

**BARRA DO BUGRES**

14/09 - Santa Cruz (Padroeira)

**BARRA DO GARÇAS**

13/06 - Santo Antônio (Padroeiro)

15/09 - Aniversário do Município

**CÁCERES**

25/08 - São Luiz (Padroeiro)

06/10 - Aniversário do Município

**CAMPINÁPOLIS**

13/05 - Aniversário do Município

06/08 - Senhor Bom Jesus (Padroeiro)

01/11 - Fundação do Município

**CAMPO NOVO DO PARECIS**

04/07 - Aniversário do Município

25/07 - São Cristóvão (Padroeiro)

**CAMPO VERDE**

04/07 - Aniversário do Município

25/07 - São Cristóvão (Padroeiro)

**CANARANA**

15/02 - Aniversário do Município

24/05 - Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira)

25/07 - Dia do Colono e Motorista

**CHAPADA DOS GUIMARÃES**

26/07 - Nossa Senhora de Sant'Ana (Padroeira)

31/07 - Aniversário do Município

**CLÁUDIA**

04/07 - Aniversário do Município

15/08 - Nossa Senhora da Glória (Padroeira)

**COLÍDER**

24/06 - São João Batista (Padroeiro)

18/12 - Aniversário do Município

**COMODORO**

13/05 - Aniversário do Município

**CUIABÁ**

08/04 - Aniversário do Município

**DIAMANTINO**

18/09 - Aniversário do Município

**GUARANTÃ DO NORTE**

02/06 - Aniversário do Município

07/10 - Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)

**JACIARA**

04/10 - São Francisco de Assis (Padroeiro)

21/10 - Aniversário do Município

**JUARA**

28/02 - Memória do Fundador da Cidade

19/03 - São José (Padroeiro)

14/12 - Aniversário do Município

**JUÍNA**

09/05 - Aniversário do Município

11/06 - Sagrado Coração de Jesus (Padroeiro)

**JUSCIMEIRA**

06/08 - Bom Jesus (Padroeiro)

10/12 - Aniversário do Município

**LUCAS DO RIO VERDE**

13/05 - Nossa Senhora de Fátima (Padroeira)

05/08 - Aniversário do Município

**MIRASSOL D'OESTE**

27/02 - Falecimento do Padre Giacomo Gueva

14/05 - Emancipação Política

28/10 - Aniversário do Município

**NOBRES**

20/01 - São Sebastião (Padroeiro)

01/05 - Aniversário do Município

**NOVA CANAÃ DO NORTE**

13/05 - Aniversário do Município

24/06 - Sangrado Coração de Jesus

**NOVA MUTUM**

04/07 - Aniversário do Município

**NOVA XAVANTINA**

14/04 - Aniversário do Município

27/11 - Nossa Senhora das Graças (Padroeira)

**PARANATINGA**

29/06 - Dia da Fundação do Município

03/12 - São Francisco Xavier (Padroeiro)

17/12 - Aniversário de Emancipação do Município

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

13/05 - Aniversário do Município

21/07 - Dia do Garimpeiro

30/11 - Dia do Evangélico

**POCONÉ**

21/01 - Aniversário do Município

07/10 - Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)

**PONTES E LACERDA**

06/08 - Aniversário do Município e Dia de Nosso Senhor Bom Jesus (Padroeiro)

**POXORÉU**

24/06 - São João Batista (Padroeiro)

26/10 - Aniversário do Município

**PRIMAVERA DO LESTE**

13/05 - Aniversário do Município

25/07 - São Cristóvão (Padroeiro)

**RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

03/05 - Aniversário do Município

24/06 - São João Batista (Padroeiro)

12/08 - Dia do Evangélico (2ª sexta-feira do mês de agosto)

**RONDONÓPOLIS**

10/12 - Aniversário do Município

**ROSÁRIO OESTE**

25/06 - Aniversário do Município

07/10 - Nossa Senhora do Rosário (Padroeira)

**SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

05/05 - Homenagem a Marechal Rondon

13/06 - Aniversário do Município

**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

13/05 - Aniversário do Município

10/06 - Dia do Evangélico (2ª sexta-feira do mês de junho)

11 de Janeiro de 2022

15/08 - Nossa Senhora da Assunção (Padroeira)

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

01/05 - Dia de São José

12/05 - Feriado Municipal - Falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin

15/06 - Aniversário do Município

14/12 - Emancipação Política

**SAPEZAL**

22/04 - Homenagem ao pioneiro e fundador do Município

13/05 - Nossa Senhora de Fátima (Padroeira)

19/09 - Aniversário do Município

31/10 - Dia do Evangélico

**SINOP**

13/06 - Santo Antônio (Padroeiro)

14/09 - Aniversário do Município

**SORRISO**

13/05 - Aniversário do Município

29/06 - São Pedro (Padroeiro)

**TABAPORÃ**

13/06 Santo Antônio (Padroeiro)

20/09 Aniversário do Município

**TANGARÁ DA SERRA**

13/05 - Aniversário do Município

**TAPURAH**

04/07 - Aniversário do Município

**VÁRZEA GRANDE**

15/05 - Aniversário do Município

**VERA**

13/05 - Aniversário do Município

27/07 - Fundação do Município

28/10 - São Judas Tadeu (Padroeiro)

**VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

19/03 - Aniversário do Município

18/07 - Dia da Dança do Congo (Lei n. 896/2010 - Institui a segunda-feira, da segunda quinzena do mês de julho, como Feriado no Município. A Lei n. 897/2010 estende o feriado até às 12h do dia seguinte (terça-feira), após às 12h, ponto facultativo.

**PORTARIA Nº 037/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Giandhara de Souza Trindade, matrícula 101003637, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.01.2022 a 12.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 05833/2022.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005834/2022.

**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.04.2022 a 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005835/2022.

**Art. 4º CONCEDER** a Servidora Pública Isadora Oliveira Garcia, matrícula 101003782, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 19.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005836/2021.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Marcus Vinicius Alves da Silva, matrícula 101003472, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.01.2022, referente ao plantão

integrado, conforme procedimento nº 005837/2022.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muler, matrícula 100945, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005838/2022.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muler, matrícula 100945, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005841/2022.

**Art. 8º CONCEDER** a Servidora Pública Andreza Maria de Moura e Silva, matrícula 100996, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.02.22 a 15.02.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 005844/2022.

**Art. 9º CONCEDER** a Servidora Pública Andreza Maria de Moura e Silva, matrícula 100996, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.03.2022 a 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005845/2022.

**Art. 10. CONCEDER** a Servidora Pública Rosangela Santa Furtado, matrícula 100255, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2022 a 14.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005846/2022.

**Art. 11. CONCEDER** a Servidora Pública Rosangela Santa Furtado, matrícula 100255, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 18.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005847/2022.

**Art. 12. CONCEDER** a Servidora Pública Izabela de Rezende, matrícula 100960, usufruto de 10 (dez)

**Art. 13. CONCEDER** a Servidora Pública Nayla Loren Gomes Silveira, matrícula 100545, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005854/2022.

**Art. 14. CONCEDER** a Servidora Pública Nayla Loren Gomes Silveira, matrícula 100545, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005855/2022.

**Art. 15. CONCEDER** a Servidora Pública Izadora de Rezende, matrícula 100960, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.02.2022 a 24.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/201, conforme procedimento nº 005848/2022.

**Art. 16. CONCEDER** a Servidora Pública Izadora de Rezende, matrícula 100960, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.05.2022 a 01.06.2022, referente ao período aquisitivo 2020/201, conforme procedimento nº 005849/2022.

**Art. 17. CONCEDER** ao Servidor Público Gregory Guilherme de Arruda Rondon Maciel, matrícula 101003734, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005856/2022.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, matrícula 101004127, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005843/2022.

**Art. 19. CONCEDER** a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005850/2022.

**Art. 20. CONCEDER** a Defensora Pública Bethania Meneses Dias, matrícula 100199, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.01.2022 a 21.01.22, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005853/2022.

**Art. 21. CONCEDER** a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005857/2022.

**Art. 22. CONCEDER** a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 21.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005858/2022.

**Art. 23. CONCEDER** a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.03.2022 a 23.03.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 005860/2022.

**Art. 24. CONCEDER** ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005859/2022.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

#### PORTARIA Nº 038/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 62/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** o atendimento presencial na Defensoria Pública do Núcleo de São José dos Quatro Marcos de 07/01/2022 a 16/01/2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER LEGISLATIVO

AI

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COMO SERVIÇO (STORAGES), BEM COMO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO UASG:                      | 926668                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| TIPO:                             | MENOR PREÇO GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: | Dia: 21 DE JANEIRO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.<br>Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF.<br>Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF. |
| LOCAL:                            | Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| MEIOS DE CONTATO:                 | E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a><br>Fone: (065) 3313-6410                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PREGOEIRO (A)                     | A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 01/2021, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 12/01/2021, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.                                                                                  |
| EDITAL E DOCUMENTOS:              | O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>                                                                      |
| EXCLUSIVA ME/ EPP                 | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VISTORIA:                         | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| AMOSTRA:                          | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2022.  
**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

Processo Adm: Nº 124/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$30.847,65 (trinta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos): OLMI INFORMATICA LTDA EPP (00789321000117) com os lotes: 1 e 4 no valor total de R\$1.865,65 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI (07508571000180) com o lote: 5 no valor total de R\$25.197,00 (vinte e cinco mil e cento e noventa e sete reais). WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP (12358170000121) com o lote: 3 no valor total de R\$3.785,00 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Item fracassado: 2. ALTO GARÇAS - MT, 02 de dezembro de 2021. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022.

O Município de Campinápolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 20 de Janeiro de 2022 às 14h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). E [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 10 de Janeiro de 2022.

**DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Pregoeira Oficial**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise físico-química de água dos poços do Município, teve como vencedora a empresa: CONTROL-ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA - ME, com valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de janeiro de 2022.

**Tarcísio Nascimento da Silva**, Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **24 de Janeiro de 2022, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza remoção de sujeiras e aplicação de selador impermeabilizante em pisos de granilite junto aos prédios de diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 11 de Janeiro de 2022.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para prestação de serviços de telefonia SMP (Serviço Móvel Pessoal) e serviço gestão de dispositivos, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 14.470,80 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).

Itaúba/MT, 07 de janeiro de 2022.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.398.831/0001-12, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 36.275,20** (trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.093.466/0001-09 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 80.018,90** (oitenta mil dezoito reais e

noventa centavos); **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 72.656,88** (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.749.232/0001-82 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 39.365,10** (trinta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.772.464/0001-75 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais); **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 57.402,782** (cinquenta e sete mil quatrocentos reais e setecentos e oitenta centavos); **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 22.770,40** (vinte e dois mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos); **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.227.039/0001-16 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 26.996,00** (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais) e **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.905.502/0001-76 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 9.917,80** (nove mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Itiquira/MT, em 10 de janeiro de 2022.

**Fabiano Dalla Valle**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor e o prazo, do contrato administrativo nº 138/2021, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo popular para atender a demanda da secretaria municipal de administração e finanças do município de Marcelândia/MT**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 014/2021.

**CONTRATADA:** LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DA ADIÇÃO:** R\$ 5.000,00

**DATA ASSINATURA:** 10/01/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 061/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: INFODIRECT COMERCIAL LTDA - CNPJ:12.959.463/0001-64, com valor total de R\$ 102.142,93 - MARIA LUIZA P. DE MATOS - CNPJ: 30.635.573/0001-52 com valor total de R\$ 105.650,76 - PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME - CNPJ:14.034.336/0001-80 com valor total de R\$. 43.275,50 - F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.168.383/0001 com valor total de R\$ 7.674,88. Matupá - MT, 10 de janeiro de 2022. THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO- Pregoeiro Substituto -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA  
SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 067/2021/PMNO.**

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DA SESSAO: 20/12/2021 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO- CAMIONETE ZERO QUILOMETRO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT. RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA. Nova Olímpia/MT 10 de janeiro de 2022.

**Eliete Silva**, Pregoeira oficial Port.281/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

**CONTRATADO:** HERCON CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 14.020.137/0001-12

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 039/2019 PELO PRAZO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

**VIGÊNCIA:** 14/01/2022 A 12/06/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias 12 de Janeiro a 24 de Janeiro de 2022, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 24 de Janeiro de 2022 as propostas poderão ser encaminhadas até às 13h:30, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13h30. Início da sessão da disputa: às 14h00 (Brasília) do dia 24 de Janeiro de 2022. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N. 910836/2021/SUDECO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3548-1140 ou e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 11 de Janeiro de 2022.

**EVA RODRIGUES BRITO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****MANDADO DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio Portaria Nº 933/2021, publicada no DIOPRIMA ao 15º dia do mês de dezembro de 2021, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal Nº 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal Nº 8.112/90, INTIMA o senhor JUAZEL PAULO DOS SANTOS, Servidor Público, que encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer no dia 14 de janeiro de 2022, às 7h30min, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no prédio da Secretaria de Promoção Social desta cidade, na Rua Londrina Nº 422, Centro, portando os documentos pessoais, para receber os documentos relacionados ao PAD 013/2021, nesta. Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 07 de janeiro de 2022.

Cordialmente,

**Lisiane Fortino Castelli**, Presidente da Comissão

Sito na Rua Londrina, Nº 422, Centro, fundos da Secretaria de Promoção Social Fone: (66) 3498-3333 ramal 259

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2512/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 774/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 05/01/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICAR a licitante: 1. MSR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ 15.006573/0001-08, com sede na ua Miguel Freire, esq. Com rua salvador nº 81 qd 20 It 13, Centro - Itaqu - Goiás; representada neste ato pelo Sr. Iziquiel Gomes da Rocha CPF 560.461.971-04, telefone: (62)9-9680-0846 e-mail: [obrastitaniumegenharia.com.br](mailto:obrastitaniumegenharia.com.br); [iziquiel.gomes@gmail.com](mailto:iziquiel.gomes@gmail.com); [renato@msrengenharia.com.br](mailto:renato@msrengenharia.com.br) com a

proposta no valor de R\$ 1.038.142,57 (um milhão, trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 07 de janeiro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**, Presidente da CPL

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2512/2021**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 774 de 15 de outubro de 2021, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 023/2021, no qual sagrou-se vencedora a licitante: 1. MSR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ 15.006573/0001-08, com sede na ua Miguel Freire, esq. Com rua salvador nº 81 qd 20 It 13, Centro - Itaqu - Goiás; representada neste ato pelo Sr. Iziquiel Gomes da Rocha CPF 560.461.971-04, telefone: (62)9-9680-0846 e-mail: [obrastitaniumegenharia.com.br](mailto:obrastitaniumegenharia.com.br); [iziquiel.gomes@gmail.com](mailto:iziquiel.gomes@gmail.com); [renato@msrengenharia.com.br](mailto:renato@msrengenharia.com.br) com a proposta no valor de R\$ 1.038.142,57 (um milhão, trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Primavera do Leste - MT, 07 de janeiro de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**, Presidente da CPL Portaria nº 006/2021

\*Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS****PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2022****PREGÃO PRESENCIAL 01/2022**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021 na modalidade de Pregão eletrônico nº 042/2021 realizado pela prefeitura municipal de Vila Rica-MT. Cujo objeto é para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais que serão utilizados na construção de asfaltos e manutenção nas Ruas e Avenidas do perímetro urbano do município, construção de meio fio, sarjetas, bocas de bueiros e berços de bueiros e base de pontes nas estradas vicinais do município. Com a empresa **RM 5 SOLAS LTDA CNPJ/MF 35.282.553/0001-69 ADERINDO Os itens 05, 01, 02 com valor total de R\$ 763.212,50 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos).** e a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI CNPJ Nº 07.489.111/0001-52 ADERINDO Os itens 05, 01, 02 com valor total de R\$ 2.059.100,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil e cem reais).** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. [licitacaostz@gmail.com](mailto:licitacaostz@gmail.com). Santa Terezinha-MT, 10 janeiro de 2022. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****ErrataPROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2021ADESÃO N.º****021/2021CONTRATO Nº 078/2021**

Foi publicado no dia 29 de dezembro de 2021 - No Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM• ANO XVI | Nº 3.886, pg. 695.) Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.153, pagina 104, no dia 29 de dezembro de 2021. Onde se lê ITEM 3, ITEM 34, ITEM 36, ITEM 38, TEM 31, ITEM 28, ITEM 40 VALOR GLOBAL : 72.310,00 (Setenta e dois mil e trezentos e dez reais) Leia-se: ITEM 3, ITEM 34, ITEM 36, ITEM 38, TEM 31, ITEM 28, ITEM 40 VALOR GLOBAL : 70.910,00 (Setenta e dois mil e trezentos e dez reais) Santo Antônio de Leverger, MT, 07 de Janeiro de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Pires VieiraPrefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 916964

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para uso na revisão e manutenção da rede elétrica das Ruas e Avenida do Setor Urbano. REALIZAÇÃO: 21/01/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 10 de Janeiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 916992

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002

e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer. REALIZAÇÃO: 24/01/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 10 de Janeiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 912024

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 192/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2021, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa objetivando a realização de exames de imagem com elaboração de laudo. Três empresas participaram do processo, porém as mesmas foram desclassificadas, ficando o procedimento fracassado. Vila Rica - MT, 10 de janeiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**TERCEIROS**

**TRADESUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA - CNPJ nº 72.388.655/0001-90**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA **Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda Regina I** Localizada na Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT

**A. VARDELEI CAMERA - AREIAS ME** (CNPJ 05.291.338/0001-63), torna público que requereu à SEMA a renovação da LO do processo SEMA **552.965/2010**, para extração de areia, no leito do rio Margarida, no Sítio Sta Luzia e outros, Zona Rural, Município de Comodoro/MT.

**Planalto Agronegócio LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.968.229/0001-21, situada na Rodovia BR 242, Km 290,4, S/N, Lotes 201-B e 201-C, Zona Rural em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA-MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**. Não determinada a elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento**.

**AGROPECUARIA DO UMBU LTDA**, inscrito no CNPJ: 36.912.764/0001-09, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) nos Lotes 58 e 59, localizada no município de Tapurah-MT nas seguintes coordenadas geográficas Latitude: S 12°40'38,825" e Longitude W 56°22'47,778".

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO- MT**  
**EXTRATO DE ADESAO**

**CORECON-MT X BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000/0001-91**

Objeto: Adesão serviços de cobrança e pagamento de salário (AG: 3325-1 - C.C: 465062-X - Convênio: 00157786 17 027 e AG: 3834-2 - C.C: 1465062-2 - Convênios: 01640010 17 019, 01640010 17 027, 01640010 17 035 e 300782223) - Da Vigência - 26/12/2021 a 25/12/2022.

**COMERCIAL ITÁLIA EIRELI - CNPJ: 02.977.286/0001-95** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade "**Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**" localizado em zona urbana do município de Cuiabá/MT

**PEDRINHO DE ANDRADE, CNPJ: 23.685.122/0001-64**, publica que requereu junto ao **Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA**, a **Licença**

**Prévia- LP e Licença de Instalação - LI** para **Produção de Ovos**. Localizada no P.A Pingo D'água Lote 431, Setor V, Zona Rural, referido pelas coordenadas Lat.: 12°30'44.33"S e Long.: 52°29'17.86" O Querência - MT.

**Dray Industria e Comercio de Madeiras Ltda**, localizada na Avenida Primavera, s/nº, Setor Industrial, município de Colniza - MT, de CNPJ Nº 03.863.571/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem. Não foi determinado EIA- RIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - CNPJ: 01.614.516/0001-99** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "**Pavimentação Asfáltica - 42,75km Linha Cabaçu**" em zona rural do município de Campos de Júlio/MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. CARLOS CAVALIN CRM-MT Nº 1139.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 24/2013, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **33 e 110** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlatos aos artigos **5º e 80** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 e artigos **5º e 80** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2.217/18 ao **DR. CARLOS CAVALIN**, inscrito neste Conselho sob nº **1139**.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2022.

**Dra. Hildenete Monteiro Fortes**  
**Presidente em exercício**

**ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 241, zona rural, em Rosário Oeste/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Córrego Marzagão.



ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 241, zona rural, em Rosário Oeste/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Córrego Mutum.

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 241, zona rural, em Rosário Oeste/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Córrego Ribeirão.

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 241, zona rural, em Rio Cuiabazinho, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Rio Cuiabazinho.

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 020, zona rural, em Planalto da Serra/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Rio Pacu.

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 241, zona rural, em Rosário Oeste/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Rio Triste.

**A Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Nova Bandeirantes e Outros Municípios - COOPERRIOS**, inscrita no CNPJ nº 26.557.484/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de extração mineral. A empresa está localizada no município de Nova Bandeirantes - MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022.**

Na qualidade de Síndica do Condomínio Edifício Boa Esperança, vimos através deste, convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da AGE-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA conforme artigo 1.350 do Código Civil e Art. 23 §12 da Convenção, a realizar-se de forma Virtual na Modalidade Zoom, no dia 17/01/2022 (Segunda-feira), às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em primeira chamada, com a presença de metade dos moradores e às 20:00 (vinte horas) com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64, nos termos dos Arts. 22 a 25, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

#### **Pautas:**

- 1 - Apresentação contas do ano de 2021.
- 2 - Eleição e Posse do síndico, subsíndico e conselho fiscal, gestão 2022/2023

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O link para acesso ao evento será enviado para o telefone/e-mail previamente cadastrado junto ao condomínio, portanto, caso o interessado na participação esteja com o cadastro desatualizado ou não resida no condomínio, deverá proceder sua regularização cadastral até o dia anterior a assembleia.
  - É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por Procuradores, munidos com procurações específicas;
  - A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tática
  - Concordância Aos assuntos que forem tratados e deliberados;
  - Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar
- Nas deliberações.

Cuiabá-MT. 10 de Janeiro de 2022.

**Elizete Fátima de Barros.**  
**Síndica Gestão 2021/2022**

**SIDNEY LUIZ DE MATIAS HASS - CPF: 318.643.981-87** - Torna público que requereu ao CODEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, na Fazenda Santa Terezinha, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

#### **PORTARIA N.º 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração para o cargo da Diretoria Administrativa e Financeira da ARIS MT.*

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Presidente do Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais amparadas pela Lei Municipal nº 10.641 de 28 de Novembro de 2019.

*Considerando* a disposição contida no Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS-MT de Intenções Título XI, Cláusula 90, inciso III que trata das disposições transitórias;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar com base na Cláusula 90, inciso III do Protocolo de Intenções, o Sr. WESLEY LOPES TORRES, Advogado com inscrição na OAB - OAB - MT Nº 9443, portador da Cédula de Identidade RG nº. 799175 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 432.329.571-53 do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS - MT de Mato Grosso a partir de 31 de Dezembro de 2021.

Rondonópolis - MT, 31 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

*Presidente do Consórcio Público ARIS-MT*

#### **PORTARIA N.º 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre atribuição substitutiva de funções para os cargos da Diretoria Executiva e demais cargos do Conselho da ARIS MT e dá Outras Providências.*

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Presidente do Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais amparadas pela Lei Municipal nº 10.641 de 28 de Novembro de 2019.

*Considerando* as atribuições contidas na Seção III, Cláusula 23ª que trata das competências do Presidente do Consórcio do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS-MT;

*Considerando* a necessidade de continuidade dos serviços até a nomeação do Diretor Administrativo da ARIS MT;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Delegar, interinamente, ao Diretor Técnico, SR. PAULO DONIZETE DA COSTA, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8631474 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 018.975.928-33, as atribuições para movimentar as contas bancárias e recursos financeiros da ARIS-MT, conforme preconiza a Cláusula 23ª, inciso V, do Protocolo de Intenções.

**Artigo 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 03 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

*Presidente do Consórcio Público ARIS-MT*

## COOPAVAM- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO AMANHECER

CNPJ: 10.757.281/0001-85 IE: 13.371.034-3

## DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO AMANHECER-COOPAVAM, inscrita sob CNPJ nº 10.757.281/0001-85 E IE: 13.371.034 - 3 com sede no Assentamento Vale do Amanhecer, Estrada linha 06, Zona Rural, núcleo, JURUENA/MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, da COOPAVAM, para a ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMNETÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Por ser verdade firmamos a presente Declaração.

Juruena MT, 20 de Dezembro de 2021.

Luzirene Coelho Lustosa

CPF: 978.169.301-00

Presidente Coopavam

**HOSPITAL BENEFICIÊNCIA DE JUÍNA LTDA**, CNPJ 03.106.606/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE (SEMA), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) Nº 313317/2016 PARA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 150, CENTRO, EM JUÍNA - MT.

**C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 03.965.940/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, instalado na Rua Barão do Rio Branco, n.197, Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

**MARCELO MARTINELLI CORAZZA**, CPF: 731.991.849-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea - PT 01 - para uma vazão requerida de 6,45 m³/dia, instalado na Rodovia MT 370, Km 25, Fazenda Maringá, zona rural, Município de Itiquiras/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

**Agropecuária Camila S.A.** - CNPJ: 02.298.704/0001-18 - NIRE: 51300006782 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas, com direito a voto, da **Agropecuária Camila S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ 02.298.704/0001-18, NIRE 51300006782, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **17/01/2022**, às 10hs, na Fazenda Camila, Rod. MT 129 (entroncamento MT 020 sentido Gaúcha do Norte), Km 11 + 31 Km à esquerda, Sala 01, Zona Rural, Município de Paranatinga/MT, CEP 78.870-000, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada e em vigor (Lei das Sociedades por Ações), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Alterar a Razão Social da Sociedade, para: **"Giongo Pecuária S.A."**. **(b)** Alterar a redação do Artigo Quarto, do Estatuto Social, o qual versa sobre o objetivo da sociedade; e **(c)** Consolidação do Estatuto Social. Paranatinga/MT, 06/01/2021. Leonardo Giongo - Diretor Presidente.

**RUBENS CARLOS MANZANO**, CNPJ nº **29.192.568/0001-33**, torna público que requereu junto a SEMA, a Alteração de Razão Social, para atividade de Serraria com desdobramento de Madeira, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 22/0002

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE CUIABÁ DO SESC MATO GROSSO**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 19/01/2022 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública,

por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDAI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

## SINDICATO RURAL DE COCALINHO-MT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 29 de janeiro de 2022, no período das 07h:30 às 17h:00 horas, na Av. Hermano Ribeiro da Silva, s/n, Setor Terra Firme na cidade de Cocalinho-MT, CEP 78.680-000, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato Rural de Cocalinho, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30 onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença de 40% dos associados com direito a voto, no horário e local acima especificado. O edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Cocalinho-MT 10 de janeiro de 2022

Presidente do Sindicato Rural

**PEDRO RONDON NETO**, PORTADOR DO CPF: 485.734.779-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a renovação da outorga de direito de uso de recursos Hídricos para captação superficial do rio Caiabi, afluente do rio Teles Pires, com finalidade de irrigação na Fazenda Rondon, localizado no Município de Vera/MT.

**LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S. A**, CNPJ 19.758.842/0001-35 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade de CARTEIRO DE OBRAS, Coordenadas: LatitudeLat.:12°56'45.69"S/ 51°50'5.74"O, localizada no município de ribeirão Cascalheira/MT.

**GO AGRO ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ 22.665.158/0002-02, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 320, S/N, Km 01, Bairro Zona Rural, Nova Santa Helena/MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - para o desenvolvimento de atividades de Armazéns Gerais (emissão de warrants). Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Nova Santa Helena/MT, 10/01/2022.

**CAPUCHO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA (CAPUCHO MADEIRAS)**, CNPJ 41.483.667/0001-70, Inscrição Estadual 13.867.093-5, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação - trifásico, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto e Beneficiamento de madeiras (Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem) no município de SINOP - MT. Não EIA RIMA

DEMETRIO ANTONIO ROSA OLIVEIRA, CPF nº 388.624.878-00, torna público que requereram junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Condomínio Plurifamiliar (apartamentos)" localizado na Rua das Verbenias, Quadra C, Lote 23, Bairro Parque dos Ingás, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SILVIA CRISTINA REVERSI 97336335187, CNPJ nº 31.105.708.0001-30 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Alteração de Razão Social das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Lavagem de Veículos (Lava Jato), localizada na Avenida Principal, N: 251, Bairro Menino Jesus II, município de SINOP-MT.

MONTE CRISTO AUTOMÓVEIS LTDA, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a renovação e a alteração da Razão Social da Licença de Operação nº 141, de Mirai Distribuidora de Veículos - CNPJ 14.595.510/0001-63, para Monte Cristo Automóveis Ltda, CNPJ 22.015.858/000192, para atividade de serviços de manutenção e Reparação de Veículos automotores, instalada na Rua Colonizador Enio Pipino, n 1197, Setor Ind. Sul, Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784

EL CAMINO MADEIRAS LTDA, CNPJ. 33.190.355/0001-40. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da LO - Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras e Fabrica de Cavaco, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT. Não determinado EIA/RIMA.

SÉRGIO ANTÔNIO MARCON, estabelecido na Rodovia BR 163, Km 870, Fazenda Santana III, Zona Rural do município de Sinop/MT, devidamente inscrito no CPF: 621.038.229-00. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de secagem e armazenamento de grãos no Município de Sinop - MT. Não determinado EIA/RIMA.

IRACI VICENTE FILIPETTO, CPF: 017.532.070-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Irrigação por aspersão com pivô central de 131,68 hectares de área irrigada. Localizado na Fazenda Celeste II, zona rural, município de Vera/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 12°31'18,64"S 55°31'32,675"W W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

GEDIEL MOTAGONÇALVES EIRELI, inscrito no CNPJ: 37.732.594/0001-35,

torna público que requereu SEMA, a Renovação da Licença de Operação n 323411/2020, para a atividade "Comércio varejista de combustíveis para veículos", situado na Av. Brasil nº 77, bairro Centro, Peixoto de Azevedo-MT.

ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA, CNPJ nº 03.306.578/0034-27, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A renovação das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade: Atividades de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo. Localizada na Rua Colonizador Ênio Pepino, N° 1017 - Bairro Setor Industrial Sul, município de SINOP-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

ACM AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.484.226/0001-00, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 304055/2012**, para **ARMAZÉM GERAIS**, na **Fazenda Carolina I e Carolina II**, localizada no município de **Brasnorte** - MT. Não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**New Solar 13 SPE LTDA.** CNPJ 44.176.416/0001-30 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES/CUIABÁ**, Licença de localização (LL) Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), com atividade de Usina Fotovoltaica com capacidade total de geração de 30Mw de energia situado na Fazenda Paraíso/ Vitoria I - Acesso pela Rodovia dos Imigrantes, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá - MT

**New Solar 14 SPE LTDA.** CNPJ 44.155.605/0001-27 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES/CUIABÁ**, Licença de localização (LL) Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), com atividade de Usina Fotovoltaica com capacidade total de geração de 30Mw de energia situado na Fazenda Paraíso/ Vitoria I - Acesso pela Rodovia dos Imigrantes, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá - MT

## ESTADO DE MATO GROSSO

### MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS - AGER-BARRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

**OBJETO:** Consulta de imóveis sem edificações disponíveis para aquisição em Barra do Garças/MT. **Fica abertura das Propostas no período: de 28/10/2021 a 20/12/201 até as 17:00hs/Brasília.** Foi considerado deserto pela ausência de interessados. Fone (66) 3401-9555

Barra do Garças - MT, 27 de dezembro de 2021.

**GEORGE CÂMARA MAIA - Presidente CPL**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

1º T. A. CONTRATO n. 14/2021 - CIA 0007519-14.2021.8.11.0000

**OBJETO:** "1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1., da Cláusula Segunda - (Vigência) e incluir a Cláusula Quinze - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n.

13.709/2018 no contrato originalmente firmado entre as partes."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA-MELTDA

**CNPJ:** 01.833.701/0001-74

**DA VIGÊNCIA:** "2.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/02/2022 a 16/02/2023, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93."

Cuiabá, 10 de janeiro de 2021.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo





**- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

**- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".